

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**
TRAIRI - AMSO-TR
PORTARIA Nº 001/2026 EM, 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar Dayane Aparecida Silva Santos, Assistente Administrativa da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR, para substituir Mazilton de Lucena Galvão, Secretário Executivo, durante o período de 01 a 15 de janeiro de 2026, em virtude do referido secretário encontrar-se em gozo de férias regulares.

Art. 2º Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê - se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Presidente**Publicado por:**
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:3B786743**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 43/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDO - CNPJ 12.397.803/0001-00

Contratada: CONTI ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES LTDA- CNPJ 52.213.375/0001-33

Objeto: Acréscimo de valor para R\$ 15.450,00(quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025.

Assinantes: Fernando Antonio Bezerra - Presidente do CIS/SERIDÓ;
Hercules Samuel de Lima Araújo - Sócio Administrador.**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:FB2904DD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 001/2026 – PMA - GP*Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme carta de concessão de aposentadoria do INSS, e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARIA DO SOCORRO GALVÃO DE MEDEIROS**, matrícula nº. 10.464, CPF: ***.117.644-**, conforme concessão de aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 219.111.471-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:312A0B64**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALIMENTA
MAIS (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)

1-ADRIANA DA CONCEICAO MIRANDA TAVARES DE OLIVEIRA- CPF: 096*****24
 2-ADRIANA DE LIMA FERREIRA CANDIDO- CPF: 104*****52
 3-ADRIANA MARIA DA SILVA- CPF: 712*****02
 4-ADRIENE CRISTINA DA CUNHA LIMA- CPF: 072*****47
 5-ADRIENE MARIA DA SILVA- CPF: 711*****93
 6-ADYANA DA CRUZ BARBOSA- CPF: 107*****76
 7-ALEX SANDRA DA SILVA DE GOIS- CPF: 082*****18
 8-ALEXSANDRA DA SILVA NEVES - CPF: 069*****75
 9-ALIXANDRA PAULINO DE SOUZA E SOUZA- CPF: 011*****13
 10-ANA BEATRIZ ARIMATEIA DA SILVA- CPF: 710*****01
 11-ANA CLAUDIA DE LIMA DA SILVA- CPF: 067*****99
 12-ANA CLAUDIA MOURA DE MELO DA FONSECA- CPF: 078*****38
 13-ANA FRANCISCA VIANA PEREIRA - CPF: 710*****19
 14- ANA LUCIA DE OLIVEIRA- CPF: 063*****16
 15- ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 087*****90
 16- ANA MARTA DOS SANTOS- CPF: 070*****63
 17- ANA PAULA DA SILVA AVELINO- CPF: 052*****64
 18- ANA PAULA DAS CHAGAS SILVA - CPF: 071*****11
 19- ANA PAULA DO NASCIMENTO- CPF: 047*****00
 20- ANA PRISCILA DA COSTA MARQUES- CPF: 704*****51
 21- ANA ROSA SILVA DE SOUZA - CPF: 009*****01
 22- ANDREIA OLIVEIRA BARBOSA - CPF: 087*****02
 23 -ANDRESSA KIVYA DANTAS FERREIRA - CPF: 118*****84
 24 -ANDREZA BEZERRA DE PAIVA- CPF: 105*****43
 25- ANDREZA OLIVEIRA BARBOSA - CPF: 096*****66
 26 -ANGELA MARIA COSTA JUVINO- CPF: 048*****56
 27- ANGELICA MARIA SILVA - CPF: 062*****69
 28- ANGERLANE MARIA DA SILVA COSTA- CPF: 106*****27
 29- ANIARA OLIVEIRA BARBOSA 124*****66
 30 - ANIELE HIGINO BEZERRA PAULO- CPF: 082*****80
 31 -ANILDA CRUZ BARBOSA DA SILVA FERREIRA - CPF: 060*****60
 32- ANITA LEOCADIA DANTAS DA SILVA- CPF: 125*****04
 33 -ANTONIA CARLA DE FRANCA- CPF: 068*****58
 34- ANTONIO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA- CPF: 708*****70
 35- APOLINARIA PATRICIA DE OLIVEIRA- CPF: 099*****20
 36- ARIANE HIGINO DE OLIVEIRA- CPF: 717*****37
 37- ARINA DURAO- CPF: 704*****79
 38- BRENA STEFANY SOUZA DA SILVA- CPF: 157*****90
 39 -CELIA TRAVESSA DE SOUZA - CPF: 064*****61
 40- CLEIDIMAR VERONICA GOMES DE LIMA- CPF: 056*****32
 41- CLESIA DA SILVA DE SOUZA- CPF: 07*****81
 42 -CLEUBESON LUCAS BARBOZA LEANDRO- CPF: 056*****08
 43-CLEZIANA DA SILVA SOUZA - CPF:067*****55
 44 -CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO- CPF: 070*****45
 45-DALYLA CAMILA DA SILVA DANTAS- CPF: 706*****84
 46- DAMIANA VICENTE FERREIRA- CPF: 122*****16
 47 -DAMIANA MARIA PIRES- CPF: 042*****02
 48- DANIELA DA SILVA- CPF: 703*****94
 49 -DANIELA PEREIRA DA SILVA - CPF:711*****28
 50 -DANIELE CAXIAS DE ARAUJO- CPF: 103*****65
 51 -DANIELY SARA DA SILVA PEREIRA- CPF: 706*****61
 52- DEBORA SAYONARA ALMEIDA SILVA- CPF: 128*****99
 53- EDINA MARIA DA SILVA- CPF: 066*****58
 54 -EDITE MARIA SILVA FERREIRA- CPF: 055*****70
 55- EDIVANIA SILVA DA CONCEICAO - CPF:716*****90
 56- EDIVANIA SOUZA DA SILVA- CPF: 104*****40
 57- ELCIA FONSECA DA COSTA- CPF: 069*****01
 58- ELIANA GABRIELI DA ROCHA OLIVEIRA- CPF: 115*****75
 59- ELIANE JOSE DA SILVA NASCIMENTO- CPF: 093*****98
 60- ELIANE SERAFIM DA ROCHA- CPF: 044*****42
 61- ELIENE MARIA FERREIRA DA SILVA- CPF: 701*****10
 62- ELISABETE MIGUEL DOS SANTOS - CPF:051*****94
 63- ELIZANDRA TATIANE BARBOSA DA FONSECA SILVA- CPF:105*****31

64- ELIZANGELA MARIANE DA SILVA DANTAS- CPF: 121*****16
 65- ELIZEUDA ANTONIA FLORENCIO- CPF: 042*****26
 66- ELZA MARIA DA COSTA FELIX- CPF: 056*****11
 67- EMANUELA TATIANA PEREIRA DA SILVA TAVARES - CPF:050*****27
 68- ERIVANILDO SILVA DA CONCEICAO- CPF:716*****406
 69- EZILDA DIAS DE PAIVA SANTOS- CPF: 722*****44
 70- FABIA DA SILVA DANTAS- CPF: 701*****48
 71- FABIANA LIMA FEITOSA- CPF: 004*****20
 72- FABIANA SANTANA DOS SANTOS- CPF: 067*****25
 73- FABIANA SANTOS DA SILVA- CPF: 017*****70
 74- FABRICIA CARLA DA SILVA MARCOS- CPF: 113*****00
 75- FERNANDA DE OLIVEIRA RAIMUNDO- CPF: 128*****00
 76- FERNANDO LUIZ DOS SANTOS SILVA- CPF: 039*****66
 77- FLAVIA LUANA FONSECA DE MOURA- CPF: 017*****24
 78- FLAVIANA SANTANA DOS SANTOS- CPF: 062*****02
 79- FRANCIARIA DANTAS PEREIRA- CPF: 070*****75
 80- FRANCICLEIDE BEZERRA DA SILVA- CPF: 07759697457
 81- FRANCICLEIDE DA SILVA DANTAS- CPF: 064*****31
 82- FRANCICLEIDE SILVA AVELINO- CPF: 056*****70
 83- FRANCILENE AVELINO DA SILVA- CPF: 096*****89
 84- FRANCILENE DA SILVA SOUZA- CPF: 090*****51
 85- FRANCIMARA DA SILVA DE PAIVA - CPF: 703*****31
 86- FRANCIMARA DA SILVA SOUZA- CPF: 701*****12
 87-FRANCINALDA DANTAS PEREIRA- CPF: 702*****89
 88- FRANCINALDA GALDINO DA SILVA- CPF: 071*****18
 89- FRANCINETE FERNANDES SIQUEIRA- CPF: 088*****83
 90 -FRANCISCA ADRIANA GOMES DA SILVA- CPF: 703*****70
 91- FRANCISCA ALINE DA SILVA CAMARA- CPF: 136*****17
 92- FRANCISCA BRUNA DA SILVA- CPF: 704*****03
 93- FRANCISCA BRUNIELE CARLOS GOMES- CPF: 716*****22
 94- FRANCISCA CALIANE DOS SANTOS DE SOUZA- CPF: 061*****38
 95- FRANCISCA DANIELE DA SILVA COSTA DE MEDEIROS 053*****11
 96- FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA- CPF: 011*****02
 97- FRANCISCA DOS SANTOS SILVA- CPF: 097*****74
 98- FRANCISCA EBIA CARLOS- CPF 047*****20
 99- FRANCISCA EDNA CARLOS- CPF 013*****71
 100- FRANCISCA ELIANE DA SILVA CARLOS- CPF: 018*****67
 101- FRANCISCA ELIENE DA SILVA BEZERRA- CPF 097*****78
 102- FRANCISCA ESMERALDINA COSME- CPF: 806*****72
 103- FRANCISCA FABIANA BEZERRA DOS SANTOS- CPF 069*****95
 104- FRANCISCA GILMA OLIVEIRA DA SILVA- CPF 052*****67
 105- FRANCISCA GISLENE DA SILVA- CPF 017*****38
 106- FRANCISCA GORETTI DA SILVA – CPF: 009*****79
 107- FRANCISCA JORDINA DA SILVA- CPF: 113*****64
 108- FRANCISCA JOANA DARC ALVES MENDES- CPF 033*****04
 109- FRANCISCA JULIANA DE SOUZA DA SILVA- CPF 131*****70
 110- FRANCISCA JUSCIANA BANDEIRA- CPF 091*****06
 111- FRANCISCA KALINE DA SILVA FIGUEIREDO 016*****67
 112- FRANCISCA LUZIA DA SILVA- CPF 052*****82
 113- FRANCISCA LUZILEIDE DA SILVA - CPF 114*****47
 114- FRANCISCA MACILEIDE SILVA DOS SANTOS – CPF:083*****06
 115- FRANCISCA MICHELE DA SILVA DANTAS – CPF:075*****90
 116- FRANCISCA ROSINEIDE DA SILVA– CPF:060*****07
 117- FRANCISCA VALDENUZIA BEZERRA– CPF:055*****70
 118- FRANCISCO FELINTO SOUZA FERREIRA – CPF:088*****64
 119- FRANCISCO HELIO DA COSTA –CPF:080*****59
 120- GEANE DA SILVA DOS SANTOS– CPF: 164*****10

121- GEILZA DANTAS DA SILVA– CPF: 038*****31
 122- GEMIMA MAELY SOUZA DO NASCIMENTO 705*****67
 123- GERLANE FRANCISCA PEREIRA– CPF: 061*****80
 124- GERSON SILVA MATIAS– CPF: 711*****07
 125 -GILIANA PATRICIA DA SILVA FONSECA– CPF: 048*****29
 126- GIRLIANE DA SILVA MARTINS– CPF:709*****39
 127- GISLAYNE MARCELINO DA SILVA– CPF:123*****50
 128- GLAUCIANA GUILHERMINA DE SOUSA– CPF:101*****79
 129- GUSTAVO LEANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA– CPF: 116*****84
 130- HANA RANIELE DA SILVA RODRIGUES– CPF:700*****21
 131- HELIA BRUNA DA SILVA SANTOS– CPF: 017*****19
 132- IGOR HENRIQUE DA SILVA– CPF: 719*****12
 133- ILDEVANIA VITAL DO NASCIMENTO– CPF:089*****21
 134- INGRID EMANUELE FERNANDES DA SILVA– CPF: 173*****31
 135- IONARA DIAS DA SILVA– CPF:712*****67
 136- IRANEIDE XAVIER DA SILVA– CPF: 104*****26
 137- IRANETE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA– CPF:938*****49
 138- IRANILMA DA ROCHA DE SOUZA– CPF:099*****99
 139- ISABEL BARBOSA– CPF:068*****03
 140- ISABEL MAYARA DA SILVA– CPF:124*****88
 141-ISLANDIA CEZAR MATIAS– CPF:079*****78
 142- IVONE FELISMINO DA SILVA– CPF:066*****43
 143- IZABELE DOS SANTOS DA SILVA – CPF:137*****11
 144- JACIARA MARTINS DA SILVA BARBALHO– CPF: 106*****25
 145- JACKELINE DALLAS CARVALHO TAVARES– CPF: 072*****40
 146- JAEZE JANAINA DA SILVA – CPF:110*****05
 147- JAILMA QUERINO MENDES– CPF: 083*****39
 148- JAMILLY MARTINS DOS SANTOS– CPF: 718*****97
 149 -JANAILMA DE ANDRADE SILVA – CPF:078*****10
 150- JANAINA KELLY DE MOURA– CPF: 063*****03
 151- JANE CRISTINA CUNHA SILVA PEREIRA– CPF: 876*****20
 152- JANEIDE MARIA SOARES– CPF:059*****84
 153- JANETE TAVARES DOS SANTOS SILVA– CPF: 047*****41
 154- JANIELE DA SILVA LIMA– CPF: 124*****69
 155- JEANE DEDOIA DA SILVA– CPF: 12941480447
 156- JENNIFER LORRANE DA SILVA FERREIRA– CPF: 706*****13
 157- JESSICA SOARES CAVALCANTI DA SILVA– CPF: 074*****50
 158- JESSIKA CLAUDIANE PEREIRA DE ARAUJO– CPF: 094*****89
 159- JESSUIR DA SILVA COSTA FILHO– CPF: 705*****43
 160- JOANA DARC DOS SANTOS– CPF: 106*****54
 161- JOANA LEONARDA DE SOUZA– CPF: 086*****59
 162- JOANA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA 088*****80
 163- JOANA MARIA HERMENEGILDO FERREIRA – CPF:066*****46
 164- JOAO BATISTA GOMES FERREIRA– CPF: 016*****93
 165- JOAO BEZERRA BERNARDO– CPF: 489*****15
 166- JOBSON CEZAR RODRIGUES– CPF: 804*****15
 167- JOSE BERNARDO DE MEDEIROS – CPF:118*****56
 168- JOSE BERNARDO DE MEDEIROS– CPF: 110*****71
 169 -JOSE CARLOS DA SILVA– CPF: 938*****20
 170-JOSE DAMIAO DA SILVA– CPF: 704*****53
 171 -JOSE DE ARIMATEIA SILVA– CPF: 010*****26
 172- JOSE PEDRO DA SILVA– CPF: 106*****27
 173 -JOSEANE FERREIRA DA SILVA– CPF: 116*****71
 174 -JOSEFA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS– CPF: 050*****14
 175 -JOSEFA MARIA GOMES DA SILVA– CPF: 701*****42
 176 -JOSEILMA ALVES XAVIER– CPF: 008*****01
 177 -JOSELY ALVES XAVIER– CPF: 037*****69
 178 -JOSIANE HIGINO DE OLIVEIRA– CPF: 105*****75

179 -JOSILENE KELLY ARAUJO DE OLIVEIRA– CPF: 120*****80
 180 -JOSIMARIA DA SILVA MEDEIROS– CPF: 167*****10
 181- JOSINEIDE MEDEIROS DE MACEDO– CPF: 099*****24
 182- JOSIVALDA GONZAGA DO FRUTUOSO– CPF: 045*****60
 183- JUCIARA DA SILVA TEIXEIRA– CPF: 701*****55
 184- JUCILENE DA SILVA BARBALHO – CPF: 089*****05
 185- JULIA CARLA LIMA DA SILVA– CPF: 129*****66
 186- JULIA GABRIELA LIMA DE ABREU– CPF: 088*****14
 187 -JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA– CPF: 709*****99
 188- JULIANA ERICA DA CRUZ SILVA – CPF: 703*****39
 189- JULIANA VIANA PEREIRA– CPF: 708*****03
 190- JUSSARA DA SILVA XAVIER – CPF: 088*****96
 191- KAMILA JORDANI DE SOUZA– CPF: 128*****22
 192- KAMILA SUZANA DE SOUZA FRANCA– CPF: 081*****93
 193- KATYALLINY DE OLIVEIRA – CPF: 070*****29
 194- KESCIA KAINARA DAMIANA LOURENCO – CPF:700*****55
 195- KESIA CARLA FAUSTINO– CPF: 058*****02
 196-KESIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA– CPF: 017*****06
 197- KEZIA LUCIA SILVA– CPF: 056*****83
 198- LAIS MIRIAN DA SILVA DE GOIS PAIVA– CPF: 702*****97
 199- LEANDRA DO NASCIMENTO SILVA– CPF: 111*****01
 200- LEZIMAR DA SILVA SOUZA– CPF: 077*****25
 201-LIDIANA BATISTA DA SILVA– CPF: 709*****11
 201- LINDONOR OLIVEIRA DA SILVA– CPF: 071*****12
 202- LUANA DOMINIQUE PEREIRA DA SILVA 097*****81
 203- LUANA SUZENI DA SILVA BEZERRA– CPF: 063*****57
 204- LUCIANA DA SILVA FELIPE– CPF: 017*****20
 205- LUCIANA MARIA ROCHA DA SILVA– CPF: 083*****38
 206- LUCICLEIDE MARIA DA SILVA– CPF: 070*****21
 207- LUDMILA PALOMA MATIAS LOPES– CPF: 706*****32
 208- LUIS FELIPE DA SILVA– CPF: 701*****86
 209- LUZIA ADAILZA DO NASCIMENTO SANTIAGO– CPF: 086*****90
 210- LUZIA PATRICIA FELIX MATIAS– CPF: 058*****40
 211- LUZIENE BEZERRA BERNARDO– CPF: 063*****95
 212- LUZINETE GOMES DE SANTANA SILVA– CPF: 070*****08
 213- LUZIVANIA MIRANDA DA SILVA– CPF: 078*****51
 214- MAIARA MIELE SILVA DOS SANTOS– CPF: 103*****43
 215- MAIRA MIRELY MARTINS DA SILVA– CPF: 137*****28
 216- MANOELA MACHADO DE ARAUJO– CPF: 070*****77
 217- MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA– CPF: 055*****20
 218- MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA– CPF: 072*****70
 219- MARIA APARECIDA FERREIRA BEZERRA CUNHA– CPF: 096*****01
 220- MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA– CPF: 075*****62
 221- MARIA APARECIDA SOBRINHO– CPF: 042*****99
 222- MARIA AUXILIADORA DA SILVA TRAJANO DE ARAUJO– CPF: 059*****73
 223- MARIA BEATRIZ DA SILVA– CPF: 182*****01
 224- MARIA BETANIA DA COSTA DE SOUZA– CPF: 050*****29
 225- MARIA CLENILDA LOURENCO DE MORAIS– CPF: 089*****01
 226- MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO– CPF: 012*****16
 227- MARIA CRISTIANE DA SILVA– CPF: 073*****42
 228- MARIA CRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO– CPF: 074*****29
 229- MARIA CRISTINA DA SILVA– CPF: 077*****04
 230- MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA– CPF: 016*****69
 231- MARIA DA CONCEICAO DA SILVA– CPF: 031*****59
 232- MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MARCOS– CPF: 075*****05

233- MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SIQUEIRA– CPF: 047*****41
 234- MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA– CPF: 087*****77
 235- MARIA DANIELLY DOS SANTOS SOUZA– CPF: 709*****16
 236- MARIA DAS DORES DA SILVA– CPF: 015*****70
 237- MARIA DAS DORES DA SILVA BEZERRA– CPF: 069*****73
 238- MARIA DAS DORES DA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO– CPF: 009*****05
 239- MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA– CPF: 057*****19
 240- MARIA DAS DORES MIGUEL– CPF: 067*****26
 241- MARIA DAS GRACAS DA SILVA– CPF: 088*****11
 242- MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DANTAS– CPF: 034*****06
 243- MARIA DAS VITORIAS CASSIANO DA SILVA– CPF: 071*****99
 244- MARIA DAS VITORIAS SILVA DE SOUZA– CPF: 066*****28
 245- MARIA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA– CPF: 057*****50
 246- MARIA DE FATIMA DA SILVA– CPF: 028*****60
 247- MARIA DE FATIMA DE LIMA– CPF: 102*****09
 248- MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NUNES– CPF: 103*****20
 249- MARIA DE FATIMA FELIPE DOS SANTOS– CPF: 063*****60
 250- MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA– CPF: 851*****15
 251- MARIA DE FATIMA MEDINO DA SILVA– CPF: 701*****10
 252- MARIA DE FATIMA MIGUEL DA SILVA– CPF: 070*****46
 253- MARIA DE FATIMA MIGUEL DOS SANTOS LIMA– CPF: 052*****95
 254- MARIA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS– CPF: 107*****82
 255- MARIA DE FATIMA SILVA GOMES– CPF: 110*****02
 256- MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA– CPF: 071*****62
 257- MARIA DE LOURDES DA SILVA– CPF: 012*****82
 258- MARIA DE LOURDES MIGUEL DOS SANTOS– CPF: 714*****60
 259- MARIA DO CEU DA SILVA– CPF: 719*****13
 260- MARIA DO CEU DA SILVA– CPF: 104*****59
 261- MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO– CPF: 039*****60
 262- MARIA DO ROSARIO FLORENCIO– CPF: 088*****06
 263- MARIA DO ROSARIO SOUZA DE OLIVEIRA– CPF: 083*****58
 264- MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA– CPF: 108*****01
 265- MARIA EDILEUSA DA COSTA– CPF: 054*****40
 266- MARIA EDINEUZA PIRES– CPF: 084*****38
 267- MARIA ELIDIEUDA EUZEBIO DA CONCEICAO– CPF: 100*****36
 268- MARIA ELIETE HENRIQUE DA SILVA– CPF: 060*****62
 269- MARIA ELIZOMARA HENRIQUE– CPF: 700*****10
 270- MARIA FRANCINEIDE SOARES DO NASCIMENTO– CPF: 066*****93
 271- MARIA FRANCISCA DA SILVA– CPF: 069*****85
 272- MARIA FRANCISCA DA SILVA– CPF: 807*****87
 273- MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA– CPF: 056*****66
 274- MARIA GRACIELE DE MORAIS ROCHA– CPF: 095*****85
 275- MARIA IRANETE TOMAZ DE SOUZA– CPF: 078*****33
 276- MARIA IVANUSA DA SILVA– CPF: 052*****14
 277- MARIA JOADNA BEZERRA CUNHA– CPF: 702*****41
 278- MARIA JOSE CLEMENTINO VICENTE– CPF: 056*****56
 279- MARIA JOSE DA COSTA – CPF: 063*****29
 280- MARIA JOSE PEREIRA CHAGAS– CPF: 067*****83
 281- MARIA JOSE SOARES BATISTA – CPF: 057*****73
 282- MARIA JOSE XAVIER SILVA– CPF: 060*****58
 283- MARIA JOSEANE MARTINS FERREIRA– CPF: 100*****36

284- MARIA JULIA DOS SANTOS– CPF: 090*****66
 285- MARIA LETICIA BEZERRA DA PAZ 165*****50
 286- MARIA LIDIANE DA SILVA CANDIDO– CPF: 100*****02
 287- MARIA LIZANGELA SILVA DA COSTA– CPF: 041*****92
 288- MARIA LUCIENE COSME– CPF: 061*****85
 289- MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS– CPF: 123*****17
 290- MARIA MADALENA LOURENCO AVELINO– CPF: 067*****06
 291- MARIA MARGARIDA BEZERRA– CPF: 012*****82
 292- MARIA MARLIANE DA SILVA– CPF: 060*****65
 293- MARIA MARLUCIA DA SILVA FERREIRA– CPF: 011*****26
 294- MARIA NACELIA BARACHO DA SILVA– CPF: 083*****14
 295- MARIA NAZARE DA SILVA– CPF: 086*****78
 296- MARIA OFELIA DA SILVA– CPF: 00932796478
 297- MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA DE MORAIS– CPF: 070*****88
 298- MARIA RANIELE SANTOS DA SILVA– CPF: 110*****35
 299- MARIA ROSIELIA BARACHO DA SILVA– CPF: 084*****82
 300- MARIA SUELY DA SILVA – CPF: 157*****76
 301- MARIA VENUS CHAGAS– CPF: 052*****29
 302- MARIA VERONICA AVELINO– CPF: 067*****01
 303- MARIA VITORIA PEREIRA DO NASCIMENTO– CPF: 715*****01
 304- MARIA ZILMA FRANCISCA SALES– CPF: 855*****91
 305- MARIA ZULEIDE DA SILVA– CPF: 049*****62
 306- MARIANA COSTA DE SOUZA– CPF: 064*****60
 307- MARIANA DA SILVA– CPF: 094*****92
 308- MARILIA SANDRIELE MENDES DE SOUZA DO NASCIMENTO– CPF: 095*****10
 309- MARINA DA SILVA LOPES– CPF: 055*****22
 310- MARINA MANUELA DA SILVA DE LIMA– CPF: 121*****09
 311- MARLENE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA– CPF: 009*****01
 312- MARTA INES COSTA MEDEIROS– CPF: 706*****76
 313- MARTA LUCIA DA SILVA SOUZA– CPF: 700*****48
 314- MAYARA DA SILVA COSTA – CPF: 017*****64
 315- MICARLA DA SILVA JERONIMO– CPF: 103*****58
 316- MICARLA OLIVEIRA BARBOSA– CPF: 714*****55
 317- MICHELINE MACHADO BEZERRA– CPF: 009*****82
 318- MIKAELLY LADJA DA SILVA SOUZA– CPF: 153*****92
 319- MIKAELY COSTA DE LEMOS– CPF: 171*****89
 320- NASILDA RODRIGUES DA SILVA– CPF: 024*****40
 321- PATRICIA GONCALVES DE SOUZA ONOFRE– CPF: 053*****47
 322- PATRICIA SOFIA DA COSTA MARQUES– CPF: 704*****99
 323- PEDRO LUCAS DA SILVA– CPF: 706*****41
 324- PRISCILA DEDOIA DA SILVA SOUZA – CPF: 109*****00
 325- RAFAEL GLAUSON DO NASCIMENTO SOBRINHO– CPF: 706*****09
 326- RAFAELA CARMEM DO NASCIMENTO ALMEIDA– CPF: 108*****07
 327- RAFAELA LAIS LOPES FERREIRA– CPF: 157*****50
 328- RAFAELA MONIKE SANTOS DA SILVA– CPF: 708*****20
 329- RAFAELA SUELY DE SOUZA RIBEIRO– CPF: 056*****41
 330- RAIANE FLAVIA SILVA– CPF: 106*****46
 331- RAIMUNDA DE FRANCA MATIAS– CPF: 050*****64
 332- RAIMUNDA SANDRA FERNANDES– CPF: 072*****65
 333- RAISSA PATRICIA MELO DA SILVA– CPF: 073*****90
 334- RANIELI JOSE DA SILVA– CPF: 165*****03
 335- RANIELY PATRICIA DA ROCHA DOS SANTOS– CPF: 071*****10
 336- RAYANE HENRIQUE DA SILVA– CPF: 017*****55
 337- RAYLA DE OLIVEIRA – CPF: 017*****03
 338- RAYSSA MAARA GOMES SILVA– CPF: 121*****20
 339- REGIA MARIA MIGUEL DA SILVA– CPF: 017*****90
 340- REJANE PAULA BEZERRA DO NASCIMENTO– CPF: 035*****70

341- RENATA LEILA SILVA – CPF: 096*****70
 342- RIANNE PRISCILA BARBOSA DA CUNHA – CPF: 124*****05
 343- RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES – CPF: 938*****04
 344- RITA DE CASSIA DA SILVA MEDEIROS – CPF: 085*****30
 345- RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA – CPF: 167*****43
 346- ROSALIA DA SILVA DIONISIO – CPF: 712*****76
 347- ROSE KELLY DE LIMA FERREIRA – CPF: 080*****39
 348- ROSENAIDE OLIVEIRA SILVA DANTAS – CPF: 110*****28
 349- ROSIANE ALVES DA COSTA FERREIRA – CPF: 083*****63
 350- ROSINEIDE AVELINO DA SILVA – CPF: 124*****03
 351- ROSSANA DA SILVA XAVIER – CPF: 094*****12
 352- ROSSIANE MATIAS DA SILVA – CPF: 713*****03
 353- ROUSE DANTAS DA SILVA – CPF: 702*****71
 354- RUTANGELA PACHECO DE SOUZA – CPF: 027*****28
 355- RUTILENE ANDRE DA SILVA – CPF: 70857205498
 356- SALINEIDE CRISTIANA DA SILVA ALMEIDA – CPF: 067*****69
 357- SALVIANA QUIRINO DE SOUZA – CPF: 070*****98
 358- SAMARA TAVARES DA SILVA TEIXEIRA – CPF: 016*****37
 359- SAMIRY VITORIA SILVA TRAJANO – CPF: 706*****48
 360- SARA LAUREANO DA FONSECA – CPF: 087*****29
 361- SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO – CPF: 051*****00
 362- SELMA MARIA DA SILVA – CPF: 077*****89
 363- SERGIO LUIZ BARROS GOMES – CPF: 710*****00
 364- SILVANIA SILVA MATIAS – CPF: 709*****40
 365- SUELI ETELVINO DA SILVA BEZERRA – CPF: 01078796467
 366- SUERDA MONALIZA TAVARES DA SILVA ANDRADE – CPF: 703*****65
 368- SUZANA JERONIMO DA SILVA – CPF: 703*****90
 369- TAUANA CRIS LIMA BEZERRA – CPF: 134*****30
 370- TEREZINHA DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 049*****50
 371- THALITA JORDANIA DE SOUZA FRANCA – CPF: 706*****63
 372- THAYSE JORDANA DOS SANTOS SOUZA – CPF: 121*****81
 373- VAGNA RODRIGUES VIEGA – CPF: 104*****81
 374- VALDENIR DA SILVA – CPF: 078*****29
 375- VALDENIZE PAULINO DO NASCIMENTO – CPF: 708*****40
 376- VALDENIZIA CARLA DE OLIVEIRA MENDONCA – CPF: 061*****57
 377- VANESSA SOUZA DA SILVA DE ANDRADE – CPF: 093*****60
 378- VANUSIA MARIA DA SILVA – CPF: 017*****79
 379- VERA LUCIA BATALHA COSTA – CPF: 038*****94
 380- VERA LUCIA FIDELIS DA SILVA – CPF: 104*****11
 381- VERAILTON DE OLIVEIRA MENDES – CPF: 708*****45
 382- VERIDIANO MENDES FILHO – CPF: 703*****39
 383- VITOR EMANOEL MENDES DA SILVA – CPF: 706*****61
 384- WALDEIZA DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 121*****99
 385- WENDIA DANTAS XAVIER – CPF: 078*****23
 386- WISLA FERREIRA MIRANDA – CPF: 143*****09
 387- WSTANIA DANTAS XAVIER – CPF: 061*****62
 388- YASMIN FERNANDA BEZERRA VIEIRA – CPF: 073*****78

Publicado por:
 Jadson Hericks Ferreira Bezerra
Código Identificador:32D4346B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Disciplina o cadastramento dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – IPAMA, referente ao exercício de 2026.

O Sr. FRANCISCO MARCOLINO NETO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de nomeação PMA/GP nº 005, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o cadastramento obrigatório relativo ao exercício de 2026 destinados aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Alexandria/RN – IPAMA, observados os critérios definidos nesta Portaria.

Parágrafo Único: O cadastramento dos referidos servidores vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Alexandria/RN – IPAMA será realizado junto a Autarquia, localizado na Rua: Padre Isidro Gomes, nº 303 – Centro - Alexandria/RN, CEP 59965-000, com horário de atendimento, das 07h30min às 12h30min e nos períodos compreendidos de:

06/01/2026 a 30/01/2026, para os nascidos em JANEIRO;
02/02/2026 a 27/02/2026, para os nascidos em FEVEREIRO;
02/03/2026 a 31/03/2026, para os nascidos em MARÇO;
01/04/2026 a 30/04/2026, para os nascidos em ABRIL;
04/05/2026 a 29/05/2026, para os nascidos em MAIO;
01/06/2026 a 30/06/2026, para os nascidos em JUNHO;
01/07/2026 a 31/07/2026, para os nascidos em JULHO;
03/08/2026 a 31/08/2026, para os nascidos em AGOSTO;
01/09/2026 a 30/09/2026, para os nascidos em SETEMBRO;
01/10/2026 a 30/10/2026, para os nascidos em OUTUBRO;
03/11/2026 a 30/11/2026, para os nascidos em NOVEMBRO;
01/12/2026 a 24/12/2026, para os nascidos em DEZEMBRO.

Com apresentação dos seguintes documentos:

Documento de identificação original com foto, válido em todo o território nacional;

Comprovante de endereço em nome do servidor/pensionista, emitido nos últimos 90 dias;

Certidão de Casamento/Comprovante de união estável (RG e CPF do companheiro(a) ou cônjuge) e nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

Foto 3x4 atual;

Número de telefone para contato.

Art. 2º - O cadastramento será realizado por meio de formulário de declaração, onde o aposentado/pensionista deverá atestar a veracidade das informações declaradas e cientificar-se das sanções previstas em lei no caso de seu desatendimento.

§ 1º Os não alfabetizados deverão realizar o cadastramento de forma presencial, acompanhado por maior de 18 (dezoito) anos, capaz e alfabetizado, munido de documento de identificação original com foto, válido no território nacional, firmando a assinatura a rogo do beneficiário/servidor ou por meio de procuração específica.

§ 2º Os pensionistas menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar o cadastramento acompanhado de seu representante legal, munido de documento de identificação ou Sentença Judicial de Tutela/Curatela.

§ 3º Os segurados que, comprovadamente, tiverem mobilidade reduzida, os que estiverem em internação hospitalar e/ou não tenham discernimento para os atos da vida civil, poderão realizar o cadastramento por intermédio de responsável/declarante, mediante

procuração específica, com apresentação de documento médico que ateste a incapacidade.

Parágrafo Único: O responsável/declarante deverá assinar o formulário em nome do servidor inativo/pensionista e justificar o motivo do não comparecimento do beneficiário para realização do cadastramento. A pessoa deve estar ciente da veracidade das informações ali prestadas, podendo responder a qualquer momento a eventuais dúvidas e questionamentos suscitados pela Autarquia.

Art. 3º - Os segurados vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Alexandria/RN – IPAMA, residentes e domiciliados fora do município, poderão efetuar o cadastramento mediante procuração específica para representação junto a Autarquia, com prazo de validade de no máximo 12 (doze) meses na data do cadastramento.

Art. 4º - O beneficiário que não realizar o cadastramento dentro do prazo estipulado, em observância às normas estabelecidas nesta Portaria e em cumprimento das demais disposições legais vigentes, terá a imediata suspensão do pagamento dos proventos/pensões, até que seja regularizada a situação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos em relação ao cadastramento do exercício de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandria/RN, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:3F5F6E73

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO 2026.**

O Sr. **FRANCISCO MARCOLINO NETO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 05, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o(a) senhor(a) **ALTAMIRA DE LIMA BATISTA**, Portadora do CPF/MF: 107.119.144-60 RG: 003.260.127 SSP/RN para ocupar o cargo em comissão de TESOUREIRO(A) do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – **IPAMA** previsto no Art. 23, § II, da Lei Municipal 840 de 01 junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandria/RN, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:07FB3C8B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO 2026.**

O Sr. **FRANCISCO MARCOLINO NETO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 05, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear o(a) senhor(a) **GABRIEL GLAUBER FERREIRA DA SILVA**, Portadora do CPF/MF: 704.174.044-76 RG: 002.778.717 SSP/RN para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO(A) do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – **IPAMA** previsto no Art. 23, § II, da Lei Municipal 840 de 01 junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandria/RN, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:0EEBFDDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO 2026.**

O Sr. **FRANCISCO MARCOLINO NETO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 05, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

RESOLVE:

Art. 1º - **Delegar** o(a) senhor(a) **ALTAMIRA DE LIMA BATISTA**, Portadora do CPF/MF: 107.119.144-60 RG: 003.260.127 SSP/RN ocupante do cargo em comissão de Tesoureira, poderes específicos para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contratar ordenar-chques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, extratos, exceto investimento, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito autorizado, cartão transporte – autorizar deb/transf. meio eletrônico, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, tudo de forma conjunta com o presidente do Instituto de Previdência Municipal de Alexandria – **IPAMA, FRANCISCO MARCOLINO NETO**, junto as contas cadastradas no CNPJ: 07.251.389/0001-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandria/RN, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:E0930DA0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ALEXANDRIA - IPAMA
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO 2026**

O Sr. **FRANCISCO MARCOLINO NETO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alexandria – IPAMA, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP nº 05, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 23, da Lei Ordinária Municipal nº 840, de 01 de junho de 2005 e;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora ANA MARIA PIRES DE PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciária, Matrícula n.º 340-1, lotado no Instituto de Previdência Municipal de Alexandria, para assumir a função de Diretor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandria/RN, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 005/2025

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:26802C28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026**

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026, DE 05 DE JANEIRO 2026.

Dispõe sobre o lançamento do Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, especialmente no que se refere à Taxa de Licença para Localização e Funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o lançamento anual do Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em garantir a regularidade do exercício das atividades econômicas no território do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o **Alvará de Localização e Funcionamento** referente ao **exercício de 2026**, devido por pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades econômicas, comerciais, industriais, de prestação de serviços ou similares no Município de Angicos/RN.

Art. 2º O pagamento da **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento**, referente ao exercício de 2026, poderá ser efetuado **em cota única**, com validade **exclusivamente no período de 06 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026**.

Art. 3º O lançamento da respectiva taxa será efetuado de ofício pela Administração Tributária Municipal, nos termos da legislação tributária vigente, com base nos dados cadastrais constantes no Cadastro Econômico do Município.

Art. 4º O pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento deverá ser realizado dentro do prazo e nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 5º A renovação, emissão ou manutenção do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada:

I – à regularidade cadastral do contribuinte;

II – ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade exercida;

III – à quitação dos tributos municipais devidos.

Art. 6º O exercício de atividade econômica sem o devido Alvará de Localização e Funcionamento, ou em desacordo com as disposições deste Decreto, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal e demais normas aplicáveis.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação adotar as medidas necessárias à execução e fiscalização do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro

Código Identificador:5DD11337

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº621-GC, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

“Altera a redação dos arts. 3º e 4º da Lei nº 586/2024-GC, que cria a Ouvidoria-Geral do Município e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS-RN, no uso de suas atribuições, Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57 da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 3º e 4º da Lei nº 586/2024-GC passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A Ouvidoria-Geral do Município será dirigida pelo Ouvidor-Geral, nomeado em comissão pela Prefeita, preferencialmente dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.”

“Art. 4º – O exercício do cargo de Ouvidor-Geral será exercido preferencialmente por servidor municipal que possua formação superior completa ou diploma legal de Ouvidoria, devendo ainda atender às certificações exigidas para o desempenho das atividades de Ouvidoria, reconhecidas em nível nacional, além de cumprir as exigências previstas na Lei Complementar nº 121, de 21 de junho de 2011.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Antônio Martins/RN, 05 de janeiro de 2026.

JÉSSICA IRIS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita do Município.

Publicado por:
Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:4C4474CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
APODI/RN PARA O CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR
ESCOLAR TRIÊNIO 2026/2028.**

NOME	FUNÇÃO	ESCOLA
Sandra Sâmara dos Santos Sílvia	Diretora	Escola Municipal Isabel Aurélio Torres
Leila Maia Custódio Dantas	Vice-diretora	Escola Municipal Isabel Aurélio Torres
Maria Clícia Cristiany Penha de Moraes	Diretora	CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima
Fátima Raquel de Góis Oliveira	Vice-diretora	CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Carmelita Ferreira de Lima
Irisleide Barra de Oliveira	Diretora	Escola Municipal Lindaura Silva
Maria Albaneide Pinto de Lima	Vice-diretora	Escola Municipal Lindaura Silva
Gerleide dos Santos Fernandes	Diretora	Creche Municipal Sonho de Criança
Jeane Mércia Ferreira Fernandes de Oliveira	Vice-diretora	Creche Municipal Sonho de Criança
Maria Magnólia de Almeida Lopes Fernandes	Diretora	Escola Municipal 12 de Outubro
Elane Cristina Nunes de Lima	Vice-diretora	Escola Municipal 12 de Outubro
Alice Pinto de Araújo	Diretora	Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto
Mayana Virgínia Rebouças Sisenando	Vice-diretora	Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto

FRANCISCO JEONE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:93FC7BD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0979/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Luzilândia Bernardina de Almeida**, portadora de matrícula **173578-0**, **Assistente Social**, pertencente ao quadro de servidores *contratados* da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social- SEMDAS**, licença maternidade pelo período de 05/01/2026 a 02/04/2026, conforme lei em vigor e tendo a servidora já gozado 33 dias de Licença.

Art. 2º - A licença concedida à servidora, dá-se em observância ao disposto no artigo 39, da Constituição Federal, que estende aos servidores, diversos direitos contidos no artigo 7º, dentre eles a licença-maternidade sem perda do emprego ou da remuneração, bem como no artigo 207 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3FD412D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0980/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Ítala Ruanna Paiva de Gois**, portadora de matrícula **173098-3**, **nutricionista**, pertencente ao quadro de servidores *requisitados* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, licença maternidade pelo período de 05/01/2026 a 09/06/2026, conforme lei em vigor e tendo a servidora já gozado 25 dias de Licença.

Art. 2º - A licença concedida à servidora, dá-se em observância ao disposto no artigo 39, da Constituição Federal, que estende aos servidores, diversos direitos contidos no artigo 7º, dentre eles a licença-maternidade sem perda do emprego ou da remuneração, bem como no artigo 207 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0978/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Thayne Mirelly de Moraes Souza**, portadora de matrícula **173649-3**, **Assistente Social**, pertencente ao quadro de servidores *contratados* da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social- SEMDAS**, licença maternidade pelo período de 05/01/2026 a 16/04/2026, conforme lei em vigor e tendo a servidora já gozado 20 dias de Licença.

Art. 2º - A licença concedida à servidora, dá-se em observância ao disposto no artigo 39, da Constituição Federal, que estende aos servidores, diversos direitos contidos no artigo 7º, dentre eles a licença-maternidade sem perda do emprego ou da remuneração, bem como no artigo 207 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3087B5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0981/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Clebio Jarlison Rego de Freitas**, portador de matrícula **1725, ESIII-02, Cirurgião Dentista**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, licença especial de 03 (três) meses, conforme Lei em vigor, no período de 05/01/2026 a 05/04/2026, referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 A 12/02/2025.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:31FE53A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0982/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **José Josinaldo Cardoso**, portador de matrícula **1168, ATS II-09, Técnico em enfermagem**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, licença especial de 03 (três) meses, conforme Lei em vigor, no período de 05/01/2026 a 05/04/2026, referente ao período aquisitivo de 05/04/2014 A 05/04/2019.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F9F88A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 0983/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora **Rosa Cleide de Souza**, portadora de matrícula **1580, ACS-06, Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores *efetivos* da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, licença especial de 03 (três) meses, conforme Lei em vigor, no período de 05/01/2026 a 05/04/2026, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 A 01/08/2023.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de janeiro de 2026.

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0DC32913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 806/2026

ORDENAMENTO DO CENTRO DA CIDADE NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DE SANTOS REIS 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o fechamento total do centro da cidade (Praça Getúlio Vargas), para ordenamento da Tradicional Feta de Santos Reis em praça pública, a partir das 09hs do dia 05 de Janeiro de 2026, obedecendo as sinalizações que serão colocadas nas vias públicas, visando uma melhor ordenação e controle da festa e segurança dos munícipes, o fechamento da Praça Getúlio Vargas é primordial.

§ 1º A partir do horário estabelecido fica proibido a circulação de veículos automotores no perímetro a ser fechado, com exceção de ambulâncias, viaturas, entregadores, e qualquer outro motivo de saúde pública, desta forma os residentes da área são orientados a manter seus veículos em garagem;

§ 2º O acesso de pedestres é livre durante todo o período de fechamento, estando os mesmos sujeitos a revista, visando a segurança do evento;

Art. 2º Fica proibido o estacionamento de veículos automotores em via pública nas ruas que circunvizinham o perímetro a ser fechado, visto que essas ruas serão as vias de acesso alternativo para o fluxo de trânsito. Seguem os nomes das ruas: Felipe Ferreira; Monsenhor Pegado; Capitão Teixeira; Francisco Daniel; João Elias; Cônego Pedro Paulino Duarte; João Hélio e Travessa João Hélio; João Pegado.

Parágrafo Único – Qualquer incidente que venha a acontecer com os automóveis estacionados no perímetro mencionado ou em demais ruas da cidade durante o evento é de inteira e total responsabilidade do proprietário do veículo.

Art. 3º Fica proibida a comercialização de produtos em recipientes de vidro, incluindo qualquer tipo de bebida nos dias de evento.

Parágrafo Único – Os locais de comercialização situados no perímetro de fechamento, deverão se responsabilizar pela substituição do vasilhame por outro de material plástico ou similar.

Art. 4º Após o fechamento mencionado no Art 1º, fica terminantemente proibida a entrada de pessoas portando recipientes de vidro.

Art. 5º Das sanções:

§ 1º O descumprimento do disposto no Art. 1º, §1º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais);

§ 2º O descumprimento do disposto no Art. 2º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais) e no caso de reincidência o comerciante será impedido de participar nos próximos eventos;

§ 3º O descumprimento do disposto no Art. 3º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais);

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de Janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:1F1AC5F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 010/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Luana Santos da Fonseca, portadora do RG nº 2.428.919 – SSP/RN, do cargo de **Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Clidenor Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:A2E83D2A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 01/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Debora Raquel Borges, portadora do RG nº 095.531.864-59 – SSP/RN, do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:2F76120E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 02/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Gessiene Alves Barbosa, portadora do RG nº 1.790.631 – SSP/RN, do cargo de **Diretora Escolar da Creche Municipal Coração da Mamãe**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:0AA7311F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 03/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Osvaldo Alves Freire, portadora do RG nº 286.441 – SSP/RN, do cargo de **Diretor Escolar da Escola Municipal João Guió**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:948E25EA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 04/2026 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Tanea Maria da Silva, portadora do RG nº 1.396.901 – SSP/RN, do cargo de **Diretora Escolar da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:153674E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 05/2026 - GP**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Sueli Freire Freitas, portadora do RG nº 1.055.622 – SSP/RN, do cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal Felipe Ferreira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:DE13E51C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06/2026 - GP**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Carlos Alberto de Oliveira Gomes, portadora do RG nº 903.649 – SSP/RN, do cargo de **Diretor Escolar da Escola Municipal Maria Ezilda Smith**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:91DF493D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2026 - GP**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Adriana Ambrósio da Silva Lima, portadora do RG nº 2.824.258 – SSP/RN, do cargo de **Diretora Centro Municipal de Educação Rural de Arez**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:69E713D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2026 - GP**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Creuza Maria de Oliveira, portadora do RG nº 673.457.434-20 – SSP/RN, do cargo de **Diretora Escolar da Creche Municipal Divina Providência**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:DFC127FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09/2026 - GP**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª Luzia Cristiane da Silva Nobre, portadora do RG nº 1.598.328 – SSP/RN, do cargo de **Diretora Escolar da Escola Municipal Clidenor Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 31/12/2025.

Arez/RN, 05 de janeiro de 2026.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº 379.417.984-68

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:4D060C1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Secretária Municipal de Finanças de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Maria Ivanir de Oliveira Mendonça**, CPF: 220.xxx.xxx-15, para o cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, nível CC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:AD56E2EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Francisco Ediberto Rodrigues de Medeiros** Cpf: 155.xxx.xxx-15 para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos** nível CC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:44453FD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Gerente do Setor de Compras e Complementos do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Gildeon Carvalho Bezerra**, CPF: 119.xxx.xxx-32, para o cargo de **Gerente do Setor de Compras e Complementos**, nível CC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:9E52BAC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, e Recursos Hídricos de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Erivania Da Silva Melo** Cpf: 081.xxx.xxx-64, para o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, e Recursos Hídricos** nível CC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, e Recursos Hídricos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:82B28A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Secretário Municipal de Transporte E Trânsito de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Jose Ivanixon Alves de Oliveira**, CPF: 721.xxx.xxx-20, para o cargo de **Secretário Municipal de Transporte E Trânsito**, nível CC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Transporte E Trânsito**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:A75AB9EA**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeiaa Secretária Municipal de Tributação do Município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**Art. 1º-** Nomear a senhora **Lenice Dantas da Silva**, CPF: 303.xxx.xxx-20, para o cargo de, **Secretária Municipal de Tributação**. Com lotação na **Secretária Municipal de Tributação**.**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:4ECC9C82**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Controladora Geral do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**Art. 1º -** Nomeia a senhora **Keliane De Melo Ramalho Cpf: 101.832.294-95**, para o cargo de **Controladora Geral do Município**, nível **CC1**, com lotação na **Controladoria Geral do Município de Baraúna**.**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:6740AB81**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeiao Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**Art. 1º-** Nomear o senhor **José Flávio Matias Pereira** CPF: 938.xxx.xxx-00 para o cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania**, nível **CC1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:CC475F54**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeiao Secretário Municipal de Habitação Social e Urbanismo do Município de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**Art. 1º-** Nomear o senhor **Sebastião Edilson De Lucena**, CPF: 053.xxx.xxx-02, para o cargo de, **Secretário Municipal de Habitação Social e Urbanismo**. Com lotação na **Secretária Municipal de Habitação Social e Urbanismo**.**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra

Código Identificador:C834E01D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Coordenador de Almoxarifado do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o senhor **Artur Ravanelly de Souza** CPF: **118.xxx.xxx-30** para o cargo de **Coordenador de Almoxarifado** , nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:2998E36B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Coordenador Geral do Mercado Público do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Jose Carlos Candido de Oliveira**, CPF: **430.xxx.xxx-34**, para o cargo de **Coordenador Geral do Mercado Público**, nívelCC2, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:0C6841F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Subcoordenador para Atos Licitatórios de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1ºNomear o senhor**Alexandre Sherman Fernandes Oliveira**, CPF: **133.xxx.xxx-16**, para o cargo de **Subcoordenador para Atos Licitatórios**, nívelCC4, com lotação na **Secretaria Municipal Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**GISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:BD2E8497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Assessor Técnico de Projetos Especiais, de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora**Mara Rejys Reinaldo dos Santos**, CPF: **026.xxx.xxx-20**, para o cargo de **Assessor Técnico de Projetos Especiais**, Nível CC2, com lotação no **Gabinete da Prefeita**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:EAA9A9C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Coordenadora Financeira do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **WIGNA DE BEGNA SANTOS** CPF: **012.xxx.xxx-66** para o cargo de **Coordenadora Financeira**, nívelCC2, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:AB75CCF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia Coordenador Geral de Controle Interno do
Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a senhora **Ana Livia Rebouças Santiago, CPF: 059.xxx.xxx-40**, para o cargo de **Coordenador Geral de Controle Interno**, nívelCC2, com lotação na **Controladoria Geral do Município**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:3E045DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Coordenador Geral de Departamento de
Trânsito do Município de Baraúna/RN e dá outras
providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **FRANCISCO FELIX PEREIRA JÚNIOR, CPF: 298.xxx.xxx-66**, para o cargo de **Coordenador Geral de Departamento de Trânsito**, nível CC1-A, com lotação na **Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:C33B78E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Diretor Clínico do Município de
Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Alexandre Carlos de Oliveira Bezerra** para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO**, nívelCC1, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:9A99FEB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Assessora Técnica de Projetos Especiais do
Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Sabrina Marcielly De Araujo Silva Lima, CPF: 107.xxx.xxx-52**, para o cargo de **Assessora Técnica de Projetos Especiais**, nívelCC2, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:702FA101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeiaa Subcoordenadora de Estatísticas do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a senhora **Monalisa Jordania De Paiva CPF: 705.xxx.xxx-81** para o cargo de **Subcoordenador de Estatísticas**, nívelCC4, com lotação na**Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:237EE853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Coordenadora Técnica de Engenharia Agrônoma do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora**Amanda Layanna Da Silva Cpf: 700.xxx.xxx-07** para o cargo de **Coordenador Técnico de Engenharia Agrônoma**, nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:3F0EBA50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº030, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Coordenadora de Projetos Especiais do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Josenilda Maria Da Silva, CPF: 010.xxx.xxx-78**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais**, nívelCC3, com lotação **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:4E714FD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia Coordenadora de Políticas Públicas e Projetos Sociais do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Wendhia Alves de Sousa, Cpf: 081.xxx.xxx-37** para o cargo de o **Coordenadora de Políticas Públicas e Projetos Sociais**, nívelCC3, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:3794FECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Secretária Chefe de Gabinete do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **KALYDJA ARISTEIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA**, Cpf: **050.xxx.xxx-54** para o cargo de **Secretária Chefe de Gabinete** nível CC1, com lotação no **Gabinete da Prefeita**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:6BA8FC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Pregoeira Oficial do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a senhora **MARIA ALICIA COSTA PEREIRA**, CPF: **128.xxx.xxx-42**, para o cargo de **Pregoeira Oficial do Município de Baraúna**, nível CC1-A, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:F2ACFA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº16, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Coordenador de Cemitérios do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Izidio Ferreira De Melo**, Cpf: **231.xxx.xxx-00** para o cargo de **Coordenador de Cemitérios**, nível CC3, com lotação na **Sec. Mun. De Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:F01CC14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia o Coordenador de Registros de Avaliação Social do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Gabriel Maycon Miranda dos Santos**, CPF: **700.xxx.xxx-14**, para o cargo de **Coordenador de Registros de Avaliação Social**, nível CC3, com lotação **Secretaria Municipal de Habitação Social e Urbanismo**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:E4A2C2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia a Coordenadora Tributária do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **MARIA JOSELANE DA SILVA TARGINO**, CPF: **082.xxx.xxx-70**, para o cargo de **COORDENADORA TRIBUTÁRIA**, nível CC2, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:DCAC767E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia a Coordenador de Assuntos Institucionais do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **Francisca Arideia Vieira Das Graças, CPF: 012.xxx.xxx-07**, para o cargo de **Coordenador De Assuntos Institucionais, nível CC3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:42EE95E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Coordenador de Agricultura do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Antônio Sebastião da Silva, CPF: 036.xxx.xxx-77**, para o cargo de **Coordenador de Agricultura, nível CC2**, com lotação **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:9A1C7F91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia o Subcoordenador de Documentos civis do Município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Wilson Evaristo de Medeiros, Cpf: 010.xxx.xxx-44** para o cargo de **Subcoordenador de Documentos civis, nível CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da prefeita
Baraúna- RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:5BACFA0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11977/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, credencia o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, CPF nº 024.292.184-10, residente à Rua Pedro Eurico, nº 116, Grupo: Gabriel Sanfoneiro para prestação de serviços artísticos como TRIO DE SANFONEIRO, conforme condições previstas no Edital do Chamamento Público nº 002/2025. O presente credenciamento não gera vínculo empregatício e a contratação ocorrerá conforme necessidade da Administração, mediante ordem de execução de serviço. Este Termo tem vigência até 31 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Barcelona/RN, 31 de outubro de 2025.

Município de Barcelona/RN
C.N.P.J. Nº 08.002.180/0001-52
FABIANO LOPES PEREIRA
Prefeito

JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA

CPF: 024.292.184-10

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:C9D653F3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA SAÚDE/RN****ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA SAÚDE/RN**

Data: 10 de dezembro de 2025

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Rua Dr. Mário Câmara, nº 716 – Centro – Boa Saúde/RN

Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 454, em Boa Saúde/RN.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN na Câmara Municipal de Vereadores deste município, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 454. Estiveram presentes: a presidente Josileide Fonseca, Edson Moura, Josivan Barbosa, Valquíria, Ryan, Marília, Rayane, Wendell Costa e eu, Gleybson Victor.

Na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada na presente data, foram discutidos e deliberados os seguintes pontos: Primeiramente, tratou-se da proposta de prorrogação da atual composição do Conselho Municipal de Saúde, sendo aprovada a extensão do mandato vigente por mais cinco meses, com validade até o mês de maio de 2025.

Em seguida, discutiu-se a necessidade de atualização da legislação que rege o Conselho Municipal de Saúde, tendo sido destacado que a lei encontra-se desatualizada e requer revisão para adequação às normativas vigentes.

Foi também debatida a construção da nova composição para o próximo processo eleitoral do Conselho, dando início à estruturação do processo, definição dos critérios e organização para a eleição futura.

Outro ponto discutido foi a revisão e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de ajustá-lo às demandas atuais e às legislações que regulamentam os Conselhos de Saúde.

Tratamos também da aprovação da utilização dos saldos remanescentes de recursos provenientes de emendas parlamentares, que serão destinados à aquisição de transporte, fortalecendo o atendimento e a assistência em saúde no município.

Ainda na pauta, realizamos a prestação de contas referente ao 1º e 2º quadrimestres de 2025, com apresentação e análise dos dados financeiros e operacionais relacionados ao período.

Também foi realizada a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026, sendo discutida, analisada e posta em deliberação pelo plenário do Conselho, resultando em aprovação unânime, sem ressalvas por todos os membros presentes.

Todos os documentos, explanações, apresentações e esclarecimentos foram conduzidos pelo assessor de saúde Wendell Costa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião extraordinária foi encerrada às 16 horas. A presente ata foi lavrada e feita pela presidente deste Conselho, senhora Josileide Fonseca, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

JOSILEIDE FONSECA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN

GLEYBSON VICTOR DA SILVA ALVES

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:1F3D6B08**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2025****CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João Maria Mesquita, nomeada pela portaria nº 328/2025 de 28 de novembro de 2025, CONVOCA, nos termos do edital 004/2025, os candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 004/2025, listados abaixo, para a entrega dos documentos listados no edital do processo seletivo de nº 004/2025, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, tendo posse das cópias autenticadas em cartório e/ou originais dos documentos solicitados, **as 9h do dia 06 de janeiro de 2026.**

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			
Ordem Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	SITUAÇÃO
01	003/2025	JOMARIO SILVERIO FREIRE	CLASSIFICADO
02	004/2025	CONCEIÇÃO TAMIRES OLIVEIRA COSME	CLASSIFICADO

Boa Saúde/RN, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:8498A4D8**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 107, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****DECRETO Nº 107, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação de Boa Saúde/RN pelo período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOÃO MARIA MESQUITA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Saúde e,

CONSIDERANDO, os costumes municipais e nacionais no sentido da diminuição das atividades com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

CONSIDERANDO, a viabilidade de se fazer coincidir esse período de recesso escolar anual com a contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade dos serviços públicos, exigindo a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN, ligados à Secretaria Municipal de Educação, suspendendo-se o expediente de trabalho nas escolas, em cujos locais os alunos encontram-se de férias, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

§ 1º- O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:E3CEE9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1381/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN – CNPJ. Nº 08.142.655/0001-06, representado pelo seu Gestor o Sr. JOÃO MARIA MESQUITA, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ARTIGOS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOA SAÚDE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ: 00.800.611/0001-14, dos itens 10, 12, 13, 14, 47, 48, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 88, 89, 90, 116, 120, 124, 137 e 142 no valor total de R\$ 16.538,70 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e oito mil e setenta centavos), G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ: 08.236.940/0001-96 dos itens 05, 06, 08, 09, 23, 24, 53, 54, 61, 63, 64, 92, 94, 95, 96, 101, 121, 122, 123, 126, 133, 134, 139 e 144 no valor total de R\$ 34.135,40 (trinta e quatro mil cento e trinta e cinco mil e quarenta centavos), LAURA MARINHO DA SILVA 52346649880 inscrita no CNPJ: 44.900.418/0001-20, dos itens 26, 28, 78 e 85 no valor total de R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais), MALU TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.148.848/0001-47, dos itens 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 97, 98, 99 e 100 no valor total de R\$ 18.597,50 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), os itens 01, 02, 03, 04, 07, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 56, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 87, 91, 93, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 138, 140, 141 e 143 foram considerados FRACASSADOS.

VIGENCIA: 22/12/2025 A 22/12/2026.

BOA SAUDE/RN, 22 de Dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Clendia da Silva Gomes

Código Identificador:0CFEBC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE PORTARIA Nº 001/2026-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 001/2026-SMAP/PMBS

Boa Saúde RN, 05 de janeiro de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a

regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Servidor(a):**ELISSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº **122144-2**, ocupante do cargo de **ADVOGADA** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, com vigência a partir de: 06 de janeiro de 2026 à 04 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

HELDERLANE BEZERRA DE OLIVEIRA MESQUITA

Secretária de Administração e Planejamento

Matrícula: 123045-0

Publicado por:

Joana Darc Moreira da Silva

Código Identificador:0DDE5E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 006/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 006/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação da Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Boa Saúde/RN, referente ao exercício de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal nº 71, de 05 de julho de 1991; e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 13h30min na Câmara Municipal de Vereadores deste município, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 454, em Boa Saúde/RN.

CONSIDERANDO:

- Considerando a obrigatoriedade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando o Plano Municipal de Saúde vigente;

- Considerando a apreciação e deliberação deste colegiado em reunião realizada em 10/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 do município de Boa Saúde/RN, sendo essa um instrumento norteador e direcionador das ações, metas e prioridades da política municipal de saúde para o ano de 2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSILEIDE FONSECA SILVA

Presidente do CMS de Boa Saúde

Homologo a Resolução 006/2025 de 10 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

RAYANE DEIZY DA SILVA QUEIROZ FREITAS

Secretária Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN

Boa Saúde/RN, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:6A42A082

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 007/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação da Utilização de Saldo Remanescente de Emenda Parlamentar do Município de Boa Saúde/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal nº 71, de 05 de julho de 1991; e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 13h30min na Câmara Municipal de Vereadores deste município, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 454, em Boa Saúde/RN.

CONSIDERANDO:

- Considerando a obrigatoriedade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando o Plano Municipal de Saúde vigente;
- Considerando a apreciação e deliberação deste colegiado em reunião realizada em 10/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de saldo remanescente de recursos provenientes de emenda parlamentar, a ser destinado a aquisição de transporte para o município de Boa Saúde/RN,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josileide Fonseca Silva
Presidente do CMS de Boa Saúde

Homologo a Resolução 007/2025 de 10 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

Rayane Deizy da Silva Queiroz Freitas
Secretária Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN

Boa Saúde/RN, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:7310932E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 008/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação da Prestação de Contas do 1º e 2º RDQA/2025 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141 de 13/01/2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal nº 71, de 05 de julho de 1991; e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 13h30min na Câmara Municipal de Vereadores deste município, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 454, em Boa Saúde/RN.

CONSIDERANDO:

- Que os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) constituem instrumentos oficiais de monitoramento e avaliação da execução das ações e serviços públicos de saúde, conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012;
- A apresentação, análise e discussão dos dados técnico-financeiros referentes ao 1º e 2º Quadrimestres de 2025, expostos em reunião pelos responsáveis técnicos e avaliados pelos membros deste Conselho;
- A regularidade das informações apresentadas e o atendimento às exigências legais previstas para composição dos RDQAs;
- O parecer favorável do plenário, manifestado durante votação e deliberação em sessão extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º e 2º RDQA/2025 (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josileide Fonseca Silva
Presidente do CMS de Boa Saúde

Homologo a Resolução 008/2025 de 10 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

Rayane Deizy da Silva Queiroz Freitas
Secretária Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN

Boa Saúde/RN, 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:6AF6D7B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear o(a) Sr.(a) ERICK HENRIQUE BERNARDO TORRES, inscrito(a) no CPF/MF sob nº.###.919.974-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-2 – Diretoria da Procuradoria Jurídica, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:566A0AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) SARA DE MEDEIROS PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.354.744-##, do Cargo em Comissão de CC-2 – Diretoria de Finanças lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:B98B3726

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar, o(a) Sr.(a) JOYCE VICENTE DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.112.444-##, do Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria Jurídica, lotado(a) na Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:F6AFC39B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear o(a) Sr.(a) ROBERTA CAROLYNE MEDEIROS FÉLIX BENEVIDES, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.364.844-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-1 – Procurador Jurídico, lotado(a) na Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:A4C10039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) ANA SHAYENE DA SILVA ASSUNÇÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.671.154-##, do Cargo em Comissão CC-3 – Coordenadoria Parlamentar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:C543B875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) RONALDO ALEXANDRE DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.427.104-##, do Cargo em Comissão CC-3 – Coordenadoria Política, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:FC4A51A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) LUCIANO MILLER DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.442.404-##, do Cargo em Comissão CC-3 – Coordenadoria de Comunicação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:D49E5AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) JOSE FERNANDES JUVINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.139.084-##, do Cargo em

Comissão CC-4 – Sub-Coordenadoria de Comunicação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:F34FB99B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA GILCICLEA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.189.334-##, do Cargo em Comissão CC-3 – Coordenadoria de Finanças, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:AA004577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA DAS VITORIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.362.084-##, do Cargo em Comissão CC-3 – Coordenadoria de Tributos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:AA513A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) JOSEFA ROSIGREDE LEONCIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.738.284-##, do Cargo em

Comissão CC-4 – Sub-Coord. de Cult. e Proj. p/ Crianças e Adolescentes, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:23E4D38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) ERBSON DE LIMA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.333.824-##, do Cargo em Comissão CC-4 – SUB-COOR. GESTÃO DE CONTRATOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:D85FFDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCO TOMAZ DE ARAUJO SOBRINHO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.104.954-##, do Cargo em Comissão CC-1 – Secretário de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:ED7CC86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) REGINALDO ALEXANDRE DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.343.694-##, do Cargo em Comissão CC-2 – Diretoria de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:D224E0BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) ROBERTO CANDIDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.672.374-##, do Cargo em Comissão CC-3 – Coordenadoria de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:85051E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) JOSÉ JARDSON GALVÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.529.954-## do Cargo em Comissão CC-4– Sub-Coordenadoria de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:FA7533AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o(a) Sr.(a) CARLOS ALEXANDRE DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.554.414-##, do Cargo em Comissão CC-4–SUB-COORDENADOR DE PROJETOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:F07EDB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear o(a) Sr.(a) JOÃO FÉLIX DA SILVA ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. ###.423.524-##, para exercer o Cargo em Comissão de CC-3 – Coordenadoria do Centro de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Bodó/RN, 05 de janeiro de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Ricaely Santos Ferreira
Código Identificador:E8B6B4B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
3º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 0243/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Contratado: T L A BEZERRA - CNPJ de nº 24.909.650/0001-12

Objeto: Prorrogação do contrato nº 011/2023 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:BC3C232F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
5º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 0030/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Contratado: ME CAVALCANTE SERVIÇOS CONTÁBEIS – ME
CNPJ: 40.569.509/0001-74

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 002/2022 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026.
Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:6661B2FF

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5º EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 099/2023*

Processo nº 4.699/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023 - CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Contratada: **R. CARLOS DE OLIVEIRA – ME**

CNPJ: **13.800.368/0001-86**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 099/2023 pelo período de 6 (seis) meses e aumentar o quantitativo dos itens no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Valor: R\$707.463,00 (setecentos e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Vigência: 30/12/2025 à 30/06/2026.

Bom Jesus/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

(*) Republicado por incorreção na vigência.

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:57787BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 001/2026 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os Servidores FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº xxx.277.xxx-87, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº xxx.635.xxx-24 e TÂMARA CAMYLA ALVES DE ASSIS, matrícula nº 5609720 e CPF nº xxx.852.xxx-22, para membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, em conformidade com o Artigo 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores atualizações.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Secretaria Municipal de Governo, em Bom Jesus/RN, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:E248C9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 002/2025–SMG DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL ROBERTA NAILE DE LIMA.

PORTARIA Nº 002/2025–SMG

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de férias a servidora efetiva **ROBERTA NAILE DE LIMA**, matrícula nº0564737, portadora do CPF nº XXX.191.424 -XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, pelo período de 30 dias relativos ao período aquisitivo de 2024, contados a partir do dia 07/01/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 05 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Pereira de Azevedo

Código Identificador:1DC966D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº448/2025 - SMG (*)

PORTARIA Nº448/2025 - SMG (*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Prêmio a Servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.246.884-XX, vinculado a matrícula nº037, exercendo a função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o gozo de licença prêmio pelo período de 90 dias, contados a partir do dia **29/12/2025** com término em **28/03/2026**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 24 de dezembro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Pereira de Azevedo

Código Identificador:349A4A2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS RESULTADO- LICITAÇÃO-
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2025**

AVISO AOS INTERESSADOS RESULTADO- LICITAÇÃO-
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2025

O pregoeiro do Municipal de Brejinho/RN torna público a quem interessar E AOS PARTICIPANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, que após análise do recurso administrativo APRESENTADO PELA EMPRESA: PAULO R PEREIRA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.131.838/0001-80. Informa que o REFERIDO RECURSO foi recepcionado por tempestivo, para no mérito, negar-lhes provimentos pelas razões contidas nos autos. INFORMAMOS AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA OS INTERESSADOS exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações contatar por email: pmblicitacoes.contratos@gmail.com. HELTON LUIZ DA SILVA DIAS. – PREGOEIRO, BREJINHO/RN 05DE JaneiroDE 2026.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:134C2980

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 376/2025-GP****PORTARIA Nº. 376/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, férias regulamentares, aos servidores relacionados no quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Nadjara Marciele do Nascimento Silva	2723-5	Enfermeira	Sec. de Saúde	05/01 05/02/2026
Joelson Vicente da Costa	283-6	Subcoordenador	Sec. Infraestrutura	10/01 10/02/2026
Risneide de Melo Souza	97-3	Ag. Comunitário de Saúde	Sec. de Saúde	01/01 30/01/2026
Adilson da Silva Pessoa	532-1	Fisioterapeuta	Sec. Saúde	07/01 07/02/2026
Antônio José Bezerra	2688-3	Guarda Municipal	Sec. de Adm. Planejamento	01/01 30/01/2026
Rivanaldo Rssone da Silva	361-1	Adm. Junta Militar	Sec; de Adm. Planejamento	07/01 07/02/2026

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Praça Presidente Castelo, 207, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 30 de dezembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:AC346B46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: W S MARTINS SOLUCOES ADMINISTRATIVAS, inscrito no CNPJ: 23.461.284/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 003/2025 oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 003/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:331FFD91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: KELIANE ARAÚJO DE LIMA E SOUZA, inscrito no CPF nº xxx.261.474-xx, ganhador com sede na Rua São Expedito, AP 201, Bloco C, Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59.123-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 004/2025 oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 004/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:A5DA9643

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 005/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: CHARLI DELEON DE OLIVEIRA, inscrita no **CPF nº xxx.379.804-xx**, ganhadora, com sede na Rua Bananeira, 671, Vila Verde, João Câmara/RN, CEP 59.550-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 005/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 001/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:646AB9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: ROSIANE T. DA SILVA ME, inscrita no **CNPJ nº 36.781.405/0001-51**, ganhadora, com sede na Rua São Pedro, Nº267, Centro - Caiçara do Norte/RN, 59.592-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 007/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 003/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:24C8748A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: ÁGIL ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no **CNPJ nº 52.483.300/0001-72**, ganhadora, com sede na Rua Antônio Duarte de Carvalho, Nº 57, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.295-123.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 010/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 006/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:F302961C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: FREIRE & MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 15.230.289/0001-02**, ganhadora, com sede na Rua Vereador Severino Guedes Moura, Nº 03, Centro, Lagoa D'Anta/RN, CEP: 59.227-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 011/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 007/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:215B2D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: LOC NORDESTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 39.681.057/0001-39**, ganhadora, com sede na Tv Sete de Setembro, 442, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 013/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 010/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:A53FC92B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 026/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: JULIA CLARA GOMES DE MEDEIROS, inscrita no **CPF nº xxx.679.814-xx**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 026/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 012/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:59E103C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 027/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 12.924.624/0001-84**, ganhadora, com sede na Rua Santa Maria, 22, Mangabeira, Macaíba/RN, CEP: 59.281-455.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 027/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 013/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:21A37B3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 028/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: MARIA SONIA MACEDO DE SOUZA, CPF: **xxx.423.474-xx**, com endereço na Rua Professor Cazuya, 66, Centro, Caiçara do Norte/RN - CEP: 59.592-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 028/2025 oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 019/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Rayssa Souza da Silva

Código Identificador:F89E4108

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 029/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: ADM SOLUÇÕES LTDA, inscrito no **CNPJ: 47.044.923/0001-09**, com endereço na Rua Mossoró, Nº 48, Distrito Pataxó, Ipanguaçu/RN, CEP: 59.508-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 029/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 016/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:9F80912D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 047/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: **DIOGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **59.059.305/0001-11**, com endereço na Rua Coronel Joaquim Manoel, 0713, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59.012-330.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 047/2025 oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 035/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:1543623E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 057/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ:01.612.375/0001-75

CONTRATADO: **ARNALDO FELIPE DE ARAUJO JUNIOR**, inscrito no CNPJ: **38.343.971/0001-07**, com endereço na Rua Nazare Camara, Nº 533, Centro, Pedra Grande/RN, CEP: 59.588-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com a prorrogação do prazo por um período de mais 12 (doze) meses o contrato 057/2025 oriundo do processo de Dispensa de Licitação de Nº 026/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Caiçara do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rayssa Souza da Silva
Código Identificador:3AB83D7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026-GP-PMC**

Altera a titular do Cargo em Comissão de Coordenador da Secretaria de Saúde Pública de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

Resolve:

Art. 1º.EXONERAR, João Paulo Da Silva Bezerra, CPF: 055.129.374-80, do cargo de Coordenador da Secretaria de Saúde Pública.

Art. 2º.NOMEAR, Erkiliane De Almeida Miranda Araujo, CPF: 705.634.854-85, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Saúde Pública.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:72740AF3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026-GP-PMC**

Alterar o titular do Cargo em Comissão de Secretário de Saúde Pública de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

Resolve:

Art. 1º.EXONERAR, Maria Verônica Ribeiro Barbosa, CPF: 021.696.434-27, do cargo de Secretária de Saúde Pública.

Art. 2º. NOMEAR, João Paulo Da Silva Bezerra, CPF: 055.129.374-80, para exercer o cargo de Secretário de Saúde Pública.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º.Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:96106186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026-GP-PMCN

Revoga o termo de cessão de funcionária pública entre a Prefeitura de Caiçara do Norte/RN e a Prefeitura de Lajes/RN.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e

Considerando a solicitação formal da servidora abaixo especificada, de revogação da cessão não remunerada, realizada através da Portaria nº 040/2025-GP-PMCN, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de fevereiro de 2025;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 001/2026 – GP, de 03 de janeiro de 2026 da Prefeitura de Lajes/RN, que pelo qual realiza a comunicação oficial da concordância da revogação da portaria supracitada.

Resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido, A CESSÃO da servidora Senhora ROSIMEIRE INÁCIO DE SOUZA, CPF: 033.370.424-06, matrícula: 172-4, auxiliar de serviços gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Caiçara do Norte/RN, realizada através da Portaria nº 040/2025-GP-PMCN, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:F9C149A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2026 -
P.E. Nº 016/2025

ARP Nº 005/2026; P.E. Nº. 016/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS SERVIDORES E ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA, CNPJ 43.434.965/0001-03, COM VALOR TOTAL DE R\$ 184.160,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA

REAIS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 05/01/2026 A 04/01/2027, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
32	COLETE REFLETIVO COM DUAS FITAS	PRÓPRIA	150 UN	R\$88,00	R\$13.200,00
33	COLETE IDENTIFICAÇÃO BRIM/SARJA 3 BOLSOS	PRÓPRIA	120 UN	R\$88,00	R\$10.560,00
35	BONÉ TIPO ÁRABE COM EMBLEMA	PRÓPRIA	150 UN	R\$42,00	R\$6.300,00
37	CHAPEU PESCADOR/BÍOLOGO C/ PROT. NUCA	GENÉRICO	300 UN	R\$42,00	R\$12.600,00
42	FARDAMENTO BANDA MARCIAL (CONJUNTO)	PRÓPRIA	200 UN	R\$560,00	R\$112.000,00
45	MEIA CANO MÉDIO ALGODÃO/POLIÉSTER	PRÓPRIA	750 UN	R\$15,00	R\$11.250,00
46	TÊNIS ADULTO SOLADO BORRACHA	HAWAI	150 UN	R\$95,00	R\$14.250,00
47	TOUCA COM TELA EM TECIDO MISTO	PRÓPRIA	200 UN	R\$20,00	R\$4.000,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Órgão Gerenciador

NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA
CNPJ 43.434.965/0001-03
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:BE267314

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
PROCESSO LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2025.10.28.0014

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 37.653.978/0001-62;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS: R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos quarenta reais); VALIDADE: termo inicial em 10 de dezembro de 2025 e termo final em 10 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **ANTONIO LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 10 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:60A726A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.22.0016

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;
PROMITENTE CONTRATADA: **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº:

26.690.173/0001- 72; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS; **VALOR GLOBAL: R\$ 42.398,00** (quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais); **VALIDADE:** termo inicial em 23 de dezembro de 2025 e termo final em 23 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 23 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:18D3651A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025**

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.10.22.0016

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 18.588.224/0001-21; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS; **VALOR GLOBAL: R\$ 169.592,00** (cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais); **VALIDADE:** termo inicial em 23 de dezembro de 2025 e termo final em 23 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO-** pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 23 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:B1C7DCD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2024.11.11.0055

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; CONTRATADA: empresa **CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 15.455.658/0001-65; **OBJETO:** Renovação do Contrato Administrativo nº 074/2024, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ**, com prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 03 de dezembro de 2025 e termo final em 03 de dezembro de 2026; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante **HADLER PAULINELLE MARQUES PINHEIRO** – pelo Contratado.

Caicó/RN, 03 de dezembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:5D1D7998

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 078/2021**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 078/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 2021.11.30.0110**

CONTRATANTE: Município de Caicó – RN; **CONTRATADO:** LUCIANO LUCENA DA SILVA, portador do CPF nº 812.053.174-49; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato Administrativo nº 078/2021, relativo a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Clínico e SAE – Serviço de atendimento especializado ao portador de HIV; **VIGÊNCIA:** por termo inicial o dia 30 de novembro de 2025 e termo final em 30 de novembro de 2026; **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**– pelo Contratado.

Caicó/ RN, 28 de novembro de 2025.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo

Código Identificador:DABFF482

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.636 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE AUXÍLIO SAÚDE PARA OS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, COMISSIONADOS E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o auxílio-saúde aos servidores do quadro de provimento efetivo, comissionados e parlamentares da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º Fica instituído o auxílio-saúde para os servidores do quadro de provimento efetivo, comissionados e parlamentares da Câmara Municipal de Caicó/RN, que estejam no efetivo exercício das atividades do cargo.

§1º O auxílio-saúde destina-se a subsidiar parcialmente as despesas com a saúde dos servidores efetivos, comissionados e parlamentares ativos, sendo-lhes pago diretamente o valor fixado nesta Lei.

§2º O auxílio-saúde se fará sob a forma de pecúnia a ser implementado em contracheque.

Art. 3º É requisito para percepção do auxílio-saúde estar em atividade/efetivo exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN.

Art. 4º A requisição para percepção dos auxílios-saúde deverá ser realizada mediante requerimento, na forma do anexo único desta lei.

§1º O requerimento recebido será encaminhado à apreciação do Presidente, que encaminhará ao setor responsável para concessão do auxílio-saúde.

§2º O beneficiário é responsável pelas informações e documentos apresentados no ato da requisição do auxílio-saúde, e durante todo o período de percepção do auxílio.

§3º O parlamentar beneficiário deverá comunicar, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do ocorrido, qualquer alteração de dado cadastral ou ato ou fato que implique nas condições de percepção do auxílio-saúde.

Art. 5º Excetua-se do disposto no art. 1º os servidores efetivos, comissionados e os parlamentares:

- que não estejam em efetivo exercício;
- que estejam afastados por motivo de penalidade administrativa, nos casos previstos no Estatuto, ou por motivo de reclusão;

III – que estejam em licença para tratar de interesses particulares.

Art. 6º O auxílio-saúde de que trata esta Lei:

- não tem natureza salarial, nem se incorporará à remuneração ou subsídio do servidor ou vereador para quaisquer efeitos;
- não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária;
- não será incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
- não será concedido ao servidor cedido à Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN.

Art. 7º O valor do auxílio-saúde, observada a existência de dotação orçamentária própria e recursos a ela alocados, corresponderá a:

- R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), aos parlamentares;
- R\$ 1.000,00 (mil reais), aos assessores parlamentares;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos servidores do quadro de provimento efetivo e demais cargos de provimento em comissão.

Parágrafo único: Os valores constantes deste artigo serão anualmente atualizados monetariamente, em conformidade com INPC.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, específicas, consignadas ao orçamento do Poder Legislativo, procedendo às transferências e suplementações necessárias, que ficam autorizadas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN

CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.636 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-SAÚDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ	
NOME DO BENEFICIÁRIO:	
CPF	
TIPO DE VÍNCULO:	

Pelo presente, venho requerer o recebimento do auxílio-saúde, na forma da Lei Municipal nº. xxx/2025.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Caicó/RN, /_/2025.

[NOME DO REQUERENTE]

Matrícula

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:6DCF06C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.637 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Disciplina a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, fixa limites e procedimentos de ressarcimento, define despesas indenizáveis e não indenizáveis e revoga as Leis nº 4.599/2013 e nº 5.123/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba de natureza indenizatória instituída por esta Lei, destina-se exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo Gabinete de Vereador no desempenho da atividade parlamentar, observados os limites mensais estabelecidos.

§ 1º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal não poderá ultrapassar o limite mensal de 40% (quarenta por cento) do limite da verba indenizatória de Deputado Estadual do Rio Grande do Norte.

§ 2º O limite máximo mensal para a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal, no exercício de 2026, será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), vedada a acumulação de um mês para os subsequentes.

§ 3º A fixação dos valores para os exercícios subsequentes deve ser realizada por meio de resolução, a ser aprovada até o mês de dezembro do ano anterior à sua vigência, podendo ser utilizado, como parâmetro de atualização, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período, quando houver disponibilidade orçamentária e financeira, não constituindo obrigatoriedade automática de reajuste.

Art. 2º A Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM destina-se exclusivamente ao ressarcimento de despesas efetivamente realizadas no desempenho da atividade parlamentar, desde que observados os limites estabelecidos nesta Lei, possuindo caráter excepcional e não podendo ser utilizada para custear despesas ordinárias, permanentes ou inerentes ao funcionamento regular do gabinete.

§ 1º As despesas indenizáveis classificam-se nas seguintes espécies, desde que não caracterizem habitualidade ou repetição sistemática que descaracterize o uso excepcional da verba:

- extração de cópias reprográficas, digitais, encadernação e serviços gráficos, com exceção do material publicitário de divulgação da atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da CEAPM;
- materiais de expediente, suprimentos e locação de equipamentos de informática, de equipamentos eletrônicos, de equipamentos de som, de licença de software e de outros materiais para a execução dos trabalhos do Gabinete do Vereador ou que sejam relacionados à atividade parlamentar, até o limite incalculável – de 80% (oitenta por cento) do total da CEAPM;
- expedição de cartas, telegramas, documentos e similares, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total do CEAPM;
- locação de veículo automotor, sem serviço de motorista, desde que pertencente à pessoa jurídica contratada, até o limite inacumulável de 80% (oitenta por cento) do total da CEAPM;
- contratação de pessoa jurídica e excepcionalmente pessoa física prestadora de consultoria jurídica, contábil, de auditoria e outros serviços para fins de apoio ao exercício de mandato parlamentar, tais como pesquisas, pareceres, trabalhos técnicos, jurídicos e de auditoria, até o limite inacumulável de 60% (sessenta por cento) do total da CEAPM;
- § 2º Não será objeto de ressarcimento qualquer despesa descrita nesta Lei, da mesma espécie daquela que venha a ser percebida a título remuneratório pelo parlamentar.
- § 3º Todas as despesas previstas nos incisos I a V deste artigo deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação idônea que demonstre, de forma clara, a efetiva prestação do serviço ou o recebimento do material, incluindo nota fiscal detalhada, comprovante de pagamento e, quando aplicável, relatório, demonstrativo ou material produzido. No caso de serviços gráficos ou materiais impressos, deverá ser anexada cópia física ou digital do produto final entregue.

SEÇÃO I – Despesas Indenizáveis em Espécie.

Subseção I – Locação de Automóveis e outros bens móveis

Art. 3º Os contratos de locação de bens móveis e equipamentos de que tratam os incisos II e IV do art. 2º não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da Cota, vedando-se a modalidade de "leasing".

Art. 4º A locação de veículo automotor de que trata o inciso IV do art. 2º, não contemplará o serviço de motorista e só poderá ser prestada por pessoa jurídica especializada, sendo permitida a contratação de seguro.

§ 1º O ressarcimento pela locação de veículo automotor, observado o limite mensal previsto no inciso IV do art. 2º, ficará ainda condicionado ao valor máximo equivalente a 10% (dez por cento) do valor de mercado do respectivo veículo, conforme tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outra que a suceder, relativa ao mês de utilização, incumbindo ao Gabinete parlamentar apresentar a referida tabela.

§ 2º O veículo automotor locado deverá pertencer à pessoa jurídica prestadora do serviço, fato que se comprovará mediante apresentação de cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, sem prejuízo da exigência de documentação complementar por parte do órgão técnico competente.

§ 3º Não se admitirá, para fins de reembolso, a locação do mesmo veículo automotor, intercalados ou não.

Subseção II – Consultoria Jurídica, contábil ou de auditoria

Art. 5º As despesas com contratação de pessoa jurídica, e excepcionalmente pessoa física, prestadora de consultoria jurídica, contábil, de auditoria ou de outros serviços técnicos destinados ao apoio ao exercício do mandato parlamentar, de que trata o inciso V do art. 2º, somente poderão ser ressarcidas quando comprovadamente relacionadas às atividades parlamentares.

§ 1º Para a realização da despesa, deverá ser apresentada justificativa formal da real necessidade da contratação, contendo definição precisa, suficiente e clara da natureza, objeto e valor do serviço, conforme modelo constante do Anexo III desta Lei.

§ 2º Para fins de comprovação do ressarcimento, deverão ser apresentados:

- relatório de atividades contendo a descrição detalhada dos serviços executados;
- material produzido que demonstre a efetiva realização do serviço contratado;
- nota fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo de forma detalhada o tipo, o escopo e o objetivo dos serviços prestados.

§ 3º O parlamentar solicitante deverá, mediante declaração específica, atestar a impossibilidade de que os setores técnicos da Câmara Municipal de Caicó supram a demanda objeto da contratação, conforme modelo constante do Anexo III desta Lei.

§ 4º A Controladoria-Geral limitar-se-á a verificar o cumprimento dos requisitos formais exigidos para o ressarcimento da despesa, bem como a comprovação da efetiva prestação do serviço mediante relatório e material produzido, não cabendo a este órgão o exercício de juízo de valor sobre o conteúdo técnico do produto entregue ou sobre a declaração mencionada no parágrafo anterior.

TÍTULO III – DO PROCEDIMENTO, DO NÚCLEO DA VERBA INDENIZATÓRIA E DOS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS

Art. 6º A solicitação de ressarcimento das despesas realizadas, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, será efetuada por meio de requerimento padrão (ANEXO I), protocolado e endereçado ao Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, instruído com a documentação fiscal pertinente, recibos e a indicação pormenorizada das despesas. O vereador ou servidor devidamente autorizado (ANEXO II) atestará que as despesas foram realizadas em razão do exercício da atividade parlamentar e que o serviço foi prestado ou o material recebido, assumindo plena responsabilidade pela veracidade, autenticidade e pela liquidação da despesa.

§ 1º O Vereador poderá indicar servidor lotado no Gabinete para apresentar, em seu nome, o pedido de ressarcimento mensal, por meio do ANEXO II, assumindo ambos responsabilidade solidária por todos os atos decorrentes da indicação.

§ 2º O NVI será composto por 03 (três) servidores, sendo obrigatoriamente 02 (dois) servidores efetivos, indicados pela Mesa Diretora, com a atribuição de assessorar a Controladoria-Geral na verificação, conferência e sugestão de glosas, bem como nas demais providências necessárias ao processamento regular da documentação

apresentada, conforme disposto nesta Lei. Compete ao NVI fiscalizar os gastos quanto à regularidade legal, fiscal e contábil da documentação, cabendo exclusivamente ao Vereador responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto da despesa com a legislação, o que será expressamente atestado em declaração própria.

§ 3º As indenizações relativas à cota para manutenção material dos gabinetes e ao custeio da atividade parlamentar têm caráter estritamente indenizatório.

§ 4º O pedido de ressarcimento deverá ser protocolado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao período de apuração. Os documentos entregues após essa data, mas ainda dentro do mês seguinte, serão devolvidos ao vereador, podendo ser incluídos na prestação de contas do mês subsequente, desde que observados os limites mensais previstos nesta Lei.

§ 5º O período de apuração das despesas é estritamente limitado ao mês de competência, considerando-se como despesa do período apenas aquelas cuja nota fiscal tenha sido emitida dentro desse mês. O prazo até o quinto dia útil do mês subsequente destina-se exclusivamente à entrega da documentação comprobatória, não sendo admitida, para essa competência, a realização de despesas após o último dia do mês. Nos casos em que não houver obrigatoriedade legal de emissão de nota fiscal, a data do recibo será utilizada para fins de definição da competência.

§ 6º Para despesas com concessionárias de serviços públicos, deverá ser apresentada a Nota-Fatura acompanhada do comprovante de pagamento, prevalecendo a data do pagamento como referência para a competência.

§ 7º Serão ressarcidas despesas comprovadas por Nota Fiscal Eletrônica – NFe, emitida em primeira via, quitada e em nome do vereador ou, excepcionalmente, de servidor lotado no Gabinete. Será admitido recibo comum apenas quando houver declaração de isenção de emissão de documento fiscal, com a devida fundamentação legal e descrição completa do serviço ou mercadoria fornecida, ou cupom fiscal contendo descrição, quitação e identificação do responsável.

§ 8º Os documentos comprobatórios deverão ser idôneos, sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datados e discriminados por itens ou serviços prestados, não se admitindo generalizações que impeçam a identificação clara da despesa.

§ 9º No anverso de cada documento comprobatório deverá constar termo de recebimento do objeto ou atesto da prestação do serviço, firmado pelo vereador responsável ou por servidor devidamente autorizado.

§ 10 Serão aceitos como comprovantes de pagamento, com o mesmo efeito de recibo: boleto bancário quitado, comprovante de depósito, PIX, comprovante de transferência bancária ou outros documentos legalmente aceitos que comprovem o pagamento efetivo.

§ 11 Para fins de verificação da idoneidade da empresa fornecedora de bens ou serviços ao Gabinete do Vereador, deverá ser comprovada sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

§ 12 Na hipótese de reiterada ausência de qualquer das certidões mencionadas, o parlamentar deverá providenciar a substituição do prestador dos serviços.

§ 13 O exame dos comprovantes de despesa pela Câmara Municipal de Caicó limitar-se-á à verificação de sua regularidade legal, fiscal e contábil.

§ 14 Não será admitido o ressarcimento de despesas decorrentes de bens ou serviços fornecidos por pessoa física ou jurídica cujo sócio, empregado ou representante legal mantenha vínculo empregatício, societário ou relação de parentesco com o Vereador ou com a Câmara Municipal de Caicó, devendo ser apresentada declaração da inexistência de vínculos para autorização do ressarcimento, conforme modelo constante do ANEXO IV.

Art. 7º De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelo artigo anterior, o Núcleo da Verba Indenizatória – NVI determinará a autuação e o protocolo do processo em caderno próprio para juntada dos documentos, devendo ser aposta na capa etiqueta contendo a identificação do vereador, o

número sequencial do processo, a data do protocolamento e o assunto, além de numerar e rubricar todas as folhas dos autos.

§ 1º O Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da documentação, após a análise fiscal e contábil dos comprovantes apresentados, emitirá Instrução Técnica conclusiva, indicando a regularidade ou as glosas eventualmente identificadas. A Instrução Técnica deverá ser ratificada pelo Controlador Geral, mediante identificação por nome e matrícula, e, em seguida, encaminhada à Coordenadoria de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Caicó, para processamento da despesa pública, sujeita à autorização expressa do Ordenador da Despesa.

§ 2º Havendo necessidade de diligência, o prazo estabelecido no parágrafo anterior ficará suspenso até seu efetivo cumprimento.

§ 3º Os documentos comprobatórios da despesa considerados inaptos ou em desacordo com as normas desta Lei serão devolvidos pelo Núcleo da Verba Indenizatória ao respectivo Vereador para as devidas correções e substituições, quando for o caso.

§ 4º Persistindo divergências ou dúvidas quanto à comprovação dos documentos apresentados, estes serão encaminhados pela Controladoria-Geral à Mesa Diretora da CMC para apreciação e deliberação, podendo ser determinada a abstenção do ressarcimento da despesa.

§ 5º Os documentos relativos ao mês de competência que tenham sido objeto de diligência e exijam correções poderão ser pagos quando devidamente sanados.

Art. 8º Todos os processos de ressarcimento de despesas a título de Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar deverão conter a Instrução Técnica conclusiva do Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, que posteriormente será apreciada pela Controladoria-Geral da Câmara Municipal de Caicó, a fim de atestar se as despesas a serem ressarcidas se enquadram nas hipóteses previstas nesta Lei.

§ 1º Constatada, em sede de controle posterior, qualquer inconsistência relativa ao ressarcimento, o Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, mediante ratificação da Controladoria-Geral, poderá propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caicó a glosa dos valores já quitados.

§ 2º Após a efetivação do ressarcimento, a Coordenadoria de Gestão Financeira encaminhará o processo ao Núcleo da Verba Indenizatória – NVI, para conferência do valor reembolsado e registro de conformidade. Concluída essa verificação, o processo será remetido à Controladoria-Geral para ciência e controle subsequente.

Art. 9º De posse da Instrução Técnica conclusiva emitida pelo Núcleo da Verba Indenizatória – NVI e homologada pela Controladoria-Geral da Câmara Municipal de Caicó, a Mesa Diretora será responsável pela aprovação ou impugnação do processo de despesa.

Parágrafo único. Na hipótese de a Mesa Diretora decidir pela glosa de algum ressarcimento, a devolução poderá ser efetuada de forma parcelada, mediante requerimento do Vereador, em tantas parcelas quantas restarem para o final do exercício financeiro vigente.

TÍTULO IV – DESPESAS NÃO INDENIZÁVEIS

Art. 10 Não serão objeto de ressarcimento as despesas:

- relativas à aquisição de material permanente, caracterizado por possuir vida útil superior a 2 (dois) anos;
- cujos documentos fiscais apresentem rasuras, omissões, ou não permitam a identificação do emitente, do adquirente ou da própria despesa, especialmente cupons fiscais que não contenham o nome e o CPF do Vereador ou de servidor por ele indicado;
- referentes à realização de obras, manutenção, adaptações ou reparos em gabinete parlamentar;
- relacionadas a aplicações no mercado financeiro, empréstimos, avais, investimentos ou outras despesas de caráter pessoal;
- efetuadas de forma parcelada, por meio de cartão de crédito, ou com pagamento previsto para mês diverso daquele de emissão da nota fiscal;
- destinadas a reparos, manutenção, conservação ou recuperação de veículos, ainda que estejam à disposição dos Vereadores, sejam oficiais ou locados;
- relativas à locação de veículo automotor quando não prestada por pessoa jurídica especializada ou quando o automóvel locado não pertencer à pessoa jurídica contratada;
- decorrentes de locação de imóveis;
- contratadas com pessoa física ou pessoa jurídica cujos sócios, administradores ou representantes legais detenham vínculo empregatício, societário ou relação de parentesco com o Vereador ou

com a Câmara Municipal de Caicó, exigindo-se a apresentação de declaração de inexistência de vínculos como condição para o ressarcimento;

- fundamentadas em apoio cultural a entidades sociais;
- relativas à contratação de buffet ou à aquisição de itens típicos de supermercado;
- despesas de caráter eleitoral;
- destinadas à aquisição ou contratação de serviços utilizados em benefício de contas, perfis ou páginas em sites, redes sociais ou plataformas digitais que resultem em monetização, lucro, rendimento, patrocínio ou receita de qualquer espécie em favor do parlamentar ou de terceiros;
- relativas à aquisição de combustíveis, lubrificantes, lavagem, estacionamento, pedágios e demais despesas inerentes ao uso, deslocamento, abastecimento ou funcionamento de veículos automotores, próprios, oficiais, particulares ou locados;
- relativas a telefonia fixa ou móvel, pacotes de dados, serviços de internet ou equipamentos de telecomunicação;
- relativas à aquisição de livros, jornais, revistas, periódicos, assinaturas ou demais publicações físicas ou digitais.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A Cota do Vereador que entrar no exercício do mandato, ou dele se afastar, será calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção, reassunção e o de afastamento.

Art. 12 O direito à utilização da Cota restringe-se ao período de efetivo exercício do mandato, incluindo o dia de assunção, reassunção e o de afastamento.

Art. 13 Os ressarcimentos efetuados por meio da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal serão publicados mensalmente no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Caicó, devendo constar, no mínimo, o tipo de gasto, nome e CNPJ do fornecedor, número da nota fiscal e valor reembolsado.

Parágrafo único. O Portal da Transparência deverá conter:

- visualização gráfica dos gastos por Unidade Orçamentária e por tipo de despesa;
- atualização mensal dos dados;
- III – acesso irrestrito à sociedade e aos órgãos de controle externo.

Art. 14 A Câmara Municipal de Caicó manterá, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios das despesas indenizadas, podendo disponibilizá-los aos órgãos de controle e à sociedade a qualquer tempo.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN

CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.637 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Anexo I SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Ofício nº /2025 – Gabinete Parlamentar

Senhor Presidente,

Pelo presente, e nos termos da Lei Municipal nº /que disciplina a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba de natureza indenizatória destinada ao ressarcimento de despesas vinculadas ao desempenho da atividade parlamentar, **solicito o ressarcimento das despesas realizadas no mês de /**, por este Gabinete Parlamentar, no valor total de R\$, devendo o depósito ser efetuado na instituição bancária:

Banco:

Agência:

Conta:

Declaro que **todas as despesas apresentadas foram realizadas estritamente em razão do exercício do mandato parlamentar**, que houve efetiva prestação do serviço ou recebimento do material, e que **os documentos comprobatórios são autênticos**, assumindo integral

responsabilidade pelo enquadramento legal das despesas e pelo atendimento aos requisitos de liquidação.
Declaro, ainda, que **não mantenho parentesco consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com os representantes das empresas fornecedoras** dos serviços e materiais ressarcidos, em conformidade com a legislação vigente.

Caicó/RN, de de 2026.

Atenciosamente,

Vereador (a)
Gabinete Parlamentar – Câmara Municipal de Caicó/RN

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.637 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Anexo II

INDICAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº /2025 – Gabinete Parlamentar

Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos da Lei Municipal nº /_que disciplina a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, verba de caráter indenizatório destinada exercício da atividade parlamentar, indico o(a) servidor(a) , **matrícula nº** , para exercer a função de **responsável pela prestação de contas mensal da CEAPM** utilizada por este Gabinete.

Caicó/RN, de de 2026.

Atenciosamente,

Vereador (a)
Gabinete Parlamentar – Câmara Municipal de Caicó/RN

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.637 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Anexo III

SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Ofício nº /2025 – Gabinete Parlamentar Senhor Presidente,

Pelo presente, e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº /_que disciplina a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, **solicito o ressarcimento da despesa referente à contratação de serviço de assessoria**, conforme especificado a seguir:

Natureza da Contratação;

Objeto;

Justificativa;

Valor.

Documentos anexos:

Demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados;

Relatório de atividades executadas;

Nota fiscal contendo a descrição dos serviços e sua finalidade.

Declaro que as despesas foram realizadas **em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar**, que os serviços foram efetivamente prestados, e que **toda a documentação apresentada é autêntica**, assumindo integral responsabilidade pelo enquadramento legal, pela veracidade das informações e pelos requisitos de liquidação da despesa.

Atesto, ainda, **a impossibilidade de atendimento da demanda pelos setores internos da Câmara Municipal de Caicó/RN**, o que motivou a necessidade da contratação ora apresentada.

Caicó/RN, de de 2026.

Atenciosamente,

Vereador (a)
Gabinete Parlamentar – Câmara Municipal de Caicó/RN

De acordo:

Prestador(a) do Serviço

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.637 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO, EMPREGATÍCIO E SOCIETÁRIO

Eu, _____ (nome completo pessoa física) , carteira de identidade nº _____, expedida pela ____ e CPF nº _____, Representante legal da _____(nome completo da pessoa jurídica)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, vínculo empregatício e vínculo societário com servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Caicó.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade.

Caicó/RN, ____de ____de 2026.

Prestador(a) do Serviço / Representante Legal

Ciente:

Vereador(a)
Gabinete Parlamentar – Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:82C41DD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1848/2025**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1848/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃOde 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	GERIFRAN ALVES DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15668
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:06 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Sebastião Bezerra da Silva, para o Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 31/12/2025.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. R\$	UNIT.	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/12/2025	R\$ 80,00		R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:DB3B65EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 001 / 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V, e nos termos do artigo 76 e 77, do Capítulo XI, alínea e), da Lei Municipal nº 425/68 – Estatutos dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art.1º - **DECLARAR** vacante o cargo de Assistente Administrativo, antes ocupado pela Servidora **MARIA DA GUIA DINIZ CARNEIRO**, matrícula nº 1.0742/1, com lotação no Gabinete do Prefeito, em virtude de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 08 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:345611AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110240/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 061/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADO: JOSÉ VALQUE ANOMINONDAS, inscrito no CPF sob nº. 085.832.344-34. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 061/2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

Município de Campo Redondo/RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

JOSÉ VALQUE ANOMINONDAS -

CPF: 085.832.344-34 - Contratado

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:24C2B119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pelos Secretários Municipais, visando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de energia elétrica, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO**a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação.

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO**a inexigibilidade de licitação em favor da **Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN** (CNPJ: 08.324.196/0001-81), com valor global de **R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desde termo. Campo Redondo/RN, 30 de dezembro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:4B9811FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pelos Secretários Municipais, visando a contratação de concessionária para realizar o fornecimento de água, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO**a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação.

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO**a inexigibilidade de licitação em favor da **Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN** (CNPJ: 08.334.385/0001-35), com valor global de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura desde termo. Campo Redondo/RN, 30 de dezembro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Mabel Araujo Braz

Código Identificador:2D88594E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 080/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79. CONTRATADA: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.621.931/0001-75. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 080/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22/12/2025 a 21/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Município de Campo Redondo/RN -

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -

Prefeito Municipal /

LA Engenharia e Locações EIRELI -

JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE -

Representante Legal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:3B28A270

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO AUTORIZATIVO

ATO AUTORIZATIVO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Secretaria demandante, que opinaram pela regularidade da contratação;

Considerando o atendimento aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa de preço e razão da escolha do executante;

RESOLVE:

1. **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou opinião pública), reconhecendo a inviabilidade de competição para o caso em tela.

2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa G M DE ALENCAR FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.918.460/0001-97, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

3. **AUTORIZAR** a celebração do contrato administrativo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR GIANNINI ALENCAR NA 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico/Termo de Referência.

4. **DETERMINAR** a publicação do extrato deste ato e do respectivo contrato no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CARAÚBAS/RN, 31 de dezembro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito do Município de Caraúbas/RN
Autoridade Competente

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:5EA28641

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 001/2026-GP

EMENTA: Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato(s) decorrente(s) da concorrência nº 002/2026 - Secretaria Municipal de infraestrutura e serviços públicos.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar(a) servidor(a) **CÍCERO BATISTA VELOSO**, auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de infraestrutura e serviços públicos, para exercer a função de Fiscal de Contrato na **concorrência nº 002/2026**, Processo Administrativo 1210056/2025 referente à contratação de pessoa(s) jurídica visando a permissão de uso de espaço público, para

montagem de estrutura e exploração de camarotes, a serem integrados ao evento "Tradicional Festa de São Sebastião 2026, realizado pelo período compreendido entre 10 e 20 de janeiro de 2026, na praça de eventos deste município, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e serviços públicos, a ser exercido conjuntamente com o seu titular.

Art. 2º - O servidor designado fiscalizará se os materiais foram fornecidos ou serviços prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterá registradas as ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - O servidor designado deverá certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:5ACA7279

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2025 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1210056/2025.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica visando a permissão onerosa de uso de Espaço Público, para montagem de estrutura e exploração de camarote a ser integrado ao evento da Tradicional Festa de São Sebastião 2026, realizado na praça de eventos durante o período de 10 a 20 de janeiro de 2026 no Município de Caraúbas/RN.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Caraúbas/RN e no uso de minhas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e:

Considerando ainda os autos do processo referente ao Chamamento Público em tela, encaminhado pelo Agente de Contratação Municipal;

Considerando, que não houve manifestação concernente à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes, conforme art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município relativo ao processo epígrafado o qual concluiu pela legalidade dos atos processuais; e,

Com base nas informações apresentadas e art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, cujo teve como vencedor o licitante **SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO LTDA**, CNPJ: 28.113.594/0001-66, conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Cessão de uso de espaço público, localizado na área de eventos da Praça de Eventos no município de Caraúbas/RN, para montagem de estrutura e exploração de camarote a ser integrado ao evento da Tradicional Festa de São Sebastião 2026, que será realizado de 10 a 20 de janeiro de 2026.	Cessão	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Dê-se ciência e
Cumpra-se

Caraúbas/RN, 05 de janeiro de 2025.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:2A341181

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 161/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 161/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 56.324,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 56.324,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 177	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.540.0000	56.324,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
Sub-Total:		56.324,00
Total Parcial Suplementado:		56.324,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 469	02.015.16.482.0014.1013.4.4.90.51.1.700.0000	56.324,00
Natureza de despesa - Obras e Instalações		
Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Sub-Total:		56.324,00
Total Parcial Reduzido:		56.324,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 24 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:85F08E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2026-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre pedido de reclassificação de candidato convocado conforme requerimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1093/2025 de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2025. Edição 3690;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata JULIANA AZEVEDO GOMES, portadora do CPF n.º ***.989.414-**, que solicita reclassificação, datado de 05 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR ao final da fila de aprovados por requerimento próprio a candidata **JULIANA AZEVEDO GOMES**, convocada para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** nos termos do Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023 PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, da Lei Complementar Municipal 40/2023 e do Estatuto do Servidor Municipal – Lei Municipal 423/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 05 de janeiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:5EFA017F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2026 – GP

Carnaúba dos Dantas/RN, de 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao Sr. MOARKZAN DOS SANTOS DANTAS, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo de Coordenador de Turismo, **meia diária**, na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, no dia 05/01/2026 a fim atender demandas do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8010276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 001/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Brasileiro da Visão, no dia 03/01/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:899364DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 002/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de João Pessoa/PB, realizando o transporte de usuários do SUS para o Hospital do Servidor General Edson Ramalho, no dia 03/01/2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:C49B6391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 003/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, matrícula: 18312, lotado na Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, exercendo o cargo de Coordenador de Transportes, **meia diária**, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Natal/RN, realizando o transporte de paciente para o Hospital Rio Grande, no dia 03/01/2026.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS
Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:
Maria Eugênia Dantas
Código Identificador:D6DE4349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 004/2026 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, matrícula: 18312, lotado na Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, exercendo o cargo de Coordenador de Transportes, **meia diária**, na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Sousa/PB, realizando o transporte de paciente para Clínica de Reabilitação, no dia 04/01/2026.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:C1742E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1247/2025 – SMS**

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 26/12/2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:5FC5772E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1248/2025 – SMS**

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 29/12/2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:A05F9007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1249/2025 – SMS**

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VICENTE PAULO DANTAS, matrícula: 18364, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 29/12/2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde
Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:E39E857F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORT. DE DIÁRIA Nº 1250/2025 – SMS**

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ DE MOURA DANTAS, matrícula: 18449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **meia diária**, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor

autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Médico Tiago Dias, no dia 30/12/2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde

Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:1F73212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA PORT. DE DIÁRIA Nº 1251/2025 – SMS

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 011/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor e conforme Base Legal: art. 10 e 16 da Resolução nº 028/2020 – TCE de 15 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 885/2015, que dispõe sobre concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ALYSSON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS, matrícula: 18398, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, meia diária, na importância de R\$ 20,00 (vinte reais), no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar para a cidade de Caicó/RN, realizando o transporte de paciente para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III, no dia 30/12/2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Gestor do Fundo de Saúde

Matrícula Nº 18325

Publicado por:

Maria Eugênia Dantas

Código Identificador:A79CB371

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Cleide Gomes Trindade**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:18DC03BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Any Thuely Nascimento de Moura**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento Administrativo e Gestão do Trabalho**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:4C42FA8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adelino Cassiano de Moraes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3FD34B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adenilson Costa de Mendonça**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4B0E9933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlton de Moraes Nobre**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:499A40DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Deyvson de Melo Inácio**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1C2DA251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Djalma Pereira da Silva Junior**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento Geral**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A8D4012F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edilson da Silva França**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:AFCF750D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Fábio Moura de Vasconcelos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:59842579

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco de Assis Basílio da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Manutenção Automotiva**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3A820367

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Grimaldo Souza da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C2DA5070

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **João Bosco Dionísio da Câmara**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:1F58B842

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jomar Marcell de Barros Frutuoso**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:05D1E1A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 113 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 113 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lindomar de Lima Câmara**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:8F1EC8C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 114 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 114 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Reginaldo Cerqueira Carvalho**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefia de Manutenção de Prédios Escolares**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F3C5E4A9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 115 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 115 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Katia Fabíola Vieira de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Programas Habitacionais**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:10592A80

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 116 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 116 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Augusto Borges da Penha**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura e Eventos**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura e Eventos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BD747B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 117 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Lindemberg Carvalho da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D7F1A058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 118 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marco Antônio Medeiros**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal (SG)**, junto à **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CD9F6A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 119 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cleverton Bezerra de Lima, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0C0A10D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 120 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elayne Cristina Bezerra Miranda, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C35977F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 121 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Elmano Campos Tito, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de recursos humanos, arquivo e patrimônio, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:D2CAAF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 122 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Erineide Texira Pereira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de protocolo, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0AC2AD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 123 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Erivaldo Moreira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de redes e ramais de águas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:70AFEE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 124 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 124 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Canindé Avelino da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de redes e ramais de águas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B33D506A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 125 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco de Assis Fernandes de Lima, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de redes e ramais de águas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F859DBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 126 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Emilson de Oliveira Junior, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2971E7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 127 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Francisco Renan de Lemos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor técnico I, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0B04305B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 128 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helena Cristina de Castro Bandeira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de redes, ramais de águas e ETES, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7A47E1AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 129 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hilderlan de Sa Valdemar da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Contador, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:BEDBE6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 130 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hylane Larissa de Souza Lariu, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de suporte, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B92C85B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 131 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ionara Barbosa da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Atendimento, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C195B149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 132 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. ° 132 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ivanildo da Silva Pessoa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:29D0E8A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 133 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. ° 133 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Maria da Paiva Mota, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Operacional, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:099F9ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 134 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. ° 134 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joel da Silva Durval, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:96AC5502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 135 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. ° 135 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joseano Torres da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de redes e ramais de águas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7BC54EEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 136 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. ° 136 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josilano Souza de Araujo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Almojarifado, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:92C1D836

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 137 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 137 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josivan Moraes Pereira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D4E4B730

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 138 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 138 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kicia Juliany da Costa Barbosa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de tratamento de águas, esgoto e controle de perdas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:E0F4A333

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 139 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 139 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lenildo Ribeiro Pacheco Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de redes e ramais de águas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6E1E48F3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 140 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lenilton Costa e Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:98B75E2E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 141 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 141 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leticia Tayna Silva Tomaz, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:8E23EAFB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 142 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 142 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Aparecida da Silva Vicente, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de projetos, obras e geoprocessamento, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:8F08148B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 144 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 144 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Gabriela Costa Camara, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C6E0F934

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 145 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 145 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mateus Vinicius Pereira de Miranda, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de manutenção física, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C8AD7B44

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 146 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 146 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ricardo Pereira da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de protocolo, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:00D749B2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 147 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 147 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valeria Cristina Dantas de Oliveira Souza, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de compras e almoxarifado, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:9C0BE67F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 148 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 148 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Viviany Ribeiro Vieira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de contabilidade e finanças, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F244D421

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 149 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 149 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marinara da Silva Oliveira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de projetos, obras e geoprocessamento, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:5C2103B0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 150 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 150 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adelmo Martins de Souza, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de atendimento, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D8E16793

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 151 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Clauber de Oliveira Costa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:ECAF8AC0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 152 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 152 DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Maria de Oliveira Junior, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de leitura e fiscalização, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:688F2CDF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 22 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 22 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vanessa Moraes Dias**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento Geral**, junto à **Secretaria Municipal de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F9E7C18E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 23 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rodolfo da Silva Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo do Bolsa Família**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:178B3BFF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 24 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Priscilla Mikaely Costa Fernandes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor(a) Governamental Especial**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6C021BB9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 25 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 25 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Claudia Roberta Soares Câmara Cavalcanti**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal da Mulher e Minorias**, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Minorias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0B09FF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 26 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clodoneide Alves Barbosa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor(a) Especial**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7E85B7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 27 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sônia Maria de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Gestão Estratégica**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E00A626A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 28 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Goretti Lima da Rocha**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:43136887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 29 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cassiano Ricardo Pessoa da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito II**, junto à **Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E5A58DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 30 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raimundo Iaperi da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Fiscalização e Obras**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:186FBB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 31 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jaíra Pollyana Felix de Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:FC414B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Samara do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Manutenção Predial**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:370067A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 33 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joselia Melo da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F709463D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 34 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vinícius Silva do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Especial Administrativo e Financeiro**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0CF28861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 35 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Matheus Carriery Soares Coutinho**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Digitação**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:924EEC7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 36 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Eduarda Rodrigues Lacerda**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Vigilância em Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:07B4DFB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 37 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Eduarda Pereira Câmara**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Procurador Jurídico Adjunto**, junto à **Procuradoria Jurídica Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C9518B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 38 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcia Maria Alves**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Especial de Promoção da Mulher**, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Minorias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:B607AB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 39 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandra Karla de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Vice Diretor Geral do Hospital Dr. Percílio Alves**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7CFFE992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 40 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Itamar Fagundes de Melo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo do Hospital**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:F17F2DCC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 41 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **William Lima de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Programas de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:556998CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 42 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ilma Cristina Soares da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão de Saúde Bucal**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:6E5E42B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 43 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Adriana Gomes da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor do Centro de Operações**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A590A719

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 44 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josiane Terezinha Braz de Freitas**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Marcação de Consultas**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:D7E4B5B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 45 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jucineide da Silva Pacheco**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor Administrativo**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:744C22F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 46 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Cartejean Santos de Souza**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Programas de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:FC5CD22E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 47 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Caroline da Silva Damasceno**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Faturamento**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:DD02E4FE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 48 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Canindé dos Santos Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Chefe de Lavanderia**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:514D2F43

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 49 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eliane Brandão de Santana**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Nutrição**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:BE21B2D7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 50 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Allan Bruno Farias de Aquino**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Programas de Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:24F123BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 51 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elizabete Dantas Martins Barbosa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado da Seção de Controle da Folha de Pagamento**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A6DAF01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 52 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Nydia Licia de Oliveira Ribeiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário(a) Municipal de Assistência Social**, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EE0CB105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 53 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Giuliani Patrícia Guedes do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Financeiro**, junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Ceará-Mirim PREVI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:715AD62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 54 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria de Fátima Alves da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:A883A6D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 55 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Carreras Siqueira, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador(a) de Assistência Jurídica, junto à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:943F1568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 56 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Augusto Corcino de Moraes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador do Contencioso, junto à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3E1F88E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 57 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Augusto César de Oliveira Araújo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3A4B2A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 58 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alex Miranda de Albuquerque, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Operacional, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:EC3B8339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 59 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thalia Aryadna dos Santos Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos Especiais, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:76C22F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 60 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flawber Anderson da Silva Barbosa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação Interna, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:80D12A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 61 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iran Rodrigues da Costa Junior, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Comunicação Social, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7726DDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 62 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Franciléa de Oliveira Carvalho Varela, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador(a) Artístico, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2761FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 63 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Damião Vieira Venâncio, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Produções Públicas, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:ACB06EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 64 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Cecília do Nascimento Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador(a) de Engenharia, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9B8C54B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 65 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Djano Torres da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial Artístico, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:7FE740E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 66 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alan Bezerra da Cruz Barbosa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Finanças e Administração, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1C121588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 67 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de

conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diego Araújo da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor de Departamento do Acervo da Biblioteca, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:0FC0A789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 68 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Reginaldo Da Silva Nascimento, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
 Prefeito

Publicado por:
 Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C54F6C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 69 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 69 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio Santana de Lima, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:027B26F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 70 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adeilson Nascimento dos Santos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:044902C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 71 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Denis do Nascimento Gomes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Tributação, junto à Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2AE1465C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 72 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Myrella Silva de Macedo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário(a) Adjunto(a) de Tributação, junto à Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:70BB6022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 73 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alyne Carla de Almeida Araújo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Fiscalização Imobiliária, junto à Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:31CE2EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 74 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gerlia Maria Pereira da Silva, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Chefe do Setor de Exames, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CDED39DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 75 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clara Cristina Pereira de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial de Compras e Contratos**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C13DD7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 76 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo Varella de Figueredo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Contabilidade**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:71D8AB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 77 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Amália Leonila Silva Corcino**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor(a) de Contabilidade**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:61D48F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 78 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sarah Raquel Garcia de Medeiros**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor(a) Especial de Contabilidade**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:5FF327AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 79 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wesley Henrique Souza Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão da Gestão Hospitalar**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:ECEF1655

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Júlio Da Silva Roque**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Serviços Gerais**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3CC37AE1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco das Chagas da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor da Divisão do Centro de Operações**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3819AC09

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 82 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Severino Matias**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Vigilância Epidemiológica**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:CAF19176

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 83 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Bruno Alves da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária em Saúde**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:DACA7A01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 84 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lindemberg França de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor da Seção Transporte de Pessoal**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DD65C25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 85 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Wilton Lima Da Rocha**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Almojarifado**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:185503F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 86 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edilson Eugênio**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:86F52C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 86 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcio Souza Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor de Serviço Social**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:724F2B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antoniél Nunes de Aquino**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Defesa Civil**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:C991AFB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 88 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antoniél Nunes de Aquino**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Defesa Civil**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F411E9E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 89 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Aretusa Kaline da Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário(a) Adjunto(a) da Defesa Social**, junto à **Secretaria Municipal de Defesa Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:6EC5F6A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 90 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Clemilson Da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Mercados Públicos**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4EFDB65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 91 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eduardo De Oliveira Gomes**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor da Gestão do Mercado Produtor**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:2CBF76AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 92 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francinaldo Fernandes da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:EF2B6AEC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 93 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 93 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Flávio Silva de Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Feira Pública**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:C3F0A415**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 94 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 94 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Willams Silva do Nascimento**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:CEB768A3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 95 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 95 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elielson De Oliveira Teixeira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado do Setor das Feiras Livres**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:3559FDE8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 96 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 96 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Antônio Batista de Lima**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Mercados Públicos**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:A5309098**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 97 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 97 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edilma Batista da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:1E9592EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 98 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 98 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edson Melo dos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Encarregado de Setor de Gestor de Mercados**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:24695699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 99 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Francisco Kerginaldo Pereira**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor de Departamento de Feira Pública**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:9798BA16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
- SRP

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que se encontra aberta licitação - Pregão Eletrônico Nº 010/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras para a frota de veículos e máquinas do município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública eletrônica será a partir das **08:31 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **19/01/2026**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro, e/ou endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas) e www.coronelezequiel.rn.gov.br.

Coronel Ezequiel/RN, 05 de janeiro de 2026.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1524638D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **MARIA ELIZABETH DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 241-1, no período de 02/01/2026 à 30/01/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 05 de janeiro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6D2E5B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 142-1, no período de 05/01/2026 à 03/02/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 05 de janeiro de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4C2BD7E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN

PORTARIA N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte oriunda do óbito de servidora pública municipal inativa e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 009/2025, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 57, da Lei Complementar Municipal n.º 32, de 30 de agosto de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Pensão por Morte** pelo dependente da Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, Aposentada por Invalidez desde 02.10.2017, pela Portaria n.º 14, de 29 de setembro de 2017, que fora admitida no serviço público em 01.12.1995, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Ref. 08-A, matrícula 154-1, falecida no dia 12.11.2025, conforme Certidão de Óbito registrada em 19.11.2025.

CONSIDERANDO que o requerente, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO**, cônjuge da instituidora, nascido em 22.08.1965, contando com 60 anos de idade, RG xxx.xx9.532, CPF n.º xxx.xxx.034-00, por preencher os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e na legislação específica regulamentada no âmbito municipal pelos artigos artigo 4º, inciso I, artigo 20, I, §1º, §2º, artigo 21, I, artigo 22, §8º, V, “c”, 6 da Lei n.º 32, de 30 de agosto de 2013, modificados pela Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2020, em razão da adequação à EC n.º103/19;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA - PREV pugnando pelo deferimento do pleito com arrimo nas disposições insertas da Lei Complementar Municipal n.º 32 de 30 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS TOSCANO**, cônjuge da instituidora, por preencher os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e na legislação específica regulamentada no âmbito municipal pelos artigos artigo 4º, inciso I, artigo 20, I, §1º, §2º, artigo 21, I, artigo 22, §8º, V, “c”, 6 da Lei n.º 32, de 30 de agosto de 2013, modificados pela Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2020, em razão da adequação à EC n.º103/19, em razão do óbito da Servidora Pública Municipal **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, Aposentada por Invalidez desde 02.10.2017, pela Portaria n.º 14, de 29 de setembro de 2017, falecida no dia 12.11.2025, conforme Certidão de Óbito registrada em 19.11.2025, que será paga ao dependente habilitado nos moldes do artigo 22, §8º, V, “c”, 6, da LCM n.º 32/2013, alterado pela LCM n.º

58/2020, de forma “vitalícia”, por contar com 60 anos de idade e se encontrar casado desde 17.07.1995, superando assim, os dois anos de casamento exigido e a carência estabelecida de 18 contribuições vertidas. Com início de vigência desde o óbito da instituidora em 12/11/2025, devendo os valores serem pagos desde o óbito, fixando-se os proventos, *in casu*, conforme a exegese do artigo 40, §7º da CRFB/88 c/c o artigo 20, I da LCM n.º 32/13 (LGPM) o valor correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data anterior à do óbito, sendo que os proventos de aposentadoria foram calculados de forma proporcional, onde o salário base não pode ser inferior ao salário mínimo vigente, adicionado ao salário base um total de 04 (quatro) quinquênios, nos moldes da Portaria n.º 14, de 29 de setembro de 2017, excluídas as verbas de natureza temporária ou decorrentes do local de trabalho, nos moldes do Art. 20, §1º da LCM n.º 32/2013, alterado pela LCM n.º 58/2020.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GOES

Presidente do CRUZETA- PREV

Portaria n.º 009/2025

Publicado por:

Edivana Monteiro de Medeiros Goes

Código Identificador:15E61297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE SESSÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 06/2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Coronel José Bezerra, n.º 167, Centro, neste Município, reuniram-se os membros da Equipe I, designados pela Portaria n.º 2.176, de 26 de novembro de 2025, com a finalidade de dar início à sessão pública referente ao Credenciamento n.º 06/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CORRETORES DE IMÓVEIS**.

Dando início aos trabalhos, o Agente de Contratação declarou aberta a sessão. Na sequência, foi aberto o seguinte envelope:

José Marcilio de Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 779.032.854-91, com protocolo de entrega realizado em 02/12/2025, sob o n.º 29.633/2025;

Durante a análise da documentação apresentada, constatou-se que o valor unitário informado no requerimento de credenciamento diverge daquele previsto no Anexo V do edital. Além disso, foi identificada a ausência do comprovante de residência.

Fica estabelecido o prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta Ata, para que o citado apresente a documentação complementar solicitada. A referida documentação pode ser enviada por meio de remessa digital ao e-mail **licacao.pmcn@gmail.com** ou entregue diretamente no **Protocolo Geral do Município**, localizado na Av. Coronel José Bezerra, n.º 167, Centro, Currais Novos/RN, das 07h às 13h, a contar da data de publicação desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e pelos demais membros da equipe de apoio abaixo identificados.

Currais Novos/RN, 10 de dezembro de 2025.

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE PONTES

Agente de Contratação

ALANA DANTAS ANDRÉ

Membro

DOLORES BEATRIZ ROMEU DO NASCIMENTO
Membro

JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS
Membro

JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA
Membro

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:E527C1CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Licitação I, designada pela Portaria nº 2.325, de 31 de dezembro de 2025, referente ao Credenciamento nº 06/2025, que tem por objeto o **Credenciamento para contratação de profissionais corretores de imóveis**, realizado em 18 de dezembro de 2025, nos termos do Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 5.371/2024.

DA CLASSIFICAÇÃO:

ORDEM	CREDENCIADO	CPF/CNPJ	VALOR UNITÁRIO	UND
1º	JOSÉ MARCILIO DE ARAÚJO	779.032.854-91	1.412,00	SV

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:7BD513D9

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.062, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Praça Antônio de Tiquinha” a praça localizada em frente ao Cartório de Jango (1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis), na Av. Coronel José Bezerra, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 065/2025, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Antônio de Tiquinha” a praça situada em frente ao Cartório de Jango (1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis), na Av. Coronel José Bezerra, no centro da cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:F58C5034

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.063, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar o container da saúde da comunidade de São Rafael de “José Agostinho de Oliveira”, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 069/2025, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o container de saúde da comunidade de São Rafael como “José Agostinho de Oliveira”, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:807A2B9B

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.064, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção Animal de Currais Novos (APACN), com sede no Município de Currais Novos/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 076/2025, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, a Associação de Proteção Animal de Currais Novos (APACN), inscrita no CNPJ sob o nº 54.555.231/0001-90, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrada em 20 de março de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:0C7CC33D

**GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.065, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Torna de Utilidade Pública Municipal o Caixa Escolar da Creche Municipal Margarida Maria Cunha, no Município Currais Novos/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 078/2025, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, o Caixa Escolar da Creche Municipal Margarida Maria Cunha, inscrito no CNPJ sob o nº 11.194.101/0001-67, de natureza jurídica Associação Privada, constituído em 12 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:91468956

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.066, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Torna de Utilidade Pública Municipal o Caixa Escolar da Escola Municipal Ausônio Araújo, no Município de Currais Novos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 081/2025, de autoria do Vereador Jaire de Freitas Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, o Caixa Escolar da Escola Municipal Ausônio Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.876.040/0001-64, de natureza jurídica Associação Privada desde 03 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:E834C888

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.067, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Torna de Utilidade Pública Municipal o Caixa Escolar da Creche Municipal JK – Marilene Matias da Silva, no Município de Currais Novos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 082/2025, de autoria do Vereador Jaire de Freitas Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, o Caixa Escolar Da Creche Municipal JK – Marilene Matias da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 11.208.478/0001- 28, de natureza jurídica Associação Privada desde 16 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:C38EBFB7

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.068, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Reconhece a Festa da Imaculada Conceição como Patrimônio Cultural, Religioso e de natureza Imaterial do Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 085/2025, de autoria do Vereador José Itamar Diniz de Andrade Júnior, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Religioso e de natureza Imaterial do Município de Currais Novos/RN a Festa da Imaculada Conceição, realizada anualmente no mês de dezembro, na paróquia e comunidade dedicadas à Imaculada Conceição.

Art. 2º Constituem elementos integrantes desse patrimônio:

I – as celebrações religiosas, incluindo novenas, missas, procissões e momentos de devoção popular;

II – os rituais, tradições e práticas de fé transmitidos entre gerações;

III – os espaços físicos, imagens sacras, símbolos e objetos religiosos relacionados à festa;

IV – as manifestações culturais associadas ao período, tais como música, artesanato, culinária e expressões artísticas locais;

V – a participação comunitária que caracteriza o evento como referência de identidade e tradição para os currais-novenses.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, poderá adotar medidas de proteção, valorização, documentação e promoção da Festa da Imaculada Conceição, visando preservar suas tradições e fortalecer seu caráter religioso e cultural.

Art. 4º O Município poderá apoiar:

I – ações de registro histórico, audiovisual e documental da festa;

II – atividades religiosas e culturais que compõem o evento;

III – iniciativas de turismo religioso relacionadas ao período;

IV – parcerias com instituições religiosas, culturais e educacionais para ampliar o alcance do patrimônio reconhecido.

Art. 5º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo assegurar a preservação das tradições, incentivar o fortalecimento da identidade religiosa e cultural e garantir a continuidade da Festa da Imaculada Conceição como marco anual da fé e da cultura de Currais Novos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no calendário oficial de eventos do município a Festa da Imaculada Conceição, como celebração de referência religiosa e cultural.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:06266FED

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.069, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Torna de Utilidade Pública Municipal o Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Trindade Campelo, do Município de Currais Novos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 086/2025, de autoria do Vereador Jaire de Freitas Araújo, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, o Caixa Escolar da Escola Municipal

Trindade Campelo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.876.048/0001-20, de natureza jurídica Associação Privada desde 02 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:F2ACCB6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.070, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com mobilidade reduzida ou sem mobilidade no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 070/2025, de autoria do Vereador Lucieldo da Silva, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no município de Currais Novos, o programa de entrega domiciliar de medicamentos, destinado as pessoas com mobilidade reduzida ou sem mobilidade, temporária ou permanente, cadastradas na rede pública de saúde, com o nome “Remédio em Casa”.

Art. 2º São considerados beneficiários desta Lei:

- I – pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, permanente ou temporária;
- II – idosos com dificuldade de locomoção;
- III – pacientes acamados ou com doenças graves que impeçam o deslocamento até os pontos de distribuição de medicamentos do SUS;
- IV – pessoas em tratamento domiciliar por recomendação médica.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a entrega domiciliar mediante as seguintes condições:

- I – cadastro prévio junto a Secretaria Municipal de Saúde;
- II – apresentação de laudo médico ou atestado que comprove a condição de saúde e a necessidade da entrega domiciliar;
- III – comprovação de residência no Município de Currais Novos.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo:

- I – realizar e manter atualizado a cadastro dos beneficiários;
- II – estabelecer os critérios, rotas e periodicidade das entregas;
- III – garantir a disponibilidade e o fornecimento contínuo dos medicamentos prescritos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:D9B47C81

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.071, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a reserva e a sinalização de vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência no âmbito do Município de Currais Novos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 061/2025, de autoria do Vereador José Itamar Diniz de Andrade, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida, no Município de Currais Novos, a reserva de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente sinalizadas, nos seguintes locais:

- I – estacionamentos públicos e privados de uso coletivo localizados no centro da cidade e na área comercial;
- II – feira livre municipal;
- III – repartições públicas municipais;
- IV – demais áreas destinadas a estacionamento em logradouros públicos.

Art. 2º As vagas deverão estar identificadas com sinalização vertical e horizontal, de forma clara e visível, garantindo acessibilidade e segurança.

Art. 3º O número mínimo de vagas reservadas deverá obedecer ao disposto na legislação federal vigente, em especial no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, deverá promover, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, o levantamento e a adequação das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência em vias e logradouros públicos do município, observando os padrões de acessibilidade e sinalização estabelecidos em norma técnica da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e na legislação federal vigente.

Art. 5º Sugere ao município realizar campanhas educativas e de conscientização voltadas à população, com o objetivo de promover o respeito às vagas reservadas e a valorização da acessibilidade como direito de cidadania.

Art. 6º Os estabelecimentos privados de uso coletivo que não observarem a reserva e a sinalização de vagas destinadas a pessoas com deficiência poderão ser notificados pelo órgão municipal competente, devendo regularizar a situação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa administrativa a ser fixada em regulamento.

Art. 7º Sugere a criação do Selo “Estabelecimento Acessível”, a ser concedido pelo Poder Executivo aos estabelecimentos que comprovarem o cumprimento integral das normas de acessibilidade previstas nesta Lei e na legislação correlata.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

Código Identificador:06D8B318

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.072, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "Camilo Toscano de Menezes" a Rua Projetada, no Loteamento Residencial Currais Novos, bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 092/2025, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Camilo Toscano de Menezes" a Rua Projetada, no Loteamento Residencial Currais Novos, por detrás do Estádio Coronel José Bezerra, bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:379FCC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 1/2026 – SEMAD/GESTÃO DE
CONTRATOS

Em 05 de janeiro de 2026.

Á
EXECUTIVA PROPAGANDA LTDA
CNPJ nº 08.060.544/0001-50

Considerando o Contrato Administrativo nº 737/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 737/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN e a empresa EXECUTIVA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.060.544/0001-50;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do referido contrato administrativo, bem como a integral encerramento do exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos para faturamento e a necessidade de observância das normas orçamentárias vigentes para o encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a referida empresa ainda possui ordens de serviço pendentes de faturamento e encaminhamento para o devido pagamento, o que pode prejudicar os procedimentos de pagamento; bem como causar prejuízo orçamentário caso haja necessidade de pagar como despesa de exercício anterior;

CONSIDERANDO que o saldo anual do contrato assinado em 2022 não se mostra mais conveniente posto ter se tornado insuficiente para este município;

CONSIDERANDO que durante o exercício de 2025 o município enfrentou problemas com a falta de saldo contratual ainda em agosto que prejudicou campanhas publicitárias;

NOTIFICA:

Fica a EXECUTIVA PROPAGANDA LTDA notificada sobre o início dos procedimentos de Estudo Técnico Preliminar para realização na nova licitação para os serviços de Publicidade e Propaganda que deverá ser realizada nos próximos meses, conforme os ditames da Lei 12.232/10 e Lei 14.133/21. Informamos, ainda, que ao ser finalizada a nova licitação e assinado o novo contrato, este será imediatamente rescindido por razões de ordem pública e conveniência

administrativa, conforme Cláusula 6.3, “k”, do Contrato 737/2022. Fica ainda, notificada para apresentar imediatamente as notas fiscais pendentes do exercício de 2025.

Atenciosamente,

INGRED ADELY DE ARAÚJO SOUZA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:D46324D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2245, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 4.308, de 01/07/2014, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº: 29.931/2024					
SERVIDOR: José Josivan de Oliveira		MATRÍCULA: 1701-1			
CARGO: Almoxarife		LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração			
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento					
DESTINO: Natal/RN					
PREVISÃO DE SAÍDA: 04/12/2025		HORA: 04h42min	PREVISÃO DE RETORNO: 04/12/2025		HORA: 11h45min
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária		VALOR UNIT. R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)		VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO:					
Viagem à Natal/RN para entregar produtos da agricultura familiar dos produtores rurais de Currais Novos/RN junto ao CECAFES.					

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 04 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula nº 33448

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:3B26B3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2261 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4.616, de 03 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor supracitado o pagamento da diária de viagem, de acordo com o Decreto nº 5.212, de 31/10/2022, conforme instruções vigentes:

PROTOCOLO Nº 30.251/2025			
SERVIDOR: Rayssa Aline Batista de Araujo		MATRÍCULA: 42633	
CARGO: Secretária Especial de Mulheres, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos		LOTAÇÃO: Gabinete Municipal	
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete Municipal			
DESTINO: Brasília/DF			
PREVISÃO DE SAÍDA: 10/12/2025	HORA: 23h	PREVISÃO DE RETORNO: 13/12/2025	HORA: 16h
Nº DIÁRIAS: 3 diárias	VALOR UNIT. R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)	VALOR TOTAL: R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)	
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Brasília/DF, para participar da 13ª Conferencia Nacional de Direitos Humanos.			

Parágrafo primeiro: Fica o recebimento do valor condicionado a comprovação efetiva da realização da diária, sob pena de devolução do montante total ou da diferença.

Parágrafo segundo: Fica determinada a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 10 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 33448

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:EB6F97FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2.306, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 26.504/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **José Ivonaldo de Macedo Silva**, matrícula nº 2335, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2020 – 2025, com usufruto no período compreendido entre 05/01/2025 a 04/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de dezembro de 2025.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:57E431C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2.312, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de maio de 2017;

Considerando o artigo 95, inciso VI, art. 103, art. 104 e art. 105, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006;

Considerando o teor do requerimento de autoria do(a) servidor(a), protocolizado sob o nº 26.498/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **Josineide Kátia do Nascimento**, matrícula nº 156, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2020 – 2025, com usufruto no período compreendido entre 05/01/2026 à 04/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de dezembro de 2025.

INGRED ADELY ARAÚJO DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Emily Lorrayne de Araujo Francisco

Código Identificador:D389EB8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Equador manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável mineral ou adicionada de sais, em garrafas de 20 litros, lacrados e selados, isenta de mistura, sujidade, cor e cheiro, pronta para consumo nas secretarias do Município de Equador/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, ou acessando: <http://equador.rn.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Janeiro de 2026, às 8hrs pelo endereço eletrônico, e-mail: licitacaoequador@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Equador - RN, 05 de Janeiro de 2026

DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Danuza Raquel da Silva França

Código Identificador:40739F1C

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde municipal (lixo hospitalar). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoequador@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Equador - RN, 05 de Janeiro de 2026

DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:DD8FC308

GABINETE DO PREFEITO **AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA** **ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio para diversos ambientes e veículos que estejam em conformidade com as determinações do Inmetro de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoequador@gmail.com. Aviso de Dispensa: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Equador - RN, 05 de Janeiro de 2026

DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Danuza Raquel da Silva França
Código Identificador:E18662D9

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. **DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle Interno, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle, do município de Equador-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Equador, 02 janeiro de 2026.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:17958787

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. **JOSÉ FÉLIX DA COSTA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Administração, do município de Equador-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 02 janeiro de 2026.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Daniel Alves da Nóbrega
Código Identificador:BF63C1F9

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 003/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadoria Geral da Administração**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Equador.

Art. 2º. Ao Cargo em Comissão de **Coordenadora Geral da Administração**, do município, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.
Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao Cargo em Comissão de **Coordenadora Geral da Administração**, do município, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Equador-RN, 02 de janeiro de 2026.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:DD1FC325

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64º, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ FÉLIX DA COSTA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle Interno, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Controle do município de Equador-RN.

Art. 2º. Ao Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle Interno do município, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.
Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle Interno do município, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Equador-RN, 02 de janeiro de 2026.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:606EF2B9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 47 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Apoio ao Agente de Contratações do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO (Gabinete do Prefeito);

NATÁLIA ROBERTA DE SOUZA SILVA (Secretaria de Orçamento Finanças);

DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA (Secretaria de Administração);

JOSÉ FÉLIX DA COSTA JÚNIOR (Secretaria de Orçamento Finanças);

MARIA VITÓRIA CASTRO DE MORAIS (Secretaria de Administração e Planejamento);

ALISSON DE ARAUJO MORAIS (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente);

JOHNNY RIVERS SILVA DE SOUZA (Secretaria de Esporte e Cultura);

DANILO SANTOS COSTA (Secretaria de Saúde).

Art. 2º Compete a presente Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, de que trata o art. 52 do Decreto, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02/01/2026, e, tem validade até 31/12/2026.

Prefeitura de Equador, 05 de janeiro de 2026a.

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:8FD1B452

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o disposto Art. 48 do Decreto Nº 001, de 12 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Fiscalização de Contratos do Município de Equador, que será composta pelos seguintes membros:

JOHNNY RIVERS SILVA DE SIUZA (SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER);

DANILO SANTOS COSTA (SECRETARIA DE SAÚDE);

JOSÉ FÉLIX DA COSTA JÚNIOR (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO);

JOYCE GABRIELLE CUNHA DE ARAUJO (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL);

IGOR MESSIAS DE OLIVEIRA MORAIS (SECRETARIA DE OBRAS);

FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO (SECRETARIA DE TRANSPORTE);

MARIA DA GUIA BALDUÍNO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);

ALISSON DE ARAUJO MORAIS (SECRETARIA DE AGRICULTURA);

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico e/ou setorial do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

- anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução, ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as providências que achar necessárias;

- informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para adotar as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para serem cumpridas todas as condições estabelecidas na

avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o Gestor do Contrato, nos termos estabelecidos no inciso VII do art. 57, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação. §1º. Compete ao fiscal setorial apoiar o fiscal técnico no local de execução do contrato, no que diz respeito à supervisão dos aspectos técnicos e administrativos, especialmente quando a prestação de serviços ocorrer simultaneamente em setores diferentes ou em unidades descentralizadas de uma mesma instituição, ou entidade.

§2º. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02/01/2026.

Prefeitura de Equador, 05 de janeiro de 2026

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:400AE093

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE EQUADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024 que implanta e regulamenta a modalidade auxiliar de Licitação “Credenciamento” em que a Administração convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens, no âmbito do Município de Equador/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, caput, CF/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Inciso II, do art. 162 do Decreto Municipal Nº 001, de 12 de Janeiro de 2024 e § 1º do art. 5º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o setor de **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para exame, julgamento dos documentos de habilitação e classificação de credenciados no neste tipo de procedimento no Município de EQUADOR/RN, os membros relacionados abaixo:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Danuza Raquel da Silva França

Natália Roberta de Souza Silva

MARIA VITÓRIA CASTRO DE MORAIS

MARIA FRANCISCA DOMINGAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 05 de janeiro de 2026.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN | CEP: 59.355-000 Telefone: (84) 3475-0001 | CNPJ: 08.086.225/0001-14 | www.equador.rn.gov.br

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:DA81FC91

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de Equador, composta pelos seguintes membros:

Presidente: DANUZA RAQUEL DA SILVA FRANÇA;

Membro: JOSÉ FÉLIX DA COSTA JÚNIOR;

Membro: LARISSA CRISTINA MARCOLINA PEREIRA;

Suplente: OSVALDO BALDUINO JÚNIOR;

Suplente: MARIA VITÓRIA CASTRO DE MORAIS.

Art. 2º Compete a presente comissão o procedimento e julgamento das habilitações e preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Divisão de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e tem validade até 31/12/2026.

Equador-RN, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Daniel Alves da Nóbrega

Código Identificador:28A9CD7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 000130/2025 EXRATO DO CONTRATO Nº. 066/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000130/2025

EXRATO DO CONTRATO Nº. 066/2025

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –
CONTRATADO (A) PAVITERRA CONSTRUÇÃO E
INCORPORÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº.
36.397.596/0001-52– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DO RIO JACÚ EM ESPÍRITO SANTO/RN. **PERÍODO:** 31/12/2025 à 03/02/2026 – VALOR: R\$ 36.985,65 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Espírito Santo/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ FAGNER FREIRE –

Paviterra Construção e Incorporação EIRELI –
WATSON KLEIBER DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Fabiana Fernandes da Silva
Código Identificador:5624DF81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 101/2025 DISPENSA 30/2025

PROCESSO Nº 910384/2025 - Dispensa Nº 30/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES – CNPJ/CPF Nº 791.747.604-91 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE profissional para execução dos serviços de georreferenciamento das cavernas do Crote, Catedr(al) e Carrapateira, incluindo levantamento das coordenadas geográficas em torno das cavernas, bem como serviço para identificar os proprietários das terras onde estão localizadas,na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/01/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:AF5D7C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 111/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

PROCESSO Nº 20060002/2022- P.P. Nº 27/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/CPF Nº 33.539.273/0001-68 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Com o fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:FD479A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 146/2021 DISPENSA 47/2021

PROCESSO Nº 7060003/2021- Dispensa Nº 47/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: JACKSON JOCELIO DE MORAES – CNPJ/CPF Nº 083.288.104-09 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação do imóvel situado à Rua Pedro Victor, nº54, Cidade Alta, Felipe Guerra/RN, para Funcionamento de um depósito para guardar Equipamentos e Materiais da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 07/06/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:CA0B7487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 21/2025 DISPENSA 07/2025

PROCESSO Nº 203162/2025- Dispensa Nº 07/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: MIKIAS LEITE FERNANDES – CNPJ/CPF Nº 26.200.783/0001-40 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais e os sob sua responsabilidade para atender a frota de veículos pertencentes às unidades administrativas, para o exercício financeiro de 2026, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, através das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E854AAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 229/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2021 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO:MATÉRIA PUBLICADA DIA 02/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 3700, XVII, PAG. 40. ONDE SE LÊ 31/12/2026, PASSA-SE A LER 30/07/2026

PROCESSO Nº 18060001/2021- P.P. Nº 22/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: LEOCARIA LEA DE ARAUJO – CNPJ/CPF Nº 063.283.584-23 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE pessoa física proprietária como operador ou responsável sem ônus para contratante e que realize a prestação de serviço na locação de Trator de pneus, tração 4x2 em bom estado de conservação e uso, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 30/07/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:5B2E7B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 25/2025 INEXIBILIDADE 25/2025

PROCESSO Nº 225114/2025- Inexibilidade Nº 25/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MOTA PESSOA – CNPJ/CPF Nº 016.351.497-62 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel localizado na AV. Avenida Mira Selva, Nº 1259, Cidade Alta, Felipe Guerra/RN, com a finalidade de funcionamento da Secretaria Municipal de

Agricultura e Meio Ambiente, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:B9D92099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 26/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024 REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO: MATÉRIA PUBLICADA DIA 02/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 3700, XVII, PAG. 40.

PROCESSO Nº 12010001/2024 - Dispensa. Nº 2/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: ROGERIO APARECIDO GONCALVES - ME - CNPJ/CPF Nº 10.755.950/0001-80 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE prestação de serviços de informática com as especificações e características mínimas no Termo de Referência Técnica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, acrescentando ao valor um percentual de **4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento)**, na forma do artigo **124 e 125** da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo **105 e 106** da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:6BB29D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 275/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2021 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO: MATÉRIA PUBLICADA DIA 02/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 3700, XVII, PAG. 40. ONDE SE LÊ 31/12/2026, PASSA-SE A LER 26/10/2026

PROCESSO Nº 22090002/2021- P.P. Nº 275/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: EMERSON CARLOS TOMAS DA SILVA - ME - CNPJ/CPF Nº 24.845.589/0001-97 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para desenvolver as atividades de apoio técnico aos programas, projetos e dos sistemas de informação da Atenção Primária de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através da secretaria municipal de saúde, de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 26/10/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E4662FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 34/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO: MATÉRIA PUBLICADA DIA 02/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 3700, XVII, PAG. 41. ONDE SE LÊ 34/2022, PASSA-SE A LER 34/2023

PROCESSO Nº 12120001/2022- P.E. Nº 50/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ/CPF Nº 10.607.201/0001-05 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO

DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica, ponto a ponto, sendo um link dedicado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e para demais atendimento das necessidades das Unidades e subunidades Administrativas Municipais, e através dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:5E603DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 39/2023 DO ADESÃO PREGÃO 2/2023

PROCESSO Nº 20030001/2023- Adesão Pregão Nº 2/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº 07.830.095/0001-10 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração e acompanhamento de projetos, Convênios estaduais e Federais e prestações de contas da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência.. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:E08ECFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 39/2023 DO ADESÃO PREGÃO 2/2023 EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 39/2023 DO ADESÃO PREGÃO 2/2023

PROCESSO Nº 20030001/2023- Adesão Pregão Nº 2/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ/CPF Nº 07.830.095/0001-10 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração e acompanhamento de projetos, Convênios estaduais e Federais e prestações de contas da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência.. Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:6EA93CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5/2022 DISPENSA 6/2022

PROCESSO Nº 6010001/2022- Nº 6/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº 391.922.964-91 Objeto: QUE TEM POR

OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Locação de imóvel localizado à Avenida Mira Selva, nº 412, Cidade Alta – Felipe Guerra/RN, é o que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o para funcionamento DE UM ANEXO (Almoxarifado) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. Com amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:7826B207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 53/2024 DISPENSA 15/2024

PROCESSO Nº 22040001/2024- Dispensa Nº 15/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: RIAN VICTOR SOUZA DE MENEZES – CNPJ/CPF Nº 40.749.938/0001-23 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa jurídica especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais e os sob sua responsabilidade para atender a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, unidade pertencente ao Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:C1CA734C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 55/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO: MATÉRIA PUBLICADA DIA 02/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 3700, XVII, PAG. 42. ONDE SE LÊ 55/2022, PASSA-SE A LER 55/2023

PROCESSO Nº 12120001/2022- P.E. Nº 50/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME – CNPJ/CPF Nº 10.607.201/0001-05 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada no Fornecimento de serviços de Internet, Fibra Óptica, ponto a ponto, sendo um link dedicado para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e para demais atendimento das necessidades das Unidades e subunidades Administrativas Municipais, e através dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:DBBDBC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 73/2025 DISPENSA 25/2025 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO: MATÉRIA PUBLICADA DIA 02/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 3700, XVII, PAG. 43. ONDE SE LÊ 73/2024, PASSA-SE A LER 73/2025

PROCESSO Nº 528008/2025 - Dispensa Nº 25/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ/CPF Nº 56.725.989/0001-55 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa especializada em consultoria técnica para a realização de Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente do Município de Felipe Guerra/RN, compreendendo a coleta, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos e qualitativos, bem como a elaboração de relatório técnico conclusivo, devendo o trabalho contemplar metodologias participativas, entrevistas, oficinas, levantamento documental e indicadores sociais, com vistas a identificar as principais demandas, vulnerabilidades, potencialidades e oportunidades existentes no território, de modo que o diagnóstico constitua instrumento estratégico de apoio à formulação, planejamento e monitoramento de políticas públicas voltadas à infância e adolescência, subsidiando a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e atendendo às exigências do Programa Amigo de Valor – Ciclo 2025/2027, em parceria com o Município de Felipe Guerra/RN. na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:D1CFA7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 75/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2023 EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 75/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2023

PROCESSO Nº 22060001/2023- P.P. Nº 17/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: CLELIO JORDAN DE LIMA VARELA LTDA – CNPJ/CPF Nº 31.928.353/0001-80 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Com o amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026. Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:18430E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 80/2023 INEXIGIBILIDADE 10/2023

PROCESSO Nº 11070003/2023- Inexigibilidade. Nº 10/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; CONTRATADO: SOLUCAO CONSULTORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA LTDA – CNPJ/CPF Nº 12.936.649/0001-06 Objeto: QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE empresa de Consultoria e Assessoria na área Tributária, com experiência comprovada na área de levantamento de dados econômico-fiscais destinados ao incremento do Valor Adicionado Fiscal, com o fim específico de correção, aferição e majoração do índice de Participação dos Municípios na Distribuição da Cota-Parte do ICMS — IPM/ICMS, devendo a empresa prestadora dos serviços dispor de ferramenta tecnológica (software), próprio ou não, capaz de emitir relatórios que permitam mensurar os resultados dos trabalhos realizados, bem como fornecer o devido suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Tributação na realização das tarefas necessárias para a execução do trabalho.. Com o fundamento no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 encontra amparo legal no art. 57, inciso

II da Lei Federal 8.666/93. Vigência de Contrato: 31/12/2026.
Local/data: Felipe Guerra RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Iara Rodrigues Leite
Código Identificador:B7C374A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 001/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Francisco Carlos Bezerra Alves no cargo de Agente Administrativo e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Francisco Carlos Bezerra Alves** no cargo de **Agente Administrativo** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:98D84344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 002/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Luiz Carlos dos Santos no cargo de Vigia e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Luiz Carlos dos Santos** no cargo de **Vigia** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:48F7BCE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 003/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Vanuza Soares de Oliveira no cargo de Agente Administrativo e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias **Sra. Vanuza Soares de Oliveira** no cargo de **Agente Administrativo** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2026 a 30/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:9BE2606E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 004/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Ionara Adriana de Amorim no cargo de Gari e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias **Sra. Ionara Adriana de Amorim** no cargo de **Gari** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:5902F8A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 005/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. André Mick Ferreira Cardoso no cargo de Engenheiro Civil e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. André Mick Ferreira Cardoso** no cargo de **Engenheiro Civil** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 03/02/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:A69C49D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 007/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. João Paulo Ramalho Costa no cargo de Fiscal Sanitário e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. João Paulo Ramalho Costa** no cargo de **Fiscal Sanitário** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 01/01/2026 a 30/01/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:CAE27BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Francisco Eliberto Florêncio de Moraes no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Francisco Eliberto Florêncio de Moraes** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:3BAB6264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 009/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Ângela Maria de Freitas e Silva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias **Sra. Ângela Maria de Freitas e Silva** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 05/01/2026 a 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE
Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:9EC99DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 010/2026-SMARH EM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Ricardo Menezes da Silva no cargo de Fiscal de Postura e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. Ricardo Menezes da Silva** no cargo de **Fiscal de Postura** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 09/01/2026 a 07/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

Felipe Guerra – RN, 05 de janeiro de 2026.

ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Elizângela Pinheiro da Silva

Código Identificador:9566FC79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026003

ORIGEM: Dispensa de Licitação n 02010003/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN**CONTRATADO:** KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria em processos administrativos, licitações e contratos, atuando como pregoeiro na execução de procedimentos licitatórios do município de Frutuoso Gomes/RN..**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Gestão/Unidade: Pref. Mun. De Frutuoso Gomes/ Sec. Mun. De Administração e Recursos Humanos;

13.1.2. Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

13.1.3. Elemento de Despesa: 2.3.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2026**ASSINANTES:**

Ismael Severino Juvencio Araújo – Contratante

Kleberson Alves dos Santos - Contratado

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:E74F0F6C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026004

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN**CONTRATADO:** Helison de Oliveira**OBJETO:** Contratação de pessoa para prestação de serviços técnico profissional na área de contabilidade pública, para atuar na contabilidade do município de Frutuoso Gomes.**VALOR TOTAL:** R\$ 101.052,72 (Cento e Um Mil, e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Gestão/Unidade: Pref. Mun. De Frutuoso Gomes/ Sec. Mun. De Administração e Recursos Humanos;

13.1.2. Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

13.1.3. Elemento de Despesa: 2.3.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2026**ASSINANTES:**

Ismael Severino Juvencio Araújo – Contratante

Helison de Oliveira - Contratado

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:9F1FFDF7**GABINETE CIVIL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
02010003/2026

Objeto: Prestação de serviços de consultoria em processos administrativos, licitações e contratos, atuando como pregoeiro na execução de procedimentos licitatórios do município de Frutuoso Gomes/RN.

Contratado: KLEBERSON ALVES DOS SANTOS (011.905.264-41)

Valor Total Julgado: R\$ 66.000,00

Base legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Frutuoso Gomes/RN, 02/01/2026.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

CPF: 087.550.414-00

Agente de Contratação

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:09CCF0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2026

Processo: 0201004/2026

Objeto: Contratação de pessoa para prestação de serviços técnico profissional na área de contabilidade pública, para atuar na contabilidade do município de Frutuoso Gomes.

Contratado: HELISON DE OLIVEIRA

Valor Total Julgado: R\$ 101.052,72

Base legal: artigo 74, inciso III, c da Lei 14.133, de 01 de abril de 2023.

Frutuoso Gomes/RN, 05/01/2026.

MARCOS PAULO MEDEIROS CARLOS DE AMORIM

CPF: 087.550.414-00

Agente de Contratação

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:1AA2092C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos, visando atender as necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha - IPREVGIOIANINHA, ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: **2P PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.301.538/0001-89**, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Goianinha/RN, 30 de dezembro de 2025

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Diretor Executivo do IPREVGIOIANINHA

Publicado por:

Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa

Código Identificador:F6D4483E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE
GOIANINHA/RN EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DE GOIANINHA/RN ATO DE
NOMEAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições finais do Edital Nº 002/2023 do Concurso Público **CONVOCA PARA SOLENIDADE DE POSSE** no cargo de Guarda Municipal do quadro permanente de servidores do Município de Goianinha, em virtude de aprovação em concurso público.

Os (as) aprovados(as) e aptos deverão apresentar-se na Secretaria de Administração do Município de Goianinha, situado no Centro Administrativo “Pref. Rubens Lisboa” (Rod. RN 003, KM 53, nº 96 – CEP: 59.173-000, Goianinha/RN) no dia **30/12/2025, às 09h**, para recebimento dos fardamentos e, em seguida, participarem da solenidade de posse.

CARGO: 101 Guarda Municipal (Feminino)
MARIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO ALVES MOREIRA
BRUNA PRISCILA FERREIRA DE ARAÚJO
ANDREA PAULA DE LIMA BERTO
JOYCE ELLEN HERINQUE DA SILVA
CARGO: 102 Guarda Municipal (Masculino)
YGOR DA SILVA DUTRA
MATHEUS MARQUES BATISTA DO NASCIMENTO
KAIKE CHACON GALVÃO DE MENEZES
LYON JORGE TOMAZ DA SILVA
YNAUÁ GOMES MOREIRA
FLAVIANO PAULINO DA SILVA
JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO NETO
MAURICIO DE MENDONÇA NETO
HELTON VIEIRA DE CARVALHO
JOÃO PAULO MEDEIROS DO VALE PIRES
GUILHERME MAURÍCIO PEIXOTO
DANIEL BEZERRA COSTA MAIA
HUGO SANTOS COSTA
ERICK DE SALES FERREIRA
WENDERSON GOMES SOARES
ARTHUR EDUARDO SILVA DE LIMA
MYKAEELSON KALLYSON GOMES
LEONARDO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Goianinha/RN, 24 de dezembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita do Município de Goianinha/RN

Publicado por:

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:AD86FE08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE
GOIANINHA/RN EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
GUARDAS MUNICIPAIS DE GOIANINHA/RN - ATO DE
NOMEAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições finais do Edital Nº 002/2023 do Concurso Público nomeia **CONVOCA** para o cargo de Guarda Municipal do quadro permanente de servidores do Município de Goianinha, em virtude de aprovação em concurso público, os(as) candidato(as) abaixo listado(as):

CARGO: 102 Guarda Municipal (Masculino)
LENERSON MATEUS DE LIMA
WANDSON DO NASCIMENTO FREITAS

A pessoa candidata deverá se apresentar na Secretaria de Administração do Município de Goianinha, localizada situado no Centro Administrativo “Pref. Rubens Lisboa” (Rod. RN 003, KM 53,

nº 96 – CEP: 59.173-000, Goianinha/RN), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2.1 deste Edital;
- Certidão de nascimento ou casamento que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Documento Oficial de identidade;
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- Declaração de vínculo empregatício (anexo I);

A pessoa candidata, pode requerer **DESISTÊNCIA DE RESTANTE DE PRAZO E DE RENÚNCIA DE DIREITO À POSSE EM CARGO PÚBLICO** (anexo II), mediante documento com assinatura (com reconhecimento de forma) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, devendo ser enviado para o Email da administração - administracao@goianinha.rn.gov.br).

Goianinha/RN, 05 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita do Município de Goianinha/RN

Publicado por:

Claudia Antonia da Costa Basílio
Código Identificador:953B6217

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
*EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA
PÚBLICA Nº 004/2025**

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e demais normas aplicáveis; Considerando a regular condução do Chamamento Público nº 004/2025 pela Comissão de Seleção, com base no Edital e em conformidade com a legislação vigente; Considerando o julgamento da documentação de habilitação e a análise de compatibilidade das atividades propostas pelos interessados 54.198.889 Mack Florencio do Nascimento, inscrito no CNPJ sob o nº 54.198.889/0001-92; Anne Karoline do Nascimento Carvalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.399.684-74; Marília Angelica de Oliveira Carvalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.754.284-50; Amanda Mayra de Souza Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 091.034.794-80; Andrei de Oliveira Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.085.194-81; Silvana Moura Caetano da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 913.898.604-34; Vera Lucia de Oliveira Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.402.284-72; Danielle Lima da Silva Jesus, inscrito(a) no CPF sob o nº 080.237.964-88; Heverthon Luiz Vieira de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.754.684-47; e José Narciso de Lima Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.499.334-54, cuja documentação comprova a regularidade e a aderência aos critérios estabelecidos, conforme Relatório de Julgamento e Habilitação da Comissão de Seleção; e Considerando a adjudicação do objeto em favor dos referidos interessados habilitados; **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público nº 004/2025, autorizando a Permissão de Uso Precário e Onerosa dos quiosques públicos situados no Espaço da Liberdade – Lagoa da Cangaíba, no Município de Goianinha/RN, para execução das atividades comerciais descritas no edital e nas propostas apresentadas. Goianinha/RN, em 08 de dezembro de 2025.

HOSANIRA GALVÃO/

Prefeita.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:5EE252F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 005/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Hosanira Galvão, doravante denominado PERMITENTE, e o MEI 54.198.889 MACK FLORENCIO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 54.198.889/0001-92, doravante denominado PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso, de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível, de quiosque localizado no Espaço da Liberdade, na Av. Monsenhor Armando de Paiva, nº 60, Cangaíba, Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, consistente em lanchonete, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Mack Florencio do Nascimento/Pelo Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:62E79F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 006/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Hosanira Galvão, doravante denominado PERMITENTE, e o Sr.(a) ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.399.684-74, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso, de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível, de quiosque localizado no Espaço da Liberdade, na Av. Monsenhor Armando de Paiva, nº 60, Cangaíba, Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, consistente em lanchonete, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Anne Karoline do Nascimento Carvalho/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:268933F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 007/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e MARILIA ANGELICA DE OLIVEIRA

CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.754.284-50, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Marília Angelica de Oliveira Carvalho/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:C19986FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 008/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e AMANDA MAYRA DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 091.034.794-80, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Amanda Mayra de Souza Silva/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:31B82EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 009/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e ANDREI DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.085.194-81, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de

regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Andrei de Oliveira Silva/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:E42E53F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 010/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e SILVANA MOURA CAETANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 913.898.604-34, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Silvana Moura Caetano da Silva/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:DB355BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO Nº 011/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.162.687/0001-73, com sede administrativa na Rodovia RN 003, Km 53, nº 96, Centro, Goianinha/RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Hosanira Galvão, inscrita no CPF sob o nº 721.028.454-00, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMITENTE e VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.402.284-72, residente e domiciliado(a) no Município de Goianinha/RN, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO. DO OBJETO: Permissão de uso de caráter precário, oneroso, pessoal e intransferível de localizado no Terminal Rodoviário pertencente ao Município de Goianinha/RN. DA FINALIDADE: Exploração de atividade comercial lícita, compatível com o interesse público e a função social do espaço. DO PRAZO: A permissão terá prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal, desde que atendido o interesse público. DA BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de chamamento público em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1.665/2025 e no Edital do Chamamento Público nº 004/2025. DATA: 08 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Hosanira Galvão/Pelo Permitente e Vera Lucia de Oliveira Silva/Permissionário.

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:28E5AEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI Nº 2.372/2025

SANCIONO
Chefe do executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 23 de dezembro de 2025

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Dispõe sobre a doação de bem imóvel do Patrimônio Municipal, para a Empresa JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

HOSANIRA GALVÃO, Prefeita em exercício do Município de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.252.776/0001-60, com sede social na Fazenda Estrada do Zumbi, S/N, Fazenda Zumbi – Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, uma área de terreno de 197,5 m² (cento e noventa e sete vírgula cinco metros quadrados), situado na Rua Josias Bernardes da Silva, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: com imóvel pertencente a Eduardo Torres Barbalho, medindo 10,00 metros;

SUL: com a Rua Josias Bernardo da Silva, medindo 10,00 metros;

LESTE: com imóvel pertencente ao Ministério do Trabalho, medindo 20,00 metros;

OESTE: com imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, medindo 20,00 metros.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior destina-se a construção de um prédio comercial, e ainda que edificado não poderá ser negociado ou permutado, durante um período de 5 (cinco) anos, a contar da sanção desta Lei, sob pena de, sem pagamento de qualquer indenização, ser reintegrado ao Patrimônio do Município.

Artigo 3º - Constituirá a cláusula resolutória da doação ora autorizada, o compromisso expresso da donatária de:

Manter sede no município de Goianinha – RN;

Manter cadastro atualizado junto à Prefeitura, sendo vedada a mudança de objeto da empresa sem a autorização do Município;

Manter um percentual de 80% de funcionários cidadãos de Goianinha – RN;

Obrigatoriedade de a empresa estar em atividade plena;

Utilização de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de energia com fonte renovável do seu consumo total.

Artigo 4º - Esta doação tornar-se-á sem efeito, caso a construção mencionada no artigo anterior, não seja cumprida no prazo de 12 (doze) meses, revertendo-se nesta hipótese sem nenhum aviso prévio, ao Patrimônio do Município.

Artigo 5º - A transferência do terreno citado no Artigo 1º. desta Lei, será feita através de Escritura Pública de Doação, decorrendo todas as despesas por conta do beneficiado.

Artigo 6º - Reverterá ao patrimônio da Municipalidade, o imóvel objeto da doação a ser outorgada, desde que a donatária dê ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei ou descumpra as condições estabelecidas, perdendo, nesses casos, as benfeitorias de quaisquer naturezas que ficarão incorporadas ao imóvel, sem direito a retenção ou indenização de quaisquer espécies.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

23 de dezembro 2025, Goianinha/RN.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:C92CB128

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 002/2026- GP

Goianinha/RN, 05 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LIDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA SILVA, sob a portaria nº 002/2026, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 05 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:69494D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 003/2026- GP

Goianinha/RN, 05 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. OZILEIA JUVENCIO DA CAMARA DANTAS, sob a portaria nº 003/2026, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 05 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:2117A392

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 004/2026- GP

Goianinha/RN, 05 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. CAROLINE ALMEIDA DA COSTA, sob a portaria nº 004/2026, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 05 de janeiro de 2026.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Tavares Silva
Código Identificador:484B3733

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos disposto no Art. 102, da Lei Nº 178/96, (Regime Jurídico Único), o Servidor faz jus a cada quinquênio a 03 meses de Licença Premio por Assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **JOSIVANIA COSTA DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 01.01.2026 à 31.03.2026, correspondente ao quinquênio de 1991 a 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado-RN, 05 de janeiro de 2026.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:32769209

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAMARÉ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores efetivos, ocupantes do cargo de Professor do Magistério, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que atuam na rede Municipal de Ensino do Município, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se registre-se

Sede da Secretaria Municipal de Educação, Guamaré/RN, 02 de janeiro de 2026.

RENATO DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CDD45472

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 002/2025**

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

1.A Retificação nº 002 ao Edital de Convocação nº 002/2025 – Guamaré/RN, tem por objetivo promover alteração, conforme segue:

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA 3:

Onde se lê:

3 – Comparecerem os candidatos nomeados, no dia 07 de janeiro de 2026, às 9h, ao ato de Posse, que se realizará na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Térreo, localizada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 233, Centro, Guamaré/RN.

Leia-se:

3 – Comparecerem os candidatos nomeados, no dia 15 de janeiro de 2026, às 9h, ao ato de Posse, que se realizará na Sede da Secretaria Municipal de Administração – Térreo, localizada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 233, Centro, Guamaré/RN.

2. Os demais itens do Edital de Convocação nº 002/2025 permanecem válidos e inalterados.

3. Este Edital de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 05 de janeiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:30108DF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 670/2025, COMUNICA aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 14/2025, cujo objeto refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens para serem utilizados de acordo com demandas da Secretaria Municipal do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. A motivação para a suspensão, deu-se em face, a pedido de esclarecimento, que após análise pelo setor competente constatou-se

que alteraria cláusula do termo de referência, desta forma, com base no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, decidimos pela suspensão temporária para fins de ajustes no instrumento convocatório. Informamos que após a realização das alterações, uma nova data da sessão será publicada, nos mesmos meios em cumprimento ao princípio da isonomia e ampla transparência.

Ipanguaçu/RN, 05 de janeiro de 2025

JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:8810B396

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 058/2025 - INEXIGIBILIDADE
Nº. 028/2025**

PROCESSO Nº: 1025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.085.318/0001-24

CONTRATADO: CARLO VIRGILIO FERNANDES DE PAIVA, inscrito no CNPJ sob o nº 58.148.061/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de escritório de advocacia especializado em prestação dos serviços técnico- profissional de consultoria e assessoria jurídica ao município de Ipanguaçu - RN, em coordenação com as secretarias Municipais de Saúde, Assistência social e Tributação.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

DO VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 001– secretaria municipal do gabinete civil

Função: 004 – Administração

Programa: 0002 – Atuação institucional do gabinete civil

Ação: 2002– manutenção das atividades funcionais do gabinete civil

Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de consultoria

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ipanguaçu/RN, 05 maio de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS	CARLO VIRGÍLIO FERNANDES DE PAIVA
Prefeito Do Município De Ipanguaçu	Virgílio De Paiva Sociedade Individual De Advocacia
Contratante	Contratada

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:DAEFE86F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2026.**

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2026, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e

Fundacional do Município de Ipanguaçu/RN, sem prejuízo da prestação dos serviços.

01 de janeiro de 2026	Confraternização universal (feriado nacional) quinta-feira.
02 de janeiro de 2026	Confraternização universal (ponto facultativo) - sexta-feira.
11 de fevereiro de 2026	Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira (feriado municipal) quarta-feira.
16 de fevereiro de 2026	Carnaval (ponto facultativo) segunda-feira.
17 de fevereiro de 2026	Carnaval (ponto facultativo) terça de carnaval.
18 de fevereiro de 2026	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas) quarta-feira.
02 de abril de 2026	Semana santa (ponto facultativo) quinta-feira.
03 de abril de 2026	Semana Santa/ paixão de cristo (feriado nacional) sexta-feira.
21 de abril de 2026	Tiradentes (feriado nacional) terça-feira.
01 de maio de 2026	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) sexta-feira.
04 de junho de 2026	Corpus Christi (feriado nacional) quinta-feira.
05 de junho de 2026	Corpus Christi (ponto facultativo) sexta-feira.
07 de setembro de 2026	Dia da Independência do Brasil (feriado nacional) segunda-feira.
01 de outubro de 2026	Santa Terezinha (feriado municipal) quinta-feira.
03 de outubro de 2026	Memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú (feriado estadual) sábado.
12 de outubro de 2026	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil (feriado nacional) segunda-feira.
28 de outubro de 2026	Dia do Servidor Público (ponto facultativo) quarta-feira.
02 de novembro de 2026	Dia de Finados (feriado nacional) segunda-feira.
15 de novembro de 2026	Dia da Proclamação da República (feriado nacional) Domingo.
20 de novembro de 2026	Dia da Nacional Consciência Negra e Dia Nacional de Zumbi dos Palmares (feriado nacional) sexta-feira.
23 de dezembro de 2026	Emancipação Política do Município (feriado municipal) quarta-feira.
24 de dezembro de 2026	Véspera de Natal (ponto facultativo) quinta-feira.
25 de dezembro de 2026	Natal (feriado nacional) sexta-feira.
31 de dezembro de 2026	Véspera do ano novo (ponto facultativo), quinta-feira.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

§1º. As atividades da Secretaria Municipal de Educação ficarão a critério do titular da pasta, considerando as atividades previamente

estabelecidas para Calendário Escolar do ano de 2026.

§2º. O hospital por sua essencialidade funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizada a elaborar o calendário de eventos do Município, fazendo as devidas adequações do contido no presente Decreto.

Parágrafo único. Eventos e serviços prestados aos turistas devem ser mantidos, inclusive, durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:8155E8EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
053/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA– CPF nº.XXX. 504.784-68

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:19DE6BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
101/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ANTONIA MARIA OLIMPIO– CPF nº.XXX. .879.464-02

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:E8F79C7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
121/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ADRIANA PEREIRA DE MORAIS– CPF nº.XXX. 191.454-02

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:702D0002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
148/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ENILSON PEREIRA DA COSTA– CPF nº.XXX. 254.084-83

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:2C2E70E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
211/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). DARIA DE OLIVEIRA TAVARES– CPF nº.XXX. 260.224-68

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:16B0B2F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
264/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). DISNEY CARLOS BARBOSA– CPF nº.XXX. 492.364-08

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:6FD2AB9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
278/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ANTONIA MIRACI PEIXOTO SILVA– CPF nº.XXX. 844.924-60

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe Dos Santos

Código Identificador:D87AD174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
363/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). DAMIÃO DE SOUZA – CPF nº.XXX. 934.604-04

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:FDC24421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
393/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). BRUNA BEATRIZ DA COSTA MEDEIROS – CPF nº.XXX. 587.204-08

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:326B8536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
414/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). FRANCISCA DAILMA DA SILVA– CPF nº.XXX.604.724-51

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:290FE613

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
421/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). LEONARDO DANTAS DE ARAUJO – CPF nº.XXX. 068.924-85

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:5CA1D525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EMERGENCIAL Nº
475/2025**

Contratante: Município de Ipanguaçu/RN – CNPJ nº 08.085.318/0001-24, representado pelo Prefeito Constitucional JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS.

Contratado: S.r. (a). ELIUDETE DO NASCIMENTO SOARES– CPF nº.XXX. 914.404-73

Objeto: Renovação do prazo do contrato original de pessoal por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições previamente estabelecidas.

Prazo: Prorrogado por 06 meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Constituição Federal, art. 37, IX, e Lei Municipal nº 068/2025 e alterações.

Data da Assinatura: Ipanguaçu/RN, 30 de dezembro de 2025.

JEFFERSON CHARLES DE ARAUJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:4AEEA31A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº. 01/2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 072/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FRANCIVAN FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.747.854-89, para às atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Ipanguaçu/RN, em 05 de Janeiro de 2026.

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:76480FBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 001/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **Romario Paiva De Araujo**, com cargo de provimento em comissão, coordenador de promoção de eventos da Secretaria de educação do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:EADDC6D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 002/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JULLYANO SOUZA DE MEDEIROS** com cargo de provimento em comissão, Assessor de Projetos Pedagógicos do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:8B33B6B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 003/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

Considerando: A portaria Nº 018/2024 que nomeia os Conselheiros Tutelares e Suplentes para o quadriênio de 2024 a 2027.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR José Jorge Souza de Medeiros, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Ipueira/RN, em virtude de gozo de férias dos membros titulares.

Parágrafo único: A nomeação de que trata a presente portaria, obtempera-se a Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início das atividades laborais a partir do dia 05 de Janeiro de 2026 e término em 31 de Maio de 2026.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, receberá o valor de 01 (um) salário mínimo, vigente.

Art. 3º. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2026

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:825B3D4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 004/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece designada a servidora pública municipal **GILZIENE BORBA DE MEDEIROS**, CPF nº 105.XXX.834-71, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Designa ainda na condição de Colaboradora, a servidora **VANUZIA MARIA DE MEDEIROS**, CPF nº 038.XXX.284-06, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Cleriston Nóbrega Félix

Código Identificador:58F99CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**PORTARIA Nº 005/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **GILZIENE BORBA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº xxx.069.834-xx, o Sr. **ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE**, portador do CPF nº xxx.686.774-xx e a Sra. **VANÚZIA MARIA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº xxx.549.764-xx para exercerem as funções de Agentes de Desenvolvimento do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das políticas públicas destinadas à promoção e ao desenvolvimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte instaladas em seu território, bem como dos microempreendedores individuais, empreendimentos econômico-solidários e Negócios de Impacto Social-NIS, o Município designará, dentre os seus servidores, um Agente de Desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como dos microempreendedores individuais, empreendimentos econômico-solidários e Negócios de Impacto Social-NIS e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Cleriston Nóbrega Félix

Código Identificador:D37BD945

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PORTARIA Nº 003/2026**

Dispõe sobre a Designação de servidores para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal; inciso II, alínea c, do art. 26 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que a existência de poucos servidores efetivos com a qualificação e a experiência específica para exercer a presente função.

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função, mesmo que seja em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº 14.133/2021, o Senhor FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

1. **KATAIAMY RANIELLY SILVA BATISTA** (MATRÍCULA: 555-8) – Presidente;
2. **MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA CAMILO** (MATRÍCULA: 454-0) – Membro da Comissão;
3. **RICARDO MAGNO BARRETO NOBRE** (MATRÍCULA: 555) – Membro da Comissão;
4. **ELMA MAIARA LEITE DE MELO** – Suplente da Comissão;
5. **WESLEN DE SOUZA MARINHO** – Suplente da Comissão.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. O agente de contratação quando atuar no âmbito da modalidade licitatória PREGÃO será designado pregoeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Itaú/RN, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:9FF8F951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
ERRATA DA PORTARIA 0245/2025.**

Retificar a portaria nº 0245/2025, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte-FEMURN, Edição 3683, para que passe a constar o seguinte:
ONDE SE LÊ: “Maria da Conceição Holanda de Freitas”
LEIA-SE: “Maria da Conceição Fernandes de Lima.”
Ratifica o termo da portaria supracitada.

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:51A565B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº 202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores abaixo relacionados, solicitando o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaú.

Art. 2º. - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Itaú/RN, em 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 001/2026 - GP**

Nº	SERVIDORES	MATRÍCULA	FÉRIAS
1	ANTONIO OLINTO MEIRA	538	02/01/2026 a 31/01/2026
2	ALEXSOMARA MAIA ANDRADE	465	02/01/2026 a 31/01/2026
3	CEZAR MAIA PINHEIRO	554	02/01/2026 a 31/01/2026
4	CARLOS ANTONIO DONATO	414	02/01/2026 a 31/01/2026
5	EDIVAN FERNANDES LINO	540	02/01/2026 a 31/01/2026
6	FRANCISCO LANDES DOGENES	533	02/01/2026 a 31/01/2026
7	HADASSA CHRISTIE DA COSTA OLIVEIRA	1110	02/01/2026 a 31/01/2026
8	JOSÉ MARIA DE FREITAS	389	02/01/2026 a 31/01/2026
9	KATAIAMY RANIELLY SILVA BATISTA	639	02/01/2026 a 31/01/2026
10	LEONAIDE MAIA ANDRADE	640	02/01/2026 a 31/01/2026
11	MARIA PEREIRA DE MOURA ANDRADE	544	02/01/2026 a 31/01/2026
12	MARIA LENICE OLIVEIRA	131066	02/01/2026 a 31/01/2026
13	MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL FERNANDES	549	02/01/2026 a 31/01/2026
14	MARIA LINDALNETE MORAIS DOS SANTOS FARIAS	1093	01/01/2026 a 30/01/2026
15	MARIA DO SOCORRO DANTAS FEITOSA DE ANDRADE	446	02/01/2026 a 31/01/2026
16	MARIA DAS DORES FERREIRA NUNES FREITAS	1097	02/01/2026 a 31/01/2026

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:C5222B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2026**

“Dispõe sobre a Nomeação da Srta. Arielly Soares de Freitas em substituição e dá outras providencias. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. **ARIELLY SOARES DE FREITAS, Suplente do Conselho Tutelar**, portadora do CPF: 135.xxx.xxx-64, para o Cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - A Suplência atenderá o período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, em substituição a conselheira Maria Lenice Oliveira, por motivo de Férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

**PUBLIQUE-SE
E CUMpra-SE**

Itaú RN, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:45882103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004/2026**

**CONCEDE FÉRIAS E ABONO PECUNIÁRIO À
SERVIDORA THALIA CRISTINA DA SILVA
FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o período de efetivo exercício da servidora e a constatação de cumprimento do período aquisitivo para gozo de férias; **CONSIDERANDO** a solicitação de férias da referida servidora, bem como o pedido de abono pecuniário respectivo às férias solicitadas, através do ofício n.º 062/2025 da Presidência do RPPS/Itaú/RN; **CONSIDERANDO** a limitação de pessoal, além da importância e necessidade das atividades funcionais do RPPS/Itaú/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO, lotada no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaú/RN no cargo de Presidente, entre os dias 01 a 30 de janeiro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 27/02/2024 a 26/02/2025.

Art. 2º Conceder abono pecuniário referente a 10 (dez) dias de férias da servidora, compreendido entre os dias 20-30/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaú/RN, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:DE145915

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “a” da Lei

Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 33, VIII da Lei municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância em decorrência de posse em outro cargo inacumulável à servidora pública **IRIS RAQUEL DANTAS MOURA**, Enfermeira, matrícula nº 3735, conforme requerimento protocolado, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 05 de janeiro de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:71915728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 017/2026 – GABINETE DA PREFEITA

Em, 05 de janeiro de 2026.

Estabelece normas de organização, funcionamento, fluxos de atendimento e controle de jornada de trabalho no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jaçanã/RN, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e diretrizes do Ministério da Saúde.

A **Prefeita Municipal de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que estabelece a obrigatoriedade da carga horária de 40 horas semanais para os profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso universal e contínuo por meio do acolhimento à demanda espontânea e programada;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a obrigatoriedade da fiscalização da jornada de trabalho dos servidores públicos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Jaçanã/RN atuarão como porta de entrada preferencial do sistema, funcionando no mínimo 40 (quarenta) horas semanais, 5 (cinco) dias por semana, durante os 12 (doze) meses do ano.

Art. 2º Os horários e dias de funcionamento das UBS serão de segunda a sexta-feira, das 07h (sete horas) às 11h (onze horas) e de 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

Parágrafo Único. Nos dias em que houver atendimento em horário noturno, compreendido entre 17h e 19h, a carga horária excedente será objeto de compensação pelos profissionais envolvidos, a ser realizada, preferencialmente, na sexta-feira subsequente ao dia do atendimento, sem prejuízo do cumprimento da jornada semanal de 40 (quarenta) horas e da respectiva escala de serviço.

Art. 3º A Unidade Básica de Saúde da zona rural funcionará nos dias e horários previstos no artigo 2º desta lei.

§ 1º O atendimento nas comunidades rurais mais distantes, devido à logística territorial, ocorrerão da seguinte forma:

I - Comunidade Serra da Lagoa: 07h (sete horas) às 13h (treze horas);
II - Comunidade Boca da Mata: 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) a cada 15 (quinze) dias.

§ 2º Os atendimentos nas comunidades rurais de Serra da Lagoa e de Boca da Mata deverão recair em dias específicos da semana, e, no caso de alteração, os usuários deverão ser informados com antecedência, por todos os meios de comunicação disponíveis.

CAPÍTULO II

DA JORNADA E DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 4º A jornada de trabalho para os profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF), incluindo Médicos, Enfermeiros, Dentistas e Técnicos, é de 40h (quarenta horas) semanais, devendo ser cumprida integralmente na unidade, salvo em atividades externas de assistência (visitas domiciliares, ações em escolas, busca ativa, campanhas de vacinação, dentre outras).

Art. 5º O controle de assiduidade será realizado via Sistema de Reconhecimento Facial, instalado em todas as unidades de saúde.

§ 1º O registro é pessoal e intransferível, devendo ocorrer no início e término de cada turno.

§ 2º A ausência de registro ou a saída antecipada sem justificativa legal implicará no desconto proporcional em folha de pagamento, conforme o dever fiscalizador da Administração Pública.

§ 3º Excepcionalmente, poderá ocorrer método diverso de controle de assiduidade daquele previsto pelo *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado pela coordenação da Atenção Básica.

CAPÍTULO III

DO ACOLHIMENTO E ACESSO DO USUÁRIO

Art. 6º As UBS deverão implementar o Acolhimento com Classificação de Risco, garantindo que nenhum usuário saia da unidade sem uma resposta positiva ou agendamento, vedada a prática de "distribuição de fichas" limitada que gere exclusão pelos profissionais.

Art. 7º O atendimento será dividido entre:

I - Demanda Espontânea: Atendimento imediato para casos de intercorrências de baixa complexidade ou necessidade de escuta qualificada.

II - Demanda Programada: Agendamentos para acompanhamento de ciclos de vida (Pré-natal, Puericultura, Hipertensos, Diabéticos, etc.).

Art. 8º O Atendimento Odontológico deverá garantir a oferta de urgências em tempo integral de funcionamento da unidade, além do tratamento restaurador programado de, no mínimo, 12 (doze) tratamentos completos odontológico por semana, conforme preconiza o Ministério da Saúde utilizando os protocolos de biossegurança vigentes.

CAPÍTULO IV

DOS FLUXOS E ENCAMINHAMENTOS

Art. 9º Os encaminhamentos para a Atenção Secundária (especialidades) e exames de alta complexidade, deverão ser obrigatoriamente fundamentados em guias de referência preenchidas pelos profissionais da UBS, contendo dados clínicos que permitam a regulação.

Art. 10. É responsabilidade da equipe da UBS o monitoramento do paciente após o encaminhamento, garantindo a contrarreferência e a continuidade do cuidado no território.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em períodos de campanhas oficiais ou ações emergenciais devidamente comprovadas, a Secretaria de Saúde poderá convocar expedientes em finais de semana ou feriados, garantindo a compensação de horas em data subsequente.

Art. 12. Alterações pontuais no funcionamento das unidades para fins de reformas, treinamentos ou emergências epidemiológicas serão comunicadas às equipes e à população com antecedência, via canais oficiais.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 05 de janeiro de 2026.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

JANAÍNA ANDRADE DE LIMA VENÂNCIO

Secretária Municipal de Saúde de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:1FFD6434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. **MADSON SILVA DE FARIAS**, portador do CPF/MF 075.XXX.XXX-71, do cargo comissionado de Secretário Finanças e Tributação, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:8082F4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. **EDJAILMA ANULINO DINIZ**, portadora do CPF/MF 099.XXX.XXX-07, do cargo comissionado de Secretária Adjunta de Finanças e Tributação, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:0B6ADED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GERALDO FARIAS DA COSTA**, portador do CPF/MF 249.XXX.XXX-00, do cargo comissionado de Secretário de Compras Públicas, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:A688668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GUSTAVO BARBOSA ARAÚJO**, portador do CPF/MF 017.XXX.XXX-02, do cargo comissionado de Coordenador Geral de Recursos Humanos, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:482A2F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GILMAR SPANEMBERG**, portador do CPF/MF 444.XXX.XXX-68, do cargo comissionado de Secretário de Adjunto de Agricultura, Meio ambiente e Defesa civil, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:7FE7577B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. **REGINALDO BANDEIRA DA SILVA**, portador do CPF/MF 005.XXX.XXX-90, do cargo comissionado de Diretor de projetos desportivos e de lazer, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:E4180AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. **ROBSON MICHAEL GUEDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 838.XXX.XXX-00, do cargo comissionado de Secretário de Turismo e Cultura, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:4EAC0048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. **FRANCISCA GIRLENE SILVA CANDIDO**, portadora do CPF/MF 082.XXX.XXX-80, do cargo comissionado de Assessora de Programas Sociais, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:75AA9BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALANI REGIA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF 098.XXX.XXX-42, para o cargo comissionado de Secretária de Compras Públicas, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:2815FBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOSEFA IRANEIDE PENHA BERNARDO**, portadora do CPF/MF 060.XXX.XXX-54, para o cargo comissionado de Diretora Administrativa da Unidade Hospitalar, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:6CE7DCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDIJANCLEIDE FERREIRA DE ARAÚJO**, portadora do CPF/MF 023.XXX.XXX-41, para o cargo comissionado de Diretora de Contabilidade, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:ED86043B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCINEIDE ODAISE HENRIQUES DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 102.XXX.XXX-61, para o cargo comissionado de Assessora de Programas Sociais, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9BC25AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROBSON MICHALL GUEDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 838.XXX.XXX-00, para o cargo comissionado de Secretario de Finanças e Tributação, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:606669FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **GILMAR SPANEMBERG**, portador do CPF/MF 444.XXX.XXX-68, para o cargo comissionado de Secretário de Adjunto de Finanças e Tributação, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:18E933CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2026 – GABINETE DA PREFEITA EM, 05
DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 50, de 04 de dezembro de 2024;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO BATISTA DE MOURA JÚNIOR**, portador do CPF/MF 066.XXX.XXX-85, do cargo comissionado de Secretário de Adjunto de Agricultura, Meio ambiente e Defesa civil, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Jaçanã/RN..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIANE GUEDES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E1C3CA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº001/2026–GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da isonomia que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, a transparência e a igualdade de condições entre os candidatos participantes do processo seletivo;

CONSIDERANDO a constatação de que integrante da banca examinadora responsável pela fase de entrevista possui vínculo de parentesco com candidato participante do certame, situação que configura hipótese de suspeição;

CONSIDERANDO que a participação de examinador em situação de suspeição compromete a imparcialidade do ato administrativo, ainda que não demonstrado prejuízo concreto, em observância ao princípio da aparência de imparcialidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a validade do certame e evitar futuros questionamentos administrativos ou judiciais;

CONSIDERANDO, por fim, o dever da Administração Pública de promover a autotutela, anulando ou corrigindo seus próprios atos quando eivados de vício.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a suspeição da examinadora integrante da banca responsável pela fase de entrevista do processo seletivo, em razão da existência de vínculo de parentesco com candidato participante do certame.

Art. 2º Anular, exclusivamente em relação à fase de entrevista, o ato administrativo praticado com a participação da examinadora suspeita, preservando-se as demais etapas do processo seletivo que não foram afetadas pelo vício.

Art. 3º Determinar a realização de nova entrevista do candidato afetado, a ser conduzida por nova banca examinadora regularmente constituída, sem a participação da examinadora declarada suspeita, assegurados os princípios da impessoalidade, da isonomia e da transparência.

Art. 4º Estabelecer que a nova entrevista terá caráter substitutivo, prevalecendo o resultado dela decorrente para todos os fins de classificação e prosseguimento no certame.

Art.5º - Nomear os Senhores abaixo relacionados para constituírem a nova Banca Examinadora:

• José Alex-Sandro Batista dos Santos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

• Celestre Cabral Targino

ASSESSORA JURÍDICA

Lizandra Gurgel dos Santos

• PSICÓLOGA

Art. 6º - A nova Banca Examinadora resolverá os assuntos ligados à elaboração dos questionamentos da prova oral, bem como sua avaliação e contabilizará a pontuação das provas de títulos, análise de impugnação e recursos para a seleção dos candidatos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jandaúis.
Em, 05 de janeiro de 2026.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:773D6C95

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA – SEMARH
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SUPERVISOR(A) E VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ORIENTADOR(A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

RESULTADO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

TÉCNICO DE REFERENCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
NOTAS DA ENTREVISTA

ORDEM	NOME	ALEXSANDRO	CELESTRE	LIZANDRA	SOMA	MÉDIA/NOTA
01	RODOLFO DIX-RUIT FREITAS DE BRITO	8,0	8,4	7,6	24	8,0

Jandaúis/RN, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALEX-SANDRO DOS S. BATISTA

Membro da Comissão

Assinatura/Rubrica

CELESTRE CABRAL TARGINO

Membro da Comissão

Assinatura/Rubrica

LIZANDRA GURGEL DOS SANTOS

Membro da Comissão

Assinatura/Rubrica

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:E441A16D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Processo nº 001/2026

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor total da contratação: 41.763,12 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços, de forma parcelada, de elaboração de projetos para corpo de bombeiros, incluindo obtenção de licenças e acompanhamento de vistoria para eventos.

1.2. Discriminação:

Vencedor(es): Cícero Carlos Fernandes Eireli - ME					
CNPJ:11.885.097/0001-48		Email:jandairarn@gmail.com		Telephone: 84988765760	
Endereço: Rua praia de pirangi do Sul, 151, Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59270-000					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
1	EVENTO DE PEQUENO PORTE	Serv.	6	2.105,26	12.631,56
2	EVENTO DE MÉDIO PORTE	Serv.	3	4.210,52	12.631,56
3	EVENTO DE GRANDE PORTE	Serv.	3	5.500,00	16.500,00
Total:				41.763,12	

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídicos constantes nos autos do processo, que apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Simone Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Japi, **DECLARO DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de

licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete da Prefeita de Japi/RN, 05 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita de Japi

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:BEC2A111

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

Inexigibilidade Nº 26/2025

Processo nº 111/2025.

Contrato Administrativo nº 60/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.

Contratada: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR / CNPJ: 32.482.767/0001-90

Objeto: Contratação da atração artística BANDA ARREIO DE OURO para apresentar-se na tradicional Cavalgada da Festa do Padroeiro de São Sebastião, a realizar-se no dia 11 de janeiro de 2026..

Valor Global: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP).

Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR .

Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:E440AC59

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

Inexigibilidade Nº 29/2025

Processo nº 116/2025.

Contrato Administrativo nº 61/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.

Contratada: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA / CNPJ: 01.402.019/0001-27

Objeto: contratação da atração artística CAVALEIROS DO FORRÓ para apresentar-se na tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026..

Valor Global: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP).

Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, ALEX SANDRO FERREIRA DE MELO.

Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:E5A7DD9E

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

Inexigibilidade Nº 30/2025

Processo nº 117/2025.

Contrato Administrativo nº 62/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.

Contratada: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENDIMENTOS LTDA/ CNPJ: 20.211.797/0001-83

Objeto: Contratação da atração artística MARA PAVANELLY para apresentar-se na tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2026..

Valor Global: 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP).

Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, MARA PAVANELLY DE MORAIS .

Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:954E8E9E

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

Inexigibilidade Nº 28/2025

Processo nº 115/2025.

Contrato Administrativo nº 63/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.

Contratada: GALICIA PRODUCOES LTDA/ CNPJ: 48.126.812/0001-04

Objeto: Contratação da atração artística GALÍCIA CRUZ para apresentar-se na tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026..

Valor Global: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP).

Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, ALAN DEYVISON DA CRUZ AGUIAR.

Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:7987091F

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

Inexigibilidade Nº 27/2025

Processo nº 114/2025.

Contrato Administrativo nº 64/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi.

Contratada: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES LTDA/ CNPJ: 05.088.013/0001-88

Objeto: Contratação da atração artística BANDA GRAFITH para apresentar-se na tradicional Festa do Padroeiro de São Sebastião, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2026..

Valor Global: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP).

Signatários: pela contratante, SIMONE FERNANDES DA SILVA e, pela contratada, CHRISTIANO GOMES DE LIMA.

Data da Assinatura: 05/01/2026

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:B05EB5AB

LICITAÇÃO

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo caminhão leve, 0 km, ano de fabricação 2025 e modelo 2026, movido a diesel, com tração 4x4, câmbio manual de 06 marchas, cabine simples com capacidade para 03 ocupantes, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica e baú térmico acoplado. Esta aquisição estratégica destina-se exclusivamente a atender às demandas operacionais críticas da Secretaria Municipal de Educação de Japi/RN

A Prefeitura Municipal de Japi/RN, através de seu Agente de contratação, declara vencedor do Pregão Eletrônico nº 14/2025:

DUNAS AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 05.925.760/0001-23, saiu vencedor (a) no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).**

Japi/RN, 05 de janeiro de 2026.

GILBERTO FERNANDES DE LIMA

Pregoeiro Municipal
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:EA2DC50F

LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 *EM
CORREÇÃO*

Número do Contrato: 13/2025. Nº Processo: 0001/2026-SMAP
Dispensa de Licitação Nº 22/2025. Contratante: PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAPI Contratado: 52.404.468/0001-45 Objeto:
Prorrogação do contrato nº 13/2025, por 10 (dez) meses, pelo período
de 01/01/2026 a 31/10/2026, conforme cláusula do contrato e do
termo de referência. Vigência: 01/01/2026 a 31/10/2026. Valor Total
Atualizado do Contrato: R\$ 65.000,00. Data de Assinatura:
31/12/2025.

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:8501E815

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo tipo caminhão leve, 0 km,
ano de fabricação 2025 e modelo 2026, movido a diesel, com tração
4x4, câmbio manual de 06 marchas, cabine simples com capacidade
para 03 ocupantes, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica
e baú térmico acoplado. Esta aquisição estratégica destina-se
exclusivamente a atender às demandas operacionais críticas da
Secretaria Municipal de Educação de Japi/RN

ADJUDICO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos
legais, o julgamento do Agente de Contratação, referente ao Pregão
Eletrônico nº 14/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,
mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 901/2025.

DUNAS AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 05.925.760/0001-23, saiu
vencedor (a) no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 240.000,00**
(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Japi/RN, 05 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:89710066

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

Objeto: Contratação de empresa de especializada para locação de um
veículo com especificações que estará contida no Termo de
Referência ano 2025, XR 2.0, sem condutor e sem combustível
(quilometragem livre), objetivando o deslocamento para apoio das
atividades técnico administrativas do contratante, para atender as
necessidades do gabinete civil da prefeitura municipal de Japi/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos
legais, o julgamento do Agente de Contratação, referente ao Pregão

Eletrônico nº 11/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,
mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 061/2025.

DUNAS AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 05.925.760/0001-23, saiu
vencedor (a) no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 240.000,00**
(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Japi/RN, 05 de janeiro de 2026.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Japi/RN

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:6425CBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe
de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro -
Jardim de Piranhas - RN, por meio do site
www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão
Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO
DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE
PIRANHAS-RN DURANTE O ANO DE 2026. Abertura da sessão
pública: 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2026. Início da fase de
lances: 09:15 horas do dia 19 de janeiro de 2026. Referência: horário
de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº
123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação
pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas
normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no
endereço supracitado.Telefone: (84) 34232240.E-mail:
licitajp@gmail.com.Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br
licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Jardim de Piranhas-RN, 05 de janeiro de 2026

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:C07DD83E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe
de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro -
Jardim de Piranhas - RN, por meio do site
www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão
Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**
TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Abertura
da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2026. Início da
fase de lances: 14:15 horas do dia 22 de janeiro de 2026. Referência:
horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº
123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação
pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas
normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no
endereço supracitado.Telefone: (84) 34232240.E-mail:

licitajp@gmail.com.Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br
licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br;
www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Jardim de Piranhas-RN, 05 de janeiro de 2026

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto de Sousa Rocha
Código Identificador:F15DB94C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN EM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00068/2025 - MEGANET SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA - CNPJ: 12.959.395/0001-33 - 1º O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2026, ASSINATURA: 29.12.2025

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:01918085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 001/2026 - GP/PMJP

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.691, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.691 de 24 de janeiro de 2023.,

Art. 1º - DESIGNAR o senhor. **ROBERTO DE SOUSA ROCHA**, servidor efetivo municipal, inscrito no CPF sob nº 090.267.334-37, matrícula: 5174, para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I** - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II** - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III** - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV** - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I - Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a)** estudos técnicos preliminares;
- b)** anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c)** pesquisa de preços; e
- d)** minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a)** receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b)** verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- c)** coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d)** verificar e julgar as condições de habilitação;
- e)** sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f)** encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g)** indicar o vencedor do certame;
- h)** conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i)** encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros titulares e suplentes da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), bem como a possível substituição do mesmo na condução dos processos licitatórios:

A senhora. **DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA**, servidora efetiva municipal, inscrita no CPF sob nº 083.301.984-80, matrícula: 2579. - **Membro Titular** atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do Agente de Contratação Titular, constante do artigo 1º, desta Portaria.

O senhor. **GEFERSSON CALADO DE SOUSA**, servidor comissionado municipal, com ampla experiência em licitações e contratos administrativos, inscrito no CPF sob nº 107.338.974-01, matrícula: 6101. - **Membro Titular**.

O senhor. **ATHOS ORDELY DE ARAÚJO DUTRA**, servidor efetivo municipal, inscrito no CPF sob nº 061.244.044-35, matrícula: 5120. - **Membro Suplente** atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais dos Agentes de Contratação Titular, constante do artigo 1º, desta Portaria.

A senhora **ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA**, servidora comissionado municipal, inscrita no CPF sob nº 007.387.294-69, matrícula: 6102. - **Membro Suplente**.

A senhora. **ELISAMA ALVES PEREIRA**, servidora comissionado municipal, inscrita no CPF sob nº 082.323.334-05, matrícula: 6103. - **Membro Suplente**.

A senhora **ANA BRUNA DE ARAÚJO SOARES**, servidora comissionado municipal, inscrita no CPF sob nº 091.504.274-66, matrícula: 6104. - **Membro Suplente**.

A senhora **VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, servidora comissionado municipal, inscrita no CPF sob nº 705.883.654-08 e matrícula: 6117. - **Membro Suplente.**

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo Único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2026, tornando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 05 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:FEC90F8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 002/2026 – GP/PMJP

Dispõe sobre a designação de servidores para serem Fiscais de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Capítulo IV, Seção I, Subseção II, Art. 10, alínea VII, letra “f” da Resolução nº 028/2020, de 15 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores que serão Fiscais de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN até 31 de dezembro de 2026.

I – Da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças:

Ilana Murieli de Sousa, CPF: 093.132.804-77, Cargo: Atendente;

II – Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Jayr Cleber Oliveira Batista, CPF: 048.442.754-70, Cargo: Operador de Máquinas Pesadas;

III – Da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Jorge Eduardo Bessa Figueiredo, CPF: 090.547.984-08, Cargo: Digitador;

IV – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Emanuel Paiva de Oliveira, CPF: 056.982.344-77, Cargo: Enfermeiro;

V – Da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Luciano Renato Alves dos Santos, CPF: 017.746.494-11, Cargo: Coordenador do Trabalho e Habitação;

VI – Do Gabinete do Prefeito.

Israel Souza Donato dos Santos, CPF: 057.443.884-00, Cargo: Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2026, tornando revogadas as disposições em contrário

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 05 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:DB98A372

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2026 - GP/PMJP

PORTARIA Nº 003/2026 - GP/PMJP

Dispõe sobre a designação de servidor para ser Gestor de Contratos Administrativos no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARo senhor **ISRAEL SOUZA DONATO DOS SANTOS**,Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 057.443.884-00,para atuar como Gestor de Contratos.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2026, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 05 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:EC8150E9**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 004/2026 - GP/PMJP**PORTARIA Nº 004/2026 – GP/PMJP**

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidores Municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção IX, Art. 102,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA**, Matrícula 32, inscrito no CPF sob nº 323.687.124-53, Técnico Agrícola do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a contar de 05 de janeiro de 2026, referente ao quinquênio ocorrido no período de 30.05.2000 a 30.05.2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 05 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:3C8A8BE0**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 005/2026 - GP/PMJP**PORTARIA Nº 005/2026 – GP/PMJP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **MANOEL FARIA NETO**, inscrito no CPF sob nº 052.552.084-85, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Rodovias – CC2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 05 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:0F0CD2ED**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 006/2026 - GP/PMJP**PORTARIA Nº 006/2026 – GP/PMJP**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 001/1997;

Considerando a Carta de Concessão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 654.965.824-15, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Único de Pessoal do Município de Jardim de Piranhas/RN, pelo motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 05 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Cristina Lopes de Olivera

Código Identificador:A100DAE7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 192/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - PROCESSO ADMIN.
MJS/RN Nº 1.008.008/2025

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** CLAUDINEI TONIETTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.732.430/0001-17 ; **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 3.514,21 (Três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e um reais) ; **SUBSCRITORES:** José Renato de Araújo Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 512.***.***-68 pelo Contratante e Claudinei Toniatti, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.***.***-52 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Milena Pereira de Medeiros

Código Identificador:5B68DB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 193/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 - PROCESSO ADMIN.
MJS/RN Nº 1.008.008/2025

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** MVB MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.432.161/0001-90; **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025 e termo final em 31 de dezembro de 2026; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais); **SUBSCRITORES:** José Renato de Araújo Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 512.***-68 pelo Contratante e Mathias Vogt Barden, inscrito no CPF/MF sob o nº 951.***-72 pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
 Milena Pereira de Medeiros
Código Identificador:B0BBDE88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.536.641/0002-98, com o valor total de R\$ R\$ 1.462,48 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à "Revisão programada de 20.000 km de veículo, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN."

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025.

JOAQUIM ALBERTO DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Myria Lucia de Oliveira Azevedo
Código Identificador:CC09338D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
ATA DE REUNIÃO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.219.001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN, situado a Av. Dr. Fernandes, nº 919, Alto do Abrigo, Jardim do Seridó – RN, CEP: 59.343-000, reuniu-se, Douglas Medeiros de Araújo (Agente de Contratação e Responsável pela Formalização dos Processos de Contratação Direta do JARDIMPREV), com respaldo nas Portarias nº 040/2025, 042/2025 e 043/2025, ambas da Autarquia Previdenciária, com o:

OBJETIVO DA SESSÃO:

A presente sessão teve como finalidade julgar os documentos enviados pela empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, a título de saneamento de diligência, conforme identificado/registrado na Ata de Reunião nº 044/2025, datada de 31/12/2025, cujo processo diz respeito a **“Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) e dos Relatórios de Diligências, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN”**.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA(S):

Após ser notificada e, de forma tempestiva, a empresa **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00 apresentou a documentação solicitada pelo Agente de Contratação, de acordo com o disposto no Edital de Contratação Direta nº 011/2025. Dessa maneira e, em estrita conformidade com os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Aviso de Dispensa de Licitação, a empresa foi **HABILITADA**.

DELIBERAÇÃO FINAL:

Diante do exposto, encaminha-se o Processo para apreciação da Consultoria e Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos do JARDIMPREV, a fim de que seja emitida manifestação sobre a legalidade dos procedimentos adotados no Procedimento.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a análise processual às 07h:50min e, para constar, eu, Douglas Medeiros de Araújo, Agente de Contratação e Responsável pela Formalização dos Processos de Contratação Direta do JARDIMPREV, lavrei a presente ata, que após lida e conferida, segue assinada por mim.

Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO

Agente de Contratação e Responsável Pela Formalização dos Processos de Contratação Direta do JARDIMPREV
 Matrícula nº 002

Publicado por:
 Andreza Silva Dos Santos
Código Identificador:219A98B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, a Resolução JARDIMPREV nº 003/2025, que regulamenta, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os normativos editados pelos órgãos de controle, especialmente, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON DA SILVA CHIANCA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.xxx.xxx-80, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora **ANDREZA SILVA DOS**

SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.xxx.xxx-85, para exercer a função de Gestora de Contrato, no acompanhamento da execução do **Processo de Despesa nº 1.219.001/2025 – Dispensa nº 011/2025**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) e dos Relatórios de Diligências, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN**”.

Art. 2º Os servidores designados, no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV, em Jardim do Seridó (RN), 05 de janeiro de 2026.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente
Portaria nº 493/2025

Publicado por:

Andreza Silva Dos Santos

Código Identificador:1C6D5948

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.219.001/2025

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) e dos Relatórios de Diligências, para atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – RN.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO a vencedora da Dispensa de Licitação nº 011/2025, a saber: **MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, consagrando-se ganhadora do item 1, totalizando o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração de estudo de gerenciamento de ativos e passivos – Asset Liability Management (ALM) e dos Relatórios de Diligências.	Serviço	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).					

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando convocada a empresa citada acima, para

formalizar a assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente do JARDIMPREV
Portaria nº 493/2025

Publicado por:

Andreza Silva Dos Santos

Código Identificador:B3D2D3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pela Sra. **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, Prefeita Constitucional, inscrita no CPF sob o nº 007.455.564-26, residente e domiciliado na Avenida Doutor Fernandes, nº 347, Centro, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretário **JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**, portador CPF sob nº 051.219.664-82, residente e domiciliado à Rua Carlos Fernandes de Medeiros, nº 720, Bela Vista, Jardim do Seridó-RN.

CONTRATADA: FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS, brasileira, portadora do RG nº 2.833.221 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 096.780.354-30, residente e domiciliada na Rua Santos do Dumont, nº 715, Esplanada, Jardim do Seridó /RN.

CONSIDERANDO o Ofício nº 848/2025, de 19 de dezembro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a renovação do referido contrato;

CONSIDERANDO que a interrupção da função executada por este profissional contratado temporariamente, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº **028/2025**, pactuado em **03 de julho de 2025**, com fulcro no inciso V do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até **03 de julho de 2026**, o Contrato por Tempo Determinado nº 028/2025, podendo ser rescindido ou renovado podendo ser rescindido ou renovado, face ao interesse público ou ambas as partes.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FABIANA LARISSA SANTOS DE MEDEIROS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____

2. --- CPF: _____

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:45364A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - ALDENIR GREGÓRIO NETO

Após analisar a 6ª (sexta) avaliação do servidor **ALDENIR GREGÓRIO NETO**, matrícula n.º 1961, empossado em 21 de dezembro de 2022, para o Cargo efetivo de Guarda Municipal, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 509, de 01 de outubro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 6ª (sexta) avaliação do Estágio probatório do servidor **ALDENIR GREGÓRIO NETO**, matrícula n.º 1961, pôr ele ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2025, data base da avaliação do 6º (sexto) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 6ª (sexta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 05 de janeiro de 2026.

Presidente: _____

Secretária: _____

Membros: _____

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:174BAF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - FÁBIO MEDEIROS DOS SANTOS

Após analisar a 6ª (sexta) avaliação do servidor **FÁBIO MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula n.º 1962, empossado em 21 de dezembro de 2022, para o Cargo efetivo de Guarda Municipal, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados conforme Portaria de n.º 509, de 01 de outubro de 2025.

RESOLVE, aprovar a 6ª (sexta) avaliação do estágio probatório do servidor **FÁBIO MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula n.º 1962, pôr ele ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2025, data base da avaliação do 6º (sexto) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 6ª (sexta) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 05 de janeiro de 2026.

Presidente

Secretária

Membros:

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:D5496CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 31/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA MATA**, matrícula nº 0988, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PD-III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 05/01/2026 à 19/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:44600A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 31/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0389, ocupante do cargo de Agente de Saúde/Endemias PD-III, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 05/01/2026 à 19/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:3A96A29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 05/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **JOEL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1339, ocupante do cargo de Auxiliar de Calceteiro PA-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:A038D154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 23/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **FERNANDO PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1259, ocupante do cargo de Fiscal do meio ambiente PE-III, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 31/12/2025 a 14/01/2026, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:AF8DBE21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA nº 015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ref.: Dispõe sobre a recondução de servidores (as) nomeados (as) para o cargo de Diretor (a) e Vice-diretor (a) de Escola conforme especifica.

JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, Secretário Municipal de Educação do Município de João Dias, Estado de Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo inciso IV do Edital nº 01 de 28 de setembro de 2023, que autorizada a recondução de servidores (as) para o cargo de Diretor (a) e Vice-diretor (a) de Escola uma única vez;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Escolar da recondução do (a) servidor (a) nomeado (a) para o cargo de c de Escola para um mandato de mais 2 (dois) ano.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os (as) atuais gestores (as) escolares lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Mário Alves Diniz; Creche Municipal Manoel Simplicio da Silva e do Centro Municipal de Ensino Rural, para mais dois anos de mandato.

Art. 2º O mandato do (a) Diretor (a) e Vice-diretor (a) Escolar reconduzido (a) por esta Portaria, terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, findando-se em 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Além da carga horária diretiva, ou seja, período de funcionamento escolar da instituição de ensino, o (a) Diretor (a) e Vice-diretor (a) de Escola reconduzida por esta Portaria deverá obrigatoriamente participar das atividades relacionadas a sua função em horários diferenciados quando necessário e solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Dias, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elida de Oliveira
Código Identificador:43CA9B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 143 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN E O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a renovação da permuta dos servidores **BRUNO KELVIN DE OLIVEIRA MOURA** e

MARLLON CAIO LIMA OLIVEIRA, nos termos do acordo de cooperação/convênio firmado entre os municípios de José da Penha/RN e Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - O regime, a jornada de trabalho e o pagamento dos vencimentos do servidor ocorrerão de acordo ao estabelecido no termo de cooperação firmado entre os municípios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 05 de janeiro de 2026.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:23392890

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04090001/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04090001/2025.**

CONTRATO Nº: 04090001/2025

TERMO ADITIVO: Primeiro

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADO: VITAL MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ CONTRATADO: 55.268.579/0001-60

Nº DO PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa Presencial n.º 03090001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de inscrições on-line, serviços de cronometragem com chip e serviços de assessoria esportiva para os eventos: 2ª corrida de São Francisco de Assis e corrida de emancipação política.

VALOR TOTAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) passa a ter o valor de **R\$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais)**, sendo que o aditamento contratual que perfazem o total de **R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

752 - 2 . 15001 . 27 . 812 . 4 . 2.165 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 24/12/2025 à 04/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2025

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:AFEFE5A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 270 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 270 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando, as disposições da Lei Municipal 034/1999, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal e satisfeita a conclusão dos trâmites administrativos pertinente a concessão de férias;

Considerando, que a concessão do gozo de férias requerido pelo (a) servidor (a) não implica em oneração ou falha na prestação do serviço público em sua lotação;

Considerando, que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, observado à oportunidade e conveniência administrativa; o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas demandadas;

Considerando, que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Marcia Maria Maia Pinheiro de Moura**, com matrícula nº 137381-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 31/03/2024 a 30/03/2025, com o período de gozo de 01/01/2026 a 30/01/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 31/01/2026.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O (a) servidor (a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:5A41643B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE CONCESSÃO FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando, as disposições da Lei Municipal 034/1999, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal e satisfeita a conclusão dos trâmites administrativos pertinente a concessão de férias;

Considerando, que a concessão do gozo de férias requerido pelo (a) servidor (a) não implica em oneração ou falha na prestação do serviço público em sua lotação;

Considerando, que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, observado à oportunidade e conveniência administrativa; o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas demandadas;

Considerando, que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor **Francisco George Leite Fontes**, com matrícula nº 137327-7, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 02/08/2024 a 01/08/2025, com o período de gozo de 01/01/2026 a

30/01/2026, devendo retornar as suas atividades funcionais em 31/01/2026.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O (a) servidor (a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:2A3E2653

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE N.º 202407030001**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 202407030001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 202407030001, FIRMADO ENTRE A ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N.º 30.610.589/0001-00, SEDIADO(A) NA RUA INOCÊNCIO ALVES DA COSTA, Nº196, CENTRO, NA CIDADE DE RAFAEL FERNANDES - RN E O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN**, com sede a Rua Prefeito Francisco Fontes, n.º 22, Centro, José da Penha/RN, CEP: 59.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.357.642/0001-54 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JAIRO DE SOUZA MAFALDO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 30.610.589/0001-00 , sediado(a) na Rua Inocêncio Alves da Costa, nº 196, centro, na cidade de Rafael Fernandes - estado do RN, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na cláusula décima terceira – da extinção contratual (art. 92,XIX) do contrato n.º 202407030001, se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, e em observância às disposições do art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do **Contrato n.º 202407030001** oriundo da concorrência pública eletrônica **Nº 002/2024 CE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes na data de 03/07/2024, nos termos previstos na cláusula décima terceira – da extinção contratual (art. 92,XIX) se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto e no Art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece que, em contratos com escopo predefinido, a vigência será automaticamente prorrogada se o objeto não for concluído no prazo.

Considerando as justificativas apresentada no relatório técnico da fiscal de obras da Prefeitura, que apontam as circunstâncias imprevistas que impactaram diretamente o cronograma de execução da referida obra.

Escassez de materiais de construção devido a dificuldades logísticas e variações no mercado de fornecimento.

Escassez de mão de obra qualificada na região dificultou a alocação de profissionais especializados, reduzindo a velocidade de execução da obra

Conforme se observa, é pacífico o entendimento legal, o qual abre dessa forma precedente de prorrogação dos prazos para que a Administração pública possa cumprir a finalidade do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de apostilamento do contrato, é com início na data de 01 de janeiro de 2026 e encerramento em 03 de julho de 2026, poderá ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre do amparo legal no art.111, da Lei Federal de n.º 14.133/21 e na cláusula décima terceira – da extinção contratual (art. 92, XIX).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

328 - 4 . 4. 90. 51.00 – Obras e instalações

5.CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

José da Penha, 24 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

CNPJ: 08.357.642/0001-54

Contratante

Testemunhas:

CPF nº _____. _____. _____. - ____

CPF nº _____. _____. _____. - ____

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho

Código Identificador:80854247

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 INEXIGIBILIDADE Nº
005/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN Nº 15020001/2022**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: EVERALDO DE LIMA NOBREGA 46582223453 (CNPJ 44.709.482/0001-29); OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial e acréscimo de cláusula de reajuste do contrato administrativo Nº 013/2022, destinado a Contratação de Empresa de Contabilidade para execução dos Serviços de Assessoria/Consultoria Contábil, Fiscal, Planejamento e Justificativas Técnico-Contábil, Para Atender A LRF, TCE e Demais Órgãos nas Diversas Secretarias do Município de Jucurutu- RN; VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem por termo inicial o dia 01 de janeiro de 2026 e termo final em 31 de dezembro de 2026, podendo haver prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta (60) meses (Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993); SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Everaldo de Lima Nóbrega – Contratado.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:EC03FFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 15020001/2022 ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 INTERESSADO:
EVERALDO DE LIMA NOBREGA 46582223453 (CNPJ
44.709.482/0001-29)

No uso de minhas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei nº 8.666/1993, **considerando** a solicitação da apuração do reajuste de preços do contrato em referência, **AUTORIZO** a atualização do valor unitário do contrato utilizando calculadora do Banco Central, e o índice do **INPC**, onde foi constatado o percentual de **4,177800 %** no período de **12/2024 a 11/2025**.

Assim o valor unitário mensal do serviço passa de **R\$ 11.378,51 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 11.853,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)** a ser pago mensalmente.

Ficam integralmente mantidas todas as demais condições pactuadas no **Contrato Administrativo nº 013/2022**.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:F8BCFDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN
Nº 15020001/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
013/2022

Interessado: EVERALDO DE LIMA NOBREGA 46582223453
(CNPJ 44.709.482/0001-29)

Trata o presente do **2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 013/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** e a empresa **EVERALDO DE LIMA NOBREGA 46582223453 (CNPJ 44.709.482/0001-29)**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, visando o **REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto o reajuste de preços do **Contrato Administrativo nº 013/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O reajuste de preços está previsto nos arts. 40, XI e 55 da Lei nº 8.666/1993.

2.2 - A Apostila, como instrumento próprio para formalização de reajuste de preços, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Assim o valor unitário mensal do serviço passa de **R\$ 11.378,51 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 11.853,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais)** a ser pago mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Jucurutu/ RN, 31 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:5E6F95FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Trata o presente do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 175/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** e a empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de acrescentar a dotação orçamentária destinada à **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no inciso IV do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021: realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula Décima Terceira da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

Fonte: 17080000 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 05 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:B902D934

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Trata o presente do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 174/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** e a empresa **ARNALDO LOPES PEREIRA NETO ME**, inscrito no CNPJ Nº 30.542.199/0001-40, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de acrescentar a dotação orçamentária destinada à **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no inciso IV do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021: realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula Décima Terceira da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

Fonte: 17080000 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publique-se,

Jucurutu/ RN, 05 de janeiro de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:050771A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2393/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADA: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA.

CNPJ: 27.141.623/0001-30

ENDEREÇO: Rua Canous, nº 240, sala 10, Parque das Nações – Parnamirim/RN, CEP: 59.158-775.

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da banda “Alanxim Coreano”, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026, em alusão às comemorações dos 29 (vinte e nove) anos de emancipação política do Município de Jundiá/RN, integrando a programação oficial do evento, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, incluindo execução de repertório compatível com o perfil festivo e cultural da celebração.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística musical da banda “Alanxim Coreano”, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2026, em alusão às comemorações dos 29 (vinte e nove) anos de emancipação política do Município de Jundiá/RN, integrando a programação oficial do evento, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, incluindo execução de repertório compatível com o perfil festivo e cultural da celebração.	SERV	1	150.000,00	150.000,00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias nos termos da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **AÇÃO:** 2042 - Programa de Incentivo a Arte e a Cultura; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2026.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Carlos Antonio de Souza

P/ CONTRATADO: Fernando Ivo de Macedo

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:63F5C5C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

PROCESSO Nº 2336/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de um bolo recheado e decorado medindo 29M de comprimento por 50 CM de largura, destinados às festividades alusivas aos 29º aniversários da cidade de Jundiá/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

Na oportunidade acato o parecer emitido pela procuradoria jurídica do município de Jundiá/RN e **AUTORIZO** e **HOMOLOGO**, bem como todos os atos decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra citada, acerca do enquadramento da despesa destinada à contratação do objeto referente a “contratação de empresa para confecção de um bolo recheado e decorado medindo 29M de comprimento por 50 CM de largura, destinados às festividades alusivas aos 29º aniversários da cidade de Jundiá/RN.” a empresa **59.715.461 JOSE GENIVAN DA SILVA** – CNPJ nº **59.715.461/0001-93**, perfazendo um total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

Encaminhe ao SETOR DE CONTRATAÇÃO para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, conforme minuta apresentada na presente **Dispensa de Licitação**.

Jundiá/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5ABAC07F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
060/2025

PROCESSO Nº 2333/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

Na oportunidade acato o parecer emitido pela procuradoria jurídica do município de Jundiá/RN e **AUTORIZO** e **HOMOLOGO**, bem como todos os atos decorrentes da DISPENSA DE LICITAÇÃO supra citada, acerca do enquadramento da despesa destinada à contratação do objeto referente a “contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.” a empresa **A. CANDIDO DE OLIVEIRA** – CNPJ nº **17.764.834/0001-76**, perfazendo um total de **R\$ 44.260,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)**.

Encaminhe ao SETOR DE CONTRATAÇÃO para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, conforme minuta apresentada na presente **Dispensa de Licitação**.

Jundiá/RN, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:084645DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2026

A Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.385/0001-35, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgoto para município de Lagoa de Pedras/RN. No valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ancorado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:C3501BB4

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026

A Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ sob nº 08.324.196/0001-81, para a contratação de empresa especializada no

fornecimento de energia elétrica para manter o funcionamento dos prédios públicos do município de Lagoa de Pedras/RN. No valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), ancorado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:24E04A0B

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2026

A Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **CONTRATADA: OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE LAGOA DE PEDRAS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.472.003/0001-30, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços notariais, para o Município de Lagoa de Pedras/RN. No valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ancorado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:7C02ED33

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2026

A Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00, para a contratação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União (DOU), para o município de Lagoa de Pedras/RN. No valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ancorado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:239CDCD0

CPL LAGOA DE PEDRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2026

A Prefeita Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0016-55, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE**

LAGOA DE PEDRAS. No valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ancorado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Romulo Ruan da Silva Guedes
Código Identificador:E6855F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RONDINELLI BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 010.XXX.XXX-43, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE CIVIL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6F837E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026

PORTARIA Nº 002/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. KELSON DE MEDEIROS SILVA, portador do CPF nº 067.XXX.XXX-94, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AD8F9653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026

PORTARIA Nº 003/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA, portador do CPF nº 053.XXX.XXX-60, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3ACF09D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. RAYANE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 099.XXX.XXX-65, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE EXECUÇÕES FISCAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:19CCC0AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ISMAEL FLÁVIO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do CPF nº 010.XXX.XXX-82, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C5F49337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ELIAS SILVA DE FARIAS, portador do CPF nº 058.XXX.XXX-03, para exercer o cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2A9692D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. JULIANA MARA CORDEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 897.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6A75D293

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026

PORTARIA Nº 008/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ALEXANDRE TOMAZ DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 058.XXX.XXX-43, para exercer o cargo de

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:A6526CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2026

PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. JULIANA CARNEIRO DE LIMA, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-77, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7B2C6923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2026

PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. JOSEMARIA TWANNY BEZERRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 076.XXX.XXX-90, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:E9C2E8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026

PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RICARDO TORRES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 152.XXX.XXX.394-17, para exercer o cargo de **DIRETOR DE JUNTA MILITAR**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:FA6970FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ VICTOR DA SILVA DANTAS, portador do CPF nº 017.XXX.XXX-16, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:914729E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos da Lei Complementar Nº 005/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA, portador do CPF nº 011.XXX.XXX-01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições inerentes ao cargo, na forma prevista na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Lagoa de Pedras – RN, 02 de janeiro de 2026.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:32C1CCFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco de concreto intertravados na Rua das Flores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: J J RIBEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.992.954/0001-44

ENDEREÇO: Rua Manoel Luiz, nº 126, Nossa Senhora Aparecida, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO NA RUA DAS FLORES.	SERV	1	111.921,24	111.921,24
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 111.921,24	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 111.921,24 (cento e onze mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2025 à 23 de junho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes; **PROJETO ATIVIDADE:** 15.451.0008.1162 – Obras de Pavimentação e Urbanismo; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSO:** 27063110 – Transferências da União decorrentes de emendas PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Nildo Galdino
P/ CONTRATADA: João Batista Ribeiro

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:97A132DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização com calçadas, iluminação e letreiro, no município Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: CONCREENG LTDA

CNPJ: 15.804.769/0001-30

ENDEREÇO: Av. Romualdo Galvão, 2109, Sala 411, Cond. Trade Center, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-165

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	URBANIZAÇÃO COM CALÇADAS, ILUMINAÇÃO E LETREIRO.	SERV	1	133.400,00	133.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 133.400,00	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2025 à 23 de junho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes; **PROJETO**

ATIVIDADE:15.451.0008.1162 – Obras de Pavimentação e Urbanismo; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **FONTE DE RECURSO:** 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; **FONTE DE RECURSO:** 17063110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Nildo Galdino

P/ CONTRATADA: Israel Caldas Junior

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:41583CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos integrantes do Processo Administrativo nº 4.024/2025, em especial o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZA, com fundamento no art. 72 c/c art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025, nos seguintes termos: Objeto: Locação de imóvel tipo galpão/depósito, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN. Locador: Helen Cruz de Oliveira. Valor Global: R\$ 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais). Lagoa Nova/RN, data da assinatura eletrônica. Assinatura: Iranildo Aciole da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E34503B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026 – GP

Portaria Nº 001/2026– GP Lagoa Nova/RN, 05 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA– FMC DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 917/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 917/2025, que institui o Fundo Municipal de Cultura– FMC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 917/2025, que estabelece que a Presidência do Fundo Municipal de Cultura será exercida pelo Diretor Municipal de Cultura, mediante designação por Portaria;

CONSIDERANDO que o Sr. MateusGutyerredos Santos Silva exerce o cargo de Diretor Municipal de Cultura, nomeado por meio da Portaria nº 0538/2025– GP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Mateus Gutyerre dos Santos Silva**, Diretor Municipal de Cultura, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal de Cultura– FMC** do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º O exercício da função de que trata o artigo anterior será realizado sem percepção de remuneração adicional, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 917/2025, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:C8319E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026 – GP

Portaria Nº 002/2026– GP Lagoa Nova/RN, 05 de janeiro de 2026.

“CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO, EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO PARA OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL DA SRª. JAZIELLE FERNANDES DA SILVA, SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 79, inciso V, da Lei Complementar 002, de 18 de dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, vacância de cargo público, em virtude da convocação/nomeação para outro cargo público inacumulável, para a servidora Srª. **JAZIELLE FERNANDES DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 1448, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:9FBBDE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026 – GP

Portaria nº 003/2026 – GP
Lagoa Nova / RN, 05 de janeiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PAULO HERÔNIO DE MELO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 837/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **Martha Jussara Severiano da Silva**, do Cargo Comissionado de **Vice-Diretora da Escola Municipal Monsenhor Paulo Herôncio de Melo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:166B729F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2026 – GP

Portaria nº 004/2026 – GP

Lagoa Nova / RN, 05 de janeiro de 2026.

“EXONERA A SENHORA RENATA LETICIA FIRMINO DE MEDEIROS DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a senhora **Renata Leticia Firmino de Medeiros**, do Cargo Comissionado de **Chefe da Vigilância Socioassistencial**, lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:427E407C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2026 – GP

Portaria nº 005/2026 – GP

Lagoa Nova / RN, 05 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA MARTHA JUSSARA SEVERIANO DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 837/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Martha Jussara Severiano da Silva**, no Cargo Comissionado de **Diretora da Escola Municipal São Luiz**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:DD52E3D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2026 – GP

Portaria nº 006/2026 – GP

Lagoa Nova / RN, 05 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA RENATA LETICIA FIRMINO DE MEDEIROS NO CARGO COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Renata Leticia Firmino de Medeiros**, no Cargo Comissionado de **Coordenadora de Assistência Social**, simbologia – **CC3**, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º As atribuições que competem ao cargo de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** estão descritas na Lei Municipal nº 759/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:3C65A8E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2026 – GP

Portaria nº 007/2026 – GP

Lagoa Nova / RN, 05 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA MARIA LENICE TITO NO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, LOTADA

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
LAGOA NOVA/RN”.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **Maria Lenice Tito**, no Cargo Comissionado de **Chefe da Vigilância Socioassistencial**, simbologia – **CC5**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As atribuições que competem ao cargo de Chefe da Vigilância Socioassistencial estão descritas na Lei Municipal nº 759/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

IRANILDO ACIOLE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:B7830749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026.

PORTARIA Nº 001/2026

dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo prazo de **03 (três) anos, a contar de 07 de janeiro de 2026**, à servidora **VANESSA FRANCISCA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativa**, matrícula nº **114469-3**, integrante do quadro de pessoal do Município de Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º – Durante o período da licença, a servidora não fará jus à percepção de vencimentos ou quaisquer vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada/RN, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CANINDE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Jose Araujo da Silva
Código Identificador:57DDB1D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Processo: 23010125 Contrato: 2025010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: SISAEDUC SISTEMAS LTDA - CNPJ (MF) Nº 37.512.587/0001 - 28. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2025114, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2025 a 31/03/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025. ASSINAM: Antonio Walter de Araújo, pelo contratante, e Sarah Raquel da Rocha Silva pela contratada.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D8114756

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Processo: 16010125 Contrato: 2025001 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA RN CONTRATADO: KKB BANDEIRA CONTABILIDADE - CNPJ (MF) Nº 53.169.155/0001 - 12. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 2025001, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2025 a 30/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. BASE LEGAL: Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2025. ASSINAM: Antonio Walter de Araújo, pelo contratante, e Kylon Kennedy Bandeira pela contratada.

Lucrécia/RN, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:DBD8CDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **Márcia Maria do Nascimento**, Matrícula 120695-8, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Portalegre/RN, com objetivo de participar da 140ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR), realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 16h, no West Hotel, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:3B107736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria Cledna de Oliveira Cunha**, Matrícula 120725-3, ocupante do cargo de **Supervisora de Apoio às Ações de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Portalegre/RN, com objetivo de participar da 140ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR), realizada no dia 18 de dezembro de 2025 às 16h, no West Hotel, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:A0BD1A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 493/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, Matrícula 120700-8, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025. O objetivo da viagem é viabilizar o transporte de pacientes para atendimento médico especializado no Hospital do Coração e na Clínica Ortomedic, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:76DEC0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Allyson Simone do Nascimento**, Matrícula 120702-4, ocupante do cargo de **Assessor de Transporte Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, com o objetivo de transportar pacientes para atendimento médico especializado no ESM Sena Serviços Médicos, PROMATER, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:962CB46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Pedro Wemerson Alves Dias**, Matrícula 120700-8, ocupante do cargo de **Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2025, com o objetivo de transportar pacientes para atendimento médico especializado no Hospital Solidariedade, Hospital da Mulher e Hospital Wilson Rosado, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 23 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:2F3C1AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496/2025

Dispõe sobre a Concessão de Diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **Cleomar Benigno de Oliveira**, Matrícula 120718-0, ocupante do cargo de **Assessor de Apoio às Ações de Saúde Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Mossoró/RN, nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2025, com o objetivo de transportar pacientes para atendimento médico especializado no Hospital Santa Luzia, West Clinical, Hospital Wilson Rosado, Clínica Dr. Genário, Clínica Oitava Rosado, Citoclinica e Nossa Clínica, conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 24 de dezembro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amelia Amaral
Código Identificador:81DE0F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. José Rivaldo Fernandes Matias, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Edilton Fernandes, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Exonera, a pedido, o Sr. José Rivaldo Fernandes Matias, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Edilton Fernandes, deste Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 05 de janeiro de 2026.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:197F8AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 002/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 002/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN**, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **VINICIUS ABRAÃO BEZERRA DO NASCIMENTO**, CPF nº. 711.xxx.xxx-38, para o cargo de Assessor Técnico 1, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social, na Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Maxaranguape/RN, 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:2B4097A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 296/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 296/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN**, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar dos respectivos cargos de provimentos comissionados as pessoas abaixo mencionadas:

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Erinaldo Rodrigues Alves	701.xxx.xxx-93	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
José Jardel Alves Soares	102.xxx.xxx-66	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Joelson dos Santos Silva	850.xxx.xxx-04	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Leonardo Oliveira da Silva	081.xxx.xxx-41	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Franquillane José da Silva	019.xxx.xxx-25	Diretor Departamento 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Pauliana Ferreira da Silva	055.xxx.xxx-37	Diretor Departamento 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rodrigo Gonçalves Bezerra	043.xxx.xxx-69	Diretor Departamento 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Maria Lucelita Rocha	507.xxx.xxx-00	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Franciele Raiane Carvalho de Matos	099.xxx.xxx51	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Maria das Graças de Oliveira	090.xxx.xxx-53	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Valéria da Silva Mendes	087.xxx.xxx-21	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Alexciana Cândido Oliveira	031.xxx.xxx-02	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Cláudia Maria Bezerra da Silva Rodrigues	032.xxx.xxx-61	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Francinaide Mendes da Silva David	091.xxx.xxx-59	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ana Clara Severo Simião	017.xxx.xxx-70	Vice-diretora escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ryan Vitor da Silva Paulino	718.xxx.xxx-13	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Daniel Victor Silva Colônia	704.xxx.xxx-30	Assessor Especial 3	Secretaria Municipal de Administração
José Raimundo Gondim do Nascimento	055.xxx.xxx-39	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Francisco Leandro Ventura da Silva	052.xxx.xxx-03	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Joebson Rafael da Costa Baracho	115.xxx.xxx-07	Secretário Municipal Adjunto	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Nathan Samuel Silva Maia	124.xxx.xxx-07	Assessor Técnico 1	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 30 de dezembro de 2025.

Maxaranguape/RN, 30 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:F4326B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2026

Dispõe sobre a atualização monetária da Planta Genérica de Valores de Terrenos para o exercício de 2026, ocorrida entre os meses de outubro de 2024 a setembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e da Lei Complementar nº 001, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar monetariamente a Planta Genérica de Valores de Terrenos para o exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada monetariamente a Planta Genérica de Valores de Terrenos para o exercício de 2026, em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), equivalentes a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ocorrida entre os meses de outubro de 2024 a setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:284B9A34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2026

Dispõe sobre as datas de vencimento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo, exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e da Lei Complementar nº 001, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo para o exercício de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo para o exercício de 2026 poderá ser efetuado, em parcela única, até o dia 10 de março de 2026, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º - O contribuinte do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano e da Taxa de Lixo poderá efetuar os pagamentos em até 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos: 10 de março de 2026, 10 de abril de 2026, 11 de maio de 2026, 10 de junho de 2026, 10 de julho de 2026, 10 de agosto de 2026, 10 de setembro de 2026 e, 13 de outubro de 2026, com parcelas não inferiores a R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 3º - Para o pagamento parcelado serão concedidos os seguintes descontos: 15% (quinze por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 02 (duas) parcelas; 13% (treze por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 03 (três) parcelas; 11% (onze por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 04 (quatro) parcelas; 10% (dez por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 05 (cinco) parcelas; 08% (oito por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 06 (seis) parcelas; 05% (cinco por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 07 (sete) parcelas; e 03% (três por cento) quando o contribuinte efetuar o pagamento em 08 (oito) parcelas.

Art. 4º - Ficam sujeitos às sanções previstas na Lei Complementar nº 01, de 17 de setembro de 2009 (Código Tributário do Município) e suas alterações, aos Municípios que deixarem de efetuar o pagamento no vencimento das parcelas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:A0197348

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
007/2025

Retifica o Edital nº 001/2025 que estabelece normas para o processo seletivo de profissionais da Educação do Município de MONTE ALEGRE-RN para a função e/ou cargo de Diretor Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE-RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 03/2010, pelo Plano Nacional de Educação - PNE e Plano Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/RN – PME, Meta 19, torna público pelo presente Edital a retificação do subitem 7.4 no Edital nº

001/2025 que estabelece normas para o processo seletivo de profissionais da Educação do Município de MONTE ALEGRE-RN para a função e/ou cargo de Diretor Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme a seguir especificado.

1 DAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 001/2025

[...]

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.4 O candidato designado assumirá a função pleiteada, em 22 de janeiro de 2026.

Monte Alegre-RN, 05 de janeiro de 2026.

RIVANILDO BARRETO SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:57AF5F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050123/2026 EXTRATO DE CONTRATO Nº 050123/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE HAVES TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, CUJA REMUNERAÇÃO SERÁ PELO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), A SER RECEBIDO AO FINAL, INCIDENTE SOBRE OS VALORES QUE FOREM EFETIVAMENTE RESTITUÍDOS E/OU COMPENSADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

CONTRATADO: MAXWEL WILLAMS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.742.774/0001-59.

VALOR CONTRATUAL: As partes acordam a remuneração pelo percentual de 20% (vinte por cento), a ser recebido ao final, incidente sobre os valores que forem efetivamente restituídos e/ou compensados ao Município.

VIGENCIA: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 0213 Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade. 2081 Manut. das Ativ. da Sec.Munic.de Administração
Fonte: 1500000000
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, conforme alínea "c" do inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021

Monte das Gameleiras/RN, 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras
JEFERSON RODRIGUES FELIX

MAXWEL WILLAMS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI,

CNPJ Sob o nº. 30.742.774/0001-59.

Contratado

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:33B675A1

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050108/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, CNPJ nº 08.196.941/0001-54

CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ nº 08.324.196/0001-81

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, da iluminação pública da cidade e das comunidades rurais, no Município de Monte das Gameleiras /RN,

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05 de janeiro de 2026.

MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em 05 de janeiro de 2026.

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:0F8A99DF

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050123/2026 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos autos, reconhece inexigível, com fundamento na alínea "c" do inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021. De modo que resolve AUTORIZAR a contratação descrita abaixo.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE HAVES TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, CUJA REMUNERAÇÃO SERÁ PELO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), A SER RECEBIDO AO FINAL, INCIDENTE SOBRE OS VALORES QUE FOREM EFETIVAMENTE RESTITUÍDOS E/OU COMPENSADOS AO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

FAVORECIDO.....:MAXWEL WILLAMS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.742.774/0001-59

VALOR.....:As partes acordam a remuneração pelo percentual de 20% (vinte por cento), a ser recebido ao final, incidente sobre os valores que forem efetivamente restituídos e/ou compensados ao Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: alínea "c" do inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 05/01/2026.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 05 de janeiro de 2026

JEFERSON RODRIGUES FELIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:BB2930E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços 022/2025, referente ao Pregão Eletrônico 010/2025-SRP, firmada pela Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, cujo objeto é a NECESSIDADE DE MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E A ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, DE MODO A GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. junto a empresa ASP SERVIÇO E COMERCIO, CNPJ nº 26.747.505/0001-08, localizada na Rua Jiquié, nº 2905, conj. Soledade I, Potengi, Natal/RN CEP: 59120-110, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Mobilidade Urbana, Nísia Floresta/RN, 29/12/2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS –
Prefeito.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:4860ECE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 24/2025

Processo Administrativo nº 901005/2025.
PREGÃO ELETRONCO Nº 24/2025
EMPRESA VENCEDORA: **BIOSAÚDE EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **17.459.195/0001-35**
Fundamentação: art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/21

Ato: Ao trigésimo dia de dezembro do ano de 2025 o MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA, através da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.167.306/0001-49, com sede à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Senhor Gustavo da Silva Santos, Administrador, brasileiro, residente no Sítio Moita, 40 - Zona Rural – Nísia Floresta/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.361.504-47, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 24/2025, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, ADOTANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E O CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, conforme especificações do termo de referência, processada nos termos do Pregão Eletrônico 24/2025, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 6 Inciso XLVII, da Lei n.º 14.133/21. Ata de Registro de preços se encontram disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Nisia-Floresta-2759/RPEM-24-2025-2025-434278>. Nísia Floresta/RN, 30/12/2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:FFD225E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2025

Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Emenda Federal Programação nº 24082012250001, tem por objeto a “execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 7 à 15 anos, conforme plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste e em consonância com a Lei 8.742/1993-Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009-Tipificação dos Serviços Socioassistenciais”. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL QUADRA DO SABER, com sede na Rua Aldo Tinoco, nº. 11, Búzios, Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.311.493/0001-30, vigência: A execução se dará no período de 5 (cinco) meses a partir de 2 de fevereiro de 2026 à 30 de Junho de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal – As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: Ação: 2080 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Natureza da Despesa: 33.9030- Material de Consumo, 33.9036- Outros Serviços de Pessoas Física, Fonte de Recursos: 16603110-Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. Representando o Município a senhora Jadiana Coutinho do Nascimento da Silva Santos - Secretária Municipal de Assistência Social e do outro lado a senhora Neila Pastorio Santana - Presidente da ONG – Associação Não Governamental Quadra do Saber. Nísia Floresta, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:1865D6AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em especial da que lhe é conferida pelo parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 068/2025, de 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de Vencimentos do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU, Taxa de Coleta de Resíduos –TCRS e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP** referente ao exercício de 2026, na forma e prazos previstos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta, 16 de dezembro de 2025.

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Tributação

Calendário de Vencimento do IPTU 2026
Anexo único da portaria 001/2025

IPTU 2026	
COTA ÚNICA	
Desconto de 20%	30/01/2026
Parcelado	
1ª parcela	10/02/2026
2ª Parcela	10/03/2026
3ª Parcela	10/04/2026
4ª Parcela	11/05/2026

5ª Parcela	10/06/2026
6ª Parcela	10/07/2026

Publicado por:
Mary Lanne Machado de Lima
Código Identificador:8DA53A44

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 24/2025

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos e similares, com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia, adotando como critério o maior percentual de desconto por item, para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e o cumprimento de demandas judiciais, com entrega imediata, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN. Empresa vencedora: **BIOSAUE EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ: **17.459.195/0001-35**. Nísia Floresta/RN, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:E6D474AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 24/2025

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos e similares, com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia, adotando como critério o maior percentual de desconto por item, para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e o cumprimento de demandas judiciais, com entrega imediata, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN. Empresa vencedora: **BIOSAUE EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ: **17.459.195/0001-35**. Nísia Floresta/RN, 03 de dezembro de 2025.

GUSTAVO DA SILVA SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:C29CE301

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 24/2025

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de medicamentos éticos, genéricos e similares, com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia, adotando como critério o maior percentual de desconto por item, para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e o cumprimento de demandas judiciais, com entrega imediata, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN..

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedora a Empresa: **BIOSAUE EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA** – CNPJ: **17.459.195/0001-35**, saiu vencedora do Certame, convoco **para o envio ao endereço eletrônico** licitacao@nisiastloresta.rn.gov.br a **Ata de Registro de preços que se encontram disponível em** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Prefeitura-Municipal-de-Nisia-Floresta-2759/RPEM-24-2025-2025-434278>.

Quaisquer informações a respeito do processo encontra-se a disposição dos interessados, solicitando através do e-mail: licitacao@nisiastloresta.rn.gov.br. Nísia Floresta/RN, 30/12/2025.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL –
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias Dos Santos Gurgel
Código Identificador:853AF443

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025012804

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 2025012804/2025

Processo: 1231001/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES –** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DO (A) SR. **ANTONIMAR AMORIM CARLOS**, PREFEITO MUNICIPAL, E **S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** – INSCRITO NO CNPJ sob o nº 10.534.756/0001-74.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência contratual do contrato administrativo nº **2025012804/2025**.

Amparo Legal: Art. 106 e Art. 107 de Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações.

Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), passando o valor total para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Assinam: Prefeito Municipal de Olho d'Água do Borges/RN e Empresa **S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** – INSCRITO NO CNPJ sob o nº 10.534.756/0001-74.

Publicado por:
Lazaro da Silva Almeida
Código Identificador:AC01EFC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site www.novobbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução de obra de construção do pórtico da entrada desta Cidade de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital: PARANA.RN.GOV.BR; www.novobbmnetlicitacoes.com.br; www.gov.br/pncp.
Paraná - RN, 05 de Janeiro de 2026

RUY IERIS DA SILVA ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Cid Leite Vieira
Código Identificador:6AFFB2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Paraná manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa e processamento do faturamento ambulatorial e/ou Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, ou acessando: PARANA.RN.GOV.BR. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de janeiro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. Paraná - RN, 05 de janeiro de 2026

RUY IERIS DA SILVA ANDRADE -
Agente de Contratação

Publicado por:
Cid Leite Vieira
Código Identificador:4EEE10C3

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 208, DE 03 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e decreta os dias de ponto facultativo, no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Paraná/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 39, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro (quinta-feira), Confraternização Universal - feriado nacional;
II - 16 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval - ponto facultativo;
III - 17 de fevereiro (terça-feira), Carnaval - ponto facultativo;
IV - 18 de fevereiro (quarta-feira), Quarta-Feira de Cinzas - ponto facultativo até às 14h;
V - 26 de março (quinta-feira), Emancipação Política do Município - feriado municipal;
VI - 02 de abril (quinta-feira), Quinta-Feira Santa - ponto facultativo;
VII - 03 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo - feriado nacional;
VIII - 20 de abril (segunda-feira) - Ponto facultativo;
IX - 21 de abril (terça-feira), Tiradentes - feriado nacional;
X - 1º de maio (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;
XI - 04 de junho (quinta-feira), *Corpus Christi* - ponto facultativo;
XII - 05 de junho (sexta-feira) - Ponto facultativo;
XIII - 24 de junho (quarta-feira), São João - ponto facultativo;
XIV - 07 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil - feriado nacional;

XV - 27 de setembro (domingo), Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - feriado municipal;
XVI - 03 de outubro (sábado), Dia Estadual à Memória dos Mártires de Uruaçu e Cunha - feriado estadual;
XVII - 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;
XVIII - 30 de outubro (sexta-feira), Dia do Servidor Público - art. 176 da Lei Complementar Municipal nº 010, de 25 de maio de 2015 - ponto facultativo;
XIX - 02 de novembro (segunda-feira), Dia de Finados - feriado nacional;
XX - 15 de novembro (domingo), Proclamação da República - feriado nacional;
XXI - 16 de novembro (segunda-feira), Falecimento do Ex-Prefeito José Gomes da Silva - feriado municipal;
XXII - 20 de novembro (sexta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da consciência negra - feriado nacional;
XXIII - 24 de dezembro (quinta-feira), véspera de Natal - ponto facultativo;
XXIV - 25 de dezembro (sexta-feira), Natal - feriado nacional, e;
XXV - 31 de dezembro (quinta-feira), véspera de Ano Novo - ponto facultativo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. É vedado aos órgãos integrantes do Departamento de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 03 de janeiro de 2026.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7492677F

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - INEX 01/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;
CONTRATADO: Cid Leite Vieira, Pessoa Jurídica Inscrita no CNPJ sob o nº 28.962.451/0001-29, Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria na área de Gestão Pública, Licitação e Contratos Administrativos a este Município de Paraná-RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2025 a 31/12/2026. Paraná/RN, 29 de dezembro de 2025.

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:893C84C3

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PE 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná/RN;
CONTRATADA: Pedro Romão Neto - Sítio Placas, BR 405 - Zona Rural - Uiraúna - RN, CNPJ nº 35.584.051/000192, Objeto: Fornecimento de combustíveis destinado a manutenção da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais deste Município de Paraná-RN. Aditamento de prazo; VIGENCIA 29/12/2025 a 31/12/2026. Paraná/RN, 29 de dezembro de 2025

JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE -
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: EBB3DB84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Capitão Manoel Martins, Centro, Paraú/RN, compareceram as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

I – **Prefeitura Municipal**, órgão institucional de primeiro nível hierárquico da administração direta Municipal de Paraú, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.084.691/0001-60, com sede na Rua Capitão Manoel Martins, Centro em Paraú, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Senhor João Evaristo Peixoto, residente e domiciliado na cidade de Paraú/RN; e, pela Senhora Isadora Beatriz Martins Silva, Titular da Secretaria Municipal de Saúde do município;

II – **ANTONIA GISELE XAVIER RAMOS RIBEIRO**, brasileira, assistente social, portadora do R.G. nº 002.733.549-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 104.688.834-01, residente na Rua Francisco Galdino, 677, Centro, Paraú/RN; **WILDEVANDIO MARCOS RAMOS**, brasileiro, técnico de enfermagem, portador do R.G. nº 002776225-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 080.312.084-25, residente na rua Doutorzinho, 4, Santo Antônio, Mossoró/RN; **ERIKA FABRICIA SANTANA DE MACEDO**, brasileira, odontóloga, portador do CPF/MF nº 102.966.994-54, portadora do R.G. nº 003.174.103-SSP/RN, residente na Rua Girassol, 1, Centro, Paraú; **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, brasileiro, odontólogo, portador do R.G. nº 001329956-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 877.285.084-15, residente na rua Benedito Peixoto, 463, Centro, Paraú/RN; **PEDRO SILAS CAZUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, odontólogo, portador do CPF/MF nº 704.560.304-50, residente na Rua José Vicente, 322, Centro, Paraú/RN; **ERIKA BEZERRA DE ALMEIDA**, brasileira, médica, portadora do CPF/MF nº 011.323.404-03, residente na Rua Alferes Tonho, 621, Centro, Paraú/RN; **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 076.069.484-29, residente na rua Francisco Galdino, 705, Centro, Paraú/RN; **FABIANA NUNES TERTULINO**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 052.779.934-36, portadora do R.G. nº 002.320.959-SSP/RN, residente na rua Raimundo Galdino de Aquino, 243 CS-04, Paraú/RN; **JACY CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF nº 131.942.634-15, residente na rua Alferes Tonho, 621, Centro, Paraú/RN; **EMONALIZA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF nº 065.011.464-70, portadora do R.G. nº 002.545.851, residente na Rua Rodrigues Alves, 1410 - AP-802, Santo Antônio, Mossoró/RN; **PENELOPE DE LIMA BEZERRA DE AQUINO**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF nº 063.409.014-33, residente na Avenida Jerônimo Dix-Neuf Rosado, 1357 – Ap-1504, Centro, Mossoró/RN; **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES MARINHO JÚNIOR**, brasileiro, fonoaudiólogo, inscrito no CPF/MF nº 085.144.274-90, portador do R.G. nº 002.842.542-SSP/RN, residente na rua João Galdino, 16, Centro, Paraú/RN; **FRANCISCO ROMILDO DA SILVA ALVES**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF nº 016.920.914-84, residente na Travessa Luiz Terceiro Tavares Jácome, 10, Centro, Paraú/RN; **EDIVALDO FELIPE DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF nº 077.813.894-17, residente na Rua Pedro Galdino, 13, Centro, Paraú/RN; **KASSIA RILENE MARINHO PEIXOTO**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 103.470.504-09, residente na rua dez de maio, 102, centro, Paraú/RN; **JOICY MIRELLE ALVES DE ANDRADE**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 088.227.884-35, residente na rua Alferes Tonho, 327, Centro, Paraú/RN; **JULIO CESAR MARTINS DE AQUINO**, brasileiro, educador físico, inscrito no CPF/MF nº

016.923.534-38, residente na rua Alferes Tonho, 692, Centro, Paraú/RN; **GIULLIA WALESKA AQUINO DE MEDEIROS**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 100.164.244-92, residente na Rua Manoel Galdino, 27, Centro de Paraú/RN; **EMANUEL CAIONÁRIO DANTAS**, brasileiro, assistente social, inscrito no CPF/MF nº 069.960.824-47, portador do R.G. nº 002.749.678, residente na rua Alferes Tonho, 522, Centro, Paraú/RN; **ANDRIÉRIO LOPES PEREIRA SOBRINHO**, brasileiro, coordenador, inscrito no CPF/MF nº 090.590.514-83, residente na cidade de Paraú/RN; **ANANDA QUEIROZ BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 104.466.144-59, residente na rua Maria Cabral, 73, Paraú/RN; **ESTELA MÉRCIA FONSECA DE SOUZA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 120.221.224-70, portadora do R.G. nº 002.862.871-SSP/RN, residente na rua Vicente Ferreira da Cunha, 109, Centro, Paraú/RN; **AIRAN GOMES DA SILVA**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF nº 035.790.764-77, residente na rua José Ribeiro da Silva, Centro, Paraú/RN; **AURIVANIA KYRLE PEIXOTO FELICIO**, brasileira, nutricionista, inscrita no CPF/MF nº 702.172.234-60, portadora do R.G. nº 003.388.309-SSP/RN, residente na rua Dez de Maio, 72, Centro, Paraú/RN; **RAIMUNDA ELIELMA MARTINS RAMOS**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 067.405.924-70, residente na rua Maria Cabral, 53, Centro, Paraú/RN; **KEILHA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 054.848.834-74, residente na rua Maria Cabral, 63, Centro, Paraú/RN; **ADIZIA DE ARAUJO EUFRASIO DE LIMA**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF nº 016.920.834-65, portadora do R.G. nº 003.165.200-SSP/RN, residente na rua Alferes Tonho, 574, Centro, Paraú/RN; **MARLA MONARRARA RODRIGUES NUNES**, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF nº 111.801.444-81, residente na rua José Eufrásio, 457, Centro, Paraú/RN; **CRISCIANA ALVES DE FREITAS**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 009.980.094-23, residente na rua Julio Martins Fernandes, 281, Frutilandia, Assu/RN; **MAYKON KENNEDY RODRIGUES DE MEDEIROS**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF nº 051.074.519-93, residente na Av. Senador João Câmara, 1750, Dom Eliseu, Assu/RN; **ANA CELIA DE BRITO ALMEIDA**, brasileira, auxiliar em saúde bucal, inscrita no R.G. nº 001.287.443-SSP/RN, portadora do CPF/MF nº 828.888.094-00, residente na Rua Almeida Junior, 20, Centro, Paraú/RN; **VALDIMILSON CASUSA PEIXOTO**, brasileiro, condutor de ambulância, inscrito no CPF nº 035.480.334-40, residente na Rua José Vicente, 68, Centro, Paraú/RN; **ANTONIO BELMIRO PEIXOTO JÚNIOR**, brasileiro, enfermeiro, inscrito no CPF/MF nº 085.925.154-32, residente na Rua Maria Cabral, 136, Centro, Paraú/RN; **JULINEIDE RAKELLI ALVES DE SANTANA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 057.871.364-03, portadora do R.G. nº 002.439.810-SSP/RN, residente na Rua Benedito Peixoto, 387, Centro, Paraú/RN; **RAFANIA CRISTINA JACOME FERNANDES**, brasileira, coordenadora da enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 013.872.894-11, residente na Rua Benedito Peixoto, 109-B, Centro, Paraú/RN; **MARIA GERLANIA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, técnico de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 044.799.324-02, residente na rua Sete de Setembro, 2, Centro, Paraú/RN; **JAMILI RAINARA DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 103.895.405-55, residente na Rua José Eufrásio, 372, Centro, Paraú/RN; **VALESKA MARIA DA SILVA SANTANA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 103.562.344-79, portadora do R.G. nº 003.775.097-SSP/RN, residente na travessa Alferes Tonho, Centro, Paraú/RN; **CLAYTON POLLYANO PEIXOTO**, brasileiro, coordenador de saúde, inscrito no CPF/MF nº 007.789.204-61, residente na Rua José Eufrásio, 62, Centro, Paraú/RN; **MARIA ERINEIDE DE SOUZA DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 038.004.614-80, portadora do R.G. nº 001.637.466-SSP/RN, residente na Rua Damião Alexandre de Oliveira, 62, Centro, Upanema/RN; **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF/MF nº 009.449.334-08, residente na rua Veterano Francisco Vicente, Centro, Campo Grande/RN; **MARIA JULIANA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, coordenadora de saúde, inscrita no CPF/MF nº 705.051.804-21, portadora do R.G. nº 003.465.974-SSP/RN, residente na Rua José Vicente, 26, Centro,

Paraú/RN; **ELIAS DE LIMA SALVINO DE ARAUJO**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF nº 702.987.994-56, residente na rua Travessa Alferes Tonho, 574, Centro, Paraú/RN; **ALEXANDRO BATISTA XAVIER**, brasileiro, coordenador, inscrito no CPF/MF nº 026.683.624-07, residente na Rua Julião Lelis Bezerra, 45, Vertentes, Assú/RN; **RAQUEL OLIMPIA JACOME FERNANDES**, brasileira, educadora física, inscrita no CPF/MF nº 046.800.804-77, residente na rua Deocleciano Venceslau da Paixão, 0301, Nova Betânia, Mossoró/RN; **CRISTINA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 708.385.684-24, portadora do R.G. nº 003.561.061-SSP/RN, residente na Rua Francisco Pedro, 138, Centro, Triunfo Potiguar/RN; **VITORIA KEREN PEIXOTO ALVES**, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 134.239.034-22, portadora do R.G. nº 002.776.029-SSP/RN, residente na rua Benedito Peixoto, 170, Centro, Paraú/RN; **DANILO HERISSON BESSA CAVALCANTE**, brasileiro, médico (ultrassonografia), inscrito no CPF/MF nº 054.813.564-90, CRM nº 8405, residente na rua Raimundo Nogueira, centro, Taboleiro Grande/RN e, **ELIEZIO EMÍDIO DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF/MF nº 025.046.434-97, residente na rua Alferes Tonho, 268, Centro, Paraú/RN; **ANA LUIZA DE FRANÇA NUNES**, brasileira, cirurgiã-dentista, inscrita no CPF/MF nº 713.140.724-04, residente na rua Artur Almeida, 03, Alto de Santana, Campo Grande/RN; **NAAMA BENAIA RAMOS DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF/MF nº 103.470.414-18, residente na rua Triunfo Potiguar, 04, Centro, Paraú/RN; e, **CAMILA DE CARVALHO TAVARES**, brasileira, fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF nº 123.275.954-60, residente em Triunfo Potiguar/RN.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Saúde relativo ao pagamento pela prestação de serviços junto às Unidades de saúde do Município de Paraú, no valor total de R\$ 189.332,85 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), tendo tais serviços sido efetivamente prestados, conforme consta nos autos do processo indenizatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de R\$ 189.332,85 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), onde será pago com recursos do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E CONFISSÃO DE DÍVIDAS**, importa em total quitação da parcela devida e mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E CONFISSÃO DE DÍVIDA** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/64 e, ainda no Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Paraú/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Paraú, de acordo com as normas de publicidade vigentes, tornará público o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

A Prefeitura Municipal, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E CONFISSÃO DE DÍVIDA** aos prestadores do serviço.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E CONFISSÃO DE DÍVIDA** é elaborado em uma via para a Prefeitura Municipal de Paraú, uma para cada um dos prestadores dos serviços; e uma para constar dos autos do presente processo.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E CONFISSÃO DE DÍVIDA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Paraú/RN, 29 de dezembro de 2025.

JOÃO EVARISTO PEIXOTO

Prefeito Municipal

ISADORA BEATRIZ MARTINS SILVA

Secretária de Saúde

ANTONIA GISELE XAVIER RAMOS RIBEIRO

WILDEVANDIO MARCOS RAMOS

ERIKA FABRICIA SANTANA DE MACEDO

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES

PEDRO SILAS CAZUZA DE OLIVEIRA

ERIKA BEZERRA DE ALMEIDA

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA

FABIANA NUNES TERTULINO

JACY CARLOS DE ALMEIDA

EMONALIZA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA

PENELOPE DE LIMA BEZERRA DE AQUINO

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES MARINHO JÚNIOR

FRANCISCO ROMILDO DA SILVA ALVES

EDIVALDO FELIPE DA SILVA JUNIOR

KASSIA RILENE MARINHO PEIXOTO

JOICY MIRELLE ALVES DE ANDRADE

JULIO CESAR MARTINS DE AQUINO

GIULLIA WALESKA AQUINO DE MEDEIROS

EMANUEL CAIONARIO DANTAS

ANDRIÉRIO LOPES PEREIRA SOBRINHO

ANANDA QUEIROZ BATISTA DE OLIVEIRA

ESTELA MÉRCIA FONSECA DE SOUZA

AIRAN GOMES DA SILVA

AURIVANIA KYRLLE PEIXOTO FELICIO

RAIMUNDA ELIELMA MARTINS RAMOS

KEILHA RODRIGUES DA SILVA

ADIZIA DE ARAUJO EUFRASIO DE LIMA

MARLA MONARRARA RODRIGUES NUNES

CRISCIANA ALVES DE FREITAS

MAYKON KENNEDY RODRIGUES DE MEDEIROS

ANA CELIA DE BRITO ALMEIDA

VALDIMILSON CASUSA PEIXOTO

ANTONIO BELMIRO PEIXOTO JÚNIOR

JULINEIDE RAKELLI ALVES DE SANTANA

RAFANIA CRISTINA JACOME FERNANDES**MARIA GERLANIA DA SILVA NASCIMENTO****JAMILI RAINARA DA SILVA NASCIMENTO****VALESKA MARIA DA SILVA SANTANA****CLAYTON POLLYANO PEIXOTO****MARIA ERINEIDE DE SOUZA DA SILVA****JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NETO****MARIA JULIANA OLIVEIRA SILVA****ELIAS DE LIMA SALVINO DE ARAUJO****ALEXANDRO BATISTA XAVIER****RAQUEL OLIMPIA JACOME FERNANDES****CRISTINA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA****VITORIA KEREN PEIXOTO ALVES****DANILO HERISSON BESSA CAVALCANTE****ELIEZIO EMÍDIO DOS SANTOS****ANA LUIZA DE FRANÇA NUNES****NAAMA BENAIA RAMOS DA SILVA****CAMILA DE CARVALHO TAVARES**

Testemunhas:

1ª.
CPF nº.2ª.
CPF nº.**Publicado por:**

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

Código Identificador:3F7EDAD5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 7275/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO 31/2025****Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PARELHAS-RN.**

ADJUDICOpelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais,a licitação Pregão Eletrônico nº 31/2025 realizada em 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira),no valor total de R\$173.275,00, sendo vencedora(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

51.478.417 INGRIDY IASMIM SILVA BORGES- CNPJ: 51.478.417/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de R\$ 173.275,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PARELHAS/RN, em 05 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Nadia Neri de Oliveira Macedo

Código Identificador:8712DD83**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 7388/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 6/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO 7388/2025****Concorrência Eletrônica 6/2025****Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS FRANCISCO RODRIGUES NO BAIRRO BOQUEIRÃO E RUA AGACI TADEU DE LIMA (POVOADO JOAZEIRO) E RUA JOSÉ DIAS DA SILVA (POVOADO JOAZEIRO)**

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação Concorrência Eletrônica nº 6/2025 realizada em 02 de dezembro de 2025 (terça-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R\$ 160.529,28, sendo vencedoras a(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA- CNPJ: 07.933.604/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 160.529,28 (cento e sessentamil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

PARELHAS/RN, 05 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henriqueta Monalisa Farias

Código Identificador:EA329A82**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 7275/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025****Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PARELHAS-RN. HOMOLOGOpelo presente Termo,para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 31/2025realizada em 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira),no valor total de R\$173.275,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:****51.478.417 INGRIDY IASMIM SILVA BORGES- CNPJ: 51.478.417/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de R\$ 173.275,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura do(a) (ata de registro de preços ou contrato), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 05 de janeiro de 2026.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadia Neri de Oliveira Macedo

Código Identificador:030F5742**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 7388/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 6/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 7388/2025

Concorrência Eletrônica 6/2025

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS FRANCISCO RODRIGUES NO BAIRRO BOQUEIRÃO E RUA AGACI TADEU DE LIMA (POVOADO JOAZEIRO) E RUA JOSÉ DIAS DA SILVA (POVOADO JOAZEIRO)

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Concorrência Eletrônica nº 6/2025 realizada em 02 de dezembro de 2025 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no valor total de R\$ 84.900,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CONTROL CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA- CNPJ: 07.933.604/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1; totalizando o valor de R\$ 160.529,28 (cento e sessentamil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). A(s) empresa(s) acima citada(s) está(ão) convocada(s), através de seu representante legal, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, 05 de janeiro de 2026

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henriqueta Monalisa Farias

Código Identificador:040C1FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE
CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 2

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICIPIO DE PILÕES, CNPJ Nº 08.148.488/0001-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Prévia Nº 2025-247963/TEC/LP-0168, com validade 27/11/2030, para a para a **Construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2, localizada Rua Pedro Nonato Fernandes, s/n, Bairro João Ferreira de Lima – Pilões/RN.**

MARIA MADALENA DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Lais Oliveira Sousa

Código Identificador:C1388320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE PILÕES

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICIPIO DE PILÕES, CNPJ Nº 08.148.488/0001-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Prévia Nº 2025-245816/TEC/LP-0117, com validade 20/10/2030, para a para a **Construção do Hospital Municipal de Pilões, localizada Rua Pedro Nonato Fernandes, s/n, Bairro João Ferreira de Lima – Pilões/RN;**

MARIA MADALENA DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Lais Oliveira Sousa

Código Identificador:E71D1872

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CONSTRUÇÃO
DE CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 2

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICIPIO DE PILÕES, CNPJ Nº 08.148.488/0001-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Instalação para a **Construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2, localizada Rua Pedro Nonato Fernandes, s/n, Bairro João Ferreira de Lima – Pilões/RN.**

MARIA MADALENA DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Lais Oliveira Sousa

Código Identificador:6DA7D0F7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº 0036 2025 - LANÇAMENTO DA TAXA DE
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS – TLF DE
2026

DECRETO Nº 0036/2025

05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS – TLF DE 2026, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MARIA MADALENA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nos artigos 277, Inciso I e 280, da Lei Complementar n.º 006, de 25 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da Taxa de Licença de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício e em cota única.

Art. 2º - Fica estabelecido, 30 de janeiro de 2026, como data limite para o recolhimento da taxa, E até este prazo, está válido o Alvará de Funcionamento referente à TLF de 2025.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças e Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Finanças e Tributação, em Pilões/RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA MADALENA DE SOUZA

Prefeita

Publicado por:

Francisco Willamy Soares

Código Identificador:7D3CEBEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026

A Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de cerca elétrica, concertina e câmeras e mão de obra para instalação nas unidades Básicas de saúde Maria Iudete Lopes da Costa e Antonio Bernardino da Costa, nestemunicípio de Rafael Fernandes/RN.. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na: Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes/RN ou Solicitando: cplrafaelfernandes@gmail.com.

Período de recebimentos das Propostas

De 06/12/2025 às 08:00 horas.

Até 09/12/2025 às 13:00 horas.

E-mail para recebimento das propostas e Habilitação: cplrafaelfernandes@gmail.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço Setor de Licitação, sediada na: Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes/RN. Telefone: (84) 99814-5021, E-mail: cplrafaelfernandes@gmail.com.

Rafael Fernandes - RN, 06/01/2026

Agente de Contratação

Publicado por:

João Victor Negreiros da Silva

Código Identificador: E9827D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03012025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 032025

Termo Aditivo nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.***.***-14 E SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por SANAILTON DE LIMA DIAS, conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 30/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 032025. DA LICITAÇÃO I

CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
2287 ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO COM FOCO NA RESOLUCAO 028/2020 DO TCE/RN. E INDICES FISCAIS SERV 12,00 3.500,0000 42.000,00

2288 ASSESSORIA EM E-SOCIAL SERV 12,00 2.000,0000 24.000,00

Total 66.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 66.000,00, Sessenta e Seis Mil Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Projeto 2006 MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTACÃO, Elemento 3390350000 Serviços de consultoria, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

SANAILTON DE LIMA DIAS

CPF: 061.***.***-07

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador: 664AE9FE

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250101

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20250101
Termo Aditivo nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.*.***-14 E LOPESOFTECNOLOGIA LTDA**

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIANO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) LOPESOFTECNOLOGIA LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20250101. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL

2 Software integrado de recursos e folha de pagamento e portal do servidor SERV 12,00 940,0000 11.280,00

2283 SOFTWARE INTEGRADRO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO NA WEB E ATENDIMENTO AO CIDADAO SERV 12,00 1.060,0000 12.720,00

2284 SOFTWARE INTEGRADO DE GESTAO DE ISSQN E NFS-E SERV 12,00 1.000,0000 12.000,00

Total 36.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 36.000,00, Trinta e Seis Mil Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Projeto 2006 MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTACÃO, Elemento 3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista

no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

CPF: 009.***.***-43

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:13A6CE70

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202501025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20250125

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI

A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.*.***-14 E A L P PEREIRA**

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIANO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) A L P PEREIRA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20250125. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL

2685 SERVICO DE PERFURACAO DE POCOS CARTEZIANOS SERV 2,00 6.100,0000 12.200,00

Total 12.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 12.200,00, Doze Mil e Duzentos Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02005 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS, Projeto 2008 MANU. ATIV. SEC. DE AGRI. M. ABIENT. E REC. HIDRICOS, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDEMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

A L P PEREIRA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:6D68C74B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250103

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20250103

Termo Aditivo nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.***.***-91 E STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito(a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA, conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de

01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20250103. DA LICITAÇÃO D
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
975 SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO
POR INCINERAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS HOSPITALARES
SERV 12,00 1.200,0000 14.400,00
Total 14.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 14.400,00, Quatorze Mil e Quatrocentos Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, Esfera Seguridade.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA

CPF: 642.***.***-34

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:FF4F540A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250107

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20250107

Termo Aditivo nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.*.***-14 E MC ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) MC ASSESSORIA CONTABIL LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARIA DA CONCEICAO MATOS DOS SANTOS DE AZEVEDO, conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20250107. DA LICITAÇÃO D
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
991 ELABORACAO E ENVIO DO SIOPE SERV 6,00 700,0000 4.200,00
990 ELABORACAO E ENVIO DO SIOPS SERV 6,00 700,0000 4.200,00
Total 8.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 8.400,00, Oito Mil e Quatrocentos Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Projeto 2006 MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTACÃO, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

MARIA DA CONCEICAO MATOS DOS SANTOS DE AZEVEDO

CPF: 443.***.***-53

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:7A5C447A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250117

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 202501017

Termo Aditivo nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.*.***-14 E J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS**

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 202501017. DA LICITAÇÃO D
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
1404 TENDAS 4X4 SERV 40,00 250,0000 10.000,00
1624 ALUGUEL DE TENDAS 5x5 SERV 2,00 300,0000 600,00
2633 ALUGUEL DE BARRA DE CONTENCAO DIA 200,00 11,0000 2.200,00
1401 CONJUNTOS DE MESA E CADEIRAS SERV 200,00 11,0000 2.200,00
Total 15.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 15.000,00, Quinze Mil Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:68EA4229

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.01082024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.01082024

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO, com sede à Av. Benedito Julião de Medeiros, 25, Centro, Rafael Godeiro/RN, inscrito no CNPJ: 12406776000195, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. IRENILMA TOMAS AMARAL, CPF: 672.***.***-91, doravante denominado CONTRATANTE, em face do Pregão, sob a forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO n.º 082024 vinculado ao processo administrativo n.º 45/2024, RESOLVE registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo às condições previstas no edital/contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 0160, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO 171/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de medicamentos da farmácia básica para atender as necessidades deste município conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.OS VALORES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI

CNPJ: 32127100000170 Telefone: E-mail:

Endereço:

Representante: Antonio Cavalcante Pinto Neto -

Item Descrição Marca Unidade Medida Quant. Preço Unit.(R\$) Valor Total(R\$)

1 LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG 30 comprimidos ROCHE CX 3.000,00 45.0000 135.000,00

2 PARACETAMOL 500MG: Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial BELFAR CX 4.000,00 35.0000 140.000,00

2. 1 R\$ 275.000,00(DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL GODEIRO/RN e Secretaria de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador ou o fornecedor beneficiário poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos ou entidades participantes.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos ou entidades participantes;

5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir da data de assinatura e publicação: 30/12/2025, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

7.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos;

7.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.5. O contrato de que trata o item 7.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

7.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado a possibilidade de o licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

7.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original;

7.9. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

7.10. O registro a que se refere o item 7.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata;

7.11. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 7.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

7.11.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou na contratação direta;

7.11.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

7.12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de plataforma eletrônica utilizada pelo município que inclua ferramenta para este fim, bem como por assinatura digital e de forma física.

7.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e observado o disposto no item 7.11 e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

8. DA ALTERAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,

nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.1.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

9.2. No caso de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

9.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

9.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.11 e subitens;

9.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 9.2 e 9.2.1., o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

9.2.6. O órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos e às entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. de órgão participante para órgão participante;

10.2.2. de órgão participante para órgão ou entidade não participante.
10.3. O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento;

10.4. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 0160, de 03 de dezembro de 2021.

10.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

11.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. No caso do item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão gerenciador o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

11.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos seguintes casos:

12.1.1. por razão de interesse público;

12.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

12.1.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, no termo de referência ou no aviso de contratação direta;

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Almino Afonso/RN, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões originárias da execução desta Ata. E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, foi confeccionada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas pelas partes, bem como pelas testemunhas identificadas abaixo.

Rafael Godeiro/RN, 30/12/2025.

Representante do órgão Gerenciador

Cargo

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ/MF Nº .12406776000195

IRENILMA TOMAS AMARAL

CPF: 672.523.974-91

Contratante

Antonio Cavalcante Pinto Neto EIRELI

CNPJ/MF nº 32.127.100/0001-70

Representante:

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO

CPF: 093.***.***-80

Testemunha 01.

CPF: _____

Testemunha 02.

CPF: _____

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:2BECF292

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202401012

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 2024012

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.*.***-91 E POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP**

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito(a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RONNIE CEZAR FERNANDES SILVA, conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

**ANEXO DO CONTRATO 2024012. DA LICITAÇÃO D
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL**
983 GASOLINA COMUM LT 1.218,00 5,8400 7.113,12
984 DIESEL COMUM LT 1.150,00 5,8700 6.750,50
985 DIESEL S10 LT 1.254,00 5,9000 7.398,60
Total 21.262,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 21.262,22, Vinte e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, Esfera Seguridade.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

RONNIE CEZAR FERNANDES SILVA

CPF: 537.***.***-68

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:D94C53D4

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024011901

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20240119.01

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E SUPER POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SUPER POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20240119.01 DA LICITAÇÃO D
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
983 GASOLINA COMUM LT 1.000,00 5,8400 5.840,00
984 DIESEL COMUM LT 0,00 5,8700 0,00
985 DIESEL S10 LT 0,00 5,9000 0,00
Total 5.840,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 5.840,00, Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

SUPER POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:

Flávia Karine de Paiva Batista

Código Identificador:71D22688

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012002

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20240121.02
Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIANO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20240121.02 DA LICITAÇÃO D
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL
983 GASOLINA COMUM LT 1.235,00 5,8400 7.212,40
984 DIESEL COMUM LT 984,00 5,8700 5.776,08
985 DIESEL S10 LT 1.362,00 5,9000 8.035,80
Total 21.024,28

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 21.024,28, Vinte e Um Mil, Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE, Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte

15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:2CD84E7B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012104

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº 20240121.04
Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A, POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIANO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa / procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20240121.04 DA LICITAÇÃO D
CÓDIGO DESCRIÇÃO MARCA UN QUANT. PREÇO TOTAL

983 GASOLINA COMUM LT 0,00 5,8400 0,00
 984 DIESEL COMUM LT 2.496,00 5,8700 14.651,52
 985 DIESEL S10 LT 2.515,00 5,9000 14.838,50
 Total 29.490,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 29.490,02, Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Dois Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE, Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após a data de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:
 Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:807F867F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121101/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121101/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: ENCANTO PROMOCOES E PRODUcoes DE EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do contrato original, a qual foi formalizada após regular notificação, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a finalidade de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Contratos originários, decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 061104/2025, objeto do Processo Administrativo nº 06110004/2025.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CON-TRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025:

O MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DA CRUZ 4013 2144.33903900-15000000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DA CRUZ 4013 2144.33903900-17060000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIACHO DA CRUZ 4013 2144.33903900-17100000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 124, alínea D, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 22 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL
 ENCANTO PROMOCOES E PRODUcoes DE EVENTOS LTDA -
 CONTRATADO

Publicado por:
 Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:6D55A345

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100110/2022

EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 100110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato de nº 100110/2022, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de terceirização de Mão de Obra Temporária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente

TermoAditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026 através Unidade Orçamentaria:

2105.33903900.15400001
2109.33903900.15400001
2112.33903900.15400001
2123.33903900.15001001
2020.33903900.15000000
2034.33903900.15000000
2057.33903900.15000000
2167.33903900.15001002
2177.33903900.16000000
2184.33903900.16000000
2070.33903900.15000000
2089.33903900.16600000

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **31.12.2025 até 31.12.2026**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, com caput do art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 29 de dezembro de 2025.

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL
ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – TITULAR DA CONTRATATADA

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador: 7BC1CA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 180105/2023

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180105/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: K D FRANCELINO ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **18/01/2026 até 18/01/2027**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 180105/2023, objeto do **Processo Administrativo nº 18010005/2023**.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unidade Orçamentaria 2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Ação 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107,

da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 05 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINANTES:

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - PREFEITO MUNICIPAL
K D FRANCELINO ME - CONTRATADO
KENNEDY DANTAS FRANCELINO - CONTRATADO

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador: 08DA6A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Cosmo Leite**, CPF nº 023.***.***-27, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, meia diária referente ao deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, no dia 05 de janeiro de 2025, transportando pacientes carentes para consultas médicas especializadas, em veículo do município.

Cumpra-se

Riacho da Cruz/RN, 05 de janeiro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda Lopes Ferreira
Código Identificador: 91BD804B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17010002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 17010002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADO: K D FRANCELINO-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 25/01/2026 até 25/01/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 170102/2024, objeto do Processo nº 70102/2024.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026

Unid. Orçamentária:	2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD:
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral

Programa:	0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação:	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:
Natureza Despesa:	de 33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: RIACHO DA CRUZ/RN, 05 de janeiro de 2026

ASSINANTES:

MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

K D FRANCELINO-ME - CONTRATADA

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira

Código Identificador: 47892560

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 080202/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 080202/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/02/2026 até 19/02/2027, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 080202/2024, objeto do Processo nº 080202.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, O valor total da contratação é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:
Função:	04	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	0003	MANUTENÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação:	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: RIACHO DA CRUZ/RN, 05 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DARIO AMARAL E SILVA - CONTRATADO

Publicado por:

Anderson Raphael Silva de Oliveira

Código Identificador: 399153D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 758/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, FIXA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 758/2025

Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Comunicação para os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, fixa remuneração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica:

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação por gabinete parlamentar, portanto, 1 (um) total de 09 (nove) cargos, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O cargo de Assessor de Comunicação tem como atribuições, dentre outras:

I – Assessorar o Vereador na divulgação institucional de suas atividades parlamentares;

II – Produzir conteúdos informativos de caráter institucional;

III – Auxiliar na comunicação com a população, observados os princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade administrativa;

IV – Zelar para que a comunicação parlamentar não configure promoção pessoal, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal;

V – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Vereador titular do gabinete.

Art. 3º - O cargo de Assessor de Comunicação terá a seguinte remuneração mensal:

I – **Salário base:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

II – **Auxílio-alimentação:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachuelo/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador: D34BAD1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINARIA Nº 225 - 2025

“Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso de suas atribuições legais e constitucionais pelos artigos 57 e 70 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) além do já autorizado no art. 6º da Lei Municipal Nº 213 de 17.12.2024, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias para atender as despesas no corrente exercício.

Art. 2º - O valor dos créditos orçamentários somados aos valores suplementados autorizados pela presente lei, não poderão exceder o valor total do orçamento aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2025, salvo nos casos de excesso de arrecadação, nos termos do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 03 de setembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:5FD2BEC0

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINARIA Nº 225 - REPUBLICAÇÃO

“Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso de suas atribuições legais e constitucionais pelos artigos 57 e 70 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) além do já autorizado no art. 6º da Lei Municipal Nº 213 de 17.12.2024, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias para atender as despesas no corrente exercício.

Art. 2º - O valor dos créditos orçamentários somados aos valores suplementados autorizados pela presente lei, não poderão exceder o valor total do orçamento aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2025, salvo nos casos de excesso de arrecadação, nos termos do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 03 de setembro de 2025.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:BFFA7B5A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2026 – GPMRF

Portaria nº 002/2026 – GPMRF

Conceder poderes ao Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso das atribuições legais e constitucionais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

Art. 1º - Na qualidade de Prefeito do município de Rio do Fogo/RN, Conceder poderes ao Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO** - CPF: 046.734.653-42 e Registro Geral sob o nº 2003010106729 - SSP/RN, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde deste município e gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município sob a portaria de N.º 001/2026 de 02 de janeiro de 2026, autorizando-o movimentar todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, vinculados ao CNPJ: 11.419.125/0001-77, junto ao Banco do Brasil S.A, conjuntamente com o Sr. BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA - CPF: 654.653.504-15 e Registro Geral N.º 1.043.354 – SSP/RN, Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, Conforme portaria N.º 534/2025 de 15 de setembro de 2025, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósitos;
Emissão de cheques;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Retirar cheques devolvidos;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques em conta corrente;
Efetuar saques em poupança;
Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
Efetuar transferência em meios eletrônicos;
Efetuar movimentações financeiras no RPG;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
Encerrar contas de depósitos;
Endossar cheques;
Requisitar talonários de cheques;
Sustar/contrordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
Encerra contas correntes.
Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Francisca Kely Silva de Lira
Código Identificador:301AA4E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02/2026 – GPMRF

Conceder poderes ao Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Marcio Luiz Pereira Barbosa no uso das atribuições legais e constitucionais que são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

Art. 1º - Na qualidade de Prefeito do município de Rio do Fogo/RN, Conceder poderes ao Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO** - CPF: ***.734.653-**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde deste município e gestor do Fundo Municipal de Saúde deste município sob a portaria de N.º 0035/2025 de 05 de Janeiro de 2026, autorizando-o movimentar todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, vinculados ao CNPJ: 11.419.125/0001-77, junto ao Banco do Brasil S.A, conjuntamente com o Sr. **BENEVAL SERGIO DE ARAUJO SILVA** - CPF: 654.653.504-15 e Registro Geral N.º 1.043.354 – SSP/RN, Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, Conforme portaria N.º 0037/2025 de 05 de janeiro de 2026, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósitos;
Emissão de cheques;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Retirar cheques devolvidos;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques em conta corrente;
Efetuar saques em poupança;
Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
Efetuar transferência em meios eletrônicos;
Efetuar movimentações financeiras no RPG;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para a mesma titularidade ou diversas;
Encerrar contas de depósitos;
Endossar cheques;
Requisitar talonários de cheques;
Sustar/contrordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
Encerra contas correntes.
Manusear em toda a esfera junto ao gerenciador financeiro.
E todos os assuntos junto a esta edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

Publicado por:
Elizandra Dos Santos Pereira
Código Identificador:35A783E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010501/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010501/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

OBJETO: Aquisição de mobiliário administrativo para atender às necessidades estruturais e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando ao adequado funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 06/01/2026 até o dia 08/01/2026 às 09:00 hrs

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO

LINK PARA ACESSO:
<https://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>
e licitacoespmrf@gmail.com

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:BF6E42BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO RESCISÃO DO 1º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28-0001

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO RESCISÃO DO 1º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.28-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, CONTRATADA: PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Considerando que a execução do Contrato nº 2023.11.28-0001 encontra-se paralisada há período superior a 60 (sessenta) dias, sem evolução físico-financeira compatível com o cronograma pactuado, fato devidamente registrado nos autos; Considerando que foi expedida Notificação Extrajudicial em 24/11/2025, concedendo prazo para retomada dos serviços, sem que houvesse restabelecimento da execução contratual; Considerando que a própria contratada, por meio do Ofício nº 041/2025, reconheceu formalmente a impossibilidade de continuidade da execução, em razão de restrições financeiras que inviabilizam o cumprimento das obrigações assumidas; Considerando que a manutenção do contrato inexecutável compromete o interesse público, o cronograma do Convênio/Contrato de Repasse, bem como a regular aplicação dos recursos federais, podendo ensejar riscos de glosa, devolução de recursos ou paralisação definitiva do objeto; Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica do Município, para emissão de parecer jurídico circunstanciado, especificamente quanto: I – à possibilidade jurídica da rescisão unilateral motivada, nos termos da Lei nº 14.133/2021; II – à observância do contraditório e da ampla defesa; III – à necessidade de instauração de processo administrativo autônomo para apuração de responsabilidades contratuais, em momento posterior à rescisão. Rodolfo Fernandes/RN, 05 de janeiro de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Randson Ramon Almeida Filgueira
Código Identificador:7F6963A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência e CLÁUSULA SEXTA, que trata da rescisão e extinção do contrato nº 010/2025, podendo ser rescindido, sem indenização a CONTRATADA, quando verificada uma das seguintes hipóteses: I Conforme o disposto nos artigos 1º, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025, o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual estará automaticamente e de pleno direito rescindido. II O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato a qualquer momento, independente de prévia notificação, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE RESCINDIR:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **FRANCISCO ALCIMAR OLIVEIRA BESSA**, inscrito no CPF sob nº XXX.327.081-XX, Técnico de Enfermagem – Média e Alta complexidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 24 de fevereiro de 2025 e com previsão de término em 24 de fevereiro de 2026.

Determina a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rodolfo Fernandes /RN, 05 de janeiro de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

FRANCISCO GOMES SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de saúde - CNPJ: 70.031.323/0001-28

FRANCISCO ALCIMAR OLIVEIRA BESSA
Servidor – CPF: XXX.327.081-XX

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:70A29FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência e CLÁUSULA SEXTA, que trata da rescisão e extinção do contrato nº 073/2025, podendo ser rescindido, sem indenização ao CONTRATADO, quando verificada uma das seguintes hipóteses: I Conforme o disposto nos artigos 1º, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual estará automaticamente e de pleno direito rescindido. II O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato a qualquer momento, independente de prévia notificação, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações.

RESOLVE RESCINDIR:

O contrato de trabalho de serviços temporários de **MIKAEDSON OLIVEIRA MELO**, inscrito no CPF sob nº XXX.848.064-XX, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, firmado em 15 de maio de 2025 e com previsão de término em 15 de maio de 2026.

Determina a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rodolfo Fernandes /RN, 05 de janeiro de 2025.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

MIKAEDSON OLIVEIRA MELO
Servidor – CPF: XXX.848.064-XX

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:AB05C62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência e CLÁUSULA SEXTA, que trata da rescisão e extinção do contrato nº 083/2025, podendo ser rescindido, sem indenização ao CONTRATADO, quando verificada uma das seguintes hipóteses: I Conforme o disposto nos artigos 1º, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, o presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, findo o qual, podendo ser prorrogado por igual período, findo o qual estará automaticamente e de pleno direito rescindido. II O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato a qualquer momento, independente de prévia notificação, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 926, de 16 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações.

RESOLVE RESCINDIR:

O contrato de trabalho de serviços temporários de **RUAN VIANA PESSOA**, inscrito no CPF sob nº XXX.781.964-XX, ASG, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, firmado em 04 de junho de 2025 e com previsão de término em 04 de junho de 2026.

Determina a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rodolfo Fernandes /RN, 05 de janeiro de 2025.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Constitucional

RUAN VIANA PESSOA
Servidor – CPF: XXX.781.964-XX

Publicado por:

Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B382864E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EDITAL DE PRÊMIO Nº 01/2026 SMUC - CONCURSO DE REI
MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2026 DE SANTA
CRUZ/RN

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - O Concurso do Rei Momo e da Rainha do Carnaval de Santa Cruz/RN 2026, tem por finalidade valorizar as figuras populares do Carnaval.

Parágrafo único - A despesa do presente certame correrá à conta da dotação orçamentária própria do município de Santa Cruz/RN.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Poderão participar do concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026, desta municipalidade, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes em Santa Cruz há pelo menos um (01) ano, e que esteja

apta a desenvolver as atividades (apresentações) durante a programação da festa momesca desta municipalidade.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para as duas categorias deverão ser realizadas **da 00h00min do dia 06/01/2026 até as 23h59min do dia 11/01/2026** por meio de cadastro online, publicado nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz e da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único - visando garantir o direito à ampla participação de pessoas de grupos afirmativos, e combate a discriminação de qualquer natureza, não será exigido para efeito de inscrição nenhuma condição física, social, econômica, de gênero do(a) candidato(a), tão somente as mencionadas no Caput do Artigo 2º.

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Art. 4º - A escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2026, será realizada nas seguintes etapas:

- a) Primeira Etapa: consiste no ato de inscrição conforme o Art. 3º;
- b) Segunda Etapa: consiste no ato de seleção com votação popular online por meio das redes sociais, em data e forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura, passando para a final os 03 (três), concorrentes de cada categoria mais votados;
- c) Terceira Etapa (final): consiste no ato da escolha do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2026, de forma presencial, ou online, a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º - A votação popular será auditável pela Comissão Intersetorial, que poderá invalidar votos oriundos de robôs, perfis falsos ou mecanismos artificiais.

§ 2º - em caso de haver apenas 02 (dois) concorrentes na Segunda Etapa, o (a) mais votado (a) já será proclamado vencedor (a), sem a necessidade de se submeter a Terceira Etapa.

§ 3º - A apresentação dos candidatos e candidatas na fase de seleção, será determinada através de ordem alfabética dos seus nomes legais/sociais, desconsiderando pseudônimos e nomes artísticos, quando houver.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 5º - Na etapa final, os(as) candidatos(as) serão avaliados pelos seguintes critérios:

- I – Desenvoltura e simpatia (0 a 10 pontos);
- II – Carisma e interação com o público (0 a 10 pontos);
- III – Figurino e presença cênica (0 a 10 pontos);
- IV – Harmonia com o tema do Carnaval (0 a 10 pontos);
- V – Performance (0 a 10 pontos).

§1º - A nota final será a soma das pontuações dos jurados.

§2º - Em caso de empate na soma final das notas, o desempate será feito pela maior nota obtida no critério “I – Desenvoltura e simpatia”. Persistindo o empate, o critério será a maior nota em “II – Carisma e interação com o público”, e assim sucessivamente.

§3º - Em caso de empate entre 02 (dois/duas) ou mais candidatos(as), o desempate se dará por sorteio no momento da transmissão online, ou do evento presencial.

Art. 6º - Serão premiados o candidato e a candidata que obtiver maior pontuação no cômputo geral.

§ 1º - A premiação será paga de acordo com o quadro abaixo:
Rei Momo do Carnaval 2026 – Cachê de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);
Rainha do Carnaval 2026 – Cachê de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

§ 2º - Para que haja o pagamento da premiação será necessário a entrega, pelos vencedores da seguinte documentação:

- I – Certidão Negativa de Débitos Federal
- II – Certidão Negativa de Débitos Estadual
- III – Certidão Negativa de Débitos Municipal
- IV – Comprovante de residência
- V – Cópia de RG/CPF

VI – Dados Bancários (em nome do premiado)

§ 3º - Caso o comprovante de residência não esteja no nome do premiado, o mesmo deverá apresentar uma declaração do proprietário da residência, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 4º - No ato de pagamento do cachê constante no § 1º do Caput, está sujeito a descontos na fonte, conforme legislação em vigor.

§ 5º - Além do cachê estabelecido no § 1º do Caput, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz disponibilizará aos vencedores, o figurino e adereço de cabeça, correspondente, sendo de responsabilidade dos vencedores providenciar o seu calçado, mediante termo de entrega descrito no Anexo I deste Edital.

§ 6º - Fica o Rei Momo e a Rainha do Carnaval 2026, obrigados a entregarem os figurinos e adereços de cabeça, a Secretaria Municipal de Cultura, em no máximo, uma semana após o encerramento da festa momesca desta municipalidade, mediante preenchimento do documento indicado no Anexo II deste Edital.

§ 7º - O pagamento dos recursos está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

CAPÍTULO VI DOS COMPROMISSOS

Art. 7º - O candidato eleito Rei Momo e a candidata eleita Rainha do Carnaval 2026, obrigatoriamente, assumem o compromisso de realizar apresentações nos eventos/atos realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, durante a festa momesca, devendo os mesmos ser comunicados dos eventos com no mínimo uma semana de antecedência.

Art. 8º - O descumprimento do §6º do artigo 6º, deste Regulamento acarretará na sumária desclassificação do (a) candidato (a), do concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026, assumindo o (a) candidato (a) com a segunda maior pontuação, ficando também proibido (s) de receber o cachê correspondente, bem como fica proibido de participar do certame da Edição de 2027.

CAPÍTULO VII DA SUBSTITUIÇÃO E CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 9º - Em caso de renúncia, falecimento ou impedimento permanente do Rei Momo ou da Rainha eleitos(as) para o cumprimento de suas obrigações, assumirá o título o(a) candidato(a) que obteve a segunda maior pontuação na etapa final do concurso.

Art. 10 - O Rei Momo e a Rainha do Carnaval são representantes simbólicos da festa e, como tal, devem manter uma conduta respeitosa, ética e cordial em todos os eventos oficiais. É vedado aos eleitos fazer uso de sua imagem ou título para promover atos ilícitos, discriminatórios ou que atentem contra a moral e os bons costumes. O descumprimento deste código poderá acarretar a perda do título e a devolução da premiação, após processo administrativo que garanta a ampla defesa e o contraditório.

CAPÍTULO VIII DO USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 11 - Ao se inscreverem no concurso, os(as) candidatos(as) licenciam à Prefeitura Municipal de Santa Cruz e à Secretaria Municipal de Cultura, de forma gratuita e por tempo indeterminado, o direito de uso de sua imagem, nome e voz para fins de divulgação institucional, jornalística e promocional do concurso e das festividades do Carnaval, em todas as mídias, incluindo, mas não se limitando a redes sociais, sites oficiais, televisão, rádio e materiais impressos.

Parágrafo único: Os dados pessoais coletados durante a inscrição serão tratados em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo utilizados exclusivamente para as finalidades de organização, execução e divulgação deste concurso.

CAPÍTULO IX DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 12º – Será publicado resultado preliminar das etapas.

§1º – Recursos poderão ser interpostos em até 24 horas por e-mail oficial.

§2º – Recursos intempestivos ou genéricos serão indeferidos.

§3º – O resultado será publicado nos canais oficiais.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – O candidato ou candidata que provocar qualquer tipo de transtorno ao concurso, durante qualquer etapa de sua realização; desacatar a organização do certame, ou autoridades; ou cometer qualquer ato de constrangimento a colegas concorrentes, será automaticamente desclassificado (a), ficando também impedido (a) de participar do certame por até 3 (três) anos.

Art. 14 – Não será admitido que candidatos e candidatas façam uso de bebidas alcoólicas, ou qualquer outra substância lícita e/ou ilícita, durante qualquer fase do certame.

Parágrafo único: ao Rei Momo e à Rainha do Carnaval 2026, durante suas apresentações nos eventos, fica proibido o uso de bebidas alcoólicas, ou qualquer outra substância lícita e/ou ilícita, sob pena de perder seu título de Rei Momo ou de Rainha do Carnaval 2026.

Art. 15 – À Secretaria Municipal de Cultura e à Comissão Intersetorial, são conferidos o direito de adotar as providências que se fizerem necessárias a efetivação do concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, ouvido a Comissão Intersetorial.

Art. 17 – Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente Regulamento.

Santa Cruz/RN, 5 de janeiro de 2026.

ANA FABRICIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita Municipal

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE FIGURINO E ADEREÇOS (Concurso Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026)

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede a Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Cultura, por seu titular, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, doravante denominado **CEDENTE**.

CESSIONÁRIO(A): Nome: _____, nacionalidade: _____, Estado Civil: _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, doravante denominado(a) **CESSIONÁRIO(A)**.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Prêmio Nº 01/2026, que rege o Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026 de Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO a sagração do(a) **CESSIONÁRIO(A)** como () Rei Momo ou () Rainha do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º, § 5º, do referido Edital, que prevê a disponibilização de figurino e adereços pela Prefeitura Municipal;

Resolvem as partes celebrar o presente TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a entrega, a título de cessão de uso temporário, dos seguintes itens pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Cultura, para uso exclusivo do(a) **CESSIONÁRIO(A)** durante os eventos oficiais do Carnaval 2026:

ITEM DESCRITO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (NA ENTREGA)
Figurino completo de [Rei Momo/Rainha]	01	☐ Novo ☐ Bom ☐ Com avarias (descrever)
Adereço de cabeça de [Rei Momo/Rainha]	01	☐ Novo ☐ Bom ☐ Com avarias (descrever)
[Outro item, se houver]		☐ Novo ☐ Bom ☐ Com avarias (descrever)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CESSIONÁRIO(A)

2.1. O(A) CESSIONÁRIO(A) declara receber os itens descritos na Cláusula Primeira, no estado de conservação apontado, e assume as seguintes obrigações:

- Utilizar os itens exclusivamente nos eventos e atos oficiais do Carnaval 2026, conforme agenda definida pela Secretaria Municipal de Cultura.
- Zelar pela guarda, conservação e integridade dos itens, empregando o cuidado necessário para evitar danos, perdas ou extravios.
- Não realizar qualquer alteração, customização ou ajuste nos itens sem a prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura.
- Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados aos itens que excedam o desgaste natural pelo uso normal, como rasgos, manchas permanentes, quebras ou perdas, arcando com os custos de reparo ou reposição.
- Devolver todos os itens à Secretaria Municipal de Cultura, imprimevelmente, em no máximo, uma semana após o encerramento da festa momesca, conforme Art. 6º, § 6º, do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

3.1. A não devolução dos itens no prazo estipulado ou a devolução com avarias decorrentes de mau uso, negligência ou dolo, sujeitará o(a) **CESSIONÁRIO(A)** ao ressarcimento dos valores correspondentes ao reparo ou à aquisição de novos itens, a serem apurados pela Administração Municipal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O(A) CESSIONÁRIO(A) declara ter inspecionado os itens no ato do recebimento e estar de acordo com o estado de conservação descrito.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Cruz/RN, ____ de ____ de 2026

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal De Cultura - Cedente

Cessionário(A)

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO II

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE FIGURINO E ADEREÇOS (Concurso Rei Momo e Rainha do Carnaval 2026)

No dia ____ de _____ de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz/RN, Nome: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado(a) **DECLARANTE**, na qualidade de Rei Momo () ou Rainha do Carnaval 2026 (), formaliza a devolução dos itens que lhe foram cedidos por meio do Termo de Entrega e Responsabilidade datado de ____/____/____.

A devolução é recebida pelo(a) representante da Secretaria Municipal de Cultura, conforme assinatura e matrícula identificado abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS DEVOLVIDOS

1.1. O(A) DECLARANTE efetua a devolução dos seguintes itens, que foram vistoriados no ato do recebimento:

ITEM DESCRITO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (NA DEVOLUÇÃO)
Figurino completo de [Rei Momo/Rainha]	01	☐ Novo ☐ Bom ☐ Com avarias (descrever)
Adereço de cabeça de [Rei Momo/Rainha]	01	☐ Novo ☐ Bom ☐ Com avarias (descrever)
[Outro item, se houver]		☐ Novo ☐ Bom ☐ Com avarias (descrever)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1. Após a vistoria, a Secretaria Municipal de Cultura atesta que:

() Todos os itens foram devolvidos em condições adequadas, considerando o desgaste natural pelo uso, não sendo constatada nenhuma avaria ou irregularidade. Pelo presente, dá-se ao(a) **DECLARANTE** plena e total quitação de suas obrigações relativas à guarda e devolução dos bens.

() Foram constatadas as seguintes irregularidades: _____. Em razão disso, a quitação é parcial, ficando o(a) **DECLARANTE** ciente de que serão adotados os procedimentos administrativos para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário, conforme Cláusula Terceira do Termo de Entrega e Responsabilidade.

E, por ser a expressão da verdade, firmam o presente termo.

Santa Cruz/RN, ____ de ____ de 2026

Servidor Da Secretaria Municipal De Cultura
Matrícula:

Declarante

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:
Gilvancly Guedes Dos Santos
Código Identificador:11F08464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO

1.085-2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA 2026 (LOA 2026).

LEI Nº 1.085/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DO SANTANA DO MATOS,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santana do Matos para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$ 79.785.936,00 (Setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), tendo como deduções de receitas para Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o valor de R\$ 7.634.755,00 (Sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total líquido de 72.151.181,00 (Setenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto nos Anexos.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em 72.151.181,00 (Setenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais):

- Orçamento Fiscal, em R\$ 48.053.486,83 (Quarenta e oito milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

- Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 23.250.000,00 (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

- Emendas Impositivas do Poder Legislativo será de R\$ 847.694,17 (Oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) em conformidade a Lei Orgânica Municipal.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e Artigo 41 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a vinte e cinco por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- Anulação parcial ou total de dotações;
- Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Art. 8º O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas ou excesso de arrecadação;

II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações ou excesso de arrecadação;

III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV. Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2025, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

VI – Quando ocorre excesso de arrecadação;

VII – realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

VIII – Inclusão de fonte de recurso no elemento já existente, com redução da mesma fonte ou excesso de arrecadação;

IX - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e capital, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas da mesma ação.

X - Atender a despesas e ajustes decorrentes do remanejamento de emendas parlamentares individuais.

Título III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocado à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 10º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Capítulo Único

Art. 11º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 12º – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contra garantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 13º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Santana do Matos.

Art. 14º – Fica autorizado o município realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 5% (cinco por centos) do valor estimado, não podendo exceder o montante das despesas de capital, conforme parágrafo 1º do artigo 43, da lei 4.320/64.

Art. 15º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 29 de dezembro de 2025.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Oliveira
Código Identificador:1C7681CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 763-2026

PORTARIA Nº 763/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de indenização/restituição, à servidora **Ilhana Luiza Ferreira Formiga**, matrícula nº **3289**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Dr. Clóvis Avelino**, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente ao **acompanhamento do(a) paciente Y. G. da S.**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **19 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3934/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9º do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos/RN, 05 de janeiro de 2026

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Lidiane Pereira de Oliveira
Código Identificador:A30C41F7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 764-2026

PORTARIA Nº 764/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar

a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de **indenização/restituição**, à servidora **Euda Porfirio de Azevedo Anselmo**, matrícula nº 170, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Dr. Clóvis Avelino**, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente ao **acompanhamento do(a) paciente S. R. de L.**, na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **23 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3935/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9º do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 05 de janeiro de 2026

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira
Código Identificador:86381218

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 765-2026

PORTARIA Nº 765/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de **indenização/restituição**, à servidora **Joselena de Brito Moura**, matrícula nº 200, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Dr. Clóvis Avelino**, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente ao **acompanhamento do(a) paciente F. de A. A.**, na cidade de **Caicó/RN**, no dia **26 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3948/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9º do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos/RN, 05 de janeiro de 2026

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira
Código Identificador:6D43CF22

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 766-2026

PORTARIA Nº 766/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de **indenização/restituição**, à servidora **Maria Cezarina Carlota**, matrícula nº 166, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Dr. Clóvis Avelino**, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente ao **acompanhamento do(a) paciente A. F. S. M. das C.**, na cidade de **Caicó/RN**, no dia **27 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3949/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9º do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos/RN, 05 de janeiro de 2026

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira
Código Identificador:603364B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 767-2026

PORTARIA Nº 767/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de **indenização/restituição**, à servidora **Maria Cezarina Carlota**, matrícula nº **166**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Dr. Clóvis Avelino**, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente ao **acompanhamento do(a) paciente D. de F. da S.**, na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **28 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3950/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9º do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos/RN, 05 de janeiro de 2026

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira

Código Identificador:DCE3862E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE INDENIZAÇÃO Nº 768-2026

PORTARIA Nº 768/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e considerando a necessidade de regularizar a situação financeira referente a despesas de diárias comprovadamente arcadas pelo servidor no interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de pagamento, na modalidade de **indenização/restituição**, à servidora **Raedna Mabel de Carvalho Carlota de Araújo**, matrícula nº **2201**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Dr. Clóvis Avelino**, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, referente ao **acompanhamento do(a) paciente J. R. B.**, na cidade de **Natal/RN**, no dia **28 de dezembro de 2025**, conforme documentação comprobatória constante no **Processo Administrativo nº 3951/2025**.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município, mediante dotação específica.

Art. 3º A indenização/restituição será efetuada com base nas disposições contidas no Decreto nº 941/2023, que regulamenta a concessão de diárias e reembolsos a servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O servidor beneficiado deverá apresentar a devida prestação de contas e documentação comprobatória junto ao setor competente, conforme as normas vigentes, no prazo máximo de 05 dias, em conformidade com o art. 9º do decreto 941/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

Santana do Matos, 05 de janeiro de 2026

CLAYLTON ANGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:

Lidiane Pereira de Oliveira

Código Identificador:2E610BF1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 354/2025 – GP

Santana do Matos/RN, 31 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem EFEITO a Portaria nº170/2025-GP, que designava o Sr. JARDIEL MARQUES SOARES, CPF nº XXX.298.263-XX, para o cargo comissionado de Diretor Clínico de Unidade Hospitalar, junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino, para exercer a função de diretor técnico da referida Unidade Hospitalar, onde era o principal responsável pelo funcionamento do estabelecimento de saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: XXX.079.094-XX

Publicado por:

Tainá Beatriz da Silva Santos

Código Identificador:43B85B09

SETOR DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 355/2025 – GP

Santana do Matos/RN, 31 de dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. JARDIEL MARQUES SOARES, CPF nº XXX.298.263-XX, do cargo comissionado de Diretor Clínico de Unidade Hospitalar, junto ao Hospital Dr. Clóvis Avelino, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: XXX.079.094-XX

Publicado por:

Tainá Beatriz da Silva Santos

Código Identificador:F3F7F9FC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.***“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que
específica e dá outras Providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor, **MARCIO ALVES DE AZEVEDO**, Matrícula nº 130210-9, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, licença para o gozo de férias no período de 12/01/2026 à 10/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º – Será acrescido 1/3 de férias e convertido em abono pecuniário (dez dias), conforme solicitado pelo servidor nos termos da lei, o qual passará a gozar suas férias no período de 12/01/2026 à 31/01/2026.

Art. 3º – Em virtude da concessão de “FÉRIAS” do servidor **MARCIO ALVES DE AZEVEDO**, fica designado o servidor, **ERICK PONTES COSTA**, Matrícula 130203-0, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para substituí-lo, INTERINAMENTE, em suas funções as ações da Secretaria Municipal de Governo, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Parágrafo único. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó (RN), 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:A12FA4E5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.***“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que
específica e dá outras Providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **ELIANE CABRAL DA SILVA**, Matrícula nº 130209-9, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral, licença para o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º – Será acrescido 1/3 de férias e convertido em abono pecuniário (dez dias), conforme solicitado pela servidora nos termos da lei, a qual passará a gozar suas férias no período 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó (RN), 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:9BFE8BEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.****PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.***“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que
específica e dá outras Providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor, **GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 130166-7, ocupante do Cargo de Coordenador de Lazer e Turismo, Símbolo – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, licença para o gozo de férias no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:3B14FC46**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0391/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.****PORTARIA Nº 0391/2025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.***“Dispõe sobre a Concessão de Afastamento para
Tratar de Interesses Particulares a Servidor que
específica e dá outras Providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para tratar de interesses particulares do servidor no dia 30 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor efetivo, **EDSON JUNIOR DINIZ**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Municipal, Matrícula nº 130200-0, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Afastamento Para Tratar de Interesses Particulares** por um prazo de 02 (dois) anos, a partir de **31 de dezembro de 2025**, em consonância com o disposto no art. 105, da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 31 de dezembro de 2025.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erick Pontes Costa

Código Identificador:3FC70F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE**

Nos autos do Processo Administrativo nº 03/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de recolhimento de Anotações de Responsabilidades Técnicas – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, inscrita no CNPJ de Nº 08.025.934/0001-90, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a presente contratação será satisfeita nas seguintes dotações orçamentárias:
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0127.2031 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Obras e Infraestrutura.
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Com respaldo no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Santana do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mizael Oliveira de Souza

Código Identificador:52A91A38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE**

Nos autos do Processo Administrativo nº 02/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso XII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa exclusiva destinada a publicação de Atos Administrativos Municipal no Diário Oficial da União - DOU, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso V do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no parecer jurídico, conforme Art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso X do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, o Termo de Inexigibilidade emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 255, inciso VI, VIII e IX do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ de Nº 04.196.645/0001-00, no valor global de R\$ 25.602,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dois reais), a presente contratação será satisfeita nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Com respaldo no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação.

Santana do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Mizael Oliveira de Souza

Código Identificador:382B356E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO 033-2021
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 000063-2021**

LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN

CONTRATADO (A): AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF nº. 13.313.081/0001-21)

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 000063/2021, por meio de **ADITIVO DE PRAZO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTAS**

PERÍODO: 04/01/2026 a 03/10/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 22 de dezembro de 2025

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:27331665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO
ELETRÔNICO 021-2021 CONTRATO Nº. 000061-2021**

LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN

CONTRATADO: ANDRÉ ALVES DA CRUZ (CNPJ nº. 08.661.972/0001-39)

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 000061/2021, por meio de **4º ADITIVO DE PRAZO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROVER LINK DE ACESSO DEDICADO A INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PERÍODO 01/01/2026 a 01/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 30 de dezembro de 2025

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:6A68730C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PREGÃO
ELETRÔNICO 026-2021 CONTRATO Nº. 000056-2021**

LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio/RN.

CONTRATADO: HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº. 22.345.635/0001-63)

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 000056/2021, por meio de **5º ADITIVO DE PRAZO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA GESTÃO TRIBUTÁRIA**

MUNICIPAIS, PARA GERENCIAMENTO POR MEIO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Santo Antônio/RN, 30 de dezembro de 2025

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito.

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:F2B91164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**

A Presidente da Comissão, conforme Portaria nº 192/2025, torna público o resultado do Chamamento Público em tela.

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de parceria com a administração pública municipal para gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Município de Santo Antônio/RN.

ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES:

INSTITUTO DE GESTAO EM SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL RN – IGRN - CNPJ Nº 47.436.348/0001-90

INSTITUTO TRANSFORMAR RN-ITRN - CNPJ Nº 09.279.625/0001-09

Sendo assim, a vencedora do chamamento público foi a **ORGANIZAÇÃO VENCEDORA: INSTITUTO TRANSFORMAR RN-ITRN - CNPJ Nº 09.279.625/0001-09.**

A sessão de 31 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026, encontra-se aberta para o prazo recursal conforme edital, os autos restam a disposição aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN. A ata das sessões e demais documentos estão à disposição dos interessados.

Santo Antônio/RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA VICENTE DE LIMA SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:CCF8B42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 049/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, vem INFORMAR que no AVISO DO PE Nº 049/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, edição de Quarta-feira, 31 de dezembro de 2025. Onde **LÊ-SE** “...A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h01min do dia 13 de janeiro de 2026...**”. **LEIA-SE** “...A sessão pública, para realização de sessão de lances, será realizada às **10h01min do dia 15 de janeiro de 2026...**”.

Santo Antônio/RN, 05 de janeiro de 2026.

MARIA IZABEL SILVA BARBOSA GUILHERME
Pregoeira do Município

Publicado por:
Maria Izabel Silva Barbosa Guilherme
Código Identificador:163EB20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
220101/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN,
CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA: BRASECO AS, CNPJ: 01.487.456/0001-90

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração, com impacto financeiro, do Contrato nº 220101/2021, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 003/2021, visando à prorrogação de sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, bem como à alteração do valor unitário por tonelada. O referido contrato refere-se à contratação do Aterro Sanitário de Massaranduba, de responsabilidade da CONTRATADA, destinado ao recebimento e à disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos classificados como Classe IIA e IIB, coletados e encaminhados pela CONTRATANTE.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Prazo da Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026

Fundamento Legal: Artigo 57. Inciso II da Lei Federal nº 8.666.

São Bento do Norte/RN, 05 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:759769E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna público que está realizando pesquisa mercadológica, para contratação assessoria jurídica com atuação voltada à interpretação e aplicação da legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Quem se interessar entrar em contato para maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Ursulino Silvestre, 448, Centro – São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: compras.sbn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA			
CNPJ			
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO:
CIDADE		UF:	CEP:
TELEFONE		PESSOA P/ CONTATO:	
EMAIL:			
DATA:			

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: contratação assessoria jurídica com atuação voltada à interpretação e aplicação da legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas prerrogativas legais da Proteção Social Especial (PSE), executada no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM COTADOS

Item	Especificações dos serviços	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
01	Serviço de assessoria jurídica com atuação	Mês	12		

voltada à interpretação e aplicação da legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas prerrogativas legais da Proteção Social Especial (PSE), executada no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Publicado por:
Rafael Menezes Dos Santos
Código Identificador:CEBC1015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01051701/2025, firmado em 26/12/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº 08.160.467/0001-00; **Contratado:** MAXWELL WILLANS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, CNPJ Nº. 30.742.774/0001-59; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 01051701/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 até 31/12/2026; **Fundamento Legal:** artigo 107 da Lei no 14.133, de 2021.; **Adequação Orçamentária:** 03.001 - Sec. Mun. de administração e planejamento; 2007 - Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Adm. e Planj; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ou 3.3.90.35 - serviços de consultoria.; **Signatários:** Pelo Município de São Bento do Trairi/RN - Rafael dos Santos Matias, Prefeito; Pelo Contratado - Maxwell Willans Carneiro Calaca Dias, Representante legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:28AF05F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0250601/2025, firmado em 07/02/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, CNPJ Nº 08.160.467/0001-00; **Contratado:** SISAEDUC SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.512.587/0001-28; **Objeto:** Prorrogação do Contrato Nº 0250601/2025, por mais 1 (um) ano, com base nos art(s). 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; **Fundamento Legal:** Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; **Adequação Orçamentária:** Sec. Mun. de Educação - 06.001; Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Educ. – 2029; Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – 15001001; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39; **Signatários:** Pelo Município de São Bento do Trairi/RN - Rafael dos Santos Matias, Prefeito; Pelo Contratado - Sarah Raquel da Rocha Silva, Representante legal.

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:AA509920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2026 – GP/PM SBT

PORTARIA Nº 02/2026 – GP/PM SBT

Dispõe sobre a relotação de servidora pública municipal, com fundamento em ofícios e despachos administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública**, consubstanciando na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura, que solicita apoio de pessoal para atendimento das demandas administrativas e operacionais daquela Pasta;

CONSIDERANDO o Ofício nº 305/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que formaliza a necessidade de relocação de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG;

CONSIDERANDO o Ofício nº 307/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que determina ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências para relocação da servidora;

CONSIDERANDO o Despacho Decisório da Diretoria de Recursos Humanos, que deferiu a relocação após análise da legalidade e conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RELOTADA**, por interesse da Administração Pública, a servidora **GISELE ELISABETE COSTA**, matrícula nº **34**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**, para a **Secretaria Municipal de Agricultura** do Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A relocação de que trata esta Portaria ocorre exclusivamente por necessidade administrativa, **não implicando alteração de cargo, jornada ou regime jurídico** da servidora.

Art. 3º Compete ao **Setor de Recursos Humanos** proceder às anotações funcionais pertinentes, bem como promover a ciência da servidora e das unidades administrativas envolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 05 de janeiro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS

Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN

Publicado por:

José Jadson Dos Santos Silva

Código Identificador:04AE3C9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 0963, DE 30 DE DEZ. DE 2025.**

Atualiza o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 123, §2.º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2007 – Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a defasagem monetária dos valores unitários padrão, que no último exercício financeiro;

CONSIDERANDO que a não atualização materializará desinteresse em arrecadar os tributos municipais, incorrendo o gestor no crime de infrações político-administrativas previsto no art. 4.º, inciso VIII Decreto-Lei n.º 201-1967;

CONSIDERANDO que a manutenção dos serviços públicos oferecidos à população depende do quântico arrecadado pela municipalidade, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite gastos sem o devido lastro financeiro para sua liquidação;

CONSIDERANDO que a assistência ao cidadão é uma obrigação constitucional e que não pode ser ignorada sob pena de cometimento de crime de responsabilidade previsto no art. 1.º, inciso XIV do Decreto-Lei n.º 201/1967;

DECRETA:

Art. 1.º - É instituída a atualização do valor unitário padrão, base de cálculo para a incidência do Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 001, de 12 de dezembro de 2007, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) referente a apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC durante o período compreendido de

novembro de 2024 a novembro de 2025, conforme se observa na Tabela em anexo divulgada pelo IBGE.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2026.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:78C22A3B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 0029/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO N.º 2022.01.0029**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: VALDIR MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 596.753.904-25, residente na Avenida Capitão José Inácio, 156, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e VALDIR MEDEIROS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:325BB25B

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 0071/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO N.º 2022.01.0071**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSÉ GOMES DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 022.205.164-74, residente na Rua Major José Antônio, 140, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSÉ GOMES DA SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:7AA6A297

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0163/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.04.0163

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: LOANA KAREN LINS DE MEDEIROS DANTAS 06480333411, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 28.322.166/0001-43, residente na Rua Professora Maria Dantas n.º 183, Centro – São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e LOANA KAREN LINS DE MEDEIROS DANTAS 06480333411 – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:8F1A8619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0204/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.05.0204

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO SIMÕES DE LIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 067.167.944-92, residente no sítio São Jerônimo, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSÉ ROBERTO SIMÕES DE LIMA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:088D81E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0226/2023 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2023.07.0226

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: SUGUROS SURA S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 33.065.699/0001-27,

residente na Avenida das Nações Unidas 12995 4º andar Brooklin Novo São Paulo/SP.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e SUGUROS SURA S.A – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:4857A3DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0273/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.07.0273

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSE GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 30.159.646/0001-87, residente na Avenida Carlinho de Souza Dantas n.º 567, Sala 02, Centro Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSE GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:71C99B37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0275/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.07.0275

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: MARILZAN LIMA DE PAIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 466.103.834-72, residente na Rua Tenente Ananias, 206, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e MARILZAN LIMA DE PAIVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:375230F5

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.08.0359**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: LUAN GOMES DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n.º 099.614.914-75, Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o n.º 01475, residente na Rua Major Cazuza n.º 644, Centro Timbaúba dos Batistas/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 12.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e LUAN GOMES DOS SANTOS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:F00D23D8

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2023.01.0040**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: PAULO GRANGES E SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 066.553.094-33, residente na Rua Generina Vale, n.º 1210, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e PAULO GRANGES E SILVA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:1720CE35

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.02.0107**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 555.381.854-00, residente e domiciliado em São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 6.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSE ROBERTO DOS SANTOS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:E153687D

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.01.0058**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FAO CONTABILIDADE EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 09.472.964/0001-07, residente na Avenida Coronel Martiniano, n.º1077, Centro Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 6.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e PORTO FAO CONTABILIDADE EIRELI-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:E79D6EC9

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 0133/2022**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n.º 241.498.964-53 Residente na Cidade de São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCISCA SANTOS DE OLIVEIRA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:7C0E938A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0242/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.03.0136

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: RÔNEI SOARES ALVES, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 105.738.384-88, Residente na Rua José Frutuoso n.º 21, Centro São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e RÔNEI SOARES ALVES – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:236126F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.06.0294

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSERI FERNANDES BRAGA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 17.352.525/0001-99, residente na Rua Dona Santa Rezadeira, n.º55 Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 6.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSERI FERNANDES BRAGA-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:28E597C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0298/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.05.0275

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: JOSERI FERNANDES BRAGA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 17.352.525/0001-99, residente na Rua Dona Santa Rezadeira, n.º55 Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 14.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e JOSERI FERNANDES BRAGA-ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:E8246805

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.06.0277

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: IURE ARAÚJO BEZERRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n.º 008.860.424-10, Regional De Engenharia Agrônômica E Arquitetura Sob O N.º 2104303966, residente na Cidade Caicó/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2025 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 12.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e IURE ARAÚJO BEZERRA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:73AD6BBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0310/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.08.0310

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: FRANCISCO RAILSON DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF n.º 095.327.474-86, residente no sítio Boa Vista, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e FRANCISCO RAILSON DOS SANTOS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:6EB18270

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0331/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.09.0331

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: CLARA GOMES DE ARAÚJO LIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 090.283.594-78, residente na Rua Francisco Dantas Fernandes, 272, Centro, São Fernando/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e CLARA GOMES DE ARAÚJO LIMA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:1D3C24DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2022.02.0092

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: W A GESTÃO PÚBLICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o n.º 02.070.360/0001-95, residente na Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, 55, Edifício Themis Tower, Sala 1202/1203, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no artigo 107.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e W A GESTÃO PÚBLICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:0E3FD449

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.03.0149

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 17.652.353/0001-79 Residente na Rua da Bronzito n.º 2006, Bairro Lagoa Nova na Cidade de Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 7.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e QUARK TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:98E22DB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 2021.04.0204

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ n.º 18.603.971/0001-91 Residente na Avenida Independência n.º 2000 – Térreo 01, Centro na Cidade de Pau dos Ferros/RN.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2026 a partir de sua assinatura, conforme previsto na sua Cláusula 7.ª e no artigo 57, inciso II.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e SISTEMAS INTEGRADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 31 de Dezembro 2025.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Calista da Silva

Código Identificador:8DFCE995**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0910 - GPMSF/2026.***Dispõe sobre nomeação temporária de conselheiro tutelar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ELIALDO ELIAS DOS SANTOS, portador do CPF nº 058.047.884-00, primeiro suplente eleito, para ocupar, em caráter temporário, o cargo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 02 de janeiro de 2026 e término em 01 de maio de 2026.

Art. 2.º - A presente nomeação tem por finalidade a substituição de Conselheiros Tutelares efetivos que estarão em gozo de férias, assegurando a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retrativos a 02 de janeiro de 2026, e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando-RN, 05 de janeiro de 2026.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:

Caio César de Medeiros

Código Identificador:315C7414**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 002 - SEMEC/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de matrículas escolar do ano de 2026, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de São Fernando/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer. São Fernando/RN, 02 de janeiro de 2026.

JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

ANEXO I**CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS ESCOLAR 2026****DEZEMBRO**

08/12/2025 À 12/12/2025

Alunos com Necessidades Educacionais Específicas

JANEIRO

05/01/2026 À 09/01/2026

Alunos Regulares

12/01/2026 À 16/01/2026

Alunos Novatos

Publicado por:

Jaine Carla Alves da Rocha

Código Identificador:E3B09FCA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2025**

O Prefeito do Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, **ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVOCAR, o (a)**PRIMEIRO (A)**suplente das eleições 2024, para o mandato provisório de conselheiro (a) tutelar do Município de São João do Sabugi-RN, conforme relação constante no Anexo I, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no prazo de 15 (dez) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7h00min às 13h00min, para assumir provisoriamente, por ocasião do gozo de férias (período aquisitivo de 2025) do conselheiro tutelar

MAÍRA JAYNE MARIZ DE MEDEIROS FÉLIX

(Período de 12/01/2026 A 10/02/2026);

DANIEL MEDEIROS DOS SANTOS

(Período de 11/02/2026 a 12/03/2026).

Art. 2º – Para assumir o cargo, o (a) candidato (a) convocado (a), constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo mandato, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento. São João do Sabugi (RN), 16 de dezembro de 2025.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

Código Identificador:5144E461**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 249/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **MARIA JOSE LEANDRO MARTINS**, matrícula nº7233, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,**FÉRIAS**,por 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01/01/2026 a 30/01/2026, retornando

ao trabalho em 31/01/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

São João do Sabugi (RN), 11 de dezembro de 2025.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo
Código Identificador:3E388841

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SOFTWARES NECESSÁRIOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8145/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PRÓPRIO, COMPOSTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SOFTWARES NECESSÁRIOS, DESTINADO AO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA PATRIMONIAL, PREVENIR AÇÕES ILÍCITAS, AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E GARANTIR MAIOR CONTROLE OPERACIONAL, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o disposto na Ata Final da Sessão dos Trabalhos Licitatórios e no Resultado por Fornecedor. ADJUDICAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas vencedoras:

FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R\$ 486.876,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).**

ENOQUE INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 16.677.622/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

STAR RUMINFORMATICA EIRELI- CNPJ: 34.806.377/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de **R\$ 366.058,65 (trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

VALOR GLOBAL: R\$ 861.934,65(oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2025. **MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO - SEC. GERAL DO MUNICÍPIO.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21. Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pela autoridade competente do Município. HOMOLOGAMOS o presente procedimento de licitação em favor das empresas, a seguir descritas:

FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R\$ 486.876,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).**

ENOQUE INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 16.677.622/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

STAR RUMINFORMATICA EIRELI- CNPJ: 34.806.377/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de **R\$ 366.058,65 (trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

VALOR GLOBAL: R\$ 861.934,65(oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

São José de Mipibu/RN, 30 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Sec. Geral do Município.

EXTRATO DE ARP – PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN.

CONTRATADAS:

FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 6, 7, 8, 10; totalizando o valor de **R\$ 486.876,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).**

ENOQUE INFORMATICA LTDA ME- CNPJ: 16.677.622/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9; totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

STAR RUMINFORMATICA EIRELI- CNPJ: 34.806.377/0001-54, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 5; totalizando o valor de **R\$ 366.058,65 (trezentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

VALOR GLOBAL: R\$ 861.934,65(oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2026. **Maurício José Gomes de Melo - Sec. Geral do Município.**

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Geral do Município – OGM, para o exercício 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: **Maurício José Gomes de Melo – p/Contratante e, FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, STAR RUMINFORMATICA EIRELI.** p/Contratadas.

DATA: São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO -
Sec. Geral do Município.

Publicado por:
Fabiola Maria Jeronima da Costa Souza
Código Identificador:235390B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 – PROC. LIC. MSJS/ RN Nº 060/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36342832000133;
OBJETO: registro de preços para aquisição gradativa de material esportivo; VALOR GLOBAL: R\$ 284.134,60 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos);
VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do extrato na imprensa oficial do Município - FEMURN, podendo ser prorrogada por igual período, com a renovação de todos os itens e seus quantitativos, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e Luiz Jurandir de Medeiros - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CF3E9227

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – PROC. LIC. MSJS/ RN
Nº 081/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN;
CONTRATADA: WALLACY M DA SILVA ALVES ME, inscrita
no CNPJ nº 39839247000131; OBJETO: registro de preços para
aquisição gradativa de água potável em carradas de 12.000 litros para
consumo doméstico; VALOR GLOBAL: R\$ 80.380,00 (Oitenta mil,
trezentos e oitenta reais); VALIDADE: A validade da Ata de Registro
de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil
subsequente à publicação do extrato na imprensa oficial do Município
- FEMURN, podendo ser prorrogada por igual período, com a
renovação de todos os itens e seus quantitativos, mediante a anuência
do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico;
SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Promitente Contratante e
Wallacy Mychardson da Silva Alves - Pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ACF4A611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 542/2025, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto
nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente
político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a
saber:

Agente Político/Servidor: ANTONIO TRAJANO DA COSTA
NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	30 de dezembro de 2025	R\$310,00	R\$ 155,00

TOTAL

R\$ 155,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 30 de dezembro de 2025, com o objetivo
de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na
cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 30 de
dezembro de 2025.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:75092392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o encerramento do termo de cooperação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no
uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 131/2025 do Gabinete do Prefeito de Cruzeta
protocolado na SEAGEP,

RESOLVE:
Art. 1º. FAZER CESSAR Termo de Cooperação entre o Município
de Cruzeta/RN e o Município de São José do Seridó/RN, que autoriza
a permuta da servidora pública municipal SANDRA CARLA DOS
SANTOS SILVA MEDEIROS com a servidora VANESSA DE
MEDEIROS ARAUJO.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro
de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:903949C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA A ELABORAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DOS
EDITAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ/ RN.

O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas
atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº
14.133/2021, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a elaboração e
subscrição dos editais de licitação do Município de São José do
Seridó/ RN:

MARCELLY LYDYANNE ALVES DA SILVA – Assistente
Administrativo - titular.
KAMILA SINARE ALVES – Agente Administrativo - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro
de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B692E8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de pesquisador oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na **Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, art. 26, § 1º**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO** (CPF nº 706.###.###-76) para realizar a pesquisa mercadológica destinada à elaboração de orçamento detalhado em planilhas que contenham as descrições dos bens e serviços e suas respectivas unidades, quantidades, preços unitários e totais, visando a formação de preços de referência para contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ADD12BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN

O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **equipe de planejamento das contratações do Município de São José do Seridó/ RN**:

Anna Regina de Oliveira Margarida para a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar**;
Pérsia Virginia de Medeiros Cruz para a elaboração do **Termo de Referência/Projeto Básico/Mapa e Alocação de Riscos**;
Vinicius Jonathan Medeiros Celestino para a elaboração da **Pesquisa de Preços**.

Parágrafo único - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação as dispostas nos Decretos Municipais:

- a) nº 413/2024 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - **ETP**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Município de **São José do Seridó/ RN**;
- b) nº 414/2024 - Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - **TR**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito do Município de **São José do Seridó/ RN**;
- c) nº 407/2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de **pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de **São José do Seridó/ RN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AA9A93A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do **Decreto Municipal nº 409**, de 03 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

RESOLVE

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como **Agente de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS – **Agente Administrativo**;
JOZIELMA THAÍSA COSTA DEMEDEIROS – **Agente Administrativo**;
MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS - **Agente Administrativo**.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS** designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

ALLINE DANTAS DE MEDEIROS – **Agente de Endemias**;
MARCELLY LYDYANNE ALVES DA SILVA – **Assistente Administrativo**.

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a **Comissão de Contratação** nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS – **Agente Administrativo**;
JOZIELMA THAÍSA COSTA DEMEDEIROS – **Agente Administrativo**;

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS - **Agente Administrativo**

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no **Decreto Municipal nº 409/2024**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:24D2EFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

O **Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para executarem a função de FISCAIS DE CONTRATOS do **Município de São José do Seridó/ RN**:

Érika Katherine dos Santos Dantas - **Fiscal Administrativo**;
Alexander Alves de Sales - **Fiscal Setorial/ Técnico**;
Pérsia Virginia de Medeiros Cruz – **Gestor de Contrato**;
Anna Regina de Oliveira Margarida – **Gestor de Contrato**;
Vinicius Jonathan Medeiros Celestino – **Gestor de Contrato**.

Parágrafo único - São atribuições dos FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO as dispostas no **Decreto Municipal nº 409/2024** que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do **Município de São José do Seridó/ RN**.

Art. 2º A indicação do gestor do contrato ocorrerá no momento da Contratação ou da celebração da Ata de Registro de Preços, em sistema de revezamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E25B6C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **RAILSON SILVA DE ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, do Gabinete do Prefeito - GAPRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:76A5FD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer – SEJEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7199D038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de Imóveis – CEAI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e, notadamente, em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea c, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma comissão para proceder à avaliação de imóveis urbanos e rurais no Município de São José do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, sigla CEAI, composta pelos servidores **DIRCEU BERNARDINO OLIVEIRA SOARES, KLEBER COSTA DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERNANDES NETO**, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a avaliação de imóveis urbanos e rurais no Município de São José do Seridó.

Art. 2º. A Comissão deverá proceder à avaliação dos imóveis urbanos e rurais para fins de fixação das bases de cálculo do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e Direitos Reais – ITBI, e da Taxa de Concessão de Direito Real de Uso prevista na Lei nº 327, de 11 de abril de 2011.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar o valor da avaliação através de um Laudo de Avaliação, mediante requisição dos órgãos interessados, no prazo de três dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E9523A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO (LRO)

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, CNPJ 08.355.463/0001-88, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, Licença de Regularização de Operação (LRO), para uma **ESTAÇÃO DE TRANSBORDO PARA**

ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, localizada no Sítio Olho D'água Dantas, Zona Rural, Município: São Miguel, CEP: 59.920-000. Leandro Michel do Rego Lima - Prefeito Municipal – CPF nº 970.***.***-53.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D72616DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 56186761-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2026**

O Município de São Tomé/RN, por intermédio do Prefeito, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 01/2026, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, saotome.rn.gov.br/editais/, www.gov.br/pncp/pt-br, ou na Sede da Prefeitura Municipal situada a Praça Antônio Assunção, 114, centro, CEP: 59.400-000 – São Tomé/RN, no horário das 08h00min às 14h00min.

Para participação da licitação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 6/1/2026 até às 08h59min do dia 20/1/2026, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrarem ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20/1/2026.

São Tomé/RN, 5 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:OCB47CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº
001/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.114 da Lei Municipal nº 209/1960 – Estatuto do Servidor Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JOAILSON MIGUEL DE ALMEIDA, servidor público municipal, matrícula nº 1007, inscrito no CPF sob o nº XXX.040.694-XX, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Municipal “Monsenhor Manoel Pereira da Costa” da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a concessão de LICENÇA PRÊMIO, cuja duração é de 90 dias.

Art. 2º. A Licença Prêmio corresponde ao quinto quinquênio trabalhado e seu período de gozo será entre 05 de janeiro e 04 de abril do corrente ano.

Art. 3º. O servidor deverá se apresentar ao local de trabalho no primeiro dia útil após o fim da referida licença.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:5AE6FDDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 001, DE 05 DE
JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JORGE CESAR SILVA RIBEIRO, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, inscrito no CPF sob o nº XXX.377.844-XX, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a 01 diária parcial para deslocamento a cidade de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 06 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, comparecer a agência da Caixa Econômica Federal para tratar de abertura de conta e outras pendências da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRE-SE, com as cautelas legais de praxe.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:A5C2F049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 144, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, DANILO DE OLIVEIRA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 39.285.194/0001-54, com sede na Rua Manoel Joaquim de Araujo,80 – Nossa Senhora Aparecida, São Paulo do Potengi/RN, neste ato representada pela Sr. Danilo de Oliveira Lima, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
AÇÃO: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO: 17050000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS
REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
FONTE DE RECURSO: 17200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

(Assinado Eletronicamente)
Município de São Tomé
CNPJ Nº 08.080.210/0001 -49
JOSINALDO AMARO DE LIMA

(Assinado Eletronicamente)
Danilo de Oliveira Lima -ME
CNPJ Nº 39.285.194/0001-54
DANILO DE OLIVEIRA LIMA
CPF Nº 084.***.***-47

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:8A2FA276

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por JOSINALDO AMARO DE LIMA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, EVOLUA DESENVOLVIMENTO HUMANO – TREINAM – ME, inscrita no CNPJ sob o número 35.841.943/0001-21, RUA MANOEL MARQUES DE ARAUJO Nº 398, SÃO PAULO DO POTENGI/RN CEP Nº 59.460.000, neste ato representada pela Sr. ROGER GUSTAVO EVANGELISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO REQUISITANTE: 05 – SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.002 – SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AÇÃO: 2022 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 099 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
REGIÃO: 0001 – SÃO TOMÉ

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2026, e terá sua vigência até 31/12/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN 30 DE DEZEMBRO DE 2025

(Assinado Eletronicamente)
Município de São Tomé
CNPJ Nº 08.080.210/0001 -49
JOSINALDO AMARO DE LIMA

(Assinado Eletronicamente)
Evolua Desenvolvimento Humano – Treinam - ME
CNPJ Nº 35841.943/0001-21
ROGER GUSTAVO EVANGELISTA
CPF Nº 074.14.199-18

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:564585F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (CESSÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO, SEM LIMITES DE USUÁRIOS)

Nomeia Comissão de Planejamento de Contratações para atuar em processo específico e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe novos parâmetros para as contratações públicas, em especial, àquelas a serem realizadas de forma direta, por dispensa ou inexigibilidade;

CONSIDERANDO, que cabe ao município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 115/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 187, da Lei Federal nº 14.133/2021 permita o Município aplicar os regulamentos editados pela União, torna-se necessário que sejam baixados regulamentos municipais específicos, para atender as particularidades inerentes à sua realidade;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Contratação dos serviços de locação (cessão) de sistema informatizado (software desenvolvido em tecnologia de computação, sem limites de usuários).**

Membro: Aguiñelda Dantas de Medeiros Fernandes (Mat. 247)

Membro: Eric Yan da Silva (Mat. 60436)

Membro: Suely Dhreysan Araújo Costa (Mat. 949)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente – RN, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se

Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:A4D734D8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SAO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: **FABIO MERCINALDO MEDEIROS**, CPF: 035.XXX.XXX-69.

OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ASGAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ENQUADRADO NA CATEGORIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

VALOR MENSAL.....: **R\$ 1.621,00 (Mil seiscentos e vinte um reais)** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos das verbas legais dispostas na CLT e legislação correlata,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de dezembro de 2025.

ASSINAM:

Pela contratante:

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – Prefeita Municipal

Pela contratada:

FABIO MERCINALDO MEDEIROS, CPF: 035.XXX.XXX-69.

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:02E312B6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, vêm tornar público o processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, fulcrada no caput do Art. 74 da NLLC, com base no valor da proposta apresentada, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**; Valor global: R\$ 19.776,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).; Contratado: ASSOC. DOS SERV. DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA (SAMU) DAS MICRORREGIÕES DO SERIDÓ, SERRA DE SANTANA E PARTE DA BORBOREMA POTIGUAR (CNPJ: 19.812.128/0001-88); Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.261.481/0001-05.

RATIFICADO, HOMOLOGADO E AUTORIZADO POR: Francisco Lins de Medeiros Júnior – Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2026.

São Vicente/RN, 05 de janeiro de 2026

A COMISSÃO

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:EE4A3275

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº436-B/2025-GP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede diária(s) a ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral ao servidor **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS**, Mat. 275, ocupante da função de **VICE-PREFEITO** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL, para tratar de assuntos referente ao Município, no dia 08 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, dia 08 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:AF414BFC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 444-B/2025 - GP, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma integral) diária integral a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 1067, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de NATAL/RN, para comparecer no INSTITUTO DE GESTÃO RN, para tratar de assuntos relacionados ao termo de colaboração 001/2023, no dia 18 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 16 de dezembro de 2025

MARIA SOCORRO DE LIMA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C57930F5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445-A/2025 - GP, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma integral) diária integral a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 1067, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de NATAL/RN, para comparecer na AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL, para tratar de assuntos do interesse do Município, no dia 19 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 18 de dezembro de 2025

MARIA SOCORRO DE LIMA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:9DB34326

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446-B/2025 - GP, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede diária(s) a JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma integral) diária integral a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. 1067, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de NATAL/RN, para comparecer na AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL, para tratar de assuntos do interesse do Município, no dia 22 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, 22 de dezembro de 2025

MARIA SOCORRO DE LIMA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:C1DF5C48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 446-C/2025-GP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede diária(s) a ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos dos Decretos nº 025/2019 e 040/2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1 (uma) diária integral ao servidor **ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS**, Mat. 275, ocupante da função de **VICE-PREFEITO** deste Município, para custear despesas durante viagem realizada à Cidade de Natal/RN, para comparecer no INSTITUTO DE GESTÃO RN, para tratar de assuntos relacionados ao termo de colaboração 001/2023, no dia 22 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN, dia 22 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:2A0E2274

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451-A/2025-GP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária(s) a FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto nº 025/2019 de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido 1 (integral) de diária ao servidor **FÁBIO VALENTIM DE MEDEIROS**, Mat. 875, ocupante da função de Secretário Municipal de Transportes deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de Campina Grande/PB, para comparecer à empresa CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 30 de dezembro de 2025, totalizando o valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente/RN, 24 de dezembro de 2025.

Publique-se
Cumpra-se.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3DFA828A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026 – GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA FISCAIS PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260001.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260001 celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO VICENTE/RN e a Empresa VARELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.451.835/0001-80 o(s) seguinte(s) servidor(es): CLÉZIO DANTAS DE MEDEIROS, MAT: 1169, CPF: 044.429.854-13.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente/RN 05 de janeiro de 2026

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:73F988A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
004/2025 - SMAS

CONTRATO Nº.....: 004/2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADO (A).....: MACIELE NAZIELE DOS SANTOS MEDEIROS (CPF:XXX.081.414-XX)

OBJETO DO ADITIVO.....: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula II (DOS VALORES) e a cláusula V (DA DOTACAO ORCAMENTARIA) estabelecidas no contrato 001/2025-SMAS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN, com horário de 30 (Trinta) horas semanal, conforme disposto na lei 8.666/93.

VALOR MENSAL.....: 1.900,00. (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei 827/2025 de 21 de novembro de 2025, com a dotação orçamentária: Programa/Atividade 08 244 0021 2.065 – Manutenção da Secr. Mun. de Assist. Social e Desenvolvimento Comunitário – Fonte: 150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Classificação econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2025.

ASSINAM:

Pela contratante:

Gabriela Beatriz Dantas Soares de Souza – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pelo contratado (a):

MACIELE NAZIELE DOS SANTOS MEDEIROS
(CPF:XXX.081.414-XX)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C6052EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
042/2025

O Gestor do Fundo Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o Inciso IV do art. 71 e Inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **042/2025**, fundamentada de acordo com o que preceitua o caput do Art. 74 do referido diploma legal, **ADJUDICA, HOMOLOGA** o objeto/processo que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU e **AUTORIZA** a contratação da ASSOC. DOS SERV. DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA (SAMU) DAS MICRORREGIÕES DO SERIDÓ, SERRA DE SANTANA E PARTE DA BORBOREMA POTIGUAR (CNPJ: 19.812.128/0001-88), perfazendo o valor global estimado, para um período de 04 (quatro) meses, de R\$ 19.776,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) conforme a documentação acostada aos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Vicente – RN, 05 de janeiro de 2026

FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2D89B511

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
010-2025 CONTRATO 20260001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000107/25

CONTRATO Nº.....: 20260001

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 010-2025

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ:
08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO
FILHO, 84, CENTRO – SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: VARELA SERVIÇOS E LOCAÇÕES
EIRELI - ME CNPJ 34.451.835/0001-80 ENDEREÇO SITIO
PEDRINHAS, 01, ZONA RURAL, Governador Dix-Sept Rosado-
RN, CEP 59790-000

OBJETO.....: contratação de empresa para locação mensal
de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem
livre para atender as demandas do Gabinete da Prefeita nas condições
estabelecidas no Termo de Referência

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
108518	VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK UP 1 LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA COM CARROCERIA, DESTINADA AO GABINETE DA PREFEITA, COM CAPACIDADE DE CARGAS DE 1.000 KG. TRAÇÃO 4X4, 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2024/2025, CONTENDO PELO MENOS AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CÂMBIO AUTOMÁTICO NO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE, MOTOR COM VARIAÇÃO DE 180 CV/2179 CILINDRADAS, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, VIDROS COM PELÍCULA E TRAVAS ELÉTRICAS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRATANTE E LOCAÇÃO POR KM LIVRE, SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL. O PERÍODO DE LOCAÇÃO É MENSAL.	MÊS	12,00	7.200,000

VALOR TOTAL.....: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2026 Atividade 0202.041220004.2.002 Manut. do Gabinete do Prefeito(a), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento,, no valor de R\$ 86.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de janeiro de 2026

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS

PELA CONTRATADA: GASPAR VARELA JUNIOR

FISCAL DO CONTRATO: CLEZIO DANTAS DE MEDEIROS

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F174C19F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2026 - ADM/RH

Nomeia Subcoordenador de administração.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO a Lei complementar n. 002/2009 de 06 de abril de 2009 – que disciplina a organização administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LUIZ BARROS DE SANTANA NETO, para exercer o cargo comissionado de subcoordenador de administração.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:A9739D3F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2026 - ADM/RH

Nomeia o COORDENADOR DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 71, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de São Vicente/RN;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002/2009 de 06 de abril de 2009 - Que Disciplina a Organização Administrativa e a competência geral dos órgãos da administração pública municipal e alterado pela Lei Nº 791/2025 de 04 de abril de 2025, anexo VII.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sra. ANA LILIANE MEDEIROS ROSENDO, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:989F71EC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2025 - ADM/RH

EXONERA O CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea “a” da Lei nº 258/98 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à pedido, a Sra. **JULIANA CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, CPF Nº 096.xxx.xxx-92, nomeado através da portaria nº 111/2025 - ADM/RH, em 08 de abril de 2025, do cargo comissionado de COORDENADOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria Nº 111/2025 - ADM/RH, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:F6C72A6A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/2025 - ADM/RH

EXONERA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea “a” da Lei nº 258/98 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à pedido, o Sr. **PEDRO EMIDIO FELIPE LIMA**, CPF Nº 096.XXX.XXX-00, nomeado através da portaria nº 032/2025 - ADM/RH, em 07 de fevereiro de 2025, do cargo comissionado de DIRETOR DO MUSEU MUNICIPAL.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria Nº 032/2025 - ADM/RH, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:F88C7471

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2025 - ADM/RH

EXONERA O CARGO COMISSIONADO DE SUBCOORDENADOR DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 71 Parágrafo Único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 Inciso I Alínea “a” da Lei nº 258/98 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à pedido, o Sr. **MARCOS ADRIANO BEZERRA DAS CHAGAS**, CPF Nº 707.xxx.xxx-33, nomeado através da portaria nº 027/2021 - ADM/RH, em 07 de janeiro de 2021, do cargo comissionado de SUBCOORDENADOR DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria Nº 027/2021 - ADM/RH, declarando-se a vacância do cargo comissionado.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 30 de dezembro de 2025

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:8DFF6D85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2025 – ADM/RH

Suspender a gratificação pelo exercício de atividades de natureza especial ao servidor que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 022/2017 de 29 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Suspender a gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, correspondente a R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), ao servidor Sr. **ELMO JUSTINO LOPES**, Mat. nº 0000995, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogando-se a Portaria Nº 042/2025 – ADM/RH.

Publique-se e Cumpra-se

São Vicente/RN, 31 de dezembro de 2025.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:FDAEED76

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº
003/2026 - ADM/RH

que presta **LUIZ BARROS DE SANTANA NETO**, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2026, compareceu o (a) Sr (a): **LUIZ BARROS DE SANTANA NETO**, por ter sido nomeado para o cargo de **subcoordenador de administração**, através da PORTARIA Nº 003/2026 – ADM/RH, de 02 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
 Prefeita Municipal

LUIZ BARROS DE SANTANA NETO
 Empossado

Publicado por:
 Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:DF137FE7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO - PORTARIA Nº
004/2026 – ADM/RH

que presta **ANA LILIANE MEDEIROS ROSENDO**, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de janeiro de 2026, compareceu a Sra. **ANA LILIANE MEDEIROS ROSENDO**, por ter sido nomeada para o Cargo de **COORDENADOR DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS** através da pela PORTARIA Nº 004/2026 – ADM/RH, de 02 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
 Prefeita Municipal

ANA LILIANE MEDEIROS ROSENDO
 Empossada

Publicado por:
 Suely Dhreysan Araujo Costa
Código Identificador:B435BBEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 290/2025

LEI Nº 290/2025

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contratações por tempo determinado, para atender a necessidade

temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2º -Consideram-se necessidades temporárias de excepcional interesse público, para os fins desta Lei, aquelas indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de administração, educação, saúde, limpeza urbana e demais serviços de interesse coletivo, quando caracterizada situação emergencial, transitória ou excepcional.

Parágrafo Único- O prazo de vigência das contratações temporárias perdurará **até a realização de concurso público para provimento efetivo dos cargos correspondentes** ou, alternativamente, **até a contratação de empresa terceirizada pela Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino**, mediante o regular procedimento licitatório, conforme a legislação vigente.

Art. 3º-As contratações de que trata esta Lei:

I – terão prazo determinado, compatível com a necessidade que lhes deu causa;

II – não gerarão vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal.

Art. 4º-A remuneração dos contratados observará os valores praticados pelo Município para funções equivalentes, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Único- Os servidores e empregados públicos que, no exercício de suas funções, estiverem expostos de forma habitual e permanente a agentes nocivos à saúde, sejam eles de natureza **biológica, química ou física, em níveis superiores aos limites de tolerância estabelecidos na legislação vigente**, farão jus ao **adicional de insalubridade** sobre seus vencimentos.

Art. 5º-O quantitativo de vagas, as funções a serem contratadas constam no Anexo Único desta Lei, que dela passa a fazer parte integrante.

Art. 6º-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 30 de dezembro de 2025.

ANTONIO MARCOS FREIRE
 Prefeito Municipal

ANEXO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VAGAS 45- R\$ 1.621,00
 GARI (AGENTE DE LIMPEZA URBANA) – VAGAS 30- R\$ 1.750,00
 OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS– VAGAS 4- R\$ 2.060,00
 MOTORISTA– VAGAS 4- R\$ 1.910,00
 MOTORISTA - CATEGORIA D– VAGAS 5- R\$ 1.910,00
 CONDUTOR SOCORRISTA– VAGAS 5- R\$ 1.910,00
 MERENDEIRA– VAGAS 10- R\$ 1.621,00
 PORTEIRO/VIGIA– VAGAS 20- R\$ 1.621,00
 COVEIRO– VAGAS 2- R\$ 1.621,00

Publicado por:
 Larissa Medeiros Freire Ferreira
Código Identificador:6601BE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA EDUARDA INÁCIO DO NASCIMENTO**, CPF nº **131.XXX.124-48**, para exercer o cargo de **Assessora Técnica**, lotada no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura de Senador Georgino Avelino/RN, **05 de janeiro de 2026**.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:520A148E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 002/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOÃO BATISTA DANTAS BEZERRA**, CPF nº **202.XXX.824-72**, para exercer o cargo de **Coordenador Geral**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal Senador Georgino Avelino/RN, **05 de janeiro de 2026**.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:08AEDBF3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 186/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos cargos comissionados que ocupavam na Administração Municipal os seguintes servidores:

I – **ALYCE CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF nº **105.910.514-43**;

II – **ANTONIA BETANIA DO NASCIMENTO MASTENBROEK**, CPF nº **762.096.364-20**;

III – **CAMILY VITÓRIA SANTOS DA SILVA**, CPF nº **017.139.044-03**;

IV – **CECÍLIA EDUARDA LIMA DA SILVA**, CPF nº **704.606.624-81**;

V – **CLAUDIA REGIA RODRIGUES DE SENA**, CPF nº **020.046.704-28**;

VI – **CRISTIANE FREIRE DE LIMA TRINDADE**, CPF nº **012.171.914-61**;

VII – **DANILO TAWAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF nº **131.140.434-10**;

VIII – **DENIS SILVA CASTRO**, CPF nº **705.971.424-32**;

IX – **ENOQUE RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº **074.688.474-52**;

X – **GENTIL CLODOALDO FILHO**, CPF nº **663.402.924-53**;

XI – **JOSIMAR SABINO DE OLIVEIRA**, CPF nº **852.910.304-10**;

XII – **JOSINEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº **090.808.064-63**;

XIII – **LUAN SAMUEL NASCIMENTO DE LIMA**, CPF nº **102.904.914-95**;

XIV – **LUDMYLA VITÓRIA SENA DA COSTA**, CPF nº **711.977.924-90**;

XV – **ROBERTA KELLY RODRIGUES DE SENA**, CPF nº **037.794.224-33**;

XVI – **ROMARIO DE ARAUJO FERREIRA**, CPF nº **103.148.474-48**;

XVII – **SEVERINO DOS RAMOS DE LIMA**, CPF nº **701.624.414-87**;

XVIII – **SÍLVIA ROBERTA FERREIRA BEZERRA**, CPF nº **942.311.844-53**;

XIX – **TAYANE DA CRUZ SILVA**, CPF nº **109.719.444-23**;

XX – **WILIANE VITÓRIA DA SILVA SALES**, CPF nº **171.074.004-36**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, **31 de dezembro de 2025**.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:C1BFA0C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E****ADMINISTRAÇÃO****2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN torna publico interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091/2024 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Prefeitura Municipal de SENADOR GEORGINO AVELINO/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para itens abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de coleta, Transporte e Incineração de Resíduos Sólidos das Unidades Básicas de Saúde dos grupos "A", "B" e "E", em bombonas de 200 litros cada, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Senador Georgino Avelino.

QUANTIDADE:

1 – Bombonas/Tambor de 200 litros cada. **200 Unidades.**

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível. As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cp1sgavelinolicitacoes2020@gmail.com, em atenção à agente de contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

a) Descrição do objeto;

b) Valor unitário, total e por extenso;

c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

e) Data de emissão,

f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

g) Termo de referência disponível para análise de exigências e qualificações técnicas para formulação da proposta.

CONSIDERANDO o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

O Termo de referência encontra-se disponível para conhecimento das exigências e cláusulas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 14hs do dia 08/01/2026.

Senador Georgino Avelino, 05 de Janeiro de 2026.

GERMIL CABRAL DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN.

Publicado por:

Larissa Medeiros Freire Ferreira

Código Identificador:C6919356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000201**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.805.725/0001-67, com sede na Av. Gandhi, 1750, Bosque das Árvores, Nova Parnamirim, Natal-RN, CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHOES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ 37.805.725/0001-67

Contratado(a)

Publicado por:

Aécio da Rocha Pereira

Código Identificador:22AFEE71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000601**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FÁBIO FAGUNDES GALVAO BRASIL 91410630404, inscrito(a) no CNPJ 46.937.558/0001-07, com sede na AVENIDA GANDHI, 1101, PARNAMIRIM, Parnamirim-RN, CEP 59152-000, representada por FÁBIO FAGUNDES GALVAO BRASIL, já qualificados no contrato

inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

FÁBIO FAGUNDES GALVAO BRASIL 91410630404

CNPJ 46.937.558/0001-07

Contratado(a)

Publicado por:

Aécio da Rocha Pereira

Código Identificador:DD0203BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000701**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALB LEITE COMERCIO SERVIÇO E ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ 40.719.172/0001-34, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 50, Sl 01, Centro, Passa e Fica-RN, CEP 59218-000, representada por ANDRÉ LUIZ BARBALHO LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

ALB LEITE COMERCIO SERVIÇO E ASSESSORIA

CNPJ 40.719.172/0001-34

Contratado(a)

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:185C7B71**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001401**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGN SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 45.052.442/0001-10, com sede na RUA JULIA FREIRE, 10, LOJA 05, CENTRO, Japi-RN, CEP 59213-000, representada por ADAILTON DA SILVA AQUINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

AGN SERVIÇOS LTDA

CNPJ 45.052.442/0001-10

Contratado(a)

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:71C58B33**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025020701**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INTEGRAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.877.371/0001-78, com sede na Rua Beatriz Ramalho, 3526, Candelário, Natal-RN, CEP 59064-660, representada por RAUL LEITE DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

INTEGRAL ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ 34.877.371/0001-78

Contratado(a)

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:524E80DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024007601**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.182.708/0001-58, com sede na principal, centro, Natal-RN, representada por HELOISA ANDREA BEZERRIL SOUTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA

CNPJ 36.182.708/0001-58

Contratado(a)

Publicado por:

Aecio da Rocha Pereira

Código Identificador:A70A07F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024012102**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.433.017/0001-47, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, 228, Centro, Serrinha-RN, CEP 59258-000, representada por LUIZ PEDRO JÚNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 14.433.017/0001-47

Contratado(a)

Publicado por:

Aécio da Rocha Pereira

Código Identificador:7A4A8D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024012002

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.433.017/0001-47, com sede na Rua Manoel Joaquim de Souza, 228, Centro, Serrinha-RN, CEP 59258-000, representada por LUIZ PEDRO JÚNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 14.433.017/0001-47

Contratado(a)

Publicado por:

Aécio da Rocha Pereira

Código Identificador:62D1A189

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025007402

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.146.680/0001-68, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES 186, representado por HELENA MARIA OLIVEIRA DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE BEZERRA GUEDES - AUTO PECAS ME, inscrito(a) no CNPJ 10.725.936/0001-33, com sede na Rua Assis Chateaubriand, nº 29, Centro, Nova Cruz-RN, CEP 59217-000, representada por JOSE BEZERRA GUEDES, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CNPJ(MF) 08.146.680/0001-68

Contratante

JOSE BEZERRA GUEDES - AUTO PECAS ME

CNPJ 10.725.936/0001-33

Contratado(a)

Publicado por:

Aécio da Rocha Pereira

Código Identificador:BCE147EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO DE LETRA DE DESPACHO RUBIA BENIZE DE SIQUEIRA COSTA

DESPACHO

Interessado: **RUBIA BENIZE DE SIQUEIRA COSTA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº213/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:CEB4A142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS ALCIONE DA SILVA DANTAS**

DESPACHO

Interessado: **ALCIONE DA SILVA DANTAS**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº216/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:C2B272CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS DE DEBORA KATHILENE ROSY
DA SILVA**

DESPACHO

Interessado: **DEBORA KATHILENE ROSY DA SILVA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº209/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:16748CFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS DE FILOGENIA MARIANO DE
ARAUJO GOES**

DESPACHO

Interessado: **FILOGENIA MARIANO DE ARAUJO GOES**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº219/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:BD62A2C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS DE IRANEI ARAUJO DA SILVA**

DESPACHO

Interessado: **IRANEI ARAUJO DA SILVA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº205/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:3E08CEB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS DE IRANILSON REINALDO DE
MEDEIROS**

DESPACHOInteressado: **IRANILSON REINALDO DE MEDEIROS**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº212/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:E9DC32A9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DESPACHO DE LETRAS DE JANDUY VIEIRA VERAS NETO****DESPACHO**Interessado: **JANDUY VIEIRA VERAS NETO**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº211/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:F1742263**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DESPACHO DE LETRAS DE KARLA KAMURAITÉ MARINHO VIEIRA****DESPACHO**Interessado: **KARLA KAMURAITÉ MARINHO VIEIRA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº221/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor

contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:228575EA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
DESPACHO DE LETRAS DE OLINDAIR FERREIRA DE LIMA BARROS**DESPACHO**Interessado: **OLINDAIR FERREIRA DE LIMA BARROS**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº218/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:F3E8BFE8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
DESPACHO DE LETRAS DE RUBIELLE BARBOSA DE ASSIS SILVA**DESPACHO**Interessado: **RUBIELLE BARBOSA DE ASSIS SILVA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº214/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:E82AAD70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS ERILIANE DE LIMA MOURA DE
MACEDO**

DESPACHO

Interessado: **ERILIANE DE LIMA MOURA DE MACEDO**
Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº221/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:CEBBD50E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS EVALDO FREITAS DO
NASCIMENTO**

DESPACHO

Interessado: **EVALDO FREITAS DO NASCIMENTO**
Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº210/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:509F8D36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS FRANCIONE BEZERRA DE
OLIVEIRA**

DESPACHO

Interessado: **FRANCIONE BEZERRA DE OLIVEIRA**
Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº206/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:6724CEA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS JOSEANE FERNANDES DE
OLIVEIRA**

DESPACHO

Interessado: **JOSEANE FERNANDES DE OLIVEIRA**
Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº208/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO
Secretária de Administração e Planejamento
Matr.794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:C9EB9521

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS MARIA DA GLORIA GOMES**

DESPACHO

Interessado: **MARIA DA GLORIA GOMES**
Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº215/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o

setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:9B7ABDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS MARIA ROSILDA SALES DE
LEMA**

DESPACHO

Interessado: **MARIA ROSILDA SALES DE LEMA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº217/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:6FC11DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS NIEDJA ALLEN ALVES DA SILVA**

DESPACHO

Interessado: **NIEDJA ALLEN ALVES DA SILVA**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº223/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:10ABC877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LETRAS ROBSON LUIZ DE ALMEIDA
MARQUES**

DESPACHO

Interessado: **ROBSON LUIZ DE ALMEIDA MARQUES**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº207/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:5A037042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE NIVEL TARCILA LILIANA BEZERRA
LOPES**

DESPACHO

Interessado: **TARCILA LILIANA BEZERRA LOPES**

Assunto: MUDANÇA DE LETRAS

A Secretária de Administração e Planejamento Eva Aritana da Costa Maia Azevedo no uso de suas atribuições legais e regulamentares para agir em consonância com o parecer jurídico de nº220/2025 que entendeu pela possibilidade ao direito do requerente, não resta outro entendimento a esta secretaria, que acompanha a instrução jurídica no sentido de considerar a mudança de letra e a progressão percentual devida. Antes, porém, necessário encaminhar os autos para o setor contábil do Município para que verifique a possibilidade orçamentária e financeira, e, em sendo possível, já resta o feito autorizado para o setor de Recursos Humanos proceder a implementação em folha de pagamento.

Atenciosamente,

EVA ARITANA DA COSTA MAIA AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

Matr.794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:78E13A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 238 -
2025**

Decreto nº 238/2025

Dispõe sobre o calendário de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Limpeza Pública e Coleta de Lixo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Calendário de Vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, lançados de ofício, nos termos dispostos nos Art. 60 e 177 da Lei Municipal nº 537, de 22 de dezembro de 2014 - Código Tributário Municipal, correspondente ao exercício de 2026, fica estabelecido nos termos do anexo único deste decreto.

Art. 2º - Aplica-se a redução no percentual de 20% (vinte por cento) nos termos dispostos nos Art. 60 da Lei Municipal nº 537, de 22 de dezembro de 2014 - Código Tributário Municipal, exclusivamente ao valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2026, se o recolhimento for feito em quota única, com vencimento até o dia 31 de março de 2026.

Art. 3º - A não quitação das parcelas nas datas definidas no Anexo Único deste Decreto implicará em:

Perda do desconto de que trata o art. 2º deste Decreto, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no art. 4º deste Decreto;
Rescisão do parcelamento e vencimento integral das parcelas vincendas, se o atraso for superior a sessenta dias
Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Único - As multas previstas neste artigo serão calculadas sobre o valor do tributo atualizado, observada a legislação federal aplicada à espécie.

Art. 4º - Recolhimento dos tributos de que trata este Decreto, após as datas definidas no Anexo Único deste Decreto acarretará:

Multa de 2% (dois por cento) quando o recolhimento for efetuado no prazo de até 30(trinta dias), contados da data do seu vencimento e de 10% (dez por cento) quando o atraso foi superior a 30 (trinta dias);

Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Único - As multas previstas neste artigo serão calculadas sobre o valor do tributo atualizado, observada a legislação federal aplicada à espécie.

Art. 5º - A redução do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU definida nos termos do Art. 61 da Lei Municipal nº 537, de 22 de dezembro de 2014 - Código Tributário Municipal será concedida apenas ao contribuinte que estiverem em situação tributária regular, em relação ao recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, nos exercícios anteriores ao do ano de lançamento.

§ 1º Considera-se situação tributária regular para efeito deste artigo o contribuinte que:

Esteja adimplente com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre todos os imóveis de sua propriedade, domínio útil ou posse;

Encontre-se com os dados cadastrais devidamente atualizados no Cadastro Imobiliário Municipal.

§ 2º Será considerado adimplente para efeito do disposto no inciso I do § 1º deste artigo, o contribuinte que esteja em dia com parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU com a exigibilidade suspensa, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 537, de 22 de dezembro de 2014 - Código Tributário Municipal.

Art. 6º - A regularidade da situação tributária de que trata o artigo 5º será apurada:

De ofício, na data do lançamento do IPTU;

Mediante abertura de processo administrativo pelo contribuinte que comprove a regularidade da situação fiscal

Art. 7º - Para todos os fins de direito, com a publicação do presente Decreto no Diário Oficial de Serra do Mel, ficam todos os contribuintes municipais do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo, devidamente notificados do lançamento dos citados tributos municipais, bem assim, do respectivo Calendário de Vencimento disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel/RN, 30 de dezembro de 2025.

HUDSON KÊNIO DE AZEVEDO MOURA

Prefeito Municipal

Anexo único

Calendário de vencimento do imposto predial e territorial urbano – IPTU e da taxa de limpeza pública e coleta de lixo

Parcela	Vencimento
Quota única/ 1ª quota	31/03/2026
2ª quota	30/04/2026
3ª quota	29/05/2026
4ª quota	30/06/2026
5ª quota	31/07/2026
6ª quota	31/08/2026
7ª quota	29/09/2026
8ª quota	30/10/2026

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:BBE662AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO AUTORIZATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICANDO** o objeto respectivo a **FAO CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ **09.472.964/0001-07**, que ofereceu um valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO E-CPF A1 PARA O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

Serra Negra do Norte-RN, 30 de dezembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:805E1EF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27699 /2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: BD ENERGIA LTDA CNPJ: 40.765.455/0003-84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, COM POTÊNCIA DE 40 CV, INCLUINDO FLUTUANTE METÁLICO, ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS NECESSÁRIOS, BEM COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDROMECAÂNICA E ELÉTRICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 109.449,17 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.011 – FUNDO MUN. SANEAMENTO, REC.HIDRICOS E ABASTECIMENTO; AÇÃO:2073– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS; NATUREZA DE DESPESA:4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS:15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 04.de dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.

Serra Negra do Norte-RN, em 04 de dezembro de 2025.

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO.

Prefeito Municipal.

BD ENERGIA LTDA.

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:52C5D436

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE EXTRATO DE
CONTRATO Nº 174/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
27716/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.096.372/0001-75

CONTRATADO: FUNDACAO SERIDO CENTRAL, inscrita no CNPJ Nº 02.067.427/0001-32.

OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão sonora (Rádio FM e/ou AM) para cessão de espaço na grade de programação (Programa “A hora do Povo”), contemplando 05(cinco) minutos dentro da grade do programa de caráter informativo e de utilidade pública, focado nas atividades, ações e serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 06 de janeiro de 2026 a 05 de setembro de 2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicável.

Serra Negra do Norte-RN, em 05 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA

Prefeito em Exercício

FUNDACAO SERIDO CENTRAL.

Pelo Contratado

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:79A1EF6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA
DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO POR
MAIOR DESCONTO - 024/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 024/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0002 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS. - Valor Referência: R\$ 248.800,00		
Fornecedor	Situação	Valor Total
COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA (08.049.199/0001-54)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:26:24 Por: Acácio Sânzio de Brito	247.556,00

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Autoridade Competente

Publicado por:

Yan Souza Lopes

Código Identificador:BC36FF91

**GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 740, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga até a divulgação pela fundação IBGE Instituto Nacional de Geografia e Estatística do Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, a aplicação do índice e consequentes valores que se refere o Decreto nº 682, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando que o art. 7º, Parágrafo único, do Código Tributário do Município, atualizado pela Lei Complementar nº 708, de 27 de novembro de 2018, dispõe que o valor venal dos imóveis será atualizado no mês de janeiro de cada ano pela variação do IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro a dezembro do ano anterior;

Considerando que o art. 119 do Código Tributário do Município, atualizado pela Lei Complementar nº 708, de 27 de novembro de 2018, dispõe que os valores monetários absolutos e limites de valores monetários absolutos referidos nos seus diversos dispositivos serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de sua vigência, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, apurado pela fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondados para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes;

Considerando que o sistema informatizado de procedimentos tributários utilizado pela administração municipal só permite acesso aos usuários mediante alimentação do índice, o que causaria prejuízo à administração e aos contribuintes até aquela divulgação;

Considerando ser da competência do Prefeito Municipal superintender a arrecadação dos tributos e outras rendas municipais, em conformidade com o disposto no art. 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até a divulgação pela Fundação IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, a aplicação do índice e consequente valores a que se refere o Decreto nº 682, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de janeiro de 2025.

EVANILDO NUNES DA ROSA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Odilange Rande Medeiros de Souza

Código Identificador:4267BD08

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001/2026**

Nomeia os novos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede municipal para o biênio 2026-2028.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado do processo das eleições de gestores escolares

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Diretor(a) e Vice-Diretora das unidades de ensino da rede Municipal, para o biênio 2026-2028, conforme segue:

I – Escola Municipal CEI Dr. Ruy Pereira dos Santos:

Maria do Socorro Santana de Almeida, Diretora; e
Anna Ceysa Souza de Araújo, Vice-Diretora.

II – Escola Municipal de Tempo Integral Coronel Mariz:

Martelânia Ráfia de Araújo Monteiro, Diretora.

III – Escola Municipal de Tempo Integral Hermes Furtunato dos Santos:

Marlene Cavalcante da Silva, Diretora.

IV – Escola Municipal de Tempo Integral Arthépio Bezerra da Cunha:

Érique de Medeiros Silva, Diretor; e
Dionalva Dantas da Costa, Vice-Diretora.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de janeiro de 2026.

EVANILDO NUNES DA ROSA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Odilange Rande Medeiros de Souza

Código Identificador:A35C0AFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

Extrato Aditivo de Prazo de Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2022

Contrato nº 033/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: Cooperativa de Trabalho dos profissionais da Educação do Estado do RN - COOPEDU

CNPJ: 35.537.126/0001-84

Objeto: Aditivo de prazo em contratação da prestação de serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Serrinha/RN.

Valor do Contrato: R\$ 3.449.763,86 (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: O presente aditivo contratual terá sua vigência inicial em 01/01/2026 até 31/12/2026.

Base legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação orçamentária:

Fonte de Recurso/Unidade Orçamentária:

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

2168 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

2168 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

309039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Processo Administrativo nº 117001/2022

Serrinha/RN, 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

Prefeita Municipal

Pela Contratante

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do RN - COOPEDU

CNPJ: 35.537.126/0001-84

Alexandre Soares Gomes

Representante Legal

CPF: 008.106.354-70

Pela Contratada

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:B269155E

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO CONTRATO – ADESÃO PREGÃO Nº. 010/2023**

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO CONTRATO – ADESÃO PREGÃO Nº. 010/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: AGRESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.015.261/0001 - 50

Objeto: Aditivo de serviço continuado em contratação de pessoa jurídica para locação em horas de tratores e/ou máquinas pesadas, incluindo operador, combustível e manutenção para atender as necessidades do município de Serrinha/RN.

Valor: R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais).

Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Vinculação: Processo administrativo nº. 614.001/2023 (Adesão Pregão nº. 010/2023)

Vigência do contrato: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Serrinha/RN, 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

Prefeita Municipal

P/ Contratante

AGRESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.015.261/0001 - 50

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:821C7007

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
 CNPJ: 08.144.792/0001-80
 Contratada: ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA-ME
 CNPJ: 32.911.658/0001 – 41
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA/RN.
 Fundamentação legal: Lei 14.133/2021, Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto Municipal de nº 008/2022.
 Dotação orçamentária:
 2.001 - GABINETE DO PREFEITO Projeto de Atividade: 04.122.0001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E RE Projeto de Atividade: 04.122.0001.2021 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Projeto de Atividade: 12.122.0008. 2185 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Educação. Projeto de Atividade: 12.361.0008.2004 - Manutenção do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Educação Projeto de Atividade: 12.361.0008.2168 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 30%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Serrinha/RN Rua Manoel Joaquim de Souza,136, Centro, Serrinha/RN - CEP: 59258-000 CNPJ: 08.144.792/0001-80 Projeto de Atividade: 12.365.0008.2010 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 30% Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Projeto de Atividade: 12.365.0008. 2031 - Manutenção da Educação Infantil Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Educação. Projeto de Atividade: 12.361.0008.2009 - Manutenção das Atividades Mde/Salário Educação Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto de Atividade: 10.122.0007. 2173 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Saúde Projeto de Atividade: 10.301.0007. 2049 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família- SF Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Vinculados a Saúde. Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL,TRAB. E HABITAÇÃO Projeto de Atividade: 08.122.0001.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL Projeto de Atividade: 15.122.0001. 2019 - Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serv. E Desenv. Rural. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Imposto
 Vinculação: Processo administrativo nº. 1028008/2024 (Adesão de ata nº. 005/2024)
 Vigência do contrato: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Serrinha/RN, 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA
 Prefeita Municipal
 P/ Contratante
 ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA-ME
 CNPJ: 32.911.658/0001 – 41
 P/ Contratada

Publicado por:
 Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:06AF3FF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Inexigibilidade nº 010/2025.
 ORIGEM: Inexigibilidade nº 010/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80
CONTRATADA: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
 CNPJ nº: 37.805.725/0001-67
 OBJETO: Contratação serviços técnicos especialista em assessoria contábil pública municipal, visando ao assessoramento ao poder executivo do município de Serrinha/RN.
 OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 010/2025.
 Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.
 Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.
 Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:
 KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL
 PELA CONTRATANTE

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
 CNPJ nº: 37.805.725/0001-67
 PELA CONTRATADA

Publicado por:
 Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:42490076

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.

EXTRATO DO 1 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Inexigibilidade nº 012/2025.
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80
CONTRATADA: POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI
 CNPJ nº: 14.382.419/0001-60
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação para assessoria na área de licitação e contratos da prefeitura municipal de Serrinha/RN.
 OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 012/2025.
 Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.
 Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.
 Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº: 14.382.419/0001-60

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:09F12A18

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Inexigibilidade nº 016/2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: B B ASSESSORIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 45.389.503/0001-39

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação para assessoria ao setor de RH da prefeitura municipal de Serrinha/RN.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 016/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

B B ASSESSORIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 45.389.503/0001-39

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:442159B2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Inexigibilidade nº 017/2025.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 017/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: ABEL MORENO DAS CHAGAS FILHO

CNPJ nº: 13.338.346/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o acompanhamento técnico e operacional das emendas parlamentares no âmbito federal e estadual, bem como, programas disponibilizados pela caixa econômicas federal, desde a inclusão das propostas até a elaboração das prestações de contas parcial e final na plataforma transferegov; B) Acompanhamento e alimentação de informações referente projetos no sistema próprio da FUNASA.D) Consultoria em Gestão Pública/políticas públicas. E) Planejamento e orientação

administrativa, com foco na elaboração da agenda de atividades e respectivos cronogramas nas secretarias municipais. F) Monitoramento do cumprimento de agenda de desenvolvimento de atividades relacionadas às secretarias municipais. G) Orientação técnica quanto ao desenvolvimento de políticas públicas em parceria com o terceiro setor, incluindo apoio as associações com foco na captação de recursos públicos no âmbito estadual e federal, desde que, as ações estejam relacionadas a políticas pública de interesse do ente municipal. H) Análise e emissão de pareceres técnicos, relacionados a matérias de projetos de leis, decretos, resoluções e congêneres de interesse da gestão municipal no âmbito de políticas públicas. I) Assistir o gabinete civil no monitoramento das atividades/ações, que resultem em parcerias com o ente público, iniciativa privada e empresas de economia mista., a ser prestado à Prefeitura Municipal de Serrinha /RN

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 017/2025.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

ABEL MORENO DAS CHAGAS FILHO

CNPJ nº: 13.338.346/0001-46

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:AC915986

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Dispensa de Licitação nº 29/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 29/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: Suporte Ponto Certo LTDA

CNPJ nº: 49.457.087/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERENCIAMENTO DE JORNADA DE TRABALHO ATRAVÉS DE PONTO ELETRÔNICO TIPO APLICATIVO PARA SMARTPHONE/TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 29/2024.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

Suporte Ponto Certo LTDA

CNPJ: 49.457.087/0001-10

EMANUEL PACÍFICO DA SILVA

CPF: 054.702.074-04

Pela Contratante

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:C28C537B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 002/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2024

ORIGEM: inexigibilidade Nº 005/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: C JUNIOR S BEZERRA ASSESSORIA E SERVICOS

CNPJ nº: 44.509.623/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da inexigibilidade nº 005/2024.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

C JUNIOR S BEZERRA ASSESSORIA E SERVICOS,

CNPJ: 44.509.623/0001-60

Cesar Júnior Secundo Bezerra

Pela Contratada

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:6621787F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEX Nº 8/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – INEX Nº 8/2023

ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 8/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO

CNPJ nº: 17.873.994/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL DE APOIO AO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE SERRINHA/RN.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 8/2023.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO

CNPJ nº: 17.873.994/0001-53

ISMAEL FLAVIO DE OLIVEIRA CARDOSO

CPF.: 010.373.324-82

PELA CONTRATADA

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:902ADFF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA-ME

CNPJ nº: 32.911.658/0001-41

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cartuchos e tonneres novos originais do próprio fabricante das impressoras, com concessão de impressoras novas de primeiro uso e em linha de produção do fabricante com regime de comodato gratuito, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades desta prefeitura.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Pregão Eletronico nº 008/2023.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais) .

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 57. § 2º.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA – ME

CNPJ: 32.911.658/0001-41

André Bruno Camelo e Souza

CPF: 053.771.034-59

PELA CONTRATADA

Publicado por:
Reinan Martins do Nascimento
Código Identificador:92582BBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – Inexigibilidade nº 7/2022

ORIGEM: Inexigibilidade nº 7/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN
CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ nº: 22.918.738/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Inexigibilidade nº 7/2022.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 14.133, art. 107.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

CORTEZ E MEDEIROS ADVOGADOS

CNPJ nº: 22.918.738/0001-75

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:A6318E8A

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO CONTINUADO

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

Contratada: Eletroart Manutenção e Instalações Elétricas EIRELI

CNPJ: 04.232.964/0001-16

Objeto do aditivo: Aditivo de serviço continuado.

Valor do Contrato: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos)

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Fonte de Recurso/Unidade Orçamentária:

13.001 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Rural

2276 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

A vigência desse Termo Aditivo será do dia 01/01/2026 até 31/12/2026

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Serrinha/RN, 30 de dezembro de 2025.

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

Prefeita Municipal

Pela Contratante

Eletroart Manutenção e Instalações Elétricas EIRELI

CNPJ: 04.232.964/0001-16

NILTON FARIAS DOS SANTOS

CPF: 022.328.654-01

Pela Contratada

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:5E01F101

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

CNPJ: 08.144.792/0001-80

CONTRATADA: ELIONEIDE BEZERRA DOS SANTOS

CNPJ nº: 10.761.754/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM(DIÁRIA) NA CIDADE DE SERRINHA/RN.

OBJETO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem com objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato oriundo da Pregão Presencial nº 7/2021.

Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026.

Motivação: Aditivo em contratação de serviço continuado.

Valor: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no instrumento de contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 57. § 2º.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2026.

Signatários:

KAUANNY STHEFANYCLEMENTE LEÃO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

ELIONEIDE BEZERRA DOS SANTOS

CNPJ nº: 10.761.754/0001-18

ELIONEIDE BEZERRA DOS SANTOS

CPF.: 968.656.364-49

PELA CONTRATADA

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:E7050DD0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 012/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que teve como vencedor a seguinte empresa:

BARRETO & COSTA LOCACAO MANUTENCAO E ADMINISTRACAO LTDA

CNPJ: 08.054.160/0001-25

Lotes: 1, 2, 3, e 4.

Serrinha/RN, 05 de janeiro de 2026.

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Samuel Duarte de Souza

Código Identificador:A3AB8890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, através do setor de licitação, avisa a todos os interessados que no período de 06/01/2026 à 08/01/2026 estará recebendo propostas de preços para serviços de refeições prontas. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão detalhadas no Termo de Referência/Projeto Básico, deve ser solicitado pelo e-mail: setordepesquisas.pmser@gmail.com. As propostas deverão ser

enviadas até às 17h00min do último dia do prazo, exclusivamente para o mesmo e-mail.

Serrinha/RN, 05 de janeiro de 2026.

REINAN MARTINS DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Reinan Martins do Nascimento

Código Identificador:2B38B546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 012/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Serrinha/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº. 012/2025, em favor da empresa inframencionada:

BARRETO & COSTA LOCACAO MANUTENCAO E ADMINISTRACAO LTDA

CNPJ: 08.054.160/0001-25

Lotes: 1, 2, 3, e 4.

Serrinha/RN, 05 de janeiro de 2026.

KAUANNY STHEFANY CLEMENTE LEÃO DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Samuel Duarte de Souza

Código Identificador:0799007D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 241201/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADO: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 121200027/2025

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 241201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADO: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente do contrato o objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO REVER - RECOMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 164.045,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS	021500	2202.33903000-15420000	164.045,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: Início 24/12/2025 fim 24/06/2026

LOCAL DE DATA: SERRINHA DOS PINTOS/RN, 24/12/2025

ASSINANTES:

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA – PREFEITA MUNICIPAL
CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS
EM EDUCACAO LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:C9ABDF85

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.
DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PORTARIA Nº. 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM).

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LX, art. 8º, § 1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes às atribuições do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Serrinha dos Pintos - RN possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação e inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o agente de contratação tem competências administrativas genéricas e compatíveis com a licitação, sendo designado para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação conduzirá as modalidades licitatórias da Concorrência e Concurso e também as contratações diretas que envolvam as dispensas e inexigibilidades de licitação, que deverá conter o seu ato de designação, dentre outros documentos;

CONSIDERANDO que o agente de contratação atuará nas contratações de objetos comuns e nas alienações de bens;

CONSIDERANDO que é possível a atuação de mais de um agente de contratação, devendo para cada titular ser designado um suplente, que atuará em substituição daquele em caso de impossibilidade de atuação;

CONSIDERANDO que o agente de contratação será auxiliado por uma equipe de apoio;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio é o conjunto de, no mínimo, 3 (três) pessoas, preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Poder Executivo, para auxiliar na condução do processo licitatório, designada pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que compete a equipe de apoio auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro e a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio irá auxiliar nas modalidades de Concorrência, Concurso e Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de agente de contratação, o Sr. Kaio Lemos Rodrigues de Sousa.

Parágrafo único - O agente de contratação designado no *caput* deste artigo terá como suplente a Sr^a. **Jéssica Silva Ferreira**, nos casos em que estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e contratações diretas sem licitação realizadas pela Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos – RN.

Art. 2º - No âmbito da modalidade pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

Art. 3º - Ficam designados para compor a equipe de apoio:

1º - Ângela Maria da Silva

2º - Jaqueline Gomes de Oliveira

3º - Jéssica Silva Ferreira

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de janeiro de 2026.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo Dos Santos Oliveira

Código Identificador:24E695EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão nº 26/2025PE. Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de tubos de concreto, postes de concretos e outros materiais de concreto pré-moldados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismos de Severiano Melo/RN.. Vencedor(es):

Fornecedor	Item	Valor total (R\$)
723 - M H F DE FREITAS LTDA	1, 2, 6	154.453,20
327 - ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS	3, 4, 5, 7	466.420,00

- Valor total de R\$ 620.873,20. Conforme ata de sessão anexada aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – JACINTO LOPES DE CARVALHO. 05/01/2026.

SEVERIANO MELO - RN, 05/01/2026

Publicado por:

José Hudson de Almeida

Código Identificador:C2697F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA, Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, **AUTORIZA**, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025** nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de artista para se apresentar em local público no dia 19 de Janeiro de 2026 na cidade de Sítio Novo/RN, a fim de abrigar a Tradicional Festa Cultural de Janeiro do Município de Sítio Novo/RN. Contratado(a): **“BANDA GAROTA SAFADA LTDA; CNPJ: 60.368.342/0001-90.** Sítio Novo/RN, 29 de Dezembro de 2025. Assinatura: **ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA /Prefeita.**

Publicado por:

Lindemberg Borges de Souza

Código Identificador:5CC2F972

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 001/2026-GGP/PMSN DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 001/2026-GP/PMSN DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora eletiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e especialmente o que rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º – **CONCEDER** a Servidora **MARIA OZANITA DA ROCHA**, Matrícula nº 341, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.***.***-77, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos, Apoio as Minorias e as Diversidades, **Férias** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 12/01/2026 à 10/02/2026, conforme Capítulo III, Artigo 100, da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, em 05 de janeiro de 2026.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreza Brasil Souto Bezerra

Código Identificador:B2D675C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2025

Processo Administrativo nº 620250001

Contrato nº 620250001

O Município de Tenente Ananias/RN torna público que firmou o **Termo Aditivo nº 1/2025** ao **Contrato nº 620250001**, tendo como contratada a empresa **DE FATO COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 24.104.330/0001-95.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, alterando a Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação, estendendo seu prazo até **31/12/2026**.

Fundamentação Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral Municipal – exercício 2026, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 0700 – Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Vigência: O termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Contratante: Dayane da Silva Batista - PREFEITA MUNICIPAL

Contratada: Ângela Karina Carlos Lima- Diretora

Publicado por:

Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:175614C6

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial, a Portaria nº 056/2025, de 2 de janeiro de 2025.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, em 5 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:EC55FBC6

GABINETE DA PREFEITA

DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Portaria de nº 002/2026-GP.

Designa o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 129, de 7 de dezembro de 2022, que Regulamenta no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências, através do seu Art. 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARISTÓTELES BARRETO ARAÚJO SARMENTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sob Matrícula 231, portador do RG nº 922686-SSP/PB e CPF nº 654.092.484-49, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN.

§ 1º - A nomeação para exercício do cargo de confiança do Executivo de que trata a presente Portaria, recairá sobre servidor nomeado as exigências e disposições legais da Lei Municipal nº 068, de 28 de setembro de 2001 e a política municipal de vencimentos.

§ 2º - De conformidade com as disposições normativas em vigor, são atribuições do Pregoeiro, dentre outras:

I - coordenar os trabalhos da Equipe de Apoio e a condução do procedimento licitatório;

II - promover o credenciamento dos interessados;

III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;

V - a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;

VI - a classificação das ofertas, conjugadas às propostas e aos lances;

VII - a negociação de preços, visando à sua redução;

VIII - a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

IX - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;

X - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

XI - a lavratura da ata da sessão pública;

GABINETE DA PREFEITA DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANI- AS

Portaria de nº 001/2026-GP.

Designa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Anani- as e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 129, de 7 de dezembro de 2022, que Regulamenta no âmbito do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências, através do seu Art. 4º.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, para compor a Comissão de Contratação, desta Unidade Federada, a saber:

I - **ARISTÓTELES BARRETO ARAÚJO SARMENTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Finanças, sob Matrícula 231, portador do RG nº 922686-SSP/PB e CPF nº 654.092.484-49;

II - **FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob Matrícula 298, portador do RG nº 1498872-SSP/RN e CPF nº 027.653.094-26;

III - **ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob Matrícula nº 6, portador do RG nº 1437509-SSP/RN e CPF nº 812.959.604-00.

XII - a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;

XIII - propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 5 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:C2429997

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA
MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA
ELETRÔNICA - 8/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz			
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz			
Dispensa Eletrônica - 8/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - 0000862 - COLETA, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A B E E. (BOMBONAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200LITROS/ 25 KG) - bombona - Valor Referência: 106,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	70,00	21.000,00	Homologado em 30/12/2025 12:30:50 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
FRANCISCO MACEDO DA SILVA			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:19391BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2025 – GP/GMTS - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que por meio do Ofício nº 416/2025-GP do Município de Parnamirim/RN, solicita a cessão do servidor municipal **RAIMUNDO NONATO DE MATOS NETO**;

Considerando que o art. 75, inciso I, §1º da Lei Municipal nº 321/2004 que dispõe sobre a possibilidade de cessão de servidores da

Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos demais Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, o Servidor **RAIMUNDO NONATO DE MATOS NETO**, matrícula nº 0022624/1, ocupante do cargo de fiscal com vínculo efetivo.

Art. 2º A cessão do servidor será feita pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 03 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 29 de dezembro de 2025.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

*Republicada por incorreção.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:DCA75079

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU
2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU
2026

O **Secretário Municipal de Tributação de Tibau do Sul**, de conformidade com o disposto no art. 117 do Código Tributário Municipal e art. 6º do Decreto Municipal 018/2025, **NOTIFICA** todos os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, devidamente inscritos no Cadastro Imobiliário da SEMUT, do lançamento do **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA e CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2026.**

NOTIFICA que estão disponibilizados a todos os contribuintes, no Portal do Contribuinte de Tibau do Sul, para consulta e impressão, os carnês/guias para pagamento dos tributos, além de informações relativas ao imóvel, vencimento, formas e locais de pagamento.

NOTIFICA ainda que o IPTU 2026 poderá ser pago em cota única até 30/01/2026, com desconto de 10% (dez por cento), relativamente às unidades imobiliárias que não possuam crédito tributário vencido ou parcelado, da mesma natureza, até 31 de dezembro de 2025; ou em 8 (oito) parcelas, sem desconto, com vencimento em 30/01/2026, 27/02/2026, 31/03/2026, 30/04/2026, 29/05/2026, 30/06/2026, 31/07/2026 e 31/08/2026.

NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU 2015 poderá ser feita até a data de 30/01/2026, observadas as seguintes regras: a) as reclamações apresentadas tempestivamente têm efeito suspensivo quanto à exigibilidade do crédito tributário até a decisão final, podendo ser total ou parcial, de forma que a parte incontroversa não terá efeito suspensivo da exigibilidade, sujeitando-se aos acréscimos legais após o vencimento original da obrigação; e a parcela sucumbente sofrerá a incidência dos acréscimos legais a partir

do vencimento original da obrigação no caso de improcedência ou procedência parcial do pedido.

Publique-se.

Tibau do Sul/RN, 02 de janeiro de 2026.

WALTER JOSÉ DA COSTA

Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:

Ítala Maiara Marinho de Mederos

Código Identificador:E47C80E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município-LOA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor EMERSON MOREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração, cedido ao Fórum de Ceará-Mirim, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 à 14/04/2025, que serão gozadas a partir de 07/01/2026 à 05/02/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

Código Identificador:36E41C7F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2026-SAAE**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/TOUROS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria de nº 044/2025, que criou a Comissão para organização, acompanhamento e fiscalização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº 001/2025, para os cargos de Operador de Bombas, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Técnico Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 044/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Touros/RN, 05 de janeiro de 2026.

EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS

Presidente do SAAE/Touros

Portaria nº 018/2025

Publicado por:

Claudio de Oliveira França

Código Identificador:33CEE2B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2026-GP**

PORTARIA Nº 083/2026-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, o Senhor **JOSE AUGUSTO DA SILVA**, CPF Nº **069.638.844-80**, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, lotado na secretaria Municipal de **OBRAS E URBANISMO**, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre o regime político do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN.

Em 05 de janeiro de 2026.

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Kelia Dantas de Azevedo

Código Identificador:BA8007D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

***SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2024 – DL
Nº 023/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO***

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.069/0001-03, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **POLIANA DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.662.667/0001-34, com sede a Rua Treze de Maio, 324 – Bairro: Centro – Pau dos Ferros/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Senhor **ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epigrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas

alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O aditivo contratual se justifica pela necessidade de aquisição complementar de peças essenciais à manutenção e ao conserto de equipamentos utilizados nos serviços de saúde do município. A demanda adicional surgiu em razão do aumento de equipamentos que apresentaram falhas, bem como da necessidade de garantir o funcionamento contínuo e seguro dos aparelhos, evitando a interrupção de atendimentos e assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

POLIANA DIAS PINHEIRO

Gestora do Fundo
Pelo Contrante

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA

CNPJ/MF 35.662.667/0001-34
Pela Contratada

*REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:DC01ED68

CPL

***TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
20230040/2023 – DL Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO***

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.439.069/0001-03, com sede na Av. Gavião, n.º 19, Centro, Umarizal/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por sua gestora, a Senhora **POLIANA DIAS PINHEIRO**, e, do outro lado, a empresa Prefeito Constitucional, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, e, do outro

lado, a empresa **VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.369.679/0001-60, com sede a Av João da Escossia, 3715, EDIF WHB WEST H. BUSINESS, Bairro: NOVA BETANIA – MOSSORÓ/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Senhora **KARLA CAMARA MARQUES**, tendo em vista o constante no processo administrativo supra epígrafado e em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços contidos nesse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente aditivo contratual justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de internet em fibra óptica, essenciais para a manutenção das atividades administrativas dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração. O acesso à internet é indispensável para o funcionamento dos sistemas informatizados, comunicação institucional, tramitação de processos e atendimento às demandas internas e externas, assegurando a regularidade, agilidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Umarizal/RN, em 08 de dezembro de 2025.

POLIANA DIAS PINHEIRO

Gestora do Fundo
Pelo Contrante

VIVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/MF 21.369.679/0001-60
Pela Contratada

*REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:7B2C8B9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE****PORTARIA Nº. 001-GPMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº. 001-GPMU, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O **Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO ainda a anuência do servidor, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato concessivo de licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, ao funcionário **ANTONIO ERALDO DA COSTA**, matrícula 00000458, pela Portaria nº 0253/2025, publicada do Diário Oficial do Municípios em 01 de abril de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 05 de janeiro de 2026.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:8E421D41

CHEFIA DE GABINETE**PORTARIA Nº 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - GPMU.****PORTARIA Nº 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - GPMU.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **JAKSON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA**, inscrito no CPF/MF nº 017.023.084-80, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Escola de Governo e Desenvolvimento Econômico do Município de Upanema/RN – nomenclatura CT, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:95CC3F73

CHEFIA DE GABINETE**PORTARIA Nº 003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - GPMU.****PORTARIA Nº 003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - GPMU.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF/MF nº 044.552.614-94, ocupante do cargo, cumulativamente, por tempo indeterminado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Upanema/RN – nomenclatura CCS, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:1DC5DE6F

CHEFIA DE GABINETE**PORTARIA Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 – GPMU.****PORTARIA Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 – GPMU.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JAKSON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA**, inscrito (a) no CPF/MF nº 017.023.084-80, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, do Município de Upanema/RN – nomenclatura CC1, conforme dispõe a Lei Municipal nº 706, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:539229A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2025.**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A EMPRESA DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Município de Várzea/RN, Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Rua Coronel Felipe Jorge, 20, Centro, Várzea/RN – CEP: 59.185-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº **08.168.940/0001-04**, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, **Getúlio Luciano Ribeiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 188.309.604-97, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Fazenda Várzea, Zona Rural, Várzea/RN** denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 32.301.940/0001-07, com sede na Rod RN 269, nº. 84, Sala 01 Conj Sítio Ingles, Zona Rural, Montanhas/RN, neste ato representada por Diuana Nunes da Silva, portadora do CPF nº.052.976.164-50 e da Cédula de Identidade nº. 2.360.793 - SSP/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no processo da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica Nº. 002/2025**, resolvem celebrar o presente **Contrato** de prestação de serviços especializados de Obra de Engenharia, com fundamento legal na **Lei Federal nº 14.133/21** e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1a - DO OBJETO:

- O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos **Anexos do Edital da Concorrência Eletrônica Nº. 002/2025** e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

LOTE	LOCALIDADES	VALOR GLOBAL
I	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	687.999,94

CLÁUSULA 2a - DO VALOR DO CONTRATO:

2.1 - O valor **global** deste contrato corresponde a **R\$ 687.999,94 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, discriminado de acordo com a planilha e o cronograma físico-financeiro apresentados pela **CONTRATADA**.

2.2 - Os quantitativos indicados na proposta apresentada pela **CONTRATADA** na **Concorrência Eletrônica Nº. 002/2025** são meramente estimativos, não acarretando ao **CONTRATANTE** qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA 3a - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

3.1 - Os serviços objeto do presente contrato **deverá** ser executados no prazo máximo de **01 (um) ano** (se outro, inferior, não for apresentado na proposta de preços da Contratada), contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo **Município de Várzea/RN**.

3.2 - O prazo para início dos serviços será de até **10 (dez)** dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo **CONTRATANTE**, e o de conclusão obedecerá aos prazos estabelecidos neste instrumento.

3.3 - Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, não poderá, em hipótese alguma, acarretar acréscimo ou majoração dos serviços/obra ora contratados, razão pela qual será

improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, “horas-extras” ou “adicionais - noturnos”, uma vez que a **licitante vencedora** se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados neste contrato.

3.4 - O prazo de garantia dos serviços/obra, objeto deste contrato, será de **05 (cinco)** anos de acordo com o previsto na proposta da **CONTRATADA**, (se superior ao prazo de **05 (cinco)** anos estipulado no **Edital**), a ser emitido em conformidade com o preconizado no **subitem 27.1, do Edital da Concorrência Eletrônica Nº. 002/2025**, ressalvados os prazos específicos de garantia, previamente fixados no respectivo **Projeto**.

3.5 - O prazo previsto no **item 02 (dois)** desta **Cláusula**, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 4a - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE:

4.1 - O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de **12 (doze), meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com **Art. 105 ao 114, da Lei Federal nº 14.133 de 2021**.

CLÁUSULA 5a - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

5.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da **Lei Federal nº 14.133/21** combinado com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 6a - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE:

6.1 - Caberá ao **CONTRATANTE**:

I - Permitir o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA** ao local onde será construída a obra objeto do presente **Contrato**, para regular execução dos serviços contratados e fornecer, na primeira ocasião, toda a documentação necessária à liberação do início dos mesmos;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da **CONTRATADA**;

III - Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, em conformidade com as condições e termos definidos neste **Contrato** e no respectivo **Projeto Técnico**;

IV - Autorizar quaisquer serviços decorrentes de imprevistos durante a execução deste contrato, mediante orçamento detalhado e previamente submetido ao **CONTRATANTE/MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN** para sua aprovação, desde que comprovada a necessidade deles. A autorização se refere a eventuais acréscimos, supressões e/ou substituições de serviços e materiais/equipamentos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste contrato, em conformidade com o estabelecido neste no respectivo processo licitatório;

V - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo **CONTRATANTE** ou com as especificações constantes do respectivo **Projeto Técnico**, parte integrante deste **Contrato** independentemente de transcrição;

VI - Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações consignadas neste **Contrato** e no correspondente **Edital e seus anexos**;

VII - Atestar, através de servidor designado pelo **CONTRATANTE**, as notas fiscais/faturas correspondentes aos serviços executados, em consonância com as demais disposições contidas no **Edital da Concorrência Eletrônica Nº. 002/2025**;

VIII - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, observado o cronograma físico-financeiro e outras disposições contratuais pertinentes ao assunto;

IX - Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para

contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA 7a - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

7.1 - Caberá à CONTRATADA:

I - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços/obra contratados;

II - Manter os seus empregados, quando no local dos serviços/obras, sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o referido Órgão;

III - Manter, ainda, os seus empregados identificados (devidamente uniformizado e portando crachá), quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do **CONTRATANTE**;

IV - Responder pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços/obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à Fiscalização;

V - Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços/obra contratados;

VI - Arcar com **despesas** decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados no local de execução dos serviços/obra e/ou nas dependências do **CONTRATANTE**, bem assim, responsabilizar-se por **todas aquelas** decorrentes do pagamento de salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe; indenizações, seguro contra acidente de trabalho, regularização da obra junto aos órgãos competentes, liberação de “habite-se” e **quaisquer outras** pertinentes ao bom desempenho dos serviços/obra, objeto deste Contrato;

VII - Assumir, quando for o caso, inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a serem executadas;

VIII - Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços/obra, a fim de que sejam detectados eventuais casos de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas e, desse modo, possa a **CONTRATADA** formular imediata comunicação escrita ao **CONTRATANTE**, de forma a evitar empecilhos à perfeita execução dos serviços/obra contratados;

IX - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias ou no prazo para tanto estabelecido pela **Fiscalização** do **CONTRATANTE**;

X - Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços/obra contratados, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

XI - Remover o entulho e todos os materiais que sobram, promovendo a limpeza do local dos serviços, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final.

XII - Prestar a garantia em relação aos serviços/obra contratados, em conformidade com as disposições contidas neste contrato;

XIII - Submeter à aprovação do **CONTRATANTE**, antes do início dos trabalhos, a relação nominal de seu pessoal técnico envolvido com a execução dos serviços/obra contratados;

XIV - Permitir, aos técnicos do **CONTRATANTE** e/ou àqueles a quem o **CONTRATANTE** formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais necessários à execução dos serviços/obra, objeto deste Contrato;

XV - Fornecer e manter livro “**Diário de Registro de Ocorrências - Diário de Obra**” no local do de execução dos serviços/obra, com fácil acesso à **Fiscalização**, em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas, quando for o caso, entregando o mesmo, quando da conclusão dos serviços, ao **CONTRATANTE**;

XVI - Comunicar ao **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

XVII - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços, pela **Fiscalização** do **CONTRATANTE** e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;

XVIII - Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços/obra contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive os mal executados;

XIX - Utilizar materiais e equipamentos com especificações condizentes com aquelas indicadas no Projeto Técnico, submetendo à **Fiscalização** do **CONTRATANTE**, por escrito, proposta de aplicação de “**similar**” na execução dos serviços/obra, acompanhada dos dados do material ou equipamento a ser substituído, na hipótese de não haver disponibilidade do bem cotado no mercado, ou ainda quando este só possa ser fornecido em prazo incompatível com o andamento dos serviços, acarretando atraso no cronograma;

XX - Providenciar, após a assinatura do contrato, a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** no **CREA/RN**, bem assim, a regularização dos serviços/obra junto a outros órgãos competentes (INSS, Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal, etc.), entregando uma via desses documentos ao **CONTRATANTE**, para fins de registro e comprovação das condições estabelecidas neste inciso;

XXI - Exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica** dos serviços a serem realizados, apresentando-a à **Fiscalização** do **CONTRATANTE**, quando solicitado;

XXII - Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços/obra contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos;

XXIII - Submeter à aprovação do **CONTRATANTE**, o nome e o dado demonstrativo da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

XXIV - Submeter à **Fiscalização** do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

XXV - Fornecer e afixar, em local indicado pela **Fiscalização** do **CONTRATANTE**, placa indicativa dos serviços/obra contratados, conforme modelo aprovado pelo **Departamento de Arquitetura e Engenharia**, e em estreita conformidade com a legislação pertinente;

XXVI - Garantir, pelo prazo mínimo de **05 (cinco)** anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, conforme **artigo 618**, da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2001 (**Código Civil Brasileiro**), a ser emitido em conformidade com o preconizado o **Art. 140, § 6º da Lei Federal nº 14.133/21**.

XXVII - Durante o período de garantia de que trata o último inciso, a **CONTRATADA** deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo **Município de Várzea/RN**, atender aos chamados do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, contado da comunicação oficial;

XXVIII - Indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos, em decorrência da execução dos serviços/obra contratados;

XXIX - Remanejar quaisquer redes ou empecilhos existentes, porventura, no local dos serviços;

XXX - Cumprir cada uma das normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho;

XXXI - Manter, durante toda a execução dos serviços/obra contratados, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório;

XXXII - Fornecer e empregar na execução dos serviços/obra contratados, sem nenhum custo adicional para o **CONTRATANTE**, somente materiais, equipamentos, componentes e acessórios novos, de alto grau de qualidade (inclusive os serviços) em conformidade com os padrões normativos internacionais aplicáveis e que entrarão em operação em plena condição de funcionamento;

XXXIII - Assegurar assistência técnica de boa qualidade, fornecimento de peças de reposição e tempo de resposta satisfatório, durante e após o período de garantia, conforme disposições contidas no respectivo **Projeto Técnico**;

XXXIV - Registrar o presente contrato e seus eventuais Aditivos, no **CREA/RN**, na forma prevista na legislação vigente (**Lei nº 5.194/66 c/c Resolução nº 265/79 - CONFEA**), sem qualquer custo adicional para o **CONTRATANTE**, devendo, inclusive, ser fornecida uma cópia a este Órgão, logo em seguida, para comprovação da condição ora exigida;

XXXV - Todos os materiais, maquinários e ferramentas necessários à execução dos serviços/obra pactuados, inclusive os relativos a EPI's de seus empregados, deverão ser fornecidos exclusivamente pela **contratada** e às expensas desta;

XXXVI - Responder pela guarda de pertences seus e de seus empregados no local dos serviços, pela vigilância dos materiais e máquinas alocados, se for o caso, bem como pelos serviços concluídos e não recebidos pelo **CONTRATANTE**;

XXXVII - Ter representantes, permanentes, no local de execução dos serviços/obra contratados, com formação profissional comprovada e devidamente registrados no **CREA**, que assumam, perante a **Fiscalização** do **CONTRATANTE** e junto aos órgãos competentes, a responsabilidade técnica dos referidos serviços, até o seu recebimento definitivo e com poderes para deliberarem sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária. Esses profissionais deverão ser aqueles indicados na fase de habilitação ou outro(s) formalmente indicado(s) e aceito(s) pela **Fiscalização**, conforme condições estabelecidas neste Contrato;

XXXVIII - Elaborar, sem nenhum ônus adicional para o **CONTRATANTE**, todo e quaisquer projetos que venham ser necessários à completa execução dos serviços/obra, objeto da presente Contrato, submetendo-os previamente à apreciação do **CONTRATANTE**, para a devida e necessária aprovação;

XXXIX - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços/obra, objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

XL - Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, fornecendo-os de acordo com as Especificações Técnicas e assumindo as despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras, assim como o processo de sua utilização;

XLII - Cumprir, integralmente, com todas as recomendações, orientações e procedimentos técnicos, não registrados expressamente nos demais incisos, do **item 1**, desta **Cláusula**, mas literalmente previstos no respectivo **Projeto Técnico**, parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

7.2. Em se verificando existir, por ocasião da execução dos serviços/obra objeto deste contrato, divergência entre os quantitativos estabelecidos na Proposta e os quantitativos previstos nos respectivos Projetos, deverá a **contratada**, nesses casos, considerar estes últimos.

7.3. A Contratada deverá seguir as recomendações impostas por algumas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como Portarias que apresentam situações que precisam ser aplicadas. Segue as NRs e Portarias que a empresa contratada tem que segui-las:

3.1 PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional): NR-07, Portaria MTB nº 3214/1978 e posteriores;

3.2 PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos): NR-18, Portaria MTB nº 3214/1978 e posteriores;

3.2.1 São obrigatórias a elaboração e a implementação do PGR nos canteiros de obras, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção;

3.2.2 O PGR deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.

3.3 LTP (Laudo Técnico de Periculosidade): NR-16, Portaria 3214/1978 e posteriores;

3.4 PTA (Permissão de Trabalho em Altura): NR-35, Portaria nº 313/2012 e posteriores;

3.5 AET (Análise Ergonômica de Trabalho): NR-17, Portaria MTB nº 3214/1978 e posteriores;

3.6 Certificados de Treinamento para Trabalhadores em Altura e Eletricidade: NR-35 e NR-10;

3.7 IPQ e FISPQ; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

CLÁUSULA 8a - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

8.1 - À CONTRATADA caberá, ainda:

I - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

II - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do **CONTRATANTE**;

III - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas aos serviços/obra, objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

IV - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste **Contrato**.

V - Observar as normas trabalhistas que versem sobre saúde, segurança e higiene do meio ambiente laboral (elaboração e implementação de PPRA, PCSMO e Análise Ergonômica do Trabalho).

8.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos no **item anterior**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste **Contrato**, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9a - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

9.1 - A execução dos serviços ora contratados, será fiscalizada pelo **Sr. Iranildo Pereira Rodrigues, Fiscal do Contrato, Matrícula nº. 004**, e pelo **Sr. Daniel Cordeiro Dos Santos Junior, Gestor do contrato, Matrícula nº. 6688**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essas atribuições, podendo para isso:

I - Abrir processo administrativo de gestão do presente **Contrato**, fazendo constar no mesmo todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços pactuados;

II - Solicitar do **CONTRATADO**, execução dos serviços/obra contratados (juntamente com a matrícula CEI junto ao INSS, se for o caso), bem como fornecer qualquer documento necessário a tal regularização junto aos órgãos competentes;

III - Receber e aprovar, se for o caso, o **projeto executivo** (plano de execução) e o layout do canteiro de obras;

IV - Verificar se estão colocadas à disposição dos trabalhos as instalações, equipamentos e equipe técnica previstos na proposta e no respectivo **Contrato** administrativo;

V - Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no **projeto básico** e/ou **projetos técnicos**, ou nas demais informações e instruções complementares do **Projeto Básico**, necessárias ao desenvolvimento dos serviços;

VI - Analisar e aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, em obediência ao previsto no respectivo **Projeto Técnico**;

VII - Comunicar, de forma incontinente, ao **CONTRATANTE**, no caso de ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas, previstas neste **Contrato**;

VIII - Averiguar as medições mensais, frente ao cronograma físico-financeiro pré-definido e aos serviços realmente executados, bem como realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto de faturas mensais;

IX - Atestar, observadas outras disposições previstas neste **Contrato**, as faturas mensais dos serviços executados para fins de pagamento, bem como solicitar, sem prejuízo de outras exigências editalícias, a comprovação do pagamento da folha de pessoal, juntamente com os respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, sempre relativos ao mês anterior;

X - Exigir, se for o caso, as anotações no "**Livro de Registro de Ocorrências - Diário de Obra**" relativas a todas as ocorrências

técnicas verificadas, a pessoal, a materiais retirados e adquiridos, bem como de fatos eventuais não previstos;

XI - Emitir os termos de **Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços**, conforme definido neste **Contrato**;

XII - Verificar e atestar as medições dos serviços, bem como conferir e encaminhar ao setor competente do **CONTRATANTE**, para pagamento, as faturas emitidas pela **contratada**, observadas outras disposições aqui estabelecidas;

XIII - Ordenar a imediata retirada do local onde estão sendo executados os serviços, bem como a substituição de empregado da **contratada** que estiver sem uniforme ou crachá de identificação, embarçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar conveniente;

XIV - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como, sua retirada imediata do local destinado à guarda de materiais, sem prejuízo de outras determinações e/ou procedimentos fixados no respectivo **Projeto Básico**;

XV - Aprovar, caso seja extremamente necessário, materiais similares propostos pela **contratada**, avaliando o atendimento à composição, qualidade, garantia e desempenho requeridas pelas especificações técnicas, observadas as demais disposições pertinentes ao assunto em questão;

XVI - Impugnar qualquer serviço feito pela **contratada** em desacordo com as normas regulamentares, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços/obra;

XVII - Avaliar eventuais acréscimos, supressões e/ou substituições de serviços e materiais necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratual, em conformidade com o estabelecido neste **Contrato**;

XVIII - Encaminhar ao **Prefeito do Município de VÁRZEA/RN** toda e qualquer modificação que se faça necessário e envolvam acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis;

XIX - Atestar a liberação da garantia exigida neste **Edital**, prestada pela **licitante contratada** por ocasião da assinatura do respectivo **Contrato** administrativo;

XX - Acompanhar a elaboração, se for o caso, do “as built” dos serviços/obra contratados;

XXI - Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente **Contrato**.

9.2 - A execução dos serviços/obra contratados será objeto de acompanhamento, controle e avaliação pela **Fiscalização** do **CONTRATANTE**.

9.3 - Os esclarecimentos solicitados pela **Fiscalização** do **CONTRATANTE** deverão ser prestados imediatamente, salvo se depender de modificação de cálculo ou teste, hipótese em que será fixado prazo, de acordo com a complexidade do caso.

9.4 - Em qualquer momento durante a execução dos serviços/obra, quando a **Fiscalização** do **CONTRATANTE** tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da **contratada**, deverá de imediato comunicar por escrito ao **Prefeito do Município de VÁRZEA/RN**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas em lei e no presente **Contrato**.

9.5 - A existência da **Fiscalização**, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da **contratada** pela perfeição da execução de quaisquer serviços.

9.6 - Somente, quando claramente autorizado pela **Fiscalização**, será permitido que equipamentos e materiais sejam instalados de maneira diferente da especificada ou indicada por seu fabricante, recaiando essa recomendação, também, nos serviços de comissionamento e nos testes de desempenho de cada equipamento, que deverão ser realizados de acordo com as indicações de seus fabricantes.

CLÁUSULA 10a - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Várzea/RN para o ano de 2025, a cargo da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através das seguintes fontes:

DESCRIÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE URBANISMO.
PROJETO ATIVIDADE	10240 - CONST. REC. MEL CALÇ.PAV. DRENAGEM, URB. E
NATUREZA DESPESA	44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

FONTE DE RECURSOS

17003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA 11a - DO PAGAMENTO:

11.1 - Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a **CONTRATADA** solicitará a **Secretaria Municipal de Obras do CONTRATANTE** a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela **Fiscalização**, a **CONTRATADA** apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até **20 (vinte dias)**, contado da data de sua apresentação, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Boletim de Medição;

II - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (1. Certidão quanto à Dívida Ativa da União e 2. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais), **Estadual** (4. Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado e 5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais) e **Municipal** (6. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal) ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;

III - Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social** (CND do INSS) e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.2 - As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela **CONTRATADA** a **Secretaria Municipal de Infraestrutura do CONTRATANTE** que, depois de atestá-las, as encaminhará imediatamente à **Secretaria Municipal de Finanças** para fins de liquidação e pagamento, dentro do prazo estabelecido no **subitem anterior**.

11.3 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela **Fiscalização** do **CONTRATANTE**, obedecendo-se o seguinte:

I - Mensalmente, em cumprimento ao **Cronograma Físico-Financeiro**, quando serão feitas as medições pela **Secretaria Municipal de Obras Públicas** do **CONTRATANTE**, considerando-se os serviços efetivamente executados e aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

II - Serão emitidos os “**Boletins de Medição dos Serviços**”, em duas vias, que deverão ser assinados com o “**De acordo**” do Responsável Técnico da **contratada**, o qual ficará com uma das vias.

11.4 - O pagamento da primeira nota fiscal/fatura, sem prejuízo de outras exigências contratuais, somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

I - Registro dos serviços no **CREA/RN**;

II - Matrícula dos serviços no **INSS**; e

III - Relação dos Empregados - **RE**.

11.5 - A **Secretaria Municipal de Finanças** do **CONTRATANTE**, quando a lei assim o determinar, efetuará todos os descontos legais, bem assim, aqueles decorrentes de multas eventualmente aplicadas à **contratada**, por infração a cláusulas contratuais, ou de indenizações devidas pela empresa contratada, nos termos deste **Contrato**.

11.6 - Nenhum pagamento será efetuado à **contratada** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária de sua competência, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

11.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento de serviços executados e já devidamente atestados, desde que a **contratada** não tenha concorrido de alguma forma para isso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data limite para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = **I x N x VP**, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Percentual da taxa anual = 6%**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX / 365$	$I = \frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$
----------------	---------------------------	------------------

11.8 - Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses**, na forma da lei. Todavia, na hipótese de o prazo de execução dos serviços/obra contratados exceder o referido período por motivos alheios à vontade da **contratada**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro por interesse do **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou forma maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)**, ocorrida no período respectivo, mediante solicitação expressa ao **CONTRATANTE** que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte forma:

R =	$\frac{V(I1 - I0)}{I0}$	, onde:
------------	-------------------------	---------

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor sujeito ao reajustamento;

I1 = Índice da Coluna 35 da FGV – Edificações – correspondente ao 12º mês após o da entrega da proposta;

I0 = Índice da Coluna 35 da FGV – Edificações – correspondente ao mês da entrega da proposta.

11.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

11.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

11.11 - Fica a **contratada** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.12 - O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os **serviços executados**, estes não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

11.13 - **Para efeito de cada pagamento**, a nota fiscal/fatura de serviços deverá estar acompanhada, sem prejuízo de outros documentos exigidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN**, das guias de comprovação de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários, em original ou em fotocópia autenticada, correspondentes, no que couber, a todos os empregados que estejam trabalhando na execução dos serviços/obra contratados.

11.14 A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;

11.14.1 As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;

11.14.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

CLÁUSULA 12a - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

12.1 - Este **Contrato** poderá ser alterado nos casos previstos no **Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21**, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este instrumento contratual.

CLÁUSULA 13a - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS:

13.1 - No interesse da Administração do **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado deste **Contrato** poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no **Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21**.

13.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

13.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no **item 1**, desta **Cláusula**, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA 14a - DAS PENALIDADES:

14.1. Comete infração administrativa o licitante/fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida neste instrumento, conforme o caso;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou aceitar ou retirar documento equivalente e não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto avençado sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a Licitação ou a execução do objeto;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto; e/ou
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros:

- A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/Equiparado ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- A prática de ato ilícito com vistas a frustrar os objetivos desta licitação; e/ou
- A prática de praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.3. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, conforme o caso e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para a Administração Pública; e
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

14.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

14.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital, em hipótese alguma, isenta a obrigação, por parte do fornecedor, de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessário à apuração

das responsabilidades deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por fornecedor, com ou sem a participação de Agente Público.

14.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

CLÁUSULA 15a – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA CONTRATADOS:

15.1 - Será exigido da licitante vencedora no ato de assinatura do respectivo contrato, a apresentação a **Prefeitura Municipal de Várzea/RN** de comprovante de **prestação de garantia** correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global de sua proposta, com validade para todo o período de execução dos serviços/obra, mediante a opção por uma das seguintes modalidades: Caução em Dinheiro (**neste caso o licitante terá que se dirigir a Secretaria de Finanças e/ou Coordenadoria de Finanças do município para que seja emitido o DAM para pagamento na rede bancária/lotéricas**), Títulos da Dívida Pública, Seguro Garantia ou Fiança Bancária.

I - Caução em dinheiro, depositada em favor da **Prefeitura Municipal de Várzea/RN**, neste caso o licitante terá que se dirigir a **Secretaria de Finanças e/ou Coordenadoria de Finanças** do município para que seja emitido o **DAM** para pagamento na rede bancária/lotéricas.

II - Caução em títulos da dívida pública (não serão aceitos títulos que apenas possuem valor histórico), emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo **Banco Central do Brasil** e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo **Ministério da Fazenda**, cuja posse será transferida a **Prefeitura Municipal de Várzea/RN**. Os referidos títulos deverão estar ainda, acompanhados de laudo sobre sua legitimidade e validade, emitido por órgão oficial competente.

III - Seguro-garantia, o qual consistirá em contrato firmado entre a licitante contratada e uma instituição seguradora, pelo qual esta última comprometer-se-á a arcar com riscos de eventos danosos relativos à inexecução da prestação devida à Administração Pública, no qual constará como beneficiário a **Prefeitura Municipal de Várzea/RN**, cabendo ao particular o ônus com o prêmio do referido seguro, ou;

IV - Fiança bancária, tendo como beneficiário direto a **Prefeitura Municipal de Várzea/RN**, devendo o respectivo comprovante ser apresentado em original, com validade, no mínimo, até o recebimento definitivo dos serviços/obra contratados.

15.2 - Expirada a vigência do contrato decorrente desta licitação e tendo a **licitante contratada** solicitado formalmente a devolução da **garantia prestada**, esta deverá ser devolvida pela **Prefeitura Municipal de Várzea/RN** no prazo de até **10 (dez)** dias úteis, contado da data do despacho exarado pela Prefeitura Municipal.

15.3 – Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo **Município de Várzea/RN**.

CLÁUSULA 16a - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

16.1 - Após concluídos, os serviços serão recebidos pela **Fiscalização** do **CONTRATANTE**, em estreita conformidade com as condições estabelecidas neste **Contrato** e em rigorosa obediência aos seguintes procedimentos:

I - Provisoriamente, em até **10 (dez)** dias corridos, contados da solicitação no livro “Diário de Registro de Ocorrência - Diário de

Obra”, mediante prévia e rigorosa vistoria nos serviços realizados, emitindo-se **Termo de Recebimento Provisório** no qual constará todas as providências necessárias, juntamente com o **prazo** para o recebimento definitivo da mesma, que será de, no máximo, trinta dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa da Administração ou a pedido da **contratada**;

II - Definitivamente, mediante nova vistoria detalhada nos serviços realizados, depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no **Termo de Recebimento Provisório**, emitindo-se o **Termo de Recebimento Definitivo** em até **90 (noventa)** dias corridos, conforme estabelecido no **art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21**.

16.2 - Os termos referidos nos **incisos I e II**, do **item anterior**, além de terem a necessidade de serem bem circunstanciados, deverão, igualmente, ser assinados pelas partes responsáveis pela vistoria dos serviços, devendo ser observado, ainda, que a **última medição** pertinente à obra em questão, somente deverá ser liberada para pagamento após a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** e não poderá ser de montante inferior a **20% (vinte por cento)** do valor global contratado.

16.3 - A emissão do **Termo de Recebimento Provisório** dos serviços pactuados representa a assunção imediata de todas as obrigações relativas à execução dos serviços/obra, inclusive quanto à segurança, manutenção, fornecimento, se for o caso, de água e energia, entre outros, bem como, o recebimento de todas as chaves, se houver, e do livro “**Diário de Registro de Ocorrência - Diário de Obra**”.

16.4 - A emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** dos serviços/obra contratados representa o cumprimento integral da obrigação assumida pela **licitante contratada** e a aceitação por parte do **Município de Várzea/RN**, não eximindo, entretanto, aquela da responsabilidade civil pela solidez e segurança da edificação, nem ético-profissional pela perfeita execução do **Contrato**, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 17a - DO AMPARO LEGAL:

17.1 - A lavratura do presente **Contrato** decorre da realização da **Concorrência Eletrônica Nº 002/2025**, conforme previsto no **artigo 28, inciso II**, da **Lei Federal nº 14.133/21**.

17.2 - O processo homologado em favor da **CONTRATADA**, conforme do Ordenador de Despesa no Portal utilizado para realizar o certame e despacho, tomando como base o que reza a **Lei Federal nº 14.133/21**.

CLÁUSULA 18a - DA RESCISÃO:

18.1 - A inexecução total ou parcial deste **Contrato** enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos **137 a 139**, da **Lei Federal nº 14.133/21**.

18.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3 - A rescisão deste **Contrato** poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no **artigo 138**, da Lei mencionada;

II - Amigável, por acordo entre as partes reduzido a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**; e

III - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

18.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA 19a - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

19.1 - Este **Contrato** fica vinculado aos termos da **Concorrência Eletrônica Nº 002/2025**, cuja realização decorre da autorização do Senhor **Prefeito do Município de Várzea/RN**, constante do respectivo processo licitatório.

19.2 - São partes integrantes deste **Contrato**, independentemente de transcrição, todos os anexos, documentos de habilitação e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 20a- DA PUBLICAÇÃO:

20.1 - O extrato do presente Contrato será publicado no Órgão de Publicação Oficial de acordo com os recursos a serem empregados, em obediência ao disposto no **art. 54**, da **Lei Federal nº 14.133/21**.

CLÁUSULA 21a - DO FORO:

21.1 - Para dirimir as questões decorrentes do presente **Contrato**, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da **Santo Antônio/RN**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2 - E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato**, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2026.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Municipal
Pela Contratante

DIUANA NUNES DA SILVA

Representante Legal
DNS Serviços E Locações EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ documento _____

2. _____ documento _____

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:F55AE1B4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001 /2026 CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL VÁRZEA/RN no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e na legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença-Maternidade** à servidora LAIS CARLA HONORATO DE OLIVEIRA matrícula nº 0011525 ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Padre João Maria pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/12/2025 e término em 27/04/2026, em virtude do nascimento de seu filho, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 29/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Avelino Ferreira

Código Identificador:23FFCA0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

Convoca candidato(s) aprovado(s) no concurso público 001/2019-PMV-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a homologação, em 17/01/2022, do concurso público objeto do Edital nº 001/2019-PNV-RN.

RESOLVE

Art. 1º - Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público relacionado no Anexo I, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa (Recursos Humanos), Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa-RN, telefone (84) 3376-0048, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, no horário de 8h às 12h, para tratar do procedimento de sua nomeação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, o(s) candidato(s) deverá apresentar(em) os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o Art. 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Viçosa-RN, bem como do capítulo XII do Edital nº 001/2019-PMV-RN:

I - Ficha Cadastral – Será disponibilizada no ato da apresentação dos documentos;

II - Cópia do RG e CPF;

III - 2 (duas) fotos 3X4 atuais, coloridas e com fundo branco;

IV - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Página da foto com verso, e página de contratos) ou impressão da Carteira Digital com a data de expedição;

V - Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;

VI - Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pela justiça eleitoral;

VII – Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);

VIII - Cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;

IX – Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade para o cargo, conforme disposto no Capítulo II do edital do concurso público;

X - Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº. 8.429/92, caso tenha

feito tal declaração, acompanhada de declaração de bens e/ou isenção de imposto de renda, conforme modelo disponível no Anexo II;

XI - Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

XII – Certidão negativa cível e criminal, expedida pelas Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, do Rio Grande do Norte (e do estado onde resida, caso não resida no RN);

XIII – Quando houver, registro de nascimento dos filhos menores de idade para fins do salário-família;

XIV - Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III, com firma reconhecida em qualquer um dos casos;

XV – Apresentar/providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Glicemia

em jejum, hemograma completo, sumário de urina e eletrocardiograma e laudos que atestem a boa saúde física e mental do candidato, e não ser ele portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio de laudo expedido por profissional competente (Médico do Trabalho e Médico Psiquiatra);

Art. 3º - O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para comparecimento.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Viçosa-RN, 30 de dezembro de 2025.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito de Viçosa-RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo
4º Lugar	35.1.1.6.1.3	ANDERSON BANDEIRA DA SILVA	COVEIRO
3º Lugar	35.7.8.1.1.1	FRANCISCO HUGO DE FREITAS	ENFERMEIRO(A) - PSF

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o capítulo XII, subitem 7, alínea “f”, do Edital nº 01/2019-PMV-RN:

() Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

() Não possuir bens.

() Possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Viçosa-RN, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2019-PMV-RN, bem como do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Viçosa/RN, eu, _____, convocado para nomeação no cargo de _____, DECLARO, sob as penas da lei e responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, QUE na esfera Municipal, Estadual e/ou Federal, seus Poderes, seja na administração direta ou indireta:

() Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

() Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):
Cargo ativo: _____ Órgão: _____, Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____.

() Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).
Cargo: _____ Órgão: _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Viçosa-RN, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura

Publicado por:
Armando Vicente Rodrigues Filho
Código Identificador:ED77223D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PORTARIA Nº 001/2026-PMV/GP

Portaria nº 001/2026-PMV/GP

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo em comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde, símbolo CC4a, da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA – RN, no uso de suas atribuições Constitucionais e com a vista a Lei Complementar Municipal n 271 de 2019, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor Francisco Hugo de Freitas, do cargo de Provisório em Comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde - lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

Viçosa/RN, em 05 de janeiro de 2026.

VICTOR RAMON ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Armando Vicente Rodrigues Filho
Código Identificador:58F4DB2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 134/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos a servidora, **ZWINGLA TEONIA ALVES DE MEDEIROS**, supervisora, Mat. 285 relativas ao período de **2024/2025**, contados a partir do dia 05/01/2026 com término em 19/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN
Em 05 de janeiro de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

MARIA SUELY CARDOSO DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Educação

Publicado por:

Matheus Florencio da Silva

Código Identificador:79E2E8E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 001/2026**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores municipais abaixo relacionados, referente ao período de **2024/2025**, contados a partir do dia 05/01/2026 com término em 03/02/2026.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
310	CELMA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA
46	SANZIA FREDERICA MEDEIROS BATISTA SILVA	MERENDEIRA
604	MARIA SALETE SOUZA NUNES	MERENDEIRA
39	MARIA EUNICE DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA
423	MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA PESSOA	MERENDEIRA
1045	SANDRA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO	MERENDEIRA
25	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	MERENDEIRA
44	EZILMA MARIA DA SILVA BERTO	ASG
603	MARIA LENIMAR DOS SANTOS	MERENDEIRA
1051	REJÂNIA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRA
337	EDILEUZA ALVES ARAÚJO	MERENDEIRA
60	MARIA JEAN DE ARAÚJO	MERENDEIRA
11	JOSEFA MARIA CALVACANTE DOS SANTOS	MERENDEIRA
19	GILVANI SILVA DE MELO	MERENDEIRA
24	MARIA RANNIELLE TAVARES DE SOUZA SOARES	ASG
61	MARILEIDE SOARES DA SILVA	MERENDEIRA
1056	MICARLA FERNANDA MORAIS E SILVA	AGENTE ADM
469	JOELMA SILVA DE ARAÚJO	ASG
470	FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	VIGIA
242	MARLEIDE MARIA DA SILVA SOARES	MERENDEIRA
479	MARIA DAS VITÓRIAS BRITO	MERENDEIRA
266	NOELMA MARIA DA CRUZ	ASG
211	DANIELE ERLANE DOS SANTOS MEDEIROS	ASG
112	JOSÉ LEÃO AZEVEDO	VIGIA
712	FRANCIALISON ALMEIDA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
118	CLÓVIS SILVA	MOTORISTA
588	JOÃO BOSCO DA COSTA	VIGIA
71	JUVENAL FERNANDES DA SILVA NETO	VIGIA
361	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADM
327	RILDO LUIZ DA SILVA	VIGIA
227	ISRAEL TOSCANO DE ARAÚJO	VIGIA
437	IVANILDO GUEDES SILVA	VIGIA
241	MARIA ELIZANGELA LUCIO DA SILVA OLIVEIRA	ASG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 05 de janeiro de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:CC2AD593**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N° 001/2026 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **JOSÉ FRANSUALDO GABRIEL DA SILVA**, Vigia, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 214 relativas ao período de**2025/2026**, contados a partir do dia **05/01/2026** com término em **03/02/2026**, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN, Em 05/01/2026

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:2225B675**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N° 002/2026 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 09/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS**, ocupante da função de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, dia 03/01/2026 com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2026 revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05/01/2026

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:29848845

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS-PESQUISA MERCADÓLOGICA

Art. 23 da Lei 14.133/2021- Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1201007/2025

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, por meio do Setor de Cotação de Preços e Compras, torna pública a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**, para compor possível processo de despesa na **aquisição futura e parcelada de Curativos Especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município de Angicos/RN**, a qual **PODERÁ SER FORNECIDA** em até **03 (úteis) dias úteis** após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Senador Georgino Avelino, 118, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cotacaoangicos@gmail.com.

Informações e subsídios para nortear a formulação da Proposta de Preços/Cotação estão dispostas nas Informações descritas no adendo abaixo, caso se faça necessário, maiores informações, solicitar o Termo de Referência pelo E-Mail acima mencionado.

Pedimos especial atenção para que a proposta ora apresentada possa abarcar todas as obrigações/custos da futura contratação.

Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE

Agente de Contratação

ADENDO A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	UND	QUANTIDADE
1	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, PRATA BENZETÔNIO IÔNICA, CLORETO E EDTA COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, EM DUPLA CAMADA, COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS TAMANHO 10X10 CM.	UND	2.000
2	GAZE DE RAYON SACHET EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) CONTENDO ÓLEO DE COPAÍBA E MALELEUCA, TCM DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E E, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM CAIXA C/ 24 UND.	CX	1.500
3	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM ATIVIDADE ANTISSEPTICA DE DESCONTAMINAÇÃO, AMPLO ESPECTRO. NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350 ML, FLEXÍVEL COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV TAMANHO 350ML.	FRASCO	1.000
4	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA, MULTICAMADAS, CONSTITUÍDO IMPERMEÁVEL DE POR POLIURETANO UM FILME EXTERNO E UMA ALMOFADA MULTICAMADAS ABSORVENTE DE SILICONE PERFURADO. A ALMOFADA MULTICAMADA ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO, UMA CAMADA NÃO TECIDO HYDROFIBER, COMPOSTAS POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, QUE AJUDAM A MANTER O MICROCLIMA IDEAL NA PELE EM RISCO, ABSORVENDO E BLOQUEANDO O EXCESSO DE UMIDADE. TAMANHO 20X16, 9 CM. FORMATO SACRAL.	UND	1.000
5	CURATIVO COMPOSTO POR CAMADA DE CONTATO EM SILICONE PERFURADO, PROTEGIDO POR FILME DE POLIETILENO, ESPUMA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO DE 3MM, COM TIRAS SUPERABSORVENTES E FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. POSSUI BORDAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. PODE PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO 15X15 CM.	UND	1.000
6	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL). FORMATO DE COMPRESSA, PARA USO EM LESÕES CAVITÁRIAS. TAMANHO 7,0 X 9,0 CM.	UND	1.000
7	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL) E PARTÍCULAS DE POLIACRILATO DE SÓDIO INDICADO PARA LIMPEZA DE FERIDAS SUPERFICIAIS E PREENCHIMENTO DE CAVIDADES EM FERIDAS PEQUENAS E PROFUNDAS. TAMANHO FORMATO REDONDO APROXIMADAMENTE 3 CM.	UND	2.000
8	FILME DE POLIURETANO TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO A BASE DE POLIACRILATO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO BRANCO COM PLANIMETRIA DE 1CM² E PELÍCULA	UND	500

	PROTETORA SUPERIOR. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM FITA VERMELHA DOBRADA QUE LIGA O PAPEL SILICONADO À PELÍCULA PROTETORA SUPERIOR EM UMA DAS LATERAIS PARA DAR SUPORTE E FACILITAR A APLICAÇÃO. FINO E CONFORMÁVEL, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRORGANISMOS, COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE VAPOR (MVT _R) DE 930G/M ² /24H, MANTÉM A REGIÃO DE APLICAÇÃO PROTEGIDA E SECA E PERMITE QUE O PACIENTE SE BANHE COM O PRODUTO NO LOCAL, LIVRE DE LÁTEX. NÃO ESTÉRIL, PARA USO EXTERNO SOMENTE EM PELE ÍNTEGRA. O PRODUTO SE MANTÉM SEGURO POR MAIS DE 7 DIAS E PODE PERMANECER DE UM A VÁRIOS DIAS DEPENDENDO DO ESTADO DA FERIDA E DA CONDIÇÃO DA PELE. TAMANHO 10MTX 10 CM.		
9	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO POR 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E AGUÁ PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. TAMANHO 100G	TUBO	1.000
10	GAZE DE RAYON SACHET EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) CONTENDO ÓLEO DE COPAÍBA E MALELEUCA, TCM DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A E E, QUE HIDRATA E REVITALIZA A PELE. TAMANHO 7,5 X 15 CM CAIXA C/ 24 UND	CX	2.000
11	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO CORPORAL COM POLIHEXANIDA, FABRICADO COM ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, PARA DESCONTAMINAÇÃO DA PELE DANIFICADA. INDICAÇÃO PARA ASSEPSIA DA PELE COMPLETA. NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. TAMANHO 1.000 ML.	UND	1.000
12	CURATIVO ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COM CONTROLE DE ODOR, NÃO ADESIVO. COMPOSTO POR UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO DUPLA LÂMINA COM GRANDE SUPERFÍCIE DE ADSORÇÃO DE ODOR E NA FACE EXTERNA UMA CAMADA DE REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL A ÁGUA. TAMANHO 10X10CM.	UND	1.000
13	GEL INCOLOR HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO EM UM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO DE TECIDO INVIÁVEIS, OFERECE AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO E APRESENTA CAPACIDADE DE ABSORVER O EXSUDATO DA FERIDA. TUBO COM 85G.	UND	1.000
14	CURATIVO ESTÉRIL, ABSORVENTE, DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, MACIO, DE COR BRANCA, EM PLACA. AS FIBRAS DO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVEM O EXSUDATO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO, ATRAUMÁTICO NA SUA RETIRADA E REALIZA HEMOSTASIA EM FERIDAS SANGRANTES. TAMANHO 10X20 CM APROXIMADAMENTE.	UND	500
15	CURATIVO HIDROCOLOIDE ADESIVO TRANSLÚCIDO. CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA INTERNA QUE CONTÉM 3 HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE). POSSUI UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO QUE OFERECE BARREIRA CONTRA BACTÉRIAS E VÍRUS. 10X10CM	UND	1.000
16	LEUKOPLAST SKIN SENSITIVE FITA ADESIVA EM TECIDO NÃO EXTENSÍVEL DE ACETATO DE CELULOSE BRANCO, COM ADESIVO DE SILICONE, CARRETEL E ANEL DE RETENÇÃO COM MATERIAL ANTIMICROBIANO. A FITA PODE SER RECORTADA COM AS MÃOS, SEM NECESSIDADE DE UMA TESOURA, E QUANDO APLICADA NA PELE FICA TRANSLÚCIDO. 1,26X2,6CM.	UND	300
17	CREME BARREIRA COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ETILHEXILISONONANOATO DISILOXANO (CONDICIONANTE) (IMPERMEABILIZANTE), PROTEGE E (EMOLIENTE), POLISOBUTENO A PELE SECA, COM DERMATITES, VERMELHA OU IRRITADA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO DA PELE, FORNECENDO UMA BARREIRA DE LONGA DURAÇÃO POR MAIS DE 96H. PERMITE QUE ADESIVOS SE FIXEM À PELE DE FORMA NATURAL. O PRODUTO SE ESPALHA FACILMENTE E RAPIDAMENTE, SEM DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSOS OU PEGAJOSOS. TAMANHO 90G.	UND	1.000
18	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM HIDANTOÍNA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA.	UND	2.000
19	CURATIVO ESTÉRIL, DE FIBRAS GELIFICANTES, NÃO ADERENTE, RECORTÁVEL, NÃO DEIXA RESÍDUO, MACIO, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO (PVA) E REVESTIMENTO DE HIDROXIPROPILCELULOSE, APRESENTA 0,2 MG/CM ² DE SULFATO DE PRATA, DE USO ÚNICO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM A ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, TRANCANDO FLUÍDOS E BACTÉRIAS NOCIVAS, COM SISTEMA ANTI EXTRAVASAMENTO, REDUZINDO O RISCO DE MACERAÇÃO. GARANTINDO A REMOÇÃO ÍNTEGRA DO CURATIVO, SEM TRAUMAS E SEM DEIXAR RESÍDUOS. PERMITE ADAPTAÇÃO À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS ESPAÇOS, PROPORCIONANDO UM MEIO ÚMIDO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS, BIOFILME, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. TAMANHO: 10X10 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2.000
20	CURATIVO ESTÉRIL, DE FIBRAS GELIFICANTES, NÃO ADERENTE, RECORTÁVEL, NÃO DEIXA RESÍDUO, MACIO, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO (PVA) E REVESTIMENTO DE HIDROXIPROPILCELULOSE, APRESENTA 0,2 MG/CM ² DE SULFATO DE PRATA, DE USO ÚNICO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO, COM A ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, TRANCANDO FLUÍDOS E BACTÉRIAS NOCIVAS, COM SISTEMA ANTI EXTRAVASAMENTO, REDUZINDO O RISCO DE MACERAÇÃO. GARANTINDO A REMOÇÃO ÍNTEGRA DO CURATIVO, SEM TRAUMAS E SEM DEIXAR RESÍDUOS. PERMITE ADAPTAÇÃO À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS ESPAÇOS, PROPORCIONANDO UM MEIO ÚMIDO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS, BIOFILME, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. TAMANHO: 15X15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2.000
21	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM 100 % SILICONE SUAVE DE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL, ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2 MG/CM ² DE PRATA), COM MICRO PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO, PERMITE INSPEÇÃO E REPOSICIONAMENTO, FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E PERMEABILIDADE GASOSA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, MEDINDO 10 X 10 CM	UND	1.500
22	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM 100 % SILICONE SUAVE DE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL, ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2 MG/CM ² DE PRATA), COM MICRO PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVADO, PERMITE INSPEÇÃO E REPOSICIONAMENTO, FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E PERMEABILIDADE GASOSA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, MEDINDO 15 X 15 CM.	UND	1.000
23	COMPRESSA DE NÃO TECIDO DE VISCOSO E POLIÉSTER, ABSORVENTE, IMPREGNADA EM CLORETO DE SÓDIO HIPERTÔNICO A 20% PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM ODOR, INFECTADAS E EXSUDATIVAS, NECROSE DE LIQUEFAÇÃO, TRATAMENTO DE HIPERGRANULAÇÃO E GRANULOMAS, ESTERILIZADA A VAPOR, MEDINDO 10 X 10 CM.	UND	1000
24	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE FERIDAS PRONTA PARA USO COM PH NEUTRO (BIOCOMPATÍVEL). COMPOSTO POR ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO HIPOCLOROSO (50 PPM) E HIPOCLORITO DE SÓDIO (50 PPM). INDICADO PARA PREVENIR E REDUZIR INFECÇÃO NA LIMPEZA DE FERIDAS AGUDAS, CRÔNICAS E CONTAMINADAS. PODE SER UTILIZADO EM CAVIDADES CORPORAIS (BOCA, NARIZ, ABDÔMEN), TECIDOS MOLES, CARTILAGEM, TENDÕES, OSSOS E COM PRESSÃO NEGATIVA. NÃO PRECISA ENXAGUAR OU NEUTRALIZAR. O PRODUTO PODERÁ PERMANECER ABERTO ATÉ 60 DIAS APÓS ABERTURA DO LACRE. APRESENTADO EM FRASCO SPRAY DE 250 ML.	FRC	2000
25	CURATIVO DE ESPUMA 5 CAMADAS TERAPÊUTICA MULTI PERFURADAS EM FORMATO DE Y QUE PERMITE FLEXIBILIDADE EM 360 GRAUS PARA ÁREAS DE ARTICULAÇÕES, CONTORNOS E AMPUTAÇÕES, COM BORDAS QUE PERMITE INSPEÇÃO E REPOSICIONAMENTO ATRAUMÁTICO, FORMADO POR CAMADA 100% DE SILICONE SUAVE, SEGUIDA DE UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA DE VISCOSO E POLIÉSTER PERFURADA, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO, RETENÇÃO E CAMADA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA, BACTÉRIAS E PERMEABILIDADE GASOSA, COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE FLUIDOS NORMAL E VISCOSO MAIOR OU IGUAL A 40 G/10CM ² /24H, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, MEDINDO 15 X 15 CM.	UND	1000
26	CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ABSORVENTE, COMPOSTO DE 60% ÁCIDO MANURÔMICO E 40% DE ÁCIDO GULURÔNICO, QUE SE GELIFICA NA PRESENÇA DE UMIDADE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. TAMANHO 10X10 CM.	UND	1000
27	CREME HIDRFOBICO, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PARAFINA LÍQUIDA E CÍTRATO DE MAGNÉSIO A	TUBO	600

	BASE DE GLICEROL E AZEITE DE SILICONE, INDICADO PARA ESTABILIZAR O PH DA PELE E PARA PROTEÇÃO DE PELE ÍNTEGRA E ÁREAS PERILESIONAIS EXPOSTAS A SECREÇÕES CORPORAIS		
28	BANDAGEM COMPOSTA DE VISCOSE E POLIAMIDA, IMPREGNADA COM UMA PASTA ÓXIDO DE ZINCO CONTENDO: ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA, GELATINA, CLORETO DE CÁLCIO E GLICEROL E CONSERVANTES: PROPIL-4- HIDROXIBENZOATO E METIL-4 HIDROXIBENZOATO. COM DUPLA EXTENSIBILIDADE, TRANSVERSAL E LONGITUDINAL, QUE PERMITE SER MOLDADA SEM A NECESSIDADE DE CORTAR EM VÁRIOS PONTOS, PRODUZ AMBIENTE ÚMIDO PARA A CICATRIZAÇÃO E DIMINUI A IRRITAÇÃO CUTÂNEA. DESTINADA AO ENFAIXAMENTO COMPRESSIVO, INDICADAS PARA PACIENTES COM ÚLCERAS VENOSAS, EDEMAS E INSUFICIÊNCIA VENOSA. TAMANHO 10 CM X 7MT.	UND	600
29	REDE DE TULE DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA BRANCA, HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, QUE NÃO ADERE À FERIDA. CONSTITUÍDO DE TULE DE MALHA LARGA (ALGODÃO) E PARAFINA BRANCA, RECOBERTO COM PAPEL MANTEIGA EM AMBOS OS LADOS. PODE SER RECORTADO. INDICADO NO TRATAMENTO DE SÍTIO DOADORES DE ENXERTOS DE PELE, ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS DE DECÚBITO, QUEIMADURAS, CORTES E ABRASÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INDICADOR DE ABERTURA, QUE ASSEGURA A MANIPULAÇÃO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TAMANHO 10X10 CAIXA.	UND	5000

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será definido após pesquisa mercadológica que acontecerá observando o disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021.

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Para informações mais completas e específicas, os interessados poderão solicitar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo E-mail: cotacaoangicos@gmail.com.

Angicos/RN, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:628E3EC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
LOA QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Poder Legislativo			8.465.928
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI			8.465.928
	01 - LEGISLATIVA		8.465.928
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		8.465.928
	0009 - Apoio ao Âmbito do Poder Legislativo do Município		8.465.928
	2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores e Encargos Sociais da Câmara Municipal.	Fiscal	6.558.427
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.558.427
	0001 - APODI		6.558.427
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.557.989
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.438
	2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	Fiscal	1.756.501
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.756.501
	0001 - APODI		1.756.501
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		918.501
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		575.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de	Fiscal	151.000

	Vereadores de Apodi		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.000
	0001 - APODI		151.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			2.800.000
02.020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito			2.800.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.800.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.800.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		2.800.000
	2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi	Fiscal	421.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		421.500
	0001 - APODI		421.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		345.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76.000
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fiscal	995.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		914.000
	0001 - APODI		914.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		577.079
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.321
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		81.000
	0001 - APODI		81.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		26.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito	Fiscal	220.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		214.000
	0001 - APODI		214.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		169.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.500
	0001 - APODI		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio Fiscal a Inst Sem Fins Lucrativos		957.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		747.000
	0001 - APODI		747.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		264.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	4.4.41.42 AUXÍLIOS		1.500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		47.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000
	4.4.41.42 AUXÍLIOS		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		160.000
	0001 - APODI		160.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		70.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		24.000

	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.41.42 AUXÍLIOS		500
	2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Fiscal	206.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		203.500
	0001 - APODI		203.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.700
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.500
	0001 - APODI		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		300
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			370.000
02.021 - Controladoria Geral do Município			370.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		370.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		370.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		370.000
	2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Fiscal Geral do Município de Apodi		370.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		368.000
	0001 - APODI		368.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		268.806
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.228
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.966
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			3.142.000
02.023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			3.142.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.142.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.142.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.142.000
	2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças	Fiscal	3.142.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.989.000
	0001 - APODI		2.989.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.035.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		186.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		140.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		68.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		153.000
	0001 - APODI		153.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		42.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - Poder Executivo			7.537.000
02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca			7.537.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.449.904
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.449.904
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		4.449.904
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso	Fiscal	4.449.904
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.369.494
	0001 - APODI		4.369.494
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		3.275.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		577.850
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		73.110
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.930
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.650
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.410
	0001 - APODI		80.410
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.110
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.300
	20 - AGRICULTURA		3.087.096
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		2.966.476
	0002 - Preservação e Educação Ambiental		838.170
	1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores	Fiscal	838.170
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		599.400
	0001 - APODI		599.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		73.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		526.400
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		238.770
	0001 - APODI		238.770
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.220
	0010 - Desenvolvimento Rural Sustentável		2.128.306
	2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas	Fiscal	115.763
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.623
	0001 - APODI		62.623
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.623
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		53.140
	0001 - APODI		53.140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.140
	2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	Fiscal	299.810
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		212.010
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - APODI		212.010
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		73.110
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.900
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		87.800
	0001 - APODI		87.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.900
	2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	Fiscal	212.160
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.260
	0001 - APODI		168.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.660
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.600
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		43.900
	0001 - APODI		43.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.600
	2016 Manutenção das Ações de Incentivo à Agricultura e Pecuária	Fiscal	1.169.760
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		843.430
	0001 - APODI		843.430
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		413.215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		430.215
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		326.330
	0001 - APODI		326.330
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		171.665
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		154.665
	2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	Fiscal	65.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.522
	0001 - APODI		47.522
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.522
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		18.278

	0001 - APODI		18.278
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.278
	2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	Fiscal	197.397
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.775
	0001 - APODI		182.775
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182.775
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		14.622
	0001 - APODI		14.622
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.622
	2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	Fiscal	67.616
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.866
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - APODI		43.866
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.866
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		23.750
	0001 - APODI		23.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.750
	605 - ABASTECIMENTO		120.620
	0002 - Preservação e Educação Ambiental		120.620
	1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	Fiscal	120.620
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.620
	0001 - APODI		120.620
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.620
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			28.405.000
02.028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ			28.405.000
	12 - EDUCAÇÃO		28.405.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		20.022.600
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		20.022.600
	2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	Fiscal	20.022.600
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.022.600
	0001 - APODI		20.022.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.022.600
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		8.382.400
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		6.591.400
	2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Creche .	Fiscal	2.982.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.450.000
	0001 - APODI		2.450.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		532.000
	0001 - APODI		532.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		532.000
	2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Pré - Escola	Fiscal	3.609.400
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.077.400
	0001 - APODI		3.077.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		377.400
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		532.000
	0001 - APODI		532.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		532.000
	0015 - Infraestrutura Escolar de Qualidade		1.791.000
	1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Creche	Fiscal	905.500
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000
	0001 - APODI		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		228.000
	0001 - APODI		228.000
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		657.500
	0001 - APODI		657.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		257.500
	1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - Pré-Escola	Fiscal	885.500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		23.000
	0001 - APODI		23.000
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000

	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		862.500
	0001 - APODI		862.500
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		505.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		357.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			6.445.000
02.029 - Gestão das Operações Especiais			6.445.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		6.445.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		900.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		900.000
	2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias	Fiscal	900.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		850.000
	0001 - APODI		850.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		850.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.545.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		5.545.000
	2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social	Fiscal	265.000
	Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		265.000
	0001 - APODI		265.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		265.000
	2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Fiscal	1.548.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.400.000
	0001 - APODI		1.400.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.400.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		148.000
	0001 - APODI		148.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		148.000
	2003 Manutenção de Designações a Justiça para Precatórios	Fiscal	3.645.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.460.000
	0001 - APODI		3.460.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.460.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		185.000
	0001 - APODI		185.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		185.000
	2004 Aposentadorias e Pensões - Complementação	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		80.000
	2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	Fiscal	7.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			8.351.073
02.030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas			8.351.073
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.340.204
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.340.204
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.340.204
	2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Públicas	Fiscal	2.317.184
	stico.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.212.184
	0001 - APODI		2.212.184
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		795.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		138.684
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		105.000
	0001 - APODI		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras públicas	Fiscal	1.023.020
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		983.800

	0001 - APODI		983.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		553.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		430.800
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Exploração de	39.220
	0001 - APODI		39.220
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.020
	15 - URBANISMO		5.010.869
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.711.604
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		1.591.604
	2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	Fiscal	1.591.604
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.384.034
	0001 - APODI		1.384.034
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.371.534
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Exploração de	156.500
	0001 - APODI		156.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		51.070
	0001 - APODI		51.070
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.070
	0006 - Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo		120.000
	1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - APODI		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		3.299.265
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.299.265
	2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	Fiscal	3.299.265
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.234.985
	0001 - APODI		1.234.985
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.985
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		900.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.000
	0001 - APODI		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.004.280
	0001 - APODI		2.004.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		704.280
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			11.700.000
02.031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos			11.700.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.356.837
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.356.837
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.356.837
	2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos	Fiscal	3.356.837
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.291.837
	0001 - APODI		3.291.837
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.680.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		473.837
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15 - URBANISMO		8.343.163
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.343.163
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		8.323.163
	2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000

	0001 - APODI		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - APODI		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	Fiscal	8.168.043
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.073.043
	0001 - APODI		7.073.043
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.340.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		416.043
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		520.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.782.000
	3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.095.000
	0001 - APODI		1.095.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		545.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		538.000
	3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	Fiscal	24.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - APODI		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.780
	0001 - APODI		6.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	Fiscal	30.340
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.340
	0001 - APODI		20.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.340
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0006 - Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo		20.000
	1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - APODI		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - APODI		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			1.450.000
02.033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			1.450.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.092.350
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.092.350
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		1.092.350
	2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Fiscal	1.092.350
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.052.350
	0001 - APODI		1.052.350
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		774.052
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.298
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - APODI		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	27 - DESPORTO E LAZER		357.650
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		357.650
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		357.650
	2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	Fiscal	341.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.000

	0001 - APODI		99.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		242.000
	0001 - APODI		242.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		97.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	Fiscal	16.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.650
	0001 - APODI		8.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.650
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001 - APODI		8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			3.000.000
02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.000.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.000.000
	2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	2.450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.852.000
	0001 - APODI		1.852.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.372.843
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.757
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		598.000
	0001 - APODI		598.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		128.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi	Fiscal	550.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		348.000
	0001 - APODI		348.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		348.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		202.000
	0001 - APODI		202.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		202.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			1.000.000
02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			1.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.000.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		936.835
	2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Município de Planejamento e Projetos	Fiscal	936.835
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		901.835
	0001 - APODI		901.835
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		671.265
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.570
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - APODI		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		63.165
	1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	Fiscal	63.165
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.165
	0001 - APODI		48.165
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.165
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			18.155.866
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			18.155.866
	04 - ADMINISTRAÇÃO		718.200
	364 - ENSINO SUPERIOR		558.000
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		558.000
	2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	Fiscal	540.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		530.000
	0001 - APODI		530.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		530.000
	2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade	Fiscal	18.000
	Aberta do Brasil (UAB)		
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		18.000
	0001 - APODI		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		46.200
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		8.000
	2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	8.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000
	0001 - APODI		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		38.200
	1014 Programa Brasil Alfabetizo	Fiscal	38.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - APODI		9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		29.200
	0001 - APODI		29.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.200
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		114.000
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		54.000
	2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	Fiscal	54.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.000
	0001 - APODI		9.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		45.000
	0001 - APODI		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		60.000
	1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento	Fiscal	60.000
	Educacional Especializado		

	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		60.000
	0001 - APODI		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	12 - EDUCAÇÃO		17.437.666
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.257.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		6.207.000
	2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	Fiscal	6.082.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.507.000
	0001 - APODI		5.507.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.415.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		698.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		575.000
	0001 - APODI		575.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		380.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
	2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	Fiscal	125.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		25.000
	0001 - APODI		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente		50.000
	1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	Fiscal	50.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.709.986
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		1.709.986
	2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental Fiscal		876.950
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.950
	0001 - APODI		151.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		151.950
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		200.000
	0001 - APODI		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		350.000
	0001 - APODI		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		175.000
	0001 - APODI		175.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		175.000
	2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	Fiscal	400.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		130.000
	0001 - APODI		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	Fiscal	415.000

		ação tem como objetivo assegurar a oferta contínua e adequada de alimentação escolar às crianças matriculadas na pré-escola municipal, promovendo nutrição balanceada, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento cognitivo e físico.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		145.000
	0001 - APODI		145.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		145.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	Fiscal	18.036
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.036
	0001 - APODI		5.036
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.036
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		8.000
	0001 - APODI		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.968,680
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		6.842,680
	1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	Fiscal	80.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	Fiscal	70.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	Fiscal	35.400
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.400
	0001 - APODI		20.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.400
	2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Fiscal	1.253.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		480.000
	0001 - APODI		480.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		250.000
	0001 - APODI		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		133.000
	0001 - APODI		133.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		113.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		390.000
	0001 - APODI		390.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.000
	2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	Fiscal	5.124.280
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.504.480
	0001 - APODI		4.504.480
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		284.480
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		900.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		532.000
	0001 - APODI		532.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		142.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		45.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		245.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.800
	0001 - APODI		30.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.800
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		57.000
	0001 - APODI		57.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	Fiscal	220.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	Fiscal	20.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	40.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		126.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	Fiscal	41.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		31.000
	0001 - APODI		31.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	Fiscal	25.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino	Fiscal	60.000

	Fundamental		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.502.000
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		2.307.000
	1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	Fiscal	987.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		815.000
	0001 - APODI		815.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		295.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		335.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		72.000
	0001 - APODI		72.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar - Educação Infantil /Creche	Fiscal	120.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	Fiscal	1.020.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		868.000
	0001 - APODI		868.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		295.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		380.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		52.000
	0001 - APODI		52.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar - Educação Infantil /Pré-Escola	Fiscal	120.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000

	desenvolvimento do ensino		
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		195.000
	1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	Fiscal	45.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	Fiscal	50.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	Fiscal	60.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	Fiscal	40.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - APODI		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			10.000.000
02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			10.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.773.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.773.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		1.773.000
	2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Fiscal	1.773.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.389.000
	0001 - APODI		1.389.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		765.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		384.000
	0001 - APODI		384.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		5.000

	PESSOA JURÍDICA		
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	13 - CULTURA		8.227.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		8.227.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		7.897.000
	1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	Fiscal	5.968.922
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.309.747
	0001 - APODI		2.309.747
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		35.000
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.234.747
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.659.175
	0001 - APODI		3.659.175
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594.175
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	Fiscal	1.120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		740.000
	0001 - APODI		740.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		380.000
	0001 - APODI		380.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - APODI		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.000
	0001 - APODI		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	Fiscal	783.078
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		748.078
	0001 - APODI		748.078
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		546.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - APODI		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0005 - Turismo e Cultura para Todos		330.000
	1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Fiscal	330.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		300.000
	0001 - APODI		300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			3.529.063
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.529.063
	04 - ADMINISTRAÇÃO		130.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		123.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		123.000
	2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de	Seguridade Social	123.000

	Assistência		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		13.000
	0001 - APODI		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	182 - DEFESA CIVIL		7.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		7.000
	2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	Seguridade Social	7.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - APODI		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.399.063
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.677.863
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		2.487.363
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	Seguridade Social	2.487.363
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.303.438
	0001 - APODI		2.303.438
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		460.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.173.666
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		171.044
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.528
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		240.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações de Financeiras pela Exploração Recursos Naturais		183.925
	0001 - APODI		183.925
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		77.925
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0003 - Proteção e Inclusão Social		49.000
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONA	Seguridade Social	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - APODI		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	Seguridade Social	43.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000
	0001 - APODI		28.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0011 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar		141.500
	1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	Seguridade Social	141.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		141.500
	0001 - APODI		141.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.500
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.000
	0003 - Proteção e Inclusão Social		12.000
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Seguridade Social	12.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - APODI		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		709.200
	0003 - Proteção e Inclusão Social		424.000
	2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	419.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		319.000
	0001 - APODI		319.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		280.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		37.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0011 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar		235.200
	1003 PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ	Seguridade Social	71.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.000
	0001 - APODI		64.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.000
	0001 - APODI		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	1004 FAMÍLIA ACOLHEDORA	Seguridade Social	164.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		162.200
	0001 - APODI		162.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente		50.000
	1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			605.000
02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL			605.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		481.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		461.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		461.000
	2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	Fiscal	461.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		456.000
	0001 - APODI		456.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		335.632
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.785
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.583
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.800

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		20.000
	0007 - Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos		20.000
	1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13 - CULTURA		72.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		72.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		31.000
	2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	Fiscal	31.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000
	0001 - APODI		31.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
	0007 - Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos		41.000
	1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	Fiscal	41.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.000
	0001 - APODI		41.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	27 - DESPORTO E LAZER		52.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Órgão	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		52.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		52.000
	2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	Fiscal	52.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000
	0001 - APODI		52.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Órgão	02 - Poder Executivo		2.415.180
02.040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.415.180
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.415.180
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.647.935
	0003 - Proteção e Inclusão Social		1.647.935
	2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS	Seguridade Social	58.033
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		58.033
	0001 - APODI		58.033
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.617
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.416
	2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	Seguridade Social	129.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000
	0001 - APODI		120.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000
	0001 - APODI		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Seguridade Social	419.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		309.400
	0001 - APODI		309.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	JURÍDICA		
	2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade Social	1.041.502

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		835.935
	0001 - APODI		835.935
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		720.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.935
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		205.567
	0001 - APODI		205.567
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		82.567
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		767.245
	0003 - Proteção e Inclusão Social		767.245
	2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Seguridade Social	437.245
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		372.245
	0001 - APODI		372.245
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		288.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.245
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz	Seguridade Social	330.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.000
	0001 - APODI		63.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		267.000
	0001 - APODI		267.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			51.028.296
02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			51.028.296
	10 - SAÚDE		51.028.296
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.261.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		10.245.000
	2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	367.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		357.000
	0001 - APODI		357.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	10.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	111.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		11.000
	0001 - APODI		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	Seguridade Social	200.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000
	0001 - APODI		200.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		190.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	Seguridade Social	470.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		400.000
	0001 - APODI		400.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		400.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		70.000
	0001 - APODI		70.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		70.000
	2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	8.137.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.137.000
	0001 - APODI		8.137.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.737.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	Seguridade Social	700.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		600.000
	0001 - APODI		600.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000
	2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	Seguridade Social	250.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000
	0001 - APODI		250.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000
	0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde		16.000
	1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	8.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000
	0001 - APODI		4.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000
	0001 - APODI		4.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	Seguridade Social	6.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - APODI		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de SaúdeAquisição de Equip	Seguridade Social	1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - APODI		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		28.582.660
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		28.465.660
	2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	5.840.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.519.000
	0001 - APODI		2.519.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.321.000
	0001 - APODI		3.321.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.316.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	Seguridade Social	6.537.660
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.565.000
	0001 - APODI		3.565.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.972.660
	0001 - APODI		2.972.660
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		600.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.700.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		470.660
	2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estraté	Seguridade Social	202.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		201.000
	0001 - APODI		201.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		1.000
	0001 - APODI		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB	Seguridade Social	2.228.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.128.000
	0001 - APODI		1.128.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		352.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.100.000
	0001 - APODI		1.100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		150.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		442.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	Seguridade Social	70.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe Multidisciplinar - EMU	Seguridade Social	1.103.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		378.000
	0001 - APODI		378.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		725.500
	0001 - APODI		725.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		120.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500
	2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	Fiscal	67.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		51.500
	0001 - APODI		51.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		16.000
	0001 - APODI		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	Seguridade Social	4.602.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.151.000
	0001 - APODI		3.151.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.359.424
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.099.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.451.000
	0001 - APODI		1.451.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.385.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		35.000
	2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS	Seguridade Social	2.156.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		356.000
	0001 - APODI		356.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.800.000
	0001 - APODI		1.800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		850.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000
	2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	Seguridade Social	24.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.000
	0001 - APODI		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Seguridade Social	217.000

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		145.000
	0001 - APODI		145.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		72.000
	0001 - APODI		72.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
	2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domiciliário	Seguridade Social	452.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		450.000
	0001 - APODI		450.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		440.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Seguridade Social 1.446.000 - Saúde Mental		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		816.000
	0001 - APODI		816.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		630.000
	0001 - APODI		630.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		620.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Seguridade Social	3.520.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.520.000
	0001 - APODI		3.520.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde		117.000
	1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	101.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - APODI		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - APODI		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	Fiscal	10.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - APODI		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - APODI		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	6.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.029.636
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		9.015.636
	2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	Seguridade Social	1.033.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		615.000
	0001 - APODI		615.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		417.000
	0001 - APODI		417.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		260.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		1.000
	0001 - APODI		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – CAPS	Seguridade Social	1.850.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.338.000
	0001 - APODI		1.338.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		512.000
	0001 - APODI		512.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		468.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Seguridade Social	5.083.636
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.507.636
	0001 - APODI		3.507.636
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.471.636
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.680.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.561.000
	0001 - APODI		1.561.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.050.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Seguridade Social	212.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD	Seguridade Social	837.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		581.000
	0001 - APODI		581.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		420.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.000
	0001 - APODI		31.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		225.000
	0001 - APODI		225.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		185.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde		14.000
	1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Seguridade Social	6.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Seguridade Social	6.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	Seguridade Social	2.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - APODI		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000
	0001 - APODI		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.057.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		1.057.000
	2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	Seguridade Social	707.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		220.000
	0001 - APODI		220.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		216.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		361.000
	0001 - APODI		361.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		260.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		125.000
	0001 - APODI		125.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		1.000
	0001 - APODI		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Supl	Seguridade Social	350.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000
	0001 - APODI		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		150.000
	0001 - APODI		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.086.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		2.086.000
	2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	Seguridade Social	2.064.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.412.000
	0001 - APODI		1.412.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.080.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		209.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		650.000
	0001 - APODI		650.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		98.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Sanitária	Seguridade Social	22.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		11.000
	0001 - APODI		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		11.000
	0001 - APODI		11.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		12.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		12.000
	2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	Seguridade Social	8.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica	Seguridade Social	4.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			4.682.094
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.682.094
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		4.682.094
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		4.682.094
	2075 Reserva de contingência	Fiscal	1.842.094
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.492.094
	0001 - APODI		1.492.094
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.492.094
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		350.000
	0001 - APODI		350.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.000
	2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	Fiscal	2.840.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.840.000
	0001 - APODI		1.840.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.840.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000.000
	0001 - APODI		1.000.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.000.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	173.081.500

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E703B360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 782/2025

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XVII.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto, os indicadores de ações e programas, bem como incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e programas, bem como as suas metas física e financeira, seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.

Art. 5º - As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, se voltadas às ações precípuas do Poder Executivo, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano.

Art. 6º - Sendo as alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, voltadas ao Legislativo Municipal, essas deverão ser apreciadas e julgadas pela Câmara Municipal, até 31 de julho de cada ano.

Artigo 7º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Artigo 8º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Artigo 9º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Da Apresentação

A presente matéria trata do "Plano Plurianual/PPA" para o quadriênio 2026 a 2029, previsto no Parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, quando contempla, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e ainda, para os programas de assistência ao educando, ao professor, à criança, à mãe, ao adolescente, enfim, ao social, todos programados de forma continuada.

Atendendo esse dispositivo constitucional a administração municipal está contemplando nesta Lei, por ano, as metas que serão desenvolvidas, ora voltadas à manutenção, ora a investimentos, sejam com recursos locais ou de outras esferas de governo e que estarão previstos no tempo oportuno, também, na Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

Aliada a essas previsões, a LOA/Lei Orçamentária Anual contemplará em cada ano respectivamente, as metas programadas através deste PPA.

Da Amplitude

Os projetos e metas ora previstos estão assegurados nesta Lei, através da indicação das metas física e financeira, porém de forma genérica, mas que através das LDO´s e LOA´s dos anos respectivos serão detalhados onde contemplarão as metas em valores anuais.

Das Adaptações

Como previsto nesta Lei, anualmente a administração poderá incluir, excluir e alterar programas e ações, com suas respectivas metas, cuja alteração será objeto de lei específica. Além dessas adaptações, os valores programados poderão ser reajustados anualmente, com base em índice pré-definido.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual/PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Baía Formosa					Período: 2026 a 2029	
Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2024 e Estimadas para os exercícios 2025/2026/2027/2028 e 2029						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECAÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R\$					
	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Receitas Correntes	50.749.606,25	48.821.578,00	68.629.518,00	76.686.796,00	80.482.140,00	89.402.359,00
Receitas Tributárias	2.662.782,30	1.785.840,00	2.800.000,00	3.280.000,00	3.550.000,00	4.110.000,00
Receitas de Contribuições	241.417,81	250.000,00	280.000,00	330.000,00	370.000,00	410.000,00
Receitas Patrimoniais	729.041,38	343.096,00	450.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.029.915,69	46.418.072,00	65.000.000,00	72.450.000,00	75.887.140,00	84.150.359,00
Outras Receitas Correntes	86.449,07	24.570,00	99.518,00	136.796,00	145.000,00	162.000,00
Receitas de Capital	3.984.545,09	3.878.745,00	1.500.960,00	1.830.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00
Operações de Crédito	2.400.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	45.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.584.545,09	3.611.275,00	1.500.960,00	1.830.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	81.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	54.734.151,34	52.700.323,00	70.130.478,00	78.516.796,00	82.432.140,00	91.502.359,00
Local/Data:	Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.					
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita					
Assinatura:						

Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual/PPA		
Órgão: Prefeitura Municipal de Baía Formosa				Período: 2026 a 2029		
Anexo II: Despesa realizada em 2024, fixada para o exercício de 2025, e programada para os exercícios de 2026/2027/2028 e 2029						
NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS REALIZADA, FIXADA E PROGRAMADAS/R\$					
	REALIZADA 2024	FIXADA 2025	PROGRAMADA 2026	PROGRAMADA 2027	PROGRAMADA 2028	PROGRAMADA 2029
1.01 – Câmara Municipal	2.125.619,11	2.824.610,00	2.880.000,00	3.244.000,00	3.564.000,00	3.883.840,00
2.01 - Gabinete da Prefeita	711.080,39	1.188.508,00	1.629.800,00	1.920.800,00	1.976.600,00	2.366.300,00
2.02 - Secretaria Municipal de Administração	3.363.106,82	3.264.119,00	3.929.078,00	4.321.696,00	3.832.944,00	4.087.919,00
2.03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	1.072.692,81	592.314,00	335.000,00	376.000,00	427.000,00	463.000,00
2.04 - Secretaria Municipal de Tributação	228.474,06	469.656,00	330.000,00	341.000,00	359.000,00	374.000,00
2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	19.753.478,47	19.185.639,00	21.169.200,00	23.956.100,00	26.248.600,00	28.978.700,00
2.06 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	758.521,26	1.778.033,00	903.000,00	1.208.000,00	1.754.000,00	2.319.000,00
2.07 - Secretaria Municipal de Obras	3.850.711,29	2.459.046,00	4.600.000,00	5.860.000,00	5.520.000,00	6.230.000,00
2.08 - Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo	3.837.057,28	2.623.740,00	3.824.000,00	4.023.000,00	4.137.000,00	4.719.000,00
2.09 - Secretaria Municipal de Saúde	12.435.969,63	11.330.307,00	21.008.000,00	23.012.500,00	24.404.000,00	26.864.500,00
2.10 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	2.275.610,89	3.678.486,00	3.670.400,00	4.369.700,00	4.759.000,00	5.476.100,00
2.11 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	2.711.691,01	2.128.277,00	3.253.000,00	3.251.000,00	3.115.000,00	3.368.000,00
2.12 – Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária	202.185,75	677.588,00	1.896.000,00	1.923.000,00	1.495.000,00	1.512.000,00
2.13 – Sec. M. de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	203.000,00	210.000,00	240.000,00	260.000,00
Subtotal	53.326.198,77	52.200.323,00	69.630.478,00	78.016.796,00	81.832.144,00	90.902.359,00
Reserva de Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00
Total	53.326.198,77	52.700.323,00	70.130.478,00	78.516.796,00	82.432.144,00	91.502.359,00
Local/Data:	Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.					
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita					
Assinatura:						

Poder: Poder Executivo					Plano Plurianual/PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Baía Formosa					Período: 2026 a 2029	

Anexo III: Programas Finalísticos	R\$ 1,00
-----------------------------------	----------

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Função:	01 – Legislativa
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Poder Legislativo						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, para que exerça a sua atribuição constitucional, que é fiscalizar o Poder Executivo e criar leis, e ainda: promover a manutenção e estruturação do funcionamento das Comissões Parlamentares; Promover a manutenção e estruturação das ações da Ouvidoria; Promover a manutenção, estruturação e aperfeiçoamento do Portal da Transparência; Viabilizar a promoção de eventos e sessões solenes em datas comemorativas.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Legislativo	Vb	A	C	2.640.000	2.904.000	3.194.000	3.513.840
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Adquirir Veículo e Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Assegurar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados aos setores da Casa Legislativa, tais como Plenário, cozinha, sala de reuniões, sala de planejamento técnico como da tesouraria, da administração e direção geral, das licitações e contrato públicos, entre outros setores. Também é intenção da gestão substituir o veículo oficial do Legislativo, por outro mais novo e com especificação que traga melhor aproveitamento						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Legislativo	Vb	P	C	120.000	120.000	150.000	150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Reforma do Prédio da Câmara						
Objetivo:	Assegurar a reforma do prédio sede da Câmara Municipal, assegurando melhores condições de funcionamento e atendimento ao público						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Legislativo	Vb	P	C	120.000	220.000	220.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	2.880.000	3.244.000	3.564.000	3.883.840
--	---	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa	Período: 2026 a 2029

Anexo IV/A: Programas Finalísticos	R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete da Prefeita
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete de Prefeito(a), inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos, incluindo as ações de publicidade institucional, comunicação e de atendimento ao público						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Manutenção do Gabinete Civil	Vb	A	C	880.000	950.000	1.120.000	1.240.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:							
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito(a), inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos, incluindo as ações de publicidade institucional, comunicação e de atendimento ao público						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				

Manutenção do Gabinete Civil	Vb	A	C	100.000	110.000	115.000	125.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo e seu vice, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete Civil	Veículo	P	I	-	160.000	-	180.000
Meta Física:	Veículo	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para os Gabinetes do(a) Prefeito(a) e Vice, inclusive de informática e mobiliários.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao Gabinete Civil	Vb	P	C	8.000	10.000	12.000	14.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros equip	Outros equip	Outros equip	Outros equip

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Licitações e Contratos						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Setor, para que ele possa executar suas ações na plenitude, e permitindo que haja agilidade nos processos e nas contratações, seguindo as normas legais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Setor	Vb	A	C	36.000	38.000	42.000	46.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Comunicação e Publicidade Institucionais						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Setor, permitindo que ele possa ter uma plena comunicação institucional com outros setores, poderes e a comunidade, permitindo a publicidade do ente e suas ações e programas, permitindo que a comunidade conheça seus direitos e deveres						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Comunicação	Vb	A	C	18.000	20.000	22.000	24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	1.042.000	1.288.000	1.311.000	1.629.000
---	---	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

Anexo IV/B: Programas Finalísticos	R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete da Prefeita
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	124 – Controle Interno

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Controladoria	Vb	A	C	90.000	95.000	100.000	105.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para a Controladoria, inclusive de informática e mobiliário.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Controladoria	Vb	P	I	-	6.000	-	7.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	90.000	101.000	100.000	112.000
---	---	---	---	---------------	----------------	----------------	----------------

Anexo IV/C: Programas Finalísticos	R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete da Prefeita
Função:	02 - Judiciária
Sub-Função:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria/assessoria jurídica, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua				
	Medida	Atividade	Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Procuradoria	Vb	A	C	85.000	90.000	95.000	100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para a Procuradoria, inclusive de informática e mobiliário.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Procuradoria	Vb	P	I	-	5.000	-	6.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	85.000	95.000	95.000	106.000

Anexo IV/D: Programas Finalísticos	R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete da Prefeita						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente						

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente						
Objetivo:	Manter o Conselho Tutelar e firmar parceria com instituições sociais visando propiciar ações de proteção as crianças e aos adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua				
	Medida	Atividade	Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	310.000	330.000	360.000	405.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Fundo da Infância e do Adolescente						
Objetivo:	Apoiar o FIA para que ele viabilize a publicação de editais e possa contratar ações voltadas à criança e ao adolescente, seja na área do esporte, da educação, do social e do entretenimento						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua				
	Medida	Atividade	Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao FIA	Vb	A	C	42.000	44.000	46.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar, inclusive de informática e mobiliário.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Conselho	Vb	A	C	6.000	6.800	7.400	7.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	358.000	380.800	413.400	460.900
---	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Anexo IV/E: Programas Finalísticos	R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete da Prefeita						
Função:	06 - Segurança Pública						
Sub-Função:	182 - Defesa Civil						

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal						
Objetivo:	Através dessa ação, estaremos atentos aos desastres naturais, para que as ações emergências coordenadas pela Defesa Civil possam minimizar os efeitos à população, quando necessária						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua				
	Medida	Atividade	Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Defesa Civil	Vb	A	C	52.000	53.000	54.000	55.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Defesa Civil						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o funcionamento do Conselho Municipal, para que ele possa orientar e fiscalizar as ações da Coordenação da Defesa Civil						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua				
	Medida	Atividade	Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Defesa Civil	Vb	A	C	2.800	3.000	3.200	3.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	54.800	56.000	57.200	58.400
---	---	---	---	---------------	---------------	---------------	---------------

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	1.629.800	1.920.800	1.976.600	2.366.300
--	---	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa	Período: 2026 a 2029

Anexo V/A: Programas Finalísticos	R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.02 - Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público e a valorização da carreira do servidor, através da atualização do regime jurídico dos servidores municipais. Também será ação, a manutenção da Sala do Empreendedor, do Portal da Transparência, do SIC, a l e m d a c r i ação e implementação de ouvidoria municipal. Também incluiremos nessa ação as contratações de assessorias técnicas visando dar o apoio necessário ao ente público, e a locação de softwares que irão auxiliar a operacionalização das ações da Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Vb	A	C	940.000	1.020.000	1.124.000	1.280.000
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	A	C	940.000	1.020.000	1.124.000	1.280.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manter e aprimorar a Diretoria de Recursos Humanos, os Setores de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, e de Segurança do Trabalho						
Objetivo:	Manter as atividades dessas repartições, visando melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive aprimorando os controles através de sistemas informatizados, bem como a criação de Comissão inventariante do patrimônio público municipal e implementação de ações de segurança do trabalho.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua				
	Medida	Atividade	Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Setor	A	C	24.000	26.000	28.000	30.000
Meta Física:	Setor	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Uniforme e crachás para funcionários						
Objetivo:	Adquirir uniforme e crachás para os funcionários das secretarias municipais como forma de identificação dos diversos setores da administração pública.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Vb	A	C	5.400	5.800	6.200	6.600
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	A	C	5.400	5.800	6.200	6.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construção do Centro Administrativo, reforma e/ou ampliação de prédio existente						
Objetivo:	Integrar e articular a atuação dos órgãos municipais com esse novo espaço, centralizaremos todas as secretarias em único espaço, a p r i m o r a n d o a comunicação e facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos entre os setores e permitindo mais eficiência e melhorando a acesso aos serviços públicos.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua				
	Medida	Atividade	Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	P	I	240.000	240.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade:	Construção do Arquivo Municipal, Reforma e/ou Ampliação de prédio existente
--------------------	--

Objetivo:	Construir, reformar e/ou ampliar o arquivo v i sa teremos condições adequadas de guarda de documentos e informações públicas, otimizando o funcionamento da área administrativa municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	P	C	80.000	80.000	80.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	1/3	1/3	1/3	-

Projeto/Atividade:	Implantação de Sistema de videomonitoramento nos prédios públicos municipais e principais vias						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos e implantação de sistema de videomonitoramento nos prédios públicos municipais e principais vias públicas em parceria com outros entes federativos e/ou privados, visando aprimoramento da segurança pública e preservação do patrimônio público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	P	I	-	80.000	-	100.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive equipamentos de informática para a Secretaria, permitindo o bom funcionamento da unidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	P	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas						
Objetivo:	Realizar concurso público para preenchimento de vagas e aprimoramento no quadro de servidores, com base em estudo de impacto financeiro e necessidade da administração pública, visando melhorias no serviço público municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Concurso	A	I	-	350.000	-	-
Meta Física:	Concurso	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade:	Contribuição à CNM, à AMLAP e FEMURN						
Objetivo:	Contribuir com a CNM, à Associação dos Municípios e à Federação dos Municípios, apoiando o fortalecimento do nosso município nesta organização de representatividade coletiva dos municípios do RN.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Contrib.	A	C	84.000	100.000	120.000	135.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	03/mês	03/mês	03/mês	03/mês

Projeto/Atividade:	Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos						
Objetivo:	Contribuir com as entidades de apoio as diversas áreas de atuação das secretarias municipais, visando o apoio técnico e institucional voltado ao aprimoramento das ações e projetos desta municipalidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	A	C	120.000	130.000	140.000	150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Recolhimento do PASEP corrente						
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do serviço administrativo	Vb	A	C	510.000	540.000	580.000	640.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	2.015.400	2.585.800	2.094.200	2.359.600
--	---	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Anexo V/B: Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 - Secretaria Municipal de Administração						
Função:	28 – Encargos Especiais						
Sub-Função:	841 – Refinanciamento da Dívida Interna						

Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto ao PASEP						
Objetivo:	Propiciar a amortização da dívida municipal perante o Programa de Formação do PASEP, de forma a garantir o cumprimento das obrigações municipais perante o serviço da dívida fundada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	290.000	320.000	-	-

Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	-	-
--------------	-----------	---	---	----	----	---	---

Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida junto ao INSS e a PGFN						
Objetivo:	Efetivar a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS e PGFN, mantendo em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e consequentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	640.000	680.000	710.000	730.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's junto ao TJ RN						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios e RPV's administrados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	373.000	-	180.000	200.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	-	01	01

Projeto/Atividade:	Amortização da Dívida Fundada junto ao IBAMA						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao IBAMA, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	80.000	85.000	-	-
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	-	-

Projeto/Atividade:	Amortização e Juros da Dívida Fundada junto ao Banco do Brasil S/A – Operação de Crédito						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao Banco do Brasil, através de Operação de Crédito firmada, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	410.678	520.896	708.744	648.319
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	1.793.678	1.605.896	1.598.744	1.578.319
--	---	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Anexo V/C: Programas Finalísticos	
R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.02 – Secretaria Municipal de Administração
Função:	06 – Segurança Pública
Sub-Função:	181 – Policiamento

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Segurança Pública						
Objetivo:	Com a celebração de parcerias e termos de acordos com os órgãos de segurança pública, como a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Civil, iremos garantir mais segurança a população e com isso mais bem estar aos nossos cidadãos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Estrutura à Segurança	Vb	P	C	120.000	130.000	140.000	150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	120.000	130.000	140.000	150.000
--	---	---	---	---------	---------	---------	---------

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	3.929.078	4.321.696	3.832.944	4.087.919
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa	Período: 2026 a 2029

Anexo VI: Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							

Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Finanças
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria e do ente público, propiciando avanços no planejamento e execução financeira. Além dessas ações, teremos como planejamento a essa Secretaria: a manutenção da contratação de algumas assessorias que dão suporte técnico ao cotidiano do ente público; Implantar ferramentas e procedimentos para controle de riscos; Apoiar programas específicos de capacitação e aprimoramento dos servidores ligados à área financeira da Prefeitura; Exercer controle orçamentário de receitas e despesas, assegurando que a estimativa de receitas seja compatível com a fixação das despesas, evitando déficits orçamentários; Assegurar reserva financeira para contrapartidas dos projetos contemplados no TRANSFEREGOV, convênios em tramitação e futuros; Planejar e executar os gastos do município em cumprimento com estabelecimento de metas fiscais realistas, a fim de garantir a sustentabilidade fiscal, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal e afins; Monitorar e controlar o endividamento do município, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente; Garantir na Lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida existente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	320.000	360.000	410.000	445.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática e mobiliário para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	15.000	16.000	17.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	335.000	376.000	427.000	463.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa	Período: 2026 a 2029
Anexo VII: Programas Finalísticos	
R\$ 1,00	

Unidade Orçamentária:	2.04 - Secretaria Municipal de Tributação
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	123 - Administração Financeira

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria e do ente público, propiciando avanços na arrecadação municipal; Implementar meios de arrecadação e execução da dívida ativa municipal; Realizar a identificação dos logradouros com placas e numeração de imóveis; Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte da responsabilidade social com o pagamento dos tributos municipais, visando diminuir os níveis de inadimplência; Promover capacitação dos servidores através de cursos presenciais; Promover a atualização do Código Tributário Municipal; Promover a elaboração da planta genérica do Município; Promover o recadastramento imobiliário (REURB).						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	315.000	325.000	342.000	356.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática e mobiliário para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	15.000	16.000	17.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	330.000	341.000	359.000	374.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa	Período: 2026 a 2029
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos	
R\$ 1,00	

Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objetivo:	<p>Efetivar as ações do Plano Municipal de Educação; Realizar Conferência Municipal da Educação; Contratar profissionais para atuarem na função de Educador pedagogo, área específica em licenciatura, multidisciplinares e para as salas da AEE; Adquirir uniformes escolares para atender a demanda dos alunos e profissionais de Educação; Revisar e atualizar a lei do Plano de Carreira do Magistério Municipal; Promover parcerias com as secretarias de Saúde e Assistência Social e demais para realização dos projetos educacionais; Reorganizar a estrutura do ensino da EJA, de forma a atender a Educação Profissional com parcerias públicas e privadas; adquirir atlas, mapas temáticos do município (político, físico, histórico, cultural, econômico e de vegetação); Manter e fortalecer o programa de alimentação escolar, com excelência; Ampliar as parcerias para realizar a Busca Ativa de alunos em idade escolar que estão fora da escola; Promover aulas preparatórios para ENEM, IFRN e avaliações externas; Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a aprendizagem dos alunos; Desenvolver e fortalecer programas educativos sobre combate as drogas, trânsito, empreendedorismo, educação financeira, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde, racismo, bullying, homofobia, projeto de musicalização, higiene e hortas escolares; Realizar parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, para promover projetos que estimulem as práticas esportivas nas escolas; Formar parceria com a Equipe Multiprofissional da Saúde, visando o atendimento aos educandos; Ampliar a educação integral para as escolas da rede; Fomentar a formação Continuada dos Profissionais da Educação; Realizar certames com premiações aos estudantes destaques; Investir na formação de monitores e motoristas para o Transporte Escolar; Criar parcerias com instituições governamentais e não governamentais de forma a atender as necessidades educacionais; Promover oficinas educativas; Adaptar os espaços públicos existentes para realização de atividades educativas; Oportunizar estágios para estudantes de ensino médio, tecnológico e universitários nas instituições de ensino; Manter a Política Pública dos transportes universitários; Oficializar a parceria com o governo do Estado para realização das formações; Atualização e informatização da Biblioteca Pública Municipal e de todas as bibliotecas das escolas do município; Criar e/ou revitalizar e equipar as bandas de música escolares; Instituir a lei que regulamente a equipe multiprofissional na educação; Adquirir Software para monitoramento de aprendizagem (avaliação); Adquirir kits escolares para subsidiar as ações da educação integral; Adquirir e repor os materiais e equipamentos para as ações de laboratórios da educação integral;</p> <p>Criar espaço de assistência sócio emocional aos profissionais da educação; Investir na segurança das unidades escolares, biblioteca, órgão central e anexo; Regularizar as licenças e documentações das unidades escolares, biblioteca, órgão central e anexo; Adquirir Software e materiais didáticos científicos, com metodologias ativas para o acompanhamento da aprendizagem; Revitalizar a infraestrutura de informatização das unidades escolares, bibliotecas, órgão central e seus anexos, promovendo a modernização tecnológica e a melhoria dos serviços prestados; Reestruturar a rede elétrica das instituições de ensino para suportar os equipamentos a serem instalados.</p>

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	250.000	280.000	335.000	370.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades e possam contribuir com o bom andamento das ações Educacionais planejadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	A	C	12.000	13.000	14.000	15.000
Meta Física:	Conselho	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar a Secretaria Municipal com mobiliários e a climatização dos setores, iremos viabilizar melhores condições de gerência do sistema municipal de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	22.000	180.000	27.000	32.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	Equip e Veículo	01	01

Projeto/Atividade:	Ampliar e revitalizar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o anexo						
Objetivo:	Construir e equipar espaços do prédio da SEMEC ou anexos para o funcionamento do Setor da Alimentação Escolar, auditório e setores administrativos e conselhos vinculados a Educação e a Cultura para a realização de atividades de cunho educativo, científico e cultural além da reformar os espaços (Auditório) e a revisão das instalações elétricas e prediais, com climatização das salas de reunião e recepção.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	115.000	115.000	45.000	45.000
Meta Física:	Vb	-	-	½ Ampliação	½ Ampliação	Revitalização	Revitalização

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	399.000	588.000	421.000	462.000
---	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Anexo VIII/B: Programas Finalísticos	
R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação, recursos municipais voltados à educação e os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a formação continuada e capacitação dos profissionais. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas na área da educação.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	12.400.000	13.650.000	15.200.000	17.280.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Implantação de Parcerias com universidades públicas e/ou privadas com Ofertas Gratuitas de Educação Profissional Técnica aos Estudantes do Ensino Fundamental, anos finais						
Objetivo:	Realizar parcerias que permita a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas aos diversos sistemas e outros, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados nesta etapa de ensino. Inclusive promover parcerias com instâncias e setores da administração pública e da sociedade de forma a instituir o Censo Demográfico Escolar Municipal de forma a identifica-los estratégia 9.2 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	160.000	170.000	180.000	190.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Educação em Tempo Integral						
Objetivo:	Com essas ações e em parceria com o MEC/FNDE, iremos promover o tempo integral na educação do ensino fundamental						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	98.000	110.000	125.000	138.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Incentivo às Atividades Extracurriculares no Ensino Fundamental						
Objetivo:	As atividades extracurriculares são fundamentais para complementar o processo de ensino-aprendizagem, estimulando o protagonismo juvenil, a criatividade, a convivência e o engajamento escolar, visando a promoção e o desenvolvimento integral dos estudantes do ensino fundamental por meio da ampliação da oferta de atividades extracurriculares nas escolas públicas, fortalecendo competências socioemocionais, culturais, esportivas e científicas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	80.000	85.000	90.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Implementação de bonificação de profissionais e estudantes com bom desempenho em certames educacionais e culturais						
Objetivo:	Reconhecer, bonificar e/ou premiar financeiramente profissionais e estudantes que se destacam em concursos, festivais, campeonatos e outras competições educacionais e culturais municipais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	42.000	44.000	46.000	50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE						
Objetivo:	Apoiar o programa da alimentação escolar, atendendo a evolução da matrícula do ensino fundamental e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	430.000	450.000	480.000	520.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	180.000	200.000	220.000	260.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Ampliação e Ampliações de Escolas						
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura física das escolas com ampliação de escolas com novas salas, a reforma de já salas existentes, de espaços comuns, de refeitórios, de laboratórios, de quadras de esportes e de bibliotecas.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	600.000	1.100.000	680.000	1.200.000
Meta Física:	Vb	-	-	1 Ampliação	2 Ampliações	1 Ampliação	2 Ampliações
				1 Reforma	2 Reformas	1 Reforma	2 Reformas

Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos para transporte escolar							
Objetivo:	Adquirir veículos (vans, micro e ônibus) para o transporte escolar na rede municipal de ensino.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	550.000	420.000	580.000	450.000	
Meta Física:	Vb	-	-	1 Van/1 Micro	1 ônibus	1 Van/1 Micro	1 ônibus	

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Veículos						
Objetivo:	Equipar as escolas do ensino fundamental com mobiliários, climatização das salas, instalações nas cozinhas e refeitórios, assim iremos atender a demanda estudantil, inclusive nas ações do Educação integral, com desenvolvimento das ações programadas, melhorando o atendimento aos alunos e professores e gerando uma educação voltada para a qualidade com organização de novas salas ora programadas. Também programados a aquisição de veículo para transporte de carga.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	780.000	820.000	1.200.000	840.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip. Diversos	Equip. Diversos	Equip. Diversos s e veículo de carga	Equip. Diversos

Projeto/Atividade:	Construção ou revitalização da Biblioteca Escolar							
Objetivo:	Construir e/ou ampliar a infraestrutura das 4 escolas de ensino fundamental com a construção dessa nova área, oferecendo melhores condições de aprendizagem aos alunos para o seu pleno desenvolvimento intelectual, atendendo a estratégia 6.4, constante no Plano Municipal de Educação.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura ao ensino	Biblioteca	P	C	215.000	215.000	310.000	330.000	
Meta Física:	Biblioteca	-	-	1/2 Construção	1/2 Construção	2 Revitalizações	2 Revitalizações	

Projeto/Atividade:	Construção das salas de informática						
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura do ensino considerando a necessidade de funcionamento de salas de informática comunitária na zona rural, com vistas a atender a necessidade de utilização dos estudantes e professores do ensino fundamental, EJA e comunidade em geral, atendendo as demandas do PME, estratégias 2.6; 5.4 e 8.2.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	85.000	88.000	92.000	98.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e reforma de Quadras de esportes e de lazer em Escolas						
Objetivo:	Construir e reformar áreas destinadas à prática esportiva e lazer nas escolas, inclusive anexando espaços existentes, de forma a reforçar o desenvolvimento integral dos estudantes, a execução das atividades que envolvem a escola de tempo integral, inclusive auxiliando na melhoria das condições de saúde dos alunos e superação da situação de vulnerabilidade encontrada no âmbito social em consonância com a Estratégia 6.9 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a o ensino	Vb	P	C	600.000	500.000	640.000	540.000
Meta Física:	Vb	-	-	1 Construção Quadra	2 Reforma Quadras	1 Construção Quadra	2 Reforma Quadras
Projeto/Atividade:	Aquisição de Uniforme Escolar						
Objetivo:	Promover o acesso e a identificação dos estudantes de forma a auxiliar no processo de acompanhamento e presença dos estudantes nas instituições educacionais da rede municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a o ensino	Vb	A	C	59.000	60.000	62.000	65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Uniforme para funcionários						
Objetivo:	Adquirir uniforme para os funcionários da SEMEC e instituições educacionais da rede municipal de ensino como forma de identifica-los nas repartições em serviço, junto aos visitantes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a o ensino	Vb	A	C	25.000	28.000	30000	32.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promover acessibilidade nos espaços educacionais						
Objetivo:	Promover ajustes nos acessos nas escolas e prédios da educação, permitindo o acesso amplo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a o ensino	Vb	P	C	18.000	20.000	22.000	24.000

Meta Física:	Vb	-	-	2 Unidades	2 Unidades	2 Unidades	2 Unidades
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	16.322.000	17.960.000	19.957.000	22.112.000
Anexo VIII/C: Programas Finalísticos							
							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	365 - Educação Infantil						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor do Educação Infantil						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação infantil (creche e pré-escolar), atendendo também o pagamento de salários de profissionais da educação, a formação continuada e qualificação dos profissionais que atuam na área.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	1.940.000	2.250.000	2.580.000	3.240.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Educação em Tempo Integral						
Objetivo:	Com essas ações e em parceria com o MEC/FNDE, iremos promover o tempo integral na educação infantil						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	42.000	50.000	58.000	65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar na educação infantil (Creche e pré-escolar), considerando a evolução da matrícula e necessidade nutricional da clientela da faixa etária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	250.000	280.000	330.000	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construir e equipar a Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEI (Creche)						
Objetivo:	Ampliar a infraestrutura da educação infantil, creche e pré-escolar com a construção de um CEMEI, ampliando o atendimento das idades das crianças e vagas para crianças em idade de berçário e considerando a demanda de escola em tempo integral, conforme estratégia 1.4 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	400.000	400.000	220.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação	-
Projeto/Atividade:	Reforma das escolas da rede municipal de atendimento da educação infantil						
Objetivo:	Reformar e ampliar a infraestrutura existente, de forma a dar melhores condições de funcionamento da educação infantil, creche e pré-escolar, propiciando melhores condições de funcionamento da unidade e do aprendizado do aluno considerando o regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil em acordo a estratégia 1.1 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	80.000	85.000	90.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Adquirir equipamentos para as escolas da educação infantil, de forma a manter e ampliar a demanda necessária para o atendimento das necessidades educacionais, em acordo com a Estratégia 1.1 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	20.000	21.000	22.000	23.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE						
Objetivo:	Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado da educação infantil em sala de aula, conforme expressa a Estratégia PME 1.1.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	80.000	90.000	110.000	130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de uniforme escolar						
Objetivo:	Promover o acesso, a identificação dos alunos de forma a auxiliar no processo de acompanhamento e presença do aluno na escola, conforme Meta 1 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	21.000	22.000	23.000	24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	2.833.000	3.198.000	3.433.000	3.937.000
Anexo VIII/D: Programas Finalísticos							
							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	Implantação e manutenção do Setor de Educação Especial						
Objetivo:	Implantar e manter na estrutura da SEMEC, o Setor Específico da Educação Especial como forma de organizar, articular e garantir o atendimento do ensino dos alunos da Educação Especial na rede pública de ensino municipal. Nessa ação também iremos programar a capacitação e formação dos professores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	42.000	44.000	46.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Ampliação da equipe multiprofissional						
Objetivo:	Ampliar a equipe de profissionais que atuam no atendimento dos estudantes com deficiência de forma a atender a elevação de demanda de estudantes em todos os estabelecimentos da rede municipal de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Adaptação das escolas para atendimento a Pessoa com Deficiência						
Objetivo:	Adequar a estrutura das escolas com salas adaptadas para atender a Pessoa com Deficiência, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando o funcionamento das salas de recursos multifuncionais, consoante com a Meta 4 do PME						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	22.000	24.000	26.000	28.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para salas de recursos multifuncionais						
Objetivo:	Equipar as salas de recursos multifuncionais, para atender aos estudantes atípicos e com dificuldades de aprendizagem.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	16.000	18.000	22.000	26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Formação continuada de professores para atuar no atendimento a Pessoa com Deficiência						
Objetivo:	Atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, garantido a oferta de formação continuada de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdo-cegos e professores bilíngues.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	12.000	13.000	14.000	15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Criação, estruturação e manutenção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE						
Objetivo:	Criar, estruturar e manter o Centro de Reabilitação Educacional/CRE para atendimento dos estudantes com deficiência da educação básica, em acordo com a Meta 4 do PME e Articular com instituições acadêmicas e integradas por profissionais das áreas da saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	-	220.000	240.000	260.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construir e adequação dos espaços nas escolas AEE						
Objetivo:	Ampliar a estrutura já existente e adequar salas e acessos aos setores das unidades, facilitando que alunos especiais possam frequentar essas unidades						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	110.000	110.000	118.000	123.000
Meta Física:	Vb	-	-	½ Construção	½ Construção	1 adequação	1 adequação
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	214.000	443.000	482.000	518.000
Anexo VIII/E: Programas Finalísticos							
							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	366 – Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor do Educação de Jovens e Adultos						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, atendendo também o pagamento de salários de profissionais da educação, a formação continuada dos profissionais que atuam na área.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	520.000	540.000	560.000	580.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE						
Objetivo:	Ampliar o programa da alimentação escolar na educação EJA, considerando a evolução da matrícula e necessidade nutricional necessária da clientela						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	48.000	52.000	56.000	62.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Implantação de projetos de saúde ocular que ofereçam atendimento especializado aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos						
Objetivo:	Realizar parcerias que permita a oferta gratuita de consulta oftalmológica e aquisição de óculos para atendimento ao aluno com dificuldade de enxergar, entre outras ações de forma a atender a Meta 9 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	11.000	12.000	13.000	14.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	579.000	604.000	629.000	656.000
Anexo VIII/F: Programas Finalísticos							
							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	362 - Educação Médio						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, como um dos meios de fomento que proporcione a presença do alunado do ensino fundamental e médio na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	110.000	115.000	120.000	125.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de aulas visando ENEN e IFRN						
Objetivo:	Viabilizar, em parceria escolas de grandes centros, autôns visando o reforço de alunos do ensino médio para o IFRN e ENEN						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	9.200	9.600	10.400	11.900
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	119.200	124.600	130.400	136.900
Anexo VIII/G: Programas Finalísticos							
							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	364 – Ensino Superior						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de Transporte de Universitários						
Objetivo:	Viabilizar o transporte de universitários às universidades em Natal e cidades circunvizinhas fomentando a presença do alunado do ensino superior na sala de aula.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	220.000	240.000	260.000	280.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	220.000	240.000	260.000	280.000
Anexo VIII/H: Programas Finalísticos							
							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
Função:	13 – Cultura						
Subfunção:	392 – Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Cultura						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com a criação do Fundo Municipal de Cultura, quando terá a incumbência de desenvolver a cultura local. Também ficará responsável pela manutenção do Setor, inclusive o pagamento de salários de servidores e a capacitação dos mesmos, para a sustentabilidade do Sistema Municipal de Cultura, considerando as Estratégias 2.6; 3.2; 7.4.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Vb	A	C	35.000	45.000	62.000	74.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações do Setor Cultural						
Objetivo:	As Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo representam marcos fundamentais no incentivo às ações de desenvolvimento cultural no Brasil. Ambas foram criadas para apoiar o setor cultural, especialmente após os impactos da pandemia de COVID-19, e agora fazem parte de uma política mais estruturada e contínua de fomento à cultura. Essas iniciativas são essenciais para garantir que a cultura brasileira continue viva, diversa e acessível.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Vb	A	C	76.000	78.000	84.000	90.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Culturais						
Objetivo:	O agosto cultural é uma celebração anual que valoriza a cultura local com apresentações de teatro, dança, música, exposições de arte e atividades educativas. Já o BF Gospel é um dos destaques do mês, reunindo artistas da música gospel em momentos de louvor e adoração. São atrações que visam fomentar a cultura do município de Baía Formosa.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Evento	A	C	120.000	140.000	160.000	180.000
Meta Física:	Evento	-	-	04	04	04	04
Projeto/Atividade:	Subsídios e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais						
Objetivo:	Com esse apoio, iremos fomentar eventos promovidos em parceria com organizações culturais locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Vb	A	C	7.000	7.500	8.200	8.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar com estrutura informacional o Setor de Cultura, dando-lhe condições de funcionamento e articulação com os diversos setores culturais, nas diversas instâncias de poder e instituições ligadas ao setor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Vb	P	C	25.000	28.000	32.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Reforma, Ampliação e modernização a estrutura e acervo da Biblioteca Pública						
Objetivo:	Reformar, ampliar e modernizar a Biblioteca pública, com fins a garantir o atendimento e acesso de todos os estudantes e da comunidade em geral aos diferentes equipamentos públicos, em consonância com as diretrizes do Plano nacional do livro e da leitura, a formação de leitores e leitoras, professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, em acordo com a estratégia 7.6 do PME.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Vb	P	C	80.000	-	120.000	130.000
Meta Física:	Vb	-	-	Reforma	-	Ampliação	Modernização
Projeto/Atividade:	Criação e Instalação da Orquestra filarmônica municipal						
Objetivo:	Viabilizar a criação e manutenção desse instrumento de cultura, inclusive com a aquisição de instrumentos musicais e fardamento, de forma a fomentar o acesso ao lazer e a cultura a todos os cidadãos do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Vb	P	C	140.000	140.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½ Instalação	½ Instalação	-	-
Projeto/Atividade:	Reforma prédio existente para criação do Museu Municipal e sua instalação						
Objetivo:	Construir e ou reformar prédio existente para a criação do Museu Municipal, com a finalidade de garantir o acesso à cultura e a história do povo de Baía Formosa.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a cultura	Vb	P	C	-	240.000	240.000	130.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	½ Reforma	½ Reforma	Instalação
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	483.000	678.500	706.200	646.800

Anexo VIII/I: Programas Finalísticos

<

Projeto/Atividade:	Construção de Ginásio Poliesportivo						
Objetivo:	Construir um novo ginásio, ampliando o atendimento do setor desportivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Ginásio	P	I	-	-	250.000	250.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	-	-	01	01

Projeto/Atividade:	Construção de Espaços de Múltiplo Uso						
Objetivo:	Construir Espaços de múltiplo uso para garantir o desenvolvimento de diversas políticas esportivas, integrando crianças, jovens e adultos para essas atividades, possibilitando a construção de pistas de atletismo, skate, cooper e academia ao ar livre, onde nossos desportistas poderiam desenvolver sua atividade em local específico.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Espaço	P	I	-	-	220.000	230.000
Meta Física:	Espaço	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	Reforma e/ou ampliação de quadras de esportes						
Objetivo:	Reformar e ampliar a estrutura esportiva existente, através de quadras de esportes, favorecendo e fomentando o esporte amador						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	150.000	250.000	180.000	320.000
Meta Física:	Quadra	-	-	1 Reforma	1 Ampliação	1 Reforma	1 Ampliação
Projeto/Atividade:	Construção e Ampliação de Ciclovia						
Objetivo:	Construir ciclovia ou ciclofaixa, e ampliar em etapas seguintes, ofertando espaço apropriado e seguro para o bem estar da população e dos praticantes da modalidade de ciclismo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Ciclovia	P	I	-	-	180.000	210.000
Meta Física:	Ciclovia	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	Apoiar o desportista amador						
Objetivo:	Doar materiais e equipamentos esportivos para as diversas modalidades esportivas existentes e fomentar a implantação de outras tais como: badminton, tênis de areia, handebol e outros						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Atleta	A	C	18.000	20.000	22.000	24.000
Meta Física:	Atleta	-	-	20	20	20	20
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	903.000	1.208.000	1.574.000	2.139.000

Anexo IX/B: Programas Finalísticos R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	813 – Lazer						
Projeto/Atividade:	Construção de área de lazer						
Objetivo:	Construção de uma área de lazer para atividades desportivas diversas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Lazer	Área	P	I	-	-	180.000	180.000
Meta Física:	Área	-	-	-	-	½	½
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	-	-	180.000	180.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	903.000	1.208.000	1.754.000	2.319.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baía Formosa	Período: 2026 a 2029

Anexo X/A: Programas Finalísticos R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Obras						
Função:	15 – Urbanismo						
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Nessa ação, estaremos garantindo recursos para as ações de manutenção da frota municipal, bem como dos prédios e ações inerentes a essa Secretaria, além de fazer cumprir a manutenção dos bueiros, das ruas e malhas viárias, principalmente a recuperação de estradas vicinais para acesso as comunidades rurais; Adequar o projeto de urbanização da orla de forma a garantir melhores condições de tráfego e pessoas; Viabilizar a atualização e implementação do Plano Diretor Municipal; Pleitear convênios de parcerias de forma a garantir novas construções e pavimentações de ruas no Município; Promover a população local sistemas preventivos ao meio ambiente minimizando o impacto gerado pela chuva através da ampliação da drenagem nas ruas do Município; Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública; Manutenção do Sistema de drenagem das águas pluviais da sede do Município; Ampliar e qualificar a malha viária urbana, com foco na pavimentação de vias e recuperação trechos críticos; Estimular a elaboração de projetos executivos de engenharia visando a captação de recursos externos; Manutenção/reestruturação da rede elétrica em escolas, unidades de saúde, praças e prédios municipais; Proporcionar a segurança pública municipal oferecendo uma infraestrutura adequada e necessária para à segurança local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	920.000	1.080.000	1.240.000	1.450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção, Recuperação de Pavimentação e Urbanização de ruas e avenidas						
Objetivo:	Pavimentar ruas e avenidas com paralelo e asfalto, oferecendo melhor acessibilidade e mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida aos moradores, promovendo o ordenamento e a valorização dos espaços públicos urbanos. Nesses trechos incluímos a pavimentação do acesso à praia e urbanização das orlas das praias, Pontal e Bacopari.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	1.480.000	1.540.000	1.620.000	1.740.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Implantar sistema de monitoramento eletrônico						
Objetivo:	Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede, comunidades, prédios públicos e veículos escolares						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	120.000	130.000	140.000	150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção e Reforma de Praças						
Objetivo:	Construir novas praças e reformar outras já existentes, iremos oferecer à população da sede e zona rural, bons espaços para recreação e lazer, inclusive com a implantação de um monumento em homenagem a Francisco Magalhães e seus companheiros na praça dos pescadores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Praça	P	C	380.000	220.000	230.000	450.000
Meta Física:	Praça	-	-	1 Construção	1 Reforma	1 Reforma	1 Construção
Projeto/Atividade:	Construção, Recuperação e Urbanização da Orla Marítima						
Objetivo:	Recuperar e urbanizar a orla urbana, com a construção de passeio público para garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada e lazer. Inclusive ordenar e estruturar áreas as margens do Rio Calvaçu (Sagi).						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	170.000	170.000	170.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	1/3	1/3	1/3	-
Projeto/Atividade:	Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos						

Objetivo:	Estruturar esses espaços, possibilitando o sepultamento digno de nossos cidadãos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Cemitério	P	C	110.000	110.000	-	240.000
Meta Física:	Cemitério	-	-	½ Ampliação	½ Ampliação	-	Construção
Projeto/Atividade:	Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos						
Objetivo:	Destinar de recursos para conservação dos imóveis e logradouros públicos existentes, possibilitando sua ampliação, estaremos garantindo seus serviços à comunidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Prédio	P	C	90.000	100.000	110.000	120.000
Meta Física:	Prédio	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Adquirir imóveis, para edificação prédios e espaços públicos na área do urbanismo, aprimorando os trabalhos precípuos no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Imóvel	P	C	220.000	240.000	260.000	280.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Máquinas e outros Equipamentos						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria e equipar com maquinário ao aperfeiçoando das atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	80.000	110.000	130.000	140.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Ampliação e conclusão do Sistema de Drenagem de Ruas						
Objetivo:	Destinar recursos para a drenagem das ruas, garantindo sistemas preventivos ao meio ambiente e consequentemente à comunidade, drenando corretamente as águas de chuvas do município e nos distritos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	-	420.000	430.000	440.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	1/3	1/3	1/3
Projeto/Atividade:	Conclusão do Sistema de Saneamento Básico (Esgotamento Sanitário)						
Objetivo:	Concluir o Sistema de Saneamento Básico, garantindo melhores condições de saúde aos munícipes com a destinação adequada aos resíduos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	-	320.000	330.000	340.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Palco na Praça de Eventos						
Objetivo:	Construir palco fixo na Praça de Eventos com acessibilidade, para realização das festas tradicionais da cidade, bem como os eventos como: bingo das pais, dos pais, dia das crianças, apresentação de quadrilhas juninas, criando uma melhor infraestrutura para os eventos oferecidos aos munícipes e melhor localização.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Palco	P	I	-	110.000	-	-
Meta Física:	Palco	-	-	-	01	-	-
Projeto/Atividade:	Ampliação e recuperação do Muro de arrimo da baía						
Objetivo:	Recuperar e ampliar o muro de arrimo da baía, em etapas, iremos conservar a mais bela paisagem da cidade, protegendo as falésias, os cidadãos e a área urbana em seu entorno.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Muro	P	C	-	240.000	240.000	240.000
Meta Física:	Muro	-	-	-	1/3	1/3	1/3
Projeto/Atividade:	Reforma e Construção de Equipamentos Turísticos e Institucionais						
Objetivo:	Requalificar os pontos de entrada e contemplação turística do município, fortalecendo a identidade visual, o paisagismo e o acolhimento aos visitantes sendo os principais: Pórtico de Entrada do Município, Mirante da Baía e Morro das dunas com implantação de pavimentação, escadarias e drenagem, com a acessibilidade necessária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	430.000	440.000	450.000	460.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construção de Pórtico da entrada da cidade, no acesso BR 101						
Objetivo:	Construir pórtico da entrada da cidade no acesso a BR 101, quando iremos personalizar e identificar a entrada à nossa cidade com mais facilidade e qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra urbana	Pórtico	P	I	190.000	190.000	-	-
Meta Física:	Pórtico	-	-	½	1/2	-	-
Projeto/Atividade:	Manutenção de estradas vicinais e melhorias dos acessos às comunidades rurais e praias						
Objetivo:	Manter e recuperar vias das comunidades rurais e estradas vicinais, inclusive melhorar rotas turísticas, bem como trilha de bugues e passeio do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	150.000	160.000	170.000	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	4.340.000	5.580.000	5.520.000	6.230.000
Anexo X/B: Programas Finalísticos							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Obras						
Função:	06 – Segurança Pública						
Subfunção:	181 – Policiamento						
Projeto/Atividade:	Construção de Prédios destinados as Polícias Militar e Civil						
Objetivo:	Realizar parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para fortalecer a segurança pública municipal, proporcionando instalações físicas adequadas para o funcionamento das Polícias Militar e Civil.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra na segurança	Prédio	P	I	260.000	280.000	-	-
Meta Física:	Prédio	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	260.000	280.000	-	-
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	4.600.000	5.860.000	5.520.000	6.230.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo						Plano Plurianual/PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Baía Formosa						Período: 2026 a 2029	
Anexo XI/A: Programas Finalísticos							RS 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo						
Função:	15 – Urbanismo						
Sub-Função:	452 – Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das ações precípuas do Poder Público, voltadas às áreas de transporte.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra da Secretaria	Vb	A	C	1.420.000	1.450.000	1.540.000	1.680.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção, revitalização e ampliação da Rede Pública de Energia						
Objetivo:	Manter a rede pública de energia elétrica, expandindo-a às comunidades rurais não eletrificadas. Também, estão inclusas nessa ação o pagamento das despesas com o fornecimento de energia pública.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	260.000	280.000	320.000	350.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros						
Objetivo:	Manter os espaços visando garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas, inclusive com iluminação paisagística e poda de arvores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	88.000	90.000	95.000	110.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Adequação e Modernização da Feira Livre						
Objetivo:	Adequar desse espaço compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	45.000	50.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Adquirir de imóveis, garantindo a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	150.000	160.000	170.000	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de equipamentos e veículos						
Objetivo:	Adquirir equipamentos e veículos, garantindo a ampliação da estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	25.000	210.000	30.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip.Diversos	Veículo	Equip.Diversos	Equip.Diversos e Veículo
Projeto/Atividade:	Manutenção das ações da limpeza pública						
Objetivo:	Com essa ação, iremos garantir os serviços de poda, coleta de lixo, remoção de entulhos e limpeza de calçadas e terremos baldios						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	A	C	1.300.000	1.450.000	1.650.000	1.780.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	3.288.000	3.690.000	3.805.000	4.350.000
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo						
Função:	26 – Transporte						
Sub-Função:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Transportes						
Objetivo:	Assegurar funcionamento do Setor de Transportes, destacando como principais ações ordenar o trânsito nas principais ruas e avenidas, além de promover a conservação das ruas e malha viária, em especial com a recuperação de bueiros e estradas vicinais, inclusive ciclovias, acostamentos; Manter a frota municipal e adquirir veículos novos, inclusive alienando aqueles bens inservíveis; Promover a padronização de lombadas dentro das especificações legais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura no transporte	Vb	A	C	94.000	96.000	98000	100.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Implantar a faixa de pedestres elevada em frente às escolas						
Objetivo:	Com essas faixas, iremos reduzir e velocidade dos veículos e trazer mais segurança as crianças e adultos que trafegam próximos as escolas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Escola	P	C	12.000	13.000	14.000	15.000
Meta Física:	Escola	-	-	02	02	02	02
Projeto/Atividade:	Melhoramento da Infraestrutura das Estradas						
Objetivo:	Recuperar as estradas vicinais (piçarra), construções de bueiras, passagens molhadas, mata-burros, oferecendo melhores condições de tráfego e segurança aos veículos e seus passageiros						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	148.000	150.000	160.000	170.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Revitalizar e construir Abrigos (Pontos) de embarque para passageiros de táxi, mototáxis e intermunicipais						
Objetivo:	Revitalizar os existentes e construir pontos de embarque para passageiros de táxi, mototáxi e intermunicipais, melhorando a infraestrutura do município e as condições de espera e empanque de passageiros na sede do município e comunidades de Pituba e Sagi.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	40.000	60.000	44.000	65.000
Meta Física:	Vb	-	-	4 Revitalizações	2 Construções	4 Revitalizações	2 Construções
Projeto/Atividade:	Continuidade da Construção, Reforma de Garagem para Frota Municipal						
Objetivo:	Concluir a construção e/ou reforma desse ambiente, oferecendo uma melhor segurança estrutural para a frota de veículos municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	I	230.000	-	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	-	-
Projeto/Atividade:	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros						
Objetivo:	Sinalizar as ruas, avenidas e logradouros oferecendo melhores condições de tráfego e acesso às ruas e espaços públicos locais. Implantar também lombadas onde necessário.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	12.000	14.000	16.000	19.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	536.000	333.000	332.000	369.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	3.824.000	4.023.000	4.137.000	4.719.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita						
Assinatura:							
Poder:	Poder Executivo					Plano Plurianual/PPA	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Baia Formosa					Período: 2026 a 2029	
Anexo XII/A: Programas Finalísticos							R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	122 – Administração Geral						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Coleta de Residuo Hospitalar						
Objetivo:	Assegurar e fiscalizar o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde pública no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	16.000	16.500	17.000	17.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade	-	-	-	16.000	16.500	17.000	17.500

Orçamentária/em Real							
Anexo XII/B: Programas Finalísticos							
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	17 – Saneamento						
Sub-Função:	512 – Saneamento Básico Urbano						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Saneamento						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao saneamento básico	Vb	A	C	22.000	23.000	24.000	25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Instalação do Sistema de Saneamento Básico						
Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao saneamento básico	Vb	P	C	200.000	200.000	220.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	½ Estação	½ Estação	½ Bacia	½ Bacia

Projeto/Atividade:	Construção de Lagoa de Estabilização						
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alorjar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao saneamento básico	Vb	P	I	180.000	180.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	1/2	½	-	-

Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao saneamento básico	Vb	P	C	150.000	160.000	170.000	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	552.000	563.000	414.000	425.000
---	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Anexo XII/C: Programas Finalísticos	R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.09.01 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	301 – Atenção Básica						

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo:	Através da gestão plena nos serviços de saúde pública, através do Municipal de Saúde, iremos: Garantir a continuidade do repasse para cobertura dos serviços de saúde; Promover ações básicas de saúde da criança, do adolescente, do deficiente físico, da mulher, do homem e do idoso; Promover campanhas de combate e controle as pandemias, epidemias e endemias; Aprimorar as ações de vigilância sanitária; Manter e recuperar a frota vinculada à política pública de saúde; Manter e Ampliar a assistência médica, através da Estratégia Saúde na Família; Manter e Ampliar a assistência odontológica, através da Estratégia Saúde Bucal; Manter e estruturar as ações do programa de Agentes Comunitários de Saúde e combate às Endemias, conforme a necessidade; Manter e Ampliar o sistema de informatização da saúde; Melhorar a oferta de medicamentos disponibilizados na Farmácia Básica Municipal; Manter o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde no município; Dar continuidade ao processo de valorização das equipes da saúde; Manter a contratação do Serviço de Assistência Técnica para manutenção constante dos equipamentos odontológicos e hospitalares; Manter condição de deslocamento de pessoas carentes para tratamento de saúde pública; Manter a equipe multiprofissional tais como: psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo, para acompanhamento e terapias de pessoas com transtornos (autistas) e/ou outros problemas de ordem bio-psico- social; Garantir a oferta de EPI's para todos os servidores, primando o cuidado com os profissionais da saúde; Dar continuidade as ações de Zoonoses, inclusive com as castrações para animais de famílias carentes; Dar continuidade ao processo de fortalecimento às ações de saúde junto a população indígena; Dar continuidade no processo de Valorização do CMS/Conselho Municipal de Saúde; Manter a oferta de médicos especialistas e dar continuidade nos investimentos em exames no geral; Implantar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; Dar continuidade nas ações do PSE (Programa Saúde na Escola); Implantar as Ações de cuidado e prevenção à saúde do Trabalhador, com ênfase aos trabalhadores tradicionais como pescadores e agricultores, essa ação requer um olhar cuidadoso voltado para manter a integridade da saúde desses profissionais que vivem expostos constantemente às agressões tais como os raios solares; Manter a Contratação de OS's e/ou Associações com o objetivo de dar continuidade a contratação de profissionais da saúde possibilitando e assegurando o atendimento de toda população de forma humanizada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	3.340.000	3.700.000	4.320.000	4.800.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construção de Academias ao ar livre						
Objetivo:	Com a construção de academias, iremos ofertar espaços adequados para a prática esportiva da população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Academia	P	C	180.000	190.000	200.000	210.000
Meta Física:	Academia	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Estratégia “Saúde da Família”						
Objetivo:	Manter as Equipes da Estratégia Saúde da Família para dar continuidade em um atendimento eficaz e humanizado.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	420.000	450.000	490.000	540.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa “Saúde Bucal”						
Objetivo:	Manter as ações das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva e curativa. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de insumos, instrumentais, equipamentos e contratação de serviços para assistência técnica para a manutenção dos equipamentos odontológicos e compra de peças para o bom funcionamento do serviço. E ainda garantindo a oferta de prótese dentária, através do Laboratório Regional de Próteses Dentárias e a assistência especializada em saúde bucal através do SESB (Serviço de Especialidades em Saúde Bucal). Estas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	240.000	250.000	270.000	300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Incentivo Financeiro da APS/Atenção Primária em Saúde						
Objetivo:	Com esse Incentivo iremos manter e promover melhorias das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local, organizando o acesso aos serviços nas unidades básicas de saúde através das consultas reduzindo assim as esperas e filas. Também estará incluída nessa ação, a manutenção da estrutura física das Salas de Vacina presentes nas UBS e Hospital Municipal, devendo ser adequadas e reorganizadas diante de qualquer doença que se manifeste como epidemia ou pandemia, se tornando mais relevantes perante a população, Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	1.120.000	1.280.000	1.390.000	1.520.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa de “Agentes Comunitários de Saúde”						
Objetivo:	Manter o Programa desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, apoiando o trabalho desenvolvido pelas Equipes de Saúde da Família, e para isso devemos promover melhorias nas condições de trabalho e equipamentos dos ACS, proporcionando mais qualidade no acompanhamento das condições básicas de saúde no nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	1.210.000	1.290.000	1.370.000	1.450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Ambulâncias, Veículos e Unidades Móveis de Saúde						
Objetivo:	Ofertar veículos como prioridade e cuidado aos que precisam de traslado para tratamento de saúde e para transpote de profissionais de saúde, possibilitando ampliar a frota com a aquisição de veículos e ambulâncias. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	450.000	780.000	480.000	530.000
Meta Física:	Vb	-	-	2 ambulâncias	1 UMS 1 Veículo	2 ambulâncias	2 ambulâncias

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar o Setor da Atenção Básica, dando-lhes melhores condições de atendimento ao cidadão. Também iremos nessa ação, reestruturar o setor de informática, regulação e demais setores da SMS. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	620.000	650.000	680.000	750.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola (PSE)						
Objetivo:	Dar continuidade às ações do Programa PSE, este programa contará com a presença dos profissionais da atenção primária da saúde em parceria com as equipes das escolas municipais garantindo assim prevenção e uma melhor assistência e efetivação dos serviços da saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	35.000	38.000	42.000	44.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Fortalecer as ações de Saúde junto a População Indígena						
Objetivo:	Promover um olhar mais atencioso para toda comunidade indígena das aldeias SAGI JACÚ e SAGI TRABANDA, em parceria com a equipe de Saúde Indígena. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares, ou organizações não governamentais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	80.000	85.000	90.000	95.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
--------------	----	---	---	----	----	----	----

Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro de Saúde Maria Ferreira de Sousa						
Objetivo:	Proporcionar atendimentos especializados de qualidade e ampliação nas especialidades médicas e odontológicas, além de ofertar atendimento por outros profissionais da saúde e acesso a exames conforme a necessidade da população municipal. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	140.000	142.000	144.000	146.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa Incentivo à Atividade Física						
Objetivo:	Dar continuidade ao Programa BF Saudável visando proporcionar a prática de atividades físicas ao ar livre com os profissionais contratados Educadores Físicos, desenvolvendo ações que visam a melhoria da qualidade de vida da população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	24.000	28.000	32.000	36.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de educação continuada em Saúde Pública						
Objetivo:	Realizar a educação continuada e efetiva dos servidores de todos os serviços da saúde, proporcionando a participação destes em capacitações, treinamentos, reuniões de equipes, quer sejam realizadas pela própria gestão ou ainda pelas gestões estadual (SESAP) e nacional (Ministério da Saúde).						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	28.000	30.000	32.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde						
Objetivo:	Assegurar a plena participação comunitária no controle social da saúde apoiando o funcionamento do Conselho Municipal em suas atribuições.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	12.000	14.000	16.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aumento de Profissionais das Equipes Multiprofissionais						
Objetivo:	Incrementar as Equipes Multiprofissionais visando o Fortalecimento do trabalho da Atenção Primária à saúde, apoiando e facilitando o acompanhamento em consultório e domiciliar quando se faça necessário a assistência ao usuário em seu lar. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	155.000	174.000	194.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Implementação da Informatização na Atenção Primária						
Objetivo:	Fortalecer o trabalho de saúde pública municipal, interligando as informações em saúde da Atenção Primária com a atenção Especializada através de meios digitais, como o Prontuário eletrônico, Telemedicina, aprimorando as ferramentas do SUS-Digital e uso de suas tecnologias à serviços da saúde municipal, inovando a cada ferramenta lançada e que possa ser aplicada ao município garantido a comunicação dos profissionais, assim dando continuidade ao tratamento de forma eficaz.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	60.000	62.000	64.000	66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Programa da “Farmácia Básica”						
Objetivo:	Adequar nossa Farmácia Básica estruturando para controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	240.000	260.000	280.000	310.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construir, Ampliar e Reformar UBS						
Objetivo:	Com essas ações iremos ampliar a estrutura física existente e garantir o pleno funcionamento das UBS, em prol dos usuários locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	UBS	P	C	450.000	380.000	400.000	400.000
Meta Física:	UBS	-	-	2 Reformas	1 Ampliação	1/2 Construção	1/2 Construção

Projeto/Atividade:	Contrato/Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos						
Objetivo:	Através de parcerias com concórcios, organizações sem fins lucrativos e até com empresas que ofertem a mão de obra qualificada para atuação do SUS, na Atenção Primária, o município firmará essas parcerias/contratos quando irá trazer avanços na qualidade e agilidade da prestação dos serviços à comunidade local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	4.800.000	5.200.000	5.600.000	6.310.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem						
Objetivo:	Com esse benefício, iremos garantir o cumprimento o repasse do piso salarial nacional liberado pelo Ministério da Saúde, à categoria que atua na Atenção Primária à Saúde						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	740.000	790.000	845.000	930.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	-	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-*	14.364.000	15.793.000	16.939.000	18.709.000
--	---	---	----	------------	------------	------------	------------

Anexo XII/D: Programas Finalísticos	R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.09.01 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-Função:	305 – Vigilância em Saúde						

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde através da Vigilância Epidemiológica e Vigilância de Endemias						
Objetivo:	Fortalecer a vigilância em saúde no município favorecendo as notificações de doenças e agravos, investigações, controle de doenças transmissíveis, imunização da população, controle das notificações de nascimentos e óbitos, além de adequar os serviços de saúde municipal para o enfrentamento de possíveis doenças que se manifestem como epidemias ou pandemias. Fortalecer e estruturar ainda a Vigilância das Endemias com vistas à redução de riscos e agravos à saúde, através do controle das arboviroses, zoonoses e demais doenças com transmissão via vetores controláveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	450.000	470.000	500.000	530.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações de Vigilância Nutricional						
Objetivo:	Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Nutricional com vistas à redução de riscos e agravos à saúde, mantendo a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, ainda favorecendo o desenvolvimento do programa de suplementação de ferro e vitamina A nas UBSs, através das salas de vacina e ações do PSE. E proporcionar a inclusão do município na Rede de Assistência e Combate à Obesidade do Estado, favorecendo a possibilidade do acesso à cirurgias bariátricas para a população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	32.000	34.000	36.000	38.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção nas Ações de Zoonoses						
Objetivo:	Dar continuidade aos trabalhos já realizados e poder dar uma atenção aos cuidados dos animais da cidade, com vista a ampliar quantitativo de animais vacinados nas campanhas vacinação, castração e cuidados de profissional da área. Isso nos auxiliará na prevenção de doenças transmitidas por animais contaminados para humanos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	14.000	16.000	18.000	20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-*	496.000	520.000	554.000	588.000
--	---	---	----	---------	---------	---------	---------

Anexo XII/E: Programas Finalísticos	R\$ 1,00						
--	----------	--	--	--	--	--	--

Unidade Orçamentária:	2.09.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	304 – Vigilância sanitária

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de “Vigilância Sanitária”						
Objetivo:	Fortalecer e estruturar o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução de riscos e agravos à saúde, através da vigilância em saúde. Proporcionar o desenvolvimento de ações capazes de eliminar ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços. Também estar prontos a adotar medidas necessárias ao combate de possíveis surtos, epidemias e pandemias que possam atingir o município. E ainda realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, através do Programa Vigiagua. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	32.000	35.000	39.000	43.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	32.000	35.000	39.000	43.000
---	---	---	---	---------------	---------------	---------------	---------------

Anexo XII/F: Programas Finalísticos	R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Média Complexidade						
Objetivo:	Ampliar as ações de média complexidade, proporcionando ampliação do acesso da população à realização de exames e atendimentos de média complexidade. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade de Saúde Maria Elinor Soares de Mello, Centro de Saúde, bem como através de prestadores terceirizados. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	680.000	730.000	770.000	815.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de Implementação da Informatização na Atenção Especializada						
Objetivo:	Fortalecer o trabalho de saúde pública municipal, interligando as informações em saúde da Atenção Primária com a atenção Especializada através de meios digitais, como o Prontuário eletrônico, Telemedicina, aprimorando as ferramentas do SUS-Digital e uso de suas tecnologias à serviços da saúde municipal, inovando a cada ferramenta lançada e que possa ser aplicada ao município garantido a comunicação dos profissionais, assim dando continuidade ao tratamento de forma eficaz.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	60.000	65.000	69.000	73.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Contrato/Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos						
Objetivo:	Através de parcerias com Consórcios, organizações sem fins lucrativos e até com empresas que ofertem a mão de obra qualificada para atuação do SUS, na Atenção Especializada, o município firmará essas parcerias/contratos quando irá trazer avanços na qualidade e agilidade da prestação dos serviços à comunidade local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	3.600.000	3.900.000	4.220.000	4.560.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde						
Objetivo:	Reformar e ampliar para estruturação das unidades de saúde, centro de saúde, unidade de urgência e emergência ampliaremos a oferta de serviços, podendo incrementar o número de leitos e a destinação de mobília adequada, aumentar o número de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento adequado das unidades destinadas aos serviços de saúde. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	210.000	340.000	230.000	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	1 Reforma	1 Ampliação	1 Reforma	1 Ampliação

Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Adquirir imóveis para poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município como Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referências entre outros. Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	P	C	200.000	210.000	220.000	230.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
--------------	----	---	---	----	----	----	----

Projeto/Atividade:	Transferências de recursos a Prestadores de Serviços						
Objetivo:	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira à entidades privadas que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local, podendo essas ações também ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	250.000	270.000	290.000	330.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Promoção de Acessibilidade						
Objetivo:	Promover a adaptação dos prédios municipais com acessibilidade, eliminando as barreiras arquitetônicas existentes. . Essas ações também poderão ser custeadas com possíveis recebimentos de emendas parlamentares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	18.000	20.000	22.000	24.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem						
Objetivo:	Com esse benefício, iremos garantir o cumprimento o repasse do piso salarial nacional liberado pelo Ministério da Saúde, à categoria dos serviços de saúde especializados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Saúde	Vb	A	C	530.000	550.000	620.000	690.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	-	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	5.548.000	6.085.000	6.441.000	7.082.000
--	---	---	---	-----------	-----------	-----------	-----------

Total da Unidade Orçamentária/em Real			21.008.000	23.012.500	24.404.000	26.864.500
---------------------------------------	--	--	------------	------------	------------	------------

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Anexo XIII/A: Programas Finalísticos	R\$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária

Poder: Poder Executivo				Plano Plurianual/PPA				
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa				Período: 2026 a 2029				
Projeto/Atividade:								
Objetivo:		Assegurar a manutenção da Secretaria, com suas atividades precípuas de apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo assistência as famílias, seja através de doações de bens ou ajuda financeira, bem como assegurar as parcerias técnico operacionais para gerenciamento e execução de ações e serviços públicos.						
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continúa Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social		Vb	A	C	24.000	25.500	27.000	29.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Reforma e ampliação da SEMTHAS						
Objetivo:	Garantir aos trabalhadores do SUAS e aos usuários da política, um local que possibilite o atendimento, assegure o sigilo das informações prestadas acolhendo aos que necessitam da assistência social.						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Continua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura na assistência social	Sede	P	I	110.000	110.000	-	-
Meta Física:	Sede	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	-	-

Projeto/Atividade:	Promoção de Eventos Sócio-assistenciais						
Objetivo:	Criar o Calendário Sócio assistencial, podendo realizar atividades que irão beneficiar a comunidade de uma forma geral.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social	Evento	A	C	80.000	82.000	84.000	86.000

Meta Física:	Evento	-	-	04	05	06	07
--------------	--------	---	---	----	----	----	----

Projeto/Atividade:	Realização de Concurso Público						
Objetivo:	Realizar concurso público, garantindo o preenchimento de vagas para os cargos do quadro geral de servidores do nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social	Concurso	A	I	-	220.000	-	-
Meta Física:	Concurso	-	-	-	01	-	-

Projeto/Atividade:	Contrato/Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos						
Objetivo:	Através de parcerias com concórcios, organizações sem fins lucrativos e até com empresas que ofertem a mão de obra qualificada para atuação do SUAS, o município firmará essas parcerias/contratos quando irá trazer avanços na qualidade e agilidade da prestação dos serviços à comunidade local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social	Vb	A	C	290.000	330.000	360.000	400.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	504.000	767.500	471.000	515.000
--	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Anexo XIII/B: Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social						
Função:	16 – Habitação						
Sub-Função:	482 - Habitação Urbana						

Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Setor de Habitação						
Objetivo:	Manter e apoiar o Setor de Habitação, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais que não possuem casa própria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social	Vb	A	C	32.000	34.200	36.700	40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construção, Recuperação e Melhorias de Unidades Habitacionais						
Objetivo:	Construir novas unidades habitacionais, para reduzir o déficit habitacional do município, e a melhoria de outras unidades com o intuito de ofertar condições dignas de moradias à famílias que moram em condições de vulnerabilidade e riscos sociais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social	Vb	P	C	250.000	280.000	320.000	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda Financeira						
Objetivo:	Apoiar famílias em situação vulnerabilidade social, com prioridade a pessoas em situação de risco, realizando a recuperação de unidades habitacionais, inclusive com a doação materiais de construção e mão-de-obra tendo em vista incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social	Vb	A	C	45.000	48.000	54.000	60.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Com esses novos imóveis do tipo terreno, poderemos celebrar parcerias com os Governos Federal e Estadual, visando a construção de casas populares						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na assistência social	Terreno	P	C	140.000	-	180.000	220.000
Meta Física:	Terreno	-	-	01	-	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	467.000	362.200	590.700	680.000
--	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Anexo XIII/C: Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 - Assistência Social						
Sub-Função:	241 - Assistência à Pessoa Idosa						

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Idosos						
Objetivo:	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficinairos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	26.000	30.000	35.000	39.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco social						
Objetivo:	Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	18.000	19.000	20.000	21.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa						
Objetivo:	Com a reforma dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Centro	P	I	-	-	130.000	130.000
Meta Física:	Centro	-	-	-	-	½ reforma	½ reforma

Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio do Conselho Municipal do Idoso						
Objetivo:	Manter e apoiar o Conselho Municipal do Idoso buscando aprimorar as ações para o processo de qualificação da política da pessoa idosa. .						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	5.000	5.500	6.000	6.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento desse Fundo, para que possa arrecadar e aplicar os recursos recebidos, em ações concretas à pessoa idosa						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	18.200	18.400	18.600	18.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade socioassistencial voltada ao idoso, teremos melhores condições de assisti-lo, ofertando um serviço de qualidade e ações mais efetivas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Unid	P	C	6.000	6.100	6.200	6.300
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Transferências de Recursos à Parceiras no atendimento ao Idoso						
Objetivo:	Assegurar o repasse às entidades parceiras que atuam junto ao Idoso, cadastrados com entidades sociais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	10.000	10.200	10.400	10.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	83.200	89.200	226.200	232.700
---	---	---	---	---------------	---------------	----------------	----------------

Anexo XIII/D: Programas Finalísticos	
R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Projeto/Atividade:	Execução das Ações do Auxílio Inclusão
Objetivo:	Visa assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, com o objetivo de garantir sua

	plena inclusão social e cidadania						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	42.000	44.000	46.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	42.000	44.000	46.000	48.000
---	---	---	---	---------------	---------------	---------------	---------------

Anexo XIII/E: Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						

Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA)						
Objetivo:	Manter e apoiar o COMDICA, assegurando a melhoria para o apoio a criança e adolescente de nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	52.000	54.000	56.000	58.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente – FIA						
Objetivo:	Assegurar a realização de ações à infância e ao adolescente, principalmente no tocante à formação, ao lazer, à cultura, entre outras atividades. Essas ações, também poderão ser efetivadas através de parcerias com a iniciativa privada para o recebimento de recursos financeiros, além da regularização para repasses oriundos de sentenças judiciais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	38.000	40.000	42.500	45.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Reativação do Projeto Ondas do Futuro						
Objetivo:	Oportunizar o desenvolvimento social para a criança, adolescente e jovem através de práticas esportivas, artísticas e culturais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	40.800	42.000	45.400	48.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	130.800	136.000	143.900	152.400
---	---	---	---	----------------	----------------	----------------	----------------

Anexo XIII/F: Programas de Apoio Administrativo							
R\$ 1,00							
Sub-Unidade Orçamentária:	2.10.1 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Função:	08 – Assistência Social						
Sub-Função:	245 – Serviços Socio Assistenciais						

Projeto/Atividade:	Bloco da Proteção Social Básica/CRAS						
Objetivo:	Assegurar Ações de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, resgatando suas culturas e promovendo a convivência lúdica; desenvolver o sentimento de presença e de identidade; promovendo a socialização e convivência comunitária para crianças. Prevenir ocorrências de risco social a adolescentes no convívio comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, garantindo apoio à comissão para que haja a fiscalização das ações dos Programas por intermédio dos SCFV e CRAS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	34.000	39.000	45.000	54.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Bloco de Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade/CREAS						
Objetivo:	Promover o trabalho social e o apoio especializado a famílias carentes em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de fortalecer a função protetiva delas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	155.000	168.000	185.000	207.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz						
Objetivo:	Prestar acompanhamento e assistência à criança, promovendo apoio a famílias com criança de 0 à 3 anos, ajudando a fortalecer seus vínculos familiares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	165.000	178.000	189.000	210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único						
Objetivo:	Custear as atividades de gestão e execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, zelando pela melhoria contínua de ambos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	67.000	74.000	82.000	94.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS						
Objetivo:	Incentivar o aprimoramento da gestão nas seguintes áreas: 1. Gestão de serviços; 2. Gestão de organização do SUAS; 3. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; 4. Gestão articulada e integrada como Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil sem Miséria; 5. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; 6. Gestão da informação do SUAS; 7. Implantação da Vigilância socioassistencial; 8. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; 9. Gestão articulada e integrada com os programas BPC na Escola e BPC Trabalho; 10. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; 11. Monitoramento do SUAS; 12. Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; 13. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social; e 14. Assegurar a realização das Conferências Municipais vinculadas a Assistência Social e dos Fóruns Comunitários.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	54.000	58.000	65.000	70.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Benefício de Prestação continuada - BPC na Escola						
Objetivo:	Promover o acesso aos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos usuários com deficiências ou por idade, que não possuem meios de si auto sustentar.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	15.000	18.000	22.000	26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Bloco de Gestão PROCAD SUAS						
Objetivo:	Proceder com atendimento às famílias de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscritos no Cadastro Único e concretizar as ações de proteção previstas no âmbito do SUAS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	28.000	30.000	34.000	39.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	Gestão de Benefícios Eventuais						
Objetivo:	Promover ações suplementares e provisórias, mediante o fornecimento de um conjunto de benefícios em casos como nascimento, morte, e situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública e assegurar o acesso aos recursos necessários para garantir a sobrevivência e a dignidade das pessoas em momentos de necessidade extrema.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	180.000	210.000	240.000	278.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade	Execução de Emendas Parlamentares Para a Assistência Social						
Objetivo:	Construir de modo coletivo com políticas e reformas que efetivamente reduzam as desigualdades e as desproteções sociais; reforçar a democracia e saber do papel essencial do Parlamento na eficácia e efetividade dos programas e políticas públicas destinados à transformação social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	320.000	350.000	390.000	440.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Transferências de Recursos à Parceiras no Atendimento à Criança						
Objetivo:	Assegurar o repasse a entidades parceiras que atuam junto à criança, entidades cadastradas no CREAS, em atividades como: Surf, Corrida, Jiu-Jitsu, Capoeira, Música e outras.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	35.000	38.000	44.000	52.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS						
Objetivo:	Construir o espaço do CREAS para atender indivíduos com violação de direitos, seguindo o que preconiza as dimensões do MDS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	P	C	-	180.000	180.000	180.000

Meta Física:		Vb	-	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa

Projeto/Atividade:	Construção de Unidade de apoio para atividades da Assistência Social na Zona Rural do Município						
Objetivo:	Construir uma unidade de assistência, com o intuito de melhorar as condições de funcionamento dos Programas sócio - assistenciais e ampliar o acesso a população que deles necessitem, criando e apoiando atividades desenvolvidas por todo sistema socio assistencial na zona rural.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Unid	P	C	-	120.000	120.000	120.000
Meta Física:	Unid	-	-	-	1º Etapa	2º Etapa	3º Etapa

Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	1.053.000	1.463.000	1.596.000	1.770.000
--	---	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

Anexo XIII/G: Programas de Apoio Administrativo	
R\$ 1,00	
Sub-Unidade Orçamentária:	2.10.1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade:	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores, promover a assistência as famílias, a socialização e convivência comunitária e a fiscalização das ações dos Programas sociais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	1.100.000	1.240.000	1.350.000	1.490.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:		Realização das Conferências Municipais das Políticas Socioassistenciais e dos Fóruns Comunitários						
Objetivo:		Assegurar a realização das conferências inerentes as políticas desta secretaria municipal onde serão definidas as metas da assistência social e de suas políticas, inclusive assegurando o cumprimento das suas diretrizes.						
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social		Vb	A	C	8.200	8.400	8.600	9.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Proporcionar aos trabalhadores do SUAS e aos seus usuários, condições qualitativas de trabalho por meio da aquisição de equipamentos eletro, eletrônicos e mobiliários. Adquirindo equipamentos que servirão à unidade de assistência, para que tenhamos melhores condições de funcionamento desta secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Unid	P	C	28.000	30.000	33.000	37.000
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:		Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social - CMAS						
Objetivo:		Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.						
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social		Vb	A	C	5.200	5.400	5.600	6.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Campanhas Educativas e Ações voltadas para as Políticas Socioassistenciais							
Objetivo:	Viabilizar e apoiar campanhas educativas voltadas a diversos públicos, com realização de palestras, aquisição de materiais gráficos, ações inclusivas voltadas ao Selo UNICEF, NUCA, Semana do Bebê, entre outras.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura à assistência social	Vb	A	C	15.000	18.000	20.000	24.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade:	Aquisição de Imóveis						
Objetivo:	Ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, contando com a manutenção de imóveis adequados para oferta dos serviços socioassistenciais ou funcionamento dos órgãos de Controle Social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social	Imóvel	P	I	-	150.000	-	220.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade:		Aquisição de Veículos						
Objetivo:		Adquirir veículos que servirão a concretização das propostas da Política Municipal de Assistência Social, ofertando melhores condições de execução e supervisão das ações administrativas da área						
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social		Vb	P	C	180.000	-	210.000	230.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	-	01	01

Projeto/Atividade:		Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO						
Objetivo:		Promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, através de cursos de qualificação profissional, encaminhando aos empreendimentos através de currículos quando forem ofertadas vagas de empregos e/ou apoiar e incentivar atividades de geração empregatícias e de renda, apoiando o associativismo e o cooperativismo.						
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência social		Vb	A	C	54.000	56.000	58.000	62.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Sub-total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	1.390.400	1.507.800	1.685.200	2.078.000
--	---	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	3.670.400	4.369.700	4.759.000	5.476.100
--	---	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa	Período: 2026 a 2029

Anexo XIV/A: Programas Finalísticos	
R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função:	23 - Comércio e Serviços
Sub-Função:	695 – Turismo

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente							
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego, além de: Criar meios para valorizar os artesãos do Município, dando a oportunidades de estarem presentes nos eventos tradicionais municipais, estaduais e nacionais; hoteleira e possível construção de importante Resort em nosso Município; Apoiar e incentivar a divulgação, criando ou dando continuidade as páginas de redes sociais da cidade, visto tamanha importância que a internet possui no meio turístico; Divulgar e publicizar o destino Baía Formosa; Fortalecer o turismo educacional em resgate a cultura indígena, valorizando sua história, costumes, danças e artes dos povos originários; Implantar ações que visem a capacitação de profissionais do turismo; Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo; Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; Incentivar o ecoturismo local através da divulgação da fauna e flora local, fomentando a preservação; Manter, apoiar e incentivar eventos que promovam o turismo e o desenvolvimento econômico do município; Fomentar o turismo local criando vínculos juntos ao setor cultural, com o intuito de atrair mais turistas para nossa cidade; Promover o ordenamento das barracas das orlas da cidade e oferecer se possível uma qualificação a essas pessoas por meio de cursos preparatórios; Valorização dos artistas locais no calendário municipal de eventos artísticos e culturais; Revitalizar e Modernizar as Sinalizações Turísticas; Promover novas Rotas Turísticas.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutram turística	Vb	A	C	280.000	300.000	330.000	380.000	
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01	

Projeto/Atividade:		Revitalização e Modernização da Sinalização Turística						
Objetivo:		Assegurar a revitalização da sinalização turística local identificando os acessos, os logradouros, os pontos turísticos locais e assim favorecendo a satisfação do nosso turista.						
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística		Vb	A	C	45.000	48.000	51.000	55.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Promoção de eventos turísticos							
Objetivo:	Fazer cumprir a programação de eventos festivos municipal: Réveillon, Festa de Emancipação Política, Carnaval, BF Pedro, Festa da Pituba, Festa do Sagi, Festival Gastronômico e BF Gospel;							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029	
Infraestrutura turística	Evento	A	C	830.000	850.000	920.000	980.000	
Meta Física:	Evento	-	-	08	08	08	08	

Projeto/Atividade:	Celebrar Parcerias visando a promoção do turismo local							
Objetivo:	Garantir parceria com o Festival Internacional de Cinema de Baía Formosa e outras entidades privadas e do Poder Público, visando alavancar o turismo local nessas datas tão importantes;							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística		Parceria	A	C	150.000	160.000	170.000	180.000
Meta Física:		Parceria	-	-	04	04	04	04

Projeto/Atividade:	Celebrar Parceria Técnico Operacional para gerenciamento e execução de Ações e Serviços Públicos							
Objetivo:	Com essas parcerias iremos viabilizar o gerenciamento e execução de ações e serviços públicos, trazendo desenvolvimento do turismo local.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística		Parceria	A	C	370.000	380.000	390.000	400.000
Meta Física:		Parceria	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Conclusão do Centro de Comercialização de Produtos Turísticos						
Objetivo:	Concluir a construção do Centro de comercialização de produtos turísticos, criando um espaço de oportunidade de desenvolvimento social, com a geração de renda e emprego.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Centro	P	I	184.000	184.000	-	-
Meta Física:	Centro	-	-	½ Conclusão	½ Conclusão	-	-

Projeto/Atividade:	Conclusão do Centro de Apoio ao Turista						
Objetivo:	Concluir a construção do Centro de apoio ao turista, dando maiores condições de desenvolvimento do turismo com o bom atendimento ao público que nos visita, prestando serviços de informações dos produtos regionais e locais, meios de hospedagem, restaurantes e similares.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Centro	P	I	150.000	-	-	-
Meta Física:	Centro	-	-	1 Conclusão	-	-	-

Projeto/Atividade:	Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico						
Objetivo:	Garantir a continuidade e preservação em boas condições do nosso patrimônio histórico preservando e resgatando a história, permitindo a perpetuação do conhecimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturata turística	Vb	A	C	22.000	23.000	24.000	25.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Construção de monumento de entrada/Sagi						
Objetivo:	Construir monumento simbólico de entrada na comunidade de Sagi, visa valorizar suas raízes e valores locais e identificar o acesso a essa bela praia do nosso município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra turística	Monumento	P	C	170.000	170.000	-	-
Meta Física:	Monumento	-	-	½ Construção	½ Construção	-	-

Projeto/Atividade:	Urbanizar e revitalizar as vias centrais						
Objetivo:	Com essas benfeitorias nas vias centrais da sede do município e sua orla, iremos embelezar a cidade e ampliar a acessibilidade nas calçadas e aos prédios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturata turística	Vb	P	C	120.000	130.000	140.000	150.000
Meta Física:	Vb	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa

Projeto/Atividade:	Construir Posto Elevado para guarda-vidas nas praias						
Objetivo:	Construir esses postos elevados, em parceria com o Governo do RN, através do Corpo de Bombeiros, para viabilizar o monitoramento dos banhistas nas principais praias municipais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Posto	P	C	70.000	75.000	80.000	85.000
Meta Física:	Posto	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Criação e promoção de Rotas Turísticas						
Objetivo:	Implementar rotas turísticas, como a criação de trilhas e divulgação em eventos de promoção do destino, estaremos desenvolvendo ações e meios de geração de emprego e renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	10.000	11.000	12.000	13.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	Logística Turística para Agentes locais						
Objetivo:	Com atividades de capacitação de agentes turísticos locais iremos garantir além da boa qualidade do serviço turístico, propiciar a geração de renda aos jovens locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Agente	A	C	15.000	16.000	17.000	18.000
Meta Física:	Agente	-	-	20	20	20	20

Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	C	40.000	45.000	55.000	65.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	2.456.000	2.392.000	2.189.000	2.351.000
---	---	---	---	------------------	------------------	------------------	------------------

Anexo XIV/B: Programas Finalísticos

R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente						

Objetivo:	Garantir a manutenção e o bom funcionamento do Setor nos limites do nosso município, ofertando a Infraestrutura necessária ao desenvolvimento local, atrelado à proteção do meio ambiente; além de: Viabilizar a Coleta Verde- programa de coleta seletiva que envolverá as empresas, poder público e sociedade; Edificar e manter sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; Promover cursos de capacitação na área do Turismo, da Preservação Ambiental e na Manutenção de Unidades Hoteleiras. Visando o crescimento do turismo no município, bem como o aumento da rede; Recuperar e limpar rios e lagoas; Implantar projetos ambientais e urbanísticos nas áreas do município; Manter a conservação da APA/Área de Proteção Ambiental; Desenvolver programas de educação ambiental, com destaque a conscientização do uso racional dos recursos naturais, destacando a Mata Estrela; Elaboração de Estudos e Projetos Ambientais e Urbanísticos; Apoiar às iniciativas de proteção aos animais e meio ambiente; Promover e incentivar a participação dos estudantes na preparação de mudas, e distribuir sementes e mudas de árvores nativas do município, incentivando nossos jovens e crianças a cuidar da natureza e se sentir responsável por ela; Viabilizar a colocação de placas de sinalização do trânsito de animais na pista, conforme legislação de trânsito; Instalar de passagens de fauna, evitando o risco de atropelamento; Promover e apoiar ações de limpeza das praias, através de mutirões periódicos; Promover pautas ambientais dentro das escolas, informando e divulgando o conhecimento científico de uma forma dinâmica; Viabilizar monitoramento e proteção das falésias do Município através de parcerias com órgãos estaduais e federais; Implantar programa de estímulo a coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos; Implantar projetos ambientais nas áreas do município; Elaborar projeto urbanístico com a revitalização e conservação de Praças, Canteiros e Logradouros, com limpeza, pintura, sinalização vertical e horizontal; Arborizar vias públicas com árvores nativas; Acompanhar e revisar o Plano de Saneamento Básico; Implementação do Programa de recuperação de áreas degradadas (PRAD).						
-----------	--	--	--	--	--	--	--

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor	Vb	A	C	158.000	164.000	170.000	178.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Ampliar sistema de abastecimento de água potável						
Objetivo:	Com a ampliação do sistema de abastecimento, iremos ofertar água de boa qualidade aos cidadãos locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra hídrica	Vb	P	C	310.000	340.000	380.000	430.000
Meta Física:	Vb	-	-	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	468.000	504.000	550.000	608.000
Anexo XIV/C: Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	541 – Preservação e Conservação Ambiental						
Projeto/Atividade:	Construir Passagens de Fauna						
Objetivo:	Com a construção dessas passagens, evitaremos riscos de atropelamento						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Passagem	P	C	30.000	32.000	34.000	36.000
Meta Física:	Passagem	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Participação em Consórcios Públicos para Execução de Rateio e Serviços de Resíduos Sólido						
Objetivo:	Com a parceria com consórcio público, iremos aloarj o lixo coletado em locais adequados, trazendo segurança ao meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra hídrica	Parceria	A	C	230.000	248.000	260.000	284.000
Meta Física:	Parceria	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Elaboração de Programa em Educação Ambiental						
Objetivo:	Através da elaboração do programa, iremos proporcionar aos visitantes e a comunidade conhecimentos, valores, habilidades, experiências que provoquem mudanças de atitudes; tornando-os aptos a agir individual e coletivamente na solução de problemas ambientais locais, regionais e globais. Inclusive fomentar e apoiar ações de coleta seletiva e reciclagem.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra hídrica	Vb	A	C	12.000	13.000	14.000	15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manter a conservação da APA/área de proteção ambiental						
Objetivo:	Viabilizar ações de manutenção a conservação e guarda da APA localizada em nossa cidade, aliando o desenvolvimento do município com a conservação de sua riqueza ambiental						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor	Vb	A	C	43.000	46.000	50.000	54.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de materiais e equipamentos destinados à ação de conservação ambiental						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra do Setor	Vb	P	C	14.000	16.000	18.000	20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	329.000	355.000	376.000	409.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	3.253.000	3.251.000	3.115.000	3.368.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Camila Veras de Melo, Prefeita				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo						Plano Plurianual/PPA	
Órgão: Prefeitura Municipal de Baia Formosa						Período: 2026 a 2029	
Anexo XV/A: Programas Finalísticos							
R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.12 - Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária						
Objetivo:	Assegurar a manutenção das ações no apoio ao pequeno agricultor com materiais e utensílios de trabalhos em projetos de assistência técnica e extensão rural; Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência, através de parcerias com órgãos federais e estaduais, visando implantar bancos de sementes; Fortalecer a parceria junto à EMATER, visando o desenvolvimento da Agricultura Familiar, pesca artesanal e pecuária; Manter o fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar via PAA em parceria com a EMATER/RN; Promover ações nas áreas afins do setor em parceria com as demais secretarias municipais; Promover a perfuração de poços artesianos através do Governo do Estado; Fomentar a produção da agricultura familiar, destinando parte dela à alimentação escolar; Apoiar e fomentar a inclusão dos pequenos produtores locais na feira ao ar livre; Incluir Pescadores Artesanais, Agricultores Familiares e Artesãos Locais ao CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) possibilitando acesso à participação nos programas de aquisição de alimentos municipal e a programas de crédito específicos; Ampliar a Rede CAF municipal através da formação de novos cadastradores.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra da Secretaria	Vb	A	C	240.000	250.000	260.000	270.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa de apoio ao Agricultor Familiar						
Objetivo:	Promover a distribuição de sementes como forma de garantir a safra, fomentando a produçãoagrícola Atender os agricultores familiares, prestando serviço de preparo de solo para o plantio, visandoodesenvolvimentodaproduçãolocal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra na agricultura	Vb	A	C	56.000	60.000	62.000	64.000
Meta Física:	VB	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Adequação e Modernização da Feira Livre						
Objetivo:	Viabilizar a adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, quanto iremos oferecer melhores condições de comodidade ao usuário						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra na agricultura	Feira	P	I	-	100.000	100.000	-
Meta Física:	Feira	-	-	-	½	1/2	-
Projeto/Atividade:	Aquisição de novos tratores e implementos agrícolas						
Objetivo:	Adquirir tratores e implementos para reforçar e modernizar a frota municipal voltada à agricultura (tratores, forrageira comunitária, entre outros equipamentos), com o intuito de ampliar a capacidade de atendimento às demandas de infraestrutura rural, especialmente nas atividades de assistência ao pequeno agricultor e criador						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra na agricultura	Vb	P	C	300.000	350.000	400.000	450.000
Meta Física:	Vb	-	-	Tratores e Implem.	Tratores e Implem.	Tratores e Implem.	Tratores e Implem.
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações de corte de terra de pequenos agricultores						
Objetivo:	Assegurar a continuidade e a manutenção do Programa de Corte de Terra, visando atender os agricultores locais com serviços de preparo do solo, de forma gratuita ou subsidiada, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, o aumento da produtividade, a redução dos custos de produção e a promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural. Nessa ação teremos o corte de terra com adubação e plantio mecanizado						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestruturra na agricultura	Vb	A	C	210.000	240.000	270.000	300.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Fortalecimento do Seguro Garantia Safra						
Objetivo:	Fortalecer o Programa Garantia-Safra por meio da ampliação do apoio técnico, mobilização e adesão dos agricultores familiares, assegurando o acesso ao benefício em caso de perdas significativas de produção por estiagem ou excesso hídrico, com o intuito de garantir a segurança econômica do produtor rural, fomentar a permanência no campo e promover a estabilidade da produção agrícola local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Vb	A	C	42.000	43.000	44.000	45.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Ampliar sistemas de abastecimento de água potável						
Objetivo:	Ampliar sistemas de abastecimento de água potável ofertando mais condições de distribuir água de boa qualidade garantindo água ao consumo humano						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Vb	P	C	80.000	84.000	87.000	90.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Construir e instalar poços artesanais e reservatórios de água na zona rural						
Objetivo:	Construir e instalar poços artesanais e reservatórios de água na zona rural, em parceria com o Governo do Estado, ofertando mais condições de acumular água de chuvas, garantindo água para animais e irrigação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Poço	P	C	44.000	46.000	48.000	52.000
Meta Física:	Poço	-	-	08	08	08	08
Projeto/Atividade:	Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores						
Objetivo:	Viabilizar a construção dessas unidades em terras de pequenos agricultores, ofertando mais condições de acumular água de chuvas, garantindo água para animais e irrigação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Barreiro	P	C	42.000	43.000	44.000	45.000
Meta Física:	Barreiro	-	-	05	05	05	05
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Equipar e estruturar a secretaria, inclusive com a aquisição de veículo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na agricultura	Vb	P	C	202.000	22.000	28.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	- Equip.Div e Veículo		Equip.Diversos	Equip.Diversos	Equip.Diversos
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	1.216.000	1.238.000	1.343.000	1.350.000

Anexo XV/B: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.12 - Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	602 – Promoção da Produção Animal						
Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações do Setor de Pesca						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do setor garantindo recursos para as ações de Apoiar o pequeno pescador artesanal de nosso município, com a oferta da manutenção de barcos, botes e jangadas; Fortalecer a parceria junto à EMATER, visando o desenvolvimento da Agricultura Familiar, pesca artesanal e pecuária; e atuar em parceria com a Colônia de Pescadores, auxiliando nos processos de regulamentação das embarcações, inscrição e registro de pescador artesanal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a pesca	Vb	A	C	45.000	46.000	48.000	50.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Programa de Capacitação à Pesca, Agricultura e Pecuária						
Objetivo:	Buscar parcerias para capacitações sobre beneficiamento da produção e comercialização, capacitando o publico alvo na utilização de novas tecnologias, visando o aumento da produtividade e com isso melhorando o fornecimento dos serviços e produtos da atividade pesqueira,agrícola e pecuária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a pesca	Vb	A	C	15.000	17.000	19.000	23.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Manutenção, reforma e ampliação de Imóveis						
Objetivo:	Ampliar a Infraestrutura imobiliária da secretaria de agricultura pesca e pecuária com espaços propícios ao desenvolvimento do setor, mantendo adequada a estrutura e utilização desse espaço.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a pesca	Vb	P	I	160.000	160.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	Construção de Estaleiro para Embarcações de Pescadores Artesanais						
Objetivo:	Criar espaço adequado para manutenção, conserto e fabricação de Embarcações de pescadores artesanais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura a pesca	Vb	P	I	215.000	215.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	Adquirir reboque de barcos (cabrita)						
Objetivo:	Com essa aquisição iremos permitir a colocação e remoção de barcos na maré,trazendo melhores condições de trânsito aos pescadores locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a pesca	Reboque	P	I	85.000	85.000	-	-
Meta Física:	Reboque	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade:	Reformar e manter o Centro de Apoio ao Pescador artesanal						
Objetivo:	Reformar e manter o Centro de Apoio ao Pescador artesanal, recepção do pescado e infraestrutura de apoio						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a pesca	Vb	P	C	120.000	120.000	40.000	40.000
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	01	01
Projeto/Atividade:	Apoiar a construção de tanques de piscicultura						
Objetivo:	Com esse apoio institucional, iremos garantir melhores condições da criação de peixes da região, gerando emprego e renda aos mais necessitados						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutur a pesca	Vb	A	C	40.000	42.000	45.000	49.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	680.000	685.000	152.000	162.000
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	1.896.000	1.923.000	1.495.000	1.512.000

Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa

Local/Data:	Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita
Assinatura:	
Poder: Poder Executivo	Plano Plurianual/PPA
Órgão: Prefeitura Municipal de Baía Formosa	Período: 2026 a 2029

Anexo XVI: Programas Finalísticos

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	2.13 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	121 – Planejamento e Orçamento						

Projeto/Atividade:	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promovendo avanços na modernização administrativa, no planejamento estratégico e no desenvolvimento econômico local. Fortalecer a gestão pública com foco na eficiência, inovação e sustentabilidade, garantindo a captação e a boa aplicação dos recursos públicos, a melhoria do ambiente de negócios e a geração de emprego e renda para a população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	195.000	210.000	230.000	260.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Continua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	8.000	-	10.000	-
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	-
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	203.000	210.000	240.000	260.000
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Baia Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Camila Veras de Melo, Prefeita				
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo		Plano Plurianual/PPA			
Órgão: Prefeitura Municipal de Baía Formosa		Período: 2026 a 2029			
Anexo XVII: Quadro Resumo das Ações de Governo para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029					
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 01 – Câmara Municipal		2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Poder Legislativo		2.640.000	2.904.000	3.194.000	3.513.840
Adquirir Veículo e Equipamentos e Material Permanente		120.000	120.000	150.000	150.000
Reforma do Prédio da Câmara		120.000	220.000	220.000	220.000
Subtotal		2.880.000	3.244.000	3.564.000	3.883.840
Total		2.880.000	3.244.000	3.564.000	3.883.840
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.01 – Gabinete da Prefeita		2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita		880.000	950.000	1.120.000	1.240.000
Manutenção das Ações do Gabinete do Vice Prefeito		100.000	110.000	115.000	125.000
Aquisição de Veículos		0	160.000	0	180.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		8.000	10.000	12.000	14.000
Manutenção das Ações do Setor de Licitações e Contratos		36.000	38.000	42.000	46.000
Manutenção das Ações do Comunicação e Publicidade Institucionais		18.000	20.000	22.000	24.000
Subtotal		1.042.000	1.288.000	1.311.000	1.629.000
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.01 – Gabinete da Prefeita		2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município		90.000	95.000	100.000	105.000
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente		0	6.000	0	7.000
Subtotal		90.000	101.000	100.000	112.000
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.01 – Gabinete da Prefeita		2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal		85.000	90.000	95.000	100.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		0	5.000	0	6.000
Subtotal		85.000	95.000	95.000	106.000
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.01 – Gabinete da Prefeita		2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		310.000	330.000	360.000	405.000
Manutenção das Ações do Fundo da Infância e do Adolescente		42.000	44.000	46.000	48.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		6.000	6.800	7.400	7.900
Subtotal		358.000	380.800	413.400	460.900
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.01 – Gabinete da Prefeita		2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal		52.000	53.000	54.000	55.000
Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Defesa Civil		2.800	3.000	3.200	3.400
Subtotal		54.800	56.000	57.200	58.400
Total		1.629.800	1.920.800	1.976.600	2.366.300
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.02 - Secretaria Municipal de Administração		2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		940.000	1.020.000	1.124.000	1.280.000
Manter e aprimorar a Diretoria de Recursos Humanos, os Setores de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, e de Segurança do Trabalho		24.000	26.000	28.000	30.000
Aquisição de Uniforme e crachás para funcionários		5.400	5.800	6.200	6.600
Construção do Centro Administrativo, reforma e/ou ampliação de prédio existente		240.000	240.000	0	0
Construção do Arquivo Municipal, Reforma e/ou Ampliação de prédio existente		80.000	80.000	80.000	0
Implantação de Sistema de videomonitoramento nos prédios públicos municipais e principais vias		0	80.000	0	100.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		12.000	14.000	16.000	18.000
Promoção de Concurso Público para preenchimento de vagas		0	350.000	0	0
Contribuição à CNM, à AMLAP e FEMURN		84.000	100.000	120.000	135.000
Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos		120.000	130.000	140.000	150.000
Recolhimento do PASEP corrente		510.000	540.000	580.000	640.000
Subtotal		2.015.400	2.585.800	2.094.200	2.359.600
Especificação do Projeto/Atividade		Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.02 - Secretaria Municipal de Administração		2026	2027	2028	2029
Amortização da Dívida junto ao PASEP		290.000	320.000	0	0

Amortização da Dívida junto ao INSS e a PGFN	640.000	680.000	710.000	730.000
Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's junto ao TJ RN	373.000	0	180.000	200.000
Amortização da Dívida Fundada junto ao IBAMA	80.000	85.000	0	0
Amortização e Juros da Dívida Fundada junto ao Banco do Brasil S/A – Operação de Crédito	410.678	520.896	708.744	648.319
Subtotal	1.793.678	1.605.896	1.598.744	1.578.319
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			

Unidade: 2.02 - Secretaria Municipal de Administração	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações de Segurança Pública	120.000	130.000	140.000	150.000
Subtotal	120.000	130.000	140.000	150.000
Total	3.929.078	4.321.696	3.832.944	4.087.919
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.03 - Secretaria Municipal de Finanças	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças	320.000	360.000	410.000	445.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	16.000	17.000	18.000
Subtotal	335.000	376.000	427.000	463.000
Total	335.000	376.000	427.000	463.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.04 - Secretaria Municipal de Tributação	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	315.000	325.000	342.000	356.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	16.000	17.000	18.000
Subtotal	330.000	341.000	359.000	374.000
Total	330.000	341.000	359.000	374.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	250.000	280.000	335.000	370.000
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Alimentação Escolar	12.000	13.000	14.000	15.000
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	22.000	180.000	27.000	32.000
Ampliar e revitalizar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o anexo	115.000	115.000	45.000	45.000
Subtotal	399.000	588.000	421.000	462.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	12.400.000	13.650.000	15.200.000	17.280.000
Implantação de Parcerias com universidades públicas e/ou privadas com Ofertas Gratuitas de Educação Profissional Técnica aos Estudantes do Ensino Fundamental, anos finais	160.000	170.000	180.000	190.000
Manutenção das Ações da Educação em Tempo Integral	98.000	110.000	125.000	138.000
Incentivo às Atividades Extracurriculares no Ensino Fundamental	80.000	85.000	90.000	95.000
Implementação de bonificação de profissionais e estudantes com bom desempenho em certames educacionais	42.000	44.000	46.000	50.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	430.000	450.000	480.000	520.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	180.000	200.000	220.000	260.000
Ampliação e Ampliações de Escolas	600.000	1.100.000	680.000	1.200.000
Aquisição de Veículos para transporte escolar	550.000	420.000	580.000	450.000
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Veículos	780.000	820.000	1.200.000	840.000
Construção ou revitalização da Biblioteca Escolar	215.000	215.000	310.000	330.000
Construção das salas de informática	85.000	88.000	92.000	98.000
Construção e reforma de Quadras de esportes e de lazer em Escolas	600.000	500.000	640.000	540.000
Aquisição de Uniforme Escolar	59.000	60.000	62.000	65.000
Aquisição de Uniforme para funcionários	25.000	28.000	30.000	32.000
Promover acessibilidade nos espaços educacionais	18.000	20.000	22.000	24.000
Subtotal	16.322.000	17.960.000	19.957.000	22.112.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor do Educação Infantil	1.940.000	2.250.000	2.580.000	3.240.000
Manutenção das Ações da Educação em Tempo Integral	42.000	50.000	58.000	65.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	250.000	280.000	330.000	360.000
Construir e equipar a Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEI (Creche)	400.000	400.000	220.000	0
Reforma das escolas da rede municipal de atendimento da educação infantil	80.000	85.000	90.000	95.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	21.000	22.000	23.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	80.000	90.000	110.000	130.000
Aquisição de uniforme escolar	21.000	22.000	23.000	24.000
Subtotal	2.833.000	3.198.000	3.433.000	3.937.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Implantação e manutenção do Setor de Educação Especial	42.000	44.000	46.000	48.000
Ampliação da equipe multiprofissional	12.000	14.000	16.000	18.000
Adaptação das escolas para atendimento a Pessoa com Deficiência	22.000	24.000	26.000	28.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para salas de recursos multifuncionais	16.000	18.000	22.000	26.000
Formação continuada de professores para atuar no atendimento a Pessoa com Deficiência	12.000	13.000	14.000	15.000
Criação, estruturação e manutenção do Centro de Reabilitação Educacional/CRE	0	220.000	240.000	260.000
Construir e adequação dos espaços nas escolas AEE	110.000	110.000	118.000	123.000
Subtotal	214.000	443.000	482.000	518.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor do Educação de Jovens e Adultos	520.000	540.000	560.000	580.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	48.000	52.000	56.000	62.000
Implantação de projetos de saúde ocular que ofereçam atendimento especializado aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos	11.000	12.000	13.000	14.000
Subtotal	579.000	604.000	629.000	656.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	110.000	115.000	120.000	125.000
Promoção de aulas visando ENEN e IFRN	9.200	9.600	10.400	11.900
Subtotal	119.200	124.600	130.400	136.900
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Programa de Transporte de Universitários	220.000	240.000	260.000	280.000
Subtotal	220.000	240.000	260.000	280.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor de Cultura	35.000	45.000	62.000	74.000
Fomento Cultural para Desenvolvimento de Projetos e Ações do Setor Cultural	76.000	78.000	84.000	90.000
Promoção de Eventos Culturais	120.000	140.000	160.000	180.000
Subsídios e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais	7.000	7.500	8.200	8.800
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000	28.000	32.000	34.000
Reforma, Ampliação e modernização a estrutura e acervo da Biblioteca Pública	80.000	0	120.000	130.000
Criação e Instalação da Orquestra filarmônica municipal	140.000	140.000	0	0
Reforma prédio existente para criação do Museu Municipal e sua instalação	0	240.000	240.000	130.000

Subtotal	483.000	678.500	706.200	646.800
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2026	2027	2028	2029
Construção e/ou reforma de espaços de Lazer	0	120.000	230.000	230.000
Subtotal	0	120.000	230.000	230.000
Total	21.169.200	23.956.100	26.248.600	28.978.700
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	380.000	420.000	470.000	520.000
Promoção de Eventos Esportivos	110.000	120.000	130.000	140.000
Implantar o Conselho e Fundo Municipal de Esporte	15.000	18.000	22.000	25.000
Construção, Reforma e Ampliação de Campo(s) de Futebol	150.000	380.000	100.000	420.000
Implantação de Iluminação de Led no Campo de Futebol do Sagi	80.000	0	0	0
Construção de Ginásio Poliesportivo	0	0	250.000	250.000
Construção de Espaços de Múltiplo Uso	0	0	220.000	230.000
Reforma e/ou ampliação de quadras de esportes	150.000	250.000	180.000	320.000
Construção e Ampliação de Ciclovia	0	0	180.000	210.000
Apoiar o desportista amador	18.000	20.000	22.000	24.000
Subtotal	903.000	1.208.000	1.574.000	2.139.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2026	2027	2028	2029
Construção de área de lazer	0	0	180.000	180.000
Subtotal	0	0	180.000	180.000
Total	903.000	1.208.000	1.754.000	2.319.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Obras	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras	920.000	1.080.000	1.240.000	1.450.000
Construção, Recuperação de Pavimentação e Urbanização de ruas e avenidas	1.480.000	1.540.000	1.620.000	1.740.000
Implantar sistema de monitoramento eletrônico	120.000	130.000	140.000	150.000
Construção e Reforma de Praças	380.000	220.000	230.000	450.000
Construção, Recuperação e Urbanização da Orla Marítima	170.000	170.000	170.000	0
Construção e Ampliação dos Cemitérios Públicos	110.000	110.000	0	240.000
Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos	90.000	100.000	110.000	120.000
Aquisição de Imóveis	220.000	240.000	260.000	280.000
Aquisição de Veículos, Máquinas e outros Equipamentos	80.000	110.000	130.000	140.000
Ampliação e conclusão do Sistema de Drenagem de Ruas	0	420.000	430.000	440.000
Conclusão do Sistema de Saneamento Básico (Esgotamento Sanitário)	0	320.000	330.000	340.000
Construção de Palco na Praça de Eventos	0	110.000	0	0
Ampliação e recuperação do Muro de arrimo da baía	0	240.000	240.000	240.000
Reforma e Construção de Equipamentos Turísticos e Institucionais	430.000	440.000	450.000	460.000
Construção de Pórtico da entrada da cidade, no acesso BR 101	190.000	190.000	0	0
Manutenção de estradas vicinais e melhorias dos acessos às comunidades rurais e praias	150.000	160.000	170.000	180.000
Subtotal	4.340.000	5.580.000	5.520.000	6.230.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.07 - Secretaria Municipal de Obras	2026	2027	2028	2029
Construção de Prédios destinados as Polícias Militar e Civil	260.000	280.000	-	-
Subtotal	260.000	280.000	-	-
Total	4.600.000	5.860.000	5.520.000	6.230.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo	1.420.000	1.450.000	1.540.000	1.680.000
Manutenção, revitalização e ampliação da Rede Pública de Energia	260.000	280.000	320.000	350.000
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	88.000	90.000	95.000	110.000
Adequação e Modernização da Feira Livre	45.000	50.000	0	0
Aquisição de Imóveis	150.000	160.000	170.000	180.000
Aquisição de equipamentos e veículos	25.000	210.000	30.000	250.000
Manutenção das ações da limpeza pública	1.300.000	1.450.000	1.650.000	1.780.000
Subtotal	3.288.000	3.690.000	3.805.000	4.350.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.08 - Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor de Transportes	94.000	96.000	98.000	100.000
Implantar a faixa de pedestres elevada em frente às escolas	12.000	13.000	14.000	15.000
Melhoramento da Infraestrutura das Estradas	148.000	150.000	160.000	170.000
Revitalizar e construir Abrigos (Pontos) de embarque para passageiros de táxi, mototáxis e intermunicipais	40.000	60.000	44.000	65.000
Continuidade da Construção, Reforma de Garagem para Frota Municipal	230.000	0	0	0
Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	12.000	14.000	16.000	19.000
Subtotal	536.000	333.000	332.000	369.000
Total	3.824.000	4.023.000	4.137.000	4.719.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Saúde	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Coleta de Resíduo Hospitalar	16.000	16.500	17.000	17.500
Subtotal	16.000	16.500	17.000	17.500
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Saúde	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	22.000	23.000	24.000	25.000
Instalação do Sistema de Saneamento Básico	200.000	200.000	220.000	220.000
Construção de Lagoa de Estabilização	180.000	180.000	0	0
Aquisição de Imóveis	150.000	160.000	170.000	180.000
Subtotal	552.000	563.000	414.000	425.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Saúde	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.340.000	3.700.000	4.320.000	4.800.000
Construção de Academias ao ar livre	180.000	190.000	200.000	210.000
Manutenção das Ações da Estratégia “Saúde da Família”	420.000	450.000	490.000	540.000
Manutenção das Ações do Programa “Saúde Bucal”	240.000	250.000	270.000	300.000
Incentivo Financeiro da APS/Atenção Primária em Saúde	1.120.000	1.280.000	1.390.000	1.520.000
Manutenção das Ações do Programa de “Agentes Comunitários de Saúde”	1.230.000	1.290.000	1.370.000	1.450.000
Aquisição de Ambulâncias, Veículos e Unidades Móveis de Saúde	450.000	780.000	480.000	530.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	620.000	650.000	680.000	750.000

Manutenção das ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	35.000	38.000	42.000	44.000
Fortalecer as ações de Saúde junto a População Indígena	80.000	85.000	90.000	95.000
Manutenção do Centro de Saúde Maria Ferreira de Sousa	140.000	142.000	144.000	146.000
Manutenção do Programa Incentivo à Atividade Física	24.000	28.000	32.000	36.000
Manutenção do Programa de educação continuada em Saúde Pública	28.000	30.000	32.000	34.000
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	12.000	14.000	16.000	18.000
Aumento de Profissionais das Equipes Multiprofissionais	155.000	174.000	194.000	220.000
Manutenção das Ações de Implementação da Informatização na Atenção Primária	60.000	62.000	64.000	66.000
Manutenção das Ações do Programa da “Farmácia Básica”	240.000	260.000	280.000	310.000
Construir, Ampliar e Reformar UBS	450.000	380.000	400.000	400.000
Contrato/Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	4.800.000	5.200.000	5.600.000	6.310.000
Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	740.000	790.000	845.000	930.000
Subtotal	14.384.000	15.793.000	16.939.000	18.709.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Saúde	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde através da Vigilância Epidemiológica e Vigilância de Endemias	450.000	470.000	500.000	530.000
Manutenção das ações de Vigilância Nutricional	32.000	34.000	36.000	38.000
Manutenção nas Ações de Zoonoses	14.000	16.000	18.000	20.000
Subtotal	496.000	520.000	554.000	588.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Saúde	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações de “Vigilância Sanitária”	32.000	35.000	39.000	43.000
Subtotal	32.000	35.000	39.000	43.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.09 - Secretaria Municipal de Saúde	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações de Média Complexidade	680.000	730.000	770.000	815.000
Manutenção das Ações de Implementação da Informatização na Atenção Especializada	60.000	65.000	69.000	73.000
Contrato/Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	3.600.000	3.900.000	4.220.000	4.560.000
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	210.000	340.000	230.000	360.000
Aquisição de Imóveis	200.000	210.000	220.000	230.000
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	250.000	270.000	290.000	330.000
Promoção de Acessibilidade	18.000	20.000	22.000	24.000
Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem	530.000	550.000	620.000	690.000
Subtotal	5.548.000	6.085.000	6.441.000	7.082.000
Total	21.008.000	23.012.500	24.404.000	26.864.500
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	24.000	25.500	27.000	29.000
Reforma e ampliação da SEMTHAS	110.000	110.000	0	0
Promoção de Eventos Sócio-assistenciais	80.000	82.000	84.000	86.000
Realização de Concurso Público	0	220.000	0	0
Contrato/Parceria Técnico Operacional para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Públicos	290.000	330.000	360.000	400.000
Subtotal	504.000	767.500	471.000	515.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2026	2027	2028	2029
Manutenção e Apoio ao Setor de Habitação	32.000	34.200	36.700	40.000
Construção, Recuperação e Melhorias de Unidades Habitacionais	250.000	280.000	320.000	360.000
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda Financeira	45.000	48.000	54.000	60.000
Aquisição de Imóveis	140.000	0	180.000	220.000
Subtotal	467.000	362.200	590.700	680.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Idosos	26.000	30.000	35.000	39.500
Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco social	18.000	19.000	20.000	21.000
Reforma do Centro de Convivência para Pessoa Idosa	0	0	130.000	130.000
Manutenção e Apoio do Conselho Municipal do Idoso	5.000	5.500	6.000	6.500
Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso	18.200	18.400	18.600	18.800
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	6.000	6.100	6.200	6.300
Transferências de Recursos à Parceiras no atendimento ao Idoso	10.000	10.200	10.400	10.600
Subtotal	83.200	89.200	226.200	232.700
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2026	2027	2028	2029
Execução das Ações do Auxílio Inclusão	42.000	44.000	46.000	48.000
Subtotal	42.000	44.000	46.000	48.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2026	2027	2028	2029
Manutenção e Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA)	52.000	54.000	56.000	58.000
Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente – FIA	38.000	40.000	42.500	45.600
Reativação do Projeto Ondas do Futuro	40.800	42.000	45.400	48.800
Subtotal	130.800	136.000	143.900	152.400
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2026	2027	2028	2029
Bloco da Proteção Social Básica/CRAS	34.000	39.000	45.000	54.000
Bloco de Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade/CREAS	155.000	168.000	185.000	207.000
Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	165.000	178.000	189.000	210.000
Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	67.000	74.000	82.000	94.000
Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	54.000	58.000	65.000	70.000
Benefício de Prestação continuada - BPC na Escola	15.000	18.000	22.000	26.000
Bloco de Gestão PROCAD SUAS	28.000	30.000	34.000	39.000
Gestão de Benefícios Eventuais	180.000	210.000	240.000	278.000
Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	320.000	350.000	390.000	440.000
Transferências de Recursos à Parceiras no Atendimento à Criança	35.000	38.000	44.000	52.000
Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS	0	180.000	180.000	180.000
Construção de Unidade de apoio para atividades da Assistência Social na Zona Rural do Município	0	120.000	120.000	120.000
Subtotal	1.053.000	1.463.000	1.596.000	1.770.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.10 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	2026	2027	2028	2029
Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	1.100.000	1.240.000	1.350.000	1.490.000
Realização das Conferências Municipais das Políticas Socioassistenciais e dos Fóruns Comunitários	8.200	8.400	8.600	9.000

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	28.000	30.000	33.000	37.000
Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social – CMAS	5.200	5.400	5.600	6.000
Campanhas Educativas e Ações voltadas para as Políticas Socioassistenciais	15.000	18.000	20.000	24.000
Aquisição de Imóveis	0	150.000	0	220.000
Aquisição de Veículos	180.000	0	210.000	230.000
Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO	54.000	56.000	58.000	62.000
Subtotal	1.390.400	1.507.800	1.685.200	2.078.000
Total	3.670.400	4.369.700	4.759.000	5.476.100
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.11 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	280.000	300.000	330.000	380.000
Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	45.000	48.000	51.000	55.000
Promoção de eventos turísticos	830.000	850.000	920.000	980.000
Celebrar Parcerias visando a promoção do turismo local	150.000	160.000	170.000	180.000
Celebrar Contrato/Parceria Técnico Operacional para gerenciamento e execução de Ações e Serviços Públicos	370.000	380.000	390.000	400.000
Conclusão do Centro de Comercialização de Produtos Turísticos	184.000	184.000	0	0
Conclusão do Centro de Apoio ao Turista	150.000	0	0	0
Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	22.000	23.000	24.000	25.000
Construção de monumento de entrada/Sagi	170.000	170.000	0	0
Urbanizar e revitalizar as vias centrais	120.000	130.000	140.000	150.000
Construir Posto Elevado para guarda-vidas nas praias	70.000	75.000	80.000	85.000
Criação e promoção de Rotas Turísticas	10.000	11.000	12.000	13.000
Logística Turística para Agentes locais	15.000	16.000	17.000	18.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	40.000	45.000	55.000	65.000
Subtotal	2.456.000	2.392.000	2.189.000	2.351.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.11 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente	158.000	164.000	170.000	178.000
Ampliar sistema de abastecimento de água potável	310.000	340.000	380.000	430.000
Subtotal	468.000	504.000	550.000	608.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.11 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	2026	2027	2028	2029
Construir Passagens de Fauna	30.000	32.000	34.000	36.000
Participação em Consórcios Públicos para Execução de Rateio e Serviços de Resíduos Sólido	230.000	248.000	260.000	284.000
Elaboração de Programa em Educação Ambiental	12.000	13.000	14.000	15.000
Manter a conservação da APA/área de proteção ambiental	43.000	46.000	50.000	54.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	14.000	16.000	18.000	20.000
Subtotal	329.000	355.000	376.000	409.000
Total	3.253.000	3.251.000	3.115.000	3.368.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.12 - Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária	240.000	250.000	260.000	270.000
Programa de apoio ao Agricultor Familiar	56.000	60.000	62.000	64.000
Adequação e Modernização da Feira Livre	0	100.000	100.000	0
Aquisição de novos tratores e implementos agrícolas	300.000	350.000	400.000	450.000
Manutenção das Ações de corte de terra de pequenos agricultores	210.000	240.000	270.000	300.000
Fortalecimento do Seguro Garantia Safra	42.000	43.000	44.000	45.000
Ampliar sistemas de abastecimento de água potável	80.000	84.000	87.000	90.000
Construir e instalar poços artesianos e reservatórios de água na zona rural	44.000	46.000	48.000	52.000
Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores	42.000	43.000	44.000	45.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	202.000	22.000	28.000	34.000
Subtotal	1.216.000	1.238.000	1.343.000	1.350.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.12 - Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Pecuária	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações do Setor de Pesca	45.000	46.000	48.000	50.000
Programa de Capacitação à Pesca, Agricultura e Pecuária	15.000	17.000	19.000	23.000
Manutenção, reforma e ampliação de Imóveis	160.000	160.000	0	0
Construção de Estaleiro para Embarcações de Pescadores Artesanais	215.000	215.000	0	0
Adquirir reboque de barcos (cabrita)	85.000	85.000	0	0
Reformar e manter o Centro de Apoio ao Pescador artesanal	120.000	120.000	40.000	40.000
Apoiar a construção de tanques de piscicultura	40.000	42.000	45.000	49.000
Subtotal	680.000	685.000	152.000	162.000
Total	1.896.000	1.923.000	1.495.000	1.512.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Unidade: 2.13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico	2026	2027	2028	2029
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico	195.000	210.000	230.000	260.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.000	0	10.000	0
Subtotal	203.000	210.000	240.000	260.000
Total	203.000	210.000	240.000	260.000
Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R\$ 1,00			
Reserva de Contingência	2026	2027	2028	2029
Reserva de Contingência	500.000	500.000	600.000	600.000
Subtotal	500.000	500.000	600.000	600.000
Total	500.000	500.000	600.000	600.000
Total Geral	70.130.478	78.516.796	82.432.144	91.502.359
Local/Data:	Baía Formosa/RN, 29 de dezembro de 2025.			
Nome do Responsável/Cargo:	Camila Veras de Melo, Prefeita			
Assinatura:				

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:9011C0FD

Resolução CME/SEMEC nº 02/2025 APROVADA em 10 de dezembro de 2025.

Aprova o Calendário Escolar 2026 da Rede Pública Municipal de Ensino de Baía Formosa/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso

de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 226 de 2003 e ampliadas pela Lei nº 742/2024, em conformidade com a Carta Magna de 1988 e Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB, exara a presente Resolução para APROVAR o Calendário Escolar 2026 da Rede Pública Municipal de Ensino de Baía Formosa/RN, atendendo o disposto a seguir:

Considerando o documento anexo, referente ao Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC),

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAÍA FORMOSA, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar 2026 para toda a rede municipal de ensino de Baía Formosa, em estrito cumprimento da Lei nº 9.394/1996, que estabelece um mínimo de 200 dias letivos.

Art. 2º. O ano letivo de 2026 terá 205 dias letivos, com o início das aulas no dia 23 de fevereiro de 2026 e o seu término no dia 28 de dezembro de 2026.

Art. 3º. O total de dias letivos está distribuído em quatro bimestres conforme a tabela abaixo:

Bimestre	Período	Dias Letivos
1º BIMESTRE	23/02 a 30/04	48 dias
2º BIMESTRE	04/05 a 27/06	41 dias
3º BIMESTRE	13/07 a 30/09	58 dias
4º BIMESTRE	01/10 a 28/12	58 dias

Art. 4º. O período de matrículas para o ano letivo de 2026 deverá seguir o cronograma abaixo:

- Matrícula para Alunos de AEE (Atendimento Educacional Especializado): 07 a 18 de dezembro de 2026.
- Renovação de Matrícula (Estudantes Aprovados): 28 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.
- Matrícula de Alunos Novos: 05 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 5º. As principais datas e atividades a serem observadas, em complemento ao calendário mensal detalhado, incluem:

- Planejamento Escolar/Retorno Pedagógico: 03 a 06 de fevereiro de 2026.
- Formação SEMEC: 09 a 13 de fevereiro de 2026.

- Recesso do Professor: 28 de junho a 12 de julho de 2026.
- Exame Final (EF): 29 de dezembro de 2026.
- Resultado Final (RF): 30 de dezembro de 2026.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 10 de dezembro de 2025.

VÂNIA DUARTE DA SILVA

Presidente do CME de Baía Formosa/RN

Conselho Municipal de Educação de Baía Formosa/RN

Titulares:

JUCILENE ANTONIETA ROSENDO DE ANDRADE

MICHELE FERREIRA DA COSTA SILVA

JEANE ALEIXO DE ARAÚJO

JOANA DARC DE ALEIXO CANDIDO VANIA DUARTE DA SILVA

ANEXO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

O Calendário letivo do ano de 2026 atende toda a rede municipal de ensino, em conformidade Lei nº 9.394/1996. Sua aprovação consta na Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Educação, considerando o ano letivo 2026 realizado com 205 dias letivos, com o início das aulas dia

23/02/2026 e término em 28/12/2026. O período de matrícula para estudantes de AEE compreende o período de 01 a 15/12/2026. A renovação da matrícula de estudantes aprovados compreende o período de 28/12/2026 a 30/12/2026. A matrícula de alunos novos será de 05 a 16/01/2027.

Mês	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Organização
Fev	2 Limpeza Geral	3 Retorno Pedagógico	4	5	6	7	8	Planejamento Escolar-
	9	10	11	12	13	14	15	
	16 Carnaval	17 Carnaval	18 Cinzas	19	20	21	22	3 a 6 Formação SEMEC - 9 a 13 Reunião de família 19 e 20 23 a 27 – Planejamento Pedagógico
	23 IB	24	25	26	27	28	1	Dias letivos 05 Dias letivos 22
Mar	2	3	4	5	6	7	8	Mês de Combate as Arboviroses
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	1	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28 SL	29	
Abr	30	31	1	2 Feriado	3 Feriado	4	5	Dias letivos 19
	6	7	8	9	10	11	12	21 - Tiradentes
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21 Feriado	22	23	24	25 SL	26	Campanha de Multivacinação 2 e 3- Semana Santa
Mai	27	28	29	30 TB	1	2		Dias letivos 20
	4 IB	5	6	7	8	9	10	1 - Dia do Trabalhador
	11	12	13	14	15	16 SL	17	
	18	19	20	21	22	23	24	18 a 22 Combate Ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
	25	26	27	28	29	30	31	

Jun	1	2	3	4 Feriado	5	6	7	Dias letivos 19
	8	9	10	11	12	13	14	4 Corpus Cristi
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27 TB SL	28	1 a 5 – Semana do Meio Ambiente 8 a 12- Combate ao Trabalho Infantil 27 - Arraiá Unificado 29 – São Pedro
Jul	29 Feriado	30	1	2	3	4	5	Dias letivos 15
	6	7	8	9	10	11	12	28 a 12 Recesso do Professor
	13	14	15 F	16	17	18 SL	19	15
	20	21	22	23	24	25	26	Dias letivos 20
Ago	27	28	29	30	31	1	2	
	3 IB	4	5	6	7 Sexta da Cultura	8	9	
	10 Feriado	11	12	13	14 Sexta da Cultura	15	16	Mês da Resistência Projeto Redes da História
	17	18	19	20	21 Sexta da Cultura	22	23	10 Dia de Fco Magalhães
Set	24	25	26	27	28 Sexta da Cultura	29	30	
	31	1	2	3	4	5	6	Dias letivos 21
	7 Feriado	8	9	10	11	12	13	7-Independência do Brasil
	14	15	16	17	18	19	20	
Out	21	22	23	24	25	26 SL	27	7 a 11 – Semana da Pátria
	28	29	30	1	2	3 Feriado	4	Dias letivos 19
	5	6	7	8	9 TB	10	11	12 a 17 Semana da Bebê
	12 Feriado	13 IB	14	15	16	17	18	3 Padroeiro Martires
	19	20	21	22	23	24 SL	25	

								12 Padroeira
								do Brasil 28- Servidor
								Público
	26	27	28	29	30	31	1	Dias letivos 19
Nov	2 Feriado	3	4	5	6	7	8	2 Finados
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28 SL	29	15 Proclamação da República
	30	1	2	3	4	5	6	20 Consciência Negra
Dez	7	8 Feriado	9	10	11	12	13	Dias letivos 18
	14	15	16	17	18	19	20	8 Padroeiro N. S. da Conceição

	21	22	23	24	25 Natal	26	27	
	28 TB	29 EF	30 RF	31	1	2	3	
Legenda: IB – Início do bimestre TB – Término do bimestre RE- Recesso do Professor RF – Resultado Final F- Feriado SL – Sábado Letivo EF – Exame Final								

	Detalhamento do Bimestre	Observações
1º BIMESTRE	23/02 A 11/04 = 48 DIAS	
2º BIMESTRE	12/05 A 31/07 = 41 DIAS	
3º BIMESTRE	13/07 A 30/09 = 58 DIAS	
4º BIMESTRE	01/10 A 28/12 = 58 DIAS	
	Total de dias letivos = 205 Dias	

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:746A6C72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2026 - SMGARH 05 DE JANEIRO DE 2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no caput do **art. 125, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 134/1996** que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna-RN;

CONSIDERANDO ainda, o despacho, emitido nos autos da instrução processual nº **104.2026.001 SMGARH**.

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo de **Licença Prêmio** por Assiduidade do servidor(A) **MAYRA MIRLEY XAVIER**, CPF: **060.607.254-30**, **IDENT: 1972899**, informando matrícula, secretaria de lotação, período aquisitivo e período de gozo; ficando autorizado os procedimentos legais, conforme dispõe o **art. 125 da Lei Municipal n. 134/1996**. Proceda-se com as anotações no registro funcional pertinente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SERVIDOR (A)	MAT- N °	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO GOZO		SECRETARIA DE LOTAÇÃO
MAYRA MIRLEY XAVIER	12629-1	16/04/2020	15/04/2025	01/01/2026	31/03/2026	SEC. MUN. DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA.

Matrícula 27642-2

Secretária(o) Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, em Baraúna – RN, 05 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:B02C1782

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA TERMO DE CONTRATO Nº 230/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09070001/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-RN E PESSOA JURIDICA: H. C. CORDEIRO, CNPJ: 20.755.100/0001-35; PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, sediada na Rua Hermenegildo, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a **Sra. MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF sob nº 672.XXX.XXX-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **H. C. CORDEIRO**, inscrito no **CNPJ: 20.755.100/0001-35**, com sede na Rua Coronel Gurgel, nº 1311, Loja 4, Bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP 59.600-322 representado pelo Sr. **HILTON COSTA CORDEIRO, CPF nº 601.XXX.XXX-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 09070001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão Eletrônico nº 028/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

EMPRESA: H. C. CORDEIRO						
CNPJ: 20.755.100/0001-35						
ENDEREÇO: Rua Coronel Gurgel, nº 1311, Loja 4, Bairro Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP 59.600-322						
REPRESENTANTE LEGAL: HILTON COSTA CORDEIRO						
E-MAIL: nivea.hccomercial@gmail.com TELEFONE: (84) 8819-9964						
COD.	PRODUTO	MODELO	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
0005	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 4 CM, FORMATO RETANGULAR, RESINA TERMOPLÁSTICA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	MASTER	MASTER	480 CX	R\$ 4,25	R\$ 2.040,00
0028	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, FORMATO 210 X 297MM, GRAMATURA 180, TRANSMITÂNCIA ALTA TRANSPARÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FURO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ACP	ACP	120 PC	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
TOTAL						R\$ 7.080,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, renovável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, pois se enquadra como serviço contínuo, visto ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal.

A renovação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de execução do objeto tem natureza continuada;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da execução do objeto para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; E,

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o Contratante;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.005 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)

2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30% FUNDEB

NATUREZA:

339030 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.002 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

AÇÃO:

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

NATUREZA:

339030 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

03.001 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

AÇÃO:

1044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AS DOENÇAS

INFECTOCONTAGIOSAS

1323 NUCLEO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - NID

2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

2029 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOCIAL - CAPS

2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DOS GENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

2312 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NATUREZA:

339030 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

04.001 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AÇÃO:

2046 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2048 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

2050 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA

2051 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

NATUREZA:

339030 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Baraúna/RN, 24 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	H. C. Cordeiro
MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA	HILTON COSTA CORDEIRO
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante Legal
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:AC0DD1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE ADESÃO Nº 016/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.996.936/0001-70, com sede na Av. Jeronimo Rosado, SN, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal da Educação, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 163.119.528-07, doravante denominada **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, CNPJ sob o nº **08.146.425/0001-15**, com sede na **Rua Getulio vargas, 234, São José do Campestre/RN, CEP: 59275000** por intermédio da Autoridade Competente, o Sr. **ERIBALDO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **147.660.434-72**, e a empresa **RAMON F DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.759.332/0001-40**, com sede na **AV. Amintas Barros, 1049, Dix-Sept Rosado, CEP: 59.054-145, Natal/RN** doravante designada **ADERIDA**, neste ato representado pelo Sr. **RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **066.717.334-06**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº021/2017-PMB, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DE ITENS ESPECÍFICOS COMO CALÇAS, TÊNIS BERMUDAS QUE SERÃO DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARAÚNA/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1.O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR. TOTAL
1	0000482 - BERMUDA ESCOLAR UNISSEX; CONFECCIONADA EM HELANCA 88% POLIÉSTER, 9,5% ELASTANO E 2,5% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 G/M, NA COR AZUL ROYAL, PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES OFICIAIS NO TAMANHO	UNIDADE	3.250	R\$ 11,00	R\$ 35.750,00

	PADRÃO MÍNIMO DE 8 CM COMPRIMENTO E 8 CM DE LARGURA OBSERVANDO SE OS AJUSTES DESSAS MEDIDAS CONFORME O TAMANHO DO FARDAMENTO DEIXANDO-OS ASSIM PROPORCIONAL AO TAMANHO.				
2	0000483 - CALÇA UNISSEX ESCOLAR. CALÇA ESCOLAR CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 190 G/M, COM BOLSO NA LATERAL, NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES OFICIAIS EM SUBLIMAÇÃO, NO TAMANHO PADRÃO MÍNIMO DE 10 CM COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA OBSERVANDO SE OS AJUSTES DESSAS MEDIDAS CONFORME O TAMANHO DO FARDAMENTO DEIXANDO-OS ASSIM PROPORCIONAL AO TAMANHO.	UNIDADE	3.250	R\$ 27,55	R\$ 89.537,50
3	0000485 - CAMISETA TIPO POLO MALHA PIQUET FIO 50X50 COM ARTE E COR A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	UNIDADE	1.000	R\$ 37,96	R\$ 37.960,00
4	0000487 - TÊNIS ESCOLAR CASUAL UNISSEX O TÊNIS CASUAL COM CABEDAL CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO E DURADOURO, NA COR AZUL ROYAL, CANO BAIXO, COM CADARÇO NA COR BRANCA, VENTILAÇÃO INTERNA, BIQUEIRAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR O DESGASTE POR REPETIÇÃO, CANO ACOLCHOADO PARA DAR SUPORTE E FLEXIBILIDADE E A CLÁSSICA SOLA DE BORRACHA COSTURADA, NUMERAÇÃO DIVERSA AO A PARTIR DO 23 AO 45, PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUBLIMAÇÃO, NAS CORES OFICIAIS NO TAMANHO MÍNIMO DE 4 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM LARGURA.	PAR	3.250	R\$ 49,00	R\$ 159.250,00
TOTAL					R\$ 322.497,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS BENS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1.A fornecimento dos bens será realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de compra emitida pelo Setor responsável;

3.2.Os bens deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 09/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

3.3.O Prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 (dez) dias úteis contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de compra que será emitida pelo Setor Responsável.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 322.497,50 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);**

4.1.2. O valor unitário dos bens aderidos encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento dos bens deste Termo de Adesão;

4.4. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de compra emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar o fornecimento dos bens, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

- 4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 4.10. A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;
- 4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da ADERIDA;
- 4.12. O pagamento efetuado a ADERIDA não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos bens contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos;
- 4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;
- 4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 14.133/21, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresse na própria certidão:
- 4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
- 4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- 4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente adesão correrão por conta dos recursos advindos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, extraída da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício financeiro de 2025 e posteriores, quando for o caso, conforme especificação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.005 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AÇÃO:

1039 PROGRAMA FARDAMENTO ESCOLAR E KITS EDUCACIONAIS

NATUREZA DE DESPESA:

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE:

15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Termo de Adesão dar-se-á a partir da data de sua assinatura e vigorará até 03/07/2026, conforme Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de Preços nº 09/2025.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado no Decreto Municipal SRP nº021/2017-PMB, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e na Ata de Registro de Preços nº 09/2025.

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 09/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Baraúna/RN, 30 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal Da Educação	Ramon F De Oliveira LTDA
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA	RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação	Representante legal
(Aderente)	(Aderido)

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:ED8E30F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONTRATO Nº 234/2025 À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 28110001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.996.936/0001-70, com sede na AV Jeronimo Rosado, SN, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna-RN, representado neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal da Educação, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 163.119.528-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PESSOA JURÍDICA RAMON F DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.759.332/0001-40**, com sede na **AV. Amintas Barros, 1049, Dix-Sept Rosado, CEP: 59.054-145, Natal/RN** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Sr. RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **066.717.334-06**, tendo em vista o que consta no Termo de Adesão nº **16/2025** à Ata de Registro de Preço nº **09/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,**RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente contrato tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DE ITENS ESPECÍFICOS COMO CALÇAS, TÊNIS BERMUDAS QUE SERÃO DESTINADOS AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARAÚNA/RN, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR. TOTAL
1	0000482 - BERMUDA ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 88% POLIÉSTER, 9,5% ELASTANO E 2,5% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 260 G/M, NA COR AZUL ROYAL, PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES OFICIAIS NO TAMANHO PADRÃO MÍNIMO DE 8 CM COMPRIMENTO E 8 CM DE LARGURA OBSERVANDO SE OS AJUSTES DESSAS MEDIDAS CONFORME O TAMANHO DO FARDAMENTO DEIXANDO-OS ASSIM PROPORCIONAL AO TAMANHO.	UNIDADE	3.250	R\$ 11,00	R\$ 35.750,00
2	0000483 - CALÇA UNISSEX ESCOLAR, CALÇA ESCOLAR CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 190 G/M, COM BOLSO NA LATERAL, NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES OFICIAIS EM SUBLIMAÇÃO, NO TAMANHO PADRÃO MÍNIMO DE 10 CM COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA OBSERVANDO SE OS AJUSTES DESSAS MEDIDAS CONFORME O TAMANHO DO FARDAMENTO DEIXANDO-OS ASSIM PROPORCIONAL AC TAMANHO	UNIDADE	3.250	R\$ 27,55	R\$ 89.537,50
3	0000485 - CAMISETA TIPO POLO MALHA PIQUET FIO 50X50 COM ARTE E COR A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	UNIDADE	1.000	R\$ 37,96	R\$ 37.960,00
4	0000487 - TÊNIS ESCOLAR CASUAL UNISSEX O TÊNIS CASUAL COM CABEDAL CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO E DURADOURO, NA COR AZUL ROYAL, CANO BAIXO, COM CADARÇO NA COR BRANCA, VENTILAÇÃO INTERNA, BIQUEIRAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR O DESGASTE POR REPETIÇÃO, CANO ACOLCHOADO PARA DAR SUPORTE E FLEXIBILIDADE E A CLÁSSICA SOLA DE BORRACHA COSTURADA, NUMERAÇÃO DIVERSA AO A PARTIR DO 23 AO 45, PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUBLIMAÇÃO, NAS CORES OFICIAIS NO TAMANHO MÍNIMO DE 4 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM LARGURA.	PAR	3.250	R\$ 49,00	R\$ 159.250,00
TOTAL					R\$ 322.497,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado do contrato será de **R\$ 322.497,50 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, firmada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN**, CNPJ: **08.146.425/0001-15**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº. 14.133/21 c/c o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, visto que se enquadra como fornecimento contínuo, por ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal.

5.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de execução tem natureza continuada;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização da execução;
- c) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

6.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

6.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

6.1.8. Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.2.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de vigência;

6.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os insumos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento de bens, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.

6.2.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.2.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.2.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.2.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local do fornecimento de bens e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.2.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.2.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.2.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.2.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

6.2.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.2.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.2.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.2.22. O Prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de compra que será emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento de bens ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN;

7.1.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a entrega do produto originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.1.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do Termo de Adesão.

7.1.4. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10.1. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente ao fornecimento de bens caberá ao(s) servidor(es) designado(s) pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no **Orçamento Geral do Município** conforme abaixo especificado:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa por meio do Gerenciador Financeiro.

12.2. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjuntos com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais.

12.3. A contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as execuções não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.4. Prefeitura Municipal de Baraúna/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos do processo administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

12.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Baraúna/RN entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{I} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{365}{I} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.5.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.7. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.8. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.9. A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado, alegando falta de pagamento, nos termos do Art 137 e inciso I da Lei nº 14.133/21, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/21, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14.1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 125, da Lei nº. 14.133/21.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 15.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 15.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 15.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 15.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 15.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua extinção, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21.

16.2. A extinção do contrato poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

16.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.3. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do processo administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICIDADE DOS ATOS

19.1 A divulgação resumida deste contrato será publicada na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - De acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Baraúna/RN, 30 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal Da Educação	Ramon F De Oliveira LTDA
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA	RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:
Maria Aparecida Oliveira Bezerra
Código Identificador:1F2521E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2025 – SRP – PROCESSO Nº 1.330/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Controle Especial, destinados a atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Paulo de Souza e das Unidades Básicas de Saúde do município de Boa Saúde/RN, referentes aos itens declarados fracassados no Pregão Eletrônico nº 013/2025, garantindo o abastecimento contínuo e regular desses medicamentos essenciais à assistência farmacêutica municipal e ao atendimento da população.

ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.151.224.0001-28

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont Nº 1118 Sala 02, Bairro São Cristóvão, Erechim – RS CEP: 99709-370

REPRESENTANTE: SERGIO AUGUSTO BERGAMIN CPF: 231.711.620-91

E-MAIL: anjomedi@anjomedi.com.br **TEL.:** (54) 3194-0240

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	12.000 CPR	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00
00015	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	6.000 CPR	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00

Valor total: R\$ 22.320,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. **SIGNATARIOS:** João Maria Mesquita – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Sergio Augusto Bergamin - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:3182546D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2025 – SRP – PROCESSO Nº 1.330/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Controle Especial, destinados a atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Paulo de Souza e das Unidades Básicas de Saúde do município de Boa Saúde/RN, referentes aos itens declarados fracassados no Pregão Eletrônico nº 013/2025, garantindo o abastecimento contínuo e regular desses medicamentos essenciais à assistência farmacêutica municipal e ao atendimento da população.

ASSINATURA DA ATA: 17 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA: DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CNPJ: 27.796.696/0001-60

ENDEREÇO: Rua Manoel Amâncio Rebouças Neto. Nº 112 – Alto do Sumaré, Mossoró/RN CEP: 59633840

REPRESENTANTE: ROBERTA PRAXEDES COSTA **CPF:** 060.741.344-13

E-MAIL: drogariamaisaude100@hotmail.com **TEL.:** (84) 98751-8311

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	300 AMP	R\$ 6,42	R\$ 1.926,00
0003	FENOBARBITAL 100 MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	200 AMP	R\$ 3,73	R\$ 746,00
0004	FENTANILA 50 MCG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 5 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10 CX	R\$ 81,75	R\$ 817,50
0005	HALOPERIDOL 2 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	200 FR	R\$ 4,65	R\$ 930,00
0006	HALOPERIDOL 5 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	200 AMP	R\$ 1,52	R\$ 304,00
0007	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	5 CX	R\$ 95,25	R\$ 476,25
0008	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	180 FR	R\$ 18,33	R\$ 3.299,40
0009	MEMANTINA 10 MG	TEUTO	TEUTO	5.000 CPR	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
0010	MIRTAZAPINA 15MG	GLOBO	GLOBO	9.000 CPR	R\$ 0,53	R\$ 4.770,00
0011	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	RANBAXY	6.000 CPR	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
0012	NORTRIPTILINA 50 MG	RANBAXY	RANBAXY	3.000 CPR	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
0013	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	RANBAXY	RANBAXY	6.000 CPR	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
0014	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML	RANBAXY	RANBAXY	240 FR	R\$ 41,89	R\$ 10.053,60

Valor total: R\$ 34.572,75

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021. **SIGNATARIOS:** João Maria Mesquita – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Roberta Praxedes Costa - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
 Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:565E72CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2025 – ADESÃO Nº: 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.623/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – **CNPJ:** 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: STA CAMINHÕES RN VEICULOS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 02.365.912/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de veículo automotor tipo VAN 0km, de fabricação recente, destinada ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando garantir segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no deslocamento dos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Saúde/RN

VALOR TOTAL: R\$ 445.000,00

EMPRESA: STA CAMINHÕES RN VEICULOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 02.365.912/0001-92		TELEFONE: (84) 3087-7000		EMAIL: andre.franca@stacaminhoes.com.br	
ENDEREÇO: AV Pil. Pereira Tim (BR 101), Nº 500, SALA D, CEP-59.150-010, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN.					
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA CPF: 983.551.554-91					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo VAN modelo 2024-2025, original de fábrica, para no mínimo 20 (vinte) passageiros + 01 motoristas, combustível diesel, dados técnicos: Motor 04 cilindros, turbo cooler; potência mínima 170cv a 3800rpm; cilindrada 2.0 cm³; volante com ajuste de altura e profundidade cambio mínimo de 06 marchas a frente e 01 a ré. Freios A disco nas 4 rodas, inclusive ABS, ASR, BAS, EBV e ABA; Peso aproximado 3300kg. Itens obrigatórios em conformidade com CONTRAN: Velocímetro; Hodômetro; Pisca; Pisca alerta; luz baixa; luz alta; luz de freio; alarme sonoro de ré; cinto de segurança, tração traseira, entre eixo mínimo 4325mm, conforme regulamentação específica do CONTRAN; encosto de cabeça, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN; volante com ajuste de altura e profundidade ,dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran; equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Lei 11.910 de 2009). Equipamento de série direção elétrica, ar condicionado na frente e atrás original de fábrica com controle de temperatura; desembaçador traseiro; imobilizador eletrônico; bancos individuais e reclináveis original de fábrica; travamento das portas elétrico centralizado com controle remoto; vidro elétrico; faróis de neblina; para brisa degrade; tacógrafo, Garantia de fábrica de 2 anos sem limite de km, O veículo deverá ser novo “ZERO QUILOMETRO”, antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, ,O veículo deve ser entregue 05 (cinco) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.	Unidade	01	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00
TOTAL R\$					R\$ 445.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educacao

Ação: 1024 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

VIGÊNCIA: De 29 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: João Maria Mesquita - pela contratante e Carlos André Cosme França – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:F387550A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2025 – ADESAO Nº: 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.624/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO PASSEIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA SAÚDE/RN

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

EMPRESA: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 04.770.238/0001- 57		TELEFONE: (84) 98139-5800 / (85) 99797-8571		EMAIL: andrefrancajp3@gmail.com	
ENDEREÇO: Av. PRUDENTE DE MORAES, 4910, LAGOA NOVA – NATAL/RN					
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA CPF: 983.551.554-91					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo Automóvel Hatch Novo, O KM, ano/modelo 2025, motor mínimo 1.0, com no mínimo 82 CV, 04 portas, cor branco sólido, alerta de frenagem de emergência ESS, combustível: flex 04 alto-falantes 04 airbags (passageiro e motorista), alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança dianteiros e traseiros, ar condicionado, banco do motorista com ajuste de altura, banco traseiro com encosto rebatível, chave canivete com controle remoto, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, pré- tensionador coluna de direção com ajuste de altura e profundidade, computador de bordo, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração e bloqueio eletrônico do diferencial desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro, assistente para partida em subida, direção elétrica, espelhos retrovisores externos com luz indicadora de direção integradas freios ABS com EBD – distribuição eletrônica de frenagem para choques na cor do veículo rodas de aço aro com pneus 185/65 r 15 sistema de controle de perda de pressão dos pneus sistemade frenagem automática pós colisão sistema de som tomada USC tipo C transmissão manual de no mínimo 05 velocidades travamento elétrico e remoto das portas, porta malas e tampa do combustível vidros dianteiros elétricos volante multifuncional. O veículo deve ser entregue em até 30 (trinta) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.	Unidade	01	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL R\$					R\$ 90.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1024 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

VIGÊNCIA: De 29 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: João Maria Mesquita - pela contratante e Carlos André Cosme França – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA -

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:C419D056

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2025 – ADESAO Nº: 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.633/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN – **CNPJ:** 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: STA CAMINHÕES RN VEICULOS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 02.365.912/0001-92

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo VAN 0km, de fabricação recente, destinada ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando garantir segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no deslocamento dos alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Saúde/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 445.000,00

EMPRESA: STA CAMINHÕES RN VEICULOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 02.365.912/0001-92		TELEFONE: (84) 3087-7000		EMAIL: andre.franca@stacaminhoes.com.br	
ENDEREÇO: AV Pil. Pereira Tim (BR 101), Nº 500, SALA D, CEP-59.150-010, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN.					
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA CPF: 983.551.554-91					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo VAN modelo 2024-2025, original de fábrica, para no mínimo 20 (vinte) passageiros + 01 motoristas, combustível diesel, dados técnicos: Motor 04 cilindros, turbo cooler; potência mínima 170cv a 3800rpm; cilindrada 2.0 cm³; tração traseira, entre eixo mínimo 4325, mm, volante com ajuste de altura e profundidade cambio mínimo de 06 marchas a frente a frente e 01 a ré. Freios A disco nas 4 rodas, inclusive ABS, ASR, BAS, EBV e ABA; Peso aproximado 3300kg. Itens obrigatórios em conformidade com CONTRAN: Velocímetro; Hodômetro; Pisca; Pisca alerta; luz baixa; luz alta; luz de freio; alarme sonoro de ré; cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN; encosto de cabeça, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN; dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran; equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Lei 11.910 de 2009). Equipamento de série direção elétrica, ar condicionado na frente e atrás original de fábrica com controle de temperatura; desembaçador traseiro; imobilizador eletrônico; bancos individuais e reclináveis original de fábrica; travamento das portas elétrico centralizado com controle remoto; vidro elétrico; faróis de neblina; para-brisa degrade; tacógrafo, Garantia de fábrica de 1 ano sem limite de km, O veículo deverá ser novo ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN Nº 64/ de 30 de maio de 2008, , O veículo deve ser entregue 10 (dez) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.	Unidade	01	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00
TOTAL R\$					R\$ 445.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1024 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes

Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

VIGÊNCIA: De 29 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: João Maria Mesquita - pela contratante e Carlos André Cosme França – pela contratada.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA MESQUITA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brenda Lindainez Ferreira Xavier
Código Identificador:B69C6C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 004/2025 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de Boa Saúde/RN, através da Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João Maria Mesquita, nomeada pela portaria nº 328/2025 de 28 de novembro de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 004/2025, nos termos do Edital nº 004/2025.

RESULTADO FINAL DETALHADO

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS							
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO/TÍTULOS			MÉDIA FINAL	
			1ª FASE	1ª FASE	3ª FASE		
			EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSO APERFEIÇOAMENTO DE	ENTREVISTA	Conforme Edital (1ª Fase x 0,2) + (2ª Fase x 0,3) + (3ª Fase x 0,5)	
	003	Jomario Silverio Freire	1,0	3,0	8,0	5,1	
	004	Conceição Tamires Oliveira Cosme	1,0	0,5	8,5	4,6	
	005	Maria Jucilene dos Santos	0,0	1,5	8,5	4,7	
	006	Janiely de Souza Paiva de Lima	0,0	0,0	7,5	3,75	
	008	Joilma da Silva	0,0	0,0	8,0	4,0	
	007	Luana Adelaide da Silva	0,0	0,0	7,0	3,5	

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO						
Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	LOCALIDADE	RESULTADO
	003	Jomario Silverio Freire	5,10	1º	GUARANI	APROVADO
	004	Conceição Tamires Oliveira Cosme	4,60	1º	SÍTIO PEDRA BRANCA (GUAXINIM)	APROVADO
	005	Maria Jucilene dos Santos	4,70			CADASTRO RESERVA
	006	Janiely de Souza Paiva de Lima	3,75			CADASTRO RESERVA
	008	Joilma da Silva	4,00			CADASTRO RESERVA
	007	Luana Adelaide da Silva	3,50			CADASTRO RESERVA

Boa Saúde/RN, 22 de dezembro de 2025.

RAYANE DEIZY DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOSILEIDE FONSECA SILVA

Membro

FRANCISCA RAFAEL TARGINO DE OLIVEIRA DA SILVA

Membro

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:D6F59190

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADESÃO Nº 011/2025 - PROCESSO Nº. 1.678/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 011/2025 - PROCESSO Nº. 1.678/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 011/2025** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 2024/00126**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº. 20240001**, realizado pelo município de **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO ESTADO DO CEARÁ**; tipo menor preço, para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. VIGENCIA DA ARP: 07/06/2024 à 07/06/2026. Vencedor: CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.327.166/0001-66. ITENS ADERIDOS: CONF. PLANILHA ABAIXO. VALOR TOTAL ADERIDO: R\$ 821.000,00 (Oitocentos e vinte e um mil reais).**

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO ESTADO DO CEARÁ.

CONTRATADA: CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.327.166/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 2024/00126.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 20240001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE BOA SAÚDE/RN.

PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS E QUANTITATIVOS ADERIDOS

EMPRESA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 07.327.166/0001-66		TELEFONE: (085) 3444-4444		EMAIL: ricardo@cequip.com.br		
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, Nº 3439, PAUPINA – FORTALEZA – CE – CEP: 60873-530						
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO FERNANDES FIUZA DE CARVALHO – CPF Nº 881.358.613-20						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRATOR SOBRE RODAS, MOTOR TURBINADO 3 CILINDROS, 79 CV, TRANSMISSAO ,8 VELOCIDADES FRENTE, 2 A RE, TRACAO 4X4, SISTEMA HIDRAULICO 3 PONTOS, FREIO MULTIDISCO UMIDO, DIRECAO HIDROESTATICA, RODADO DIANTEIRO 12.4-24R1 E TRASEIRO 18.4-30R1, KIT CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE HIDRAULICO 2.350KG, AVULSO 1.0 UNIDADE.	Unidade	MASSEY FERGUSON/ MF 4307	05	R\$ 164.200,00	R\$ 821.000,00
TOTAL R\$						R\$ 821.000,00

Ficando **CONVOCADA** a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº. 14.133/21 no prazo de cinco dias uteis, a partir da data de publicação deste termo na imprensa oficial ou notificação via e-mail; no horário das 08:00 às 14:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO MARIA MESQUITA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:732F2A83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 885/2025

LEI MUNICIPAL Nº 885/2025

REVOGA A LEI Nº 780/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2020, ALTERA O ART. 108, I E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 766/2021 – NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, item III, da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no art. 103 e 104 da Lei Complementar nº 766/2021, Código Tributário Municipal a seguinte lei, que, aprovada pela Câmara Municipal, sanciona:

Art. 1º - O inciso I do art. 108, da Lei Complementar Municipal nº 766 de 2021, do Novo Código Tributário Municipal de Brejinho/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108 – A taxa de Licença é cobrada:

I – Pela licença para localização de estabelecimento de pessoa física ou jurídica prevista no inciso I do § 1º do art. 104, nos valores fixo estabelecidos na Tabela IV do anexo desta Lei (...)

Art. 2º - Inclui-se o anexo na Lei Complementar Municipal nº 766 de 2021, o qual constará das tabelas I, II e III abaixo, referente às disposições do art. 108 da mesma Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 18 de dezembro de 2025.

JEFERSON RODOLFO GOMES COSTA

Prefeito Constitucional do Município de Brejinho-RN

ANEXO I

OBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

TABELA 01 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

ITEM	TRIBUTAÇÃO DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO	VALOR UFIR – R\$ 0,3 do Salário mínimo	
01	Profissionais de nível superior ou equiparado	70 UFIR -M	
02	Profissionais de nível médio e agente auxiliar do comércio	25 UFIR -M	
03	Profissionais de nível primário não caracterizados como trabalhadores avulsos	15 UFIR-M	
TABELA 02 - SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS			
ITEM	TRIBUTAÇÃO DAS SOCIEDADES UNI PROFISSIONAIS	VALOR UFIR – R\$ 0,3 do Salário mínimo	
01	Por cada profissional sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade.	70 UFIR -M	
ANEXO II			
TABELA PARA COBRANÇAS DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
Estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e agropecuários, por metro quadrado de área construída e utilizada.			
ITEM	FAIXA DA ÁREA	VALOR UFIR – R\$ 0,3 do Salário mínimo	
01	De 0 a 20 m²	12 UFIR -M	
02	De 21 a 50 m²	22 UFIR-M	
03	51 a 100 m²	32 UFIR -M	
04	101 a 150 m²	45 UFIR -M	
05	151 a 200 m²	55 UFIR -M	
06	201 a 300 m²	75 UFIR -M	
07	301 a 500 m²	115 UFIR -M	
08	501 a 1.000 m²	160 UFIR -M	
09	Acima de 1.000 m² - Por cada 1 m² excedente do item 09	0,020 UFIR-M	
10	Usinas de geração e sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo subestações, por metro quadrado de área operacional.	400 UFIR-M	
11	Torres de provimento de: a) telefonia, b) televisão e c) rádio.	600 UFIR-M	
12	Torres de provimento de internet.	100 UFIR-M	
13	Instituições Bancárias e congêneres, tais como, postos de atendimento, agências e etc.	1000 UFIR - M	
14	Instituições Bancárias e congêneres, tais como, representantes bancários, correspondentes, lotéricas e etc, sempre que a atividade não for exercida em regime de exclusividade, acumulada com outra atividade comercial habitual, devendo ser emitido alvarás distintos para cada atividade nesses casos.	100 UFIR - M	
15	Agências, postos de atendimento, sede, estruturas físicas de atendimento de qualquer natureza de delegatárias de serviços públicos federais, tais como correios, telecomunicações entre outros.	300 UFIR - M	
16	Agências, postos de atendimento, sede, estruturas físicas de qualquer natureza de delegatárias de serviços públicos estaduais, tais como cartórios, distribuição de energia elétrica, distribuição de água e saneamento básico, entre outros.	200 UFIR - M	
17	Derivados de Petróleo e Cana de Açúcar, Gás e similares.	300 UFIR - M	
ANEXO III			
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFIR – R\$ 0,3 do Salário mínimo	
01	Edificações residenciais com área total construída até 60m2 área construída, inclusive reformas.	0,25 UFIR - M	
02	Edificações residenciais com área total construída acima 90m2, por m2 de área construída, inclusive reformas.	0,30 UFIR - M	
03	Edificações classificadas para uso industrial, comercial e prestação de serviços por m2	0,40 UFIR -M	
04	Aprovação de conjunto habitacional, por m2	0,20 UFIR - M	
05	Galpão por m2	0,50 UFIR -M	
06	Demolição de edificações por m2	0,30 UFIR -M	
07	Expedição de habite-se: I - Uso residencial II –Demais Usos	12 UFIR -M 70 UFIR - M	
08	Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive tanques por unidades	35 UFIR -M	
09	Loteamentos com área até 10.000m2, excluídas as áreas para logradouros públicos e as destinadas ao município por m2	0,20 UFIR - M	
10	Loteamentos com área superior a 10.000m2, excluídas as áreas para logradouros públicos e as destinadas ao município por m2	0,30 UFIR - M	
11	Fixação de postes por unidades	4 UFIR - M	
12	Escavação de via pública para instalações hidráulicas, elétricas, telefônicas e outras por metro linear: I – Vias sem pavimentação: Até 10 m2 Acima de 10m, por cada m ou fração excedente II – Vias com pavimento sem asfalto: a)Até 10 m Acima de 10m, por cada m ou fração excedente II – Vias com pavimento sem asfalto: a)Até 10 m b)Acima de 10m, por cada m ou fração excedente	 3,50 UFIR - M 0,20 UFIR - M 7 UFIR - M 0,40 UFIR - M 15 UFIR - M 0,75 UFIR - M	
13	Escavação de via pública para esgoto, por metro linear I – Vias sem pavimentação: Até 10 m2	6 UFIR - M 0,30 UFIR - M	

Acima de 10m, por cada m ou fração excedente	8 UFIR - M	
II – Vias com pavimento sem asfalto:	0,40 UFIR –M	
a)Até 10 m		
b)Acima de 10m, por cada m ou fração excedente	13 UFIR - M	
II – Vias com pavimento sem asfalto:	0,65 UFIR- M	
a)Até 10 m		
b)Acima de 10m, por cada m ou fração excedente.		
Expedição de:		
Certidão de Característica	15 UFIRM - M	
Certidão de Desmembramento	15 UFIRM -M	

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:50B01D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026 - P.E. Nº 019/2025

ARP Nº 001/2026; P.E. Nº. 019/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INCLUINDO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: ARTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.361.467/0001-18, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.171.270,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS), VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 05/01/2026 A 04/01/2027, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML	FRASCO	600	R\$15,67	R\$9.402,00
6	ACICLOVIR CREME 10G	BISNAGA	1000	R\$9,26	R\$9.260,00
10	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,11	R\$2.640,00
12	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	10000	R\$1,60	R\$16.000,00
15	AMBROXOL ADULTO 100ML	FRASCO	2000	R\$6,26	R\$12.520,00
16	AMBROXOL INFANTIL 100ML	FRASCO	2000	R\$6,26	R\$12.520,00
17	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	20000	R\$0,52	R\$10.400,00
19	AMOXICILINA SUSP. 50MG/ML 60ML	FRASCO	2000	R\$13,20	R\$26.400,00
20	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 250/62,5MG/ML 75ML	FRASCO	2500	R\$33,24	R\$83.100,00
22	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875/125MG	COMPRIMIDO	5000	R\$7,12	R\$35.600,00
23	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	35000	R\$0,11	R\$3.850,00
24	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	40000	R\$0,11	R\$4.400,00
27	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	25000	R\$0,20	R\$5.000,00
28	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	8000	R\$2,08	R\$16.640,00
38	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	40000	R\$0,08	R\$3.200,00
40	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	10000	R\$0,18	R\$1.800,00
42	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	10000	R\$0,30	R\$3.000,00
46	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	12000	R\$0,94	R\$11.280,00
50	CETOPROFENO 150MG	CÁPSULA	20000	R\$1,78	R\$35.600,00
54	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	12000	R\$1,19	R\$14.280,00
55	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,66	R\$15.840,00
58	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	12000	R\$1,04	R\$12.480,00
60	CLORETO DE SODIO 0,9% DE 500ML USO EXTERNO	FRASCO	3600	R\$12,25	R\$44.100,00
61	CLORETO DE SODIO 0,9% NASAL 30ML	FRASCO	2400	R\$14,44	R\$34.656,00
62	CLORETO DE SODIO 30ML SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	7200	R\$14,44	R\$103.968,00
63	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE 100ML	FRASCO	1200	R\$8,07	R\$9.684,00
65	DEXAMETASONA 1MG/G CR 10G	BISNAGA	2400	R\$6,62	R\$15.888,00
67	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FRASCO	1200	R\$6,17	R\$7.404,00
68	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,14	R\$3.360,00
69	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML	FRASCO	2000	R\$6,38	R\$12.760,00
70	DICLOF DE POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	20000	R\$0,24	R\$4.800,00
71	DICLOF DE SODICO 50MG	COMPRIMIDO	20000	R\$0,16	R\$3.200,00
76	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	80000	R\$0,34	R\$27.200,00
77	DIPIRONA SODICA 500MG GOTAS 10ML	FRASCO	8000	R\$2,84	R\$22.720,00
78	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	60000	R\$0,09	R\$5.400,00

79	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	60000	R\$0,23	R\$13.800,00
82	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	4000	R\$2,44	R\$9.760,00
83	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	25000	R\$0,34	R\$8.500,00
84	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	20000	R\$0,66	R\$13.200,00
86	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	5000	R\$1,76	R\$8.800,00
87	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,20	R\$4.800,00
88	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	50000	R\$0,14	R\$7.000,00
91	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	180000	R\$0,08	R\$14.400,00
92	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	36000	R\$0,17	R\$6.120,00
93	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASCO	1000	R\$7,88	R\$7.880,00
94	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	80000	R\$0,16	R\$12.800,00
95	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	2000	R\$3,96	R\$7.920,00
96	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	50000	R\$0,71	R\$35.500,00
97	IPRATROPIO GOTAS 0,25MG/ML 20ML	FRASCO	1000	R\$5,11	R\$5.110,00
101	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	2500	R\$0,96	R\$2.400,00
102	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	3600	R\$0,46	R\$1.656,00
103	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL POM. 30G	BISNAGA	1000	R\$33,24	R\$33.240,00
104	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POM 30G	BISNAGA	1000	R\$33,24	R\$33.240,00
106	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	2400	R\$3,42	R\$8.208,00
108	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL0,15MG/0,03MG	COMPRIMIDO	7200	R\$0,30	R\$2.160,00
110	LIDOCAINA GELEIA DE 30G	BISNAGA	1000	R\$9,87	R\$9.870,00
111	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	15000	R\$0,18	R\$2.700,00
112	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	2000	R\$5,22	R\$10.440,00
119	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	90000	R\$0,31	R\$27.900,00
120	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	180000	R\$0,27	R\$48.600,00
122	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	10000	R\$2,34	R\$23.400,00
123	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	12000	R\$0,12	R\$1.440,00
124	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRASCO	4000	R\$3,92	R\$15.680,00
127	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL. 100MG/G 50G	BISNAGA	2000	R\$12,34	R\$24.680,00
128	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML DE 120ML	FRASCO	1000	R\$9,40	R\$9.400,00
129	MICONAZOL CREME 28G DERMATOLOGICO	BISNAGA	1200	R\$10,40	R\$12.480,00
131	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISNAGA	2000	R\$5,60	R\$11.200,00
134	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	90000	R\$0,18	R\$16.200,00
135	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS DE 15ML	FRASCO	1000	R\$3,70	R\$3.700,00
137	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	BISNAGA	2000	R\$16,14	R\$32.280,00
138	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ML 30ML	FRASCO	1000	R\$8,45	R\$8.450,00
140	OLEO DE GIRASSOL+AGE DE 200ML	FRASCO	2000	R\$13,29	R\$26.580,00
142	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	60000	R\$0,21	R\$12.600,00
143	OMEPRAZOL 40MG	CÁPSULA	80000	R\$0,59	R\$47.200,00
146	OXIDO DE ZINCO 100G	FRASCO	1200	R\$14,99	R\$17.988,00
148	PARACETAMOL 200MG/ML GTS 10ML	FRASCO	2400	R\$3,32	R\$7.968,00
150	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,20	R\$4.800,00
151	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	12000	R\$0,28	R\$3.360,00
153	PERMETRINA 5% LOÇÃO C/ 60ML	FRASCO	1200	R\$11,86	R\$14.232,00
158	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	20000	R\$0,94	R\$18.800,00
162	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	20000	R\$0,25	R\$5.000,00
165	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	80000	R\$0,12	R\$9.600,00
167	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENVELOPE	2400	R\$2,18	R\$5.232,00
168	SALBUTAMOL 100MCG/JATO SPRAY C/200 DOSES	FRASCO	2000	R\$33,24	R\$66.480,00
169	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	6000	R\$3,84	R\$23.040,00
170	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,24	R\$5.760,00
171	SIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	FRASCO	2000	R\$2,75	R\$5.500,00
172	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	60000	R\$0,12	R\$7.200,00
173	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	80000	R\$0,31	R\$24.800,00
177	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPIMA 800/160MG	COMPRIMIDO	50000	R\$2,94	R\$147.000,00
179	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	30000	R\$0,14	R\$4.200,00
180	SULFATO FERROSO SOL.ORAL 30ML	FRASCO	1000	R\$4,41	R\$4.410,00
181	TENOXICAM 20MG	COMPRIMIDO	30000	R\$2,05	R\$61.500,00
182	TETRACICLINA 500MG	CÁPSULA	2400	R\$2,06	R\$4.944,00
183	TIMOLOL 0,5% DE 5ML	FRASCO	1200	R\$7,40	R\$8.880,00
184	VITAMINA DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	20000	R\$0,13	R\$2.600,00
186	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	AMPOLA	4800	R\$1,89	R\$9.072,00
187	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	AMPOLA	4800	R\$9,30	R\$44.640,00
189	ADRENALINA 1MG/ML 1ML	AMPOLA	2400	R\$1,89	R\$4.536,00
197	ATROPINA INJ 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	2000	R\$3,03	R\$6.060,00
200	BROMETO DE N-BUTILESCOP+DIPIRONA 5ML	AMPOLA	4800	R\$2,75	R\$13.200,00
201	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 1ML	AMPOLA	4800	R\$2,37	R\$11.376,00
202	BROMOPRIDA 10MG 2ML	AMPOLA	4800	R\$5,40	R\$25.920,00
205	CEFTRIAXONA 1G ENDOVENOSA	FRASCO A	2000	R\$13,29	R\$26.580,00
207	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLA	2400	R\$2,06	R\$4.944,00
210	CLINDAMICINA 600MG 4ML	AMPOLA	2000	R\$11,17	R\$22.340,00
211	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLA	2400	R\$1,22	R\$2.928,00
212	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	2400	R\$1,59	R\$3.816,00
215	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	BOLSA	12000	R\$11,39	R\$136.680,00
216	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	AMPOLA	4800	R\$1,67	R\$8.016,00
218	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	4800	R\$2,56	R\$12.288,00
219	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ	AMPOLA	7200	R\$1,80	R\$12.960,00
220	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	8000	R\$2,08	R\$16.640,00
221	DIAZEPAM INJ	AMPOLA	4800	R\$2,08	R\$9.984,00
222	DICLOFENACO DE SODICO 75MG 3ML	AMPOLA	7200	R\$1,56	R\$11.232,00
223	DIMENIDRINATO+PIROXIDINA 50MG 10ML	AMPOLA	4800	R\$1,57	R\$7.536,00
224	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	AMPOLA	8000	R\$1,80	R\$14.400,00
226	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 40MG/0,4ML	SERINGA	1000	R\$37,04	R\$37.040,00
227	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 60MG/0,6ML	SERINGA	1000	R\$22,47	R\$22.470,00
228	ENOXAPARINA SUBCUTANEA 80MG/0,8ML	SERINGA	1000	R\$40,71	R\$40.710,00
230	ETILEFRINA 1ML	AMPOLA	3200	R\$6,30	R\$20.160,00
231	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	1200	R\$18,86	R\$22.632,00
233	FENTANILA 50UG/ML 5ML	AMPOLA	1200	R\$8,19	R\$9.828,00
235	FUROSEMIDA 20MG/2ML 2ML	AMPOLA	7200	R\$1,72	R\$12.384,00

236	GENTAMICINA 40MG 1ML	AMPOLA	1000	R\$4,11	R\$4.110,00
237	GENTAMICINA 40MG 2ML	AMPOLA	1000	R\$2,75	R\$2.750,00
239	GLICOSE 5% 250ML	BOLSA	6000	R\$10,35	R\$62.100,00
240	GLICOSE 5% 500 ML	BOLSA	6000	R\$14,72	R\$88.320,00
241	GLICOSE A 25% 10ML	AMPOLA	2000	R\$1,32	R\$2.640,00
242	GLICOSE A 50% 10ML	AMPOLA	4000	R\$1,23	R\$4.920,00
243	HALOPERIDOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	4800	R\$4,27	R\$20.496,00
245	HIDROCORTISONA 100MG	FRASCO A	2000	R\$9,40	R\$18.800,00
246	HIDROCORTISONA 500MG	FRASCO A	2400	R\$16,76	R\$40.224,00
247	IPSLON 4G	FRASCO A	800	R\$45,59	R\$36.472,00
248	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AP DE 1ML	AMPOLA	1200	R\$3,98	R\$4.776,00
251	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	FRASCO A	1000	R\$13,29	R\$13.290,00
252	METERGIM INJ	FRASCO A	1200	R\$5,50	R\$6.600,00
253	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML 2ML	AMPOLA	7800	R\$2,36	R\$18.408,00
255	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	BOLSA	1200	R\$17,24	R\$20.688,00
256	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	AMPOLA	1000	R\$4,21	R\$4.210,00
257	MIDAZOLAM INJ 5MG/ML 10ML	FRASCO A	1200	R\$7,89	R\$9.468,00
258	MIDAZOLAM INJ. 1MG/ML 5ML	AMPOLA	1200	R\$3,77	R\$4.524,00
259	MORFINA 0,1MG/ML 1ML	ESTOJO	2400	R\$3,16	R\$7.584,00
262	MORFINA 1MG/ML 2ML	ESTOJO	2400	R\$9,39	R\$22.536,00
263	NOREPINEFRINA 8MG IV 4ML	AMPOLA	1200	R\$5,45	R\$6.540,00
264	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMPOLA	1200	R\$5,37	R\$6.444,00
265	OMEPRAZOL SODICO 40MG	FRASCO A	2400	R\$18,04	R\$43.296,00
268	PENICILINA 1.200.000 U 4ML	FRASCO A	2400	R\$11,39	R\$27.336,00
269	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	FRASCO A	2400	R\$18,99	R\$45.576,00
270	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI	FRASCO A	600	R\$15,95	R\$9.570,00
271	PROMETAZINA INJ	AMPOLA	7200	R\$8,45	R\$60.840,00
275	SOLUCAO RINGER SIMPLES 500ML	BOLSA	12000	R\$11,39	R\$136.680,00
280	TENOXICAM 20MG INJ	FRASCO A	2400	R\$14,24	R\$34.176,00
281	TENOXICAM 40MG	FRASCO A	4800	R\$20,89	R\$100.272,00
282	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	7200	R\$4,14	R\$29.808,00
283	TRAMADOL INJ	AMPOLA	4800	R\$3,79	R\$18.192,00
285	VIT K 1MG/0,5 ML	AMPOLA	4800	R\$5,60	R\$26.880,00
286	ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	24000	R\$1,19	R\$28.560,00
287	ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	18000	R\$2,66	R\$47.880,00
288	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	12000	R\$0,25	R\$3.000,00
289	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	12000	R\$0,41	R\$4.920,00
290	AMITRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	7200	R\$1,62	R\$11.664,00
291	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	60000	R\$0,15	R\$9.000,00
292	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	40000	R\$1,91	R\$76.400,00
293	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	20000	R\$1,08	R\$21.600,00
294	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	20000	R\$0,34	R\$6.800,00
295	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	20000	R\$0,55	R\$11.000,00
296	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML	FRASCO	1000	R\$28,22	R\$28.220,00
297	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	7200	R\$0,54	R\$3.888,00
298	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	10000	R\$1,68	R\$16.800,00
299	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	12000	R\$0,75	R\$9.000,00
300	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMPRIMIDO	1000	R\$6,34	R\$6.340,00
301	CITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,52	R\$12.480,00
302	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	6000	R\$0,50	R\$3.000,00
303	CLONAZEPAM 0,25MG	COMPRIMIDO	6000	R\$0,93	R\$5.580,00
304	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,23	R\$5.520,00
305	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML	FRASCO	2000	R\$7,41	R\$14.820,00
306	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	30000	R\$0,18	R\$5.400,00
307	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	12000	R\$1,22	R\$14.640,00
308	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	6000	R\$1,12	R\$6.720,00
309	CLORPROMAZINA GTS 40MG/ML	FRASCO	500	R\$26,24	R\$13.120,00
310	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	6000	R\$0,15	R\$900,00
311	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,15	R\$3.600,00
312	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	7200	R\$2,03	R\$14.616,00
313	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	7200	R\$2,08	R\$14.976,00
314	DIVALPROATO SODICO 125MG	CÁPSULA	7200	R\$3,15	R\$22.680,00
315	DIVALPROATO SODICO ER 250	COMPRIMIDO	7200	R\$2,03	R\$14.616,00
316	DIVALPROATO SODICO ER 500MG	COMPRIMIDO	7200	R\$3,29	R\$23.688,00
317	ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,50	R\$12.000,00
318	ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDO	12000	R\$1,44	R\$17.280,00
319	ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	12000	R\$0,75	R\$9.000,00
320	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	30000	R\$0,70	R\$21.000,00
321	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	2000	R\$19,31	R\$38.620,00
322	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	30000	R\$0,22	R\$6.600,00
324	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	6000	R\$0,72	R\$4.320,00
325	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	R\$9,73	R\$9.730,00
326	MORFINA 10MG	COMPRIMIDO	12000	R\$1,97	R\$23.640,00
327	MORFINA 30MG	COMPRIMIDO	12000	R\$3,96	R\$47.520,00
328	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMPRIMIDO	10000	R\$1,63	R\$16.300,00
329	PAROXETINA 10MG	COMPRIMIDO	7200	R\$3,82	R\$27.504,00
330	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,77	R\$18.480,00
331	PREGABALINA 150MG	CÁPSULA	12000	R\$1,11	R\$13.320,00
332	PREGABALINA 75MG	CÁPSULA	12000	R\$0,84	R\$10.080,00
333	RISPERIDONA 1MG	CÁPSULA	6000	R\$0,41	R\$2.460,00
334	RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30ML	FRASCO	1000	R\$46,06	R\$46.060,00
335	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	24000	R\$0,49	R\$11.760,00
336	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	2000	R\$0,68	R\$1.360,00
337	SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	30000	R\$4,11	R\$123.300,00
338	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	40000	R\$0,36	R\$14.400,00
339	TRAMADOL 50MG	CÁPSULA	24000	R\$0,54	R\$12.960,00
340	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	1000	R\$17,43	R\$17.430,00
341	VALPROATO DE SODIO 300MG	CÁPSULA	12000	R\$1,74	R\$20.880,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

ARTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ 04.361.467/0001-18

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:506C57B9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026 - P.E. Nº 019/2025

ARP Nº 002/2026; P.E. Nº. 019/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INCLUINDO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: A E G COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 50.414.839/0001-44, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.477.174,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 05/01/2026 A 04/01/2027, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	FRASCO	EMS	2000	R\$13,00
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	FRASCO	EMS	1500	R\$14,00
4	ACETILCISTEINA 600MG	ENVELOPE	EMS	3000	R\$0,40
5	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	PRATI	6000	R\$0,43
7	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	EMS	30000	R\$0,08
8	ACIDO ASCORBICO 500MG	COMPRIMIDO	MAXINUTRI	36000	R\$0,27
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	FRASCO	CIFARMA	6000	R\$3,30
11	ACIDO FOLICO INF. 0,2MG 30ML	FRASCO	EMS	240	R\$6,70
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRASCO	PRATI	6000	R\$3,60
14	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	EMS	4000	R\$0,90
18	AMOXICILINA 875MG	COMPRIMIDO	PRATI	10000	R\$6,50
21	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500/125MG	COMPRIMIDO	EMS	5000	R\$3,40
25	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	PRATI	5000	R\$0,39
26	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	PRATI	30000	R\$0,10
29	AZITROMICINA 600MG 15ML	FRASCO	PRATI	2000	R\$19,90
30	AZITROMICINA 900MG 22,5ML	FRASCO	PRATI	600	R\$17,00
31	BETAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML	FRASCO	EMS	240	R\$18,00
32	BETAMETASONA 1MG/G POMADA 30G	BISNAGA	NEO QUIMICA	240	R\$19,00
33	BETAMETASONA+GENTAMICINA CREME 30G	BISNAGA	EUROFARMA	1000	R\$19,00
34	BETAMETASONA+GENTAMICINA POM. 30G	BISNAGA	EUROFARMA	2000	R\$19,90
35	BICARBONATO DE SODIO 100G	FRASCO	FARMAX	240	R\$9,90
36	BROMOPRIDA 10MG	CÁPSULA	TEUTO	3600	R\$0,50
37	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	FRASCO	CIMED	2400	R\$3,90
39	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG	COMPRIMIDO	SANOFI	4000	R\$0,50
41	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	EMS	15000	R\$0,30
43	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	EMS	10000	R\$0,19
44	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO	EMS	2000	R\$20,00
45	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	EMS	25000	R\$1,50
47	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 20G	BISNAGA	CIMED	1000	R\$9,90
48	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML 20ML	FRASCO	CIMED	2400	R\$17,00
49	CETOCONAZOL+BETAMETASONA POMADA 30G	BISNAGA	EUROFARMA	2400	R\$25,00
51	CETOPROFENO 50MG	CÁPSULA	EUROFARMA	20000	R\$0,70
52	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	20000	R\$0,90
53	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	10000	R\$1,00
56	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	10000	R\$4,50
57	CLINDAMICINA 300MG	CÁPSULA	EMS	12000	R\$2,00
59	CLORETO DE POTASSIO 6% SOL. 150ML	FRASCO	PRATI	600	R\$42,00
64	DESLOXATADINA 5MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	5000	R\$0,50
66	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	TEUTO	4800	R\$0,99
72	DICLOFENACO SODICO+CODEINA 50/50MG	COMPRIMIDO	TEUTO	15000	R\$6,00
73	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	12000	R\$0,60
74	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 20ML GOTAS	FRASCO	UNIAOQUIMICA	1000	R\$16,50
75	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA	COMPRIMIDO	UNIAOQUIMICA	10000	R\$1,20
80	ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO	CIMED	10000	R\$0,15
81	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRASCO	PRATI	1200	R\$35,00
85	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	NEOQUIMICA	1000	R\$20,00
89	HIDRALAZINA 25MG	DRAGEA	NOVARTIS	15000	R\$1,00
90	HIDRALAZINA 50MG	DRAGEA	NOVARTIS	15000	R\$1,20

98	ISOSSORBIDA 10MG	COMPRIMIDO	EMS	3600	R\$0,65
99	ISOSSORBIDA 20MG	COMPRIMIDO	EMS	3600	R\$0,30
100	ISOSSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO	EMS	3600	R\$1,49
105	L - ENEMA	FRASCO	NATULAB	100	R\$17,00
107	LEVOFLOXACINO 750MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	2400	R\$9,90
109	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY DE 50ML	FRASCO	CRISTALIA	1200	R\$139,00
113	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	EMS	35000	R\$0,49
114	LOSARTANA POTASSICA 25MG	COMPRIMIDO	EMS	35000	R\$0,39
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	EMS	180000	R\$0,11
116	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	2400	R\$0,79
117	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	FRASCO	NEO QUIMICA	1200	R\$4,49
118	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	20000	R\$0,39
121	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	EMS	10000	R\$1,13
125	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	PRATI	10000	R\$0,39
126	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	PRATI	4000	R\$0,69
130	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G	BISNAGA	PRATI	1200	R\$16,00
132	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	12000	R\$0,19
133	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	20000	R\$0,29
136	NISTATINA + OXIDO ZINCO POMADA 60G	BISNAGA	PRATI	1200	R\$19,00
139	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	EMS	30000	R\$1,20
141	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	UNIAO QUIMICA	1200	R\$8,90
144	ONDANSETRONA 4MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	3600	R\$0,44
145	ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	3600	R\$2,20
147	PARACETAMOL 100MG/ML GTS DE 15ML	FRASCO	EMS	2000	R\$2,80
149	PARACETAMOL 32MG/ML SOL. 60ML	FRASCO	EMS	1200	R\$17,90
152	PERMETRINA 1% C/ 60ML	FRASCO	NATIVITA	1200	R\$5,50
154	PIROXICAM 20MG	COMPRIMIDO	PRATI	7200	R\$0,18
155	POLIVITAMINICO	COMPRIMIDO	VITAFOR	12000	R\$2,00
156	POLIVITAMINICO GOTAS 30ML	FRASCO	POLIMAIS	2400	R\$12,00
157	POLIVITAMINICO XAROPE 100ML	FRASCO	MYRALIS	2400	R\$10,90
159	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRASCO	EMS	5000	R\$11,00
160	PREDNISOLONA SUSP 1MG/ML 100ML	FRASCO	EMS	5000	R\$14,50
161	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	EMS	20000	R\$0,55
163	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	PRATI	12000	R\$0,43
164	PROPRANOLOL 20MG	COMPRIMIDO	EMS	60000	R\$0,29
166	SAF GEL	BISNAGA	CONVATEC	250	R\$56,00
174	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50 G	BISNAGA	PRATI	2000	R\$18,90
175	SULFAMETAXAZOL+TRIMETOPRIMA 40/8MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	PRATI	3000	R\$8,60
176	SULFAMETAXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG	COMPRIMIDO	PRATI	50000	R\$0,50
178	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRASCO	ARTE NATIVA	1200	R\$6,90
185	ACETILCISTEINA 10% INJ. 3ML	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	2400	R\$19,00
188	ADENOSINA 3MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1000	R\$18,90
190	ÁGUA P/ INJECAO DE 10ML	AMPOLA	EQUIPLEX	6000	R\$0,46
191	ÁGUA PARA INJECAO 1000ML	BOLSA	EQUIPLEX	5000	R\$16,90
192	ÁGUA PARA INJECAO 100ML	BOLSA	EQUIPLEX	5000	R\$8,00
193	ÁGUA PARA INJECAO 250ML	BOLSA	JP FARMA	4000	R\$16,00
194	ÁGUA PARA INJECAO 500ML	BOLSA	JP FARMA	4000	R\$14,00
195	AMICACINA 500MG 2ML	AMPOLA	FRESENIUS	2400	R\$8,90
196	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2000	R\$6,90
198	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	AMPOLA	SAMTEC	2400	R\$2,90
199	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	BOLSA	SAMTEC	1200	R\$2,90
203	CEFALOTINA SODICA 1000MG	FRASCO A	CRISTALIA	2400	R\$13,00
204	CEFTAZIDIMA 1000MG	FRASCO A	CRISTALIA	600	R\$29,00
206	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR	FRASCO A	EMS	2000	R\$14,00
208	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	BOLSA	ISOFARMA	1000	R\$59,00
209	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML	BOLSA	ISOFARMA	1000	R\$88,00
213	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	BOLSA	FARMACE	12000	R\$7,90
214	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	BOLSA	FARMACE	12000	R\$10,90
217	CLORPROMAZINA INJ	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	1200	R\$2,00
225	DOBUTAMINA 250MG 20ML	AMPOLA	HYPOFARMA	600	R\$15,90
229	ENOXAPARINA SUBCUTANEA INJ. 20MG/0,2ML	SERINGA	CRISTALIA	1000	R\$32,00
232	FENOBARBITAL INJ	AMPOLA	CRISTALIA	4800	R\$9,00
234	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1200	R\$19,90
238	GLICOSE 5% 100ML	BOLSA	JP FARMA	6000	R\$9,90
244	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	1200	R\$27,90
249	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SF 100 ML	BOLSA	HALEX ISTAR	2400	R\$24,00
250	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20ML	FRASCO A	HYPOFARMA	500	R\$42,00
254	METOPROLOL 1MG/ML 5ML	AMPOLA	HALEX ISTAR	1200	R\$49,00
260	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	ESTOJO	CRISTALIA	2400	R\$19,00
261	MORFINA 10MG 1ML	ESTOJO	CRISTALIA	2400	R\$9,90
266	ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/ML 2ML	AMPOLA	FRESENIUS	7200	R\$4,50
267	ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/ML 4ML	AMPOLA	FRESENIUS	7200	R\$3,50
272	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	FRASCO A	CRISTALIA	1200	R\$46,00
273	SOLUÇÃO GLICERINADA 500ML	FRASCO	JP FARMA	1200	R\$19,00
274	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	BOLSA	JP FARMA	12000	R\$18,00
276	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMPOLA	SAMTEC	1200	R\$3,00
277	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	AMPOLA	SAMTEC	1200	R\$9,00
278	SUXAMETONIO 100MG	FRASCO A	BLAU	600	R\$6,00
279	SUXAMETONIO 500MG	FRASCO A	BLAU	600	R\$6,00
284	TRIDIL 5M/ML	FRASCO A	CRISTALIA	1000	R\$220,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

A E G COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 50.414.839/0001-44

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:D2F2BCE9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2026 - P.E. Nº 021/2025

ARP Nº 003/2026; P.E. Nº. 021/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 28.910.694/0001-13, COM VALOR TOTAL DE R\$ 395.290,40 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 05/01/2026 A 04/01/2027, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL	RAINHA	24 UND	R\$520,00	R\$12.480,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	PENALTY	44 UND	R\$315,00	R\$13.860,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PROFISSIONAL	KAGIVA	54 UND	R\$320,00	R\$17.280,00
24	CHUTEIRA CAMPO (TAM 28 A 44)	PENALTY	150 PAR	R\$140,00	R\$21.000,00
25	TÊNIS FUTSAL (TAM 28 A 44)	PENALTY	150 PAR	R\$130,00	R\$19.500,00
28	TROFÉU TAMANHO 140 X 45 CM	CROMIA	15 UND	R\$305,00	R\$4.575,00
31	CRONÔMETRO DIGITAL	THYPE	10 UND	R\$98,00	R\$980,00
32	KIT UNIFORME FUTEBOL (20 BLUSAS/SHORTS/MEIAS)	SPORT MAIS	200 UND	R\$1.399,00	R\$279.800,00
34	APITO TIPO FOX 40 MINI	FOX 40	18 UND	R\$49,80	R\$896,40
35	TERNO PARA VÔLEI (15 BLUSAS/SHORTS/MEIAS)	SPORT MAIS	5 UND	R\$1.398,00	R\$6.990,00
37	COLETE ESPORTIVO FECHADO	SPORT MAIS	300 UND	R\$31,00	R\$9.300,00
38	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO	SPORT MAIS	10 UND	R\$29,50	R\$295,00
39	CAIXA TÉRMICA 32 LITROS	INVICTA	5 UND	R\$177,00	R\$885,00
40	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS	INVICTA	5 UND	R\$258,00	R\$1.290,00
41	PARES DE CARTÃO DE ÁRBITROS OFICIAL	POKER	15 PAR	R\$18,50	R\$277,50
42	PRATO DEMARCATÓRIO P/ TREINAMENTO	CONE DO BRASIL	100 UND	R\$15,98	R\$1.598,00
44	KIT UNIFORME ÁRBITROS DE FUTEBOL	SPORT MAIS	12 KIT	R\$178,00	R\$2.136,00
46	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO T10	PENALTY	15 UND	R\$57,50	R\$862,50
56	LUVA OFICIAL GOLEIRO CAMPO	POKER	10 UND	R\$128,50	R\$1.285,00
2	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL	RAINHA	24 UND	R\$520,00	R\$12.480,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL	PENALTY	44 UND	R\$315,00	R\$13.860,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL PROFISSIONAL	KAGIVA	54 UND	R\$320,00	R\$17.280,00
24	CHUTEIRA CAMPO (TAM 28 A 44)	PENALTY	150 PAR	R\$140,00	R\$21.000,00
25	TÊNIS FUTSAL (TAM 28 A 44)	PENALTY	150 PAR	R\$130,00	R\$19.500,00
28	TROFÉU TAMANHO 140 X 45 CM	CROMIA	15 UND	R\$305,00	R\$4.575,00
31	CRONÔMETRO DIGITAL	THYPE	10 UND	R\$98,00	R\$980,00
32	KIT UNIFORME FUTEBOL (20 BLUSAS/SHORTS/MEIAS)	SPORT MAIS	200 UND	R\$1.399,00	R\$279.800,00
34	APITO TIPO FOX 40 MINI	FOX 40	18 UND	R\$49,80	R\$896,40
35	TERNO PARA VÔLEI (15 BLUSAS/SHORTS/MEIAS)	SPORT MAIS	5 UND	R\$1.398,00	R\$6.990,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 28.910.694/0001-13

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:0149B4D1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2026 - P.E. Nº 021/2025

ARP Nº 004/2026; P.E. Nº. 021/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 08.236.940/0001-96, COM VALOR TOTAL DE R\$ 130.711,00 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 05/01/2026 A 04/01/2027, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	PENALTY	24 UND	R\$280,00	R\$6.720,00
5	BOLA OFICIAL FUTSAL MASCULINA INFANTIL	PENALTY	30 UND	R\$266,00	R\$7.980,00
6	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI	MIKASA	12 UND	R\$340,00	R\$4.080,00
7	BOMBA DE AR "VAI E VOLTA"	PENALTY	22 UND	R\$58,00	R\$1.276,00
8	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL	PENALTY	7 UND	R\$195,00	R\$1.365,00
9	ANTENA DE REDE DE VÔLEI	RF ESPORTES	3 UND	R\$164,00	R\$492,00
10	BOLA DE HANDEBOL H2	PENALTY	12 UND	R\$312,00	R\$3.744,00
11	FITA MARCAÇÃO VÔLEI DE PRAIA (16X8M)	AZZURE ESP.	5 UND	R\$250,00	R\$1.250,00
12	CORDA DE PULAR COM ROLAMENTO	RUBBERFIT	20 UND	R\$32,00	R\$640,00
13	REDE DE VÔLEI DE PRAIA (8,50X1,00M)	AZZURE ESP.	6 UND	R\$218,00	R\$1.308,00
14	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL (FIO 4MM)	AZZURE ESP.	12 UND	R\$520,00	R\$6.240,00
15	MALA PARA UNIFORMES 60 LITROS	PENALTY	5 UND	R\$188,00	R\$940,00
16	CONES EM PVC RÍGIDO 50 CM	RCD	60 UND	R\$31,00	R\$1.860,00
17	CONES DE AGILIDADE 23 CM	YANGFIT	70 UND	R\$18,00	R\$1.260,00
18	BAMBOLÊ PVC 63 CM	CARLU	150 UND	R\$7,20	R\$1.080,00
19	SACO P/ BOLAS (ATÉ 10 BOLAS)	HP WAVE	5 UND	R\$40,00	R\$200,00
20	BOLA DE HANDEBOL H3	PENALTY	12 UND	R\$320,00	R\$3.840,00
21	PLACAR DE MESA AÇO INOX	OCCY	6 UND	R\$278,00	R\$1.668,00
22	COLCHONETE ESPORTIVO EVA/NBR	NBK FLEX	100 UND	R\$65,00	R\$6.500,00
23	REDE TRAVE FUTEBOL CAMPO (7,50X2,32M)	AZZURE ESP.	8 UND	R\$700,00	R\$5.600,00
26	TROFÉU 55 X 30 CM	PE ESPORTES	50 UND	R\$170,00	R\$8.500,00
27	TROFÉU 70 X 30 CM	PE ESPORTES	50 UND	R\$215,00	R\$10.750,00
29	TROFÉU 150 X 45 CM	PE ESPORTES	15 UND	R\$340,00	R\$5.100,00
30	MEDALHAS 70MM X 78MM	PE ESPORTES	1.000 UND	R\$12,00	R\$12.000,00
33	REDE PARA TRAVE FUTEBOL SOCIETY	AZZURE ESP.	20 UND	R\$558,00	R\$11.160,00
36	COLETE ESPORTIVO INFANTIL (09 A 14 ANOS)	NL	300 UND	R\$22,00	R\$6.600,00
43	BOLA OFICIAL DE BEACH HANDBALL	PENALTY	8 UND	R\$200,00	R\$1.600,00
45	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL PRO	AZZURE ESP.	2 UND	R\$348,00	R\$696,00
47	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO T12	VOLLO	15 UND	R\$65,00	R\$975,00
48	ESCADINHA DE CIRCUITO (10 DEGRAUS)	IMPORT	15 UND	R\$200,00	R\$3.000,00
49	PRANCHETA MAGNÉTICA FUTSAL	KIEF	5 UND	R\$270,00	R\$1.350,00
50	PRANCHETA MAGNÉTICA FUTEBOL CAMPO	KIEF	5 UND	R\$265,00	R\$1.325,00
51	BANDEIRAS PARA ÁRBITROS AUXILIARES	PISTA E CAMPO	2 PAR	R\$140,00	R\$280,00
52	BOLSA TÉRMICA ESPORTIVA 15 LITROS	YEPP	5 UND	R\$180,00	R\$900,00
53	JOELHEIRAS ELÁSTICAS PARA FUTSAL	PENALTY	10 UND	R\$100,00	R\$1.000,00
54	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS	ARQPLAST	5 UND	R\$124,00	R\$620,00
55	LUVA OFICIAL GOLEIRO FUTSAL (MEIO DEDO)	PENALTY	10 UND	R\$125,00	R\$1.250,00
57	FITA MARCAÇÃO BEACH TENNIS + FIXADORES	SS ESPORTES	2 UND	R\$105,00	R\$210,00
58	BOLAS BEACH TENNIS INICIANTE	CAMEWIN	12 UND	R\$28,00	R\$336,00
59	RAQUETE BEACH TENNIS (FIBRA CARBONO)	CAMEWIN	12 UND	R\$418,00	R\$5.016,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME

CNPJ 08.236.940/0001-96

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:9C7B14EB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2026 - P.E. Nº 016/2025

ARP Nº 006/2026; P.E. Nº. 016/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS SERVIDORES E ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN; FORNECEDOR REGISTRADO: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ 07.805.649/0001-29, COM VALOR

TOTAL DE R\$ 1.409.900,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS); VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 05/01/2026 A 04/01/2027, CONFORME OS ITENS DA PLANILHA ABAIXO:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMISA POLO MASCULINA, MANGA CURTA	PROPRIO	400 UN	R\$80,00	R\$32.000,00
2	CAMISA POLO FEMININA BABY LOOK	PROPRIO	300 UN	R\$80,00	R\$24.000,00
3	CAMISA POLO MALHA PIQUET	PROPRIO	500 UN	R\$80,00	R\$40.000,00
4	CAMISA GOLA POLO MALHA PV	PROPRIO	300 UN	R\$80,00	R\$24.000,00
5	CAMISA OPERACIONAL ABERTA MANGA CURTA	PROPRIO	400 UN	R\$84,00	R\$33.600,00
6	CAMISA OPERACIONAL ABERTA MANGA LONGA	PROPRIO	200 UN	R\$106,00	R\$21.200,00
7	CAMISA OPERACIONAL MANGA CURTA C/ REFLETIVO	PROPRIO	100 UN	R\$96,00	R\$9.600,00
8	CAMISA OPERACIONAL MANGA LONGA C/ REFLETIVO	PROPRIO	100 UN	R\$104,00	R\$10.400,00
9	CAMISA MALHA MASCULINA MANGA CURTA	PROPRIO	100 UN	R\$80,00	R\$8.000,00
10	CAMISA MALHA MASCULINA MANGA LONGA	PROPRIO	100 UN	R\$80,00	R\$8.000,00
11	CAMISA MALHA MANGA LONGA PROTEÇÃO UV	PROPRIO	200 UN	R\$106,00	R\$21.200,00
12	CAMISA MALHA FIO 30.1 BRANCA	PROPRIO	1.000 UN	R\$50,00	R\$50.000,00
13	CAMISA FARDAMENTO MALHA FIO 30.1 CORES	PROPRIO	1.000 UN	R\$50,00	R\$50.000,00
14	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA OXFORDINE	PROPRIO	400 UN	R\$140,00	R\$56.000,00
15	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA OXFORDINE	PROPRIO	200 UN	R\$140,00	R\$28.000,00
16	CAMISA MANGA CURTA 100% POLIÉSTER TAM P	PROPRIO	100 UN	R\$40,00	R\$4.000,00
17	CAMISA MANGA CURTA 100% POLIÉSTER TAM M	PROPRIO	100 UN	R\$40,00	R\$4.000,00
18	CAMISA MANGA CURTA 100% POLIÉSTER TAM G	PROPRIO	100 UN	R\$40,00	R\$4.000,00
19	CAMISA MANGA CURTA 100% POLIÉSTER TAM GG	PROPRIO	100 UN	R\$40,00	R\$4.000,00
20	CAMISA MANGA LONGA MALHA PV C/ REFLETIVO	PROPRIO	100 UN	R\$80,00	R\$8.000,00
21	CAMISA TAM PP 100% POLIÉSTER PERSONALIZADA	PROPRIO	100 UN	R\$40,00	R\$4.000,00
22	CAMISA TAM M 100% POLIÉSTER PERSONALIZADA	PROPRIO	100 UN	R\$40,00	R\$4.000,00
23	CAMISA TAM G 100% POLIÉSTER PERSONALIZADA	PROPRIO	150 UN	R\$40,00	R\$6.000,00
24	CAMISA TAM GG 100% POLIÉSTER PERSONALIZADA	PROPRIO	100 UN	R\$40,00	R\$4.000,00
25	CAMISA DRY FIT (POLIAMIDA) C/ SUBLIMAÇÃO	PROPRIO	3.000 UN	R\$105,00	R\$315.000,00
26	CALÇA HELANCA 100% POLIAMIDA	PROPRIO	200 UN	R\$120,00	R\$24.000,00
27	CALÇA EM BRIM C/ ELÁSTICO E BOLSOS	PROPRIO	200 UN	R\$120,00	R\$24.000,00
28	CALÇA ADULTA PP HELANCA 100% POLIÉSTER	PROPRIO	550 UN	R\$120,00	R\$66.000,00
29	CALÇA ADULTA FEM. HELANCA 100% POLIÉSTER	PROPRIO	300 UN	R\$120,00	R\$36.000,00
30	CALÇA BRIM COLORIDA C/ ELÁSTICO	PROPRIO	100 UN	R\$120,00	R\$12.000,00
31	CALÇA BRIM COM FITA REFLETIVA	PROPRIO	200 UN	R\$120,00	R\$24.000,00
34	BONÉ TRADICIONAL AJUSTE PLÁSTICO	PROPRIO	2.000 UN	R\$25,00	R\$50.000,00
35	BONÉ MODELO BICO DE PATO POLICOTTON	PROPRIO	2.000 UN	R\$37,00	R\$74.000,00
38	AVENTAL SIMPLES COM 1 BOLSO	PROPRIO	100 UN	R\$150,00	R\$15.000,00
39	AVENTAL BRANCO IMPERMEÁVEL PVC	PROPRIO	200 UN	R\$160,00	R\$32.000,00
40	CONJUNTO MÉDICO EM BRIM (CALÇA E CAMISA)	PROPRIO	150 UN	R\$264,00	R\$39.600,00
41	CONJUNTO PARA MANIPULADORES ALIMENTOS	PROPRIO	50 UN	R\$300,00	R\$15.000,00
43	FARDAMENTO DE GARI (CONJUNTO BRIM)	PROPRIO	300 UN	R\$625,00	R\$187.500,00
44	JALECO PARA ENFERMEIROS OXFORD BRANCO	PROPRIO	200 UN	R\$189,00	R\$37.800,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Órgão Gerenciador

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

CNPJ 07.805.649/0001-29

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Jose Ilton Felipe
Código Identificador:9A7C67B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1849/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1849/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CAROLINA CARLA DANTAS DE MEDEIROS SANTOS		
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM		
MATRÍCULA:	1.5721		
DOCUMENTOS:	CPF: 031xxx.xxx-10		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		

HORÁRIO DE SAÍDA:	02:06 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Sebastião Bezerra da Silva, para o Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 31/12/2025.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	31/12/2025	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de dezembro de 2025.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CCA393C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURIDICA: G M DE ALENCAR FERNANDES, CNPJ/MF Nº 26.918.460/0001-97.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de nº 002XXX061, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF: 089.XXX.XXX-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Pessoa Jurídica **G M DE ALENCAR FERNANDES, CNPJ/MF nº 26.918.460/0001-97**, sediada na Rua Algemi M. Pessoa, 50, Emaus, CEP: 59.148-830, Parnamirim/RN, neste ato representado por **GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES**, brasileiro, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 060XXXXXX682 – DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o nº 083.XXX.XXX-39, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 1209025/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Inexigibilidade de Licitação nº 074/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração musical Giannini Alencar para a 19ª festa de São Sebastião no Município De Caraúbas/RN, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Caraúbas/RN.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
		MEDIDA			
01	Apresentação musical ao vivo do artista Giannini Alencar na 19ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, com duração mínima de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) no dia 16 de janeiro de 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

É EXPRESSAMENTE VEDADA a utilização, queima ou soltura de fogos de artifício, bombas, morteiros, busca-pés ou quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso (estampido) durante a execução do objeto contratual, em estrita observância às normas ambientais e ao Código de Posturas do Município de Caraúbas/RN.

9.35.1 A utilização de efeitos pirotécnicos será permitida exclusivamente na modalidade "fogos de vista" (efeitos visuais sem ruído ou com ruído de baixa intensidade), desde que previamente comunicada e autorizada pela Fiscalização do Contrato e pelo Corpo de Bombeiros, devendo a CONTRATADA assumir integral responsabilidade técnica e civil por sua operação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Pelo descumprimento da cláusula de proibição de fogos ruidosos:

Aplicação de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, dada a gravidade da infração e o desrespeito à legislação municipal;

A aplicação da multa administrativa não isenta a CONTRATADA e seus representantes legais da responsabilidade civil e penal pelos danos causados à saúde pública, ao meio ambiente e ao sossego alheio, podendo o valor da multa ser retido diretamente do pagamento da Nota Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Das indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

O CONTRATANTE poderá ainda:

nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais;

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte de Recurso: 17200000 – Transferência da União Referentes as participações da exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.178/1997

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	G M De Alencar Fernandes
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	GIANNINI MARQUES DE ALENCAR FERNANDES
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

RÉRIDA RENATA DE OLIVEIRA SALES

Portaria Seg Nº 431/2025-GP

Secretaria Municipal de Cultura

Fiscal De Contrato

Publicado por:
Joao Erasmo Silva de Freitas
Código Identificador:16ED62BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 160/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 160/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 397.885,54, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 397.885,54 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 130	02.009.12.122.0025.2081.3.3.90.39.1.500.1001	4.100,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 177	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.542.0000	190.658,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 230	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.542.0000	70.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 260	02.009.12.365.0008.2102.4.4.90.52.1.542.0000	58.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Sub-Total:		322.758,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 330	02.011.15.452.0010.2066.3.1.90.04.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		3.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	11.753,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 547	03.001.10.301.0007.2037.3.1.90.11.1.500.1002	7.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 566	03.001.10.301.0007.2045.3.1.90.16.1.600.0000	18.571,35
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 596	03.001.10.302.0023.2039.3.1.90.04.1.500.1002	4.801,28
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 612	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002	7.099,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		49.224,63
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 763	04.001.08.244.0016.2017.3.1.90.04.1.669.0000	22.902,91
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		22.902,91
Total Parcial Suplementado:		397.885,54

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 51	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.39.1.500.0000	2.850,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		2.850,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 120	02.009.12.122.0025.1049.4.4.90.52.1.500.1001	40.414,72
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 140	02.009.12.361.0024.2046.3.3.90.30.1.500.1001	6.712,21
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 140	02.009.12.361.0024.2046.3.3.90.30.1.552.0000	13.755,85
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Cód. red.: 179	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.11.1.540.1070	97.989,03
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 190	02.009.12.361.0024.2051.4.4.90.52.1.550.0000	13.271,85
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.500.1001	21.353,34
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 191	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.30.1.550.0000	28.174,30
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 193	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.500.1001	7.681,04
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 193	02.009.12.361.0024.2052.3.3.90.39.1.553.0000	4.545,70
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
Cód. red.: 195	02.009.12.361.0024.2053.3.3.90.14.1.500.1001	2.710,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 202	02.009.12.361.0024.2054.3.3.90.32.1.500.1001	71.912,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 232	02.009.12.365.0008.2078.3.1.90.11.1.540.1070	30.704,19
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 254	02.009.12.365.0008.2087.3.3.90.30.1.552.0000	5.434,87
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Cód. red.: 262	02.009.12.365.0008.2103.3.1.90.11.1.540.1070	27.021,35
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 268	02.009.12.365.0008.2104.3.3.90.30.1.500.1001	19.276,48
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 268	02.009.12.365.0008.2104.3.3.90.30.1.552.0000	4.078,61
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
Sub-Total:		395.035,54
Total Parcial Reduzido:		397.885,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 23 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:0C50ACA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 162/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 162/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades

Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 223.716,70, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 223.716,70 (duzentos e vinte e três mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentárias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.542.0000	1.888,10
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 215	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.52.1.550.0000	6.624,80
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 230	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.542.0000	74.526,65
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 257	02.009.12.365.0008.2102.3.3.90.30.1.542.0000	6.884,05
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 260	02.009.12.365.0008.2102.4.4.90.52.1.542.0000	84.328,65
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 271	02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.542.0000	5.019,50
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	179.271,75
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	36.468,55
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 612	03.001.10.302.0023.2059.3.3.90.30.1.500.1002	7.976,40
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	44.444,95
	Total Parcial Suplementado:	223.716,70

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 34	02.003.04.124.0019.2079.3.3.90.30.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 36	02.003.04.124.0019.2079.3.3.90.39.1.500.0000	2.600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.600,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 40	02.004.04.122.0003.2002.3.1.90.11.1.500.0000	36.434,82
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 51	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.39.1.500.0000	7.327,80
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	43.762,62
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 176	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.51.1.542.0000	126.732,08
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	Sub-Total:	126.732,08
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 656	04.001.08.241.0005.2007.3.1.90.04.1.660.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

Cód. red.: 656	04.001.08.241.0005.2007.3.1.90.04.1.669.0000	7.622,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 689	04.001.08.243.0005.2014.4.4.90.52.1.669.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 695	04.001.08.243.0005.2089.3.1.90.11.1.660.0000	14.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 745	04.001.08.244.0005.2114.3.3.90.30.1.669.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 749	04.001.08.244.0016.1007.4.4.90.52.1.669.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	44.622,00
	Total Parcial Reduzido:	223.716,70

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 26 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:3E64B157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 163/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 163/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 324.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 132	02.009.12.361.0024.1016.4.4.90.51.1.500.1001	157.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 215	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.52.1.500.1001	71.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 281	02.009.12.367.0025.2063.4.4.90.52.1.500.1001	96.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	324.000,00

	Total Parcial Suplementado:	324.000,00
--	-----------------------------	------------

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 331	02.011.15.452.0010.2066.3.1.90.11.1.500.0000	32.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 355	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.39.1.500.0000	33.057,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 364	02.011.25.752.0010.2023.3.3.90.30.1.500.0000	14.189,29
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	79.246,29
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 370	02.013.23.695.0012.1035.3.3.90.39.1.500.0000	21.896,97
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 371	02.013.23.695.0012.1035.4.4.90.51.1.500.0000	90.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 385	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.39.1.500.0000	53.856,74
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	165.753,71
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 420	02.014.20.606.0013.2076.3.1.90.11.1.500.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 462	02.014.26.782.0017.1047.3.3.90.39.1.500.0000	16.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	31.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 466	02.015.16.481.0014.1012.4.4.90.51.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 469	02.015.16.482.0014.1013.4.4.90.51.1.700.3110	43.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Sub-Total:	48.000,00
	Total Parcial Reduzido:	324.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 29 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:39F76942

TERMO DE ADJUDICAÇÃO									
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7725/2025									
Modalidade:		Pregão Eletrônico							
	Número/Ano:	33/2025		Data de abertura:			19/11/2025		
	Data adjudicação:	26/12/2025		Data homologação:			26/12/2025		
	Tipo de avaliação:	Por item		Critério de avaliação:			Menor preço		
	Modo de disputa:	Proposta - Lance		Condição de pagamento:					
	Credenciamento:	Não		Chamamento:			Não		Registro de preço:
Objeto da licitação:									
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CORREÇÃO NUTRICIONAL E TRATAMENTO DE DOENÇAS ESPECÍFICAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE									
Nos termos do Art. 71, inciso IV, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, ADJUDICA o objeto da presente Licitação supra citada, que tem como vencedor(es)abaixo:									
Licitante				CNPJ/CPF		Total do vencedor			
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI				26.690.173/0001-72		R\$ 1.445,00			
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				35.250.918/0001-73		R\$ 26.000,00			
J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				54.825.858/0001-14		R\$ 18.401,40			
NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				51.879.256/0001-51		R\$ 8.420,00			
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA				01.700.884/0001-50		R\$ 23.716,00			
Total:						R\$ 77.982,40			
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - Não Exclusivo				Valor Total:		R\$ 23.716,00			
Código	Descrição do item			Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
24842	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. PERMITE PREPARO NAS DILUIÇÕES 1,0 KCAL/ML, 1,25KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. INDICADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, C/ BAIXO PESO, DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, INTOLERÂNCIA A LACTOSE, DOENÇAS CRÔNICAS (EX. FIBROSE CISTICA, CARDIOPATIAS, DOENÇA CELÍACA, CANCÊR, ETC), ANOREXIA, ESTOMATITE, RESTRIÇÃO HIDRICA, EM PRÉ OU PÓS OPERATÓRIO. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. SEM SABOR. LATA COM 400G.			danone	un	100,0000	R\$ 136,00	R\$ 13.600,00	
31835	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, LÍQUIDO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ?-3. NORMOCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. INDICADO P/ CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS GERAIS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS OPERATÓRIO ATÉ 7 DIAS DE GRANDES CIRRUGIAS. ISENTO DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. TETRA PACK DE 200ML.			nestlé	un	20,0000	R\$ 29,00	R\$ 580,00	
31837	MIX DE FIBRA SOLÚVEL. 60% DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E DA ADIÇÃO DE 40% INULINA. FACILMENTE ADICIONADO A UMA GRANDE VARIEDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS E NÃO ALTERA A TEXTURA, AROMA E SABOR DOS PRODUTOS AOS QUAIS É ADICIONADO. GARANTE UMA EXCELENTE PERFORMANCE COMO REGULADOR INTESTINAL E CONFERE UM MAIOR EFEITO PREBIÓTICO. COM ATIVIDADE PREBIÓTICA. DISPLAY C/ 10 SACHÊS DE 5G.			nestlé	un	20,0000	R\$ 71,80	R\$ 1.436,00	
24691	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, CONSTITUÍDO POR MIX DE 6 FIBRAS ALIMENTARES (POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA). INDICADO PARA CONTRIBUIR COM A REGULARIZAÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL, MINIMIZANDO OS CASOS DE DIARREIA E CONSTIPAÇÃO. AUXILIA TAMBÉM NO CONTROLE DE DOENÇAS COMO DIABETES, HIPERCOLESTEROLEMIA, DIVERTICULITE, ETC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 225G.			APIS NUTRI	un	50,0000	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00	
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Não Exclusivo						Valor Total:		R\$ 26.000,00	
Código	Descrição do item			Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
24700	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. POSSUI UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. FORMULADO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS COMOESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS PRÉDIABÉTICAS OU COM DIABETES. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 400G.			Lata com 400 gramas e REGISTRO NA ANVISA	un	200,0000	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00	
NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Não Exclusivo						Valor Total:		R\$ 8.420,00	
Código	Descrição do item			Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
34440	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, CONTÉM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, FORMULADO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ACT 3, PREBIO1 A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS). INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 50 ANOS. SEM SABOR. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 370G			MEGAMIX ADVANCE + 370G	un	200,0000	R\$ 42,10	R\$ 8.420,00	
J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Não Exclusivo						Valor Total:		R\$ 18.401,40	
Código	Descrição do item			Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
24693	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, EM PÓ, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). INDICADO PARA PACIENTES CRÍTICOS, RETARDE DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ASSOCIADOS A DESCONFORTO INTESTINAL OU INTOLERÂNCIA A NUTRIÇÃO ENTERAL. SABOR BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 400G.			PHOLIAS	un	30,0000	R\$ 136,48	R\$ 4.094,40	
31834	MÓDULO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO COMPOSTO POR 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE EM ALTA CONCENTRAÇÃO,			PHOLIAS	un	50,0000	R\$ 286,14	R\$ 14.307,00	

		DESTINADO A NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, DE FORMA A ATENDER NECESSIDADES ESPECIAIS POR MEIO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, EXTRAÍDAS DO SORO DO LEITE, PROPORCIONANDO BOA DIGESTIBILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO. LATA DE 900G					
	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - Não Exclusivo				Valor Total:		R\$ 1.445,00
	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
	24703	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, À BASE DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA INDICADO PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DO PACIENTE. OPÇÃO PARA PACIENTE DOMICILIAR, GERIATRIA E REABILITAÇÃO NUTRICIONAL. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. TETRA PACK DE 1 LITRO.	PRODIET TROPIC SOYA 1L	un	50,0000	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de dezembro de 2025							
KLEYTON MEDEIROS DANTAS							
Prefeito(a)							

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:81F226DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO									
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7725/2025									
Modalidade:		Pregão Eletrônico							
Número/Ano:		33/2025			Data de abertura:			19/11/2025	
Data adjudicação:		26/12/2025			Data homologação:			26/12/2025	
Tipo de avaliação:		Por item			Critério de avaliação:			Menor preço	
Modo de disputa:		Proposta - Lance			Condição de pagamento:				
Credenciamento:		Não				Chamamento:		Não	
						Registro de preço:		Sim	
Objeto da licitação:									
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CORREÇÃO NUTRICIONAL E TRATAMENTO DE DOENÇAS ESPECÍFICAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE									

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	26.690.173/0001-72	R\$ 1.445,00
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	35.250.918/0001-73	R\$ 26.000,00
J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54.825.858/0001-14	R\$ 18.401,40
NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.879.256/0001-51	R\$ 8.420,00
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	R\$ 23.716,00
Total:		R\$ 77.982,40

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - Não Exclusivo							
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total	
24691	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, CONSTITUÍDO POR MIX DE 6 FIBRAS ALIMENTARES (POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE, FOS, INULINA E GOMA ARÁBICA). INDICADO PARA CONTRIBUIR COM A REGULARIZAÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL, MINIMIZANDO OS CASOS DE DIARREIA E CONSTIPAÇÃO. AUXILIA TAMBÉM NO CONTROLE DE DOENÇAS COMO DIABETES, HIPERCOLESTEROLEMIA, DIVERTICULITE, ETC. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 225G.	APIS NUTRI	un	50,0000	R\$ 162,0000	R\$ 8.100,00	
24842	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. PERMITE PREPARO NAS DILUIÇÕES 1,0 KCAL/ML, 1,25KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. INDICADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, C/ BAIXO PESO, DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, INTOLERÂNCIA A LACTOSE, DOENÇAS CRÔNICAS (EX. FIBROSE CISTICA, CARDIOPATIAS, DOENÇA CELÍACA, CANCÊR, ETC), ANOREXIA, ESTOMATITE, RESTRIÇÃO HÍDRICA, EM PRÉ OU PÓS OPERATÓRIO. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. SEM SABOR. LATA COM 400G.	danone	un	100,0000	R\$ 136,0000	R\$ 13.600,00	
31835	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, LÍQUIDO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ?-3. NORMOCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. INDICADO P/ CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS GERAIS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS OPERATÓRIO ATÉ 7 DIAS DE GRANDES CIRURGIAS. ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. TETRA PACK DE 200ML	nestlé	un	20,0000	R\$ 29,0000	R\$ 580,00	
31837	MIX DE FIBRA SOLÚVEL. 60% DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA E DA ADIÇÃO DE 40% INULINA. FACILMENTE ADICIONADO A UMA GRANDE VARIEDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS E NÃO ALTERA A TEXTURA, AROMA E SABOR DOS PRODUTOS AOS QUAIS É ADICIONADO. GARANTE UMA EXCELENTE PERFORMANCE COMO REGULADOR INTESTINAL E CONFERE UM MAIOR EFEITO PREBIÓTICO. COM ATIVIDADE PREBIÓTICA.	nestlé	un	20,0000	R\$ 71,8000	R\$ 1.436,00	

	DISPLAY C/ 10 SACHÊS DE 5G.					
Valor Total: R\$ 23.716,00						
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
24700	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. POSSUI UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. FORMULADO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS COMOESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS PRÉDIABÉTICAS OU COM DIABETES. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 400G.	Lata com 400 gramas e REGISTRO NA ANVISA	un	200,0000	R\$ 130,0000	R\$ 26.000,00
Valor Total: R\$ 26.000,00						
NUTRI LIFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
34440	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, CONTÉM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, FORMULADO COM 26 VITAMINAS E MINERAIS E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ACT 3, PREBIO1 A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS). INDICADO PARA PACIENTES ACIMA DE 50 ANOS. SEM SABOR. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 370G	MEGAMIX ADVANCE + 370G	un	200,0000	R\$ 42,1000	R\$ 8.420,00
Valor Total: R\$ 8.420,00						
J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
24693	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, EM PÓ, NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). INDICADO PARA PACIENTES CRÍTICOS, RETARDE DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO ASSOCIADOS A DESCONFORTO INTESTINAL OU INTOLERÂNCIA A NUTRIÇÃO ENTERAL. SABOR BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEM. LATA COM 400G.	PHOLIAS	un	30,0000	R\$ 136,4800	R\$ 4.094,40
31834	MÓDULO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO COMPOSTO POR 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE EM ALTA CONCENTRAÇÃO, DESTINADO A NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, DE FORMA A ATENDER NECESSIDADES ESPECIAIS POR MEIO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, EXTRAÍDAS DO SORO DO LEITE, PROPORCIONANDO BOA DIGESTIBILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO. LATA DE 900G	PHOLIAS	un	50,0000	R\$ 286,1400	R\$ 14.307,00
Valor Total: R\$ 18.401,40						
JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - Não Exclusivo						
Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
24703	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, À BASE DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA INDICADO PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DO PACIENTE. OPÇÃO PARA PACIENTE DOMICILIAR, GERIATRIA E REABILITAÇÃO NUTRICIONAL. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. TETRA PACK DE 1 LITRO.	PRODIET TROPIC SOYA 1L	un	50,0000	R\$ 28,9000	R\$ 1.445,00
Valor Total: R\$ 1.445,00						

CARNAÚBA DOS DANTAS, 26 de dezembro de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:7BBAC9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
COLETA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, situado no Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da SEC. MUN. DE ADMIN, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, EM ACORDO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados em participar de processo licitatório, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o serviço abaixo especificado:

OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição, sob demanda, de água mineral natural, e gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha P13 e P45), para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP - Especificações: Gás de cozinha, engarrafado em botijão P13 (Recipientes Não inclusos – Fornecimento em regime de comodato).	UND	285		
02	Gás liquefeito de petróleo – GLP - Especificações mínimas: Gás de cozinha, fornecido em botijão P45 (recipiente não inclusos - fornecimento em regime de comodato)	UND	05		
03	Água mineral - Especificações: Natural, sem gás, (garraão de 20L, em regime de comodato). Garraão com lacre de segurança na tampa. Rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	GFA	2.750		
Valor global					

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços em conformidade com as especificações acima para o e-mail **cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br** até o dia 09 de janeiro de 2026 às 09h00min ou apresentação de envelope com proposta no setor de protocolo no endereço: Rua São José, Nº 05 – Centro – Coronel João Pessoa/RN, dentro do prazo acima previsto.

O termo de referência encontra-se disponível na íntegra no **<https://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/portal/editais/4>**

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social, CNPJ, endereço completo, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail válidos para contato, nome, CPF e cargo do responsável pela a informação.

Em caso de divergência do valor unitário e valor global apresentado na proposta, será considerado o cálculo a partir do valor unitário.

Coronel João Pessoa/RN, 05 de janeiro de 2026.

LELLIMAR NUNES DA SILVA

Orçamentista

Publicado por:
Lellimar Nunes da Silva
Código Identificador:8BD40664

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica

Rede Municipal de Educação de Doutor Severiano/RN

Doutor Severiano/RN, 2025

Sumário

1 Apresentação

2 Dados da Rede

2.1 Rede Municipal

2.2 Responsáveis pela elaboração do Plano

2.4 Dados do Censo Escolar 3 Objetivos

3.1 Objetivo Geral

3.2 Objetivos Específicos

4 Histórico e Governança

5 Dados do Diagnóstico Situacional da Rede

6 Justificativa e Escopo do Plano

7 Metas

8 Plano de Ação e Cronograma

9 Parcerias e Recursos

10 Conclusão

11 Referências

1 Apresentação

O município de Doutor Severiano/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e do GT – Grupo de Trabalho para Implementação da Educação Digital na Rede Municipal de Ensino de Doutor Severiano/RN, construiu o presente plano de educação digital e inovação pedagógica ouvindo toda a comunidade escolar e observando os objetivos a serem alcançados mediante um planejamento sistêmico de estratégias essenciais à garantia da educação digital de qualidade.

O Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica é um documento orientado pela Política Nacional de Educação Digital (PNED) e pela Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC). Essas políticas, juntamente com a recente alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei nº 14.533/2023, que exige a obrigatoriedade da educação digital nos currículos, evidencia a necessidade da integração do uso de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem e de alinhamento da formação continuada de professores com as necessidades impostas pela atualização curricular. O plano busca atender a essas demandas, oferecendo diretrizes para a inclusão de tecnologias digitais de forma crítica, ética e inovadora nas práticas pedagógicas, além de promover o desenvolvimento do pensamento computacional e o uso responsável das mídias digitais.

Este documento deve ser um guia norteador do trabalho com educação digital no âmbito das escolas municipais sob orientação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC/RN), com a **União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/RN)** e a **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RN)**, reunindo esforços para disponibilizar as **Diretrizes Curriculares do Ensino de Computação na Educação Básica do RN (DCEC/RN)**. Deste modo, é importante que no bojo deste trabalho sejam bem definidos e explicitados os processos de implantação da educação digital, levando-se em conta, além dos aspectos pedagógicos curriculares, a parte estrutural e de equipamentos e acesso à *internet*, bem como de formação e adequação profissional para que possamos ter resultados satisfatórios nas salas de aula do Município de Doutor Severiano/RN.

A atualização curricular e o desenvolvimento pedagógico profissional docente surgem como pilares essenciais para o sucesso do ensino verdadeiramente significativo na área computacional e de mídias digitais. Aprender sobre o uso de equipamentos, programas, apps e sistemas e adquirir letramento digital é tão importante quanto o uso correto e responsável das mídias digitais.

Esta proposta de trabalho não é definitiva, pelo contrário, já nasce com a necessidade de ser avaliado e atualizado conforme as necessidades que surgirem ao longo da implantação e atualização do currículo municipal à luz das mídias e tecnologias digitais. Este plano é um documento flexível, capaz de ser adaptado conforme as necessidades locais e os contextos educacionais específicos.

Com foco nos Saberes Digitais Docentes, o plano auxilia na capacitação contínua dos professores, incentivando a autorreflexão, a integração de tecnologias no ensino e a construção de estratégias pedagógicas que promovam a inovação e a inclusão digital, permitindo que as redes avancem na construção de uma educação mais conectada à realidade da sociedade atual. Os dados levantados e sistematizados ao longo da assessoria técnica e

através do diagnóstico municipal sobre implementação de educação digital serão subsídios para a elaboração do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica no município de Doutor Severiano/RN.

2 Dados da Rede

2.1 Estado do Rio Grande do Norte – Município de Doutor Severiano

2.2 Tipo de Rede - Municipal

2.3 Responsáveis pela elaboração do Plano

Nome completo	E-mail	Cargo
JOSÉ NILTON DE SOUZA	josenilton2013souza@gmail.com	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIZANDRA MARIA CASTRO FERNANDES	lizandracastro401@gmail.com	COORDENADORA M. DE EDUCAÇÃO
WANESSA JÁCOME DE FRANÇA SOUZA	wanessajfranca@gmail.com	COORDENADORA M. DE EDUCAÇÃO
LUZIRENE LOBO DA CUNHA	luzirene.loba@gmail.com	COORDENADORA M. DE EDUCAÇÃO
MIRIAN LOPES DA SILVA	miriamlsf21@gmail.com	SECRETARIA ESCOLAR
ÂNGELA MARIA NOGUEIRA SAMPAIO DA SILVA	angelasampaio2@outlook.com	GESTOR ESCOLAR
ELDER FERNANDES DO REGO	elderfernandes6@gmail.com	TÉCNICO -TECNOLOGIAS DIGITAIS

2.4 Dados do Censo Escolar

Item	Quantitativo
Escolas	07
Professores	103
Matrículas da Educação Infantil	393

Item	Quantitativo
Matrículas do Ensino Fundamental I	473
Matrículas do Ensino Fundamental II	371
Matrículas do Ensino Médio	0
Matrículas de EJA	201
Matrículas de Educação Especial	47

3 Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Implementar de forma sistematizada a inclusão digital na rede municipal de ensino através da formação, aquisição de materiais, equipamentos e de processos de ensino e aprendizagem onde os professores, juntamente com seus alunos, sejam capazes de articular tecnologias a conteúdos, competências e habilidades curriculares, utilizando adequadamente aparelhos, sistemas, *softwares*, *apps* e elementos midiáticos de forma criativa, estratégica e consciente.

3.2 Objetivos Específicos

• Objetivo específico 1:

Preparar a educação municipal para aplicação estratégica de recursos e tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem, formando continuamente e inovando na prática pedagógica e na produção e criação de conteúdos, na geração e gestão de dados e nas práticas inclusivas.

• **Objetivo específico 2:**

Favorecer o autodesenvolvimento dos professores, estimulando a reflexão sobre sua didática enquanto sujeitos atuantes, conforme as necessidades de seu contexto social e educacional

• **Objetivo específico 3:**

Capacitar professores e alunos para aplicação de princípios relacionados a responsabilidades e comportamentos éticos ao utilizar tecnologias digitais e conviver em ambientes digitais, bem como conscientizar-se dos impactos do uso excessivo na saúde mental e no bem-estar.

4 Histórico e Governança

A rede municipal de Educação de Doutor Severiano/RN vem melhorando no tocante ao uso das tecnologias digitais. No início, o acesso era limitado: poucas escolas tinham computadores e a internet era lenta ou inexistente, especialmente nas áreas rurais. As tecnologias eram usadas mais para tarefas administrativas do que para o ensino.

Com o tempo e alguns programas implementados fizeram com que a rede começasse a evoluir no uso de tecnologias digitais, mesmo que de forma tímida ainda. O município participou das políticas federais como o Educação Conectada e o ProInfo, que ajudaram a dar os primeiros passos em direção da conectividade, equipar as escolas e capacitar professores. Também foram criados laboratórios de informática com computadores de mesa para uso dos professores e alunos. Através do Par-MEC/FNDE e algum recurso próprio conseguimos adquirir alguns *notebooks* para organizar a parte administrativa das escolas e secretaria municipal de educação. Contudo, sabemos que é fundamental adquirir estes aparelhos e equipamentos também para professores, bem como, implantarmos plataformas digitais de aprendizagem, o que ainda não conseguimos fazer no âmbito municipal, mas que utilizamos as plataformas disponibilizadas pelas esferas estadual e federal, como o MECRED e outras disponíveis na rede.

Essas ações melhoraram o acesso à tecnologia e incentivaram os professores a usarem recursos digitais nas aulas. Ainda assim, há desafios, como a troca de equipamentos antigos e a expansão da internet para todas as escolas.

Diante disso, o Plano de Inovação e Educação Digital vem para organizar e fortalecer essas iniciativas, garantindo que o uso das tecnologias na educação continue crescendo de forma planejada e permanente.

No tocante a governança da Educação Digital no Município de Doutor Severiano/RN está estruturada sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação (SME), responsável pelo planejamento, monitoramento das ações, promoção de formações e articulação de recursos junto a parceiros institucionais.

Participam diretamente da gestão o setor de tecnologia educacional, a coordenação pedagógica, o grupo de trabalho da Educação Digital e os gestores escolares, compondo uma equipe integrada que discute estratégias e define prioridades.

À Secretaria cabe o papel de orientar as escolas, acompanhar a execução do plano, oferecer suporte técnico e pedagógico, além de manter diálogo com parceiros como UNDIME, MEC, universidades e empresas de tecnologia educacional. As escolas compete aplicar o uso pedagógico das tecnologias, identificar suas necessidades, executar as ações propostas e participar dos processos de avaliação.

O fluxo de comunicação e tomada de decisões ocorre por meio de reuniões mensais do grupo de trabalho, relatórios bimestrais enviados pelas escolas e momentos de devolutiva com os gestores. As decisões são construídas de forma colaborativa, considerando as demandas apresentadas pelas unidades escolares.

O monitoramento e avaliação das metas e indicadores são conduzidos pela equipe técnica da SME, que utiliza relatórios de acompanhamento, painéis de monitoramento e reuniões semestrais para avaliar resultados e propor ajustes no plano de ação.

5. Dados do diagnóstico situacional da rede

De modo geral o diagnóstico da rede municipal nos revelou as dificuldades que as escolas municipais têm, atualmente, no sentido de implementar o ensino computacional e midiático de forma satisfatória.

A partir da falta de laboratório de informática, constando-se apenas uma unidade improvisada na única escola de ensino fundamental, anos finais, podemos constatar que é preciso organizar os espaços escolares para que possamos melhor viabilizar estratégias do ensino computacional.

A falta de equipamentos e materiais de tecnologias digitais como: computadores, *tablets*, *notebooks*, projetores e outros, resumindo-se a poucas unidades que restam do Proinfo os quais não servem mais e outros que mal atendem às necessidades administrativas das escolas, apontam para a necessidade de incluirmos neste planejamento a aquisição urgente de equipamentos e insumos das tecnologias digitais e midiáticas. Também observamos do diagnóstico que, embora o município seja contemplado com o programa educação conectada e ENEC (Estratégia Nacional de Escolas Conectadas) com a disponibilização de *internet* em todas as escolas da rede, vê-se necessário a complementação com planos de *internet* próprios para fortalecer o acesso a todos os alunos em todas as salas de aula.

Quanto a formação dos profissionais de educação e desenvolvimento de atividades pedagógicas como uso intencional de tecnologias e dispositivos digitais, percebemos que falta um programa de formação continuada elaborado pela Secretaria e que seja desenvolvido explorando os programas de formação disponibilizados pelo Governo Federal, através do MEC, possibilitando ao professor maior conhecimento e aprimoramento dos seus conhecimentos na área das novas tecnologias digitais. O diagnóstico “Saberes digitais” proposto pelo MEC através da plataforma AVAMEC, mostra que, em sua maioria, os nossos profissionais não passam da familiarização em todos os níveis de conhecimento computacional e midiático.

Tudo isso contribui para que as práticas pedagógicas que contemplem a educação digital ainda sejam tímidas, pois a maioria das atividades limitam-se a simples pesquisa de temas na *internet*, proposta como trabalho para o aluno, ou realizada pelo professor como suporte para aula. Os profissionais da educação, especialmente o professor, utiliza o seu computador particular para cumprir as tarefas de diário de classe, já que existe um sistema digital na rede, e para elaborar avaliações ou aulas que serão expostas ao aluno por meio de projetores de pouca interatividade.

Quanto à integralização do ensino de conhecimento computacional e midiático no currículo, o município está em processo de construção do currículo municipal e em sua proposta pedagógica já contempla a inclusão do trabalho diversificado na educação infantil, de modo desplugado, e por meio de componente curricular específico para o ensino fundamental. Este plano fortalecerá as ações de atualização e implementação do currículo municipal nesta área da educação digital.

O que apresentar sobre Infraestrutura Tecnológica das Escolas

1. Conectividade

2. Das 07 escolas municipais, todas possuem *internet* banda larga, fibra óptica em 06, rádio em 01 com roteador, com velocidade acima de 50 até 100 MBPS nas escolas da zona rural e na sede com mais de 300MBPS.

3. Equipamentos Tecnológicos

o A rede municipal possui 50 computadores, dos quais 31 estão em uso e 19 precisam de substituição. Existem ainda, 38 *notebooks*, sendo 31 em funcionamento e 18 *tablets* distribuídos em um laboratório de informática e atividades administrativas das escolas e secretaria municipal de educação.

o Quanto a projetores e interatividade, há 34 aparelhos sendo que apenas 25 estão em funcionamento distribuídos nas 7 (sete) escolas.

o Quanto a aparelhos de impressão, existem 34 aparelhos sendo 17 em funcionamento.

o Existem ainda 36 televisores, sendo que apenas 31 estão em funcionamento na rede escolar.

4. Laboratórios e Ambientes Digitais

o Das 07 escolas municipais, apenas uma conta com laboratório de informática equipado; 1 escola iniciou implantação de espaço *maker*.

5. Equipamentos Administrativos e Pedagógicos

o Como foi descrito anteriormente, a quantidade de computadores, notebooks, tablets, projetores, televisores, impressoras e outros é limitada. Contudo, cada secretaria escolar possui 1 computador ou mais com acesso ao sistema de gestão da rede e escolar e os professores não têm notebook institucional.

6. Infraestrutura Elétrica e de Rede

o Somente 2 escolas possuem cabeamento de rede interna em todas as salas. As demais dependem de Wi-Fi compartilhado.

7. Softwares e Plataformas

o A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza os sistemas: i-educar, i- *portabilis*, para gerenciamento e gestão da rede e, também, para o professor fazer seus registros em diário eletrônico, com comunicação direta com o aluno e os pais. Dispõe ainda de plataforma própria no i- *portabilis* para disponibilidade de tarefas e aulas virtuais, além de utilizar outros sistemas para gerenciamento da merenda e do transporte escolar. Toda a rede utiliza o Google sala de aula, avamec e outros sistemas e programas.

8. Manutenção e Suporte Técnico

o Rede conta com um técnico de informática da Prefeitura Municipal, responsável pelo suporte mensal e manutenção preventiva.

9. Necessidades e Desafios Identificados

o Pelos dados e informações apontados no diagnóstico realizado pela rede, observamos as dificuldades que estão presentes em todos os aspectos do desenvolvimento do ensino computacional na nossa rede. Evidencia-se a necessidade de intensificar a formação dos profissionais da educação na área da educação digital, plugada e desplugada, aquisição de materiais e equipamentos e preparação do ambiente escolar, inclusive com conectividade ampliada e equipamentos interativos, como projetores e lousas digitais interativas, e em todas as salas de aula, de modo que professores e alunos possam fazer uso das tecnologias digitais em suas aulas.

10. Formação e Perfil dos Professores

- Competências digitais docentes.
- Participação em cursos de tecnologia educacional.
- Uso atual de recursos digitais em sala de aula.

11. Formatos de Oferta

O Município de Doutor Severiano/RN tem sistema próprio de ensino e mantém sistema de colaboração e parceria com o governo estadual. Neste sentido, este plano foi organizado com objetivo de viabilizar a implementação do ensino de computação e inovação tecnológica de forma sistemática na rede municipal de ensino, mediante a inserção da proposta curricular/pedagógica no Currículo Municipal, aprovado e validado pelo Conselho Municipal de Educação – CME -, até o final de novembro de 2025.

6. Justificativa e escopo do plano

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto Nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, foi estruturada para oferecer um conjunto de estratégias com foco no atendimento da Política Nacional de Educação Digital (PNED), principalmente no eixo II - Educação Digital Escolar. A PNED, enquanto instância de articulação das demais políticas nacionais voltadas à inclusão digital, reforça a necessidade de articulação entre conectividade, recursos e desenvolvimento do letramento digital e informacional.

A ENEC tem como objetivos: I - promover a universalização da conectividade de estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica; II - fomentar a equidade de oportunidades de acesso às tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; e III - contribuir com a aprendizagem digital e com o aperfeiçoamento da gestão por meio da ampliação do acesso à internet e às tecnologias digitais pelos estudantes, pelos professores e pelos gestores da rede pública de educação básica.

Orientada por esses objetivos, a ENEC está organizada em seis eixos prioritários, que são fundamentais para a promoção da Educação Digital na Educação Básica. O eixo **Conectividade** busca garantir internet de qualidade em espaços pedagógicos, enquanto **Ambientes e Dispositivos** visam assegurar que professores, gestores e estudantes tenham acesso aos equipamentos tecnológicos necessários para as rotinas administrativas e pedagógicas das instituições. O eixo de **Gestão e Transformação Digital** integra dados e sistemas com foco na eficiência nas secretarias e escolas. **Recursos Educacionais Digitais** tem como foco a oferta de materiais didáticos digitais diversificados e de qualidade, alinhados à BNCC e ao seu complemento (BNCC Computação). Além disso, o eixo de **Competências e Formação** visa o desenvolvimento de competências digitais dos profissionais da educação, para a promoção de práticas pedagógicas inovadoras com uso de tecnologias digitais, bem como para implementação da Educação Digital na Educação Básica. Por fim, o eixo de **Currículo** orienta a implementação de referenciais curriculares para a educação digital, assegurando que as tecnologias sejam integradas com intencionalidade pedagógica.

A Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelecendo a obrigatoriedade da educação digital no currículo da educação básica. O § 11 do Art. 26 prevê que as escolas devem promover o desenvolvimento de competências digitais para garantir que os estudantes estejam preparados para atuar de maneira crítica, ética e criativa no ambiente digital. Isso inclui o ensino de pensamento computacional, programação, robótica, segurança digital e outras habilidades essenciais para o uso responsável das tecnologias e para o desenvolvimento de soluções computacionais inovadoras para problemas reais da sociedade.

A inclusão dessas competências no currículo visa não apenas preparar os estudantes para os desafios do mundo do trabalho e da vida digital, mas também assegurar o exercício pleno da cidadania no contexto da sociedade digital. A Educação Digital torna-se componente curricular obrigatório e a atualização curricular torna-se imprescindível para garantir que a educação básica ofereça uma formação integral e conectada às demandas atuais.

A obrigatoriedade da educação digital no currículo, conforme estabelecida pela Lei nº 14.533/2023, além da atualização curricular, indica que é preciso que as redes de ensino integrem as tecnologias digitais em suas práticas pedagógicas. No entanto, para que essa integração ocorra de forma eficaz, é fundamental o desenvolvimento profissional dos professores, com foco nos Saberes Digitais Docentes, conforme delineado pelo Ministério da Educação.

Esse desenvolvimento deve incluir a formação contínua em competências digitais, os saberes necessários para implementação do Currículo de Educação Digital, para o desenvolvimento de materiais didáticos, curadoria de recursos educacionais digitais, integração de metodologias inovadoras no planejamento pedagógico e o uso de tecnologias para planejamento e análise de dados educacionais. Conforme o Referencial de Saberes Digitais do MEC, os docentes precisam estar preparados para aplicar intencionalmente essas tecnologias nos processos de ensino, avaliação e criação de experiências de aprendizagem baseadas em situações práticas. Além disso, a preparação para o uso ético, responsável e crítico das tecnologias é essencial para promover a cidadania digital, garantindo que o uso de tais ferramentas contribua não só para o aprendizado, mas também para a formação de cidadãos digitais conscientes.

A ferramenta de Autodiagnóstico de Saberes Digitais Docentes que deriva do referencial está disponível na plataforma AVAMEC e oferece às redes de ensino um recurso fundamental para conhecer o perfil de saberes digitais de seus professores, auxiliando no planejamento de formações contínuas e no desenvolvimento de políticas educacionais. O autodiagnóstico consiste em um questionário de 17 perguntas, distribuídas em três dimensões principais: Ensino e Aprendizagem com uso de tecnologias digitais, Cidadania Digital e Desenvolvimento Profissional.

Ao finalizar o questionário, os professores recebem uma devolutiva personalizada, fornecendo o nível de desenvolvimento de suas competências digitais em cada uma das dimensões. Essa devolutiva não apenas apresenta o nível de proficiência, mas também fornece sugestões de cursos e materiais disponíveis na AVAMEC para apoiar o aprimoramento contínuo de suas habilidades. A ferramenta permite que os professores identifiquem pontos fortes e áreas de melhoria, contribuindo diretamente para o autodesenvolvimento e para a integração efetiva das tecnologias nas práticas pedagógicas.

Para as secretarias de educação, a ferramenta fornece dados agregados sobre o nível de desenvolvimento dos docentes, permitindo que sejam elaboradas estratégias de formação mais direcionadas e ajustadas às necessidades específicas de cada rede. As devolutivas coletivas, que podem ser acessadas de forma anônima, garantem que a gestão tenha uma visão ampla das capacidades digitais presentes, facilitando a tomada de decisões informadas para a melhoria das práticas pedagógicas e a implementação de políticas de inovação digital nas escolas.

7. Metas

Meta 1 - Atualização curricular

Consolidar no Currículo Municipal os parâmetros para o ensino da computação e das tecnologias digitais, com base na BNCC computação e com aprovação do Conselho Municipal de Educação – CME-, observando a criação de um componente curricular específico para o ensino fundamental e o ensino de forma diversificada e desplugada para a educação infantil.

Atualizar o currículo municipal sempre que necessário, integrando a Educação Digital e o Pensamento Computacional em todos os anos do ensino fundamental.

Estratégias:

- Criar um grupo de trabalho para revisão curricular com representantes das escolas e acompanhamento pedagógico especializado;
- Promover formações sobre competências digitais para equipes pedagógicas;
- Alinhar o novo currículo às orientações da Política Nacional de Educação Digital.

Prioridades:

· Garantir a inserção das tecnologias, de forma transversal e desplugada para educação infantil e por meio de componente específico no ensino fundamental, nas áreas do conhecimento e promover práticas pedagógicas inovadoras que estimulem o uso crítico e criativo dos recursos digitais.

Meta 2 - Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores

Promover e viabilizar cursos de formação para todos os profissionais da educação, especialmente os professores, com fulcro no desenvolvimento do conhecimento computacional, midiático e tecnologias digitais, promovendo os saberes digitais de professores, gestores e demais profissionais da educação, que precisam avançar nesta área como bem mostra o diagnóstico “saberes digitais” da rede municipal de ensino.

O diagnóstico da assessoria técnica mostrou que a maioria dos professores utiliza tecnologias digitais de forma básica, principalmente para apresentações e pesquisas. Há interesse em ampliar o uso pedagógico, mas ainda faltam formações específicas e apoio técnico contínuo.

Fortalecer as competências digitais de professores e gestores até dezembro de 2026, garantindo que todos saibam utilizar as tecnologias de forma pedagógica, ética e criativa e manter essas competências com formações continuadas.

Estratégias:

- Oferecer formações continuadas sobre metodologias ativas e uso de ferramentas digitais;
- Criar uma rede de multiplicadores de inovação nas escolas;
- Promover encontros e oficinas práticas com troca de experiências.

Prioridades:

Estimular o uso das tecnologias no planejamento e na sala de aula, apoiar o desenvolvimento profissional e consolidar uma cultura digital nas escolas da rede.

Meta 3 – Oferecer equipamentos, materiais, ambiente adequado e pleno funcionamento de Internet no ambiente escolar, além de sistemas, apps e programas que viabilizem a educação digital

Não há como desenvolver o pensamento computacional, digital e midiático de forma inclusiva e consciente em nossas escolas sem que haja a disponibilidade de acesso adequado à internet por profissionais, especialmente professores, e alunos em ambientes sistematicamente organizados para tanto. Sabemos que a educação digital acontece também de forma desplugada, desconectada. Contudo, o avanço nesta área exige melhores estratégias que envolvem o material tecnológico, ambiente adequado e *internet*, sistemas, programas, apps e plataformas de ensino.

Adequar os espaços escolares ao uso das tecnologias digitais com equipamentos e aparelhos, sistemas, programas, apps e plataformas de ensino, de modo que professores e alunos tenham condições de interagir na prática pedagógica significativa e com acesso à *internet* boa em todas as salas de aula até junho de 2026.

Estratégias:

- Adequar os espaços escolares, salas de aula, com redes embutidas de internet e prontas para ligar e carregar aparelhos eletrônicos como *tablets*, notebooks e computadores, projetores e outros;
- Adquirir computadores, *notebook* institucionais para os profissionais - professores
- Adquirir *tablets* ou *cromebooks* – computadores específicos para sala de aulas, em quantidade suficiente para que todos os alunos consigam atuar durante a prática pedagógica

- Adquirir projetores ou telas interacionais para todas as salas de aula.
- Adquirir módulos de transporte e armazenamento de aparelhos como *tablets*, *cromebooks* e outros
- Implementar salas de robótica ou ambientes *makers* nas escolas possibilitando ao aluno o contato com as tecnologias de modo reflexivo, crítico e produtivo.
- Complementar as ações do programa educação conectada do governo federal no que couber.

Prioridades:

Suprir as deficiências das escolas no tocante a equipamentos, aparelhos e infraestrutura de acesso à *internet* que garantam e sustentem a melhor prática pedagógica voltada à cultura digital nas escolas da rede municipal de ensino.

Meta 3 - Monitoramento e Avaliação

O diagnóstico apontou que ainda não há um sistema estruturado de acompanhamento das ações relacionadas à Educação Digital. As informações sobre formações, equipamentos e uso pedagógico das tecnologias são registradas de forma isolada pelas escolas.

Meta: Implantar continuamente, um sistema de monitoramento e avaliação das ações do Plano de Educação Digital, permitindo acompanhar resultados e promover melhorias contínuas.

Estratégias:

- Criar indicadores de acompanhamento (formação, infraestrutura, uso pedagógico);
- Realizar reuniões e relatórios periódicos de avaliação através do GT – Grupo de Trabalho;
- Utilizar painéis e planilhas compartilhadas para acompanhamento dos dados da rede.
- Acompanhar a formação dos professores, realização de projetos, práticas educativas envolvendo as tecnologias digitais e resultados refletidos na aprendizagem dos alunos.
- Premiar as escolas, educadores e alunos que melhor avançarem no ensino do pensamento computacional, suas tecnologias e inovações de forma criativa e inclusiva, ampliando os saberes digitais e promovendo o letramento computacional.

Prioridades:

Garantir o acompanhamento contínuo das metas, fortalecer a transparência das ações e promover ajustes com base nos resultados obtidos.

8. Plano de Ação e Cronograma de Implementação

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso
Meta 1 - Atualização curricular	1.1	Criar comitê e/ou grupo de estudo e de elaboração do currículo, envolvendo diferentes professores e um licenciado em computação.	O município de Doutor Severiano/RN já vem discutindo e formulando o currículo municipal com toda comunidade escolar desde 2023 e agora também inclui nesta proposta o currículo para o ensino de computação e tecnologias digitais com base na BNCC computação	Em andamento com previsão de conclusão do currículo para dezembro de 2025	Secretaria Municipal de Educação com todo o corpo técnico de apanhamento e coordenação pedagógica e gestores escolares.	Ações financiadas pelo FME – Fundo de Municipal de Educação	Currículo Municipal para o ensino da computação e tecnologias digitais pronto para ser enviado ao CME	Currículo elaborado e pronto para ser enviado ao CME
	1.2	Formatação do currículo e envio ao CME para última análise	O município de Doutor Severiano/RN já vem discutindo e formulando o currículo municipal com toda comunidade escolar desde 2023 e o CME tem colaborado neste processo emitindo pareceres. Agora também inclui nesta proposta	Em andamento com previsão de aprovação do currículo pelo CME em dezembro de 2025	Secretaria Municipal de Educação com todo o corpo técnico de apanhamento e coordenação pedagógica, gestores escolares e CME	Ações financiadas pelo FME – Fundo de Municipal de Educação	Currículo Municipal para o ensino da computação e tecnologias digitais aprovado	Currículo Aprovado CME

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso
			o currículo para o ensino de computação e tecnologias digitais com base na BNCC, computação					
Meta 1 - Atualização curricular	1.3	Catálogo do Currículo e publicação	Catálogo e publicar o currículo	Até 29 de dezembro de 2025	Secretaria Municipal de Educação	Ações financiadas pelo FME – Fundo de Municipal de Educação	Currículo catalogado e publicado	Currículo pronto nas impressões e impressas digitais e disponíveis à comunidade escolar
Meta 2 Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.1	Solicitar dados do autodiagnóstico de saberes digitais dos professores da Rede Municipal de Educação do Município de Doutor Severiano para CGTI/MEC.	Dados do autodiagnóstico de saberes digitais docentes.	2 meses. Início previsto: 10/2025	Gerência de Tecnologia da Rede municipal de ensino. Ponto focal: Elder Fernandes	Parceira com o setor de tecnologia da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.	Relatório	100% dos dados da rede explorados no diagnóstico
Meta 2 Desenvolvimento de	2.2	Realizar formação para todos os profissionais da educação na área do	Implementar cursos de formação e trabalhar com	Durante todo ano de 2026	Setor de formação da Secretaria Municipal de	Recursos do FME – Fundo	Certificação	Qualificação dos

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso
saberes digitais de professores e gestores		conhecimento computacional e suas tecnologias, promovendo o letramento digital.	cursos e plataformas utilizadas pelo Governo Federal a exemplo do AVAMEC		Educação	Municipal de Educação		profissionais de Educação
Meta 2 Desenvolvimento de saberes digitais de professores e gestores	2.3	Realizar eventos como encontros formativos e de planejamento e socialização de ações com o ensino de computação com todas as unidades da rede	Organizar a carga horária dos profissionais da educação de modo que parte dela seja destinada aos encontros formativos	Durante todo ano de 2026	Setor de formação e da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Recursos do FME – Fundo Municipal de Educação	Planejamento de aulas mais sistematizado	Evolução na qualidade do ensino
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.1	Elaborar estratégia de avaliação de eficácia das ações formativas, envolvendo técnicos do setor pedagógico da secretaria de educação e a coordenação e gestão das escolas	Instrumentos de avaliação e de eficácia das ações formativas tais como aplicação de formulários, visitas e entrevistas, avaliações práticas e escritas	2 meses. Início previsto: 01/06/2025	Coordenador do setor de formação da secretaria e coordenação pedagógica da rede em conjunto com os gestores escolares	Parceira com o governo federal através de avaliações externas e recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação	Instrumentos preenchidos	85% dos professores com avaliação de eficácia realizada
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.2	Premiar professores e escolas que melhor desenvolverem o ensino da computação.	Inserir no programa de valorização dos profissionais da educação uma premiação	Realizar no mês do professor, outubro de 2026	Secretaria Municipal de Educação e Gestores escolares	Fundo Municipal de Educação	Entrega de premiação	Satisfação da comunidade escolar pelo

Meta/ n. da ação		Descrição da Ação	Recursos e Estratégias	Prazo estimado	Responsável	Financiamento	Indicador físico (Produto)	Indicador de sucesso
			para os profissionais que conseguirem realizar ações de destaque no ensino das novas tecnologias e inovação digitais					reconhecimento
Meta 3 - Monitoramento e Avaliação	3.2	Acompanhar a atualização dos PPPs da Unidades de ensino.	Reunir os gestores municipais e visitas às escolas para atualização do PPP no tocante à BNCC Computação	2 meses a partir de abril de 2026	Secretaria Municipal de Educação e Gestores escolares	Fundo Municipal de Educação	Projeto político Pedagógico atualizado	Alinhamento das ações da escola ao currículo da computação e tecnologias digitais

9. Parcerias e recursos

A rede Municipal de Educação do Município de Doutor Severiano/RN vem trabalhando na implementação do ensino da educação digital e inovação pedagógica em forma de parcerias com todas as instâncias da administração pública da área da educação como MEC/FNDE, INEP, SEB, MCTI e a SEE-RN, bem como outras instituições como a UNDIME, além dos órgãos e instituições municipais como o CME – Conselho Municipal de Educação. Assim, as ações previstas no Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica da rede municipal de educação é fruto de parcerias, em sua formulação, e deve ser também objeto de cooperação mútua para consolidação de suas ações.

As parcerias são importantes na logística, sistematização, organização e orientação sobre o planejamento e efetivação deste plano. Contudo, um dos aspectos fundamentais para concretização das ações aqui pretendidas é o financiamento, ou seja, a disponibilidade orçamentária e o uso dos recursos de forma eficiente e produtiva, o que será fundamental para o sucesso deste plano. Sendo assim, o município continuará buscando, através do MEC/FNDE, os programas que possam fomentar as ações deste plano como o programa educação conectada, ações do novo par, emendas

parlamentares e outras. No âmbito municipal, fazer uso de um percentual de, pelo menos, 30% (trinta por cento) do QSE – salário educação, exclusivamente para manutenção deste plano, além de outras receitas destinadas aos gastos com educação e do fundo municipal de educação.

10. Conclusão

Este documento, embora incompleto, será o ponto de partida para a inovação tecnológica e do desenvolvimento do pensamento computacional em nossas salas de aula abrangendo todas as nuances do mundo digital tais como o emprego correto e consciente das redes sociais, desenvolvimento de competências e habilidades para o uso das tecnologias digitais e o letramento digital. O que se espera das ações implementadas por este plano é a aproximação dos nossos profissionais e estudantes com o mundo presente como propulsor do futuro digital, bem mais evoluído por meio da inteligência artificial e do progresso tecnológico.

Doutor Severiano/RN, 11 de novembro de 2025

Grupo de Trabalho para Implementação da Educação Digital na Rede Municipal de Ensino de Doutor Severiano/RN

Representação	Nome
Secretaria Municipal de Educação	José Nilton de Souza
Representante dos Professores	Lizandra Maria Castro Fernandes
Representante dos Coordenadores Pedagógicos	Wanessa Jácome de França Souza
Representante do Conselho Municipal de Educação	Luzirene Lobo da Cunha
Representante das Secretarias Escolares	Mirian Lopes da Silva
Representante dos Gestores Municipais	Ângela Maria Nogueira Sampaio da Silva
Representante dos Técnicos de Secretaria e Tecnologias digitais	Elder Fernandes do Rego

11. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília, DF, MEC, 1996.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Digital e Midiática**: Como Elaborar e Implementar o Currículo Nas Escolas. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.computacional.com.br/files/Implementacao/MEC_-

_Guia_Educa%C3%A7%C3%A3o_Digital.pdf. Acesso em: 26. jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) nº 2/2022.** Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2022a. Disponível em: https://bit.ly/computacao_parecer. Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Anexo ao Parecer Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) nº 2/2022.** Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2022b. Disponível em: <https://bit.ly/computacao-tabelas> Acesso em: 06 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Portaria nº 522**, de 9 de abril de 1997. Cria o Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 abr. 1997. Disponível em:

<https://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/me001167.pdf>. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.204**, de 23 de novembro de 2017. Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 nov. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.300**, de 12 de dezembro de 2007. Programa Nacional de Tecnologia Educacional – ProInfo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6300.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.533**, de 11 de janeiro de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.713**, de 26 de setembro de 2023. Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 set. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11713.htm. Acesso em: 15 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.424**, de 4 de abril de 2008. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6583-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.180**, de 1º de julho de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.180-de-1-de-julho-de-2021-329472130>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. **LEI No 12.764/2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm

BRACKMANN, C. P. **Desenvolvimento do Pensamento Computacional através de atividades desplugadas na Educação Básica.** 226 f. Doutorado em Informática na Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/172208>. Acesso em: 06 jun. 2025.

QEDU. *QEDu – Plataforma de Dados Educacionais* [online]. Fundação Lemann em parceria com a Meritt; 2020, sob gestão do Iede. Disponível em: <https://www.qedu.org.br>. Acesso em: 03 jul. 2025.

RAABE, A. L. A.; BRACKMANN, C. P.; CAMPOS, F. R. **Currículo de referência em tecnologia e computação:** da educação infantil ao ensino fundamental. São Paulo: CIEB, 2018. Disponível em: https://curriculo.cieb.net.br/assets/docs/Curriculo-de-referencia_EI-e-EF_2a-edicao_web.pdf. Acesso em: 06 jun. 2025.

RIBEIRO, L.; CASTRO, A.; FRÖHLICH, A. A.; et al. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Computação para o Ensino de Computação na Educação Básica.** Sbc.org.br. 2019. Disponível em: <https://books-sol.sbc.org.br/index.php/sbc/catalog/view/60/263/505>. Acesso em: 13 jun. 2025.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E7C46490

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO_Nº_055_2025_SUPLEMENTAÇÃO_CÂMARA_MUNICIPAL

DECRETO Nº 055/2025-GP.

Espírito Santo/RN, em 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Suplementar na LOA-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Orçamentária Anual – LOA, vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Lei nº 495/2024, de 19 de dezembro de 2024 - LOA-2025, Um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** , conforme especificações contidas nas tabelas abaixo.

Tabela I			
UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE	1.002	Reequipamento da Câmara	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
TOTAL			105.000,00
Tabela II			
UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUB-FUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROJETO ATIVIDADE	1.001	Conclusão do Prédio Sede da Câmara	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
PROJETO ATIVIDADE	2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	Serviços de Tecn. da Inf. e Comunicação-PJ	55.000,00
TOTAL			105.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º, a anulação parcial ou total de dotações orçamentária, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ FAGNER FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:32813DB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº043/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43/2025

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 88.076,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 582/2024, de 25 setembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 88.076,00 (oitenta e oito mil setenta e seis reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 27	02.002.04.122.0004.2016.3.3.90.39.1.500.0000	20.990,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	20.990,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 121	02.006.12.361.0012.2002.3.3.90.39.1.500.1001	11.285,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	11.285,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 247	02.007.27.813.0021.2032.3.3.90.39.1.500.0000	1.590,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	1.590,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 261	02.008.13.392.0013.2030.3.3.90.39.1.500.0000	2.625,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.625,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 313	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.39.1.500.0000	31.800,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	31.800,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 340	02.010.20.606.0026.2058.3.3.90.30.1.500.0000	2.690,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.690,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 509	03.001.10.302.0018.2040.3.3.90.39.1.500.1002	6.350,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	6.350,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 612	04.001.08.244.0033.2045.3.3.90.30.1.669.0000	3.156,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 628	04.001.08.244.0037.2014.3.3.90.30.1.660.0000	7.590,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	10.746,00
	Total Parcial Suplementado:	88.076,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.006.12.361.0012.2002.3.3.90.30.1.500.1001	88.076,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	88.076,00
	Total Parcial Reduzido:	88.076,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 2 de dezembro de 2025.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

CPF: 038.973.444-67

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:2223273A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42-2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42/2025

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 201.378,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Ipueira, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 582/2024, de 25 setembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 201.378,00 (duzentos e um mil trezentos e setenta e oito reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0004.2016.3.3.90.36.1.500.0000	2.400,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	2.400,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 56	02.003.04.122.0004.2017.3.3.90.39.1.500.0000	10.001,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.001,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 238	02.007.27.813.0021.2008.3.3.90.39.1.500.0000	114.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 247	02.007.27.813.0021.2032.3.3.90.39.1.500.0000	12.112,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	126.112,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 296	02.009.15.452.0024.2023.3.3.90.30.1.704.0000	13.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 313	02.009.15.452.0024.2033.3.3.90.39.1.500.0000	2.322,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 330	02.009.15.452.0024.2057.3.3.90.39.1.751.0000	1.880,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Sub-Total:	17.202,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 340	02.010.20.606.0026.2058.3.3.90.30.1.500.0000	18.152,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 340	02.010.20.606.0026.2058.3.3.90.30.1.704.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Sub-Total:	33.152,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 509	03.001.10.302.0018.2040.3.3.90.39.1.500.1002	992,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	992,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 612	04.001.08.244.0033.2045.3.3.90.30.1.669.0000	2.690,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 617	04.001.08.244.0033.2045.3.3.90.39.1.669.0000	3.826,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 628	04.001.08.244.0037.2014.3.3.90.30.1.660.0000	1.450,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 637	04.001.08.244.0037.2054.3.3.90.30.1.660.0000	1.953,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 642	04.001.08.244.0037.2054.4.4.90.52.1.660.0000	1.600,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	11.519,00
	Total Parcial Suplementado:	201.378,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 – EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE CIVIL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 23	02.002.04.122.0004.2016.3.3.90.14.1.500.0000	7.225,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 25	02.002.04.122.0004.2016.3.3.90.33.1.500.0000	9.912,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	17.137,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 39	02.003.04.122.0004.1016.4.4.90.52.1.500.0000	861,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 43	02.003.04.122.0004.2017.3.1.90.91.1.500.0000	4.724,00
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 44	02.003.04.122.0004.2017.3.1.90.92.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 47	02.003.04.122.0004.2017.3.3.50.41.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 50	02.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.1.500.0000	2.977,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 64	02.003.04.125.0004.2018.3.1.90.13.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	16.562,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 82	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.14.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 87	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.93.1.569.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Cód. red.: 87	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.93.1.600.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 87	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.93.1.700.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	
Cód. red.: 87	02.004.04.123.0005.2019.3.3.90.93.1.701.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
	Sub-Total:	6.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 92	02.005.04.122.0004.2020.3.1.90.13.1.500.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 02 - EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.006.12.361.0012.2002.3.3.90.30.1.500.1001	18.239,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 132	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.14.1.500.1001	1.240,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 134	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.31.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 135	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.32.1.500.1001	3.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 136	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.33.1.500.1001	3.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 137	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.35.1.500.1001	15.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 138	02.006.12.361.0012.2021.3.3.90.36.1.500.1001	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 142	02.006.12.361.0012.2021.4.4.90.52.1.500.1001	3.700,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 142	02.006.12.361.0012.2021.4.4.90.52.1.551.0000	7.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	

	Escola (PDDE)	
Cód. red.: 156	02.006.12.365.0010.1033.4.4.90.52.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 156	02.006.12.365.0010.1033.4.4.90.52.1.571.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Cód. red.: 159	02.006.12.365.0012.2025.3.3.90.14.1.550.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 161	02.006.12.365.0012.2025.3.3.90.32.1.550.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 162	02.006.12.365.0012.2025.3.3.90.36.1.550.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 164	02.006.12.365.0012.2025.4.4.90.52.1.550.0000	31.470,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 171	02.006.12.365.0012.2028.3.3.90.14.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 173	02.006.12.365.0012.2028.3.3.90.32.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 174	02.006.12.365.0012.2028.3.3.90.36.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 175	02.006.12.365.0012.2028.3.3.90.39.1.500.1001	33.530,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	153.679,00
	Total Parcial Reduzido:	201.378,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueira - RN, 1 de dezembro de 2025.

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

CPF: 038.973.444-67

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:2FECDE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA – SEMASPH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SUPERVISOR(A) E VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ORIENTADOR(A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025			
TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
ORDEM	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	RODOLFO DIX-HUIT FREITAS DE BRITO	8	APROVADO

ORIENTADOR(A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
ORDEM	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	JOABE KENNEDY DOS SANTOS	8,4	APROVADO
02	MARIA LILLYAN TARGINO BATISTA	8,1	APROVADA
03	MILENE DAPHILA DE SOUZA ALVES	8,4	APROVADA

VISITADOR(A) SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
ORDEM	NOME	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	ANNY IMACULADA FERNANDES MATIAS	8,2	APROVADA
02	ANTONIO FRANCISCO ARRUDA	7,6	APROVADO
03	ATYLLA FERREIRA DE SOUZA	8,4	APROVADO
04	ELOISA SOARES DE SOUSA	6,7	APROVADA
05	JACIANE MATIAS DE SOUZA	6,6	APROVADA
06	SUZANA GOMES VIEIRA	7,8	APROVADA

Janduís/RN, 05 janeiro de 2026.

JOSÉ ALEXSANDRO DOS S. BATISTA

Membro da Comissão

Assinatura/Rubrica

CELESTRE CABRAL TARGINO

Membro da Comissão

Assinatura/Rubrica

LIZANDRA GURGEL DOS SANTOS

Membro da Comissão

Assinatura/Rubrica

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E6F5D2E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.170, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro –CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900

CNPJ 08.086.662/0001-38

pmjs.gabinete@gmail.com

DECRETO Nº 2.170, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 650,71 (seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) para os fins que se especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

CONSIDERANDO o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.446/2024, de 17 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, por meio do ofício nº 084/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2025) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 650,71 (seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 650,71 (seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/12/2025.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR						Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
460	24/12/2025	1223007/2025	Anulação de Dotação	Suplementar	650,71	24/12/2025	DECRETO: 2.170	PUBLICADO
Justificativa: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 650,71 (seiscentos e cinquenta reais e sete								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)					650,71
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó					650,71
	2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV				650,71
Nº Solic.: 6 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18020000	0001	650,71
				Total:	650,71
Anexo II (Redução)					650,71
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó					650,71
	2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO JARDIMPREV				650,71
Nº Solic.: 6 Reduzir		3.1.90.01 APOSENTADORIAE REFORMAS	18001111	0001	650,71
				Total:	650,71

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:F0D00C8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 25060002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos odontológicos**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME						
CNPJ: 18.588.224/0001-21						
End: Rua Tuiuti, 772, Petrópolis, Natal/RN, CEP:59.014-160						
Email: nacional.licitacao@gmail.com						
Tel: (84) 3025-9397						
Representante de Legal: Maria da Conceição Moura Nascimento - CPF: 023.241.414-93						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	AVENTAL ODONTOLÓGICO ADULTO PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DO PACIENTE, MATERIAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL,50 MM DE CHUMBO, PROTEÇÃO ADICIONAL NA REGIÃO DA TIREÓIDE, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL. GARANTIA DE 5 ANOS.	FENIX	UND	6,000000	865,00	5.190,00
Total:						5.190,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Maria da Conceição Moura Nascimento

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanuel Belarmino Pereira
Código Identificador:C5F6B2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 25060002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos odontológicos**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
CNPJ: 27.029.083/0001-06					
End: AV. João XXXIII, nº 72, Cohabinal, Parnamirim/ RN CEP: 59.140-690					
Email: odontomasterm@gmail.com					
Tel: (84) 9 9939-01-53					
Representante de Legal: Milena Pinheiro Ferreira - CPF: 090.462.344-01					
Vencedor(es): ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
00009	COMPRESSOR AR ISENTO DE ÓLEO PARA 02 OU MAIS GABINETES pressão mín 5,5bar e max.8,3bar. nº de pistões 3x2- potência do motor 3x1 hp; volume do reservatório 261 lt; tamanho 560x850x1550.	DENTEMED	UND	3,000000	7.189,00 21.567,00
00012	ESCARIFICADOR PNEUMÁTICO escarificador pneumático para profilaxia em geral (raspagem de tártaro) com encaixe borden de 2 vias que é compatível com todas as cadeiras comercializadas no brasil. além disso, o peso desse equipamento é de 64g, promovendo conforto ao profissional para ser utilizado durante todo o dia, evitando fadiga das mãos e braços. informações do produto: - frequência de trabalho entre 5.600 e 5.850hz. ideal para conectar na sua mangueira de alta rotação (ou baixa rotação, caso esta tenha irrigação). - as2000 b2/b3 - escarificador de ar não optico - para borden de 2/3 vias - peso: 65gr registro anvisa	ESSENCE	UND	6,000000	1.356,49 8.138,94
00013	FOTOPOLIMERIZADOR de resinas aparelho fotopolimerizado odontológico led sem fio, para restaurações diretas e indiretas,luz fria(azul) gerada por led de alta potência 1200 mw, deve emitir luz fria azul no espectro de 440 nm a 480 nm aproximadamente, com uma ponteira clareadora para um dente de fibra ótica e com uma ponteira clareadora para três dentes de fibra ótica, caneta portátil para fotopolimerização com bateria de lítio interna, leve e anatômica e de fácil manuseio, com bib sonoro e desligamento automático, com protetor ocular, com base de carregamento voltagem bivolt 110- 220v garantia mínima 12 meses. certificado de boas práticas de fabricação e registro na anvisa.	SCHUSTER	UND	5,000000	773,50 3.867,50
Total:					33.573,44

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Milena Pinheiro Ferreira

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanuel Belarmino Pereira
Código Identificador:42AFD357

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 25060002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos odontológicos**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES						
CNPJ: 32.593.430/0001-50						
End: Avenida Henrique Mansano, 1595, Jardim Alpes, CEP: 86075-000, Londrina- PR						
Email: londrimedi.licitacao@gmail.com						
Tel: (43) 3339-1320						
Representante: José Marcio Carrega - CPF: 109.523.298-32						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	APARELHO DE RAIOS X: potência 70 kvp. base arredondada, sob a forma de "u". com rodízios que facilitam a movimentação do conjunto dentro do consultório. braços arredondados com equilíbrio dinâmico preciso. bloqueio contra disparos acidentais que evita disparos consecutivos. controle eletrônico: regulagem de tempo através de teclado de membrana, com visualização através de leds. sistema de dupla colimação. voltagem: 220v, potência: 1,20 kva, potência/cabeçote: 70 kvp, amperagem/cabeçote: 8 ma. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde, respeitando as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela comissão nacional de energia nuclear – cnen. garantia mínima de 1 ano e assistência técnica no estado do rn	PRO X STANDARD	UND	2,000000	8.000,00	16.000,00
00007	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM LED e push botton fabricada em alumínio anodizado, com spray triplo, autoclavável em até 135°, turbina sobre mancais de borracha. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica no estado do rn. garantia mínima de 1 ano.	DENTSCLER / NECTA ATIVA	UND	10,000000	450,00	4.500,00
00015	MOCHO COM MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL E AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO QUE PERMITE MOVIMENTOS SUAVES E O POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA. CINCO RODÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO ANATÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS ANATOMICAMENTE E TOTALMENTE SEM COSTURAS.POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO RN. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	RENAFLEX MOCHO	UND	2,000000	300,00	600,00
00016	SELADORA ODONTOLÓGICA COM SUPORTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO ATÉ 30 CM ACIONADA POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. - resistência ptc blindada com controle automático de temperatura. - bivolt automático (110 v - 240 v). - sistema integrado de corte em ambas as direções. - acionamento por meio de alavanca com trava. - sistema de avisos com leds indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. - desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. - potência: 80 w. - área de selagem (comprimento): 30 cm. - espessura de selagem: 12 mm. - peso bruto: 3,3 kg. - garantia: 2 anos (contra defeito de fabricação).	ESSENCE SELAMAXX	UND	3,000000	700,00	2.100,00
Total:						23.200,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Iogo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

José Marcio Carrega

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanuel Belarmino Pereira
Código Identificador:129B0396

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2025 PROC ADMINIST MJ/ RN Nº 25060002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, CEP: 59.330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Iogo Nielson de Queiroz e Silva**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição gradativa e eventual de equipamentos odontológicos**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 54.322.844/0001-88						
End: R 434 nº 1603, Casa 01, Bairro Morretes, CEP: 88.220-000, Itapema-SC						
Email: itapedadm@gmail.com						
Tel: (47) 3430-0788						
Representante: Rodrigo Goulart Luchtemberg - CPF: 957.968.000-00						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00004	AUTOCLAVE 60 LITROS voltagem: 220v, com câmara de esterilização em aço inoxidável; horizontal de bancada com capacidade mínima de 60 litros, 220w, gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, e pintura epóxi, porta em aço inoxidável com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, revestido externamente com material isolante ao calor, não requerer instalação hidráulica, resistência elétrica de imersão, indicador com painel digital que permita a seleção de diferentes ciclos, válvula de alívio de pressão, chave on/off frontal, manômetro, teclas de temperatura mínima entre 120 à 134°C, bandejas confeccionadas em aço inoxidável perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, reservatório de água externo em aço inoxidável anexo ao equipamento com capacidade mínima de 4,0 litros, para reaproveitamento de água permitindo vários ciclos de esterilização, possuir dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a tampa aberta, atender as normas da abnt e norma regulamentadora nr13. manual em português e assistência técnica no estado do rn. garantia mínima de 1 ano.	alt	UND	5,000000	9.267,98	46.339,90
00008	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Turbinas de alta rotação spray quádruplo, sistema push botton sistema cabeça limpa, corpo de inox e rolamentos de cerâmica; cabeça standard, rotação máxima de 430.000 rpm, 52 db de ruído; cabeça standard. garantia: 1 ano. assistência técnica no estado do RN	kovodak	UND	10,000000	239,99	2.399,90
00010	CONTRA ÂNGULO COM MICRO MOTOR MICROMOTOR - design arredondado com linhas arredondas. - fabricado em alumínio com tratamento anodizado. - autoclavável até 135°C. - ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. - spray externo simples; disponibiliza niple de encaixe para mangueira com sistema de refrigeração externo padrão, que reduz a possibilidade de entupimento, possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, evitando a contaminação cruzada, e refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento. - conexão borden. - rotação: de 5.000 rpm a 20.000 rpm. - possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. - pressão de ar de trabalho: 40 libras (psi). - acoplamento: através do sistema intra. - peso líquido inferior a 80,0 gramas. - alto torque. - baixo ruído de trabalho. - exclusivo tratamento eletroquímico: sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca; acompanha adaptador para facilitar a lubrificação. Contra ângulo - design arredondado com linhas arredondas. - fabricado em alumínio com tratamento	kovodak	UND	20,000000	309,99	6.199,80

	anodizado. - autoclavável até 135°C. - fácil acoplamento: sistema intra giratório. - spray externo simples: utiliza-se uma mangueira de silicone externa à peça de mão para a passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada; direcionado à ponta da broca. - rotação máxima de 13.600 rpm/min. - transmissão 1:1. - peso líquido inferior a 49,0 gramas. - baixo ruído de trabalho. - fixação das brocas - sistema push button: acionamento através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da peça de mão (push button); permite a troca rápida das brocas; dispensa a utilização do saca-brocas; resistente a uma tração que assegura o travamento da broca. - formato ergonômico. - compacta, possui ranhuras antiderrapantes. - cabeça pequena com ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais. - eixos montados com 6 rolamentos.					
00011	DESTILADOR DE ÁGUA: capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros capacidade do reservatório de água comum: 4 litros duração do ciclo completo: 5 horas peso líquido: 3,4 kg. peso bruto: 4 kg. dimensões externas: 27 cm x 33 cm x 27,6 cm. voltagem: 220v. frequência: 60hz. consumo elétrico: 500 watts modelo 127v e 600 watts modelo 220v. temperatura de trabalho adequada: 15° c a 40° c. cor: branca. possuir certificado de boas práticas, registro no ministério da saúde e assistência técnica no estado do rn. garantia mínima de 1 ano	alt	UND	2,000000	549,99	1.099,98
00014	JATO DE BICARBONATO COM ENTRADA TIPO BORDEN informações do produto: - é um compacto sistema de profilaxia e remoção de manchas dentárias que funciona conectado ao equipo odontológico. - seu princípio de ação é mecânico obtido pela emissão do jato de cristais de bicarbonato de sódio, impulsionado por ar e água sobre pressão. características: - composição: alumínio / plástico / borracha - dimensões: 160 mm / 55mm/40mm - peso: 125 g - pressão exercida ar: 2.3 a 3.2 bars - consumo de bicarbonato: 2.4 g a 3.2 g / min - autoclavável a: 135o c - consumo de água: 30ml / min - capacidade do reservatório: 10 g - conexão: padrão borden (2 furos)	alt	UND	6,000000	198,00	1.188,00
00018	APARELHO DE ULTRA-SOM PARA PROFILAXIA COM JATO DE BICARBONATO chave seletora de potência em 3 posições. válvula reguladora de ar estabilizada. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica. capas autoclaváveis. bomba peristáltica e reservatório de líquido acoplados. voltagem: 220v	alt	UND	6,000000	1.218,99	7.313,94
Total:						64.541,52

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada neste processo.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado da data de publicação na imprensa oficial do Município - FEMURN**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo **Município de Jucurutu/ RN** por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 44.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP e no site oficial do **Município de Jucurutu/ RN**.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o **Município de Jucurutu/ RN** a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **Município de Jucurutu/ RN** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **Município de Jucurutu/ RN** convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o **Município de Jucurutu/ RN** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o **Município de Jucurutu/ RN** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do **Município de Jucurutu/ RN**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **Município de Jucurutu/ RN**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25 e 26, ambos do **Decreto Municipal nº 1.418, de 2024**.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do **Município de Jucurutu/ RN** a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2025.

Assinaturas

Igo Nielson de Queiroz e Silva

Prefeito Municipal

Rodrigo Goulart Luchtemberg

Representante legal do fornecedor registrado

Publicado por:
Alexsandro Emanuel Belarmino Pereira
Código Identificador:C28A3E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADA: SUCESSO EM CRISTO PRODUcoes LTDA

CNPJ: 62.124.636/0001-00

ENDEREÇO: Alameda do Sol, nº 16, Sala 02, Parque das Nações – Pamamirim/RN, CEP: 59.158-775.

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da banda “Rafaella Marçal”, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2026, consistindo em show de louvor evangélico, em comemoração aos 29 (vinte e nove) anos de emancipação política do Município de Jundiá/RN, integrando a programação oficial do evento, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, incluindo execução ao vivo, estrutura artística compatível e atendimento às condições técnicas previamente estabelecidas pela Administração.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apresentação artística musical da banda “Rafaela Marçal”, a ser realizada no dia 07 de janeiro de 2026, consistindo em show de louvor evangélico, em comemoração aos 29 (vinte e nove) anos de emancipação política do Município de Jundiá/RN, integrando a programação oficial do evento, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, incluindo execução ao vivo, estrutura artística compatível e atendimento às condições técnicas previamente estabelecidas pela Administração.	SERV	1	25.000,00	25.000,00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias nos termos da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **AÇÃO:** 2042 - Programa de Incentivo a Arte e a Cultura; **NATUREZA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2026.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Carlos Antonio de Souza

P/ CONTRATADO: Júlio Cesar Neves

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0C9A4A86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2090/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADA: 1DOC TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 19.625.833/0001-76

ENDEREÇO: Rua Luiz Boiteux Piazza, 1302, Sapiens Parque, bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP: 88.056-000.

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de Sistema Informatizado Integrado e Oficial de Comunicação Interna, Externa e Gestão Documental, a Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD USUÁRIOS	DE	VALOR MÊS	UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (MENSAL X 12 MESES)
1	SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE MAPA DE VIABILIDADE CONFIGURAÇÃO DE APLICATIVO PARA ANDROID E IOS PARA DOWNLOAD NAS GALERIAS, COM MÓDULOS: MEMORANDO, OFÍCIO, CIRCULAR, PROTOCOLO, OUVIDORIA, PEDIDO DE E-SIC, PROC. ADMINISTRATIVO, APP ATENDIMENTO, ATO OFICIAL, CHAMADO TÉCNICO, PARECER, CARTA DE SERVIÇOS, WORKFLOW, ASSINATURA EM LOTE, CONSULTA PRÉVIA VIABILIDADE, MAPA CONSULTA PRÉVIA, APROVAÇÃO DE PROJETOS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS.	66		45,00		2.970,00	35.640,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 35.640,00	

VALOR TOTAL: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

MODALIDADE: Carona nº 004/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro à 31 de dezembro 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Sec. Mun. de Administração; AÇÃO: 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; NATUREZA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 26 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Carlos Antonio de Souza

P/ CONTRATADO: Alice de Magalhães Leão Luz

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:06A17D56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADA: EDITORA LUME LTDA

CNPJ: 37.569.205/0001-00

ENDEREÇO: Est. Tabatinga, 336, A, Tabatinga, Igarassu/PE, CEP: 53.605-810

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico destinado ao processo de alfabetização de educandos da EJA 1, 2 e 3, atendidos pelo Programa Brasil Alfabetizado. O acervo é composto por livros de linguagem acessível e conteúdo simplificado, especialmente elaborados para estimular o desenvolvimento da leitura e da escrita, respeitando o nível inicial de alfabetização do público atendido.

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DESPESA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	AUTORA: CAMILLA INOJOSA? ISBN: 978-85-8165-258-0	INFANTIL	UND	24	37,41	897,84
2	ÁGUA, QUAL SERÁ O SEU DESTINO? AUTORA: ELITA FERREIRA ISBN: 978-85-60931-63-7	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
3	ALDO CHUPA CHUPETA? AUTORA: FLÁVIA C. ROCHA DUTRA ISBN: 978-85-8165-083-8	INFANTIL	UND	24	32,20	772,80
4	ALELUIA NO CAOS AUTOR: PAULO GUSTAVO ISBN: 978-85-60931-15-6	JUVENIL	UND	24	42,14	1.011,36
5	AMANDO O INIMIGO 2ª EDIÇÃO AUTOR: JOSÉ TELES ISBN: 85-373-0119-1	JUVENIL	UND	24	35,00	840,00
6	ANDARILHOS - CAMINHO SÓ DE IDA, VOLTA À SECA AUTOR: MAURÍCIO MELO JÚNIOR ISBN: 978-85-373-0236-1	JUVENIL	UND	24	43,00	1.032,00
7	ANIVERSÁRIO DE IAIÁ AUTORA: ELITA FERREIRA ISBN: 978-85-373-0777-9	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
8	ANIVERSÁRIO DO REI (O) AUTORA: ROSÂNGELA LIMA ISBN: 978-85-373-0622-2	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
9	ANJOS NAVEGAM NA INTERNET (OS) AUTOR: JOSÉ TELES ISBN: 85-7409-038-7	JUVENIL	UND	24	38,00	912,00
10	ANTÔNIO COM "M" AUTORA: CAMILLA INOJOSA ISBN: 978-85-8165-356-3	INFANTIL	UND	24	34,50	828,00
11	APARECEU A MARGARIDA AUTOR: ELITA FERREIRA ISBN: 978-85-8165-007-4	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
12	ASAS PRA QUE TE QUERO AUTOR: PAULO CALDAS ISBN: 85-7409-651-2	JUVENIL	UND	24	38,00	912,00
13	ATIREI O PAU NO GATO AUTORA: ELITA FERREIRA ISBN: 978-85-60931-86-6	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
14	AVENTURA NO VALE DO CATIMBAU AUTOR: JOSÉDIO GUSMÃO ISBN: 85-7409-562-1	JUVENIL	UND	24	37,41	897,84
15	BAÚ DE BRINQUEDOS (O) AUTOR: EDMILSON LIMA ISBN: 85-7409-058-1	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
16	BEM VINDO AO MEU PESADELO AUTOR: JOSÉ TELES ISBN: 978-85-60931-89-7	JUVENIL	UND	24	38,00	912,00
17	BICHINHOS DO VIZINHO AUTORA: MARLENE DE F. GONÇALVES ISBN: 978-85-60931-80-4	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
18	BICHO AUTOR: XICO BIZERRA E ROBERTO CRUZ ISBN: 978-85-8165-043-2	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
19	BICHO DO MATO E OUTROS BICHOS AUTOR: ALEXANDRE AZEVEDO ISBN: 978-85-60931-97-2	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
20	BIU, O PASSARINHO MALUCO AUTORA: JUSSARA ROCHA KOURYH ISBN: 85-7409-056-5	INFANTIL	UND	24	39,26	942,24
21	BOLINHA DE PELO - UM CÃO-GUIA ESPECIAL AUTORA: SOCORRO MIRANDA ISBN: 978-85-373-0639-0	INFANTIL	UND	24	32,20	772,80

22	BIGODE NA GAIOLA AUTORA: ISABELLE MEUNIER ISBN: 978-85-8165-251-1	INFANTIL	UND	24	44,76	1.074,24
23	BRINCANDO MARACATU AUTORA: VALÉRIA VICENTE ISBN: 978-85-373-0426-6	JUVENIL	UND	24	36,37	872,88
24	CECÍLIA DENTE DE LEÃO AUTOR: LEANDRO GUTEMBERG ISBN: 978-85-8165-257-3	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
25	CIGARRAS E FORMIGAS, AMIGAS? AUTORA: LÚCIA COSTA CARVALHO ISBN: 978-85-373-0434-1	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
26	CHAPÉU MAU E LOBINHO VERMELHO AUTOR: JESSIER QUIRINO ISBN: 978-85-8165-609-0	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
27	CHAPEUZINHO VERMELHO E O LOBO MAU – RECONTO AUTORA: ROSÂNGELA LIMA ISBN: 978-85-373-0879-0	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
28	CHEIRO DE MÃE AUTORA: NAZARÉ FONSECA ISBN: 978-85-60931-73-6	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
29	CHUVA AUTOR: XICO BIZERRA E ROBERTO CRUZ ISBN: 978-85-373-0996-4	INFANTIL	UND	24	39,32	943,68
30	CIRCO NO LIVRO (O) AUTORA: ROSÂNGELA LIMA E Mª SOARES ISBN: 978-85-8165-390-7	INFANTIL	UND	24	43,02	1.032,48
31	CUMADRE FULZINHA - A CAIPORA AUTORA: ELITA FERREIRA ISBN: 978-85-373-0852-3	INFANTIL	UND	24	37,41	897,84
32	DE QUEM É ESSA CASA? AUTORA: ROSÂNGELA LIMA ISBN: 978-85-60931-59-0	INFANTIL	UND	24	42,23	1.013,52
33	DISSO EU FAÇO AQUILO AUTORA: LANA ALMEIDA ISBN: 85-7409-079-4	JUVENIL	UND	24	36,37	872,88
34	DO OUTRO LADO DO ESPELHO AUTORA: VANDA PHAELANTE ISBN: 85-7409-694-6	JUVENIL	UND	24	42,14	1.011,36
35	DRAGÃO TEM UM PROBLEMA (O) AUTORA: FLÁVIA C. ROCHA DUTRA ISBN: 978-85-373-0637-6	INFANTIL	UND	24	37,03	888,72
36	DROGAS? NÃO! QUERO VIVER! AUTORA: LENITA COSTA ISBN: 978-85-60931-23-1	JUVENIL	UND	24	36,37	872,88
37	DUAS FORMAS DE AMOR AUTOR: JOSÉ TELES ISBN: 85-7409-733-0	JUVENIL	UND	24	38,00	912,00
38	ENTRE ATOS E RATOS AUTORA: ROSÂNGELA LIMA ISBN: 978-85-373-0997-1	INFANTIL	UND	24	43,02	1.032,48
39	ENTRE NÚMEROS E BICHOS AUTORA: MARIA SOARES ISBN: 978-85-373-0853-0	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
40	ERA UMA VEZ UM QUINTAL AUTOR: PAULO CALDAS ISBN: 85-7409-855-8	JUVENIL	UND	24	30,00	720,00
41	ESTRELAS DOS OLHOS DE MARIA (AS) AUTORA: NAZARÉ FONSECA ISBN: 978-85-8165-078-4	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
42	FACES DO ESCORPIÃO (AS) AUTOR: PAULO CALDAS ISBN: 978-85-373-1025-0	JUVENIL	UND	24	38,00	912,00
43	FLAUTISTA E A PRINCESA (O) AUTORA: ELITA FERREIRA ISBN: 85-7409-095-6	INFANTIL	UND	24	36,03	864,72
44	FLOR AUTOR: XICO BIZERRA E ROBERTO CRUZ ISBN: 978-85-373-1000-7	INFANTIL	UND	24	41,03	984,72
45	FORA DO NINHO - POESIAS E PASSARINHOS AUTORA: ROSÂNGELA LIMA ISBN: 978-85-8165-060-9	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
46	FORMIGA SURFISTA (A) AUTORA: SUSANA MORAIS ISBN: 978-85-8165-255-9	INFANTIL	UND	24	37,41	897,84
47	FLORA E O RIO AUTORA: ISABELLE MEUNIER ISBN: 85-7409-975-9	JUVENIL	UND	24	35,68	856,32
48	GATINHO DO RABO MALHADO (O) AUTORA: ELITA FERREIRA ISBN: 978-85-373-0780-9	INFANTIL	UND	24	35,68	856,32
49	GOLFINHOS QUE ADOTARAM UM TUBARÃO (OS) AUTORA: CÍNTIA ANDRADE ISBN: 978-85-373-0790-8	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
50	ILERÊ - RIMA PRA CRIANÇA AUTORA: CRISTINA ARAGÃO ISBN: 85-7409-725-X	INFANTIL	UND	24	36,72	881,28
51	JOAQUIM NABUCO - UM MENINO DO ENGENHO E DO MUNDO AUTOR: JOSÉ TELES ISBN: 978-85-373-0739-7	JUVENIL	UND	24	37,41	897,84
52	KIKO E ABELARDO - UMA VIAGEM PELO MUNDO DE ABELARDO DA HORA AUTORA: ELISA RANDS ISBN: 978-85-8165-019-7	INFANTIL	UND	24	42,14	1.011,36
53	LALÁ A LATINHA DE LIXO AUTOR: SOCORRO MIRANDA ISBN: 85-7409-087-5	INFANTIL	UND	24	37,03	888,72
54	MEU AMIGO ESPECIAL AUTORA: ANNA PAULA BRITO ISBN: 978-85-60931-79-8	INFANTIL	UND	24	32,20	772,80
55	MNEMÔNICO – O CARNEIRO DE CONTA AUTORA: ROSÂNGELA LIMA ISBN: 978-85-8165-075-3	INFANTIL	UND	24	32,20	772,80
56	REPÚBLICA DOS BICHOS (A) AUTOR: PAULO CALDAS ISBN: 978-85-373-1028-1	JUVENIL	UND	24	36,00	864,00
57	REVOLTA DO CASCUDO (A) AUTOR: MAURÍCIO MELO JÚNIOR ISBN: 85-7409-043-3	JUVENIL	UND	24	35,00	840,00
58	UM LIVRO UM CASTELO AUTOR: JOSÉ DE CASTRO ISBN: 978-85-8165-479-9	INFANTIL	UND	24	32,20	772,80
59	UM POMAR DE HISTÓRIAS AUTORA: ROSÂNGELA LIMA ISBN: 978-85-373-0901-8	INFANTIL	UND	24	32,20	772,80
60	VALENTE GALOZÉ (O) AUTORA: ELITA FERREIRA ISBN: 978-85-60931-90-3	INFANTIL	UND	24	36,00	864,00
VALOR TOTAL DE 01 (UM) KIT					R\$ 17.758,16	
VALOR TOTAL PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) KITS DO PROJETO					R\$ 53.274,48	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.274,48 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 030/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025 à 31 de março de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos; **AÇÃO:** 1030 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos; **NATUREZA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE RECURSO:** 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica; **AÇÃO:** 1037 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB-30%; **NATUREZA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DE RECURSO:** 15460000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI; **REGIÃO:** 0001 – Jundiá.

Jundiá/RN, 31 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: Carlos Antonio de Souza

P/ CONTRATADO: Elita Maria Afonso Ferreira Spinelli

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:017DB42A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 037/2025 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37 DE 10 de dezembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no art. 7º, na Lei Orçamentária Anual nº 450 de 08 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual nº 450/2024, conforme dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Velhos/RN, 10 de dezembro de 2025

JOSÉ NILDO GALDINO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.500,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					1.500,00
	2001 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO				1.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.250,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	250,00
Anexo II (Redução)					1.500,00
02.020 GABINETE DO PREFEITO					1.500,00
	2005 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA				1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3B778CC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo nas ruas Vereador Antônio Paulino Neto e Parque das Águas, e pavimentação em bloco de concreto intertravados na Rua 26 de março.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO: AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 19.657.875/0001-99

ENDEREÇO: Praça Frei Henrique de Coimbra, 210, Centro, Bento Fernandes/RN, CEP: 59.555-000

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA VEREADOR ANTONIO PAULINO NETO.	SERV	1	175.332,33	175.332,33
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 175.332,33	

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PARQUE DAS ÁGUAS E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA 26 DE MARÇO.	SERV	1	131.763,30	131.763,30
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 131.763,30	

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 307.095,63 (trezentos e sete mil noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2025 à 23 de junho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Transportes; **PROJETO ATIVIDADE:** 15.451.0008.1162 – Obras de Pavimentação e Urbanismo; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSO:** 27063110 – Transferências da União decorrentes de emendas PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de dezembro de 2025.

Assinam pelas partes:

P/ CONTRATANTE: José Nildo Galdino

P/ CONTRATADA: Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:29232A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA		
CNPJ: 46.963.303/0001-00	Telefone: 8487348157	Email:
Endereço: R SUICA, 812 CASA 2, Parque das Nações, Santo André/SP, CEP: 09210-000		
Representante: Pedro Puertas Silveira - CPF: 429.133.168-16		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
17	0051583 - MEMORIA PARA COMPUTADOR DESKTOP DO TIPO DDR4, FREQUENCIA 2400MHZ, CAPACIDADE 4 GB.	Easy Memory	UND	15	87,98	1.319,70

Valor Total R\$ 1.319,70 (um mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e 46.963.303 PEDRO PUERTAS SILVEIRA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EC260E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 21.982.891/0002-80	Telefone: 86988257933	Email:
Endereço: Rua Pedro Botti, 48 PAVMTO1 CXPST 91, Consolação, Vitória/ES, CEP: 29045-453		
Representante: Myllena Lira Xavier - CPF: 009.949.685-23		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
29	0051595 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 110 V, MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX), SUPORTE A IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 40 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS (INCLUINDO ADF PARA 50 FOLHAS), SUPORTE A PAPEL, ENVELOPES E ETIQUETAS, CONECTIVIDADE USB, WIRELESS E ETHERNET, MEMÓRIA DE 512 MB, PROCESSADOR INTEGRADO DE 1200 MHZ, CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATÉ 80.000 PÁGINAS, PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO, ADEQUADA PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO E USO CORPORATIVO.	PANTUM	UND	10	2.133,95	21.339,50

Valor Total R\$ 21.339,50 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:AA5E7478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA EPP		
CNPJ: 40.761.843/0001-25	Telefone:	Email:
Endereço: R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276 , LIBERDADE, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59155-605		
Representante: IVANALDO SEVERINO MALHEIRO - CPF: 315.891.204-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
112	0051709 - ESTABILIZADOR DE ENERGIA 700VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, GARANTINDO ESTABILIDADE DE TENSÃO E SEGURANÇA CONTRA OSCILAÇÕES ELÉTRICAS.	TS SHARA	UND	20	220,00	4.400,00
148	0051767 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL COM POTÊNCIA DE 700W RMS, ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS, CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADAS USB/SD/AUX/MIC PARA DIVERSOS DISPOSITIVOS, BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, ESTRUTURA RESISTENTE EM PP, FUNÇÃO TWS PARA DUPLICAR O SOM SEM FIOS, DESIGN ROBUSTO E PORTÁTIL COM ALTA QUALIDADE DE ÁUDIO, INDICADA PARA EVENTOS, FESTAS E AMBIENTES EXTERNOS OU INTERNOS.	MONDIAL	UND	10	990,00	9.900,00

Valor Total R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA EPP/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A85A6642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI		
CNPJ: 25.406.063/0001-73	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Domingos Rodrigues, 341 , Lapa, São Paulo/SP, CEP: 00507-500		
Representante: Cinthia Maria Pimentel Pieroni - CPF: 183.531.838-03		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
59	0051627 - SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS E VELOCIDADE DE LEITURA DE 35 PÁGINAS POR MINUTO/ 70IPM; CICLO DE TRABALHO DE ATÉ 4.000 PÁGINAS/DIA; DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA QUE EVITA A DUPLA ALIMENTAÇÃO DE PAPE	AVISION	UND	15	1.997,03	29.955,45

Valor Total R\$ 29.955,45 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:2356E90B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: CSI SOLUCOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA		
CNPJ: 31.883.083/0001-38	Telefone: 84996738129	Email:
Endereço: Rua Denver, 684., Tapajós, Abdon Batista/SC, CEP: 89080-305		
Representante: César Adriel Barreto - CPF: 053.382.879-19		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0051568 - BATERIA SELADA DE 12 V17 AMPERES PARA NOBREAK, TIPO GP12170 CSB.	CSB	UND	30,000000	338,880	10.166,40

Valor Total R\$ 10.166,40 (dez mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e CSI SOLUCOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:07AB3635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA		
CNPJ: 52.918.773/0001-55	Telefone: 84994871281	Email:
Endereço: Rua do Oratório, 1606 0, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03116-000		
Representante: RUTE MACEDO CAVALCANTE - CPF: 170.165.737-61		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
137	0051742 - "DRONE AÉREO DOBRÁVEL QUE TENHA CÂMERA DE RESOLUÇÃO MÁXIMA 4K, EQUIPADO COM 4 MOTORES, VELOCIDADE MÁXIMA DE 46,8 KM/H, RESISTÊNCIA AO VENTO DE 28,8 KM/H, MÁXIMA DISTÂNCIA DE VOO DE 20 KM E ALTURA MÁXIMA DE VOO DE 4 KM, QUE INCLUA 3 BATERIAS, CONTROLE REMOTO COM TELA INTEGRADA, CONECTIVIDADE WI-FI 5,8 GHZ, GPS INTEGRADO, FUNÇÕES DE AUTO RETORNO, GIRO 360°, RETENÇÃO DE ALTITUDE E ACOMPANHAMENTO DE OBJETOS. ADEQUADO PARA OPERAÇÃO POR PESSOAS A PARTIR DE 16 ANOS, COR CINZA."	MINI COMBO (RC COM TELA)	UND	3 1,000000	10.497,000	10.497,00

Valor Total R\$ 10.497,00 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4BBFF223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATIC		
CNPJ: 04.471.402/0001-25	Telefone:	Email:
Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1389 , LAGOA SECA, NATAL/RN, CEP: 59075-700		
Representante: EVERTON MENDONÇA EBARA - CPF: 926.060.085-53		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
21	0051587 - MEMÓRIA PARA COMPUTADOR DESKTOP DO TIPO DDR3, FREQUÊNCIA 1866MHZ, CAPACIDADE 4 GB.	KINGSTON	UND	20	140,00	2.800,00

Valor Total R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATIC/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:EA15FE06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
CNPJ: 30.195.733/0001-90	Telefone: 8432121446	Email:
Endereço: Rua Paraguai, 0 Casa, Ipiranga, Erechim/RS, CEP: 99700-504		
Representante: DECIO AMAURI GRIEBLER - CPF: 366.476.670-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
125	0051729 - SMARTPHONE COM TELA SUPER AMOLED DE 6,4" A 6,7", TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120HZ, PROCESSADOR OCTA-CORE, CÂMERA PRINCIPAL DE 50MP, BATERIA DE 5000MAH E CONECTIVIDADE 5G, MÍNIMO DE 128GB, DESTINADO A OFERECER DESEMPENHO FLUÍDO, EXPERIÊNCIA VISUAL IMERSIVA E AUTONOMIA PARA USO PROLONGADO.	MOTOROLA	UND	15	1.249,00	18.735,00
142	0051761 - SMARTPHONE QUE TENHA TELA DE 6,7", MEMÓRIA INTERNA DE 256 GB, 8 GB DE RAM, PROCESSADOR OCTA-CORE DE ATÉ 2,4 GHZ, CÂMERA TRASEIRA PRINCIPAL DE 50 MPX, CÂMERA FRONTAL DE 12 MPX, QUE TENHA LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL. DUAL SIM, CONECTIVIDADE 5G, WI-FI, GPS,BLUETOOTH E NFC, TIPO DE CONECTOR USB-C, BATERIA DE 5 AH NÃO REMOVÍVEL, RESISTENTE À ÁGUA, POEIRA, SALPICOS E QUEDAS (CLASSIFICAÇÃO IP67). PESO DE 195 G, ADEQUADO PARA USO EM JOGOS, COR BRANCA.	SAMSUNG	UND	5	2.419,00	12.095,00

Valor Total R\$ 30.830,00 (trinta mil oitocentos e trinta reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e GRIEBLER E GRIEBLER LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:137293CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA		
--	--	--

CNPJ: 54.860.605/0001-81	Telefone: 8436453657	Email:
Endereço: Rua caracas, 1200 APT 902;PAVMT0 1, santa rosa, Londrina/PR, CEP: 86050-070		
Representante: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA - CPF: 087.196.909-24		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
25	0051591 - TELA PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80 METROS X 1,80 METROS, TRIPÉ COM ESTOJO, ALTURA MÁXIMA DO TRIPÉ 3,10 METROS.	3ATECH	UND	25	450,00	11.250,00
136	0051740 - ILUMINADOR LED PORTÁTIL QUE TENHA 420 LEDS, FOTOMETRIA DE 286,1 FC / 3080 LUX A 0,5 M (3200K) E 299,1 FC / 3220 LUX A 0,5 M (5600K), TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL DE 3200 A 5500K, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PASSIVA, VIDA ÚTIL ESPERADA DE 50.000 HORAS, ÂNGULO DO FEIXE AJUSTÁVEL DE 55° A 110°, DIMENSÕES DE 583 X 48 X 24 MM, PESO DE 805 G, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA EXTERNA COMPATÍVEL COM PADRÃO DE PLACA DE BATERIA, OPERAÇÃO REMOTA SEM FIO COM ALCANCE DE ATÉ 15 M, POTÊNCIA DE ENTRADA DE 12 V CC.	3ATECH	UND	5	831,42	4.157,10

Valor Total R\$ 15.407,10 (quinze mil quatrocentos e sete reais e dez centavos). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4BCB4265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: M. A. S. CAVALCANTI		
CNPJ: 29.183.560/0001-00	Telefone: 8432121446	Email:
Endereço: AV. CORONEL MARTINIANO, 0 , CENTRO, Caicó/RN, CEP: 59300-000		
Representante: Marília Ana Santos Cavalcanti - CPF: 082.404.644-75		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0051571 - FONTE ATX PARA COMPUTADOR DESKTOP, POTÊNCIA MÍNIMA 400 W; SELETOR DE TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220 v; VENTILADOR: 120 mm; PROTEÇÃO DE SOBRECARGA E CONTRA CURTO-CIRCUITO; BOTÃO ON/OFF; COM CABO DE FORÇA	KNUP	UND	70	94,00	6.580,00
8	0051574 - HD 1TB (1000GB) SATA PARA COMPUTADOR DESKTOP	KNUP	UND	15	285,00	4.275,00
26	0051592 - PLACA DE VIDEO COM NO MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA GDDR5 COM CLOCK DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1066Mhz, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM 1 OU MAIS FANS, DEVE POSSUIR MULTIPLAS SAÍDAS SENDO: VGA, DVI OU HDMI.	REVENGER	UND	20	416,00	8.320,00
39	0051605 - SUPORTE VEICULAR UNIVERSAL PARA CELULAR E GPS, COM FIXAÇÃO POR VENTOSA EM PAINEL DE VEÍCULO, TRAVA AUTOMÁTICA PARA SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO E SISTEMA ANTI-QUEDA, DESTINADO A GARANTIR POSICIONAMENTO ESTÁVEL DE SMARTPHONES DURANTE CONDUÇÃO, PERMITINDO USO SEGURO DE APLICATIVOS DE NAVEGAÇÃO COMO WAZE E OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ASSEGUANDO CONFORTO E SEGURANÇA AO MOTORISTA, COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DE CELULAR E VEÍCULOS.	IT-BLUE	UND	10	30,00	300,00
43	0051609 - LEITOR SEM FIO PARA LEITURA DE CÓDIGOS DE BARRAS (1D / 2D), COM AUTONOMIA PARA USO CONTÍNUO, CONEXÃO VIA BLUETOOTH OU RF, CORPO ERGONÔMICO RESISTENTE, COM INTERFACE USB, CAPACIDADE DE OPERAR EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO OU CAMPO, PARA IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E REGISTRO DE ATIVOS COM AGILIDADE E PRECISÃO.	EXBOM	UND	5	139,00	695,00
44	0051610 - KIT CONTENDO ADAPTADORES/CONECTORES UNIVERSAIS DC COM CONECTOR FÊMEA 5,5x2,1 MM, DIVERSOS PLUGS MACHO INTERCAMBIÁVEIS, PARA USO EM FONTES DE NOTEBOOK, MONITORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS GERAIS. DEVE GARANTIR COMPATIBILIDADE COM MÚLTIPLOS MODELOS, BOA CONDUTIVIDADE, DURABILIDADE, ISOLAMENTO SEGURO, ENCAIXES FIRMES E FUNCIONAMENTO CONFIÁVEL EM TENSÕES TÍPICAS DE ATÉ 24 V DC.	ATEK	UND	10	100,00	1.000,00
45	0051611 - SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS RJ-45, SUPORTANDO VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBPS COM AUTO-NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX. TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA QUE AJUSTA AUTOMATICAMENTE O CONSUMO CONFORME O STATUS DE LINK E COMPRIMENTO DO CABO. CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS CONFIÁVEL. ARQUITETURA STORE-AND-FORWARD COM CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO MÍNIMA DE 16 GBPS. DESIGN COMPACTO PARA INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE, COM FUNCIONAMENTO SILENCIOSO (SEM VENTONHA). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0 A 40 °C E UMIDADE RELATIVA COMPATÍVEL COM AMBIENTES INTERNOS SEM CONDENSACÃO.	MERCUSYS	UND	10	100,00	1.000,00
49	0051615 - TECLADO SEM FIO COM CONEXÃO USB 2.4GHZ, PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS COMO TABLETS, CELULARES, NOTEBOOKS E PCS. DESIGN ULTRA FINO E ERGONÔMICO, ADEQUADO PARA USO AMBIDESTRO. POSSUI 78 TECLAS, INCLUINDO AS TECLAS "Ç" E "COMMAND", FACILITANDO A DIGITAÇÃO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO. ALIMENTADO POR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL VIA CABO USB (INCLUSO), SEM NECESSIDADE DE PILHAS. CERTIFICADO PELA ANATEL, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE TELECOMUNICAÇÕES.	KNUP	UND	40	65,00	2.600,00
53	0051620 - CARTÃO SD ULTRA 32GB, À PROVA DE ÁGUA, TEMPERATURA, RAIOS-X, MAGNETISMO E CHOQUES, PARA USO EM CÂMERAS DIGITAIS/FILMADORAS.	SANDISK	UND	10	71,00	710,00
57	0051625 - MONITOR LED 23 POLEGADAS COM FREQUÊNCIA DE 60HZ, PAINEL ANTI- REFLEXIVO, WIDESCREEN (PAINEL LED), E CONEXÃO VGA/ HDMI.	VX	UND	25	449,00	11.225,00
60	0051628 - PLACA DE REDE GIGABIT PCI EXPRESS, COM INTERFACE 32-BIT, DESTINADA A PROPORCIONAR CONECTIVIDADE DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS EM REDES ESTRUTURADAS, COMPATÍVEL COM CABOS UTP/STP DE CATEGORIAS 3, 4, 5 E 5E, INCLUINDO RECURSOS DE AUTO NEGOCIAÇÃO, CONTROLE DE FLUXO FULL-DUPLEX E TECNOLOGIA WAKE-ON-LAN, GARANTINDO TRANSMISSÃO ESTÁVEL DE DADOS, FACILIDADE DE GERENCIAMENTO DE REDE E COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS.	KNUP	UND	25	45,00	1.125,00
62	0051630 - ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS EM ESPIRAL, COM DIÂMETRO DE 10 MM E COMPRIMENTO DE 5 METROS, DESTINADO A AGRUPAMENTO, PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIOS, PROPORCIONANDO FACILIDADE DE MANUSEIO E REDUÇÃO DE DESORDENAMENTO.	MZPLASTIC	UND	30	23,00	690,00
66	0051635 - FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK, LAPTOP E COMPUTADOR, DESTINADA A FORNECER ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SEGURA E ESTÁVEL, COMPATÍVEL COM MÚLTIPLOS MODELOS E MARCAS, PROPORCIONANDO CARREGAMENTO EFICIENTE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA, ADEQUADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL.	ATEK	UND	20	35,00	700,00
67	0051636 - FERRO DE SOLDA ESPECIFICAÇÕES: AJUSTÁVEL 60W C/ 6	HIKARI	UND	5	79,00	395,00
70	0051639 - PARAFUSADEIRA ESPECIFICAÇÕES: PARAFUSADEIRA A BATERIA ION LÍTIO 4V, COM TORQUE POTÊNTE, MODELO BD40K4, BIVOLT	BOMVINK	UND	10	220,00	2.200,00
72	0051642 - MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM DISPLAY LCD ILUMINADO, IDEAL PARA MEDIÇÕES DE TENSÃO AC/DC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA, CONTINUIDADE, DIODO E HFE DE TRANSISTORES. EQUIPADO COM FUNÇÃO HOLD PARA CONGELAMENTO DE LEITURA E INDICADOR DE BATERIA FRACA. ALIMENTADO POR BATERIA DE 9V INCLUSA, COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 200 HORAS. CORPO EMBORRACHADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E USO INTENSO. CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT II ATÉ 1000V. ACOMPANHA PONTAS DE PROVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 136 MM (A) X 75 MM (L) X 32 MM (P); PESO APROXIMADO:	MULTIMETER	UND	10	100,00	1.000,00

	193 G.					
77	0051648 - MANTA ANTIESTÁTICA SILICONE ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE TRAB MANTA ANTIESTÁTICA SILICONE BANCADA 45X30	SILICONE	UND	5	76,00	380,00
80	0051651 - ESTACÃO DE SOLDA ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO AR QUENTE YAXUN 881D 220V	YAXUN	UND	5	582,00	2.910,00
81	0051652 - ALICATE DE CRIMPAR ESPECIFICAÇÕES: PIER TELECOM, ALICATE DE CRIMPAR RJ45 RJ12 RJ11 COM CATRACA	EXBOM	UND	5	80,00	400,00
85	0051656 - ALICATE PUNCH-DOWN, FERRAMENTA DESTINADA À INSERÇÃO E TERMINAÇÃO DE FIOS EM BLOCOS DE CONEXÃO TELEFÔNICA E DE REDE (PATCH PANELS E JACKS), GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA, CONTATO ELÉTRICO CONFIÁVEL E FACILIDADE DE USO EM INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.	KAPBOM	UND	5	33,00	165,00
86	0051657 - DECAPADOR DE CABO DE REDE, FERRAMENTA DESTINADA À REMOÇÃO PRECISA DO REVESTIMENTO EXTERNO DE CABOS DE REDE (UTP/STP), GARANTINDO PREPARAÇÃO ADEQUADA DOS FIOS PARA CONECTORES, PATCH PANELS E JACKS, ASSEGURANDO CONTATO ELÉTRICO SEGURO E FACILIDADE DE MANUSEIO EM INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.	KAPBOM	UND	5	25,00	125,00
90	0051664 - KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 E RJ11, INCLUINDO FUNÇÃO DE INJEÇÃO DE SINAL E CANETA ZUMBIDORA, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO, RASTREAMENTO E VERIFICAÇÃO DE CABOS EM REDES ESTRUTURADAS, PROPORCIONANDO FACILIDADE, PRECISÃO E EFICIÊNCIA NO DIAGNÓSTICO DE CONEXÕES, COM DESIGN ROBUSTO E USO INTUITIVO, IDEAL PARA PROFISSIONAIS DE TI E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO.	EXBOM	Kit	5	109,00	545,00
91	0051666 - PLACA-MÃE MICRO ATX, CHIPSET INTEL H510, COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL CORE DE 10ª E 11ª GERAÇÃO (SOCKET LGA 1200), COM SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 EM DUAL-CHANNEL ATÉ 64 GB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 3200 MHZ, POSSUINDO 4 PORTAS SATA, SLOT M.2 PARA SSD, PORTAS USB 3.2 E 2.0, SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA, SLOT DE EXPANSÃO PCI EXPRESS 4.0 X16, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO E INTERFACE DE REDE GIGABIT COM GESTÃO DE TRÁFEGO, CONSTRUÇÃO ROBUSTA E RECURSOS AVANÇADOS DE REFRIGERAÇÃO, DESTINADA À MONTAGEM DE COMPUTADORES DE USO GERAL.	REVENGER	UND	10	523,00	5.230,00
96	0051680 - FILTRO DE LINHA COM DPS, 5 TOMADAS, CABO DE 1 METRO, SUPORTE DE POTÊNCIA DE ATÉ 2,2 KW, FREQUÊNCIA 60HZ, TOMADAS TIPO EUROPEIA COM 3 PINOS, PROJETADO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONTRA SOBRECARGA E SOBRETENSÃO.	MEGATRON	UND	20	33,00	660,00
98	0051685 - CONVERSOR HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA, PERMITE CONECTAR DISPOSITIVOS COM SAÍDA HDMI A MONITORES OU PROJETORES VGA, SUPORTA RESOLUÇÃO ATÉ 1080P (FULL HD), PLUG AND PLAY, TRANSMITE APENAS VÍDEO, COMPACTO E LEVE, GARANTIA DE 01 (UM) MÊS.	EXBOM	UND	20	20,00	400,00
99	0051689 - ROTEADOR SEM FIO PADRÃO WI-FI 6 (802.11AX), DUAL BAND 2.4/5 GHZ, VELOCIDADE COMBINADA DE ATÉ 1.500 MBPS, COM SUPORTE A MU-MIMO, OFDMA, BEAMFORMING, QOS, PORTAS GIGABIT ETHERNET, COBERTURA APROXIMADA DE ATÉ 180 M² E CAPACIDADE PARA MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS SIMULTÂNEOS. ROTEADOR WI-FI 6 AX1500	MERCUSYS	UND	5	209,00	1.045,00
102	0051693 - CABO DE FORÇA TRIPOLAR 3 PINOS, 1,5M, PADRÃO INMETRO, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, FONTES ATX, TVs E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS COM CONECTOR IEC C13, FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO EFICIENTE EM AMBIENTES DOMÉSTICOS E PROFISSIONAIS.	X-CELL	UND	25	14,00	350,00
105	0051697 - CABO VGA 1,5M COM CONECTORES 15 PINOS, RESISTENTE, COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIAS, CONECTORES EM METAL, EXTREMIDADES REFORÇADAS, SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ 1280X1024, IDEAL PARA PC, NOTEBOOK E MONITORES RGB.	EXBOM	UND	22	10,00	220,00
111	0051708 - CARTÃO DE MEMÓRIA SD ULTRA 64GB, RESISTENTE À ÁGUA, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, RAIOS-X, MAGNETISMO E CHOQUES, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS EM CÂMERAS DIGITAIS E FILMADORAS	SANDISK	UND	10	78,00	780,00
114	0051712 - "CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5M 10A CABO DE FORÇA FLEXÍVEL TRIPOLAR 3X0,75MM². COM COMPRIMENTO DE 1,5 METRO, CONECTORES TRIPOLAR NBR 14136 E TRIPOLAR IEC 60320 C5 (TIPO MICKEY-MOUSE), COR PRETA EM PVC, SUPORTE PARA CORRENTE DE ATÉ 10A E TENSÃO MÁXIMA DE 250V, PADRÃO ABNT, CERTIFICADO PELO INMETRO, INDICADO PARA COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, PROJETORES, TVs E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS."	X-CELL	UND	25	22,00	550,00
117	0051719 - "ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL 9MM/12MM EQUIPAMENTO IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO EM ESCRITÓRIOS OU RESIDÊNCIAS, PERMITINDO A IMPRESSÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS EM DIFERENTES CORES. SUPORTA FITAS DO TIPO M NAS LARGURAS DE 9MM E 12MM, COM IMPRESSÃO DE ATÉ 2 LINHAS, RESOLUÇÃO DE 230 DPI E ALTURA MÁXIMA DE 7MM. POSSUI DISPLAY DE 8 CARACTERES, FUNÇÕES DE DATA E HORA, IMPRESSÃO VERTICAL, REPETIÇÃO DE ATÉ 9 CÓPIAS E 71 SÍMBOLOS EMBUTIDOS. INCLUI FITA INICIAL DE 12MM, CORTADOR MANUAL E É ALIMENTADO POR 4 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS). LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM DIMENSÕES DE 172 X 100 X 51 MM E PESO DE 0,240 KG."	BROTHER	UND	5	330,00	1.650,00
135	0051739 - MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA QUE SEJA CONDENSADOR E OMNIDIRECIONAL, QUE TENHA 2 MICROFONES INCLUSOS, CABO DE 10 CM, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 20 HZ A 20 KHZ, TRANSMISSOR E RECEPTOR INCLUSOS, COMPATÍVEL COM DIFERENTES DISPOSITIVOS DE ÁUDIO, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, QUE TENHA ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, ADEQUADO PARA GRAVAÇÕES EM REDES SOCIAIS E ENTREVISTAS, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE, PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO, QUE INCLUA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE.	FAM	UND	10	230,00	2.300,00
146	0051765 - REPETIDOR DE SINAL WI-FI AC750, COM VELOCIDADE DE ATÉ 750MBPS, FREQUÊNCIA DUAL BAND (2.4GHZ E 5GHZ), ANTENAS INTERNAS DE ALTO DESEMPENHO, PORTA ETHERNET 10/100M E FUNÇÃO EXTENSOR DE ALCANCE, IDEAL PARA EXPANSÃO DE COBERTURA DE INTERNET SEM FIO.	KNUP	UND	25	200,00	5.000,00

Valor Total R\$ 65.525,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e M. A. S. CAVALCANTI/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F3062E80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 37.653.978/0001-62	Telefone:	Email:
Endereço: AV MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA -, 0 , Assú, Assú/RN, CEP: 59650-000		
Representante: Antonio Lucas Rodrigues de Araujo - CPF: 072.029.294-81		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
145	0051764 - NOTEBOOK QUE TENHA PROCESSADOR INTEL CORE I5 13420H, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 512 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, PLACA GRÁFICA DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX 3050, TELA SEM FUNÇÃO TÁTIL, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, QUE POSSUA PORTAS USB E HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TECLADO RETROILUMINADO, PAD NUMÉRICO E ENTRADA EXTRA PARA EXPANSÃO COM SSD M.2.	Lenovo	UND	10	4.500,00	45.000,00

Valor Total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:C5E716D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: NADJA MARINA PIRES		
CNPJ: 12.130.958/0001-86	Telefone: 8737620445	Email:
Endereço: TR SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, 112 SIA, SIA, Brasília/DF, CEP: 71200-012		
Representante: Nadja Marina Pires - CPF: 493.197.281-00		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
143	0051762 - ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DE MÃO QUE TENHA COR PRETA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PESO DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG, COMPATÍVEL COM CÂMERAS E CELULARES, TIPO DE SUPORTE ESCORPIÃO,CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 2,5 KG, QUE INCLUA ADAPTADOR USB. DEVE SER LEVE E PORTÁTIL, ADEQUADO PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS ESTÁVEIS EM GRAVAÇÕES PROFISSIONAIS INTERNAS E EXTERNAS.	FEIYUTECH SCORP-C	UND	1	1.480,00	1.480,00
151	0051622 - KIT COM DUAS UNIDADES DE MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL HANDHELD, FREQUÊNCIA 600-699MHZ, CANAL DUPLO, OPERAÇÃO SIMPLES, SAÍDAS XLR/1/4", ATENUÇÃO DE GANHO, CONSTRUÇÃO RESISTENTE E TRANSMISSÃO EFICIENTE.	VOKAL VWS 20 PLUS	PAR	15	699,00	10.485,00

Valor Total R\$ 11.965,00 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e NADJA MARINA PIRES/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:7D45D4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: PROVER E CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 53.657.464/0001-31	Telefone: 84996738129	Email:
Endereço: AV. ALBERTO MIGUEL, 669 QUADRA41 LOTE 09, SETOR CAMPINAS, Goiânia/GO, CEP: 74510-010		
Representante: KAREM VITORIA MACHADO RIBEIRO - CPF: 752.605.221-68		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
132	0051736 - TRIPÉ PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO QUE TENHA ALTURA MÍNIMA DE 86 CM, COMPATÍVEL COM CÂMERAS, PESO DE 4 KG, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 6 KG, QUE TENHA NÍVEL DE BOLHA, CABEÇA INCLUSA DO TIPO CREMALHEIRA, ROSCA DE 1/4".	BODEN	UND	2	184,00	368,00

Valor Total R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e PROVER E CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:427E0E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
CNPJ: 65.149.197/0002-51	Telefone: 84999637451	Email:
Endereço: Rodovia ES-010, 0 sala 05, chacara 274, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29164-140		
Representante: Leandro Figueiredo de Castro - CPF: 013.371.746-10		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
55	0051623 - SMART TV LED 43 POLEGADAS RESOLUÇÃO FULL HD; CONTROLE REMOTO, RECEPTOR DIGITAL INTEGRADO (DTV), SOM DIGITAL, WI- FI INTEGRADO; CONEXÕES DE ENTRADA: RJ45 ETHERNET, USB, HDMI, RF PARA TV A CABO, AV/VÍDEO. POTÊNCIA DE ÁUDIO (RMS) ACIMA DE 10 W; TAXA DE ATUAL	AOC	UND	10	1.259,00	12.590,00

Valor Total R\$ 12.590,00 (doze mil quinhentos e noventa reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:CECE455D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA		
CNPJ: 23.198.676/0001-37	Telefone: 8436453657	Email:
Endereço: Rua Dez, 397 , Jardim Bandeirantes, Contagem/MG, CEP: 32371-320		
Representante: TAUANA DUARTE OLIVEIRA - CPF: 101.115.126-03		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
131	0051735 - "TABLET QUE TENHA CAPACIDADE TOTAL DE MEMÓRIA RAM DE 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 128 GB,TELA DE 10,4 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 2000 X 1200 PIXELS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PROCESSADOR OCTA-CORE DE ATÉ 2,3 GHZ, SUPORTE PARA EXPANSÃO DE MEMÓRIA INTERNA VIA CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 1 TB, GPS INTEGRADO, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, QUE TENHA CANETA SENSÍVEL AO TOQUE (S PEN), LEVE E PORTÁTIL, PROJETADO PARA USO EM DIFERENTES AMBIENTES."	SAMSUNG	UND	90	2.157,26	194.153,40

Valor Total R\$ 194.153,40 (cento e noventa e quatro mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:A3BDC9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 148/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Fornecedor: T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		
CNPJ: 49.490.183/0001-60	Telefone: 27999315040	Email:
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 643 FUNDOSFUNDOS, SANTA TEREZINHA, Pato Branco/PR, CEP: 85506-040		
Representante: THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA - CPF: 107.291.639-89		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
63	0051631 - PONTO DE ACESSO WIRELESS N PARA TETO, COM VELOCIDADE DE ATÉ 300 MBPS, DESTINADO A AMPLIAR A COBERTURA DE REDES SEM FIO, PROPORCIONANDO CONECTIVIDADE ESTÁVEL E DE ALTA VELOCIDADE PARA DISPOSITIVOS WIRELESS, IDEAL PARA AMBIENTES COM DENSIDADE MODERADA DE USUÁRIOS, COMO ESCRITÓRIOS, SALAS DE AULA E LOCAIS COMERCIAIS.	TP-LINK	UND	25	299,00	7.475,00
100	0051691 - ROTEADOR SEM FIO PADRÃO WI-FI 6 (802.11AX), DUAL BAND 2.4/5 GHZ, VELOCIDADE COMBINADA DE ATÉ 3.000 MBPS, COM SUPORTE A MU-MIMO, OFDMA, BEAMFORMING, WPA3, QOS, FUNÇÃO MESH, FIREWALL INTEGRADO, PORTAS GIGABIT ETHERNET, COBERTURA PARA AMBIENTES MÉDIOS E ALTA CAPACIDADE DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS. ROTEADOR WI-FI 6 AX3000	MERCUSYS	UND	15	210,00	3.150,00

Valor Total R\$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025, vigente até 30 de dezembro de 2026. Data: 31/12/2025. Base Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP). Assinaturas IRANILDO ACIOLE DA SILVA/Prefeito Municipal e T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8CDD6826

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1629/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreto Nº. 1629/2025 Lucrécia/ RN, 16/12/2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 431.375,89 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional Anulação de Despesa no valor de R\$ R\$ 431.375,89 (quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16/12/2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia			
2201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinte do Prefeito			
652 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 34.301,04
657 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:			R\$ 39.301,04
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 39.301,04
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS			
2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense			
873 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 5.500,00
Total da Ação:			R\$ 5.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 5.500,00
9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense			
881 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fonte: 15000000	R\$ 600,00
Total da Ação:			R\$ 600,00
2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
497 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 3.759,51

Total da Ação:			R\$ 3.759,51
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.359,51
13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense			
872 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00
Total da Ação:			R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 3.000,00
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.155 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA			
941 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fonte: 15000000 R\$ 300,00
Total da Ação:			R\$ 300,00
2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense			
942 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fonte: 15000000 R\$ 1.500,00
Total da Ação:			R\$ 1.500,00
2.201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
950 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fonte: 15000000 R\$ 950,00
954 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 15000000 R\$ 44.816,00
Total da Ação:			R\$ 45.766,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 47.566,00
18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%			
1026 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fonte: 15021001 R\$ 15.605,36
1034 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 15021001 R\$ 50.235,73
Total da Ação:			R\$ 65.841,09
2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
989 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 15021001 R\$ 21.704,26
Total da Ação:			R\$ 21.704,26
2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.			
1007 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 15021001 R\$ 12.310,79
Total da Ação:			R\$ 12.310,79
2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental			
986 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 15021001 R\$ 5.625,00
Total da Ação:			R\$ 5.625,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 105.481,14
18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.11 - Manutenção Educação Basica - FUNDEB 70%			
963 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			Fonte: 15401070 R\$ 9.883,35
964 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fonte: 15401070 R\$ 43.524,63
Total da Ação:			R\$ 53.407,98
2.134 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 70%			
991 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			Fonte: 15401070 R\$ 12.755,95
Total da Ação:			R\$ 12.755,95
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 66.163,93
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO			
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO			
924 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fonte: 15000000 R\$ 3.319,52
Total da Ação:			R\$ 3.319,52
2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas			
922 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fonte: 15000000 R\$ 136.314,95
Total da Ação:			R\$ 136.314,95
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 139.634,47
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia			
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE			
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
727 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado			Fonte: 15021002 R\$ 4.553,20
Total da Ação:			R\$ 4.553,20
2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.			
856 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fonte: 15021002 R\$ 5.326,73
Total da Ação:			R\$ 5.326,73
2.28 - Programa Vigilância Sanitaria B1.Vig.Sau			
602 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			Fonte: 16000000 R\$ 1.521,05
Total da Ação:			R\$ 1.521,05
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 11.400,98
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia			
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS			
2.164 - Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social			
766 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 15000000 R\$ 5.416,10
Total da Ação:			R\$ 5.416,10
2.193 - Bloco da Proteção Social Básica- Componente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PBV			
835 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			Fonte: 15000000 R\$ 3.552,72
Total da Ação:			R\$ 3.552,72
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 8.968,82

Valor total Suplementado: R\$ 431.375,89

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

2201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense			
	877 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:			R\$ 3.000,00
2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
	653 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 9.086,24
	660 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.619,52
Total da Ação:			R\$ 12.705,76
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 15.705,76
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS			
2.154 - PROGRAMA RESIDENCIA ADMINISTRATIVA			
	718 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
Total da Ação:			R\$ 7.000,00
2.196 - MANUTENCAO DO GABINETE DA OUVIDORIA			
	904 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.500,00
Total da Ação:			R\$ 1.500,00
2.5 - Encargos Especiais			
	694 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
Total da Ação:			R\$ 7.000,00
2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento			
	697 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 5.500,00
Total da Ação:			R\$ 5.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 21.000,00
4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
2.191 - Programa Residência Administrativa			
	876 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 3.200,00
Total da Ação:			R\$ 3.200,00
2.8 - Manutenção da Sec. Finanças			
	466 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 10.200,00
	720 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.500,00
Total da Ação:			R\$ 11.700,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 14.900,00
9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
2.191 - Programa Residência Administrativa			
	882 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 3.600,00
Total da Ação:			R\$ 3.600,00
2.53 - Programa Sanidade Animal			
	507 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:			R\$ 2.000,00
2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
	492 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
Total da Ação:			R\$ 7.000,00
2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria			
	497 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 26.500,00
	502 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
Total da Ação:			R\$ 33.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 46.100,00
12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral			
	509 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.279,44
Total da Ação:			R\$ 1.279,44
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.279,44
13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
	519 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 9.700,00
	521 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 3.600,00
	522 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 3.300,00
	523 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00
	524 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 15.600,00
Total da Ação:			R\$ 38.200,00
2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense			
	872 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 3.500,00
Total da Ação:			R\$ 3.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 41.700,00
14001 - CONTADORIA MUNICIPAL			
2.107 - Manutenção Contadoria Municipal			
	675 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 5.571,60
	679 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00
	681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			R\$ 19.571,60
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 19.571,60
16001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL			
2.199 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
	917 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 8.500,00
	918 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:			R\$ 13.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 13.500,00
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
2.177 - Programa Gestão de Resíduos Sólidos			
	948 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
	1122 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15000000	R\$ 19.000,00
Total da Ação:			R\$ 49.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 49.000,00
18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
	1034 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 24.230,36
Total da Ação:			R\$ 24.230,36
2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche			
	989 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 14.000,00

Total da Ação:				R\$ 14.000,00
2.192 - Programa Aprendiz Lucreciense				
	1012 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 3.000,00	
Total da Ação:				R\$ 3.000,00
2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental				
	979 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 1.600,00	
Total da Ação:				R\$ 1.600,00
2.93 - Programa Merenda Escolar - FME 25%				
	998 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 7.000,00	
Total da Ação:				R\$ 7.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 49.830,36
18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 70%				
	975 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15401070	R\$ 29.237,25	
	984 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	R\$ 27.043,33	
	988 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15401070	R\$ 9.883,35	
Total da Ação:				R\$ 66.163,93
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 66.163,93
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO				
2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas				
	920 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 2.900,00	
Total da Ação:				R\$ 2.900,00
2.60 - Programa de Incentivo Esporte, Turismo Apoio Juventude				
	937 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00	
	938 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00	
Total da Ação:				R\$ 9.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 11.900,00
20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS				
2.198 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS				
	915 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 1.500,00	
Total da Ação:				R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 1.500,00
21001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
2.197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
	910 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 4.855,00	
	911 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00	
	1054 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00	
Total da Ação:				R\$ 11.855,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 11.855,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia				
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude				
	545 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15021002	R\$ 1.553,20	
	725 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 1.521,05	
Total da Ação:				R\$ 3.074,25
2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.				
	590 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021002	R\$ 5.326,73	
Total da Ação:				R\$ 5.326,73
2.31 - Consorcio Intermunicipais				
	644 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15021002	R\$ 3.000,00	
Total da Ação:				R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 11.400,98
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia				
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
2.164 - Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social				
	766 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00	
Total da Ação:				R\$ 6.000,00
2.174 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
	796 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.800,00	
	797 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00	
	798 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 5.200,00	
	800 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00	
Total da Ação:				R\$ 21.000,00
2.175 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	802 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00	
Total da Ação:				R\$ 5.000,00
2.189 - Gestão de Benefícios Eventuais				
	884 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 8.968,82	
Total da Ação:				R\$ 8.968,82
2.191 - Programa Residência Administrativa				
	841 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 11.000,00	
Total da Ação:				R\$ 11.000,00
2.193 - Bloco da Proteção Social Básica- Componente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PBV				
	835 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 4.000,00	
Total da Ação:				R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 55.968,82

Valor total Reduzido: R\$ 431.375,89

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:5F8E34DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1638/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreto Nº. 1638/2025 Lucrécia/ RN, 22/12/2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 37.874,28 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional Anulação de Despesa no valor de R\$ R\$ 37.874,28 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22/12/2025.

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento				
		698 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 2.080,29
		705 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.312,48
Total da Ação:				R\$ 3.392,77
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 3.392,77
14001 - CONTADORIA MUNICIPAL				
2.107 - Manutenção Contadoria Municipal				

	676 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 1.318,61
Total da Ação:			R\$ 1.318,61
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 1.318,61
	17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
	2.201 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
	951 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 2.508,00
Total da Ação:			R\$ 2.508,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 2.508,00
	18002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	2.11 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 70%		
	964 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15401070	R\$ 1.982,66
Total da Ação:			R\$ 1.982,66
	2.12 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 30%		
	968 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 1.221,01
Total da Ação:			R\$ 1.221,01
	2.135 - Manut. Educ. Infantil PRE - FUNDEB 30%		
	1006 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 1.815,52
Total da Ação:			R\$ 1.815,52
	2.14 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 30%		
	972 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 2.856,94
Total da Ação:			R\$ 2.856,94
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 7.876,13
	19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO		
	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO		
	925 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 2.260,86
Total da Ação:			R\$ 2.260,86
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 2.260,86
	20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS		
	2.198 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS		
	914 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 121,33
Total da Ação:			R\$ 121,33
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 121,33
	21001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	2.197 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	1054 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
Total da Ação:			R\$ 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 2.500,00
	3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia		
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE		
	2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude		
	736 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 9.480,00
Total da Ação:			R\$ 9.480,00
	2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.		
	743 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15021002	R\$ 927,94
	858 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15021002	R\$ 4.492,18
Total da Ação:			R\$ 5.420,12
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 14.900,12
	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia		
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS		
	2.164 - Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social		
	760 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 1.509,66
Total da Ação:			R\$ 1.509,66
	2.165 - Bloco da Proteção Social Básica-Componente Piso Básico Fixo - PBF/CRAS		
	891 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 901,46
Total da Ação:			R\$ 901,46
	2.190 - Gestão e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial		
	898 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 190,66
Total da Ação:			R\$ 190,66
	2.193 - Bloco da Proteção Social Básica- Componente: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PBV		
	901 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 394,68
Total da Ação:			R\$ 394,68
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 2.996,46

Valor total Suplementado: R\$ 37.874,28

Redução

	2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia		
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS		
	2.5 - Encargos Especiais		
	692 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 1.312,48
Total da Ação:			R\$ 1.312,48
	2.6 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Planejamento		
	701 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 2.500,00
Total da Ação:			R\$ 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 3.812,48

[illegible]

Valor total Reduzido: R\$ 37.874,28

ANTONIO WALTER DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:266DDE35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17/2025

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.049.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Pedra Preta, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 438/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.049.000,00 (um milhão quarenta e nove mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 61	02.003.04.122.0015.2008.3.1.90.13.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	170.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 70	02.003.04.122.0015.2008.3.3.90.34.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 73	02.003.04.122.0015.2008.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 87	02.003.28.846.0011.508.3.1.90.91.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	220.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	543.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 163	02.008.12.361.0008.2049.3.3.90.30.1.550.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Cód. red.: 187	02.008.12.361.0008.2062.3.3.90.30.1.540.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	31.000,00
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 198	02.008.12.361.0008.2063.3.1.90.11.1.540.1070	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 207	02.008.12.361.0008.2092.3.1.90.11.1.500.1001	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	181.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 406	02.009.20.606.0009.2067.3.3.90.39.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	30.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 457	03.001.10.301.0006.2030.3.1.90.13.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 465	03.001.10.301.0006.2030.3.3.90.30.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 468	03.001.10.301.0006.2030.3.3.90.34.1.500.1002	
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	130.000,00
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 480	03.001.10.301.0006.2031.3.1.90.11.1.604.0000	
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
	Sub-Total:	238.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 629	04.001.08.243.0004.2009.3.1.90.04.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 632	04.001.08.243.0004.2009.3.3.90.30.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 689	04.001.08.244.0004.2071.3.3.90.30.1.660.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Cód. red.: 721	04.001.08.244.0005.2021.3.3.90.30.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 724	04.001.08.244.0005.2021.3.3.90.34.1.500.0000	
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	17.000,00
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	57.000,00
	Total Parcial Suplementado:	1.049.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 183	02.008.12.361.0008.2062.3.1.90.13.1.540.0000	6.300,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 186	02.008.12.361.0008.2062.3.1.90.94.1.540.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 188	02.008.12.361.0008.2062.3.3.90.31.1.540.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 189	02.008.12.361.0008.2062.3.3.90.32.1.540.0000	700,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 282	02.008.12.365.0008.1041.4.4.90.51.1.500.1001	50.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 282	02.008.12.365.0008.1041.4.4.90.51.1.569.0000	712.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Sub-Total:	775.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 440	03.001.10.301.0006.1021.4.4.90.52.1.631.0000	150.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 440	03.001.10.301.0006.1021.4.4.90.52.1.636.0000	25.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
Cód. red.: 626	03.001.17.512.0023.1012.4.4.90.51.1.500.1002	35.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 628	03.001.17.512.0023.1014.4.4.90.51.1.500.1002	25.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	235.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 638	04.001.08.244.0004.1060.4.4.90.39.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 639	04.001.08.244.0004.1060.4.4.90.51.1.500.0000	29.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	39.000,00
	Total Parcial Reduzido:	1.049.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta - RN, 1 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

CPF: 008.213.744-78

Prefeito(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:D30A6DFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20/2025

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 946.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Pedra Preta, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 438/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 22	02.002.04.121.0002.2002.3.1.90.11.1.500.0000	54.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	54.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 60	02.003.04.122.0015.2008.3.1.90.11.1.500.0000	21.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 61	02.003.04.122.0015.2008.3.1.90.13.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 73	02.003.04.122.0015.2008.3.3.90.39.1.500.0000	103.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	154.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.007.15.452.0007.2041.3.3.90.30.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 199	02.008.12.361.0008.2063.3.1.90.13.1.540.1070	12.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 210	02.008.12.361.0008.2092.3.1.90.94.1.500.1001	5.000,00
	Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 222	02.008.12.361.0008.2092.3.3.90.39.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	37.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 402	02.009.20.606.0009.2067.3.3.90.30.1.500.0000	60.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 406	02.009.20.606.0009.2067.3.3.90.39.1.500.0000	30.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	90.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 457	03.001.10.301.0006.2030.3.1.90.13.1.500.1002	19.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 465	03.001.10.301.0006.2030.3.3.90.30.1.500.1002	68.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 468	03.001.10.301.0006.2030.3.3.90.34.1.500.1002	276.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 471	03.001.10.301.0006.2030.3.3.90.39.1.500.1002	42.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 480	03.001.10.301.0006.2031.3.1.90.11.1.604.0000	37.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
Cód. red.: 742	03.001.10.301.0006.2032.3.3.90.34.1.600.0000	38.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	
Cód. red.: 533	03.001.10.301.0006.2104.3.1.90.04.1.600.0000	12.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0006.2104.3.1.90.16.1.600.0000	10.000,00

	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	
Cód. red.: 556	03.001.10.301.0006.2129.3.1.90.04.1.605.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
Cód. red.: 559	03.001.10.301.0006.2135.3.1.90.16.1.600.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	
Cód. red.: 607	03.001.10.305.0006.2040.3.1.90.11.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 607	03.001.10.305.0006.2040.3.1.90.11.1.600.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença	
	Sub-Total:	565.000,00
Órgão: 04 - FUNDO DE ASSISTENCIA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 655	04.001.08.244.0004.2017.3.1.90.04.1.500.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 722	04.001.08.244.0005.2021.3.3.90.32.1.500.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 726	04.001.08.244.0005.2021.3.3.90.39.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	16.000,00
	Total Parcial Suplementado:	946.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 282	02.008.12.365.0008.1041.4.4.90.51.1.569.0000	946.000,00
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Sub-Total:	946.000,00
	Total Parcial Reduzido:	946.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta - RN, 15 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

CPF: 008.213.744-78

Prefeito(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:CB95476A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23/2025

Abre Crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 173.051,63, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Pedra Preta, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 438/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 173.051,63 (cento e setenta e três mil cinqüenta e um reais e sessenta e três centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 159 02.008.12.361.0008.2048.3.3.90.30.1.551.0000	3.000,00
Natureza de despesa - Material de Consumo	
Fonte de recurso - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	
Escola (PDDE)	
Cód. red.: 198 02.008.12.361.0008.2063.3.1.90.11.1.540.1070	105.000,00
Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de recurso - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Cód. red.: 210 02.008.12.361.0008.2092.3.1.90.94.1.500.1001	10.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 217 02.008.12.361.0008.2092.3.3.90.32.1.500.1001	18.000,00
Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:	136.000,00
Órgão: 03 - FUNDO DE SAUDE	
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 458 03.001.10.301.0006.2030.3.1.90.91.1.500.1002	51,63
Natureza de despesa - Sentenças Judiciais	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 460 03.001.10.301.0006.2030.3.1.90.94.1.500.1002	2.000,00
Natureza de despesa - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 527 03.001.10.301.0006.2103.3.3.90.30.1.600.0000	35.000,00
Natureza de despesa - Material de Consumo	
Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
Federal - Bloco de Manutença	
Sub-Total:	37.051,63
Total Parcial Suplementado:	173.051,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação das seguintes dotações orçamentárias , conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
Anulação parcial ou total de dotação	
Cód. red.: 282 02.008.12.365.0008.1041.4.4.90.51.1.569.0000	173.051,63
Natureza de despesa - Obras e Instalações	
Fonte de recurso Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Sub-Total:	173.051,63
Total Parcial Reduzido:	173.051,63

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta - RN, 3 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

CPF: 008.213.744-78

Prefeito(a)

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:94D8F703

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DECRETO 112025

Prefeitura Municipal de Pilões					
RUA MARIA DELFINA , 22 - CENTRO - 59.960-000 - Pilões/ RN					
CNPJ: 08.148.488/0001-00 Fone: (84)3384-0155			Usuário:	Chave de Autenticação Digital	
				1681-9012-616	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 11/2025 de 01/11/2025					
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Pilões					
Órgão orçamentário: 2000 - Prefeitura Municipal de Pilões					
Unidade orçamentária: 2002 - Secretaria do Governo					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Despesa 39 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458902	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	90.000,00	
			Total da despesa:	90.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	90.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Finanças					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 3 - SETOR TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO					
Ação: 2.4 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Despesa 56 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458888	Redução da Despesa			50.000,00
01/11/2025	458890	Redução da Despesa			50.000,00
01/11/2025	458891	Redução da Despesa			20.000,00
01/11/2025	458893	Redução da Despesa			5.000,00
01/11/2025	458894	Redução da Despesa			11.000,00
01/11/2025	458896	Redução da Despesa			2.500,00
01/11/2025	458964	Redução da Despesa			90.000,00
01/11/2025	459379	Redução da Despesa			35.000,00
01/11/2025	459382	Redução da Despesa			10.000,00
01/11/2025	459390	Redução da Despesa			15.000,00
01/11/2025	460016	Redução da Despesa			10.000,00
01/11/2025	460352	Redução da Despesa			25.200,00
01/11/2025	460353	Redução da Despesa			1.200,00
01/11/2025	460435	Redução da Despesa			3.000,00
			Total da despesa:	0,00	327.900,00
Programa: 27 - PREFEITURA					
Ação: 2.55 - PAGAMENTO DE DEB. JUNTO AO INSS					
Despesa 83 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	460333	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200,00	
01/11/2025	460378	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
			Total da despesa:	4.200,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	4.200,00	327.900,00
Unidade orçamentária: 2004 - Secretaria Municipal de Adm e Recursos Humanos					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 4 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO					
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO					
Despesa 98 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458543	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
01/11/2025	458790	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	150.000,00	0,00
Despesa 100 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	460347	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	175.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 2007 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 9 - SETOR DE OBRAS					
Ação: 2.19 - MANUT. DA SEC. MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

01/11/2025	459887	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	80.000,00	
			Total da despesa:	80.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	80.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 17010000 - OUTAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS - 1.701.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458470	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Despesa 765 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458653	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
			Total da despesa:	20.000,00	0,00
Despesa 767 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	459091	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
Despesa 768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	459509	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00
Programa: 14 - MANUTENÇÃO DO PNAE					
Ação: 2.41 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 251 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458720	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2.150 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 793 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458978	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	35.000,00	
			Total da despesa:	35.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	150.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 2012 - Secretaria Municipal de Transportes					
Função: 26 - Transporte					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 23 - MANUTEÇÃO DOS TRANSPORTES					
Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRASNPOTES					
Despesa 576 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	460011	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
			Total da despesa:	70.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	70.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 2015 - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer					
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 10 - APOIO A CULTURA , ESPORTES E TURISMO					
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DE TURISMO					
Despesa 629 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458490	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	5.000,00	0,00
Unidade orçamentária: 2019 - Fundo Municipal de Educação					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2.147 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Despesa 771 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - 1.540.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458887	Redução da Despesa			200.000,00
01/11/2025	458889	Redução da Despesa			100.000,00
01/11/2025	458892	Redução da Despesa			25.000,00
01/11/2025	458895	Redução da Despesa			200.000,00
01/11/2025	458897	Redução da Despesa			25.000,00
01/11/2025	458965	Redução da Despesa			123.510,00
01/11/2025	459384	Redução da Despesa			200.000,00
01/11/2025	459386	Redução da Despesa			81.000,00
01/11/2025	460017	Redução da Despesa			80.000,00
01/11/2025	460018	Redução da Despesa			70.000,00
01/11/2025	460351	Redução da Despesa			34.000,00
01/11/2025	460354	Redução da Despesa			25.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.163.510,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					

Programa: 12 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ação: 2.158 - FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 807 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	459265	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	81.000,00	
			Total da despesa:	81.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	81.000,00	1.163.510,00
Unidade orçamentária: 2017 - Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE					
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
Despesa 643 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458957	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	123.510,00	
			Total da despesa:	123.510,00	0,00
Despesa 646 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	460321	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.200,00	
			Total da despesa:	25.200,00	0,00
Despesa 651 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458779	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.000,00	
			Total da despesa:	11.000,00	0,00
Despesa 654 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458491	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
Despesa 656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458423	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
Despesa 660 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458634	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.500,00	
			Total da despesa:	2.500,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	562.210,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.217.410,00	1.491.410,00
Órgão orçamentário: 20000 - Prefeitura Municipal de Pilões					
Unidade orçamentária: 20009 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2.163 - FOLHA DE PAGAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 834 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCACAO - 1.500.1001					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	459233	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
Despesa 836 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	460248	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	34.000,00	
			Total da despesa:	34.000,00	0,00
Programa: 12 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ação: 2.165 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 852 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	458735	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25.000,00	
			Total da despesa:	25.000,00	0,00
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)					
Despesa 871 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 15401070 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - 1.540.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	459066	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	274.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	274.000,00	0,00
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pilões					
Órgão orçamentário: 2000 - Prefeitura Municipal de Pilões					
Unidade orçamentária: 2011 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 22 - ATENÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 4 ANOS					
Ação: 2.65 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Despesa 563 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15877	Redução da Despesa			716,12
			Total da despesa:	0,00	716,12
Despesa 564 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					

Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15878	Redução da Despesa			358,06
			Total da despesa:	0,00	358,06
Despesa 743 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15879	Redução da Despesa			253,00
			Total da despesa:	0,00	253,00
Programa: 19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					
Ação: 2.114 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FIA					
Despesa 481 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15884	Redução da Despesa			5.358,06
			Total da despesa:	0,00	5.358,06
Despesa 482 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15885	Redução da Despesa			3.214,84
			Total da despesa:	0,00	3.214,84
Despesa 745 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15886	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CRAS					
Despesa 488 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15887	Redução da Despesa			5.358,06
			Total da despesa:	0,00	5.358,06
Despesa 489 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15888	Redução da Despesa			442,00
			Total da despesa:	0,00	442,00
Despesa 493 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15863	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
			Total da despesa:	8.000,00	0,00
Despesa 494 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15905	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
Despesa 501 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15873	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00
Despesa 512 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15966	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00
Despesa 513 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15880	Redução da Despesa			358,06
			Total da despesa:	0,00	358,06
Ação: 2.120 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Despesa 517 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso:					
15010000 - RECURSOS ORDINARIOS - 1.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15881	Redução da Despesa			151,50
			Total da despesa:	0,00	151,50
Ação: 2.129 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV					
Despesa 549 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15882	Redução da Despesa			432,24
			Total da despesa:	0,00	432,24
Despesa 550 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	15883	Redução da Despesa			1.358,06
			Total da despesa:	0,00	1.358,06
			Total da unidade orçamentária:	38.000,00	38.000,00
			Total do órgão orçamentário:	38.000,00	38.000,00
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilões					
Órgão orçamentário: 2000 - Prefeitura Municipal de Pilões					
Unidade orçamentária: 2010 - Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 15 - ATENDIMENTO AMB., EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Despesa 411 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	43003	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
Ação: 2.122 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					
Despesa 431 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 16010000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DEESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS PUBLIC					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	43036	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.680,00	
			Total da despesa:	85.680,00	0,00
Programa: 17 - SANEAMENTO BASICO					
Ação: 1.50 - CONSTR. REF. DE ESGOTOS, FOS E GALERIAS					
Despesa 458 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - 1.659.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	43019	Redução da Despesa			25.000,00
01/11/2025	43103	Redução da Despesa			5.680,00
			Total da despesa:	0,00	30.680,00
Despesa 459 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	43020	Redução da Despesa			25.000,00
01/11/2025	43102	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00
Programa: 18 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
Ação: 1.52 - CONSTR.REC. DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
Despesa 520 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 16590000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - 1.659.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	43100	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00
Despesa 521 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 15001002 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE - 1.500.1002					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/11/2025	43101	Redução da Despesa			35.000,00
			Total da despesa:	0,00	35.000,00
			Total da unidade orçamentária:	135.680,00	135.680,00
			Total do órgão orçamentário:	135.680,00	135.680,00
			Total do fundamento:	1.665.090,00	1.665.090,00
			Total geral	1.665.090,00	1.665.090,00

Publicado por:
Francisco Willamy Soares
Código Identificador:76FD978D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 0035/2026 – SEGOV

DECRETO Nº 0035/2026 – SEGOV

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 12, inciso VII, e art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio das contratações públicas, como instrumento de governança, eficiência administrativa, transparência e racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de compatibilização entre o Plano de Contratação Anual, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

DECRETA:

Art. 1º

Fica aprovado o Plano de Contratação Anual – PCA do Município de Pilões/RN, referente ao exercício de 2026, instrumento de planejamento que consolida as necessidades de contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º

O Plano de Contratação Anual tem como objetivos:

- I – assegurar o adequado planejamento das contratações públicas;
- II – promover eficiência, economicidade e transparência;
- III – reduzir contratações emergenciais e fragmentadas;
- IV – fortalecer o controle interno e externo;
- V – incentivar o desenvolvimento econômico local, quando possível.

Art. 3º

O PCA 2026 contempla, entre outras, as seguintes categorias de contratações prioritárias:

- I – sistemas informatizados e soluções tecnológicas;
- II – aquisição de combustíveis e manutenção da frota;
- III – gêneros alimentícios, merenda escolar e hortifrutigranjeiros;
- IV – medicamentos, insumos e serviços de saúde;
- V – serviços técnicos especializados e assessorias;
- VI – limpeza urbana, coleta e destinação de resíduos;
- VII – obras e serviços de engenharia;
- VIII – locação de veículos e máquinas;
- IX – materiais de consumo e permanentes.

Art. 4º

As contratações previstas no PCA deverão observar:

- I – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e segregação de funções;
- II – a compatibilidade com a dotação orçamentária;
- III – a vinculação ao respectivo Documento de Formalização da Demanda – DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando exigível.

Art. 5º

O Plano de Contratação Anual:

- I – não gera direito subjetivo à contratação;
- II – poderá ser revisto, ajustado ou atualizado, mediante justificativa formal, sempre que ocorrer fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 6º

Compete às Secretarias Municipais:

- I – acompanhar a execução do PCA;
- II – monitorar prazos, valores e resultados;
- III – adotar indicadores de desempenho e relatórios de acompanhamento.

Art. 7º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 026/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/RN, 02 de janeiro de 2026.

Maria Madalena de Souza

Prefeita Municipal

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026

MUNICÍPIO DE PILÕES/RN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação	
1	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras a laser, com manutenção e suprimentos.	45.000,00	12 meses	Atender à demanda contínua de impressão e relatórios administrativos.	Alta	Sim	
2	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para serviços de produção, criação e divulgação de material gráfico institucional e digital.	54.000,00	12 meses	Garantir publicidade institucional e transparência dos atos administrativos.	Média	Sim	
3	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil informatizada.	144.000,00	12 meses	Cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e legais perante os órgãos de controle.	Alta	Sim	
4	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, inclusive atuação em tribunais.	144.000,00	12 meses	Defesa judicial e administrativa dos interesses do Município.	Alta	Sim	
5	Administração	Material	Permanente	Aquisição de equipamentos de informática destinados às unidades administrativas.	60.000,00	Aquisição	Modernização e manutenção da infraestrutura tecnológica.	Alta	Não	
6	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.	60.000,00	12 meses	Garantir funcionamento adequado dos equipamentos e conforto térmico.	Alta	Sim	
7	Administração	Serviço	Consumo	Registro de preços para contratação de serviços gráficos em geral.	350.000,00	12 meses	Atender demandas gráficas de todas as secretarias.	Média	Sim	
8	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica.	30.000,00	12 meses	Assegurar conectividade contínua aos sistemas administrativos.	Alta	Sim	
9	Administração	Material	Permanente	Aquisição de mobiliário em geral para os setores administrativos.	200.000,00	Aquisição	Reposição e estruturação dos ambientes de trabalho.	Baixa	Não	
10	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e vasilhames.	80.000,00	12 meses	Atender às necessidades das cozinhas das unidades administrativas.	Alta	Sim	
11	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.	546.336,55	12 meses	Atender às demandas alimentares das secretarias municipais.	Alta	Sim	
12	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização.	657.000,00	12 meses	Manter condições adequadas de higiene nos prédios públicos.	Alta	Sim	
13	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e vasilhames.	111.000,00	12 meses	Garantir abastecimento de água potável às unidades administrativas.	Alta	Sim	
14	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente.	759.000,00	12 meses	Atender às necessidades administrativas de todas as secretarias.	Alta	Sim	
15	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas, verduras e hortifrutigranjeiros.	613.000,00	12 meses	Suprir demandas alimentares das unidades municipais.	Alta	Sim	
16	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para assessoria técnica no acompanhamento de convênios e emendas parlamentares.	30.000,00	12 meses	Garantir correta execução e prestação de contas de convênios.	Alta	Sim	
17	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para gerenciamento de sistemas de folha de pagamento e tributos.	80.000,00	12 meses	Garantir regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.	Alta	Sim	
18	Administração	Serviço	Continuado	Locação de veículo tipo passeio, com motorista, seguro total e quilometragem livre.	63.398,40	12 meses	Atender às demandas operacionais da Secretaria de Administração.	Média	Sim	
19	Administração	Serviço	Continuado	Locação de software para pesquisa de preços.	12.000,00	12 meses	Apoiar a fase preparatória das contratações públicas.	Alta	Sim	
20	Administração	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares integrados de gestão pública.	63.000,00	12 meses	Garantir integração e eficiência dos sistemas administrativos.	Alta	Sim	
21	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para confecção de carimbos, recarga de toner e manutenção de impressoras.	20.000,00	12 meses	Assegurar funcionamento contínuo dos equipamentos de impressão.	Alta	Sim	
22	Administração	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos, toners e tintas para impressoras.	20.000,00	12 meses	Manter operação regular das atividades administrativas.	Alta	Sim	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA										
Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação	
23	Cidadania	Serviço	Continuado	Contratação de cooperativa especializada para o recrutamento de pessoal técnico para execução de serviços, ações, procedimentos e atividades em Assistência Social do SUAS.	433.000,00	12 meses	Garantir atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Alta	Sim	
24	Cidadania	Material	Consumo	Aquisição de cestas básicas destinadas a programas socioassistenciais.	62.000,00	12 meses	Atender demandas emergenciais e programas sociais do Município.	Alta	Sim	
25	Cidadania	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de apoio, operacional, administrativo, assessoria, e consultoria aos programas e serviços de proteção social básica e especial.	36.000,00	12 meses	Apoiar a execução das ações do SUAS.	Alta	Sim	

26	Cidadania	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de diagnóstico, mapeamento, planejamento e organização de empreendimentos de habitação de interesse social, com vistas a inserção de famílias de baixa renda em programas habitacionais no Município de Pilões.	30.000,00	12 meses	Visa ampliar a participação do município projetos e programas sociais para habitação	Média	Não
27	Cidadania	Material	Consumo	Aquisição de Kits Enxoval, natalidade, recém-nascido, para serem distribuídos às gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade Social.	43.320,00	12 meses	Atender demandas emergenciais e programas sociais do Município.	Alto	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação
28	Educação e Cultura	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para execução continuada de serviços complementares à educação, visando atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilões/RN.	875412,8	12 meses	Atender às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o suporte às atividades educacionais.	Alta	Sim
29	Educação e Cultura	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material escolar destinado à composição de kits escolares, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	19.500,00	12 meses	Incentivar a permanência e o desempenho dos alunos da rede pública municipal de ensino.	ALTA	NÃO
30	Educação e Cultura	Material	Consumo	Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais da rede pública do Município de Pilões/RN.	30.000,00	12 meses	Apoiar os alunos da rede pública municipal de ensino, promovendo padronização e identificação escolar.	Alta	Sim
31	Educação e Cultura	Material	Consumo	Chamada pública para seleção de agricultores familiares visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Município de Pilões/RN.	32.000,00	12 meses	Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando alimentação adequada aos alunos.	Alta	Sim
32	Educação e Cultura	Material	Consumo	Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos educativos, conforme especificações do termo de referência.	15.000,00	Aquisição	Apoiar atividades pedagógicas e lúdicas nas unidades educacionais do Município.	Baixa	Não
33	Educação e Cultura	Obra	Obra de Engenharia	Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade de educação infantil no Município de Pilões/RN.	3.000.000,00	12 meses	Ampliar a infraestrutura educacional e atender à demanda por vagas na educação infantil	Alta	Não
34	Educação e Cultura	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino do Município de Pilões/RN.	471.364,02	12 meses	Atender demandas gráficas de todas as secretarias.	Alta	Sim

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação
35	Esporte	Serviço	Continuado	Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de arbitragem em jogos de futebol e futsal, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Pilões/RN.	33.000,00	12 meses	Incentivar a prática esportiva e assegurar a realização regular de competições esportivas no âmbito municipal.	Média	Sim
36	Esporte	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo destinado às atividades e campeonatos promovidos pelo Departamento de Esportes do Município de Pilões/RN.	27.000,00	12 meses	Apoiar e incentivar a prática esportiva local, garantindo os insumos necessários à realização de atividades esportivas.	Baixa	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação
37	Obra e Serv. Urbanos	Serviço	Continuado	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em engenharia no Sistema Transferegov, abrangendo elaboração de projetos básicos, obtenção de licenças, acompanhamento da execução de obras e atendimento às exigências da Caixa Econômica Federal.	60.000,00	12 meses	Atender às necessidades técnicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na gestão de convênios e obras.	Média	Sim
38	Obra e Serv. Urbanos	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção e	200.000,00	12 meses	Atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Alta	Sim

				transporte de dejetos por meio de caminhão limpa-fossa.			Urbanos.		
39	Obra e Serv. Urbanos	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana pelo período de 12 (doze) meses.	720.000,00	12 meses	Garantir a manutenção da limpeza urbana do Município.	Alta	Sim
40	Obra e Serv. Urbanos	Obra	Obra de Engenharia	Execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas vias do Município de Pilões/RN.	1.150.920,80	12 meses	Investir na infraestrutura urbana e melhorar a mobilidade local.	Média	Não
41	Obra e Serv. Urbanos	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, destinados à manutenção, recuperação e reforma de prédios públicos municipais.	500.000,00	12 meses	Destinado a recuperação e reforma de prédios públicos	Alta	Sim
42	Obra e Serv. Urbanos	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de madeiras em geral destinadas às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	412.734,00	12 meses	Destinado a recuperação e reforma de prédios públicos	Alta	Sim
43	Obra e Serv. Urbanos	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados à manutenção de prédios públicos municipais.	300.000,000	12 meses	Destinado a recuperação e reforma de prédios públicos	Alta	Sim
44	Obra e Serv. Urbanos	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante, com capacidade mínima de 7m³, destinado às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	61.200,00	12 meses	Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos	Baixo	Sim
45	Obra e Serv. Urbanos	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para locação de caminhão tanque (pipa), destinado ao abastecimento de comunidades rurais.	114.000,00	12 meses	Garantir o abastecimento de comunidades rurais onde não há acesso a água potável	Alto	Sim
46	Obra e Serv. Urbanos	Serviço	Continuado	Contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para apoio, consultoria e assessoria na execução e fiscalização de obras públicas municipais.	36.000,00	12 meses	Garantir a eficácia para fiscalização na elaboração e acompanhamentos de projetos de engenharia da Prefeitura Municipal.	Alto	Sim
47	Obra e Serv. Urbanos	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para locação de caminhão compactador de lixo, sem condutor, com capacidade mínima de 10m³ e máxima de 13m³.	141.600,00	12 meses	Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.	Alto	Sim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação
48	Saúde	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, equipamentos e reagentes necessários à realização de exames laboratoriais em hematologia, com disponibilização de equipamentos automatizados e computadorizados, estimados em até 3.000 (três mil) exames, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pilões/RN.	22.000,00	12 meses	Garantir a realização contínua de exames laboratoriais essenciais à atenção básica e especializada em saúde.	Alta	Sim
49	Saúde	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos de serviços de saúde – RSS, classes “A”, “B” e “E”, conforme Resoluções CONAMA nº 358/2005 e nº 316/2002 e RDC ANVISA nº 222/2018.	38.000,00	12 meses	Assegurar o manejo adequado e ambientalmente correto dos resíduos de serviços de saúde, garantindo a proteção da saúde pública e do meio ambiente.	Alta	Sim
50	Saúde	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pilões/RN.	50.000,00	12 meses	Garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.	Alta	Não
51	Saúde	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pilões/RN.	780.000,00	12 meses	Assegurar o abastecimento regular de medicamentos hospitalares.	Alta	Sim
52	Saúde	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento parcelado de insumos e materiais de uso hospitalar.	900.000,00	12 meses	Manter o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.	Alta	Sim

				destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Pilões/RN.					
53	Saúde	Serviço	Continuado	Contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde do Município de Pilões/RN, com fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.	247.836,00	12 meses	Garantir o acesso da população carente a serviços de reabilitação odontológica.	Alta	Sim
54	Saúde	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e similares, pelo maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pilões/RN.	450.000,00	12 meses	Atender a população carente	Alta	Sim
55	Saúde	Material	Consumo	Aquisição de medicamentos da farmácia básica destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilões/RN.	45.000,00	12 meses	Atender a população carente	Alta	Não
56	Saúde	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.	25.000,00	12 meses	Atender as necessidades da SMS	Alto	Sim
57	Saúde	Serviço	Continuado	Contratação de pessoa jurídica para terceirização de serviços de saúde, inclusive serviços médicos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pilões/RN.	4.000.000,00	12 meses	Atender as necessidades da SMS	Alta	Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação
58	Transportes	Serviço	Continuado	Contratação de serviços especializados em borracharia, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Pilões/RN.	36.000,00	12 meses	Assegurar a conservação, segurança e disponibilidade dos veículos oficiais utilizados na prestação dos serviços públicos municipais	Alta	Sim
59	Transportes	Serviço	Continuado	Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, destinadas à manutenção da frota de veículos oficiais do Município de Pilões/RN.	446.126,00	12 meses	Atender às necessidades contínuas de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do município.	Alta	Não
60	Transportes	Material	Consumo	Seleção de empresa para futura e eventual contratação visando ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e acessórios automotivos, incluindo serviços de substituição e alinhamento, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota oficial e locados do Município de Pilões/RN.	629.337,56	12 meses	Garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos serviços de transporte municipal.	Alta	Sim
70	Transportes	Material	Consumo	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento gradual de óleos lubrificantes, aditivos e baterias automotivas, destinados à frota de veículos do Município de Pilões/RN.	355.922,27	12 meses	Manter a frota municipal em condições adequadas de uso, prevenindo falhas mecânicas e prolongando a vida útil dos veículos.	Alta	Não
71	Transportes	Material	Consumo	Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas próprias e locadas da Prefeitura Municipal de Pilões/RN.	996.000,00	12 meses	Viabilizar a locomoção da frota municipal e a execução contínua dos serviços públicos essenciais.	Alta	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
Item	Secretaria	Tipo	Natureza	Objeto (Descrição Padronizada)	Valor Estimado (R\$)	Vigência	Justificativa	Prioridade	Prorrogação
72	Finanças e Tributação	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para locação e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, do SIAT – sistema integrado de administração tributária, composto dos aplicativos abaixo relacionados, na versão interface web, incluindo os módulos portal do contribuinte via internet, declaração mensal de serviços prestados on line	14.000,00	12 meses	Digitalização dos serviços ofertados a população.	Alta	Sim

				(que inclui a declaração dos bancos), nota fiscal de serviços eletrônica-nfse e de gestão do simples nacional					
73	Finanças Tributação	e Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa-tributária destinada a acompanhar carências, propor soluções, e acompanhar o desenvolvimento da política-tributária do município, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios.	54.000,00	12 meses	Atender as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.	Alta	Sim
74	Finanças Tributação	e Material	Consumo	Contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de carnê de IPTU para atender a demanda da secretaria municipal de finanças e tributação de Píloes/RN.	12.000,00	12 meses	Necessário para o desempenho de arrecadação do setor tributário.	Média	Não

Publicado por:
Iara Vicente Miranda
Código Identificador:A2BD9DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO 265/2025

MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL

PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 72, Centro, Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 / Telefone: (84) 99608-9402 / CNPJ: 08.349.037/0001- 31

E-mail: rafaelgodeiropm@gmail.com

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 265/2025, de 03 de Novembro de 2025.

Altera os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro – RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, da Lei Municipal N.º 452/2024, de 27 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 926.866,98 (Novecentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importância, discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Rafael Godeiro/RN, 03 de Novembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita Municipal

Anexo I	
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0008.2006 - MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0008.2006 - MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02004 - SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0007.2032 - MANUT. SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0042.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	80.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0075.1032 - CONST. AMP. REF. E EQUIP. DE UNID. DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0075.2019 - PROGRAMA DE COMBATE AS EDEMIAS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.2022 - MANUT. DOS SERV. PROGRA. E PROJ. DO SIST. UNIC. DA ASS. SOCIAL- SUAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.812.0046.2014 - MANUT. DAS ATIV. ESPORTE. E CULTURA	
3390300000 - Material de uso e consumo	44.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
09.272.0082.2004 - CONTRIBUIÇÃO P A PREVIDENCIA SOCIAL	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0075.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	350.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.365.0041.2010 - MANUT. DAS. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.361.0042.2011 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70	
3190130000 - Obrigações Patronais	56.366,98
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.361.0042.2047 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN)	
3390300000 - Material de uso e consumo	35.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
TOTAL	926.866,98
Anexo II	
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0008.2006 - MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	10.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0008.2006 - MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
3190910000 - Sentenças judiciais	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02004 - SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0007.2032 - MANUT. SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
3390300000 - Material de uso e consumo	4.500,00
17060000 - Transferência Especial da União	
02006 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0042.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0075.1032 - CONST. AMP. REF. E EQUIP. DE UNID. DE SAUDE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0075.2019 - PROGRAMA DE COMBATE AS EDEMIAS	
3390300000 - Material de uso e consumo	4.500,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

10.305.0075.2019 - PROGRAMA DE COMBATE AS EDEMIAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.500,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.2022 - MANUT. DOS SERV. PROGRA. E PROJ. DO SIST. UNIC. DA ASS. SOCIAL- SUAS	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.812.0046.2014 - MANUT. DAS ATIV. ESPORTE. E CULTURA	
3390300000 - Material de uso e consumo	44.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
09.272.0082.2004 - CONTRIBUIÇÃO P A PREVIDENCIA SOCIAL	
3190130000 - Obrigações Patronais	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0075.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	350.000,00
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.365.0041.2010 - MANUT. DAS. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.361.0042.2011 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.366,98
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.361.0042.2047 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN)	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
02021 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
12.361.0042.2047 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	15.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
TOTAL	926.866,98

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:05DBB39E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DECRETO 266/2025

MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL

PALÁCIO SEVERINO LOPES DOS REIS

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 72, Centro, Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 / Telefone: (84) 99608-9402 / CNPJ: 08.349.037/0001-31

E-mail: rafaelgodeiropm@gmail.com

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 266/2025 de 03 de Novembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 7º, inciso II, da Lei Municipal Nº 452/2024, de 27 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 588.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Rafael Godeiro/RN, 03 de novembro de 2025.

LUDMILA C. AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita Municipal

Anexo I	
02007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO	
15.451.0058.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO	
3390300000 - Material de uso e consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO	
15.451.0058.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	180.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0075.2030 - MANUTENCÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	65.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO	
04.122.0007.2003 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO	
04.122.0007.2003 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO	
3350430000 - Subvencoes sociais	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02015 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO	
04.122.0007.2003 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.2045 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	588.000,00
Anexo II	
02001 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO	
04.122.0007.2002 - MANUT. DAS ATIV DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO	
3190920000 - Despesas de exercicios anteriores	14.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0008.2006 - MANUT. ATIV. SEC MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTACÃO	
3190910000 - Sentenças judiciais	130.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO	
15.451.0058.1020 - PAVIM. DREN. E DEMAIS OBRAS DE URBANISMO	
4490510000 - Obras e instalacoes	100.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
02007 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO	
15.451.0058.1049 - CONST. REF. PORTICO DO MUNICIPIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	180.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
17.512.0076.1027 - CONST.REFOR E AMPLIACÃO DE BANHEIROS	
4490510000 - Obras e instalacoes	30.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0075.2019 - PROGRAMA DE COMBATE AS EDEMIAS	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	35.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.1036 - CONST. AMPL. E REF. DE UNID. SOCIAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	35.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.1036 - CONST. AMPL. E REF. DE UNID. SOCIAIS	
4490510000 - Obras e instalacoes	19.000,00
17060000 - Transferência Especial da União	
02010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0081.1037 - CONST. AMPL. E REFOR. DE CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL - CRAS	
4490510000 - Obras e instalacoes	45.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	
TOTAL	588.000,00

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:BCE5F529

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01032025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº01032025

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº E, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.523.974-91 E NUNES COM. CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO**, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) NUNES COM. CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco Naelson Nunes de Souza, conforme *atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nºEe em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 30/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 01032025. DA LICITAÇÃO C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2442	SERVICO DE EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS TIPO I) Programa de Aceleracao do Crescimento (PAC), proposta no 12406.7760001/24-00	N/C	SERV	1,00	1.653.175,3800	1.653.175,38
				Total	1.653.175,38	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$1.653.175,38, Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 1032 CONST. AMP. REF. E EQUIP. DE UNID. DE SAUDE, Elemento 4490510000 Obras e instalações, Fonte 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 1032 CONST. AMP. REF. E EQUIP. DE UNID. DE SAUDE, Elemento 4490520000 Equipamentos e material permanente, Fonte 17060000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 11032 CONSTR. AMP. REF. E EQUIP. DE UNID. DE SAUDE, Elemento 4490510000 Obras e instalações, Fonte 17060000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO , Esfera Seguridade.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA

CPF: 020.***.***-41

TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:7E520773

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022025

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº022025

Termo Aditivonº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº -, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.***.***-14 E NUNES COM. CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA

O Município de Rafael Godeiro/ RN, por intermédio do(a)*MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) NUNES COM. CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Francisco Naelson Nunes de Souza, conforme *atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº-e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 02-2025. DA LICITAÇÃO C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2303	REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL EULALIA DE PAIVA ANDRADE	N/C	SERV	1,00	214.025,3100	214.025,31
				Total	214.025,31	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$214.025,31, Duzentos e Quatorze Mil, Vinte e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, Projeto 1016 CONST. AMPL. REF. E EQUIP DE BIBLIOTECA, Elemento 4490510000 Obras e instalacoes, Fonte 17060000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO , Esfera Fiscal. Unidade 02013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, Projeto 1016 CONST. AMPL. REF. E EQUIP DE BIBLIOTECA, Elemento 4490520000 Equipamentos e material permanente, Fonte 17060000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinatura em 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA

CPF: 020.***.***-41

TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:2481AC29

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082024.202501

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº082024.202501

Termo Aditivonº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.***.***-91 E FREITAS & CRUZ LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FREITAS & CRUZ LTDA, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por FRANCISCO GENILDO CRUZ,conformeatos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos,tendo em vista o que consta no Processo nº8e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presenteTermo Aditivoao Contrato nº001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(doze meses), a partir de01/01/2026até31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 082024.202501 DA LICITAÇÃO S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
579	AMOXILINA 50MG/ML FRASCO 60ML	CIMED	FR	6.200,00	4,8000	29.760,00
581	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG em capsulas	SANDOZ	CAPS	7.200,00	2,1500	15.480,00
583	AZITROMICINA 200MG/5ML em frascos	PHARLAB	FR	3.900,00	8,9000	34.710,00
585	BENZOATO DE BENZILA EMULSCO TOPICA 250 MG/ML em frascos	IFAL	FR	540,00	6,9000	3.726,00
586	CEFALEXINA (SoDICA OU CLORIDRATO)CaPSULA 500MG	TEUTO	CAPS	7.000,00	0,8400	5.880,00
589	aCIDO ASCoRBICO 500MG	AIRELA	COMP	7.000,00	0,1700	1.190,00
598	ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO IODADO 70 MG	CELLERA	COMP	5.000,00	0,2700	1.350,00
599	CETOCONAZOL 200 MG: Os comprimidos de Cetoconazol sao brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados APO sobre 200 com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	PHARLAB	CX	2.970,00	4,5000	13.365,00
615	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTaSSIO 250 MG/5 ML + 62,5 MG/ 5 ML	E.M.S.	FR	570,00	22,7000	12.939,00
618	Benzoilmetronidazol 40mg/ml suspensao oral 120ml frasco	E.M.S.	FR	770,00	8,7600	6.745,20
621	CEFALEXINA (SoDICA OU CLORIDRATO) 50 MG/ML em frascos	TEUTO	FR	900,00	9,9300	8.937,00
622	CETOCONAZOL ToPICO 2 % em bisnaga	BELFAR	BISN	560,00	3,6000	2.016,00
634	DEXAMETASONA CREME em bisnagas	GREENPHARMA	BISN	1.800,00	2,0200	3.636,00

642	DIMETICONA 150 MG/ML	NATULAB	FR	1.400,00	1,7900	2.506,00
1638	DIPIRONA SODICA ORAL 500 MG/ML em frascos	FARMACE	FR	4.800,00	1,3500	6.480,00
646	ESCOPIOLAMINA+DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML BUSCOPAM COMPOSTO, GOTAS	HIPOLABOR	FR	550,00	6,7000	3.685,00
653	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG	BELFAR	CAPS	2.000,00	0,5900	1.180,00
658	IBUPROFENO COMPRIMIDO IODADO 600 MG 20 comprimidos	VITAMEDIC	CX	1.970,00	3,7800	7.446,60
696	PREDNISONA 20 MG COM 10 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	CX	7.920,00	1,7100	13.543,20
697	Prednisona 5 mg 20 comprimidos	HIPOLABOR	CX	3.920,00	1,3500	5.292,00
698	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	BELFAR	ENV	1.400,00	1,1000	1.540,00
699	SECNIDAZOL 1000 MG em comprimidos	GLOBO	COMP	2.000,00	1,2800	2.560,00
703	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML FRASC DE 100ML	E.M.S.	FR	700,00	5,3300	3.731,00
705	SULFATO FERROSO 125 MG/ FRASCO DE 30ML EM GOTAS	AIRELA	FR	3.500,00	1,2000	4.200,00
713	HIDROCORTISONA PO P/ SUSP. INJETAVEL 500 MG	TEUTO	FR	700,00	6,2500	4.375,00
714	Cloridrato de Lidocaina Geleia 20mg/g 30g	PHARLAB	BISN	5.400,00	5,4500	29.430,00
715	Oleo Mineral Solucao 100mL	AIRELA	FR	540,00	4,1800	2.257,20
716	Fosfato Sodico de Prednisolona 3mg/ml	VITAMEDIC	FR	540,00	4,8800	2.635,20
717	COMPLEXO B (CAIXA COM 100 COMPRIMIDO IODADO)	AIRELA	CX	900,00	6,0000	5.400,00
724	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRAC 5 MG + 250	BELFAR	BISN	1.900,00	2,6700	5.073,00
730	CEFALEXINA (SODICA OU CLORIDRATO) CAPSULA 500 MG EM COMPRIMIDOS	TEUTO	COMP	3.500,00	0,8300	2.905,00
732	SORO ORAL PO 27,9 G	BELFAR	UN	2.100,00	1,1000	2.310,00
733	NORFLOXACINO 400MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	PHARMASCIENS	CX	1.920,00	7,1400	13.708,80
739	CAPTAPRIL 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	CX	4.920,00	0,9500	4.674,00
742	OMEPRAZOL 40MG CAIXA COM 7 CAPSULAS	BELFAR	CX	5.900,00	1,6500	9.735,00
743	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI,po solucao injetavel	TEUTO	AMP	500,00	7,6100	3.805,00
744	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI : suspensao injecao 600.000 UI+ diluente, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	TEUTO	AMP	500,00	8,3500	4.175,00
				Total	282.381,20	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$282.381,20, Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390320000 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

FREITAS & CRUZ LTDA

TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:216EE8AB

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082024.202502

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº082024.202502

Termo Aditivonº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.***.***-91 E ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por Antonio Cavalcante Pinto Neto,conforme*atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*,tendo em vista o que consta no Processo nº8e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(*doze meses*), a partir de01/01/2025até31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 082024.202502 DA LICITAÇÃO S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
664	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG 30 comprimidos	ROCHE	CX	150,00	45,0000	6.750,00
691	PARACETAMOL 500MG: Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem devera conter a seguinte impressao venda proibida pelo comercio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	BELFAR	CX	400,00	35,0000	14.000,00
				Total	20.750,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de**R\$20.750,00, Vinte Mil e Setecentos e Cinquenta Reais,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390320000 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO

CPF: 093.***.***-80

TESTEMUNHAS	
	Nome:

Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:353BE553

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082024.202502

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº082024.202502

Termo Aditivonº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.***.***-91 E ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por Antonio Cavalcante Pinto Neto,conforme*atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*,tendo em vista o que consta no Processo nº8e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(*doze meses*), a partir de01/01/2025até31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 082024.202502 DA LICITAÇÃO S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
664	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG 30 comprimidos	ROCHE	CX	150,00	45,0000	6.750,00
691	PARACETAMOL 500MG: Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem devera conter a seguinte impressao venda proibida pelo comercio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa no 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial	BELFAR	CX	400,00	35,0000	14.000,00
				Total	20.750,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de**R\$20.750,00, Vinte Mil e Setecentos e Cinquenta Reais,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390320000 Material, bem ou serviço para distribuiçao gratuita, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO

CPF: 093.***.***-80

TESTEMUNHAS	
<div></div> <div>Nome:</div>	<div></div> <div>Nome:</div>

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:ABE77DBC

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092024.202501

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº092024.012025

Termo Aditivonº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, 672.***.***.91 E FREITAS & CRUZ LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FREITAS & CRUZ LTDA, doravante designado CONTRATADO,conforme*atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*,tendo em vista o que consta no Processo nº9e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(doze meses)**, a partir de01/01/2026até31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 092024.012025 DA LICITAÇÃO S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
763	LIDOCAINA. CLORIDRATO DE 20 MG/G (2%)GEL	PHARLAB	TB	560,00	5,4500	3.052,00
769	AZITROMICINA 500 MG/FRASCO	PHARLAB	FR	210,00	8,9000	1.869,00
774	CLEXANE 40MG 0,4ML COM SERINGA	MYLAN	AMP	140,00	21,8800	3.063,20
779	COMPLEXO B 2ML INJ	HYPOFARMA	AMP	2.800,00	1,3500	3.780,00
780	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO4MG/ML	TEUTO	AMP	3.500,00	1,4000	4.900,00
784	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA	FARMACE	AMP	1.120,00	1,9000	2.128,00
785	DIPROSPAN INJETAVEL OU SIMILAR	EUROFARMA	AMP	280,00	6,3500	1.778,00
787	FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML INJ	TEUTO	AMP	2.100,00	1,1000	2.310,00
789	GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL	SANTISA	AMP	560,00	1,4000	784,00
790	GLICOSE SOL.INJETAVEL 50%, 10ML	EQUIPLEX	AMP	2.100,00	0,7400	1.554,00
791	GLICOSE SOL. INJETAVEL 25%, 10 ML	EQUIPLEX	AMP	1.120,00	0,6700	750,40
796	PROMETAZINA SOL. INJETAVEL 25 MG/2 ML	HIPOLABOR	AMP	2.800,00	4,4500	12.460,00
800	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 500 ML	FARMARIN	FR	4.200,00	6,6800	28.056,00
802	SORO RINGER LACTADO SIST. FECHADO 500 ml	FARMACE	FR	2.100,00	8,6000	18.060,00
803	SORO RINGER SIMPLES SIST. FECHADO 500 ml	FARMACE	FR	2.100,00	8,3500	17.535,00
804	VITAMINA C 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	FARMACE	AMP	840,00	1,0500	882,00
813	DIPIRONA SODICA SOL. INJETAVEL 1 G/2 ML	SANTISA	AMP	2.100,00	1,1000	2.310,00
817	OCITOXINA SOL. INJETAVEL 5 UI/ML	U. QUÍMICA	AMP	70,00	4,5200	316,40
824	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 250 ML	FARMARIN	FR	2.100,00	5,6700	11.907,00
825	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SODIO 100 ML	EQUIPLEX	FR	2.100,00	4,4300	9.303,00
826	AGUA PARA INJECÃO APIROGENCIA INJETAVEL 10 ML	FARMACE	AMP	3.500,00	0,3100	1.085,00
1642	BUSCOPAN COMPOSTO	FARMACE	AMP	1.400,00	1,9400	2.716,00
1643	BUSCOPAN SIMPLES	FARMACE	AMP	1.400,00	1,4200	1.988,00
1644	BOLSA DE METRONIDAZOL	BEKER	PCT	210,00	6,2100	1.304,10
1650	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML INJ	FARMACE	AMP	2.800,00	1,0300	2.884,00
				Total	136.775,10	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de**R\$136.775,10, Cento e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO

MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2041 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA, Elemento 3390320000 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

IRENILMA TOMAS AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 672.***.***-91

FREITAS & CRUZ LTDA

TESTEMUNHAS	
<div></div> <div>Nome:</div>	<div></div> <div>Nome:</div>

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:F5AF933B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 202501012

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº20250112

Termo Aditivonº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.***.***-14 E SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.406.776/0001-95, neste ato representado(a) pelo(a)LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA,conformeatos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos,tendo em vista o que consta no Processo nº2e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais**12(doze meses)**, a partir de**01/01/2026até31/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20250112. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
1443	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM COMPRESSOR DE AR, COM TROCA DAS LIGACOES, REPARO NO MOTOR, BIELA E FILTRO ODONTOLOGICO		SERV	2,00	350,0000	700,00
1444	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM CANETA DE ALTA ROTACAO, COM TROCA DOS ROLAMENTOS E ENGRENAGEM		SERV	1,00	150,0000	150,00
1445	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM CANETA DE MICRO MOTOR, COM TROCA DOS ROLAMENTOS E ENGRENAGEM		SERV	1,00	150,0000	150,00
1446	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM CANETA DE CONTRA ANGULO, COM TROCA DOS ROLAMENTOS E ENGRENAGEM		SERV	2,00	150,0000	300,00
1447	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM AMALGAMADOR, COM TROCAS DAS PECAS E REPARO NA PLACA		SERV	2,00	190,0000	380,00
1448	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM FOTOPOLIMERIZADOR, COM TROCA DA LED, REPARO NA PLACA E TROCA DA FONTE		SERV	2,00	150,0000	300,00
1449	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM SELADORA, COM TROCA DA RESISTENCIA		SERV	2,00	150,0000	300,00
1450	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM AUTOCLAVE DE MESA DE 21 LITROS, TROCA DAS RESISTENCIAS, SENSOR DE TEMPERATURA, REPARO NA PLACA		SERV	2,00	445,0000	890,00
1451	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM CADEIRA ODONTOLOGICA, REVISAO GERAL NOS SISTEMAS HIDRAULICOS, ELETRICOS E PNEUMATICOS		SERV	2,00	350,0000	700,00
1452	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM APARELHO DE RAIO-X ODONTOLOGICA, COM TROCA DA PLACA CABECOTE		SERV	5,00	1.200,0000	6.000,00
1453	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM DETECTOR FETAL, COM TROCA DA PLACA E TRANSDUTOR		SERV	2,00	190,0000	380,00
1454	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM APARELHO DE PRESSAO, COM TROCA DE BRACADEIRA, MANGUITO, PERA, VALVULA E MANOMETRO		SERV	15,00	30,0000	450,00
1455	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM ESTETOSCOPIOS, COM TROCA DE OLIVAS, MEMBRANA E HASTES		SERV	15,00	25,0000	375,00
1456	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM NEBULIZADOR, INALOVIDA		SERV	2,00	150,0000	300,00
1457	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM BALANCA PEDIATRICA DIGITAL WELMY		SERV	2,00	150,0000	300,00
1458	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM SONAR		SERV	3,00	250,0000	750,00
1460	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM AGITADOR DE KLINE BENFER		SERV	3,00	100,0000	300,00
1461	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM CONTADOR DE CELULAS SANGUINEAS KACIL		SERV	3,00	150,0000	450,00
1462	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM HOMOGENIZADOR SANGUINEO		SERV	3,00	150,0000	450,00
1463	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM MULTIPLO MARCADOR DE TEMPO		SERV	3,00	190,0000	570,00
1464	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM MICROSCOPIO BINOCULAR		SERV	4,00	250,0000	1.000,00
1465	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM DESTILADOR DE AGUA CRISTOFOLI		SERV	5,00	150,0000	750,00
1466	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM BANHO MARIA		SERV	3,00	190,0000	570,00
1467	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM LARINGOSCOPIOS		SERV	10,00	150,0000	1.500,00
1468	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM OTOSCOPIOS		SERV	10,00	95,0000	950,00
1469	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM BIOPLUS BIO		SERV	5,00	950,0000	4.750,00
1470	SERVICO COM REPOSICAO DE PECAS EM GLICOSIMETRO		SERV	2,00	25,0000	50,00
				Total	23.765,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de**R\$23.765,00, Vinte e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15001002 Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011***.***-14

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA

CPF: 085.***.***-89

TESTEMUNHAS	
<hr/>	<hr/>
Nome:	Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:0256698E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20250106

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº20250106

Termo Aditivo nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.***.***-14 E R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por RITA AZENETTE DE MEDEIROS, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20250106. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
2293	PRESTACAO DE SERVICOS COM CONSULTORIA/ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA PARA VIABILIZAR CONTRATACOES DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ORCAMENTO GERAL DA UNIAO - OGU, CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO TRANSFEREGOV, CONVENIOS ESTADUAIS E ELABORACAO DE PRESTACAO DE C		SERV	12,00	2.200,0000	26.400,00
				Total	26.400,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$26.400,00, Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais**, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390350000 Serviços de consultoria, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinatura em 30/12/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

RITA AZENETTE DE MEDEIROS

CPF: 096.***.***-68

TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:FAE1EAF9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2501029

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº202501029

Termo Aditivonº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, 011.***.***-14 E VALDEMIRO VIANA FILHO ME

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº*08.349.037/0001-31*, neste ato representado(a) pelo(a)LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VALDEMIRO VIANA FILHO ME, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por *conformeatos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*,tendo em vista o que consta no Processo nº2e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(doze meses), a partir de01/01/2026até31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 202501029. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
14	OXIGENIO MEDICINAL , CILINDRO T- 10 M		M3	80,00	25,0000	2.000,00
15	OXIGENIO MEDICINAL , CILINDRO TIPO Q		UN	2,00	140,0000	280,00
16	OXIGENIO MEDICINAL , CILINDRO TIPO g		UN	35,00	100,0000	3.500,00
				Total	5.780,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de**R\$5.780,00, Cinco Mil e Setecentos e Oitenta Reais,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2030 MANUTENÇÃO DO FMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16013120 ESTRUTURACAO SUS FEDERAL - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA, Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2037 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. SAUDE DA FAMILIA, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17060000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO , Esfera Seguridade. Unidade 02009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2039 MANUT. DAS ATIV. DA PROG. NASF, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16000000 CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde , Esfera Seguridade. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17060000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

CPF: 011.***.***-14

VALDEMIRO VIANA FILHO ME

TESTEMUNHAS	
Nome: _____	Nome: _____

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:1A0A5002

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240102001

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº202401020.01

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E POSTO UNIÃO NUNES LTDA – EPP

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito(a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº2e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 30/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 202401020.01 DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	0,00	5,8400	0,00
984	DIESEL COMUM		LT	1.290,00	5,8700	7.572,30
985	DIESEL S10		LT	1.185,00	5,9000	6.991,50
				Total	14.563,80	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$14.563,80, Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRACÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCACÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE , Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCACÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCACÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCACÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

POSTO UNIÃO NUNES LTDA – EPP

TESTEMUNHAS	
<div></div>	<div></div>
Nome:	Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:9D3110E3

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021****Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos**

Processo Administrativo nº20240115

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) Adriana de Oliveira Brasilino E FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº *18.290.713/0001-00*, neste ato representado(a) pelo(a) Adriana de Oliveira Brasilino , Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JHON LENNON FERNANDES LIMA, conforme *atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 2 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 01/01/2026 até 30/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20240115. DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	9.000,00	5,8400	52.560,00
				Total	52.560,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$52.560,00, Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta Reais, conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto 2029 MANUTENÇÃO DO FMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, Esfera Seguridade. Unidade 02010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto 2029 MANUTENÇÃO DO FMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17100000 Transferência Especial dos Estados , Esfera Seguridade.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinatura em 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO

JHON LENNON FERNANDES LIMA

CPF: 779.***.***-53

TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:FB1797BA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024011902

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

ProcessoAdministrativo nº20240119.02

Termo Aditivonº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E SUPER POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS EIRELI

O Município de Rafael Godeiro/RN,por intermédio do(a)*MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº*08.349.037/0001-31*, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SUPER POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS EIRELI, doravante designado CONTRATADO,neste ato representado(a) por,conforme*atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos*,tendo em vista o que consta no Processo nº2e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente**Termo Aditivoao Contrato nº002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(doze meses), a partir de01/01/2026até31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 20240119.02 DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	2.000,00	5,8400	11.680,00
984	DIESEL COMUM		LT	1.000,00	5,8700	5.870,00
985	DIESEL S10		LT	3.000,00	5,9000	17.700,00
				Total	35.250,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global deR\$35.250,00, Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

SUPER POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS EIRELI

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:BDDFB8A9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2024012003

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou Serviços Contínuos

Processo Administrativo nº202401020.03

Termo Aditivo nº 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2, QUE FAZEM ENTRE SI A , POR INTERMÉDIO DO(A) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO E POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP

O Município de Rafael Godeiro/RN, por intermédio do(a) *MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO*, com sede no(a) AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº08.349.037/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO, Prefeito (a)/Gestor(a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) POSTO UNIÃO NUNES LTDA - EPP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ,conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos ,tendo em vista o que consta no Processo nº2e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº002**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais12(doze meses), a partir de01/01/2026até31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ANEXO DO CONTRATO 202401020.03 DA LICITAÇÃO D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
983	GASOLINA COMUM		LT	6.000,00	5,8400	35.040,00
984	DIESEL COMUM		LT	0,00	5,8700	0,00
985	DIESEL S10		LT	0,00	5,9000	0,00
				Total	35.040,00	

2.CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de**R\$35.040,00, Trinta e Cinco Mil e Quarenta Reais,conforme descrito na Cláusula 3ª do Contrato.**

2.2.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade 02015 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Projeto 2003 MANUT. DAS ATIV DA SEC. M. DE ADM E GESTÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2009 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE , Esfera Fiscal. Unidade 02007 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E HABITACÃO, Projeto 2017 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO E HABITACÃO, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2023 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. NAC. DO TRANSP. ESCOLAR - PNATE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15530000 PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Esfera Fiscal. Unidade 02019 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE, Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal. Unidade 02006 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390300000 Material de consumo, Fonte 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados , Esfera Fiscal. Unidade 02021 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Projeto 2047 MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL (PETERN), Elemento 3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação , Esfera Fiscal.

3.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4.CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1.O presente termo aditivo possui efeitos a partir de 01/01/2026, após adata de sua assinaturaem 30/12/2026.

5.CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6.CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rafael Godeiro/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE A. ROSADO

POSTO UNIÃO NUNES LTDA – EPP

TESTEMUNHAS	
_____ Nome:	_____ Nome:

Publicado por:
Flávia Karine de Paiva Batista
Código Identificador:213FB029

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELECADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.110.439/0001- 89**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP 59.520-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira, brasileiro, separado, portador de RG nº **.467.*** - SSP/SP, inscrito do CPF sob nº ***.079.094-**, residente na Rua Dr. Aprigio Câmara, S/N – Centro – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, também chamado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Erê, 34, sala 303 – Prado – Belo Horizonte/MG – CEP 30.411-052, neste ato representado pela Sra. Regiane Borges dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob nº M-**277** - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº ***.281.936-**, residente e domiciliada na Rua dos Pampas, 990, apto 604 – Prado – Belo Horizonte/MG – CEP 30.411-030, doravante denominada **CONTRATADA** e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI						
CNPJ: 26.395.502/0001-52						
ENDEREÇO: Rua Erê, 34, sala 303 – Prado – Belo Horizonte/MG – CEP 30.411-052.						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0002	Adesivo dentinário, monocomponente, com veículo á base de acetona, fotoativado, contendo flúor em sua formulação, frasco com 4ml (prime e bond 2.1).	Dentsply	Frasco	120	R\$ 21,87	R\$ 2.624,40
0011	Blister de lima n.º 15	Eurodonto	Cx	7	R\$ 18,56	R\$ 129,92
0012	Broca carboneto nº 02.	Kerr do Brasil	Unid	30	R\$ 17,96	R\$ 538,80
0029	Broca multilaminada endo-z	Microdont	Unid	15	R\$ 20,11	R\$ 301,65
0056	formocresol (frasco com 15ml).	Maquira	Unid	25	R\$ 11,08	R\$ 277,00
0094	Verniz fluoretado	SS White	Unid	25	R\$ 22,48	R\$ 562,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.433,77(quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município Santana do Matos/RN

CNPJ/MF sob nº 08.110.439/0001-89

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

CPF sob nº ***.079.094-**

Contratante

Dental Universo EIRELI

CNPJ/MF sob nº 26.395.502/0001-52

REGIANE BORGES DOS SANTOS

CPF sob nº ***.281.936-**

Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:203FC161

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.110.439/0001- 89**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP 59.520-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira, brasileiro, separado, portador de RG nº **.467.*** - SSP/SP, inscrito do CPF nº ***.079.094-**, residente na Rua Dr. Aprigio Câmara, S/N – Centro – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, também chamado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **G PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.140.975/0001-10, com sede na Rua Carisio Eugenio de Carvalho e Silva, 28 – Ferreiro Torto – Macaíba/RN – CEP 59.285-159, neste ato representada peoa Sr. Renato Mikael da Cruz Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº **31305** - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº ***.887.644-**, residente e domiciliado na Travessa Ivan Costa, 43 – Alto da Granja – Angicos/RN – CEP 59.515-000, doravante denominada **CONTRATADA** e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela

alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: G PHARMA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 23.140.975/0001-10						
ENDEREÇO: Rua Carisio Eugenio de Carvalho e Silva, 28 – Ferreiro Torto – Macaiba/RN – CEP 59.285-159						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0004	Anestésico local injetável à base de lidocaína 2% + epinefrina 1:100.000. caixa com 50 tubos	DFL	Cx	20	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00
0005	Anestésico local injetável a base de lidocaína com fenilefrina caixa com 50 tubetes	DFL	Cx	120	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
0006	Anestésico local mepivacaína 20mg/ml, com epinefrina a 0,01mg/ml. caixa com 50 tubos.	DFL	Cx	30	R\$ 120,77	R\$ 3.623,10
0007	Anestésico local mepivacaína 3%, sem vasoconstritor. caixa com 50 tubos.	DLA	Cx	10	R\$ 119,41	R\$ 1.194,10
0009	Babador impermeável com 100 und.	SS Plus	Pct	50	R\$ 16,30	R\$ 815,00
0010	Bicarbonato de sódio (pó) para uso de profilaxia dentária. pacotes com 40g caixa com 15 und	Asfer	Cx	4	R\$ 26,78	R\$ 107,12
0016	Broca diamantada 3081.	Microdont	Unid	15	R\$ 6,97	R\$ 104,55
0017	Broca diamantada 3082	Microdont	Unid	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
0030	Carboneto de broca nº 04.	KG	Unid	30	R\$ 11,12	R\$ 333,00
0031	Carboneto de broca nº 06.	KG	Unid	30	R\$ 12,75	R\$ 382,50
0034	Cimento odontológico pulposan pó.	SS White	Unid	7	R\$ 26,02	R\$ 182,14
0035	Cimento odontológico pulposano líquido.	SS White	Unid	7	R\$ 22,23	R\$ 155,61
0037	Cunha de madeira anatômica interdental. pct com 100 und.	Iodontosul	Pc	30	R\$ 11,14	R\$ 334,20
0039	Digluconato de clorexidina 0,12%. frasco c/ 1l.	Rioquímica	Frasco	50	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
0040	Endo Ice	Maquira	Unid	10	R\$ 33,59	R\$ 335,90
0041	Escova de robinson plana para contra-ângulo caixa com 100	AF do Brasil	Cx	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
0042	Escova dental adulto com cerdas macias	Curaprox	Unid	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
0044	Espelho bucal plano sem rebarba inox imagem real.	Fava	Unid	80	R\$ 7,41	R\$ 592,80
0048	Fio de sutura de seda nº 3-0, montado c/45cm de comprimento e agulha cortante de seção transversal c/19mm (cx c/ 24 und).	Technofio	Cx	120	R\$ 24,67	R\$ 2.960,40
0050	Fita matriz metálica 0,5mm.	Maquira	Unid	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40
0051	Fita matriz metálica 0,7mm.	Preven	Unid	60	R\$ 1,81	R\$ 108,60
0052	Fixador de raio x. frasco com 500ml	Carestream	Fr	80	R\$ 10,46	R\$ 836,80
0054	Fluoreto sódico - gel neutro 2% embalagem com 200ml.	DFL	Unid	30	R\$ 4,42	R\$ 132,60
0057	Hidróxido de cálcio pa - frasco com 10g	Maquira	Unid	30	R\$ 5,54	R\$ 166,20
0061	Líquido hemostático.	Lapsan	Unid	20	R\$ 13,56	R\$ 271,20

0062	Lixa p/ amálgama. pacote c/ 12 unidades	Microdont	Pct	100	R\$ 7,81	R\$ 781,00
0063	Lixa para acabamento de resina	TDV	Pct	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50
0065	Luvras de procedimentos tamanho m	Descarpack	Cx	100	R\$ 15,74	R\$ 1.574,00
0067	Luvras de procedimentos tamanho p	Medix	Cx	350	R\$ 15,68	R\$ 5.488,00
0070	Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação tipo spray c/ 200ml.	Maquira	Unid	20	R\$ 25,89	R\$ 517,80
0074	Pasta profilática cl 90g sabores variados.	Vigodent	Unid	50	R\$ 6,43	R\$ 321,50
0077	Pedra de arkansas para acabamento com ponta em forma tronco cônica shofu	Dedeco	Unid	20	R\$ 10,46	R\$ 209,20
0078	Pedra-pomes extrafina. pote com 100g	Maquira	Unid	10	R\$ 5,93	R\$ 59,30
0083	Resina composta fotopolimerizável nanohíbrida. cor a3,5 c/ 04g.	Maquira	Unid	30	R\$ 24,71	R\$ 741,30
0086	Restaurador provisório coltosol.	Coltene	Unid	50	R\$ 10,39	R\$ 519,50
0087	Revelador de placa bacteriana dentária contendo fucsina básica a 0,5%. frasco contém 10ml.	Maquira	Frasco	10	R\$ 12,51	R\$ 125,10
0088	Revelador de raio x. frasco com 500ml.	Carestream	Fr	80	R\$ 12,20	R\$ 976,00
0093	Verniz cavitário.	Biodinâmica	Unid	14	R\$ 16,43	R\$ 230,02

VALOR TOTAL: R\$ 41.746,44(quarenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município Santana Do Matos/RN

CNPJ/MF sob nº 08.110.439/0001-89

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

CPF sob nº ***,079.094-**

Contratante

G Pharma Hospitalar LTDA

CNPJ/MF sob nº 23.140.975/0001-10

RENATO MIKAEL DA CRUZ COSTA

CPF sob nº ***.887.644-**

Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:341116E1

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2595/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN**, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN** inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.110.439/0001- 89**, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56 – Centro – CEP: 59.520-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Claylton Ângelo Pinheiro da Silveira, brasileiro, separado, portador de RG nº **.467.*** - SSP/SP, inscrito do CPF nº ***.079.094-**, residente na Rua Dr. Aprigio Câmara, S/N – Centro – Santana do Matos/RN - CEP 59.520-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, também chamado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **ODONTOMED T/A LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.205.945/0001-04, com sede na Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG – CEP 30.360-663, neste ato representada pela Sra. Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº MG-**4283** - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº ***.491.056-**, residente e domiciliada na Rua Mestre João Silvério, 413 – Jardim Arizona – Sete Lagoas/MG – CEP 35.700-381, doravante denominada **CONTRATADA** e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ODONTOMED T/A LTDA						
CNPJ: 27.205.945/0001-04						
ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG – CEP 30.360-663.						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0046	Filme radiográfico periapical adulto, com c/150 filmes	Carestream	Cx	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
0047	Filme radiográfico periapical infantil, cx c/ 100 filmes.	Carestream	Cx	10	R\$ 241,97	R\$ 2.419,70

VALOR TOTAL: R\$ 8.239,70 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Matos/RN, 30 de dezembro de 2025.

Município Santana Do Matos/RN

CNPJ/MF sob nº 08.110.439/0001-89

CLAYLTON ÂNGELO PINHEIRO DA SILVEIRA

CPF sob nº ***,079.094-**

Contratante

Odontomed T/A LTDA

CNPJ/MF sob nº 27.205.945/0001-04

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

CPF sob nº ***,491.056-***

Contratada

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:D679CA76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 no âmbito do Município de Santana do Seridó/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 0682/2025 de 29 de outubro de 2025 e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão Municipal, do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico: <https://pmsantanadoserido.rn.gov.br/noticias/edital-de-processo-seletivo-simplificado-no-001202>, bem como no anexo I deste ato.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 05 de janeiro de 2026.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO I

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS

EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, designada pela Portaria Municipal nº 0335/2025 de 16 de outubro de 2025, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal de nº 0682/2025, de 29 de outubro de 2025, torna pública o RESULTADO FINAL DESTA PROCESSO SELETIVO, em conformidades com as previsões edilícias do presente Processo Seletivo:

GRUPO I – Ensino médio e fundamental.

Auxiliar de Serviços Gerais;

Fiscal em Vigilância Sanitária;

Gari;

Operador de Máquinas Pesadas; e

Motorista.

Nome do Candidato	CPF	Data de Nascim.	Cargo pretendido	Pont. Obj.	Pont. Entr.	Pontuação Total	Classificação
FRANCINETE MARIA DE SOUZA ARAUJO	****.****.***-49	25/07/1971	Aux. de Serviços Gerais	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
FRANCILUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	****.****.***-50	28/01/1974	Aux. de Serviços Gerais	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
VIVALDO DE AZEVEDO	****.****.***-74	18/11/1978	Aux. de Serviços Gerais	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
MARIA DO SOCORRO ANDRADE FELINTO SOARES	****.****.***-39	05/10/1990	Aux. de Serviços Gerais	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
JEANI AZEVEDO DOS SANTOS	****.****.***-90	12/11/2025	Aux. de Serviços Gerais	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
FATIMA RANIELLE NUNES TENORIO DE MEDEIROS	****.****.***-00	13/10/1990	Aux. de Serviços Gerais	75,0	24,0	99,0	APROVADO CLASSIFICADO E
CRISTIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	****.****.***-30	19/12/1992	Aux. de Serviços Gerais	75,0	20,0	95,0	APROVADO CLASSIFICADO E
AVANI ROSENDO DOS SANTOS	****.****.***-09	12/12/1972	Aux. de Serviços Gerais	70,0	25,0	95,0	APROVADO CLASSIFICADO E
FRANCINILDA DE SOUZA FARIAS SILVA	****.****.***-47	09/12/1982	Aux. de Serviços Gerais	70,0	25,0	95,0	APROVADO CLASSIFICADO E
RAFAELA ROQUE BATISTA CABRAL	****.****.***-20	20/11/1989	Aux. de Serviços Gerais	70,0	25,0	95,0	APROVADO CLASSIFICADO E
KATIA SANTOS DE MACEDO	****.****.***-24	26/08/1993	Aux. de Serviços Gerais	70,0	25,0	95,0	APROVADO CLASSIFICADO E
VANUSA REGIA DE AZEVEDO	****.****.***-27	01/06/1979	Aux. de Serviços Gerais	70,0	24,0	94,0	APROVADO CLASSIFICADO E
JAKELYNE DE ARAUJO AZEVEDO	****.****.***-51	30/12/1988	Aux. de Serviços Gerais	70,0	24,0	94,0	APROVADO CLASSIFICADO E
DALIANY MARQUES DA NOBREGA XAVIER	****.****.***-66	22/05/1990	Aux. de Serviços Gerais	70,0	24,0	94,0	APROVADO CLASSIFICADO E
AMANDA MARIA DA SILVA	****.****.***-05	09/10/1993	Aux. de Serviços Gerais	70,0	24,0	94,0	APROVADO CLASSIFICADO E
MARIA DAS VITORIAS LIMA DE MACEDO	****.****.***-59	04/12/1982	Aux. de Serviços Gerais	70,0	20,0	90,0	APROVADO
VANUSIA OLIVEIRA BARROS SILVA	****.****.***-10	17/03/1976	Aux. de Serviços Gerais	55,0	25,0	80,0	APROVADO
JOSECLÉCIA ALVES DE SOUZA	****.****.***-06	24/11/1987	Aux. de Serviços Gerais	55,0	21,0	76,0	APROVADO
CARLOS RANYERI ABREU FREIRE	****.****.***-11	03/01/1983	Aux. de Serviços Gerais	50,0	25,0	75,0	APROVADO
VITORIA REGIA DA SILVA ROQUE	****.****.***-95	24/10/1986	Aux. de Serviços Gerais	50,0	25,0	75,0	APROVADO
EMANUEL JOÃO DOS SANTOS	****.****.***-40	27/09/1993	Aux. de Serviços Gerais	50,0	25,0	75,0	APROVADO
MARTEIZA DOMINGOS FERNANDES	****.****.***-10	02/08/1993	Aux. de Serviços Gerais	50,0	25,0	75,0	APROVADO
MARIA ALVES AZEVEDO SILVA	****.****.***-41	26/09/1971	Aux. de Serviços Gerais	55,0	18,0	73,0	APROVADO
ERCILIA APARECIDA ARAUJO MARCOLINO	****.****.***-98	18/11/1998	Aux. de Serviços Gerais	50,0	23,0	73,0	APROVADO
MERCIA TAMIRES DE SOUZA ALVES	****.****.***-66	05/01/1991	Aux. de Serviços Gerais	50,0	21,0	71,0	APROVADO
SUEDEMBERG BEZERRA DA SILVA	****.****.***-62	02/03/1994	Aux. de Serviços Gerais	50,0	19,0	69,0	APROVADO
ELIENE CABRAL DA SILVA	****.****.***-75	27/08/1987	Aux. de Serviços Gerais	50,0	15,0	65,0	APROVADO
CLENILDA BARBOSA SOUZA DA LUZ	****.****.***-69	07/10/1977	Aux. de Serviços Gerais	50,0	14,0	64,0	APROVADO
MARIA JOSINEIDE DO NASCIMENTO	****.****.***-07	04/06/1983	Aux. de Serviços Gerais	50,0	12,0	62,0	APROVADO
LUCIANA MEDEIROS BEZERRA	****.****.***-38	15/01/1985	Aux. de Serviços Gerais	30,0	25,0	55,0	APROVADO
KAROLAINE DOS SANTOS CABRAL COSTA	****.****.***-12	09/04/1997	Aux. de Serviços Gerais	30,0	25,0	55,0	APROVADO
GEYZILANE DE AZEVEDO SANTOS	****.****.***-90	23/12/2001	Aux. de Serviços Gerais	30,0	25,0	55,0	APROVADO
WESLEY CABRAL DOS SANTOS	****.****.***-01	01/04/1994	Aux. de Serviços Gerais	30,0	24,0	54,0	APROVADO
ANA PAULA DE ALMEIDA COSTA	****.****.***-08	31/12/1989	Aux. de Serviços Gerais	30,0	23,0	53,0	APROVADO
MAYANNE GONÇALVES DE LIMA CAIANA	****.****.***-40	25/07/1995	Aux. de Serviços Gerais	30,0	23,0	53,0	APROVADO
ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA	****.****.***-27	27/03/1995	Aux. de Serviços Gerais	30,0	20,0	50,0	APROVADO
CATIENE MARIA DOS SANTOS	****.****.***-41	26/02/1979	Aux. de Serviços Gerais	25,0	25,0	50,0	APROVADO
JACQUELINE OLIVEIRA E SILVA	****.****.***-75	23/08/1991	Aux. de Serviços Gerais	30,0	20,0	50,0	APROVADO
ELIANE DA GUIA SANTOS	****.****.***-41	12/05/1983	Aux. de Serviços Gerais	30,0	19,0	49,0	APROVADO
ELIANE VITORIA DE AZEVEDO SOUTO MOUZINHO	****.****.***-79	30/08/1991	Aux. de Serviços Gerais	30,0	19,0	49,0	APROVADO
ISABELLE CHRISTINE DE MEDEIROS	****.****.***-55	18/12/2001	Aux. de Serviços Gerais	30,0	19,0	49,0	APROVADO
SAMIRA CHAVES DA SILVA NASCIMENTO	****.****.***-18	17/05/2004	Aux. de Serviços Gerais	30,0	18,0	48,0	APROVADO
MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	****.****.***-24	21/04/2006	Aux. de Serviços Gerais	30,0	17,5	47,5	APROVADO
GRAZIELLY MORAIS DE OLIVEIRA	****.****.***-29	14/03/2005	Aux. de Serviços Gerais	30,0	17,0	47,0	APROVADO
HEBERTON NUNES DA TRINDADE	****.****.***-47	25/07/1993	Aux. de Serviços Gerais	30,0	17,0	47,0	APROVADO
JHEMILLY SUIANNY DA SILVA	****.****.***-63	16/01/2004	Aux. de Serviços Gerais	30,0	17,0	47,0	APROVADO
JOEDNA DA SILVA SANTOS	****.****.***-93	14/02/2025	Aux. de Serviços Gerais	30,0	17,0	47,0	APROVADO

CIBELLY KAREN FERNANDES DOS SANTOS	****.****.***-38	03/01/2007	Aux. de Serviços Gerais	30,0	16,0	46,0	APROVADO	
MARIA GORETE AZEVEDO PALMEIRA	****.****.***-10	08/02/1978	Aux. de Serviços Gerais	30,0	16,0	46,0	APROVADO	
MARIA DE FATIMA GALDINO DE LIMA	****.****.***-67	08/12/1985	Aux. de Serviços Gerais	30,0	15,0	45,0	APROVADO	
BRENA KAYANE OLIVEIRA E SILVA	****.****.***-08	21/10/2004	Aux. de Serviços Gerais	30,0	14,5	44,5	APROVADO	
SAMILY DOS SANTOS BATISTA	****.****.***-42	19/10/2000	Aux. de Serviços Gerais	30,0	14,0	44,0	APROVADO	
ANA CLAUDIA DA SILVA	****.****.***-86	10/08/2003	Aux. de Serviços Gerais	30,0	13,5	43,5	APROVADO	
BARUC GABRIEL RODRIGUES SIMPLICIO	****.****.***-27	23/05/2007	Aux. de Serviços Gerais	30,0	13,0	43,0	APROVADO	
CHIRLEY MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	****.****.***-42	19/08/1998	Aux. de Serviços Gerais	30,0	13,0	43,0	APROVADO	
VANDEILSON DOS SANTOS BEZERRA	****.****.***-29	14/02/1990	Aux. de Serviços Gerais	30,0	11,0	41,0	APROVADO	
FERNANDA DOS SANTOS LIMA	****.****.***-01	03/05/1997	Fiscal de Vig. Sanitaria	70,0	25,0	95,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
SAMUEL DOS SANTOS BEZERRA	****.****.***-09	15/11/1995	Gari	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
JOSE MARCIO DANTAS DE AZEVEDO	****.****.***-08	20/03/1985	Gari	65,0	25,0	90,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
JOSE CARLOS DA SILVA NUNES	****.****.***-16	23/02/2025	Gari	55,0	25,0	80,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
LUIZ PAULO DA SILVA	****.****.***-47	08/10/1987	Gari	50,0	21,0	71,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
ALISON RANGEL DE MACEDO DINIZ	****.****.***-27	22/02/1983	Gari	45,0	24,0	69,0	APROVADO	
ISMAEL DOS SANTOS BEZERRA	****.****.***-66	28/07/1993	Gari	50,0	13,5	63,5	APROVADO	
ADEILSON PEREIRA DUARTE	****.****.***-99	20/08/1984	Gari	50,0	11,0	61,0	APROVADO	
ALISON BRUNO LOPES DA NOBREGA	****.****.***-27	14/12/1987	Gari	30,0	25,0	55,0	APROVADO	
LEANDRO MAGNO FERNANDES DE ARAUJO	****.****.***-07	09/10/1985	Gari	30,0	25,0	55,0	APROVADO	
PAULO CESAR BEZERRA DOS SANTOS	****.****.***-74	15/07/1997	Gari	30,0	25,0	55,0	APROVADO	
RICARDO VAGNER DANTAS DE AZEVEDO	****.****.***-77	23/09/1980	Gari	30,0	25,0	55,0	APROVADO	
MAILSON PEREIRA SILVA	****.****.***-90	14/10/1998	Gari	30,0	23,0	53,0	APROVADO	
DANNYBERSON TEIXEIRA	****.****.***-60	30/06/1985	Gari	30,0	21,0	51,0	APROVADO	
DIEGO DE AZEVEDO CABRAL	****.****.***-10	28/02/1987	Gari	30,0	18,0	48,0	APROVADO	
FELIPE TAVARES PALMEIRA	****.****.***-55	18/07/2004	Gari	30,0	18,0	48,0	APROVADO	
FRANCIELTON OLIVEIRA AZEVEDO	****.****.***-32	27/04/1985	Gari	30,0	18,0	48,0	APROVADO	
ANTONIO ALEIXO FILHO	****.****.***-11	03/05/1990	Gari	30,0	17,0	47,0	APROVADO	
JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DOS SANTOS	****.****.***-09	22/07/1996	Gari	30,0	13,0	43,0	APROVADO	
MARCELO JOSIAS DE OLIVEIRA SILVA	****.****.***-78	26/11/1997	Gari	30,0	12,0	42,0	APROVADO	
VITOR GABRIEL DOS SANTOS	****.****.***-80	30/04/2006	Gari	30,0	10,0	40,0	APROVADO	
GENARIO SANTOS AZEVEDO	****.****.***-33	01/04/1990	Operador Máq. Pesadas	70,0	24,0	94,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
HAROLDO DA COSTA VILLAR NETO	****.****.***-76	01/12/1987	Operador Máq. Pesadas	65,0	23,7	88,7	APROVADO CLASSIFICADO	E
CLEBER GOMES DE OLIVEIRA	****.****.***-40	15/10/1982	Operador Máq. Pesadas	50,0	23,8	73,8	APROVADO	
FABIO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	****.****.***-11	21/06/2000	Motorista "B"	70,0	25,0	95,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
MAILSON NOBREGA E SILVA	****.****.***-33	04/02/1988	Motorista "B"	70,0	23,0	93,0	APROVADO	
FRANCILDO MARCIO DE AZEVEDO MACEDO	****.****.***-29	02/02/1988	Motorista "B"	65,0	25,0	90,0	APROVADO	
HUMBERTO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	****.****.***-67	04/10/2001	Motorista "B"	30,0	10,0	40,0	APROVADO	
ODAI JOSE COSTA	****.****.***-80	27/09/1974	Motorista "B"	20,0	10,0	30,0	APROVADO	
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SANTOS	****.****.***-02	23/09/1988	Motorista "D"	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
HIGINO DOS SANTOS MORAIS FILHO	****.****.***-67	17/05/1989	Motorista "D"	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
YAN IVIS DO NASCIMENTO SANTOS	****.****.***-57	29/01/1999	Motorista "D"	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	****.****.***-47	22/10/1993	Motorista "D"	65,0	12,0	77,0	APROVADO	

GRUPO I – Ensino médio e fundamental - PNE.

Auxiliar de Serviços Gerais; e

Gari;

Nome do Candidato	CPF	Data de Nascim.	Cargo pretendido	Pont.	Pont.	Pontuação	Classificação	
				Obj.	Entr.	Total		
VALDECI MAGNO PEREIRA DE LIMA	****.****.***-78	23/10/1999	Aux. de Serviços Gerais	50,0	10,5	60,5	APROVADO CLASSIFICADO	E
JOSE MARCOS DO NASCIMENTO	****.****.***-90	07/11/1980	Aux. de Serviços Gerais	30,0	15,0	45,0	APROVADO	
IAGO DE AZEVEDO CABRAL	****.****.***-13	10/02/2005	Aux. de Serviços Gerais	30,0	10,5	40,5	APROVADO	
EDILSON SOUZA DE AZEVEDO	****.****.***-59	25/08/2000	Gari	30,0	12,0	42,0	APROVADO CLASSIFICADO	E

GRUPO II - Ensino técnico e Superior.

Agente Comunitário de Saúde;

Auxiliar de Enfermagem;

Atendente de Consultório Odontológico;

Nutricionista;

Enfermeiro; e

Téc. de Enfermagem.

Nome do Candidato	CPF	Data de Nascim.	Cargo pretendido	Pont.	Pont.	Pontuação	Classificação
				Obj.	Entr.	Total	
GEANE DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	****.****.***57	26/12/1981	Agente Comum. Saúde	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
LOIZE LIESLLY DE SOUZA BEZERRA	****.****.***28	04/08/2000	Agente Comum. Saúde	70,0	17,0	87,0	APROVADO
ALICIA RAFAELLI SANTOS DA SILVA	****.****.***79	25/02/1999	Agente Comum. Saúde	55,0	19,0	74,0	APROVADO
ANA ROSALIA MEDEIROS DOS SANTOS	****.****.***11	19/05/1993	Aux. de Enfermagem	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
THALIA MORAIS SANTOS	****.****.***52	06/03/1997	Aux. de Enfermagem	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
KLEITON MESSIAS BEZERRA DE AZEVEDO	****.****.***55	29/05/1986	Aux. de Enfermagem	75,0	23,0	98,0	APROVADO CLASSIFICADO E
LUCICLEIDE SOUTO CAROLINO	****.****.***96	07/08/1982	Aux. de Enfermagem	70,0	22,0	92,0	APROVADO CLASSIFICADO E
ALINE MAIZA DE AZEVEDO SOUTO	****.****.***09	01/07/1989	Aux. de Enfermagem	70,0	22,0	92,0	APROVADO
JACKLINE DUARTE	****.****.***70	12/01/2000	Aux. de Enfermagem	70,0	21,0	91,0	APROVADO
MARIA SIMONETE DE AZEVEDO DANTAS MACEDO	****.****.***69	09/06/1981	Aux. de Enfermagem	70,0	19,0	89,0	APROVADO
ROBERTA CLÉCIA DA SILVA VASCONCELOS	****.****.***80	27/07/2000	Aux. de Enfermagem	55,0	19,0	74,0	APROVADO
IONEIDE BEZERRA DE SOUZA	****.****.***81	17/08/1984	Aux. de Enfermagem	55,0	15,0	70,0	APROVADO
LISIANE SOUZA DANTAS	****.****.***08	05/03/1994	Aux. de Enfermagem	0,0	23,0	23,0	APROVADO
JANAYNE OLIVEIRA E SILVA	****.****.***99	03/05/1988	Atend. Cons. Odontológico	75,0	21,0	96,0	APROVADO CLASSIFICADO E
DALIANE DE SOUZA SANTOS	****.****.***12	19/10/1995	Atend. Cons. Odontológico	55,0	11,0	66,0	APROVADO
SABRINA BEZERRA DA SILVA	****.****.***35	31/05/1984	Nutricionista	75,0	25,0	100,0	APROVADO CLASSIFICADO E
NIEDJA FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	****.****.***78	22/10/1995	Nutricionista	56,0	23,0	79,0	APROVADO
MARIA LUCIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	****.****.***50	31/07/1996	Nutricionista	52,0	25,0	77,0	APROVADO
AMANDA DESTERRO DA SILVA MEDEIROS	****.****.***09	10/05/1997	Nutricionista	32,0	25,0	57,0	APROVADO
RAISSA CHARLIANE DE CASTRO	****.****.***26	07/09/1990	Nutricionista	55,0	0,0	55,0	APROVADO
ANICETTA CAMILA DANTAS	****.****.***48	03/12/1991	Nutricionista	32,0	20,0	52,0	APROVADO
ANA CAMILA ARAUJO DE MEDEIROS	****.****.***85	22/03/1994	Enfermeiro	70,0	23,0	93,0	APROVADO CLASSIFICADO E
INGRID ELLEN SANTOS ARAUJO	****.****.***41	12/11/1997	Enfermeiro	66,0	25,0	91,0	APROVADO CLASSIFICADO E
JOADIVA FATIMA OLIVEIRA SOUZA	****.****.***50	09/12/1981	Enfermeiro	66,0	23,0	89,0	APROVADO
KAMILA MORAIS DE AZEVEDO	****.****.***40	06/07/1995	Enfermeiro	61,0	25,0	86,0	APROVADO
FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS MEDEIROS	****.****.***57	30/03/1994	Enfermeiro	60,0	23,0	83,0	APROVADO
ANA ELISA BARBOSA DE SOUZA	****.****.***01	12/06/1998	Enfermeiro	58,0	21,0	79,0	APROVADO
ALYNE PAULA DA SILVA GOMES	****.****.***96	09/09/1984	Enfermeiro	51,0	25,0	76,0	APROVADO
SCHIRLEY MARIA DE ARAUJO AZEVEDO	****.****.***59	06/06/2000	Enfermeiro	54,0	20,0	74,0	APROVADO
JOSE AUGUSTO DE MEDEIROS DANTAS	****.****.***25	11/06/2000	Enfermeiro	44,0	17,0	61,0	APROVADO
ANDREZA PATRICIA DE AZEVEDO	****.****.***08	15/05/1983	Enfermeiro	34,0	25,0	59,0	APROVADO
FRANCIELLY RANATA DE MEDEIROS MORAIS	****.****.***05	28/07/2000	Enfermeiro	37,0	15,0	52,0	APROVADO
MARIA EDVANIA LIMA DA SILVA	****.****.***50	01/01/1981	Enfermeiro	30,0	16,0	46,0	APROVADO
ANA CLARA DE OLIVEIRA	****.****.***64	27/05/2002	Enfermeiro	21,0	22,0	43,0	APROVADO
LUCIANA MEIRA DA SILVA	****.****.***43	28/11/1980	Téc. de Enfermagem	75,0	22,0	97,0	APROVADO CLASSIFICADO E
ADELMA OLIVEIRA DA FONSECA	****.****.***61	03/01/1983	Téc. de Enfermagem	75,0	22,0	97,0	APROVADO
YGLE MELINE DE MEDEIROS COUTINHO	****.****.***56	10/01/1986	Téc. de Enfermagem	70,0	25,0	95,0	APROVADO
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	****.****.***05	12/07/1983	Téc. de Enfermagem	75,0	19,0	94,0	APROVADO

GRUPO III - Ensino Superior.

Professor.

Nome do Candidato	CPF	Data de Nascim.	Cargo pretendido	Pont.	Pont.	Pontuação	Classificação
				Obj.	Entr.	Total	

KIARELLY CICERO MARTINS DA NOBREGA	****.****.***-99	18/01/1988	Professor	65,0	23,0	88,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
DEBORA SILVA DE AZEVEDO	****.****.***-06	13/07/1999	Professor	55,0	25,0	80,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS COSTA	****.****.***-93	06/08/1991	Professor	56,0	21,0	77,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
FRANCISCO RIBEIRO DELGADO FILHO	****.****.***-05	07/09/1988	Professor	52,0	24,0	76,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
AMANDA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	****.****.***-75	30/11/1991	Professor	62,0	13,0	75,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
SHIRLENE BERETTA DE LIMA	****.****.***-20	17/10/1982	Professor	50,0	25,0	75,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	****.****.***-81	29/12/1988	Professor	50,0	25,0	75,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
LAURILENE CABRAL DA SILVA AZEVEDO	****.****.***-08	21/08/1991	Professor	57,0	17,0	74,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
MARCIANE ARAUJO AZEVEDO DANTAS	****.****.***-70	05/05/1974	Professor	49,0	24,0	73,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
LAIZA RAIANE SANTOS VALENTIM	****.****.***-17	13/04/1993	Professor	48,0	23,0	71,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA	****.****.***-84	14/12/1997	Professor	46,0	25,0	71,0	APROVADO CLASSIFICADO	E
MARIA DE FATIMA SANTOS FREIRE	****.****.***-79	02/09/1991	Professor	46,0	24,0	70,0	APROVADO	
FERNANDA PEREIRA FIDELES	****.****.***-01	18/07/1985	Professor	45,0	25,0	70,0	APROVADO	
JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	****.****.***-92	04/06/1988	Professor	45,0	25,0	70,0	APROVADO	
ROSANA BEZERRA DE MACEDO	****.****.***-33	21/11/1986	Professor	43,0	25,0	68,0	APROVADO	
ELIS REGINA DOS SANTOS ROSA	****.****.***-36	16/03/1979	Professor	53,0	14,0	67,0	APROVADO	
GERCICLEIDE ALAISA DE SOUZA AZEVEDO	****.****.***-67	06/02/1984	Professor	43,0	24,0	67,0	APROVADO	
GESSICA LUIZA DE MEDEIROS SOUTO	****.****.***-63	17/08/1994	Professor	42,0	25,0	67,0	APROVADO	
VIVIANE DOS SANTOS	****.****.***-32	26/05/1996	Professor	42,0	25,0	67,0	APROVADO	
ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	****.****.***-86	24/02/1999	Professor	42,0	25,0	67,0	APROVADO	
JOSENILMA DAYANNE ALMEIDA SANTOS	****.****.***-92	14/01/1994	Professor	41,0	25,0	66,0	APROVADO	
ELIENE ALMEIDA DA SILVA	****.****.***-10	21/11/1986	Professor	45,0	19,0	64,0	APROVADO	
OSENILDA ALVES DE AZEVEDO LUCENA	****.****.***-15	07/07/1971	Professor	41,0	23,0	64,0	APROVADO	
EDNA CARLA ARAUJO MARCOLINO	****.****.***-70	26/06/2000	Professor	39,0	25,0	64,0	APROVADO	
ANDRE MARCOS DE SOUZA ARAUJO	****.****.***-31	29/09/1993	Professor	44,0	19,0	63,0	APROVADO	
KATYWCIA KEYLA DE SOUZA SOUTO	****.****.***-83	01/01/1979	Professor	42,0	21,0	63,0	APROVADO	
JULIANA AZEVEDO DA SILVA	****.****.***-42	13/03/1992	Professor	42,0	21,0	63,0	APROVADO	
LUCINEIDE RODRIGUES DE MORAIS SIMPLICIO	****.****.***-37	08/06/1981	Professor	40,0	22,0	62,0	APROVADO	
SANDRA CARLA DO NASCIMENTO MOTA	****.****.***-78	26/03/1985	Professor	37,0	25,0	62,0	APROVADO	
ADENE KALINE ARAUJO DE AZEVEDO	****.****.***-90	11/12/1987	Professor	39,0	22,0	61,0	APROVADO	
DANIELA MONIQUE DE LIMA SILVA	****.****.***-40	23/05/1993	Professor	36,0	25,0	61,0	APROVADO	
NIZETE MARIA DE AZEVEDO FIGUEIREDO	****.****.***-99	18/02/1973	Professor	44,0	16,5	60,5	APROVADO	
FRANCEYRIS DE SOUZA AZEVEDO	****.****.***-32	13/09/1988	Professor	50,0	10,0	60,0	APROVADO	
ANA KARLA DE OLIVEIRA ROSENDO	****.****.***-86	06/06/1986	Professor	44,0	15,0	59,0	APROVADO	
RAFAELA MELO DA SILVA	****.****.***-85	30/07/1984	Professor	37,0	22,0	59,0	APROVADO	
EDIANA DE OLIVEIRA SANTOS	****.****.***-65	04/11/1998	Professor	35,0	24,0	59,0	APROVADO	
ROSALIA MORAIS DE OLIVEIRA SANTANA	****.****.***-29	16/12/1987	Professor	32,0	25,0	57,0	APROVADO	
JESSICA BRUNA DE OLIVEIRA	****.****.***-56	15/03/1995	Professor	32,0	25,0	57,0	APROVADO	
KALIENE DE SOUZA GUIMARAES	****.****.***-35	01/05/1993	Professor	40,0	16,5	56,5	APROVADO	
ANDREIA ROSENDO DOS SANTOS SILVA	****.****.***-58	11/11/1995	Professor	38,0	18,0	56,0	APROVADO	
BLENDA CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	****.****.***-74	20/05/1994	Professor	31,0	24,0	55,0	APROVADO	
CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA NOBREGA	****.****.***-32	07/01/1987	Professor	31,0	23,0	54,0	APROVADO	
CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA	****.****.***-94	17/08/1987	Professor	38,0	15,0	53,0	APROVADO	
CLEONICE VIEIRA DE SOUZA	****.****.***-61	06/03/1985	Professor	30,0	23,0	53,0	APROVADO	
TALITA FELICIANO DA COSTA	****.****.***-41	02/11/1997	Professor	30,0	23,0	53,0	APROVADO	
VILLANIA RUTH ARAUJO DE MEDEIROS	****.****.***-09	07/09/1993	Professor	42,0	10,0	52,0	APROVADO	
WALESKA SAMIRA NOBREGA	****.****.***-70	12/06/1982	Professor	41,0	11,0	52,0	APROVADO	
ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	****.****.***-83	08/07/1982	Professor	36,0	15,5	51,5	APROVADO	
MARIA DO SOCORRO SILVA	****.****.***-49	15/02/1966	Professor	34,0	13,0	47,0	APROVADO	
FLAVIO CIRINO DA COSTA	****.****.***-26	01/02/1979	Professor	22,0	25,0	47,0	APROVADO	
GILEIDE LIMA DOS SANTOS MACEDO	****.****.***-61	17/07/1978	Professor	20,0	21,0	41,0	APROVADO	
MARCELLE EDUARDA BATISTA CABRAL	****.****.***-10	22/12/2002	Professor	20,0	21,0	41,0	APROVADO	
VANESSA ALVES BATISTA DOS SANTOS	****.****.***-85	16/11/1994	Professor	30,0	10,0	40,0	APROVADO	
PALOMA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS VITURINO	****.****.***-75	05/09/2000	Professor	29,0	11,0	40,0	APROVADO	
VANESSA SANTOS DE LIMA	****.****.***-75	22/05/2002	Professor	28,0	12,0	40,0	APROVADO	
EDUARDO DE SOUZA SOARES	****.****.***-20	12/10/1975	Professor	25,0	12,5	37,5	APROVADO	
MARIA JUCINEIDE DA SILVA	****.****.***-47	09/06/1978	Professor	22,0	15,0	37,0	APROVADO	
LAIANE ARAUJO E LIMA	****.****.***-86	19/10/1993	Professor	14,0	20,0	34,0	APROVADO	
MICARLIA DE LIMA COSME	****.****.***-75	12/10/1989	Professor	21,0	12,0	33,0	APROVADO	
DANIELY NUNES DE AZEVEDO	****.****.***-48	23/06/1989	Professor	12,0	12,5	24,5	APROVADO	
ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA	****.****.***-07	22/04/1992	Professor	12,0	11,0	23,0	APROVADO	

Santana do Seridó/RN, em 22 de dezembro de 2025.

JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS

Presidente da Comissão

ERICK PONTES COSTA

Secretario

DOUGLAS DE AZEVEDO CABRAL

Redator de Ato

DAIANA KARLA MEDEIROS SANTOS

Membro

VITORIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS

Membro

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:80BDE776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Santana do Seridó através da Prefeitura Municipal, solicita de empresas interessadas e do ramo de Contratação de Serviços de Médico Veterinário.O ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS de acordo com a planilha para o objeto abaixo descrito. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas no prazo máximo de até 24 horas,a partir da data desta publicação para o e-mail:cotacoes.santanadoserido@outlook.com, ou entregues presencialmente em horário 07h e 30min às 13h e 30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Zezé Aprígio, 173, centro, Santana do Seridó/RN, Cep: 59.350-000. Informações 8498630-8818.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL.TOTAL
1	Contratação de serviços de médico veterinário, profissional devidamente inscrito no respectivo conselho de classe, para atuação junto aos produtores rurais do município, com carga mínima de 30 (trinta) horas semanais. As atividades compreenderão orientação, acompanhamento e apoio técnico em práticas de manejo sanitário e nutricional de animais, incluindo vacinação, vermifugação, boas práticas de higiene, profilaxia, biosseguridade, bem-estar animal, manejo de resíduos e prevenção de zoonoses, além de suporte às ações de capacitação e orientação aos produtores, com vistas à melhoria da produtividade e da qualidade da produção pecuária local.	12	Serviços	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ -

Santana do Seridó/RN, 05 de janeiro de 2026.

ESTER GABRIELA MEDEIROS DO NASCIMENTO

Equipe de apoio

Publicado por:
Ester Gabriela Medeiros do Nascimento
Código Identificador:CB3A6D16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 044-2025 - ATA DE PROCESSO DESERTO

Ata de Processo Deserto				
Prefeitura Municipal de Santo Antônio				
Prefeitura Municipal de Santo Antônio				
Registro de Preços Eletrônico - 44/2025				
Datas Relevantes				
Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/12/2025 09:52	05/12/2025 09:59	16/12/2025 23:59	19/12/2025 09:59	19/12/2025 10:00

Lotes Licitados							
Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
78604							
	0001	KIT ESFIGMOMA ESPECIFICAÇÕES DO ESFIGMOMANÔMETRO: TIPO: MANUAL OU ANEROIDE, DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 300 MMHG. PRECISÃO: ± 3 MMHG OU MELHOR. ESCALA: MARCADOR DE PRESSÃO NÍTIDO E DE FÁCIL LEITURA, COM ESCALA GRADUADA E VISÍVEL. BOMBA DE INFLAÇÃO: FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDESLIZANTE, COM VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR DE FÁCIL AJUSTE. MANGUITO: TECIDO RESISTENTE, COM MATERIAL INTERNO DE ALTA QUALIDADE, ADAPTÁVEL PARA DIFERENTES TAMANHOS DE BRAÇO (GERALMENTE, TAMANHOS P, M E G). CONECTORES: MANGUITO COM CONECTORES DE FÁCIL ENCAIXE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO. CERTIFICAÇÃO: ATENDER ÀS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E SEGURANÇA (COMO A ANVISA, CE, ISO 13485). ESPECIFICAÇÕES DO ESTETOSCÓPIO: TIPO: DUPLO (COM CABEÇA DE AUSCULTAÇÃO DE ALTA FIDELIDADE). CONJUNTO: PEITORAL (CABEÇA) DE ALTA QUALIDADE, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA AUSCULTAÇÃO CARDÍACA E PULMONAR. MATERIAL DO PEITORAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. FONE: FONES DE OUVIDO ERGONÔMICOS, AJUSTÁVEIS E CONFORTÁVEIS, COM HASTES REVESTIDAS DE MATERIAL ANTIALÉRGICO. TUBO: TUBO DE PVC DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 56 CM. FREQUÊNCIA DE AUSCULTAÇÃO: ALTA PERFORMANCE NA CAPTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS, PULMONARES E VASCULARES, COM EXCELENTE ACÚSTICA. CERTIFICAÇÃO: ATENDER ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA (COMO ANVISA, CE, ISO 13485).NÔMETRO + ESTETOSCOPIO-	R\$ 499,08	15,00	KIT	Deserto	Menor Preço
	0002	OXÍMETRO- VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; 1 ANO DE GARANTIA; CARREGÁVEL COM PILHAS/BATERIAS DO TIPO AAA, QUE JÁ ESTÃO INCLUSAS; DIMENSÕES: 6C X 3L X 3A CENTÍMETROS	R\$ 160,49	8,00	KIT	Deserto	Menor Preço
	0003	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO- CERTIFICAÇÕES: ANVISA, FDA E CE. DIMENSÕES: 13,8x8,5x4CM (CXLXA); FORMATO DE EXIBIÇÃO: DISPLAY LED COM 3 CORES; RESOLUÇÃO DA TELA: 0,1 °C; OPERAÇÃO: CELSIUS (°C) E FAHRENHEIT (°F); DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 3 ~ 5CM; OPERAÇÃO: CELSIUS / FAHRENHEIT; FAIXA DE MEDIÇÃO CORPORAL (BODY): 32 ~ 42,9°C ± 0,3°C; FAIXA DE MEDIÇÃO OBJETOS E SUPERFÍCIES (SURFACE): 0 ~ 60°C ± 0,3°C; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS AAA (PALITO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 30 SEGUNDOS; PESO DO PRODUTO: 110G.	R\$ 187,18	15,00	UN	Deserto	Menor Preço
	0004	ELETRODO ADESIVO- 10 ELETRODOS ADESIVOS DE ALTA QUALIDADE, PROJETADOS PARA USO EM TERAPIA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NEUROMUSCULAR (TENS/FES). MEDIDA: 5CM X 9CM. MATERIAL: PALSTICO	R\$ 62,26	15,00	KIT	Deserto	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	12.511,72				
78605							
	0005	ANDADOR ADULTO COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO POLIDO; TUBO DE AÇO; PINO; REBITE; MANOPLA E CONEXÕES DE POLIPROPILENO; BORRACHA. TUBOS DE ALUMÍNIO POLIDO 7/8" - EM ARCO - NAS LATERAIS, COM MANOPLAS PARA APOIO DAS MÃOS; BASE FRONTAL COM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (1"VERTICAL; 3/4"HORIZONTAL); COM TUBOS DE ALUMÍNIO DE 3/4 " E 7/8" NA POSIÇÃO HORIZONTAL, ENCAIXADOS ENTRE SI, COM UM PINO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO EM POSIÇÃO DE ABERTURA, ACOPLADOS COM PARAFUSOS NA PARTE SUPERIOR DOS TUBOS DE ALUMÍNIO LATERAIS; TUBOS DE ALUMÍNIO 1" NA PARTE INFERIOR - BASES -, COM 06 FUROS PARA REGULAGEM, COM PINOS DE PRESSÃO, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, NAS 04 BASES. TAMANHO: ADULTO VARIAÇÃO DE ALTURA: ALTURA MÍNIMA: 0,79M E ALTURA MÁXIMA: 0,91M PESO: 2,8KG; RESISTÊNCIA POR PEÇA: 130KG	R\$ 389,09	10,00	UN	Deserto	Menor Preço
	0006	ANDADOR INFANTIL- LEVE, COMPACTO E FÁCIL DE TRANSPORTAR (PESO: 3KG). AJUSTÁVEL EM 8 NÍVEIS DE ALTURA (53 A 70CM), IDEAL PARA CRIANÇAS.ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM MOBILIDADE E SEGURANÇA.2 RODÍZIOS COM FREIO E 2 PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. PUNHOS MACIOS COM ESPUMA CONFORTÁVEL.DESIGN DOBRÁVEL COMPACTO (MÍNIMO: 48X53X8CM).CAPACIDADE: ATÉ 100KG.	R\$ 588,78	6,00	UN	Deserto	Menor Preço
	0007	ANDADOR PORTATIL COLETE DE MÃO- IDADE RECOMENDADA: DOS 6 AOS 14 MESES; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 35KG; ALTURA APROXIMADA: 62CM; LARGURA APROXIMADA: 33CM; FECHO COM FIVELAS PLÁSTICAS DE SEGURANÇA AJUSTÁVEIS; MATERIAL: ALGODÃO E TECIDO; ANDADOR UNISSEX;	R\$ 547,25	4,00	UN	Deserto	Menor Preço
	0008	MULETA CANADENSE ORTOPÉDICA DE ALUMÍNIO REGULÁVEL- ALTURA MÍNIMA: 71CM / ALTURA MÁXIMA: 93CM / O APOIO PARA A MÃO MEDE 12CM (HORIZONTAL) - COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA: ALUMÍNIO / PONTEIRA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA / MANOPLA: POLIPROPILENO - SUPORTA ATÉ 120KG - POSSUI 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA	R\$ 125,23	10,00	PAR	Deserto	Menor Preço
	0009	MESA CARRINHO- INTEM COM 3 PRATILEIRAS. MATERIAL: CARRINHO - AÇO CARBONO / PRATELEIRAS - MDF. MEDIDAS: 47 CM (L) X 30 CM (C) X 92 CM (A). PESO: 6KG. COR: BRANCO. CAPACIDADE DE CARGA: 15KG POR PRATELEIRA. FUNÇÕES: RODINHAS COM TRAVAS; PRATELEIRAS NÃO POSSUEM BORDAS.	R\$ 3.068,74	3,00	UN	Deserto	Menor Preço
	0010	JOGO DE BASTÕES COM SUPORTE- ITENS INCLUSOS 01 BASTÃO AMARELO 01 BASTÃO VERDE; 01 BASTÃO AZUL; 01 BASTÃO PRETO; 01 BASTÃO VERMELHO; 02 SUPORTES LATERAIS; 01 KIT PARA MONTAGEM. COMPRIMENTO: 148 CM; LARGURA: 6 CM; ALTURA: 59 CM; PESO DO PRODUTO: 4,30KG; ESTRUTURA: MADEIRA TRATADA DE EUCALIPTO-GRANDIS; REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DE MADEIRA: PLÁSTICO TERMO RETRÁTIL.	R\$ 636,67	10,00	KIT	Deserto	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	26.437,80				

Documentos Anexados ao Processo	
Data	Documento
04/12/2025	PE – 044-2025 – ANEXO V - ETP- FISIOTERAPIA (LOTE FRACASSADO).pdf
04/12/2025	PE – 044-2025 – ANEXO I - TR- EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (LOTE FRACASSADO).pdf
04/12/2025	EDITAL DO PE - 044-2025 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA.pdf

Chat		
Data	Apelido	Frase
19/12/2025 - 10:54:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/12/2025 - 10:54:24	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia!
19/12/2025 - 10:54:41	Pregoeiro	Irei abrir agora a sessão.
19/12/2025 - 10:54:52	Pregoeiro	Observem os seus lances para que os mesmos não fiquem inexecuíveis.

19/12/2025 - 10:55:45	Pregoeiro	Não serão aceitos valores acima do cotado, incluíse os itens deverão ser igual ou abaixo do valor ao disposto no Termo de Referência.
19/12/2025 - 10:56:23	Sistema	Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi portanto considerado deserto.

JALMIR AMADOR DA SILVA

Pregoeiro

JARDES ANTONIO BATISTA RODRIGUES DE ALENCAR

Apoio

JOSIVANIA KELLY FLOR DE LIMA SILVA

Apoio

Publicado por:
Jalmir Amador da Silva
Código Identificador:62755F1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001 - SEMEC/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário escolar de 2026, conforme Parecer nº 002/2025 do Conselho Municipal de Educação – CME, que dispõe sobre a sua aprovação, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de São Fernando/RN, com início do ano letivo escolar em 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer. São Fernando/RN, 02 de janeiro de 2026.

JOÃO BOSCO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

JAN	FÉRIAS
FÉRIAS	

FEV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	2JP	3JP	4JP	5OE	6IB	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
13 Dias Letivos	23	24	25	26	27	28
2 a 4 – Jornada Pedagógica				5 – Organização das escolas		
16 e 17 – Carnaval				6 – Início do 1º Bimestre		
18 – Quarta-feira de Cinzas						

MAR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28
22 Dias Letivos	30	31				

ABR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
	6	7	8	9	10	11
	13	14	15	16	17	18
	20	21	22	23	24TB	25
18 Dias Letivos	27EP	28IB	29	30		
2 e 3 – Semana Santa				24 – Término do 1º Bimestre		
21 – Dia de Tiradentes				27 – Encontro Pedagógico		
				28 – Início do 2º Bimestre		

MAI	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
	4	5	6	7	8	9
	11	12	13	14	15	16
	18	19	20	21	22	23
20 Dias Letivos	25	26	27	28	29	30
1 – Feriado; Dia do Trabalho						
30 – Dia de São Fernando						

JUN	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
	8	9	10	11	12	13
	15	16	17	18	19	20
	22	23	24	25	26	27
21 Dias Letivos	29	30				
4 – Dia de Corpus Christi						

JUL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
	6	7	8TB	9EP	10IB	11
	13	14	15	16	R	R
	R	R	R	R	R	R
16 Dias Letivos	27	28	29	30	31	
				8 – Término do 2º Bimestre		
				9 – Encontro Pedagógico		
				10 – Início do 3º Bimestre		
				17 a 26 – Recesso Escolar		

AGO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
	3	4	5	6	7	8
	10	11	12	13	14	15
	17	18	19	20	21	22
	24	25	26	27	28	29
20 Dias Letivos	31					
11 – Dia do Estudante						

SET	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
	7	8	9	10	11	12
	14	15	16	17	18	19
	21	22	23	24	25	26
20 Dias Letivos	28	29TB	30EP			
7 – Dia da Independência do Brasil				29 – Término do 3º Bimestre		
				30 – Encontro Pedagógico		

OUT	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1IB	2	3
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	19 Dias Letivos	26	27	28	29	30
3 – Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu				1 – Início do 4º Bimestre		
12 – Dia da Padroeira do Brasil						
15 – Dia do Professor						
28 – Dia do Funcionário Público						

NOV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	R	R	R
17 Dias Letivos	30					
2 – Dia de Finados				26 a 29 – Recesso Escolar		
20 – Dia da Consciência Negra						
21 – Dia da Padroeira de São Fernando						

DEZ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
	7	8	9	10	11	12
	14	15	16	17	18TB	19
	21EF	22	23RF	24	25	26
14 Dias Letivos	28	29	30	31		
25 – Feriado de Natal				18 – Término do 4º Bimestre		
31 – Emancipação Política				21 – Exames Finais		
				23 – Resultado Final		

BIMESTRES	LEGENDA	FERIADOS
1º BIMESTRE	OE – Organização das Escolas	16/02 e 17/02 – Carnaval
06/02 a 24/04 = 50 dias	JP – Jornada Pedagógica	18/02 – Quarta-feira de Cinzas
2º BIMESTRE	IB – Início do Bimestre	02/04 e 03/04 – Semana Santa
28/04 a 08/07 = 50 dias	TB – Término do Bimestre	21/04 – Dia de Tiradentes
3º BIMESTRE	EP – Encontro Pedagógico	01/05 – Dia do Trabalho
		04/06 – Dia de Corpus Christi

10/07 a 29/09 = 50 dias	R – Recesso Escolar	11/08 – Dia do Estudante
4º BIMESTRE	EF – Exames Finais	07/09 – Independência do Brasil
01/10 a 18/12 = 50 dias	RF – Resultado Final	12/10 – Padroeira do Brasil
		15 – Dia do Professor
		28 – Dia do Funcionário Público
		02/11 – Dia de Finados
		20/11 – Consciência Negra
		21/11 – Padroeira de São Fernando
		25/12 – Natal
		31/12 – Emancipação Política

Publicado por:
Jaine Carla Alves da Rocha
Código Identificador:D9221B42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º 039/2025 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN PROVENIENTES DA EMENDA Nº 43740017.

MODALIDADE: 039/2025

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME							
CNPJ: 07366605000140							
Endereço: RUA DO FELDSPATO 1965, Nº , LAGOA NOVA, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
10	12693	MESA DE MAYO - MESA DE MAYO HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA ROBUSTA E ACABAMENTO POLIDO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI TAMPO LISO, COM BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. ALTURA PADRÃO ERGONÔMICA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DESIGN FUNCIONAL QUE PERMITE FÁCIL ACESSO AOS INSTRUMENTOS DURANTE CIRURGIAS. INDICADA PARA USO EM SALAS DE CIRURGIA E AMBIENTES HOSPITALARES, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	HOSPMOVEIS	1,00	399,9000	399,90
12	12695	MANOVACUÔMETRO - ANALÓGICO MÉDICO, EQUIPAMENTO COMPACTO COM VISOR CIRCULAR, ESCALA CLARA E PRECISA EM MMHG, PONTEIRO INDICADOR PARA LEITURA FÁCIL E RÁPIDA. CORPO RESISTENTE, FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DURÁVEL, COM ACABAMENTO QUE PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA USO HOSPITALAR E EM UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO CONFIABILIDADE E PRECISÃO NA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E VÁCUO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	VENTCARE VENT7000	1,00	2.030,0000	2.030,00
13	12696	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - MANUAL, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL EM NYLON RESISTENTE COM VELCRO PARA FIXAÇÃO SEGURA, MANGUITO INFLÁVEL, MANÔMETRO ANALÓGICO COM ESCALA CLARA EM MMHG PARA LEITURA PRECISA, BOMBA DE BORRACHA COM VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR PARA CONTROLE ADEQUADO DA PRESSÃO. DESIGN ERGONÔMICO E DURÁVEL, INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E	UND	ACCUMED PREMIUM	8,00	85,0000	680,00

		SANITÁRIAS VIGENTES.					
15	12698	CPAP - CPAP COM UMIDIFICADOR INTEGRADO E SISTEMA DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO, INDICADO PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO E SUPORTE RESPIRATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE. EQUIPAMENTO MODERNO, COMPACTO E SILENCIOSO, COM CONTROLE DIGITAL DE AJUSTE DE PRESSÃO. ACOMPANHA MÁSCARA NASAL ERGONÔMICA, CONFORTÁVEL E AJUSTÁVEL, COM SILICONE MACIO PARA VEDAÇÃO EFICAZ E MÍNIMO DESCONFORTO. SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO QUE PREVINDE RESSECAMENTO DAS VIAS AÉREAS, GARANTINDO CONFORTO NO USO PROLONGADO. FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES.	UND	RESMED AIR SENSE 10	1,00	4.235,0000	4.235,00
18	12701	ESTADIÔMETRO - ESTADIÔMETRO VERTICAL PARA AFERIÇÃO DE ESTATURA HUMANA, INDICADO PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE. DEVE POSSUIR HASTE GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM ESCALA DE FÁCIL LEITURA, FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 0 A 220 CM E PRECISÃO ADEQUADA AO USO CLÍNICO. DEVE DISPOR DE RÉGUA DESLIZANTE HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO SOBRE A CABEÇA DO PACIENTE, COM SISTEMA QUE PERMITA MOVIMENTAÇÃO SUAVE E SEGURA. A ESTRUTURA DEVE SER RESISTENTE, FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, NÃO CORROSIVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE CONTAR COM BASE ESTÁVEL E ANTIDERRAPANTE, PODENDO SER FIXADO EM PAREDE OU ACOPLADO A BALANÇA ANTROPOMÉTRICA. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	MD	1,00	376,0000	376,00
19	12702	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - INDICADA PARA USO EM ATIVIDADES FISIOTERAPÊUTICAS E DE REABILITAÇÃO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 30 MOLAS, GARANTINDO ADEQUADA RESISTÊNCIA E AMPLITUDE DE MOVIMENTO. A ESTRUTURA DEVE SER TUBULAR, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, QUE ASSEGURE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. A SUPERFÍCIE DE SALTO DEVE SER EM NYLON REFORÇADO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIXAÇÃO POR MOLAS QUE PROPORCIONEM MOVIMENTO DE BALANÇO UNIFORME. OS PÉS DEVEM SER EQUIPADOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ANDRADE SPORT	2,00	416,0000	832,00
20	12703	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL 20 A 30 LPM - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO, MÓVEL, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, DESTINADO A USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES. CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO ENTRE 20 A 30 LITROS POR MINUTO, COM FAIXA DE VÁCUO AJUSTÁVEL DE 0 A 620 MMHG. EQUIPAMENTO NÃO PORTÁTIL, COM PESO MÁXIMO DE 3,5 KG, PERMITINDO FÁCIL MOBILIDADE SEM COMPROMETER A ESTABILIDADE. GRAU DE PROTEÇÃO IP22 CONTRA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. DEVE POSSUIR FRASCO COLETOR DE FÁCIL REMOÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, FILTRO ANTIBACTERIANO E SISTEMA DE CONTROLE DE PRESSÃO. ACOMPANHA CARREGADOR COMPATÍVEL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	UND	OMRON MA520-60	1,00	3.096,0000	3.096,00
21	12704	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ENTRE 3 E 3,5 KG, COM SISTEMA DE MOLA INDIVIDUAL PARA TRABALHO ISOLADO DE CADA DEDO, POSSIBILITANDO TAMBÉM O EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE TODOS OS DEDOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ANATÔMICO, LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO CLÍNICO E DOMILIAR. DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ARKTUS	1,00	72,0000	72,00
22	12705	CANETA LASER PARA FISIOTERAPIA - CANETA LASER PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À APLICAÇÃO DE TERAPIA A LASER DE BAIXA INTENSIDADE	UND	MEDICAL BEAUTY MD9909A	3,00	3.846,0000	11.538,00

		(TERAPIA LASER DE BAIXA POTÊNCIA) PARA TRATAMENTOS CLÍNICOS. DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE ONDA ADEQUADO PARA PENETRAÇÃO TECIDUAL EFICAZ, GERALMENTE ENTRE 600 E 1000 NM, COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL CONFORME PROTOCOLO TERAPÊUTICO. ESTRUTURA ERGONÔMICA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE SER 220V, COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. ACOMPANHA ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO IMEDIATO, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.					
23	12706	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO - ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES, OMBROS E DEDOS, DESTINADA A EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO LISO, COM DEGRAUS OU BARRAS NUMERADAS DIGITALMENTE PARA REGISTRO PRECISO DE REPETIÇÕES E PROGRESSO TERAPÊUTICO. DEVE POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO MANUAL CONFORTÁVEL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA. O EQUIPAMENTO DEVE SER LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE HIGIENIZAR, APROPRIADO PARA USO CLÍNICO E DOMICILIAR. DEVE SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ARKTUS	2,00	296,0000	592,00
24	12707	OFTALMOSCÓPIO - DEVE SER DO TIPO DIRETO, COM ILUMINAÇÃO POR LED BRANCO DE ALTA INTENSIDADE E LONGA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO VISUALIZAÇÃO CLARA DO FUNDO DE OLHO. DEVE POSSUIR PELO MENOS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA (PONTO PEQUENO, PONTO GRANDE, ESTRELA DE FISSURA, FILTRO AZUL COBALTO E SEMIRREFLEXO), PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CONDIÇÕES DE EXAME. A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FEITA POR BATERIA DE IONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE USO CONTÍNUO, ACOMPANHADA DE CARREGADOR DE MESA. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM AJUSTE DE FOCO COM AMPLA FAIXA DE LENTES (MÍNIMO DE -20D A +20D), CORPO ERGONÔMICO E RESISTENTE, FÁCIL DE HIGIENIZAR. DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, ALÉM DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	MD OMNI3000	1,00	1.267,0000	1.267,00
27	12710	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA FISIOTERAPIA - COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1 MHZ E 3 MHZ, PERMITINDO APLICAÇÃO EM TECIDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS. DEVE POSSUIR MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUO E PULSADO, COM DIFERENTES CICLOS DE PULSO AJUSTÁVEIS CONFORME A NECESSIDADE TERAPÊUTICA. EQUIPADO COM DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO CLARA DOS PARÂMETROS DE TRATAMENTO, COMO TEMPO, INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. A INTENSIDADE DE SAÍDA DEVE SER AJUSTÁVEL, COM CABEÇOTE ERGONÔMICO E À PROVA D'ÁGUA, ADEQUADO PARA USO COM GEL CONDUTOR. INDICADO PARA TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO, ALÍVIO DA DOR E PROCESSOS INFLAMATÓRIOS EM UNIDADES DE SAÚDE.	UND	IBRAMED SONOPULSEIII	1,00	2.023,0000	2.023,00
30	12713	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - COM ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO PINTADO OU INOXIDÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, GARANTINDO CONFORTO AO PACIENTE. OS APOIOS DE BRAÇO DEVEM SER ANATÔMICOS, ACOLCHOADOS, REGULÁVEIS EM ALTURA E POSICIONAMENTO, FACILITANDO O ACESSO VENOSO EM AMBOS OS BRAÇOS. A BASE DEVE SER ESTÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTES OU OPÇÃO COM RODÍZIOS COM TRAVAS. INDICADA PARA USO EM LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE.	UND	HOSPMOVEIS	2,00	1.559,0000	3.118,00
31	12714	CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS - COM CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS, INDICADA PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, LABORATÓRIOS E SALAS DE VACINAÇÃO. DEVE OPERAR NA FAIXA DE TEMPERATURA DE +2 °C A +8 °C, COM CONTROLE ELETRÔNICO PRECISO E SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL PARA VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA E PORTA ABERTA. DEVE POSSUIR ENTRE 2 A 5 GAVETAS DESLIZANTES OU PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, QUE FACILITEM A ORGANIZAÇÃO E O ACESSO AOS IMUNOBOLÓGICOS, COM PORTA DE VIDRO DUPLO OU CEGA, VEDAÇÃO EFICIENTE E FECHAMENTO COM CHAVE. O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA DE	UND	ELBER CSV200	1,00	14.400,0000	14.400,00

		REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, LIVRE DE CFC, E REGISTRO DE TEMPERATURA CONTÍNUO (DISPLAY DIGITAL E/OU DATALOGGER), E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, COM ESTABILIZADOR INTERNO OU COMPATIBILIDADE COM NOBREAK.					
33	12716	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - TIPO DOPPLER, INDICADO PARA USO CLÍNICO NA AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. DEVE SER LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE, COM SONDA À PROVA D'ÁGUA DE 2 OU 3 MHZ, INTEGRADA OU COM CABO DESTACÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR DIGITAL PARA EXIBIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF), ALTO-FALANTE EMBUTIDO COM VOLUME AJUSTÁVEL E SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO. A ALIMENTAÇÃO DEVE SER POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS DE USO CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVE SER RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E ACOMPANHAR CARREGADOR (QUANDO APLICÁVEL), MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. IDEAL PARA CONSULTAS DE ROTINA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTOS DOMICILIARES.	UND	MD FD200B	1,00	1.400,0000	1.400,00
						Total	46.058,90

Vencedor: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 37653978000162							
Endereço: AV MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA, Nº 1525, Vista Bela, Assú/RN							
Representante: Antonio Lucas Rodrigues de Araujo							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
6	12689	GELADEIRA /REFRIGERADOR COM CAPACIDADE ENTRE 260 E 299 LITROS - MODELO COM DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE). COM COMPARTIMENTO SUPERIOR PARA CONGELADOR E REFRIGERADOR INFERIOR COM PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU ARAMADAS. POSSUI GAVETA PARA LEGUMES E FRUTAS, COMPARTIMENTOS NA PORTA PARA GARRAFAS E PEQUENOS ITENS, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS NÃO SENSÍVEIS À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA.	UND	CONSUL CRB36ABBNA	2,00	2.812,0000	5.624,00
17	12700	COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	UND	BELMICRO	3,00	1.999,0000	5.997,00
						Total	11.621,00

Vencedor: TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI							
CNPJ: 21592515000106							
Endereço: R VEREADOR JOSE LEITE, Nº 158, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORO/RN							
Representante: BRUNO TAFFAREL FERNANDES MAIA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	12683	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 CM DE COMPRIMENTO, 75 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA. DEVE POSSUIR PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS E ACABAMENTO QUE PERMITA LIMPEZA FREQUENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE VIGENTES PARA AMBIENTES DE SAÚDE. DEVE ACOMPANHAR 6 CADEIRAS FIXAS, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE HIGIENIZAR. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO, SEM FRESTAS, PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVEM SER EMPILHÁVEIS, COM PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO PISO E MAIOR ESTABILIDADE.	UND	SÓ AÇO	2,00	1.553,0000	3.106,00
4	12686	CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, MODELO FIXO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI OU CROMADO, RESISTENTE E DURÁVEL. NÃO POSSUI BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO OU POLIÉSTER DE FÁCIL LIMPEZA. DESIGN ERGONÔMICO, COM ENCOSTO LEVEMENTE INCLINADO PARA MAIOR CONFORTO EM USO PROLONGADO. DEVE POSSUIR SAPATAS PLÁSTICAS NOS PÉS PARA PROTEÇÃO DO PISO E ATENDER ÀS NORMAS DE ERGONOMIA VIGENTES.	UND	SÓ AÇO	6,00	290,0000	1.740,00
5	12687	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO PISO. INDICADA PARA AUXÍLIO NO ACESSO A MACAS E LEITOS EM AMBIENTES HOSPITALARES. DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 150 KG.	UND	TUBOMED	3,00	240,0000	720,00
7	12690	ARMÁRIO AÇO - COM ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 E 210 CM E LARGURA ENTRE 70 E 110 CM, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI RESISTENTE, COR CINZA CLARO OU SIMILAR. EQUIPADO COM 3 OU 4 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, CADA UMA COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20 KG. PORTAS FRONTAIS COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DO CONTEÚDO. ESTRUTURA ROBUSTA, OFERECENDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA.	UND	SÓ AÇO	2,00	1.000,0000	2.000,00
8	12691	CARRO DE CURATIVOS - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO POLIDO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EQUIPADO COM TRÊS BANDEJAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS, ALÉM DE BALDE E BACIA ACOPLADOS PARA DESCARTE E LAVAGEM. POSSUI BORDAS LATERAIS NAS BANDEJAS PARA EVITAR QUEDA DOS ITENS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE TRAVA, GARANTINDO MOBILIDADE SEGURA. DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL.	UND	TUBOMED	1,00	1.200,0000	1.200,00
9	12692	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - AR-CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, SISTEMA SOMENTE FRIO. POSSUI DESIGN MODERNO E COMPACTO, PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL PARA FÁCIL LIMPEZA E OPERAÇÃO SILENCIOSA. EQUIPAMENTO DE BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO E QUALIDADE DO AR. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	AGRATTO VIX	6,00	2.050,0000	12.300,00
11	12694	CARRO MACA SIMPLES - COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE E ACABAMENTO POLIDO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI GRADES LATERAIS FIXAS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE, GARANTINDO PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE. EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE TRAVA PARA MOBILIDADE SEGURA E ESTÁVEL. DESIGN FUNCIONAL E COMPACTO, INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, FACILITANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONFORTO E SEGURANÇA.	UND	TUBOMED	1,00	1.910,0000	1.910,00

14	12697	ESTETOSCÓPIO ADULTO - CLÁSSICO, COM HASTES METÁLICAS RESISTENTES E TUBO DUPLO FLEXÍVEL EM PVC DE ALTA QUALIDADE. POSSUI CAMPÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIAFRAGMA DUPLO, ADEQUADO PARA AUSCULTA PULMONAR E CARDÍACA. OLIVAS MACIAS PARA CONFORTO AURICULAR DURANTE O USO PROLONGADO. DESIGN ERGONÔMICO E DURÁVEL, INDICADO PARA USO CLÍNICO EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	G-TECH	8,00	80,0000	640,00
25	12708	BANQUETA - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA PARA AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES. POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS. A REGULAGEM DE ALTURA DEVE SER FEITA POR SISTEMA DE ROSCA OU PISTÃO A GÁS, PERMITINDO AJUSTES CONFORME A NECESSIDADE. A BASE DEVE SER ESTÁVEL E SEGURA, COM OU SEM RODÍZIOS, GARANTINDO MOBILIDADE E FIRMEZA DURANTE O USO. INDICADA PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES.	UND	TUBOMED	2,00	440,0000	880,00
28	12711	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS - SOMENTE FRIO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR, OPERAÇÃO SILENCIOSA, CONTROLE REMOTO COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES (COMO TIMER, MODO ECONÔMICO E CONTROLE DE TEMPERATURA), ALÉM DE SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V. A UNIDADE INTERNA DEVE SER COMPACTA E DE FÁCIL INSTALAÇÃO, ENQUANTO A UNIDADE EXTERNA DEVE SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES., ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	AGRATTO VIX	1,00	3.150,0000	3.150,00
29	12712	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES. MONTADA SOBRE PEDESTAL COM BASE ESTÁVEL E ALTURA REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL E CONFORTO DO PACIENTE. A BRAÇADEIRA DEVE POSSUIR APOIO ANATÔMICO E ESTOFADO COM MATERIAL LAVÁVEL, GARANTINDO SEGURANÇA E COMODIDADE DURANTE A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES OU COLETA DE SANGUE. INDICADO PARA POSTOS DE ENFERMAGEM, AMBULATÓRIOS E UNIDADES DE SAÚDE EM GERAL.	UND	TUBOMED	2,00	230,0000	460,00
34	12717	MESA GINECOLÓGICA - COM ESTRUTURA REFORÇADA, INDICADA PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS EM UNIDADES DE SAÚDE. DEVE POSSUIR TRÊS SEÇÕES (ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA), COM REGULAGEM MANUAL OU AUTOMÁTICA DO ENCOSTO, PERMITINDO DIFERENTES POSIÇÕES DE EXAME. O ESTOFAMENTO DEVE SER EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE CONTAR COM APOIO PARA PERNAS TIPO PERNEIRA ANATÔMICA OU SUPORTE TIPO GO, AJUSTÁVEIS EM ALTURA E POSIÇÃO, ALÉM DE SUPORTE PARA BRAÇOS (OPCIONAL). A ESTRUTURA DEVE SER EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU AÇO INOX, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PODE CONTER GAVETA OU BANDEJA COLETORA SOB O ASSENTO. DEVE TER CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG, COM PÉS ANTIDERRAPANTES PARA MAIOR ESTABILIDADE. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS GINECOLÓGICOS, AMBULATÓRIOS E CLÍNICAS.	UND	TUBOMED	1,00	900,0000	900,00
37	12720	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - COM CAPACIDADE DE 75 LITROS, IDEAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E UNIDADES DE SAÚDE. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM VEDAÇÃO POR ANEL DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E PRESSÃO. O CONTROLE DEVE SER DIGITAL, COM PAINEL DE OPERAÇÃO INTUITIVO E VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS. DEVE OFERECER CICLOS AUTOMÁTICOS COM TEMPO E TEMPERATURA PROGRAMÁVEIS, GERALMENTE OPERANDO A 121°C E/OU 134°C, COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRETEMPERATURA E SOBREPRESSÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SECAGEM EFICIENTE, PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA, DRENAGEM FRONTAL OU TRASEIRA E TANQUE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO E DESCARTE. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V E O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ANVISA E DO INMETRO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL. IDEAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS PRODUTOS TERMOESTÁVEIS.	UND	STERMAX	1,00	13.600,0000	13.600,00

						Total	42.606,00
--	--	--	--	--	--	-------	-----------

Vencedor: VERLUMA COMERCIO LTDA							
CNPJ: 63679550000107							
Endereço: Rua Carlos Gomes, Nº 239, Centro, Araçatuba/SP							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
16	12699	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ATÉ 200KG - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG, INDICADA PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE. POSSUI PLATAFORMA AMPLA E ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE. VISOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO COM NÚMEROS GRANDES E DE FÁCIL LEITURA. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA. DESIGN COMPACTO, LEVE E ERGONÔMICO, IDEAL PARA USO CLÍNICO OU DOMILIAR, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E PRECISÃO.	UND	LÍDER BALANÇAS	4,00	1.100,0000	4.400,00
						Total	4.400,00

Valor total da contratação 104.685,90

São José do Seridó/RN, 05/01/2026.

JACKSON DANTAS

Prefeito

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3C0FE5A4

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º 039/2025 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN PROVENIENTES DA EMENDA Nº 43740017.

MODALIDADE: 039/2025

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME							
CNPJ: 07366605000140							
Endereço: RUA DO FELDSPATO 1965, Nº , LAGOA NOVA, NATAL/RN							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
10	12693	MESA DE MAYO - MESA DE MAYO HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA ROBUSTA E ACABAMENTO POLIDO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI TAMPO LISO, COM BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA, ALTURA PADRÃO ERGONÔMICA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DESIGN FUNCIONAL QUE PERMITE FÁCIL ACESSO AOS INSTRUMENTOS DURANTE CIRURGIAS. INDICADA PARA USO EM SALAS DE CIRURGIA E AMBIENTES HOSPITALARES, GARANTINDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	HOSPMOVEIS	1,00	399,9000	399,90
12	12695	MANOVACUÔMETRO - ANALÓGICO MÉDICO, EQUIPAMENTO COMPACTO COM VISOR CIRCULAR, ESCALA CLARA E PRECISA EM MMHG, PONTEIRO INDICADOR PARA LEITURA FÁCIL E RÁPIDA. CORPO RESISTENTE, FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO OU PLÁSTICO DURÁVEL, COM ACABAMENTO QUE PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. INDICADO PARA USO HOSPITALAR E EM UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO CONFIABILIDADE E PRECISÃO NA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E VÁCUO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	VENTCARE VENT7000	1,00	2.030,0000	2.030,00
13	12696	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - MANUAL.	UND	ACCUMED PREMIUM	8,00	85,0000	680,00

		COMPOSTO POR BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL EM NYLON RESISTENTE COM VELCRO PARA FIXAÇÃO SEGURA, MANGUITO INFLÁVEL, MANÔMETRO ANALÓGICO COM ESCALA CLARA EM MMHG PARA LEITURA PRECISA, BOMBA DE BORRACHA COM VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE AR PARA CONTROLE ADEQUADO DA PRESSÃO. DESIGN ERGONÔMICO E DURÁVEL, INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES.					
15	12698	CPAP - CPAP COM UMIDIFICADOR INTEGRADO E SISTEMA DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO, INDICADO PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO E SUPORTE RESPIRATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE. EQUIPAMENTO MODERNO, COMPACTO E SILENCIOSO, COM CONTROLE DIGITAL DE AJUSTE DE PRESSÃO. ACOMPANHA MÁSCARA NASAL ERGONÔMICA, CONFORTÁVEL E AJUSTÁVEL, COM SILICONE MACIO PARA VEDAÇÃO EFICAZ E MÍNIMO DESCONFORTO. SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO QUE PREVINE RESSECAMENTO DAS VIAS AÉREAS, GARANTINDO CONFORTO NO USO PROLONGADO. FÁCIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES.	UND	RESMED AIR SENSE 10	1,00	4.235,0000	4.235,00
18	12701	ESTADIÔMETRO - ESTADIÔMETRO VERTICAL PARA AFERIÇÃO DE ESTATURA HUMANA, INDICADO PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE. DEVE POSSUIR HASTE GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM ESCALA DE FÁCIL LEITURA, FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 0 A 220 CM E PRECISÃO ADEQUADA AO USO CLÍNICO. DEVE DISPOR DE RÉGUA DESLIZANTE HORIZONTAL PARA POSICIONAMENTO SOBRE A CABEÇA DO PACIENTE, COM SISTEMA QUE PERMITA MOVIMENTAÇÃO SUAVE E SEGURA. A ESTRUTURA DEVE SER RESISTENTE, FABRICADA EM MATERIAL DURÁVEL, NÃO CORROSIVO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE CONTAR COM BASE ESTÁVEL E ANTIDERRAPANTE, PODENDO SER FIXADO EM PAREDE OU ACOPLADO A BALANÇA ANTROPOMÉTRICA. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	MD	1,00	376,0000	376,00
19	12702	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA - INDICADA PARA USO EM ATIVIDADES FISIOTERAPÊUTICAS E DE REABILITAÇÃO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 30 MOLAS, GARANTINDO ADEQUADA RESISTÊNCIA E AMPLITUDE DE MOVIMENTO. A ESTRUTURA DEVE SER TUBULAR, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, QUE ASSEGURE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. A SUPERFÍCIE DE SALTO DEVE SER EM NYLON REFORÇADO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FIXAÇÃO POR MOLAS QUE PROPORCIONEM MOVIMENTO DE BALANÇO UNIFORME. OS PÉS DEVEM SER EQUIPADOS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O USO. DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 120 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ANDRADE SPORT	2,00	416,0000	832,00
20	12703	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL 20 A 30 LPM - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO, MÓVEL, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, DESTINADO A USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES. CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO ENTRE 20 A 30 LITROS POR MINUTO, COM FAIXA DE VÁCUO AJUSTÁVEL DE 0 A 620 MMHG. EQUIPAMENTO NÃO PORTÁTIL, COM PESO MÁXIMO DE 3,5 KG, PERMITINDO FÁCIL MOBILIDADE SEM COMPROMETER A ESTABILIDADE. GRAU DE PROTEÇÃO IP22 CONTRA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. DEVE POSSUIR FRASCO COLETOR DE FÁCIL REMOÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, FILTRO ANTIBACTERIANO E SISTEMA DE CONTROLE DE PRESSÃO. ACOMPANHA CARREGADOR COMPATÍVEL, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	UND	OMRON MA520-60	1,00	3.096,0000	3.096,00
21	12704	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS - EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ENTRE 3 E 3,5 KG, COM SISTEMA DE MOLA INDIVIDUAL PARA TRABALHO ISOLADO DE CADA DEDO, POSSIBILITANDO TAMBÉM O EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE TODOS OS DEDOS. O EQUIPAMENTO DEVE SER ANATÔMICO, LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E	UND	ARKTUS	1,00	72,0000	72,00

		HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADO PARA USO CLÍNICO E DOMICILIAR. DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS, QUANDO APLICÁVEL, E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
22	12705	CANETA LASER PARA FISIOTERAPIA - CANETA LASER PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTO PORTÁTIL DESTINADO À APLICAÇÃO DE TERAPIA A LASER DE BAIXA INTENSIDADE (TERAPIA LASER DE BAIXA POTÊNCIA) PARA TRATAMENTOS CLÍNICOS. DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE ONDA ADEQUADO PARA PENETRAÇÃO TECIDUAL EFICAZ, GERALMENTE ENTRE 600 E 1000 NM, COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL CONFORME PROTOCOLO TERAPÊUTICO. ESTRUTURA ERGONÔMICA, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE SER 220V, COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. ACOMPANHA ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA USO IMEDIATO, MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE SER NOVO, SEM USO ANTERIOR, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.	UND	MEDICAL BEAUTY MD9909A	3,00	3.846,0000	11.538,00
23	12706	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO - ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES, OMBROS E DEDOS, DESTINADA A EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E COORDENAÇÃO MOTORA. CONFECCIONADA EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E ACABAMENTO LISO, COM DEGRAUS OU BARRAS NUMERADAS DIGITALMENTE PARA REGISTRO PRECISO DE REPETIÇÕES E PROGRESSO TERAPÊUTICO. DEVE POSSUIR DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO MANUAL CONFORTÁVEL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA. O EQUIPAMENTO DEVE SER LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE HIGIENIZAR, APROPRIADO PARA USO CLÍNICO E DOMICILIAR. DEVE SER NOVO, SEM USO PRÉVIO, ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	ARKTUS	2,00	296,0000	592,00
24	12707	OFTALMOSCÓPIO - DEVE SER DO TIPO DIRETO, COM ILUMINAÇÃO POR LED BRANCO DE ALTA INTENSIDADE E LONGA DURABILIDADE, PROPORCIONANDO VISUALIZAÇÃO CLARA DO FUNDO DE OLHO. DEVE POSSUIR PELO MENOS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA (PONTO PEQUENO, PONTO GRANDE, ESTRELA DE FISSURA, FILTRO AZUL COBALTO E SEMIRREFLEXO), PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES CONDIÇÕES DE EXAME. A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FEITA POR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS DE USO CONTÍNUO, ACOMPANHADA DE CARREGADOR DE MESA. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM AJUSTE DE FOCO COM AMPLA FAIXA DE LENTES (MÍNIMO DE -20D A +20D), CORPO ERGONÔMICO E RESISTENTE, FÁCIL DE HIGIENIZAR. DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, ALÉM DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UND	MD OMNI3000	1,00	1.267,0000	1.267,00
27	12710	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA FISIOTERAPIA - COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 1 MHZ E 3 MHZ, PERMITINDO APLICAÇÃO EM TECIDOS PROFUNDOS E SUPERFICIAIS. DEVE POSSUIR MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUO E PULSADO, COM DIFERENTES CICLOS DE PULSO AJUSTÁVEIS CONFORME A NECESSIDADE TERAPÊUTICA. EQUIPADO COM DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO CLARA DOS PARÂMETROS DE TRATAMENTO, COMO TEMPO, INTENSIDADE E FREQUÊNCIA. A INTENSIDADE DE SAÍDA DEVE SER AJUSTÁVEL, COM CABEÇOTE ERGONÔMICO E À PROVA D'ÁGUA. ADEQUADO PARA USO COM GEL CONDUTOR. INDICADO PARA TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO, ALÍVIO DA DOR E PROCESSOS INFLAMATÓRIOS EM UNIDADES DE SAÚDE.	UND	IBRAMED SONOPULSEIII	1,00	2.023,0000	2.023,00
30	12713	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - COM ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO PINTADO OU INOXIDÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, GARANTINDO CONFORTO AO PACIENTE. OS APOIOS DE BRAÇO DEVEM SER ANATÔMICOS, ACOLCHOADOS, REGULÁVEIS EM ALTURA E POSICIONAMENTO, FACILITANDO O ACESSO VENOSO EM AMBOS OS BRAÇOS. A BASE DEVE SER ESTÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTES OU OPÇÃO COM RODÍZIOS COM TRAVAS. INDICADA PARA USO EM LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE.	UND	HOSPMOVEIS	2,00	1.559,0000	3.118,00
31	12714	CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - COM CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS, INDICADA PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, LABORATÓRIOS E SALAS DE VACINAÇÃO. DEVE OPERAR NA FAIXA DE	UND	ELBER CSV200	1,00	14.400,0000	14.400,00

		TEMPERATURA DE +2 °C A +8 °C, COM CONTROLE ELETRÔNICO PRECISO E SISTEMA DE ALARME AUDIOVISUAL PARA VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA E PORTA ABERTA. DEVE POSSUIR ENTRE 2 A 5 GAVETAS DESLIZANTES OU PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, QUE FACILITEM A ORGANIZAÇÃO E O ACESSO AOS IMUNOBIOLOGICOS, COM PORTA DE VIDRO DUPLO OU CEGA, VEDAÇÃO EFICIENTE E FECHAMENTO COM CHAVE. O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, LIVRE DE CFC, E REGISTRO DE TEMPERATURA CONTÍNUO (DISPLAY DIGITAL E/OU DATALOGGER), E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, COM ESTABILIZADOR INTERNO OU COMPATIBILIDADE COM NOBREAK.					
33	12716	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - TIPO DOPPLER, INDICADO PARA USO CLÍNICO NA AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. DEVE SER LEVE, DE FÁCIL MANUSEIO E TRANSPORTE, COM SONDA À PROVA D'ÁGUA DE 2 OU 3 MHZ, INTEGRADA OU COM CABO DESTACÁVEL. DEVE POSSUIR VISOR DIGITAL PARA EXIBIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF), ALTO-FALANTE EMBUTIDO COM VOLUME AJUSTÁVEL E SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO. A ALIMENTAÇÃO DEVE SER POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS DE USO CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVE SER RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E ACOMPANHAR CARREGADOR (QUANDO APLICÁVEL), MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. IDEAL PARA CONSULTAS DE ROTINA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTOS DOMICILIARES.	UND	MD FD200B	1,00	1.400,0000	1.400,00
						Total	46.058,90

Vencedor: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 37653978000162							
Endereço: AV MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSECA, Nº 1525, Vista Bela, Assú/RN							
Representante: Antonio Lucas Rodrigues de Araujo							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
6	12689	GELADEIRA /REFRIGERADOR COM CAPACIDADE ENTRE 260 E 299 LITROS - MODELO COM DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE). COM COMPARTIMENTO SUPERIOR PARA CONGELADOR E REFRIGERADOR INFERIOR COM PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU ARAMADAS. POSSUI GAVETA PARA LEGUMES E FRUTAS, COMPARTIMENTOS NA PORTA PARA GARRAFAS E PEQUENOS ITENS, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS NÃO SENSÍVEIS À VARIAÇÃO DE TEMPERATURA.	UND	CONSUL CRB36ABBNA	2,00	2.812,0000	5.624,00
17	12700	COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS	UND	BELMICRO	3,00	1.999,0000	5.997,00

		(GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.					
						Total	11.621,00

Vencedor: TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI							
CNPJ: 21592515000106							
Endereço: R VEREADOR JOSE LEITE, Nº 158, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORO/RN							
Representante: BRUNO TAFFAREL FERNANDES MAIA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	12683	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 CM DE COMPRIMENTO, 75 CM DE LARGURA E 75 CM DE ALTURA. DEVE POSSUIR PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS E ACABAMENTO QUE PERMITA LIMPEZA FREQUENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E HIGIENE VIGENTES PARA AMBIENTES DE SAÚDE. DEVE ACOMPANHAR 6 CADEIRAS FIXAS, SEM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, RESISTENTE À CORROSÃO E FÁCIL DE HIGIENIZAR. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU MATERIAL SIMILAR, ERGONÔMICO, SEM FRESTAS, PARA FACILITAR A LIMPEZA. DEVEM SER EMPILHÁVEIS, COM PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO PISO E MAIOR ESTABILIDADE.	UND	SÓ AÇO	2,00	1.553,0000	3.106,00
4	12686	CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, MODELO FIXO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI OU CROMADO, RESISTENTE E DURÁVEL. NÃO POSSUI BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO OU POLIÉSTER DE FÁCIL LIMPEZA. DESIGN ERGONÔMICO, COM ENCOSTO LEVEMENTE INCLINADO PARA MAIOR CONFORTO EM USO PROLONGADO. DEVE POSSUIR SAPATAS PLÁSTICAS NOS PÉS PARA PROTEÇÃO DO PISO E ATENDER ÀS NORMAS DE ERGONOMIA VIGENTES.	UND	SÓ AÇO	6,00	290,0000	1.740,00
5	12687	ESCADA COM 2 DEGRAUS - ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA ADERÊNCIA E PROTEÇÃO DO PISO. INDICADA PARA AUXÍLIO NO ACESSO A MACAS E LEITOS EM AMBIENTES HOSPITALARES. DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 150 KG.	UND	TUBOMED	3,00	240,0000	720,00
7	12690	ARMÁRIO AÇO - COM ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 E 210 CM E LARGURA ENTRE 70 E 110 CM, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI RESISTENTE, COR CINZA CLARO OU SIMILAR. EQUIPADO COM 3 OU 4 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, CADA UMA COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 20 KG. PORTAS FRONTAIS COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM FECHADURA PARA SEGURANÇA DO CONTEÚDO. ESTRUTURA ROBUSTA, OFERECENDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA.	UND	SÓ AÇO	2,00	1.000,0000	2.000,00
8	12691	CARRO DE CURATIVOS - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ACABAMENTO POLIDO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EQUIPADO COM TRÊS BANDEJAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS, ALÉM DE BALDE E BACIA ACOPLADOS PARA DESCARTE E LAVAGEM. POSSUI BORDAS LATERAIS NAS BANDEJAS PARA EVITAR QUEDA DOS ITENS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE TRAVA, GARANTINDO MOBILIDADE SEGURA. DESIGN COMPACTO E FUNCIONAL	UND	TUBOMED	1,00	1.200,0000	1.200,00
9	12692	AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS - AR-CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, SISTEMA SOMENTE FRIO. POSSUI DESIGN MODERNO E COMPACTO, PAINEL DIGITAL COM CONTROLE REMOTO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL PARA FÁCIL LIMPEZA E OPERAÇÃO SILENCIOSA. EQUIPAMENTO DE BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTINDO CONFORTO TÉRMICO E QUALIDADE DO AR. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	AGRATTO VIX	6,00	2.050,0000	12.300,00
11	12694	CARRO MACA SIMPLES - COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE E ACABAMENTO POLIDO PARA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUI GRADES LATERAIS FIXAS PARA SEGURANÇA DO PACIENTE.	UND	TUBOMED	1,00	1.910,0000	1.910,00

		GARANTINDO PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE. EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM SISTEMA DE TRAVA PARA MOBILIDADE SEGURA E ESTÁVEL. DESIGN FUNCIONAL E COMPACTO, INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, FACILITANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES COM CONFORTO E SEGURANÇA.					
14	12697	ESTETOSCÓPIO ADULTO - CLÁSSICO, COM HASTES METÁLICAS RESISTENTES E TUBO DUPLO FLEXÍVEL EM PVC DE ALTA QUALIDADE. POSSUI CAMPÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIAFRAGMA DUPLO, ADEQUADO PARA AUSCULTA PULMONAR E CARDÍACA. OLIVAS MACIAS PARA CONFORTO AURICULAR DURANTE O USO PROLONGADO, DESIGN ERGONÔMICO E DURÁVEL, INDICADO PARA USO CLÍNICO EM HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UND	G-TECH	8,00	80,0000	640,00
25	12708	BANQUETA - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA PARA AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES. POSSUI ASSENTO GIRATÓRIO COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS ARREDONDADAS. A REGULAGEM DE ALTURA DEVE SER FEITA POR SISTEMA DE ROSCA OU PISTÃO A GÁS, PERMITINDO AJUSTES CONFORME A NECESSIDADE. A BASE DEVE SER ESTÁVEL E SEGURA, COM OU SEM RODÍZIOS, GARANTINDO MOBILIDADE E FIRMEZA DURANTE O USO. INDICADA PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES.	UND	TUBOMED	2,00	440,0000	880,00
28	12711	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS - SOMENTE FRIO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR, OPERAÇÃO SILENCIOSA, CONTROLE REMOTO COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES (COMO TIMER, MODO ECONÔMICO E CONTROLE DE TEMPERATURA), ALÉM DE SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V. A UNIDADE INTERNA DEVE SER COMPACTA E DE FÁCIL INSTALAÇÃO, ENQUANTO A UNIDADE EXTERNA DEVE SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES., ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS E POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	AGRATTO VIX	1,00	3.150,0000	3.150,00
29	12712	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, IDEAL PARA USO EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES. MONTADA SOBRE PEDESTAL COM BASE ESTÁVEL E ALTURA REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE DO PROFISSIONAL E CONFORTO DO PACIENTE. A BRAÇADEIRA DEVE POSSUIR APOIO ANATÔMICO E ESTOFADO COM MATERIAL LAVÁVEL, GARANTINDO SEGURANÇA E COMODIDADE DURANTE A APLICAÇÃO DE INJEÇÕES OU COLETA DE SANGUE. INDICADO PARA POSTOS DE ENFERMAGEM, AMBULATÓRIOS E UNIDADES DE SAÚDE EM GERAL.	UND	TUBOMED	2,00	230,0000	460,00
34	12717	MESA GINECOLÓGICA - COM ESTRUTURA REFORÇADA, INDICADA PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS EM UNIDADES DE SAÚDE. DEVE POSSUIR TRÊS SEÇÕES (ASSENTO, ENCOSTO E PERNEIRA), COM REGULAGEM MANUAL OU AUTOMÁTICA DO ENCOSTO, PERMITINDO DIFERENTES POSIÇÕES DE EXAME. O ESTOFAMENTO DEVE SER EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE CONTER COM APOIO PARA PERNAS TIPO PERNEIRA ANATÔMICA OU SUPORTE TIPO GO, AJUSTÁVEIS EM ALTURA E POSIÇÃO, ALÉM DE SUPORTE PARA BRAÇOS (OPCIONAL). A ESTRUTURA DEVE SER EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU AÇO INOX, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PODE CONTER GAVETA OU BANDEJA COLETORA SOB O ASSENTO. DEVE TER CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 150 KG, COM PÉS ANTIDERRAPANTES PARA MAIOR ESTABILIDADE. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS GINECOLÓGICOS, AMBULATÓRIOS E CLÍNICAS.	UND	TUBOMED	1,00	900,0000	900,00
37	12720	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - COM CAPACIDADE DE 75 LITROS, IDEAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E UNIDADES DE SAÚDE. DEVE POSSUIR CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM VEDAÇÃO POR ANEL DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E PRESSÃO. O CONTROLE DEVE SER DIGITAL, COM PAINEL DE OPERAÇÃO INTUITIVO E VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DOS CICLOS. DEVE OFERECER CICLOS AUTOMÁTICOS COM TEMPO E TEMPERATURA PROGRAMÁVEIS, GERALMENTE OPERANDO A 121°C E/OU 134°C, COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRETEMPERATURA E SOBREPRESSÃO. DEVE POSSUIR SISTEMA DE SECAGEM EFICIENTE, PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA, DRENAGEM FRONTAL OU TRASEIRA E TANQUE DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO E DESCARTE. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER 220V E O EQUIPAMENTO DEVE SEGUIR AS NORMAS DA	UND	STERMAX	1,00	13.600,0000	13.600,00

		ANVISA E DO INMETRO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL. IDEAL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS PRODUTOS TERMOESTÁVEIS.					
						Total	42.606,00

Vencedor: VERLUMA COMERCIO LTDA							
CNPJ: 63679550000107							
Endereço: Rua Carlos Gomes, Nº 239, Centro, Araçatuba/SP							
Representante:							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
16	12699	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ATÉ 200KG - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG, INDICADA PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE. POSSUI PLATAFORMA AMPLA E ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA RESISTENTE E DE FÁCIL TRANSPORTE. VISOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO COM NÚMEROS GRANDES E DE FÁCIL LEITURA. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, COM FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA. DESIGN COMPACTO, LEVE E ERGONÔMICO, IDEAL PARA USO CLÍNICO OU DOMICILIAR, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E PRECISÃO.	UND	LÍDER BALANÇAS	4,00	1.100,0000	4.400,00
						Total	4.400,00

Valor total da contratação 104.685,90

São José do Seridó/RN, 05/01/2026.

JACKSON DANTAS

Prefeito

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:39669DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 025/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte					
Município de Serra Negra do Norte					
Registro de Preços Eletrônico - 025/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - INSULINA LANTUS OU SALUSTAR 100UI/ML REFIL - Valor Referência: R\$ 123,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Exomed Representação de Medicamentos Ltda (12.882.932/0001- 94)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 - Por: Acácio Sânzio de Brito	INSULINA GLARGINA LANTUS 100UI	SANOFI	1.500	90.000,00
Item: 0002 - TIRAS DE GLICEMIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS, CX C/ 50 - Valor Referência: R\$ 51,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 - Por: Acácio Sânzio de Brito	MEDSING	MEDSING	2.500	48.750,00
Item: 0003 - LANCETAS COM LACRE DE SEGURANÇA PARA LANCETADORES, 21G, CX C/ 100 - Valor Referência: R\$ 11,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 - Por: Acácio Sânzio de Brito	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	1.500	6.285,00
Item: 0004 - LANCETAS AUTOMÁTICAS COM LACRE DE SEGURANÇA, 21G, CX C/ 100 - Valor Referência: R\$ 19,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05.343.029/0001-90)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 - Por: Acácio Sânzio de Brito	ML04	PRÓPRIA/TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO	2.000	22.000,00
Item: 0005 - INSULINA LANTUS 100UI/3ML, CANETA - Valor Referência: R\$ 131,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Exomed Representação de Medicamentos Ltda (12.882.932/0001- 94)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 - Por: Acácio Sânzio de Brito	INSULINA GLARGINA LANTUS 100UI/3ML	SANOFI	150	11.127,00
Item: 0006 - NOVORAPID INSULINA ASPARTE 100UI/ML, CANETA - Valor Referência: R\$ 113,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 - Por: Acácio Sânzio de Brito	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	300	17.718,00
Item: 0007 - HUMALOG 100UI/ML, CANETA - Valor Referência: R\$ 67,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
GIULLITE B MEDEIROS (21.437.704/0001-04)	Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 -	INJ	ELI LILLY	150	8.367,00

		Por: Acácio Sânzio de Brito			
Item: 0008 - GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS) - Valor Referência: R\$ 87,09					
Fornecedor		Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84)		Adjudicado em: 30/12/2025 - 11:27:25 - Por: Acácio Sânzio de Brito	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	150
6.750,00					
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:653B8F33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 025/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte			
Município de Serra Negra do Norte			
Registro de Preços Eletrônico - 025/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - INSULINA LANTUS OU SALUSTAR 100UI/ML REFIL - INSULINA GLARGINA LANTUS 100UI - Valor Referência: 123,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Exomed Representação de Medicamentos Ltda	60,00	90.000,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
0002 - TIRAS DE GLICEMIA, COMPATÍVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS, CX C/ 50 - MEDSING - Valor Referência: 51,47			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	19,50	48.750,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
0003 - LANCETAS COM LACRE DE SEGURANÇA PARA LANCETADORES, 21G, CX C/ 100 - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 11,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	4,19	6.285,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
0004 - LANCETAS AUTOMÁTICAS COM LACRE DE SEGURANÇA, 21G, CX C/ 100 - ML04 - Valor Referência: 19,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,00	22.000,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
0005 - INSULINA LANTUS 100UI/3ML, CANETA - INSULINA GLARGINA LANTUS 100UI/3ML - Valor Referência: 131,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Exomed Representação de Medicamentos Ltda	74,18	11.127,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
0006 - NOVORAPID INSULINA ASPARTE 100UI/ML, CANETA - NOVO NORDISK - Valor Referência: 113,17			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	59,06	17.718,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
0007 - HUMALOG 100UI/ML, CANETA - INJ - Valor Referência: 67,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
GIULLITE B MEDEIROS	55,78	8.367,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
0008 - GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS) - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 87,09			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	45,00	6.750,00	Homologado em 30/12/2025 11:27:30 Por: Acácio Sânzio de Brito
ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:9D078E1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO POR MAIOR DESCONTO - 024/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte						
Município de Serra Negra do Norte						
Registro de Preços Eletrônico por Maior Desconto - 024/2025						
Resultado da Homologação						
0002 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS. - Valor Referência: 248.800,00						
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Lance Final	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA	N/C	1 Unidade	0,50 %	247.556,00	247.556,00	Homologado em 30/12/2025 11:26:28 Por: Acácio Sânzio de Brito

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO

Autoridade Competente

Publicado por:
Yan Souza Lopes
Código Identificador:D905EB24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA ELETRÔNICA - 8/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz					
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz					
Dispensa Eletrônica - 8/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0000862 - COLETA, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A B E E. (BOMBONAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200LITROS/ 25 KG) - Valor Referência: R\$ 106,96					
Fornecedor		Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
ECOLIMP SOLUCOES E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (45.299.125/0001-00)		Adjudicado em: 30/12/2025 - 12:30:45 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	bombona	de acordo com o tr	300,00
FRANCISCO MACEDO DA SILVA					Valor Total
Autoridade Competente					21.000,00

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:0102F1B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

PROCESSOnº 812150/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 19/2025

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Tibau/RN - CNPJ: 01.622.882/0001-90

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35 e o Fundo Municipal de Assistência Social de Tibau/RN - CNPJ: 15.547.803/0001-38

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática para uso nas diversas secretarias do município de Tibau/RN

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: DAISY SANTOS LIMA		
CNPJ: 23.595.914/0001-48	Telefone: (011) 95957-3197	Email: tbinfoaware@hotmail.com
Endereço: Rua José Alberto Senator, 6 , Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05043-070		
Representante: DAISY SANTOS LIMA - CPF: 157.580.008-09		

LOTE 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
24	0026335 - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB	MIMAX	UND	80,000000	8,500	680,00
25	0026336 - TECLADO USB PRETO	MIMAX	UND	80,000000	23,500	1.880,00
26	0026337 - PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UND	15,000000	17,000	255,00
27	0026338 - PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UND	15,000000	21,000	315,00
28	0026339 - PEN DRIVE 64 GB	SANDISK	UND	15,000000	24,000	360,00
35	0026346 - MOUSE S/FIO M170 PRETO 910-004940	LOGITECH	UND	20,000000	81,000	1.620,00
36	0026347 - Kit Mouse/Teclado sem fio padrao USA,Conexão sem fio, 2,4 Ghz, alcance de 10 m Receptor USB 2.0 nano, Ser compatível com Windows 7, Windows 10.	BRAZIL PC	UND	30,000000	59,000	1.770,00
VALOR GLOBAL LOTE 05						6.880,00

Valor Global de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)

Tibau/RN,30 de dezembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

CLARISSE REBOUÇAS DE SOUZA

Gestora do FMAS

DAISY SANTOS LIMA

DAISY SANTOS LIMA

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:3ABCDF1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025**

PROCESSOnº 1014021/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025

ORGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Tibau - CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tibau.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME		
CNPJ: 07.055.280/0001-84	Telefone: 84 3314-5452	Email: fwiltonmonteiro@gmail.com
Endereço: RUA EDMAR FRANCISCO PERREIRA, 508 , AEROPORTO, MOSSORO/RN, CEP: 59607-240		
Representante: FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CPF: 913.109.894-00		

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0018858 - Aciclovir 200mg	PRATI	Comprimi	15000,000000	0,280	4.200,00
2	0022033 - ACICLOVIR 400MG	PRATI	Comprimi	8000,000000	1,030	8.240,00
3	0022034 - ACICLOVIR CREME 50MG/G	PRATI	Tubos	6000,000000	2,910	17.460,00
4	0022035 - ÁCIDO ACISTISALICILICO 100MG	IMEC	Comprimi	140000,000000	0,040	5.600,00
5	0022036 - ALBENDAZOL 400MG	PRATI	Comprimi	20000,000000	0,520	10.400,00
6	0018863 - Albendazol 40Mg/ML 10 ML	GEOLAB	Frascos	10000,000000	1,280	12.800,00
7	0022105 - AMOXICILINA 500MG	PRATI	Comprimi	25000,000000	0,210	5.250,00
8	0022106 - AMOXICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML	PRATI	Frascos	7000,000000	3,620	25.340,00
9	0022037 - AMOXICILINA - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5MG/ML	SANDOZ	Frascos	3000,000000	13,310	39.930,00
10	0024423 - AMOXICILINA - AMOXICILINA 875mg + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125mg COMPRIMIDO	SANDOZ	Comprimi	10000,000000	2,090	20.900,00
11	0022038 - AMBROXOL PEDIATRICO 15MG/5ML XAROPE 100ML	FARMACE	Frascos	15000,000000	2,250	33.750,00
12	0022039 - AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML XAROPE 100ML	FARMACE	Frascos	10000,000000	2,620	26.200,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						210.070,00

LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
31	0024431 - BUSCOPAN 20 MG/ML SIMPLES	HIPOLABOR	Frascos	3000,000000	6,800	20.400,00
32	0022071 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FR SUSP ORAL 120ML	BELFAR	Frascos	3000,000000	5,900	17.700,00
33	0022116 - BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML 20ML	PRATI	Frascos	5000,000000	0,010	50,00
34	0024432 - BROMOPRIDA 4MG 20 ML	AIRELA	Frascos	3000,000000	2,490	7.470,00
35	0022098 - BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	Comprimi	15000,000000	0,150	2.250,00
36	0018851 - Caverdilol 25 mg	BIOLAB	Comprimi	45000,000000	0,140	6.300,00
37	0018963 - Caverdilol 3,125mg	BIOLAB	Comprimi	30000,000000	0,080	2.400,00
38	0018964 - Caverdilol 6,25mg	BIOLAB	Comprimi	35000,000000	0,080	2.800,00
39	0018965 - Caverdilol 12,5mg	BIOLAB	Comprimi	35000,000000	0,080	2.800,00
40	0018882 - Captopril 25mg	CIMED	Comprimi	145000,000000	0,030	4.350,00
41	0022046 - CEFALEXINA 500MG	TEUTO	Comprimi	20000,000000	0,590	11.800,00
42	0018885 - Cefalexina 50Mg/ML, Pó Susp. Oral, 60ML	TEUTO	Frascos	3500,000000	6,200	21.700,00
43	0024433 - CETOCONAZOL - CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO	HIPOLABOR	Tubos	4000,000000	2,890	11.560,00
44	0022048 - CETOCONAZOL 200MG	PRATI	Comprimi	15000,000000	0,280	4.200,00
45	0022049 - CLINDAMICINA 300MG	UNIÃO QUÍMICA	Comprimi	10000,000000	1,090	10.900,00
46	0018891 - Ciprofloxacino 500mg	PRATI	Comprimi	40000,000000	0,250	10.000,00
47	0022089 - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30ML	FARMACE	Frascos	5000,000000	0,990	4.950,00
48	0018962 - Clopidogrel 75mg	ACCORD	Comprimi	30000,000000	0,330	9.900,00
49	0024434 - CERUMIN OTO 8ML	NOVARTIS	Frascos	500,000000	17,400	8.700,00
50	0022101 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	IMEC	Comprimi	20000,000000	0,280	5.600,00
51	0022108 - COLAGENASE - COLAGENASE APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL , CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1% , USO: POMADA 30G	CRISTALIA	Tubos	3000,000000	15,190	45.570,00
52	0022118 - CAPTOPRIL 25MG	CIMED	Comprimi	100000,000000	0,030	3.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 03						214.400,00

Valor Global de R\$ 424.470,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais)

Tibau/RN,30 de dezembro de 2025

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Constitucional

MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA

Gestora do FMS

F Wilton Cavalcante Monteiro ME

FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Publicado por:
Josias Venâncio da Silva Júnior
Código Identificador:63305A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 002/2026

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores municipais abaixo relacionados, referente ao período de **2024/2025**, contados a partir do dia 05/01/2026 com término em 03/02/2026.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
297	MARIA DA PAZ BATISTA VIEIRA SILVA	PROFESSORA
332	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS ARAÚJO	PROFESSORA
528	MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS SILVA	PROFESSORA
199	MARIA LUCIA GALVÃO BEZERRA	PROFESSORA
456	SIMONE HONORATO DANTAS	PROFESSORA
41	FRANCISCA FELIPE DA SILVA	PROFESSORA
50	CELIA MARIA DA VITÓRIA MEDEIROS	PROFESSORA
424	JOSEFA SOARES DA SILVA	PROFESSORA
411	ADRIANO DE SOUZA MORAIS	PROFESSOR
480	TEREZINHA MACIA DE ARAÚJO	PROFESSORA
429	LUCRECIA MARIA DE SOUZA	PROFESSORA
454	RUSSELY MARY SILVA	PROFESSORA
94	SANDRA MARIA PEREIRA SILVA	PROFESSORA
111	MAIZE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA
882	MARIA DAS GRAÇAS SILVA BEZERRA	PROFESSORA
660	ALBANY LUCIO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSORA
700	ERINALVA MARIA DA SILVA	PROFESSORA
896	FABIA MEDEIROS	PROFESSORA
290	PAULA CRISTINA DE MEDEIROS DE NEGREIROS	PROFESSORA
239	SANDRA BARRETO DE SOUZA SILVA	PROFESSORA
278	GILZETE MARIA DE MEDEIROS	PROFESSORA
303	ELIANE MARIA SILVA DE ARAÚJO	PROFESSORA
426	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSORA
315	GILBERTO DE ARAÚJO ALMEIDA	PROFESSOR
314	MARIA CELIA DE MEDEIROS	PROFESSORA
30	VIVIAN SOARES DE MEDEIROS	PROFESSORA
477	SUELY MARIA DE MACEDO	PROFESSORA
320	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MEDEIROS	PROFESSORA
434	JEANNE CRISOSTOMO AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSORA
743	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	PROFESSOR
82	JUDILEIDE SILVA MORAIS DE AZEVEDO	PROFESSORA
483	REINALDO ARAÚJO SOUZA	PROFESSOR
313	NOEMIA MARIA DA SILVA	PROFESSORA
344	VERA LUCIA DE BRITO SILVA XAVIER	PROFESSORA
318	MARIA MARTA SILVA SOARES	PROFESSORA
744	NEILSON FABIO MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
458	DIVONETE PEREIRA CRUZ DE MACEDO	PROFESSORA
474	HÉLIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
668	MARIA DA PAZ DINIZ DE OLIVEIRA	PROFESSORA
76	JOÃO EDSON DANTAS	PROFESSOR
62	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DANTAS SALES	PROFESSORA
466	MARIA MARGARIDA DA SILVA VENCESLAU	PROFESSORA
702	ERIVAN ALONCO DA COSTA	PROFESSOR
305	DOMINGOS TOSCANO DE MEDEIROS	PROFESSOR
647	MARIA ELIVANIA DA SILVA	PROFESSORA
22	GEOVANI PEREIRA CRUZ	PROFESSOR
385	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSORA
309	MARIA DALVANIR LUCIO DA SILVA GOMES	PROFESSORA
485	REJANE MARIA MEDEIROS BASILIO	PROFESSORA
487	CINTHIA PAULA ALVES DE SOUZA MEDEIROS	SUPERVISORA
478	VIVIANE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSORA

43	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA SANTOS	COORD. PEDAGÓGICA
335	TEREZA ALICE DE MEDEIROS SILVA	COORD. PEGAGÓGICA
252	TEONIA MARIA DE MEDEIROS CRUZ	DIRETORA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 05 de janeiro de 2026.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:2B2F6032

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 853/2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

PRAÇA JOSÉ VARELA, 79 – CENTRO – AFONSO BEZERRA – RN - CEP: 59510-000

CNPJ: 08.294.688/0001-71| E-MAIL: gabinete@afonsobezerra.rn.gov.br

Lei Nº 853/2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Afonso Bezerra/RN para o Exercício 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica;

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Afonso Bezerra-RN, para o exercício de 2026, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de **R\$ 86.117.000,00** (oitenta e seis milhões cento e dezessete mil reais) e após as deduções da receita corrente líquida, de acordo com a Constituição Federal o valor líquido será de **R\$ 79.500.000,00** (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais) em conformidade com a resolução do STN de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na **Tabela I**, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		80.597.000,00	93,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.800.000,00		4,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		0,23
RECEITA PATRIMONIAL	685.209,00		0,80
RECEITA DE SERVIÇOS			0,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.378.099,00		87,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.366,00		0,29
RECEITAS DE CAPITAL		5.520.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00		0,11
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		0,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.370.000,00		6,25
OUTRAS RECEITAS			
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		-6.617.000,00	
TOTAL DA RECEITA		79.500.000,00	100,00

Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de **R\$ 79.500,000,00** (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais).

I- No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em **R\$ 55.828.727,42** (cinquenta e cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos);

II- No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em **R\$ 23.371.272,58** (vinte e três milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

III- A diferença no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e é executada orçamentária e financeiramente observando-se à discriminação constante da **Tabela II** apresentada a seguir:

TABELA II R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I - PODER LEGISLATIVO		3.000.000,00	3,77
CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00		
II - PODER EXECUTIVO		76.200.000,00	95,85
GABINETE DO PREFEITO	1.764.328,30		2,22
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	4.136.205,56		5,21
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.090.000,00		1,37
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	27.463.866,08		34,56
SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	880.000,00		1,11
SEC. MUN. AGRICULTURA MEIO AMB. E REC. NATURAIS	4.169.995,29		5,25
SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	6.929.332,19		8,72
SEC. MUN.DE TRANSPORTE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	2.310.000,00		2,91
SEC. MUN. DO ESPORTE E LAZER	1.260.000,00		1,58
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO	710.000,00		0,89
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	280.000,00		0,35
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	230.000,00		0,24
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	320.000,00		0,41
GABINETE DO VICE-PREFEITO	255.000,00		0,32
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	880.000,00		1,11
SEC. MUN. DE POL. PARA MULHERES E MINORIAS	140.000,00		0,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.721.193,94		24,82
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.650.078,64		4,60
SUB- TOTAL DA DESPESA	76.200.000,00	79.200.000,00	99,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,38
TOTAL DE DESPESA	76.500.000,00	79.500.000,00	100,00

Art. 6º - O poder execu vo fica autorizado a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução nº 078 de 01 de julho de 1998 do Senado Federal, e alterada pela Resolução 043/2001.

II -Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

§ 1º -A autorização prevista no inciso II deste ar go poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identi ficador de uso.

§ 2º -O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios, contratos de repasses, auxílios, contribuições, transferências fundo a fundo, transferências especiais, outros instrumentos congêneres ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser lizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, não serão computados no limite de que trata o inciso II deste ar go podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§ 3º - A movimentação de crédito no mesmo grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação do mesmo órgão, não serão computados no limite de que trata o inciso II deste ar go e poderá ser feita através de portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Portaria do Legislativo no âmbito do Poder Legislati vo.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Poder Executivo procederá as adequações necessárias para efetivar as alterações aos anexos desta Lei, oriundas das Emendas Parlamentares Individuais de Execução Obrigatória (Emendas Impositivas), na forma que determina a Lei Municipal nº 833/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026, em atendimento ao disposto no art. 135-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra-RN, 30 de dezembro de 2025.

HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ

Prefeito Municipal

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Receita	Valor da receita	Valor dedução	Total	Despesa	Total
Receitas correntes			73.980.000,00	Despesas correntes	68.508.798,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.000,00		3.800.000,00	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	34.078.869,65
Contribuições	200.000,00		200.000,00	Juros e Encargos da Dívida	230.000,00
Receita Patrimonial	685.209,00		685.209,00	Outras Despesas Correntes	34.199.929,03
Receita de Serviços	283.326,00		283.326,00	Despesas de capital	10.691.201,32
Transferências Correntes	75.378.099,00	6.617.000,00	68.761.099,00	Amortização da Dívida	1.170.000,00
Outras Receitas Correntes	250.366,00		250.366,00	Inversões Financeiras	240.000,00
Receitas de capital			5.520.000,00	Investimentos	9.281.201,32
Operações de Crédito	100.000,00		100.000,00	Reserva de Contingência	300.000,00
Alienação de Bens	50.000,00		50.000,00	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva	300.000,00
Transferências de Capital	5.370.000,00		5.370.000,00	do RPPS	
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES:	73.980.000,00	DESPESAS CORRENTES:	68.508.798,68
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL:	5.520.000,00	DESPESAS DE CAPITAL:	10.691.201,32
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	300.000,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS:	0,00	RESERVA DO RPPS:	0,00
		TOTAL:	79.500.000,00	TOTAL:	79.500.000,00
		TOTAL GERAL:	79.500.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	

EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes			73.980.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.800.000,00	
1.1.1	Impostos			
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	40.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00		
1.1.2	Taxas			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	80.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria			
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	50.000,00		
1.2	Contribuições		200.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		685.209,00	
1.3.2	Valores Mobiliários			

1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	685.209,00		
1.6	Receita de Serviços		283.326,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	143.326,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.6.9	Outros Serviços			
1.6.9.9	Outros Serviços			
1.6.9.9.99	Outros Serviços			
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços			
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	140.000,00		
1.7	Transferências Correntes		68.761.099,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1	Dedução: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.200.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.600.000,00		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	7.185.158,68		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	60.000,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Principal	7.660.000,00		

1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	500.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde Principal	375.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	260.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?			
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	40.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	70.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	420.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	70.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	30.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	120.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCICIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

				R\$ 1,00
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	30.000,00		
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA			
1.7.1.4.55.0	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA			
1.7.1.4.55.0.1	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	80.000,00		
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens Adultos - PEJA			
1.7.1.4.56.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens Adultos - PEJA			
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens Adultos - PEJA - Principal	80.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	100.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT			
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	1.200.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - PROCAD	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS – BL MAC	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS – BPC ESCOLA	30.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf. Rec. FNAS – SIGTV	50.000,00		

1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00		
-------------------	--	------------	--	--

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCICIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF			
1.7.1.9.56.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF			
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	100.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.000,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	89.995,95		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.580.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1	Dedução: Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.800.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.200.000,00		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	245.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.1.52.0.1	Dedução: Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA****EXERCICIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.944,37		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00		
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	500.000,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	380.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			

1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.400.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		250.366,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica			
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1	Indenizações			
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.000,00		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações			
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

				R\$ 1,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
1.9.2.2	Restituições			
1.9.2.2.12	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados			
1.9.2.2.12.0	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados			
1.9.2.2.12.0.1	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	25.366,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.9.99	Outras Receitas			
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras			
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00		
2	Receitas de Capital			5.520.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00		
2.2	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
EXERCICIO 2026			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985			R\$ 1,00
2.4	Transferências de Capital	5.370.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada Principal	100.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA Principal	470.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União		
2.4.1.9.51.0	Transferência Especial da União		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		
2.4.1.9.99.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados		
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964			
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
EXERCICIO 2026			
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.			
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985			R\$ 1,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	500.000,00	
TOTAL:			79.500.000,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	0,00
		PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	0,00
		TOTAL GERAL:	79.500.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.800.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.260.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			

3.3	Outras Despesas Correntes			540.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		540.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				200.000,00
4.4	Investimentos			200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	3.000.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	3.000.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.654.328,30
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			753.487,28	
3.1.90	Aplicações Diretas		753.487,28		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653.487,28			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			900.841,02	
3.3.90	Aplicações Diretas		900.841,02		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	55.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	190.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.841,02			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				110.000,00
4.4	Investimentos			110.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.764.328,30
Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.906.205,56

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	540.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	250.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			230.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		230.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	45.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	185.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.176.205,56	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.176.205,56		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	162.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.205,56			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	43.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				1.230.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
	Amortização da Dívida			1.170.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90	Aplicações Diretas		1.170.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.170.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	4.136.205,56
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.060.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		620.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	350.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			

3.3	Outras Despesas Correntes			440.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4	Despesas de capital				30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.090.000,00

Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				830.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			165.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas		165.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			665.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		665.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	890.000,00
Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				25.388.797,56
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			15.260.012,15	
3.1.90	Aplicações Diretas		15.260.012,15		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.170.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.405.012,15			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.135.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			10.128.785,41	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.355,60		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.355,60			
3.3.90	Aplicações Diretas		10.109.429,81		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	240.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	56.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.543.002,03			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	85.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.084.995,95			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.181.469,96			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	614.002,03			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99.959,84			
4	Despesas de capital				2.075.068,52
4.4	Investimentos			2.035.068,52	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.035.068,52		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	825.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	910.068,52			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	145.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			40.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	27.463.866,08

Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.486.899,03
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		500.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.986.899,03	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		154.844,84		
3.3.50.41	Contribuições	154.844,84			
3.3.90	Aplicações Diretas		2.832.054,19		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	470.639,69			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	140.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	290.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	470.644,40			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.134.962,62			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.807,48			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	260.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				683.096,26
4.4	Investimentos			633.096,26	
4.4.90	Aplicações Diretas		633.096,26		
4.4.90.51	Obras e Instalações	327.096,26			

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	306.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			50.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	4.169.995,29

Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.964.227,20
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.114.158,68	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCICIO 2026**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas		1.114.158,68		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.158,68			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.850.068,52	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.850.068,52		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	607.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	777.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.021.068,52			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	390.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				2.965.104,99
4.4	Investimentos			2.915.104,99	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.915.104,99		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.440.121,20			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	239.983,79			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	235.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			50.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	6.929.332,19

Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.012.577,58
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			180.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE**EXERCICIO 2026**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			832.577,58	
3.3.90	Aplicações Diretas		832.577,58		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647.577,58			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.297.422,42

4.4	Investimentos			1.297.422,42	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.297.422,42		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.227.422,42			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	2.310.000,00

Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.030.644,39
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			210.447,47	
3.1.90	Aplicações Diretas		210.447,47		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.447,47			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			820.196,92	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.355,60		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.355,60			
3.3.90	Aplicações Diretas		800.841,32		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	69.355,60			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.841,32			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.644,40			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	115.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4	Despesas de capital				229.355,60
4.4	Investimentos			229.355,60	
4.4.90	Aplicações Diretas		229.355,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.355,60			
				TOTAL UNIDADE:	1.259.999,99

Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				610.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			145.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		145.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			465.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		465.000,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	

4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	710.000,00
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				200.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		110.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			90.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	280.000,00
Unidade: 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				150.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			90.000,00	
	Aplicações Diretas		90.000,00		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	230.000,00
Unidade: 017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				240.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			140.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	20.000,00			
	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 017 - SEC. MUN. DE GOVERNO, CONVENIOS E PROJETOS ESPECIAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	320.000,00
Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				195.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			45.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	255.000,00
Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				800.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			415.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		415.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3	Outras Despesas Correntes			385.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		385.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	880.000,00
Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				110.000,01
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			34.288,79	
3.1.90	Aplicações Diretas		34.288,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.288,79			
3.3	Outras Despesas Correntes			75.711,22	
3.3.90	Aplicações Diretas		75.711,22		

3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.903,74			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.903,74			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.903,74			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de capital				30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	140.000,01
				TOTAL ÓRGÃO:	52.828.727,42

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				18.437.898,86
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			9.324.896,20	
3.1.90	Aplicações Diretas		9.324.896,20		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.546.821,82			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.598.074,38			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	650.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	330.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			9.113.002,66	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.141.956,96		
3.3.50.41	Contribuições	491.956,96			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	600.000,00			
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		120.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		7.851.045,70		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	65.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.859.024,18			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.255.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.792.021,52			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	640.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	45.000,00			
4	Despesas de capital				1.283.295,08
4.4	Investimentos			1.183.295,08	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.183.295,08		
4.4.90.51	Obras e Instalações	613.295,08			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			100.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00			

				TOTAL UNIDADE:	19.721.193,94
				TOTAL ÓRGÃO:	19.721.193,94
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.260.078,64
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			653.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		653.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	183.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.607.078,64	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.607.078,64		
3.3.90.14	Diárias - Civil	52.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	635.068,52			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	375.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	887.010,12			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	125.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				390.000,00
4.4	Investimentos			390.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		390.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	320.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	3.650.078,64
				TOTAL ÓRGÃO:	3.650.078,64
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		300.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	300.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	300.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	300.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	79.500.000,00
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
3	Despesas correntes				68.136.657,13
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			33.585.290,57	

3.1.90	Aplicações Diretas		33.585.290,57		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.439.821,82			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.135.468,75			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.655.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.110.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.195.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			230.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		230.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	45.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	185.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			34.321.366,56	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.335.513,00		
3.3.50.41	Contribuições	646.801,80			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	38.711,20			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	600.000,00			
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		120.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		32.865.853,56		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	280.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	368.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	8.036.090,02			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	305.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.283.745,06			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.763.640,35			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.071.705,04			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
3.3.90.41	Contribuições	73.000,00			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.807,48			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	255.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	432.903,74			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.441.002,03			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	249.959,84			
4	Despesas de capital				11.063.342,87
4.4	Investimentos			9.653.342,87	
4.4.90	Aplicações Diretas		9.653.342,87		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.072.934,96			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.835.407,91			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	570.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			240.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		240.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	240.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.170.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.170.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.170.000,00			
9	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		300.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	300.000,00			
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964		79.500.000,00			
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					

EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.800.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.260.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.260.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			540.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		540.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				200.000,00
4.4	Investimentos			200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	3.000.000,00
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				43.728.553,91
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			21.406.816,79	
3.1.90	Aplicações Diretas		21.406.816,79		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.910.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.016.816,79			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.705.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	910.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	835.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			230.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		230.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	45.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	185.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			22.091.737,12	
3.3.90	Aplicações Diretas		22.091.737,12		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	275.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	231.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.446.997,32			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	725.841,32			

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.209.995,95			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.345.940,66			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	63.000,00			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.674.002,03			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	189.959,84			
4	Despesas de capital				9.100.173,51

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4	Investimentos			7.790.173,51	
4.4.90	Aplicações Diretas		7.790.173,51		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.055.121,20			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.130.052,31			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	450.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			140.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		140.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	140.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.170.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.170.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.170.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	52.828.727,42

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				18.720.166,13
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			9.759.052,86	
3.1.90	Aplicações Diretas		9.759.052,86		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.735.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.844.052,86			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	650.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	330.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			8.961.113,27	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		650.000,00		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	600.000,00			
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		120.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		8.191.113,27		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	65.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.953.113,27			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.255.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.038.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	640.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	45.000,00			
4	Despesas de capital				1.001.027,81
4.4	Investimentos			901.027,81	

4.4.90	Aplicações Diretas		901.027,81		
4.4.90.51	Obras e Instalações	331.027,81			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			100.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	19.721.193,94
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.260.078,64
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			653.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		653.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	183.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.607.078,64	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.607.078,64		
3.3.90.14	Diárias - Civil	52.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	735.068,52			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	425.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	338.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	737.010,12			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	125.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				390.000,00
4.4	Investimentos			390.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		390.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	320.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	3.650.078,64
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		300.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	300.000,00			
				TOTAL ÓRGÃO:	300.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	79.500.000,00
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R\$ 1,00	
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.800.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			2.140.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.140.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.680.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			660.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		660.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	120.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4	Despesas de capital				200.000,00
4.4	Investimentos			200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	3.000.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	3.000.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.654.328,30
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			753.487,28	
3.1.90	Aplicações Diretas		753.487,28		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	653.487,28			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			900.841,02	
3.3.90	Aplicações Diretas		900.841,02		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	55.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	190.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.841,02			

3.3.90.41	Contribuições	20.000,00			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				110.000,00
4.4	Investimentos			110.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.764.328,30

Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				2.906.205,56
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	540.000,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	250.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.2	Juros e Encargos da Dívida			230.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		230.000,00		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	45.000,00			
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	185.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			1.176.205,56	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.176.205,56		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	162.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	163.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363.205,56			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00			
3.3.90.41	Contribuições	43.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				1.230.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
4.6	Amortização da Dívida			1.170.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		1.170.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.170.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	4.136.205,56

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.060.000,00

3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			620.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		620.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	350.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			440.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		440.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4	Despesas de capital				30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	1.090.000,00

Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				830.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			165.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		165.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			665.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		665.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	890.000,00

Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				25.388.797,56
	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			15.260.012,15	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90	Aplicações Diretas		15.260.012,15		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.170.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.405.012,15			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.135.000,00			

3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			10.128.785,41	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.355,60		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.355,60			
3.3.90	Aplicações Diretas		10.109.429,81		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	240.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	56.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	2.543.002,03			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	85.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.084.995,95			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.181.469,96			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	614.002,03			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	99.959,84			
4	Despesas de capital				2.075.068,52
4.4	Investimentos			2.035.068,52	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.035.068,52		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	825.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	910.068,52			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	145.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			40.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		40.000,00		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	27.463.866,08

Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.486.899,03
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.986.899,03	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		154.844,84		
3.3.50.41	Contribuições	154.844,84			
3.3.90	Aplicações Diretas		2.832.054,19		
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	470.639,69			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	140.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	290.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	470.644,40			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.134.962,62			
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.807,48			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	260.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				683.096,26
4.4	Investimentos			633.096,26	
4.4.90	Aplicações Diretas		633.096,26		
4.4.90.51	Obras e Instalações	327.096,26			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	306.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			50.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.5.90	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	4.169.995,29
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.964.227,20
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			1.114.158,68	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.114.158,68		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.158,68			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.850.068,52	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.850.068,52		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	607.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	777.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.021.068,52			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	390.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4	Despesas de capital				2.965.104,99
4.4	Investimentos			2.915.104,99	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.915.104,99		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.440.121,20			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	239.983,79			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	235.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			50.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		50.000,00		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	6.929.332,19
Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.012.577,58
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			180.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			832.577,58	
3.3.90	Aplicações Diretas		832.577,58		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	55.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647.577,58			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				1.297.422,42
4.4	Investimentos			1.297.422,42	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.297.422,42		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.227.422,42			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00			

				TOTAL UNIDADE:	2.310.000,00
Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				1.030.644,39
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			210.447,47	
3.1.90	Aplicações Diretas		210.447,47		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.447,47			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			820.196,92	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.355,60		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.355,60			
3.3.90	Aplicações Diretas		800.841,32		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	69.355,60			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	60.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.841,32			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.644,40			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	115.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4	Despesas de capital				229.355,60
4.4	Investimentos			229.355,60	
4.4.90	Aplicações Diretas		229.355,60		
4.4.90.51	Obras e Instalações	140.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.355,60			
				TOTAL UNIDADE:	1.259.999,99
Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				610.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			145.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		145.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			465.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		465.000,00		
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
4	Despesas de capital				100.000,00
4.4	Investimentos			100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	710.000,00
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				200.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		110.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			90.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	280.000,00

Unidade: 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				150.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			90.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	230.000,00

Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				195.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			150.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			45.000,00	

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			

4	Despesas de capital				60.000,00
4.4	Investimentos			60.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	255.000,00

Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				800.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			415.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		415.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			385.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		385.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	880.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				110.000,01
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			34.288,79	
3.1.90	Aplicações Diretas		34.288,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.288,79			
3.3	Outras Despesas Correntes			75.711,22	
3.3.90	Aplicações Diretas		75.711,22		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.903,74			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.903,74			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.903,74			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de capital				30.000,00
4.4	Investimentos			30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	140.000,01

Unidade: 021 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				240.000,00
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			153.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		153.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			87.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		87.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 021 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00			
4	Despesas de capital				80.000,00
4.4	Investimentos			80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	320.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	52.828.727,42
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				18.437.898,86
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			9.324.896,20	
3.1.90	Aplicações Diretas		9.324.896,20		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.546.821,82			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.598.074,38			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	650.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	330.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			9.113.002,66	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.141.956,96		
3.3.50.41	Contribuições	491.956,96			
3.3.50.85	Contrato de Gestão	600.000,00			
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00			
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		120.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		7.851.045,70		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	65.000,00			
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	Material de Consumo	2.859.024,18			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.255.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.792.021,52			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	640.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	45.000,00			
4	Despesas de capital				1.283.295,08
4.4	Investimentos			1.183.295,08	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.183.295,08		
4.4.90.51	Obras e Instalações	613.295,08			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00			
4.5	Inversões Financeiras			100.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	19.721.193,94
				TOTAL ÓRGÃO:	19.721.193,94
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes				3.260.078,64
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais			653.000,00	

3.1.90	Aplicações Diretas		653.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	183.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes			2.607.078,64	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.607.078,64		

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	Diárias - Civil	52.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	635.068,52			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	375.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	887.010,12			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	125.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4	Despesas de capital				390.000,00
4.4	Investimentos			390.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		390.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	320.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	3.650.078,64
				TOTAL ÓRGÃO:	3.650.078,64

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9	Reserva de Contingência				300.000,00
9.9	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99	A Definir ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		300.000,00		
9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	300.000,00			
				TOTAL UNIDADE:	300.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	300.000,00
	0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	0,00	TOTAL GERAL:	79.500.000,00

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE						
EXERCICIO 2026						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00	
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO						
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL						
Código	Descrição		Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa		0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

01	Legislativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031	Ação legislativa	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031	Ação legislativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1002	CONST., REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA CAMARA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
	TOTAL UNIDADE:	200.000,00	2.800.000,00	0,00	3.000.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	200.000,00	2.800.000,00	0,00	3.000.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
04	Administração	0,00	1.654.328,30	0,00	1.654.328,30
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.354.328,30	0,00	1.354.328,30
04.121	Planejamento e orçamento	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	1.354.328,30	0,00	1.354.328,30
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
04.121.0002.1089	CONST/REF.OU AMPLIAÇÃO DO GABINETE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.121.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE	0,00	1.214.328,30	0,00	1.214.328,30
04.121.0002.2004	GOVERNO COM INTEGRACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.121.0002.2140	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.241.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.241.0002.2145	MANUT.DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.243.0002.2146	MANUT. DO CONS.DA INF.E DO ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.422.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.422.0002.2042	MANUT DO CONSELHO TUTELAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	110.000,00	1.654.328,30	0,00	1.764.328,30
Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.676.205,56	0,00	2.676.205,56
04	Administração	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.0002.2147	CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122	Administração geral	0,00	2.626.205,56	0,00	2.626.205,56
04.122	Administração geral	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
04.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	2.626.205,56	0,00	2.626.205,56
04.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00
04.122.0002.1095	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0002.1096	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0002.2005	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.122.0002.2007	MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	2.298.205,56	0,00	2.298.205,56
04.122.0002.2186	CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.460.000,00	2.676.205,56	0,00	4.136.205,56
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
04	Administração	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00

04.121	Planejamento e orçamento	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
04.121.0002.1003	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
04.121.0002.1090	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.121.0002.2008	MANUTDA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
	TOTAL UNIDADE:	370.000,00	720.000,00	0,00	1.090.000,00
Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23	Comércio e serviços	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
23	Comércio e serviços	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695	Turismo	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
23.695	Turismo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695.0005	FORTELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
23.695.0005	FORTELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695.0005.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695.0005.2009	MANUTDA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
23.695.0005.2108	CRICAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0005.2128	PROJETO SABADO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0005.2132	PROGRAMA NATAL PARA TODOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL UNIDADE:	60.000,00	830.000,00	0,00	890.000,00
Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	24.483.866,08	0,00	24.483.866,08
12	Educação	1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00
12.361	Ensino fundamental	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361	Ensino fundamental	0,00	19.888.857,98	0,00	19.888.857,98
12.361.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	19.888.857,98	0,00	19.888.857,98
12.361.0007.1025	CONST.AMPL.E REF.DE CENTRO,ESCOLAS E DEM UNIDADES EDUCACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.1081	CONST.REF.DE QUADRAS NAS ESCOLAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.1092	CONST.REF.AMPL DE ESCOLA,CENTRO E DEM UNIDADES DE ENSINO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0007.1931	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PELO CAMINHO DA ESCOLA	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
12.361.0007.2026	MANUT. DO - PNAT	0,00	125.002,03	0,00	125.002,03
12.361.0007.2027	MANUT DO PDDE	0,00	40.068,52	0,00	40.068,52
12.361.0007.2028	MANUT. DO QS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	615.006,08	0,00	615.006,08
12.361.0007.2029	MANUT DO- PNAE FUNDAMENTAL	0,00	425.002,03	0,00	425.002,03
12.361.0007.2030	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
12.361.0007.2031	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
12.361.0007.2032	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	9.149.959,84	0,00	9.149.959,84
12.361.0007.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN	0,00	80.479,65	0,00	80.479,65
12.361.0007.2082	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.797.339,83	0,00	1.797.339,83
12.361.0007.2147	CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0007.2151	MANUT.DO VAAT FUND-70%	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.361.0007.2152	MANUT.DO VAAT FUNDAMENTAL-30%	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12.361.0007.2154	MANUT.DO VAAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0007.2161	MANUT.DO PBA-PROG.BRASIL ALFABETIZADO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.2181	MANT. DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

12.361.0007.2183	IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQUEDOTECA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.362.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.362.0007.2024	MANUT DO ENSINO MEDIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.362.0007.2160	MANUT.DO PNAT MÉDIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0007.2023	MANUT. DO ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação infantil	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
12.365	Educação infantil	0,00	4.165.008,10	0,00	4.165.008,10
12.365.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	4.165.008,10	0,00	4.165.008,10
12.365.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
12.365.0007.1027	CONST, AMPL.REF.DECRECHES, ESCOLAS E DEM UNIDADES INFANTIL	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
12.365.0007.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0007.1932	AQUIS.DE BENS E EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.365.0007.2022	MANUT DO ENSINO INFANTIL	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
12.365.0007.2034	MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.365.0007.2035	MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0007.2044	MANUTENCAO DO - PNAE CRECHE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.365.0007.2047	MANUTENCAO DO PNAE PRÉ ESCOLA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.365.0007.2061	MANUT. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI	0,00	120.008,10	0,00	120.008,10
12.365.0007.2098	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.2153	MANUT.DO VAAT INFANTIL-70%	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.365.0007.2154	MANUT.DO VAAR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2156	MANUT.DO VAAT INFANTIL-30%	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.365.0007.2157	MANT.DO QSEDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2159	MANUT.DO PNAT INFANTIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.366.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.366.0007.2040	MANUTENCAO DO - PNAE EJA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0007.2117	MANUTENÇÃO DO PEJA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367	Educação especial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0007.2158	MANUT.DO PNAE AEE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
13	Cultura	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
13.392	Difusão cultural	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
13.392	Difusão cultural	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
13.392.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
13.392.0007.1023	CONST,REF.E AMPL. DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392.0007.1102	PROGRAMA BOLSA MUSICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392.0007.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392.0007.2114	MANUT.DA LEI ALDIR BLANC (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392.0017	FORTEALECIMENTO CULTURAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13.392.0017.2101	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	780.644,40	0,00	780.644,40
13.392.0017.2109	PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0017.2190	APOIO, FOMENTO E FORTEALECIMENTO DA QUADRILHA JUNINA EMENDA IND IMP Nº003 / 2025	0,00	19.355,60	0,00	19.355,60
	TOTAL UNIDADE:	1.680.000,00	25.783.866,08	0,00	27.463.866,08

Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18	Gestão ambiental	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541.0016.1101	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
20	Agricultura	0,00	3.419.995,29	0,00	3.419.995,29
20.544	Recursos hídricos	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.544.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.544.0016.2103	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	1.259.995,29	0,00	1.259.995,29
20.605	Abastecimento	47.096,26	0,00	0,00	47.096,26
20.605.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.259.995,29	0,00	1.259.995,29
20.605.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	47.096,26	0,00	0,00	47.096,26
20.605.0016.1926	CONST. REF. E AMPL DE MERCADO, MATADOURO GARAGEM E DEM.UNIDADES	47.096,26	0,00	0,00	47.096,26
20.605.0016.2011	MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	0,00	1.105.150,45	0,00	1.105.150,45
20.605.0016.2188	REPASSE FINANCEIRO À ASSOSIAÇÕES EMENDA IND IMP Nº 001, 005 / 2025	0,00	154.844,84	0,00	154.844,84
20.606	Extensão rural	622.903,74	0,00	0,00	622.903,74
20.606	Extensão rural	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
20.606.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
20.606.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	622.903,74	0,00	0,00	622.903,74
20.606.0016.1019	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
20.606.0016.1071	EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.606.0016.1083	FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.606.0016.1084	CONST.E RECUP.DE AÇUDES, POÇOS, CISTERNA E DEM. UNIDADES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20.606.0016.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0016.1927	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0016.1937	AQUIS. E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EMENDA IND IMP Nº 003 / 2025	12.903,74	0,00	0,00	12.903,74
20.606.0016.1939	AQUISIÇÃO DE CARRETAS PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EMENDA IND IMP Nº 009 / 2025	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.606.0016.2104	APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0016.2105	MANUT DE CORTE DE TERRA E SEGURO SAFRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.606.0016.2110	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0016.2111	MANUT.DO ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	1.214.192,52	0,00	1.214.192,52
20.606.0016.2191	REPASSE FINANCEIRO À COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AFONSO BEZERRA	0,00	25.807,48	0,00	25.807,48
	EMENDA IND IMP Nº 003 / 2025				
	TOTAL UNIDADE:	750.000,00	3.419.995,29	0,00	4.169.995,29
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15	Urbanismo	0,00	3.964.227,20	0,00	3.964.227,20
15	Urbanismo	2.965.104,99	0,00	0,00	2.965.104,99
15.451	Infra-estrutura urbana	0,00	3.964.227,20	0,00	3.964.227,20
15.451	Infra-estrutura urbana	2.965.104,99	0,00	0,00	2.965.104,99
15.451.0015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	2.965.104,99	0,00	0,00	2.965.104,99
15.451.0015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	3.964.227,20	0,00	3.964.227,20
15.451.0015.1028	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.983,79	0,00	0,00	139.983,79
15.451.0015.1067	CONST. REC DE BUEIROS, CANAIS, PASSA.MOL...MATA BURRO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1068	IMPL.E EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E RENOVÁVEL	500.088,78	0,00	0,00	500.088,78
15.451.0015.1086	DRENAGEM PAVIM. ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.451.0015.1087	CONST, REC E MELHORAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
15.451.0015.1091	CONST,CONS,RECUP, DE PRAÇAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.0015.1100	CONST.DO ATERRO SANITARIO P.RESIDIOS SÓLIDOS	399.158,68	0,00	0,00	399.158,68
15.451.0015.1907	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15.451.0015.1928	CONST.REF.AMPL.DE CENTRO;PRAÇAS,PRÉDIOS E DEM UNIDADES	280.841,32	0,00	0,00	280.841,32
15.451.0015.1930	CONST.RECUP.DO SANEAMENTO BÁSICO	760.032,42	0,00	0,00	760.032,42
15.451.0015.1933	CONS.REC.MELH.DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E AVENIDAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0015.2043	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.964.227,20	0,00	2.964.227,20
15.451.0015.2148	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0015.2150	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL UNIDADE:	2.965.104,99	3.964.227,20	0,00	6.929.332,19
Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	0,00	1.012.577,58	0,00	1.012.577,58
26	Transporte	1.297.422,42	0,00	0,00	1.297.422,42
26.782	Transporte rodoviário	1.297.422,42	0,00	0,00	1.297.422,42
26.782	Transporte rodoviário	0,00	1.012.577,58	0,00	1.012.577,58
26.782.0021	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	1.297.422,42	0,00	0,00	1.297.422,42
26.782.0021	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0,00	1.012.577,58	0,00	1.012.577,58
26.782.0021.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0021.1929	CONST.RECUP DE ESTRADAS VICINAIS	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
26.782.0021.1934	CONST. REF. E AMPL DE GARAGEM E DEM.UNIDADES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
26.782.0021.1940	EXEC E IMPLAT DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AV.CORONEL	17.422,42	0,00	0,00	17.422,42
	ANTONIO PEDRO EMENDA IND IMP Nº 009 / 2025				
26.782.0021.2046	MANUT DA SEC. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
26.782.0021.2106	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	302.577,58	0,00	302.577,58
	TOTAL UNIDADE:	1.297.422,42	1.012.577,58	0,00	2.310.000,00
Unidade: 013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	390.447,47	0,00	390.447,47
04	Administração	38.711,20	0,00	0,00	38.711,20
04.122	Administração geral	0,00	390.447,47	0,00	390.447,47
04.122	Administração geral	38.711,20	0,00	0,00	38.711,20
04.122.0014	ESPORTE, ACAA E LAZER	0,00	390.447,47	0,00	390.447,47
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 013 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0014	ESPORTE, ACAA E LAZER	38.711,20	0,00	0,00	38.711,20
04.122.0014.1938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EMENDA IND IMP Nº 004 / 2025	38.711,20	0,00	0,00	38.711,20
04.122.0014.2020	MANUT DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	371.091,87	0,00	371.091,87
04.122.0014.2189	AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO DAS SELEÇÕES DE FUTSAL E VOLEIBOL	0,00	19.355,60	0,00	19.355,60
	EMENDA IND IMP Nº 003 / 2025				
27	Desporto e lazer	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
27	Desporto e lazer	0,00	620.841,32	0,00	620.841,32
27.812	Desporto comunitário	0,00	620.841,32	0,00	620.841,32
27.812	Desporto comunitário	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
27.812.0014	ESPORTE, ACAA E LAZER	0,00	620.841,32	0,00	620.841,32
27.812.0014	ESPORTE, ACAA E LAZER	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
27.812.0014.1106	CONST,REF.E RECUP.DE CAMPOS,QUADRAS, GINÁSIOS E DEM. UNIDADES	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
27.812.0014.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0014.2019	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	270.841,32	0,00	270.841,32
27.812.0014.2119	PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
	TOTAL UNIDADE:	248.711,20	1.011.288,79	0,00	1.259.999,99
Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04	Administração	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
04.123	Administração financeira	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.123	Administração financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

04.123.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.123.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0002.2021	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.123.0002.2131	PROG.DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.126.0002.2182	INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL UNIDADE:	100.000,00	610.000,00	0,00	710.000,00
Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
02	Judiciária	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02	Judiciária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.061	Ação judiciária	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02.061	Ação judiciária	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.061.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.061.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02.061.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.061.0002.2130	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	80.000,00	200.000,00	0,00	280.000,00
Unidade: 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04	Administração	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.124	Controle interno	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.124	Controle interno	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.124.0011	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.124.0011	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.124.0011.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.124.0011.2085	MANUT DO CONTROLE INTERNO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL UNIDADE:	80.000,00	150.000,00	0,00	230.000,00
Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
04	Administração	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
04.121	Planejamento e orçamento	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.121.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.121.0002.2129	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
	TOTAL UNIDADE:	60.000,00	195.000,00	0,00	255.000,00
Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
06	Segurança pública	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
06	Segurança pública	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
06.122	Administração geral	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
06.122	Administração geral	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
06.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00

06.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
06.122.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
06.122.0002.2138	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	TOTAL UNIDADE:	80.000,00	800.000,00	0,00	880.000,00
Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	110.000,01	0,00	110.000,01
04	Administração	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122	Administração geral	0,00	110.000,01	0,00	110.000,01
04.122	Administração geral	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	110.000,01	0,00	110.000,01
04.122.0009	MAIS ASSISTENCIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0009.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0009.2139	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES E MINORIAS	0,00	71.288,79	0,00	71.288,79
04.122.0009.2193	AÇÕES E PROJ VOLTADOS PARA DESENV DE POLITICAS SOC. PARA AS MULHERES E MINORIAS EMENDA IND IMP N° 002 / 2025	0,00	38.711,22	0,00	38.711,22
	TOTAL UNIDADE:	30.000,00	110.000,01	0,00	140.000,01
Unidade: 021 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	Administração	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122	Administração geral	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122	Administração geral	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.0002.2194	MANUT. DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	TOTAL UNIDADE:	80.000,00	240.000,00	0,00	320.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	9.451.238,61	43.377.488,81	0,00	52.828.727,42
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	0,00	18.437.898,86	0,00	18.437.898,86
10	Saúde	1.283.295,08	0,00	0,00	1.283.295,08
10.122	Administração geral	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.122.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.122.0026.2120	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.301	Atenção básica	0,00	15.056.898,86	0,00	15.056.898,86
10.301	Atenção básica	682.267,27	0,00	0,00	682.267,27
10.301.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	15.056.898,86	0,00	15.056.898,86
10.301.0026	SAUDE PARA TODOS	682.267,27	0,00	0,00	682.267,27
10.301.0026.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.1925	CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.1927	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0026.1936	CONTR DA (AMA)ATENÇÃO MULTIDICIPLINAR AO AUTISMO E AO NEURODESENVOLVIMENTO - EMENDA IND IMP N° 001, 002, 003, 004, 005, 007 / 2025	282.267,27	0,00	0,00	282.267,27
10.301.0026.2014	MANUT.DO AGENTE DE SAÚDE-ACS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10.301.0026.2015	MANUT DO INCENTIVO DO- ESF	0,00	1.975.078,65	0,00	1.975.078,65
10.301.0026.2017	MANUT DO FUNDO MUN DE SAÚDE- FMS	0,00	6.130.887,01	0,00	6.130.887,01
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0026.2045	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-PSB	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.301.0026.2052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.301.0026.2095	MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0026.2144	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	1.303.974,21	0,00	1.303.974,21

10.301.0026.2149	ADESÃO A CONSÓCIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.2162	MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	505.002,03	0,00	505.002,03
10.301.0026.2164	MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0026.2167	MANUT.DO PREVINE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0026.2169	MANUT.DO INC.APS-DEM.PROG-PSE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0026.2184	CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
10.301.0026.2187	MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA PRINCIPAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0026.2192	REPASSE FINANCEIRO À SOCIEDADE DE ASSISTENCIA MED E SOCIAL EMENDA IND IMP N° 002, 004, 006, 007, 008, 009 / 2025	0,00	491.956,96	0,00	491.956,96
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	601.027,81	0,00	0,00	601.027,81
10.302.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
10.302.0026	SAUDE PARA TODOS	601.027,81	0,00	0,00	601.027,81
10.302.0026.1925	CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES	301.027,81	0,00	0,00	301.027,81
10.302.0026.1935	AQUISICAO DE AMBULANCIA COM UTI	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0026.2010	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.-MAC	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302.0026.2149	ADESÃO A CONSÓCIOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0026.2155	MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0026.2162	MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.303.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.303.0026.2016	MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA-INSUMOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0026.2133	MANUT.ORGANIZ.DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.304.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.304.0026.2012	MANUT DE VIG. EM SAUDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE
EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.304.0026.2166	MANT.DA VIG SANITÁRIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0026.2013	MANUT. DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.306.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.306.0026.2163	MANT.DA SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.422.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.422.0026.2018	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL UNIDADE:	1.283.295,08	18.437.898,86	0,00	19.721.193,94
	TOTAL ÓRGÃO:	1.283.295,08	18.437.898,86	0,00	19.721.193,94

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	2.980.078,64	0,00	2.980.078,64
08	Assistência social	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.122	Administração geral	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0009.2180	MANUT.DO SELO UNICEF SEBRAE SESC ETC.,,,	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.242.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.242.0009.2113	POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0009.2121	MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244	Assistência comunitária	0,00	2.087.999,99	0,00	2.087.999,99
08.244	Assistência comunitária	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
08.244.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	1.787.999,99	0,00	1.787.999,99
08.244.0009	MAIS ASSISTENCIA	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.244.0009.1098	CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS SOCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.244.0009.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0009.2036	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	578.000,00	0,00	578.000,00
08.244.0009.2037	MANUT. DO -IGDBF	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0009.2049	MANUT DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0009.2055	INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.2122	MANUT.DO PROG. CRIANCA FELIZ	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0009.2123	PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	579.999,99	0,00	579.999,99
08.244.0022	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0022.2107	PROGRAMA ALIMENTA MAIS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	767.078,65	0,00	767.078,65
08.245.0009	MAIS ASSISTENCIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.245.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	767.078,65	0,00	767.078,65
08.245.0009.2041	MANUT DA PSB CRAS	0,00	135.010,13	0,00	135.010,13
08.245.0009.2083	MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA - SCFV	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.245.0009.2134	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245.0009.2155	MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
08.245.0009.2165	PROCAD-SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2168	MANUT.DO SIGTVESTRA4	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2170	MANUT.DO CREAS ESTADUAL	0,00	120.068,52	0,00	120.068,52
08.245.0009.2185	MANUT. BL MAC	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	Direitos da cidadania	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
14.422.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
14.422.0009.2057	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2059	MANUT DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2091	MANUT DO CONSELHO DA MULHER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482	Habitação urbana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
16.482.0028	MORADIA DIGNA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482.0028.1022	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL UNIDADE:	450.000,00	3.200.078,64	0,00	3.650.078,64
	TOTAL ÓRGÃO:	450.000,00	3.200.078,64	0,00	3.650.078,64
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Unidade: 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.121	Planejamento e orçamento	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.121.0002.1097	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL UNIDADE:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL ÓRGÃO:	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				TOTAL GERAL:	79.500.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total

01	Legislativa	200.000,00	2.800.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031	Ação legislativa	200.000,00	2.800.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	2.800.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1002	CONST., REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA CAMARA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
02	Judiciária	80.000,00	200.000,00	0,00	280.000,00
02.061	Ação judiciária	80.000,00	200.000,00	0,00	280.000,00
02.061.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	80.000,00	200.000,00	0,00	280.000,00
02.061.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
02.061.0002.2130	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	Administração	2.328.711,20	6.745.981,34	0,00	9.074.692,54
04.121	Planejamento e orçamento	540.000,00	2.319.328,30	0,00	2.859.328,30
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	540.000,00	2.319.328,30	0,00	2.859.328,30
04.121.0002.1003	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
04.121.0002.1089	CONST/REF.OU AMPLIAÇÃO DO GABINETE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.121.0002.1090	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.121.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE	0,00	1.214.328,30	0,00	1.214.328,30
04.121.0002.2004	GOVERNO COM INTEGRACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.121.0002.2008	MANUTDA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
04.121.0002.2129	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
04.121.0002.2140	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0002.2147	CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122	Administração geral	1.608.711,20	3.366.653,04	0,00	4.975.364,24
04.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	1.540.000,00	2.866.205,56	0,00	4.406.205,56
04.122.0002.1095	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04.122.0002.1096	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
04.122.0002.2005	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04.122.0002.2007	MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	2.298.205,56	0,00	2.298.205,56
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0002.2186	CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
04.122.0002.2194	MANUT. DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0009	MAIS ASSISTENCIA	30.000,00	110.000,01	0,00	140.000,01
04.122.0009.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0009.2139	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES E MINORIAS	0,00	71.288,79	0,00	71.288,79
04.122.0009.2193	AÇÕES E PROJ VOLTADOS PARA DESENV DE POLITICAS SOC. PARA AS MULHERES	0,00	38.711,22	0,00	38.711,22
	E MINORIAS EMENDA IND IMP Nº 002 / 2025				
04.122.0014	ESPORTE, ACAO E LAZER	38.711,20	390.447,47	0,00	429.158,67
04.122.0014.1938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EMENDA IND IMP Nº 004 / 2025	38.711,20	0,00	0,00	38.711,20
04.122.0014.2020	MANUT DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	371.091,87	0,00	371.091,87
04.122.0014.2189	AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO DAS SELEÇÕES DE FUTSAL E VOLEIBOL EMENDA IND IMP Nº 003 / 2025	0,00	19.355,60	0,00	19.355,60
04.123	Administração financeira	100.000,00	510.000,00	0,00	610.000,00
04.123.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	100.000,00	510.000,00	0,00	610.000,00
04.123.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123.0002.2021	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.123.0002.2131	PROG.DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.124	Controle interno	80.000,00	150.000,00	0,00	230.000,00
04.124.0011	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	80.000,00	150.000,00	0,00	230.000,00
04.124.0011.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.124.0011.2085	MANUT DO CONTROLE INTERNO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.126	Tecnologia da informação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.2182	INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.241.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.241.0002.2145	MANUT.DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

04.243.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243.0002.2146	MANUT. DO CONS.DA INF.E DO ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.422.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.422.0002.2042	MANUT DO CONSELHO TUTELAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06	Segurança pública	80.000,00	800.000,00	0,00	880.000,00
06.122	Administração geral	80.000,00	800.000,00	0,00	880.000,00
06.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	80.000,00	800.000,00	0,00	880.000,00
06.122.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
06.122.0002.2138	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08	Assistência social	250.000,00	2.980.078,64	0,00	3.230.078,64
08.122	Administração geral	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0009.2180	MANUT.DO SELO UNICEF SEBRAE SESC ETC...,	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.242.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.242.0009.2113	POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0009.2121	MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244	Assistência comunitária	190.000,00	2.087.999,99	0,00	2.277.999,99
08.244.0009	MAIS ASSISTENCIA	190.000,00	1.787.999,99	0,00	1.977.999,99
08.244.0009.1098	CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS SOCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.244.0009.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
08.244.0009.2036	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	0,00	578.000,00	0,00	578.000,00
08.244.0009.2037	MANUT. DO -IGDBF	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0009.2049	MANUT DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0009.2055	ÍNDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.2122	MANUT.DO PROG. CRIANCA FELIZ	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0009.2123	PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	579.999,99	0,00	579.999,99
08.244.0022	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.0022.2107	PROGRAMA ALIMENTA MAIS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	60.000,00	767.078,65	0,00	827.078,65
08.245.0009	MAIS ASSISTENCIA	60.000,00	767.078,65	0,00	827.078,65
08.245.0009.2041	MANUT DA PSB CRAS	0,00	135.010,13	0,00	135.010,13
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08.245.0009.2083	MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA - SCFV	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.245.0009.2134	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245.0009.2155	MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
08.245.0009.2165	PROCAD-SUAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2168	MANUT.DO SIGTVESTRA4	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2170	MANUT.DO CREAS ESTADUAL	0,00	120.068,52	0,00	120.068,52
08.245.0009.2185	MANUT. BL MAC	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde	1.283.295,08	18.437.898,86	0,00	19.721.193,94
10.122	Administração geral	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.122.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.122.0026.2120	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.301	Atenção básica	682.267,27	15.056.898,86	0,00	15.739.166,13
10.301.0026	SAUDE PARA TODOS	682.267,27	15.056.898,86	0,00	15.739.166,13
10.301.0026.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.1925	CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.1927	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0026.1936	CONTR DA (AMA)ATENÇÃO MULTIDICPLINAR AO AUTISMO E AO	282.267,27	0,00	0,00	282.267,27
	NEURODESENVOLVIMENTO - EMENDA IND IMP Nº 001, 002, 003, 004, 005, 007 / 2025				

10.301.0026.2014	MANUT.DO AGENTE DE SAÚDE-ACS	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10.301.0026.2015	MANUT DO INCENTIVO DO- ESF	0,00	1.975.078,65	0,00	1.975.078,65
10.301.0026.2017	MANUT DO FUNDO MUN DE SAÚDE- FMS	0,00	6.130.887,01	0,00	6.130.887,01
10.301.0026.2045	MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-PSB	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.301.0026.2052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10.301.0026.2095	MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0026.2144	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	0,00	1.303.974,21	0,00	1.303.974,21
10.301.0026.2149	ADESÃO A CONSÓCIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.2162	MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	505.002,03	0,00	505.002,03
10.301.0026.2164	MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0026.2167	MANUT.DO PREVINE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0026.2169	MANUT.DO INC.APS-DEM.PROG-PSE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0026.2184	CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0026.2187	MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA PRINCIPAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0026.2192	REPASSE FINANCEIRO À SOCIEDADE DE ASSISTENCIA MED E SOCIAL EMENDA IND IMP Nº 002, 004, 006, 007, 008, 009 / 2025	0,00	491.956,96	0,00	491.956,96
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	601.027,81	1.470.000,00	0,00	2.071.027,81
10.302.0026	SAUDE PARA TODOS	601.027,81	1.470.000,00	0,00	2.071.027,81
10.302.0026.1925	CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES	301.027,81	0,00	0,00	301.027,81
10.302.0026.1935	AQUISICAO DE AMBULANCIA COM UTI	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0026.2010	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.-MAC	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302.0026.2149	ADESÃO A CONSÓCIOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0026.2155	MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0026.2162	MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.303.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.303.0026.2016	MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA-INSUMOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0026.2133	MANUT.ORGANIZ.DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.304	Vigilância sanitária	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.304.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
10.304.0026.2012	MANUT DE VIG. EM SAUDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0026.2166	MANT.DA VIG SANITÁRIA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0026.2013	MANUT. DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.306.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.306.0026.2163	MANT.DA SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.422.0026	SAUDE PARA TODOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.422.0026.2018	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	Educação	1.540.000,00	24.483.866,08	0,00	26.023.866,08
12.361	Ensino fundamental	1.000.000,00	19.888.857,98	0,00	20.888.857,98
12.361.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	1.000.000,00	19.888.857,98	0,00	20.888.857,98
12.361.0007.1025	CONST.AMPL.E REF.DE CENTRO,ESCOLAS E DEM UNIDADES EDUCACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.361.0007.1081	CONST.REF.DE QUADRAS NAS ESCOLAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.1092	CONST.REF.AMPL DE ESCOLA,CENTRO E DEM UNIDADES DE ENSINO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.361.0007.1931	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PELO CAMINHO DA ESCOLA	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00

12.361.0007.2026	MANUT. DO - PNAT	0,00	125.002,03	0,00	125.002,03
12.361.0007.2027	MANUT DO PDDE	0,00	40.068,52	0,00	40.068,52
12.361.0007.2028	MANUT. DO QS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	615.006,08	0,00	615.006,08
12.361.0007.2029	MANUT DO- PNAE FUNDAMENTAL	0,00	425.002,03	0,00	425.002,03
12.361.0007.2030	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
12.361.0007.2031	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
12.361.0007.2032	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	9.149.959,84	0,00	9.149.959,84
12.361.0007.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN	0,00	80.479,65	0,00	80.479,65
12.361.0007.2082	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.797.339,83	0,00	1.797.339,83
12.361.0007.2147	CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0007.2151	MANUT.DO VAAT FUND-70%	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.361.0007.2152	MANUT.DO VAAT FUNDAMENTAL-30%	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12.361.0007.2154	MANUT.DO VAAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0007.2161	MANUT.DO PBA-PROG.BRASIL ALFABETIZADO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.2181	MANT. DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.2183	IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQUEDOTECA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.362	Ensino médio	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.362.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.362.0007.2024	MANUT DO ENSINO MEDIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.362.0007.2160	MANUT.DO PNAT MÉDIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.364	Ensino superior	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0007.2023	MANUT. DO ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação infantil	540.000,00	4.165.008,10	0,00	4.705.008,10
12.365.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	540.000,00	4.165.008,10	0,00	4.705.008,10
12.365.0007.1027	CONST, AMPL.REF.DECRECHES, ESCOLAS E DEM UNIDADES INFANTIL	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
12.365.0007.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.1932	AQUIS.DE BENS E EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12.365.0007.2022	MANUT DO ENSINO INFANTIL	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00
12.365.0007.2034	MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.365.0007.2035	MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0007.2044	MANUTENCAO DO - PNAE CRECHE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.365.0007.2047	MANUTENCAO DO PNAE PRÉ ESCOLA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.365.0007.2061	MANUT. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI	0,00	120.008,10	0,00	120.008,10
12.365.0007.2098	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.2153	MANUT.DO VAAT INFANTIL-70%	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
12.365.0007.2154	MANUT.DO VAAR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2156	MANUT.DO VAAT INFANTIL-30%	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12.365.0007.2157	MANT.DO QSEDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2159	MANUT.DO PNAT INFANTIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.366.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12.366.0007.2040	MANUTENCAO DO - PNAE EJA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0007.2117	MANUTENÇÃO DO PEJA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367	Educação especial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0007.2158	MANUT.DO PNAE AEE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	140.000,00	1.300.000,00	0,00	1.440.000,00
13.392	Difusão cultural	140.000,00	1.300.000,00	0,00	1.440.000,00
13.392.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	140.000,00	100.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0007.1023	CONST,REF.E AMPL. DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392.0007.1102	PROGRAMA BOLSA MUSICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
13.392.0007.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
13.392.0007.2114	MANUT.DA LEI ALDIR BLANC (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0017	FORTELECIMENTO CULTURAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13.392.0017.2101	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	780.644,40	0,00	780.644,40
13.392.0017.2109	PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0017.2190	APOIO, FOMENTO E FORTALECIMENTO DA QUADRIILHA JUNINA EMENDA IND IMP N°003 / 2025	0,00	19.355,60	0,00	19.355,60

14	Direitos da cidadania	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
14.422.0009	MAIS ASSISTENCIA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
14.422.0009.2057	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2059	MANUT DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2091	MANUT DO CONSELHO DA MULHER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15	Urbanismo	2.965.104,99	3.964.227,20	0,00	6.929.332,19
15.451	Infra-estrutura urbana	2.965.104,99	3.964.227,20	0,00	6.929.332,19
15.451.0015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	2.965.104,99	3.964.227,20	0,00	6.929.332,19
15.451.0015.1028	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.983,79	0,00	0,00	139.983,79
15.451.0015.1067	CONST. REC DE BUEIROS, CANAIS, PASSA.MOL..MATA BURRO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1068	IMPL.E EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E RENOVÁVEL	500.088,78	0,00	0,00	500.088,78
15.451.0015.1086	DRENAGEM PAVIM. ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.451.0015.1087	CONST, REC E MELHORAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
15.451.0015.1091	CONST,CONS,RECUP, DE PRAÇAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15.451.0015.1100	CONST.DO ATERRO SANITARIO P.RESIDIOS SÓLIDOS	399.158,68	0,00	0,00	399.158,68
15.451.0015.1907	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0015.1928	CONST.REF.AMPL.DE CENTRO;PRAÇAS,PRÉDIOS E DEM UNIDADES	280.841,32	0,00	0,00	280.841,32
15.451.0015.1930	CONST.RECUP.DO SANEAMENTO BÁSICO	760.032,42	0,00	0,00	760.032,42
15.451.0015.1933	CONS.REC.MELH.DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E AVENIDAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0015.2043	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.964.227,20	0,00	2.964.227,20
15.451.0015.2148	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0015.2150	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
16	Habitação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482	Habitação urbana	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482.0028	MORADIA DIGNA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16.482.0028.1022	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18	Gestão ambiental	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.541.0016.1101	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	670.000,00	3.419.995,29	0,00	4.089.995,29
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20.544	Recursos hídricos	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.544.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.544.0016.2103	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
20.605	Abastecimento	47.096,26	1.259.995,29	0,00	1.307.091,55
20.605.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	47.096,26	1.259.995,29	0,00	1.307.091,55
20.605.0016.1926	CONST. REF. E AMPL DE MERCADO, MATADOURO GARAGEM E DEM.UNIDADES	47.096,26	0,00	0,00	47.096,26
20.605.0016.2011	MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	0,00	1.105.150,45	0,00	1.105.150,45
20.605.0016.2188	REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÕES EMENDA IND IMP Nº 001, 005 / 2025	0,00	154.844,84	0,00	154.844,84
20.606	Extensão rural	622.903,74	1.890.000,00	0,00	2.512.903,74
20.606.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	622.903,74	1.890.000,00	0,00	2.512.903,74
20.606.0016.1019	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
20.606.0016.1071	EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.606.0016.1083	FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20.606.0016.1084	CONST.E RECUP.DE AÇUDES, POÇOS, CISTERNA E DEM. UNIDADES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
20.606.0016.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0016.1927	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0016.1937	AQUIS. E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EMENDA IND IMP Nº 003 / 2025	12.903,74	0,00	0,00	12.903,74
20.606.0016.1939	AQUISIÇÃO DE CARRETAS PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EMENDA IND IMP Nº 009 / 2025	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
20.606.0016.2104	APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0016.2105	MANUT DE CORTE DE TERRA E SEGURO SAFRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
20.606.0016.2110	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

20.606.0016.2111	MANUT.DO ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	1.214.192,52	0,00	1.214.192,52
20.606.0016.2191	REPASSE FINANCEIRO À COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AFONSO BEZERRA EMENDA IND IMP Nº 003 / 2025	0,00	25.807,48	0,00	25.807,48
23	Comércio e serviços	60.000,00	830.000,00	0,00	890.000,00
23.695	Turismo	60.000,00	830.000,00	0,00	890.000,00
23.695.0005	FORTEALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	60.000,00	830.000,00	0,00	890.000,00
23.695.0005.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695.0005.2009	MANUTDA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
23.695.0005.2108	CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
23.695.0005.2128	PROJETO SABADO CULTURAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0005.2132	PROGRAMA NATAL PARA TODOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
26	Transporte	1.297.422,42	1.012.577,58	0,00	2.310.000,00
26.782	Transporte rodoviário	1.297.422,42	1.012.577,58	0,00	2.310.000,00
26.782.0021	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	1.297.422,42	1.012.577,58	0,00	2.310.000,00
26.782.0021.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0021.1929	CONST.RECUP DE ESTRADAS VICINAIS	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
26.782.0021.1934	CONST. REF. E AMPL DE GARAGEM E DEM.UNIDADES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
26.782.0021.1940	EXEC E IMPLAT DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AV.CORONEL ANTONIO PEDRO EMENDA IND IMP Nº 009 / 2025	17.422,42	0,00	0,00	17.422,42
26.782.0021.2046	MANUT DA SEC. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
26.782.0021.2106	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	302.577,58	0,00	302.577,58
27	Desporto e lazer	210.000,00	620.841,32	0,00	830.841,32
27.812	Desporto comunitário	210.000,00	620.841,32	0,00	830.841,32
27.812.0014	ESPORTE, ACAA E LAZER	210.000,00	620.841,32	0,00	830.841,32
27.812.0014.1106	CONST,REF.E RECUP.DE CAMPOS,QUADRAS, GINÁSIOS E DEM. UNIDADES	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
27.812.0014.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
27.812.0014.2019	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	270.841,32	0,00	270.841,32
27.812.0014.2119	PROGRAMA BOLSA ATLETA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.121	Planejamento e orçamento	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.121.0002.1097	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	TOTAL:	11.684.533,69	67.815.466,31	0,00	79.500.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		0,00	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		0,00

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	RS 1,00
01	Legislativa	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031	Ação legislativa	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1002	CONST., REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA CAMARA	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.1002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

01.031.0001.2001.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
02	Judiciária	280.000,00	0,00	280.000,00
02.061	Ação judiciária	280.000,00	0,00	280.000,00
02.061.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	280.000,00	0,00	280.000,00
02.061.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	80.000,00
02.061.0002.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
02.061.0002.2130	MANUT.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
02.061.0002.2130.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
04	Administração	9.074.692,54	0,00	9.074.692,54
04.121	Planejamento e orçamento	2.859.328,30	0,00	2.859.328,30
04.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	2.859.328,30	0,00	2.859.328,30
04.121.0002.1003	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	350.000,00	0,00	350.000,00
04.121.0002.1003.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
04.121.0002.1003.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.0002.1089	CONST/REF.OU AMPLIAÇÃO DO GABINETE	80.000,00	0,00	80.000,00
04.121.0002.1089.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
04.121.0002.1090	AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA	20.000,00	0,00	20.000,00
04.121.0002.1090.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0002.1090.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	90.000,00	0,00	90.000,00
04.121.0002.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
04.121.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE	1.234.328,30	0,00	1.234.328,30
04.121.0002.2002.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.044.328,30	0,00	1.044.328,30

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.121.0002.2002.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	190.000,00	0,00	190.000,00
04.121.0002.2008	MANUTDA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	720.000,00	0,00	720.000,00
04.121.0002.2008.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	549.999,96	0,00	549.999,96
04.121.0002.2008.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	10.000,00
04.121.0002.2008.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	160.000,04	0,00	160.000,04
04.121.0002.2129	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	195.000,00	0,00	195.000,00
04.121.0002.2129.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	195.000,00	0,00	195.000,00
04.121.0002.2140	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0002.2140.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0002.2147	CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.0002.2147.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122	Administração geral	4.975.364,24	0,00	4.975.364,24
04.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	4.406.205,56	0,00	4.406.205,56
04.122.0002.1095	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0002.1095.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0002.1096	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0002.1096.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0002.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0002.2004	GOVERNO COM INTEGRACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0002.2004.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0002.2005	CONTRIBUICAO AO PASEP	270.000,00	0,00	270.000,00
04.122.0002.2005.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
04.122.0002.2007	MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.298.205,56	0,00	2.298.205,56
04.122.0002.2007.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
04.122.0002.2007.1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.205,56	0,00	8.205,56
04.122.0002.2007.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0002.2025	MANUT DA SECRETARIA DE GOVERNO, CONVENIO E PROJETOS ESPECIAIS	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0002.2025.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.2186	CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE	58.000,00	0,00	58.000,00

04.122.0002.2186.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	0,00	58.000,00
04.122.0009	MAIS ASSISTENCIA	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0009.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0009.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0009.2139	MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES E MINORIAS	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0009.2139.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0014	ESPORTE, ACAA E LAZER	429.158,68	0,00	429.158,68
04.122.0014.2020	MANUT DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	429.158,68	0,00	429.158,68
04.122.0014.2020.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	429.158,68	0,00	429.158,68
04.123	Administração financeira	610.000,00	0,00	610.000,00
04.123.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	610.000,00	0,00	610.000,00
04.123.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0002.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0002.2021	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	450.000,00	0,00	450.000,00
04.123.0002.2021.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
04.123.0002.2021.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.0002.2131	PROG.DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0002.2131.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
04.124	Controle interno	230.000,00	0,00	230.000,00
04.124.0011	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	230.000,00	0,00	230.000,00
04.124.0011.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	80.000,00
04.124.0011.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
04.124.0011.2085	MANUT DO CONTROLE INTERNO	150.000,00	0,00	150.000,00
04.124.0011.2085.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
04.126	Tecnologia da informação	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.2182	INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO	100.000,00	0,00	100.000,00
04.126.0002.2182.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
04.126.0002.2182.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.000,00	0,00	20.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.241	Assistência à Pessoa Idosa	50.000,00	0,00	50.000,00
04.241.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	50.000,00	0,00	50.000,00
04.241.0002.2145	MANUT.DO CONSELHO DO IDOSO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.241.0002.2145.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243	Assistência à criança e ao adolescente	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243.0002.2146	MANUT. DO CONS.DA INF.E DO ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
04.243.0002.2146.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
04.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	200.000,00	0,00	200.000,00
04.422.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	200.000,00	0,00	200.000,00
04.422.0002.2042	MANUT DO CONSELHO TUTELAR	200.000,00	0,00	200.000,00
04.422.0002.2042.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
06	Segurança pública	880.000,00	0,00	880.000,00
06.122	Administração geral	880.000,00	0,00	880.000,00
06.122.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	880.000,00	0,00	880.000,00
06.122.0002.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	80.000,00	0,00	80.000,00
06.122.0002.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
06.122.0002.2138	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	800.000,00	0,00	800.000,00
06.122.0002.2138.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
06.122.0002.2138.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200.000,00	0,00	200.000,00
08	Assistência social	3.230.078,64	0,00	3.230.078,64
08.122	Administração geral	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0009	MAIS ASSISTENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0009.2180	MANUT.DO SELO UNICEF SEBRAE SESC ETC...,	60.000,00	0,00	60.000,00
08.122.0009.2180.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	30.000,00	0,00	30.000,00
08.242.0009	MAIS ASSISTENCIA	30.000,00	0,00	30.000,00
08.242.0009.2113	POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES	30.000,00	0,00	30.000,00
08.242.0009.2113.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00

08.243	Assistência à criança e ao adolescente	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0009	MAIS ASSISTENCIA	35.000,00	0,00	35.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0009.2121	MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	35.000,00	0,00	35.000,00
08.243.0009.2121.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
08.244	Assistência comunitária	2.277.999,99	0,00	2.277.999,99
08.244.0009	MAIS ASSISTENCIA	2.277.999,99	0,00	2.277.999,99
08.244.0009.1098	CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS SOCIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00
08.244.0009.1098.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0009.1098.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	100.000,00
08.244.0009.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0009.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0009.2036	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	678.000,00	0,00	678.000,00
08.244.0009.2036.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	368.000,00	0,00	368.000,00
08.244.0009.2036.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	310.000,00	0,00	310.000,00
08.244.0009.2037	MANUT. DO -IGDBF	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0009.2037.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0009.2037.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0009.2049	MANUT DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0009.2049.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0009.2055	ÍNDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.2055.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.2122	MANUT.DO PROG. CRIANCA FELIZ	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244.0009.2122.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0009.2122.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0009.2123	PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	779.999,99	0,00	779.999,99
08.244.0009.2123.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	679.999,99	0,00	679.999,99
08.244.0009.2123.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00	0,00	100.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	827.078,65	0,00	827.078,65
08.245.0009	MAIS ASSISTENCIA	827.078,65	0,00	827.078,65
08.245.0009.2041	MANUT DA PSB CRAS	135.010,13	0,00	135.010,13
08.245.0009.2041.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245.0009.2041.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.010,13	0,00	115.010,13
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.245.0009.2083	MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA - SCFV	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0009.2083.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0009.2134	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245.0009.2134.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	0,00	30.000,00
08.245.0009.2155	MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	332.000,00	0,00	332.000,00
08.245.0009.2155.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	232.000,00	0,00	232.000,00
08.245.0009.2155.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00	0,00	100.000,00
08.245.0009.2165	PROCAD-SUAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2165.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2168	MANUT.DO SIGTVESTRA4	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2168.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2170	MANUT.DO CREAS ESTADUAL	120.068,52	0,00	120.068,52
08.245.0009.2170.1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.068,52	0,00	120.068,52
08.245.0009.2185	MANUT. BL MAC	50.000,00	0,00	50.000,00
08.245.0009.2185.1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
10	Saúde	19.721.193,94	0,00	19.721.193,94
10.122	Administração geral	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.122.0026	SAUDE PARA TODOS	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.122.0026.2120	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
10.122.0026.2120.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10.122.0026.2120.1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.000,00	0,00	6.000,00

10.122.0026.2120.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	600.000,00	0,00	600.000,00
10.301	Atenção básica	15.739.166,13	0,00	15.739.166,13
10.301.0026	SAUDE PARA TODOS	15.739.166,13	0,00	15.739.166,13
10.301.0026.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.1905.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0026.1905.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.1925	CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.1925.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.1925.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0026.1927	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0026.1927.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0026.2014	MANUT.DO AGENTE DE SAÚDE-ACS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10.301.0026.2014.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.2014.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
10.301.0026.2015	MANUT DO FUNDO MUN DE SAÚDE- ESF	1.975.078,65	0,00	1.975.078,65
10.301.0026.2015.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
10.301.0026.2015.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.725.078,65	0,00	1.725.078,65
10.301.0026.2017	MANUT DO FUNDO MUN DE SAÚDE- FMS	6.905.111,24	0,00	6.905.111,24
10.301.0026.2017.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
10.301.0026.2017.1.710.0000	Transferência Especial dos Estados	539.947,68	0,00	539.947,68
10.301.0026.2017.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.615.163,56	0,00	1.615.163,56
10.301.0026.2045	MANUTENCAO DA SAÚDE BUCAL-PSB	700.000,00	0,00	700.000,00
10.301.0026.2045.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.2045.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000,00	0,00	650.000,00
10.301.0026.2052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF	350.000,00	0,00	350.000,00
10.301.0026.2052.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.2052.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0026.2095	MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP	800.000,00	0,00	800.000,00
10.301.0026.2095.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0026.2095.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	0,00	700.000,00
10.301.0026.2144	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	1.303.974,21	0,00	1.303.974,21
10.301.0026.2144.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0026.2144.1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.203.974,21	0,00	1.203.974,21
10.301.0026.2149	ADESAO A CONSÓCIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.2149.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.2162	MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	505.002,03	0,00	505.002,03

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0026.2162.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0026.2162.1.706.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	105.002,03	0,00	105.002,03
10.301.0026.2164	MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL	70.000,00	0,00	70.000,00
10.301.0026.2164.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0026.2164.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.0026.2167	MANUT.DO PREVINE	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0026.2167.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0026.2169	MANUT.DO INC.APS-DEM.PROG-PSE	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0026.2169.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0026.2184	CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	650.000,00	0,00	650.000,00
10.301.0026.2184.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0026.2184.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0026.2184.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	250.000,00	0,00	250.000,00
10.301.0026.2187	MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA PRINCIPAL	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0026.2187.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	2.071.027,81	0,00	2.071.027,81
10.302.0026	SAUDE PARA TODOS	2.071.027,81	0,00	2.071.027,81

10.302.0026.1925	CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES	301.027,81	0,00	301.027,81
10.302.0026.1925.1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	101.027,81	0,00	101.027,81
10.302.0026.1925.1.706.0000	Transferência Especial da União	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0026.1935	AQUISICAO DE AMBULANCIA COM UTI	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.0026.1935.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0026.1935.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0026.2010	MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.-MAC	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302.0026.2010.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0026.2010.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
10.302.0026.2149	ADESAO A CONSÓCIOS	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0026.2149.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0026.2155	MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0026.2155.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0026.2162	MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302.0026.2162.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0026.2162.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.0026.2162.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	360.000,00	0,00	360.000,00
10.303.0026	SAUDE PARA TODOS	360.000,00	0,00	360.000,00
10.303.0026.2016	MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA-INSUMOS	300.000,00	0,00	300.000,00
10.303.0026.2016.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.303.0026.2016.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
10.303.0026.2133	MANUT.ORGANIZ.DA FARMÁCIA BÁSICA	60.000,00	0,00	60.000,00
10.303.0026.2133.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10.304	Vigilância sanitária	135.000,00	0,00	135.000,00
10.304.0026	SAUDE PARA TODOS	135.000,00	0,00	135.000,00
10.304.0026.2012	MANUT DE VIG. EM SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0026.2012.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10.304.0026.2166	MANT.DA VIG SANITÁRIA	35.000,00	0,00	35.000,00
10.304.0026.2166.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304.0026.2166.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
10.305	Vigilância epidemiológica	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0026	SAUDE PARA TODOS	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0026.2013	MANUT. DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.0026.2013.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0026.2013.1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	250.000,00	0,00	250.000,00
10.306	Alimentação e nutrição	80.000,00	0,00	80.000,00
10.306.0026	SAUDE PARA TODOS	80.000,00	0,00	80.000,00
10.306.0026.2163	MANT.DA SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL	80.000,00	0,00	80.000,00
10.306.0026.2163.1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
10.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	30.000,00	0,00	30.000,00
10.422.0026	SAUDE PARA TODOS	30.000,00	0,00	30.000,00
10.422.0026.2018	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00	0,00	30.000,00
10.422.0026.2018.1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
12	Educação	26.023.866,08	0,00	26.023.866,08
12.361	Ensino fundamental	20.888.857,98	0,00	20.888.857,98
12.361.0007	EDUCAAO DE QUALIDADE	20.888.857,98	0,00	20.888.857,98
12.361.0007.1025	CONST.AMPL.E REF.DE CENTRO,ESCOLAS E DEM UNIDADES EDUCACIONAL	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.1025.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.1081	CONST.REF.DE QUADRAS NAS ESCOLAS	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.1081.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.1092	CONST.REF.AMPL DE ESCOLA,CENTRO E DEM UNIDADES DE ENSINO	350.000,00	0,00	350.000,00
12.361.0007.1092.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00	0,00	70.000,00

12.361.0007.1092.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0007.1092.1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0007.1931	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PELO CAMINHO DA ESCOLA	470.000,00	0,00	470.000,00
12.361.0007.1931.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	470.000,00	0,00	470.000,00
12.361.0007.2026	MANUT. DO - PNAT	125.002,03	0,00	125.002,03
12.361.0007.2026.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	125.002,03	0,00	125.002,03
12.361.0007.2027	MANUT DO PDDE	40.068,52	0,00	40.068,52
12.361.0007.2027.1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	40.068,52	0,00	40.068,52
12.361.0007.2028	MANUT. DO QS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	615.006,08	0,00	615.006,08
12.361.0007.2028.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	615.006,08	0,00	615.006,08
12.361.0007.2029	MANUT DO- PNAE FUNDAMENTAL	425.002,03	0,00	425.002,03

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0007.2029.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0007.2029.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	405.002,03	0,00	405.002,03
12.361.0007.2030	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.176.000,00	0,00	2.176.000,00
12.361.0007.2030.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.900.004,92	0,00	1.900.004,92
12.361.0007.2030.1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.000,00	0,00	6.000,00
12.361.0007.2030.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	269.995,08	0,00	269.995,08
12.361.0007.2031	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
12.361.0007.2031.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00
12.361.0007.2032	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	9.149.959,84	0,00	9.149.959,84
12.361.0007.2032.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0007.2032.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.949.959,84	0,00	8.949.959,84
12.361.0007.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN	80.479,65	0,00	80.479,65
12.361.0007.2048.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	80.479,65	0,00	80.479,65
12.361.0007.2082	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.797.339,83	0,00	1.797.339,83
12.361.0007.2082.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
12.361.0007.2082.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	220.000,00	0,00	220.000,00
12.361.0007.2082.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	227.339,83	0,00	227.339,83
12.361.0007.2147	CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0007.2147.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.2147.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.2151	MANUT.DO VAAT FUND-70%	525.000,00	0,00	525.000,00
12.361.0007.2151.1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	525.000,00	0,00	525.000,00
12.361.0007.2152	MANUT.DO VAAT FUNDAMENTAL-30%	225.000,00	0,00	225.000,00
12.361.0007.2152.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	225.000,00	0,00	225.000,00
12.361.0007.2154	MANUT.DO VAAR	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0007.2154.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800.000,00	0,00	800.000,00
12.361.0007.2161	MANUT.DO PBA-PROG.BRASIL ALFABETIZADO	80.000,00	0,00	80.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0007.2161.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.0007.2181	MANT. DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.2181.1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0007.2183	IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQUEDOTECA	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0007.2183.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.362	Ensino médio	80.000,00	0,00	80.000,00
12.362.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	80.000,00	0,00	80.000,00
12.362.0007.2024	MANUT DO ENSINO MEDIO	50.000,00	0,00	50.000,00
12.362.0007.2024.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.362.0007.2160	MANUT.DO PNAT MÉDIO	30.000,00	0,00	30.000,00
12.362.0007.2160.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000,00	0,00	30.000,00
12.364	Ensino superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0007.2023	MANUT. DO ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0007.2023.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	100.000,00

12.365	Educação infantil	4.705.008,10	0,00	4.705.008,10
12.365.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	4.705.008,10	0,00	4.705.008,10
12.365.0007.1027	CONST, AMPL.REF.DECRECHES, ESCOLAS E DEM UNIDADES INFANTIL	380.000,00	0,00	380.000,00
12.365.0007.1027.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0007.1027.1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	330.000,00	0,00	330.000,00
12.365.0007.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.1905.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0007.1905.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0007.1932	AQUIS.DE BENS E EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0007.1932.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0007.2022	MANUT DO ENSINO INFANTIL	830.000,00	0,00	830.000,00
12.365.0007.2022.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	430.000,00	0,00	430.000,00
12.365.0007.2022.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2034	MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	600.000,00	0,00	600.000,00
12.365.0007.2034.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0007.2034.1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0007.2035	MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0007.2035.1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
12.365.0007.2044	MANUTENCAO DO - PNAE CRECHE	130.000,00	0,00	130.000,00
12.365.0007.2044.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0007.2044.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0007.2047	MANUTENCAO DO PNAE PRÉ ESCOLA	120.000,00	0,00	120.000,00
12.365.0007.2047.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0007.2047.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.0007.2061	MANUT. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI	120.008,10	0,00	120.008,10
12.365.0007.2061.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.008,10	0,00	120.008,10
12.365.0007.2098	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.2098.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00	0,00	60.000,00
12.365.0007.2153	MANUT.DO VAAT INFANTIL-70%	525.000,00	0,00	525.000,00
12.365.0007.2153.1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	525.000,00	0,00	525.000,00
12.365.0007.2154	MANUT.DO VAAR	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2154.1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2156	MANUT.DO VAAT INFANTIL-30%	450.000,00	0,00	450.000,00
12.365.0007.2156.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	225.000,00	0,00	225.000,00
12.365.0007.2156.1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	225.000,00	0,00	225.000,00
12.365.0007.2157	MANT.DO QSEDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2157.1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
12.365.0007.2159	MANUT.DO PNAT INFANTIL	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.0007.2159.1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366	Educação de jovens e adultos	210.000,00	0,00	210.000,00
12.366.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	210.000,00	0,00	210.000,00
12.366.0007.2040	MANUTENCAO DO - PNAE EJA	120.000,00	0,00	120.000,00
12.366.0007.2040.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.366.0007.2040.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	70.000,00	0,00	70.000,00
12.366.0007.2117	MANUTENÇÃO DO PEJA	90.000,00	0,00	90.000,00
12.366.0007.2117.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0007.2117.1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00	0,00	80.000,00
12.367	Educação especial	40.000,00	0,00	40.000,00

12.367.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0007.2158	MANUT.DO PNAE AEE	40.000,00	0,00	40.000,00
12.367.0007.2158.1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367.0007.2158.1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.000,00	0,00	20.000,00
13	Cultura	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
13.392	Difusão cultural	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
13.392.0007	EDUCACAO DE QUALIDADE	240.000,00	0,00	240.000,00
13.392.0007.1023	CONST,REF.E AMPL. DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0007.1023.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0007.1102	PROGRAMA BOLSA MUSICO	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0007.1102.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0007.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0007.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392.0007.1905.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0007.2114	MANUT.DA LEI ALDIR BLANC (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0007.2114.1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0017	FORTELECIMENTO CULTURAL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13.392.0017.2101	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS CULTURAIS	800.000,00	0,00	800.000,00
13.392.0017.2101.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.0017.2101.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	200.000,00	0,00	200.000,00
13.392.0017.2109	PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0017.2109.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
14	Direitos da cidadania	220.000,00	0,00	220.000,00
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	220.000,00	0,00	220.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.0009	MAIS ASSISTENCIA	220.000,00	0,00	220.000,00
14.422.0009.2057	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2057.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2059	MANUT DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2059.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0009.2091	MANUT DO CONSELHO DA MULHER	200.000,00	0,00	200.000,00
14.422.0009.2091.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
15	Urbanismo	6.929.332,19	0,00	6.929.332,19
15.451	Infra-estrutura urbana	6.929.332,19	0,00	6.929.332,19
15.451.0015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL	6.929.332,19	0,00	6.929.332,19
15.451.0015.1028	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.983,79	0,00	139.983,79
15.451.0015.1028.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0015.1028.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.983,79	0,00	39.983,79
15.451.0015.1067	CONST. REC DE BUEIROS, CANAIS, PASSA.MOL..MATA BURRO	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1067.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1068	IMPLE EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E RENOVÁVEL	500.088,78	0,00	500.088,78
15.451.0015.1068.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0015.1068.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1068.1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	200.068,52	0,00	200.068,52
15.451.0015.1068.1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	150.020,26	0,00	150.020,26
15.451.0015.1086	DRENAGEM PAVIM. ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0015.1086.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0015.1086.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0015.1087	CONST, REC E MELHORAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO	125.000,00	0,00	125.000,00
15.451.0015.1087.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
15.451.0015.1087.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0015.1091	CONST,CONS,RECUP, DE PRAÇAS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0015.1091.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0015.1100	CONST.DO ATERRO SANITARIO P.RESIDIOS SÓLIDOS	399.158,68	0,00	399.158,68
15.451.0015.1100.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	399.158,68	0,00	399.158,68
15.451.0015.1907	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0015.1907.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0015.1928	CONST.REF.AMPL.DE CENTRO;PRAÇAS,PRÉDIOS E DEM UNIDADES	280.841,32	0,00	280.841,32
15.451.0015.1928.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1928.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.841,32	0,00	200.841,32
15.451.0015.1930	CONST.RECUP.DO SANEAMENTO BÁSICO	760.032,42	0,00	760.032,42
15.451.0015.1930.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
15.451.0015.1930.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	670.032,42	0,00	670.032,42
15.451.0015.1933	CONS.REC.MELH.DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E AVENIDAS	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0015.1933.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0015.1933.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0015.2043	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.964.227,20	0,00	2.964.227,20
15.451.0015.2043.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.624.158,68	0,00	1.624.158,68
15.451.0015.2043.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	750.000,00	0,00	750.000,00
15.451.0015.2043.1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.068,52	0,00	10.068,52
15.451.0015.2043.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	570.000,00	0,00	570.000,00
15.451.0015.2043.1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0015.2148	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0015.2148.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00	0,00	420.000,00
15.451.0015.2148.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.2150	MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0015.2150.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
16	Habitação	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482	Habitação urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482.0028	MORADIA DIGNA	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482.0028.1022	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482.0028.1022.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482.0028.1022.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541	Preservação e conservação ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0016.1101	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0016.1101.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	4.089.995,29	0,00	4.089.995,29
20.544	Recursos hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
20.544.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	270.000,00	0,00	270.000,00
20.544.0016.2103	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS	270.000,00	0,00	270.000,00
20.544.0016.2103.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	270.000,00	0,00	270.000,00
20.605	Abastecimento	1.319.995,29	0,00	1.319.995,29
20.605.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.319.995,29	0,00	1.319.995,29
20.605.0016.1926	CONST. REF. E AMPL DE MERCADO, MATADOURO GARAGEM E DEM.UNIDADES	60.000,00	0,00	60.000,00
20.605.0016.1926.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0016.1926.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0016.2011	MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	1.259.995,29	0,00	1.259.995,29
20.605.0016.2011.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.139.995,29	0,00	1.139.995,29
20.605.0016.2011.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606	Extensão rural	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
20.606.0016	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
20.606.0016.1019	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	140.000,00	0,00	140.000,00
20.606.0016.1019.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0016.1019.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0016.1071	EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA	60.000,00	0,00	60.000,00

20.606.0016.1071.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0016.1083	FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0016.1083.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00	0,00	80.000,00
20.606.0016.1084	CONST.E RECUP.DE AÇUDES, POÇOS, CISTERNA E DEM. UNIDADES	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0016.1084.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000,00	0,00	120.000,00
20.606.0016.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0016.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0016.1927	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0016.1927.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0016.2104	APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0016.2104.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0016.2105	MANUT DE CORTE DE TERRA E SEGURO SAFRA	400.000,00	0,00	400.000,00
20.606.0016.2105.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
20.606.0016.2110	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0016.2110.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0016.2111	MANUT.DO ABASTECIMENTO DE AGUA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
20.606.0016.2111.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
20.606.0016.2111.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500.000,00	0,00	500.000,00
23	Comércio e serviços	890.000,00	0,00	890.000,00
23.695	Turismo	890.000,00	0,00	890.000,00
23.695.0005	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO	890.000,00	0,00	890.000,00
23.695.0005.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695.0005.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695.0005.2009	MANUTDA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	510.000,00	0,00	510.000,00
23.695.0005.2009.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
23.695.0005.2009.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	210.000,00	0,00	210.000,00
23.695.0005.2108	CRiACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0005.2108.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0005.2128	PROJETO SABADO CULTURAL	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0005.2128.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0005.2132	PROGRAMA NATAL PARA TODOS	250.000,00	0,00	250.000,00
23.695.0005.2132.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
23.695.0005.2132.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	150.000,00	0,00	150.000,00
26	Transporte	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
26.782	Transporte rodoviário	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
26.782.0021	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
26.782.0021.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCICIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0021.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0021.1929	CONST.RECUP DE ESTRADAS VICINAIS	730.000,00	0,00	730.000,00
26.782.0021.1929.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0021.1929.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	680.000,00	0,00	680.000,00
26.782.0021.1934	CONST. REF. E AMPL DE GARAGEM E DEM.UNIDADES	450.000,00	0,00	450.000,00
26.782.0021.1934.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.0021.1934.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	420.000,00	0,00	420.000,00
26.782.0021.2046	MANUT DA SEC. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO	710.000,00	0,00	710.000,00
26.782.0021.2046.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
26.782.0021.2046.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	310.000,00	0,00	310.000,00
26.782.0021.2046.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	170.000,00	0,00	170.000,00
26.782.0021.2046.1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	0,00	10.000,00

26.782.0021.2106	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	320.000,00	0,00	320.000,00
26.782.0021.2106.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
26.782.0021.2106.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	160.000,00	0,00	160.000,00
27	Desporto e lazer	830.841,32	0,00	830.841,32
27.812	Desporto comunitário	830.841,32	0,00	830.841,32
27.812.0014	ESPORTE, ACAA E LAZER	830.841,32	0,00	830.841,32
27.812.0014.1106	CONST,REF.E RECUP.DE CAMPOS,QUADRAS, GINÁSIOS E DEM. UNIDADES	140.000,00	0,00	140.000,00
27.812.0014.1106.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812.0014.1106.1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0014.1905	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0014.1905.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0014.2019	PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS ESPORTIVOS	270.841,32	0,00	270.841,32
27.812.0014.2019.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.841,32	0,00	220.841,32
27.812.0014.2019.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0014.2119	PROGRAMA BOLSA ATLETA	350.000,00	0,00	350.000,00
27.812.0014.2119.1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	350.000,00	0,00	350.000,00
99	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps	300.000,00	0,00	300.000,00
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCICIO 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
99.121	Planejamento e orçamento	300.000,00	0,00	300.000,00
99.121.0002	MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	300.000,00	0,00	300.000,00
99.121.0002.1097	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
99.121.0002.1097.1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	TOTAL:	79.500.000,00	0,00	79.500.000,00
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			0,00
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		0,00
		TOTAL GERAL:		79.500.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCICIO 2026							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
R\$ 1,00	Funções						
Órgão	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança pública	Assistência social	Saúde	Educação
01 - PODER LEGISLATIVO	3.000.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO		280.000,00	9.074.692,54	880.000,00			26.023.866,08
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						19.721.193,94	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.230.078,64		
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Total	3.000.000,00	280.000,00	9.074.692,54	880.000,00	3.230.078,64	19.721.193,94	26.023.866,08

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCICIO 2026							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							
R\$ 1,00	Funções						
Órgão	Cultura	Direitos da cidadania	Urbanismo	Habitação	Gestão ambiental	Agricultura	Comércio e serviços

01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	1.440.000,00		6.929.332,19		80.000,00	4.089.995,29	890.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		220.000,00		200.000,00			
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Total	1.440.000,00	220.000,00	6.929.332,19	200.000,00	80.000,00	4.089.995,29	890.000,00

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
EXERCICIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
R\$ 1,00		Funções			
Órgão	Transporte	Desporto e lazer	Reserva de contingência ou reserva legal do rpps		Total
01 - PODER LEGISLATIVO					3.000.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	2.310.000,00	830.841,32			52.828.727,42
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					19.721.193,94
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.650.078,64
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00		300.000,00
Total	2.310.000,00	830.841,32	300.000,00		79.500.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA						
EXERCÍCIO DE 2026						
Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64						
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2022	2023	2024	2025	2026
1	Receitas Correntes					
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.393.470,63	1.752.689,65	3.260.951,32	2.819.692,00	3.800.000,00
1.2	Contribuições	0,00	0,00	0,00	192.738,00	200.000,00
1.3	Receita Patrimonial	464.801,11	450.795,91	528.840,67	507.562,00	685.209,00
1.6	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	114.661,00	283.326,00
1.7	Transferências Correntes	46.315.011,01	48.946.439,56	54.257.142,40	49.095.971,00	68.761.099,00
1.9	Outras Receitas Correntes	19.729,71	180.024,73	576.634,32	38.683,00	250.366,00
TOTAL		49.193.012,46	51.329.949,85	58.623.568,71	52.769.307,00	73.980.000,00
2	Receitas de Capital					
2.1	Operação de Crédito	0,00	0,00	4.574.956,00	10.920,00	100.000,00
2.2	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.463.239,24	4.467.140,03	2.037.209,00	4.601.463,00	5.370.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.867,00	0,00
TOTAL		2.463.239,24	4.467.140,03	6.612.165,00	4.626.170,00	5.520.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
EXERCÍCIO DE 2026					
Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64					
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA
		2023	2024	2025	2026
3	Despesas correntes				
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26.221.726,09	21.542.989,06	24.279.024,00	33.518.290,57
3.2	Juros e Encargos da Dívida	0,00	336.039,43	15.226,00	230.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	24.202.059,30	34.179.209,79	21.728.615,50	34.388.366,56
TOTAL		50.423.785,39	56.058.238,28	46.022.865,50	68.136.657,13

4	Despesas de capital				
4.4	Investimentos	4.424.997,59	10.656.856,38	7.550.000,44	9.653.342,87
4.5	Inversões Financeiras	0,00	0,00	57.330,00	240.000,00
4.6	Amortização da Dívida	867.078,62	1.087.691,60	797.784,00	1.170.000,00
9	Reserva de Contingência				
9.9	Reserva de contingência	0,00	0,00	705.115,06	300.000,00
TOTAL		5.292.076,21	11.744.547,98	8.405.114,44	11.363.342,87
	TOTAL DAS DESPESAS	55.715.861,60	66.379.055,23	55.133.095,00	79.500.000,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	80.597.000,00	6.617.000,00	73.980.000,00	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.800.000,00		3.800.000,00	
1.1.1	Impostos	3.270.000,00		3.270.000,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	370.000,00		370.000,00	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	250.000,00		250.000,00	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	250.000,00		250.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00		150.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	90.000,00		90.000,00	
	1.500.1001	37.500,00		37.500,00	
	1.500.1002	22.500,00		22.500,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	40.000,00		40.000,00	
	Fontes: 1.500.1002	6.000,00		6.000,00	
	1.500.0000	24.000,00		24.000,00	
	1.500.1001	10.000,00		10.000,00	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		20.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	12.000,00		12.000,00	
	1.500.1001	5.000,00		5.000,00	
	1.500.1002	3.000,00		3.000,00	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00		40.000,00	
	Fontes: 1.500.1002	6.000,00		6.000,00	
	1.500.0000	24.000,00		24.000,00	
	1.500.1001	10.000,00		10.000,00	
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00		120.000,00	
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.000,00		120.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00		100.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	60.000,00		60.000,00	
	1.500.1001	25.000,00		25.000,00	
	1.500.1002	15.000,00		15.000,00	
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000,00		20.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	12.000,00		12.000,00	
	1.500.1001	5.000,00		5.000,00	
	1.500.1002	3.000,00		3.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.300.000,00		1.300.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.300.000,00		1.300.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.000,00		800.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.000,00		800.000,00	
	Fontes: 1.500.1002	120.000,00		120.000,00	
	1.500.0000	480.000,00		480.000,00	
	1.500.1001	200.000,00		200.000,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00		500.000,00	

1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00		500.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	300.000,00		300.000,00	
	1.500.1001	125.000,00		125.000,00	
	1.500.1002	75.000,00		75.000,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.600.000,00		1.600.000,00	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.600.000,00		1.600.000,00	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.600.000,00		1.600.000,00	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.000,00		1.500.000,00	
	Fontes: 1.500.1002	225.000,00		225.000,00	
	1.500.1001	375.000,00		375.000,00	
	1.500.0000	900.000,00		900.000,00	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	30.000,00		30.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	18.000,00		18.000,00	
	1.500.1001	7.500,00		7.500,00	
	1.500.1002	4.500,00		4.500,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00		30.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	18.000,00		18.000,00	
	1.500.1001	7.500,00		7.500,00	
	1.500.1002	4.500,00		4.500,00	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00		40.000,00	
	Fontes: 1.500.1001	10.000,00		10.000,00	
	1.500.1002	6.000,00		6.000,00	
	1.500.0000	24.000,00		24.000,00	
1.1.2	Taxas	480.000,00		480.000,00	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	400.000,00		400.000,00	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000,00		400.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	400.000,00		400.000,00	
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	400.000,00		400.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	240.000,00		240.000,00	
	1.500.1001	100.000,00		100.000,00	
	1.500.1002	60.000,00		60.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	80.000,00		80.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	80.000,00		80.000,00	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	80.000,00		80.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	80.000,00		80.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	48.000,00		48.000,00	
	1.500.1001	20.000,00		20.000,00	
	1.500.1002	12.000,00		12.000,00	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	50.000,00		50.000,00	
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	50.000,00		50.000,00	
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	50.000,00		50.000,00	
1.1.3.1.99.0	Outras Contribuições de Melhoria	50.000,00		50.000,00	
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	50.000,00		50.000,00	
	Fontes: 1.500.1001	12.500,00		12.500,00	
	1.500.1002	7.500,00		7.500,00	
	1.500.0000	30.000,00		30.000,00	
1.2	Contribuições	200.000,00		200.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00		200.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00		200.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00		200.000,00	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00		200.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00		200.000,00	
	Fontes: 1.751.0000	200.000,00		200.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	685.209,00		685.209,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	685.209,00		685.209,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	685.209,00		685.209,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	685.209,00		685.209,00	
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	685.209,00		685.209,00	

1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	685.209,00		685.209,00	
	Fontes: 1.500.0000	339.795,14		339.795,14	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
	1.754.0000	50.020,26		50.020,26	
	1.751.0000	68,52		68,52	
	1.750.0000	2.055,63		2.055,63	
	1.719.0000	10.004,05		10.004,05	
	1.710.0000	39.947,68		39.947,68	
	1.708.0000	68,52		68,52	
	1.707.0000	205,56		205,56	
	1.706.3110	5.002,03		5.002,03	
	1.700.0000	40.016,21		40.016,21	
	1.661.0000	68,52		68,52	
	1.720.0000	27.339,83		27.339,83	
	1.605.0000	3.974,21		3.974,21	
	1.601.0000	1.027,81		1.027,81	
	1.600.0000	25.078,65		25.078,65	
	1.576.0000	479,65		479,65	
	1.569.0000	20.008,10		20.008,10	
	1.553.0000	5.002,03		5.002,03	
	1.552.0000	5.002,03		5.002,03	
	1.660.0000	25.010,13		25.010,13	
	1.551.0000	68,52		68,52	
	1.550.0000	15.006,08		15.006,08	
	1.540.1070	69.959,84		69.959,84	
1.6	Receita de Serviços	283.326,00		283.326,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	143.326,00		143.326,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	143.326,00		143.326,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	143.326,00		143.326,00	
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	143.326,00		143.326,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	143.326,00		143.326,00	
	Fontes: 1.500.0000	85.995,60		85.995,60	
	1.500.1001	35.831,50		35.831,50	
	1.500.1002	21.498,90		21.498,90	
1.6.9	Outros Serviços	140.000,00		140.000,00	
1.6.9.9	Outros Serviços	140.000,00		140.000,00	
1.6.9.9.99	Outros Serviços	140.000,00		140.000,00	
1.6.9.9.99.0	Outros Serviços	140.000,00		140.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	140.000,00		140.000,00	
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					
EXERCÍCIO 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
1,00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
	Fontes: 1.500.0000	84.000,00		84.000,00	
	1.500.1001	35.000,00		35.000,00	
	1.500.1002	21.000,00		21.000,00	
1.7	Transferências Correntes	75.378.099,00	6.617.000,00	68.761.099,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	51.660.154,63	4.802.000,00	46.858.154,63	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.610.000,00	4.802.000,00	22.808.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.600.000,00	4.800.000,00	22.800.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.000.000,00	4.800.000,00	19.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.000.000,00	4.800.000,00	19.200.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	14.400.000,00	2.880.000,00	11.520.000,00	
	1.500.1001	6.000.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	
	1.500.1002	3.600.000,00	720.000,00	2.880.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.600.000,00		3.600.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.600.000,00		3.600.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	2.160.000,00		2.160.000,00	

	1.500.1001	900.000,00		900.000,00	
	1.500.1002	540.000,00		540.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	2.000,00	8.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	2.000,00	8.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	6.000,00	1.200,00	4.800,00	
	1.500.1001	2.500,00	500,00	2.000,00	
	1.500.1002	1.500,00	300,00	1.200,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.955.158,68		7.955.158,68	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.2.51.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM Principal	10.000,00		10.000,00	
	Fontes: 1.708.0000	10.000,00		10.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	7.945.158,68		7.945.158,68	
1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	7.185.158,68		7.185.158,68	
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 Principal	7.185.158,68		7.185.158,68	
	Fontes: 1.720.0000	7.185.158,68		7.185.158,68	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II Principal	60.000,00		60.000,00	
	Fontes: 1.720.0000	60.000,00		60.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	700.000,00		700.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	700.000,00		700.000,00	
	Fontes: 1.720.0000	700.000,00		700.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.795.000,00		8.795.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.795.000,00		8.795.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.660.000,00		7.660.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.660.000,00		7.660.000,00	
	Fontes: 1.706.0000	100.000,00		100.000,00	
	1.605.0000	1.200.000,00		1.200.000,00	
	1.600.0000	5.260.000,00		5.260.000,00	
	1.604.0000	1.100.000,00		1.100.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	500.000,00		500.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	500.000,00		500.000,00	
	Fontes: 1.600.0000	500.000,00		500.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	375.000,00		375.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	375.000,00		375.000,00	
	Fontes: 1.600.0000	125.000,00		125.000,00	
	1.604.0000	250.000,00		250.000,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	260.000,00		260.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	260.000,00		260.000,00	
	Fontes: 1.600.0000	260.000,00		260.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	2.140.000,00		2.140.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00		1.000.000,00	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00		1.000.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00					
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00		1.000.000,00	
	Fontes: 1.550.0000	1.000.000,00		1.000.000,00	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	40.000,00		40.000,00	
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	40.000,00		40.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	40.000,00		40.000,00	

	Fontes: 1.551.0000	40.000,00		40.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	660.000,00		660.000,00	
1.7.1.4.52.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	660.000,00		660.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Principal	660.000,00		660.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE CRECHE	100.000,00		100.000,00	
	Fontes: 1.552.0000	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	70.000,00		70.000,00	
	Fontes: 1.552.0000	70.000,00		70.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE FUNDAMENTAL	420.000,00		420.000,00	
	Fontes: 1.552.0000	420.000,00		420.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	70.000,00		70.000,00	
	Fontes: 1.552.0000	70.000,00		70.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	180.000,00		180.000,00	
1.7.1.4.53.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	180.000,00		180.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	180.000,00		180.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - INFANTIL	30.000,00		30.000,00	
	Fontes: 1.553.0000	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - FUNDAMENTAL	120.000,00		120.000,00	
	Fontes: 1.553.0000	120.000,00		120.000,00	
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - MÉDIO	30.000,00		30.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
	Fontes: 1.553.0000	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.4.55.0	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.4.55.0.1	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	80.000,00		80.000,00	
	Fontes: 1.569.0000	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.4.56.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	80.000,00		80.000,00	
	Fontes: 1.569.0000	80.000,00		80.000,00	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	100.000,00		100.000,00	
	Fontes: 1.569.0000	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	2.700.000,00		2.700.000,00	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.500.000,00		1.500.000,00	
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.500.000,00		1.500.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.500.000,00		1.500.000,00	
	Fontes: 1.542.1070	1.050.000,00		1.050.000,00	
	1.542.0000	450.000,00		450.000,00	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.1.5.52.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	1.200.000,00		1.200.000,00	
	Fontes: 1.543.0000	1.200.000,00		1.200.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	670.000,00		670.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	670.000,00		670.000,00	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	670.000,00		670.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	670.000,00		670.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000,00		50.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - PROCAD	50.000,00		50.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	150.000,00		150.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	150.000,00		150.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único IGDBF	90.000,00		90.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	90.000,00		90.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf. Rec. FNAS – BL MAC	50.000,00		50.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.06	Transf. Rec. FNAS – BPC ESCOLA	30.000,00		30.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	30.000,00		30.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.07	Transf. Rec. FNAS – SIGTV	50.000,00		50.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	50.000,00		50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	200.000,00		200.000,00	
	Fontes: 1.660.0000	200.000,00		200.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.789.995,95		1.789.995,95	
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.9.56.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF - Principal	100.000,00		100.000,00	
	Fontes: 1.544.0000	100.000,00		100.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.000,00		20.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.000,00		20.000,00	
	Fontes: 1.707.0000	20.000,00		20.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

					1,00
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	89.995,95		89.995,95	
1.7.1.9.60.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	89.995,95		89.995,95	
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	89.995,95		89.995,95	
	Fontes: 1.719.0000	89.995,95		89.995,95	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.580.000,00		1.580.000,00	
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.580.000,00		1.580.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.580.000,00		1.580.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	580.000,00		580.000,00	
	1.700.0000	1.000.000,00		1.000.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.317.944,37	1.815.000,00	8.502.944,37	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.317.944,37	1.815.000,00	7.502.944,37	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00	
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	5.400.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00	
	1.500.1001	2.250.000,00	450.000,00	1.800.000,00	
	1.500.1002	1.350.000,00	270.000,00	1.080.000,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	250.000,00	5.000,00	245.000,00	
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	250.000,00	5.000,00	245.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	5.000,00	245.000,00	
	Fontes: 1.500.1001	62.500,00	1.250,00	61.250,00	
	1.500.1002	37.500,00	750,00	36.750,00	
	1.500.0000	150.000,00	3.000,00	147.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	10.000,00	40.000,00	
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	10.000,00	40.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	10.000,00	40.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	30.000,00	6.000,00	24.000,00	
	1.500.1001	12.500,00	2.500,00	10.000,00	

	1.500.1002	7.500,00	1.500,00	6.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.944,37		17.944,37	
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.944,37		17.944,37	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.944,37		17.944,37	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

					1,00
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
	Fontes: 1.750.0000	17.944,37		17.944,37	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.000.000,00		1.000.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00		120.000,00	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00		120.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00		120.000,00	
	Fontes: 1.661.0000	120.000,00		120.000,00	
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00		500.000,00	
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00		500.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	500.000,00		500.000,00	
	Fontes: 1.576.0000	500.000,00		500.000,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	380.000,00		380.000,00	
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	380.000,00		380.000,00	
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	380.000,00		380.000,00	
	Fontes: 1.576.0000	380.000,00		380.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.400.000,00		13.400.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.400.000,00		13.400.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.400.000,00		13.400.000,00	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.400.000,00		13.400.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.400.000,00		13.400.000,00	
	Fontes: 1.540.0000	4.020.000,00		4.020.000,00	
	1.540.1070	9.380.000,00		9.380.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes	250.366,00		250.366,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00		7.000,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00		7.000,00	
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	7.000,00		7.000,00	
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	7.000,00		7.000,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.000,00		7.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	7.000,00		7.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.366,00		43.366,00	
1.9.2.1	Indenizações	8.000,00		8.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

					1,00
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.000,00		3.000,00	
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.000,00		3.000,00	
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.000,00		3.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	3.000,00		3.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	5.000,00		5.000,00	
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	5.000,00		5.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		5.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	5.000,00		5.000,00	
1.9.2.2	Restituições	35.366,00		35.366,00	
1.9.2.2.12	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	25.366,00		25.366,00	
1.9.2.2.12.0	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	25.366,00		25.366,00	
1.9.2.2.12.0.1	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	25.366,00		25.366,00	
	Fontes: 1.500.0000	25.366,00		25.366,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		10.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	10.000,00		10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	200.000,00		200.000,00	

1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	200.000,00		200.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	200.000,00		200.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.000,00		200.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	200.000,00		200.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	200.000,00		200.000,00	
2	Receitas de Capital	5.520.000,00		5.520.000,00	
2.1	Operações de Crédito	100.000,00		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00		100.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		100.000,00	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		100.000,00	
2.1.1.2.01.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		100.000,00	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	100.000,00		100.000,00	
	Fontes: 1.754.0000	100.000,00		100.000,00	
2.2	Alienação de Bens	50.000,00		50.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	30.000,00		30.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

					1,00
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		30.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		30.000,00	
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00		30.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00		30.000,00	
	Fontes: 1.755.0000	30.000,00		30.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00		20.000,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00		20.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00		20.000,00	
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00		20.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00		20.000,00	
	Fontes: 1.500.0000	20.000,00		20.000,00	
2.4	Transferências de Capital	5.370.000,00		5.370.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.870.000,00		4.870.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	100.000,00		100.000,00	
	Fontes: 1.601.0000	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	570.000,00		570.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	570.000,00		570.000,00	
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica CAMINHO DA ESCOLA	470.000,00		470.000,00	
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica CAMINHO DA ESCOLA - Principal	470.000,00		470.000,00	
	Fontes: 1.569.0000	470.000,00		470.000,00	
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00		100.000,00	
	Fontes: 1.569.0000	100.000,00		100.000,00	
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.200.000,00		4.200.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**EXERCÍCIO 2026****Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

					1,00
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	200.000,00		200.000,00	
2.4.1.9.51.0	Transferência Especial da União	200.000,00		200.000,00	
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00		200.000,00	
	Fontes: 1.706.0000	100.000,00		100.000,00	
	1.706.3110	100.000,00		100.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00		4.000.000,00	
2.4.1.9.99.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00		4.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.000.000,00		4.000.000,00	
	Fontes: 1.700.0000	4.000.000,00		4.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00		500.000,00	

2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00		500.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00		500.000,00	
2.4.2.9.99.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00		500.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	500.000,00		500.000,00	
	Fontes: 1.710.0000	500.000,00		500.000,00	
	TOTAL:	86.117.000,00	6.617.000,00	79.500.000,00	
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS: 0,00		PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS: 0,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Ação: 1001 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMARA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
		Total: 100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Ação: 1002 - CONST., REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA CAMARA			
Caracterização da ação: CONST., REF. E/OU AMPL. DO PREDIO DA CAMARA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
		Total: 100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL			
Função: 01 - Legislativa		SubFunção: 031 - Ação legislativa			
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.680.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	285.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
		Total: 2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 02 - Judiciária		SubFunção: 061 - Ação judiciária			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
		Total: 80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 02 - Judiciária		SubFunção: 061 - Ação judiciária			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2130 - MANUT.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
		Total: 200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1003 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
Caracterização da ação: CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00	50.000,00	0,00	350.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	

1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
		Total: 300.000,00	50.000,00	0,00	350.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1089 - CONST/REF.OU AMPLIAÇÃO DO GABINETE			
Caracterização da ação: ADEQUACAO DA INSTALACAO FISICA DO GABINETE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
		Total: 80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1090 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA			
Caracterização da ação: AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA FISICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
		Total: 90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO GABINETE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553.487,28	0,00	0,00	553.487,28
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	553.487,28	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.841,02	0,00	0,00	220.841,02
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.841,02	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 1.024.328,30	190.000,00	0,00	1.214.328,30
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2004 - GOVERNO COM INTEGRACAO			
Caracterização da ação: GOVERNO COM INTEGRACAO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.41	Contribuições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
		Total: 20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2008 - MANUTDA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
Caracterização da ação: MANUTDA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural				
1.720.0000		0,00	30.000,00	0,00	
	destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.999,96	100.000,04	0,00	300.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	199.999,96	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,04	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 549.999,96	170.000,04	0,00	720.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 018 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2129 - MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
		Total: 195.000,00	0,00	0,00	195.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE

Caracterização da ação: APOIO A ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA PARAISO II

Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento

Ação: 2140 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.43	Subvenções Sociais	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
		Total: 120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE

Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO

Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento

Ação: 2147 - CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
		Total: 50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Função: 04 - Administração

Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE

Caracterização da ação: AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP

Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

SubFunção: 122 - Administração geral

Ação: 1095 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - PASEP

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	0,00	
		Total: 200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1096 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS			
Caracterização da ação: AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS - INSS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	175.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	0,00	
		Total: 1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 021 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
		Total: 140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2005 - CONTRIBUICAO AO PASEP			
Caracterização da ação: CONTRIBUICAO AO PASEP					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
		Total: 270.000,00	0,00	0,00	270.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2007 - MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Caracterização da ação: MANUT.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	440.000,00	100.000,00	0,00	540.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	52.000,00	0,00	152.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	2.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	53.000,00	0,00	153.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	3.000,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	103.205,56	0,00	353.205,56
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	3.205,56	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
Total:		1.990.000,00	308.205,56	0,00	2.298.205,56

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE

Ação: 2186 - CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE

Caracterização da ação: CONTRIBUIÇÃO A CNM, FEMURN E AMCEVALE

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.41	Contribuições	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
	Total:	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 021 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração geral

Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE

Ação: 2194 - MANUT. DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Caracterização da ação: MANUT. DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	143.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	
	Total:	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2139 - MANUT.DA SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES E MINORIAS			
Caracterização da ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Minorias					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.288,79	0,00	0,00	34.288,79
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.288,79	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	
	Total:	71.288,79	0,00	0,00	71.288,79
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MINORIAS			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2193 - AÇÕES E PROJ VOLTADOS PARA DESENV DE POLITICAS SOC. PARA AS MULHERES E MINORIAS EMENDA IND IMP Nº 002 / 2025			
Caracterização da ação: AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS SOCIAIS PARA AS MULHERES E MINORIAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.903,74	0,00	0,00	12.903,74
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.903,74	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.903,74	0,00	0,00	12.903,74
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.903,74	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.903,74	0,00	0,00	12.903,74
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.903,74	0,00	0,00	
	Total:	38.711,22	0,00	0,00	38.711,22
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAO E LAZER		Ação: 1938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EMENDA IND IMP Nº 004 / 2025			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EMENDA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	19.355,60	0,00	0,00	19.355,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.355,60	0,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.355,60	0,00	0,00	19.355,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.355,60	0,00	0,00	
	Total:	38.711,20	0,00	0,00	38.711,20
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			

Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAA E LAZER		Ação: 2020 - MANUT DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.447,47	0,00	0,00	180.447,47
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.447,47	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.644,40	0,00	0,00	80.644,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.644,40	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	371.091,87	0,00	0,00	371.091,87
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 122 - Administração geral			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAA E LAZER		Ação: 2189 - AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO DAS SELEÇÕES DE FUTSAL E VOLEIBOL EMENDA IND IMP N° 003 / 2025			
Caracterização da ação: AÇÕES DE APOIO E FORTALECIMENTO DAS SELEÇÕES DE FUTSAL E VOLEIBOL EMENDA IND IMP N° 003/2025					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.355,60	0,00	0,00	19.355,60
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.355,60	0,00	0,00	
	Total:	19.355,60	0,00	0,00	19.355,60
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2021 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	350.000,00	100.000,00	0,00	450.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 123 - Administração financeira			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2131 - PROG.DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 124 - Controle interno			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 124 - Controle interno			
Programa: 0011 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO		Ação: 2085 - MANUT DO CONTROLE INTERNO			
Caracterização da ação: MANUT DO CONTROLE INTERNO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
Função: 04 - Administração		SubFunção: 126 - Tecnologia da informação			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 2182 - INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO			
Caracterização da ação: INFORMATIZACAO E MODER TEC DO SISTEMA TRIBUTARIO					

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	80.000,00	20.000,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - Administração	SubFunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	Ação: 2145 - MANUT.DO CONSELHO DO IDOSO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - Administração	SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	Ação: 2146 - MANUT. DO CONS.DA INF.E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - Administração	SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	Ação: 2042 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	

3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 06 - Segurança pública	SubFunção: 122 - Administração geral
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE	Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função: 06 - Segurança pública	SubFunção: 122 - Administração geral
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTÃO DE QUALIDADE	Ação: 2138 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA
Caracterização da ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	385.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	125.000,00	0,00	225.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	125.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	600.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	SubFunção: 361 - Ensino fundamental
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 1025 - CONST.AMPL.E REF.DE CENTRO,ESCOLAS E DEM UNIDADES EDUCACIONAL
Caracterização da ação: CONST.AMPL.E REF.DE CENTRO,ESCOLAS E DEM UNIDADES EDUCACIONAL	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	

Total:		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1081 - CONST.REF.DE QUADRAS NAS ESCOLAS			
Caracterização da ação: CONST.REF.DE QUADRAS NAS ESCOLAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000,00	0,00	0,00	
	Total:	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1092 - CONST.REF.AMPL DE ESCOLA,CENTRO E DEM UNIDADES DE ENSINO			
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL DE ESCOLA,CENTRO E DEM UNIDADES DE ENSINO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	25.000,00	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00	200.000,00	30.000,00	300.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00	0,00	0,00	
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	200.000,00	0,00	
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	30.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	25.000,00	0,00	
	Total:	70.000,00	250.000,00	30.000,00	350.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1931 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PELO CAMINHO DA ESCOLA			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PELO CAMINHO DA ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	400.000,00	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	70.000,00	0,00	
	Total:	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2026 - MANUT. DO - PNAT			
Caracterização da ação: MANUT. DO - PNAT					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	25.002,03	0,00	25.002,03
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	25.002,03	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	0,00	125.002,03	0,00	125.002,03
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2027 - MANUT DO PDDE			
Caracterização da ação: MANUT DO PDDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	30.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.068,52	0,00	10.068,52
1.551.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	10.068,52	0,00	

	Total:	0,00	40.068,52	0,00	40.068,52
--	---------------	------	-----------	------	-----------

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE **Ação:** 2028 - MANUT. DO QS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: MANUT. DO QS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	300.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	165.006,08	0,00	165.006,08
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	165.006,08	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	0,00	615.006,08	0,00	615.006,08

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE **Ação:** 2029 - MANUT DO- PNAE FUNDAMENTAL

Caracterização da ação: MANUT DO- PNAE FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	295.000,00	0,00	305.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	295.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	75.000,00	0,00	85.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	75.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	35.002,03	0,00	35.002,03
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	35.002,03	0,00	
	Total:	20.000,00	405.002,03	0,00	425.002,03

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 - Educação **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE **Ação:** 2030 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caracterização da ação: MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.004,05	0,00	0,00	440.004,05
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	440.004,05	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	5.000,00	0,00	

3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00	53.000,00	0,00	223.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	170.000,00	0,00	0,00	
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	3.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,87	79.995,08	0,00	179.995,95
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,87	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	79.995,08	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.000,00	113.000,00	0,00	1.003.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	890.000,00	0,00	0,00	
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	3.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	110.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	1.900.004,92	275.995,08	0,00	2.176.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	SubFunção: 361 - Ensino fundamental
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2031 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.760.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.020.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	3.520.000,00	0,00	3.520.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	SubFunção: 361 - Ensino fundamental
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2032 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00

1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	1.400.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	5.440.000,00	0,00	5.640.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00	0,00	0,00	
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	5.440.000,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	1.810.000,00	0,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	230.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	69.959,84	0,00	69.959,84
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	69.959,84	0,00	
	Total:	200.000,00	8.949.959,84	0,00	9.149.959,84

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**Função:** 12 - Educação **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE **Ação:** 2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN**Caracterização da ação:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETERN

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60.479,65	0,00	60.479,65
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	60.479,65	0,00	
	Total:	0,00	80.479,65	0,00	80.479,65

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**Função:** 12 - Educação **SubFunção:** 361 - Ensino fundamental**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE **Ação:** 2082 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Caracterização da ação:** MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	800.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.000,00	100.000,00	0,00	215.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	120.000,00	0,00	170.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	70.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	70.000,00	0,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	157.339,83	0,00	207.339,83
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	80.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	77.339,83	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00	
	Total:	1.350.000,00	447.339,83	0,00	1.797.339,83

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	SubFunção: 361 - Ensino fundamental
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2147 - CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO
Caracterização da ação: CAPACITAÇÃO VAL.CONCURSO E PROC.SELETIVO	

Código	Especificação	Recursos Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	40.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	3.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	17.000,00	0,00	34.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	17.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	SubFunção: 361 - Ensino fundamental
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2151 - MANUT.DO VAAT FUND-70%
Caracterização da ação: MANUT.DO VAAT FUND-70%	

Código	Especificação	Recursos Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	400.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	25.000,00	0,00	
	Total:	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	

Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2152 - MANUT.DO VAAT FUNDAMENTAL-30%			
Caracterização da ação: MANUT.DO VAAT FUNDAMENTAL-30%					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	60.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	115.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2154 - MANUT.DO VAAR			
Caracterização da ação: MANUT.DO VAAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	250.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	50.000,00	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	50.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2161 - MANUT.DO PBA-PROG.BRASIL ALFABETIZADO			
Caracterização da ação: MANUT.DO PBA-PROG.BRASIL ALFABETIZADO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 361 - Ensino fundamental			

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2181 - MANT. DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF			
Caracterização da ação: MANT. DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.544.0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				
Função: 12 - Educação	SubFunção: 361 - Ensino fundamental				
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2183 - IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQUEDOTECA				
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DE SALA DE LEITURA, VIDEO E BRINQUEDOTECA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				
Função: 12 - Educação	SubFunção: 362 - Ensino médio				
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2024 - MANUT DO ENSINO MEDIO				
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO MEDIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				
Função: 12 - Educação	SubFunção: 362 - Ensino médio				
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2160 - MANUT.DO PNAT MÉDIO				
Caracterização da ação: MANUT.DO PNAT MÉDIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				
Função: 12 - Educação	SubFunção: 364 - Ensino superior				

Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE.		Ação: 2023 - MANUT DO ENSINO SUPERIOR			
Caracterização da ação: MANUT. DO ENSINO SUPERIOR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				
Função: 12 - Educação	SubFunção: 365 - Educação infantil				
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 1027 - CONST, AMPL.REF.DECRECHES, ESCOLAS E DEM UNIDADES INFANTIL				
Caracterização da ação: CONST, AMPL.REF.DECRECHES, ESCOLAS E DEM UNIDADES INFANTIL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	130.000,00	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	150.000,00	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	330.000,00	0,00	380.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				
Função: 12 - Educação	SubFunção: 365 - Educação infantil				
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO				
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA				
Função: 12 - Educação	SubFunção: 365 - Educação infantil				
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 1932 - AQUIS.DE BENS E EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA				
Caracterização da ação: AQUIS.DE BENS E EQUIPAMENTOS PELO PROINFRA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO	Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA
Função: 12 - Educação	SubFunção: 365 - Educação infantil
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE	Ação: 2022 - MANUT DO ENSINO INFANTIL

Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO INFANTIL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	15.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	260.000,00	0,00	330.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	260.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	430.000,00	400.000,00	0,00	830.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2034 - MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	50.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	400.000,00	0,00	460.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000,00	0,00	0,00	
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	400.000,00	0,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.540.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2035 - MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
Caracterização da ação: MANUT DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	250.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	
	Total:	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2044 - MANUTENCAO DO - PNAE CRECHE			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO - PNAE CRECHE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	60.000,00	0,00	70.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	60.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2047 - MANUTENCAO DO PNAE PRÉ ESCOLA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO PNAE PRÉ ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	30.000,00	0,00	45.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 365 - Educação infantil			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2061 - MANUT. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI			
Caracterização da ação: MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.008,10	0,00	30.008,10
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	30.008,10	0,00	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	120.008,10	0,00	120.008,10

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**Função:** 12 - Educação**SubFunção:** 365 - Educação infantil**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE**Ação:** 2098 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**Caracterização da ação:** PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**Função:** 12 - Educação**SubFunção:** 365 - Educação infantil**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE**Ação:** 2153 - MANUT.DO VAAT INFANTIL-70%**Caracterização da ação:** MANUT.DO VAAT INFANTIL-70%

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	400.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.542.1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	25.000,00	0,00	
	Total:	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**Função:** 12 - Educação**SubFunção:** 365 - Educação infantil**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE**Ação:** 2154 - MANUT.DO VAAR**Caracterização da ação:** MANUT.DO VAAR

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	130.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	10.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Função:** 12 - Educação**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE**Caracterização da ação:** MANUT.DO VAAT INFANTIL-30%**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**SubFunção:** 365 - Educação infantil**Ação:** 2156 - MANUT.DO VAAT INFANTIL-30%

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	35.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	35.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	190.000,00	0,00	
	Total:	225.000,00	225.000,00	0,00	450.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Função:** 12 - Educação**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE**Caracterização da ação:** MANT.DO QSEDUCAÇÃO INFANTIL**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**SubFunção:** 365 - Educação infantil**Ação:** 2157 - MANT.DO QSEDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	70.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Função:** 12 - Educação**Programa:** 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE**Caracterização da ação:** MANUT.DO PNAT INFANTIL**Unidade:** 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA**SubFunção:** 365 - Educação infantil**Ação:** 2159 - MANUT.DO PNAT INFANTIL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	10.000,00	0,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2040 - MANUTENCAO DO - PNAE EJA			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DO - PNAE EJA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	70.000,00	0,00	120.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 366 - Educação de jovens e adultos			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2117 - MANUTENÇÃO DO PEJA			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PEJA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	10.000,00	80.000,00	0,00	90.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 12 - Educação		SubFunção: 367 - Educação especial			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2158 - MANUT.DO PNAE AEE			
Caracterização da ação: MANUT.DO PNAE AEE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	0,00	0,00	
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1023 - CONST,REF.E AMPL. DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS			
Caracterização da ação: CONST,REF.E AMPL. DE PRÉDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1102 - PROGRAMA BOLSA MUSICO			
Caracterização da ação: PROGRAMA BOLSA MUSICO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0007 - EDUCACAO DE QUALIDADE		Ação: 2114 - MANUT.DA LEI ALDIR BLANC (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)			
Caracterização da ação: MANUT.DA LEI ALDIR BLANC (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	10.000,00	0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL		Ação: 2101 - PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS CULTURAIS			
Caracterização da ação: PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS CULTURAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.644,40	120.000,00	0,00	620.644,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.644,40	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	120.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	580.644,40	200.000,00	0,00	780.644,40
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL		Ação: 2109 - PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR			
Caracterização da ação: PRODUCAO E DIVULGACAO DA CULTURA POPULAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 007 - SEC. MUN. EDUCACAO E CULTURA			
Função: 13 - Cultura		SubFunção: 392 - Difusão cultural			
Programa: 0017 - FORTALECIMENTO CULTURAL		Ação: 2190 - APOIO, FOMENTO E FORTALECIMENTO DA QUADRILHA JUNINA EMENDA IND IMP Nº003 / 2025			
Caracterização da ação: APOIO, FOMENTO E FORTALECIMENTO DA QUADRILHA JUNINA JUVENTUDE POTIGUAR PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS JUNINOS. DESTINADOS AS APRESENTAÇÕES CULTURAIS E PARTICIPAÇÕES EM FESTIVAIS E EVENTOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	19.355,60	0,00	0,00	19.355,60

1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.355,60	0,00	0,00	
	Total:	19.355,60	0,00	0,00	19.355,60
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO SERVICOS URBA		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1028 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	39.983,79	0,00	139.983,79
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	39.983,79	0,00	
	Total:	100.000,00	39.983,79	0,00	139.983,79

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1067 - CONST. REC DE BUEIROS, CANAIS, PASSA.MOL..MATA BURRO			
Caracterização da ação: CONST. REC DE BUEIROS, CANAIS, PASSA.MOL..MATA BURRO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	80.000,00	0,00	
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1068 - IMPL.E EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E RENOVÁVEL			
Caracterização da ação: IMPL.E EXTENSÃO DE REDE ELETRICA E RENOVÁVEL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	30.000,00	350.088,78	400.088,78
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	30.000,00	0,00	
1.751.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	200.068,52	
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	150.020,26	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	70.000,00	80.000,00	350.088,78	500.088,78
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1086 - DRENAGEM PAVIM. ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
Caracterização da ação: DRENAGEM E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	200.000,00	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1087 - CONST, REC E MELHORAMENTO DE ESPAÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO			

Caracterização da ação: CONST, REF, REC, REP, CONSE E ADEQ DE ESPACOS PUBLICOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	50.000,00	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
	Total:	75.000,00	50.000,00	0,00	125.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1091 - CONST,CONS,RECUP, DE PRAÇAS			
Caracterização da ação: CONST,CONS,RECUP, DE PRAÇASS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1100 - CONST.DO ATERRO SANITARIO P.RESIDIOS SÓLIDOS			
Caracterização da ação: CONST.DO ATERRO SANITARIO P.RESIDIOS SÓLIDOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	399.158,68	0,00	399.158,68
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	399.158,68	0,00	
	Total:	0,00	399.158,68	0,00	399.158,68
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1907 - AQUISICAO DE IMOVEIS			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE IMOVEIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1928 - CONST.REF.AMPL.DE CENTRO;PRAÇAS,PRÉDIOS E DEM UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE CENTRO;PRAÇAS,PRÉDIOS E DEM UNIDADES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	200.841,32	0,00	280.841,32
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	200.841,32	0,00	
	Total:	80.000,00	200.841,32	0,00	280.841,32
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1930 - CONST.RECUP.DO SANEAMENTO BÁSICO			
Caracterização da ação: CONST.RECUP.DO SANEAMENTO BÁSICO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	570.032,42	0,00	650.032,42
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	

700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	570.032,42	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	100.000,00	0,00	110.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	90.000,00	670.032,42	0,00	760.032,42
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 1933 - CONS.REC.MELH.DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E AVENIDAS			
Caracterização da ação: CONS.REC.MELH.DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E AVENIDAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 2043 - MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Caracterização da ação: MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	544.158,68	0,00	0,00	544.158,68
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	544.158,68	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	312.000,00	5.000,00	367.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	200.000,00	0,00	
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	2.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	110.000,00	0,00	
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00	482.000,00	0,00	537.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	250.000,00	0,00	
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0,00		2.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	230.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00	406.068,52	5.000,00	671.068,52
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	300.000,00	0,00	
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	6.068,52	0,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000,00	120.000,00	0,00	250.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	120.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	1.624.158,68	1.330.068,52	10.000,00	2.964.227,20
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			

Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 2148 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	420.000,00	80.000,00	0,00	500.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBA			
Função: 15 - Urbanismo		SubFunção: 451 - Infra-estrutura urbana			
Programa: 0015 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PUBLICA MUNICIPAL		Ação: 2150 - MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Caracterização da ação: MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
	Total:	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 18 - Gestão ambiental		SubFunção: 541 - Preservação e conservação ambiental			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1101 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA			
Caracterização da ação: IMPLANTACAO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	80.000,00	0,00	
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 544 - Recursos hídricos			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2103 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS			
Caracterização da ação: CONSERVACAO E MANUTENCAO DE POCOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	70.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	80.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	120.000,00	0,00	
	Total:	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			

Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1926 - CONST. REF. E AMPL DE MERCADO, MATADOURO GARAGEM E DEM.UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST. REF. E AMPL DE MERCADO, MATADOURO GARAGEM E DEM.UNIDADES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.096,26	10.000,00	0,00	47.096,26
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.096,26	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	37.096,26	10.000,00	0,00	47.096,26
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2011 - MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	150.639,69	0,00	0,00	150.639,69
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.639,69	0,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.000,00	100.000,00	0,00	140.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.644,40	0,00	0,00	140.644,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.644,40	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.866,36	0,00	0,00	83.866,36
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	83.866,36	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	985.150,45	120.000,00	0,00	1.105.150,45
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2188 - REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÕES EMENDA IND IMP Nº 001, 005 / 2025			
Caracterização da ação: REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA FAMÍLIA MENDES, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDO DANIELLY E ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DO SÍTIO ARAPUA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	154.844,84	0,00	0,00	154.844,84
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	154.844,84	0,00	0,00	
	Total:	154.844,84	0,00	0,00	154.844,84
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1019 - AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	60.000,00	0,00	
	Total:	80.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Modelo LOA - Lei atualizada				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural		
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1071 - EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA		
Caracterização da ação: EFETIVACAO DA REGULARIZACAO FUNDIARIA				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
		Total		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00	0,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00
	Total:	60.000,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural		
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1083 - FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS		
Caracterização da ação: FORT DA INFRAEST HIDRICA NAS COM RURAIS E ASSENTAMENTOS				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
		Total		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	80.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	80.000,00	0,00
	Total:	0,00	80.000,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Modelo LOA - Lei atualizada				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural		
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1084 - CONST.E RECUP.DE AÇUDES, POÇOS, CISTERNA E DEM. UNIDADES		
Caracterização da ação: CONST.E RECUP.DE AÇUDES, POÇOS, CISTERNA E DEM. UNIDADES				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
		Total		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	120.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	União 0,00	120.000,00	0,00
	Total:	0,00	120.000,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural		
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO		
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
		Total		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00
	Total:	100.000,00	0,00	0,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Modelo LOA - Lei atualizada				
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural		
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1927 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
		Total		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	0,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00
	Total:	50.000,00	0,00	0,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS		
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural		
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1937 - AQUIS. E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EMENDA IND IMP N° 003 / 2025		
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DESTINADO AO ACIONAMENTO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO BOQUEIRÃO				
Código	Especificação	Recursos		
		Próprios	Transferências	Outros
		Total		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.903,74	0,00	0,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.903,74	0,00	0,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	0,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00

Total:		12.903,74	0,00	0,00	12.903,74
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 1939 - AQUISIÇÃO DE CARRETAS PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EMENDA IND IMP N° 009 / 2025			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE CARRETAS PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2104 - APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Caracterização da ação: APOIO, INCENTIVO E FORTAL DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2105 - MANUT DE CORTE DE TERRA E SEGURO SAFRA			
Caracterização da ação: MANUT DE CORTE DE TERRA E SEGURO SAFRA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2110 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS			
Caracterização da ação: PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2111 - MANUT.DO ABASTECIMENTO DE AGUA			
Caracterização da ação: MANUT.DO ABASTECIMENTO DE AGUA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514.192,52	100.000,00	0,00	614.192,52
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	514.192,52	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	714.192,52	500.000,00	0,00	1.214.192,52
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 008 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC NATURAIS			
Função: 20 - Agricultura		SubFunção: 606 - Extensão rural			
Programa: 0016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL		Ação: 2191 - REPASSE FINANCEIRO À COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AFONSO BEZERRA EMENDA IND IMP Nº 003 / 2025			
Caracterização da ação: REPASSE FINANCEIRO À COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AFONSO BEZERRA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	25.807,48	0,00	0,00	25.807,48
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.807,48	0,00	0,00	
	Total:	25.807,48	0,00	0,00	25.807,48
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - Comércio e serviços		SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
	Total:	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Função: 23 - Comércio e serviços		SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Ação: 2009 - MANUTDA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Caracterização da ação: MANUTDA SEC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00	0,00	0,00	

3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	30.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	300.000,00	210.000,00	0,00	510.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Ação: 2108 - CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO

Caracterização da ação: CRIACAO E IMPLANTACAO DO ROTEIRO TURISTICO RURAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 23 - Comércio e serviços

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Ação: 2128 - PROJETO SABADO CULTURAL

Caracterização da ação: PROJETO SABADO CULTURAL

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
	Total:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Função: 23 - Comércio e serviços		SubFunção: 695 - Turismo			
Programa: 0005 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Ação: 2132 - PROGRAMA NATAL PARA TODOS			
Caracterização da ação: PROGRAMA NATAL PARA TODOS					
Código	Especificação	Recursos			
3.3.90.30	Material de Consumo	Próprios	Transferências	Outros	Total
		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	55.000,00	0,00	85.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	55.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	55.000,00	0,00	85.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	55.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Próprios	Transferências	Outros	Total
		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		Ação: 1929 - CONST.RECUP DE ESTRADAS VICINAIS			
Caracterização da ação: CONST.RECUP DE ESTRADAS VICINAIS					
Código	Especificação	Recursos			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Próprios	Transferências	Outros	Total
		50.000,00	660.000,00	0,00	710.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	660.000,00	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	680.000,00	0,00	730.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		Ação: 1934 - CONST. REF. E AMPL DE GARAGEM E DEM.UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST. REF. E AMPL DE GARAGEM E DEM.UNIDADES					
Código	Especificação	Recursos			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Próprios	Transferências	Outros	Total
		30.000,00	370.000,00	0,00	400.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	370.000,00	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	30.000,00	420.000,00	0,00	450.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			

Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		Ação: 1940 - EXEC E IMPLAT DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AV.CORONEL ANTONIO PEDRO EMENDA IND IMP Nº 009 / 2025			
Caracterização da ação: EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AV. CORONEL ANTÔNIO PEDRO, NO ESPAÇO DESTINADO AO CAMINHÓDROMO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.422,42	0,00	0,00	17.422,42
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.422,42	0,00	0,00	
	Total:	17.422,42	0,00	0,00	17.422,42
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		Ação: 2046 - MANUT DA SEC. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. DE TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 0,00		0,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	440.000,00	5.000,00	465.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	310.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	130.000,00	0,00	
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	220.000,00	480.000,00	10.000,00	710.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 011 - SEC. MUN. TRANSPORTES, MOBILIDADE URBANA E SERVICO			
Função: 26 - Transporte		SubFunção: 782 - Transporte rodoviário			
Programa: 0021 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.577,58	100.000,00	0,00	182.577,58

500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.577,58	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	142.577,58	160.000,00	0,00	302.577,58
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAA E LAZER		Ação: 1106 - CONST,REF.E RECUP.DE CAMPOS,QUADRAS, GINÁSIOS E DEM. UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST,REF.E RECUP.DE CAMPOS,QUADRAS, GINÁSIOS E DEM. UNIDADESS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	40.000,00	0,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
	Total:	100.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAA E LAZER		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
	Total:	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER			
Função: 27 - Desporto e lazer		SubFunção: 812 - Desporto comunitário			
Programa: 0014 - ESPORTE, ACAA E LAZER		Ação: 2019 - PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS ESPORTIVOS			
Caracterização da ação: PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO A EVENTOS ESPORTIVOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.841,32	10.000,00	0,00	110.841,32
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.841,32	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	5.000,00	0,00	
	Total:	220.841,32	50.000,00	0,00	270.841,32

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO**Unidade:** 013 - SEC. MUN, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER**Função:** 27 - Desporto e lazer**SubFunção:** 812 - Desporto comunitário**Programa:** 0014 - ESPORTE, ACAO E LAZER**Ação:** 2119 - PROGRAMA BOLSA ATLETA**Caracterização da ação:** PROGRAMA BOLSA ATLETA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	150.000,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 122 - Administração geral**Programa:** 0026 - SAUDE PARA TODOS**Ação:** 2120 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Caracterização da ação:** MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	153.000,00	0,00	183.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	0,00	
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	3.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	150.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	40.000,00	0,00	60.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	40.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	363.000,00	0,00	463.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	3.000,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	360.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	

1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		0,00	10.000,00	0,00	
		Total:		400.000,00	606.000,00	0,00	1.006.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde				SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS				Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO							
Código	Especificação	Recursos					
		Próprios	Transferências	Outros	Total		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00			
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 0,00		50.000,00	0,00			
	Total:	100.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Modelo LOA - Lei atualizada							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde				SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS				Ação: 1925 - CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES							
Código	Especificação	Recursos					
		Próprios	Transferências	Outros	Total		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	0,00			
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	0,00			
	Total:	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00		
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde				SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS				Ação: 1927 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
Caracterização da ação: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
Código	Especificação	Recursos					
		Próprios	Transferências	Outros	Total		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00			
	Total:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Modelo LOA - Lei atualizada							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde				SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS				Ação: 1936 - CONTR DA (AMA)ATENÇÃO MULTIDICPLINAR AO AUTISMO E AO NEURODESENVOLVIMENTO - EMENDA IND IMP Nº 001, 002, 003, 004, 005, 007 / 2025			
Caracterização da ação: CONTRUÇÃO DO ESPAÇO AMA - ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR AO AUTISMO E AO NEURODESENVOLVIMENTO							
Código	Especificação	Recursos					
		Próprios	Transferências	Outros	Total		
4.4.90.51	Obras e Instalações	282.267,27	0,00	0,00	282.267,27		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	282.267,27	0,00	0,00			
	Total:	282.267,27	0,00	0,00	282.267,27		
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Modelo LOA - Lei atualizada							
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde				SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS				Ação: 2014 - MANUT.DO AGENTE DE SAÚDE-ACS			
Caracterização da ação: MANUT.DO AGENTE DE SAÚDE-ACS							
Código	Especificação	Recursos					
		Próprios	Transferências	Outros	Total		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	1.025.000,00	0,00	1.125.000,00		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00			
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	1.025.000,00	0,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00			
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	0,00	20.000,00	0,00			

	saúde e dos agentes de combate às endemias				
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	150.000,00	1.100.000,00	0,00	1.250.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 - Saúde**Programa:** 0026 - SAUDE PARA TODOS**Caracterização da ação:** MANUT DO INCENTIVO DO- ESF

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Governo Federal - Bloco de 0,00	600.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	355.078,65	0,00	605.078,65
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	355.078,65	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	130.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	550.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	250.000,00	1.725.078,65	0,00	1.975.078,65

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 - Saúde**Programa:** 0026 - SAUDE PARA TODOS**Caracterização da ação:** MANUT DO FUNDO MUN DE SAÚDE- FMS

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	811.821,82	0,00	0,00	811.821,82
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	811.821,82	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.954.021,52	0,00	0,00	1.954.021,52
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.954.021,52	0,00	0,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.000,00	400.000,00	0,00	650.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000,00	0,00	0,00	

1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	400.000,00	0,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	115.910,91	455.111,24	0,00	571.022,15
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	115.910,91	0,00	0,00	
1.710.0000	Transferência Especial dos Estados	0,00	239.947,68	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	215.163,56	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	450.000,00	0,00	550.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

1.710.0000	Transferência Especial dos Estados	0,00	100.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	350.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.021,52	600.000,00	0,00	854.021,52
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	254.021,52	0,00	0,00	
1.710.0000	Transferência Especial dos Estados	0,00	100.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	500.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	230.000,00	0,00	280.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	0,00	
1.710.0000	Transferência Especial dos Estados	0,00	100.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	130.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	3.975.775,77	2.155.111,24	0,00	6.130.887,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 301 - Atenção básica**Programa:** 0026 - SAUDE PARA TODOS**Ação:** 2045 - MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-PSB**Caracterização da ação:** MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL-PSB

Código	Especificação	Recursos Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	350.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	250.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	650.000,00	0,00	700.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF			
Caracterização da ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NASF					
Código	Especificação	Recursos	Transferências	Outros	Total
		Próprios			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00	200.000,00	0,00	225.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	90.000,00	0,00	115.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	90.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	50.000,00	300.000,00	0,00	350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2095 - MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP			
Caracterização da ação: MANUT.DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-PAP					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00	435.000,00	0,00	535.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	435.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	700.000,00	0,00	800.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2144 - MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	100.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	1.003.974,21	0,00	1.103.974,21
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	1.003.974,21	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	1.203.974,21	0,00	1.303.974,21
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2149 - ADESÃO A CONSÓCIOS			
Caracterização da ação: ADESÃO A CONSÓCIOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00	0,00	0,00	
	Total:	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2162 - MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO			
Caracterização da ação: MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	235.002,03	0,00	235.002,03
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	180.000,00	0,00	
1.706.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	55.002,03	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
1.706.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
1.706.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
1.706.3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	505.002,03	0,00	505.002,03
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2164 - MANUT.DO INC.PER CAPITA POPULACIONAL			

Caracterização da ação: MANUT.PER CAPITA POPULACIONAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	20.000,00	50.000,00	0,00	70.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2167 - MANUT.DO PREVINE			
Caracterização da ação: MANUT.DO PREVINE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2169 - MANUT.DO INC.APS-DEM.PROG-PSE			
Caracterização da ação: MANUT.DO INC.APS-DEM.PROG-PSE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
	Total:	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2184 - CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
Caracterização da ação: CONTRATO DE GESTÃO C/ INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.85	Contrato de Gestão	200.000,00	400.000,00	0,00	600.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	200.000,00	450.000,00	0,00	650.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2187 - MANUT.DA ATENÇÃO PRIMARIA PRINCIPAL			
Caracterização da ação: MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA PRINCIPAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	
	Total:	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 301 - Atenção básica			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2192 - REPASSE FINANCEIRO À SOCIEDADE DE ASSISTENCIA MED E SOCIAL EMENDA IND IMP Nº 002, 004, 006, 007, 008, 009 / 2025			
Caracterização da ação: REPASSE FINANCEIRO À SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DE AFONSO BEZERRA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.50.41	Contribuições	491.956,96	0,00	0,00	491.956,96
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	491.956,96	0,00	0,00	
	Total:	491.956,96	0,00	0,00	491.956,96
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 1925 - CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES			
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE UBS,POSTOS HOSPITAIS E DEM UNIDADES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	181.027,81	0,00	181.027,81
1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	81.027,81	0,00	
1.706.0000	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	0,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
1.706.0000	Transferência Especial da União	0,00	100.000,00	0,00	
	Total:	0,00	301.027,81	0,00	301.027,81

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS	Ação: 1935 - AQUISICAO DE AMBULANCIA COM UTI
Caracterização da ação: AQUISICAO DE AMBULANCIA COM UTI	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	200.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS	Ação: 2010 - MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.-MAC
Caracterização da ação: MANUT.DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.-MAC	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00	320.000,00	0,00	390.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	320.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	100.000,00	0,00	130.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS	Ação: 2149 - ADESÃO A CONSÓCIOS
Caracterização da ação: ADESÃO A CONSÓCIOS	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00	0,00	0,00	
	Total:	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2155 - MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE			
Caracterização da ação: MANUT.DA AGENDA TRANSVERSAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
	Total:	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2162 - MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO			
Caracterização da ação: MANUT.DO INCREMENTO TEMPORÁRIO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	180.000,00	0,00	210.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	70.000,00	0,00	90.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	180.000,00	0,00	210.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	70.000,00	0,00	90.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	500.000,00	0,00	600.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 303 - Suporte profilático e terapêutico			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS		Ação: 2016 - MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA-INSUMOS			
Caracterização da ação: MANUT DA FARMÁCIA BÁSICA-INSUMOS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	160.000,00	0,00	240.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	160.000,00	0,00	

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
	Total:	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 303 - Suporte profilático e terapêutico**Programa:** 0026 - SAUDE PARA TODOS**Ação:** 2133 - MANUT.ORGANIZ.DA FARMÁCIA BÁSICA**Caracterização da ação:** MANUT.ORGANIZ.DA FARMÁCIA BÁSICA

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 304 - Vigilância sanitária**Programa:** 0026 - SAUDE PARA TODOS**Ação:** 2012 - MANUT DE VIG. EM SAUDE**Caracterização da ação:** MANUT DE VIG. EM SAUDE

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Modelo LOA - Lei atualizada

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Unidade:** 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 - Saúde**SubFunção:** 304 - Vigilância sanitária**Programa:** 0026 - SAUDE PARA TODOS**Ação:** 2166 - MANT.DA VIG SANITÁRIA

Caracterização da ação: MANT.DA VIG SANITÁRIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	
	Total:	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.	
Modelo LOA - Lei atualizada	
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde	SubFunção: 305 - Vigilância epidemiológica
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS	Ação: 2013 - MANUT.DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Caracterização da ação: MANUT. DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	

Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	80.000,00	0,00	100.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	80.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	115.000,00	0,00	135.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	115.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	0,00	
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - Saúde		SubFunção: 306 - Alimentação e nutrição Ação: 2163 - MANT.DA SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS					
Caracterização da ação: MANT.DA SEG.ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	40.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	0,00	
		Total: 0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10 - Saúde			SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos		
Programa: 0026 - SAUDE PARA TODOS			Ação: 2018 - MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
Caracterização da ação: MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	0,00	
		Total: 30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 122 - Administração geral		
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Ação: 2180 - MANUT.DO SELO UNICEF SEBRAE SESC ETC...,		
Caracterização da ação: MANUT.DO SELO UNICEF SEBRAE SESC ETC...,					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
		Total: 60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08 - Assistência social			SubFunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA			Ação: 2113 - POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES		
Caracterização da ação: POLITICA SOCIAL PARA DEFICIENTES					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
		Total: 30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 243 - Assistência à criança e ao adolescente			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2121 - MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
Caracterização da ação: MAN DO FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
		Total: 35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 1098 - CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS SOCIOS ASSISTENCIAIS			
Caracterização da ação: CONST.REF.AMPL.DE PRÉDIOS SOCIOS ASSISTENCIAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	0,00	
		Total: 20.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 1905 - AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTO			
Caracterização da ação: AQUISICAO DE VEICULO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
		Total: 70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2036 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Caracterização da ação: MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	10.000,00	0,00	13.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	100.000,00	0,00	125.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00	0,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	20.000,00	0,00	170.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 318.000,00	260.000,00	0,00	578.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2037 - MANUT. DO -IGDBF			
Caracterização da ação: MANUT. DO -IGDBF					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
		Total: 20.000,00	90.000,00	0,00	110.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2049 - MANUT DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO			
Caracterização da ação: MANUT DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
		Total: 250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2055 - INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS			

Caracterização da ação: INDICE DE GESTAO DES. DO SUAS-IGD SUAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2122 - MANUT.DO PROG. CRIANCA FELIZ			
Caracterização da ação: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	150.000,00	0,00	170.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
		Total: 20.000,00	200.000,00	0,00	220.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2123 - PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Caracterização da ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00	70.000,00	0,00	140.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	70.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00	10.000,00	0,00	210.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.999,99	0,00	0,00	139.999,99
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.999,99	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 479.999,99	100.000,00	0,00	579.999,99

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 244 - Assistência comunitária			
Programa: 0022 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2107 - PROGRAMA ALIMENTA MAIS			
Caracterização da ação: PROGRAMA ALIMENTA CIDADÃO					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	50.000,00	0,00	
		Total: 250.000,00	50.000,00	0,00	300.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2041 - MANUT DA PSB CRAS			
Caracterização da ação: MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	13.000,00	0,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	70.000,00	0,00	90.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	0,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.010,13	0,00	5.010,13
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.010,13	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	0,00	
		Total: 20.000,00	115.010,13	0,00	135.010,13
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2083 - MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA - SCFV			
Caracterização da ação: MANUT DO PSB - PROT SOCIAL BASICA - SCFV					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2134 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
Caracterização da ação: PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
Código	Especificação	Recursos Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2155 - MANUT.DA POPULAÇÃO NEURO DIVERGENTE			
Caracterização da ação: MANUT.DA AGENDA TRANSVERSAL					
Código	Especificação	Recursos Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00	10.000,00	0,00	120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00	20.000,00	0,00	72.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	20.000,00	0,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
1.720.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 232.000,00	100.000,00	0,00	332.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2165 - PROCAD-SUAS			
Caracterização da ação: PROCAD-SUAS					
Código	Especificação	Recursos Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2168 - MANUT.DO SIGTVESTR4			
Caracterização da ação: MANUT.DO SIGTVESTR4					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2170 - MANUT.DO CREAS ESTADUAL			
Caracterização da ação: MANUT.DO CREAS ESTADUAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	20.068,52	0,00	20.068,52
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.068,52	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	
		Total: 0,00	120.068,52	0,00	120.068,52

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - Assistência social		SubFunção: 245 - Serviços Socioassistenciais			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2185 - MANUT. BL MAC			
Caracterização da ação: MANUT. BL MAC					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	10.000,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	10.000,00	0,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	20.000,00	0,00	
		Total: 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2057 - MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS			
Caracterização da ação: MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	
		Total: 10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2059 - MANUT DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Caracterização da ação: MANUT DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	
		Total: 10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 14 - Direitos da cidadania		SubFunção: 422 - Direitos individuais, coletivos e difusos			
Programa: 0009 - MAIS ASSISTENCIA		Ação: 2091 - MANUT DO CONSELHO DA MULHER			
Caracterização da ação: MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA MULHER					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	
		Total: 200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2026					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Modelo LOA - Lei atualizada					
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 16 - Habitação		SubFunção: 482 - Habitação urbana			
Programa: 0028 - MORADIA DIGNA		Ação: 1022 - CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS			
Caracterização da ação: CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total

4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.000,00	0,00	
		Total: 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Unidade: 001 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Função: 99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps		SubFunção: 121 - Planejamento e orçamento			
Programa: 0002 - MODERNIZACAO E GESTAO DE QUALIDADE		Ação: 1097 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Caracterização da ação: RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	Recursos			
		Próprios	Transferências	Outros	Total
9.9.99.99.99	Reserva de contingência	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	0,00	
		Total: 300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
				Total Geral:	79.500.000,00
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE		HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ			
Contabilista CRC RN: 1935/0-6		Prefeito Municipal			

Publicado por:
Francisco Canindé de Andrade
Código Identificador:AFF4B964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
LOA 2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		8.465.928	8.465.928	0
	Fiscal	8.465.928	8.465.928	0
04 ADMINISTRAÇÃO		25.653.495	22.917.665	2.735.830
	Fiscal	25.523.495	22.800.665	2.722.830
	Seguridade Social	130.000	117.000	13.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.814.243	4.477.318	1.336.925
	Seguridade Social	5.814.243	4.477.318	1.336.925
10 SAÚDE		51.028.296	0	51.028.296
	Fiscal	77.500	0	77.500
	Seguridade Social	50.950.796	0	50.950.796
12 EDUCAÇÃO		45.842.666	311.950	45.530.716
	Fiscal	45.842.666	311.950	45.530.716
13 CULTURA		8.299.000	3.917.825	4.381.175
	Fiscal	8.299.000	3.917.825	4.381.175
15 URBANISMO		13.354.032	9.935.402	3.418.630
	Fiscal	13.354.032	9.935.402	3.418.630
20 AGRICULTURA		3.087.096	2.280.506	806.590
	Fiscal	3.087.096	2.280.506	806.590
27 DESPORTO E LAZER		409.650	159.650	250.000
	Fiscal	409.650	159.650	250.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		6.445.000	6.060.000	385.000
	Fiscal	6.445.000	6.060.000	385.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162

	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		8.465.928	8.465.928	0
	Fiscal	8.465.928	8.465.928	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		44.104.158	25.350.603	18.753.555
	Fiscal	31.042.295	22.761.665	8.280.630
	Seguridade Social	13.061.863	2.588.938	10.472.925
182 DEFESA CIVIL		7.000	7.000	0
	Seguridade Social	7.000	7.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.501.135	1.695.135	806.000
	Fiscal	144.000	144.000	0
	Seguridade Social	2.357.135	1.551.135	806.000
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		767.245	435.245	332.000
	Seguridade Social	767.245	435.245	332.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		28.582.660	0	28.582.660
	Fiscal	77.500	0	77.500
	Seguridade Social	28.505.160	0	28.505.160
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.029.636	0	9.029.636
	Seguridade Social	9.029.636	0	9.029.636
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.057.000	0	1.057.000
	Seguridade Social	1.057.000	0	1.057.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.086.000	0	2.086.000
	Seguridade Social	2.086.000	0	2.086.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		12.000	0	12.000
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.709.986	311.950	1.398.036
	Fiscal	1.709.986	311.950	1.398.036
361 ENSINO FUNDAMENTAL		26.991.280	0	26.991.280
	Fiscal	26.991.280	0	26.991.280
364 ENSINO SUPERIOR		558.000	10.000	548.000
	Fiscal	558.000	10.000	548.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		10.884.400	0	10.884.400
	Fiscal	10.884.400	0	10.884.400
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		46.200	9.000	37.200
	Fiscal	46.200	9.000	37.200
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		114.000	0	114.000
	Fiscal	114.000	0	114.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		8.227.000	3.845.825	4.381.175
	Fiscal	8.227.000	3.845.825	4.381.175
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.054.767	8.700.417	1.354.350
	Fiscal	10.054.767	8.700.417	1.354.350

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	SubFunção	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
452 SERVIÇOS URBANOS		3.299.265	1.234.985	2.064.280
	Fiscal	3.299.265	1.234.985	2.064.280
542 CONTROLE AMBIENTAL		2.966.476	2.159.886	806.590

	Fiscal	2.966.476	2.159.886	806.590
605 ABASTECIMENTO		120.620	120.620	0
	Fiscal	120.620	120.620	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		357.650	107.650	250.000
	Fiscal	357.650	107.650	250.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		900.000	850.000	50.000
	Fiscal	900.000	850.000	50.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.545.000	5.210.000	335.000
	Fiscal	5.545.000	5.210.000	335.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município		117.106.565	48.337.909	68.768.656
	Fiscal	63.675.406	45.917.471	17.757.935
	Seguridade Social	53.431.159	2.420.438	51.010.721
0002 Preservação e Educação Ambiental		958.790	720.020	238.770
	Fiscal	958.790	720.020	238.770
0003 Proteção e Inclusão Social		2.900.180	1.756.180	1.144.000
	Seguridade Social	2.900.180	1.756.180	1.144.000
0004 Educação de Qualidade para Todos		38.093.666	321.950	37.771.716
	Fiscal	38.093.666	321.950	37.771.716
0005 Turismo e Cultura para Todos		330.000	30.000	300.000
	Fiscal	330.000	30.000	300.000
0006 Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo		140.000	130.000	10.000
	Fiscal	140.000	130.000	10.000
0007 Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos		61.000	61.000	0
	Fiscal	61.000	61.000	0
0008 Gestão e Atenção Integral à Saúde		147.000	0	147.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	137.000	0	137.000
0009 Apoio ao Âmbito do Poder Legislativo do Município		8.465.928	8.465.928	0
	Fiscal	8.465.928	8.465.928	0
0010 Desenvolvimento Rural Sustentável		2.128.306	1.560.486	567.820
	Fiscal	2.128.306	1.560.486	567.820
0011 Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar		376.700	367.700	9.000
	Seguridade Social	376.700	367.700	9.000
0012 Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		482.365	57.165	425.200
	Fiscal	482.365	57.165	425.200
0014 Inclusão e Apoio à População Neurodivergente		100.000	50.000	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
0015 Infraestrutura Escolar de Qualidade		1.791.000	0	1.791.000
	Fiscal	1.791.000	0	1.791.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162

	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores		838.170	599.400	238.770
	Fiscal	838.170	599.400	238.770
1003 PROJETO FAMILIA GUARDIÃ		71.000	64.000	7.000
	Seguridade Social	71.000	64.000	7.000
1004 FAMILIA ACOLHEDORA		164.200	162.200	2.000
	Seguridade Social	164.200	162.200	2.000
1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental		41.000	0	41.000
	Fiscal	41.000	0	41.000
1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal		70.000	0	70.000
	Fiscal	70.000	0	70.000
1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche		45.000	0	45.000
	Fiscal	45.000	0	45.000
1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
1014 Programa Brasil Alfabetizo		38.200	9.000	29.200
	Fiscal	38.200	9.000	29.200
1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento Educacional Especializado		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental		35.400	0	35.400
	Fiscal	35.400	0	35.400
1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche		905.500	0	905.500
	Fiscal	905.500	0	905.500
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola		885.500	0	885.500
	Fiscal	885.500	0	885.500
1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura		330.000	30.000	300.000
	Fiscal	330.000	30.000	300.000

1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável		5.968.922	2.309.747	3.659.175
	Fiscal	5.968.922	2.309.747	3.659.175
1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos		63.165	48.165	15.000
	Fiscal	63.165	48.165	15.000
1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde		101.000	0	101.000
	Seguridade Social	101.000	0	101.000
1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal		120.620	120.620	0
	Fiscal	120.620	120.620	0
1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social		141.500	141.500	0
	Seguridade Social	141.500	141.500	0
1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		265.000	265.000	0
	Fiscal	265.000	265.000	0
2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		1.548.000	1.400.000	148.000
	Fiscal	1.548.000	1.400.000	148.000
2003 Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios		3.645.000	3.460.000	185.000
	Fiscal	3.645.000	3.460.000	185.000
2004 Aposentadorias e Pensões – Complementação		80.000	80.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	80.000	80.000	0
2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração		2.450.000	1.852.000	598.000
	Fiscal	2.450.000	1.852.000	598.000
2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi		550.000	348.000	202.000
	Fiscal	550.000	348.000	202.000
2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi		421.500	421.500	0
	Fiscal	421.500	421.500	0
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		995.000	914.000	81.000
	Fiscal	995.000	914.000	81.000
2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito		220.500	214.000	6.500

	Fiscal	220.500	214.000	6.500
2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio a Inst Sem Fins Lucrativos		957.000	747.000	210.000
	Fiscal	957.000	747.000	210.000
2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças		3.142.000	2.989.000	153.000
	Fiscal	3.142.000	2.989.000	153.000
2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso		4.449.904	4.369.494	80.410
	Fiscal	4.449.904	4.369.494	80.410
2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas		115.763	62.623	53.140
	Fiscal	115.763	62.623	53.140
2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável		299.810	212.010	87.800
	Fiscal	299.810	212.010	87.800
2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre		212.160	168.260	43.900
	Fiscal	212.160	168.260	43.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2016 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária		1.169.760	843.430	326.330
	Fiscal	1.169.760	843.430	326.330
2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas		65.800	47.522	18.278
	Fiscal	65.800	47.522	18.278
2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias		197.397	182.775	14.622
	Fiscal	197.397	182.775	14.622
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social		2.487.363	2.303.438	183.925
	Seguridade Social	2.487.363	2.303.438	183.925
2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência		123.000	110.000	13.000
	Seguridade Social	123.000	110.000	13.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONA		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		43.000	28.000	15.000
	Seguridade Social	43.000	28.000	15.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		419.000	319.000	100.000
	Seguridade Social	419.000	319.000	100.000
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS		58.033	0	58.033
	Seguridade Social	58.033	0	58.033
2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS		129.000	5.000	124.000
	Seguridade Social	129.000	5.000	124.000
2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		419.400	110.000	309.400
	Seguridade Social	419.400	110.000	309.400
2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.041.502	835.935	205.567

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.041.502	835.935	205.567
2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		437.245	372.245	65.000
	Seguridade Social	437.245	372.245	65.000
2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz		330.000	63.000	267.000
	Seguridade Social	330.000	63.000	267.000
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação		6.082.000	0	6.082.000
	Fiscal	6.082.000	0	6.082.000

Rio Grande do Norte , 06 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3702				
2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação		125.000	0	125.000
	Fiscal	125.000	0	125.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		876.950	151.950	725.000
	Fiscal	876.950	151.950	725.000
2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche		400.000	80.000	320.000
	Fiscal	400.000	80.000	320.000
2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola		415.000	80.000	335.000
	Fiscal	415.000	80.000	335.000
2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial		18.036	0	18.036
	Fiscal	18.036	0	18.036
2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental		1.253.000	0	1.253.000
	Fiscal	1.253.000	0	1.253.000
2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi		5.124.280	0	5.124.280
	Fiscal	5.124.280	0	5.124.280
2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental		220.000	0	220.000
	Fiscal	220.000	0	220.000
2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior		540.000	10.000	530.000
	Fiscal	540.000	10.000	530.000
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)		18.000	0	18.000
	Fiscal	18.000	0	18.000
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		987.000	0	987.000
	Fiscal	987.000	0	987.000
2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola		1.020.000	0	1.020.000
	Fiscal	1.020.000	0	1.020.000
2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial		54.000	0	54.000
	Fiscal	54.000	0	54.000
2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental		20.022.600	0	20.022.600
	Fiscal	20.022.600	0	20.022.600
2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche		2.982.000	0	2.982.000
	Fiscal	2.982.000	0	2.982.000
2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola		3.609.400	0	3.609.400
	Fiscal	3.609.400	0	3.609.400
2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Publicas		2.317.184	2.212.184	105.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.317.184	2.212.184	105.000
2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras publicas		1.023.020	983.800	39.220
	Fiscal	1.023.020	983.800	39.220

2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas		1.591.604	1.384.034	207.570
	Fiscal	1.591.604	1.384.034	207.570
2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal		3.299.265	1.234.985	2.064.280
	Fiscal	3.299.265	1.234.985	2.064.280
2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos		3.356.837	3.291.837	65.000
	Fiscal	3.356.837	3.291.837	65.000
2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais		100.000	75.000	25.000
	Fiscal	100.000	75.000	25.000
2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública		8.168.043	7.073.043	1.095.000
	Fiscal	8.168.043	7.073.043	1.095.000
2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais		24.780	18.000	6.780
	Fiscal	24.780	18.000	6.780
2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais		30.340	20.340	10.000
	Fiscal	30.340	20.340	10.000
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		1.773.000	1.389.000	384.000
	Fiscal	1.773.000	1.389.000	384.000
2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos		1.120.000	740.000	380.000
	Fiscal	1.120.000	740.000	380.000
2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi		25.000	18.000	7.000
	Fiscal	25.000	18.000	7.000
2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi		783.078	748.078	35.000
	Fiscal	783.078	748.078	35.000
2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec Municipal de Esporte, Juventude e Lazer		1.092.350	1.052.350	40.000
	Fiscal	1.092.350	1.052.350	40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte		341.000	99.000	242.000
	Fiscal	341.000	99.000	242.000
2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol		16.650	8.650	8.000
	Fiscal	16.650	8.650	8.000
2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi		370.000	368.000	2.000
	Fiscal	370.000	368.000	2.000
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Municipal de Planejamento e Projetos		936.835	901.835	35.000
	Fiscal	936.835	901.835	35.000
2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade		461.000	456.000	5.000
	Fiscal	461.000	456.000	5.000
2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi		52.000	52.000	0
	Fiscal	52.000	52.000	0
2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos		31.000	31.000	0
	Fiscal	31.000	31.000	0
2075 Reserva de contingência		1.842.094	1.492.094	350.000
	Fiscal	1.842.094	1.492.094	350.000
2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares		2.840.000	1.840.000	1.000.000
	Fiscal	2.840.000	1.840.000	1.000.000
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		367.000	0	367.000
	Seguridade Social	367.000	0	367.000
2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS		6.000	0	6.000
	Seguridade Social	6.000	0	6.000
2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde		111.000	0	111.000
	Seguridade Social	111.000	0	111.000
2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos		200.000	0	200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes		470.000	0	470.000
	Seguridade Social	470.000	0	470.000
2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		206.000	203.500	2.500
	Fiscal	206.000	203.500	2.500
2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias		900.000	850.000	50.000
	Fiscal	900.000	850.000	50.000
2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de SaúdeAquisição de Equip		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde		8.137.000	0	8.137.000
	Seguridade Social	8.137.000	0	8.137.000
2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN		700.000	0	700.000
	Seguridade Social	700.000	0	700.000
2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi		250.000	0	250.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde		5.840.000	0	5.840.000
	Seguridade Social	5.840.000	0	5.840.000
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -		6.537.660	0	6.537.660
	Seguridade Social	6.537.660	0	6.537.660
2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratég		202.000	0	202.000
	Seguridade Social	202.000	0	202.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB		2.228.000	0	2.228.000
	Seguridade Social	2.228.000	0	2.228.000
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO		1.033.000	0	1.033.000
	Seguridade Social	1.033.000	0	1.033.000
2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu		70.000	0	70.000
	Seguridade Social	70.000	0	70.000
2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Equipe Multidisciplinar - EMU		1.103.500	0	1.103.500
	Seguridade Social	1.103.500	0	1.103.500
2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M		67.500	0	67.500
	Fiscal	67.500	0	67.500
2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde		4.602.000	0	4.602.000
	Seguridade Social	4.602.000	0	4.602.000
2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS		2.156.000	0	2.156.000
	Seguridade Social	2.156.000	0	2.156.000
2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS		24.000	0	24.000
	Seguridade Social	24.000	0	24.000
2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		217.000	0	217.000
	Seguridade Social	217.000	0	217.000
2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic		452.000	0	452.000
	Seguridade Social	452.000	0	452.000
2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental		1.446.000	0	1.446.000
	Seguridade Social	1.446.000	0	1.446.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem		3.520.000	0	3.520.000
	Seguridade Social	3.520.000	0	3.520.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – CAPS		1.850.000	0	1.850.000
	Seguridade Social	1.850.000	0	1.850.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		5.083.636	0	5.083.636
	Seguridade Social	5.083.636	0	5.083.636
2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		212.000	0	212.000
	Seguridade Social	212.000	0	212.000
2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica		707.000	0	707.000
	Seguridade Social	707.000	0	707.000
2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Supl		350.000	0	350.000
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária		2.064.000	0	2.064.000
	Seguridade Social	2.064.000	0	2.064.000
2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Sanitária		22.000	0	22.000
	Seguridade Social	22.000	0	22.000
2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica		8.000	0	8.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD		837.000	0	837.000
	Seguridade Social	837.000	0	837.000
2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível		7.000	7.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
			Recursos	Recursos
Ação	Esfera	Total	do Tesouro	Outras Fontes
	Seguridade Social	7.000	7.000	0
2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores e Encargos Sociais da Câmara Municipal.		6.558.427	6.558.427	0
	Fiscal	6.558.427	6.558.427	0
2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		1.756.501	1.756.501	0
	Fiscal	1.756.501	1.756.501	0
2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		151.000	151.000	0
	Fiscal	151.000	151.000	0
2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra		67.616	43.866	23.750
	Fiscal	67.616	43.866	23.750
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI		8.465.928	8.465.928	0
2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores e Encargos Sociais da Câmara Municipal.		6.558.427	6.558.427	0
2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		1.756.501	1.756.501	0
2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi		151.000	151.000	0
02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito		2.800.000	2.500.000	300.000
2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi		421.500	421.500	0
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		995.000	914.000	81.000

2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito	220.500	214.000	6.500
2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio a Inst Sem Fins Lucrativos	957.000	747.000	210.000
2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	206.000	203.500	2.500
02.021 Controladoria Geral do Município	370.000	368.000	2.000
2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi	370.000	368.000	2.000
02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	3.142.000	2.989.000	153.000
2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças	3.142.000	2.989.000	153.000
02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca	7.537.000	6.650.000	887.000
1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores	838.170	599.400	238.770
1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	120.620	120.620	0
2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso	4.449.904	4.369.494	80.410
2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas	115.763	62.623	53.140
2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	299.810	212.010	87.800
2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	212.160	168.260	43.900
2016 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária	1.169.760	843.430	326.330
2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	65.800	47.522	18.278
2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	197.397	182.775	14.622
2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	67.616	43.866	23.750
02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	28.405.000	0	28.405.000
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche	905.500	0	905.500
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola	885.500	0	885.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental	20.022.600	0	20.022.600
2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche	2.982.000	0	2.982.000
2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola	3.609.400	0	3.609.400
02.029 Gestão das Operações Especiais	6.445.000	6.060.000	385.000
2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social	265.000	265.000	0
2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	1.548.000	1.400.000	148.000
2003 Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios	3.645.000	3.460.000	185.000
2004 Aposentadorias e Pensões – Complementação	80.000	80.000	0
2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias	900.000	850.000	50.000
2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	7.000	5.000	2.000
02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	8.351.073	5.935.003	2.416.070
1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	120.000	120.000	0
2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Publicas	2.317.184	2.212.184	105.000
2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras publicas	1.023.020	983.800	39.220
2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	1.591.604	1.384.034	207.570
2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	3.299.265	1.234.985	2.064.280
02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	11.700.000	10.488.220	1.211.780
1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	20.000	10.000	10.000
2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos	3.356.837	3.291.837	65.000
2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais	100.000	75.000	25.000
2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	8.168.043	7.073.043	1.095.000
2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	24.780	18.000	6.780
2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	30.340	20.340	10.000
02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	1.450.000	1.160.000	290.000
2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	1.092.350	1.052.350	40.000
2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	341.000	99.000	242.000
2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	16.650	8.650	8.000
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000.000	2.200.000	800.000
2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	2.450.000	1.852.000	598.000
2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi	550.000	348.000	202.000
02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.000.000	950.000	50.000
1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	63.165	48.165	15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Municipal de Planejamento e Projetos	936.835	901.835	35.000
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.155.866	330.950	17.824.916
1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	41.000	0	41.000
1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	25.000	0	25.000
1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	60.000	0	60.000
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	80.000	0	80.000
1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	70.000	0	70.000
1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	45.000	0	45.000
1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	50.000	0	50.000
1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	60.000	0	60.000
1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	40.000	0	40.000
1014 Programa Brasil Alfabetizo	38.200	9.000	29.200
1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento Educacional Especializado	60.000	0	60.000
1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	35.400	0	35.400
1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	30.000	0	30.000
1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	30.000	0	30.000
1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	0	50.000
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	6.082.000	0	6.082.000
2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	125.000	0	125.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	876.950	151.950	725.000
2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	400.000	80.000	320.000
2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	415.000	80.000	335.000
2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	18.036	0	18.036
2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.253.000	0	1.253.000
2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	5.124.280	0	5.124.280
2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	220.000	0	220.000
2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	20.000	0	20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	40.000	0	40.000
2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	540.000	10.000	530.000
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	18.000	0	18.000
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	987.000	0	987.000
2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	120.000	0	120.000
2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	1.020.000	0	1.020.000
2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	120.000	0	120.000
2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	54.000	0	54.000
2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	8.000	0	8.000
02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	10.000.000	5.234.825	4.765.175
1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	330.000	30.000	300.000
1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	5.968.922	2.309.747	3.659.175
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.773.000	1.389.000	384.000
2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	1.120.000	740.000	380.000
2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	25.000	18.000	7.000
2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	783.078	748.078	35.000
02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.529.063	3.208.138	320.925
1003 PROJETO FAMILIA GUARDIÃ	71.000	64.000	7.000
1004 FAMILIAACOLHEDORA	164.200	162.200	2.000
1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	141.500	141.500	0
1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	50.000	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	2.487.363	2.303.438	183.925
2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência	123.000	110.000	13.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONA	6.000	6.000	0
2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	43.000	28.000	15.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000	12.000	0
2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	419.000	319.000	100.000

2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC	5.000	5.000	0
2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	7.000	7.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	605.000	600.000	5.000
1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	20.000	20.000	0
1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	41.000	41.000	0
2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	461.000	456.000	5.000
2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	52.000	52.000	0
2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	31.000	31.000	0
02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.415.180	1.386.180	1.029.000
2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS	58.033	0	58.033
2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	129.000	5.000	124.000
2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	419.400	110.000	309.400
2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.502	835.935	205.567
2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	437.245	372.245	65.000
2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz	330.000	63.000	267.000
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.028.296	0	51.028.296
1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	8.000	0	8.000
1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	101.000	0	101.000
1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	10.000	0	10.000
1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	6.000	0	6.000
1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000
1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000
1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	2.000	0	2.000
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	367.000	0	367.000
2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	6.000	0	6.000
2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	10.000
2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	111.000	0	111.000
2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	200.000	0	200.000
2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	470.000	0	470.000
2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	1.000	0	1.000
2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde Aquisição de Equip	1.000	0	1.000
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	8.137.000	0	8.137.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	700.000	0	700.000
2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	250.000	0	250.000
2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	5.840.000	0	5.840.000
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	6.537.660	0	6.537.660
2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estraté	202.000	0	202.000
2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB	2.228.000	0	2.228.000
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	1.033.000	0	1.033.000
2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	70.000	0	70.000
2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Equipe Multidisciplinar - EMU	1.103.500	0	1.103.500
2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	67.500	0	67.500
2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	4.602.000	0	4.602.000
2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	2.156.000	0	2.156.000
2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	24.000	0	24.000
2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.000	0	217.000
2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	452.000	0	452.000
2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	1.446.000	0	1.446.000
2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	3.520.000	0	3.520.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – CAPS	1.850.000	0	1.850.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.083.636	0	5.083.636
2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	212.000	0	212.000
2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	707.000	0	707.000
2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Supl	350.000	0	350.000
2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	2.064.000	0	2.064.000
2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Sanitária	22.000	0	22.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica		8.000	0	8.000
2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica		4.000	0	4.000
2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD		837.000	0	837.000
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
2075 Reserva de contingência		1.842.094	1.492.094	350.000
2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares		2.840.000	1.840.000	1.000.000
Total:		173.081.500	61.858.338	111.223.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI 6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		163.201.166	56.316.490	106.884.676
	Fiscal	106.741.043	51.885.672	54.855.371
	Seguridade Social	56.460.123	4.430.818	52.029.305
4 Despesas de Capital		5.198.240	2.209.754	2.988.486
	Fiscal	4.763.324	2.046.254	2.717.070
	Seguridade Social	434.916	163.500	271.416
9 Reserva de Contingência		4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI 7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		2.634.110	1.227.110	1.407.000
	Fiscal	2.434.110	1.227.110	1.207.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		745.000	40.000	705.000
	Fiscal	45.000	40.000	5.000
	Seguridade Social	700.000	0	700.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS		165.007.296	57.251.134	107.756.162
	Fiscal	109.012.257	52.656.816	56.355.441
	Seguridade Social	55.995.039	4.594.318	51.400.721
91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI 8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 APOSENTADORIA E REFORMAS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.602.400	2.182.400	7.420.000
	Fiscal	2.662.400	502.400	2.160.000
	Seguridade Social	6.940.000	1.680.000	5.260.000
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.188.256	22.976.832	47.211.424

	Fiscal	51.206.166	21.712.166	29.494.000
	Seguridade Social	18.982.090	1.264.666	17.717.424
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.399.821	4.076.341	6.323.480
	Fiscal	8.849.597	3.889.117	4.960.480
	Seguridade Social	1.550.224	187.224	1.363.000
14 DIÁRIAS - CIVIL		328.730	154.730	174.000
	Fiscal	223.930	128.330	95.600
	Seguridade Social	104.800	26.400	78.400
30 MATERIAL DE CONSUMO		14.033.601	5.422.564	8.611.037
	Fiscal	9.942.389	5.205.036	4.737.353
	Seguridade Social	4.091.212	217.528	3.873.684
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.428.500	136.000	1.292.500
	Fiscal	556.500	136.000	420.500
	Seguridade Social	872.000	0	872.000
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.967.447	664.522	2.302.925
	Fiscal	1.265.522	123.522	1.142.000
	Seguridade Social	1.701.925	541.000	1.160.925
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		469.000	327.500	141.500
	Fiscal	429.000	306.500	122.500
	Seguridade Social	40.000	21.000	19.000
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		485.500	238.000	247.500
	Fiscal	394.500	197.000	197.500
	Seguridade Social	91.000	41.000	50.000
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.184.500	479.350	1.705.150
	Fiscal	1.552.500	353.350	1.199.150
	Seguridade Social	632.000	126.000	506.000
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		13.695.212	1.000	13.694.212
	Fiscal	61.000	1.000	60.000
	Seguridade Social	13.634.212	0	13.634.212
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.590.455	13.929.675	14.660.780
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	23.313.955	13.680.675	9.633.280
	Seguridade Social	5.276.500	249.000	5.027.500
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.300.060	214.600	1.085.460
	Fiscal	502.900	208.600	294.300
	Seguridade Social	797.160	6.000	791.160
41 CONTRIBUIÇÕES		611.000	304.000	307.000
	Fiscal	421.000	304.000	117.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
42 AUXÍLIOS		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		975.000	890.000	85.000
	Fiscal	965.000	890.000	75.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.548.000	1.400.000	148.000
	Fiscal	1.548.000	1.400.000	148.000
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.112.000	642.000	470.000
	Fiscal	575.000	575.000	0
	Seguridade Social	537.000	67.000	470.000
51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.084.600	37.600	1.047.000
	Fiscal	1.076.600	37.600	1.039.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.199.536	507.120	1.692.416
	Fiscal	1.788.620	343.620	1.445.000
	Seguridade Social	410.916	163.500	247.416
70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		745.000	40.000	705.000
	Fiscal	45.000	40.000	5.000
	Seguridade Social	700.000	0	700.000
71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		265.000	265.000	0

	Fiscal	265.000	265.000	0
85 CONTRATO DE GESTÃO		73.110	73.110	0
	Fiscal	73.110	73.110	0
91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.895.000	3.460.000	435.000
	Fiscal	3.645.000	3.460.000	185.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.678	13.900	26.778
	Fiscal	38.678	11.900	26.778
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		91.000	7.000	84.000
	Fiscal	17.000	5.000	12.000
	Seguridade Social	74.000	2.000	72.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		163.201.166	56.316.490	106.884.676
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.970.477	29.315.573	60.654.904
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		89.970.477	29.315.573	60.654.904
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.302.400	2.182.400	7.120.000
	Fiscal	2.662.400	502.400	2.160.000
	Seguridade Social	6.640.000	1.680.000	4.960.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		70.188.256	22.976.832	47.211.424
	Fiscal	51.206.166	21.712.166	29.494.000
	Seguridade Social	18.982.090	1.264.666	17.717.424
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.399.821	4.076.341	6.323.480
	Fiscal	8.849.597	3.889.117	4.960.480
	Seguridade Social	1.550.224	187.224	1.363.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.230.689	27.000.917	46.229.772
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.619.110	1.227.110	392.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		571.000	264.000	307.000
	Fiscal	381.000	264.000	117.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		975.000	890.000	85.000
	Fiscal	965.000	890.000	75.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		73.110	73.110	0
	Fiscal	73.110	73.110	0
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		3.000	1.500	1.500
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		745.000	40.000	705.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		745.000	40.000	705.000
	Fiscal	45.000	40.000	5.000
	Seguridade Social	700.000	0	700.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.856.579	25.727.307	45.129.272
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000	0	300.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		328.730	154.730	174.000
	Fiscal	223.930	128.330	95.600
	Seguridade Social	104.800	26.400	78.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500.497	4.041.030	8.459.467
	Fiscal	8.417.285	3.823.502	4.593.783

	Seguridade Social	4.083.212	217.528	3.865.684
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.428.500	136.000	1.292.500
	Fiscal	556.500	136.000	420.500
	Seguridade Social	872.000	0	872.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.960.447	659.522	2.300.925
	Fiscal	1.258.522	118.522	1.140.000
	Seguridade Social	1.701.925	541.000	1.160.925
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		469.000	327.500	141.500
	Fiscal	429.000	306.500	122.500
	Seguridade Social	40.000	21.000	19.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		485.500	238.000	247.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	394.500	197.000	197.500
	Seguridade Social	91.000	41.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		2.184.000	478.850	1.705.150
	Fiscal	1.552.000	352.850	1.199.150
	Seguridade Social	632.000	126.000	506.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		13.695.212	1.000	13.694.212
	Fiscal	61.000	1.000	60.000
	Seguridade Social	13.634.212	0	13.634.212
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		28.482.955	13.918.175	14.564.780
	Fiscal	23.214.455	13.669.175	9.545.280
	Seguridade Social	5.268.500	249.000	5.019.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.300.060	214.600	1.085.460
	Fiscal	502.900	208.600	294.300
	Seguridade Social	797.160	6.000	791.160
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.548.000	1.400.000	148.000
	Fiscal	1.548.000	1.400.000	148.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.112.000	642.000	470.000
	Fiscal	575.000	575.000	0
	Seguridade Social	537.000	67.000	470.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.895.000	3.460.000	435.000
	Fiscal	3.645.000	3.460.000	185.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.678	8.900	26.778
	Fiscal	33.678	6.900	26.778
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		91.000	7.000	84.000
	Fiscal	17.000	5.000	12.000
	Seguridade Social	74.000	2.000	72.000
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		7.000	5.000	2.000
3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
4 Despesas de Capital		5.198.240	2.209.754	2.988.486
4.4 INVESTIMENTO		4.933.240	1.944.754	2.988.486
4.4.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		3.000	1.500	1.500
4.4.41.42 AUXÍLIOS		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.015.000	0	1.015.000
4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.015.000	0	1.015.000
	Fiscal	1.015.000	0	1.015.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.915.240	1.943.254	1.971.986
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.533.104	1.381.534	151.570
	Fiscal	1.525.104	1.381.534	143.570
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		107.500	11.500	96.000
	Fiscal	99.500	11.500	88.000

	Seguridade Social	8.000	0	8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		69.600	37.600	32.000
	Fiscal	61.600	37.600	24.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.199.536	507.120	1.692.416
	Fiscal	1.788.620	343.620	1.445.000
	Seguridade Social	410.916	163.500	247.416
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		265.000	265.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		265.000	265.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		265.000	265.000	0
	Fiscal	265.000	265.000	0
9 Reserva de Contingência		4.682.094	3.332.094	1.350.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
Poder Legislativo		50.000
01 Poder Legislativo		50.000
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI	50.000
Poder Judiciário		4.883.240
02 Poder Executivo		4.883.240
	02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito	63.500
	02.021 Controladoria Geral do Município	15.000
	02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15.000
	02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca	157.220
	02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	1.791.000
	02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	1.621.604
	02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	20.000
	02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	6.000
	02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.000
	02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	22.000
	02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600.000
	02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	40.000
	02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	157.500
	02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	47.000
	02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ4NCIA SOCIAL	140.416
	02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	147.000
	Total	4.933.240

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
11. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município			117.106.565	48.337.909	68.768.656
	02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito		2.800.000	2.500.000	300.000
		2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi	421.500	421.500	0
		2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	995.000	914.000	81.000
		2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito	220.500	214.000	6.500
		2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio a Inst Sem Fins Lucrativos	957.000	747.000	210.000
		2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	206.000	203.500	2.500
	02.021 Controladoria Geral do Município		370.000	368.000	2.000
		2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi	370.000	368.000	2.000
	02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		3.142.000	2.989.000	153.000
		2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças	3.142.000	2.989.000	153.000
	02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		4.449.904	4.369.494	80.410
		2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso	4.449.904	4.369.494	80.410
	02.029 Gestão das Operações Especiais		6.445.000	6.060.000	385.000
		2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social	265.000	265.000	0
		2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	1.548.000	1.400.000	148.000
		2003 Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios	3.645.000	3.460.000	185.000
		2004 Aposentadorias e Pensões – Complementação	80.000	80.000	0
		2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias	900.000	850.000	50.000
		2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	7.000	5.000	2.000
	02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		8.231.073	5.815.003	2.416.070
		2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Públicas	2.317.184	2.212.184	105.000
		2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras publicas	1.023.020	983.800	39.220
		2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	1.591.604	1.384.034	207.570
		2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	3.299.265	1.234.985	2.064.280
	02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		11.680.000	10.478.220	1.201.780
		2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos	3.356.837	3.291.837	65.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais	100.000	75.000	25.000
		2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	8.168.043	7.073.043	1.095.000
		2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	24.780	18.000	6.780
		2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	30.340	20.340	10.000
	02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		1.450.000	1.160.000	290.000
		2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	1.092.350	1.052.350	40.000
		2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	341.000	99.000	242.000
		2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	16.650	8.650	8.000
	02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.000.000	2.200.000	800.000
		2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	2.450.000	1.852.000	598.000
		2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi	550.000	348.000	202.000
	02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		936.835	901.835	35.000
		2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Municipal de Planejamento e Projetos	936.835	901.835	35.000
	02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.207.000	0	6.207.000
		2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	6.082.000	0	6.082.000

		2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	125.000	0	125.000
	02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		9.670.000	5.204.825	4.465.175
		1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	5.968.922	2.309.747	3.659.175
		2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.773.000	1.389.000	384.000
		2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	1.120.000	740.000	380.000
		2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	25.000	18.000	7.000
		2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	783.078	748.078	35.000
	02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.617.363	2.420.438	196.925
		2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	2.487.363	2.303.438	183.925
		2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência	123.000	110.000	13.000
		2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	7.000	7.000	0
	02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		544.000	539.000	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	461.000	456.000	5.000
		2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	52.000	52.000	0
		2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	31.000	31.000	0
	02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.881.296	0	50.881.296
		2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	367.000	0	367.000
		2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	10.000
		2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	111.000	0	111.000
		2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	200.000	0	200.000
		2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	470.000	0	470.000
		2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	8.137.000	0	8.137.000
		2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	700.000	0	700.000
		2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	250.000	0	250.000
		2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	5.840.000	0	5.840.000
		2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	6.537.660	0	6.537.660
		2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estraté	202.000	0	202.000
		2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB	2.228.000	0	2.228.000
		2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	1.033.000	0	1.033.000
		2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	70.000	0	70.000
		2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Equipe Multidisciplinar - EMU	1.103.500	0	1.103.500
		2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	67.500	0	67.500
		2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	4.602.000	0	4.602.000
		2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	2.156.000	0	2.156.000
		2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	24.000	0	24.000
		2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.000	0	217.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	452.000	0	452.000
		2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	1.446.000	0	1.446.000
		2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	3.520.000	0	3.520.000
		2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - CAPS	1.850.000	0	1.850.000
		2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.083.636	0	5.083.636
		2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	212.000	0	212.000
		2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	707.000	0	707.000
		2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Supl	350.000	0	350.000
		2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde - Vigilância Sanitária	2.064.000	0	2.064.000
		2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária	22.000	0	22.000
		2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde - Vigilância Epidemiológica	8.000	0	8.000
		2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Epidemiológica	4.000	0	4.000
		2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD	837.000	0	837.000
	02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
		2075 Reserva de contingência	1.842.094	1.492.094	350.000
		2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	2.840.000	1.840.000	1.000.000
0002 Preservação e Educação Ambiental			958.790	720.020	238.770
	02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		958.790	720.020	238.770
		1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores	838.170	599.400	238.770
		1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	120.620	120.620	0
0003 Proteção e Inclusão Social			2.900.180	1.756.180	1.144.000
	02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		485.000	370.000	115.000
		2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONAL	6.000	6.000	0
		2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	43.000	28.000	15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000	12.000	0
		2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	419.000	319.000	100.000
		2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS - RC	5.000	5.000	0
	02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.415.180	1.386.180	1.029.000
		2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS	58.033	0	58.033
		2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	129.000	5.000	124.000
		2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	419.400	110.000	309.400
		2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.502	835.935	205.567
		2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	437.245	372.245	65.000
		2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS - Criança Feliz	330.000	63.000	267.000
0004 Educação de Qualidade para Todos			38.093.666	321.950	37.771.716
	02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ		26.614.000	0	26.614.000
		2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	20.022.600	0	20.022.600

		2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche	2.982.000	0	2.982.000
		2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola	3.609.400	0	3.609.400
	02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		11.479.666	321.950	11.157.716
		1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	80.000	0	80.000
		1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	70.000	0	70.000
		1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	35.400	0	35.400
		1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	30.000	0	30.000
		1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	30.000	0	30.000
		2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	876.950	151.950	725.000
		2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	400.000	80.000	320.000
		2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	415.000	80.000	335.000
		2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	18.036	0	18.036
		2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.253.000	0	1.253.000
		2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	5.124.280	0	5.124.280
		2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	220.000	0	220.000
		2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	20.000	0	20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	40.000	0	40.000
		2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	540.000	10.000	530.000
		2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	18.000	0	18.000
		2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	987.000	0	987.000
		2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	120.000	0	120.000
		2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	1.020.000	0	1.020.000
		2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	120.000	0	120.000
		2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	54.000	0	54.000
		2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	8.000	0	8.000
0005 Turismo e Cultura para Todos			330.000	30.000	300.000
	02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		330.000	30.000	300.000
		1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	330.000	30.000	300.000
0006 Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo			140.000	130.000	10.000
	02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		120.000	120.000	0
		1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	120.000	120.000	0
	02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		20.000	10.000	10.000
		1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	20.000	10.000	10.000
0007 Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos			61.000	61.000	0
	02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		61.000	61.000	0
		1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	20.000	20.000	0
		1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	41.000	41.000	0
0008 Gestão e Atenção Integral à Saúde			147.000	0	147.000
	02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		147.000	0	147.000
		1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	8.000	0	8.000
		1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	101.000	0	101.000
		1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	10.000	0	10.000

		1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	6.000	0	6.000
		1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000
		1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	2.000	0	2.000
		2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	6.000	0	6.000
		2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	1.000	0	1.000
		2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de SaúdeAquisição de Equip	1.000	0	1.000
0009 Apoio ao Âmbito do Poder Legislativo do Município			8.465.928	8.465.928	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI		8.465.928	8.465.928	0
		2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores e Encargos Sociais da Câmara Municipal.	6.558.427	6.558.427	0
		2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	1.756.501	1.756.501	0
		2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	151.000	151.000	0
0010 Desenvolvimento Rural Sustentável			2.128.306	1.560.486	567.820
	02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		2.128.306	1.560.486	567.820
		2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas	115.763	62.623	53.140
		2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	299.810	212.010	87.800
		2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	212.160	168.260	43.900
		2016 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária	1.169.760	843.430	326.330
		2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	65.800	47.522	18.278
		2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	197.397	182.775	14.622
		2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	67.616	43.866	23.750
0011 Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar			376.700	367.700	9.000
	02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		376.700	367.700	9.000
		1003 PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ	71.000	64.000	7.000
		1004 FAMÍLIA ACOLHEDORA	164.200	162.200	2.000
		1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	141.500	141.500	0
0012 Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais			482.365	57.165	425.200
	02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		63.165	48.165	15.000
		1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	63.165	48.165	15.000
	02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		419.200	9.000	410.200
		1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	41.000	0	41.000
		1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	25.000	0	25.000
		1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	60.000	0	60.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	45.000	0	45.000
		1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	50.000	0	50.000
		1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	60.000	0	60.000
		1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	40.000	0	40.000
		1014 Programa Brasil Alfabetizo	38.200	9.000	29.200
		1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento Educacional Especializado	60.000	0	60.000
0014 Inclusão e Apoio à População Neurodivergente			100.000	50.000	50.000
	02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50.000	0	50.000

		1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	0	50.000
	02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000	50.000	0
		1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	50.000	0
0015 Infraestrutura Escolar de Qualidade			1.791.000	0	1.791.000
	02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ		1.791.000	0	1.791.000
		1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche	905.500	0	905.500
		1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola	885.500	0	885.500
		Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
		Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
		Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI		8.465.928	8.465.928	0
	Fiscal	8.465.928	8.465.928	0
02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito		2.800.000	2.500.000	300.000
	Fiscal	2.800.000	2.500.000	300.000
02.021 Controladoria Geral do Município		370.000	368.000	2.000
	Fiscal	370.000	368.000	2.000
02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		3.142.000	2.989.000	153.000
	Fiscal	3.142.000	2.989.000	153.000
02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		7.537.000	6.650.000	887.000
	Fiscal	7.537.000	6.650.000	887.000
02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ		28.405.000	0	28.405.000
	Fiscal	28.405.000	0	28.405.000
02.029 Gestão das Operações Especiais		6.445.000	6.060.000	385.000
	Fiscal	6.445.000	6.060.000	385.000
02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		8.351.073	5.935.003	2.416.070
	Fiscal	8.351.073	5.935.003	2.416.070
02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		11.700.000	10.488.220	1.211.780
	Fiscal	11.700.000	10.488.220	1.211.780
02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		1.450.000	1.160.000	290.000
	Fiscal	1.450.000	1.160.000	290.000
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.000.000	2.200.000	800.000
	Fiscal	3.000.000	2.200.000	800.000
02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.000.000	950.000	50.000
	Fiscal	1.000.000	950.000	50.000
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.155.866	330.950	17.824.916
	Fiscal	18.155.866	330.950	17.824.916
02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		10.000.000	5.234.825	4.765.175
	Fiscal	10.000.000	5.234.825	4.765.175
02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.529.063	3.208.138	320.925
	Seguridade Social	3.529.063	3.208.138	320.925
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		605.000	600.000	5.000
	Fiscal	605.000	600.000	5.000
02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ4NCIA SOCIAL		2.415.180	1.386.180	1.029.000
	Seguridade Social	2.415.180	1.386.180	1.029.000
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.028.296	0	51.028.296
	Fiscal	77.500	0	77.500
	Seguridade Social	50.950.796	0	50.950.796
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000

	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721
13. ORGAO.PDF				
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Poder Legislativo		8.465.928	8.465.928	0
	Fiscal	8.465.928	8.465.928	0
02 - Poder Executivo		164.615.572	53.392.410	111.223.162
	Fiscal	107.720.533	48.798.092	58.922.441
	Seguridade Social	56.895.039	4.594.318	52.300.721
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Poder Legislativo			8.465.928	8.465.928	0
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI		8.465.928	8.465.928	0
		Fiscal	8.465.928	8.465.928	0
02 Poder Executivo			164.615.572	53.392.410	111.223.162
	02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito		2.800.000	2.500.000	300.000
		Fiscal	2.800.000	2.500.000	300.000
	02.021 Controladoria Geral do Município		370.000	368.000	2.000
		Fiscal	370.000	368.000	2.000
	02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		3.142.000	2.989.000	153.000
		Fiscal	3.142.000	2.989.000	153.000
	02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hidricos, Meio Ambiente e Pesca		7.537.000	6.650.000	887.000
		Fiscal	7.537.000	6.650.000	887.000
	02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ		28.405.000	0	28.405.000
		Fiscal	28.405.000	0	28.405.000
	02.029 Gestão das Operações Especiais		6.445.000	6.060.000	385.000
		Fiscal	6.445.000	6.060.000	385.000
	02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		8.351.073	5.935.003	2.416.070
		Fiscal	8.351.073	5.935.003	2.416.070
	02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		11.700.000	10.488.220	1.211.780
		Fiscal	11.700.000	10.488.220	1.211.780
	02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		1.450.000	1.160.000	290.000
		Fiscal	1.450.000	1.160.000	290.000
	02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.000.000	2.200.000	800.000
		Fiscal	3.000.000	2.200.000	800.000
	02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.000.000	950.000	50.000
		Fiscal	1.000.000	950.000	50.000
	02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.155.866	330.950	17.824.916
		Fiscal	18.155.866	330.950	17.824.916
	02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		10.000.000	5.234.825	4.765.175
		Fiscal	10.000.000	5.234.825	4.765.175
	02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.529.063	3.208.138	320.925
		Seguridade Social	3.529.063	3.208.138	320.925
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		605.000	600.000	5.000
		Fiscal	605.000	600.000	5.000
	02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ4NCIA SOCIAL		2.415.180	1.386.180	1.029.000

		Seguridade Social	2.415.180	1.386.180	1.029.000
	02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.028.296	0	51.028.296
		Fiscal	77.500	0	77.500
		Seguridade Social	50.950.796	0	50.950.796
	02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
		Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
		Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
		Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
		Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	163.201.166	56.316.490	106.884.676
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI	8.415.928	8.415.928	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.415.928	8.415.928	0
02.020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	2.736.500	2.458.000	278.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.458.000	2.458.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	49.000	0	49.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	229.500	0	229.500
02.021 - Controladoria Geral do Município	355.000	353.000	2.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	353.000	353.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000
02.023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	3.127.000	2.979.000	148.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.979.000	2.979.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	148.000	0	148.000
02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca	7.379.780	6.492.780	887.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.492.780	6.492.780	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	887.000	0	887.000
02.028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	26.614.000	0	26.614.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.550.000	0	25.550.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.064.000	0	1.064.000
02.029 - Gestão das Operações Especiais	6.180.000	5.795.000	385.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.795.000	5.795.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	185.000	0	185.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000	0	200.000
02.030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	6.729.469	4.535.969	2.193.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.535.969	4.535.969	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	189.220	0	189.220
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.004.280	0	2.004.280
02.031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	11.680.000	10.478.220	1.201.780
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.478.220	10.478.220	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.201.780	0	1.201.780
02.033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	1.444.000	1.154.000	290.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.154.000	1.154.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	290.000	0	290.000
02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.960.000	2.195.000	765.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.195.000	2.195.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	765.000	0	765.000
02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	978.000	933.000	45.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	933.000	933.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.000	0	45.000
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.555.866	330.950	17.224.916
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	330.950	330.950	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.567.480	0	12.567.480

15500000 Transferência do Salário-Educação	1.452.036	0	1.452.036
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	20.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	630.000	0	630.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	133.000	0	133.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	60.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.362.400	0	2.362.400
02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	9.960.000	5.209.825	4.750.175
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.209.825	5.209.825	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.450.175	0	4.450.175
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	300.000	0	300.000
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.371.563	3.054.638	316.925
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.054.638	3.054.638	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	316.925	0	316.925
02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	558.000	555.000	3.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	555.000	555.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	3.000
02.040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.274.764	1.376.180	898.584
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.376.180	1.376.180	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	893.584	0	893.584
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000	0	5.000
02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.881.296	0	50.881.296
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.871.136	0	30.871.136
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.155.160	0	19.155.160
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000	0	125.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	730.000	0	730.000
4 Despesas de Capital	5.198.240	2.209.754	2.988.486
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI	50.000	50.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0
02.020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	63.500	42.000	21.500
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	42.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.500	0	20.500
02.021 - Controladoria Geral do Município	15.000	15.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	15.000	0
02.023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15.000	10.000	5.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	5.000
02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca	157.220	157.220	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	157.220	157.220	0
02.028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	1.791.000	0	1.791.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	0	20.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	251.000	0	251.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.520.000	0	1.520.000
02.029 - Gestão das Operações Especiais	265.000	265.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	265.000	265.000	0
02.030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	1.621.604	1.399.034	222.570
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.399.034	1.399.034	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	171.500	0	171.500
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.070	0	51.070
02.031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	20.000	10.000	10.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	10.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000
02.033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	6.000	6.000	0
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	6.000	0
02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.000	5.000	35.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	35.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		22.000	17.000	5.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.000	17.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000	0	5.000
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		600.000	0	600.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		365.000	0	365.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		235.000	0	235.000
02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		40.000	25.000	15.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000	25.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000	0	15.000
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		157.500	153.500	4.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		153.500	153.500	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000	0	4.000
02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		47.000	45.000	2.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.000	45.000	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000	0	2.000
02.040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		140.416	10.000	130.416
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000	10.000	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		116.416	0	116.416
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000	0	10.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000	0	4.000
02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		147.000	0	147.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000	0	25.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		122.000	0	122.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9 Reserva de Contingência		4.682.094	3.332.094	1.350.000
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.332.094	3.332.094	0
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.350.000	0	1.350.000
Total		173.081.500	61.858.338	111.223.162
Fiscal:		116.186.461	57.264.020	58.922.441
Seguridade:		56.895.039	4.594.318	52.300.721

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF					
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			163.201.166	56.316.490	106.884.676
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.970.477	29.315.573	60.654.904
		Fiscal	62.798.163	26.183.683	36.614.480
		Seguridade Social	27.172.314	3.131.890	24.040.424
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.230.689	27.000.917	46.229.772
		Fiscal	43.942.880	25.701.989	18.240.891
		Seguridade Social	29.287.809	1.298.928	27.988.881
4 Despesas de Capital			5.198.240	2.209.754	2.988.486
	4 INVESTIMENTO		4.933.240	1.944.754	2.988.486
		Fiscal	4.498.324	1.781.254	2.717.070
		Seguridade Social	434.916	163.500	271.416
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		265.000	265.000	0
		Fiscal	265.000	265.000	0
9 Reserva de Contingência			4.682.094	3.332.094	1.350.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
		Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
		Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
		Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441

		Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721
--	--	-------------	------------	-----------	------------

17. FONTE.PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2026 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes				163.201.166	56.316.490	106.884.676
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			89.970.477	29.315.573	60.654.904
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		29.315.573	29.315.573	0
			Fiscal	26.183.683	26.183.683	0
			Seguridade Social	3.131.890	3.131.890	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000.480	0	10.000.480
			Fiscal	10.000.480	0	10.000.480
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		16.229.424	0	16.229.424
			Seguridade Social	16.229.424	0	16.229.424
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		25.550.000	0	25.550.000
			Fiscal	25.550.000	0	25.550.000
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.064.000	0	1.064.000
			Fiscal	1.064.000	0	1.064.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.371.000	0	7.371.000
			Seguridade Social	7.371.000	0	7.371.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		440.000	0	440.000
			Seguridade Social	440.000	0	440.000
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.230.689	27.000.917	46.229.772
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		27.000.917	27.000.917	0
			Fiscal	25.701.989	25.701.989	0
			Seguridade Social	1.298.928	1.298.928	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.567.000	0	2.567.000
			Fiscal	2.567.000	0	2.567.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		14.641.712	0	14.641.712
			Fiscal	51.500	0	51.500
			Seguridade Social	14.590.212	0	14.590.212
		15500000 Transferência do Salário-Educação		1.452.036	0	1.452.036
			Fiscal	1.452.036	0	1.452.036
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		630.000	0	630.000
			Fiscal	630.000	0	630.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		133.000	0	133.000
			Fiscal	133.000	0	133.000
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.000	0	60.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2026 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			Fiscal	60.000	0	60.000
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		2.362.400	0	2.362.400
			Fiscal	2.362.400	0	2.362.400
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.784.160	0	11.784.160
			Seguridade Social	11.784.160	0	11.784.160
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		125.000	0	125.000
			Seguridade Social	125.000	0	125.000

		16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		730.000	0	730.000
			Fiscal	16.000	0	16.000
			Seguridade Social	714.000	0	714.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		453.584	0	453.584
			Seguridade Social	453.584	0	453.584
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000	0	5.000
			Seguridade Social	5.000	0	5.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		185.000	0	185.000
			Fiscal	185.000	0	185.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.547.100	0	8.547.100
			Fiscal	8.230.175	0	8.230.175
			Seguridade Social	316.925	0	316.925
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		229.500	0	229.500
			Fiscal	229.500	0	229.500
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		300.000	0	300.000
			Fiscal	300.000	0	300.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.004.280	0	2.004.280
			Fiscal	2.004.280	0	2.004.280
4 Despesas de Capital				5.198.240	2.209.754	2.988.486
	4 INVESTIMENTO			4.933.240	1.944.754	2.988.486
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.944.754	1.944.754	0
			Fiscal	1.781.254	1.781.254	0
			Seguridade Social	163.500	163.500	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000	0	25.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000	0	20.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		251.000	0	251.000
			Fiscal	251.000	0	251.000
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.520.000	0	1.520.000
			Fiscal	1.520.000	0	1.520.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação		365.000	0	365.000
			Fiscal	365.000	0	365.000
		15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		235.000	0	235.000
			Fiscal	235.000	0	235.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		122.000	0	122.000
			Fiscal	5.000	0	5.000
			Seguridade Social	117.000	0	117.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		116.416	0	116.416
			Seguridade Social	116.416	0	116.416
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		10.000	0	10.000
			Seguridade Social	10.000	0	10.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		252.500	0	252.500
			Fiscal	244.500	0	244.500
			Seguridade Social	8.000	0	8.000
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.500	0	20.500
			Fiscal	20.500	0	20.500
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		51.070	0	51.070
			Fiscal	51.070	0	51.070
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			265.000	265.000	0
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		265.000	265.000	0
			Fiscal	265.000	265.000	0

9 Reserva de Contingência				4.682.094	3.332.094	1.350.000
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.682.094	3.332.094	1.350.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.332.094	3.332.094	0
			Fiscal	3.332.094	3.332.094	0
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.350.000	0	1.350.000
			Fiscal	1.350.000	0	1.350.000
			Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
			Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
			Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI			8.465.928	8.465.928	0
3 Despesas Correntes			8.415.928	8.415.928	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.558.427	6.558.427	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.558.427	6.558.427	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.557.989	5.557.989	0
		Fiscal	5.557.989	5.557.989	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000.438	1.000.438	0
		Fiscal	1.000.438	1.000.438	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.857.501	1.857.501	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.857.501	1.857.501	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			96.000	96.000	0
		Fiscal	96.000	96.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			21.000	21.000	0
		Fiscal	21.000	21.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.032.501	1.032.501	0
		Fiscal	1.032.501	1.032.501	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES			40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			575.000	575.000	0
		Fiscal	575.000	575.000	0
4 Despesas de Capital			50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO			50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito			2.800.000	2.500.000	300.000
3 Despesas Correntes			2.736.500	2.458.000	278.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.333.900	1.333.900	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.333.900	1.333.900	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.087.579	1.087.579	0
		Fiscal	1.087.579	1.087.579	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			246.321	246.321	0
		Fiscal	246.321	246.321	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.402.600	1.124.100	278.500

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		446.000	304.000	142.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		381.000	264.000	117.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	381.000	264.000	117.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		65.000	40.000	25.000
	Fiscal	65.000	40.000	25.000
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	3.000		1.500	1.500
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		45.000	40.000	5.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		45.000	40.000	5.000
	Fiscal	45.000	40.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		908.600	778.600	130.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		44.000	23.400	20.600
	Fiscal	44.000	23.400	20.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		81.000	71.400	9.600
	Fiscal	81.000	71.400	9.600
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.500	1.000	500
	Fiscal	1.500	1.000	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		258.000	230.500	27.500
	Fiscal	258.000	230.500	27.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500	1.000	500
	Fiscal	1.500	1.000	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	0	500
	Fiscal	500	0	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		514.300	444.500	69.800
	Fiscal	514.300	444.500	69.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.800	6.300	500
	Fiscal	6.800	6.300	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	500	500
	Fiscal	1.000	500	500
4 Despesas de Capital		63.500	42.000	21.500
4.4 INVESTIMENTO		63.500	42.000	21.500
4.4.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		3.000	1.500	1.500
4.4.41.42 AUXÍLIOS		3.000	1.500	1.500
	Fiscal	3.000	1.500	1.500
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.500	40.500	20.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000	40.000	20.000
	Fiscal	60.000	40.000	20.000
02.021 Controladoria Geral do Município		370.000	368.000	2.000
3 Despesas Correntes		355.000	353.000	2.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		315.034	315.034	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		315.034	315.034	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		268.806	268.806	0
	Fiscal	268.806	268.806	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.228	46.228	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	46.228	46.228	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.966	37.966	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.966	37.966	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.966	8.966	2.000

	Fiscal	10.966	8.966	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO		15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		3.142.000	2.989.000	153.000
3 Despesas Correntes		3.127.000	2.979.000	148.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.221.000	1.221.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.221.000	1.221.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.035.000	1.035.000	0
	Fiscal	1.035.000	1.035.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		186.000	186.000	0
	Fiscal	186.000	186.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.906.000	1.758.000	148.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.906.000	1.758.000	148.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.500	15.000	15.500
	Fiscal	30.500	15.000	15.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000	15.000	5.000
	Fiscal	20.000	15.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		182.000	140.000	42.000
	Fiscal	182.000	140.000	42.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.535.000	1.500.000	35.000
	Fiscal	1.535.000	1.500.000	35.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		118.500	68.000	50.500
	Fiscal	118.500	68.000	50.500
4 Despesas de Capital		15.000	10.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO		15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	10.000	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca		7.537.000	6.650.000	887.000
3 Despesas Correntes		7.379.780	6.492.780	887.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.155.250	4.155.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.155.250	4.155.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.400	302.400	0
	Fiscal	302.400	302.400	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.275.000	3.275.000	0
	Fiscal	3.275.000	3.275.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		577.850	577.850	0
	Fiscal	577.850	577.850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.224.530	2.337.530	887.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		73.110	73.110	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		73.110	73.110	0
	Fiscal	73.110	73.110	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.151.420	2.264.420	887.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.930	2.930	0
	Fiscal	2.930	2.930	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.008.616	682.229	326.387
	Fiscal	1.008.616	682.229	326.387
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.522	47.522	0
	Fiscal	47.522	47.522	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.300	3.650	4.650
	Fiscal	8.300	3.650	4.650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.059.474	1.528.089	531.385
	Fiscal	2.059.474	1.528.089	531.385
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.300	0	6.300
	Fiscal	6.300	0	6.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.278	0	18.278
	Fiscal	18.278	0	18.278
4 Despesas de Capital		157.220	157.220	0
4.4 INVESTIMENTO		157.220	157.220	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		157.220	157.220	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.600	36.600	0
	Fiscal	36.600	36.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.620	120.620	0
	Fiscal	120.620	120.620	0
02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ		28.405.000	0	28.405.000
3 Despesas Correntes		26.614.000	0	26.614.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.614.000	0	26.614.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.614.000	0	26.614.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.764.000	0	22.764.000
	Fiscal	22.764.000	0	22.764.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.850.000	0	3.850.000
	Fiscal	3.850.000	0	3.850.000
4 Despesas de Capital		1.791.000	0	1.791.000
4.4 INVESTIMENTO		1.791.000	0	1.791.000
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.015.000	0	1.015.000
4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.015.000	0	1.015.000
	Fiscal	1.015.000	0	1.015.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		776.000	0	776.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		756.000	0	756.000
	Fiscal	756.000	0	756.000
02.029 Gestão das Operações Especiais		6.445.000	6.060.000	385.000
3 Despesas Correntes		6.180.000	5.795.000	385.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000	80.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	80.000	0
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.100.000	5.715.000	385.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		900.000	850.000	50.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		900.000	850.000	50.000
	Fiscal	900.000	850.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.000	4.865.000	335.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.548.000	1.400.000	148.000
	Fiscal	1.548.000	1.400.000	148.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.645.000	3.460.000	185.000
	Fiscal	3.645.000	3.460.000	185.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
4 Despesas de Capital		265.000	265.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		265.000	265.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		265.000	265.000	0

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		265.000	265.000	0
	Fiscal	265.000	265.000	0
02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas		8.351.073	5.935.003	2.416.070
3 Despesas Correntes		6.729.469	4.535.969	2.193.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.178.669	1.178.669	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.178.669	1.178.669	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.003.000	1.003.000	0
	Fiscal	1.003.000	1.003.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		175.669	175.669	0
	Fiscal	175.669	175.669	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.550.800	3.357.300	2.193.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.550.800	3.357.300	2.193.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.656.480	1.853.000	803.480
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.656.480	1.853.000	803.480
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.830.820	1.440.800	1.390.020
	Fiscal	2.830.820	1.440.800	1.390.020
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		1.621.604	1.399.034	222.570
4.4 INVESTIMENTO		1.621.604	1.399.034	222.570
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.621.604	1.399.034	222.570
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.523.104	1.381.534	141.570
	Fiscal	1.523.104	1.381.534	141.570
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.500	1.500	74.000
	Fiscal	75.500	1.500	74.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	15.000	5.000
	Fiscal	20.000	15.000	5.000
02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos		11.700.000	10.488.220	1.211.780
3 Despesas Correntes		11.680.000	10.478.220	1.201.780
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.909.880	5.909.880	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.909.880	5.909.880	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.020.000	5.020.000	0
	Fiscal	5.020.000	5.020.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		889.880	889.880	0
	Fiscal	889.880	889.880	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.770.120	4.568.340	1.201.780
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.763.120	4.563.340	1.199.780
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.159.120	577.340	581.780
	Fiscal	1.159.120	577.340	581.780
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000	15.000	10.000
	Fiscal	25.000	15.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.555.000	3.947.000	608.000
	Fiscal	4.555.000	3.947.000	608.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		20.000	20.000	0

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
	Fiscal	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		7.000	5.000	2.000
3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
4 Despesas de Capital		20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO		20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	10.000	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		1.450.000	1.160.000	290.000
3 Despesas Correntes		1.444.000	1.154.000	290.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		930.350	930.350	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		930.350	930.350	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		774.052	774.052	0
	Fiscal	774.052	774.052	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.298	156.298	0
	Fiscal	156.298	156.298	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		513.650	223.650	290.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		513.650	223.650	290.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		196.000	79.000	117.000
	Fiscal	196.000	79.000	117.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000	5.000	45.000
	Fiscal	50.000	5.000	45.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		211.650	83.650	128.000
	Fiscal	211.650	83.650	128.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
4 Despesas de Capital		6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO		6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.000.000	2.200.000	800.000
3 Despesas Correntes		2.960.000	2.195.000	765.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.602.843	1.602.843	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.602.843	1.602.843	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.372.843	1.372.843	0
	Fiscal	1.372.843	1.372.843	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000	230.000	0
	Fiscal	230.000	230.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.357.157	592.157	765.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.357.157	592.157	765.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000	15.000	20.000

	Fiscal	35.000	15.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		110.000	25.000	85.000
	Fiscal	110.000	25.000	85.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		178.000	50.000	128.000
	Fiscal	178.000	50.000	128.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		864.757	462.757	402.000
	Fiscal	864.757	462.757	402.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		160.000	30.000	130.000
	Fiscal	160.000	30.000	130.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
4 Despesas de Capital		40.000	5.000	35.000
4.4 INVESTIMENTO		40.000	5.000	35.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	5.000	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000	0	35.000
	Fiscal	35.000	0	35.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		1.000.000	950.000	50.000
3 Despesas Correntes		978.000	933.000	45.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		786.835	786.835	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		786.835	786.835	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		671.265	671.265	0
	Fiscal	671.265	671.265	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.570	115.570	0
	Fiscal	115.570	115.570	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		191.165	146.165	45.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		191.165	146.165	45.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	15.000	5.000
	Fiscal	20.000	15.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000	8.000	5.000
	Fiscal	13.000	8.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000	30.000	10.000
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.165	68.165	20.000
	Fiscal	88.165	68.165	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital		22.000	17.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO		22.000	17.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		22.000	17.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000	17.000	5.000
	Fiscal	22.000	17.000	5.000
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		18.155.866	330.950	17.824.916
3 Despesas Correntes		17.555.866	330.950	17.224.916
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000.480	0	10.000.480
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000.480	0	10.000.480
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.160.000	0	2.160.000
	Fiscal	2.160.000	0	2.160.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.730.000	0	6.730.000

	Fiscal	6.730.000	0	6.730.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.110.480	0	1.110.480
	Fiscal	1.110.480	0	1.110.480
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.555.386	330.950	7.224.436
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.555.386	330.950	7.224.436
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		48.000	2.000	46.000
	Fiscal	48.000	2.000	46.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.823.986	311.950	2.512.036
	Fiscal	2.823.986	311.950	2.512.036
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.115.000	10.000	1.105.000
	Fiscal	1.115.000	10.000	1.105.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		65.000	0	65.000
	Fiscal	65.000	0	65.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.028.000	2.000	1.026.000
	Fiscal	1.028.000	2.000	1.026.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.187.400	5.000	2.182.400
	Fiscal	2.187.400	5.000	2.182.400
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		102.000	0	102.000
	Fiscal	102.000	0	102.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital		600.000	0	600.000
4.4 INVESTIMENTO		600.000	0	600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		600.000	0	600.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000	0	600.000
	Fiscal	600.000	0	600.000
02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		10.000.000	5.234.825	4.765.175
3 Despesas Correntes		9.960.000	5.209.825	4.750.175
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.718.078	1.718.078	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.718.078	1.718.078	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.311.000	1.311.000	0
	Fiscal	1.311.000	1.311.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		207.078	207.078	0
	Fiscal	207.078	207.078	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.241.922	3.491.747	4.750.175
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.241.922	3.491.747	4.750.175
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		33.000	9.000	24.000
	Fiscal	33.000	9.000	24.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230.000	95.000	135.000
	Fiscal	230.000	95.000	135.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		435.000	115.000	320.000
	Fiscal	435.000	115.000	320.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000	10.000	35.000
	Fiscal	45.000	10.000	35.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000	5.000	25.000
	Fiscal	30.000	5.000	25.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		205.000	175.000	30.000
	Fiscal	205.000	175.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.246.922	3.072.747	4.174.175
	Fiscal	7.246.922	3.072.747	4.174.175
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital		40.000	25.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO		40.000	25.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	25.000	15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	25.000	15.000
	Fiscal	40.000	25.000	15.000
02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.529.063	3.208.138	320.925
3 Despesas Correntes		3.371.563	3.054.638	316.925
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.920.710	1.920.710	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.920.710	1.920.710	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		576.000	576.000	0
	Seguridade Social	576.000	576.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.173.666	1.173.666	0
	Seguridade Social	1.173.666	1.173.666	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		171.044	171.044	0
	Seguridade Social	171.044	171.044	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.450.853	1.133.928	316.925
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.853	1.133.928	316.925
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		26.400	17.400	9.000
	Seguridade Social	26.400	17.400	9.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		193.528	177.528	16.000
	Seguridade Social	193.528	177.528	16.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		718.925	541.000	177.925
	Seguridade Social	718.925	541.000	177.925
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000	11.000	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		117.000	87.000	30.000
	Seguridade Social	117.000	87.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		277.000	195.000	82.000
	Seguridade Social	277.000	195.000	82.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000	4.000	2.000
	Seguridade Social	6.000	4.000	2.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		67.000	67.000	0
	Seguridade Social	67.000	67.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital		157.500	153.500	4.000
4.4 INVESTIMENTO		157.500	153.500	4.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		157.500	153.500	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157.500	153.500	4.000
	Seguridade Social	157.500	153.500	4.000
02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		605.000	600.000	5.000
3 Despesas Correntes		558.000	555.000	3.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		393.417	393.417	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		393.417	393.417	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		335.632	335.632	0
	Fiscal	335.632	335.632	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.785	57.785	0
	Fiscal	57.785	57.785	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		164.583	161.583	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		164.583	161.583	3.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.583	9.583	3.000
	Fiscal	12.583	9.583	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.200	19.200	0
	Fiscal	19.200	19.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.800	4.800	0
	Fiscal	4.800	4.800	0
4 Despesas de Capital		47.000	45.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO		47.000	45.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		47.000	45.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.000	45.000	2.000
	Fiscal	47.000	45.000	2.000
02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.415.180	1.386.180	1.029.000
3 Despesas Correntes		2.274.764	1.376.180	898.584
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.651.180	1.211.180	440.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.651.180	1.211.180	440.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.544.000	1.104.000	440.000
	Seguridade Social	1.544.000	1.104.000	440.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.000	91.000	0
	Seguridade Social	91.000	91.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.180	16.180	0
	Seguridade Social	16.180	16.180	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		623.584	165.000	458.584
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		623.584	165.000	458.584
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		36.400	9.000	27.400
	Seguridade Social	36.400	9.000	27.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		246.184	40.000	206.184
	Seguridade Social	246.184	40.000	206.184
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.000	10.000	19.000
	Seguridade Social	29.000	10.000	19.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		51.000	11.000	40.000
	Seguridade Social	51.000	11.000	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		95.000	39.000	56.000
	Seguridade Social	95.000	39.000	56.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.000	54.000	53.000
	Seguridade Social	107.000	54.000	53.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		59.000	2.000	57.000
	Seguridade Social	59.000	2.000	57.000
4 Despesas de Capital		140.416	10.000	130.416
4.4 INVESTIMENTO		140.416	10.000	130.416
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.416	10.000	130.416

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		140.416	10.000	130.416
	Seguridade Social	140.416	10.000	130.416
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.028.296	0	51.028.296
3 Despesas Correntes		50.881.296	0	50.881.296
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.600.424	0	23.600.424
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		23.600.424	0	23.600.424
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.520.000	0	4.520.000
	Seguridade Social	4.520.000	0	4.520.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.717.424	0	17.717.424
	Seguridade Social	17.717.424	0	17.717.424
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.363.000	0	1.363.000
	Seguridade Social	1.363.000	0	1.363.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.280.872	0	27.280.872
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		200.000	0	200.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		190.000	0	190.000
	Seguridade Social	190.000	0	190.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		700.000	0	700.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		700.000	0	700.000
	Seguridade Social	700.000	0	700.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		26.380.872	0	26.380.872
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000	0	300.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		42.000	0	42.000
	Seguridade Social	42.000	0	42.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.708.500	0	3.708.500
	Fiscal	65.000	0	65.000
	Seguridade Social	3.643.500	0	3.643.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		872.000	0	872.000
	Seguridade Social	872.000	0	872.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		983.000	0	983.000
	Seguridade Social	983.000	0	983.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		420.000	0	420.000
	Seguridade Social	420.000	0	420.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		13.634.212	0	13.634.212
	Seguridade Social	13.634.212	0	13.634.212
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.887.000	0	4.887.000
	Fiscal	2.500	0	2.500
	Seguridade Social	4.884.500	0	4.884.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		732.160	0	732.160
	Seguridade Social	732.160	0	732.160
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		470.000	0	470.000
	Seguridade Social	470.000	0	470.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000	0	250.000
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		72.000	0	72.000
	Seguridade Social	72.000	0	72.000
4 Despesas de Capital		147.000	0	147.000
4.4 INVESTIMENTO		147.000	0	147.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		147.000	0	147.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	0	10.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000	0	12.000

	Fiscal	4.000	0	4.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	0	10.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.000	0	115.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
	Seguridade Social	113.000	0	113.000
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
9 Reserva de Contingência		4.682.094	3.332.094	1.350.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Fiscal	4.682.094	3.332.094	1.350.000
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		61.858.338	61.858.338	0
	Fiscal	57.264.020	57.264.020	0
	Seguridade Social	4.594.318	4.594.318	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.567.480	0	12.567.480
	Fiscal	12.567.480	0	12.567.480
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.896.136	0	30.896.136
	Fiscal	56.500	0	56.500
	Seguridade Social	30.839.636	0	30.839.636
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		25.550.000	0	25.550.000
	Fiscal	25.550.000	0	25.550.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		251.000	0	251.000
	Fiscal	251.000	0	251.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.064.000	0	1.064.000
	Fiscal	1.064.000	0	1.064.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.520.000	0	1.520.000
	Fiscal	1.520.000	0	1.520.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.817.036	0	1.817.036
	Fiscal	1.817.036	0	1.817.036
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		630.000	0	630.000
	Fiscal	630.000	0	630.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		133.000	0	133.000
	Fiscal	133.000	0	133.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.000	0	60.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	60.000	0	60.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		2.597.400	0	2.597.400
	Fiscal	2.597.400	0	2.597.400
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.277.160	0	19.277.160

	Fiscal	5.000	0	5.000
	Seguridade Social	19.272.160	0	19.272.160
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		125.000	0	125.000
	Seguridade Social	125.000	0	125.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		730.000	0	730.000
	Fiscal	16.000	0	16.000
	Seguridade Social	714.000	0	714.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.010.000	0	1.010.000
	Seguridade Social	1.010.000	0	1.010.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		185.000	0	185.000
	Fiscal	185.000	0	185.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.149.600	0	10.149.600
	Fiscal	9.824.675	0	9.824.675
	Seguridade Social	324.925	0	324.925
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		51.070	0	51.070
	Fiscal	51.070	0	51.070
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.004.280	0	2.004.280
	Fiscal	2.004.280	0	2.004.280
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Região		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 APODI		173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade Social	56.895.039	4.594.318	52.300.721
	Total	173.081.500	61.858.338	111.223.162
	Fiscal:	116.186.461	57.264.020	58.922.441
	Seguridade:	56.895.039	4.594.318	52.300.721

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF				
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo			8.465.928	
	Poder Legislativo	8.465.928		
Poder Judiciário			164.615.572	
	Poder Executivo	164.615.572		
Total:			173.081.500	

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2024	Parte Relativa %	Fixada - 2025	Parte Relativa %	Prevista - 2026

Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	76.351.342,00	50,90	89.970.477,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	65.529.158,00	43,69	73.230.689,00
Total	0,00	0,00	141.880.500,00	94,59	163.201.166,00
Despesas de Capital					
Investimento	0,00	0,00	4.880.500,00	3,25	4.933.240,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Total	0,00	0,00	4.880.500,00	3,25	5.198.240,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.239.000,00	2,16	4.682.094,00
Total	0,00	0,00	3.239.000,00	2,16	4.682.094,00
Total Geral	0,00	0,00	150.000.000,00	100,00	173.081.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNID., AÇAO E MOD. DE APLICACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI	8.465.928	8.465.928	0
2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores e Encargos Sociais da Câmara Municipal.	6.558.427	6.558.427	0
3 Despesas Correntes	6.558.427	6.558.427	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.558.427	6.558.427	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.558.427	6.558.427	0
2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	1.756.501	1.756.501	0
3 Despesas Correntes	1.706.501	1.706.501	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.706.501	1.706.501	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.501	1.706.501	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	151.000	151.000	0
3 Despesas Correntes	151.000	151.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.000	151.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.000	151.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito	2.800.000	2.500.000	300.000
2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi	421.500	421.500	0
3 Despesas Correntes	421.500	421.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.500	421.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.500	421.500	0
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	995.000	914.000	81.000
3 Despesas Correntes	934.500	873.500	61.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	725.400	725.400	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	725.400	725.400	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.100	148.100	61.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.100	148.100	61.000
4 Despesas de Capital	60.500	40.500	20.000
4.4 INVESTIMENTO	60.500	40.500	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	40.500	20.000
2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito	220.500	214.000	6.500
3 Despesas Correntes	220.500	214.000	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.500	214.000	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.500	214.000	6.500
2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio a Inst Sem Fins Lucrativos	957.000	747.000	210.000
3 Despesas Correntes	954.000	745.500	208.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.000	745.500	208.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	446.000	304.000	142.000
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	3.000	1.500	1.500

3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	45.000	40.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000	400.000	60.000
4 Despesas de Capital	3.000	1.500	1.500
4.4 INVESTIMENTO	3.000	1.500	1.500
4.4.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	3.000	1.500	1.500
2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	206.000	203.500	2.500
3 Despesas Correntes	206.000	203.500	2.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.000	187.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.000	187.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	16.500	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	16.500	2.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.021 Controladoria Geral do Município	370.000	368.000	2.000
2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi	370.000	368.000	2.000
3 Despesas Correntes	355.000	353.000	2.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.034	315.034	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	315.034	315.034	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.966	37.966	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.966	37.966	2.000
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	3.142.000	2.989.000	153.000
2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças	3.142.000	2.989.000	153.000
3 Despesas Correntes	3.127.000	2.979.000	148.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.221.000	1.221.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.221.000	1.221.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.906.000	1.758.000	148.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.906.000	1.758.000	148.000
4 Despesas de Capital	15.000	10.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca	7.537.000	6.650.000	887.000
1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores	838.170	599.400	238.770
3 Despesas Correntes	838.170	599.400	238.770
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	838.170	599.400	238.770
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	838.170	599.400	238.770
1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	120.620	120.620	0
4 Despesas de Capital	120.620	120.620	0
4.4 INVESTIMENTO	120.620	120.620	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.620	120.620	0
2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso	4.449.904	4.369.494	80.410
3 Despesas Correntes	4.449.904	4.369.494	80.410
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.155.250	4.155.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.155.250	4.155.250	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.654	214.244	80.410
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.110	73.110	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.544	141.134	80.410
2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas	115.763	62.623	53.140
3 Despesas Correntes	115.763	62.623	53.140

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.763	62.623	53.140
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.763	62.623	53.140
2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	299.810	212.010	87.800
3 Despesas Correntes	299.810	212.010	87.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.810	212.010	87.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	299.810	212.010	87.800
2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	212.160	168.260	43.900
3 Despesas Correntes	175.560	131.660	43.900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.560	131.660	43.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.560	131.660	43.900
4 Despesas de Capital	36.600	36.600	0
4.4 INVESTIMENTO	36.600	36.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.600	36.600	0
2016 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária	1.169.760	843.430	326.330
3 Despesas Correntes	1.169.760	843.430	326.330
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.169.760	843.430	326.330
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.169.760	843.430	326.330
2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	65.800	47.522	18.278
3 Despesas Correntes	65.800	47.522	18.278
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.800	47.522	18.278
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.800	47.522	18.278
2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	197.397	182.775	14.622
3 Despesas Correntes	197.397	182.775	14.622
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.397	182.775	14.622
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.397	182.775	14.622
2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	67.616	43.866	23.750
3 Despesas Correntes	67.616	43.866	23.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.616	43.866	23.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.616	43.866	23.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	28.405.000	0	28.405.000
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche	905.500	0	905.500
4 Despesas de Capital	905.500	0	905.500
4.4 INVESTIMENTO	905.500	0	905.500
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.500	0	405.500
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola	885.500	0	885.500
4 Despesas de Capital	885.500	0	885.500
4.4 INVESTIMENTO	885.500	0	885.500
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	515.000	0	515.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.500	0	370.500
2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental	20.022.600	0	20.022.600
3 Despesas Correntes	20.022.600	0	20.022.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.022.600	0	20.022.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.022.600	0	20.022.600
2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche	2.982.000	0	2.982.000
3 Despesas Correntes	2.982.000	0	2.982.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.982.000	0	2.982.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.982.000	0	2.982.000
2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola	3.609.400	0	3.609.400
3 Despesas Correntes	3.609.400	0	3.609.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.609.400	0	3.609.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.609.400	0	3.609.400
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.029 Gestão das Operações Especiais	6.445.000	6.060.000	385.000
2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social	265.000	265.000	0
4 Despesas de Capital	265.000	265.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	265.000	265.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	265.000	0

2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	1.548.000	1.400.000	148.000
3 Despesas Correntes	1.548.000	1.400.000	148.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.548.000	1.400.000	148.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.548.000	1.400.000	148.000
2003 Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios	3.645.000	3.460.000	185.000
3 Despesas Correntes	3.645.000	3.460.000	185.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.645.000	3.460.000	185.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.645.000	3.460.000	185.000
2004 Aposentadorias e Pensões – Complementação	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias	900.000	850.000	50.000
3 Despesas Correntes	900.000	850.000	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000	850.000	50.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	900.000	850.000	50.000
2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	7.000	5.000	2.000
3 Despesas Correntes	7.000	5.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	5.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	5.000	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	8.351.073	5.935.003	2.416.070
1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Publicas	2.317.184	2.212.184	105.000
3 Despesas Correntes	2.297.184	2.197.184	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	933.684	933.684	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	933.684	933.684	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.500	1.263.500	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.363.500	1.263.500	100.000
4 Despesas de Capital	20.000	15.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	15.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	15.000	5.000
2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras publicas	1.023.020	983.800	39.220
3 Despesas Correntes	1.023.020	983.800	39.220
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.023.020	983.800	39.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.023.020	983.800	39.220
2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	1.591.604	1.384.034	207.570
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	1.581.604	1.374.034	207.570
4.4 INVESTIMENTO	1.581.604	1.374.034	207.570
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.581.604	1.374.034	207.570
2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	3.299.265	1.234.985	2.064.280
3 Despesas Correntes	3.279.265	1.224.985	2.054.280
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.985	244.985	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	244.985	244.985	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.034.280	980.000	2.054.280
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.034.280	980.000	2.054.280
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	11.700.000	10.488.220	1.211.780
1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000

4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos	3.356.837	3.291.837	65.000
3 Despesas Correntes	3.356.837	3.291.837	65.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.153.837	3.153.837	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.153.837	3.153.837	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.000	138.000	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000	138.000	65.000
2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais	100.000	75.000	25.000
3 Despesas Correntes	100.000	75.000	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	75.000	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	75.000	25.000
2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	8.168.043	7.073.043	1.095.000
3 Despesas Correntes	8.168.043	7.073.043	1.095.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.756.043	2.756.043	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.756.043	2.756.043	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.412.000	4.317.000	1.095.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.405.000	4.312.000	1.093.000
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	7.000	5.000	2.000
2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	24.780	18.000	6.780
3 Despesas Correntes	24.780	18.000	6.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.780	18.000	6.780
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.780	18.000	6.780
2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	30.340	20.340	10.000
3 Despesas Correntes	30.340	20.340	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.340	20.340	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.340	20.340	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	1.450.000	1.160.000	290.000
2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	1.092.350	1.052.350	40.000
3 Despesas Correntes	1.086.350	1.046.350	40.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.350	930.350	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	930.350	930.350	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.000	116.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	116.000	40.000
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	341.000	99.000	242.000
3 Despesas Correntes	341.000	99.000	242.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.000	99.000	242.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	341.000	99.000	242.000
2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	16.650	8.650	8.000
3 Despesas Correntes	16.650	8.650	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.650	8.650	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.650	8.650	8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000.000	2.200.000	800.000
2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	2.450.000	1.852.000	598.000
3 Despesas Correntes	2.410.000	1.847.000	563.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.602.843	1.602.843	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.602.843	1.602.843	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	807.157	244.157	563.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	807.157	244.157	563.000
4 Despesas de Capital	40.000	5.000	35.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	5.000	35.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	5.000	35.000
2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi	550.000	348.000	202.000
3 Despesas Correntes	550.000	348.000	202.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000	348.000	202.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	348.000	202.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.000.000	950.000	50.000
1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	63.165	48.165	15.000
3 Despesas Correntes	63.165	48.165	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.165	48.165	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.165	48.165	15.000
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Municipal de Planejamento e Projetos	936.835	901.835	35.000
3 Despesas Correntes	914.835	884.835	30.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.835	786.835	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	786.835	786.835	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000	98.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.000	98.000	30.000
4 Despesas de Capital	22.000	17.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	22.000	17.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	17.000	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.155.866	330.950	17.824.916
1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	41.000	0	41.000
3 Despesas Correntes	41.000	0	41.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000	0	41.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	0	41.000
1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	25.000	0	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	80.000	0	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	70.000	0	70.000
3 Despesas Correntes	70.000	0	70.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	0	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	45.000	0	45.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	0	45.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
1014 Programa Brasil Alfabetizo	38.200	9.000	29.200
3 Despesas Correntes	38.200	9.000	29.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.200	9.000	29.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.200	9.000	29.200

1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento Educacional Especializado	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	35.400	0	35.400
3 Despesas Correntes	35.400	0	35.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.400	0	35.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.400	0	35.400
1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	6.082.000	0	6.082.000
3 Despesas Correntes	6.037.000	0	6.037.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.183.000	0	5.183.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.183.000	0	5.183.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.000	0	854.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	854.000	0	854.000
4 Despesas de Capital	45.000	0	45.000
4.4 INVESTIMENTO	45.000	0	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	125.000	0	125.000
3 Despesas Correntes	125.000	0	125.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	0	125.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	0	125.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	876.950	151.950	725.000
3 Despesas Correntes	876.950	151.950	725.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	876.950	151.950	725.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	876.950	151.950	725.000
2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	400.000	80.000	320.000
3 Despesas Correntes	400.000	80.000	320.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	80.000	320.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	80.000	320.000
2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	415.000	80.000	335.000
3 Despesas Correntes	415.000	80.000	335.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.000	80.000	335.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	415.000	80.000	335.000
2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	18.036	0	18.036
3 Despesas Correntes	18.036	0	18.036
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.036	0	18.036
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.036	0	18.036
2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.253.000	0	1.253.000
3 Despesas Correntes	1.253.000	0	1.253.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.253.000	0	1.253.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.253.000	0	1.253.000
2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	5.124.280	0	5.124.280
3 Despesas Correntes	4.829.280	0	4.829.280
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.384.480	0	3.384.480
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.384.480	0	3.384.480

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.444.800	0	1.444.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.444.800	0	1.444.800
4 Despesas de Capital	295.000	0	295.000
4.4 INVESTIMENTO	295.000	0	295.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	295.000	0	295.000
2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	220.000	0	220.000
3 Despesas Correntes	220.000	0	220.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000	0	220.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	540.000	10.000	530.000
3 Despesas Correntes	540.000	10.000	530.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.000	10.000	530.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540.000	10.000	530.000
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	18.000	0	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	987.000	0	987.000
3 Despesas Correntes	867.000	0	867.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690.000	0	690.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	690.000	0	690.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	0	177.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000	0	177.000
4 Despesas de Capital	120.000	0	120.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	0	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	1.020.000	0	1.020.000
3 Despesas Correntes	920.000	0	920.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.000	0	743.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	743.000	0	743.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	0	177.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000	0	177.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	54.000	0	54.000
3 Despesas Correntes	54.000	0	54.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	0	54.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	0	54.000
2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	8.000	0	8.000
3 Despesas Correntes	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	0	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	10.000.000	5.234.825	4.765.175
1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	330.000	30.000	300.000
3 Despesas Correntes	330.000	30.000	300.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000	30.000	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	30.000	300.000
1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	5.968.922	2.309.747	3.659.175
3 Despesas Correntes	5.968.922	2.309.747	3.659.175
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.968.922	2.309.747	3.659.175
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.968.922	2.309.747	3.659.175
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.773.000	1.389.000	384.000
3 Despesas Correntes	1.733.000	1.364.000	369.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.075.000	1.075.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.075.000	1.075.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.000	289.000	369.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	658.000	289.000	369.000
4 Despesas de Capital	40.000	25.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	25.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	25.000	15.000
2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	1.120.000	740.000	380.000
3 Despesas Correntes	1.120.000	740.000	380.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.000	740.000	380.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000	740.000	380.000
2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	25.000	18.000	7.000
3 Despesas Correntes	25.000	18.000	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	18.000	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	18.000	7.000
2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	783.078	748.078	35.000
3 Despesas Correntes	783.078	748.078	35.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	643.078	643.078	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	643.078	643.078	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	105.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	105.000	35.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.529.063	3.208.138	320.925
1003 PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ	71.000	64.000	7.000
3 Despesas Correntes	68.000	61.000	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	61.000	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.000	61.000	7.000
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
1004 FAMÍLIAACOLHEDORA	164.200	162.200	2.000
3 Despesas Correntes	161.200	159.200	2.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.200	115.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.200	115.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000	44.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	44.000	2.000
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	141.500	141.500	0
4 Despesas de Capital	141.500	141.500	0
4.4 INVESTIMENTO	141.500	141.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.500	141.500	0
1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	2.487.363	2.303.438	183.925

3 Despesas Correntes	2.483.363	2.301.438	181.925
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.805.510	1.805.510	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.805.510	1.805.510	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.853	495.928	181.925
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	677.853	495.928	181.925
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência	123.000	110.000	13.000
3 Despesas Correntes	123.000	110.000	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.000	110.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.000	110.000	13.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONA	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	43.000	28.000	15.000
3 Despesas Correntes	39.000	26.000	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	26.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	26.000	13.000
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	419.000	319.000	100.000
3 Despesas Correntes	419.000	319.000	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.000	319.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	419.000	319.000	100.000
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	7.000	7.000	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	605.000	600.000	5.000
1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	41.000	41.000	0
3 Despesas Correntes	41.000	41.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000	41.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0
2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	461.000	456.000	5.000
3 Despesas Correntes	449.000	446.000	3.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	393.417	393.417	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	393.417	393.417	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.583	52.583	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.583	52.583	3.000

4 Despesas de Capital	12.000	10.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	10.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	10.000	2.000
2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	52.000	52.000	0
3 Despesas Correntes	31.000	31.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	31.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
4 Despesas de Capital	21.000	21.000	0
4.4 INVESTIMENTO	21.000	21.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	31.000	31.000	0
3 Despesas Correntes	17.000	17.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	17.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
4 Despesas de Capital	14.000	14.000	0
4.4 INVESTIMENTO	14.000	14.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.415.180	1.386.180	1.029.000
2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS	58.033	0	58.033
3 Despesas Correntes	21.617	0	21.617
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.617	0	21.617
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.617	0	21.617
4 Despesas de Capital	36.416	0	36.416
4.4 INVESTIMENTO	36.416	0	36.416
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.416	0	36.416
2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	129.000	5.000	124.000
3 Despesas Correntes	115.000	5.000	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000	5.000	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	5.000	110.000
4 Despesas de Capital	14.000	0	14.000
4.4 INVESTIMENTO	14.000	0	14.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	419.400	110.000	309.400
3 Despesas Correntes	409.400	100.000	309.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.000	48.000	200.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	248.000	48.000	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.400	52.000	109.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.400	52.000	109.400
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.502	835.935	205.567
3 Despesas Correntes	981.502	835.935	145.567
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.935	765.935	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	765.935	765.935	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.567	70.000	145.567
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.567	70.000	145.567
4 Despesas de Capital	60.000	0	60.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	0	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	437.245	372.245	65.000
3 Despesas Correntes	422.245	372.245	50.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.245	349.245	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.245	349.245	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	23.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.000	23.000	50.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz	330.000	63.000	267.000

3 Despesas Correntes	325.000	63.000	262.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.000	48.000	240.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	288.000	48.000	240.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	15.000	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	15.000	22.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.028.296	0	51.028.296
1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	8.000	0	8.000
4.4 INVESTIMENTO	8.000	0	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	101.000	0	101.000
4 Despesas de Capital	101.000	0	101.000
4.4 INVESTIMENTO	101.000	0	101.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.000	0	101.000
1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital 4.4 INVESTIMENTO	6.000 6.000	0 0	6.000 6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	367.000	0	367.000
3 Despesas Correntes	367.000	0	367.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.000	0	367.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	367.000	0	367.000
2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	6.000	0	6.000
3 Despesas Correntes	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	0	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	111.000	0	111.000
3 Despesas Correntes	111.000	0	111.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000	0	111.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.000	0	111.000
2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	200.000	0	200.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	0	200.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200.000	0	200.000
2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	470.000	0	470.000

3 Despesas Correntes	470.000	0	470.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000	0	470.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000	0	470.000
2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de SaúdeAquisição de Equip	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	8.137.000	0	8.137.000
3 Despesas Correntes	8.137.000	0	8.137.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.137.000	0	8.137.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.137.000	0	8.137.000
2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	700.000	0	700.000
3 Despesas Correntes	700.000	0	700.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	0	700.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	700.000	0	700.000
2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	250.000	0	250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	0	250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	5.840.000	0	5.840.000
3 Despesas Correntes	5.840.000	0	5.840.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.816.000	0	5.816.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.816.000	0	5.816.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	6.537.660	0	6.537.660
3 Despesas Correntes	6.537.660	0	6.537.660
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.202.000	0	1.202.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.000	0	1.202.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.335.660	0	5.335.660
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.335.660	0	5.335.660
2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estraté	202.000	0	202.000
3 Despesas Correntes	202.000	0	202.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.000	0	202.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.000	0	202.000
2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB	2.228.000	0	2.228.000
3 Despesas Correntes	2.228.000	0	2.228.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.000	0	611.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	611.000	0	611.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.617.000	0	1.617.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.617.000	0	1.617.000
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	1.033.000	0	1.033.000
3 Despesas Correntes	1.033.000	0	1.033.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.000	0	321.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	321.000	0	321.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.000	0	712.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	712.000	0	712.000
2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos	70.000	0	70.000
de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu			
3 Despesas Correntes	70.000	0	70.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	0	70.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Equipe Multidisciplinar - EMU	1.103.500	0	1.103.500
3 Despesas Correntes	1.103.500	0	1.103.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.000	0	62.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	0	62.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.041.500	0	1.041.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.041.500	0	1.041.500
2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	67.500	0	67.500
3 Despesas Correntes	67.500	0	67.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.500	0	67.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.500	0	67.500
2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	4.602.000	0	4.602.000
3 Despesas Correntes	4.602.000	0	4.602.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.519.424	0	1.519.424
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.519.424	0	1.519.424
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.082.576	0	3.082.576
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.082.576	0	3.082.576
2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	2.156.000	0	2.156.000
3 Despesas Correntes	2.156.000	0	2.156.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	0	205.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	0	205.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.000	0	1.951.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.951.000	0	1.951.000
2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	24.000	0	24.000
3 Despesas Correntes	24.000	0	24.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.000	0	217.000
3 Despesas Correntes	217.000	0	217.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.000	0	217.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	217.000	0	217.000
2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	452.000	0	452.000
3 Despesas Correntes	452.000	0	452.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.000	0	452.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	1.446.000	0	1.446.000
3 Despesas Correntes	1.446.000	0	1.446.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.446.000	0	1.446.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.446.000	0	1.446.000
2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	3.520.000	0	3.520.000
3 Despesas Correntes	3.520.000	0	3.520.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000	0	3.500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500.000	0	3.500.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – CAPS	1.850.000	0	1.850.000
3 Despesas Correntes	1.850.000	0	1.850.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.000	0	292.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.000	0	292.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.000	0	1.558.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.558.000	0	1.558.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.083.636	0	5.083.636
3 Despesas Correntes	5.083.636	0	5.083.636
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.000	0	116.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	0	116.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.967.636	0	4.967.636
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.967.636	0	4.967.636
2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	212.000	0	212.000

3 Despesas Correntes	212.000	0	212.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.000	0	212.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000	0	212.000
2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	707.000	0	707.000
Primaria - Assistência Farmacêutica			
3 Despesas Correntes	705.000	0	705.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.000	0	705.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	705.000	0	705.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primaria - Assistência Farmacêutica Supl	350.000	0	350.000
3 Despesas Correntes	350.000	0	350.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	0	350.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	2.064.000	0	2.064.000
3 Despesas Correntes	2.062.000	0	2.062.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.750.000	0	1.750.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000	0	1.750.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.000	0	312.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	312.000	0	312.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos	22.000	0	22.000
de Saúde – Vigilância Sanitária			
3 Despesas Correntes	22.000	0	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	0	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	0	22.000
2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	8.000	0	8.000
3 Despesas Correntes	6.000	0	6.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	0	3.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica	4.000	0	4.000
3 Despesas Correntes	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	0	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	837.000	0	837.000
Especializada - COMAD			
3 Despesas Correntes	837.000	0	837.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000	0	66.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	771.000	0	771.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	771.000	0	771.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094	3.332.094	1.350.000
2075 Reserva de contingência	1.842.094	1.492.094	350.000
9 Reserva de Contingência	1.842.094	1.492.094	350.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.842.094	1.492.094	350.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.842.094	1.492.094	350.000
2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	2.840.000	1.840.000	1.000.000
9 Reserva de Contingência	2.840.000	1.840.000	1.000.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.840.000	1.840.000	1.000.000

9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.840.000	1.840.000	1.000.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total: 173.081.500		61.858.338	111.223.162
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE APODI	8.465.928	8.465.928	0
2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores	6.558.427	6.558.427	0
e Encargos Sociais da Câmara Municipal.			
3 Despesas Correntes	6.558.427	6.558.427	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.558.427	6.558.427	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.558.427	6.558.427	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.557.989	5.557.989	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.438	1.000.438	0
2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	1.756.501	1.756.501	0
3 Despesas Correntes	1.706.501	1.706.501	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.706.501	1.706.501	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.501	1.706.501	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	60.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	918.501	918.501	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	40.000	40.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	575.000	575.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	151.000	151.000	0
3 Despesas Correntes	151.000	151.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.000	151.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	151.000	151.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	36.000	36.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000	114.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.020 Secretaria do Gabinete do Prefeito	2.800.000	2.500.000	300.000
2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi	421.500	421.500	0
3 Despesas Correntes	421.500	421.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.500	421.500	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	421.500	421.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.500	345.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000	76.000	0
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	995.000	914.000	81.000
3 Despesas Correntes	934.500	873.500	61.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	725.400	725.400	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	725.400	725.400	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.079	577.079	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.321	148.321	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.100	148.100	61.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	209.100	148.100	61.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	20.000	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	26.000	4.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500	1.000	500

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	86.000	60.000	26.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500	1.000	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.800	35.000	8.800
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.800	4.600	200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	500	500
4 Despesas de Capital	60.500	40.500	20.000
4.4 INVESTIMENTO	60.500	40.500	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.500	40.500	20.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	40.000	20.000
2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito	220.500	214.000	6.500
3 Despesas Correntes	220.500	214.000	6.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.500	214.000	6.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.500	214.000	6.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	40.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170.000	169.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.000	500
2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio a Inst Sem Fins Lucrativos	957.000	747.000	210.000
3 Despesas Correntes	954.000	745.500	208.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	954.000	745.500	208.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	446.000	304.000	142.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	381.000	264.000	117.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000	40.000	25.000
3.3.60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS3.000		1.500	1.500
3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.000	1.500	1.500
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	45.000	40.000	5.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000	40.000	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000	400.000	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000	400.000	60.000
4 Despesas de Capital	3.000	1.500	1.500
4.4 INVESTIMENTO	3.000	1.500	1.500
4.4.41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	3.000	1.500	1.500
4.4.41.42 AUXÍLIOS	3.000	1.500	1.500
2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	206.000	203.500	2.500
3 Despesas Correntes	206.000	203.500	2.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.000	187.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.000	187.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000	165.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000	22.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	16.500	2.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	16.500	2.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	3.400	600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	5.400	600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	1.500	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	4.500	500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.700	300
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.021 Controladoria Geral do Município	370.000	368.000	2.000
2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi	370.000	368.000	2.000
3 Despesas Correntes	355.000	353.000	2.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	315.034	315.034	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	315.034	315.034	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.806	268.806	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.228	46.228	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.966	37.966	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.966	37.966	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	9.000	9.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	8.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.966	8.966	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4 INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	3.142.000	2.989.000	153.000
2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças	3.142.000	2.989.000	153.000
3 Despesas Correntes	3.127.000	2.979.000	148.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.221.000	1.221.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.221.000	1.221.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035.000	1.035.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186.000	186.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.906.000	1.758.000	148.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.906.000	1.758.000	148.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.500	15.000	15.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	15.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	182.000	140.000	42.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.535.000	1.500.000	35.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	118.500	68.000	50.500
4 Despesas de Capital	15.000	10.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	10.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	10.000	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.027 Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca	7.537.000	6.650.000	887.000
1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores	838.170	599.400	238.770
3 Despesas Correntes	838.170	599.400	238.770
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	838.170	599.400	238.770
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	838.170	599.400	238.770
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.900	73.000	87.900
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.650	0	4.650
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672.620	526.400	146.220
1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	120.620	120.620	0
4 Despesas de Capital	120.620	120.620	0
4.4 INVESTIMENTO	120.620	120.620	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.620	120.620	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.620	120.620	0
2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso	4.449.904	4.369.494	80.410
3 Despesas Correntes	4.449.904	4.369.494	80.410
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.155.250	4.155.250	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.155.250	4.155.250	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	302.400	302.400	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.275.000	3.275.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	577.850	577.850	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.654	214.244	80.410
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.110	73.110	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	73.110	73.110	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	221.544	141.134	80.410
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.930	2.930	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	101.904	100.904	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.650	3.650	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.760	33.650	73.110

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.300	0	6.300
2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas	115.763	62.623	53.140
3 Despesas Correntes	115.763	62.623	53.140
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.763	62.623	53.140
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.763	62.623	53.140
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.763	62.623	53.140
2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	299.810	212.010	87.800
3 Despesas Correntes	299.810	212.010	87.800
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.810	212.010	87.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	299.810	212.010	87.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	117.010	73.110	43.900
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.800	138.900	43.900
2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	212.160	168.260	43.900
3 Despesas Correntes	175.560	131.660	43.900
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.560	131.660	43.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.560	131.660	43.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.300	22.000	7.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.260	109.660	36.600
4 Despesas de Capital	36.600	36.600	0
4.4 INVESTIMENTO	36.600	36.600	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.600	36.600	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.600	36.600	0
2016 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária	1.169.760	843.430	326.330
3 Despesas Correntes	1.169.760	843.430	326.330
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.169.760	843.430	326.330
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.169.760	843.430	326.330
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	584.880	413.215	171.665
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584.880	430.215	154.665
2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	65.800	47.522	18.278
3 Despesas Correntes	65.800	47.522	18.278
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.800	47.522	18.278
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.800	47.522	18.278
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.522	47.522	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.278	0	18.278
2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	197.397	182.775	14.622
3 Despesas Correntes	197.397	182.775	14.622
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.397	182.775	14.622
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.397	182.775	14.622
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.622	0	14.622
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.775	182.775	0
2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	67.616	43.866	23.750
3 Despesas Correntes	67.616	43.866	23.750
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.616	43.866	23.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.616	43.866	23.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.616	43.866	23.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	28.405.000	0	28.405.000
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche	905.500	0	905.500
4 Despesas de Capital	905.500	0	905.500
4.4 INVESTIMENTO	905.500	0	905.500
4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	500.000	0	500.000
4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.500	0	405.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385.500	0	385.500
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola	885.500	0	885.500
4 Despesas de Capital	885.500	0	885.500
4.4 INVESTIMENTO	885.500	0	885.500

4.4.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	515.000	0	515.000
4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	515.000	0	515.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.500	0	370.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.500	0	370.500
2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental	20.022.600	0	20.022.600
3 Despesas Correntes	20.022.600	0	20.022.600
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.022.600	0	20.022.600
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.022.600	0	20.022.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000.000	0	17.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.022.600	0	3.022.600
2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche	2.982.000	0	2.982.000
3 Despesas Correntes	2.982.000	0	2.982.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.982.000	0	2.982.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.982.000	0	2.982.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.532.000	0	2.532.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000	0	450.000
2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola	3.609.400	0	3.609.400
3 Despesas Correntes	3.609.400	0	3.609.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.609.400	0	3.609.400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.609.400	0	3.609.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.232.000	0	3.232.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	377.400	0	377.400
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.029 Gestão das Operações Especiais	6.445.000	6.060.000	385.000
2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social	265.000	265.000	0
4 Despesas de Capital	265.000	265.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	265.000	265.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	265.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	265.000	265.000	0
2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	1.548.000	1.400.000	148.000
3 Despesas Correntes	1.548.000	1.400.000	148.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.548.000	1.400.000	148.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.548.000	1.400.000	148.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.548.000	1.400.000	148.000
2003 Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios	3.645.000	3.460.000	185.000
3 Despesas Correntes	3.645.000	3.460.000	185.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.645.000	3.460.000	185.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.645.000	3.460.000	185.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.645.000	3.460.000	185.000
2004 Aposentadorias e Pensões – Complementação	80.000	80.000	0
3 Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	80.000	80.000	0
2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias	900.000	850.000	50.000
3 Despesas Correntes	900.000	850.000	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000	850.000	50.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	900.000	850.000	50.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000	850.000	50.000
2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	7.000	5.000	2.000
3 Despesas Correntes	7.000	5.000	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	5.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	5.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000	5.000	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	8.351.073	5.935.003	2.416.070
1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	120.000	120.000	0
3 Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	0

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Publicas	2.317.184	2.212.184	105.000
3 Despesas Correntes	2.297.184	2.197.184	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	933.684	933.684	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	933.684	933.684	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000	795.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.684	138.684	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.500	1.263.500	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.363.500	1.263.500	100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000	300.000	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000	900.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500	5.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	15.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	15.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	15.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	15.000	5.000
2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras publicas	1.023.020	983.800	39.220
3 Despesas Correntes	1.023.020	983.800	39.220
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.023.020	983.800	39.220
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.023.020	983.800	39.220
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	582.200	553.000	29.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440.820	430.800	10.020
2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	1.591.604	1.384.034	207.570
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4 Despesas de Capital	1.581.604	1.374.034	207.570
4.4 INVESTIMENTO	1.581.604	1.374.034	207.570
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.581.604	1.374.034	207.570
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.503.104	1.371.534	131.570
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.500	1.500	74.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	1.000	2.000
2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	3.299.265	1.234.985	2.064.280
3 Despesas Correntes	3.279.265	1.224.985	2.054.280
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.985	244.985	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	244.985	244.985	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000	208.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.985	36.985	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.034.280	980.000	2.054.280
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.034.280	980.000	2.054.280
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.624.280	900.000	724.280
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.410.000	80.000	1.330.000
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	11.700.000	10.488.220	1.211.780

1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	20.000	10.000	10.000
4 Despesas de Capital	20.000	10.000	10.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	10.000	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos	3.356.837	3.291.837	65.000
3 Despesas Correntes	3.356.837	3.291.837	65.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.153.837	3.153.837	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.153.837	3.153.837	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.680.000	2.680.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473.837	473.837	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.000	138.000	65.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	203.000	138.000	65.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	40.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000	70.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais	100.000	75.000	25.000
3 Despesas Correntes	100.000	75.000	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	75.000	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	75.000	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	70.000	10.000
2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	8.168.043	7.073.043	1.095.000
3 Despesas Correntes	8.168.043	7.073.043	1.095.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.756.043	2.756.043	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.756.043	2.756.043	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.340.000	2.340.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	416.043	416.043	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.412.000	4.317.000	1.095.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.405.000	4.312.000	1.093.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.065.000	520.000	545.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.320.000	3.782.000	538.000
3.3.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	7.000	5.000	2.000
3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	5.000	2.000
2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	24.780	18.000	6.780
3 Despesas Correntes	24.780	18.000	6.780
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.780	18.000	6.780
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.780	18.000	6.780
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.780	2.000	1.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	15.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	30.340	20.340	10.000
3 Despesas Correntes	30.340	20.340	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.340	20.340	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.340	20.340	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.340	10.340	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	10.000	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	1.450.000	1.160.000	290.000
2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	1.092.350	1.052.350	40.000
3 Despesas Correntes	1.086.350	1.046.350	40.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.350	930.350	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	930.350	930.350	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	774.052	774.052	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.298	156.298	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.000	116.000	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	116.000	40.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	30.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000	46.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	30.000	20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	4.000	4.000	0
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
4 Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4 INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	341.000	99.000	242.000
3 Despesas Correntes	341.000	99.000	242.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.000	99.000	242.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	341.000	99.000	242.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	141.000	44.000	97.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000	5.000	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	50.000	100.000
2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	16.650	8.650	8.000
3 Despesas Correntes	16.650	8.650	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.650	8.650	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.650	8.650	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.650	3.650	8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000.000	2.200.000	800.000
2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da	2.450.000	1.852.000	598.000
Secretaria Municipal de Administração			
3 Despesas Correntes	2.410.000	1.847.000	563.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.602.843	1.602.843	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.602.843	1.602.843	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.372.843	1.372.843	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000	230.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	807.157	244.157	563.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	807.157	244.157	563.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	15.000	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000	25.000	85.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.000	50.000	128.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.757	114.757	200.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	160.000	30.000	130.000
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
4 Despesas de Capital	40.000	5.000	35.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	5.000	35.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	5.000	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	0	35.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi	550.000	348.000	202.000
3 Despesas Correntes	550.000	348.000	202.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000	348.000	202.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	348.000	202.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000	348.000	202.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.000.000	950.000	50.000
1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	63.165	48.165	15.000
3 Despesas Correntes	63.165	48.165	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.165	48.165	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.165	48.165	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	5.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.165	38.165	5.000
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Municipal de Planejamento e Projetos	936.835	901.835	35.000
3 Despesas Correntes	914.835	884.835	30.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.835	786.835	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	786.835	786.835	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	671.265	671.265	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.570	115.570	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000	98.000	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.000	98.000	30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	8.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000	30.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	30.000	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4 Despesas de Capital	22.000	17.000	5.000
4.4 INVESTIMENTO	22.000	17.000	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	17.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	17.000	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.155.866	330.950	17.824.916
1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	41.000	0	41.000
3 Despesas Correntes	41.000	0	41.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000	0	41.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	0	41.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	25.000	0	25.000
3 Despesas Correntes	25.000	0	25.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	0	25.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	0	25.000
1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	80.000	0	80.000
3 Despesas Correntes	80.000	0	80.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	0	80.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000	0	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	0	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	70.000	0	70.000

3 Despesas Correntes	70.000	0	70.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	0	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000	0	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	45.000	0	45.000
3 Despesas Correntes	45.000	0	45.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	0	45.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	0	45.000
1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	40.000	0	40.000
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
1014 Programa Brasil Alfabetizo	38.200	9.000	29.200
3 Despesas Correntes	38.200	9.000	29.200
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.200	9.000	29.200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.200	9.000	29.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	29.200	0	29.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento Educacional Especializado	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	35.400	0	35.400
3 Despesas Correntes	35.400	0	35.400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.400	0	35.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.400	0	35.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.400	0	20.400
1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000

1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	6.082.000	0	6.082.000
3 Despesas Correntes	6.037.000	0	6.037.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.183.000	0	5.183.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.183.000	0	5.183.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000	0	70.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.415.000	0	4.415.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	698.000	0	698.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	854.000	0	854.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	854.000	0	854.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000	0	60.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000	0	44.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000	0	560.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	45.000	0	45.000
4.4 INVESTIMENTO	45.000	0	45.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	0	45.000
2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	125.000	0	125.000
3 Despesas Correntes	125.000	0	125.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000	0	125.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	0	125.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	876.950	151.950	725.000
3 Despesas Correntes	876.950	151.950	725.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	876.950	151.950	725.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	876.950	151.950	725.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	876.950	151.950	725.000
2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	400.000	80.000	320.000
3 Despesas Correntes	400.000	80.000	320.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	80.000	320.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	80.000	320.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000	80.000	320.000
2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	415.000	80.000	335.000
3 Despesas Correntes	415.000	80.000	335.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.000	80.000	335.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	415.000	80.000	335.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	415.000	80.000	335.000
2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	18.036	0	18.036
3 Despesas Correntes	18.036	0	18.036

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.036	0	18.036
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.036	0	18.036
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.036	0	18.036
2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.253.000	0	1.253.000
3 Despesas Correntes	1.253.000	0	1.253.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.253.000	0	1.253.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.253.000	0	1.253.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	370.000	0	370.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883.000	0	883.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	5.124.280	0	5.124.280
3 Despesas Correntes	4.829.280	0	4.829.280
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.384.480	0	3.384.480
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.384.480	0	3.384.480
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	0	1.500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000	0	1.600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	284.480	0	284.480
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.444.800	0	1.444.800
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.444.800	0	1.444.800
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	222.800	0	222.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900.000	0	900.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000	0	250.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65.000	0	65.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	295.000	0	295.000
4.4 INVESTIMENTO	295.000	0	295.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	295.000	0	295.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.000	0	295.000
2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	220.000	0	220.000
3 Despesas Correntes	220.000	0	220.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000	0	220.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	0	220.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000	0	220.000
2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	0	40.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	540.000	10.000	530.000
3 Despesas Correntes	540.000	10.000	530.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.000	10.000	530.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540.000	10.000	530.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540.000	10.000	530.000
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	18.000	0	18.000
3 Despesas Correntes	18.000	0	18.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	0	18.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000

2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	987.000	0	987.000
3 Despesas Correntes	867.000	0	867.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	690.000	0	690.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	690.000	0	690.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	295.000	0	295.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000	0	335.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	0	177.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000	0	177.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	0	90.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	120.000	0	120.000
4.4 INVESTIMENTO	120.000	0	120.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	0	120.000
2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000	0	120.000
2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	1.020.000	0	1.020.000
3 Despesas Correntes	920.000	0	920.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.000	0	743.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	743.000	0	743.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	295.000	0	295.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000	0	380.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000	0	68.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000	0	177.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000	0	177.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	0	90.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	120.000	0	120.000
3 Despesas Correntes	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	0	120.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000	0	120.000
2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	54.000	0	54.000
3 Despesas Correntes	54.000	0	54.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	0	54.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	0	54.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	0	7.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	8.000	0	8.000
3 Despesas Correntes	8.000	0	8.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	0	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	10.000.000	5.234.825	4.765.175
1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	330.000	30.000	300.000
3 Despesas Correntes	330.000	30.000	300.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000	30.000	300.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	30.000	300.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300.000	0	300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	5.968.922	2.309.747	3.659.175
3 Despesas Correntes	5.968.922	2.309.747	3.659.175
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.968.922	2.309.747	3.659.175
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.968.922	2.309.747	3.659.175
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	30.000	20.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	35.000	35.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000	10.000	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.828.922	2.234.747	3.594.175
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.773.000	1.389.000	384.000
3 Despesas Correntes	1.733.000	1.364.000	369.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.075.000	1.075.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.075.000	1.075.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	765.000	765.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000	110.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.000	289.000	369.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	658.000	289.000	369.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	4.000	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000	10.000	8.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	75.000	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000	200.000	300.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	40.000	25.000	15.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	25.000	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	25.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	25.000	15.000
2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	1.120.000	740.000	380.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	1.120.000	740.000	380.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.000	740.000	380.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000	740.000	380.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	50.000	100.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000	80.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000	600.000	250.000
2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	25.000	18.000	7.000
3 Despesas Correntes	25.000	18.000	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	18.000	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	18.000	7.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	8.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	783.078	748.078	35.000
3 Despesas Correntes	783.078	748.078	35.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	643.078	643.078	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	643.078	643.078	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	546.000	546.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.078	97.078	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000	105.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	105.000	35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.529.063	3.208.138	320.925
1003 PROJETO FAMILIA GUARDIÃ	71.000	64.000	7.000
3 Despesas Correntes	68.000	61.000	7.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.000	61.000	7.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.000	61.000	7.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	20.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
1004 FAMILIAACOLHEDORA	164.200	162.200	2.000
3 Despesas Correntes	161.200	159.200	2.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.200	115.200	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.200	115.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.200	115.200	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000	44.000	2.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	44.000	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	30.000	0
4 Despesas de Capital	3.000	3.000	0
4.4 INVESTIMENTO	3.000	3.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	141.500	141.500	0
4 Despesas de Capital	141.500	141.500	0
4.4 INVESTIMENTO	141.500	141.500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.500	141.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.500	141.500	0
1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	2.487.363	2.303.438	183.925
3 Despesas Correntes	2.483.363	2.301.438	181.925
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.805.510	1.805.510	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.805.510	1.805.510	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460.800	460.800	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.173.666	1.173.666	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.044	171.044	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	677.853	495.928	181.925
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	677.853	495.928	181.925
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.400	5.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	48.528	42.528	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	317.925	240.000	77.925
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000	50.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.000	150.000	76.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência	123.000	110.000	13.000
3 Despesas Correntes	123.000	110.000	13.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.000	110.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.000	110.000	13.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	108.000	100.000	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	10.000	5.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONA	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	43.000	28.000	15.000
3 Despesas Correntes	39.000	26.000	13.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	26.000	13.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	26.000	13.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	10.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	2.000	1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	4.000	2.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	4.000	2.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4 Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4 INVESTIMENTO	2.000	2.000	0

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	419.000	319.000	100.000
3 Despesas Correntes	419.000	319.000	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.000	319.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	419.000	319.000	100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	380.000	280.000	100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	37.000	37.000	0
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	7.000	7.000	0
3 Despesas Correntes	7.000	7.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000	7.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	605.000	600.000	5.000
1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	41.000	41.000	0
3 Despesas Correntes	41.000	41.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000	41.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000	35.000	0
2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	461.000	456.000	5.000
3 Despesas Correntes	449.000	446.000	3.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	393.417	393.417	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	393.417	393.417	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.632	335.632	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.785	57.785	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.583	52.583	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.583	52.583	3.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.583	8.583	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200	19.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.800	4.800	0
4 Despesas de Capital	12.000	10.000	2.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	10.000	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	10.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	10.000	2.000
2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	52.000	52.000	0
3 Despesas Correntes	31.000	31.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000	31.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	21.000	21.000	0
4.4 INVESTIMENTO	21.000	21.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000	21.000	0
2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	31.000	31.000	0
3 Despesas Correntes	17.000	17.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	17.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4 Despesas de Capital	14.000	14.000	0
4.4 INVESTIMENTO	14.000	14.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000	14.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.415.180	1.386.180	1.029.000
2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS	58.033	0	58.033
3 Despesas Correntes	21.617	0	21.617
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.617	0	21.617
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.617	0	21.617
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.617	0	21.617
4 Despesas de Capital	36.416	0	36.416
4.4 INVESTIMENTO	36.416	0	36.416
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.416	0	36.416
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.416	0	36.416
2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	129.000	5.000	124.000
3 Despesas Correntes	115.000	5.000	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000	5.000	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	5.000	110.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000	5.000	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	0	7.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	14.000	0	14.000
4.4 INVESTIMENTO	14.000	0	14.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000	0	14.000
2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	419.400	110.000	309.400
3 Despesas Correntes	409.400	100.000	309.400
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.000	48.000	200.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	248.000	48.000	200.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	248.000	48.000	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.400	52.000	109.400
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.400	52.000	109.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.400	0	5.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	20.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	30.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.000	2.000	20.000

4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.502	835.935	205.567
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	981.502	835.935	145.567
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	765.935	765.935	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	765.935	765.935	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720.000	720.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000	39.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.935	6.935	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.567	70.000	145.567
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.567	70.000	145.567
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	5.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	107.567	25.000	82.567
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	3.000	3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	15.000	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	60.000	0	60.000
4.4 INVESTIMENTO	60.000	0	60.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	437.245	372.245	65.000
3 Despesas Correntes	422.245	372.245	50.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.245	349.245	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.245	349.245	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.000	288.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000	52.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.245	9.245	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	23.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.000	23.000	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	2.000	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	10.000	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000	5.000	4.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	15.000	0	15.000
4.4 INVESTIMENTO	15.000	0	15.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz	330.000	63.000	267.000
3 Despesas Correntes	325.000	63.000	262.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.000	48.000	240.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	288.000	48.000	240.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288.000	48.000	240.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000	15.000	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	15.000	22.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	2.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	5.000	7.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	0	7.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.028.296	0	51.028.296
1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	8.000	0	8.000
4 Despesas de Capital	8.000	0	8.000
4.4 INVESTIMENTO	8.000	0	8.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	101.000	0	101.000
4 Despesas de Capital	101.000	0	101.000
4.4 INVESTIMENTO	101.000	0	101.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.000	0	101.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000	0	101.000
1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	6.000
4 Despesas de Capital	6.000	0	6.000
4.4 INVESTIMENTO	6.000	0	6.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	0	2.000
1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	367.000	0	367.000
3 Despesas Correntes	367.000	0	367.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.000	0	367.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	367.000	0	367.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	210.000	0	210.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	0	130.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	6.000	0	6.000
3 Despesas Correntes	6.000	0	6.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	0	6.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	111.000	0	111.000
3 Despesas Correntes	111.000	0	111.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000	0	111.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.000	0	111.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000	0	11.000
2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	200.000	0	200.000
3 Despesas Correntes	200.000	0	200.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	0	200.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200.000	0	200.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	190.000	0	190.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	0	10.000
2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	470.000	0	470.000
3 Despesas Correntes	470.000	0	470.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000	0	470.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000	0	470.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	470.000	0	470.000
2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de SaúdeAquisição de Equip	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	1.000	0	1.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000	0	1.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	8.137.000	0	8.137.000
3 Despesas Correntes	8.137.000	0	8.137.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.137.000	0	8.137.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.137.000	0	8.137.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.737.000	0	1.737.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000	0	6.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	0	400.000
2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	700.000	0	700.000
3 Despesas Correntes	700.000	0	700.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000	0	700.000

3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	700.000	0	700.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	700.000	0	700.000
2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	250.000	0	250.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	0	250.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000	0	250.000
2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	5.840.000	0	5.840.000
3 Despesas Correntes	5.840.000	0	5.840.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.816.000	0	5.816.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.816.000	0	5.816.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.316.000	0	5.316.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000	0	500.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	0	11.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	6.537.660	0	6.537.660
3 Despesas Correntes	6.537.660	0	6.537.660
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.202.000	0	1.202.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.000	0	1.202.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000	0	1.200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.335.660	0	5.335.660
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.335.660	0	5.335.660
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000	0	400.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	601.000	0	601.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000	0	151.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.200.000	0	3.200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.000	0	241.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	670.660	0	670.660
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000	0	70.000
2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estraté	202.000	0	202.000
3 Despesas Correntes	202.000	0	202.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.000	0	202.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.000	0	202.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.500	0	200.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB	2.228.000	0	2.228.000
3 Despesas Correntes	2.228.000	0	2.228.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	611.000	0	611.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	611.000	0	611.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000	0	550.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	0	60.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.617.000	0	1.617.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.617.000	0	1.617.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	510.000	0	510.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	151.000	0	151.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000	0	61.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	794.000	0	794.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000	0	95.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde –	1.033.000	0	1.033.000
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO			
3 Despesas Correntes	1.033.000	0	1.033.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.000	0	321.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	321.000	0	321.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.000	0	712.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	712.000	0	712.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.000	0	160.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000	0	61.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	460.000	0	460.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	70.000	0	70.000
3 Despesas Correntes	70.000	0	70.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	0	70.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	63.000	0	63.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	0	7.000
2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Equipe Multidisciplinar - EMU	1.103.500	0	1.103.500
3 Despesas Correntes	1.103.500	0	1.103.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.000	0	62.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	0	62.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000	0	60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.041.500	0	1.041.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.041.500	0	1.041.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.000	0	14.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	120.000	0	120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800.000	0	800.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000	0	101.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500	0	3.500
2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	67.500	0	67.500
3 Despesas Correntes	67.500	0	67.500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.500	0	67.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.500	0	67.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	65.000	0	65.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	4.602.000	0	4.602.000
3 Despesas Correntes	4.602.000	0	4.602.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.519.424	0	1.519.424
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.519.424	0	1.519.424
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.359.424	0	1.359.424
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000	0	160.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.082.576	0	3.082.576
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.082.576	0	3.082.576
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000	0	300.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	0	110.000

3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.484.576	0	2.484.576
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.000	0	151.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	2.156.000	0	2.156.000
3 Despesas Correntes	2.156.000	0	2.156.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	0	205.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	0	205.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000	0	165.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.951.000	0	1.951.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.951.000	0	1.951.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	870.000	0	870.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	180.000	0	180.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000	0	900.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	24.000	0	24.000
3 Despesas Correntes	24.000	0	24.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	0	24.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	0	24.000
2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.000	0	217.000
3 Despesas Correntes	217.000	0	217.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.000	0	217.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	217.000	0	217.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.000	0	170.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000	0	47.000
2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	452.000	0	452.000
3 Despesas Correntes	452.000	0	452.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.000	0	452.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	452.000	0	452.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000	0	11.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	441.000	0	441.000
2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	1.446.000	0	1.446.000
3 Despesas Correntes	1.446.000	0	1.446.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.446.000	0	1.446.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.446.000	0	1.446.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.420.000	0	1.420.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	3.520.000	0	3.520.000
3 Despesas Correntes	3.520.000	0	3.520.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.500.000	0	3.500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500.000	0	3.500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	0	1.500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	0	2.000.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – CAPS	1.850.000	0	1.850.000
3 Despesas Correntes	1.850.000	0	1.850.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	292.000	0	292.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	292.000	0	292.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000	0	11.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.000	0	241.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	0	40.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.000	0	1.558.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.558.000	0	1.558.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	152.000	0	152.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.268.000	0	1.268.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.083.636	0	5.083.636
3 Despesas Correntes	5.083.636	0	5.083.636
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.000	0	116.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	0	116.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000	0	101.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.967.636	0	4.967.636
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.967.636	0	4.967.636
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	0	100.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.971.636	0	1.971.636
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.745.000	0	2.745.000
2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	212.000	0	212.000
3 Despesas Correntes	212.000	0	212.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.000	0	212.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000	0	212.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.000	0	170.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000	0	42.000
2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primaria - Assistência Farmacêutica	707.000	0	707.000
3 Despesas Correntes	705.000	0	705.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.000	0	705.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	705.000	0	705.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	227.000	0	227.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	476.000	0	476.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primaria - Assistência Farmacêutica Supl	350.000	0	350.000
3 Despesas Correntes	350.000	0	350.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	0	350.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000	0	350.000
2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	2.064.000	0	2.064.000
3 Despesas Correntes	2.062.000	0	2.062.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.750.000	0	1.750.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.000	0	1.750.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.630.000	0	1.630.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	0	120.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.000	0	312.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	312.000	0	312.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	101.000	0	101.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	0	210.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Sanitária	22.000	0	22.000
3 Despesas Correntes	22.000	0	22.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	0	22.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	0	22.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	8.000	0	8.000
3 Despesas Correntes	6.000	0	6.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000	0	3.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	2.000	0	2.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000	0	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica	4.000	0	4.000
3 Despesas Correntes	4.000	0	4.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	0	4.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD	837.000	0	837.000
3 Despesas Correntes	837.000	0	837.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000	0	66.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000	0	66.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000	0	51.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	771.000	0	771.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	771.000	0	771.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	605.000	0	605.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094	3.332.094	1.350.000
2075 Reserva de contingência	1.842.094	1.492.094	350.000
9 Reserva de Contingência	1.842.094	1.492.094	350.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.842.094	1.492.094	350.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.842.094	1.492.094	350.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.842.094	1.492.094	350.000
2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	2.840.000	1.840.000	1.000.000
9 Reserva de Contingência	2.840.000	1.840.000	1.000.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.840.000	1.840.000	1.000.000
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.840.000	1.840.000	1.000.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.840.000	1.840.000	1.000.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	173.081.500	61.858.338	111.223.162

25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF		PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Poder Legislativo			8.465.928
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI			8.465.928
	01 - LEGISLATIVA		8.465.928
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		8.465.928
	0009 - Apoio ao Âmbito do Poder Legislativo do Município		8.465.928
	2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores e Encargos Sociais da Câmara Municipal.	Fiscal	6.558.427
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.558.427
	0001 - APODI		6.558.427
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.557.989
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.438
	2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	Fiscal	1.756.501
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.756.501
	0001 - APODI		1.756.501
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		918.501
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		575.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	Fiscal	151.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.000
	0001 - APODI		151.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			2.800.000
02.020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito			2.800.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.800.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.800.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		2.800.000
	2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi	Fiscal	421.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		421.500
	0001 - APODI		421.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		345.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76.000
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fiscal	995.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		914.000
	0001 - APODI		914.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		577.079
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.321
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		81.000
	0001 - APODI		81.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		26.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito	Fiscal	220.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		214.000
	0001 - APODI		214.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		169.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.500
	0001 - APODI		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio a Inst Sem Fins Lucrativos	Fiscal	957.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		747.000
	0001 - APODI		747.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		264.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		40.000
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
	4.4.41.42 AUXÍLIOS		1.500
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		47.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000
	4.4.41.42 AUXÍLIOS		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		160.000
	0001 - APODI		160.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		70.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		24.000
	3.3.60.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		500
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.41.42 AUXÍLIOS		500
	2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Fiscal	206.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		203.500
	0001 - APODI		203.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.700
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.500
	0001 - APODI		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		300
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			370.000
02.021 - Controladoria Geral do Município			370.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		370.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		370.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		370.000
	2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi	Fiscal	370.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		368.000
	0001 - APODI		368.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		268.806
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.228
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.966
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			3.142.000
02.023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			3.142.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.142.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.142.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.142.000
	2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças	Fiscal	3.142.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.989.000
	0001 - APODI		2.989.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.035.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		186.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		140.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		68.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		153.000
	0001 - APODI		153.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		42.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			7.537.000
02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca			7.537.000

	04 - ADMINISTRAÇÃO		4.449.904
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.449.904
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		4.449.904
	2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso	Fiscal	4.449.904
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.369.494
	0001 - APODI		4.369.494
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.275.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		577.850
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		73.110
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.930
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.904
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.650
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.410
	0001 - APODI		80.410
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		73.110
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.300
	20 - AGRICULTURA		3.087.096
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		2.966.476
	0002 - Preservação e Educação Ambiental		838.170
	1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores	Fiscal	838.170
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		599.400
	0001 - APODI		599.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		73.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		526.400
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		238.770
	0001 - APODI		238.770
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		87.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.650
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		146.220
	0010 - Desenvolvimento Rural Sustentável		2.128.306
	2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas	Fiscal	115.763
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.623
	0001 - APODI		62.623
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.623
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		53.140
	0001 - APODI		53.140
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.140
	2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	Fiscal	299.810
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		212.010
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - APODI		212.010
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		73.110
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.900
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		87.800
	0001 - APODI		87.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.900
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.900
	2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	Fiscal	212.160
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.260
	0001 - APODI		168.260
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.660
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.600
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		43.900
	0001 - APODI		43.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.600
	2016 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária	Fiscal	1.169.760

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		843.430
	0001 - APODI		843.430
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		413.215
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		430.215
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		326.330
	0001 - APODI		326.330
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		171.665
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		154.665
	2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	Fiscal	65.800
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.522
	0001 - APODI		47.522
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.522
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		18.278
	0001 - APODI		18.278
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.278
	2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	Fiscal	197.397
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.775
	0001 - APODI		182.775
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		182.775
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		14.622
	0001 - APODI		14.622
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.622
	2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	Fiscal	67.616
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.866
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - APODI		43.866
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.866
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		23.750
	0001 - APODI		23.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.750
	605 - ABASTECIMENTO		120.620
	0002 - Preservação e Educação Ambiental		120.620
	1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	Fiscal	120.620
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.620
	0001 - APODI		120.620
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.620

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
02 - Poder Executivo		28.405.000
02.028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ		28.405.000
	12 - EDUCAÇÃO	28.405.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.022.600
	0004 - Educação de Qualidade para Todos	20.022.600
	2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental	Fiscal 20.022.600
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.022.600
	0001 - APODI	20.022.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.022.600
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.382.400
	0004 - Educação de Qualidade para Todos	6.591.400
	2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche	Fiscal 2.982.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.450.000

	0001 - APODI		2.450.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos		532.000
	Profissionais da Educação Básica - 70%		
	0001 - APODI		532.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		532.000
	2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola	Fiscal	3.609.400
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.077.400
	0001 - APODI		3.077.400
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		377.400
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos		532.000
	Profissionais da Educação Básica - 70%		
	0001 - APODI		532.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		532.000
	0015 - Infraestrutura Escolar de Qualidade		1.791.000
	1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche	Fiscal	905.500
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000
	0001 - APODI		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		228.000
	0001 - APODI		228.000
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		128.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		657.500
	0001 - APODI		657.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		257.500
	1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola	Fiscal	885.500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		23.000
	0001 - APODI		23.000
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		862.500
	0001 - APODI		862.500
	4.4.50.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		505.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		357.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			6.445.000
02.029 - Gestão das Operações Especiais			6.445.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		6.445.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		900.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		900.000
	2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias	Fiscal	900.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		850.000
	0001 - APODI		850.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		850.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.545.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		5.545.000
	2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social	Fiscal	265.000
	Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		265.000

	0001 - APODI		265.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		265.000
	2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	Fiscal	1.548.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.400.000
	0001 - APODI		1.400.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.400.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		148.000
	0001 - APODI		148.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		148.000
	2003 Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios	Fiscal	3.645.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.460.000
	0001 - APODI		3.460.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.460.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		185.000
	0001 - APODI		185.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		185.000
	2004 Aposentadorias e Pensões – Complementação	Fiscal	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		80.000
	2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	Fiscal	7.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de		2.000
	Recursos Naturais		
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			8.351.073
02.030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas			8.351.073
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.340.204
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.340.204
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.340.204
	2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Públicas stico.	Fiscal	2.317.184
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.212.184
	0001 - APODI		2.212.184
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		795.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		138.684
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		105.000
	0001 - APODI		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras públicas	Fiscal	1.023.020
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		983.800
	0001 - APODI		983.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		553.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		430.800
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		39.220
	0001 - APODI		39.220

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.020
	15 - URBANISMO		5.010.869
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.711.604
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		1.591.604
	2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	Fiscal	1.591.604
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.384.034
	0001 - APODI		1.384.034
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.371.534
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		156.500
	0001 - APODI		156.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		51.070
	0001 - APODI		51.070
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.070
	0006 - Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo		120.000
	1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	Fiscal	120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - APODI		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		3.299.265
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.299.265
	2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	Fiscal	3.299.265
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.234.985
	0001 - APODI		1.234.985
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		208.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.985
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		900.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.000
	0001 - APODI		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.004.280
	0001 - APODI		2.004.280
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		704.280
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			11.700.000
02.031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos			11.700.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.356.837
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.356.837
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.356.837
	2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos	Fiscal	3.356.837
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.291.837
	0001 - APODI		3.291.837
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.680.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		473.837
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15 - URBANISMO		8.343.163
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.343.163
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		8.323.163
	2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais	Fiscal	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - APODI		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - APODI		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	Fiscal	8.168.043
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.073.043
	0001 - APODI		7.073.043
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.340.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		416.043
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		520.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.782.000
	3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.095.000
	0001 - APODI		1.095.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		545.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		538.000
	3.3.91.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	Fiscal	24.780
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - APODI		18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		6.780
	0001 - APODI		6.780
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.780
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	Fiscal	30.340
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.340
	0001 - APODI		20.340
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.340
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	0006 - Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo		20.000
	1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	Fiscal	20.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - APODI		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - APODI		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			1.450.000
02.033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			1.450.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.092.350
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.092.350
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		1.092.350
	2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec	Fiscal	1.092.350
	Municipal de Esporte, Juventude e Lazer		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.052.350
	0001 - APODI		1.052.350
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		774.052
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		156.298
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		4.000
	JURÍDICA		
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - APODI		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	27 - DESPORTO E LAZER		357.650
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		357.650
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		357.650
	2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	Fiscal	341.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.000
	0001 - APODI		99.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		242.000
	0001 - APODI		242.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		97.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	Fiscal	16.650
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.650
	0001 - APODI		8.650
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.650
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		8.000
	0001 - APODI		8.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
	Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			3.000.000

02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		3.000.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		3.000.000
	2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	Fiscal	2.450.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.852.000
	0001 - APODI		1.852.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.372.843
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.757
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		598.000
	0001 - APODI		598.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		85.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		128.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130.000
	JURÍDICA		
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria	Fiscal	550.000
	Geral do Município de Apodi		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		348.000
	0001 - APODI		348.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		348.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		202.000
	0001 - APODI		202.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		202.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			1.000.000
02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			1.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.000.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		936.835
	2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Municipal de Planejamento e Projetos	Fiscal	936.835
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		901.835
	0001 - APODI		901.835
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		671.265
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.570
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - APODI		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		63.165
	1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	Fiscal	63.165
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.165
	0001 - APODI		48.165
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		38.165
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			18.155.866
02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			18.155.866
	04 - ADMINISTRAÇÃO		718.200
	364 - ENSINO SUPERIOR		558.000
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		558.000
	2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	Fiscal	540.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		530.000
	0001 - APODI		530.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		530.000
	2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	Fiscal	18.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à		18.000
	Educação - Lei nº 12.858/2013		
	0001 - APODI		18.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		46.200
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		8.000
	2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	Fiscal	8.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000
	0001 - APODI		8.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		38.200
	1014 Programa Brasil Alfabetizo	Fiscal	38.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000
	0001 - APODI		9.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		29.200
	0001 - APODI		29.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		29.200
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		114.000
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		54.000
	2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	Fiscal	54.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.000
	0001 - APODI		9.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		2.000
	JURÍDICA		
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		45.000
	0001 - APODI		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		60.000
	1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento	Fiscal	60.000
	Educacional Especializado		
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		60.000
	0001 - APODI		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	12 - EDUCAÇÃO		17.437.666
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.257.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		6.207.000
	2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	Fiscal	6.082.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.507.000
	0001 - APODI		5.507.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.415.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		698.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		575.000
	0001 - APODI		575.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		380.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000
	2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	Fiscal	125.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		25.000
	0001 - APODI		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente		50.000
	1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	Fiscal	50.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.709.986
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		1.709.986

	2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Fiscal	876.950
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		151.950
	0001 - APODI		151.950
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		151.950
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		200.000
	0001 - APODI		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		350.000
	0001 - APODI		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		175.000
	0001 - APODI		175.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		175.000
	2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	Fiscal	400.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		130.000
	0001 - APODI		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	Fiscal	415.000
	ação tem como objetivo assegurar a oferta contínua e adequada de alimentação escolar às crianças matriculadas na pré-escola municipal, promovendo nutrição balanceada, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento cognitivo e físico.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício de 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.000
	0001 - APODI		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		145.000
	0001 - APODI		145.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		145.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	Fiscal	18.036
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		5.036
	0001 - APODI		5.036
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.036
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		8.000
	0001 - APODI		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.968.680
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		6.842.680
	1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	Fiscal	80.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	15500000 - Transferência do Salário-Educação		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	Fiscal	70.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	Fiscal	35.400
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.400
	0001 - APODI		20.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.400
	2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Fiscal	1.253.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		480.000
	0001 - APODI		480.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		250.000
	0001 - APODI		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		133.000
	0001 - APODI		133.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		113.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		390.000
	0001 - APODI		390.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.000
	2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	Fiscal	5.124.280
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.504.480
	0001 - APODI		4.504.480
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		284.480
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		900.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		532.000

	0001 - APODI		532.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		142.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		45.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		245.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.800
	0001 - APODI		30.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.800
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		57.000
	0001 - APODI		57.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	Fiscal	220.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	Fiscal	20.000
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	Fiscal	40.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		126.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	Fiscal	41.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		31.000
	0001 - APODI		31.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	Fiscal	25.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	Fiscal	60.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.502.000
	0004 - Educação de Qualidade para Todos		2.307.000
	1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	Fiscal	30.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	Fiscal	987.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		815.000
	0001 - APODI		815.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		295.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		335.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		72.000
	0001 - APODI		72.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	Fiscal	120.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	Fiscal	1.020.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		868.000
	0001 - APODI		868.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		295.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		380.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000

	15500000 - Transferência do Salário-Educação		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à		52.000
	Educação - Lei nº 12.858/2013		
	0001 - APODI		52.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	Fiscal	120.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à		50.000
	Educação - Lei nº 12.858/2013		
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais		195.000
	1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	Fiscal	45.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	Fiscal	50.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	Fiscal	60.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício	2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		30.000
	0001 - APODI		30.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	Fiscal	40.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		20.000
	0001 - APODI		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		20.000
	0001 - APODI		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			10.000.000
02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			10.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.773.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.773.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		1.773.000
	2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Fiscal	1.773.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.389.000
	0001 - APODI		1.389.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		765.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		384.000
	0001 - APODI		384.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	13 - CULTURA		8.227.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		8.227.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		7.897.000
	1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	Fiscal	5.968.922
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.309.747
	0001 - APODI		2.309.747
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.234.747
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.659.175
	0001 - APODI		3.659.175
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.594.175
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	Fiscal	1.120.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		740.000
	0001 - APODI		740.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		380.000
	0001 - APODI		380.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000
	2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	Fiscal	25.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000
	0001 - APODI		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.000
	0001 - APODI		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	Fiscal	783.078
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		748.078
	0001 - APODI		748.078
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		546.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97.078
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - APODI		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0005 - Turismo e Cultura para Todos		330.000
	1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Fiscal	330.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - APODI		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		300.000
	0001 - APODI		300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			3.529.063
02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.529.063
	04 - ADMINISTRAÇÃO		130.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		123.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		123.000
	2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência	Seguridade Social	123.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		13.000
	0001 - APODI		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	182 - DEFESA CIVIL		7.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		7.000
	2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	Seguridade Social	7.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - APODI		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.399.063
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.677.863
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		2.487.363
	2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	Seguridade Social	2.487.363
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.303.438
	0001 - APODI		2.303.438
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		460.800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.173.666
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		171.044
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.528
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		240.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		183.925
	0001 - APODI		183.925
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		77.925
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0003 - Proteção e Inclusão Social		49.000
	2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONAL	Seguridade Social	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - APODI		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	Seguridade Social	43.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000
	0001 - APODI		28.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	0011 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar		141.500

	1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	Seguridade Social	141.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		141.500
	0001 - APODI		141.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.500
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.000
	0003 - Proteção e Inclusão Social		12.000
	2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Seguridade Social	12.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - APODI		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		709.200
	0003 - Proteção e Inclusão Social		424.000
	2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Social	419.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		319.000
	0001 - APODI		319.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		280.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		37.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de		100.000
	Recursos Naturais		
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC	Seguridade Social	5.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	0011 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar		235.200
	1003 PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ	Seguridade Social	71.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.000
	0001 - APODI		64.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.000
	0001 - APODI		7.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	1004 FAMÍLIA ACOLHEDORA	Seguridade Social	164.200
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		162.200
	0001 - APODI		162.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente		50.000
	1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			605.000
02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL			605.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		481.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		461.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		461.000
	2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	Fiscal	461.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		456.000
	0001 - APODI		456.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		335.632
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.785
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.583
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		19.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		20.000
	0007 - Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos		20.000
	1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - APODI		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13 - CULTURA		72.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		72.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		31.000
	2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	Fiscal	31.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.000
	0001 - APODI		31.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
	0007 - Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos		41.000
	1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	Fiscal	41.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.000
	0001 - APODI		41.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	27 - DESPORTO E LAZER		52.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		52.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		52.000
	2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	Fiscal	52.000

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000
	0001 - APODI		52.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			2.415.180
02.040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.415.180
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.415.180
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.647.935
	0003 - Proteção e Inclusão Social		1.647.935
	2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS	Seguridade Social	58.033
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		58.033
	0001 - APODI		58.033
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.617
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.416
	2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	Seguridade Social	129.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000
	0001 - APODI		120.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.000
	0001 - APODI		4.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Seguridade Social	419.400
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - APODI		110.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		309.400
	0001 - APODI		309.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000
	2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Seguridade Social	1.041.502
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		835.935
	0001 - APODI		835.935
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		720.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.935
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		205.567
	0001 - APODI		205.567
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		82.567
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		767.245
	0003 - Proteção e Inclusão Social		767.245
	2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	Seguridade Social	437.245
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		372.245
	0001 - APODI		372.245
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		288.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.245
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - APODI		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		15.000
	0001 - APODI		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz	Seguridade Social	330.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.000
	0001 - APODI		63.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		48.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		267.000
	0001 - APODI		267.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		7.000

	JURÍDICA		
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			51.028.296
02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			51.028.296
	10 - SAÚDE		51.028.296
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.261.000
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		10.245.000
	2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	367.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		357.000
	0001 - APODI		357.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	10.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - APODI		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	111.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		99.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		11.000
	0001 - APODI		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	Seguridade Social	200.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000
	0001 - APODI		200.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		190.000
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000
	2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	Seguridade Social	470.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		400.000
	0001 - APODI		400.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		400.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		70.000
	0001 - APODI		70.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		70.000
	2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	8.137.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.137.000
	0001 - APODI		8.137.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.737.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	Seguridade Social	700.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		600.000
	0001 - APODI		600.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		100.000
	0001 - APODI		100.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000

	2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	Seguridade Social	250.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000
	0001 - APODI		250.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		250.000
	0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde		16.000
	1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	8.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000
	0001 - APODI		4.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000
	0001 - APODI		4.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	Seguridade Social	6.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000
	0001 - APODI		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	Seguridade Social	1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - APODI		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social	1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000
	0001 - APODI		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		28.582.660
	0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município		28.465.660
	2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	5.840.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.519.000
	0001 - APODI		2.519.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.321.000
	0001 - APODI		3.321.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.316.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	Seguridade Social	6.537.660
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.565.000
	0001 - APODI		3.565.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.500.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.972.660
	0001 - APODI		2.972.660
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		600.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.700.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		470.660
	2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratég	Seguridade Social	202.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		201.000
	0001 - APODI		201.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		1.000
	0001 - APODI		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
	2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	Seguridade Social	2.228.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.128.000
	0001 - APODI		1.128.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		352.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.100.000
	0001 - APODI		1.100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		442.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	Seguridade Social	70.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		65.000
	0001 - APODI		65.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		5.000
	0001 - APODI		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe Multidisciplinar - EMU	Seguridade Social	1.103.500

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		378.000
	0001 - APODI		378.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		300.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		725.500
	0001 - APODI		725.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		120.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500
	2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	Fiscal	67.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		51.500
	0001 - APODI		51.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500
	16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013		16.000
	0001 - APODI		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	Seguridade Social	4.602.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.151.000
	0001 - APODI		3.151.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.359.424
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.099.576
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.451.000
	0001 - APODI		1.451.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.385.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		35.000
	2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	Seguridade Social	2.156.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		356.000
	0001 - APODI		356.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.800.000
	0001 - APODI		1.800.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		850.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000
	2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	Seguridade Social	24.000

	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.000
	0001 - APODI		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Seguridade Social	217.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		145.000
	0001 - APODI		145.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		72.000
	0001 - APODI		72.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000
	2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	Seguridade Social	452.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		450.000
	0001 - APODI		450.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		440.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000
	0001 - APODI		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000
	2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	Seguridade Social	1.446.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		816.000
	0001 - APODI		816.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		800.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		630.000
	0001 - APODI		630.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		620.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Seguridade Social	3.520.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.520.000
	0001 - APODI		3.520.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde		117.000
	1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	Seguridade Social	101.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de

			Divida					Capital
02 Poder Executivo								
02.030 Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas	8.351.073	1.178.669	0	5.550.800	1.621.604	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.340.204	933.684	0	2.386.520	20.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.340.204	933.684	0	2.386.520	20.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	3.340.204	933.684	0	2.386.520	20.000	0	0	0
2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Públicas	2.317.184	933.684	0	1.363.500	20.000	0	0	0
stico.								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.212.184	933.684	0	1.263.500	15.000	0	0	0
0001 - APODI	2.212.184	933.684	0	1.263.500	15.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	0
0001 - APODI	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	0
2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras publicas	1.023.020	0	0	1.023.020	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	983.800	0	0	983.800	0	0	0	0
0001 - APODI	983.800	0	0	983.800	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	39.220	0	0	39.220	0	0	0	0
0001 - APODI	39.220	0	0	39.220	0	0	0	0
15 - URBANISMO	5.010.869	244.985	0	3.164.280	1.601.604	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.711.604	0	0	130.000	1.581.604	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	1.591.604	0	0	10.000	1.581.604	0	0	0
2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	1.591.604	0	0	10.000	1.581.604	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.384.034	0	0	10.000	1.374.034	0	0	0
0001 - APODI	1.384.034	0	0	10.000	1.374.034	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	156.500	0	0	0	156.500	0	0	0
0001 - APODI	156.500	0	0	0	156.500	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.070	0	0	0	51.070	0	0	0
0001 - APODI	51.070	0	0	0	51.070	0	0	0
0006 - Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI								
Programa de Trabalho					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Unidade Orçamentária					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - APODI	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.299.265	244.985	0	3.034.280	20.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	3.299.265	244.985	0	3.034.280	20.000	0	0	0
2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	3.299.265	244.985	0	3.034.280	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.234.985	244.985	0	980.000	10.000	0	0	0
0001 - APODI	1.234.985	244.985	0	980.000	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
0001 - APODI	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.004.280	0	0	2.004.280	0	0	0	0
0001 - APODI	2.004.280	0	0	2.004.280	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital Despesas de
02 Poder Executivo								
02.031 Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos	11.700.000	5.909.880	0	5.770.120	20.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.356.837	3.153.837	0	203.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.356.837	3.153.837	0	203.000	0	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	3.356.837	3.153.837	0	203.000	0	0	0	0
2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos	3.356.837	3.153.837	0	203.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.291.837	3.153.837	0	138.000	0	0	0	0

0001 - APODI	3.291.837	3.153.837	0	138.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - APODI	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	8.343.163	2.756.043	0	5.567.120	20.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.343.163	2.756.043	0	5.567.120	20.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	8.323.163	2.756.043	0	5.567.120	0	0	0	0
2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - APODI	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - APODI	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública	8.168.043	2.756.043	0	5.412.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.073.043	2.756.043	0	4.317.000	0	0	0	0
0001 - APODI	7.073.043	2.756.043	0	4.317.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.095.000	0	0	1.095.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.095.000	0	0	1.095.000	0	0	0	0
2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	24.780	0	0	24.780	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - APODI	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.780	0	0	6.780	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - APODI	6.780	0	0	6.780	0	0	0	0
2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	30.340	0	0	30.340	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.340	0	0	20.340	0	0	0	0
0001 - APODI	20.340	0	0	20.340	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0006 - Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.033 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	1.450.000	930.350	0	513.650	6.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.092.350	930.350	0	156.000	6.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.092.350	930.350	0	156.000	6.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	1.092.350	930.350	0	156.000	6.000	0	0	0
2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	1.092.350	930.350	0	156.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.052.350	930.350	0	116.000	6.000	0	0	0
0001 - APODI	1.052.350	930.350	0	116.000	6.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - APODI	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	357.650	0	0	357.650	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	357.650	0	0	357.650	0	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	357.650	0	0	357.650	0	0	0	0
2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	341.000	0	0	341.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
0001 - APODI	99.000	0	0	99.000	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0	0	
2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	16.650	0	0	16.650	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.650	0	0	8.650	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	8.650	0	0	8.650	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
02 Poder Executivo										
02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000.000	1.602.843	0	1.357.157	40.000	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.000.000	1.602.843	0	1.357.157	40.000	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000	1.602.843	0	1.357.157	40.000	0	0	0	0	
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	3.000.000	1.602.843	0	1.357.157	40.000	0	0	0	0	
2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	2.450.000	1.602.843	0	807.157	40.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.852.000	1.602.843	0	244.157	5.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	1.852.000	1.602.843	0	244.157	5.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	598.000	0	0	563.000	35.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	598.000	0	0	563.000	35.000	0	0	0	0	
2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	348.000	0	0	348.000	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	348.000	0	0	348.000	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
02 Poder Executivo										
02.035 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.000.000	786.835	0	191.165	22.000	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.000.000	786.835	0	191.165	22.000	0	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000	786.835	0	191.165	22.000	0	0	0	0	
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	936.835	786.835	0	128.000	22.000	0	0	0	0	
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Município de Planejamento e Projetos	936.835	786.835	0	128.000	22.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	901.835	786.835	0	98.000	17.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	901.835	786.835	0	98.000	17.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0	
0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	63.165	0	0	63.165	0	0	0	0	0	
1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	63.165	0	0	63.165	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.165	0	0	48.165	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	48.165	0	0	48.165	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
02 Poder Executivo										
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.155.866	10.000.480	0	7.555.386	600.000	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	718.200	0	0	718.200	0	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	558.000	0	0	558.000	0	0	0	0	0	

0004 - Educação de Qualidade para Todos	558.000	0	0	558.000	0	0	0	0	
2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0	
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.200	0	0	46.200	0	0	0	0	
0004 - Educação de Qualidade para Todos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	38.200	0	0	38.200	0	0	0	0	
1014 Programa Brasil Alfabetizo	38.200	0	0	38.200	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.200	0	0	29.200	0	0	0	0	
0001 - APODI	29.200	0	0	29.200	0	0	0	0	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	114.000	0	0	114.000	0	0	0	0	
0004 - Educação de Qualidade para Todos	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0	
2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento Educacional Especializado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	17.437.666	10.000.480	0	6.837.186	600.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.257.000	5.183.000	0	1.029.000	45.000	0	0	0	
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	6.207.000	5.183.000	0	979.000	45.000	0	0	0	
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	6.082.000	5.183.000	0	854.000	45.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.507.000	5.183.000	0	324.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	5.507.000	5.183.000	0	324.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	575.000	0	0	530.000	45.000	0	0	0	
0001 - APODI	575.000	0	0	530.000	45.000	0	0	0	
2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.709.986	0	0	1.709.986	0	0	0	0
0004 - Educação de Qualidade para Todos	1.709.986	0	0	1.709.986	0	0	0	0
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	876.950	0	0	876.950	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	151.950	0	0	151.950	0	0	0	0
0001 - APODI	151.950	0	0	151.950	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - APODI	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - APODI	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
0001 - APODI	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - APODI	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - APODI	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola ação tem como objetivo assegurar a oferta contínua e adequada de alimentação escolar às crianças matriculadas na pré-escola municipal, promovendo nutrição balanceada, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento cognitivo e físico.	415.000	0	0	415.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15500000- Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - APODI	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - APODI	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	18.036	0	0	18.036	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	5.036	0	0	5.036	0	0	0	0
0001 - APODI	5.036	0	0	5.036	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - APODI	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.968.680	3.384.480	0	3.289.200	295.000	0	0	0
0004 - Educação de Qualidade para Todos	6.842.680	3.384.480	0	3.163.200	295.000	0	0	0
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - APODI	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0

0001 - APODI	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0		
1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
15500000- Transferência do Salário-Educação	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	35.400	0	0	35.400	0	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0		
2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.253.000	0	0	1.253.000	0	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0		
15500000- Transferência do Salário-Educação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0		
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0		
2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	5.124.280	3.384.480	0	1.444.800	295.000	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.504.480	3.384.480	0	1.120.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	4.504.480	3.384.480	0	1.120.000	0	0	0	0		
15500000- Transferência do Salário-Educação	532.000	0	0	287.000	245.000	0	0	0		
0001 - APODI	532.000	0	0	287.000	245.000	0	0	0		
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0		
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	57.000	0	0	7.000	50.000	0	0	0		
0001 - APODI	57.000	0	0	7.000	50.000	0	0	0		
2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15500000- Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0		
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		

15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0
1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - APODI	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.502.000	1.433.000	0	809.000	260.000	0	0	0
0004 - Educação de Qualidade para Todos	2.307.000	1.433.000	0	654.000	220.000	0	0	0
1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	987.000	690.000	0	177.000	120.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	815.000	690.000	0	125.000	0	0	0	0
0001 - APODI	815.000	690.000	0	125.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - APODI	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	72.000	0	0	2.000	70.000	0	0	0
0001 - APODI	72.000	0	0	2.000	70.000	0	0	0
2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	1.020.000	743.000	0	177.000	100.000	0	0	0

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	868.000	743.000	0	125.000	0	0	0	0
0001 - APODI	868.000	743.000	0	125.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
0001 - APODI	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	52.000	0	0	2.000	50.000	0	0	0
0001 - APODI	52.000	0	0	2.000	50.000	0	0	0
2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	195.000	0	0	155.000	40.000	0	0	0
1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil								
15500000- Transferência do Salário-Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15730000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.037 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	10.000.000	1.718.078	0	8.241.922	40.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.773.000	1.075.000	0	658.000	40.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.773.000	1.075.000	0	658.000	40.000	0	0	0

0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	1.773.000	1.075.000	0	658.000	40.000	0	0	0		
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.773.000	1.075.000	0	658.000	40.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.389.000	1.075.000	0	289.000	25.000	0	0	0		
0001 - APODI	1.389.000	1.075.000	0	289.000	25.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	384.000	0	0	369.000	15.000	0	0	0		
0001 - APODI	384.000	0	0	369.000	15.000	0	0	0		
13 - CULTURA	8.227.000	643.078	0	7.583.922	0	0	0	0		
392 - DIFUSÃO CULTURAL	8.227.000	643.078	0	7.583.922	0	0	0	0		
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	7.897.000	643.078	0	7.253.922	0	0	0	0		
1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	5.968.922	0	0	5.968.922	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.309.747	0	0	2.309.747	0	0	0	0		
0001 - APODI	2.309.747	0	0	2.309.747	0	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.659.175	0	0	3.659.175	0	0	0	0		
0001 - APODI	3.659.175	0	0	3.659.175	0	0	0	0		
2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	1.120.000	0	0	1.120.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	740.000	0	0	740.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	740.000	0	0	740.000	0	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	380.000	0	0	380.000	0	0	0	0		
2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0		
Recursos Naturais										
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
0001 - APODI	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0		
2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	783.078	643.078	0	140.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	748.078	643.078	0	105.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	748.078	643.078	0	105.000	0	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0		
0005 - Turismo e Cultura para Todos	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0		
1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0		
Demais Setores da Cultura										
0001 - APODI	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
02 Poder Executivo										
02.038 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.529.063	1.920.710	0	1.450.853	157.500	0	0	0		
04 - ADMINISTRAÇÃO	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.000	0	0	123.000	0	0	0	0		
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	123.000	0	0	123.000	0	0	0	0		
2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência	123.000	0	0	123.000	0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0		
182 - DEFESA CIVIL	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0		

0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - APODI	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.399.063	1.920.710	0	1.320.853	157.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.677.863	1.805.510	0	722.853	149.500	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	2.487.363	1.805.510	0	677.853	4.000	0	0	0
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	2.487.363	1.805.510	0	677.853	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.303.438	1.805.510	0	495.928	2.000	0	0	0
0001 - APODI	2.303.438	1.805.510	0	495.928	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	183.925	0	0	181.925	2.000	0	0	0
0001 - APODI	183.925	0	0	181.925	2.000	0	0	0
0003 - Proteção e Inclusão Social	49.000	0	0	45.000	4.000	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONA	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - APODI	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	43.000	0	0	39.000	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	0	0	26.000	2.000	0	0	0
0001 - APODI	28.000	0	0	26.000	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	13.000	2.000	0	0	0
0001 - APODI	15.000	0	0	13.000	2.000	0	0	0
0011 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar	141.500	0	0	0	141.500	0	0	0
1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	141.500	0	0	0	141.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	141.500	0	0	0	141.500	0	0	0
0001 - APODI	141.500	0	0	0	141.500	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
0003 - Proteção e Inclusão Social	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
0001 - APODI	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	709.200	115.200	0	588.000	6.000	0	0	0
0003 - Proteção e Inclusão Social	424.000	0	0	424.000	0	0	0	0
2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	419.000	0	0	419.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	319.000	0	0	319.000	0	0	0	0
0001 - APODI	319.000	0	0	319.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0011 - Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar	235.200	115.200	0	114.000	6.000	0	0	0
1003 PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ	71.000	0	0	68.000	3.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

			Dívida					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.000	0	0	61.000	3.000	0	0	0
0001 - APODI	64.000	0	0	61.000	3.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - APODI	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
1004 FAMÍLIA ACOLhedora	164.200	115.200	0	46.000	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	162.200	115.200	0	44.000	3.000	0	0	0
0001 - APODI	162.200	115.200	0	44.000	3.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.039 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL	605.000	393.417	0	164.583	47.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	481.000	393.417	0	75.583	12.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.000	393.417	0	55.583	12.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	461.000	393.417	0	55.583	12.000	0	0	0
2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	461.000	393.417	0	55.583	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	456.000	393.417	0	52.583	10.000	0	0	0
0001 - APODI	456.000	393.417	0	52.583	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	3.000	2.000	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	3.000	2.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0007 - Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	72.000	0	0	58.000	14.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	72.000	0	0	58.000	14.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	31.000	0	0	17.000	14.000	0	0	0
2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	31.000	0	0	17.000	14.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	17.000	14.000	0	0	0
0001 - APODI	31.000	0	0	17.000	14.000	0	0	0
0007 - Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
0001 - APODI	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	52.000	0	0	31.000	21.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	52.000	0	0	31.000	21.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	52.000	0	0	31.000	21.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	52.000	0	0	31.000	21.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.000	0	0	31.000	21.000	0	0	0
0001 - APODI	52.000	0	0	31.000	21.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

			Dívida					
02 Poder Executivo								
02.040 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.415.180	1.651.180	0	623.584	140.416	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.415.180	1.651.180	0	623.584	140.416	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.647.935	1.013.935	0	513.584	120.416	0	0	0
0003 - Proteção e Inclusão Social	1.647.935	1.013.935	0	513.584	120.416	0	0	0
2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS	58.033	0	0	21.617	36.416	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.033	0	0	21.617	36.416	0	0	0
0001 - APODI	58.033	0	0	21.617	36.416	0	0	0
2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	129.000	0	0	115.000	14.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0
0001 - APODI	120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - APODI	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	419.400	248.000	0	161.400	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	48.000	0	52.000	10.000	0	0	0
0001 - APODI	110.000	48.000	0	52.000	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	309.400	200.000	0	109.400	0	0	0	0
0001 - APODI	309.400	200.000	0	109.400	0	0	0	0
2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.041.502	765.935	0	215.567	60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	835.935	765.935	0	70.000	0	0	0	0
0001 - APODI	835.935	765.935	0	70.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.567	0	0	145.567	60.000	0	0	0
0001 - APODI	205.567	0	0	145.567	60.000	0	0	0
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	767.245	637.245	0	110.000	20.000	0	0	0
0003 - Proteção e Inclusão Social	767.245	637.245	0	110.000	20.000	0	0	0
2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	437.245	349.245	0	73.000	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	372.245	349.245	0	23.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - APODI	372.245	349.245	0	23.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
0001 - APODI	50.000	0	0	45.000	5.000	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - APODI	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz	330.000	288.000	0	37.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.000	48.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - APODI	63.000	48.000	0	15.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	267.000	240.000	0	22.000	5.000	0	0	0
0001 - APODI	267.000	240.000	0	22.000	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.028.296	23.600.424	0	27.280.872	147.000	0	0	0
10 - SAÚDE	51.028.296	23.600.424	0	27.280.872	147.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.261.000	8.137.000	0	2.114.000	10.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	10.245.000	8.137.000	0	2.108.000	0	0	0	0
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	367.000	0	0	367.000	0	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	357.000	0	0	357.000	0	0	0	0
0001 - APODI	357.000	0	0	357.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - APODI	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - APODI	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - APODI	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - APODI	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	8.137.000	8.137.000	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.137.000	8.137.000	0	0	0	0	0	0
0001 - APODI	8.137.000	8.137.000	0	0	0	0	0	0
2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0001 - APODI	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - APODI	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - APODI	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - APODI	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	28.582.660	12.915.424	0	15.550.236	117.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	28.465.660	12.915.424	0	15.550.236	0	0	0	0
2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	5.840.000	5.816.000	0	24.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.519.000	2.500.000	0	19.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.519.000	2.500.000	0	19.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.321.000	3.316.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - APODI	3.321.000	3.316.000	0	5.000	0	0	0	0
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	6.537.660	1.202.000	0	5.335.660	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.565.000	1.202.000	0	2.363.000	0	0	0	0
0001 - APODI	3.565.000	1.202.000	0	2.363.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.972.660	0	0	2.972.660	0	0	0	0
0001 - APODI	2.972.660	0	0	2.972.660	0	0	0	0
2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0
0001 - APODI	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal - SB	2.228.000	611.000	0	1.617.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.128.000	611.000	0	517.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.128.000	611.000	0	517.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - APODI	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe Multidisciplinar - EMU	1.103.500	62.000	0	1.041.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	378.000	62.000	0	316.000	0	0	0	0
0001 - APODI	378.000	62.000	0	316.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	725.500	0	0	725.500	0	0	0	0
0001 - APODI	725.500	0	0	725.500	0	0	0	0

2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	67.500	0	0	67.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - APODI	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - APODI	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	4.602.000	1.519.424	0	3.082.576	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.151.000	1.519.424	0	1.631.576	0	0	0	0
0001 - APODI	3.151.000	1.519.424	0	1.631.576	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.451.000	0	0	1.451.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.451.000	0	0	1.451.000	0	0	0	0
2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	2.156.000	205.000	0	1.951.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	356.000	205.000	0	151.000	0	0	0	0
0001 - APODI	356.000	205.000	0	151.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - APODI	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.000	0	0	217.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
0001 - APODI	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
0001 - APODI	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	452.000	0	0	452.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
0001 - APODI	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	1.446.000	0	0	1.446.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	816.000	0	0	816.000	0	0	0	0
0001 - APODI	816.000	0	0	816.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0
0001 - APODI	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0
2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	3.520.000	3.500.000	0	20.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.520.000	3.500.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - APODI	3.520.000	3.500.000	0	20.000	0	0	0	0
0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde	117.000	0	0	0	117.000	0	0	0
1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de	101.000	0	0	0	101.000	0	0	0

Saúde								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - APODI	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - APODI	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.029.636	795.000	0	8.220.636	14.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	9.015.636	795.000	0	8.220.636	0	0	0	0
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	1.033.000	321.000	0	712.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	615.000	321.000	0	294.000	0	0	0	0
0001 - APODI	615.000	321.000	0	294.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	417.000	0	0	417.000	0	0	0	0
0001 - APODI	417.000	0	0	417.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - CAPS	1.850.000	292.000	0	1.558.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.338.000	290.000	0	1.048.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.338.000	290.000	0	1.048.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	512.000	2.000	0	510.000	0	0	0	0
0001 - APODI	512.000	2.000	0	510.000	0	0	0	0
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.083.636	116.000	0	4.967.636	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.507.636	115.000	0	3.392.636	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - APODI	3.507.636	115.000	0	3.392.636	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.561.000	1.000	0	1.560.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.561.000	1.000	0	1.560.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - APODI	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - APODI	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD	837.000	66.000	0	771.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	581.000	65.000	0	516.000	0	0	0	0
0001 - APODI	581.000	65.000	0	516.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.000	1.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - APODI	31.000	1.000	0	30.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
0001 - APODI	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.057.000	0	0	1.055.000	2.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	1.057.000	0	0	1.055.000	2.000	0	0	0
2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	707.000	0	0	705.000	2.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	220.000	0	0	219.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	220.000	0	0	219.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	361.000	0	0	360.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	361.000	0	0	360.000	1.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - APODI	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - APODI	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0

Primaria - Assistência Farmacêutica Supl								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - APODI	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - APODI	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.086.000	1.750.000	0	334.000	2.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	2.086.000	1.750.000	0	334.000	2.000	0	0	0
2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	2.064.000	1.750.000	0	312.000	2.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.412.000	1.200.000	0	211.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	1.412.000	1.200.000	0	211.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000	550.000	0	99.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	650.000	550.000	0	99.000	1.000	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Sanitária	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - APODI	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - APODI	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000	3.000	0	7.000	2.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	12.000	3.000	0	7.000	2.000	0	0	0
2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	8.000	3.000	0	3.000	2.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	2.000	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	5.000	2.000	0	2.000	1.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	1.000	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	1.000	0	1.000	1.000	0	0	0
2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16350000- Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.682.094	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.682.094	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	4.682.094	0	0	0	0	0	0	0
2075 Reserva de contingência	1.842.094	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.492.094	0	0	0	0	0	0	0
0001 - APODI	1.492.094	0	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	350.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - APODI	350.000	0	0	0	0	0	0	0
2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	2.840.000	0	0	0	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.840.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - APODI	1.840.000	0	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - APODI	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	173.081.500	89.970.477	0	73.230.689	4.933.240	0	265.000	0,00
28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
Poder Legislativo	8.465.928	6.558.427	0	1.857.501	50.000	0	0	0,00
01 - Poder Legislativo	8.465.928	6.558.427	0	1.857.501	50.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	8.465.928	6.558.427	0	1.857.501	50.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.465.928	6.558.427	0	1.857.501	50.000	0	0	0,00
Poder Judiciário	164.615.572	83.412.050	0	71.373.188	4.883.240	0	265.000	0,00
02 - Poder Executivo	164.615.572	83.412.050	0	71.373.188	4.883.240	0	265.000	0,00
01 - Fiscal	107.720.533	56.239.736	0	42.085.379	4.448.324	0	265.000	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.798.092	19.625.256	0	23.844.488	1.731.254	0	265.000	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.567.480	10.000.480	0	2.567.000	0	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	56.500	0	0	51.500	5.000	0	0	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.550.000	25.550.000	0	0	0	0	0	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	251.000	0	0	0	251.000	0	0	0,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.064.000	1.064.000	0	0	0	0	0	0,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.520.000	0	0	0	1.520.000	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.817.036	0	0	1.452.036	365.000	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	2.597.400	0	0	2.362.400	235.000	0	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.824.675	0	0	8.230.175	244.500	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000	0	0	229.500	20.500	0	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	51.070	0	0	0	51.070	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.004.280	0	0	2.004.280	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	56.895.039	27.172.314	0	29.287.809	434.916	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.594.318	3.131.890	0	1.298.928	163.500	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.839.636	16.229.424	0	14.590.212	20.000	0	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.272.160	7.371.000	0	11.784.160	117.000	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00

provenientes do Governo Estadual								
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	714.000	0	0	714.000	0	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.010.000	440.000	0	453.584	116.416	0	0	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	324.925	0	0	316.925	8.000	0	0	0,00
Total:	173.081.500	89.970.477	0	73.230.689	4.933.240	0	265.000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
29. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02.028 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ	28.405.000	26.614.000	0	0	1.791.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	28.405.000	26.614.000	0	0	1.791.000	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.022.600	20.022.600	0	0	0	0	0	0	
0004 - Educação de Qualidade para Todos	20.022.600	20.022.600	0	0	0	0	0	0	
2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental	20.022.600	20.022.600	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.022.600	20.022.600	0	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	20.022.600	20.022.600	0	0	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.382.400	6.591.400	0	0	1.791.000	0	0	0	
0004 - Educação de Qualidade para Todos	6.591.400	6.591.400	0	0	0	0	0	0	
2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche	2.982.000	2.982.000	0	0	2.982.000	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.450.000	2.450.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	2.450.000	2.450.000	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	532.000	532.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	532.000	532.000	0	0	0	0	0	0	
2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola	3.609.400	3.609.400	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.077.400	3.077.400	0	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	3.077.400	3.077.400	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	532.000	532.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - APODI	532.000	532.000	0	0	0	0	0	0	
0015 - Infraestrutura Escolar de Qualidade	1.791.000	0	0	0	1.791.000	0	0	0	
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche	905.500	0	0	0	905.500	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - APODI	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	228.000	0	0	0	228.000	0	0	0	
0001 - APODI	228.000	0	0	0	228.000	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	657.500	0	0	0	657.500	0	0	0	
0001 - APODI	657.500	0	0	0	657.500	0	0	0	
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola	885.500	0	0	0	885.500	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
0001 - APODI	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	862.500	0	0	0	862.500	0	0	0	
0001 - APODI	862.500	0	0	0	862.500	0	0	0	
02.036 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.437.666	10.000.480	0	6.837.186	600.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	17.437.666	10.000.480	0	6.837.186	600.000	0	0	0	

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.257.000	5.183.000	0	1.029.000	45.000	0	0	0		
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	6.207.000	5.183.000	0	979.000	45.000	0	0	0		
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	6.082.000	5.183.000	0	854.000	45.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.507.000	5.183.000	0	324.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	5.507.000	5.183.000	0	324.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	575.000	0	0	530.000	45.000	0	0	0		
0001 - APODI	575.000	0	0	530.000	45.000	0	0	0		
2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0		
0014 - Inclusão e Apoio à População Neurodivergente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.709.986	0	0	1.709.986	0	0	0	0		
0004 - Educação de Qualidade para Todos	1.709.986	0	0	1.709.986	0	0	0	0		
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	876.950	0	0	876.950	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	151.950	0	0	151.950	0	0	0	0		
0001 - APODI	151.950	0	0	151.950	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0		
2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0		
2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	415.000	0	0	415.000	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0		
2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	18.036	0	0	18.036	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.036	0	0	5.036	0	0	0	0		
0001 - APODI	5.036	0	0	5.036	0	0	0	0		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		

Escolar (PNAE)										
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - APODI	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.968.680	3.384.480	0	3.289.200	295.000	0	0	0		
0004 - Educação de Qualidade para Todos	6.842.680	3.384.480	0	3.163.200	295.000	0	0	0		
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0		
1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0		
1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	35.400	0	0	35.400	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.400	0	0	20.400	0	0	0	0		
2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.253.000	0	0	1.253.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	133.000	0	0	133.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	5.124.280	3.384.480	0	1.444.800	295.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.504.480	3.384.480	0	1.120.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	4.504.480	3.384.480	0	1.120.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	532.000	0	0	287.000	245.000	0	0	0		
0001 - APODI	532.000	0	0	287.000	245.000	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.800	0	0	30.800	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	57.000	0	0	7.000	50.000	0	0	0		
0001 - APODI	57.000	0	0	7.000	50.000	0	0	0		
2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		

0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	126.000	0	0	126.000	0	0	0	0		
1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - APODI	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.502.000	1.433.000	0	809.000	260.000	0	0	0		
0004 - Educação de Qualidade para Todos	2.307.000	1.433.000	0	654.000	220.000	0	0	0		
1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	987.000	690.000	0	177.000	120.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	815.000	690.000	0	125.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	815.000	690.000	0	125.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	72.000	0	0	2.000	70.000	0	0	0		
0001 - APODI	72.000	0	0	2.000	70.000	0	0	0		

2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	1.020.000	743.000	0	177.000	100.000	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	868.000	743.000	0	125.000	743.000	0	0	0		
0001 - APODI	868.000	743.000	0	125.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	52.000	0	0	2.000	50.000	0	0	0		
0001 - APODI	52.000	0	0	2.000	50.000	0	0	0		
2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
0012 - Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	195.000	0	0	155.000	40.000	0	0	0		
1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino										Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0		
15500000 - Transferência do Salário-Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - APODI	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
Total:	45.842.666	36.614.480	0	6.837.186	2.391.000	0	0	0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF									
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
					Valor				
Construção da Base de Cálculo de Recursos									
I - Receita de Impostos					11.744.636,00				
IPTU					650.000,00				
IRRF					5.594.636,00				
ITBI					500.000,00				
ISS					5.000.000,00				
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa					117.620,00				
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa					117.620,00				
III - Transferências Legais					113.597.360,00				
FPM					74.000.000,00				
FPM - Cotas Extraordinárias					5.900.000,00				
ITR					5.000,00				
ICMS					30.116.360,00				
IPVA					3.500.000,00				
IPI					76.000,00				
Receita Base de Cálculo do Percentual					125.459.616,00				
IV - Transferências Vinculadas					8.975.564,00				
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios					5.515.036,00				
Transferência Líquida do FUNDEB					3.460.528,00				
Resumo da Aplicação									
Subfunção de Governo									
Ensino Fundamental					26.991.280,00				
Educação Infantil					10.884.400,00				
Outras subfunções					7.966.986,00				
Total					45.842.666,00				
Deduções									
Transferências Vinculadas					8.975.564,00				
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio					36.867.102,00				
Percentual apurado pela aplicação acima					29,38				

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
31. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.028.296	23.600.424	0	27.280.872	147.000	0	0	0	
10 - SAÚDE	51.028.296	23.600.424	0	27.280.872	147.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.261.000	8.137.000	0	2.114.000	10.000	0	0	0	
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	10.245.000	8.137.000	0	2.108.000	0	0	0	0	
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	367.000	0	0	367.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	357.000	0	0	357.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	357.000	0	0	357.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	111.000	0	0	111.000	0	0	0	0	

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0		
2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0		
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0		
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	8.137.000	8.137.000	0	0	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.137.000	8.137.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - APODI	8.137.000	8.137.000	0	0	0	0	0	0		
2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0		
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		
0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0		
1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0		
0001 - APODI	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0		
0001 - APODI	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0		
2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0		
2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		

0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	28.582.660	12.915.424	0	15.550.236	117.000	0	0	0	
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	28.465.660	12.915.424	0	15.550.236	0	0	0	0	
2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	5.840.000	5.816.000	0	24.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.519.000	2.500.000	0	19.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	2.519.000	2.500.000	0	19.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.321.000	3.316.000	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	3.321.000	3.316.000	0	5.000	0	0	0	0	
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	6.537.660	1.202.000	0	5.335.660	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.565.000	1.202.000	0	2.363.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	3.565.000	1.202.000	0	2.363.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.972.660	0	0	2.972.660	0	0	0	0	
0001 - APODI	2.972.660	0	0	2.972.660	0	0	0	0	
2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estraté	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB	2.228.000	611.000	0	1.617.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.128.000	611.000	0	517.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	1.128.000	611.000	0	517.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Equipe Multidisciplinar - EMU	1.103.500	62.000	0	1.041.500	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	378.000	62.000	0	316.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	378.000	62.000	0	316.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	725.500	0	0	725.500	0	0	0	0	
0001 - APODI	725.500	0	0	725.500	0	0	0	0	
2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	67.500	0	0	67.500	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0	
0001 - APODI	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	
2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	4.602.000	1.519.424	0	3.082.576	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.151.000	1.519.424	0	1.631.576	0	0	0	0	
0001 - APODI	3.151.000	1.519.424	0	1.631.576	0	0	0	0	

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.451.000	0	0	1.451.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	1.451.000	0	0	1.451.000	0	0	0	0		
2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	2.156.000	205.000	0	1.951.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	356.000	205.000	0	151.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	356.000	205.000	0	151.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0		
2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	217.000	0	0	217.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0		
2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	452.000	0	0	452.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0		
2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	1.446.000	0	0	1.446.000	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	816.000	0	0	816.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	816.000	0	0	816.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0		
2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	3.520.000	3.500.000	0	20.000	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.520.000	3.500.000	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	3.520.000	3.500.000	0	20.000	0	0	0	0		
0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde	117.000	0	0	0	117.000	0	0	0		
1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	101.000	0	0	0	101.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas	de
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - APODI	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - APODI	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0		

Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - APODI	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.029.636	795.000	0	8.220.636	14.000	0	0	0	
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	9.015.636	795.000	0	8.220.636	0	0	0	0	
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	1.033.000	321.000	0	712.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	615.000	321.000	0	294.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	615.000	321.000	0	294.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	417.000	0	0	417.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	417.000	0	0	417.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	
2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – CAPS	1.850.000	292.000	0	1.558.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.338.000	290.000	0	1.048.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	1.338.000	290.000	0	1.048.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	512.000	2.000	0	510.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - APODI	512.000	2.000	0	510.000	0	0	0	0	
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	5.083.636	116.000	0	4.967.636	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.507.636	115.000	0	3.392.636	0	0	0	0	
0001 - APODI	3.507.636	115.000	0	3.392.636	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.561.000	1.000	0	1.560.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	1.561.000	1.000	0	1.560.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	
2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD	837.000	66.000	0	771.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	581.000	65.000	0	516.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	581.000	65.000	0	516.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.000	1.000	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	31.000	1.000	0	30.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	
0001 - APODI	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	

0008 - Gestão e Atenção Integral à Saúde	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0		
1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
0001 - APODI	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0		
1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
0001 - APODI	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0		
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.057.000	0	0	1.055.000	2.000	0	0	0		
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	1.057.000	0	0	1.055.000	2.000	0	0	0		
2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica	707.000	0	0	705.000	2.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	220.000	0	0	219.000	1.000	0	0	0		
0001 - APODI	220.000	0	0	219.000	1.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	361.000	0	0	360.000	1.000	0	0	0		
0001 - APODI	361.000	0	0	360.000	1.000	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0		
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0		
2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Assistência Farmacêutica Supl	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0		
0001 - APODI	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0		
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.086.000	1.750.000	0	334.000	2.000	0	0	0		
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	2.086.000	1.750.000	0	334.000	2.000	0	0	0		
2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	2.064.000	1.750.000	0	312.000	2.000	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.412.000	1.200.000	0	211.000	1.000	0	0	0		
0001 - APODI	1.412.000	1.200.000	0	211.000	1.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000	550.000	0	99.000	1.000	0	0	0		
0001 - APODI	650.000	550.000	0	99.000	1.000	0	0	0		

16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Sanitária	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - APODI	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - APODI	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000	3.000	0	7.000	2.000	0	0	0
0001 - Apoio Administrativo às Ações do Município	12.000	3.000	0	7.000	2.000	0	0	0
2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	8.000	3.000	0	3.000	2.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000	2.000	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	5.000	2.000	0	2.000	1.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000	1.000	0	1.000	1.000	0	0	0
0001 - APODI	3.000	1.000	0	1.000	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - APODI	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Total:	51.028.296	23.600.424	0	27.280.872	147.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	11.744.636,00
IPRU	650.000,00
IRRF	5.594.636,00
ITBI	500.000,00
ISS	5.000.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	117.620,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	117.620,00
III - Transferências Legais	107.697.360,00
FPM	74.000.000,00
ITR	5.000,00
ICMS	30.116.360,00
IPVA	3.500.000,00
IPI	76.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	119.559.616,00
IV - Transferências Vinculadas	18.902.160,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	18.902.160,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	28.582.660,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.029.636,00

Vigilância Sanitária	2.086.000,00
Vigilância Epidemiológica	12.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.057.000,00
Outras subfunções	10.261.000,00
Total	51.028.296,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	18.902.160,00
Valor aplicado	32.126.136,00
Percentual apurado pela aplicação acima	26,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Poder Legislativo		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	8.465.928
Função		
01 LEGISLATIVA	0	8.465.928
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	0	8.465.928
Programa		
0009 Apoio ao Âmbito do Poder Legislativo do Município	0	8.465.928
Ação		
2117 Remuneração dos Agentes Políticos, Pessoal Ativo, Vereadores e Encargos Sociais da Câmara Municipal.	0	6.558.427
2118 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	0	1.756.501
2119 Manutenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi	0	151.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.558.427
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.857.501
4 INVESTIMENTO	0	50.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	8.465.928

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	6.558.427		1.857.501	50.000				8.465.928
Total	6.558.427		1.857.501	50.000				8.465.928

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.020 - Secretaria do Gabinete do Prefeito		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	2.800.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	2.800.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.800.000
Programa		
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	2.800.000

Ação		
2007 Remuneração e Encargos Sociais do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Apodi	0	421.500
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	0	995.000
2009 Gestão e Manutenção dos Serviços de Transporte da Secretaria do Gabinete do Prefeito	0	220.500
2010 Publicidade de Atos Oficiais, Gestão de Consórcios, Convênios e Apoio a Inst Sem Fins Lucrativos	0	957.000
2083 Gestão e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0	206.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.333.900
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.402.600
4 INVESTIMENTO	0	63.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.500.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	50.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	250.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.333.900		1.124.100	42.000				2.500.000
17040000			49.000	1.000				50.000
17050000			229.500	20.500				250.000
Total	1.333.900		1.402.600	63.500				2.800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.021 - Controladoria Geral do Município		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	370.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	370.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	370.000
Programa		
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	370.000
Ação		
2070 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria Geral do Município de Apodi	0	370.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	315.034
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	39.966
4 INVESTIMENTO	0	15.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	368.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	2.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	315.034		37.966	15.000				368.000
17040000			2.000					2.000
Total	315.034		39.966	15.000				370.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	0	3.142.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	3.142.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.142.000	
Programa			
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	3.142.000	
Ação			
2011 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação Finanças	0	3.142.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.221.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.906.000	
4 INVESTIMENTO	0	15.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.989.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	153.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.221.000		1.758.000	10.000				2.989.000
17040000			148.000	5.000				153.000
Total	1.221.000		1.906.000	15.000				3.142.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.027 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pesca			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	0	7.537.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	4.449.904	
20 AGRICULTURA	0	3.087.096	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.449.904	
542 CONTROLE AMBIENTAL	0	2.966.476	
605 ABASTECIMENTO	0	120.620	
Programa			
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	4.449.904	
0002 Preservação e Educação Ambiental	0	958.790	
0010 Desenvolvimento Rural Sustentável	0	2.128.306	
Ação			
1001 Perfuração de Poços Tubulares e Artesianos, Manutenção e Ampliação de Sistemas Adutores	0	838.170	
1032 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal	0	120.620	
2012 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso	0	4.449.904	
2013 Manutenção de Ações de Esgotamento Sanitário de Fossas Sépticas	0	115.763	
2014 Manutenção das Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável	0	299.810	

2015 Manutenção das Atividades do Abatedouro, Mercado, Açougue e Feira Livre	0	212.160
2016 Manutenção das Ações de Incentivo a Agricultura e Pecuária	0	1.169.760
2017 Manutenção das Ações de Atividades Avícolas	0	65.800
2018 Manutenção de Ações de Exposições Agropecuárias	0	197.397
2120 Manutenção das Ações do Programa Garantia Safra	0	67.616
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	4.155.250
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.224.530
4 INVESTIMENTO	0	157.220
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	6.650.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	887.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	4.155.250		2.337.530	157.220				6.650.000
17040000			887.000					887.000
Total	4.155.250		3.224.530	157.220				7.537.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.028 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educ			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	0	28.405.000	
Função			
12 EDUCAÇÃO	0	28.405.000	
Sub-Função			
361 ENSINO FUNDAMENTAL	0	20.022.600	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0	8.382.400	
Programa			
0004 Educação de Qualidade para Todos	0	26.614.000	
0015 Infraestrutura Escolar de Qualidade	0	1.791.000	
Ação			
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Creche	0	905.500	
1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Educação Infantil – Pré-Escola	0	885.500	
2051 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental	0	20.022.600	
2052 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Creche	0	2.982.000	
2053 Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais da Educação Básica – Pré – Escola	0	3.609.400	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	26.614.000	
4 INVESTIMENTO	0	1.791.000	
Fonte			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	25.550.000	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	20.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	251.000	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	1.064.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	1.520.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS	2 - JUROS E ENCARGOS DA	3 - OUTRAS DESPESAS	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total

	SOCIAIS	DÍVIDA	CORRENTES				A	
15000000								0
15401070	25.550.000							25.550.000
15410000				20.000				20.000
15420000				251.000				251.000
15421070	1.064.000							1.064.000
15430000				1.520.000				1.520.000
Total	26.614.000			1.791.000				28.405.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - Poder Executivo								
Unidade 02.029 - Gestão das Operações Especiais								
Código / Especificação						PLO. 2025	PLO.2026	
Total						0	6.445.000	
Função								
28 ENCARGOS ESPECIAIS						0	6.445.000	
Sub-Função								
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						0	900.000	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0	5.545.000	
Programa								
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município						0	6.445.000	
Ação								
2001 Gestão e Manutenção da Dívida Interna com a Previdência Social						0	265.000	
2002 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP						0	1.548.000	
2003 Manutenção de Consignações a Justiça para Precatórios						0	3.645.000	
2004 Aposentadorias e Pensões – Complementação						0	80.000	
2084 Transferências Obrigatórias e Voluntárias						0	900.000	
2085 Gestão e Manutenção de Indenizações e Restituições						0	7.000	
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	80.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	6.100.000	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						0	265.000	
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos						0	6.060.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						0	185.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais						0	200.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	80.000		5.715.000			265.000		6.060.000	
17000000			185.000					185.000	
17040000			200.000					200.000	
Total	80.000		6.100.000			265.000		6.445.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão 02 - Poder Executivo								
Unidade 02.030 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas								
Código / Especificação						PLO. 2025	PLO.2026	
Total						0	8.351.073	

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	3.340.204
15 URBANISMO	0	5.010.869
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.340.204
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	1.711.604
452 SERVIÇOS URBANOS	0	3.299.265
Programa		
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	8.231.073
0006 Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo	0	120.000
Ação		
1021 Ampliação e Reforma de praças públicas municipais	0	120.000
2054 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria e Transportes e Obras Publicas	0	2.317.184
2055 Manutenção de serviços de transportes da secretaria de transportes e obras publicas	0	1.023.020
2056 Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Estradas	0	1.591.604
2057 Manutenção das ações de iluminação pública municipal	0	3.299.265
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.178.669
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.550.800
4 INVESTIMENTO	0	1.621.604
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	5.935.003
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	360.720
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	51.070
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	2.004.280

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.178.669		3.357.300	1.399.034				5.935.003
17040000			189.220	171.500				360.720
17500000				51.070				51.070
17510000			2.004.280					2.004.280
Total	1.178.669		5.550.800	1.621.604				8.351.073

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.031 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos			
Código / Especificação			PLO. 2025
Total			PLO.2026
			0
Função			11.700.000
04 ADMINISTRAÇÃO			0
15 URBANISMO			3.356.837
Sub-Função			0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.343.163
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			0
Programa			0
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município			3.356.837
0006 Cidade Viva: Esporte, Lazer e Urbanismo			8.343.163
Ação			0
1022 Urbanização de Praças e Logradouros Públicos			0
2058 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec Municipal de Urbanismo e Serviço Urbanos			20.000
2059 Manutenção das Praças Públicas Municipais			0
2060 Manutenção das Ações de Limpeza Pública			3.356.837
			0
			100.000
			0
			8.168.043

2061 Manutenção dos Cemitérios Público Municipais	0	24.780
2062 Manutenção dos Prédios Público Municipais	0	30.340
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	5.909.880
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	5.770.120
4 INVESTIMENTO	0	20.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	10.488.220
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	1.211.780

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	5.909.880		4.568.340	10.000				10.488.220
17040000			1.201.780	10.000				1.211.780
Total	5.909.880		5.770.120	20.000				11.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.033 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	0	1.450.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	1.092.350	
27 DESPORTO E LAZER	0	357.650	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.092.350	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0	357.650	
Programa			
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	1.450.000	
Ação			
2067 Manutenção das Atividades e serviços Administrativos da Sec Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	0	1.092.350	
2068 Manutenção das Ações de Incentivo ao Esporte	0	341.000	
2069 Manutenção de Ginásios Poliesportivos, Quadras de Esporte Abertas e Campos de Futebol	0	16.650	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	930.350	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	513.650	
4 INVESTIMENTO	0	6.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.160.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	290.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	930.350		223.650	6.000				1.160.000
17040000			290.000					290.000
Total	930.350		513.650	6.000				1.450.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	0	3.000.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	3.000.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.000.000	
Programa			
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	3.000.000	
Ação			
2005 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração	0	2.450.000	
2006 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Procuradoria Geral do Município de Apodi	0	550.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.602.843	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.357.157	
4 INVESTIMENTO	0	40.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.200.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	800.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.602.843		592.157	5.000				2.200.000
17040000			765.000	35.000				800.000
Total	1.602.843		1.357.157	40.000				3.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Código / Especificação	P.L.O. 2025	P.L.O.2026	
Total	0	1.000.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	1.000.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.000.000	
Programa			
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	936.835	
0012 Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	0	63.165	
Ação			
1026 Capacitação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos	0	63.165	
2071 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Sec do Municipal de Planejamento e Projetos	0	936.835	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	786.835	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	191.165	
4 INVESTIMENTO	0	22.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	950.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	50.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	786.835		146.165	17.000				950.000
17040000			45.000	5.000				50.000
Total	786.835		191.165	22.000				1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código / Especificação	P.L.O. 2025		P.L.O.2026
Total	0		18.155.866
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0		718.200
12 EDUCAÇÃO	0		17.437.666
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0		6.257.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0		1.709.986
361 ENSINO FUNDAMENTAL	0		6.968.680
364 ENSINO SUPERIOR	0		558.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0		2.502.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0		46.200
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0		114.000
Programa			
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0		6.207.000
0004 Educação de Qualidade para Todos	0		11.479.666
0012 Programa de Valorização e Qualificação dos Servidores Municipais	0		419.200
0014 Inclusão e Apoio à População Neurodivergente	0		50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Ação			
1005 Formação para Profissionais em Educação - Ensino Fundamental	0	41.000	
1006 Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos – Ensino Fundamental	0	25.000	
1007 Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Escolares- Ensino Fundamental	0	60.000	
1008 Manutenção de Ações para realização de feiras de Ciências da rede Municipal de Ensino	0	80.000	
1009 Premiações e Valorização dos Profissionais em Educação, Alunos e Escolas da Rede Municipal	0	70.000	
1010 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Creche	0	45.000	
1011 Formação para os Profissionais em Educação -Educação Infantil / Pré-Escola	0	50.000	
1012 Ampliação, Manutenção e Modernização de Prédios Escolares da Educação Infantil	0	60.000	
1013 Aquisição de Parques Infantis e Brinquedos Educativos	0	40.000	
1014 Programa Brasil Alfabetizo	0	38.200	
1015 Qualificação dos Profissionais da Educação para o Atendimento Educacional Especializado	0	60.000	
1016 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental	0	35.400	
1017 Transferência de Recursos p/ Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/oré-Escola	0	30.000	
1018 Transferência de Recursos para Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil/Creche	0	30.000	
1039 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	0	50.000	
2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação	0	6.082.000	
2033 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Educação	0	125.000	
2034 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	0	876.950	
2035 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Creche	0	400.000	

2036 Manutenção das Ações de Alimentação Escolar Pré-Escola	0	415.000
2037 Manutenção das Ações de Alimentação Educação Especial	0	18.036
2038 Manutenção das Ações de Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0	1.253.000
2039 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi	0	5.124.280
2040 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Ensino Fundamental	0	220.000
2041 Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0	20.000
2042 Manutenção de Ações Comemorativas da Rede Municipal de Ensino	0	40.000
2043 Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior	0	540.000
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)	0	18.000
2045 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	0	987.000
2046 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Creche	0	120.000
2047 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola	0	1.020.000
2048 Ação de Fornecimento de Fardamento Escolar e Kit de Material Escolar – Educação Infantil /Pré-Escola	0	120.000
2049 Manutenção das Atividades da Educação Especial	0	54.000
2050 EJA – Educação de Jovens e Adultos	0	8.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	10.000.480
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.555.386
4 INVESTIMENTO	0	600.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	330.950
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0	12.567.480
15500000 Transferência do Salário-Educação	0	1.817.036
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	20.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	630.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	133.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	60.000
15730000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	2.597.400

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000			330.950					330.950
15001001	10.000.480		2.567.000					12.567.480
15500000			1.452.036	365.000				1.817.036
15510000			20.000					20.000
15520000			630.000					630.000
15530000			133.000					133.000
15690000			60.000					60.000
15730000			2.362.400	235.000				2.597.400
Total	10.000.480		7.555.386	600.000				18.155.866

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Código / Especificação	P.L.O. 2025	P.L.O. 2026
Total	0	10.000.000
Função		

04 ADMINISTRAÇÃO	0	1.773.000
13 CULTURA	0	8.227.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.773.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	8.227.000
Programa		
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	9.670.000
0005 Turismo e Cultura para Todos	0	330.000
Ação		
1023 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura	0	330.000
1024 Fomento à Promoção do Turismo Regional Sustentável	0	5.968.922
2063 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	0	1.773.000
2064 Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos	0	1.120.000
2065 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal do Município de Apodi	0	25.000
2066 Manutenção da Banda de Música Municipal do Município de Apodi	0	783.078
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.718.078
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.241.922
4 INVESTIMENTO	0	40.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	5.234.825
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	4.465.175
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0	300.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.718.078		3.491.747	25.000				5.234.825
17040000			4.450.175	15.000				4.465.175
17160000			300.000					300.000
Total	1.718.078		8.241.922	40.000				10.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	3.529.063
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	130.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.399.063
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.800.863
182 DEFESA CIVIL	0	7.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	12.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	709.200
Programa		
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	2.617.363
0003 Proteção e Inclusão Social	0	485.000
0011 Fortalecimento da Rede de Acolhimento Familiar	0	376.700
0014 Inclusão e Apoio à População Neurodivergente	0	50.000
Ação		
1003 PROJETO FAMÍLIA GUARDIÃ	0	71.000
1004 FAMÍLIAACOLHEDORA	0	164.200
1037 Aquisição de Veículos para Transporte e Atendimento da Assistência Social	0	141.500

1038 Programa de Inclusão e Apoio a Pessoas Neurodivergente	0	50.000
2019 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Assistência social	0	2.487.363
2020 Manutenção de Serviço de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência	0	123.000
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CADASTRAMENTO HABITACIONAL PARA PLANOS LOCAIS DE INTERESSE HABITACIONA	0	6.000
2022 FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	0	43.000
2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	12.000
2024 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0	419.000
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RESSIGNIFICANDO CAMINHOS – RC	0	5.000
2116 Manutenção das Atividades da Coordenação Municipal de proteção e Defesa Cível	0	7.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.920.710
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.450.853
4 INVESTIMENTO	0	157.500
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.208.138
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	320.925

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.920.710		1.133.928	153.500				3.208.138
17040000			316.925	4.000				320.925
Total	1.920.710		1.450.853	157.500				3.529.063

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.039 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	0	605.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	481.000	
13 CULTURA	0	72.000	
27 DESPORTO E LAZER	0	52.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	461.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	144.000	
Programa			
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	544.000	
0007 Construindo a Igualdade: Fortalecimento e Plenos Direitos de Todos os Povos	0	61.000	
Ação			
1027 Enfrentamento Integrado à Violência Contra a Mulher: Proteção, Atendimento Humanizado	0	20.000	
1028 Igualdade Racial de Gênero: Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTQIA+ e Demais Povos	0	41.000	
2072 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade	0	461.000	
2073 Manutenção Agita Apodi- Movimenta Apodi	0	52.000	
2074 Manutenção Feira de Artesanato e Comidas Divinas Mãos	0	31.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	393.417	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	164.583	
4 INVESTIMENTO	0	47.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	600.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	5.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	393.417		161.583	45.000				600.000
17040000			3.000	2.000				5.000
Total	393.417		164.583	47.000				605.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.040 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		0	2.415.180
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	2.415.180
Sub-Função			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0	1.647.935
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		0	767.245
Programa			
0003 Proteção e Inclusão Social		0	2.415.180
Ação			
2026 Bloco de Gestão do PROCAD-SUAS		0	58.033
2027 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS		0	129.000
2028 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		0	419.400
2029 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0	1.041.502
2030 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		0	437.245
2031 PRIMEIRA INFANCIA NO SUS – Criança Feliz		0	330.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	1.651.180
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	623.584
4 INVESTIMENTO		0	140.416
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		0	1.386.180
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0	1.010.000
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0	15.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0	4.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.211.180		165.000	10.000				1.386.180
16600000	440.000		453.584	116.416				1.010.000
16610000			5.000	10.000				15.000
17040000				4.000				4.000
Total	1.651.180		623.584	140.416				2.415.180

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo		

Unidade 02.041 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	51.028.296
Função		
10 SAÚDE	0	51.028.296
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	10.261.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	0	28.582.660
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	9.029.636
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0	1.057.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	2.086.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	12.000
Programa		
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	50.881.296
0008 Gestão e Atenção Integral à Saúde	0	147.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1029 Reforma das Unidades Básicas de Saúde	0	8.000	
1030 Aquisição de Material permanentes para as Unidades Básicas de Saúde	0	101.000	
1031 Implantação de Polos da Academia da Saúde e Espaços de Convivência	0	10.000	
1033 Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	0	6.000	
1034 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	6.000	
1035 REFORMA DAS UNIDADES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DAATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	6.000	
1036 Aquisição de material permanente para as unidades da rede de serviços públicos da atenção especializ	0	2.000	
2077 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	0	367.000	
2078 INOVAÇÃO DIGITAL NO SUS	0	6.000	
2079 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0	10.000	
2080 Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde	0	111.000	
2081 Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos	0	200.000	
2082 Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoa Carentes	0	470.000	
2086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde	0	1.000	
2087 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Municipal de SaúdeAquisição de Equip	0	1.000	
2088 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde	0	8.137.000	
2089 Adesão ao Consórcio Público – COPIRN	0	700.000	
2090 Manutenção de Ações de Judicialização da Saúde no Município de Apodi	0	250.000	
2091 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde	0	5.840.000	
2092 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família -	0	6.537.660	
2093 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Estraté	0	202.000	
2094 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bucal – SB	0	2.228.000	
2095 Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	0	1.033.000	
2096 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Bu	0	70.000	
2097 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária – Equipe Multidisciplinar - EMU	0	1.103.500	
2098 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Equipe M	0	67.500	
2099 Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Saúde	0	4.602.000	
2100 Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS	0	2.156.000	
2101 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Gestão do SUS	0	24.000	
2102 Manutenção de Ações de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0	217.000	
2103 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Programa de Atendimento Domic	0	452.000	
2104 Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Saúde Mental	0	1.446.000	
2105 Complementação da União - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	0	3.520.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

2106 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – CAPS	0	1.850.000
2107 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0	5.083.636
2108 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0	212.000
2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primaria - Assistência Farmacêutica	0	707.000
2110 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primaria - Assistência Farmacêutica Supl	0	350.000
2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	0	2.064.000
2112 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Sanitária	0	22.000
2113 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	0	8.000
2114 Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância Epidemiológica	0	4.000
2115 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - COMAD	0	837.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	23.600.424
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	27.280.872
4 INVESTIMENTO	0	147.000
Fonte		
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	0	30.896.136
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	19.277.160
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	125.000
16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	730.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000								0	
15001002	16.229.424		14.641.712	25.000				30.896.136	
16000000	7.371.000		11.784.160	122.000				19.277.160	
16210000			125.000					125.000	
16350000			730.000					730.000	
Total	23.600.424		27.280.872	147.000				51.028.296	

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo		
Unidade 02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	4.682.094
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.682.094
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.682.094
Programa		
0001 Apoio Administrativo às Ações do Município	0	4.682.094
Ação		
2075 Reserva de contingência	0	1.842.094
2076 Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	0	2.840.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.682.094
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.332.094
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	1.350.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							3.332.094	3.332.094
17040000							1.350.000	1.350.000
Total							4.682.094	4.682.094

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF					
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1 Receitas Correntes				173.081.500	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			12.430.566		
1.1.1 Impostos		11.862.256			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		1.254.000			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		753.000			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	650.000			
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	40.000			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	40.000			
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	23.000			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		501.000			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	500.000			
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.000			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		5.594.636			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.594.636			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.504.636			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.504.636			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	5.504.636			
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		90.000			
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	90.000			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		5.013.620			
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		5.013.620			
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		5.013.620			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	5.000.000			
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	8.310			
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	2.655			
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	2.655			
1.1.2 Taxas		568.310			
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		568.310			
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		568.310			
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		560.000			
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	560.000			
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora		8.310			
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	Fiscal	8.310			
1.2 Contribuições			2.000.000		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.000.000			
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.000.000			
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.000.000			
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	2.000.000			
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçametária por Natureza				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.3 Receita Patrimonial			1.927.386		
1.3.2 Valores Mobiliários		1.927.386			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.927.386			
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		1.927.386			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.927.386			

1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	320.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	100.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	550.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	135.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.070		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	4.280		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	Fiscal	185.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	29.036		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	103.000		
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	Seguridade Social	500.000		
1.7 Transferências Correntes			156.711.548	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		103.566.160		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		65.104.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		65.100.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		59.200.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		59.200.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	74.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-14.800.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		5.900.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		5.900.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	5.900.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	5.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		13.127.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		35.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	35.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		13.092.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		8.044.600		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	7.414.600		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Seguridade Social	630.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	762.000		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		1.000.000		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	1.000.000		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		2.847.400		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	2.847.400		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.200.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	1.100.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		18.777.160		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -		17.685.760		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		14.250.260		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		14.250.260		
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	Seguridade Social	14.250.260		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		3.115.500		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.115.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	3.115.500		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		320.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		320.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	320.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.091.400		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.070.000		

1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	1.070.000		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		21.400		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	21.400		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		2.528.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.788.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.788.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		20.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		527.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		527.000		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Fiscal	527.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		133.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		133.000		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	133.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		60.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		60.000		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	60.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.855.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.315.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.315.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.315.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		20.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		20.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	20.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		1.520.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		1.520.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	1.520.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		875.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		875.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		875.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	875.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		300.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		300.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	300.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		27.643.888		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		27.003.888		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		24.093.088		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		24.093.088		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	30.116.360		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-6.023.272		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		2.800.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		2.800.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	3.500.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-700.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		60.800		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		60.800		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	76.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-15.200		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		50.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		500.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		500.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	500.000		

1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		125.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		125.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	Seguridade Social	125.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		15.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		15.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		15.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	Seguridade Social	15.000		
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas		501.500		
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas		501.500		
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas		501.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		501.500		
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	Seguridade Social	501.500		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		25.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		25.000.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		25.000.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	25.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes			12.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		12.000		
1.9.2.2 Restituições		12.000		
1.9.2.2.06 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		12.000		
1.9.2.2.06.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias		12.000		
1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Fiscal	12.000		
			Total Geral:	173.081.500

35. FONTE DE RECURSO.PDF	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-21.539.472	105.321.954
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	25.550.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	20.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	1.315.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	1.520.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.817.036
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	630.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	133.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	60.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	2.597.400
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	19.277.160
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	125.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	0	0	730.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	1.010.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	15.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	185.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	10.149.600
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	250.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	300.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	51.070
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	2.004.280
Total:		0	-21.539.472	173.081.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
02 - Poder Executivo		173.081.500
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	105.321.954
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	20.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	1.315.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	1.520.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.817.036
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	630.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	133.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	60.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	2.597.400
Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	19.277.160
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	125.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	Outras Fontes	730.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	1.010.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	15.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	185.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	250.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	51.070
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	2.004.280
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	25.550.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	300.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	10.149.600
	Total:	173.081.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
37. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF		
Evolução da Receita do Tesouro		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
RECEITA	Receita Arrecadada	Receita Orçada
	2022 % 2023 % 2024 %	2025 % 2026 %
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 12.430.566,00 7,18
Contribuições	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.000.000,00 1,16
Receita Patrimonial	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 1.927.386,00 1,11
Transferências Correntes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 156.711.548,00 90,54
Outras Receitas Correntes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 12.000,00 0,01
TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 173.081.500,00 100,00
RECEITAS DE CAPITAL		
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES		
TOTAL GERAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 173.081.500,00 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
38. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte Categoria Econômica
02 Poder Executivo		
02.023 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		
I - Receita		173.081.500
1 Receitas Correntes		173.081.500
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.430.566

1.1.1 Impostos	11.862.256		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.254.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	753.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	650.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	40.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	501.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.594.636		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.594.636		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.504.636		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.504.636		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	5.504.636		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.013.620		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	5.013.620		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.013.620		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.000.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.310		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.655		

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.655		
1.1.2 Taxas	568.310		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	568.310		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	568.310		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	560.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	560.000		
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	8.310		
1.1.2.1.01.0.2.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	8.310		
1.2 Contribuições		2.000.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000		
1.3 Receita Patrimonial		1.927.386	
1.3.2 Valores Mobiliários	1.927.386		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.927.386		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.927.386		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.927.386		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	320.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	100.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	550.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	135.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.070		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.280		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	185.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	29.036		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	103.000		
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	500.000		
1.7 Transferências Correntes		156.711.548	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	103.566.160		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	65.104.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	65.100.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.200.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.200.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	74.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-14.800.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	5.900.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	5.900.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	5.900.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.127.000		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	35.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	35.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	13.092.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.044.600		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.044.600		
1.7.1.2.52.1.1.01 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	762.000		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000.000		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	2.847.400		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	2.847.400		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.200.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.777.160		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.685.760		

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçametária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	14.250.260		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	14.250.260		
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	14.250.260		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.115.500		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.115.500		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	3.115.500		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	320.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	320.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	320.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.091.400		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.070.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	1.070.000		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	21.400		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	21.400		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	2.528.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.788.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	1.788.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	527.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	527.000		
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	527.000		

1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	133.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	133.000		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	133.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	60.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	60.000		
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	60.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.855.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.315.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.315.000		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.315.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	20.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.520.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.520.000		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.520.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	875.000		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	875.000		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	875.000		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	875.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	300.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	300.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	300.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.643.888		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.003.888		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	24.093.088		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	24.093.088		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	30.116.360		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-6.023.272		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	2.800.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	2.800.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	3.500.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-700.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	60.800		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	60.800		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	76.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-15.200		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	500.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	500.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	125.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	125.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	125.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	15.000		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.000		
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.000		
1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	501.500		
1.7.4.1 Transferências de Instituições Privadas	501.500		
1.7.4.1.99 Outras Transferências de Instituições Privadas	501.500		
1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	501.500		
1.7.4.1.99.0.1.02 Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	501.500		

1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	25.000.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.000.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	25.000.000		
1.9 Outras Receitas Correntes		12.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000		
1.9.2.2 Restituições	12.000		
1.9.2.2.06 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	12.000		
1.9.2.2.06.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias	12.000		
1.9.2.2.06.1.1 Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.000		
Total			173.081.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
39. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02.023 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	173.081.500
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	105.321.954
01 - Fiscal	104.820.454
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	650.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	40.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	40.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	5.504.636
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.000.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	8.310
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.655
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.655
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	560.000
1121010299 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	8.310
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	320.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	74.000.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-14.800.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	5.900.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	30.116.360
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-6.023.272
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	3.500.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-700.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	76.000
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-15.200
1922061100 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	12.000
02 - Seguridade Social	501.500
1741990102 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	501.500
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	25.550.000
01 - Fiscal	25.550.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	550.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	25.000.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	20.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	1.315.000

01 - Fiscal	1.315.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.315.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Outras Fontes)	1.520.000
01 - Fiscal	1.520.000
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.520.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	1.817.036
01 - Fiscal	1.817.036
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	29.036
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.788.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	630.000
01 - Fiscal	630.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	103.000
1714520101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	527.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	133.000
01 - Fiscal	133.000
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	133.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Outras Fontes)	60.000
01 - Fiscal	60.000
1714990101 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	60.000
15730000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	2.597.400
01 - Fiscal	2.597.400
1712523100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	2.597.400
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	19.277.160
02 - Seguridade Social	19.277.160
1321010133 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	500.000
1713501108 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	14.250.260
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	3.115.500
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	320.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	1.070.000
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	21.400
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	125.000
02 - Seguridade Social	125.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	125.000
16350000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (Outras Fontes)	730.000
02 - Seguridade Social	730.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	630.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	1.010.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02 - Seguridade Social	1.010.000
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	135.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	875.000
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Outras Fontes)	15.000
02 - Seguridade Social	15.000
1729510101 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	185.000
01 - Fiscal	185.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	185.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	10.149.600
01 - Fiscal	10.149.600
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	100.000
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	35.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	6.652.600
1712521101 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	762.000
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000.000

1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.100.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	500.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Outras Fontes)	250.000
01 - Fiscal	250.000
1712523100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	250.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura (Outras Fontes)	300.000
01 - Fiscal	300.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	300.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Outras Fontes)	51.070
01 - Fiscal	51.070
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.070
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	2.004.280
01 - Fiscal	2.004.280
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.280
Total:	173.081.500

40. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		173.081.500	105.321.954	67.759.546
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.430.566	12.430.566	0
	Fiscal	12.430.566	12.430.566	0
1.2 Contribuições		2.000.000	0	2.000.000
	Fiscal	2.000.000	0	2.000.000
1.3 Receita Patrimonial		1.927.386	320.000	1.607.386
	Fiscal	1.292.386	320.000	972.386
	Seguridade Social	635.000	0	635.000
1.7 Transferências Correntes		156.711.548	92.559.388	64.152.160
	Fiscal	135.687.888	92.057.888	43.630.000
	Seguridade Social	21.023.660	501.500	20.522.160
1.9 Outras Receitas Correntes		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
	Total	173.081.500	105.321.954	67.759.546
	Fiscal	151.422.840	151.422.840	0
	Seguridade Social	21.658.660	21.658.660	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
41. RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Natureza da Receita	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	194.620.972
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.430.566
IPTU	753.000
ISS	5.013.620
ITBI	501.000
IRRF	5.594.636
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.310
Contribuições	2.000.000
Receita Patrimonial	1.927.386
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.927.386
Outras Receitas Patrimoniais	0
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0

Receita de Serviços	0
Transferências Correntes	178.251.020
Cota-Parte do FPM	79.900.000
Cota-Parte do ICMS	30.116.360
Cota-Parte do IPVA	3.500.000
Cota-Parte do ITR	5.000
Transferências da LC 61/1989	76.000
Transferências do FUNDEB	27.855.000
Outras Transferências Correntes	36.798.660
Outras Receitas Correntes	12.000
DEDUÇÕES (II)	-21.539.472
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-21.539.472
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	173.081.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. GERAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		173.081.500	Despesas Correntes		163.201.166
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.430.566		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.970.477	
Contribuições	2.000.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.230.689	
Receita Patrimonial	1.927.386				
Transferências Correntes	156.711.548				
Outras Receitas Correntes	12.000				
			Superavit Corrente		9.880.334
Total		173.081.500	Total		173.081.500
			Despesas de Capital		5.198.240
			INVESTIMENTO	4.933.240	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	265.000	
Déficit de Capital		9.880.334			
			Reserva de Contingência		4.682.094
Total		173.081.500	Total		9.880.334
RESUMO					
Receitas Correntes		173.081.500	DESPESAS CORRENTES		163.201.166
			DESPESAS DE CAPITAL		5.198.240
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.682.094
Total		173.081.500	Total		173.081.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
43. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		151.422.840	Despesas Correntes		106.741.043
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.430.566		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.798.163	
Contribuições	2.000.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.942.880	
Receita Patrimonial	1.292.386				
Transferências Correntes	135.687.888				
Outras Receitas Correntes	12.000				
			Superavit Corrente		44.681.797
Total		151.422.840	Total		151.422.840
			Despesas de Capital		4.763.324
			INVESTIMENTO	4.498.324	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	265.000	
Déficit de Capital		9.445.418			
			Reserva de Contingência		4.682.094

Total		151.422.840	Total		9.445.418
RESUMO					
Receitas Correntes		151.422.840	DESPESAS CORRENTES		106.741.043
			DESPESAS DE CAPITAL		4.763.324
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		4.682.094
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		35.236.379
Total		151.422.840	Total		151.422.840
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
44. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		21.658.660	Despesas Correntes		56.460.123
Receita Patrimonial	635.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.172.314	
Transferências Correntes	21.023.660		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.287.809	
Deficit Corrente		34.801.463			
Total		56.460.123	Total		56.460.123
			Despesas de Capital		434.916
			INVESTIMENTO	434.916	
Déficit de Capital		434.916			
Total		21.658.660	Total		434.916
RESUMO					
Receitas Correntes		21.658.660	DESPESAS CORRENTES		56.460.123
			DESPESAS DE CAPITAL		434.916
Transf. do Orçamento Fiscal		35.236.379			
Total		56.895.039	Total		56.895.039

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EC98CBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO DA LEI ORÇAMENTARIA - LEI 300/2025 PARA EXERCICIO DE 2026

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
1. Funcao.pdf					
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
01 LEGISLATIVA		1.924.950	1.924.950	0	
	Fiscal	1.924.950	1.924.950	0	
04 ADMINISTRAÇÃO		3.276.050	3.276.050	0	
	Fiscal	3.276.050	3.276.050	0	
06 SEGURANÇA PÚBLICA		20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.615.000	2.152.213	462.787	
	Seguridade Social	2.615.000	2.152.213	462.787	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		100.000	100.000	0	
	Seguridade Social	100.000	100.000	0	
10 SAÚDE		8.345.000	3.300.276	5.044.724	
	Seguridade Social	8.345.000	3.300.276	5.044.724	
11 TRABALHO		590.000	590.000	0	
	Fiscal	540.000	540.000	0	
	Seguridade Social	50.000	50.000	0	

12 EDUCAÇÃO		6.840.000	520.000	6.320.000
	Fiscal	6.780.000	520.000	6.260.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
13 CULTURA		708.600	251.708	456.892
	Fiscal	708.600	251.708	456.892
14 DIREITO DA CIDADANIA		600.000	50.000	550.000
	Fiscal	600.000	50.000	550.000
15 URBANISMO		5.400.000	2.650.000	2.750.000
	Fiscal	5.400.000	2.650.000	2.750.000
16 HABITAÇÃO		2.230.000	630.000	1.600.000
	Seguridade Social	2.230.000	630.000	1.600.000
17 SANEAMENTO		270.000	0	270.000
	Seguridade Social	270.000	0	270.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
20 AGRICULTURA		1.781.612	1.328.853	452.759
	Fiscal	1.781.612	1.328.853	452.759
23 COMERCIO E SERVIÇOS		75.000	75.000	0
	Fiscal	75.000	75.000	0
26 TRANSPORTE		240.000	190.000	50.000
	Fiscal	240.000	190.000	50.000
27 DESPORTO E LAZER		2.750.000	50.000	2.700.000
	Fiscal	2.750.000	50.000	2.700.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.924.950	1.924.950	0
	Fiscal	1.924.950	1.924.950	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		201.000	201.000	0
	Fiscal	201.000	201.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.040.550	2.860.826	179.724
	Fiscal	2.710.550	2.710.550	0
	Seguridade Social	330.000	150.276	179.724
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		614.500	614.500	0
	Fiscal	614.500	614.500	0
181 POLICIAMENTO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		452.000	330.000	122.000
	Seguridade Social	452.000	330.000	122.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.716.000	1.586.713	129.287
	Seguridade Social	1.716.000	1.586.713	129.287
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		217.000	5.500	211.500
	Seguridade Social	217.000	5.500	211.500
301 ATENÇÃO BÁSICA		3.460.000	430.000	3.030.000
	Seguridade Social	3.460.000	430.000	3.030.000

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.575.000	2.720.000	855.000
	Seguridade Social	3.575.000	2.720.000	855.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		120.000	100.000	20.000
	Seguridade Social	120.000	100.000	20.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		550.000	0	550.000
	Seguridade Social	550.000	0	550.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		410.000	0	410.000
	Seguridade Social	410.000	0	410.000
333 EMPREGABILIDADE		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		1.300.000	300.000	1.000.000
	Fiscal	1.300.000	300.000	1.000.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		4.170.000	320.000	3.850.000
	Fiscal	4.170.000	320.000	3.850.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		2.590.000	200.000	2.390.000
	Fiscal	2.590.000	200.000	2.390.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		80.000	0	80.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		708.600	251.708	456.892
	Fiscal	708.600	251.708	456.892
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.200.000	2.450.000	1.750.000
	Fiscal	4.200.000	2.450.000	1.750.000
482 HABITAÇÃO URBANA		2.230.000	630.000	1.600.000
	Seguridade Social	2.230.000	630.000	1.600.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		270.000	0	270.000
	Seguridade Social	270.000	0	270.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
605 ABASTECIMENTO		890.000	815.000	75.000
	Fiscal	890.000	815.000	75.000
606 EXTENSÃO RURAL		891.612	513.853	377.759
	Fiscal	891.612	513.853	377.759
695 TURISMO		675.000	125.000	550.000
	Fiscal	675.000	125.000	550.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		240.000	190.000	50.000
	Fiscal	240.000	190.000	50.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		2.750.000	50.000	2.700.000
	Fiscal	2.750.000	50.000	2.700.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		140.000	140.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
3. PROGRAMA.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		1.924.950	1.924.950	0
	Fiscal	1.924.950	1.924.950	0
0002 GABINETE		431.500	431.500	0
	Fiscal	431.500	431.500	0
0003 ADMINISTRAÇÃO		2.100.050	2.100.050	0
	Fiscal	2.000.050	2.000.050	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0

0004 FINANÇAS		202.500	202.500	0
	Fiscal	202.500	202.500	0
0005 AGRICULTURA FAMILIAR		840.000	740.000	100.000
	Fiscal	840.000	740.000	100.000
0006 EDUCAÇÃO		4.610.000	90.000	4.520.000
	Fiscal	4.550.000	90.000	4.460.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
0007 INFRAESTRUTURA E OBRAS		3.650.000	2.150.000	1.500.000
	Fiscal	3.650.000	2.150.000	1.500.000
0008 SAUDE		1.860.000	180.276	1.679.724
	Seguridade Social	1.860.000	180.276	1.679.724
0009 ASSISTENCIA SOCIAL		790.000	790.000	0
	Seguridade Social	790.000	790.000	0
0010 SAUDE 2		5.855.000	3.020.000	2.835.000
	Seguridade Social	5.855.000	3.020.000	2.835.000
0011 ASSISTENCIA SOCIAL 2		1.925.000	1.462.213	462.787
	Seguridade Social	1.925.000	1.462.213	462.787
0012 ESPORTE, CULTURA E LAZER		2.468.600	811.708	1.656.892
	Fiscal	2.468.600	811.708	1.656.892
0013 TRIBUTAÇÃO		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
0014 MEIO AMBIENTE		645.000	645.000	0
	Fiscal	645.000	645.000	0
0015 TRANSPORTE		340.000	290.000	50.000
	Fiscal	340.000	290.000	50.000
0016 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
0017 AGRICULTURA SUSTENTAVEL		941.612	663.853	277.759
	Fiscal	941.612	663.853	277.759
0018 OBRAS QUE TRANSFORMAM		1.850.000	600.000	1.250.000
	Fiscal	1.850.000	600.000	1.250.000
0019 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		2.230.000	430.000	1.800.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				
Despesa Orçamentária por Programa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0020 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Fiscal	2.230.000	430.000	1.800.000
		2.180.000	580.000	1.600.000
	Seguridade Social	2.180.000	580.000	1.600.000
0021 SAUDE PARA TODOS		900.000	100.000	800.000
	Seguridade Social	900.000	100.000	800.000
0022 ESPORTE, CULTURA E LAZER		1.500.000	0	1.500.000
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000
0023 MEIO AMBIENTE E URBANISMO		780.000	155.000	625.000
	Fiscal	780.000	155.000	625.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
4. ACAO.PDF				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001 Aquis.de Veículo para o Gabinete do Prefeito		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia		400.000	300.000	100.000
	Fiscal	400.000	300.000	100.000
1003 Aquisição de Imóveis		50.000	50.000	0

	Fiscal	50.000	50.000	0
1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas		100.000	50.000	50.000
	Fiscal	100.000	50.000	50.000
1007 Reforma do Balneário Publico		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
1009 Aquisição de Implementos Agrículas		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
1010 Ações do Selo UNICEF		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1011 Aquisição de Imóveis		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
1013 Construção de Escola		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
1015 Const.e Reformas de Praças		700.000	200.000	500.000
	Fiscal	700.000	200.000	500.000
1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas		791.612	513.853	277.759
	Fiscal	791.612	513.853	277.759
1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1021 Constr. e pavimentação de vias públicas		500.000	250.000	250.000
	Fiscal	500.000	250.000	250.000
1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde		1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
1028 Construção de Bacia de Estabilização		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
1029 Construção de unidades habitacionais		2.000.000	400.000	1.600.000
	Seguridade Social	2.000.000	400.000	1.600.000
1030 Aquisição de Imóvel		80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO		1.500.000	0	1.500.000
	Fiscal	1.500.000	0	1.500.000
1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares		220.000	220.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
1034 Inst.de Sistema de Irrig.em áreas públicas		80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0
1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1036 Criação de Projetos de Arborização		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1037 Implant.de Lixão com Aterro Controlado		100.000	25.000	75.000

	Fiscal	100.000	25.000	75.000
1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		100.000	50.000	50.000
	Fiscal	100.000	50.000	50.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1039 Sinalização de Ruas e Logradouros		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1040 Construção de Garagem Pública		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar		1.000.000	0	1.000.000
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância		600.000	0	600.000
	Seguridade Social	600.000	0	600.000
1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar		1.000.000	200.000	800.000
	Fiscal	1.000.000	200.000	800.000
1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
1047 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS		600.000	50.000	550.000
	Fiscal	600.000	50.000	550.000
1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica		100.000	0	100.000
	Seguridade Social	100.000	0	100.000
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		1.200.000	0	1.200.000
	Fiscal	1.200.000	0	1.200.000
1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal		1.200.000	200.000	1.000.000
	Fiscal	1.200.000	200.000	1.000.000
2001 Manut.das atividades da Câmara		1.919.950	1.919.950	0
	Fiscal	1.919.950	1.919.950	0
2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município		201.000	201.000	0
	Fiscal	201.000	201.000	0
2003 Manut.das Atividades do Gabinete		160.500	160.500	0
	Fiscal	160.500	160.500	0
2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente		130.000	130.000	0
	Seguridade Social	130.000	130.000	0
2005 Manut.da Controladoria Municipal		64.000	64.000	0
	Fiscal	64.000	64.000	0
2006 Manut.da Assessoria de Imprensa		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj		1.640.050	1.640.050	0
	Fiscal	1.640.050	1.640.050	0
2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2012 Contribuição PASEP		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0

2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2016 MANut.Sec.de Finanças		202.500	202.500	0
	Fiscal	202.500	202.500	0
2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2018 Programa de Geração de Renda		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura		430.000	430.000	0
	Fiscal	430.000	430.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.		1.050.000	0	1.050.000
	Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental		110.000	0	110.000
	Fiscal	110.000	0	110.000
2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%		1.050.000	0	1.050.000
	Fiscal	1.050.000	0	1.050.000
2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2036 Manut.Progama Salário Educação QSE		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%		700.000	0	700.000
	Fiscal	700.000	0	700.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%		850.000	0	850.000
	Fiscal	850.000	0	850.000
2047 Progama de Jovens e Adultos EJA		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2048 Manut.das Atividades Culturais		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2049 Ações de Fomento à Cultura		65.000	24.000	41.000
	Fiscal	65.000	24.000	41.000
2052 Promoção de Eventos Esportivos		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços		1.550.000	1.450.000	100.000
	Fiscal	1.550.000	1.450.000	100.000
2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta		160.000	160.000	0
	Seguridade Social	160.000	160.000	0
2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social		200.000	200.000	0

	Seguridade Social	200.000	200.000	0
2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde		200.000	20.276	179.724
	Seguridade Social	200.000	20.276	179.724
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde		2.500.000	2.400.000	100.000
	Seguridade Social	2.500.000	2.400.000	100.000
2067 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS		500.000	0	500.000
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB		360.000	0	360.000
	Seguridade Social	360.000	0	360.000
2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF		410.000	0	410.000
	Seguridade Social	410.000	0	410.000
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR		100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem		500.000	0	500.000
	Seguridade Social	500.000	0	500.000
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenç.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC		305.000	150.000	155.000
	Seguridade Social	305.000	150.000	155.000
2076 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica		360.000	0	360.000
	Seguridade Social	360.000	0	360.000
2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico		20.000	0	20.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.		30.000	30.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA		122.000	0	122.000
	Seguridade Social	122.000	0	122.000
2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes		200.000	200.000	0
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social		55.000	55.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	55.000	55.000	0
2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênc social		570.000	521.513	48.487
	Seguridade Social	570.000	521.513	48.487
2093 Manut.das Ações do Acessuas		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)		112.000	0	112.000
	Seguridade Social	112.000	0	112.000
2095 Conferência Municipal de Assistência Social		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000

2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
2098 Manut. das Ações do Controle Social		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2103 Manut.do Setor de Habitação		150.000	150.000	0
	Seguridade Social	150.000	150.000	0
2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		41.000	200	40.800
	Seguridade Social	41.000	200	40.800
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASIL ALFABETIZADO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer		510.000	510.000	0
	Fiscal	510.000	510.000	0
2107 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hidr. e Turismo		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional		543.600	127.708	415.892
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	543.600	127.708	415.892
2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC		45.000	5.500	39.500
	Seguridade Social	45.000	5.500	39.500
2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do trairi		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
2122 Subvenções a associações		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv. socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação de vulnerabilidade social		100.000	100.000	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
9001		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E ACAO.PDF			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal	1.924.950	1.924.950	0
2001 Manut.das atividades da Câmara	1.919.950	1.919.950	0

2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	5.000	5.000	0
02.001 Gabinete do Prefeito	511.500	511.500	0
1001 Aquis.de Veículo para o Gabinete do Prefeito	80.000	80.000	0
2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município	201.000	201.000	0
2003 Manut.das Atividades do Gabinete	160.500	160.500	0
2005 Manut.da Controladoria Municipal	64.000	64.000	0
2006 Manut.da Assessoria de Imprensa	6.000	6.000	0
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento	2.100.050	2.100.050	0
2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj	1.640.050	1.640.050	0
2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes	50.000	50.000	0
2012 Contribuição PASEP	250.000	250.000	0
2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista	40.000	40.000	0
2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS	100.000	100.000	0
2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do traíri	20.000	20.000	0
04.001 Sec.Mun.de Finanças	202.500	202.500	0
2016 MANut.Sec.de Finanças	202.500	202.500	0
05.001 Sec.Mun.de Agricultura	1.490.000	1.390.000	100.000
1009 Aquisição de Implementos Agrícolas	100.000	0	100.000
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	500.000	500.000	0
1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais	150.000	150.000	0
2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	430.000	430.000	0
2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	250.000	250.000	0
2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	30.000	30.000	0
2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"	30.000	30.000	0
06.001 Sec.Mun.de Educação	6.840.000	520.000	6.320.000
1011 Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	0
1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	30.000	0	30.000
1013 Construção de Escola	150.000	150.000	0
1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	25.000	0	25.000
1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	1.000.000	0	1.000.000
1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	1.000.000	200.000	800.000
1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	50.000	50.000	0
2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	1.050.000	0	1.050.000
2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	20.000	20.000	0
2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	110.000	0	110.000
2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	100.000	0	100.000
2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	1.050.000	0	1.050.000
2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	150.000	0	150.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	20.000	0	20.000
2036 Manut.Progama Salário Educação QSE	250.000	0	250.000
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	15.000	0	15.000
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	20.000	0	20.000
2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%	20.000	0	20.000
2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	20.000	0	20.000
2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	700.000	0	700.000
2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%	850.000	0	850.000
2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	20.000	0	20.000
2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	40.000	0	40.000
2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	20.000	0	20.000
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASILFABETIZADO	20.000	20.000	0
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	30.000	0	30.000
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	5.791.612	2.763.853	3.027.759
1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia	400.000	300.000	100.000
1003 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	100.000	100.000	0
1015 Const.e Reformas de Praças	700.000	200.000	500.000
1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios	50.000	50.000	0
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	291.612	13.853	277.759
1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos	250.000	0	250.000
1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria	100.000	100.000	0

1021 Constr. e pavimentação de vias públicas	500.000	250.000	250.000
1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	100.000	50.000	50.000
1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	500.000	0	500.000
1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	1.200.000	200.000	1.000.000
2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	1.550.000	1.450.000	100.000
08.001 Sec.Mun.de Saúde	360.000	180.276	179.724
2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta	160.000	160.000	0
2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde	200.000	20.276	179.724
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	890.000	890.000	0
1010 Ações do Selo UNICEF	100.000	100.000	0
1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI	100.000	100.000	0
1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS	100.000	100.000	0
1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	100.000	0
2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	130.000	130.000	0
2018 Programa de Geração de Renda	50.000	50.000	0
2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	200.000	200.000	0
2122 Subvenções a associações	10.000	10.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv. socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação de vulnerabilidade social	100.000	100.000	0
10.001 Fundo Municipal de Saúde	8.255.000	3.120.000	5.135.000
1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde	1.500.000	0	1.500.000
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	100.000	100.000	0
1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	100.000	0	100.000
1028 Construção de Bacia de Estabilização	100.000	0	100.000
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	600.000	0	600.000
1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	100.000	0	100.000
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	50.000	50.000	0
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000	0	50.000
1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS	50.000	50.000	0
1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	50.000	0	50.000
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.500.000	2.400.000	100.000
2067 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000	0	20.000
2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	100.000	100.000	0
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	500.000	0	500.000
2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	360.000	0	360.000
2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	410.000	0	410.000
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	100.000	100.000	0
2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF	100.000	100.000	0
2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem	500.000	0	500.000
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenc. de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	305.000	150.000	155.000
2076 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	60.000	0	60.000
2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	30.000	30.000	0
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	50.000	0	50.000
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	360.000	0	360.000
2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico	20.000	0	20.000
2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	50.000	0	50.000
2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	50.000	0	50.000
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social	4.005.000	1.942.213	2.062.787
1029 Construção de unidades habitacionais	2.000.000	400.000	1.600.000
1030 Aquisição de Imóvel	80.000	80.000	0
1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social	100.000	100.000	0
2087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.	30.000	30.000	0
2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	122.000	0	122.000
2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	200.000	200.000	0
2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	55.000	55.000	0
2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	570.000	521.513	48.487

2093 Manut.das Ações do Acessuas	100.000	100.000	0
2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)	112.000	0	112.000
2095 Conferência Municipal de Assistência Social	100.000	100.000	0
2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS	60.000	0	60.000
2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPBF)	30.000	0	30.000
2098 Manut. das Ações do Controle Social	10.000	0	10.000
2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência	100.000	100.000	0
2103 Manut.do Setor de Habitação	150.000	150.000	0
2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	41.000	200	40.800
2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC	45.000	5.500	39.500
2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS	100.000	100.000	0
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	3.525.000	784.000	2.741.000
1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	1.500.000	0	1.500.000
1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	1.200.000	0	1.200.000
2048 Manut.das Atividades Culturais	100.000	100.000	0
2049 Ações de Fomento à Cultura	65.000	24.000	41.000
2052 Promoção de Eventos Esportivos	50.000	50.000	0
2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	510.000	510.000	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	100.000	100.000	0
13.001 Sec.Mun.de Tributação	162.000	162.000	0
2107 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	162.000	162.000	0
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hidr.e Turismo	1.868.600	827.708	1.040.892
1007 Reforma do Balneário Publico	25.000	25.000	0
1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	220.000	220.000	0
1034 Inst.de Sistema de Irrig.em áreas públicas	80.000	80.000	0
1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água	100.000	100.000	0
1036 Criação de Projetos de Arborização	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1037 Implant.de Lixão com Aterro Controlado	100.000	25.000	75.000
1047 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	600.000	50.000	550.000
2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água	100.000	100.000	0
2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hidr. e Turismo	100.000	100.000	0
2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	50.000	50.000	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	443.600	27.708	415.892
15.001 Sec.Mun.de Transportes	340.000	290.000	50.000
1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	100.000	50.000	50.000
1039 Sinalização de Ruas e Logradouros	40.000	40.000	0
1040 Construção de Garagem Pública	100.000	100.000	0
2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	100.000	100.000	0
99.099 Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9001	500.000	500.000	0
Total:	38.766.212	18.109.050	20.657.162

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica
Categoria Econômica
3 Despesas Correntes

4 Despesas de Capital

9 Reserva de Contingência

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2026 - Em R\$ 1,00

Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	20.929.605	12.952.967	7.976.638
Fiscal	12.748.800	7.958.835	4.789.965
Seguridade Social	8.180.805	4.994.132	3.186.673
	17.336.607	4.656.083	12.680.524
Fiscal	11.847.412	3.417.726	8.429.686
Seguridade Social	5.489.195	1.238.357	4.250.838
	500.000	500.000	0
Fiscal	500.000	500.000	0
Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação Modalidade de Aplicação 50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	Esfera	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Total		
72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Fiscal	105.700	94.000	11.700
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
	Seguridade Social	15.700	4.000	11.700
		50.000	0	50.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade Social	50.000	0	50.000
		50.000	0	50.000
	Fiscal	38.110.512	17.515.050	20.595.462
	Seguridade Social	24.506.212	11.286.561	13.219.651
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Seguridade Social	13.604.300	6.228.489	7.375.811
		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI 8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa Elemento da Despesa 04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	474.657	377.412	97.245
	Seguridade Social	293.132	262.887	30.245
	Seguridade Social	181.525	114.525	67.000
		8.859.808	5.378.874	3.480.934
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	5.547.784	3.200.154	2.347.630
		3.312.024	2.178.720	1.133.304
	Fiscal	1.235.073	931.842	303.231
	Seguridade Social	658.244	450.519	207.725
14 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	576.829	481.323	95.506
		152.732	104.126	48.606
	Fiscal	99.599	87.672	11.927
	Seguridade Social	53.133	16.454	36.679
16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	536.760	5.500	531.260
		22.427	5.500	16.927
	Fiscal	514.333	0	514.333
	Seguridade Social	2.244.775	1.097.273	1.147.502
30 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.477.160	800.510	676.650
		767.615	296.763	470.852
	Fiscal	48.779	38.779	10.000
	Seguridade Social	48.779	38.779	10.000
31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade Social	211.729	120.022	91.707
		165.876	80.169	85.707
	Fiscal	45.853	39.853	6.000
	Seguridade Social	63.014	56.087	6.927
32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	38.993	38.993	0
		24.021	17.094	6.927
	Fiscal	10.198	10.198	0
	Seguridade Social	10.198	10.198	0
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	894.422	623.550	270.872
		487.524	389.081	98.443
	Fiscal	406.898	234.469	172.429
	Seguridade Social	3.954.223	2.558.468	1.395.755
35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	2.388.882	1.356.770	1.032.112
		1.565.341	1.201.698	363.643
	Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Seguridade Social	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	85.156	73.156	12.000
	Fiscal	85.156	73.156	12.000
		90.000	90.000	0
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.000	90.000	0
		114.000	114.000	0
	Fiscal	114.000	114.000	0
	Seguridade Social	244.405	243.905	500
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	242.020	242.020	0
		2.385	1.885	500
	Fiscal	220.130	212.780	7.350
	Seguridade Social	20.777	13.927	6.850
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	199.353	198.853	500
		7.136.927	945.000	6.191.927
	Fiscal	5.511.927	4.566.927	945.000
	Seguridade Social	1.625.000	0	1.625.000
41 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade Social	9.604.680	3.341.083	6.263.597
		6.120.485	2.282.726	3.837.759
	Fiscal	3.484.195	1.058.357	2.425.838
	Seguridade Social	330.000	130.000	200.000
42 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
43 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
44 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
45 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
53 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
54 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
55 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
56 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
57 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
58 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
59 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
60 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade Social	50.000	50.000	0
		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0

71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Seguridade Social	280.000	80.000	200.000
	Fiscal	140.000	140.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
85 CONTRATO DE GESTÃO	Seguridade Social	100.000	100.000	0
		15.700	4.000	11.700
		15.700	4.000	11.700
91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	241.562	224.979	16.583
	Fiscal	180.781	164.698	16.083
	Seguridade Social	60.781	60.281	500
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.169.939	689.960	479.979
	Fiscal	793.467	575.017	218.450
	Seguridade Social	376.472	114.943	261.529
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		187.543	98.056	89.487
	Fiscal	109.001	64.785	44.216
	Seguridade Social	78.542	33.271	45.271
99 A CLASSIFICAR MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa Elemento da Despesa		500.000	500.000	0
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI 9. NATUREZA DA DESPESA.PDF Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI 9. NATUREZA DA DESPESA.PDF Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa Natureza da Despesa 3 Despesas Correntes 3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.929.605	12.952.967	7.976.638
		12.136.285	7.407.042	4.729.243
		12.136.285	7.407.042	4.729.243
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	459.657	377.412	82.245
	Seguridade Social	293.132	262.887	30.245
		166.525	114.525	52.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.859.808	5.378.874	3.480.934
	Seguridade Social	5.547.784	3.200.154	2.347.630
		3.312.024	2.178.720	1.133.304
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	1.235.073	931.842	303.231
	Seguridade Social	658.244	450.519	207.725
		576.829	481.323	95.506
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	536.760	5.500	531.260
	Seguridade Social	22.427	5.500	16.927
		514.333	0	514.333
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	241.562	224.979	16.583
	Seguridade Social	180.781	164.698	16.083
		60.781	60.281	500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	Fiscal	803.425	488.435	314.990
	Seguridade Social	592.325	446.240	146.085
		211.100	42.195	168.905
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		8.793.320	5.545.925	3.247.395
	Fiscal	105.700	94.000	11.700
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.000	90.000	0
	Seguridade Social	15.700	4.000	11.700
		15.700	4.000	11.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	50.000	0	50.000
		50.000	0	50.000
		50.000	0	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	8.637.620	5.451.925	3.185.695
	Fiscal	15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	152.732	104.126	48.606
	Seguridade Social	99.599	87.672	11.927
		53.133	16.454	36.679
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.244.775	1.097.273	1.147.502
	Seguridade Social	1.477.160	800.510	676.650
		767.615	296.763	470.852
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	48.779	38.779	10.000
	Seguridade Social	48.779	38.779	10.000
		211.729	120.022	91.707
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	165.876	80.169	85.707
	Seguridade Social	45.853	39.853	6.000
		63.014	56.087	6.927
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	38.993	38.993	0
	Seguridade Social	24.021	17.094	6.927
		10.198	10.198	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.198	10.198	0
		894.422	623.550	270.872

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Fiscal	487.524	389.081	98.443
	Seguridade Social	406.898	234.469	172.429
	Fiscal	3.779.223	2.458.468	1.320.755
	Seguridade Social	2.263.882	1.256.770	1.007.112
	Fiscal	1.515.341	1.201.698	313.643
	Seguridade Social	85.156	73.156	12.000
	Fiscal	85.156	73.156	12.000
	Seguridade Social	114.000	114.000	0
	Fiscal	114.000	114.000	0
	Seguridade Social	244.405	243.905	500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	242.020	242.020	0
	Seguridade Social	2.385	1.885	500
	Fiscal	220.130	212.780	7.350
	Seguridade Social	20.777	13.927	6.850
	Fiscal	199.353	198.853	500
	Seguridade Social	366.514	201.525	164.989
	Fiscal	201.142	128.777	72.365
	Seguridade Social	165.372	72.748	92.624
	Fiscal	187.543	98.056	89.487
	Seguridade Social	109.001	64.785	44.216
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	78.542	33.271	45.271
	Seguridade Social	17.336.607	4.656.083	12.680.524
	Fiscal	16.946.607	4.466.083	12.480.524
	Seguridade Social	16.946.607	4.466.083	12.480.524
	Fiscal	125.000	100.000	25.000
	Seguridade Social	125.000	100.000	25.000
	Fiscal	7.136.927	945.000	6.191.927
	Seguridade Social	5.511.927	945.000	4.566.927
	Fiscal	1.625.000	0	1.625.000
	Seguridade Social	9.604.680	3.341.083	6.263.597
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	6.120.485	2.282.726	3.837.759
	Seguridade Social	3.484.195	1.058.357	2.425.838
	Fiscal	80.000	80.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
	Fiscal	250.000	50.000	200.000
	Seguridade Social	250.000	50.000	200.000
	Fiscal	50.000	50.000	0
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
	Fiscal	140.000	140.000	0
	Seguridade Social	140.000	140.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	140.000	140.000	0
	Seguridade Social	40.000	40.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
	Seguridade Social	500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	500.000	500.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	18.109.050	11.876.561	6.232.489
	Seguridade Social	25.096.212	13.219.651	7.437.511
	Fiscal:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4 Despesas de Capital	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.4 INVESTIMENTO	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
9 Reserva de Contingência	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
Natureza da Despesa	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			
	Fiscal:			
	Seguridade:			

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade	
Órgão	Unidade Orçamentária
Poder Legislativo	01 Câmara Municipal
	01.001 Câmara Municipal
Poder Executivo	02 Gabinete do Prefeito
	02.001 Gabinete do Prefeito
	03 Sec.Mun.de Administração e planejamento
	03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento
	04 Sec.Mun.de Finanças

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício2026 - Em R\$ 1,00

Total
60.000
60.000
60.000
16.886.607
81.000
81.000
70.000
70.000
2.771

04.001 Sec.Mun.de Finanças	2.771
05 Sec.Mun.Agricultura	770.000
05.001 Sec.Mun.de Agricultura	770.000
06 Sec.Mun.de Educação	2.576.927
06.001 Sec.Mun.de Educação	2.576.927
07 Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos	4.041.612
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	4.041.612
08 Sec.Mun.de Saúde	10.000
08.001 Sec.Mun.de Saúde	10.000
09 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	100.000
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	100.000
10 Fundo Municipal de Saúde	2.755.000
10.001 Fundo Municipal de Saúde	2.755.000
11 Fundo Municipal de Assist.Social	2.304.195
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social	2.304.195
12 Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	2.725.166
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	2.725.166
13 Sec.Mun. de Tributação	13.853
13.001 Sec.Mun.de Tributação	13.853
14 Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo	1.236.083
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo	1.236.083
15 Sec.Mun. de Transportes	200.000
15.001 Sec.Mun.de Transportes	200.000
Total	16.946.607

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
11. PROGRAMA, UNIDADE E ACAO.PDF

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

Programa	Unidade	Ação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			1.924.950	1.924.950	0
0002 GABINETE	01.001 Câmara Municipal		1.924.950	1.924.950	0
		2001 Manut.das atividades da Câmara	1.919.950	1.919.950	0
		2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	5.000	5.000	0
			431.500	431.500	0
			431.500	431.500	0
		2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município	201.000	201.000	0
0003 ADMINISTRAÇÃO	02.001 Gabinete do Prefeito	2003 Manut.das Atividades do Gabinete	160.500	160.500	0
		2005 Manut.da Controladoria Municipal	64.000	64.000	0
		2006 Manut.da Assessoria de Imprensa	6.000	6.000	0
			2.100.050	2.100.050	0
			2.100.050	2.100.050	0
		2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj	1.640.050	1.640.050	0
		2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes	50.000	50.000	0
		2012 Contribuição PASEP	250.000	250.000	0
		2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista	40.000	40.000	0
		2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS	100.000	100.000	0
		2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do trairi	20.000	20.000	0
			202.500	202.500	0
0004 FINANÇAS	04.001 Sec.Mun.de Finanças		202.500	202.500	0
0005 AGRICULTURA FAMILIAR	05.001 Sec.Mun.de Agricultura	2016 MAnut.Sec.de Finanças	202.500	202.500	0
			840.000	740.000	100.000
			840.000	740.000	100.000
		1009 Aquisição de Implementos Agrícolas	100.000	0	100.000
		2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	430.000	430.000	0
		2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	250.000	250.000	0
		2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	30.000	30.000	0
		2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"	30.000	30.000	0
			4.610.000	90.000	4.520.000
			4.610.000	90.000	4.520.000
0006 EDUCAÇÃO	06.001 Sec.Mun.de Educação	1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	30.000	0	30.000
		1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	25.000	0	25.000
		1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	50.000	50.000	0
		2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	1.050.000	0	1.050.000
		2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	20.000	20.000	0
		2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	110.000	0	110.000
		2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	100.000	0	100.000
		2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	1.050.000	0	1.050.000
		2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	150.000	0	150.000
		2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	20.000	0	20.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação ProgramaUnidade	2036 Manut.Progama Salário Educação QSE	250.000	0	250.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0007 INFRAESTRUTURA E OBRAS	2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	15.000	0	15.000
	2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	20.000	0	20.000
	2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%	20.000	0	20.000
	2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	20.000	0	20.000
	2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	700.000	0	700.000
	2046 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 70%	850.000	0	850.000
	2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	20.000	0	20.000
	2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	40.000	0	40.000
	2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	20.000	0	20.000
	2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASIL ALFABETIZADO	20.000	20.000	0
	2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	30.000	0	30.000
		3.650.000	2.150.000	1.500.000
		3.650.000	2.150.000	1.500.000
	1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia	400.000	300.000	100.000
	1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	100.000	100.000	0
	1015 Const.e Reformas de Praças	700.000	200.000	500.000
	1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios	50.000	50.000	0
	1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos	250.000	0	250.000
	1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	100.000	50.000	50.000
	1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	500.000	0	500.000
0008 SAUDE	2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	1.550.000	1.450.000	100.000
		1.860.000	180.276	1.679.724
		360.000	180.276	179.724
	2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta	160.000	160.000	0
	2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde	200.000	20.276	179.724
		1.500.000	0	1.500.000
		1.500.000	0	1.500.000
	1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde			
		790.000	790.000	0
		790.000	790.000	0
0009 ASSISTENCIA SOCIAL	1010 Ações do Selo UNICEF	100.000	100.000	0
	1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI	100.000	100.000	0
	1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	100.000	0
	2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	130.000	130.000	0
	2018 Programa de Geração de Renda	50.000	50.000	0
	2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	200.000	200.000	0
	2122 Subvenções a associações	10.000	10.000	0
	2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv.	100.000	100.000	0
	socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação de vulnerabilidade social			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		5.855.000	3.020.000	2.835.000
		5.855.000	3.020.000	2.835.000
	1048 BL.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	100.000	0	100.000
	1049 BL.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	50.000	50.000	0
	1050 BL.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000	0	50.000
	1051 BL.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS	50.000	50.000	0
	1052 BL.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	50.000	0	50.000
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.500.000	2.400.000	100.000
	2067 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000	0	20.000
	2068 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	100.000	100.000	0
	2069 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	500.000	0	500.000
	2070 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica Saúde Bucal - SB	-360.000	0	360.000
	2071 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica Saúde da Família - PSF	-410.000	0	410.000
	2072 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	100.000	100.000	0
	2073 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF	100.000	100.000	0
	2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso de Enfermagem	500.000	0	500.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação ProgramaUnidade	2075 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenc. de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	305.000	150.000	155.000
	2076 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	60.000	0	60.000
	2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	30.000	30.000	0

0011 ASSISTENCIA SOCIAL 2	11.001 Fundo Municipal de Assist.Social	2080 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde -50.000	0	50.000	
		Vigilância Sanitária			
		2081 BL.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde -360.000	0	360.000	
		Vigilância Epidemiológica			
		2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico	20.000	0	20.000
		2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	50.000	0	50.000
		2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
		2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
		2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	50.000	0	50.000
			1.925.000	1.462.213	462.787
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	11.001 Fundo Municipal de Assist.Social		1.925.000	1.462.213	462.787
		1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social	100.000	100.000	0
		2087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.	30.000	30.000	0
		2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	122.000	0	122.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
		Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	200.000	200.000	0
		2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	55.000	55.000	0
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação	Programa	2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	570.000	521.513	48.487
		2093 Manut.das Ações do Acessuas	100.000	100.000	0
		2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)	112.000	0	112.000
		2095 Conferência Municipal de Assistência Social	100.000	100.000	0
		2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS	60.000	0	60.000
		2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL30.000 GBF - IGDPBF)		0	30.000
		2098 Manut. das Ações do Controle Social	10.000	0	10.000
		2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência	100.000	100.000	0
		2103 Manut.do Setor de Habitação	150.000	150.000	0
		2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	41.000	200	40.800
0012 ESPORTE, CULTURA E LAZER	12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade –45.000 BL PSEMAC		5.500	39.500
		2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS	100.000	100.000	0
			2.468.600	811.708	1.656.892
			2.025.000	784.000	1.241.000
		1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	1.200.000	0	1.200.000
		2048 Manut.das Atividades Culturais	100.000	100.000	0
		2049 Ações de Fomento à Cultura	65.000	24.000	41.000
		2052 Promoção de Eventos Esportivos	50.000	50.000	0
		2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	510.000	510.000	0
		2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	100.000	100.000	0
0013 TRIBUTAÇÃO	14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo		443.600	27.708	415.892
		2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	443.600	27.708	415.892
			162.000	162.000	0
			162.000	162.000	0
		2107 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	162.000	162.000	0
			645.000	645.000	0
			645.000	645.000	0
		1007 Reforma do Balneário Publico	25.000	25.000	0
		1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	220.000	220.000	0
		1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água	100.000	100.000	0
0014 MEIO AMBIENTE	13.001 Sec.Mun.de Tributação	1036 Criação de Projetos de Arborização	50.000	50.000	0
		2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água	100.000	100.000	0
		2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídr. e Turismo	100.000	100.000	0
		2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	50.000	50.000	0
			340.000	290.000	50.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
		Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15.001 Sec.Mun.de Transportes	340.000	290.000	50.000
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação	Programa	1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	100.000	50.000	50.000
		1039 Sinalização de Ruas e Logradouros	40.000	40.000	0
		1040 Construção de Garagem Pública	100.000	100.000	0
		2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	100.000	100.000	0
			80.000	80.000	0
			80.000	80.000	0
		1001 Aquis.de Veículo para o Gabinete do Prefeito	80.000	80.000	0
			941.612	663.853	277.759
			650.000	650.000	0
		1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	500.000	500.000	0
0016 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	02.001 Gabinete do Prefeito	1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais	150.000	150.000	0
			291.612	13.853	277.759
		1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	291.612	13.853	277.759
			1.850.000	600.000	1.250.000
0017 AGRICULTURA SUSTENTAVEL	05.001 Sec.Mun.de Agricultura				
0018 OBRAS QUE TRANSFORMAM	07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura				

0019 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		1.850.000	600.000	1.250.000
		1003 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
		1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria	100.000	100.000	0
		1021 Constr. e pavimentação de vias públicas	500.000	250.000	250.000
		1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	1.200.000	200.000	1.000.000
	06.001 Sec.Mun.de Educação		2.230.000	430.000	1.800.000
			2.230.000	430.000	1.800.000
		1011 Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	0
		1013 Construção de Escola	150.000	150.000	0
		1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	1.000.000	0	1.000.000
0020 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	1.000.000	200.000	800.000
			2.180.000	580.000	1.600.000
			100.000	100.000	0
		1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS	100.000	100.000	0
			2.080.000	480.000	1.600.000
	11.001 Fundo Municipal de Assist.Social		2.000.000	400.000	1.600.000
		1029 Construção de unidades habitacionais	80.000	80.000	0
		1030 Aquisição de Imóvel	900.000	100.000	800.000
			900.000	100.000	800.000
			100.000	100.000	0
	10.001 Fundo Municipal de Saúde	1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	100.000	0	100.000
		1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	100.000	0	100.000
		1028 Construção de Bacia de Estabilização	600.000	0	600.000
		1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	1.500.000	0	1.500.000
			1.500.000	0	1.500.000
0022 ESPORTE, CULTURA E LAZER	12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer		1.500.000	0	1.500.000
		1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	1.500.000	0	1.500.000
			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação	Programa	780.000	155.000	625.000
			780.000	155.000	625.000
			80.000	80.000	0
			100.000	25.000	75.000
			100.000	50.000	550.000
0023 MEIO AMBIENTE E URBANISMO	14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Híd.e Turismo		500.000	500.000	0
			500.000	500.000	0
			500.000	500.000	0
			38.766.212	18.109.050	20.657.162
			25.096.212	11.876.561	13.219.651
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	99.099 Reserva de Contigência		13.670.000	6.232.489	7.437.511
		9001	500.000	500.000	0
		Total	500.000	500.000	0
		Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
		Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária					
Unidade Orçamentária					
01.001 Câmara Municipal		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
			1.924.950	1.924.950	0
		Fiscal	1.924.950	1.924.950	0
02.001 Gabinete do Prefeito			511.500	511.500	0
		Fiscal	511.500	511.500	0
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento			2.100.050	2.100.050	0
		Fiscal	2.000.050	2.000.050	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
04.001 Sec.Mun.de Finanças			202.500	202.500	0
		Fiscal	202.500	202.500	0
05.001 Sec.Mun.de Agricultura			1.490.000	1.390.000	100.000
		Fiscal	1.490.000	1.390.000	100.000
06.001 Sec.Mun.de Educação			6.840.000	520.000	6.320.000
		Fiscal	6.780.000	520.000	6.260.000
		Seguridade Social	60.000	0	60.000
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura			5.791.612	2.763.853	3.027.759
		Fiscal	5.791.612	2.763.853	3.027.759
08.001 Sec.Mun.de Saúde			360.000	180.276	179.724
		Seguridade Social	360.000	180.276	179.724
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social			890.000	890.000	0
		Seguridade Social	890.000	890.000	0
10.001 Fundo Municipal de Saúde			8.255.000	3.120.000	5.135.000
		Seguridade Social	8.255.000	3.120.000	5.135.000
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social			4.005.000	1.942.213	2.062.787
		Seguridade Social	4.005.000	1.942.213	2.062.787
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer			3.525.000	784.000	2.741.000
		Fiscal	3.525.000	784.000	2.741.000
13.001 Sec.Mun.de Tributação			162.000	162.000	0

	Fiscal	162.000	162.000	0
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hidr.e Turismo		1.868.600	827.708	1.040.892
	Fiscal	1.868.600	827.708	1.040.892
15.001 Sec.Mun.de Transportes		340.000	290.000	50.000
	Fiscal	340.000	290.000	50.000
99.099 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
13. ORGAO.PDF				
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				
Despesa Orçamentária por Órgão				
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - Câmara Municipal		1.924.950	1.924.950	0
	Fiscal	1.924.950	1.924.950	0
02 - Gabinete do Prefeito		511.500	511.500	0
	Fiscal	511.500	511.500	0
03 - Sec.Mun.de Administração e planejamento		2.100.050	2.100.050	0
	Fiscal	2.000.050	2.000.050	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0
04 - Sec.Mun.de Finanças		202.500	202.500	0
	Fiscal	202.500	202.500	0
05 - Sec.Mun.Agricultura		1.490.000	1.390.000	100.000
	Fiscal	1.490.000	1.390.000	100.000
06 - Sec.Mun.de Educação		6.840.000	520.000	6.320.000
	Fiscal	6.780.000	520.000	6.260.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
07 - Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos		5.791.612	2.763.853	3.027.759
	Fiscal	5.791.612	2.763.853	3.027.759
08 - Sec.Mun.de Saúde		360.000	180.276	179.724
	Seguridade Social	360.000	180.276	179.724
09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social		890.000	890.000	0
	Seguridade Social	890.000	890.000	0
10 - Fundo Municipal de Saúde		8.255.000	3.120.000	5.135.000
	Seguridade Social	8.255.000	3.120.000	5.135.000
11 - Fundo Municipal de Assist.Social		4.005.000	1.942.213	2.062.787
	Seguridade Social	4.005.000	1.942.213	2.062.787
12 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer		3.525.000	784.000	2.741.000
	Fiscal	3.525.000	784.000	2.741.000
13 - Sec.Mun. de Tributação		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
14 - Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo		1.868.600	827.708	1.040.892
	Fiscal	1.868.600	827.708	1.040.892
15 - Sec.Mun. de Transportes		340.000	290.000	50.000
	Fiscal	340.000	290.000	50.000
99 - Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 Câmara Municipal		1.924.950	1.924.950	0
01.001 Câmara Municipal		1.924.950	1.924.950	0
	Fiscal	1.924.950	1.924.950	0
02 Gabinete do Prefeito		511.500	511.500	0
02.001 Gabinete do Prefeito		511.500	511.500	0
	Fiscal	511.500	511.500	0
03 Sec.Mun.de Administração e planejamento		2.100.050	2.100.050	0
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento		2.100.050	2.100.050	0
	Fiscal	2.000.050	2.000.050	0
	Seguridade Social	100.000	100.000	0

04 Sec.Mun.de Finanças		202.500	202.500	0
04.001 Sec.Mun.de Finanças		202.500	202.500	0
	Fiscal	202.500	202.500	0
05 Sec.Mun.Agricultura		1.490.000	1.390.000	100.000
05.001 Sec.Mun.de Agricultura		1.490.000	1.390.000	100.000
	Fiscal	1.490.000	1.390.000	100.000
06 Sec.Mun.de Educação		6.840.000	520.000	6.320.000
06.001 Sec.Mun.de Educação		6.840.000	520.000	6.320.000
	Fiscal	6.780.000	520.000	6.260.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
07 Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos		5.791.612	2.763.853	3.027.759
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		5.791.612	2.763.853	3.027.759
	Fiscal	5.791.612	2.763.853	3.027.759
08 Sec.Mun.de Saúde		360.000	180.276	179.724
08.001 Sec.Mun.de Saúde		360.000	180.276	179.724
	Seguridade Social	360.000	180.276	179.724
09 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social		890.000	890.000	0
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social		890.000	890.000	0
	Seguridade Social	890.000	890.000	0
10 Fundo Municipal de Saúde		8.255.000	3.120.000	5.135.000
10.001 Fundo Municipal de Saúde		8.255.000	3.120.000	5.135.000
	Seguridade Social	8.255.000	3.120.000	5.135.000
11 Fundo Municipal de Assist.Social		4.005.000	1.942.213	2.062.787
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social		4.005.000	1.942.213	2.062.787
	Seguridade Social	4.005.000	1.942.213	2.062.787
12 Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer		3.525.000	784.000	2.741.000
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer		3.525.000	784.000	2.741.000
	Fiscal	3.525.000	784.000	2.741.000
13 Sec.Mun. de Tributação		162.000	162.000	0
13.001 Sec.Mun.de Tributação		162.000	162.000	0
	Fiscal	162.000	162.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14 Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo		1.868.600	827.708	1.040.892
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hidr.e Turismo		1.868.600	827.708	1.040.892
	Fiscal	1.868.600	827.708	1.040.892
		340.000	290.000	50.000
	Fiscal	340.000	290.000	50.000
15 Sec.Mun. de Transportes		500.000	500.000	0
15.001 Sec.Mun.de Transportes		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
99 Reserva de Contigência		38.766.212	18.109.050	20.657.162
99.099 Reserva de Contigência		Fiscal: 25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte
Categoria

3 Despesas Correntes

01.001 - Câmara Municipal

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.001 - Gabinete do Prefeito

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

03.001 - Sec.Mun.de Administração e planejamento

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

04.001 - Sec.Mun.de Finanças

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

05.001 - Sec.Mun.de Agricultura

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

06.001 - Sec.Mun.de Educação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

15500000 Transferência do Salário-Educação

15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	20.929.605	12.952.967	7.976.638
	1.864.950	1.864.950	0
	1.864.950	1.864.950	0
	430.500	430.500	0
	430.500	430.500	0
	1.890.050	1.890.050	0
	1.890.050	1.890.050	0
	199.729	199.729	0
	199.729	199.729	0
	720.000	720.000	0
	720.000	720.000	0
	4.263.073	40.000	4.223.073
	40.000	40.000	0
	1.163.238	0	1.163.238
	663.073	0	663.073
	1.879.600	0	1.879.600
	12.000	0	12.000
	28.500	0	28.500
	11.662	0	11.662
	265.000	0	265.000
	15.000	0	15.000

15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
07.001 - Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

150.000	0	150.000
20.000	0	20.000
15.000	0	15.000
1.700.000	1.550.000	150.000
1.550.000	1.550.000	0
50.000	0	50.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
08.001 - Sec.Mun.de Saúde
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
09.001 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
10.001 - Fundo Municipal de Saúde
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
11.001 - Fundo Municipal de Assist.Social
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
12.001 - Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à
13.001 - Sec.Mun.de Tributação
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
14.001 - Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
100.000	0	100.000	
350.000	170.276	179.724	
170.276	170.276	0	
179.724	0	179.724	
790.000	790.000	0	
790.000	790.000	0	
5.300.000	2.725.000	2.575.000	
2.725.000	2.725.000	0	
392.012	0	392.012	
771.488	0	771.488	
500	0	500	
500	0	500	
850.000	0	850.000	
500.500	0	500.500	
60.000	0	60.000	
1.700.805	1.308.856	391.949	
1.308.856	1.308.856	0	
391.949	0	391.949	
799.834	758.834	41.000	
758.834	758.834	0	
41.000	0	41.000	
148.147	148.147	0	
148.147	148.147	0	
632.517	216.625	415.892	
216.625	216.625	0	
415.892	0	415.892	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria
15.001 - Sec.Mun.de Transportes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
4 Despesas de Capital
01.001 - Câmara Municipal
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
02.001 - Gabinete do Prefeito
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
03.001 - Sec.Mun.de Administração e planejamento
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
04.001 - Sec.Mun.de Finanças
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
05.001 - Sec.Mun.de Agricultura
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
06.001 - Sec.Mun.de Educação
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
07.001 - Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
08.001 - Sec.Mun.de Saúde
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
09.001 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
140.000	140.000	0	
140.000	140.000	0	
17.336.607	4.656.083	12.680.524	
60.000	60.000	0	
60.000	60.000	0	
81.000	81.000	0	
81.000	81.000	0	
210.000	210.000	0	
210.000	210.000	0	
2.771	2.771	0	
2.771	2.771	0	
770.000	670.000	100.000	
670.000	670.000	0	
100.000	0	100.000	
2.576.927	480.000	2.096.927	
480.000	480.000	0	
60.000	0	60.000	
6.927	0	6.927	
1.800.000	0	1.800.000	
5.000	0	5.000	
225.000	0	225.000	
4.091.612	1.213.853	2.877.759	
1.213.853	1.213.853	0	
2.877.759	0	2.877.759	
10.000	10.000	0	
10.000	10.000	0	
100.000	100.000	0	
100.000	100.000	0	

10.001 - Fundo Municipal de Saúde
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

2.955.000	395.000	2.560.000
395.000	395.000	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte

Categoria

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

11.001 - Fundo Municipal de Assist.Social

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

12.001 - Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

13.001 - Sec.Mun.de Tributação

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

14.001 - Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hidr.e Turismo

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

9 Reserva de Contingência

99.099 - Reserva de Contingência

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Total

Fiscal:

Seguridade:

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
360.000	0	360.000	
200.000	0	200.000	
200.000	0	200.000	
1.800.000	0	1.800.000	
2.304.195	633.357	1.670.838	
633.357	633.357	0	
70.838	0	70.838	
1.600.000	0	1.600.000	
2.725.166	25.166	2.700.000	
25.166	25.166	0	
2.700.000	0	2.700.000	
13.853	13.853	0	
13.853	13.853	0	
1.236.083	611.083	625.000	
611.083	611.083	0	
625.000	0	625.000	
200.000	150.000	50.000	
150.000	150.000	0	
50.000	0	50.000	
500.000	500.000	0	
500.000	500.000	0	
500.000	500.000	0	
38.766.212	18.109.050	20.657.162	
25.096.212	11.876.561	13.219.651	
13.670.000	6.232.489	7.437.511	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF

Resumo Geral da Despesa

Categoria	Grupo	Esfera
3 Despesas Correntes	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		Fiscal
		Seguridade Social
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		Fiscal
		Seguridade Social
4 Despesas de Capital	4 INVESTIMENTO	
		Fiscal
		Seguridade Social
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		
		Fiscal
		Seguridade Social
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		
		Fiscal
		Seguridade Social
9 Reserva de Contingência	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		Fiscal
		Seguridade

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
20.929.605	12.952.967	7.976.638	
12.136.285	7.407.042	4.729.243	
7.294.693	4.529.998	2.764.695	
4.841.592	2.877.044	1.964.548	
8.793.320	5.545.925	3.247.395	
5.454.107	3.428.837	2.025.270	
3.339.213	2.117.088	1.222.125	
17.336.607	4.656.083	12.680.524	
16.946.607	4.466.083	12.480.524	
11.757.412	3.327.726	8.429.686	
5.189.195	1.138.357	4.050.838	
250.000	50.000	200.000	
50.000	50.000	0	
200.000	0	200.000	
140.000	140.000	0	
40.000	40.000	0	
100.000	100.000	0	
500.000	500.000	0	
500.000	500.000	0	
500.000	500.000	0	
38.766.212	18.109.050	20.657.162	
25.096.212	11.876.561	13.219.651	
13.670.000	6.232.489	7.437.511	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

17. FONTE.PDF

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	20.929.605	12.952.967	7.976.638
				12.136.285	7.407.042	4.729.243
				7.407.042	7.407.042	0
				4.529.998	4.529.998	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Seguridade Social	2.877.044	2.877.044	0
				569.112	0	569.112
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	569.112	0	569.112
				288.351	0	288.351
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Seguridade Social	288.351	0	288.351
				263.729	0	263.729
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	263.729	0	263.729
				1.859.600	0	1.859.600
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	1.851.600	0	1.851.600
				8.000	0	8.000
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Seguridade Social	28.500	0	28.500
				16.500	0	16.500
		15500000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	12.000	0	12.000
				11.662	0	11.662
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	52.092	0	52.092
				52.092	0	52.092
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Seguridade Social	144.310	0	144.310
				850.000	0	850.000
		16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Seguridade Social	850.000	0	850.000
				500.000	0	500.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	500.000	0	500.000
				161.887	0	161.887
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	161.887	0	161.887
				8.793.320	5.545.925	3.247.395
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Seguridade Social	5.545.925	5.545.925	0
				3.428.837	3.428.837	0
			Fiscal	2.117.088	2.117.088	0
				594.126	0	594.126

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Fiscal	594.126	0	594.126
			Seguridade Social	283.385	0	283.385
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Fiscal	283.385	0	283.385
			Seguridade Social	399.344	0	399.344
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	379.344	0	379.344
			Seguridade Social	20.000	0	20.000
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fiscal	20.000	0	20.000
			Fiscal	12.000	0	12.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	12.000	0	12.000
			Fiscal	212.908	0	212.908
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	212.908	0	212.908
			Fiscal	15.000	0	15.000
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Fiscal	15.000	0	15.000
			Fiscal	150.000	0	150.000
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	150.000	0	150.000
			Fiscal	20.000	0	20.000
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	20.000	0	20.000
			Fiscal	15.000	0	15.000
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Fiscal	15.000	0	15.000
			Seguridade Social	627.178	0	627.178

16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500	0	500
		Seguridade Social	500	0	500
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		500	0	500
		Seguridade Social	500	0	500
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		500	0	500
		Seguridade Social	500	0	500
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000	0	60.000
		Seguridade Social	60.000	0	60.000
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		230.062	0	230.062
		Seguridade Social	230.062	0	230.062

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de
CategoriaGrupo

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		415.892	0	415.892
	Fiscal	415.892	0	415.892
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à		41.000	0	41.000
	Fiscal	41.000	0	41.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital		17.336.607	4.656.083	12.680.524
4 INVESTIMENTO		16.946.607	4.466.083	12.480.524
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.466.083	4.466.083	0
	Fiscal	3.327.726	3.327.726	0
	Seguridade Social	1.138.357	1.138.357	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		260.000	0	260.000
	Seguridade Social	260.000	0	260.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.927	0	6.927
	Fiscal	6.927	0	6.927
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.800.000	0	1.800.000
	Fiscal	1.780.000	0	1.780.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		225.000	0	225.000
	Fiscal	225.000	0	225.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.700.000	0	1.700.000
	Seguridade Social	1.700.000	0	1.700.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		70.838	0	70.838
	Seguridade Social	70.838	0	70.838

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso
CategoriaGrupo

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		7.902.759	0	7.902.759
	Fiscal	6.302.759	0	6.302.759
	Seguridade Social	1.600.000	0	1.600.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
		250.000	50.000	200.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços		100.000	0	100.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS				

	públicos de saúde				
		Seguridade Social	100.000	0	100.000
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		100.000	0	100.000
	Congêneres vinculados à Saúde				
		Seguridade Social	100.000	0	100.000
			140.000	140.000	0
			140.000	140.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000	40.000	0
		Fiscal			0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
			500.000	500.000	0
9 Reserva de Contingência			500.000	500.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
			500.000	500.000	0
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
		Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
		Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
		Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa					
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal			1.924.950	1.924.950	0
3 Despesas Correntes			1.864.950	1.864.950	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.162.950	1.162.950	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.162.950	1.162.950	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			985.000	985.000	0
		Fiscal	985.000	985.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			167.450	167.450	0
		Fiscal	167.450	167.450	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			702.000	702.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO			11.000	11.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			11.000	11.000	0
		Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			691.000	691.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			72.000	72.000	0
		Fiscal	72.000	72.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000	18.000	0
		Fiscal	18.000	18.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			384.000	384.000	0
		Fiscal	384.000	384.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			63.000	63.000	0
		Fiscal	63.000	63.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			114.000	114.000	0
		Fiscal	114.000	114.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital			60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO			60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
02.001 Gabinete do Prefeito			511.500	511.500	0

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		430.500	430.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.000	230.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		230.000	230.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000	200.000	0
		200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	30.000	30.000	0
		30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.500	200.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		200.500	200.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.500	50.500	0
	Fiscal	50.500	50.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.500	53.500	0
	Fiscal	53.500	53.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.500	78.500	0
	Fiscal	78.500	78.500	0
4 Despesas de Capital		81.000	81.000	0
4.4 INVESTIMENTO		81.000	81.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		81.000	81.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		81.000	81.000	0
	Fiscal	81.000	81.000	0
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento		2.100.050	2.100.050	0
3 Despesas Correntes		1.890.050	1.890.050	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.183.050	1.183.050	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.183.050	1.183.050	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.050	33.050	0
	Fiscal	33.050	33.050	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		280.000	280.000	0
	Fiscal	280.000	280.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		707.000	707.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		49.000	49.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		49.000	49.000	0
	Fiscal	49.000	49.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		658.000	658.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.927	6.927	0
	Fiscal	6.927	6.927	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		190.563	190.563	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	190.563	190.563	0
		12.594	12.594	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	12.594	12.594	0
		6.927	6.927	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	6.927	6.927	0
		6.927	6.927	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.927	6.927	0
		28.634	28.634	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	28.634	28.634	0
		74.000	74.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	74.000	74.000	0
		6.000	6.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	6.000	6.000	0
		242.020	242.020	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	242.020	242.020	0
		71.403	71.403	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	71.403	71.403	0
		12.005	12.005	0
4 Despesas de Capital	Fiscal	12.005	12.005	0
		210.000	210.000	0

4.4 INVESTIMENTO		70.000	70.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	70.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	70.000	0
		70.000	70.000	0
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		140.000	140.000	0
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	140.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		140.000	140.000	0
		40.000	40.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
		202.500	202.500	0
04.001 Sec.Mun.de Finanças		199.729	199.729	0
3 Despesas Correntes		121.194	121.194	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		121.194	121.194	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.927	6.927	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.927	6.927	0
		69.267	69.267	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.267	69.267	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000	25.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal			

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.535	78.535	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		78.535	78.535	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500	6.500	0
	Fiscal	6.500	6.500	0
		4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000	4.000	0
	Fiscal	1.296	1.296	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.296	1.296	0
	Fiscal	2.771	2.771	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.771	2.771	0
	Fiscal	1.385	1.385	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.385	1.385	0
	Fiscal	51.500	51.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.500	51.500	0
	Fiscal	4.156	4.156	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.156	4.156	0
	Fiscal	4.156	4.156	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.156	4.156	0
	Fiscal	2.771	2.771	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.771	2.771	0
	Fiscal	2.771	2.771	0
4 Despesas de Capital		2.771	2.771	0
4.4 INVESTIMENTO		2.771	2.771	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.771	2.771	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.771	2.771	0
	Fiscal	2.771	2.771	0
05.001 Sec.Mun.de Agricultura		1.490.000	1.390.000	100.000
3 Despesas Correntes		720.000	720.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		240.000	240.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		240.000	240.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
		40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000	40.000	0
	Fiscal	480.000	480.000	0
		30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	30.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		30.000	30.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.079	2.079	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.079	2.079	0
	Fiscal	57.635	57.635	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.635	57.635	0
	Fiscal	13.927	13.927	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	13.927 1.385	13.927 1.385	0 0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.385	1.385	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	68.974	68.974	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	68.974	68.974	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	287.000	287.000	0
4 Despesas de Capital	Fiscal	287.000	287.000	0
4.4 INVESTIMENTO	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	7.000	7.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.000	12.000	0
06.001 Sec.Mun.de Educação	Fiscal	12.000	12.000	0
3 Despesas Correntes		770.000	670.000	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		770.000	670.000	100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		770.000	670.000	100.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		770.000	670.000	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.840.000	520.000	6.320.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.263.073	40.000	4.223.073
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.798.395	13.700	2.784.695
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.798.395	13.700	2.784.695
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		44.245	6.000	38.245
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.245	6.000	30.245
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	0	8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.359.630	4.000	2.355.630
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.351.630	4.000	2.347.630
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000	0	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		211.725	0	211.725
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		207.725	0	207.725
		4.000	0	4.000
		16.927	0	16.927
		16.927	0	16.927
		16.083	0	16.083
		16.083	0	16.083
		149.785	3.700	146.085
		149.785	3.700	146.085
		1.464.678	26.300	1.438.378
		1.464.678	26.300	1.438.378
		11.927	0	11.927
		11.927	0	11.927
		644.472	22.520	621.952
		639.472	22.520	616.952
		5.000	0	5.000
		86.967	1.260	85.707
		86.967	1.260	85.707
		77.776	1.260	76.516
		72.776	1.260	71.516
		5.000	0	5.000
		503.105	1.260	501.845
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	498.105	1.260	496.845
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade Social	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
	Fiscal	6.850	0	6.850
	Fiscal	6.850	0	6.850
	Fiscal	77.365	0	77.365
	Seguridade Social	72.365	0	72.365
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
	Fiscal	44.216	0	44.216
	Fiscal	44.216	0	44.216
4 Despesas de Capital		2.576.927	480.000	2.096.927

4.4 INVESTIMENTO		2.576.927	480.000	2.096.927
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.576.927	480.000	2.096.927
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		241.927	0	241.927
	Fiscal	241.927	0	241.927
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.335.000	480.000	1.855.000
	Fiscal	2.315.000	480.000	1.835.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura		5.791.612	2.763.853	3.027.759
3 Despesas Correntes		1.700.000	1.550.000	150.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.063.934	1.063.934	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.063.934	1.063.934	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		198.983	198.983	0
	Fiscal	198.983	198.983	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		818.242	818.242	0
	Fiscal	818.242	818.242	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.927	6.927	0
	Fiscal	6.927	6.927	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.782	37.782	0
	Fiscal	37.782	37.782	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		636.066	486.066	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		636.066	486.066	150.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.083	11.083	0
	Fiscal	11.083	11.083	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		270.267	220.267	50.000
	Fiscal	270.267	220.267	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.534	13.534	0
	Fiscal	13.534	13.534	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.318	75.318	0
	Fiscal	75.318	75.318	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		265.864	165.864	100.000
	Fiscal	265.864	165.864	100.000
4 Despesas de Capital		4.091.612	1.213.853	2.877.759

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4 INVESTIMENTO		4.041.612	1.163.853	2.877.759
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.041.612	1.163.853	2.877.759
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.050.000	500.000	1.550.000
	Fiscal	2.050.000	500.000	1.550.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.891.612	563.853	1.327.759
	Fiscal	1.891.612	563.853	1.327.759
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
08.001 Sec.Mun.de Saúde		360.000	180.276	179.724
3 Despesas Correntes		350.000	170.276	179.724
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		125.310	6.927	118.383
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		125.310	6.927	118.383
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.970	0	62.970
	Seguridade Social	62.970	0	62.970
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.707	0	27.707
	Seguridade Social	27.707	0	27.707
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.853	0	13.853
	Seguridade Social	13.853	0	13.853
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.927	6.927	0
	Seguridade Social	6.927	6.927	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.853	0	13.853
	Seguridade Social	13.853	0	13.853
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		224.690	163.349	61.341
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		224.690	163.349	61.341
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.927	0	6.927
	Seguridade Social	6.927	0	6.927
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		77.707	50.000	27.707
	Seguridade Social	77.707	50.000	27.707
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.927	0	5.927
	Seguridade Social	5.927	0	5.927

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.780	50.000	20.780
	Seguridade Social	70.780	50.000	20.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.349	63.349	0
	Seguridade Social	63.349	63.349	0
4 Despesas de Capital		10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO		10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social		890.000	890.000	0
3 Despesas Correntes		790.000	790.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		236.083	236.083	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		236.083	236.083	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.525	70.525	0	
	Seguridade Social	70.525	70.525	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.400	100.400	0	
	Seguridade Social	100.400	100.400	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.075	14.075	0	
	Seguridade Social	14.075	14.075	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.583	50.583	0	
	Seguridade Social	50.583	50.583	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0	
	Seguridade Social	500	500	0	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		553.917	553.917	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		553.917	553.917	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.500	12.500	0	
	Seguridade Social	12.500	12.500	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.500	10.500	0	
	Seguridade Social	10.500	10.500	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500	500	0	
	Seguridade Social	500	500	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.467	7.467	0	
	Seguridade Social	7.467	7.467	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.409	12.409	0	
	Seguridade Social	12.409	12.409	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		474.353	474.353	0	
	Seguridade Social	474.353	474.353	0	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500	500	0	
	Seguridade Social	500	500	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.688	25.688	0	
	Seguridade Social	25.688	25.688	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000	0	
	Seguridade Social	10.000	10.000	0	
4 Despesas de Capital		100.000	100.000	0	
4.4 INVESTIMENTO		100.000	100.000	0	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	100.000	0	
	Seguridade Social	100.000	100.000	0	
10.001 Fundo Municipal de Saúde		8.255.000	3.120.000	5.135.000	
3 Despesas Correntes		5.300.000	2.725.000	2.575.000	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.064.278	2.400.000	1.664.278	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.064.278	2.400.000	1.664.278	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		32.000	0	32.000	
	Seguridade Social	32.000	0	32.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.913.847	2.000.000	913.847	
	Seguridade Social	2.913.847	2.000.000	913.847	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		463.099	400.000	63.099	
	Seguridade Social	463.099	400.000	63.099	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500.480	0	500.480	
	Seguridade Social	500.480	0	500.480	

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		154.352	0	154.352
	Seguridade Social	154.352	0	154.352
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.235.722	325.000	910.722
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	0	1.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000	0	50.000
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.184.722	325.000	859.722
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		21.281	0	21.281
	Seguridade Social	21.281	0	21.281
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		382.333	5.000	377.333
	Seguridade Social	382.333	5.000	377.333
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.500	0	5.500
	Seguridade Social	5.500	0	5.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		97.070	5.000	92.070
	Seguridade Social	97.070	5.000	92.070
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		526.643	305.000	221.643
	Seguridade Social	526.643	305.000	221.643
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		85.124	5.000	80.124
	Seguridade Social	85.124	5.000	80.124
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.271	5.000	45.271
	Seguridade Social	50.271	5.000	45.271
4 Despesas de Capital		2.955.000	395.000	2.560.000
4.4 INVESTIMENTO		2.755.000	395.000	2.360.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.755.000	395.000	2.360.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.625.000	0	1.625.000
	Seguridade Social	1.625.000	0	1.625.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.130.000	395.000	735.000
	Seguridade Social	1.130.000	395.000	735.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS		200.000	0	200.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		200.000	0	200.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social		4.005.000	1.942.213	2.062.787
3 Despesas Correntes		1.700.805	1.308.856	391.949
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		395.921	234.034	161.887
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		395.921	234.034	161.887
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		56.000	44.000	12.000
	Seguridade Social	56.000	44.000	12.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		226.807	78.320	148.487
	Seguridade Social	226.807	78.320	148.487
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.948	67.248	700
	Seguridade Social	67.948	67.248	700
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.771	2.771	0
	Seguridade Social	2.771	2.771	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42.395	41.695	700
	Seguridade Social	42.395	41.695	700
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.304.884	1.074.822	230.062
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		14.700	4.000	10.700
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		14.700	4.000	10.700
	Seguridade Social	14.700	4.000	10.700
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.290.184	1.070.822	219.362
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.425	3.954	8.471
	Seguridade Social	12.425	3.954	8.471
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		292.075	231.263	60.812
	Seguridade Social	292.075	231.263	60.812

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		39.853	39.353	500	
	Seguridade Social	39.853	39.353	500	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.127	9.627	500	
	Seguridade Social	10.127	9.627	500	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		221.639	167.060	54.579	
	Seguridade Social	221.639	167.060	54.579	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		445.996	358.996	87.000	
	Seguridade Social	445.996	358.996	87.000	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.385	1.385	0	
	Seguridade Social	1.385	1.385	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		198.853	198.853	0	
	Seguridade Social	198.853	198.853	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		49.560	42.060	7.500	
	Seguridade Social	49.560	42.060	7.500	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.271	18.271	0	
	Seguridade Social	18.271	18.271	0	
4 Despesas de Capital		2.304.195	633.357	1.670.838	
4.4 INVESTIMENTO		2.304.195	633.357	1.670.838	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.304.195	633.357	1.670.838	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.224.195	553.357	1.670.838	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Seguridade Social	2.224.195	553.357	1.670.838
			80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer			3.525.000	784.000	2.741.000
3 Despesas Correntes			799.834	758.834	41.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			413.201	413.201	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			413.201	413.201	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			11.927	11.927	0
		Fiscal	11.927	11.927	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			248.645	248.645	0
		Fiscal	248.645	248.645	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			102.069	102.069	0
		Fiscal	102.069	102.069	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			2.771	2.771	0
		Fiscal	2.771	2.771	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			47.789	47.789	0
		Fiscal	47.789	47.789	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			386.633	345.633	41.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			386.633	345.633	41.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			11.083	11.083	0
		Fiscal	11.083	11.083	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			91.025	91.025	0
		Fiscal	91.025	91.025	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			39.623	29.623	10.000
		Fiscal	39.623	29.623	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			11.083	11.083	0
		Fiscal	11.083	11.083	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.385	1.385	0
		Fiscal	1.385	1.385	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			98.010	78.010	20.000
		Fiscal	98.010	78.010	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112.239	101.239	11.000
		Fiscal	112.239	101.239	11.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.947	6.947	0
		Fiscal	6.947	6.947	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.238	15.238	0
		Fiscal	15.238	15.238	0
4 Despesas de Capital			2.725.166	25.166	2.700.000
4.4 INVESTIMENTO			2.725.166	25.166	2.700.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.725.166	25.166	2.700.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.700.000	0	2.700.000
		Fiscal	2.700.000	0	2.700.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.166	25.166	0
		Fiscal	25.166	25.166	0
13.001 Sec.Mun.de Tributação			162.000	162.000	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		148.147	148.147	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		86.969	86.969	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		86.969	86.969	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.969	11.969	0
	Fiscal	11.969	11.969	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.178	61.178	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		61.178	61.178	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	35.407	35.407	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.771	2.771	0
	Fiscal	2.771	2.771	0
4 Despesas de Capital		13.853	13.853	0
4.4 INVESTIMENTO		13.853	13.853	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.853	13.853	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.853	13.853	0
	Fiscal	13.853	13.853	0
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo		1.868.600	827.708	1.040.892
3 Despesas Correntes		632.517	216.625	415.892
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	15.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		617.517	201.625	415.892
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		617.517	201.625	415.892
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.698	42.000	9.698
	Fiscal	51.698	42.000	9.698

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		9.156	9.156	0
	Fiscal	9.156	9.156	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.771	27.771	0
	Fiscal	27.771	27.771	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.927	40.000	6.927
	Fiscal	46.927	40.000	6.927
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		442.267	43.000	399.267
	Fiscal	442.267	43.000	399.267
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.927	6.927	0
	Fiscal	6.927	6.927	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.771	12.771	0
	Fiscal	12.771	12.771	0
4 Despesas de Capital		1.236.083	611.083	625.000
4.4 INVESTIMENTO		1.236.083	611.083	625.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.236.083	611.083	625.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		370.000	345.000	25.000
	Fiscal	370.000	345.000	25.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		841.083	266.083	575.000
	Fiscal	841.083	266.083	575.000
15.001 Sec.Mun.de Transportes		340.000	290.000	50.000
3 Despesas Correntes		140.000	140.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000	140.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	140.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital		200.000	150.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO		200.000	150.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		200.000	150.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	50.000	50.000
	Fiscal	100.000	50.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
99.099 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
9 Reserva de Contingência		500.000	500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		500.000	500.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	11.876.561	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
19. FONTE.PDF				
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		18.109.050	18.109.050	0
	Fiscal	11.876.561	11.876.561	0
	Seguridade Social	6.232.489	6.232.489	0
		1.223.238	0	1.223.238
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Fiscal	1.223.238	0	1.223.238
		931.736	0	931.736
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Seguridade Social	931.736	0	931.736
		670.000	0	670.000
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Fiscal	650.000	0	650.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
		1.879.600	0	1.879.600
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	1.871.600	0	1.871.600
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
		12.000	0	12.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Fiscal	12.000	0	12.000
		1.800.000	0	1.800.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Fiscal	1.780.000	0	1.780.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
		28.500	0	28.500
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	16.500	0	16.500
	Seguridade Social	12.000	0	12.000
		11.662	0	11.662
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Fiscal	11.662	0	11.662
		265.000	0	265.000
15500000 Transferência do Salário-Educação	Fiscal	265.000	0	265.000
		20.000	0	20.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	20.000	0	20.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
		20.000	0	20.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Fiscal	20.000	0	20.000
		225.000	0	225.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	225.000	0	225.000
		15.000	0	15.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Fiscal	15.000	0	15.000
		771.488	0	771.488
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Seguridade Social	771.488	0	771.488

16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000	0	200.000
	Seguridade Social	200.000	0	200.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		850.000	0	850.000
	Seguridade Social	850.000	0	850.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		500.500	0	500.500
	Seguridade Social	500.500	0	500.500
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.800.000	0	1.800.000
	Seguridade Social	1.800.000	0	1.800.000
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		462.787	0	462.787
	Seguridade Social	462.787	0	462.787
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.318.651	0	8.318.651
	Fiscal	6.718.651	0	6.718.651
	Seguridade Social	1.600.000	0	1.600.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à		41.000	0	41.000
	Fiscal	41.000	0	41.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	13.219.651	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil		
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Região				
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Sao Bento do Trairi		38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal	25.096.212	13.219.651	13.219.651
	Seguridade Social	13.670.000	6.232.489	7.437.511
	Total	38.766.212	18.109.050	20.657.162
	Fiscal:	25.096.212	13.219.651	13.219.651
	Seguridade:	13.670.000	6.232.489	7.437.511

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão			
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder	Legislativo		1.924.950
	Câmara Municipal	1.924.950	
Poder	Executivo		36.841.262
	Gabinete do Prefeito	511.500	
	Sec.Mun.de Administração e planejamento	2.100.050	
	Sec.Mun.de Finanças	202.500	
	Sec.Mun.Agricultura	1.490.000	
	Sec.Mun.de Educação	6.840.000	
	Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos	5.791.612	
	Sec.Mun.de Saúde	360.000	
	Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	890.000	
	Fundo Municipal de Saúde	8.255.000	
	Fundo Municipal de Assist.Social	4.005.000	
	Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	3.525.000	
	Sec.Mun. de Tributação	162.000	
	Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo	1.868.600	
	Sec.Mun. de Transportes	340.000	
	Reserva de Contigência	500.000	
Total:			38.766.212

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF					
Evolução da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2024	Parte Relativa %	Fixada - 2025	Parte Relativa %	Prevista - 2026
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	18.234.565,15	57,58	22.604.258,00	54,46	12.136.285,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	416,00	0,00	64.200,00	0,15	0,00
Outras Despesas Correntes	10.377.251,44	32,77	10.173.238,00	24,51	8.793.320,00
Total	28.612.232,59	90,35	32.841.696,00	79,12	20.929.605,00
Despesas de Capital					
Investimento	1.982.618,78	6,26	7.139.101,00	17,20	16.946.607,00
Inversões Financeiras	0,00 0,00		255.774,00	0,62	250.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.072.949,09	3,39	898.711,00	2,17	140.000,00
Total	3.055.567,87	9,65	8.293.586,00	19,98	17.336.607,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00 0,00		372.450,00	0,90	500.000,00
Total	0,00 0,00		372.450,00	0,90	500.000,00
Total Geral	31.667.800,46	100,00	41.507.732,00	100,00	38.766.212,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNID., AÇÃO E MOD. DE APLICACAO.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal			1.924.950	1.924.950	0
2001 Manut.das atividades da Câmara			1.919.950	1.919.950	0
3 Despesas Correntes			1.859.950	1.859.950	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.162.950	1.162.950	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.162.950	1.162.950	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			697.000	697.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO			11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			686.000	686.000	0
4 Despesas de Capital			60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO			60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000	60.000	0
2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes			5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 Gabinete do Prefeito			511.500	511.500	0
1001 Aquis.de Veiculo para o Gabinete do Prefeito			80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital			80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO			80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			80.000	80.000	0
2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município			201.000	201.000	0
3 Despesas Correntes			200.000	200.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000	50.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital			1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO			1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS			1.000	1.000	0
2003 Manut.das Atividades do Gabinete			160.500	160.500	0
3 Despesas Correntes			160.500	160.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000	120.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			120.000	120.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.500	40.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			40.500	40.500	0
2005 Manut.da Controladoria Municipal			64.000	64.000	0
3 Despesas Correntes			64.000	64.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000	60.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS			60.000	60.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			4.000	4.000	0
2006 Manut.da Assessoria de Imprensa			6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes			6.000	6.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			6.000	6.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação

Unidade Orçamentária	
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento	
2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj	
3 Despesas Correntes	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
4 Despesas de Capital	
4.4 INVESTIMENTO	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes	
3 Despesas Correntes	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2012 Contribuição PASEP	
3 Despesas Correntes	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista	
4 Despesas de Capital	
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS	
4 Despesas de Capital	
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do traíri	
3 Despesas Correntes	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação

Unidade Orçamentária	
04.001 Sec.Mun.de Finanças	
2016 MAnut.Sec.de Finanças	
3 Despesas Correntes	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
4 Despesas de Capital	
4.4 INVESTIMENTO	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação

Unidade Orçamentária	
05.001 Sec.Mun.de Agricultura	
1009 Aquisição de Implementos Agrícolas	
4 Despesas de Capital	
4.4 INVESTIMENTO	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	
4 Despesas de Capital	
4.4 INVESTIMENTO	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais	
4 Despesas de Capital	
4.4 INVESTIMENTO	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	
3 Despesas Correntes	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
4 Despesas de Capital	
4.4 INVESTIMENTO	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	
3 Despesas Correntes	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	
3 Despesas Correntes	

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2.100.050	2.100.050	0
1.640.050	1.640.050	0
1.570.050	1.570.050	0
1.183.050	1.183.050	0
1.183.050	1.183.050	0
387.000	387.000	0
387.000	387.000	0
70.000	70.000	0
70.000	70.000	0
70.000	70.000	0
50.000	50.000	0
50.000	50.000	0
50.000	50.000	0
49.000	49.000	0
1.000	1.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
40.000	40.000	0
40.000	40.000	0
40.000	40.000	0
100.000	100.000	0
100.000	100.000	0
100.000	100.000	0
100.000	100.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
202.500	202.500	0
202.500	202.500	0
199.729	199.729	0
121.194	121.194	0
121.194	121.194	0
78.535	78.535	0
78.535	78.535	0
2.771	2.771	0
2.771	2.771	0
2.771	2.771	0
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1.490.000	1.390.000	100.000
100.000	0	100.000
100.000	0	100.000
100.000	0	100.000
100.000	0	100.000
100.000	0	100.000
500.000	500.000	0
500.000	500.000	0
500.000	500.000	0
500.000	500.000	0
150.000	150.000	0
150.000	150.000	0
150.000	150.000	0
150.000	150.000	0
430.000	430.000	0
410.000	410.000	0
240.000	240.000	0
240.000	240.000	0
170.000	170.000	0
170.000	170.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
30.000	30.000	0
30.000	30.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	30.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 Sec.Mun.de Educação	6.840.000	520.000	6.320.000
1011 Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
1013 Construção de Escola	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	1.000.000	0	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	1.000.000	200.000	800.000
4 Despesas de Capital	1.000.000	200.000	800.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000.000	200.000	800.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	200.000	800.000
1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	1.050.000	0	1.050.000
3 Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.874	0	520.874
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.874	0	520.874
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.126	0	479.126
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	479.126	0	479.126
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.700	13.700	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.700	13.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.300	6.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300	6.300	0
2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000	0	28.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	0	28.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	0	72.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	1.050.000	0	1.050.000
3 Despesas Correntes	1.050.000	0	1.050.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000	0	1.050.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000	0	1.050.000
2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	150.000	0	150.000
3 Despesas Correntes	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	0	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000

2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2036 Manut.Progama Salário Educação QSE	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	250.000	0	250.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.092	0	52.092
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.092	0	52.092
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.908	0	197.908
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.908	0	197.908
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	700.000	0	700.000
3 Despesas Correntes	543.073	0	543.073
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.729	0	263.729
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	263.729	0	263.729
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.344	0	279.344
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	279.344	0	279.344
4 Despesas de Capital	156.927	0	156.927
4.4 INVESTIMENTO	156.927	0	156.927
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.927	0	156.927
2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%	850.000	0	850.000
3 Despesas Correntes	850.000	0	850.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000	0	850.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000	0	850.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	0	20.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASILFABETIZADO	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	5.791.612	2.763.853	3.027.759
1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia	400.000	300.000	100.000
3 Despesas Correntes	250.000	150.000	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	150.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	150.000	100.000
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0

4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
1003 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1015 Const.e Reformas de Praças	700.000	200.000	500.000
4 Despesas de Capital	700.000	200.000	500.000
4.4 INVESTIMENTO	700.000	200.000	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	200.000	500.000
1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	291.612	13.853	277.759
4 Despesas de Capital	291.612	13.853	277.759
4.4 INVESTIMENTO	291.612	13.853	277.759
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	291.612	13.853	277.759
1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	250.000	0	250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1021 Constr. e pavimentação de vias públicas	500.000	250.000	250.000
4 Despesas de Capital	500.000	250.000	250.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	250.000	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	250.000	250.000
1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	100.000	50.000	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	500.000	0	500.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	1.200.000	200.000	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.200.000	200.000	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.200.000	200.000	1.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000	200.000	1.000.000
2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	1.550.000	1.450.000	100.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	1.450.000	1.400.000	50.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.934	1.063.934	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.063.934	1.063.934	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.066	336.066	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	386.066	336.066	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 Sec.Mun.de Saúde	360.000	180.276	179.724
2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta	160.000	160.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde	200.000	20.276	179.724
3 Despesas Correntes	200.000	20.276	179.724
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.310	6.927	118.383
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.310	6.927	118.383
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.690	13.349	61.341
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.690	13.349	61.341
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	890.000	890.000	0
1010 Ações do Selo UNICEF	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.083	50.083	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.083	50.083	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.917	79.917	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.917	79.917	0
2018 Programa de Geração de Renda	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.000	186.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.000	186.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
2122 Subvenções a associações	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv. socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação de vulnerabilidade social	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 Fundo Municipal de Saúde	8.255.000	3.120.000	5.135.000
1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde	1.500.000	0	1.500.000
4 Despesas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
4.4 INVESTIMENTO	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	0	1.500.000
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	0	100.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
1028 Construção de Bacia de Estabilização	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	0	100.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	600.000	0	600.000
4 Despesas de Capital	600.000	0	600.000
4.4 INVESTIMENTO	600.000	0	600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	0	600.000
1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	50.000	50.000	0

4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.500.000	2.400.000	100.000
3 Despesas Correntes	2.500.000	2.400.000	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.473.609	2.400.000	73.609
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.473.609	2.400.000	73.609
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.391	0	26.391
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.391	0	25.391
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	500.000	0	500.000
3 Despesas Correntes	500.000	0	500.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	0	500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	360.000	0	360.000
3 Despesas Correntes	360.000	0	360.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.458	0	122.458
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.458	0	122.458
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.542	0	237.542
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	237.542	0	237.542
2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	410.000	0	410.000
3 Despesas Correntes	410.000	0	410.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.299	0	103.299
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.299	0	103.299
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.701	0	306.701
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	306.701	0	306.701
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem	500.000	0	500.000
3 Despesas Correntes	500.000	0	500.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	0	500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenc,de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	305.000	150.000	155.000
3 Despesas Correntes	155.000	0	155.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.912	0	14.912
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.912	0	14.912
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.088	0	140.088
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.088	0	140.088
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0

4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	360.000	0	360.000
3 Despesas Correntes	360.000	0	360.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000	0	350.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000	0	50.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	50.000	0	50.000
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1029 Construção de unidades habitacionais	4.005.000	1.942.213	2.062.787
4 Despesas de Capital	2.000.000	400.000	1.600.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000.000	400.000	1.600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000	400.000	1.600.000
1030 Aquisição de Imóvel	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	122.000	0	122.000
3 Despesas Correntes	110.000	0	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	0	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	570.000	521.513	48.487
3 Despesas Correntes	522.143	473.656	48.487
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.521	233.034	48.487
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.521	233.034	48.487

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.622	240.622	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.622	236.622	0
4 Despesas de Capital	47.857	47.857	0
4.4 INVESTIMENTO	47.857	47.857	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.857	47.857	0
2093 Manut.das Ações do Acessuas	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)	112.000	0	112.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
2095 Conferência Municipal de Assistência Social	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	0	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPPBF)	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	23.162	0	23.162
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.162	0	23.162
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.162	0	23.162
4 Despesas de Capital	6.838	0	6.838
4.4 INVESTIMENTO	6.838	0	6.838
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.838	0	6.838
2098 Manut. das Ações do Controle Social	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	0	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2103 Manut.do Setor de Habitação	150.000	150.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	41.000	200	40.800
3 Despesas Correntes	1.000	200	800
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400	0	400
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400	0	400
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600	200	400
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	200	0	200
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400	200	200
4 Despesas de Capital	40.000	0	40.000
4.4 INVESTIMENTO	40.000	0	40.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC	45.000	5.500	39.500
3 Despesas Correntes	44.500	5.000	39.500
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	1.000	1.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	4.000	38.000
4 Despesas de Capital	500	500	0
4.4 INVESTIMENTO	500	500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	3.525.000	784.000	2.741.000

1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	1.500.000	0	1.500.000
4 Despesas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
4.4 INVESTIMENTO	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	0	1.500.000
1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	1.200.000	0	1.200.000
4 Despesas de Capital	1.200.000	0	1.200.000
4.4 INVESTIMENTO	1.200.000	0	1.200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000	0	1.200.000
2048 Manut.das Atividades Culturais	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	84.834	84.834	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.781	20.781	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.781	20.781	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.053	64.053	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.053	64.053	0
4 Despesas de Capital	15.166	15.166	0
4.4 INVESTIMENTO	15.166	15.166	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.166	15.166	0
2049 Ações de Fomento à Cultura	65.000	24.000	41.000
3 Despesas Correntes	65.000	24.000	41.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	24.000	41.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	24.000	41.000
2052 Promoção de Eventos Esportivos	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	510.000	510.000	0
3 Despesas Correntes	500.000	500.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.420	392.420	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	392.420	392.420	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.580	107.580	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.580	107.580	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001 Sec.Mun.de Tributação	162.000	162.000	0
2107 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	162.000	162.000	0
3 Despesas Correntes	148.147	148.147	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.969	86.969	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.969	86.969	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.178	61.178	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.178	61.178	0
4 Despesas de Capital	13.853	13.853	0
4.4 INVESTIMENTO	13.853	13.853	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.853	13.853	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hidr.e Turismo	1.868.600	827.708	1.040.892
1007 Reforma do Balneário Publico	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	220.000	220.000	0
4 Despesas de Capital	220.000	220.000	0
4.4 INVESTIMENTO	220.000	220.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
1034 Inst.de Sistema de Irrig.em áreas públicas	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
1036 Criação de Projetos de Arborização	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
1037 Implant.de Lixão com Aterro Controlado	100.000	25.000	75.000
4 Despesas de Capital	100.000	25.000	75.000

4.4 INVESTIMENTO	100.000	25.000	75.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	25.000	75.000
1047 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	600.000	50.000	550.000
4 Despesas de Capital	600.000	50.000	550.000
4.4 INVESTIMENTO	600.000	50.000	550.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	50.000	550.000
2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hidr. e Turismo	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	443.600	27.708	415.892
3 Despesas Correntes	432.517	16.625	415.892
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.517	16.625	415.892
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	432.517	16.625	415.892
4 Despesas de Capital	11.083	11.083	0
4.4 INVESTIMENTO	11.083	11.083	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.083	11.083	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.001 Sec.Mun.de Transportes	340.000	290.000	50.000
1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	100.000	50.000	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
1039 Sinalização de Ruas e Logradouros	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
1040 Construção de Garagem Pública	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099 Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9001	500.000	500.000	0
9 Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Modalidade de Aplicação	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	38.766.212	18.109.050	20.657.162
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
24. UNIDADE, Acao e NATUREZA DA DESPESA.PDF	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária	1.924.950	1.924.950	0
01.001 Câmara Municipal	1.919.950	1.919.950	0
2001 Manut.das atividades da Câmara	1.859.950	1.859.950	0
3 Despesas Correntes	1.162.950	1.162.950	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.162.950	1.162.950	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.162.950	1.162.950	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	985.000	985.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.450	167.450	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	697.000	697.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.000	11.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	11.000	11.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	686.000	686.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	17.000	17.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000	18.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382.000	382.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	63.000	63.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	114.000	114.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4 INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	5.000	5.000	0
3 Despesas Correntes	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001 Gabinete do Prefeito	511.500	511.500	0
1001 Aquis.de Veiculo para o Gabinete do Prefeito	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município	201.000	201.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000	50.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4 INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2003 Manut.das Atividades do Gabinete	160.500	160.500	0
3 Despesas Correntes	160.500	160.500	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000	120.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.500	40.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.500	40.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
2005 Manut.da Controladoria Municipal	64.000	64.000	0
3 Despesas Correntes	64.000	64.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000	60.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
2006 Manut.da Assessoria de Imprensa	6.000	6.000	0
3 Despesas Correntes	6.000	6.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa**Unidade Orçamentária****03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento**

2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj

3 Despesas Correntes**3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4 Despesas de Capital**4.4 INVESTIMENTO**

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes

3 Despesas Correntes**3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2012 Contribuição PASEP

3 Despesas Correntes**3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista

4 Despesas de Capital**4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**

4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa**Unidade Orçamentária**

2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS

4 Despesas de Capital**4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**

4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do trairi

3 Despesas Correntes**3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa**Unidade Orçamentária****04.001 Sec.Mun.de Finanças**

2016 MANut.Sec.de Finanças

3 Despesas Correntes**3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2.100.050	2.100.050	0
1.640.050	1.640.050	0
1.570.050	1.570.050	0
1.183.050	1.183.050	0
1.183.050	1.183.050	0
33.050	33.050	0
600.000	600.000	0
120.000	120.000	0
150.000	150.000	0
280.000	280.000	0
387.000	387.000	0
387.000	387.000	0
6.927	6.927	0
185.563	185.563	0
12.594	12.594	0
6.927	6.927	0
6.927	6.927	0
23.634	23.634	0
69.000	69.000	0
6.000	6.000	0
2.020	2.020	0
60.403	60.403	0
7.005	7.005	0
70.000	70.000	0
70.000	70.000	0
70.000	70.000	0
70.000	70.000	0
50.000	50.000	0
50.000	50.000	0
50.000	50.000	0
49.000	49.000	0
49.000	49.000	0
1.000	1.000	0
1.000	1.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
250.000	250.000	0
240.000	240.000	0
10.000	10.000	0
40.000	40.000	0
40.000	40.000	0
40.000	40.000	0
40.000	40.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100.000	100.000	0
100.000	100.000	0
100.000	100.000	0
100.000	100.000	0
100.000	100.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
20.000	20.000	0
5.000	5.000	0
5.000	5.000	0
5.000	5.000	0
5.000	5.000	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
202.500	202.500	0
202.500	202.500	0
199.729	199.729	0
121.194	121.194	0
121.194	121.194	0
6.927	6.927	0
69.267	69.267	0
25.000	25.000	0
5.000	5.000	0
5.000	5.000	0
10.000	10.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.535	78.535	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.535	78.535	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.500	6.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	4.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.296	1.296	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.771	2.771	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.385	1.385	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.500	51.500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.156	4.156	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.156	4.156	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.771	2.771	0
4 Despesas de Capital	2.771	2.771	0
4.4 INVESTIMENTO	2.771	2.771	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.771	2.771	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.771	2.771	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
05.001 Sec.Mun.de Agricultura	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1009 Aquisição de Implementos Agrícolas	1.490.000	1.390.000	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	0	100.000
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	500.000	500.000	0
4.4 INVESTIMENTO	500.000	500.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	500.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000	500.000	0
1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	430.000	430.000	0
3 Despesas Correntes	410.000	410.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000	240.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000	170.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.079	2.079	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.635	50.635	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.927	6.927	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.385	1.385	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.974	61.974	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000	7.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	250.000	250.000	0
3 Despesas Correntes	250.000	250.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	242.000	242.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	2.000	2.000	0
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	30.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001 Sec.Mun.de Educação	6.840.000	520.000	6.320.000
1011 Aquisição de Imóveis	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	30.000	0	30.000
4.4 INVESTIMENTO	30.000	0	30.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1013 Construção de Escola	150.000	150.000	0
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	25.000	0	25.000
4 Despesas de Capital	25.000	0	25.000
4.4 INVESTIMENTO	25.000	0	25.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	1.000.000	0	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000	0	1.000.000
1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	1.000.000	200.000	800.000
4 Despesas de Capital	1.000.000	200.000	800.000
4.4 INVESTIMENTO	1.000.000	200.000	800.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	200.000	800.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000	200.000	800.000
1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	1.050.000	0	1.050.000
3 Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.874	0	520.874
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.874	0	520.874
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500	0	1.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.277	0	294.277
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.872	0	88.872
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.927	0	6.927
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.927	0	6.927
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.371	0	122.371
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.126	0	479.126
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	479.126	0	479.126
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927	0	6.927
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	169.267	0	169.267

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.707	0	27.707
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.624	0	16.624
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.780	0	220.780
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	0	30.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.821	0	4.821
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.700	13.700	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.700	13.700	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000	4.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700	3.700	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.300	6.300	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.300	6.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520	2.520	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.260	1.260	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.260	1.260	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260	1.260	0
2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	110.000	0	110.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000	0	28.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	0	28.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	0	1.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	0	72.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	0	72.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000	0	17.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000	0	8.000
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.994	0	14.994
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.850	0	6.850
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.156	0	4.156
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	100.000	0	100.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	0	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	0	20.000
2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	1.050.000	0	1.050.000

3 Despesas Correntes	1.050.000	0	1.050.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.050.000	0	1.050.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000	0	1.050.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000	0	950.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	0	100.000
2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	150.000	0	150.000
3 Despesas Correntes	150.000	0	150.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	0	150.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000	0	140.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
2036 Manut.Progama Salário Educação QSE	250.000	0	250.000
3 Despesas Correntes	250.000	0	250.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.092	0	52.092
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.092	0	52.092
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.083	0	11.083
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000	0	23.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.853	0	13.853
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.156	0	4.156
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.908	0	197.908
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	197.908	0	197.908
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.685	0	150.685
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.298	0	6.298
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.071	0	27.071
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.771	0	2.771
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.083	0	11.083
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	15.000	0	15.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	15.000	0	15.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	5.000	0	5.000
4.4 INVESTIMENTO	5.000	0	5.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000

2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	700.000	0	700.000
3 Despesas Correntes	543.073	0	543.073
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.729	0	263.729
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	263.729	0	263.729
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.000	0	253.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.729	0	10.729
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.344	0	279.344
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	279.344	0	279.344
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.594	0	12.594
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.594	0	12.594
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.156	0	4.156
4 Despesas de Capital	156.927	0	156.927
4.4 INVESTIMENTO	156.927	0	156.927
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	156.927	0	156.927
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.927	0	156.927
2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%	850.000	0	850.000
3 Despesas Correntes	850.000	0	850.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000	0	850.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	850.000	0	850.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.662	0	16.662
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	826.353	0	826.353
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	0	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.985	0	2.985
2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	0	4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	40.000	0	40.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
4 Despesas de Capital	20.000	0	20.000
4.4 INVESTIMENTO	20.000	0	20.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000	0	20.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000	0	8.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000	0	8.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	0	4.000
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASILALFABETIZADO	20.000	20.000	0
3 Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	30.000	0	30.000
3 Despesas Correntes	30.000	0	30.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	0	30.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	5.791.612	2.763.853	3.027.759
1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia	400.000	300.000	100.000
3 Despesas Correntes	250.000	150.000	100.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	150.000	100.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	150.000	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	50.000	100.000
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1003 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
1015 Const.e Reformas de Praças	700.000	200.000	500.000
4 Despesas de Capital	700.000	200.000	500.000
4.4 INVESTIMENTO	700.000	200.000	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	200.000	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000	200.000	500.000
1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	291.612	13.853	277.759
4 Despesas de Capital	291.612	13.853	277.759
4.4 INVESTIMENTO	291.612	13.853	277.759
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	291.612	13.853	277.759
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291.612	13.853	277.759
1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos	250.000	0	250.000
4 Despesas de Capital	250.000	0	250.000
4.4 INVESTIMENTO	250.000	0	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	0	250.000
1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1021 Constr. e pavimentação de vias públicas	500.000	250.000	250.000
4 Despesas de Capital	500.000	250.000	250.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	250.000	250.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	250.000	250.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	250.000	250.000
1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	100.000	50.000	50.000
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	50.000	50.000
1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	500.000	0	500.000
4 Despesas de Capital	500.000	0	500.000
4.4 INVESTIMENTO	500.000	0	500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	1.200.000	200.000	1.000.000
4 Despesas de Capital	1.200.000	200.000	1.000.000
4.4 INVESTIMENTO	1.200.000	200.000	1.000.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000	200.000	1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200.000	200.000	1.000.000
2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	1.550.000	1.450.000	100.000
3 Despesas Correntes	1.450.000	1.400.000	50.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.934	1.063.934	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.063.934	1.063.934	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.983	198.983	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818.242	818.242	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.927	6.927	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.782	37.782	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.066	336.066	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	386.066	336.066	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	11.083	11.083	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	220.267	170.267	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.534	13.534	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.318	25.318	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.864	115.864	0
4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	50.000	50.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
08.001 Sec.Mun.de Saúde	360.000	180.276	179.724
2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta	160.000	160.000	0
3 Despesas Correntes	150.000	150.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde	200.000	20.276	179.724
3 Despesas Correntes	200.000	20.276	179.724
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.310	6.927	118.383
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.310	6.927	118.383
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.970	0	62.970
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.707	0	27.707
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.853	0	13.853
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.927	6.927	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.853	0	13.853
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.690	13.349	61.341
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.690	13.349	61.341
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927	0	6.927

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.707	0	27.707
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.927	0	5.927
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.780	0	20.780
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.349	13.349	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	890.000	890.000	0
1010 Ações do Selo UNICEF	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	130.000	130.000	0
3 Despesas Correntes	130.000	130.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.083	50.083	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.083	50.083	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.083	50.083	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.917	79.917	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.917	79.917	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.967	6.967	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.909	11.909	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.853	13.853	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.188	25.188	0
2018 Programa de Geração de Renda	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.000	186.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.000	186.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.525	70.525	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.400	100.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.075	14.075	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
2122 Subvenções a associações	10.000	10.000	0
3 Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv. socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação de vulnerabilidade social	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10.001 Fundo Municipal de Saúde	8.255.000	3.120.000	5.135.000
1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde	1.500.000	0	1.500.000
4 Despesas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
4.4 INVESTIMENTO	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	0	1.500.000
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	0	100.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
1028 Construção de Bacia de Estabilização	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	0	100.000
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	600.000	0	600.000
4 Despesas de Capital	600.000	0	600.000
4.4 INVESTIMENTO	600.000	0	600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	0	600.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000	0	600.000
1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	100.000	0	100.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	0	100.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS	50.000	50.000	0
4 Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4 INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.500.000	2.400.000	100.000
3 Despesas Correntes	2.500.000	2.400.000	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.473.609	2.400.000	73.609
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.473.609	2.400.000	73.609
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000	0	22.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050.000	2.000.000	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.129	400.000	129
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480	0	480
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	500	0	500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.391	0	26.391
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	0	1.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.391	0	25.391
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500	0	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.391	0	19.391
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	0	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	0	500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	0	500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	0	500
2067 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	20.000	0	20.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	0	20.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica -	500.000	0	500.000
Ag. Com. Saúde - ACS			
3 Despesas Correntes	500.000	0	500.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	0	500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	0	500.000
2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	360.000	0	360.000
3 Despesas Correntes	360.000	0	360.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.458	0	122.458

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.458	0	122.458
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.847	0	13.847
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.970	0	62.970
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.641	0	35.641
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.542	0	237.542
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	237.542	0	237.542
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927	0	6.927
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.826	0	110.826
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.706	0	27.706
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.083	0	61.083
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000	0	11.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	0	20.000
2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	410.000	0	410.000
3 Despesas Correntes	410.000	0	410.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.299	0	103.299
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.299	0	103.299
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.299	0	103.299
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.701	0	306.701
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	306.701	0	306.701
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927	0	6.927
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111.764	0	111.764
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.010	0	18.010
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	0	20.000
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAÍRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem	500.000	0	500.000
3 Despesas Correntes	500.000	0	500.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	0	500.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000	0	500.000
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenç.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	305.000	150.000	155.000
3 Despesas Correntes	155.000	0	155.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.912	0	14.912
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.912	0	14.912
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.912	0	14.912
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.088	0	140.088
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.088	0	140.088
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927	0	6.927
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	58.352	0	58.352
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.854	0	13.854
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.560	0	41.560
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.624	0	16.624
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.771	0	2.771
4 Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4 INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
2076 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	0	60.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	360.000	0	360.000
3 Despesas Correntes	360.000	0	360.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000	0	350.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	0	350.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico	20.000	0	20.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000
4 Despesas de Capital	10.000	0	10.000
4.4 INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	50.000	0	50.000
4 Despesas de Capital	50.000	0	50.000
4.4 INVESTIMENTO	50.000	0	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
4 Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4 INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	50.000	0	50.000
3 Despesas Correntes	50.000	0	50.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000	0	50.000
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAÍRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social	4.005.000	1.942.213	2.062.787
1029 Construção de unidades habitacionais	2.000.000	400.000	1.600.000
4 Despesas de Capital	2.000.000	400.000	1.600.000
4.4 INVESTIMENTO	2.000.000	400.000	1.600.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000	400.000	1.600.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000	400.000	1.600.000
1030 Aquisição de Imóvel	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000	80.000	0
1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.	30.000	30.000	0
3 Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	122.000	0	122.000
3 Despesas Correntes	110.000	0	110.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	0	110.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	200.000	200.000	0
3 Despesas Correntes	200.000	200.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000	200.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	25.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	175.000	175.000	0
2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	55.000	55.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAÍRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000	15.000	0

4 Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4 INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênc social	570.000	521.513	48.487
3 Despesas Correntes	522.143	473.656	48.487
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.521	233.034	48.487
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.521	233.034	48.487
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000	44.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.807	78.320	48.487
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.748	66.748	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.771	2.771	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.195	41.195	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.622	240.622	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.000	4.000	0
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	4.000	4.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	236.622	236.622	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.454	3.454	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.563	75.563	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.853	13.853	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.127	9.127	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.560	41.560	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.496	33.496	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.385	1.385	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.853	13.853	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.560	41.560	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.771	2.771	0
4 Despesas de Capital	47.857	47.857	0
4.4 INVESTIMENTO	47.857	47.857	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.857	47.857	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.857	47.857	0
2093 Manut.das Ações do Acessuas	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)	112.000	0	112.000
3 Despesas Correntes	100.000	0	100.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000	0	100.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
4 Despesas de Capital	12.000	0	12.000
4.4 INVESTIMENTO	12.000	0	12.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	0	12.000
2095 Conferência Municipal de Assistência Social	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS	60.000	0	60.000
3 Despesas Correntes	60.000	0	60.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	0	10.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	0	50.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	0	10.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	10.000	0	10.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	30.000	0	30.000
(BL GBF - IGDPBF)			
3 Despesas Correntes	23.162	0	23.162
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.162	0	23.162
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.162	0	23.162
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.771	0	2.771
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.312	0	8.312
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.079	0	2.079
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4 Despesas de Capital	6.838	0	6.838
4.4 INVESTIMENTO	6.838	0	6.838
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.838	0	6.838
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.838	0	6.838
2098 Manut. das Ações do Controle Social	10.000	0	10.000
3 Despesas Correntes	10.000	0	10.000
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	0	8.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa
Unidade Orçamentária
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2103 Manut.do Setor de Habitação
3 Despesas Correntes
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
4 Despesas de Capital
4.4 INVESTIMENTO
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC
3 Despesas Correntes
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2.000	0	2.000	
2.000	0	2.000	
2.000	0	2.000	
100.000	100.000	0	
100.000	100.000	0	
100.000	100.000	0	
100.000	100.000	0	
50.000	50.000	0	
50.000	50.000	0	
150.000	150.000	0	
150.000	150.000	0	
150.000	150.000	0	
50.000	50.000	0	
50.000	50.000	0	
50.000	50.000	0	
41.000	200	40.800	
1.000	200	800	
400	0	400	
400	0	400	
200	0	200	
200	0	200	
200	0	200	
200	0	200	
400	200	200	
200	0	200	
200	200	200	
200	0	200	
200	200	0	
40.000	0	40.000	
40.000	0	40.000	
40.000	0	40.000	
40.000	0	40.000	
45.000	5.500	39.500	
44.500	5.000	39.500	
2.000	1.000	1.000	
2.000	1.000	1.000	

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	500	500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	500	500
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.500	4.000	38.500
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	500	0	500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	500	0	500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	4.000	38.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	500	500
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	500	500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	500	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	500	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	500	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.500	500	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	500	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4 Despesas de Capital	500	500	0
4.4 INVESTIMENTO	500	500	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do	100.000	100.000	0
Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS			
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	3.525.000	784.000	2.741.000
1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	1.500.000	0	1.500.000
4 Despesas de Capital	1.500.000	0	1.500.000
4.4 INVESTIMENTO	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	0	1.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000	0	1.500.000
1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	1.200.000	0	1.200.000
4 Despesas de Capital	1.200.000	0	1.200.000
4.4 INVESTIMENTO	1.200.000	0	1.200.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000	0	1.200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000	0	1.200.000
2048 Manut.das Atividades Culturais	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	84.834	84.834	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.781	20.781	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.781	20.781	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.927	6.927	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.927	6.927	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.771	2.771	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.156	4.156	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.053	64.053	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.053	64.053	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.156	4.156	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.127	9.127	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.927	6.927	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.156	4.156	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.385	1.385	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.156	4.156	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.970	29.970	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.791	2.791	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.385	1.385	0
4 Despesas de Capital	15.166	15.166	0
4.4 INVESTIMENTO	15.166	15.166	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.166	15.166	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.166	15.166	0
2049 Ações de Fomento à Cultura	65.000	24.000	41.000
3 Despesas Correntes	65.000	24.000	41.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	24.000	41.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	24.000	41.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500	5.500	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.300	3.300	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	10.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.200	5.200	11.000
2052 Promoção de Eventos Esportivos	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.691	18.691	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.698	9.698	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.927	6.927	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.927	6.927	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.757	7.757	0
2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	510.000	510.000	0
3 Despesas Correntes	500.000	500.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.420	392.420	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	392.420	392.420	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.645	248.645	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.142	95.142	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.633	43.633	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.580	107.580	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.580	107.580	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927	6.927	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.707	27.707	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.698	9.698	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.927	6.927	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.312	38.312	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.156	4.156	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.853	13.853	0
4 Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4 INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001 Sec.Mun.de Tributação	162.000	162.000	0
2107 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	162.000	162.000	0
3 Despesas Correntes	148.147	148.147	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.969	86.969	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.969	86.969	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000	4.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.969	11.969	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.178	61.178	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.178	61.178	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.407	35.407	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.771	2.771	0
4 Despesas de Capital	13.853	13.853	0
4.4 INVESTIMENTO	13.853	13.853	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.853	13.853	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.853	13.853	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo	1.868.600	827.708	1.040.892
1007 Reforma do Balneário Publico	25.000	25.000	0
4 Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4 INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	220.000	220.000	0
4 Despesas de Capital	220.000	220.000	0
4.4 INVESTIMENTO	220.000	220.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	220.000	0
1034 Inst.de Sistema de Irrig.em áreas públicas	80.000	80.000	0
4 Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4 INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1036 Criação de Projetos de Arborização	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000	13.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
1037 Implant.de Lixão com Aterro Controlado	100.000	25.000	75.000
4 Despesas de Capital	100.000	25.000	75.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	25.000	75.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	25.000	75.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	25.000	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
1047 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	600.000	50.000	550.000
4 Despesas de Capital	600.000	50.000	550.000
4.4 INVESTIMENTO	600.000	50.000	550.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	50.000	550.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000	50.000	550.000
2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	100.000	100.000	0
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hidr. e Turismo	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	50.000	50.000	0
3 Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	443.600	27.708	415.892
3 Despesas Correntes	432.517	16.625	415.892
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.517	16.625	415.892
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	432.517	16.625	415.892
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.698	0	9.698
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.156	4.156	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.771	2.771	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.927	0	6.927
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399.267	0	399.267
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.927	6.927	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.771	2.771	0
4 Despesas de Capital	11.083	11.083	0
4.4 INVESTIMENTO	11.083	11.083	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.083	11.083	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.083	11.083	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	11.083	11.083	0
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Unidade Orçamentária	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
15.001 Sec.Mun.de Transportes	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	340.000	290.000	50.000
	100.000	50.000	50.000

4 Despesas de Capital	100.000	50.000	50.000
4.4 INVESTIMENTO	100.000	50.000	50.000
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	50.000	50.000
1039 Sinalização de Ruas e Logradouros	40.000	40.000	0
3 Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1040 Construção de Garagem Pública	100.000	100.000	0
4 Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4 INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	100.000	100.000	0
3 Despesas Correntes	100.000	100.000	0
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099 Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9001	500.000	500.000	0
9 Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	500.000	500.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	38.766.212	18.109.050	20.657.162

25. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão

01 - Câmara Municipal

01.001 - Câmara Municipal

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 Manut.das atividades da Câmara

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0001 - Sao Bento do Trairi

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA

3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0001 - Sao Bento do Trairi

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Esfera	Valor
Fiscal	1.924.950
	1.924.950
	1.924.950
	1.924.950
	1.924.950
	1.919.950
	1.919.950
	985.000
	167.450
	500
Fiscal	10.000
	11.000
	17.000
	70.000
	18.000
	500
	1.000
	382.000
	63.000
	114.000
Fiscal	500
	20.000
	50.000
	10.000
	5.000
Fiscal	5.000
	2.000
	1.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 02 - Gabinete do Prefeito 02.001 - Gabinete do Prefeito	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
	04 - ADMINISTRAÇÃO	511.500
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	511.500
	0002 - GABINETE	511.500
	201.000	201.000
	2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município	201.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	201.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	201.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.500
	0002 - GABINETE	230.500
	2003 Manut.das Atividades do Gabinete	160.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.500
	0001 - Sao Bento do Trairi	160.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000
	2005 Manut.da Controladoria Municipal	64.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	64.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	2006 Manut.da Assessoria de Imprensa	6.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000
	0016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PUBLICA	80.000
	1001 Aquis.de Veículo para o Gabinete do Prefeito	80.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
	04 - ADMINISTRAÇÃO	2.100.050
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100.050
	0003 - ADMINISTRAÇÃO	1.690.050
	1.690.050	1.690.050
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj	1.640.050
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.640.050
	0001 - Sao Bento do Trairi	1.640.050
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.050
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185.563
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.594
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.927
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.927
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.634
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.020
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.403
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.005
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000
	2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	50.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	49.000	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.000	
	181 - POLICIAMENTO	20.000	
	0003 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	
	2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do trairi	Fiscal	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		100.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		100.000
	0003 - ADMINISTRAÇÃO		100.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS	Seguridade	Social 100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	11 - TRABALHO		290.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		250.000
	0003 - ADMINISTRAÇÃO		250.000
	2012 Contribuição PASEP	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		250.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		240.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		40.000
	0003 - ADMINISTRAÇÃO		40.000
	2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista	Fiscal	40.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		40.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		40.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	04 - ADMINISTRAÇÃO		202.500
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		202.500
	0004 - FINANÇAS		202.500
	2016 MAnut.Sec.de Finanças	Fiscal	202.500
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		202.500
	0001 - Sao Bento do Trairi		202.500
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.927
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		69.267
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.296
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.771
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.385
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.156
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.156
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.771
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.771
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
			1.490.000
			1.490.000
	11 - TRABALHO		150.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		150.000
	0017 - AGRICULTURA SUSTENTAVEL		150.000
	1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais	Fiscal	150.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	20 - AGRICULTURA		1.340.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	605 - ABASTECIMENTO		740.000
	0005 - AGRICULTURA FAMILIAR		740.000
	2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	Fiscal	430.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		430.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		430.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.079
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.635
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.927
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.385
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		61.974
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	Fiscal	250.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		242.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"	Fiscal	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		30.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		600.000
	0005 - AGRICULTURA FAMILIAR		100.000
	1009 Aquisição de Implementos Agrícolas	Fiscal	100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	0017 - AGRICULTURA SUSTENTAVEL		500.000
	1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	Fiscal	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
			6.840.000
			6.840.000
			6.840.000
			4.170.000
			2.940.000
	1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	Fiscal	30.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		30.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	Fiscal	25.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		25.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	Fiscal	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	Fiscal	1.050.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.050.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		1.050.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		294.277
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		88.872
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.927

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.927
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122.371
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	169.267
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.707
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.624
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.780
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.821
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000
	2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	Fiscal 20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	20.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.520
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.260
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.260
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	Fiscal 110.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	98.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.994
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.850
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000
	2032 Manute Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	Fiscal 100.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000
	2033 Manute Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	Fiscal 1.050.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.050.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	1.050.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000
	2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	Fiscal 150.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	140.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
	2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	Fiscal 20.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	2036 Manut.Progama Salário Educação QSE	Fiscal 250.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Valor
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	250.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	250.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.083

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.853
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		4.156
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.685
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.298
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.071
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.771
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.083
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	Fiscal	15.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		15.000
0001 - Sao Bento do Trairi		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	Fiscal	20.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		20.000
0001 - Sao Bento do Trairi		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASIL ALFABETIZADO	Fiscal	20.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
0001 - Sao Bento do Trairi		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	Fiscal	30.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		15.000
0001 - Sao Bento do Trairi		15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
0001 - Sao Bento do Trairi		15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
0019 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.230.000
1011 Aquisição de Imóveis	Fiscal	80.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
0001 - Sao Bento do Trairi		80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
1013 Construção de Escola	Fiscal	150.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
0001 - Sao Bento do Trairi		150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	Fiscal	1.000.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		800.000
0001 - Sao Bento do Trairi		800.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Órgão

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

0001 - Sao Bento do Trairi

Unidade Orçamentária

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

365 -EDUCAÇÃO INFANTIL

0006 - EDUCAÇÃO

2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%

15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%

0001 - Sao Bento do Trairi

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

0001 - Sao Bento do Trairi

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

0001 - Sao Bento do Trairi

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2026 - Em R\$ 1,00

Esfera	Valor
	200.000
	200.000
	200.000
	2.590.000
	1.590.000
Fiscal	20.000
	20.000
	20.000
Fiscal	20.000
	20.000
	20.000
	5.000
	5.000
	5.000
	5.000
Fiscal	700.000
	550.000
	550.000
	253.000
	10.729
	50.000
	12.594
	200.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.594
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.156
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.927
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
	2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%	Fiscal 850.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.238
	0001 - Sao Bento do Trairi	20.238
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.853
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.385
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	801.600
	0001 - Sao Bento do Trairi	801.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.500
	0001 - Sao Bento do Trairi	16.500
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.500
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.662
	0001 - Sao Bento do Trairi	11.662
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.662
	0019 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000.000
	1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	Fiscal 1.000.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	800.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000
	366 -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000
	0006 - EDUCAÇÃO	80.000
	2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	Fiscal 20.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	20.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 07 - Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos 07.001 - Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
	2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	Seguridade Social 40.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	Seguridade Social 20.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	8.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	11 - TRABALHO	5.791.612
	334 -FOMENTO AO TRABALHO	5.791.612
	0018 - OBRAS QUE TRANSFORMAM	100.000
	1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria	Fiscal 100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
	15 - URBANISMO	5.400.000
	334 -FOMENTO AO TRABALHO	1.200.000
	0018 - OBRAS QUE TRANSFORMAM	1.200.000

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	Fiscal	1.200.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
0001 - Sao Bento do Trairi		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000.000
0001 - Sao Bento do Trairi		1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.200.000
0007 - INFRAESTRUTURA E OBRAS		3.650.000
1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia	Fiscal	400.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
0001 - Sao Bento do Trairi		300.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	Fiscal	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
1015 Const.e Reformas de Praças	Fiscal	700.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
0001 - Sao Bento do Trairi		200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500.000
0001 - Sao Bento do Trairi		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios	Fiscal	50.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos	Fiscal	250.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250.000
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - Sao Bento do Trairi		250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	Fiscal	100.000
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	Fiscal	500.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500.000
0001 - Sao Bento do Trairi		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	Fiscal	1.550.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.450.000
0001 - Sao Bento do Trairi		1.450.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		198.983
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		818.242
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.927
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		37.782
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		11.083
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		170.267
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.534
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.318
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.864
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
0018 - OBRAS QUE TRANSFORMAM		550.000
1003 Aquisição de Imóveis	Fiscal	50.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	1021 Constr. e pavimentação de vias públicas	Fiscal	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		250.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	20 - AGRICULTURA		291.612
	606 -EXTENSÃO RURAL		291.612
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0017 - AGRICULTURA SUSTENTAVEL		291.612
	1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	Fiscal	291.612
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 08 - Sec.Mun.de Saúde 08.001 - Sec.Mun.de Saúde	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.853
	0001 - Sao Bento do Trairi		13.853
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.853
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		277.759
	0001 - Sao Bento do Trairi		277.759
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		277.759
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
			360.000
			360.000
			360.000
			200.000
			200.000
		Seguridade Social	200.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social 09.001 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	10 - SAÚDE		
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	0008 - SAUDE		
	2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.276
	0001 - Sao Bento do Trairi		20.276
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.927
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.349
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		179.724
	0001 - Sao Bento do Trairi		179.724
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.970
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.707
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.853
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.853
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.927
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social 09.001 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.707
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.927
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.780
	301 -ATENÇÃO BÁSICA		160.000
	0008 - SAUDE		160.000
	2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
			890.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social 09.001 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social			890.000
			840.000
			100.000
			100.000
		Seguridade Social	100.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	241 -ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
	0009 - ASSISTENCIA SOCIAL		
	1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		330.000
	0009 - ASSISTENCIA SOCIAL		330.000
	1010 Ações do Selo UNICEF		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social 09.001 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		130.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		50.083
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.967
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.909
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.853
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.188
	2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv. socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação deSeguridade Social vulnerabilidade social	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.000
	0009 - ASSISTENCIA SOCIAL	310.000
	1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Seguridade Social 100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
	2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	Seguridade Social 200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.525
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.075
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000
	2122 Subvenções a associações	Seguridade Social 10.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	0020 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	100.000
	1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS	Seguridade Social 100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
	11 - TRABALHO	50.000
	333 -EMPREGABILIDADE	50.000
	0009 - ASSISTENCIA SOCIAL	50.000
	2018 Programa de Geração de Renda	Seguridade Social 50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 10 - Fundo Municipal de Saúde 10.001 - Fundo Municipal de Saúde	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
		8.255.000
		8.255.000
	10 - SAÚDE	7.985.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000
	0010 - SAUDE 2	30.000
	2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Seguridade Social 30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	301 -ATENÇÃO BÁSICA	3.300.000
	0008 - SAUDE	1.500.000
	1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde	Seguridade Social 1.500.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.500.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000
	0010 - SAUDE 2	1.800.000
	1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	Seguridade Social 100.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS	Seguridade Social	50.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	Seguridade Social	50.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	Seguridade Social	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	Seguridade Social	360.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		154.616
	0001 - Sao Bento do Trairi		154.616
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.847
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.970
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.156
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		27.707
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.853
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.083
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		205.384
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	0001 - Sao Bento do Trairi		205.384
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.485
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.927
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		83.119
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.853
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	Seguridade Social	410.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		88.111
	0001 - Sao Bento do Trairi		88.111
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.615
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		59.569
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.927
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		321.889
	0001 - Sao Bento do Trairi		321.889
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		91.684
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.927
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		52.195
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.083
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF	Seguridade Social	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem	Seguridade Social	500.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		500.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		500.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500.000
	2076 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	Seguridade Social	60.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		60.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Social	20.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		20.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	Seguridade Social	50.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.575.000
0010 - SAUDE 2		2.875.000
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	Seguridade Social	50.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	Seguridade Social	2.500.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.400.000
0001 - Sao Bento do Trairi		2.400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		79.109
0001 - Sao Bento do Trairi		79.109
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		480
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.391
0001 - Sao Bento do Trairi		19.391
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.891
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		500
0001 - Sao Bento do Trairi		500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		500
0001 - Sao Bento do Trairi		500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		500
0001 - Sao Bento do Trairi		500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		500
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenç.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	Seguridade Social	305.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
0001 - Sao Bento do Trairi		150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		40.176
0001 - Sao Bento do Trairi		40.176
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.771
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.927
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.927
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.771
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		114.824
0001 - Sao Bento do Trairi		114.824
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.141
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.927
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		51.425
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.927
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.780
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.853
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.771
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade Social	20.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
0001 - Sao Bento do Trairi		20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
0021 - SAUDE PARA TODOS		700.000
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	Seguridade Social	100.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	Seguridade Social	600.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		200.000
0001 - Sao Bento do Trairi		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000
0001 - Sao Bento do Trairi		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		200.000
0001 - Sao Bento do Trairi		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		120.000
0010 - SAUDE 2		120.000
2067 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	Seguridade Social	20.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
0001 - Sao Bento do Trairi		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000
0001 - Sao Bento do Trairi		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	Seguridade Social	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		550.000
0010 - SAUDE 2		550.000
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	Seguridade Social	500.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		500.000
0001 - Sao Bento do Trairi		500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	Seguridade Social	50.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		410.000
0010 - SAUDE 2		410.000
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	Seguridade Social	50.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	Seguridade Social	360.000
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
0001 - Sao Bento do Trairi		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		350.000
0001 - Sao Bento do Trairi		350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
17 - SANEAMENTO		270.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		270.000
0010 - SAUDE 2		70.000
2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico	Seguridade Social	20.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
0001 - Sao Bento do Trairi		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	Seguridade Social	50.000
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
0021 - SAUDE PARA TODOS		200.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão 11 - Fundo Municipal de Assist.Social 11.001 - Fundo Municipal de Assist.Social	1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	Seguridade Social	100.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	1028 Construção de Bacia de Estabilização	Seguridade Social	100.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
			4.005.000
			4.005.000
			1.775.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000
	0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2		100.000
	2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS	Seguridade Social	100.000
			100.000
			100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 0001 - Sao Bento do Trairi	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	242 -ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		30.000
	0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2		30.000
	2087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.	Seguridade Social	30.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	243 -ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		122.000
	0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2		122.000
	2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	Seguridade Social	122.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		122.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		122.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.306.000
	0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2		1.306.000
	1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social	Seguridade Social	100.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	Seguridade Social	200.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		175.000
	2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	Seguridade Social	55.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		55.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	Seguridade Social	570.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		521.513
	0001 - Sao Bento do Trairi		521.513
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00		
	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		44.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.320
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.748
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.771
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.195
	3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.454
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.563
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.853
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.127
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		41.560
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.496
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.385
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		13.853
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		41.560

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.771
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.857
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		48.487
0001 - Sao Bento do Trairi		48.487
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.487
2093 Manut.das Ações do Acessuas	Seguridade Social	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
2095 Conferência Municipal de Assistência Social	Seguridade Social	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPMF)	Seguridade Social	30.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000
0001 - Sao Bento do Trairi		30.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.771
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.312
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.079
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.838
2098 Manut. das Ações do Controle Social	Seguridade Social	10.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
0001 - Sao Bento do Trairi		10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência	Seguridade Social	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Seguridade Social	41.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200
0001 - Sao Bento do Trairi		200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.800
0001 - Sao Bento do Trairi		40.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
245 -SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		217.000
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2		217.000
2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)	Seguridade Social	112.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		112.000
0001 - Sao Bento do Trairi		112.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS	Seguridade Social	60.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000
0001 - Sao Bento do Trairi		60.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO		10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC	Seguridade Social	45.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.500
0001 - Sao Bento do Trairi		5.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.500
0001 - Sao Bento do Trairi	39.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	500
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
16 - HABITAÇÃO	2.230.000
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.230.000
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2	150.000
2103 Manut.do Setor de Habitação	150.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
0020 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.080.000
1029 Construção de unidades habitacionais	2.000.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000
0001 - Sao Bento do Trairi	400.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.600.000
0001 - Sao Bento do Trairi	1.600.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000
1030 Aquisição de Imóvel	80.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000
0001 - Sao Bento do Trairi	80.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	
Esfera	Valor

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão

12 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer
12.001 - Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer

04 - ADMINISTRAÇÃO	510.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000
0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	510.000
2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	510.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	510.000
0001 - Sao Bento do Trairi	510.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.645
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.142
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.633
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.927
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.707
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.698
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.927
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.312
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.156
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.853
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
13 - CULTURA	265.000
392 -DIFUSÃO CULTURAL	265.000
0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	265.000
2048 Manut.das Atividades Culturais	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.927
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.927
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.771
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.156
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.156
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.127
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.927
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.156
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.385

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI QDD - Quadro Detalhado da Despesa Órgão	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.156
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.970
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.791
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.385
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.166
	2049 Ações de Fomento à Cultura	65.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200
	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	41.000
	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
	Unidade Orçamentária	Esfera
	0001 - Sao Bento do Trairi	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	41.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	Fiscal
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
	27 - DESPORTO E LAZER	20.000
	812 -DESPORTO COMUNITÁRIO	2.750.000
	0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	2.750.000
	1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	Fiscal
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	1.200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000
	2052 Promoção de Eventos Esportivos	Fiscal
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	18.691
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.698
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.927
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.927
	0022 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	7.757
	1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	Fiscal
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500.000
	0001 - Sao Bento do Trairi	1.500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000
		1.500.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão
13 - Sec.Mun. de Tributação
13.001 - Sec.Mun.de Tributação

Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Valor
		162.000
		162.000
		162.000
		162.000
		162.000
	Fiscal	162.000
		162.000
		162.000
		1.000
		70.000
		4.000
		11.969
		5.000
		5.000
		5.000
		35.407
		8.000
		2.771
		13.853

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão
14 - Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo
14.001 - Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hidr.e Turismo

Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício2026 - Em R\$ 1,00	
	Esfera	Valor
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.868.600
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.868.600
0014 - MEIO AMBIENTE		100.000
2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hidr. e Turismo		100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
13 - CULTURA		443.600
392 - DIFUSÃO CULTURAL		443.600
0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER		443.600
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional		443.600
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Fiscal	27.708
0001 - Sao Bento do Trairi		27.708
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.156
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.771
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.927
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.771
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.083
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		415.892
0001 - Sao Bento do Trairi		415.892
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.698
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.927
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		399.267
14 - DIREITO DA CIDADANIA		600.000
695 - TURISMO		600.000
0023 - MEIO AMBIENTE E URBANISMO		600.000
1047 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	Fiscal	600.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		550.000
0001 - Sao Bento do Trairi		550.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL		500.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS		500.000
0014 - MEIO AMBIENTE		420.000
1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	Fiscal	220.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000
0001 - Sao Bento do Trairi		220.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água	Fiscal	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
QDD - Quadro Detalhado da Despesa
Órgão
Unidade Orçamentária
0001 - Sao Bento do Trairi
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
0001 - Sao Bento do Trairi
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0023 - MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1034 Inst.de Sistema de Irrig.em áreas públicas
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
0001 - Sao Bento do Trairi
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20 - AGRICULTURA
605 - ABASTECIMENTO
0014 - MEIO AMBIENTE
1036 Criação de Projetos de Arborização
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
0001 - Sao Bento do Trairi

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício2026 - Em R\$ 1,00	
Esfera	Valor
	100.000
	100.000
Fiscal	100.000
	100.000
	100.000
	80.000
Fiscal	80.000
	80.000
	80.000
	150.000
	150.000
	50.000
Fiscal	50.000
	50.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
0023 - MEIO AMBIENTE E URBANISMO		100.000
1037 Implant.de Lixão com Aterro Controlado	Fiscal	100.000
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
0001 - Sao Bento do Trairi		25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		75.000
0001 - Sao Bento do Trairi		75.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		75.000
695 - TURISMO		75.000
0014 - MEIO AMBIENTE		75.000
1007 Reforma do Balneário Publico	Fiscal	25.000
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
0001 - Sao Bento do Trairi		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	Fiscal	50.000
150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Sao Bento do Trairi		50.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000

10.000

Fiscal

1040 Construção de Garagem Pública	Fiscal	100.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - Reserva de Contingência			500.000
99.099 - Reserva de Contingência			500.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000
	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000
	9001	Fiscal	500.000
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000
	0001 - Sao Bento do Trairi		500.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		500.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Total:			38.766.212

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
26. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.924.950
	01 - Câmara Municipal		1.924.950
		01 - LEGISLATIVA	1.924.950
Poder Executivo			36.841.262
	02 - Gabinete do Prefeito		511.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	511.500
	03 - Sec.Mun.de Administração e planejamento		2.100.050
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.690.050
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.000
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000
		11 - TRABALHO	290.000
	04 - Sec.Mun.de Finanças		202.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	202.500
	05 - Sec.Mun.Agricultura		1.490.000
		11 - TRABALHO	150.000
		20 - AGRICULTURA	1.340.000
	06 - Sec.Mun.de Educação		6.840.000
		12 - EDUCAÇÃO	6.840.000
	07 - Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos		5.791.612
		11 - TRABALHO	100.000
		15 - URBANISMO	5.400.000
		20 - AGRICULTURA	291.612
	08 - Sec.Mun.de Saúde		360.000
		10 - SAÚDE	360.000
	09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social		890.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	840.000
		11 - TRABALHO	50.000
	10 - Fundo Municipal de Saúde		8.255.000
		10 - SAÚDE	7.985.000
		17 - SANEAMENTO	270.000
	11 - Fundo Municipal de Assist.Social		4.005.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.000
		16 - HABITAÇÃO	2.230.000
	12 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer		3.525.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	510.000
		13 - CULTURA	265.000

27 - DESPORTO E LAZER 2.750.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
	13 - Sec.Mun. de Tributação		162.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	162.000
	14 - Sec.Mun. de Meio		1.868.600
	Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo		
		04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000
		13 - CULTURA	443.600
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	600.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	500.000
		20 - AGRICULTURA	150.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	75.000
	15 - Sec.Mun. de Transportes		340.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000
		26 - TRANSPORTE	240.000
	99 - Reserva de Contingência		500.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000
		Total:	38.766.212

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.924.950	0	1.924.950
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.276.050	3.276.050
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	20.000	20.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.615.000	2.615.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000
10 - SAÚDE	0	8.345.000	8.345.000
11 - TRABALHO	0	590.000	590.000
12 - EDUCAÇÃO	0	6.840.000	6.840.000
13 - CULTURA	0	708.600	708.600
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	600.000	600.000
15 - URBANISMO	0	5.400.000	5.400.000
16 - HABITAÇÃO	0	2.230.000	2.230.000
17 - SANEAMENTO	0	270.000	270.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	500.000	500.000
20 - AGRICULTURA	0	1.781.612	1.781.612
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	75.000	75.000
26 - TRANSPORTE	0	240.000	240.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
27 - DESPORTO E LAZER	0	2.750.000	2.750.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	500.000	500.000
Total	1.924.950	36.841.262	38.766.212

27. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
01 Câmara Municipal									
01.001 Câmara Municipal	1.924.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	1.924.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.924.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0	
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.924.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0	
2001 Manut.das atividades da Câmara	1.919.950	1.162.950	0	697.000	60.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.919.950	1.162.950	0	697.000	60.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	1.919.950	1.162.950	0	697.000	60.000	0	0	0	
2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
02 Gabinete do Prefeito									
02.001 Gabinete do Prefeito	511.500	230.000	0	200.500	81.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	511.500	230.000	0	200.500	81.000	0	0	0	
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	201.000	50.000	0	150.000	1.000	0	0	0	
0002 - GABINETE	201.000	50.000	0	150.000	1.000	0	0	0	
2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município	201.000	50.000	0	150.000	1.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	201.000	50.000	0	150.000	1.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	201.000	50.000	0	150.000	1.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.500	180.000	0	50.500	80.000	0	0	0	
0002 - GABINETE	230.500	180.000	0	50.500	0	0	0	0	
2003 Manut.das Atividades do Gabinete	160.500	120.000	0	40.500	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.500	120.000	0	40.500	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	160.500	120.000	0	40.500	0	0	0	0	
2005 Manut.da Controladoria Municipal	64.000	60.000	0	4.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	64.000	60.000	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	64.000	60.000	0	4.000	0	0	0	0	
2006 Manut.da Assessoria de Imprensa	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0016 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
1001 Aquis.de Veículo para o Gabinete do Prefeito	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
03 Sec.Mun.de Administração e planejamento									
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento	2.100.050	1.183.050	0	707.000	70.000	0	140.000	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.690.050	1.183.050	0	437.000	70.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.690.050	1.183.050	0	437.000	70.000	0	0	0	
0003 - ADMINISTRAÇÃO	1.690.050	1.183.050	0	437.000	70.000	0	0	0	
2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj	1.640.050	1.183.050	0	387.000	70.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.640.050	1.183.050	0	387.000	70.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	1.640.050	1.183.050	0	387.000	70.000	0	0	0	
2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
181 - POLICIAMENTO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0003 - ADMINISTRAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do traيري	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	

0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
0003 - ADMINISTRAÇÃO	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
11 - TRABALHO	290.000	0	0	250.000	0	0	40.000	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0003 - ADMINISTRAÇÃO	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
2012 Contribuição PASEP	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0003 - ADMINISTRAÇÃO	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0
2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0
0001 - Sao Bento do Trairi	40.000	0	0	0	0	0	40.000	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 Sec.Mun.de Finanças								
04.001 Sec.Mun.de Finanças	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0
0004 - FINANÇAS	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0
2016 Manut.Sec.de Finanças	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 Sec.Mun.Agricultura								
05.001 Sec.Mun.de Agricultura	1.490.000	240.000	0	480.000	770.000	0	0	0
11 - TRABALHO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0017 - AGRICULTURA SUSTENTAVEL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	1.340.000	240.000	0	480.000	620.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	740.000	240.000	0	480.000	20.000	0	0	0
0005 - AGRICULTURA FAMILIAR	740.000	240.000	0	480.000	20.000	0	0	0
2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	430.000	240.000	0	170.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	430.000	240.000	0	170.000	20.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	430.000	240.000	0	170.000	20.000	0	0	0
2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0005 - AGRICULTURA FAMILIAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

1009 Aquisição de Implementos Agrícolas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0017 - AGRICULTURA SUSTENTAVEL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
06 Sec.Mun.de Educação									
06.001 Sec.Mun.de Educação	6.840.000	2.798.395	0	1.464.678	2.576.927	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	6.840.000	2.798.395	0	1.464.678	2.576.927	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.170.000	1.664.666	0	1.105.334	1.400.000	0	0	0	
0006 - EDUCAÇÃO	2.940.000	1.664.666	0	1.105.334	170.000	0	0	0	
1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	1.050.000	520.874	0	479.126	50.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.050.000	520.874	0	479.126	50.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	1.050.000	520.874	0	479.126	50.000	0	0	0	
2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	20.000	13.700	0	6.300	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	13.700	0	6.300	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	13.700	0	6.300	0	0	0	0	
2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	110.000	28.000	0	72.000	10.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.000	28.000	0	60.000	10.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	98.000	28.000	0	60.000	10.000	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	
2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2036 Manut.Progama Salário Educação QSE	250.000	52.092	0	197.908	0	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	250.000	52.092	0	197.908	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	250.000	52.092	0	197.908	0	0	0	0	
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	

15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASIL ALFABETIZADO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0019 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.230.000	0	0	0	1.230.000	0	0	0
1011 Aquisição de Imóveis	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1013 Construção de Escola	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.590.000	1.113.729	0	319.344	1.156.927	0	0	0
0006 - EDUCAÇÃO	1.590.000	1.113.729	0	319.344	156.927	0	0	0
2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	700.000	263.729	0	279.344	156.927	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	550.000	263.729	0	279.344	6.927	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	550.000	263.729	0	279.344	6.927	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.238	20.238	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.238	20.238	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	801.600	801.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	801.600	801.600	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.500	16.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	16.500	16.500	0	0	0	0	0	0
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.662	11.662	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	11.662	11.662	0	0	0	0	0	0
0019 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício **2026** - Em R\$ 1,00

1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000	20.000	0	40.000	20.000	0	0	0	
0006 - EDUCAÇÃO	80.000	20.000	0	40.000	20.000	0	0	0	
2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos									
07.001 Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	5.791.612	1.063.934	0	636.066	4.041.612	50.000	0	0	0
11 - TRABALHO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0018 - OBRAS QUE TRANSFORMAM	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15 - URBANISMO	5.400.000	1.063.934	0	636.066	3.650.000	50.000	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0018 - OBRAS QUE TRANSFORMAM	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0	0
1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.200.000	1.063.934	0	636.066	2.450.000	50.000	0	0	0
0007 - INFRAESTRUTURA E OBRAS	3.650.000	1.063.934	0	636.066	1.950.000	0	0	0	0
1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia	400.000	0	0	250.000	150.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	300.000	0	0	150.000	150.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
1015 Const.e Reformas de Praças	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sao Bento do Trairi	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0

0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	1.550.000	1.063.934	0	386.066	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.450.000	1.063.934	0	336.066	50.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	1.450.000	1.063.934	0	336.066	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997								
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0018 - OBRAS QUE TRANSFORMAM	550.000	0	0	0	500.000	50.000	0	0
1003 Aquisição de Imóveis	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
1021 Constr. e pavimentação de vias públicas	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	291.612	0	0	0	291.612	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	291.612	0	0	0	291.612	0	0	0
0017 - AGRICULTURA SUSTENTAVEL	291.612	0	0	0	291.612	0	0	0
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	291.612	0	0	0	291.612	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.853	0	0	0	13.853	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	13.853	0	0	0	13.853	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	277.759	0	0	0	277.759	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	277.759	0	0	0	277.759	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 Sec.Mun.de Saúde								
08.001 Sec.Mun.de Saúde	360.000	125.310	0	224.690	10.000	0	0	0
10 - SAÚDE	360.000	125.310	0	224.690	10.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	125.310	0	74.690	0	0	0	0
0008 - SAUDE	200.000	125.310	0	74.690	0	0	0	0
2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde	200.000	125.310	0	74.690	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.276	6.927	0	13.349	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.276	6.927	0	13.349	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.724	118.383	0	61.341	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	179.724	118.383	0	61.341	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	160.000	0	0	150.000	10.000	0	0	0
0008 - SAUDE	160.000	0	0	150.000	10.000	0	0	0
2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta	160.000	0	0	150.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	0	0	150.000	10.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	160.000	0	0	150.000	10.000	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social								
09.001 Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	890.000	236.083	0	553.917	100.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	840.000	236.083	0	503.917	100.000	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0009 - ASSISTENCIA SOCIAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	330.000	50.083	0	279.917	0	0	0	0
0009 - ASSISTENCIA SOCIAL	330.000	50.083	0	279.917	0	0	0	0
1010 Ações do Selo UNICEF	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	130.000	50.083	0	79.917	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.000	50.083	0	79.917	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	130.000	50.083	0	79.917	0	0	0	0
2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv. socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação de vulnerabilidade social	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.000	186.000	0	124.000	100.000	0	0	0
0009 - ASSISTENCIA SOCIAL	310.000	186.000	0	124.000	0	0	0	0
1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	200.000	186.000	0	14.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	186.000	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	186.000	0	14.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2122 Subvenções a associações	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0020 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
11 - TRABALHO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
333 - EMPREGABILIDADE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0009 - ASSISTENCIA SOCIAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2018 Programa de Geração de Renda	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 Fundo Municipal de Saúde								
10.001 Fundo Municipal de Saúde	8.255.000	4.064.278	0	1.235.722	2.755.000	200.000	0	0
10 - SAÚDE	7.985.000	4.064.278	0	1.225.722	2.695.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0010 - SAUDE 2	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.300.000	725.757	0	854.243	1.720.000	0	0	0
0008 - SAUDE	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Congêneres vinculados à Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0010 - SAUDE 2	1.800.000	725.757	0	854.243	220.000	0	0	0
1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
no SUS								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	360.000	122.458	0	237.542	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	154.616	81.973	0	72.643	0	0	0	0
saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi	154.616	81.973	0	72.643	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	205.384	40.485	0	164.899	0	0	0	0
das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi	205.384	40.485	0	164.899	0	0	0	0
2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	410.000	103.299	0	306.701	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	88.111	11.615	0	76.496	0	0	0	0
saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi	88.111	11.615	0	76.496	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	321.889	91.684	0	230.205	0	0	0	0
das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi	321.889	91.684	0	230.205	0	0	0	0

2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Família - NASF									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem		500.000	0	0	0	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		500.000	0	0	0	0	0	0	0
salariais para profissionais da enfermagem.									
0001 - Sao Bento do Trairi		500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
2076 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Estadual									
0001 - Sao Bento do Trairi		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.575.000	2.488.521	0	0	166.479	920.000	0	0	0
0010 - SAUDE 2	2.875.000	2.488.521	0	0	166.479	220.000	0	0	0
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.500.000	2.473.609	0	0	26.391	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	79.109	73.609	0	0	5.500	0	0	0	0
saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	79.109	73.609	0	0	5.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	19.391	0	0	0	19.391	0	0	0	0
das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	19.391	0	0	0	19.391	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500	0	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	500	0	0	0	500	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500	0	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	500	0	0	0	500	0	0	0	0
16050000- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	500	0	0	0	500	0	0	0	0
salariais para profissionais da enfermagem.									
0001 - Sao Bento do Trairi	500	0	0	0	500	0	0	0	0
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenç.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	305.000	14.912	0	0	140.088	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	40.176	2.771	0	0	37.405	0	0	0	0
saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	40.176	2.771	0	0	37.405	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.	114.824	12.141	0	0	102.683	0	0	0	0
das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	114.824	12.141	0	0	102.683	0	0	0	0
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0021 - SAUDE PARA TODOS	700.000	0	0	0	0	700.000	0	0	0
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	600.000	0	0	0	0	600.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
Congêneres vinculados à Saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
0010 - SAUDE 2	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0
2067 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de10.000 saúde	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sao Bento do Trairi100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA500.000	500.000	0	50.000	0	0	0	0	
0010 - SAUDE 2500.000	500.000	0	50.000	0	0	0	0	
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias								
0001 - Sao Bento do Trairi500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut.50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA410.000	350.000	0	10.000	50.000	0	0	0	
0010 - SAUDE 2410.000	350.000	0	10.000	50.000	0	0	0	
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica360.000	350.000	0	10.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de10.000 saúde	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos350.000	350.000	0	0	0	0	0	0	
agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias								
0001 - Sao Bento do Trairi350.000	350.000	0	0	0	0	0	0	
17 - SANEAMENTO270.000	0	0	10.000	60.000	200.000	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO270.000	0	0	10.000	60.000	200.000	0	0	
0010 - SAUDE 270.000	0	0	10.000	60.000	0	0	0	
2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de20.000 saúde	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	
2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de50.000 saúde	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0021 - SAUDE PARA TODOS200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	
1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de100.000 saúde	0	0	0	0	100.000	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
1028 Construção de Bacia de Estabilização100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
Congêneres vinculados à Saúde								
0001 - Sao Bento do Trairi100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Encargos das Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 Fundo Municipal de Assist.Social								
11.001 Fundo Municipal de Assist.Social	4.005.000	395.921	0	1.304.884	2.304.195	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL1.775.000	395.921	0	1.154.884	224.195	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 230.000	0	0	30.000	0	0	0	0	

0087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	122.000	0	0	110.000	12.000	0	0	0
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2	122.000	0	0	110.000	12.000	0	0	0
2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	122.000	0	0	110.000	12.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	122.000	0	0	110.000	12.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	122.000	0	0	110.000	12.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.306.000	283.921	0	822.384	199.695	0	0	0
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2	1.306.000	283.921	0	822.384	199.695	0	0	0
1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Sao Bento do Trairi	55.000	0	0	50.000	5.000	0	0	0
2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	570.000	281.521	0	240.622	47.857	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	521.513	233.034	0	240.622	47.857	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	521.513	233.034	0	240.622	47.857	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.487	48.487	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	48.487	48.487	0	0	0	0	0	0
2093 Manut.das Ações do Acessuas	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2095 Conferência Municipal de Assistência Social	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPPBF)	30.000	0	0	23.162	6.838	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000	0	0	23.162	6.838	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	23.162	6.838	0	0	0
2098 Manut. das Ações do Controle Social	10.000	2.000	0	8.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	2.000	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	10.000	2.000	0	8.000	0	0	0	0
2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	41.000	400	0	600	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200	0	0	200	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	200	0	0	200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.800	400	0	400	40.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	40.800	400	0	400	40.000	0	0	0
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	217.000	112.000	0	92.500	12.500	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI								
Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2	217.000	112.000	0	92.500	12.500	0	0	0
2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)	112.000	100.000	0	0	12.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	112.000	100.000	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	112.000	100.000	0	0	12.000	0	0	0
2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS	60.000	10.000	0	50.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000	10.000	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	60.000	10.000	0	50.000	0	0	0	0
2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC	45.000	2.000	0	42.500	500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.500	1.000	0	4.000	500	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	5.500	1.000	0	4.000	500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.500	1.000	0	38.500	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	39.500	1.000	0	38.500	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	2.230.000	0	0	150.000	2.080.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.230.000	0	0	150.000	2.080.000	0	0	0
0011 - ASSISTENCIA SOCIAL 2	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
2103 Manut.do Setor de Habitação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0020 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.080.000	0	0	0	2.080.000	0	0	0
1029 Construção de unidades habitacionais	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0

1030 Aquisição de Imóvel	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer									
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	3.525.000	413.201	0	386.633	2.725.166	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	510.000	392.420	0	107.580	10.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000	392.420	0	107.580	10.000	0	0	0	0
0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	510.000	392.420	0	107.580	10.000	0	0	0	0
2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	510.000	392.420	0	107.580	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	510.000	392.420	0	107.580	10.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	510.000	392.420	0	107.580	10.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	265.000	20.781	0	229.053	15.166	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	265.000	20.781	0	229.053	15.166	0	0	0	0
0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	265.000	20.781	0	229.053	15.166	0	0	0	0
2048 Manut.das Atividades Culturais	100.000	20.781	0	64.053	15.166	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	20.781	0	64.053	15.166	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	20.781	0	64.053	15.166	0	0	0	0
2049 Ações de Fomento à Cultura	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0	0
17190000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	2.750.000	0	0	50.000	2.700.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.750.000	0	0	50.000	2.700.000	0	0	0	0
0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.250.000	0	0	50.000	1.200.000	0	0	0	0
1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0	0
2052 Promoção de Eventos Esportivos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0022 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	0
1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 Sec.Mun. de Tributação									
13.001 Sec.Mun.de Tributação	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0	0
0013 - TRIBUTAÇÃO	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0	0
2107 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo									
14.001 Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo	1.868.600	15.000	0	617.517	1.236.083	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0014 - MEIO AMBIENTE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hidr. e Turismo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0

0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13 - CULTURA	443.600	0	0	432.517	11.083	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	443.600	0	0	432.517	11.083	0	0	0
0012 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	443.600	0	0	432.517	11.083	0	0	0
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	443.600	0	0	432.517	11.083	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.708	0	0	16.625	11.083	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	27.708	0	0	16.625	11.083	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	415.892	0	0	415.892	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	415.892	0	0	415.892	0	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
695 - TURISMO	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0023 - MEIO AMBIENTE E URBANISMO	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
1047 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0014 - MEIO AMBIENTE	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0023 - MEIO AMBIENTE E URBANISMO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1034 Inst.de Sistema de Irrig.em áreas públicas	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
0014 - MEIO AMBIENTE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1036 Criação de Projetos de Arborização	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0023 - MEIO AMBIENTE E URBANISMO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1037 Implant.de Lixão com Aterro Controlado	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	75.000	15.000	0	35.000	25.000	0	0	0
695 - TURISMO	75.000	15.000	0	35.000	25.000	0	0	0
0014 - MEIO AMBIENTE	75.000	15.000	0	35.000	25.000	0	0	0
1007 Reforma do Balneário Publico	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	50.000	15.000	0	35.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	15.000	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	15.000	0	35.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 Sec.Mun. de Transportes								
15.001 Sec.Mun.de Transportes	340.000	0	0	140.000	200.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0015 - TRANSPORTE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	240.000	0	0	40.000	200.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	240.000	0	0	40.000	200.000	0	0	0
0015 - TRANSPORTE	240.000	0	0	40.000	200.000	0	0	0
1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1039 Sinalização de Ruas e Logradouros	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
1040 Construção de Garagem Pública	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 Reserva de Contingência								
99.099 Reserva de Contingência	500.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000	0	0	0	0	0	0	0
9001	500.000	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	500.000	0	0	0	0	0	0	0
Total:	38.766.212	12.136.285	0	8.793.320	16.946.607	250.000	140.000	0,00

28. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF			MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício:2026 - Em R\$ 1,00			
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
Poder Legislativo	1.124.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0,00
01 - Câmara Municipal	1.924.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.924.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.924.950	1.162.950	0	702.000	60.000	0	0	0,00
Poder Executivo	36.841.262	10.973.335	0	8.091.320	16.886.607	250.000	140.000	0,00
02 - Gabinete do Prefeito	511.500	230.000	0	200.500	81.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	511.500	230.000	0	200.500	81.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	511.500	230.000	0	200.500	81.000	0	0	0,00
03 - Sec.Mun.de Administração e planejamento	2.100.050	1.183.050	0	707.000	70.000	0	140.000	0,00
01 - Fiscal	2.000.050	1.183.050	0	707.000	70.000	0	40.000	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.050	1.183.050	0	707.000	70.000	0	40.000	0,00
02 - Seguridade Social	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0,00
04 - Sec.Mun.de Finanças	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0,00
01 - Fiscal	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.500	121.194	0	78.535	2.771	0	0	0,00

05 - Sec.Mun.Agricultura	1.490.000	240.000	0	480.000	770.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.490.000	240.000	0	480.000	770.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.390.000	240.000	0	480.000	670.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
06 - Sec.Mun.de Educação	6.840.000	2.798.395	0	1.464.678	2.576.927	0	0	0,00
01 - Fiscal	6.780.000	2.778.395	0	1.444.678	2.556.927	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000	13.700	0	26.300	480.000	0	0	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.223.238	569.112	0	594.126	60.000	0	0	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	650.000	263.729	0	379.344	6.927	0	0	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.871.600	1.851.600	0	20.000	0	0	0	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.780.000	0	0	0	1.780.000	0	0	0,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.500	16.500	0	0	0	0	0	0,00
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.662	11.662	0	0	0	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	265.000	52.092	0	212.908	0	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	60.000	20.000	0	20.000	20.000	0	0	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0,00
07 - Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos	5.791.612	1.063.934	0	636.066	4.041.612	50.000	0	0,00
01 - Fiscal	5.791.612	1.063.934	0	636.066	4.041.612	50.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.763.853	1.063.934	0	486.066	1.163.853	50.000	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.877.759	0	0	0	2.877.759	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
08 - Sec.Mun.de Saúde	360.000	125.310	0	224.690	10.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	360.000	125.310	0	224.690	10.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.276	6.927	0	163.349	10.000	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.724	118.383	0	61.341	0	0	0	0,00
09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	890.000	236.083	0	553.917	100.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	890.000	236.083	0	553.917	100.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	890.000	236.083	0	553.917	100.000	0	0	0,00
10 - Fundo Municipal de Saúde	8.255.000	4.064.278	0	1.235.722	2.755.000	200.000	0	0,00
02 - Seguridade Social	8.255.000	4.064.278	0	1.235.722	2.755.000	200.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.120.000	2.400.000	0	325.000	395.000	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	752.012	169.968	0	222.044	260.000	100.000	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	771.488	144.310	0	627.178	0	0	0	0,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500	0	0	500	0	0	0	0,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500	0	0	500	0	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	500.500	500.000	0	500	0	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.800.000	0	0	0	1.700.000	100.000	0	0,00
11 - Fundo Municipal de Assist.Social	4.005.000	395.921	0	1.304.884	2.304.195	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	4.005.000	395.921	0	1.304.884	2.304.195	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.942.213	234.034	0	1.074.822	633.357	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	462.787	161.887	0	230.062	70.838	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0,00
12 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	3.525.000	413.201	0	386.633	2.725.166	0	0	0,00
01 - Fiscal	3.525.000	413.201	0	386.633	2.725.166	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	784.000	413.201	0	345.633	25.166	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.700.000	0	0	0	2.700.000	0	0	0,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
13 - Sec.Mun. de Tributação	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0,00
01 - Fiscal	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.000	86.969	0	61.178	13.853	0	0	0,00
14 - Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo	1.868.600	15.000	0	617.517	1.236.083	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.868.600	15.000	0	617.517	1.236.083	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	827.708	15.000	0	201.625	611.083	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.040.892	0	0	415.892	625.000	0	0	0,00
15 - Sec.Mun. de Transportes	340.000	0	0	140.000	200.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	340.000	0	0	140.000	200.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290.000	0	0	140.000	150.000	0	0	0,00
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
99 - Reserva de Contigência	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargo s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inverssõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
Total:	38.766.212	12.136.285	0	8.793.320	16.946.607	250.000	140.000	0,00
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
29. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06.001 Sec.Mun.de Educação	6.840.000	2.798.395	0	1.464.678	2.576.927	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	6.840.000	2.798.395	0	1.464.678	2.576.927	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.170.000	1.664.666	0	1.105.334	1.400.000	0	0	0
0006 - EDUCAÇÃO	2.940.000	1.664.666	0	1.105.334	170.000	0	0	0
1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0

Instrumentos Congêneres vinculados à Educação									
0001 - Sao Bento do Trairi	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	1.050.000	520.874	0	479.126	50.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.050.000	520.874	0	479.126	50.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	1.050.000	520.874	0	479.126	50.000	0	0	0	0
2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	20.000	13.700	0	6.300	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	13.700	0	6.300	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	13.700	0	6.300	0	0	0	0	0
2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	110.000	28.000	0	72.000	10.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.000	28.000	0	60.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	98.000	28.000	0	60.000	10.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Sao Bento do Trairi	1.050.000	1.050.000	0	0	0	0	0	0	0
2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Classificação Orçamentária					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
2035 Manut.Programa Nac Transp. Escolar PNATE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2036 Manut.Programa Salário Educação QSE	250.000	52.092	0	197.908	0	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	250.000	52.092	0	197.908	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	250.000	52.092	0	197.908	0	0	0	0	
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASIL ALFABETIZADO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0019 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.230.000	0	0	0	1.230.000	0	0	0	
1011 Aquisição de Imóveis	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
1013 Construção de Escola	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	

1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.590.000	1.113.729	0	319.344	1.156.927	0	0	0		
0006 - EDUCAÇÃO	1.590.000	1.113.729	0	319.344	156.927	0	0	0		
2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
2044 Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
2045 Manut. do Ens. Inf. Através dos Rec. do FUNDEB 30%	700.000	263.729	0	279.344	156.927	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	550.000	263.729	0	279.344	6.927	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	550.000	263.729	0	279.344	6.927	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
2046 Manut. do Ens. Inf. Atraves dos Rec. do FUNDEB 70%	850.000	850.000	0	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.238	20.238	0	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	20.238	20.238	0	0	0	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	801.600	801.600	0	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	801.600	801.600	0	0	0	0	0	0		
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	16.500	16.500	0	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	16.500	16.500	0	0	0	0	0	0		
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.662	11.662	0	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	11.662	11.662	0	0	0	0	0	0		
0019 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0		
1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00					
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0		
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000	20.000	0	40.000	20.000	0	0	0		
0006 - EDUCAÇÃO	80.000	20.000	0	40.000	20.000	0	0	0		
2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	8.000	8.000	0	0	0	0	0	0		
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0		

0001 - Sao Bento do Trairi	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
Total:	6.840.000	2.798.395	0	1.464.678	2.576.927	0	0	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
30. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF								
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
					Valor			
Construção da Base de Cálculo de Recursos								
I - Receita de Impostos					662.824,00			
IPTU					32.824,00			
IRRF					515.000,00			
ITBI					15.000,00			
ISS					100.000,00			
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa					20.000,00			
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa					20.000,00			
III - Transferências Legais					16.573.670,00			
FPM					13.196.134,00			
ITR					1.491,00			
ICMS					3.300.000,00			
IPVA					69.285,00			
IPI					6.760,00			
Receita Base de Cálculo do Percentual					17.256.494,00			
IV - Transferências Vinculadas					-67.254,00			
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios					455.000,00			
Transferência Líquida do FUNDEB					-522.254,00			
Resumo da Aplicação								
Subfunção de Governo								
Ensino Fundamental					3.328.000,00			
Educação Infantil					1.611.838,00			
Educação de Jovens e Adultos					48.000,00			
Total					4.987.838,00			
Deduções								
Transferências Vinculadas					-67.254,00			
Aplicado na Manutenção e Desenvilmento do Ensnio					5.055.092,00			
Percentual apurado pela aplicação acima					29,29			

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
31. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF														
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de			
08.001 Sec.Mun.de Saúde	360.000	125.310		0	224.690		10.000	0	0	0				
10 - SAÚDE	360.000	125.310		0	224.690		10.000	0	0	0				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	125.310		0	74.690		0	0	0	0				
0008 - SAUDE	200.000	125.310		0	74.690		0	0	0	0				
2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde	200.000	125.310		0	74.690		0	0	0	0				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.276	6.927		0	13.349		0	0	0	0				
0001 - Sao Bento do Trairi	20.276	6.927		0	13.349		0	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.724	118.383		0	61.341		0	0	0	0				
0001 - Sao Bento do Trairi	179.724	118.383		0	61.341		0	0	0	0				
301 - ATENÇÃO BÁSICA	160.000	0		0	150.000		10.000	0	0	0				
0008 - SAUDE	160.000	0		0	150.000		10.000	0	0	0				
2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta	160.000	0		0	150.000		10.000	0	0	0				
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	0		0	150.000		10.000	0	0	0				
0001 - Sao Bento do Trairi	160.000	0		0	150.000		10.000	0	0	0				

10.001 Fundo Municipal de Saúde	7.985.000	4.064.278	0	1.225.722	2.695.000	0	0	0			
10 - SAÚDE	7.985.000	4.064.278	0	1.225.722	2.695.000	0	0	0			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0			
0010 - SAUDE 2	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0			
2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0			
0001 - Sao Bento do Trairi	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0			
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.300.000	725.757	0	854.243	1.720.000	0	0	0			
0008 - SAUDE	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0			
1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0			
0001 - Sao Bento do Trairi	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0			
0010 - SAUDE 2	1.800.000	725.757	0	854.243	220.000	0	0	0			
1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0			
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0		
1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0		
2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	360.000	122.458	0	237.542	0	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	154.616	81.973	0	72.643	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	154.616	81.973	0	72.643	0	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.384	40.485	0	164.899	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	205.384	40.485	0	164.899	0	0	0	0	0		
2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	410.000	103.299	0	306.701	0	0	0	0	0		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	88.111	11.615	0	76.496	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	88.111	11.615	0	76.496	0	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	321.889	91.684	0	230.205	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	321.889	91.684	0	230.205	0	0	0	0	0		
2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0		
2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0		
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0		
2076 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0		
2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0		
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	0		20.000	0	0	0		
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0		

Serviços Públicos de Saúde									
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.575.000	2.488.521	0	166.479	920.000	0	0	0	
0010 - SAUDE 2	2.875.000	2.488.521	0	166.479	220.000	0	0	0	
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.500.000	2.473.609	0	26.391	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	2.400.000	2.400.000	0	0	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	79.109	73.609	0	5.500	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	79.109	73.609	0	5.500	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.391	0	0	19.391	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	19.391	0	0	19.391	0	0	0	0	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500	0	0	500	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	500	0	0	500	0	0	0	0	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	500	0	0	500	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	500	0	0	500	0	0	0	0	
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	500	0	0	500	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	500	0	0	500	0	0	0	0	
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenç.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	305.000	14.912	0	140.088	150.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.176	2.771	0	37.405	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	40.176	2.771	0	37.405	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	114.824	12.141	0	102.683	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00								
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0001 - Sao Bento do Trairi	114.824	12.141	0	102.683	0	0	0	0	
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0021 - SAUDE PARA TODOS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
0010 - SAUDE 2	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
2067 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	550.000	500.000	0	50.000	0	0	0	0	
0010 - SAUDE 2	550.000	500.000	0	50.000	0	0	0	0	
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	

comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias									
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício 2026 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Sao Bento do Trairi	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	410.000	350.000	0	10.000	50.000	0	0	0	
0010 - SAUDE 2	410.000	350.000	0	10.000	50.000	0	0	0	
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	360.000	350.000	0	10.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Sao Bento do Trairi	350.000	350.000	0	0	0	0	0	0	
Total:	8.345.000	4.189.588	0	1.450.412	2.705.000	0	0	0	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
32. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF	
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
	Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
I - Receita de Impostos	662.824,00
IPTU	32.824,00
IRRF	515.000,00
ITBI	15.000,00
ISS	100.000,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	20.000,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	20.000,00
III - Transferências Legais	16.573.670,00
FPM	13.196.134,00
ITR	1.491,00
ICMS	3.300.000,00
IPVA	69.285,00
IPI	6.760,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	17.256.494,00
IV - Transferências Vinculadas	4.332.988,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	4.332.988,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	3.460.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.575.000,00
Vigilância Sanitária	550.000,00
Vigilância Epidemiológica	410.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,00
Outras subfunções	230.000,00
Total	8.345.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	4.332.988,00
Valor aplicado	4.012.012,00
Percentual apurado pela aplicação acima	23,24

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
33. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF			
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - Câmara Municipal			
Unidade 01.001 - Câmara Municipal			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	1.678.500	1.924.950	
Função			
01 LEGISLATIVA	1.678.500	1.924.950	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.678.500	1.924.950	
Programa			
0001 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.678.500	1.924.950	
Ação			
2001 Manut.das atividades da Câmara	1.656.500	1.919.950	
2115 MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	22.000	5.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.178.500	1.162.950	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.000	702.000	
4 INVESTIMENTO	55.000	60.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.678.500	1.924.950	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.162.950		702.000	60.000				1.924.950
Total	1.162.950		702.000	60.000				1.924.950

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito			
Unidade 02.001 - Gabinete do Prefeito			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	83.578	511.500	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	83.578	511.500	
Sub-Função			
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0	201.000	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.578	310.500	
Programa			
0002 GABINETE	83.578	431.500	
0016 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0	80.000	
Ação			
1001 Aquis.de Veículo para o Gabinete do Prefeito	0	80.000	
2002 Manut.da Procuradoria Geral do Município	0	201.000	
2003 Manut.das Atividades do Gabinete	83.578	160.500	
2005 Manut.da Controladoria Municipal	0	64.000	
2006 Manut.da Assessoria de Imprensa	0	6.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	230.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.578	200.500	

4 INVESTIMENTO	0	81.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	83.578	511.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	230.000		200.500	81.000				511.500
Total	230.000		200.500	81.000				511.500

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 03 - Sec.Mun.de Administração e planejamento			
Unidade 03.001 - Sec.Mun.de Administração e planejamento			
Código / Especificação			PLO. 2025
Total			3.553.073
Função			2.100.050
04 ADMINISTRAÇÃO			2.211.099
06 SEGURANÇA PÚBLICA			22.669
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			870.518
11 TRABALHO			448.787
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.211.099
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			420.594
181 POLICIAMENTO			22.669
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			898.711
Programa			
0003 ADMINISTRAÇÃO			3.553.073
Ação			
2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj			2.154.474
2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes			56.625
2012 Contribuição PASEP			420.594
2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista			28.193
2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS			870.518
2118 Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do trairi			22.669
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.226.191
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.385.371
4 INVESTIMENTO			42.800
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			898.711
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			3.553.073

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	1.183.050		707.000	70.000		140.000		2.100.050
Total	1.183.050		707.000	70.000		140.000		2.100.050

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Sec.Mun.de Finanças			
Unidade 04.001 - Sec.Mun.de Finanças			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	202.647	202.500	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	202.647	202.500	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	202.647	202.500	
Programa			
0004 FINANÇAS	202.647	202.500	
Ação			
2016 MANut.Sec.de Finanças	202.647	202.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.752	121.194	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.376	78.535	
4 INVESTIMENTO	2.519	2.771	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	202.647	202.500	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	121.194		78.535	2.771				202.500
Total	121.194		78.535	2.771				202.500

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Sec.Mun.Agricultura			
Unidade 05.001 - Sec.Mun.de Agricultura			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	1.026.989	1.490.000	
Função			
11 TRABALHO	0	150.000	
20 AGRICULTURA	1.026.989	1.340.000	
Sub-Função			
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	150.000	
605 ABASTECIMENTO	926.989	740.000	
606 EXTENSÃO RURAL	100.000	600.000	
Programa			
0005 AGRICULTURA FAMILIAR	1.026.989	840.000	
0017 AGRICULTURA SUSTENTAVEL	0	650.000	
Ação			
1009 Aquisição de Implementos Agrícolas	100.000	100.000	
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	0	500.000	
1053 Dispositivos que impedem a fuga de animais	0	150.000	
2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	540.620	430.000	
2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	324.007	250.000	
2023 Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	36.522	30.000	
2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"	25.840	30.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.259	240.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	653.433	480.000	
4 INVESTIMENTO	106.297	770.000	

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	926.989	1.390.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	100.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	240.000		480.000	670.000				1.390.000
17000000				100.000				100.000
Total	240.000		480.000	770.000				1.490.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Sec.Mun.de Educação		
Unidade 06.001 - Sec.Mun.de Educação		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	6.469.580	6.840.000
Função		
12 EDUCAÇÃO	6.469.580	6.840.000
Sub-Função		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.065.479	4.170.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.361.618	2.590.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	42.483	80.000
Programa		
0006 EDUCAÇÃO	5.989.588	4.610.000
0019 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	479.992	2.230.000
Ação		
1011 Aquisição de Imóveis	0	80.000
1012 Implantar Acessibilidade nas Escolas	74.419	30.000
1013 Construção de Escola	0	150.000
1014 Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	32.578	25.000
1041 Aquisição de veículos tipo Transporte Escolar	479.992	1.000.000
1044 Construção e Equip. de Creches Pré-Escolar	0	1.000.000
1055 Aquisição de equipamento destinados a climatização de escolas	0	50.000
2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	969.554	1.050.000
2030 Apoio aos Conselhos Mun.de Educação,	18.320	20.000
2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	1.275.078	110.000
2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	180.331	100.000
2033 Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	1.587.383	1.050.000
2034 Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	115.983	150.000
2035 Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	13.409	20.000
2036 Manut.Progama Salário Educação QSE	241.066	250.000
2037 Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	42.400	15.000
2040 Manutenção do Programa Dinheiro Direto	28.966	20.000
2043 Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Fundeb - 70%	0	20.000
2044 Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	91.821	20.000
2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	196.365	700.000
2046 Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%	1.073.432	850.000
2047 Progama de Jovens e Adultos EJA	10.074	20.000
2077 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	20.112	40.000
2078 Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	12.297	20.000
2105 Manut. Das Ativ. Programa BRASILFABETIZADO	0	20.000
2121 Aquisição de Kits Materiais Escolares p/Alunos da rede de ensino.	6.000	30.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.515.125	2.798.395

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.427.171	1.464.678
4 INVESTIMENTO	1.527.284	2.576.927

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.320	520.000
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.417.466	1.223.238
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	361.808	670.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.565.289	1.879.600
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.884	12.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	109.419	1.800.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	21.000	28.500
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.000	11.662
15500000 Transferência do Salário-Educação	242.066	265.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	28.966	20.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	115.983	150.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.409	20.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	512.570	225.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	42.400	15.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Quadro Síntese da Despesa					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00			
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	13.700		26.300	480.000				520.000
15001001	569.112		594.126	60.000				1.223.238
15400000	263.729		399.344	6.927				670.000
15401070	1.859.600		20.000					1.879.600
15410000			12.000					12.000
15411070								0
15420000				1.800.000				1.800.000
15421070	28.500							28.500
15431070	11.662							11.662
15500000	52.092		212.908					265.000
15510000			15.000	5.000				20.000
15520000			150.000					150.000
15530000			20.000					20.000
15700000				225.000				225.000
15710000			15.000					15.000
Total	2.798.395		1.464.678	2.576.927				6.840.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos			
Unidade 07.001 - Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		3.148.887	5.791.612
Função			
11 TRABALHO		0	100.000
15 URBANISMO		2.883.785	5.400.000

20 AGRICULTURA	265.102	291.612
Sub-Função		
334 FOMENTO AO TRABALHO	0	1.300.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.883.785	4.200.000
606 EXTENSÃO RURAL	265.102	291.612
Programa		
0007 INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.911.696	3.650.000
0017 AGRICULTURA SUSTENTAVEL	265.102	291.612
0018 OBRAS QUE TRANSFORMAM	972.089	1.850.000
Ação		
1002 Manut.e Ampli.de Rede Pública de Energia	0	400.000
1003 Aquisição de Imóveis	85.000	50.000
1004 Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	31.485	100.000
1015 Const.e Reformas de Praças	266.225	700.000
1016 Const.e Moderniz. de Cemitérios	0	50.000
1018 Aquisição de tratores, equipamentos e implementos agrícolas	265.102	291.612
1019 Const.de e reforma Calçadas, pistas de caminhada e Passeios Públicos	91.592	250.000
1020 Constr. de um Galpão para fomentar a instalação de indústria	0	100.000
1021 Constr. e pavimentação de vias públicas	887.089	500.000
1038 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	75.564	100.000
1045 Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	500.000	500.000
1099 Construção do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	0	1.200.000
2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	946.830	1.550.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	615.838	1.063.934
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	305.804	636.066
4 INVESTIMENTO	2.142.245	4.041.612
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000	50.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.256.624	2.763.853
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	1.892.263	2.877.759
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	0	50.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	100.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	1.063.934		486.066	1.163.853	50.000			2.763.853
17000000				2.877.759				2.877.759
17200000			50.000					50.000
17510000			100.000					100.000
Total	1.063.934		636.066	4.041.612	50.000			5.791.612

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - Sec.Mun.de Saúde			
Unidade 08.001 - Sec.Mun.de Saúde			
Código / Especificação		PLO. 2025	PLO.2026
Total		170.591	360.000
Função			
10 SAÚDE		170.591	360.000
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.591	200.000

301 ATENÇÃO BÁSICA	0	160.000
Programa		
0008 SAUDE	170.591	360.000
Ação		
2062 Moderniz.do Sis.de Marcação de Consulta	0	160.000
2065 Manut.da Sec.Municipal de Saúde	170.591	200.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.918	125.310
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.673	224.690
4 INVESTIMENTO	0	10.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.297	180.276
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	164.294	179.724

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	6.927		163.349	10.000				180.276
15001002	118.383		61.341					179.724
Total	125.310		224.690	10.000				360.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social		
Unidade 09.001 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	839.565	890.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	839.565	840.000
11 TRABALHO	0	50.000
Sub-Função		
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0	100.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	88.387	330.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	751.178	410.000
333 EMPREGABILIDADE	0	50.000
Programa		
0009 ASSISTENCIA SOCIAL	839.565	790.000
0020 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0	100.000
Ação		
1010 Ações do Selo UNICEF	0	100.000
1017 Manutenção das ações do Fundo da Pessoa Idosa – FPI	0	100.000
1022 Construção, Reforma e modernização da Unidade do CRAS	0	100.000
1025 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	0	100.000
2004 Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	88.387	130.000
2018 Programa de Geração de Renda	0	50.000
2063 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	751.178	200.000
2122 Subvenções a associações	0	10.000
2124 Manutenção de convênio com entidades prestadores de serv. socioassistenciais no acolhimento e manutenção de menores em situação de vulnerabilidade social	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	684.430	236.083
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.135	553.917
4 INVESTIMENTO	0	100.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	839.565	890.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	236.083		553.917	100.000				890.000
Total	236.083		553.917	100.000				890.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Órgão 10 - Fundo Municipal de Saúde			
Unidade 10.001 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026	
Total	7.932.332	8.255.000	
Função			
10 SAÚDE	7.633.100	7.985.000	
17 SANEAMENTO	299.232	270.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.041	30.000	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.252.695	3.300.000	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.057.923	3.575.000	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	126.545	120.000	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	920.309	550.000	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	236.587	410.000	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	299.232	270.000	
Programa			
0008 SAUDE	134.755	1.500.000	
0010 SAUDE 2	7.488.270	5.855.000	
0021 SAUDE PARA TODOS	309.307	900.000	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício:2026 - Em R\$ 1,00
Ação			
1023 Const. Reforma e Modernização de Unidades de Saúde	134.755	1.500.000	
1024 Aquis.de Veículos e Unid.Móvel Médio Odontologica	0	100.000	
1027 Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	62.970	100.000	
1028 Construção de Bacia de Estabilização	107.804	100.000	
1042 Aquisição de veículos tipo Ambulância	138.533	600.000	
1048 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	188.909	100.000	
1049 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Especializada	0	50.000	
1050 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	75.564	50.000	
1051 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão e Desenv. de tecnol. em Saúde no SUS	0	50.000	
1052 Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Gestão do SUS	393.337	50.000	
2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde	3.778.070	2.500.000	
2067 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	126.545	20.000	
2068 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - PAB FIXO	0	100.000	
2069 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	895.121	500.000	
2070 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	295.483	360.000	
2071 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	388.251	410.000	
2072 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	0	100.000	
2073 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Núcl. de Ap. à Saúde da Família - NASF	0	100.000	
2074 Repasse dos rec. transf pela União - Complementação do Piso Sal. de Enfermagem	674.500	500.000	
2075 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenc,de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	141.320	305.000	
2076 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	62.970	60.000	

2079 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	39.041	30.000
2080 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	25.188	50.000
2081 Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica	161.023	360.000
2082 Manut.do Setor de Saneamento Básico	57.932	20.000
2083 Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	70.526	50.000
2112 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	20.000
2113 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	20.000
2119 Manut. de rateio pela participação em Consórcio Público em Saúde	114.490	50.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.287.043	4.064.278
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.451.481	1.235.722
4 INVESTIMENTO	1.023.034	2.755.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	170.774	200.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.041	3.120.000
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.135.393	752.012
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	941.754	771.488
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	500
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	500
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	657.810	200.000
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	200.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.052.366	850.000
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	674.500	500.500
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.970	60.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	368.498	1.800.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.400.000		325.000	395.000				3.120.000
15001002	169.968		222.044	260.000	100.000			752.012
16000000	144.310		627.178					771.488
16003110			500					500
16003120			500					500
16010000				200.000				200.000
16013110				200.000				200.000
16040000	850.000							850.000
16050000	500.000		500					500.500
16210000			60.000					60.000
16310000				1.700.000	100.000			1.800.000
Total	4.064.278		1.235.722	2.755.000	200.000			8.255.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - Fundo Municipal de Assist.Social		
Unidade 11.001 - Fundo Municipal de Assist.Social		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.707.517	4.005.000
Função		

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.707.517	1.775.000
16 HABITAÇÃO	0	2.230.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	100.000
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	37.782	30.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.752	122.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	931.823	1.306.000
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	637.160	217.000
482 HABITAÇÃO URBANA	0	2.230.000
Programa		
0011 ASSISTENCIA SOCIAL 2	1.707.517	1.925.000
0020 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0	2.080.000
Ação		
1029 Construção de unidades habitacionais	0	2.000.000
1030 Aquisição de Imóvel	0	80.000
1056 Reforma e ampliação do prédio da Sec. Mun. de Assistência Social	0	100.000
2087 Manut.do Programa ao Portador de Defic.	37.782	30.000
2088 Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	100.752	122.000
2090 Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	266.800	200.000
2091 Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	34.004	55.000
2092 Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	515.184	570.000
2093 Manut.das Ações do Acessuas	0	100.000
2094 Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB – (CRAS e SCFV)	266.594	112.000
2095 Conferência Municipal de Assistência Social	0	100.000
2096 - Bloco da Gestão do SUAS – IGDSUAS	65.489	60.000
2097 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (BL GBF - IGDPPF)	22.040	30.000
2098 Manut. das Ações do Controle Social	13.224	10.000
2099 Ações Voltadas à Promoção da Conferência	0	100.000
2103 Manut.do Setor de Habitação	0	150.000
2104 Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	80.571	41.000
2114 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC	305.077	45.000
2120 Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCADSUAS	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	717.585	395.921
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	889.753	1.304.884
4 INVESTIMENTO	100.179	2.304.195
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	894.257	1.942.213
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	813.260	462.787
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	1.600.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa						Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	234.034		1.074.822	633.357				1.942.213
16600000	161.887		230.062	70.838				462.787
17000000				1.600.000				1.600.000
Total	395.921		1.304.884	2.304.195				4.005.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Quadro Síntese da Despesa										Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00									
Órgão 12 - Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer																			
Unidade 12.001 - Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer																			

Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	896.096	3.525.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	436.835	510.000
13 CULTURA	178.225	265.000
27 DESPORTO E LAZER	281.036	2.750.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	436.835	510.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	178.225	265.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	281.036	2.750.000
Programa		
0012 ESPORTE, CULTURA E LAZER	767.696	2.025.000
0022 ESPORTE, CULTURA E LAZER	128.400	1.500.000
Ação		
1032 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	128.400	1.500.000
1060 REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	107.000	1.200.000
2048 Manut.das Atividades Culturais	89.695	100.000
2049 Ações de Fomento à Cultura	88.530	65.000
2052 Promoção de Eventos Esportivos	45.636	50.000
2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	436.835	510.000
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.644	413.201
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.902	386.633
4 INVESTIMENTO	255.550	2.725.166
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	588.166	784.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	235.400	2.700.000
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	72.530	41.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000	413.201		345.633	25.166				784.000
17000000				2.700.000				2.700.000
17190000			41.000					41.000
Total	413.201		386.633	2.725.166				3.525.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - Sec.Mun. de Tributação		
Unidade 13.001 - Sec.Mun.de Tributação		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	376.292	162.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	376.292	162.000
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	376.292	162.000
Programa		
0013 TRIBUTAÇÃO	376.292	162.000
Ação		
2107 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	376.292	162.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.134	86.969
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.564	61.178

4 INVESTIMENTO	12.594	13.853
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	376.292	162.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	86.969		61.178	13.853				162.000
Total	86.969		61.178	13.853				162.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo		
Unidade 14.001 - Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo		
Código / Especificação	PLO. 2025	PLO.2026
Total	1.323.854	1.868.600
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	42.820	100.000
13 CULTURA	403.271	443.600
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	600.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	580.143	500.000
20 AGRICULTURA	173.168	150.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	124.452	75.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.820	100.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	403.271	443.600
544 RECURSOS HÍDRICOS	580.143	500.000
605 ABASTECIMENTO	173.168	150.000
695 TURISMO	124.452	675.000
Programa		
0012 ESPORTE, CULTURA E LAZER	403.271	443.600
0014 MEIO AMBIENTE	789.605	645.000
0023 MEIO AMBIENTE E URBANISMO	130.978	780.000
Ação		
1007 Reforma do Balneário Publico	0	25.000
1033 Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	500.000	220.000
1034 Inst.de Sistema de Irrig.em áreas públicas	0	80.000
1035 Ampli.do Sist.de Abastecimento de Água	80.143	100.000
1036 Criação de Projetos de Arborização	42.190	50.000
1037 Implant.de Lixão com Aterro Controlado	130.978	100.000
1047 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	0	600.000
2017 Manut.do Sistema de Abast.de Água	0	100.000
2108 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídr. e Turismo	42.820	100.000
2109 Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	124.452	50.000
2110 Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	403.271	443.600
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.666	15.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.992	617.517
4 INVESTIMENTO	721.196	1.236.083
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	858.872	827.708
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	464.982	1.040.892

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Quadro Síntese da Despesa

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E SOCIAIS	ENCARGOS2 - JUROS E DÍVIDA	ENCARGOS DA3 - OUTRAS CORRENTES	DESPESAS4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI AT	Total
15000000	15.000		201.625	611.083			827.708
17000000			415.892	625.000			1.040.892
Total	15.000		617.517	1.236.083			1.868.600

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Quadro Síntese da Despesa

Órgão 15 - Sec.Mun. de Transportes

Unidade 15.001 - Sec.Mun.de Transportes

Código / Especificação

Total

Função

04 ADMINISTRAÇÃO

26 TRANSPORTE

Sub-Função

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa

0015 TRANSPORTE

Ação

1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas

1039 Sinalização de Ruas e Logradouros

1040 Construção de Garagem Pública

2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte

Grupo de Despesa

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 INVESTIMENTO

Fonte

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

	PLO. 2025	PLO.2026
Total	298.179	340.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	70.640	100.000
26 TRANSPORTE	227.539	240.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.640	100.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	227.539	240.000
Programa		
0015 TRANSPORTE	298.179	340.000
Ação		
1005 Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	183.460	100.000
1039 Sinalização de Ruas e Logradouros	44.079	40.000
1040 Construção de Garagem Pública	0	100.000
2111 Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	70.640	100.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.719	140.000
4 INVESTIMENTO	183.460	200.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	297.316	290.000
17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	863	50.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E SOCIAIS	ENCARGOS2 - JUROS E DÍVIDA	ENCARGOS DA3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI AT	Total
15000000			140.000	150.000				290.000
17200000				50.000				50.000
Total			140.000	200.000				340.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Quadro Síntese da Despesa

Órgão 99 - Reserva de Contingência

Unidade 99.099 - Reserva de Contingência

Código / Especificação

Total

Função

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Função

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação

9001

Grupo de Despesa

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

	PLO. 2025	PLO.2026
Total	0	500.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	500.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	500.000
Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	500.000
Ação		
9001	0	500.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	500.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	500.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	3 - OUTRAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000						500.000		500.000
Total						500.000		500.000

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
34. NATUREZA DA RECEITA.PDF					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Receita Orçametária por Natureza					
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte		Categoria Econômica
1 Receitas Correntes					29.318.712
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			682.824		
1.1.1 Impostos		682.824			
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		67.824			
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		52.824			
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	32.824			
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	15.000			
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	5.000			
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		15.000			
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	15.000			
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		515.000			
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		515.000			
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000			
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000			
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	400.000			
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	100.000			
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		15.000			
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		15.000			
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		100.000			
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte		Categoria Econômica
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		100.000			
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		100.000			
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	100.000			
1.2 Contribuições			100.000		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000			
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000			
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000			
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	100.000			
1.3 Receita Patrimonial			66.377		
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000			
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000			
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		5.000			
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	5.000			
1.3.2 Valores Mobiliários		61.377			
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		61.377			
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		61.377			
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		61.377			
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	31.377			
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	10.000			
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	10.000			
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçametária por Natureza					Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte		Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	10.000			
1.7 Transferências Correntes			28.409.511		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		23.153.568			
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		10.810.980			
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		10.809.787			
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.809.787			
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.809.787			
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	11.931.736			
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	Fiscal	1.264.398			
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.386.347			
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.193			
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.193			
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	1.491			
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-298			

1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		80.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		80.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	80.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		20.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.122.988		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.122.488		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		1.471.488		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.471.488		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Fiscal	900.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	571.488		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		300.500		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		300.500		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Fiscal	500		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		250.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		250.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Fiscal	100.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		50.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		50.500		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		50.500		
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	Fiscal	50.500		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		500		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		500		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Fiscal	500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		455.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		265.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	265.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		20.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		150.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		150.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	20.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	20.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	30.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		20.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		20.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	20.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.842.162		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.818.500		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		1.818.500		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	1.818.500		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		12.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		12.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	12.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		11.662		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		11.662		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	11.662		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		462.787		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		462.787		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		462.787		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-BF	Seguridade Social	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	352.787		

1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.318.651		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.000.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		2.000.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	2.000.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.318.651		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	5.318.651		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		41.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		41.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	41.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.716.343		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.716.343		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		2.640.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		2.640.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.300.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-660.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		55.428		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		55.428		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	69.285		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-13.857		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.408		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.408		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	6.760		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.352		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		15.507		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	15.507		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		2.539.600		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		2.539.600		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		2.539.600		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal			
1.9 Outras Receitas Correntes			60.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		30.000		
1.9.2.2 Restituições		30.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		30.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	30.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		30.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		30.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		30.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		30.000		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	30.000		
2 Receitas de Capital				9.447.500
2.4 Transferências de Capital			9.447.500	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		7.147.500		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		175.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		100.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	100.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		75.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	75.000		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		25.000		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	25.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.000.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.000.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União		3.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	3.000.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.947.500		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		3.947.500		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	3.947.500		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.300.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		2.300.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		2.300.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados		2.240.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados		60.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Receita Orçamentária por Natureza				

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte Total Geral:	Categoria Econômica 38.766.212
35. FONTE DE RECURSO.PDF				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-3.061.854	18.109.050
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Outras Fontes	0	0	1.223.238
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Outras Fontes	0	0	931.736
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	670.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	1.879.600
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	12.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	1.800.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	28.500
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	11.662
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	265.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	150.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	20.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	225.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	15.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	771.488
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	500
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	500
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	200.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	200.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	850.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	0	0	500.500
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	60.000

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2026 - Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB
			Valor
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	1.800.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	462.787
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	8.318.651
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	Outras Fontes	0	41.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes	0	100.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	100.000
	Total:	0	-3.061.854
			38.766.212

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
36. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF			
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte			
Órgão			
04 - Sec.Mun.de Finanças			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
15500000 - Transferência do Salário-Educação			
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	462.787
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	8.318.651
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	100.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	28.500
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	1.879.600
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	850.000
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	11.662
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	Outras Fontes	41.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	500
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	500
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	200.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	Outras Fontes	500.500

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Órgão	Tesouro/Outras Fontes
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	Outras Fontes
	Total:
	Valor
	100.000
	38.766.212

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
37. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF							Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00				
Evolução da Receita do Tesouro											
RECEITA	Receita Arrecadada						Receita Orçada				
	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
RECEITAS CORRENTES											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	560.323,21	2,56	771.886,66	3,14	876.118,84	2,74	991.737,00	2,39	682.824,00	1,76	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,26	
Receita Patrimonial	33.172,94	0,15	19.085,31	0,08	29.508,94	0,09	279.557,00	0,67	66.377,00	0,17	
Transferências Correntes	20.903.757,16	95,41	23.016.695,19	93,70	30.033.871,92	93,92	35.859.285,00	86,39	28.409.511,00	73,28	
Outras Receitas Correntes	48.548,95	0,22	140.869,85	0,57	63.689,77	0,20	59.366,00	0,14	60.000,00	0,15	
TOTAL	21.545.802,26	98,34	23.948.537,01	97,49	31.003.189,47	96,95	37.189.945,00	89,60	29.318.712,00	75,63	
RECEITAS DE CAPITAL											
Transferências de Capital	364.632,24	1,66	615.145,85	2,50	975.465,27	3,05	4.317.787,00	10,40	9.447.500,00	24,37	
TOTAL	364.632,24	1,66	615.145,85	2,50	975.465,27	3,05	4.317.787,00	10,40	9.447.500,00	24,37	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES											
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.758,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	1.758,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	21.910.434,50	100,00	24.565.441,06	100,00	31.978.654,74	100,00	41.507.732,00	100,00	38.766.212,00	100,00	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
38. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF		Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte
04 Sec.Mun.de Finanças			Categoria Econômica
04.001 Sec.Mun.de Finanças			
I - Receita			38.766.212
1 Receitas Correntes			29.318.712
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			682.824
1.1.1 Impostos		682.824	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		67.824	
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		52.824	
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		32.824	
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		15.000	
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		5.000	
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		15.000	
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		15.000	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		515.000	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		515.000	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000	

1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	400.000	
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	100.000	
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000	
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	100.000	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	100.000	
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100.000	
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000	
1.2 Contribuições		100.000
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000	
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Receita Orçametária por Órgão e Natureza

Unidade Orçamentária

1.3 Receita Patrimonial	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.2 Valores Mobiliários	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	
1.7 Transferências Correntes	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Receita Orçametária por Órgão e Natureza

Unidade Orçamentária

1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	66.377	
5.000		
5.000		
5.000		
5.000		
61.377		
61.377		
61.377		
61.377		
31.377		
10.000		
10.000		
10.000		

28.409.511

23.153.568

10.810.980

10.809.787

10.809.787

10.809.787

11.931.736

1.264.398

-2.386.347

1.193

1.193

1.491

-298

100.000

80.000

80.000

80.000

20.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00

Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
20.000		
2.122.988		
2.122.488		
1.471.488		
1.471.488		
1.471.488		
300.500		
300.500		
300.500		
250.000		
250.000		
50.000		
50.000		
50.000		
50.000		
50.500		
50.500		
500		
500		

1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	455.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	265.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	265.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	150.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	150.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	30.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	20.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	20.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	20.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 1.842.162			
FUNDEB			
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.818.500		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.818.500		
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.818.500		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	12.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000		
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	11.662		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	11.662		
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	11.662		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	462.787		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	462.787		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	462.787		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	20.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	30.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	352.787		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.318.651		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.000.000		
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.000.000		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.318.651		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	5.318.651		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	41.000		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	41.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	41.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.716.343		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.716.343		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.640.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.640.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.300.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-660.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	55.428		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	55.428		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	69.285		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.857		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.408		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.408		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.760		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.352		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.507		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.507		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.539.600		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.539.600		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.539.600		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.539.600		
Principal			
1.9 Outras Receitas Correntes		60.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000		
1.9.2.2 Restituições	30.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000		

1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	30.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	30.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	30.000		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	30.000		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	30.000		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	30.000		
2 Receitas de Capital		9.447.500	9.447.500
2.4 Transferências de Capital			
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.147.500		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	175.000		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	75.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	75.000		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000		
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000.000		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.947.500		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	3.947.500		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.947.500		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.300.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.300.000		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.300.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.300.000		
Total			38.766.212

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
39. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - Sec.Mun.de Finanças	38.766.212
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	18.109.050
01 - Fiscal	18.099.050
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.824
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	400.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	100.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	31.377
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	41.160
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.386.347
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.491
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-298
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.300.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-660.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	69.285
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.857
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	6.760
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.352
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.507
1922990100 - Outras Restituições - Principal	30.000
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	30.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.947.500
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000.000
02 - Seguridade Social	10.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Outras Fontes)	1.223.238
01 - Fiscal	1.223.238
1711511102 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	1.223.238

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Outras Fontes)	931.736
01 - Fiscal	931.736
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	931.736
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Outras Fontes)	670.000
01 - Fiscal	670.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	660.000
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	1.879.600
01 - Fiscal	1.879.600
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.879.600
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Outras Fontes)	12.000
01 - Fiscal	12.000
1715510101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Outras Fontes)	1.800.000
01 - Fiscal	1.800.000
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	10.000
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.790.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	28.500
01 - Fiscal	28.500
1715500101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	28.500
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% (Outras Fontes)	11.662
01 - Fiscal	11.662
1715520101 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	11.662
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Outras Fontes)	265.000
01 - Fiscal	265.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	265.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Outras Fontes)	150.000
01 - Fiscal	150.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	20.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	80.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	30.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Outras Fontes)	20.000
01 - Fiscal	20.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	20.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	225.000
01 - Fiscal	225.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	225.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Outras Fontes)	15.000
01 - Fiscal	15.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	15.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	771.488
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
02 - Seguridade Social	771.488
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	571.488
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	100.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	50.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	500
01 - Fiscal	500
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (Outras Fontes)	500
01 - Fiscal	500
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	500
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)	200.000
02 - Seguridade Social	200.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	75.000
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Outras Fontes)	200.000
02 - Seguridade Social	200.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (Outras Fontes)	850.000
01 - Fiscal	850.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	650.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000
1713503102 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100.000
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (Outras Fontes)	500.500
01 - Fiscal	300.500

1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	250.000
1713505102 - Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	50.500
02 - Seguridade Social	200.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	200.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Outras Fontes)	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	60.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Outras Fontes)	1.800.000
02 - Seguridade Social	1.800.000
1717500101 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.800.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Outras Fontes)	462.787
02 - Seguridade Social	462.787
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	20.000
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	20.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	30.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	352.787
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Outras Fontes)	8.318.651
01 - Fiscal	8.318.651
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	5.318.651
2414990101 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à (Outras Fontes)	41.000
01 - Fiscal	41.000
1719600100 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	41.000
17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997 (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000
1712530100 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	20.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Outras Fontes)	100.000
01 - Fiscal	100.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000
Total:	38.766.212

40. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Resumo Geral da Receita

Natureza da Receita

1 Receitas Correntes

1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

1.2 Contribuições

1.3 Receita Patrimonial

1.7 Transferências Correntes

1.9 Outras Receitas Correntes

2 Receitas de Capital

2.4 Transferências de Capital

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: **2026** - Em R\$ 1,00

Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
29.318.712	12.161.550	17.157.162
682.824	682.824	0
682.824	682.824	0
100.000	0	100.000
100.000	0	100.000
66.377	46.377	20.000
Fiscal	36.377	20.000
Seguridade Social	10.000	0
28.409.511	11.372.349	17.037.162
Fiscal	11.372.349	13.602.887
Seguridade Social	0	3.434.275
3.434.275		
60.000	60.000	0
Fiscal	60.000	0
9.447.500	5.947.500	3.500.000
9.447.500	5.947.500	3.500.000
9.187.500	5.947.500	3.240.000
Seguridade Social	0	260.000
260.000	0	260.000
38.766.212	18.109.050	20.657.162
Fiscal	35.061.937	0
Seguridade Social	3.704.275	0

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI
41. GERAL.PDF

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral
RECEITA

Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		29.318.712
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	682.824	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2026** - Em R\$ 1,00

DESPESA	Parcial	Total
Especificação		
Despesas Correntes		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.136.285	20.929.605

Contribuições	100.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.793.320	
Receita Patrimonial	66.377				
Transferências Correntes	28.409.511				
Outras Receitas Correntes	60.000				
Total		29.318.712	Superavit Corrente		8.389.107
Receitas de Capital		9.447.500	Total		29.318.712
Transferências de Capital	9.447.500		Despesas de Capital		17.336.607
			INVESTIMENTO	16.946.607	
Déficit de Capital		8.389.107	INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	140.000	
Total		38.766.212	Reserva de Contingência		500.000
RESUMO			Total		17.836.607
Receitas Correntes		29.318.712	DESPESAS CORRENTES		20.929.605
Receitas de Capital		9.447.500	DESPESAS DE CAPITAL		17.336.607
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000
Total		38.766.212	Total		38.766.212
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
42. FISCAL.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		25.874.437	Despesas Correntes		12.748.800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	682.824		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.294.693	
Contribuições	100.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.454.107	
Receita Patrimonial	56.377				
Transferências Correntes	24.975.236				
Outras Receitas Correntes	60.000				
Total		25.874.437	Superavit Corrente		13.125.637
Receitas de Capital		9.187.500	Total		25.874.437
Transferências de Capital	9.187.500		Despesas de Capital		11.847.412
			INVESTIMENTO	11.757.412	
Déficit de Capital		3.159.912	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	40.000	
Total		35.061.937	Reserva de Contingência		500.000
RESUMO			Total		12.347.412
Receitas Correntes		25.874.437	DESPESAS CORRENTES		12.748.800
Receitas de Capital		9.187.500	DESPESAS DE CAPITAL		11.847.412
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		500.000
Total		35.061.937	Transf. para o Orçamento de Seguridade	9.965.725	
			Total		35.061.937
MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
43. SEGURIDADE.PDF					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2026 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		3.444.275	Despesas Correntes		8.180.805
Receita Patrimonial	10.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.841.592	
Transferências Correntes	3.434.275		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.339.213	
Deficit Corrente		4.736.530			
Total		8.180.805	Total		8.180.805
Receitas de Capital		260.000	Despesas de Capital		5.489.195
Transferências de Capital	260.000		INVESTIMENTO	5.189.195	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000	
Déficit de Capital		5.229.195	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000	
Total		3.704.275	Total		5.489.195
RESUMO			DESPESAS CORRENTES		8.180.805
Receitas Correntes		3.444.275	DESPESAS DE CAPITAL		5.489.195
Receitas de Capital		260.000			
Transf. do Orçamento Fiscal		9.965.725			
Total		13.670.000	Total		13.670.000

Publicado por:
José Jadson Dos Santos Silva
Código Identificador:A29FE430

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1154/2025

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1154/2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra do Mel/RN para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, VI e art. 101, III, § 3º, I, II, III e IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel, faço saber que a Câmara Municipal de Serra do Mel aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra do Mel/RN para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 226.334.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões trezentos e trinta e quatro mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

III – Reserva de Contingência.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R\$ 226.334.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões trezentos e trinta e quatro mil reais), assim distribuídas:

I – Orçamento Fiscal R\$ 186.707.000,00 (cento e oitenta e seis milhões setecentos e sete mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 39.627.000,00 (trinta e nove milhões seiscentos e vinte e sete mil reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	CATEGORIA
		ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES		226.234.000,00
1. Receita Tributária	12.740.000,00	

2. Receita de Contribuição	1.000.000,00	
3. Receita Patrimonial	1.530.000,00	
4. Transferências Correntes	210.864.000,00	
5. Outras Receitas Correntes	100.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00
1. Operações de Crédito	0,00	
2. Alienação de Bens	100.000,00	
3. Transferências de Capital	0,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		226.334.000,00

I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO		VALOR
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.146.280,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos –	16.123.720,00
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	
15001002		19.636.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.545.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.055.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	30.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	401.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
15520000		660.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
15530000		280.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.025.000,00
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	
15710000		552.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.205.000,00
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
16000000		4.697.000,00
	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias	
16040000		1.296.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	330.000,00
	salariais para profissionais da enfermagem.	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	740.000,00

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	352.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natura	68.950.000,00
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras peoa Exploração de Recursos Naturais	
17050000		951.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.008.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	
18990000	Outros Recursos Vinculados	
Total		226.334.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 226.334.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões trezentos e trinta e quatro mil reais), assim distribuídas:

I – Orçamento Fiscal R\$ 186.707.000,00 (cento e oitenta e seis milhões setecentos e sete mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 39.627.000,00 (trinta e nove milhões seiscentos e vinte e sete mil reais);

III – Reserva de Contingência R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).

Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
01	Legislativo	12.740.000,00
04	Administração	41.541.000,00
08	Assistência Social	5.726.000,00
10	Saúde	39.505.000,00
12	Educação	53.323.720,00
13	Cultura	5.421.000,00
15	Urbanismo	42.749.280,00
18	Gestão Ambiental	532.000,00
20	Agricultura	10.273.000,00
26	Transporte	1.724.000,00
27	Desporto e Lazer	4.075.000,00
28	Encargos Especiais	9.564.000,00
99	Reserva de Contingência	4.700.000,00
Total		226.334.000,00

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
031	Ação Legislativa	7.200.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	
122	Administração Geral	24.502.000,00
123	Administração Financeira	16.024.000,00
124	Controle Interno	975.000,00
695	Turismo	40.000,00
241	Assistência ao Idoso	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	260.000,00
244	Assistência Comunitária	3.395.000,00
301	Atenção Básica	18.147.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.805.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.122.000,00
306	Alimentação e Nutrição	1.579.800,00
361	Ensino Fundamental	35.243.720,00
364	Ensino Superior	662.000,00
365	Educação Infantil	13.576.800,00
366	Educação de Jovens e Adultos	98.000,00
367	Educação Especial	195.400,00
368	Educação Básica	194.000,00
392	Difusão Cultural	5.421.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	34.939.280,00
452	Serviços Urbanos	7.810.000,00
542	Controle Ambiental	532.000,00
544	Recursos Hídricos	1.312.000,00
605	Abastecimento	7.475.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.024.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.724.000,00
812	Desporto Comunitário	3.773.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	663.000,00
846	Outros Encargos Especiais	8.901.000,00
999	Reserva de Contingência	4.700.000,00
Total		

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	GRUPO DE NAT. DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - DESPESAS CORRENTES		163.648.220,00
1. Pessoal e Encargos sociais	48.006.730,00	
2. Juros e Encargos da Dívida	5.205.000,00	
3. Outras Despesas Correntes	110.436.490,00	
2 - DESPESAS DE CAPITAL		57.985.780,00
1. Investimentos	57.327.780,00	
3. Inversões Financeiras	0,00	
3. Amortização da Dívida	658.000,00	
3 – RESERVA		4.700.000,00
1. Reserva de Contingência	4.700.000,00	

IV - DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	546.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.938.730,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.582.000,00
3.2.90.21 - Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00
3.2.90.22 - Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	235.000,00
3.3.50.85 - Transf. por Meio de Contrato de Gestão	11.500.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consorcio público	365.000,00
3.3.90.14 – Diárias - Civil	352.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	13.731.800,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	349.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.022.420,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.368.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	16.719.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.105.270,00
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	13.689.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.314.000,00
3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.323.000,00
3.3.50.41 - Contribuições	472.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	2.301.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	83.000,00
4.4.90.30 - Material de consumo	11.000,00
4.4.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.000,00
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.892.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	49.408.280,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.005.500,00
3.3.90.59 – Pensões Especiais	35.000,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	658.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	1.200.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	201.000,00
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	4.700.000,00
Total	226.334.000,00

CAPÍTULO IV

Seção I

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, através de decreto, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa orçamentária, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – Reserva de Contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 14, II, § 1º, da Lei Municipal nº 955/2022, de 11 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2822, de 14 de julho de 2022.

CAPÍTULO V

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal de Vereadores serão efetuadas até o dia 20 de cada mês, conforme dispõe o art. 168, da

Constituição Federal.

Art. 9º - Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.

Art. 10- O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei,

o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais

na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas

ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 12 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Serra do Mel/RN, em 29 de dezembro de 2025.

HUDSON KÊNIO DE MOURA AZEVEDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual			
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	48.006.730,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	210.864.000,00	Outras Despesas Correntes	110.436.490,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00	Juros E Encargos Da Divida	5.205.000,00
CONTRIBUICOES	1.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	226.234.000,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	163.648.220,00
		SUPERAVIT	62.585.780,00
TOTAL	226.234.000,00	TOTAL	226.234.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	100.000,00	Investimentos	57.327.780,00
		Amortizacao Da Divida	658.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	100.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	57.985.780,00
DEFICIT	57.885.780,00		
TOTAL	57.985.780,00	TOTAL	57.985.780,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.183.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	19.183.000,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	4.700.000,00

TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	207.151.000,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	226.334.000,00
DEFICIT	19.183.000,00		
TOTAL	226.334.000,00	TOTAL	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	218.824.000,00	7.510.000,00	226.334.000,00
1		Receitas Correntes	218.724.000,00	7.510.000,00	226.234.000,00
11		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	0,00	12.740.000,00
111		Impostos	12.725.000,00	0,00	12.725.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)			
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)			
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	203.000,00	0,00	203.000,00
1112530100		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - (PRINCIPAL)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112530200		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora)			
1112530200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530300		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Divida Ativa)			
1112530300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530400		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112530400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1113031101		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL			
1113031101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1113031102		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal			
1113031102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	8.012.000,00	0,00	8.012.000,00
1114511100		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1114511200		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora)			
1114511200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1114511300		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Divida Ativa)			
1114511300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1114511400		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1114511400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112		Taxas	15.000,00	0,00	15.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	6.000,00	0,00	6.000,00
1121010101		Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial Industrial e Prestadores de Serviço			
1121010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
1121010106		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			
1121010106	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1121010110		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			
1121010110	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1121010199		Outras Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização			
1121010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	9.000,00	0,00	9.000,00
1122010101		Taxa de Expediente e Serviços Diversos			
1122010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1122010102		Taxa de Cemitério			
1122010102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

1122010103		Taxa de Limpeza Pública			
1122010103	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1122010199		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
1122010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
12		CONTRIBUICOES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13		RECEITA PATRIMONIAL	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
132		Valores Mobiliarios	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
1321010102		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			
1321010102	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
1321010102	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
1321010102	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010102	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010103		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			
1321010103	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
1321010104		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF			
1321010104	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010105		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT			
1321010105	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010106		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE			
1321010106	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	0,00	25.000,00
1321010108		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			
1321010108	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1321010110		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			
1321010110	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010111		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			
1321010111	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000,00	0,00	8.000,00
1321010114		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO			
1321010114	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010115		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS			
1321010115	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
1321010116		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS			
1321010116	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
1321010117		Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS			
1321010117	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
1321010119		Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO			
1321010119	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010121		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			
1321010121	15500000	Transferência do Salário-Educação	40.000,00	0,00	40.000,00
1321010123		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE			
1321010123	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010124		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE			
1321010124	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010128		Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica			
1321010128	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	220.000,00	220.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1321010128	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	10.000,00	10.000,00
1321010128	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	0,00	5.000,00	5.000,00
		dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			
1321010130		Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde			

1321010130	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	1.000,00	1.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1321010130	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010131		Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica			
1321010131	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	1.000,00	1.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1321010199		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS			
1321010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	203.704.000,00	7.160.000,00	210.864.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	116.287.000,00	7.082.000,00	123.369.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1711510100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - FPM - (Principal)			
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1711512101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			
1711512101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1712510100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)			
1712510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	70.825.000,00	675.000,00	71.500.000,00
1712520100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - (Principal)			
1712520100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)			
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	675.000,00	675.000,00
1712521100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
1712522100		Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - (Principal)			
1712522100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	0,00	200.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)			
1712524100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	6.085.000,00	6.085.000,00
1713501100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	4.355.000,00	4.355.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713501198		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde			
1713501198	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
1713503199		Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias			
1713503199	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	160.000,00	160.000,00
1713504101		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal			
1713504101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	120.000,00	120.000,00
1713505102		Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem			
1713505102	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	325.000,00	325.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	655.000,00	0,00	655.000,00
1714520102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE			
1714520102	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	130.000,00	0,00	130.000,00
1714520103		Nacional de Alimentação Escolar Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA			
1714520103	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
1714520104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL			

1714520104	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	320.000,00	0,00	320.000,00
1714520105		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE			
1714520105	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	275.000,00	0,00	275.000,00
1714530102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL			
1714530102	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	20.000,00	0,00	20.000,00
1714530103		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL			
1714530103	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	205.000,00	0,00	205.000,00

REFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
1714530104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO			
1714530104	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00	0,00	50.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1715500101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			
1715500101	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	0,00	100.000,00
1715510101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1715510101	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	322.000,00	322.000,00
1716500103		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS			
1716500103	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00
1716500104		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF			
1716500104	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	72.000,00	72.000,00
1716500110		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
1716500110	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	60.000,00	60.000,00
1716500111		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1716500111	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
1719990101		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
1719990101	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.417.000,00	78.000,00	62.495.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	700.000,00	0,00	700.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	215.000,00	0,00	215.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	0,00	22.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - (Principal)			
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000,00	0,00	22.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	950.000,00	0,00	950.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - (Principal)			
1722520100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	530.000,00	0,00	530.000,00
1724510100		Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	530.000,00	0,00	530.000,00

		vinculados à Educação			
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1751500100		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB -			

REFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		(Principal)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
192299		Outras Restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
1922990100		Outras Restituicoes - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
2		Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
22		Alienacao de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
221		Alienacao de Bens Moveis	100.000,00	0,00	100.000,00
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010100		Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - (Principal)			
2213010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
		DEDUCOES DO FUNDEB	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
1		Receitas Correntes	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
1711511109		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -			
		Dedução FUNDEB			
1711511109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.183.000,00	0,00	-12.183.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
1721500109		Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB			
1721500109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	-140.000,00	0,00	-140.000,00
1721510109		Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB			
1721510109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-140.000,00	0,00	-140.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-43.000,00	0,00	-43.000,00
1721520109		Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB			
1721520109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-43.000,00	0,00	-43.000,00
		TOTAL GERAL	199.641.000,00	7.510.000,00	207.151.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo II- Despesa				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.051.220,00	38.597.000,00	163.648.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	127.000,00	419.000,00	546.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.947.730,00	8.991.000,00	40.938.730,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.349.000,00	1.173.000,00	6.522.000,00

3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	82.422.490,00	28.014.000,00	110.436.490,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	11.500.000,00	11.735.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	82.172.490,00	16.164.000,00	98.336.490,00
3.3.90.13.00	Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	321.000,00	31.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	11.967.800,00	1.764.000,00	13.731.800,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	347.000,00	2.000,00	349.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.515.420,00	4.507.000,00	7.022.420,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.127.000,00	241.000,00	2.368.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	16.558.000,00	161.000,00	16.719.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	986.270,00	119.000,00	1.105.270,00
3.3.90.37.00	Locacao de mau de obra	10.927.000,00	2.762.000,00	13.689.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.724.000,00	5.590.000,00	36.314.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.396.000,00	927.000,00	2.323.000,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.59.00	Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	201.000,00	0,00	201.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	56.955.780,00	1.030.000,00	57.985.780,00
4.4.00.00.00	Investimentos	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.451.000,00	441.000,00	2.892.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	49.291.280,00	117.000,00	49.408.280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.533.500,00	472.000,00	5.005.500,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
TOTAL		186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	6.858.000,00	0,00	6.858.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	330.000,00	0,00	330.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	290.000,00	0,00	290.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.270,00	0,00	30.270,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.270,00	0,00	30.270,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
TOTAL			7.200.000,00	0,00	7.200.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.276.000,00	0,00	4.276.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	309.000,00	0,00	309.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	309.000,00	0,00	309.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.263.000,00	0,00	2.263.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	82.000,00	0,00	82.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuçao gratuita	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	165.000,00	0,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	933.000,00	0,00	933.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	336.000,00	0,00	336.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	597.000,00	0,00	597.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	245.000,00	0,00	245.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	241.000,00	0,00	241.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			4.301.000,00	0,00	4.301.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	467.000,00	0,00	467.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.000,00	0,00	269.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	269.000,00	0,00	269.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	49.000,00	0,00	49.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	116.000,00	0,00	116.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			471.000,00	0,00	471.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	
Anexo II	

- Despesa

02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.129.000,00	0,00	4.129.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00	0,00	64.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	256.000,00	0,00	256.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	195.000,00	0,00	195.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	470.000,00	0,00	470.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.59.00		Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL			4.229.000,00	0,00	4.229.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	26.000,00	0,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	69.000,00	0,00	69.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.902.000,00	0,00	15.902.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	986.000,00	0,00	986.000,00

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	146.000,00	0,00	146.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.405.000,00	0,00	4.405.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	464.000,00	0,00	464.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.864.000,00	0,00	3.864.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	358.000,00	0,00	358.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.691.000,00	0,00	4.691.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	348.000,00	0,00	348.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	79.000,00	0,00	79.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	269.000,00	0,00	269.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.00.00.00		Investimentos	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	850.000,00	0,00	850.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	34.881.280,00	0,00	34.881.280,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.409.280,00	0,00	25.409.280,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.472.000,00	0,00	9.472.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			51.653.280,00	0,00	51.653.280,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

PREFEITURA DE SERRA DO MEL EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	930.000,00	0,00	930.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	72.000,00	0,00	72.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	73.000,00	0,00	73.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	204.000,00	0,00	204.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			937.000,00	0,00	937.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.361.000,00	0,00	4.361.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.000,00	0,00	465.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	465.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	84.000,00	0,00	84.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	572.000,00	0,00	572.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	151.000,00	0,00	151.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	421.000,00	0,00	421.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	43.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.169.000,00	0,00	2.169.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	434.000,00	0,00	434.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	450.000,00	0,00	450.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	560.000,00	0,00	560.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	97.000,00	0,00	97.000,00
TOTAL			5.947.000,00	0,00	5.947.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.906.000,00	0,00	8.906.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.701.000,00	0,00	3.701.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.701.000,00	0,00	3.701.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00	0,00	700.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	608.000,00	0,00	608.000,00
TOTAL			9.564.000,00	0,00	9.564.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	224.000,00	0,00	224.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	224.000,00	0,00	224.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			1.562.000,00	0,00	1.562.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	22.997.000,00	0,00	22.997.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	125.000,00	0,00	125.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.056.000,00	0,00	17.056.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.915.000,00	0,00	14.915.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	70.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00	0,00	71.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	851.000,00	0,00	851.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	450.000,00	0,00	450.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	645.000,00	0,00	645.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	545.000,00	0,00	545.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.205.000,00	0,00	4.205.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	355.000,00	0,00	355.000,00

	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	245.000,00	0,00	245.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL			28.202.000,00	0,00	28.202.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00	0,00	182.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	182.000,00	0,00	182.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	33.000,00	0,00	33.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			243.000,00	0,00	243.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.009.000,00	0,00	16.009.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727.000,00	0,00	727.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	727.000,00	0,00	727.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	13.202.000,00	0,00	13.202.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00	0,00	82.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.802.000,00	0,00	1.802.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	965.000,00	0,00	965.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565.000,00	0,00	565.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	565.000,00	0,00	565.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	102.000,00	0,00	102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	77.000,00	0,00	77.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			975.000,00	0,00	975.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO					

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			112.000,00	0,00	112.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.587.000,00	0,00	1.587.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	208.000,00	0,00	208.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	38.000,00	0,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	482.000,00	0,00	482.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	336.000,00	0,00	336.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	140.000,00	0,00	140.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	480.000,00	0,00	480.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	129.000,00	0,00	129.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	462.000,00	0,00	462.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	111.000,00	0,00	111.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	631.000,00	0,00	631.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.371.000,00	0,00	1.371.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL			4.075.000,00	0,00	4.075.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.000,00	0,00	292.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	292.000,00	0,00	292.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	53.000,00	0,00	53.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	670.000,00	0,00	670.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	501.000,00	0,00	501.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	701.000,00	0,00	701.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	604.000,00	0,00	604.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	302.000,00	0,00	302.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	302.000,00	0,00	302.000,00
TOTAL			6.511.000,00	0,00	6.511.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.780.220,00	0,00	16.780.220,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.000,00	0,00	412.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	410.000,00	0,00	410.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	57.000,00	0,00	57.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	3.408.800,00	0,00	3.408.800,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	523.000,00	0,00	523.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	510.000,00	0,00	510.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	218.000,00	0,00	218.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	340.000,00	0,00	340.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	402.000,00	0,00	402.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	656.800,00	0,00	656.800,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	130.000,00	0,00	130.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.168.420,00	0,00	1.168.420,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	981.720,00	0,00	981.720,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	30.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	156.700,00	0,00	156.700,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	407.000,00	0,00	407.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	166.000,00	0,00	166.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	236.000,00	0,00	236.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	92.000,00	0,00	92.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	5.579.000,00	0,00	5.579.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.890.000,00	0,00	4.890.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	260.000,00	0,00	260.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	254.000,00	0,00	254.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.995.000,00	0,00	4.995.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	392.000,00	0,00	392.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.329.000,00	0,00	3.329.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	57.000,00	0,00	57.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	280.000,00	0,00	280.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	275.000,00	0,00	275.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	512.000,00	0,00	512.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	279.000,00	0,00	279.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	492.000,00	0,00	492.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	342.000,00	0,00	342.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.811.000,00	0,00	4.811.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.038.500,00	0,00	3.038.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	872.000,00	0,00	872.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	0,00	115.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	651.500,00	0,00	651.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL			25.121.720,00	0,00	25.121.720,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	96.000,00	0,00	96.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000,00	0,00	44.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	71.000,00	0,00	71.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	45.000,00	0,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	135.000,00	0,00	135.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	114.000,00	0,00	114.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.022.000,00	0,00	2.022.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.042.000,00	0,00	3.042.000,00

	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas físicas	31.000,00	0,00	31.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL			5.981.000,00	0,00	5.981.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
PREFEITURA DE SERRA DO MEL EXERCICIO : 2026					
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	681.000,00	0,00	681.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	431.000,00	0,00	431.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	431.000,00	0,00	431.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	172.000,00	0,00	172.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	29.000,00	0,00	29.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	89.000,00	0,00	89.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	117.000,00	0,00	117.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.000,00	0,00	61.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	14.000,00	0,00	14.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL			695.000,00	0,00	695.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	228.000,00	0,00	228.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			232.000,00	0,00	232.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	158.000,00	0,00	158.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			162.000,00	0,00	162.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCÍCIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	204.000,00	0,00	204.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	19.000,00	0,00	19.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	36.000,00	0,00	36.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			208.000,00	0,00	208.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL			4.700.000,00	0,00	4.700.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.394.000,00	2.394.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	218.000,00	218.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	218.000,00	218.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	638.000,00	638.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	638.000,00	638.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	0,00	15.000,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	271.000,00	271.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	136.000,00	136.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	0,00	70.000,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	40.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra	0,00	100.000,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	165.000,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	83.000,00	83.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	82.000,00	82.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	11.000,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.39.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	25.000,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	10.000,00	10.000,00

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	344.000,00	35.761.000,00	36.105.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	419.000,00	419.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	419.000,00	419.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.453.000,00	7.453.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	4.637.000,00	4.637.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	955.000,00	955.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	955.000,00	955.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	344.000,00	26.934.000,00	27.278.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.50.85.00		Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	7.600.000,00	7.600.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	350.000,00	350.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	344.000,00	15.084.000,00	15.428.000,00
3.3.90.13.00		Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	55.000,00	1.397.000,00	1.452.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	386.000,00	391.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	855.000,00	905.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	156.000,00	156.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	4.503.000,00	4.513.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	5.000,00	2.367.000,00	2.372.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	1.031.000,00	1.036.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	105.000,00	109.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	90.000,00	92.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	10.000,00	12.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	94.000,00	95.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	81.000,00	82.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	4.000,00	2.660.000,00	2.664.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	2.005.000,00	2.007.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	152.000,00	154.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	203.000,00	203.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	300.000,00	300.000,00

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	262.000,00	5.365.000,00	5.627.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00	3.256.000,00	3.466.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00	462.000,00	464.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	272.000,00	322.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	8.000,00	900.000,00	908.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00	43.000,00	51.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	851.000,00	851.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	416.000,00	416.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	393.000,00	393.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	115.000,00	115.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	81.000,00	81.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	434.000,00	438.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	378.000,00	380.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	51.000,00	53.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			348.000,00	36.726.000,00	37.074.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.227.000,00	339.000,00	2.566.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	258.000,00	0,00	258.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00	0,00	258.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	16.000,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	21.000,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	10.000,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	11.000,00	17.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	66.000,00	66.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	161.000,00	161.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	61.000,00	61.000,00

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	502.000,00	17.000,00	519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	201.000,00	7.000,00	208.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	301.000,00	10.000,00	311.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	17.000,00	38.000,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	20.000,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	18.000,00	29.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	16.000,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.000,00	8.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	21.000,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL			2.527.000,00	360.000,00	2.887.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.607.000,00	103.000,00	2.710.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	338.000,00	75.000,00	413.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00	20.000,00	135.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00	35.000,00	148.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.000,00	0,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	82.000,00	20.000,00	102.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.056.000,00	2.000,00	1.058.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	523.000,00	1.000,00	524.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	533.000,00	1.000,00	534.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	122.000,00	0,00	122.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	95.000,00	2.000,00	97.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00	1.000,00	49.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	47.000,00	1.000,00	48.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	232.000,00	0,00	232.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	51.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	644.000,00	22.000,00	666.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	241.000,00	1.000,00	242.000,00

	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	81.000,00	20.000,00	101.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00	0,00	45.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	277.000,00	1.000,00	278.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	27.000,00	0,00	27.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	122.000,00	7.000,00	129.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	2.000,00	48.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	5.000,00	50.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000,00	0,00	21.000,00
TOTAL			2.729.000,00	110.000,00	2.839.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL									
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VEREADORES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.209.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.730,00	
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592.000,00	
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	231.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.270,00	
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	

0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO									
01 - LEGISLATIVA									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
TOTAL	4.009.730,00	0,00	2.848.270,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CARGOS COMISISONADOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	170.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	719.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	724.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINSTRACÃO MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									

2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
TOTAL	2.013.000,00	0,00	2.263.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	4.301.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE PREFEITO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
TOTAL	318.000,00	0,00	149.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									

0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	588.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.769.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.849.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	
TOTAL	1.420.000,00	0,00	2.709.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.229.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.113.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	464.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	
TOTAL	320.000,00	0,00	1.670.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.997.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	316.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.091.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	

0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	
0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL									
15 - URBANISMO									
452 - SERVICOS URBANOS									
2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.120.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00	
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00	
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA									
26 - TRANSPORTE									
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO									
2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	842.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	862.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00	
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1004 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	

0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	65.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
452 - SERVICOS URBANOS									
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820.000,00	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
TOTAL	986.000,00	0,00	14.916.000,00	35.751.280,00	0,00	0,00	0,00	51.653.280,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	33.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									

122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
TOTAL	472.000,00	0,00	458.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	937.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
20 - AGRICULTURA									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	125.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	427.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	
0012 - DESENVOLVE RURAL									
20 - AGRICULTURA									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA									
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	
0012 - DESENVOLVE RURAL									
20 - AGRICULTURA									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA									
2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0012 - DESENVOLVE RURAL									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	

17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
-----------------------------	------	------	------	------------	------	------	------	------------

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00	206.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
TOTAL	549.000,00	0,00	3.812.000,00	1.586.000,00	0,00	0,00	0,00	5.947.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	104.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00	0,00	1.216.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
TOTAL	0,00	5.205.000,00	3.701.000,00	0,00	0,00	658.000,00	0,00	9.564.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	39.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	1.464.000,00	0,00	94.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02016 - FUNDO MAN.DESE.D.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB								
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
15420000 - Complementação da União - VAAT - 0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
15411070 - Complementação da União - VAAF	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB								
15430000 - Transferências do FUNDEB -	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Complementação da União - VAAR								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do	2.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
15421070 - Complementação da União - VAAT -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do	879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS								

15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	51.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	350.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	20.196.000,00	0,00	2.801.000,00	5.205.000,00	0,00	0,00	0,00	28.202.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	215.000,00	0,00	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	111.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.028.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	15.038.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	857.000,00	0,00	15.152.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	56.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	116.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TOTAL	667.000,00	0,00	298.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Royalties do Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	100.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	165.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	210.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	53.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	145.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total

União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	70.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	170.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
TOTAL	246.000,00	0,00	1.341.000,00	2.488.000,00	0,00	0,00	0,00	4.075.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIADE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.760.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	2.340.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	345.000,00	0,00	4.250.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	245.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	555.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	137.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.220,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO									
12 - EDUCACAO									
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO									
PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
12 - EDUCACAO									
367 - EDUCACAO ESPECIAL									
2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO									
12 - EDUCACAO									
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA									
2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	161.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – PDE									
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO									
12 - EDUCACAO									

361 - FUNDAMENTAL								
2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
e Gás Natural Vinculados à Educação								
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Alimentação Escolar								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Escolar								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								

12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15530000 - PNATE -	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
364 - ENSINO SUPERIOR								
2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	245.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	5.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.403.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	360.000,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	635.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								

365 - EDUCACAO INFANTIL								
2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	2.310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.363.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento	0,00	0,00	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026							
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Divida	Encargos da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência Total
do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00		60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL	471.000,00	0,00		16.309.220,00	8.341.500,00	0,00	0,00	25.121.720,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026							
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Divida	Encargos da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência Total
02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		38.000,00	5.000,00	0,00	0,00	43.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								

122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00		82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural									
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSAO CULTURAL									
2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSAO CULTURAL									
2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSAO CULTURAL									
2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA									
17190000 - Transferencias da	0,00	0,00		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022									
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSAO CULTURAL									
2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		3.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA									
13 - CULTURA									
392 - DIFUSAO CULTURAL									
2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00		75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	e Juros e Divida	Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência Total
Petróleo e Gás Natural									
TOTAL	280.000,00	0,00		5.667.000,00		34.000,00	0,00	0,00	5.981.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	e Juros e Divida	Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência Total
02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
18 - GESTAO AMBIENTAL									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	250.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		38.000,00		2.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		115.000,00		2.000,00	0,00	0,00	117.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									

2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL										
18 - GESTAO AMBIENTAL										
122 - ADMINISTRACAO GERAL										
2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00		
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL										
18 - GESTAO AMBIENTAL										
122 - ADMINISTRACAO GERAL										
2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00		
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00		
0020 - LIXO ZERO										
18 - GESTAO AMBIENTAL										
122 - ADMINISTRACAO GERAL										
2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00		
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00		
TOTAL	250.000,00	0,00	431.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026			
Lei Orçamentária Anual										
Anexo VI - Programa de Trabalho										
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026			
Lei Orçamentária Anual										
Anexo VI - Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Divida	Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL										
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL										
04 - ADMINISTRACAO										
122 - ADMINISTRACAO GERAL										
2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL										
04 - ADMINISTRACAO										
122 - ADMINISTRACAO GERAL										
2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00		9.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00		9.000,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL										
210.000,00	0,00			18.000,00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026			
Lei Orçamentária Anual										
Anexo VI - Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Divida	Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA										
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL										
04 - ADMINISTRACAO										
122 - ADMINISTRACAO GERAL										
2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL										
04 - ADMINISTRACAO										

122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural									
TOTAL	140.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
04 - ADMINISTRACAO									
695 - TURISMO									
2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
04 - ADMINISTRACAO									
695 - TURISMO									
2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
TOTAL	124.000,00	0,00	80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNICA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
10 - SAUDE									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
10 - SAUDE									

122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
vinculados de Impostos								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	147.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
TOTAL	1.756.000,00	0,00	638.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	2.431.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	e Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	970.000,00	0,00	68.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	330.000,00	0,00	161.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
dos agentes de combate as endemias									
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00	0,00	2.445.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	760.000,00	0,00	304.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00	
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00	
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	420.000,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	645.000,00	0,00	1.727.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.412.000,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	1.500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
Petróleo e Gás Natural									
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									
10 - SAUDE									
301 - ATENCAO BASICA									
2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	233.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	61.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
10 - SAUDE									
303 - Suporte Profilático e Terapeutico									
2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ESPECIALIZADA									
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
10 - SAUDE									

303 - Suporte Profilático e Terapêutico								
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos								
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
e Gás Natural vinculados à Saúde								
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	322.000,00	0,00	1.174.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
e Gás Natural vinculados à Saúde								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA								
15001002 - Despesas com ações	3.620.000,00	0,00	3.907.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	7.847.000,00
e serviços públicos de saúde com								
recursos de impostos e transferências de impostos								
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
TOTAL 8.827.000,00		0,00	27.278.000,00	969.000,00	0,00	0,00	0,00	37.074.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								

2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	155.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	117.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL 1.691.000,00		0,00	875.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00 2.887.000,00	
							Página 89/98	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária	Anual							
Anexo VI - Programa de Trabalho								
							Página 90/98	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária	Anual							
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversões	Amortização da	Reserva	Total
	Encargos	Encargos da	Despesas		Financeiras	Dívida	Contingência	
		Dívida	Correntes					
		DO MEL						
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
vinculados de Impostos								
16600000 - Transferência de	0,00	0,00	51.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Recursos do Fundo Nacional de								
Assistência Social - FNAS								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	393.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	603.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	46.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	0,00	0,00	73.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
de Assistência Social								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	38.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	74.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	95.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	- IGD-SUAS							
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TOTAL	80.000,00	0,00	2.630.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	2.839.000,00
TOTAL GERAL	48.006.730,00	5.205.000,00	110.436.490,00	57.327.780,00	0,00	658.000,00	4.700.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade							
Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
01	LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	

01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	41.541.000,00	0,00	0,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00
04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
04.695	TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00	5.426.000,00	0,00	0,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00
10	SAUDE	558.000,00	38.947.000,00	0,00	0,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00
10.301.0021	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00
10.302.0023	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	10.153.000,00	43.170.720,00	0,00	0,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
13	CULTURA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	34.151.280,00	8.598.000,00	0,00	0,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	2.778.000,00	7.495.000,00	0,00	0,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
	DE ÁGUA					
20.605	ABASTECIMENTO	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.981.000,00	1.094.000,00	0,00	0,00	4.075.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
TOTAL		51.121.280,00	160.948.720,00	9.564.000,00	4.700.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme				
vínculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	14.876.000,00	26.665.000,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00
04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	771.000,00	204.000,00	975.000,00
04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	771.000,00	204.000,00	975.000,00
04.695	TURISMO	11.000,00	29.000,00	40.000,00
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	11.000,00	29.000,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.403.000,00	2.323.000,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
10	SAUDE	21.747.000,00	17.758.000,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.301.0021	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00
10.302.0023	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00

10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	17.370.720,00	35.953.000,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	162.000,00	32.000,00	194.000,00
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	162.000,00	32.000,00	194.000,00
13	CULTURA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	27.393.280,00	15.356.000,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	3.791.000,00	6.482.000,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.412.000,00	2.663.000,00	4.075.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme

vínculos de recursos

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.155.000,00	1.409.000,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
TOTAL		112.906.000,00	113.428.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01001.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02001.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	471.000,00	0,00	471.000,00
02002.122	ADMINISTRACAO GERAL	471.000,00	0,00	471.000,00
02003	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02003.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02004.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02010	SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	51.653.280,00	0,00	51.653.280,00
02010.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
02010.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.939.280,00	0,00	34.939.280,00
02010.452	SERVICOS URBANOS	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
02010.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	937.000,00	0,00	937.000,00
02011.122	ADMINISTRACAO GERAL	937.000,00	0,00	937.000,00
02013	SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
02013.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.148.000,00	0,00	2.148.000,00
02013.605	ABASTECIMENTO	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
02013.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
02014	GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
02014.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	663.000,00	0,00	663.000,00
02014.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
02015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02015.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02016	FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	28.202.000,00	0,00	28.202.000,00
02016.361	FUNDAMENTAL	18.574.000,00	0,00	18.574.000,00
02016.365	EDUCACAO INFANTIL	9.628.000,00	0,00	9.628.000,00
02017	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00	0,00	243.000,00
02017.122	ADMINISTRACAO GERAL	243.000,00	0,00	243.000,00
02018	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02018.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	975.000,00	0,00	975.000,00
02021.124	CONTROLE INTERNO	975.000,00	0,00	975.000,00
02022	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.000,00	0,00	112.000,00
02022.122	ADMINISTRACAO GERAL	112.000,00	0,00	112.000,00
02023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
02023.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	0,00	302.000,00
02023.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.773.000,00	0,00	3.773.000,00
02024	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
02024.122	ADMINISTRACAO GERAL	499.000,00	0,00	499.000,00
02024.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
02024.605	ABASTECIMENTO	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00	0,00	25.121.720,00
02025.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.774.000,00	0,00	1.774.000,00
02025.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.579.800,00	0,00	1.579.800,00
02025.361	FUNDAMENTAL	16.669.720,00	0,00	16.669.720,00
02025.364	ENSINO SUPERIOR	662.000,00	0,00	662.000,00
02025.365	EDUCACAO INFANTIL	3.948.800,00	0,00	3.948.800,00
02025.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	0,00	98.000,00

Rio Grande do Norte , 06 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3702				
02025.367	EDUCACAO ESPECIAL	195.400,00	0,00	195.400,00
02025.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	194.000,00	0,00	194.000,00
02026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00	0,00	5.981.000,00
02026.122	ADMINISTRACAO GERAL	560.000,00	0,00	560.000,00
02026.392	DIFUSAO CULTURAL	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
02028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00	0,00	695.000,00
02028.122	ADMINISTRACAO GERAL	695.000,00	0,00	695.000,00
02029	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02029.122	ADMINISTRACAO GERAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00	0,00	162.000,00
02030.122	ADMINISTRACAO GERAL	162.000,00	0,00	162.000,00
02031	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00	0,00	208.000,00
02031.122	ADMINISTRACAO GERAL	168.000,00	0,00	168.000,00
02031.695	TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02099.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
03001.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	348.000,00	36.726.000,00	37.074.000,00
03002.301	ATENCAO BASICA	348.000,00	17.799.000,00	18.147.000,00
03002.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	15.805.000,00	15.805.000,00
03002.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
04001	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.527.000,00	360.000,00	2.887.000,00
04001.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.691.000,00	360.000,00	2.051.000,00
04001.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	826.000,00	0,00	826.000,00
04002	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.729.000,00	110.000,00	2.839.000,00
04002.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
04002.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	0,00	250.000,00
04002.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.459.000,00	110.000,00	2.569.000,00
TOTAL		186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual			
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	48.006.730,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	210.864.000,00	Outras Despesas Correntes	110.436.490,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00	Juros E Encargos Da Divida	5.205.000,00
CONTRIBUICOES	1.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	226.234.000,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	163.648.220,00
		SUPERAVIT	62.585.780,00
TOTAL	226.234.000,00	TOTAL	226.234.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	100.000,00	Investimentos	57.327.780,00
		Amortizacao Da Divida	658.000,00

TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	100.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	57.985.780,00
DEFICIT	57.885.780,00		
TOTAL	57.985.780,00	TOTAL	57.985.780,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.183.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	19.183.000,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	4.700.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	207.151.000,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	226.334.000,00
DEFICIT	19.183.000,00		
TOTAL	226.334.000,00	TOTAL	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	218.824.000,00	7.510.000,00	226.334.000,00
1		Receitas Correntes	218.724.000,00	7.510.000,00	226.234.000,00
11		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	0,00	12.740.000,00
111		Impostos	12.725.000,00	0,00	12.725.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)			
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)			
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	203.000,00	0,00	203.000,00
1112530100		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - (PRINCIPAL)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112530200		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora)			
1112530200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530300		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Divida Ativa)			
1112530300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530400		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112530400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1113031101		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL			
1113031101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1113031102		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal			
1113031102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	8.012.000,00	0,00	8.012.000,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1114511200		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora)			
1114511200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1114511300		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Divida Ativa)			
1114511300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1114511400		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1114511400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112		Taxas	15.000,00	0,00	15.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	6.000,00	0,00	6.000,00
1121010101		Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial Industrial e Prestadores de Serviço			
1121010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
1121010106		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			
1121010106	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1121010110		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			
1121010110	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1121010199		Outras Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização			

1121010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	9.000,00	0,00	9.000,00
1122010101		Taxa de Expediente e Serviços Diversos			
1122010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1122010102		Taxa de Cemitério			
1122010102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1122010103		Taxa de Limpeza Pública			
1122010103	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1122010199		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
1122010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
12		CONTRIBUICOES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13		RECEITA PATRIMONIAL	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
132		Valores Mobiliarios	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
1321010102		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			
1321010102	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
1321010102	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
1321010102	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010102	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010103		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			
1321010103	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
1321010104		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF			
1321010104	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010105		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT			
1321010105	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010106		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE			
1321010106	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	0,00	25.000,00
1321010108		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			
1321010108	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1321010110		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			
1321010110	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010111		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			
1321010111	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000,00	0,00	8.000,00
1321010114		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO			
1321010114	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010115		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS			
1321010115	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
1321010116		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS			
1321010116	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
1321010117		Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS			
1321010117	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
1321010119		Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO			
1321010119	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010121		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			
1321010121	15500000	Transferência do Salário-Educação	40.000,00	0,00	40.000,00
1321010123		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE			
1321010123	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010124		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE			
1321010124	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010128		Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica			

1321010128	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	220.000,00	220.000,00
1321010128	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	10.000,00	10.000,00
1321010128	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010130		Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde			
1321010130	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010130	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010131		Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica			
1321010131 16000000		CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
1321010199		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS			
1321010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	203.704.000,00	7.160.000,00	210.864.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	116.287.000,00	7.082.000,00	123.369.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1711510100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - FPM - (Principal)			
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1711512101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			
1711512101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1712510100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)			
1712510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	70.825.000,00	675.000,00	71.500.000,00
1712520100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - (Principal)			
1712520100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)			
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	675.000,00	675.000,00
1712521100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
1712522100		Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - (Principal)			
1712522100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	0,00	200.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)			
1712524100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	6.085.000,00	6.085.000,00
1713501100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	4.355.000,00	4.355.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713501198		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde			
1713501198	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
1713503199		Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias			
1713503199	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	160.000,00	160.000,00
1713504101		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal			
1713504101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	120.000,00	120.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
1713505102		Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem			
1713505102	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	325.000,00	325.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00

171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	655.000,00	0,00	655.000,00
1714520102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE			
1714520102	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	130.000,00	0,00	130.000,00
1714520103		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA			
1714520103	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
1714520104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL			
1714520104	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	320.000,00	0,00	320.000,00
1714520105		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE			
1714520105	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	275.000,00	0,00	275.000,00
1714530102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL			
1714530102	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	20.000,00	0,00	20.000,00
1714530103		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL			
1714530103	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	205.000,00	0,00	205.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
1714530104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO			
1714530104	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00	0,00	50.000,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1715500101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			
1715500101	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	100.000,00	0,00	100.000,00
1715510101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1715510101	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	322.000,00	322.000,00
1716500103		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS			
1716500103	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00
1716500104		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF			
1716500104	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	72.000,00	72.000,00
1716500110		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
1716500110	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	60.000,00	60.000,00
1716500111		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1716500111	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
1719990101		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
1719990101	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.417.000,00	78.000,00	62.495.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	700.000,00	0,00	700.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	215.000,00	0,00	215.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	0,00	22.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - (Principal)			
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000,00	0,00	22.000,00

172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	950.000,00	0,00	950.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - (Principal)			
1722520100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	530.000,00	0,00	530.000,00
1724510100		Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	530.000,00	0,00	530.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1751500100		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB -			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		(Principal)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
		Impostos			
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
192299		Outras Restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
1922990100		Outras Restituicoes - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
2		Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
22		Alienacao de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
221		Alienacao de Bens Moveis	100.000,00	0,00	100.000,00
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010100		Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - (Principal)			
2213010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
		DEDUCOES DO FUNDEB	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
1		Receitas Correntes	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
1711511109		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB			
1711511109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.183.000,00	0,00	-12.183.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
1721500109		Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB			
1721500109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	-140.000,00	0,00	-140.000,00
1721510109		Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB			
1721510109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-140.000,00	0,00	-140.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-43.000,00	0,00	-43.000,00
1721520109		Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB			
1721520109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-43.000,00	0,00	-43.000,00
		TOTAL GERAL	199.641.000,00	7.510.000,00	207.151.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo II - Despesa				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.051.220,00	38.597.000,00	163.648.220,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	127.000,00	419.000,00	546.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.947.730,00	8.991.000,00	40.938.730,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.349.000,00	1.173.000,00	6.522.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	82.422.490,00	28.014.000,00	110.436.490,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	11.500.000,00	11.735.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	82.172.490,00	16.164.000,00	98.336.490,00
3.3.90.13.00	Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	321.000,00	31.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	11.967.800,00	1.764.000,00	13.731.800,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	347.000,00	2.000,00	349.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.515.420,00	4.507.000,00	7.022.420,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.127.000,00	241.000,00	2.368.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	16.558.000,00	161.000,00	16.719.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	986.270,00	119.000,00	1.105.270,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	10.927.000,00	2.762.000,00	13.689.000,00
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	30.724.000,00	5.590.000,00	36.314.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.396.000,00	927.000,00	2.323.000,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.59.00	Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	201.000,00	0,00	201.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	56.955.780,00	1.030.000,00	57.985.780,00
4.4.00.00.00	Investimentos	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.451.000,00	441.000,00	2.892.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	49.291.280,00	117.000,00	49.408.280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.533.500,00	472.000,00	5.005.500,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
TOTAL		186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	6.858.000,00	0,00	6.858.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	330.000,00	0,00	330.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	290.000,00	0,00	290.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.270,00	0,00	30.270,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.270,00	0,00	30.270,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
TOTAL			7.200.000,00	0,00	7.200.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.276.000,00	0,00	4.276.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	309.000,00	0,00	309.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	309.000,00	0,00	309.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.263.000,00	0,00	2.263.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00

3.3.90.14.00		Diarias - civil	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	82.000,00	0,00	82.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	165.000,00	0,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	933.000,00	0,00	933.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	336.000,00	0,00	336.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	597.000,00	0,00	597.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	245.000,00	0,00	245.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	241.000,00	0,00	241.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			4.301.000,00	0,00	4.301.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	467.000,00	0,00	467.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.000,00	0,00	269.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	269.000,00	0,00	269.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	49.000,00	0,00	49.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	116.000,00	0,00	116.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			471.000,00	0,00	471.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.129.000,00	0,00	4.129.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00	0,00	64.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	256.000,00	0,00	256.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	195.000,00	0,00	195.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	470.000,00	0,00	470.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.59.00		Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL			4.229.000,00	0,00	4.229.000,00

REFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	26.000,00	0,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	69.000,00	0,00	69.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			1.997.000,00	0,00	1.997.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
----------------------------	------------------

Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.902.000,00	0,00	15.902.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	146.000,00	0,00	146.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.405.000,00	0,00	4.405.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	464.000,00	0,00	464.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.864.000,00	0,00	3.864.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	358.000,00	0,00	358.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.691.000,00	0,00	4.691.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	348.000,00	0,00	348.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	79.000,00	0,00	79.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	269.000,00	0,00	269.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.00.00.00		Investimentos	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	850.000,00	0,00	850.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	34.881.280,00	0,00	34.881.280,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.409.280,00	0,00	25.409.280,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.472.000,00	0,00	9.472.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			51.653.280,00	0,00	51.653.280,00

Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	930.000,00	0,00	930.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	72.000,00	0,00	72.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	73.000,00	0,00	73.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	204.000,00	0,00	204.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			937.000,00	0,00	937.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.361.000,00	0,00	4.361.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.000,00	0,00	465.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	465.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	84.000,00	0,00	84.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	572.000,00	0,00	572.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	151.000,00	0,00	151.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	421.000,00	0,00	421.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	43.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.169.000,00	0,00	2.169.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	434.000,00	0,00	434.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	450.000,00	0,00	450.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	560.000,00	0,00	560.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	97.000,00	0,00	97.000,00
TOTAL			5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	224.000,00	0,00	224.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	224.000,00	0,00	224.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	22.997.000,00	0,00	22.997.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	125.000,00	0,00	125.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.056.000,00	0,00	17.056.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.915.000,00	0,00	14.915.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	70.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00	0,00	71.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	851.000,00	0,00	851.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	450.000,00	0,00	450.000,00

	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	645.000,00	0,00	645.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	545.000,00	0,00	545.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.205.000,00	0,00	4.205.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	355.000,00	0,00	355.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	245.000,00	0,00	245.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL			28.202.000,00	0,00	28.202.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00	0,00	182.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	182.000,00	0,00	182.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	33.000,00	0,00	33.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			243.000,00	0,00	243.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.009.000,00	0,00	16.009.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727.000,00	0,00	727.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	727.000,00	0,00	727.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	130.000,00	0,00	130.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	13.202.000,00	0,00	13.202.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00	0,00	82.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.802.000,00	0,00	1.802.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	965.000,00	0,00	965.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565.000,00	0,00	565.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	565.000,00	0,00	565.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	102.000,00	0,00	102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	77.000,00	0,00	77.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			975.000,00	0,00	975.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			112.000,00	0,00	112.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.587.000,00	0,00	1.587.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	208.000,00	0,00	208.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	38.000,00	0,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	482.000,00	0,00	482.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	336.000,00	0,00	336.000,00

3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	140.000,00	0,00	140.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	480.000,00	0,00	480.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	129.000,00	0,00	129.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	462.000,00	0,00	462.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	111.000,00	0,00	111.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	631.000,00	0,00	631.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.371.000,00	0,00	1.371.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL			4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.000,00	0,00	292.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	292.000,00	0,00	292.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	53.000,00	0,00	53.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	670.000,00	0,00	670.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	501.000,00	0,00	501.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	701.000,00	0,00	701.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	604.000,00	0,00	604.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	302.000,00	0,00	302.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	302.000,00	0,00	302.000,00
TOTAL			6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.780.220,00	0,00	16.780.220,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	2.000,00	0,00	2.000,00
		impostos e transferências de impostos			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.000,00	0,00	412.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	410.000,00	0,00	410.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	57.000,00	0,00	57.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	3.408.800,00	0,00	3.408.800,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	523.000,00	0,00	523.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	510.000,00	0,00	510.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	218.000,00	0,00	218.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	340.000,00	0,00	340.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	402.000,00	0,00	402.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	656.800,00	0,00	656.800,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	130.000,00	0,00	130.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.168.420,00	0,00	1.168.420,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	981.720,00	0,00	981.720,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	30.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	156.700,00	0,00	156.700,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	407.000,00	0,00	407.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	166.000,00	0,00	166.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	236.000,00	0,00	236.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	92.000,00	0,00	92.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	5.579.000,00	0,00	5.579.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.890.000,00	0,00	4.890.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00

	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	260.000,00	0,00	260.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	254.000,00	0,00	254.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.995.000,00	0,00	4.995.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	392.000,00	0,00	392.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.329.000,00	0,00	3.329.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	57.000,00	0,00	57.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	280.000,00	0,00	280.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	275.000,00	0,00	275.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	512.000,00	0,00	512.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	279.000,00	0,00	279.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	492.000,00	0,00	492.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	342.000,00	0,00	342.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.811.000,00	0,00	4.811.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.038.500,00	0,00	3.038.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	872.000,00	0,00	872.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	0,00	115.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	651.500,00	0,00	651.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL			25.121.720,00	0,00	25.121.720,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo II - Despesa****02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	96.000,00	0,00	96.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000,00	0,00	44.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	71.000,00	0,00	71.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	45.000,00	0,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	135.000,00	0,00	135.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	114.000,00	0,00	114.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.022.000,00	0,00	2.022.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.042.000,00	0,00	3.042.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	31.000,00	0,00	31.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL			5.981.000,00	0,00	5.981.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	681.000,00	0,00	681.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	431.000,00	0,00	431.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	431.000,00	0,00	431.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	172.000,00	0,00	172.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	29.000,00	0,00	29.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	89.000,00	0,00	89.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	117.000,00	0,00	117.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.000,00	0,00	61.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	14.000,00	0,00	14.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL			695.000,00	0,00	695.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	228.000,00	0,00	228.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			232.000,00	0,00	232.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	158.000,00	0,00	158.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	140.000,00	0,00	140.000,00

3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			162.000,00	0,00	162.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	204.000,00	0,00	204.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	19.000,00	0,00	19.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	36.000,00	0,00	36.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			208.000,00	0,00	208.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL			4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.394.000,00	2.394.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	218.000,00	218.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	218.000,00	218.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	638.000,00	638.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	638.000,00	638.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	15.000,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	271.000,00	271.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	136.000,00	136.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	70.000,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	40.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	0,00	100.000,00	100.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	165.000,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	83.000,00	83.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	82.000,00	82.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	11.000,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	25.000,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			0,00	2.431.000,00	2.431.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	344.000,00	35.761.000,00	36.105.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	419.000,00	419.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	419.000,00	419.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.453.000,00	7.453.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	4.637.000,00	4.637.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	955.000,00	955.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	955.000,00	955.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	344.000,00	26.934.000,00	27.278.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.50.85.00		Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	7.600.000,00	7.600.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	350.000,00	350.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	344.000,00	15.084.000,00	15.428.000,00
3.3.90.13.00		Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	55.000,00	1.397.000,00	1.452.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	386.000,00	391.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	855.000,00	905.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	156.000,00	156.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	4.503.000,00	4.513.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	2.367.000,00	2.372.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	1.031.000,00	1.036.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	105.000,00	109.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	90.000,00	92.000,00

	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	10.000,00	12.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	94.000,00	95.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	81.000,00	82.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	4.000,00	2.660.000,00	2.664.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	2.005.000,00	2.007.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	152.000,00	154.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	203.000,00	203.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	262.000,00	5.365.000,00	5.627.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00	3.256.000,00	3.466.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00	462.000,00	464.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	272.000,00	322.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	8.000,00	900.000,00	908.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00	43.000,00	51.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	851.000,00	851.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.39.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	416.000,00	416.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	393.000,00	393.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	115.000,00	115.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	81.000,00	81.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	434.000,00	438.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	378.000,00	380.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	51.000,00	53.000,00
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			348.000,00	36.726.000,00	37.074.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.227.000,00	339.000,00	2.566.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	258.000,00	0,00	258.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00	0,00	258.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	16.000,00	16.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	21.000,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	10.000,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	11.000,00	17.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	66.000,00	66.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	161.000,00	161.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	61.000,00	61.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	502.000,00	17.000,00	519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	201.000,00	7.000,00	208.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	301.000,00	10.000,00	311.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	17.000,00	38.000,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	20.000,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	18.000,00	29.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	16.000,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.000,00	8.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	21.000,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL			2.527.000,00	360.000,00	2.887.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.607.000,00	103.000,00	2.710.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	338.000,00	75.000,00	413.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00	20.000,00	135.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00	35.000,00	148.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.000,00	0,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	82.000,00	20.000,00	102.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.056.000,00	2.000,00	1.058.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	523.000,00	1.000,00	524.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	533.000,00	1.000,00	534.000,00

3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	122.000,00	0,00	122.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	95.000,00	2.000,00	97.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00	1.000,00	49.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	47.000,00	1.000,00	48.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	232.000,00	0,00	232.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	51.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	644.000,00	22.000,00	666.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	241.000,00	1.000,00	242.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	81.000,00	20.000,00	101.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00	0,00	45.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	277.000,00	1.000,00	278.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	27.000,00	0,00	27.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	122.000,00	7.000,00	129.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	2.000,00	48.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	5.000,00	50.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000,00	0,00	21.000,00
TOTAL			2.729.000,00	110.000,00	2.839.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL										EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual										
Anexo VI - Programa de Trabalho										
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total		
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL										
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO										
01 - LEGISLATIVA										
031 - AÇÃO LEGISLATIVA										
1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO										
01 - LEGISLATIVA										
031 - AÇÃO LEGISLATIVA										
2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VEREADORES										
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.209.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.730,00		
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO										
01 - LEGISLATIVA										
031 - AÇÃO LEGISLATIVA										

2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	231.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.270,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	4.009.730,00	0,00	2.848.270,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CARGOS COMISIONADOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								

04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	170.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	719.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	724.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINSITRAÇÃO MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL	2.013.000,00	0,00	2.263.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	4.301.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
TOTAL	318.000,00	0,00	149.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	588.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.769.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.849.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								

2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
TOTAL	1.420.000,00	0,00	2.709.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.229.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.113.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	464.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
TOTAL	320.000,00	0,00	1.670.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.997.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	316.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.091.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS								

TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.120.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
26 - TRANSPORTE								
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO								
2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO								

MUNICIPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	842.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	862.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1004 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	65.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
TOTAL	986.000,00	0,00	14.916.000,00	35.751.280,00	0,00	0,00	0,00	51.653.280,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total

PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	33.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
TOTAL	472.000,00	0,00	458.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	937.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
20 - AGRICULTURA									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	125.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	427.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									

122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
0012 - DESENVOLVE RURAL								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
0012 - DESENVOLVE RURAL								
20 - AGRICULTURA								
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								
2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0012 - DESENVOLVE RURAL								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural									
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	206.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	
TOTAL	549.000,00	0,00	3.812.000,00	1.586.000,00	0,00	0,00	0,00	5.947.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total	
02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS									

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	104.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00	0,00	1.216.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
TOTAL	0,00	5.205.000,00	3.701.000,00	0,00	0,00	658.000,00	0,00	9.564.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS								

SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.464.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	39.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	1.464.000,00	0,00	94.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB								
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								

361 - FUNDAMENTAL								
2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								

2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS								
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	51.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA								

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	350.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	20.196.000,00	0,00	2.801.000,00	5.205.000,00	0,00	0,00	0,00	28.202.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

e Gás Natural								
TOTAL	215.000,00	0,00	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	111.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.028.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	15.038.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	857.000,00	0,00	15.152.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	56.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	116.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TOTAL	667.000,00	0,00	298.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								

812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	165.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	210.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	53.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	145.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União Referente a Royalties do								
Petróleo e Gás Natural								
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	70.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								

1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	170.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
TOTAL	246.000,00	0,00	1.341.000,00	2.488.000,00	0,00	0,00	0,00	4.075.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
544 - RECURSOS HIDRICOS								
1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								

544 - RECURSOS HIDRICOS								
1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.760.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.340.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
TOTAL	345.000,00	0,00	4.250.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	245.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	555.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								

361 - FUNDAMENTAL								
2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	137.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.220,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								

365 - EDUCACAO INFANTIL								
2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	161.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL– PDE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								

12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
e Gás Natural Vinculados à Educação								
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
e Gás Natural Vinculados à Educação								
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Escolar								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								

12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
364 - ENSINO SUPERIOR								
2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	245.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								

2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	5.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.403.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	360.000,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	635.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	2.310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.363.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento	0,00	0,00	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação								
TOTAL	471.000,00	0,00	16.309.220,00	8.341.500,00	0,00	0,00	0,00	25.121.720,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	38.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0018 - CULTURA VIVA E								

TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	280.000,00	0,00	5.667.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	5.981.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								

18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
0020 - LIXO ZERO								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
TOTAL	250.000,00	0,00	431.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL	210.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA								
15000000 - Recursos não	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

vinculados de Impostos								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL	140.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TOTAL	124.000,00	0,00	80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	147.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
TOTAL	1.756.000,00	0,00	638.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	2.431.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde								
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	970.000,00	0,00	68.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	330.000,00	0,00	161.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
dos agentes de combate as endemias								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA								

SAÚDE DA FAMÍLIA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00	0,00	2.445.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	760.000,00	0,00	304.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	645.000,00	0,00	1.727.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.412.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Petróleo e Gás Natural								

0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	233.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	61.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilático e Terapeutico								
2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ESPECIALIZADA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilático e Terapeutico								
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								

301 - ATENCAO BASICA								
2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	322.000,00	0,00	1.174.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
e Gás Natural vinculados à Saúde								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.620.000,00	0,00	3.907.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	7.847.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
TOTAL	8.827.000,00	0,00	27.278.000,00	969.000,00	0,00	0,00	0,00	37.074.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	155.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	117.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE								

ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL	1.691.000,00	0,00	875.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	2.887.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	51.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	393.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	603.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	46.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	73.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	38.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	74.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	95.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS- IGD- SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TOTAL	80.000,00	0,00	2.630.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	2.839.000,00
TOTAL GERAL	48.006.730,00	5.205.000,00	110.436.490,00	57.327.780,00	0,00	658.000,00	4.700.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	41.541.000,00	0,00	0,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00
04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00

04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
04.695	TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00	5.426.000,00	0,00	0,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00
10	SAUDE	558.000,00	38.947.000,00	0,00	0,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00
10.301.0021	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00
10.302.0023	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	10.153.000,00	43.170.720,00	0,00	0,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
13	CULTURA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	34.151.280,00	8.598.000,00	0,00	0,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	2.778.000,00	7.495.000,00	0,00	0,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e						
Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
	DE ÁGUA					

20.605	ABASTECIMENTO	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.981.000,00	1.094.000,00	0,00	0,00	4.075.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
TOTAL		51.121.280,00	160.948.720,00	9.564.000,00	4.700.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme				
vínculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	14.876.000,00	26.665.000,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00
04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	771.000,00	204.000,00	975.000,00
04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	771.000,00	204.000,00	975.000,00
04.695	TURISMO	11.000,00	29.000,00	40.000,00
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	11.000,00	29.000,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.403.000,00	2.323.000,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
10	SAUDE	21.747.000,00	17.758.000,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.301.0021	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00
10.302.0023	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	17.370.720,00	35.953.000,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00

12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	162.000,00	32.000,00	194.000,00
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	162.000,00	32.000,00	194.000,00
13	CULTURA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	27.393.280,00	15.356.000,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	3.791.000,00	6.482.000,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.412.000,00	2.663.000,00	4.075.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme				
vinculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.155.000,00	1.409.000,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
TOTAL		112.906.000,00	113.428.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01001.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02001.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	471.000,00	0,00	471.000,00
02002.122	ADMINISTRACAO GERAL	471.000,00	0,00	471.000,00
02003	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02003.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02004.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02010	SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	51.653.280,00	0,00	51.653.280,00
02010.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
02010.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.939.280,00	0,00	34.939.280,00
02010.452	SERVICOS URBANOS	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
02010.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	937.000,00	0,00	937.000,00
02011.122	ADMINISTRACAO GERAL	937.000,00	0,00	937.000,00
02013	SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
02013.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.148.000,00	0,00	2.148.000,00
02013.605	ABASTECIMENTO	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
02013.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
02014	GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
02014.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	663.000,00	0,00	663.000,00
02014.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
02015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02015.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02016	FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	28.202.000,00	0,00	28.202.000,00
02016.361	FUNDAMENTAL	18.574.000,00	0,00	18.574.000,00
02016.365	EDUCACAO INFANTIL	9.628.000,00	0,00	9.628.000,00
02017	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00	0,00	243.000,00
02017.122	ADMINISTRACAO GERAL	243.000,00	0,00	243.000,00
02018	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02018.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	975.000,00	0,00	975.000,00
02021.124	CONTROLE INTERNO	975.000,00	0,00	975.000,00
02022	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.000,00	0,00	112.000,00
02022.122	ADMINISTRACAO GERAL	112.000,00	0,00	112.000,00
02023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
02023.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	0,00	302.000,00
02023.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.773.000,00	0,00	3.773.000,00
02024	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
02024.122	ADMINISTRACAO GERAL	499.000,00	0,00	499.000,00
02024.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
02024.605	ABASTECIMENTO	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00	0,00	25.121.720,00
02025.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.774.000,00	0,00	1.774.000,00
02025.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.579.800,00	0,00	1.579.800,00
02025.361	FUNDAMENTAL	16.669.720,00	0,00	16.669.720,00
02025.364	ENSINO SUPERIOR	662.000,00	0,00	662.000,00
02025.365	EDUCACAO INFANTIL	3.948.800,00	0,00	3.948.800,00
02025.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	0,00	98.000,00
02025.367	EDUCACAO ESPECIAL	195.400,00	0,00	195.400,00
02025.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	194.000,00	0,00	194.000,00
02026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00	0,00	5.981.000,00
02026.122	ADMINISTRACAO GERAL	560.000,00	0,00	560.000,00
02026.392	DIFUSAO CULTURAL	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00

02028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00	0,00	695.000,00
02028.122	ADMINISTRACAO GERAL	695.000,00	0,00	695.000,00
02029	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02029.122	ADMINISTRACAO GERAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00	0,00	162.000,00
02030.122	ADMINISTRACAO GERAL	162.000,00	0,00	162.000,00
02031	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00	0,00	208.000,00
02031.122	ADMINISTRACAO GERAL	168.000,00	0,00	168.000,00
02031.695	TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02099.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
03001.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	348.000,00	36.726.000,00	37.074.000,00
03002.301	ATENCAO BASICA	348.000,00	17.799.000,00	18.147.000,00
03002.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	15.805.000,00	15.805.000,00
03002.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
04001	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.527.000,00	360.000,00	2.887.000,00
04001.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.691.000,00	360.000,00	2.051.000,00
04001.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	826.000,00	0,00	826.000,00
04002	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.729.000,00	110.000,00	2.839.000,00
04002.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
04002.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	0,00	250.000,00
04002.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.459.000,00	110.000,00	2.569.000,00
TOTAL		186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00
				Página 98/106

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	218.824.000,00	7.510.000,00	226.334.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	112.882.000,00	0,00	112.882.000,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.600.000,00	0,00	25.600.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.000,00	0,00	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	552.000,00	0,00	552.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.697.000,00	4.697.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	740.000,00	740.000,00

16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	352.000,00	352.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	83.000,00	83.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	68.950.000,00	0,00	68.950.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	951.000,00	0,00	951.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP DEDUCOES DO FUNDEB	1.008.000,00 -19.183.000,00	0,00 0,00	1.008.000,00 -19.183.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
	TOTAL GERAL	199.641.000,00	7.510.000,00	207.151.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual		
Receita Corrente Líquida		
Descrição		Total
Receitas Correntes		226.234.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		12.740.000,00
Impostos		12.725.000,00
Impostos sobre o Patrimonio		413.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		4.300.000,00
Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos		8.012.000,00
Taxas		15.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00
Taxas pela Prestacao de Servicos		9.000,00
CONTRIBUICOES		1.000.000,00
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		1.530.000,00
Valores Mobiliarios		1.530.000,00
Juros e Correcoes Monetarias		1.530.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		210.864.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades		123.369.000,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		39.007.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		71.505.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		6.085.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		3.730.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed		2.600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		322.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		120.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		62.495.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO		60.937.000,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		950.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS		530.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		78.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		25.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		25.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		100.000,00
Restituicoes		100.000,00
Deduções de Receita		
DEDUCOES DO FUNDEB		-19.183.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		207.051.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	

Despesas por Fonte de Recursos				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	74.814.280,00	2.332.000,00	77.146.280,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	16.123.720,00	0,00	16.123.720,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	235.000,00	19.401.000,00	19.636.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.545.000,00	0,00	7.545.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.055.000,00	0,00	18.055.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	70.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	401.000,00	0,00	401.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.000,00	0,00	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 552.000,00		0,00	552.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	63.000,00	4.634.000,00	4.697.000,00
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	690.000,00	740.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	292.000,00	60.000,00	352.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.000,00	0,00	83.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	58.066.000,00	10.884.000,00	68.950.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	951.000,00	0,00	951.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	41.541.000,00	0,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.502.000,00	0,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	975.000,00	0,00	975.000,00
04.695	TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.256.000,00	470.000,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.711.000,00	360.000,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	260.000,00	0,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.285.000,00	110.000,00	3.395.000,00
10	SAUDE	348.000,00	39.157.000,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	348.000,00	17.799.000,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	15.805.000,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	53.323.720,00	0,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.774.000,00	0,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.579.800,00	0,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	35.243.720,00	0,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	662.000,00	0,00	662.000,00

12.365	EDUCACAO INFANTIL	13.576.800,00	0,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	0,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	195.400,00	0,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	194.000,00	0,00	194.000,00
13	CULTURA	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	42.749.280,00	0,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.939.280,00	0,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	532.000,00	0,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	532.000,00	0,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	10.273.000,00	0,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.000,00	0,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	7.475.000,00	0,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	0,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.773.000,00	0,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	663.000,00	0,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Elemento				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	127.000,00	419.000,00	546.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.947.730,00	8.991.000,00	40.938.730,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.349.000,00	1.173.000,00	6.522.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.13.00	Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	321.000,00	31.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	11.967.800,00	1.764.000,00	13.731.800,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	347.000,00	2.000,00	349.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.515.420,00	4.507.000,00	7.022.420,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.127.000,00	241.000,00	2.368.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	16.558.000,00	161.000,00	16.719.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	986.270,00	119.000,00	1.105.270,00
3.3.90.37.00	Locacao de mau de obra	10.927.000,00	2.762.000,00	13.689.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	30.724.000,00	5.590.000,00	36.314.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.396.000,00	927.000,00	2.323.000,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.59.00	Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	201.000,00	0,00	201.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00

4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.451.000,00	441.000,00	2.892.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	49.291.280,00	117.000,00	49.408.280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.533.500,00	472.000,00	5.005.500,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia (I)	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Grupo de Natureza				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	82.422.490,00	28.014.000,00	110.436.490,00
4.4.00.00.00	Investimentos	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	11.500.000,00	11.735.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	82.172.490,00	16.164.000,00	98.336.490,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual		
Resumo das Despesas por Poder e Órgão		
Poder/Órgão		Total
PODER LEGISLATIVO		7.200.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL		7.200.000,00
PODER EXECUTIVO		219.134.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		4.301.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO		471.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.229.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		1.997.000,00
SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO		51.653.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		937.000,00
SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO		5.947.000,00
GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		9.564.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS		1.562.000,00
FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB		28.202.000,00

Rio Grande do Norte , 06 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII Nº 3702	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	975.000,00
CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	112.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.511.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	232.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.431.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	37.074.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.887.000,00
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.839.000,00
TOTAL GERAL	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual			
Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas			
RECEITAS	TOTAL (R\$)	DESPESAS	TOTAL (R\$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	48.006.730,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	210.864.000,00	Outras Despesas Correntes	110.436.490,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00	Juros E Encargos Da Divida	5.205.000,00
CONTRIBUICOES	1.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	226.234.000,00	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	163.648.220,00
		SUPERAVIT	62.585.780,00
TOTAL	226.234.000,00	TOTAL	226.234.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienacao De Bens	100.000,00	Investimentos Amortizacao Da Divida	57.327.780,00 658.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	100.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	57.985.780,00
DEFICIT	57.885.780,00		
TOTAL	57.985.780,00	TOTAL	57.985.780,00
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.183.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	19.183.000,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	4.700.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	207.151.000,00	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	226.334.000,00
DEFICIT	19.183.000,00		
TOTAL	226.334.000,00	TOTAL	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	218.824.000,00	7.510.000,00	226.334.000,00
1		Receitas Correntes	218.724.000,00	7.510.000,00	226.234.000,00
11		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00	0,00	12.740.000,00
111		Impostos	12.725.000,00	0,00	12.725.000,00
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	210.000,00	0,00	210.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			

1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112500200		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora)			
1112500200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
1112500300		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Divida Ativa)			
1112500300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1112500400		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112500400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	203.000,00	0,00	203.000,00
1112530100		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - (PRINCIPAL)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112530200		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora)			
1112530200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530300		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Divida Ativa)			
1112530300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1112530400		Impostos sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1112530400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
1113031101		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PODER EXECUTIVO PRINCIPAL	-		
1113031101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1113031102		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal			
1113031102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	8.012.000,00	0,00	8.012.000,00
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1114511200		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora)			
1114511200	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
1114511300		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Divida Ativa)			
1114511300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1114511400		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1114511400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112		Taxas	15.000,00	0,00	15.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	6.000,00	0,00	6.000,00
1121010101		Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial Industrial e Prestadores de Serviço			
1121010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
1121010106		Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			
1121010106	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1121010110		Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte			
1121010110	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1121010199		Outras Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização			
1121010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	9.000,00	0,00	9.000,00
1122010101		Taxa de Expediente e Serviços Diversos			
1122010101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1122010102		Taxa de Cemitério			
1122010102	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
1122010103		Taxa de Limpeza Pública			
1122010103	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
1122010199		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
1122010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
12		CONTRIBUICOES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	- 1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13		RECEITA PATRIMONIAL	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
132		Valores Mobiliarios	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	1.180.000,00	350.000,00	1.530.000,00
1321010102		Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			
1321010102	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
1321010102	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00
1321010102	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
1321010102 1321010103	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010103	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
1321010104		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF			
1321010104	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010105		Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT			
1321010105	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do	1.000,00	0,00	1.000,00
		FUNDEB			
1321010106		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE			
1321010106	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	0,00	25.000,00
1321010108		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			
1321010108	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00
1321010110		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE			
1321010110	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010111		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP			
1321010111	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	- 8.000,00	0,00	8.000,00
1321010114		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO			
1321010114	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	22.000,00	0,00	22.000,00
1321010115		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS			
1321010115	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
1321010116		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS			
1321010116	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
1321010117		Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS			
1321010117	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
1321010119		Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO			
1321010119	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010121		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação			
1321010121	15500000	Transferência do Salário-Educação	40.000,00	0,00	40.000,00
1321010123		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE			
1321010123	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
1321010124		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE			
1321010124	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	5.000,00	0,00	5.000,00
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
1321010128		Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Básica			
1321010128	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	220.000,00	220.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
1321010128	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	10.000,00	10.000,00
1321010128	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	5.000,00	5.000,00
1321010130		Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde			
1321010130	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	0,00	1.000,00	1.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1321010130	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento 0,00		1.000,00	1.000,00
		dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias			
1321010131		Remuneração de Depósitos Bancários - Assist. Farmacêutica			
1321010131	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	1.000,00	1.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
1321010199		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS			
1321010199	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	203.704.000,00	7.160.000,00	210.864.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	116.287.000,00	7.082.000,00	123.369.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1711510100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municípios - FPM - (Principal)			
1711510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
1711512101		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias			
1711512101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
171251		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	0,00	5.000,00
1712510100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos			
		Minerais - CFEM - (Principal)			
1712510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	70.825.000,00	675.000,00	71.500.000,00
1712520100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - (Principal)			
1712520100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
1712521100		Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)			
1712521100	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00
1712521100	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	675.000,00	675.000,00
1712521100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	68.000.000,00	0,00	68.000.000,00
1712522100		Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - (Principal)			
1712522100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00	0,00	200.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)			
1712524100	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	6.085.000,00	6.085.000,00
1713501100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos			
		Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 0,00		4.355.000,00	4.355.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1713501198		Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde			
1713501198	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00
1713503199		Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional			
		120/2022 - Agentes de Combate às Endemias			
1713503199	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento 0,00 dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias		160.000,00	160.000,00
1713504101		Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal			
1713504101	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 0,00 SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		120.000,00	120.000,00
1713505102		Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem			
1713505102	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento 0,00 dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		325.000,00	325.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	655.000,00	0,00	655.000,00
1714520102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE			
1714520102	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	130.000,00	0,00	130.000,00
1714520103		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA			
1714520103	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	200.000,00	0,00	200.000,00
		Nacional de Alimentação Escolar			
1714520104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL			
1714520104	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	320.000,00	0,00	320.000,00
1714520105		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE			
1714520105	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	275.000,00	0,00	275.000,00
1714530102		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL			
1714530102	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	20.000,00	0,00	20.000,00
1714530103		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL			
1714530103	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	205.000,00	0,00	205.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
1714530104		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO			
1714530104	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	50.000,00	0,00	50.000,00
		Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1715500101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			
1715500101	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF 100.000,00		0,00	100.000,00
1715510101		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1715510101	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb -			
		VAAR - (Principal)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	100.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	322.000,00	322.000,00
1716500103		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS			
1716500103	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00
1716500104		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF			
1716500104	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00		72.000,00	72.000,00
1716500110		Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
1716500110	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00		60.000,00	60.000,00
1716500111		Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
1716500111	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 0,00		120.000,00	120.000,00
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
1719990101		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)			
1719990101	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.417.000,00	78.000,00	62.495.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	700.000,00	0,00	700.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	215.000,00	0,00	215.000,00
1721520101		Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721520101	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	0,00	22.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - (Principal)			
1721530100	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.000,00	0,00	22.000,00
172252		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	950.000,00	0,00	950.000,00
1722520100		Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo (Principal)	-		
1722520100	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	530.000,00	0,00	530.000,00
1724510100		Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	530.000,00	0,00	530.000,00
		vinculados à Educação			
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	78.000,00	78.000,00
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1751500100		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB -			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Receita					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		(Principal)			
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
192299		Outras Restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
1922990100		Outras Restituicoes - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
2		Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00
22		Alienacao de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
221		Alienacao de Bens Moveis	100.000,00	0,00	100.000,00
221301		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2213010100		Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - (Principal)			
2213010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
		DEDUCOES DO FUNDEB	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
1		Receitas Correntes	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
1711511109		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB			
1711511109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.183.000,00	0,00	-12.183.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
1721500109		Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB			
1721500109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-12.000.000,00	0,00	-12.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	-140.000,00	0,00	-140.000,00
1721510109		Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB			
1721510109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-140.000,00	0,00	-140.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	-43.000,00	0,00	-43.000,00
1721520109		Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB			
1721520109	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-43.000,00	0,00	-43.000,00
		TOTAL GERAL	199.641.000,00	7.510.000,00	207.151.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Anexo II - Despesa				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.051.220,00	38.597.000,00	163.648.220,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	127.000,00	419.000,00	546.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.947.730,00	8.991.000,00	40.938.730,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.349.000,00	1.173.000,00	6.522.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	82.422.490,00	28.014.000,00	110.436.490,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	11.500.000,00	11.735.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	82.172.490,00	16.164.000,00	98.336.490,00
3.3.90.13.00	Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	321.000,00	31.000,00	352.000,00

3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	11.967.800,00	1.764.000,00	13.731.800,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	347.000,00	2.000,00	349.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.515.420,00	4.507.000,00	7.022.420,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.127.000,00	241.000,00	2.368.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	16.558.000,00	161.000,00	16.719.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	986.270,00	119.000,00	1.105.270,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	10.927.000,00	2.762.000,00	13.689.000,00
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros (pessoa juridica)	30.724.000,00	5.590.000,00	36.314.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.396.000,00	927.000,00	2.323.000,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.59.00	Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	201.000,00	0,00	201.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	56.955.780,00	1.030.000,00	57.985.780,00
4.4.00.00.00	Investimentos	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.451.000,00	441.000,00	2.892.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	49.291.280,00	117.000,00	49.408.280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.533.500,00	472.000,00	5.005.500,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
TOTAL		186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	6.858.000,00	0,00	6.858.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.009.730,00	0,00	4.009.730,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.679.730,00	0,00	3.679.730,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	330.000,00	0,00	330.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.848.270,00	0,00	2.848.270,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	290.000,00	0,00	290.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.270,00	0,00	30.270,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.270,00	0,00	30.270,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	342.000,00	0,00	342.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
TOTAL			7.200.000,00	0,00	7.200.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.276.000,00	0,00	4.276.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	309.000,00	0,00	309.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	309.000,00	0,00	309.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.263.000,00	0,00	2.263.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	82.000,00	0,00	82.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	165.000,00	0,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	92.000,00	0,00	92.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	933.000,00	0,00	933.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	336.000,00	0,00	336.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	597.000,00	0,00	597.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	245.000,00	0,00	245.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	241.000,00	0,00	241.000,00

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	467.000,00	0,00	467.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	318.000,00	0,00	318.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269.000,00	0,00	269.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	269.000,00	0,00	269.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	49.000,00	0,00	49.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	149.000,00	0,00	149.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	116.000,00	0,00	116.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			471.000,00	0,00	471.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.129.000,00	0,00	4.129.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.709.000,00	0,00	2.709.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00	0,00	64.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	256.000,00	0,00	256.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	195.000,00	0,00	195.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	154.000,00	0,00	154.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	470.000,00	0,00	470.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.59.00		Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL			4.229.000,00	0,00	4.229.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00	0,00	270.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	26.000,00	0,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	69.000,00	0,00	69.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	13.000,00	0,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.902.000,00	0,00	15.902.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	986.000,00	0,00	986.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00	0,00	840.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	146.000,00	0,00	146.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.916.000,00	0,00	14.916.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.405.000,00	0,00	4.405.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	464.000,00	0,00	464.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.864.000,00	0,00	3.864.000,00
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	358.000,00	0,00	358.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104.000,00	0,00	104.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	8.370.000,00	0,00	8.370.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.379.000,00	0,00	2.379.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.691.000,00	0,00	4.691.000,00
	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00	0,00	950.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	348.000,00	0,00	348.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	79.000,00	0,00	79.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	269.000,00	0,00	269.000,00

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.00.00.00		Investimentos	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	35.751.280,00	0,00	35.751.280,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	850.000,00	0,00	850.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	525.000,00	0,00	525.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	34.881.280,00	0,00	34.881.280,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.409.280,00	0,00	25.409.280,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.472.000,00	0,00	9.472.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			51.653.280,00	0,00	51.653.280,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

PREFEITURA DE SERRA DO MEL EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	930.000,00	0,00	930.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	472.000,00	0,00	472.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	72.000,00	0,00	72.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	458.000,00	0,00	458.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	73.000,00	0,00	73.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	204.000,00	0,00	204.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	7.000,00	0,00	7.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			937.000,00	0,00	937.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.361.000,00	0,00	4.361.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	549.000,00	0,00	549.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.000,00	0,00	465.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	465.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	84.000,00	0,00	84.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.812.000,00	0,00	3.812.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	572.000,00	0,00	572.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	151.000,00	0,00	151.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	421.000,00	0,00	421.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	0,00	43.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.169.000,00	0,00	2.169.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	434.000,00	0,00	434.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	450.000,00	0,00	450.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00	0,00	300.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	560.000,00	0,00	560.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	900.000,00	0,00	900.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	124.000,00	0,00	124.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	97.000,00	0,00	97.000,00
TOTAL			5.947.000,00	0,00	5.947.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.906.000,00	0,00	8.906.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.701.000,00	0,00	3.701.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.701.000,00	0,00	3.701.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00	0,00	700.000,00

	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	608.000,00	0,00	608.000,00
TOTAL			9.564.000,00	0,00	9.564.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.558.000,00	0,00	1.558.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.464.000,00	0,00	1.464.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	224.000,00	0,00	224.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	224.000,00	0,00	224.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			1.562.000,00	0,00	1.562.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	22.997.000,00	0,00	22.997.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.196.000,00	0,00	20.196.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	125.000,00	0,00	125.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.056.000,00	0,00	17.056.000,00

	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.915.000,00	0,00	14.915.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	70.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00	0,00	71.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.015.000,00	0,00	3.015.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.801.000,00	0,00	2.801.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	851.000,00	0,00	851.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	450.000,00	0,00	450.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	645.000,00	0,00	645.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	545.000,00	0,00	545.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.205.000,00	0,00	4.205.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	355.000,00	0,00	355.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	245.000,00	0,00	245.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL			28.202.000,00	0,00	28.202.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	235.000,00	0,00	235.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00	0,00	182.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	182.000,00	0,00	182.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	33.000,00	0,00	33.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	8.000,00	0,00	8.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			243.000,00	0,00	243.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.009.000,00	0,00	16.009.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	857.000,00	0,00	857.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727.000,00	0,00	727.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	727.000,00	0,00	727.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.152.000,00	0,00	15.152.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	13.202.000,00	0,00	13.202.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	17.000,00	0,00	17.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00	0,00	82.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.802.000,00	0,00	1.802.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	965.000,00	0,00	965.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	667.000,00	0,00	667.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565.000,00	0,00	565.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	565.000,00	0,00	565.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	102.000,00	0,00	102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	298.000,00	0,00	298.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	77.000,00	0,00	77.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	56.000,00	0,00	56.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	44.000,00	0,00	44.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			975.000,00	0,00	975.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Anexo II - Despesa

02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00		Diárias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			112.000,00	0,00	112.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Anexo II - Despesa

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.587.000,00	0,00	1.587.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	246.000,00	0,00	246.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.000,00	0,00	208.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	208.000,00	0,00	208.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	38.000,00	0,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	482.000,00	0,00	482.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00	0,00	146.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	336.000,00	0,00	336.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	140.000,00	0,00	140.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	175.000,00	0,00	175.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	480.000,00	0,00	480.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	129.000,00	0,00	129.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.488.000,00	0,00	2.488.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	462.000,00	0,00	462.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	111.000,00	0,00	111.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	631.000,00	0,00	631.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.371.000,00	0,00	1.371.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	24.000,00	0,00	24.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL			4.075.000,00	0,00	4.075.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Anexo II - Despesa

02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.595.000,00	0,00	4.595.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	292.000,00	0,00	292.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	292.000,00	0,00	292.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	53.000,00	0,00	53.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	670.000,00	0,00	670.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.519.000,00	0,00	3.519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.507.000,00	0,00	1.507.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.012.000,00	0,00	2.012.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.916.000,00	0,00	1.916.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	501.000,00	0,00	501.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	701.000,00	0,00	701.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	604.000,00	0,00	604.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	302.000,00	0,00	302.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	302.000,00	0,00	302.000,00
TOTAL			6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	16.780.220,00	0,00	16.780.220,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	471.000,00	0,00	471.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	2.000,00	0,00	2.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	412.000,00	0,00	412.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	410.000,00	0,00	410.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	57.000,00	0,00	57.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	16.309.220,00	0,00	16.309.220,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	3.408.800,00	0,00	3.408.800,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	523.000,00	0,00	523.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	510.000,00	0,00	510.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	218.000,00	0,00	218.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	340.000,00	0,00	340.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	402.000,00	0,00	402.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	656.800,00	0,00	656.800,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	130.000,00	0,00	130.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.168.420,00	0,00	1.168.420,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	981.720,00	0,00	981.720,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00	0,00	30.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	156.700,00	0,00	156.700,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	407.000,00	0,00	407.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	166.000,00	0,00	166.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	5.000,00

	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	236.000,00	0,00	236.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física	92.000,00	0,00	92.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	5.579.000,00	0,00	5.579.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.890.000,00	0,00	4.890.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	260.000,00	0,00	260.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	254.000,00	0,00	254.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	4.995.000,00	0,00	4.995.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	392.000,00	0,00	392.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.329.000,00	0,00	3.329.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	57.000,00	0,00	57.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	280.000,00	0,00	280.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	275.000,00	0,00	275.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	512.000,00	0,00	512.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	279.000,00	0,00	279.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	215.000,00	0,00	215.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.341.500,00	0,00	8.341.500,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	492.000,00	0,00	492.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	342.000,00	0,00	342.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	4.811.000,00	0,00	4.811.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.038.500,00	0,00	3.038.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	872.000,00	0,00	872.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00	0,00	115.000,00
	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	651.500,00	0,00	651.500,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL			25.121.720,00	0,00	25.121.720,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.667.000,00	0,00	5.667.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	96.000,00	0,00	96.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000,00	0,00	44.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	71.000,00	0,00	71.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00	0,00	50.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº	1.000,00	0,00	1.000,00
		14.399/2022			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	45.000,00	0,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	135.000,00	0,00	135.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	114.000,00	0,00	114.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00	0,00	20.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.102.000,00	0,00	5.102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.022.000,00	0,00	2.022.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.042.000,00	0,00	3.042.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	31.000,00	0,00	31.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	0,00	15.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	34.000,00	0,00	34.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL			5.981.000,00	0,00	5.981.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	681.000,00	0,00	681.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	431.000,00	0,00	431.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	431.000,00	0,00	431.000,00

3.3.90.14.00		Diarias - civil	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	172.000,00	0,00	172.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	0,00	81.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	29.000,00	0,00	29.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	89.000,00	0,00	89.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	117.000,00	0,00	117.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.000,00	0,00	61.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	14.000,00	0,00	14.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL			695.000,00	0,00	695.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	228.000,00	0,00	228.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00

3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			232.000,00	0,00	232.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	158.000,00	0,00	158.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			162.000,00	0,00	162.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	204.000,00	0,00	204.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	124.000,00	0,00	124.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	19.000,00	0,00	19.000,00

	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	21.000,00	0,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribucao gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	36.000,00	0,00	36.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL			208.000,00	0,00	208.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL			4.700.000,00	0,00	4.700.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	2.394.000,00	2.394.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	218.000,00	218.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	218.000,00	218.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	638.000,00	638.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	638.000,00	638.000,00

3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	15.000,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	271.000,00	271.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	136.000,00	136.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	70.000,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	40.000,00	40.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	0,00	100.000,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00	165.000,00	165.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	83.000,00	83.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	82.000,00	82.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	11.000,00	11.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	25.000,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	15.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			0,00	2.431.000,00	2.431.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

ANEXO II - DESPESA

03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

EXERCÍCIO : 2026

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	344.000,00	35.761.000,00	36.105.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	8.827.000,00	8.827.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	419.000,00	419.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	419.000,00	419.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.453.000,00	7.453.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	4.637.000,00	4.637.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	955.000,00	955.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	955.000,00	955.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	344.000,00	26.934.000,00	27.278.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.50.85.00		Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	7.600.000,00	7.600.000,00
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	0,00	350.000,00	350.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	344.000,00	15.084.000,00	15.428.000,00
3.3.90.13.00		Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	60.000,00	60.000,00

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	55.000,00	1.397.000,00	1.452.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	386.000,00	391.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00	855.000,00	905.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	156.000,00	156.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	4.503.000,00	4.513.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	5.000,00	2.367.000,00	2.372.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	5.000,00	1.031.000,00	1.036.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	105.000,00	109.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	90.000,00	92.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00	10.000,00	12.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	94.000,00	95.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	81.000,00	82.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	2.000,00	2.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
3.3.90.37.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.000,00	11.000,00
		vinculados à Saúde Locacao de mao de obra	4.000,00	2.660.000,00	2.664.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	2.005.000,00	2.007.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	2.000,00	152.000,00	154.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	203.000,00	203.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	262.000,00	5.365.000,00	5.627.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	272.000,00	322.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.375.000,00	1.375.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	8.000,00	900.000,00	908.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	8.000,00	43.000,00	51.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	851.000,00	851.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.000,00	965.000,00	969.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	416.000,00	416.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de	0,00	393.000,00	393.000,00
		impostos e transferências de impostos			
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	10.000,00	10.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	115.000,00	115.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	81.000,00	81.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	0,00	20.000,00	20.000,00
		Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	14.000,00	14.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00	434.000,00	438.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00	378.000,00	380.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00	51.000,00	53.000,00
		SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e			
		Serviços Públicos de Saúde			
	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			348.000,00	36.726.000,00	37.074.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.227.000,00	339.000,00	2.566.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.433.000,00	0,00	1.433.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	258.000,00	0,00	258.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00	0,00	258.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	536.000,00	339.000,00	875.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	16.000,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	17.000,00	21.000,00	38.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	10.000,00	21.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00	11.000,00	17.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	66.000,00	66.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	161.000,00	161.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	61.000,00	61.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	502.000,00	17.000,00	519.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	201.000,00	7.000,00	208.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	301.000,00	10.000,00	311.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	17.000,00	38.000,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	20.000,00	26.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00	18.000,00	29.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	16.000,00	16.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	8.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	8.000,00	8.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	300.000,00	21.000,00	321.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	21.000,00	21.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL			2.527.000,00	360.000,00	2.887.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL					
Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.607.000,00	103.000,00	2.710.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.527.000,00	103.000,00	2.630.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	338.000,00	75.000,00	413.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00	20.000,00	135.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.000,00	35.000,00	148.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.000,00	0,00	28.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	82.000,00	20.000,00	102.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	0,00	2.000,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.056.000,00	2.000,00	1.058.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	523.000,00	1.000,00	524.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	533.000,00	1.000,00	534.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	122.000,00	0,00	122.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00	0,00	41.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	95.000,00	2.000,00	97.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00	1.000,00	49.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	47.000,00	1.000,00	48.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	232.000,00	0,00	232.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	51.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	181.000,00	0,00	181.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	644.000,00	22.000,00	666.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	241.000,00	1.000,00	242.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	81.000,00	20.000,00	101.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00	0,00	45.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	277.000,00	1.000,00	278.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	27.000,00	0,00	27.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	122.000,00	7.000,00	129.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	122.000,00	7.000,00	129.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	2.000,00	48.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00	5.000,00	50.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	21.000,00	0,00	21.000,00
TOTAL			2.729.000,00	110.000,00	2.839.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II - Despesa					

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL								
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								

031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS-VEREADORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.209.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.730,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS-SERVIDORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	231.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.270,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL 4.009.730,00		0,00	2.848.270,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								

Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CARGOS COMISIONADOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	170.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	719.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	724.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINSTRACÃO MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								

04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	28.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	12.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL 2.013.000,00		0,00	2.263.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	4.301.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA								

MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
TOTAL	318.000,00	0,00	149.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	588.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	608.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.769.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	1.849.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00

Impostos								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
TOTAL 1.420.000,00		0,00	2.709.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.229.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2019 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.113.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	464.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	469.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
TOTAL	320.000,00	0,00	1.670.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	1.997.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	316.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00

vinculados de Impostos								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.091.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	4.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.120.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00	0,00	0,00	0,00	23.189.280,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00	0,00	0,00	0,00	4.622.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA								
15 - URBANISMO								

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DE SERRA DO MEL									EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA									
26 - TRANSPORTE									
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO									
2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	842.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	852.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	862.000,00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1004 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRТИCO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00		155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	65.000,00		250.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									
15 - URBANISMO									
452 - SERVICOS URBANOS									
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.020.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.820.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.820.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	950.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA									

15 - URBANISMO									
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
TOTAL	986.000,00	0,00	14.916.000,00	35.751.280,00	0,00	0,00	0,00	51.653.280,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	472.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	33.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	120.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
TOTAL	472.000,00	0,00	458.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	937.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
20 - AGRICULTURA									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES									

ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	125.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	427.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	
0012 - DESENVOLVE RURAL									
20 - AGRICULTURA									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA									
2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	
0012 - DESENVOLVE RURAL									
20 - AGRICULTURA									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA									
2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0012 - DESENVOLVE RURAL									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.000,00	
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	0,00	602.000,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural									
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	206.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00	
TOTAL	549.000,00	0,00	3.812.000,00	1.586.000,00	0,00	0,00	0,00	5.947.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026		

Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.600.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	700.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	1.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	0,00		0,00	0,00	50.000,00	0,00	104.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	608.000,00	0,00	1.216.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.200.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
TOTAL	0,00	5.205.000,00	3.701.000,00		0,00	0,00	658.000,00	0,00	9.564.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.464.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.000,00

0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	39.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	1.464.000,00	0,00	94.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.562.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB									
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00		1.136.000,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00		409.000,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS - PROFESSORES - CONTRATAÇÃO									

TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.000,00	
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.000,00	
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00	
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
365 - EDUCACAO INFANTIL									
2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS									
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00	

0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	51.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA								

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	350.000,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR									
12 - EDUCACAO									
361 - FUNDAMENTAL									
2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO									
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	500.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	20.196.000,00	0,00	2.801.000,00		5.205.000,00	0,00	0,00	0,00	28.202.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	215.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	10.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL	215.000,00	0,00	20.000,00		8.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026****Lei Orçamentária Anual****Anexo VI - Programa de Trabalho**

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									

0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	857.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	111.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.028.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.038.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL	857.000,00	0,00	15.152.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.024.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
124 - CONTROLE INTERNO									
2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
124 - CONTROLE INTERNO									
2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	56.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	116.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
124 - CONTROLE INTERNO									
2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
124 - CONTROLE INTERNO									
2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
TOTAL	667.000,00	0,00	298.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total

02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
27 - DESPORTO E LAZER									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
27 - DESPORTO E LAZER									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
27 - DESPORTO E LAZER									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS									

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	165.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	210.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	53.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	145.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural									
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	70.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
27 - DESPORTO E LAZER									
812 - DESPORTO COMUNITARIO									
1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás	0,00	0,00	170.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00

Natural									
TOTAL	246.000,00	0,00	1.341.000,00	2.488.000,00	0,00	0,00	0,00	4.075.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	19.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
04 - ADMINISTRACAO									
122 - ADMINISTRACAO GERAL									
2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									
20 - AGRICULTURA									
544 - RECURSOS HIDRICOS									
1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									
20 - AGRICULTURA									
544 - RECURSOS HIDRICOS									
1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									
20 - AGRICULTURA									
605 - ABASTECIMENTO									
2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.760.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	2.340.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00
TOTAL	345.000,00	0,00	4.250.000,00	1.916.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	245.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	555.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	137.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.220,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA								

15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA								
2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	161.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL– PDE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								

2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	11.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
e Gás Natural Vinculados à Educação								
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	13.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	13.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00

Escolar								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICA0								
2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
306 - ALIMENTACAO E NUTRICA0								
2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER								
12 - EDUCACAO								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICA0								
2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

transferências de impostos								
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Escolar								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0006 - CAMINHOS PARA APRENDER								
12 - EDUCACAO								
364 - ENSINO SUPERIOR								
2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								

12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	245.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	42.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	332.500,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	5.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.403.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	100.000,00	985.000,00	0,00	0,00	0,00	1.085.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	360.000,00	275.500,00	0,00	0,00	0,00	635.500,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	2.310.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.363.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	10.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	5.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento	0,00	0,00	22.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL	471.000,00	0,00	16.309.220,00	8.341.500,00	0,00	0,00	0,00	25.121.720,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	38.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								

2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00
0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	280.000,00	0,00	5.667.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	5.981.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								

04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	115.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
0020 - LIXO ZERO								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
TOTAL	250.000,00	0,00	431.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER								

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL	210.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TOTAL	140.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TOTAL	124.000,00	0,00	80.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	155.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	147.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
TOTAL	1.756.000,00	0,00	638.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	2.431.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	970.000,00	0,00	68.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.039.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	79.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	330.000,00	0,00	161.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	493.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
16040000 - Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual								

Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
dos agentes de combate as endemias								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	120.000,00	0,00	2.445.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	760.000,00	0,00	304.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000,00	0,00	106.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	0,00	26.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	645.000,00	0,00	1.727.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.412.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Petróleo e Gás Natural								
0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	233.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	61.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
10 - SAÚDE								
303 - Suporte Profilático e Terapeutico								
2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ESPECIALIZADA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
10 - SAÚDE								
303 - Suporte Profilático e Terapeutico								
2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAÚDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	322.000,00	0,00	1.174.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.501.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
e Gás Natural vinculados à Saúde								
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.620.000,00	0,00	3.907.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	7.847.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00
TOTAL	8.827.000,00	0,00	27.278.000,00	969.000,00	0,00	0,00	0,00	37.074.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.691.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.000,00

0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	155.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	117.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural								
TOTAL	1.691.000,00	0,00	875.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	2.887.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	
Anexo VI - Programa de Trabalho	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026								
Lei Orçamentária Anual									
Anexo VI - Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									
08 - ASSISTENCIA SOCIAL									
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA									
2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO									
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	26.000,00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	51.000,00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
17040000 - Transferência da	0,00	0,00	7.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural									
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL									

08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	393.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
16600000 - Transferência de	50.000,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	603.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	46.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	73.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	38.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	74.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	95.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS- IGD-SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL								EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual								
Anexo VI - Programa de Trabalho								
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Petróleo e Gás Natural								
0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	24.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TOTAL	80.000,00	0,00	2.630.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	2.839.000,00

TOTAL GERAL	48.006.730,00	5.205.000,00	110.436.490,00	57.327.780,00	0,00	658.000,00	4.700.000,00	226.334.000,00
-------------	---------------	--------------	----------------	---------------	------	------------	--------------	----------------

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e							
Atividade							
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total	
01	LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	
01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	200.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.200.000,00	
04	ADMINISTRACAO	0,00	41.541.000,00	0,00	0,00	41.541.000,00	
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00	
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	24.502.000,00	0,00	0,00	24.502.000,00	
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00	
04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	16.024.000,00	0,00	0,00	16.024.000,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00	
04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00	
04.695	TURISMO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	300.000,00	5.426.000,00	0,00	0,00	5.726.000,00	
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00	
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.071.000,00	0,00	0,00	2.071.000,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00	
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	300.000,00	3.095.000,00	0,00	0,00	3.395.000,00	
10	SAUDE	558.000,00	38.947.000,00	0,00	0,00	39.505.000,00	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00	
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	27.000,00	2.404.000,00	0,00	0,00	2.431.000,00	
10.301	ATENCAO BASICA	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00	
10.301.0021	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	515.000,00	17.632.000,00	0,00	0,00	18.147.000,00	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00	
10.302.0023	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	16.000,00	15.789.000,00	0,00	0,00	15.805.000,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00	
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	3.122.000,00	0,00	0,00	3.122.000,00	
12	EDUCACAO	10.153.000,00	43.170.720,00	0,00	0,00	53.323.720,00	
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00	
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.774.000,00	0,00	0,00	1.774.000,00	
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00	
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	0,00	0,00	1.579.800,00	
12.361	FUNDAMENTAL	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00	
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	9.339.000,00	25.904.720,00	0,00	0,00	35.243.720,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00	
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	0,00	662.000,00	0,00	0,00	662.000,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00	
12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	814.000,00	12.762.800,00	0,00	0,00	13.576.800,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00	
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	0,00	195.400,00	0,00	0,00	195.400,00	
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	
13	CULTURA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00	
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	0,00	5.421.000,00	0,00	0,00	5.421.000,00	
15	URBANISMO	34.151.280,00	8.598.000,00	0,00	0,00	42.749.280,00	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00	
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	34.151.280,00	788.000,00	0,00	0,00	34.939.280,00	
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00	

15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	7.810.000,00	0,00	0,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	532.000,00	0,00	0,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	2.778.000,00	7.495.000,00	0,00	0,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	462.000,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	1.312.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e						
Atividade						
Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
	DE ÁGUA					
20.605	ABASTECIMENTO	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	1.004.000,00	6.471.000,00	0,00	0,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	0,00	1.724.000,00	0,00	0,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.981.000,00	1.094.000,00	0,00	0,00	4.075.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	2.981.000,00	792.000,00	0,00	0,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
TOTAL		51.121.280,00	160.948.720,00	9.564.000,00	4.700.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos						
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total		
01	LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00		
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00		
01.031.0025	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00		
04	ADMINISTRACAO	14.876.000,00	26.665.000,00	41.541.000,00		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00		
04.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	13.116.000,00	11.386.000,00	24.502.000,00		
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00		
04.123.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	978.000,00	15.046.000,00	16.024.000,00		
04.124	CONTROLE INTERNO	771.000,00	204.000,00	975.000,00		
04.124.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	771.000,00	204.000,00	975.000,00		
04.695	TURISMO	11.000,00	29.000,00	40.000,00		
04.695.0024	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	11.000,00	29.000,00	40.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.403.000,00	2.323.000,00	5.726.000,00		

08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.893.000,00	178.000,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.243.0026	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.000,00	178.000,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
08.244.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	1.428.000,00	1.967.000,00	3.395.000,00
10	SAUDE	21.747.000,00	17.758.000,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	2.111.000,00	320.000,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.301.0021	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10.475.000,00	7.672.000,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00
10.302.0023	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.861.000,00	7.944.000,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
10.303.0022	GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.300.000,00	1.822.000,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	17.370.720,00	35.953.000,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00
12.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	916.000,00	858.000,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.306.0005	ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER	0,00	1.579.800,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	12.942.720,00	22.301.000,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.364.0006	CAMINHOS PARA APRENDER	331.000,00	331.000,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	2.832.500,00	10.744.300,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	48.500,00	49.500,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.367.0014	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR	138.000,00	57.400,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	162.000,00	32.000,00	194.000,00
12.368.0004	EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO	162.000,00	32.000,00	194.000,00
13	CULTURA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
13.392.0018	CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA	2.110.000,00	3.311.000,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	27.393.280,00	15.356.000,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.451.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	25.373.280,00	9.566.000,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
15.452.0009	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL	2.020.000,00	5.790.000,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
18.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	396.000,00	136.000,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	3.791.000,00	6.482.000,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	161.000,00	301.000,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.544.0017	PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	501.000,00	811.000,00	1.312.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.605.0012	DESENVOLVE RURAL	2.860.000,00	4.615.000,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
20.608.0012	DESENVOLVE RURAL	269.000,00	755.000,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
26.782.0010	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA	852.000,00	872.000,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.412.000,00	2.663.000,00	4.075.000,00

Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vínculos de recursos				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.122.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	269.000,00	33.000,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
27.812.0015	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	1.143.000,00	2.630.000,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.155.000,00	1.409.000,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	55.000,00	608.000,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.100.000,00	801.000,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
99.999.0001	GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	4.200.000,00	500.000,00	4.700.000,00
TOTAL		112.906.000,00	113.428.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01001.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
02001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02001.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.301.000,00	0,00	4.301.000,00
02002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	471.000,00	0,00	471.000,00
02002.122	ADMINISTRACAO GERAL	471.000,00	0,00	471.000,00
02003	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02003.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.229.000,00	0,00	4.229.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02004.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
02010	SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	51.653.280,00	0,00	51.653.280,00
02010.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
02010.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.939.280,00	0,00	34.939.280,00
02010.452	SERVICOS URBANOS	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
02010.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	937.000,00	0,00	937.000,00
02011.122	ADMINISTRACAO GERAL	937.000,00	0,00	937.000,00
02013	SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	5.947.000,00	0,00	5.947.000,00
02013.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.148.000,00	0,00	2.148.000,00
02013.605	ABASTECIMENTO	2.775.000,00	0,00	2.775.000,00
02013.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
02014	GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
02014.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	663.000,00	0,00	663.000,00
02014.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
02015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02015.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
02016	FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	28.202.000,00	0,00	28.202.000,00
02016.361	FUNDAMENTAL	18.574.000,00	0,00	18.574.000,00
02016.365	EDUCACAO INFANTIL	9.628.000,00	0,00	9.628.000,00
02017	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00	0,00	243.000,00
02017.122	ADMINISTRACAO GERAL	243.000,00	0,00	243.000,00
02018	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02018.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00
02021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	975.000,00	0,00	975.000,00
02021.124	CONTROLE INTERNO	975.000,00	0,00	975.000,00
02022	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.000,00	0,00	112.000,00
02022.122	ADMINISTRACAO GERAL	112.000,00	0,00	112.000,00
02023	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
02023.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	0,00	302.000,00

02023.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.773.000,00	0,00	3.773.000,00
02024	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.511.000,00	0,00	6.511.000,00
02024.122	ADMINISTRACAO GERAL	499.000,00	0,00	499.000,00
02024.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
02024.605	ABASTECIMENTO	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00	0,00	25.121.720,00
02025.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.774.000,00	0,00	1.774.000,00
02025.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.579.800,00	0,00	1.579.800,00
02025.361	FUNDAMENTAL	16.669.720,00	0,00	16.669.720,00
02025.364	ENSINO SUPERIOR	662.000,00	0,00	662.000,00
02025.365	EDUCACAO INFANTIL	3.948.800,00	0,00	3.948.800,00
02025.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	0,00	98.000,00
02025.367	EDUCACAO ESPECIAL	195.400,00	0,00	195.400,00
02025.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	194.000,00	0,00	194.000,00
02026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00	0,00	5.981.000,00
02026.122	ADMINISTRACAO GERAL	560.000,00	0,00	560.000,00
02026.392	DIFUSAO CULTURAL	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
02028	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00	0,00	695.000,00
02028.122	ADMINISTRACAO GERAL	695.000,00	0,00	695.000,00
02029	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02029.122	ADMINISTRACAO GERAL	232.000,00	0,00	232.000,00
02030	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00	0,00	162.000,00
02030.122	ADMINISTRACAO GERAL	162.000,00	0,00	162.000,00
02031	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00	0,00	208.000,00
02031.122	ADMINISTRACAO GERAL	168.000,00	0,00	168.000,00
02031.695	TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
02099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
02099.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
03001.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Anexo IX - Demonstrativo Despesa por Órgãos e Funções				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
03002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	348.000,00	36.726.000,00	37.074.000,00
03002.301	ATENCAO BASICA	348.000,00	17.799.000,00	18.147.000,00
03002.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	15.805.000,00	15.805.000,00
03002.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
04001	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.527.000,00	360.000,00	2.887.000,00
04001.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.691.000,00	360.000,00	2.051.000,00
04001.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	826.000,00	0,00	826.000,00
04002	FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.729.000,00	110.000,00	2.839.000,00
04002.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
04002.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	250.000,00	0,00	250.000,00
04002.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.459.000,00	110.000,00	2.569.000,00
TOTAL		186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Receitas por Fontes de Recursos				
Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	218.824.000,00	7.510.000,00	226.334.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	112.882.000,00	0,00	112.882.000,00

15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.600.000,00	0,00	25.600.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00	0,00	100.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.000,00	0,00	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	552.000,00	0,00	552.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.697.000,00	4.697.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	0,00	740.000,00	740.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	352.000,00	352.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	83.000,00	83.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	68.950.000,00	0,00	68.950.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	951.000,00	0,00	951.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
	DEDUCOES DO FUNDEB	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	-19.183.000,00	0,00	-19.183.000,00
	TOTAL GERAL	199.641.000,00	7.510.000,00	207.151.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	
Receita Corrente Líquida	
Descrição	Total
Receitas Correntes 226.234.000,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.740.000,00
Impostos	12.725.000,00
Impostos sobre o Patrimonio	413.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.300.000,00
Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	8.012.000,00
Taxas	15.000,00
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	6.000,00
Taxas pela Prestacao de Servicos	9.000,00
CONTRIBUICOES	1.000.000,00
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00
Valores Mobiliarios	1.530.000,00
Juros e Correcoes Monetarias	1.530.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	210.864.000,00
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	123.369.000,00
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	39.007.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.505.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.085.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	3.730.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	2.600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	322.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.000,00
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.495.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.937.000,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	950.000,00

TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	530.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	78.000,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	25.000.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	25.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	100.000,00
Restituicoes	100.000,00
Deduções de Receita	
DEDUCOES DO FUNDEB	-19.183.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	207.051.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Fonte de Recursos				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	74.814.280,00	2.332.000,00	77.146.280,00
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	16.123.720,00	0,00	16.123.720,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	235.000,00	19.401.000,00	19.636.000,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.545.000,00	0,00	7.545.000,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.055.000,00	0,00	18.055.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00	0,00	70.000,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	401.000,00	0,00	401.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.000,00	0,00	101.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	660.000,00	0,00	660.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	280.000,00	0,00	280.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	552.000,00	0,00	552.000,00
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000,00	4.634.000,00	4.697.000,00
16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	0,00	1.296.000,00	1.296.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	330.000,00	330.000,00
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00	690.000,00	740.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	292.000,00	60.000,00	352.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.000,00	0,00	83.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00	0,00	110.000,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	58.066.000,00	10.884.000,00	68.950.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	951.000,00	0,00	951.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00	0,00	27.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Função e Subfunção				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00
04	ADMINISTRACAO	41.541.000,00	0,00	41.541.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	24.502.000,00	0,00	24.502.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	16.024.000,00	0,00	16.024.000,00

04.124	CONTROLE INTERNO	975.000,00	0,00	975.000,00
04.695	TURISMO	40.000,00	0,00	40.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.256.000,00	470.000,00	5.726.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.711.000,00	360.000,00	2.071.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	260.000,00	0,00	260.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.285.000,00	110.000,00	3.395.000,00
10	SAUDE	348.000,00	39.157.000,00	39.505.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.431.000,00	2.431.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	348.000,00	17.799.000,00	18.147.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	15.805.000,00	15.805.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	3.122.000,00	3.122.000,00
12	EDUCACAO	53.323.720,00	0,00	53.323.720,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.774.000,00	0,00	1.774.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.579.800,00	0,00	1.579.800,00
12.361	FUNDAMENTAL	35.243.720,00	0,00	35.243.720,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	662.000,00	0,00	662.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	13.576.800,00	0,00	13.576.800,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	0,00	98.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	195.400,00	0,00	195.400,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	194.000,00	0,00	194.000,00
13	CULTURA	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	5.421.000,00	0,00	5.421.000,00
15	URBANISMO	42.749.280,00	0,00	42.749.280,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.939.280,00	0,00	34.939.280,00
15.452	SERVICOS URBANOS	7.810.000,00	0,00	7.810.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	532.000,00	0,00	532.000,00
18.122	ADMINISTRACAO GERAL	532.000,00	0,00	532.000,00
20	AGRICULTURA	10.273.000,00	0,00	10.273.000,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL	462.000,00	0,00	462.000,00
20.544	RECURSOS HIDRICOS	1.312.000,00	0,00	1.312.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	7.475.000,00	0,00	7.475.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	1.024.000,00	0,00	1.024.000,00
26	TRANSPORTE	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.075.000,00	0,00	4.075.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	302.000,00	0,00	302.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.773.000,00	0,00	3.773.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.564.000,00	0,00	9.564.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	663.000,00	0,00	663.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.901.000,00	0,00	8.901.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Elemento				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	127.000,00	419.000,00	546.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.947.730,00	8.991.000,00	40.938.730,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.349.000,00	1.173.000,00	6.522.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	3.002.000,00	0,00	3.002.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	2.203.000,00	0,00	2.203.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	235.000,00	0,00	235.000,00
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestao	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.13.00	Obrigacoes patronais	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	321.000,00	31.000,00	352.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	11.967.800,00	1.764.000,00	13.731.800,00

3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	347.000,00	2.000,00	349.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.515.420,00	4.507.000,00	7.022.420,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.127.000,00	241.000,00	2.368.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	16.558.000,00	161.000,00	16.719.000,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	986.270,00	119.000,00	1.105.270,00
3.3.90.37.00	Locacao de ma de obra	10.927.000,00	2.762.000,00	13.689.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.724.000,00	5.590.000,00	36.314.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.396.000,00	927.000,00	2.323.000,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	472.000,00	0,00	472.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	83.000,00	0,00	83.000,00
3.3.90.59.00	Pensoes especiais	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	201.000,00	0,00	201.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.451.000,00	441.000,00	2.892.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	49.291.280,00	117.000,00	49.408.280,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.533.500,00	472.000,00	5.005.500,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia (I)	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL			EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Grupo de Natureza				
Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	82.422.490,00	28.014.000,00	110.436.490,00
4.4.00.00.00	Investimentos	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL		EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual				
Despesas por Modalidade de Aplicação				
Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	37.423.730,00	10.583.000,00	48.006.730,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	5.205.000,00	0,00	5.205.000,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	235.000,00	11.500.000,00	11.735.000,00
3.3.71.00.00	Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio	15.000,00	350.000,00	365.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	82.172.490,00	16.164.000,00	98.336.490,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	56.297.780,00	1.030.000,00	57.327.780,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	658.000,00	0,00	658.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
	TOTAL GERAL	186.707.000,00	39.627.000,00	226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
-----------------------------------	-------------------------

Lei Orçamentária Anual	
Resumo das Despesas por Poder e Órgão	
Poder/Órgão	Total
PODER LEGISLATIVO	7.200.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	7.200.000,00
PODER EXECUTIVO	219.134.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	4.301.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	471.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.229.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	1.997.000,00
SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO	51.653.280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	937.000,00
SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO	5.947.000,00
GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.564.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.562.000,00
FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB	28.202.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	243.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16.024.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	975.000,00
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.075.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.511.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.121.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.981.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	695.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL	232.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	162.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	208.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.431.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL	37.074.000,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.887.000,00
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL	2.839.000,00
TOTAL GERAL	226.334.000,00

REFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2167 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - VEREADORES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de vereadores						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.209.730,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		1.209.730,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.209.730,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.079.730,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						1.209.730,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação : 2168 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - SERVIDORES

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Câmara Municipal

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.800.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		2.800.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.800.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.800.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação : 2169 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Câmara Municipal

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.592.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		2.592.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.592.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.592.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação : 2170 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veiculos da Câmara Municipal

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				231.270,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			231.270,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		231.270,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.270,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				231.270,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação : 2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Prédio da Câmara Municipal

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				142.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			142.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		142.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				142.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação : 2172 - PUBLICAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a publicação de atos e ações da Câmara Municipal

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				13.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2173 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				7.200.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO

Aplicação : Assegurar o pagamento regular da remuneração e dos encargos sociais dos agentes políticos em exercício, garantindo a conformidade com a legislação vigente, a transparência na gestão de recursos públicos e o adequado registro das despesas com pessoal no âmbito da administração municipal.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				316.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			316.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		316.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	267.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				316.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CARGOS COMISISONADOS

Aplicação : Garantir o pagamento regular da remuneração e dos encargos sociais dos servidores vinculados à Secretaria de Governo e Comunicação, assegurando o cumprimento das obrigações legais, a adequada execução orçamentária e o suporte necessário às atividades administrativas, institucionais e de comunicação governamental.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				307.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			307.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		307.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	47.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				307.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2003 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS

Aplicação : Assegurar o pagamento regular da remuneração e dos encargos sociais dos servidores ativos cedidos a outros órgãos, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a correta execução orçamentária e a transparência na gestão de pessoal da administração pública municipal.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.124.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.124.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.124.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	952.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				

3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	172.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.124.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Aplicação : Assegurar a gestão eficiente e a manutenção contínua das atividades administrativas da Secretaria de Governo e Comunicação, promovendo o suporte técnico-operacional necessário ao funcionamento institucional, à articulação governamental e à comunicação pública, com foco na transparência, agilidade e qualidade dos serviços prestados à sociedade.						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				889.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			889.000,00	
3.3.71.00.00		Transferencias a consorcios p?blicos mediante contrato de rateio		15.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)				
3.3.71.70.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		874.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				904.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Aplicação : Gerenciar e manter os serviços de transporte vinculados à Secretaria de Governo e Comunicação, assegurando o funcionamento eficiente da frota, o suporte logístico às atividades institucionais e a otimização dos recursos públicos, com foco na segurança, economicidade e continuidade dos serviços administrativos e operacionais.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				167.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			167.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		167.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				167.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINSTRITAÇÃO MUNICIPAL

Aplicação : Planejar, executar e manter as atividades de publicidade institucional dos atos e ações da administração municipal, promovendo a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento da comunicação entre o governo e a sociedade, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				850.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			850.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	550.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				850.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL

Aplicação : Assegurar a gestão e manutenção das atividades da Escola Federativa do Município de Serra do Mel, como uma escola de governo focada na capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo dos servidores e agentes públicos municipais. Visa promover a modernização da gestão pública, a eficiência administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio da formação e valorização do capital humano da administração.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		57.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				57.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2008 - GESTÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS						
Aplicação : Assegurar a regularidade e a transparência no repasse das contribuições institucionais às federações e confederações de municípios, promovendo a cooperação intergovernamental, o fortalecimento do municipalismo e a representação efetiva dos interesses do Município de Serra do Mel nas instâncias regionais e nacionais de articulação política e técnica.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				235.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		235.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	235.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				235.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : Garantir o pagamento regular da remuneração dos conselheiros tutelares e o cumprimento dos encargos sociais obrigatórios, assegurando a valorização profissional, a legalidade administrativa e a continuidade das atividades de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Serra do Mel.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				266.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			266.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		266.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	225.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	41.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				266.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e estruturado do Conselho Tutelar do Município de Serra do Mel, por meio da gestão administrativa, logística e operacional, garantindo suporte técnico, infraestrutura adequada e condições de trabalho aos conselheiros tutelares para o pleno exercício de suas atribuições na proteção dos direitos da criança e do adolescente.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				

3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : Assegurar a disponibilidade, o funcionamento adequado e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados pelo Conselho Tutelar do Município de Serra do Mel, garantindo o deslocamento eficiente e seguro dos conselheiros no atendimento às demandas emergenciais e rotineiras de proteção dos direitos da criança e do adolescente.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				25.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.301.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2012 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DE AGENTE POLITICO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais do Vice Prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		190.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	161.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				190.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2013 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE PREFEITO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos servidores do Gabinete do vice prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				128.000,00

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			128.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		128.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	108.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				128.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos do gabinete do vice-prefeito

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				26.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes do Gabinete do Vice-Prefeito

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				127.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			127.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		127.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	88.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				127.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				471.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a remuneração e encargos sociais dos servidores da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.420.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.420.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.420.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.420.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.357.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.357.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.357.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	44.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	176.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	950.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00			
3.3.90.59.00		Pensoes especiais				
3.3.90.59.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	80.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				2.457.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2018 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				352.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			352.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		352.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	80.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	144.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	50.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				352.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.229.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2019 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais da Secretaria Municipal de Tributação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				320.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			320.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		320.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				320.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						

Ação : 2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.577.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.577.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.577.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	420.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.584.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2021 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Tributação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				93.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			93.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		93.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				93.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.997.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				986.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			986.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		986.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	840.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	146.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				986.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Saneamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.407.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.407.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.407.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	104.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	440.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	54.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	216.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	254.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.417.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2024 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.777.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.777.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.777.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500.000,00			
3.3.90.30.00	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.777.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA

Ação : 1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO

Aplicação : Realizar a construção de pavimentação em paralelepípedos nas vias públicas, visando melhorar as condições de tráfego, garantir maior durabilidade do piso, facilitar a drenagem da água pluvial e proporcionar segurança e conforto aos usuários.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA

Ação : 1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO

Aplicação : Executar a pavimentação asfáltica em vias públicas, visando melhorar a trafegabilidade, reduzir custos de manutenção, aumentar a segurança viária e oferecer mais conforto aos usuários, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a valorização dos espaços.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.811.280,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.811.280,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.811.280,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.189.280,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.622.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				27.811.280,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA

Ação : 1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS						
Aplicação : Oferecer um espaço seguro e acessível para pedestres, incentivando a mobilidade urbana a pé, promovendo lazer, comércio e convivência social, e contribuindo para a organização e valorização das áreas centrais da cidade.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		810.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				810.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1004 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS						
Aplicação : A ampliação e reforma de prédios públicos são necessárias para garantir que as instalações atendam adequadamente às demandas crescentes da população e ofereçam condições seguras, funcionais e acessíveis para a prestação dos serviços públicos. Com o aumento no número de usuários e a evolução das exigências legais e técnicas, muitas estruturas precisam ser adaptadas para comportar novos espaços, equipamentos e tecnologias.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.150.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.150.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS						
Aplicação : O objetivo da construção de um pórtico é sinalizar e embelezar a entrada do município, fortalecendo a identidade local, valorizando a cidade aos visitantes e moradores, e criando um marco urbano que destaque a história, cultura ou características do município.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS						
Aplicação : Proporcionar espaços públicos de convivência e lazer, promovendo socialização, bem-estar e qualidade de vida para a população. Além disso, contribui para a valorização urbana, preservação ambiental em áreas verdes e incentivo a atividades culturais e recreativas.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				180.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA

Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.

Aplicação : Manter pavimentação à paralelepípedo de maneira a garantir a segurança, a durabilidade e a funcionalidade das vias públicas. Com o desgaste natural causado pelo tráfego de veículos, pelas intempéries e pela ação do tempo, surgem defeitos como buracos, trincas e deformações, que comprometem a trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA

Ação : 2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

Aplicação : Preservar sua infraestrutura, segurança e áreas verdes, garantindo que continue oferecendo um espaço adequado para lazer, convivência social e atividades culturais, além de prolongar sua durabilidade e manter a qualidade estética e ambiental do local.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 15 - URBANISMO

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA

Ação : 2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL

Aplicação : Preservar a organização, a limpeza e a conservação do espaço, garantindo dignidade e respeito aos familiares e à memória dos que ali estão sepultados.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				38.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL						
Ação : 2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção e ampliação da rede de iluminação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.120.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.120.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.120.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do	50.000,00			
		Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	820.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do	350.000,00			
		Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	500.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				3.020.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Garantir a higiene e a saúde da população, prevenir doenças, melhorar a qualidade de vida e preservar a organização e a estética urbana, tomando os espaços públicos mais agradáveis e seguros para todos.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.790.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.790.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.790.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	20.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.800.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties	950.000,00			
		do Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				4.790.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO

Função : 26 - TRANSPORTE

SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA

Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL

Aplicação : Manter as estradas vicinais em boas condições de uso, promover o desenvolvimento econômico e social, além de oferecer segurança e qualidade de vida à população rural.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.704.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.704.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.704.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	560.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	10.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				1.724.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				51.653.280,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Transportes

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				472.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			472.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		472.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				472.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				153.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			153.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		153.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	105.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				160.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				305.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			305.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				305.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				937.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2034 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. DE AGRICULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				549.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			549.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		549.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	465.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				549.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				552.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			552.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		552.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	280.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				662.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				475.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			475.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		475.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				475.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA						
Aplicação : Ampliar e reformar o prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				462.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			462.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		462.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				462.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de mini fábrica para beneficiamento de polpa de fruta.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.004.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.004.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.004.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Petróleo e Gás Natural						
		TOTAL DA AÇÃO				1.004.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL						

Ação : 2039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de abastecimento móvel de água potável.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.364.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.364.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.364.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.364.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 2040 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO						
Aplicação : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores no Mercado Público municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				85.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				85.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL						
Aplicação : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores na Feira Livre municipal.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				312.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			312.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		312.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	200.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				322.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL						
Ação : 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao Produtor Rural do município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.014.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.014.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.014.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	112.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	448.000,00			
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.41.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.014.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA						
Programa : 0012 - DESENVOLVE RURAL						
Ação : 2038 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO A PECUÁRIA DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção de incentivo à Pecuária do município.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA UNIDADE				5.947.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA INTERNA PREVIDENCIÁRIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção da Dívida Interna Previdenciária						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da dívida			4.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a dívida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a dívida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				54.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ação : 0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL - COSERN

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção da Dívida Contratual - COSERN

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a dívida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				608.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da dívida			608.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		608.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	608.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				609.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ação : 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.301.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.301.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.301.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00			
3.3.90.47.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00			
3.3.90.47.00	17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.301.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ação : 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO - TJ

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção de Consignações ao Poder Judiciário - TJ

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.200.000,00		
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				

3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção de Indenizações e Restituições						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.93.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02014 - GESTÃO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Função : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SubFunção : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
Programa : 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Ação : 0006 - GESTÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL COM OUTROS ÓRGÃOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.200.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			5.200.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.200.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00			
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.200.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				9.564.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2042 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.464.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.464.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.464.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.240.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	224.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.464.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			58.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		58.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				62.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2044 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				26.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SERRA DO MEL NAS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das Ações do Programa Serra do Mel nas Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.562.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.136.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.136.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.136.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	136.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	1.000.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				1.136.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0004 - EDUCACÃO CAMINHOS PARA O FUTURO

Ação : 1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de Núcleo Educacional

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	3.000.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				3.000.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2046 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores – Contratação Temporária - ensino fundamental

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	60.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				60.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2047 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores – Efetivos - Ensino Fundamental						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.141.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			10.141.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.141.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	8.500.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	70.000,00			
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	71.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	1.500.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				10.141.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2048 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL – EFETIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração de profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional – Efetivos - Ensino Fundamental						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.537.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.537.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.537.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	2.150.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	387.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				2.537.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Manutenção das atividades do ensino fundamental						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.200.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	200.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	800.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	200.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				1.200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2175 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção do transporte escolar do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	400.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				500.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino infantil/creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				305.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.39.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	100.000,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	5.000,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
		TOTAL DA AÇÃO				305.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino infantil - pré-escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				409.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			409.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		409.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	309.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				409.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2049 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Creche – Contratação Temporária						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	65.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				65.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2050 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES CRECHE – EFETIVOS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Creche – Efetivos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.130.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			4.130.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.130.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	1.500.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	2.000.000,00			
		70% - Transferências do FUNDEB				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	630.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				4.130.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2051 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL CRECHE – EFETIVOS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional Creche – Efetivos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				879.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			879.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		879.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	745.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	134.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				879.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2052 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – PROFESSORES PRÉ-ESCOLA – EFETIVOS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Professores Pré-Escola – Efetivos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.030.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.030.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.030.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	1.720.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				

3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	310.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				2.030.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2053 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS – ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PRÉ- ESCOLA – EFETIVOS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Remuneração de Profissionais da Educação e Encargos Sociais – Administrativo ou Operacional Pré-

PREFEITURA DE SERRA DO MEL **EXERCICIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Escola – Efetivos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				354.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			354.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		354.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	300.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB -	54.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				354.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil - Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				751.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			751.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		751.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.30.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	51.000,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	500.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				305.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB	30.000,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	245.000,00			
		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da	30.000,00			
		União - VAAR				
		TOTAL DA AÇÃO				1.056.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil /Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	200.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	50.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	50.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				400.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				28.202.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2058 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA PROCURADORIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Procuradoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				215.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			215.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	182.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				215.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			

3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				28.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				243.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2060 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SEC. FINANÇAS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Finanças

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				857.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			857.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		857.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	727.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				857.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.139.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.139.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.139.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.200.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.800.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.154.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
Unidade Orçamentária : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO

PREFEITURA DE SERRA DO MELEXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Finanças

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				13.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				16.024.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MELEXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2063 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Controladoria Geral do Município

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				667.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			667.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		667.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	565.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				667.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				172.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			172.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		172.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				182.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				79.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			79.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		79.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				79.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2066 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com qualificação e capacitação continuada da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				47.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		47.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				47.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				975.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2067 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Consultoria Geral do Município

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Consultoria Geral do Município

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				112.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2069 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				246.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			246.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		246.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	208.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				246.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Quadras de Esportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				300.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL						
Aplicação : Manter e Reformar os Campos de Futebol						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				198.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			198.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		198.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00	

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				220.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção e reforma do Ginásio poliesportivo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				95.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				42.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				137.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Ação : 1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Estruturação da Pista Municipal de Motocross

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Ação : 1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com cobertura de quadras de esportes

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	480.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Ação : 1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de arena socyte

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Ação : 1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL

Aplicação : Construção de calçadão e alambrado em vilas rurais

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Ação : 1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma de quadras de esportes

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			

4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	320.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				620.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 2072 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações para a realização de eventos desportivos.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				272.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			272.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		272.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				272.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS						
Ação : 2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de ações de incentivo ao desporto amador						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				135.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		135.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	65.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas físicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				135.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS						
Ação : 2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das ações de campeonatos municipais e intermunicipais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			375.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		375.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			

3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	40.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				385.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.075.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2076 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIADE RECURSOS HÍDRICOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				345.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		345.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	292.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				345.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				53.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		53.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				57.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				97.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			97.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		97.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				97.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de caixa d'água elevada

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.200.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Função : 20 - AGRICULTURA

SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de adutoras e perfuração de poços

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				112.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de poços tubulares artesanios, adutoras e caixas d'água						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	260.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	340.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				4.700.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				6.511.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2079 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				465.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			465.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		465.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	410.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				465.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				800.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			800.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		800.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				

3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	55.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	160.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	135.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				870.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

PREFEITURA DE SERRA DO MELEXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com os serviços de transportes da Secretaria Municipal de Educação

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				389.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			389.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		389.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	220.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				389.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção dos Conselhos Municipais de Educação

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER

Ação : 2102 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Ensino Fundamental

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				620.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			620.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		620.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	320.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				620.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER

Ação : 2103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Infantil Creche

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				484.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			484.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		484.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	184.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				484.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER

Ação : 2104 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Infantil Pré-Escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			

3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				350.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER						
Ação : 2105 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.800,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.800,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.800,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4.800,00			
		TOTAL DA AÇÃO				14.800,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO						
Programa : 0005 - ALIMENTAÇÃO CERTA: NUTRINDO O SABER						
Ação : 2106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de alimentação escolar – Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				111.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			111.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		111.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	35.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	56.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				111.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.203.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.203.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.203.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	252.000,00			
4.4.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.800.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.203.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesa orçamentárias para construção de Núcleo Educacional						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades do ensino fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.463.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.460.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.460.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	250.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.250.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.200.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.660.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.660.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.660.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	985.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	275.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.123.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2088 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				162.220,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			162.220,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		162.220,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	137.220,00				
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	25.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					162.220,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO							
Ação : 2093 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Fardamento Escolar – Ensino Fundamental							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				165.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			165.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	165.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				165.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO							
Ação : 2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – PDE							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Programa Prêmio de Desempenho Educacional – PDE							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas,					
		desportivas e outras					
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO							
Ação : 2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÊMIO ALUNO NOTA 10							
Aplicação : Manutenção do Programa Prêmio Aluno Nota 10							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras					
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00	
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Função : 12 - EDUCACAO							
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL							
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO							
Ação : 2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias no Ensino Fundamental							
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00	

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				426.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER

Ação : 2107 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Ensino Fundamental

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.185.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.185.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.185.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	205.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	400.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	675.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	225.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.000,00			
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	150.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.185.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL

Programa : 0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Ação : 2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Criança Alfabetizada

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				160.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			

3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do	100.000,00			
		ensino com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				280.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			375.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		375.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.500,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.500,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.37.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				425.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2176 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas com gestão e manutenção das ações de qualificação dos profissionais da educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				600.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	45.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				

3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Ensino Superior						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				662.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			662.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		662.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	330.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				662.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Infantil						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	90.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades da educação infantil - Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.358.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			

3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.355.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.355.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.900.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.478.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				107.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			28.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.500,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				28.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.300,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.300,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.300,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.300,00			
		TOTAL DA AÇÃO				35.300,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – CRECHE						
Aplicação : Gestão e Manutenção das Ações de Fardamento Escolar – Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2095 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Fardamento Escolar – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				36.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		36.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	36.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				36.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE						
Aplicação : Ações de Incentivo ao Uso e Ensino de Tecnologias na Educação Infantil – Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				172.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias na Educação Infantil – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	55.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	55.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	55.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				191.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2108 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Infantil - Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	2.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						6.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER

Ação : 2109 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Infantil – Pré-Escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00			
3.3.90.30.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						5.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO

Ação : 2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil - Creche

PREFEITURA DE SERRA DO MELEXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				265.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			265.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		265.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.37.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.000,00			
TOTAL DA AÇÃO						335.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil – Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			375.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		375.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	120.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	12.500,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.500,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.37.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	25.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				425.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Gestão e Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				28.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à	500,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		Educação				
		TOTAL DA AÇÃO				3.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2110 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				64.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		64.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.37.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	5.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	7.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	7.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				64.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2117 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		63.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.37.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				163.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0002 - KIT ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2092 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE KIT ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Gestão e Manutenção das Ações de Kit Escolar – Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.400,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.400,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.400,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	4.400,00			
		TOTAL DA AÇÃO				14.400,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0006 - CAMINHOS PARA APRENDER						
Ação : 2111 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de transporte escolar – Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				3.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0003 - FARDAMENTO ESCOLAR COM DIGNIDADE E INCLUSÃO						
Ação : 2118 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Viabilizar a aquisição e distribuição gratuita de kits de fardamento escolar aos alunos da Educação Especial, contribuindo para a política de acesso, permanência e qualidade na educação pública.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a implantação e manutenção do Programa de Monitoramento e Diagnóstico Educacional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				192.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			192.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		192.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	160.000,00			
3.3.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				194.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				25.121.720,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2124 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				280.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			280.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				280.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				113.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		113.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				123.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2174 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE CULTURA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				157.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		157.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				157.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO E INCENTIVO ÀS INICIATIVAS CULTURAIS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das ações de fomento e incentivo às Iniciativas Culturais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				30.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do Conselho Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				46.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2121 - LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a Lei Aldir Blanc de fomento a cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	38.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				

3.3.90.48.00	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2122 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a realização e apoio a Eventos Culturais do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.080.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.080.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.080.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos 2.000.000,00				
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		TOTAL DA AÇÃO				5.080.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 13 - CULTURA						
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA						
Ação : 2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL						
Aplicação : Gestão e Promoção da Casa de Cultura Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				125.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			

4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				145.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				5.981.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				153.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			153.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		153.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				157.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2128 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				6.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2126 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria de Meio Ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0020 - LIXO ZERO						
Ação : 2129 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA LIXO ZERO NO MUNICÍPIO						
Aplicação : regar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do programa lixo zero no Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				34.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL						
Ação : 2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
Aplicação : Arborização de vias públicas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				160.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				170.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL						
Ação : 2131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das atividades de Preservação do Meio ambiente						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				78.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		78.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				78.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				695.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA MULHER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				210.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				210.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL						

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				22.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				232.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2134 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA SEG. PÚBLICA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				140.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						

Ação : 2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				22.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				162.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2136 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE TURISMO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Turismo

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				124.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			124.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				124.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				44.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 695 - TURISMO						
Programa : 0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO						
Ação : 2138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das ações do conselho municipal de turismo.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 695 - TURISMO

Programa : 0024 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Ação : 2139 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE SERRA DO MEL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do terminal turístico de Serra do Mel						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				28.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				208.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

SubFunção : 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNICA

Aplicação : Assegurar recursos financeiros para fazer frente a imprevistos, oscilações de receitas e despesas não programadas, garantindo a execução das ações governamentais e a manutenção do equilíbrio fiscal.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				4.700.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			4.700.000,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		4.700.000,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.000,00			
9.9.99.99.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.700.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.700.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				27.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2140 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.710.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.710.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.710.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.710.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				302.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			302.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		302.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				312.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2142 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				324.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		324.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	130.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				324.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				58.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA UNIDADE				2.431.000,00
--	--	------------------	--	--	--	--------------

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Unidade Básica de Saúde - Vila Goiás

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00			

		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO					21.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA							
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Ação : 1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma dos Postos e Unidades Básicas de Saúde							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				390.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			390.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		390.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica					
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00				
4.4.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00				
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00				
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00				
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				390.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA							
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							
Ação : 1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma do Centro de Especialidades							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			104.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		104.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica					
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00				
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
		com recursos de impostos e transferências de impostos					
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00				
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				104.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL							
Função : 10 - SAUDE							
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA							
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE							
Ação : 2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.252.000,00	
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.105.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.105.000,00			
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado					
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	360.000,00				
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	380.000,00				
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00				

		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	1.125.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	230.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			147.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		147.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.254.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações dos Agentes de Combate as Endemias						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				737.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			501.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		501.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	220.000,00			
3.1.90.11.00	16040000	Transferencias provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias	171.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			236.000,00	

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		236.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	15.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos				
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	80.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				749.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ação : 2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Estratégia Saúde da Família

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.104.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			880.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		880.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	760.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	110.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.224.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.224.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.000,00			

		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00			
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.000,00			
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	800.000,00			
3.3.90.37.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	50.000,00			
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.37.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.600.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	150.000,00			
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	275.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00			
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
		TOTAL DA AÇÃO				4.114.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCÍCIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2147 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção da ações de Assistência à População com Serviços de Saúde Pública

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.578.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.578.000,00	
3.3.71.00.00		Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		350.000,00		
3.3.71.70.00		Rateio pela participação em consórcio público (I)				
3.3.71.70.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	350.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		2.228.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	150.000,00			
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	207.000,00			
		- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	171.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.578.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Função : 10 - SAÚDE

SubFunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de Saúde Bucal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				556.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			424.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		424.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.11.00	160000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	420.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		132.000,00		
3.3.90.13.00		Obrigacoes patronais				
3.3.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	5.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
		impostos				
3.3.90.30.00	160000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	160000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	160000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	22.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.37.00	160000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	160000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	160000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				566.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.331.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			645.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		645.000,00		

3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	550.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	95.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.686.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.686.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.32.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.3.90.37.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00			
3.3.90.40.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.401.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações da Equipe de Multiprofissionais da Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				344.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			344.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		344.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			

3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.37.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	210.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000,00			
3.3.90.40.00		Serviços de TI e Comunicação				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				348.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

PREFEITURA DE SERRA DO MEL **EXERCÍCIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação : 2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.617.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			322.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas		322.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	280.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.295.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas		2.295.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.33.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	55.000,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locação de mão de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.37.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.100.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.622.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação : 1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma da Unidade Mista de Saúde

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13.000,00			
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				16.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL

Função : 10 - SAUDE

SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação : 2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção da Unidade Mista de Saúde “Silvio Romero De Lucena”

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.464.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.950.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.950.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.200.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	330.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	420.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.514.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		11.500.000,00		
3.3.50.85.00		Transf. por Meio de Contrato de Gestao				
3.3.50.85.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	3.900.000,00			
3.3.50.85.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.600.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros serviços de terceiros - pessoa física				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				325.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			325.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		325.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	320.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.789.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ação : 2153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ESPECIALIZADA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica – ESPECIALIZADA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	800.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico						
Programa : 0022 - GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ação : 2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BÁSICA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica – BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.122.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.122.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.122.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.022.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.122.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				37.074.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2155 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com remuneração e encargos sociais de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.691.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.691.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.691.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.433.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.691.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				272.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			272.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				293.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2157 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				67.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		67.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				67.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
Programa : 0026 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação : 2159 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Casa do Idoso						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL				EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				300.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2158 - CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				526.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			526.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		526.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00				
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00				
		Petróleo e Gás Natural					
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				526.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				2.887.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026		
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento da Despesa							
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2165 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco de Gestão do SUAS - IGD - SUAS							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00				
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00				
		Assistência Social - FNAS					
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.000,00				
		FNAS					
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				228.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			228.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		228.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	45.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	50.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	20.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				84.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		84.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	28.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			

		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	20.000,00			
		Assistência Social - FNAS				
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				105.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Aplicação : BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.116.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		1.036.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.036.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.35.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			

		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.37.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	180.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				41.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		41.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				1.157.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				157.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		157.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.3.90.40.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				38.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		38.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			

4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	18.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				195.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2164 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão de benefícios eventuais.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.002.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		1.002.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.002.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	500.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				1.002.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Ação : 2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com SCFV						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				103.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		103.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3.3.90.30.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.31.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.32.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.3.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	5.000,00			

		FNAS				
		TOTAL DA AÇÃO				110.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.839.000,00
		TOTAL GERAL				226.334.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 1032 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Função : 01 - LEGISLATIVA						
SubFunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Programa : 0025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO						
Ação : 2171 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção do Prédio da Câmara Municipal						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				142.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			142.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		142.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				142.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				342.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

EXERCICIO : 2026

Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO						
Aplicação : Assegurar a gestão eficiente e a manutenção contínua das atividades administrativas da Secretaria de Governo e Comunicação, promovendo o suporte técnico-operacional necessário ao funcionamento institucional, à articulação governamental e à comunicação pública, com foco na transparência, agilidade e qualidade dos serviços prestados à sociedade.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
Aplicação : Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e estruturado do Conselho Tutelar do Município de Serra do Mel, por meio da gestão administrativa, logística e operacional, garantindo suporte técnico, infraestrutura adequada e condições de trabalho aos conselheiros tutelares para o pleno exercício de suas atribuições na proteção dos direitos da criança e do adolescente.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				25.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos do gabinete do vice-prefeito						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02003 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2017 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Administração						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	80.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				100.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2020 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Tributação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				7.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades e serviços administrativos da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura e Saneamento						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
	Função : 15 - URBANISMO					
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 1001 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO						
Aplicação : Realizar a construção de pavimentação em paralelepípedos nas vias públicas, visando melhorar as condições de tráfego, garantir maior durabilidade do piso, facilitar a drenagem da água pluvial e proporcionar segurança e conforto aos usuários.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		4.000.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	3.000.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				4.000.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 1002 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - ASFALTO						
Aplicação : Executar a pavimentação asfáltica em vias públicas, visando melhorar a trafegabilidade, reduzir custos de manutenção, aumentar a segurança viária e oferecer mais conforto aos usuários, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a valorização dos espaços.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.811.280,00
4.4.00.00.00		Investimentos		27.811.280,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.811.280,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.189.280,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	4.622.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				27.811.280,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						

Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 1003 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM VILAS URBANAS E RURAIS						
Aplicação : Oferecer um espaço seguro e acessível para pedestres, incentivando a mobilidade urbana a pé, promovendo lazer, comércio e convivência social, e contribuindo para a organização e valorização das áreas centrais da cidade.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				810.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			810.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		810.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	500.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				810.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1004 - AMPLIAÇÃO DE REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS						
Aplicação : A ampliação e reforma de prédios públicos são necessárias para garantir que as instalações atendam adequadamente às demandas crescentes da população e ofereçam condições seguras, funcionais e acessíveis para a prestação dos serviços públicos. Com o aumento no número de usuários e a evolução das exigências legais e técnicas, muitas estruturas precisam ser adaptadas para comportar novos espaços, equipamentos e tecnologias.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.150.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.150.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	100.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	600.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				1.150.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1005 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO E VILAS RURAIS						
Aplicação : O objetivo da construção de um pórtico é sinalizar e embelezar a entrada do município, fortalecendo a identidade local, valorizando a cidade aos visitantes e moradores, e criando um marco urbano que destaque a história, cultura ou características do município.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	100.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						

Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 1006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS						
Aplicação : Proporcionar espaços públicos de convivência e lazer, promovendo socialização, bem-estar e qualidade de vida para a população. Além disso, contribui para a valorização urbana, preservação ambiental em áreas verdes e incentivo a atividades culturais e recreativas.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				180.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 2026 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - PARALELEPÍPEDO.						
Aplicação : Manter pavimentação à paralelepípedo de maneira a garantir a segurança, a durabilidade e a funcionalidade das vias públicas. Com o desgaste natural causado pelo tráfego de veículos, pelas intempéries e pela ação do tempo, surgem defeitos como buracos, trincas e deformações, que comprometem a trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				250.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 2028 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS Aplicação : Preservar sua infraestrutura, segurança e áreas verdes, garantindo que continue oferecendo um espaço adequado para lazer, convivência social e atividades culturais, além de prolongar sua durabilidade e manter a qualidade estética e ambiental do local.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				400.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Programa : 0011 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA						
Ação : 2030 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Preservar a organização, a limpeza e a conservação do espaço, garantindo dignidade e respeito aos familiares e à memória dos que ali estão sepultados.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	10.000,00			

		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 15 - URBANISMO						
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS						
Programa : 0009 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Ação : 2025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção e ampliação da rede de iluminação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	500.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				900.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02010 - SEC.MUN.INFRA-EST.ABAST. E SANEAMENTO						
Função : 26 - TRANSPORTE						
SubFunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO						
Programa : 0010 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE RURAL E URBANA						
Ação : 2027 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE SERRA DO MEL						
Aplicação : Manter as estradas vicinais em boas condições de uso, promover o desenvolvimento econômico e social, além de oferecer segurança e qualidade de vida à população rural.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	10.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				35.751.280,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				7.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						

Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	90.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				110.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 1007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA						
Aplicação : Ampliar e reformar o prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				462.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			462.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		462.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				462.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 1008 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA PARA BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de mini fábrica para beneficiamento de polpa de fruta.						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.004.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.004.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.004.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	600.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				1.004.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02013 - SEC.MUN.AGRIC.PECUARIA E DESEV.ECONOMICO						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0013 - COMÉRCIO E PRODUÇÃO COM VALOR						
Ação : 2041 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Aplicação : Melhorar as condições de trabalho e venda dos pequenos produtores na Feira Livre municipal.						

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	5.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.586.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Articulação com as Vilas						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				4.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.136.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		1.136.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.136.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e	136.000,00			
		Transferências de Impostos				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000.000,00			
		Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				1.136.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1012 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção de Núcleo Educacional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		3.000.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	3.000.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				3.000.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL/CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção, ampliação e reforma de unidades de ensino infantil/creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				305.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.39.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				305.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				409.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			409.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		409.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	309.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			
		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				409.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil - Creche						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				305.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	30.000,00			

4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	245.000,00			
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				305.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02016 - FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU-FUNDEB						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2056 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da educação infantil /Pré-Escola						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				5.205.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				8.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				8.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2061 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				15.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				15.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO						

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2064 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				10.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02022 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Consultoria Geral do Município						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	

Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2070 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						

Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1013 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Quadras de Esportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			

4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	240.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				300.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL						
Aplicação : Manter e Reformar os Campos de Futebol						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				22.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1015 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Manutenção e reforma do Ginásio poliesportivo						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				42.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			42.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				42.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1016 - ESTRUTURAÇÃO DA PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Estruturação da Pista Municipal de Motocross						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						

Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1017 - COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com cobertura de quadras de esportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	480.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1018 - CONSTRUÇÃO DE ARENA SOCYTE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de arena socyte						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				500.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1019 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ALAMBRADO EM CAMPOS DE FUTEBOL						
Aplicação : Construção de calçadão e alambrado em vilas rurais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						
Programa : 0016 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ação : 1020 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma de quadras de esportes						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	320.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				400.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Função : 27 - DESPORTO E LAZER						
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO						

Programa : 0015 - PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS						
Ação : 2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção das ações de campeonatos municipais e intermunicipais						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				2.488.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2077 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de caixa d'água elevada						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	700.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.200.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						
Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 544 - RECURSOS HIDRICOS						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de adutoras e perfuração de poços						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				112.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	110.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				112.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS						

Função : 20 - AGRICULTURA						
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO						
Programa : 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
Ação : 2075 - MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, ADUTORAS E CAIXAS D'ÁGUA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção de poços tubulares artesanios, adutoras e caixas d'água						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	300.000,00			
		Petróleo e Gás Natural				
		TOTAL DA AÇÃO				600.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.916.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.203.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.203.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.203.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	252.000,00			
4.4.90.39.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	150.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.800.000,00			
4.4.90.51.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.203.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 1025 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesa orçamentárias para construção de Núcleo Educacional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades do ensino fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.660.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.660.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.660.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	985.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	275.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.660.500,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2101 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias no Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	250.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				400.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0007 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA						
Ação : 2113 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Criança Alfabetizada						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2114 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Ensino Fundamental						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

EXERCICIO : 2026

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção, ampliação e reforma de Unidades de Ensino Infantil

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	90.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a gestão e manutenção das atividades da educação infantil - Creche

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				120.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0014 - EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAR

Ação : 2085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				80.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCACAO

SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO

Ação : 2099 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

Aplicação : Ações de Incentivo ao Uso e Ensino de Tecnologias na Educação Infantil – Creche

Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				150.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0004 - EDUCAÇÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2100 - AÇÕES DE INCENTIVO AO USO E ENSINO DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ações de incentivo ao uso e ensino de tecnologias na Educação Infantil – Pré-Escola						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			165.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	55.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	55.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	55.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				165.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2115 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil - Creche						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL						
Programa : 0008 - ESCOLA VIVA – TEMPO INTEGRAL COM PROPÓSITO						
Ação : 2116 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de tempo integral – Educação Infantil – Pré-Escola						
Código	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				50.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS						
Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2086 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Aplicação : Gestão e Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL						
Programa : 0014 - EDUCACÃO PARA TRANSFORMAR						
Ação : 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das atividades da Educação Especial						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função : 12 - EDUCACAO						
SubFunção : 368 - EDUCACÃO BÁSICA						
Programa : 0004 - EDUCACÃO CAMINHOS PARA O FUTURO						
Ação : 2096 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a implantação e manutenção do Programa de Monitoramento e Diagnóstico Educacional						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				8.341.500,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Função : 04 - ADMINISTRACAO						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2125 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA

Ação : 2120 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção do Conselho Municipal de Cultura

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa : 0018 - CULTURA VIVA E TRANSFORMADORA

Ação : 2123 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA CASA DE CULTURA MUNICIPAL

Aplicação : Gestão e Promoção da Casa de Cultura Municipal

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				20.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				34.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Ação : 2127 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

Unidade Orçamentária : 02028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa : 0019 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Ação : 2130 - ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Aplicação : Arborização de vias públicas

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				14.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 02029 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA INCLUSÃO SOCIAL							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2133 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA MULHER							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				4.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2135 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				4.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 02031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
Função : 04 - ADMINISTRACAO							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2137 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do	2.000,00				
		Petróleo e Gás Natural					
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				4.000,00	

PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 1026 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a ampliação e reforma da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				27.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		27.000,00		
4.4.90.39.00		Outros serviços de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.39.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				27.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2141 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				37.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL						EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 1027 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA GOIÁS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com construção de Unidade Básica de Saúde - Vila Goiás						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				21.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAÚDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 1028 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						

Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma dos Postos e Unidades Básicas de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				390.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		390.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
4.4.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				390.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 1030 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma do Centro de Especialidades						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				104.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			104.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		104.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	80.000,00			
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
		com recursos de impostos e transferências de impostos				
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				104.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2144 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				2.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2145 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações dos Agentes de Combate as Endemias						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00

4.4.00.00.00		Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				12.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação : 2146 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações do Programa Estratégia Saúde da Família

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	5.000,00			

PREFEITURA DE SERRA DO MEL**EXERCICIO : 2026**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

		impostos				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação : 2148 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações de Saúde Bucal

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				10.000,00
--	--	----------------------	--	--	--	------------------

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação : 2149 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			

		TOTAL DA AÇÃO				70.000,00
--	--	----------------------	--	--	--	------------------

Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

Programa : 0021 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE						
Ação : 2150 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS DA SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e manutenção das ações da Equipe de Multiprofissionais da Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				4.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 2151 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com gestão e Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades em Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				5.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 1029 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com ampliação e reforma da Unidade Mista de Saúde						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13.000,00			
4.4.90.39.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				16.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 03002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO MEL						
Função : 10 - SAUDE						
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Programa : 0023 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ação : 2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR SILVIO ROMERO DE LUCENA						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com manutenção da Unidade Mista de Saúde “Silvio Romero De Lucena”						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				325.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			325.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		325.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	320.000,00			
4.4.90.52.00	16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				325.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				969.000,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2156 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				21.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 1031 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a construção da Casa do Idoso							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes					
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00				
4.4.90.51.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				300.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE				321.000,00	
PREFEITURA DE SERRA DO MEL							EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual							
Quadro de Detalhamento de Investimentos							
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2163 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com a manutenção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			22.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		22.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00				
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00				
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO				22.000,00	
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL							
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL							
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL							
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA							
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL							
Ação : 2160 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO							
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único							
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00	
4.4.00.00.00		Investimentos			21.000,00		

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				21.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2161 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Aplicação : BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				41.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		41.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				41.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2162 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				38.000,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL					EXERCICIO : 2026	
Lei Orçamentária Anual						
Quadro de Detalhamento de Investimentos						
4.4.00.00.00		Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		38.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.52.00	17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				38.000,00
Unidade Gestora : FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA DO MEL						
Unidade Orçamentária : 04002 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOC DE SERRA DO MEL						
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA						
Programa : 0001 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
Ação : 2166 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Aplicação : Agregar as despesas orçamentárias com SCFV						
Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				129.000,00
		TOTAL GERAL				57.327.780,00

PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
CONSOLIDADO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.006.730,00
Pessoal Ativo	48.006.730,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.484.730,00
Obrigações Patronais	6.522.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.006.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	207.051.000,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	23,19
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	124.230.600,00
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.811.442,00
PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER LEGISLATIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.009.730,00
Pessoal Ativo	4.009.730,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.679.730,00
Obrigações Patronais	330.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.009.730,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	207.051.000,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	1,94
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.423.060,00
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	708.114,42
PREFEITURA DE SERRA DO MEL	EXERCICIO : 2026
Lei Orçamentária Anual	
Demonstrativo de Despesas com Pessoal	
PODER EXECUTIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.997.000,00
Pessoal Ativo	43.997.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.805.000,00
Obrigações Patronais	6.192.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.997.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	207.051.000,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	21,25
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	111.807.540,00
LIMITE PRUDENCIAL 51.3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.357.268,02

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:76813886

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

